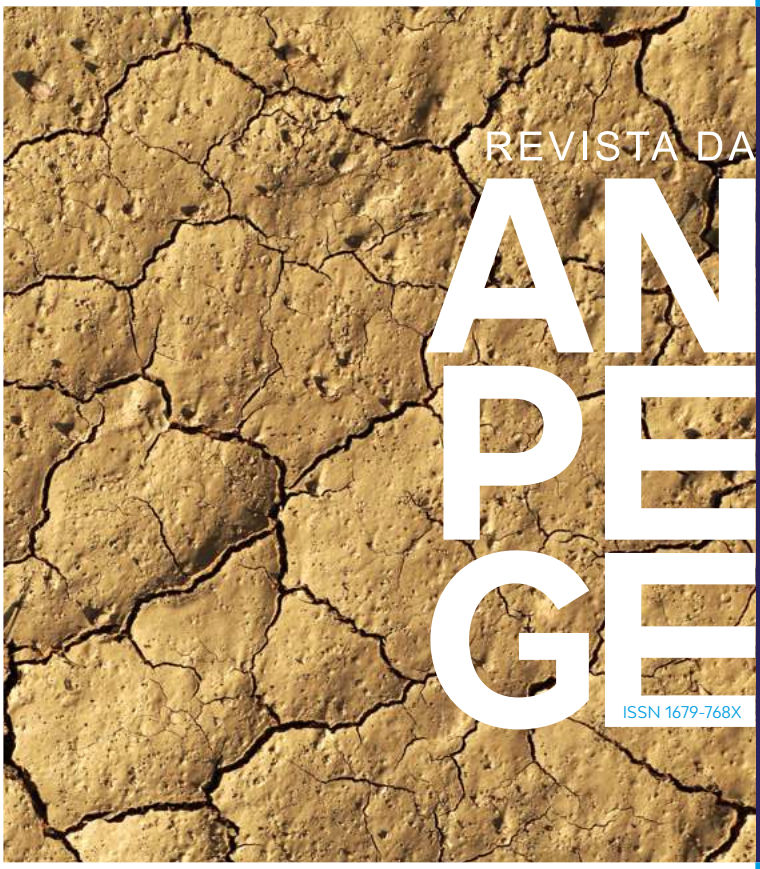

REVISTA DA ANPEGE

ISSN 1679-768X

ANPEGE

Associação Nacional
de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

EQUIPE EDITORIAL

EDITORA
Dra. María Franco García
Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA
Maria Clara Multini Belchior
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP- Araraquara), Brasil

EDITOR DE LAYOUT
Hueller Figueiredo

SUPORTE TÉCNICO
Givaldo Ramos da Silva Filho
Rafael Todescato Cavalheiro
Suporte Open Journal Systems - Editora UFGD

CONSELHO EXECUTIVO
Dr. Marco Antonio Mitidiero Júnior,
Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil
Dr. Carlos Alberto Feliciano
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP- Presidente Prudente), Brasil
Dr. Jose Gilberto de Souza
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP- Rio Claro), Brasil

CONSELHO CIENTÍFICO
Dr. Alessandro Gallo, Università Ca' Foscari di Venezia, Itália
Dra. Ana Fani Alessandri Carlos, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Dr. Antonio Augusto Rossotto Ioris, University of Edinburgh, Scotland, Reino Unido
Dr. Antônio Vázquez-Barquero, Universidad Autónoma de Madrid (UAM), Espanha
Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Dra. Beatriz Ribeiro Soares, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Brasil
Dr. Charlei Aparecido da Silva, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Brasil
Dra. Claudete Vitte, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil

Dr. Cristián Ruiz Henríquez, Pontificia Universidad Católica de Chile, Chile
Dra. Diana Lan, Universidad Nacional del Centro de la Provincia de
Buenos Aires (UNICEN), Argentina
Dra. Dirce Maria Antunes Suertegaray, Universidade Federal do
Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil
Dr. Eduardo Salinas Chavez, Universidad de La Habana (UH), Cuba
Dr. Eliseu Savério Spósito, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Dr. Emerson Galvani, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Dr. Eustógio Wanderley Correia Dantas, Universidade Federal do Ceará (UFC), Brasil
Dr. Everaldo Santos Melazzo, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Dr. Federico Arenas Vazquez, Pontifícia Universidad Católica de Chile (UC), Chile
Dr. Hervé Théry, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Dr. João Lima Sant´Anna Netto, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Dr. José Alberto Rio Fernandez, Universidade do Porto, Portugal
Dr. José Borzacchiello da Silva, Universidade Federal do Ceará (UFC), Brasil
Dr. José Gilberto de Souza, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Dr. Luis Cruz Lima, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Brasil
Dra. Lisandra Pereira Lamoso, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Brasil
Dr. Marcelo Lopes de Souza, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
Dr. Márcio Antonio Cataia, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil
Dr. Márcio Piñon de Oliveira, Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil
Dr. Marcos Aurelio Saquet, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Brasil
Dra. Maria Encarnação Beltrão Spósito, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Dra. Maria Geralda Almeida, Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil
Dra. Maria Laura Silveira, Universidad de Buenos Aires (UBA), Argentina
Dra. Maria Tereza Duarte Paes, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil
Dr. Nelson Rego, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil
Dr. Paulo César da Costa Gomes, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil
Dr. Pedro Almeida Vasconcelos, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil
Dr. Rogério Haesbaert da Costa, Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil
Dr. Ruy Moreira, Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil
Dr. Samuel do Carmo Lima, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Brasil
Dra. Sandra Elisa Contri Pitton, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Dr. Sylvio Fausto Gil Filho, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Brasil
Dr. Tadeu Pereira Alencar Arrais, Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil

SUMÁRIO

007 **EDITORIAL**
María Franco García

008 **A CONTINUIDADE DA DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO: O exemplo da região metropolitana de Campinas — RMC**
Rafael Roxo – DOI 10.5418/ra.v16i29.10221

045 **A DISTRIBUIÇÂO DOS SERES VIVOS NO ESPAÇO: Algumas reflexões sobre a evolução desse conhecimento e desafios presentes para a Geografia**
Bartolomeu Israel Souza, Eduardo Lima, Sueli Furlan, Rosemeri Souza, Luiz Antonio Cestaro – DOI 10.5418/ra.v16i29.7626

076 **A METRÓPOLE E OS CIRCUITOS DA ECONOMIA URBANA: O mercado fonográfico na região do Recife**
Cristiano Nunes Alves, Adriana Maria Bernardes da Silva – DOI 10.5418/ra.v16i29.9770

109 **COMPORTAMENTO DO CICLO HIDROLÓGICO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI E SUAS RELAÇÕES COM AS INUNDAÇÕES DO BIOMA PANTANAL NO PERÍODO DE 2000 A 2016**
Raquel de Cássia Ramos, Gabriel Pereira, Francielle da Silva Cardozo
DOI 10.5418/ra.v16i29.10211

133 **DO FATO AO ARTEFATO: A região e o regional nas análises geográficas do mundo contemporâneo**
Geraldo Inácio Martins, Natália Lorena Campos – DOI 10.5418/ra.v16i29.7557

155 **ENCONTROS E DESENCONTROS NA POLÍTICA AMBIENTAL SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE ANHUMAS – SP**
Rodrigo Coladello de Oliveira, Marcos Norberto Boin, Munir Jorge Felício
DOI 10.5418/ra.v16i29.8658

178 **SETE TESES SOBRE A GEOGRAFICIDADE**
Tom Adamenas e Pires – DOI 10.5418/ra.v16i29.10285

SEÇÃO TEMÁTICA - Geografias do Campo Brasileiro: A questão agrária na conjuntura

217 **EDITORIAL**
Marco Antonio Mitidiero Júnior, Paulo Roberto Raposso Alentejano

219 **A QUESTÃO AGRÁRIA E O TRABALHADOR RURAL NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO: Ascensão da extrema-direita e retrocessos sociais no Brasil do pós-golpe**
Guilherme Marini Perpetua, Fernando Mendonça Heck, Antonio Thomaz Junior
DOI 10.5418/ra.v16i29.12543

249 **A QUESTÃO QUILOMBOLA NA CONJUNTURA ATUAL: Conflitos, desafios e r-existências**
Gabriel Siqueira Corrêa, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro, Diogo Cirqueira Marçal – DOI 10.5418/ra.v16i29.12509

285 **AGENDA POLÍTICA DA TERRA NO GOVERNO BOLSONARO**
Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Nilton Luís Godoy Tubino – DOI 10.5418/ra.v16i29.12518

319 **AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS: Retrocessos socioambientais e avanços conservadores no governo Bolsonaro**
Murilo Mendonça Oliveira, Aline do Monte Gurgel, Gabriel Bianconi Fernandes, Leonardo Melgarejo,Naiara Andreoli Bittencourt, Karen Friedrich – DOI 10.5418/ra.v16i29.12561

353 **AS POLÍTICAS DO GOVERNO BOLSONARO PARA O CAMPO: A contrarreforma agrária em marcha acelerada**
Paulo Roberto Raposso Alentejano – DOI 10.5418/ra.v16i29.12434

393 **EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO DA OFENSIVA BOLSONARISTA À EDUCAÇÃO BRASILEIRA**
Clarice Aparecida dos Santos – DOI 10.5418/ra.v16i29.11926

426 **GOVERNO BOLSONARO: O retorno da velha política genocida indígena**
Gilberto Vieira dos Santos – DOI 10.5418/ra.v16i29.12527

458 **LAND GRABBING, FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA E MERCADO DE TERRAS: Velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil**
Karina Yoshie Martins Kato, Sergio Pereira Leite – DOI 10.5418/ra.v16i29.12506

490 **MOVIMENTOS SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO**
Leonilde Servolo de Medeiros – DOI 10.5418/ra.v16i29.12502

522 **O EXTRATIVISMO AGRÁRIO DO GOVERNO BOLSONARO A PARTIR DAS RELAÇÕES ESTADO-SOCIEDADE**
Gabriel Soyer, Ricardo Barbosa Jr – DOI 10.5418/ra.v16i29.12553

555 **O INTERESSE É NO MINÉRIO: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro**
Luiz Jardim Wanderley, Ricardo Junior de assis Fernandes Gonçalves, Bruno Milanez
DOI 10.5418/ra.v16i29.12457

600 **PARLAMENTO PARASITÁRIO, EXECUTIVO FASCISTA AMADOR E A DRAMÁTICA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA**
Marco Antonio Mitidiero Junior, Brenna da Conceição Moizés, Lucas Araújo Martins
DOI 10.5418/ra.v16i29.12512

641 **QUESTÃO AGRÁRIA E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NA AMAZÔNIA**
Fernando Michelotti, Bruno Malheiro – DOI 10.5418/ra.v16i29.12495

681 **TERRA E FLORESTA EM FOCO: Percursos recentes da regularização da terra e anistia a crimes ambientais**
Erick Gabriel Jones Kluck – DOI 10.5418/ra.v16i29.12507

712 **TERRA, VIOLÊNCIA E CONFLITO NA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA: Tensões territoriais na ruptura política (2015-2019)**
Carlos Walter Porto-Gonçalves, Pedro Catanzaro da Rocha Leão
DOI 10.5418/ra.v16i29.12500

Editorial

María Franco García - Editora REVANPEGE

Apresentamos o primeiro número da Revista da ANPEGE do ano 2020. Não exageramos ao pensar que este ano ficará marcado na memória de todas e todos nós, como o ano da pandemia global do COVID-19. Entretanto, no Brasil, além de termos mergulhado nas incertezas sanitárias de combate contra o vírus, o ano de 2020 tem sido, até a data desta publicação, um período de profundas e significativas tensões políticas com péssimos desdobramentos para o avanço da ciência no país e das suas instituições.

No ano 2020 o Brasil mostra ao mundo a desproteção sistemática das suas instâncias governamentais federais sobre a saúde coletiva de um povo. Ao tempo, essas mesmas instâncias promovem um ataque continuado às instituições de ensino e pesquisa, mediante o seu desmonte e a desvalorização constante da ciência, da sua razão e dos seus representantes. Prioritariamente se o campo do conhecimento e os seus membros apontam para a reflexão e análise dos processos e dinâmicas sociais. Publicar mais um número de um periódico científico neste momento político, sob tais condicionantes é, antes de qualquer coisa, um orgulho para todas e todos que temos participado da sua elaboração. Por isso agradecemos as e os autores sua confiança e escolha da nossa revista; as e os avaliadores pelo seu empenho e compromisso com nosso projeto editorial; ao suporte técnico pelo apoio incondicional nos trabalhos de gestão da plataforma de publicação e; à toda a equipe editorial pelo fôlego, determinação e alegria de chegarmos até aqui.

Este é também o primeiro número publicado na 14ª Gestão da Associação Nacional de Pós graduação e Pesquisa em Geografia do Brasil (2020-2021), sob a direção de Marco Antônio Mitidiero Júnior, José Gilberto de Souza e Carlos Alberto Feliciano. Colaboradores diretos dos trabalhos nos bastidores desta nova edição.

O número está estruturado em dois blocos. O primeiro bloco apresenta artigos submetidos à revista no fluxo continuo de recepção de trabalhos inéditos. O segundo, da continuidade à proposta da equipe editorial anterior, coordenada pelo professor Manoel Martins de Santana Filho, em publicar seções temáticas que reúnam e tragam visibilidade a temáticas específicas e presentes na pesquisa de pós-graduação en Geografia no Brasil. Trata-se dos quinze artigos que compõem o bloco Geografias do campo brasileiro: A questão agrária na conjuntura. Especialmente, agradecemos aos professores Marco Antônio Mitidiero Júnior e Paulo Roberto Raposo Alentejano (Paulinho Alentejano) sua cooperação como editores da seção.

Sem mais, desejamos a todas e todos, boas leituras.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 8 - 44, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.10221

A CONTINUIDADE DA DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO: O exemplo da região metropolitana de Campinas — RMC

THE CONTINUITY OF THE INDUSTRIAL DECONCENTRATION IN THE STATE OF SÃO PAULO: The example of the Campinas metropolitan region – RMC

LA CONTINUIDAD DE LA DESCONCENTRACIÓN INDUSTRIAL EN EL ESTADO DE SÃO PAULO: El ejemplo de la región metropolitana de Campinas – RMC

Rafael Roxo

RESUMO

O presente artigo busca analisar as tendências gerais da produção industrial no Estado de São Paulo, com foco na Região Metropolitana de Campinas – RMC. Nosso objetivo é reconstruir a evolução do setor industrial, a partir dos anos 1980, para indicar algumas das tendências da produção industrial contemporânea. A questão central é analisar as transformações, as permanências e os fatores implicados na dinâmica territorial da atividade industrial, após a intensificação da reestruturação urbano-industrial. Recorremos à revisão bibliográfica, analisando a dinâmica do Valor Adicionado Fiscal – VAF da indústria, e a variação total de empregos no setor. A análise, foi dividida em duas fases, 1980-1998, e 2000-2012 em funç ãodos limites da base empírica, e da necessidade de se apreender as conjunturas de mais de três décadas. Os processos de concentração, dispersão e especialização produtiva evidenciam a maior interpenetração entre os capitais (industrial, imobiliário e financeiro) e a criação de novas desigualdades socioespaciais.

Palavras-chave: indústria; reestruturação produtiva; eixos de desenvolvimento econômico; regionalização da indústria.

ABSTRACT

This paper analyzes the general trends of industrial production in the state of São Paulo, focusing on the Campinas Metropolitan Region – RMC. Our goal is to reconstruct the evolution of the industrial sector from the 1980s in order to indicate some of the trends of contemporary industrial production. The central question is to analyze which transformations, permanencies and factors are involved in the territorial dynamics of industrial activity regarding the intensification of urban-industrial restructuring. The processes of concentration, dispersion and productive specialization highlight a greater interpenetration between industrial, real estate and financial capital and the creation of new socio-spatial inequalities.

Keywords: industry; productive restructuring; axes of economic development; industrial regionalization.

RESUMEN

Este artículo analiza las tendencias generales de la producción industrial en el estado de São Paulo, centrándose en la Región Metropolitana de Campinas– RMC. Nuestro objetivo es reconstruir la evolución del sector industrial desde la década de 1980 para indicar algunas de las tendencias de la producción industrial contemporánea. La intención central es analizar cuáles son las transformaciones, permanencias y factores involucrados en la dinámica territorial de la actividad industrial en vista dela intensificación de la reestructuración urbano-industrial. Los procesos de concentración, dispersión y especialización productiva muestran la mayor interpenetración entre los capitales (industrial, inmobiliario y financiero) y la creación de nuevas desigualdades socio-espaciales.

Palabras clave: industria; reestructuración productiva; ejes de desarrollo económico; regionalización de la industria.

Introdução

Neste artigo, serão analisadas as tendências gerais da produção industrial da Região Metropolitana de Campinas – RMC e suas implicações territoriais. Nosso objetivo é reconstruir a evolução do setor industrial, a partir dos anos 1980, a fim de expor o exame da concentração e da desconcentração da indústria. Pretende-se, com esse quadro espaço-temporal e sua evolução, estabelecer uma referência das permanências e mudanças da atividade industrial na região e nos municípios da RMC. A questão central é analisar quais são as transformações, as permanências e os fatores implicados na dinâmica territorial da atividade industrial na RMC, a partir dos anos 1980, com a intensificação da reestruturação urbano-industrial.

A Região Metropolitana de Campinas – RMC é a segunda mais importante região na produção industrial no estado de São Paulo – ESP, depois da Região Metropolitana de São Paulo. Desde os anos 1980, em função da desconcentração industrial, a região vem sendo favorecida, elevando a sua participação na produção industrial do ESP, passando de 8,1% em 1980 para 15,1% em 2012. Conforme pesquisa realizada pela EMPLASA (2015) na região mais industrializada do país, a Macrometrópole Paulista, da qual a

RMC é parte, a participação da indústria da RMC subiu de 16,9% para 19,0% entre 2000 e 2010, indicando a elevação do ritmo do crescimento da indústria e a continuidade da industrialização na RMC.

Para fins de ilustração, na RMC, entre 1999 e 2003, anos de ascensão do ritmo de crescimento industrial, houve a elevação da participação da indústria de 48% para 57% no total da produção, diferente das tendências do estado e do país. Entre 2000-2012, o crescimento médio do valor adicionado fiscal – VAF da indústria foi de 10,2% na RMC, crescimento modesto, mas superior ao crescimento de 3,3% no ESP, de -10,3% na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP e, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, de -15,1%. Como será mostrado, na RMC, entre 2000-2012, haverá municípios com crescimento de 191%, 171%, 150% e 80%, quais sejam: Santo Antônio de Posse, Morungaba, Hortolândia e Engenheiro Coelho, respectivamente. Ainda, os ramos industriais que mais cresceram na RMC foram máquinas e equipamentos – médicos, óticos, de automação e precisão –, além de produtos farmacêuticos, indicando a especialização territorial da indústria em ramos de alta tecnologia.

É importante destacar, conforme Cardoso de Mello (1982), que, até 1962, a industrialização brasileira se deu de forma concentrada no Sudeste, particularmente no que conhecemos como Região Metropolitana de São Paulo. A partir de 1962, e principalmente na década de 1970, com o ajuste estrutural da economia pelo Estado nacional, iniciou-se a desconcentração industrial. Foram os anos "industrialização pesada", entre 1955 e 1980 (CANO, 2008) – de consolidação da indústria extrativa, petroquímica, siderúrgica, transportes, máquinas e equipamentos etc. – nos quais os incentivos fornecidos pelo Estado à modernização agrícola e à industrialização, contribuíram para reforçar as relações agrícolas e industriais em todo o estado de São Paulo - segundo alguns autores, conduzindo à conformação de um extenso "complexo urbano-industrial e agrícola" no estado de São Paulo.

Nesse sentido, a evolução do capitalismo no Brasil está relacionada com a industrialização no estado de São Paulo e a conformação de um extenso complexo urbano-industrial-agrícola, expressão da forma taylorista-fordista de produção predominante até os anos 1980. Atualmente, a cidade-região São Paulo, mais conhecida como Macrometrópole Paulista, é a expressão da reestruturação produtiva — a adoção de padrões pós-fordistas de produção e a desconcentração industrial — no interior do antigo complexo urbano-industrial paulista, denominado atualmente por Selingardi-Sampaio (2009) de Multicomplexo Territorial Industrial Paulista.

No atual estágio, junto aos novos deslocamentos espaço-temporais do capital, os padrões mais flexíveis tendem a se impor, resultando em formas de produção descentralizadas e em rede. Mas os processos produtivos são reorganizados e implementados conforme as necessidades internas das empresas (desintegração vertical, subcontratação, imperativos de pesquisa e inovação etc.), nas relações com o mercado, ou nicho em que concorrem, e com as qualidades do território, pois esse possibilita as combinações de densidades distintas – de padrões fordista, pós-fordista, híbridos – necessárias à (re) produção da indústria. Em outras palavras, trata-se de maior necessidade de capital físico (incluindo-se aí as infraestruturas) para obter-se maior flexibilidade.

O recorte espaço-temporal de análise foi assim definido porque, durante os anos 1980, houve a intensificação do crescimento industrial na RMC, como já apontamos no início desta introdução, condicionando o estabelecimento de novas aglomerações territoriais da indústria, principalmente de alta tecnologia, a exemplo dos ramos de transportes, químico e outros, como o das tecnologias de informação e comunicação (TICs), que tem o seu desenvolvimento relacionado, dentre outros fatores,as atividades terciárias, como ensino e pesquisa, o desenvolvimento das comunicações e das redes de informação. Além disso, no início do século XXI, essas tendências se confirmariam, havendo, de um modo geral, a sua continuidade no início deste século2.

A dinâmica econômica dos municípios da RMC é representativa das tendências gerais da (des)concentração industrial e da reestruturação produtiva. Metodologicamente, aqui recorre-se à revisão bibliográfica e é analisada a dinâmica do Valor Adicionado Fiscal – VAF da indústria, com base nos balanços realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e, principalmente, da variação total de empregos na indústria e dos estabelecimentos industriais, a partir dos dados produzidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego. Esses dados foram adquiridos junto ao Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA na sua página oficial (IpeaData) e à Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, nas Informações dos Municípios Paulista – IMP. As tabelas apresentadas permitem visualizar a redistribuição das atividades industriais na RMC. Além disso, por opção, a análise foi dividida em duas fases, 1980-1998 e 2000-2012. Essa divisão analítica decorre dos limites da base empírica e da necessidade de se apreender as conjunturas de mais de três décadas. Entende-se, no entanto, que não comprometem a compreensão das dinâmicas da indústria e sua regionalização.

Diante desses esclarecimentos sobre os procedimentos metodológicos, o cresci-

mento industrial da RMC entre 1980 e 1998, apesar das oscilações citadas, contraria em parte para a região de Campinas a avaliação de década perdida nos anos 1980, expressão comumente atribuída ao Brasil, e a alguns estados da federação, e/ou de uma eventual desindustrialização, nos anos mais recentes3Os dados brutos e suas variações estão nos anexos.

O artigo está dividido em duas partes. No primeiro momento, será analisado como os processos de concentração-dispersão-especialização industrial, em sua regionalização, estão relacionados aos eixos de desenvolvimento urbano-industrial no estado de São Paulo. No segundo momento, revelam-se os conteúdos da tríade concentração-dispersão-especialização no presente e passado próximo, a fim de que algumas tendências da indústria sejam apontadas.

Os eixos de desenvolvimento econômico na rmc: O deslocamento espaço-temporal como fundamento da reprodução do capital

Entendendo a industrialização como um processo que se realiza no território (por meio dele, em função das densidades, dos usos, dos recursos, dos fatores de localização cristalizados e da sua gestão) e que ao mesmo tempo o recria, serão discutidos os fatores e as implicações da dinâmica industrial recente na região. De antemão, frisa-se que não só a indústria (re)produz as suas condições gerais de produção, como também essas são produzidas e geridas pelo Estado, exclusivamente, ou em parceria com a iniciativa privada.

O processo de desconcentração industrial, que será analisado a partir da RMC, indica as modificações da distribuição do valor da produção industrial, do número de estabelecimentos, do pessoal ocupado na indústria, a transferência de unidades fabris (parcial ou total) de um ponto a outro do território, e o surgimento de novos estabelecimentos industriais num ritmo maior nas cidades com menor participação na produção industrial da RMC. Será argumentado que as tendências delineadas a partir dos anos 1980 permanecem no início do século XXI. De um modo geral, a dinâmica industrial revelou tendências combinadas de concentração e desconcentração territorial da indústria, havendo, a partir desse processo, a formação de novas concentrações

territoriais da indústria associadas à expansão, ao adensamento, à especialização e à implementação de novos processos de produção nos complexos produtivos localizados historicamente na cidade, e na região de Campinas (RMC).

Nesse sentido, conforme E. Soja (1993), há uma periodicidade da regionalização na geografia histórica do capitalismo que está relacionada à (re)criação das paisagens com base em D. Harvey, e às ondas longas do capitalismo, conforme E. Mandel. Nos argumentos de Harvey, o capital tende a criar e a recriar a paisagem, conforme a sua própria imagem, negociando e impondo, constantemente, a sua conservação, bem como a sua desvalorização, abrindo o caminho para um novo ciclo de acumulação. Trata-se de um processo impelido pela divisão global do trabalho que move a desvalorização e a (re)valorização em distintas escalas da geopolítica, uma destruição-criativa que está, contraditoriamente, implicada em lutas pelo meio ambiente construído. Já na perspectiva de Mandel, para Soja (1993), a interpretação regional decorre de que o "sistema capitalista aparece como uma estrutura hierárquica de diferentes níveis de produtividade", implicando, na busca por superlucros, os Estados, as empresas, os ramos da indústria e as regiões. Os superlucros são possíveis mediante três fatores: dois associados à diferenciação regional (subnacional e internacional) e outro implicado ao desenvolvimento setorialmente desigual (SOJA, 1993, p.199-203).

Conforme Harvey (1992), trata-se de reconhecer a natureza dinâmica e crítica do modo de produção e do desenvolvimento desigual do capitalismo, no qual as formas de produção apresentam-se como processos guiados por inovações (tecnológicas e políticas) que seriam, ora mais temporárias, ora mais contínuas. Isso ocorreria, primeiro, em função da concorrência intercapitalista, uma vez que esses se impelem na busca por maior produtividade-lucratividade, implicando mudanças organizacionais e tecnológicas da produção, portanto nas relações espaço-temporais. Segundo, mas diretamente relacionado com a condição anterior, a necessidade das inovações na produção, nos aspectos técnico-organizacionais para conter as crises constantes de superacumulação – devido ao excesso de mercadorias e máquinas e equipamentos ociosos, ou diante dos conflitos inerentes pelo controle do trabalho, por exemplo. Terceiro, a necessária criação dos meios institucionais que possibilitam o controle macroeconômico da acumulação capitalista. Em outras palavras, a competição intercapitalista obriga a contínua inovação, mas esse processo, pela sua natureza, é crítico, imanente às relações renda-capital-trabalho. Assim os capitalistas possuem diante de si três soluções, limitadas pela sua própria natureza, mas que aparecem como estratégias essenciais

para continuidade da acumulação capitalista: a) a desvalorização de mercadorias, b) o controle da macroeconomia e c) o deslocamento espaço-temporal4.

Em relação ao desenvolvimento industrial nacional, estudos têm mostrado que no território paulista há uma tendência mais geral da desconcentração industrial da metrópole paulista para o interior do estado de São Paulo[5]. Na nossa interpretação, processo semelhante ocorre no interior da região de Campinas. Alguns estudos que tiveram como objeto o desenvolvimento econômico de Campinas e região, assim como as pesquisas que discorreram sobre as tendências de âmbito nacional e estadual, nos ajudam a crer, diante de novos elementos empíricos, na tese que os processos de concentração e dispersão territorial da indústria, bem como de especialização produtiva, são condição e produto das modificações da lógica da produção e das relações desta com o território. Essas alterações mútuas – na produção e no território – implicam na redução dos custos de produção, e na implementação de processos produtivos mais flexíveis, possibilitando a continuidade da industrialização na região de Campinas.

Diferente da perspectiva de autores que sugerem quadros de desindustrialização, terciarização, reprimarização e financeirização per se, este trabalho dialoga com os intelectuais que sugerem um período de transição, buscando a superação de análises fragmentadas da produção, a fim de compreender os processos gerais e contraditórios da transição do fordismo para a acumulação flexível, a dizer, a função do trabalho informacional, a função das redes de comunicação, do terciário, e das novas tecnologias de informação na produção industrial contemporânea. Mas, sobretudo, caminhando no sentido da perspectiva ensejada por Jean Lojkine (2002), para o qual estaríamos ainda no curso da passagem do taylorismo-fordismo ao pós-fordismo.

Na perspectiva da revolução informacional em curso, teríamos à disposição tecnologias que ampliariam a capacidade humana (as forças produtivas humanas) e os modos distintos de utilizá-las, ou seja, o uso dos meios de trabalho diante da relação homem e natureza, mediadas pelo trabalho. Para Lojkine, estaríamos num meio caminho entre a revolução industrial e a revolução informacional, num "confronto entre dois sistemas sócio-técnicos", no qual o controle das forças produtivas (humanas e materiais) bloqueia ainda o novo e o diferente, revelando que o velho ainda não morreu, e o novo, e o diferente, ainda não se mostraram por completo.

Em outos termos, trata-se de, no interior da produção, compreender as diferentes fases e as possibilidades abertas com a reestruturação produtiva, a refuncionalização do Estado, enfim, no interior da reestruturação socioespacial, não reproduzir a falsa

autonomização ensejada pelo capital, a dizer, as implicações entre renda, capital, trabalho e entre o capital (suas formas), o Estado e as regiões na atual fase do capitalismo.

Nesse ponto, serão discutidos ainda os níveis mais elementares da produção regional. De um modo geral, a evidência será a de que tanto as questões político-econômicas como as questões técnicas explicitam a necessidade da concentração-dispersão. Simultaneamente, a aglomeração – a proximidade das atividades, assim como a concentração do "papel ativo da regulação" (as concepções e decisões), em poucos lugares – e as dinâmicas e o ritmo da dispersão econômica incidem na história e na geografia das regiões (SANTOS & SILVEIRA, 2008, p.303).

Diante da nossa tese e das tendências globais delineadas, em âmbito nacional, as pesquisas de Lencioni (1994) e Negri (1996) destacam os fatores históricos da concentração industrial e as políticas de Estado como elementos que induziriam a desconcentração e beneficiariam as regiões de Campinas, São José dos Campos e Sorocaba. Principalmente o estudo de Lencioni explica a relação da dispersão industrial como elemento da reestruturação da metrópole paulista e da redefinição da sua primazia como centro de gestão do capital, dos serviços e da indústria de alta tecnologia, conclusão essa também corroborada por Azzoni (1986). Esse autor desenvolveu suas análises focadas nos custos locacionais e nos fatores de atração gerados pelas economias de aglomeração.

Diniz (1993), dando continuidade ao debate e aprofundando a discussão acerca da reversão da polarização, sugere que a desconcentração industrial ocorre numa região mais ampla do que a sugerida por Azzoni. Para além das economias de aglomeração, Diniz aponta outros determinantes da desconcentração industrial: a distribuição dos recursos naturais, as políticas de Estado, a unificação do mercado nacional, as economias de aglomeração e a concentração da pesquisa e renda (como obstáculo à desconcentração industrial). Além disso, o fator proximidade, e as economias de aglomeração, como elementos favoráveis às economias de escala, assim como a aprendizagem e a inovação são fatores comuns nas obras dos autores.

Azzoni (1986) introduz a noção de "campo aglomerativo", ampliando a noção de economias de aglomeração6. Já Diniz (1993) aponta para um desenvolvimento poligonal da indústria, concentrado dentro da área do polígono que abrange as metrópoles de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Em relação a essa última tendência, Barjas Negri (1996) indica que a desconcentração atingiu outras regiões além do referido polígono, como no Norte, Centro-Oeste e Nordeste. Além disso, Negri indica que a desconcentração industrial esteve associada

ao perfil dos investimentos, principalmente em "bens intensivos em recursos naturais, e típicos do padrão industrial da II Revolução Industrial" (NEGRI, 1996, p.23). Para Negri, além das políticas de incentivos à interiorização da indústria no estado de São Paulo, as políticas restritivas às indústrias poluidoras, e as deseconomias de aglomeração na região metropolitana, favoreceram a interiorização dos ramos poluentes, a exemplo dos ramos farmacêuticos e veterinários, metalúrgicos, de papel e papelão, de borracha, químicos e de matérias plásticas (NEGRI, 1996, 180-191).

João Saboia (2013) analisou a continuidade da desconcentração industrial nos anos 2000 e verificou o aumento da participação do interior das regiões Sul e Sudeste, sobretudo, mas também de áreas do interior do Centro-Oeste, em associação à perda da participação nas maiores regiões metropolitanas do país (SP, RJ, BH e POA). A desconcentração atingiu os ramos da indústria difusora, de commodities, e de bens tradicionais e duráveis. São exemplos elucidativos do crescimento das regiões e ramos: no norte fluminense (petróleo), nordeste do Espírito Santo (mineração), sul goiano (montadoras de veículos), oeste de Minas (polo calçadista) e leste do Mato Grosso do Sul (polo têxtil). Saboia (2013) conclui que ainda que os desníveis de desigualdades da produção industrial tenham sido reduzidos, eles permanecem elevados.

Em relação ao estado de São Paulo, não se pode perder de vista que a dinâmica regional da indústria se fundamenta na unidade histórica entre a capital e o chamado interior paulista, as cidades e as regiões que conformam o território, e a produção. Unidade histórico-geográfica que hoje se apresenta de modo ampliado e em reconfiguração, pois, mais do que a capital e a região metropolitana de São Paulo em relação ao interior do estado de São Paulo, deve-se considerar também as relações produtivas entre a cidade-região São Paulo, o Brasil e o mundo.

As transformações expressam as articulações ensejadas pela adoção de padrões mais flexíveis de produção em escala mundial, a exemplo da disjunção funcional das grandes empresas (separação entre a gestão, a produção e a subcontratação de frações desta), facilitada pela expansão das condições gerais de produção no território nacional, sobretudo o paulista, conduzindo à reorganização da divisão regional do trabalho.

A análise de Selingardi-Sampaio (2009, p.420) reforça o que foi afirmado há pouco. Segundo a autora, desde os anos 1980, a Aglomeração Territorial da Indústria – ATI, liderada por Campinas, passou a vivenciar "uma situação idêntica à vivida pela metrópole de São Paulo, nas décadas de 1960 e 1970". Para a autora, os ramos industriais instalados em Campinas seriam movidos por "forças centrípetas" que foram "acionadas

no seu interior". O movimento das empresas levou ao aumento do território produtivo para os municípios contíguos ou próximos, com correlata conurbação, em um "ativo processo de metropolização" que integrou as áreas urbanas do município de Campinas e vizinhos às ATIs de São Paulo, da Baixada Santista, de São José dos Campos e de Sorocaba. Na ATI de Campinas, a "aglomeração industrial microrregional que se mostra estruturada está tomando contornos de um complexo territorial industrial metropolitano" como uma das partes do Multicomplexo Territorial Industrial Paulista – MCTIP (SELINGARDI-SAMPAIO, 2009, p.420-1).

De modo geral, essas transformações estão relacionadas às tendências globais da indústria – instalação de novas unidades de produção pelas transnacionais, reestruturação produtiva (separação entre unidades de produção e gerenciamento, subcontratação de serviços, transferência de unidades produtivas etc.), relacionadas ao aumento da concorrência global e à busca pela redução dos custos de produção –, às deseconomias de aglomeração na RMC (e na RMSP) . Dentre as reduções de custo, destacam-se as restrições de espaço físico, a elevação dos preços dos terrenos e aluguéis, elevação dos custos de produção devido ao aumento dos custos de transportes, a pressão dos sindicatos, as leis ambientais que restringem a produção etc.; destacam-se ainda, os incentivos estatais à atividade produtiva, como a implantação da Refinaria do Planalto – REPLAN, o Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL, e outros incentivos para a agroindústria; as isenções fiscais promotoras da guerra fiscal entre os entes da federação, a ampliação e a melhoria das infraestruturas de transportes, de comunicação, de energia, de serviços urbanos; a criação de escolas técnicas, universidades e institutos de pesquisa que ampliaram as condições gerais de produção das cidades da região.

Esses fatores conjugados favoreceram a intensificação da dispersão territorial da indústria, reforçando os laços urbano-regionais entre Campinas, Americana, Paulínia e Sumaré, resultando no aumento da densidade do eixo de desenvolvimento econômico estruturado pelas rodovias Anhanguera (SP-330) e Bandeirantes (SP-348). Além disso, seguindo as tendências das décadas anteriores, no início do século XXI, a desconcentração industrial vem atingindo de modo positivo os municípios de Monte Mor, Vinhedo, Indaiatuba e Hortolândia, principalmente configurando novas aglomerações territoriais da indústria de âmbito regional, caracterizadas como novos eixos de desenvolvimento urbano-industrial, indicando novas desigualdades socioespaciais. São eles:

I – eixo Campinas-Mogi Mirim (direcionado pela Rodovia Governador Adhe-

mar de Barros, SP- 340), que conecta Campinas, Jaguariúna, Pedreira, Santo Antônio de Posse e Holambra;
II – eixo Campinas-Indaiatuba (conectado pela Rodovia Santos Dumont, SP-75), que atinge Sorocaba, passando por Itu e Salto;
III – eixo Campinas-Monte Mor (direcionado pela Rodovia Francisco Aguirre Proença, SP-101), que conecta Campinas, Sumaré, Hortolândia e Monte Mor;
IV – eixo Campinas-Atibaia (estruturado pela Rodovia D. Pedro I, SP-065), que corta Campinas, Valinhos, Itatiba e Atibaia, atingindo o Vale do Paraíba.

Em síntese, como será mostrado a seguir, as cidades de Campinas, Americana e Paulínia, polos industriais consolidados, seguem perdendo participação na produção industrial da RMC em função do ritmo de crescimento ser inferior ao dos municípios vizinhos. De modo geral, é possível perceber que, apesar dos avanços das infraestruturas de transportes e de comunicações e a ampliação das condições gerais de produção, a desconcentração industrial e os novos investimentos industriais privilegiam algumas cidades em detrimento de outras, sendo guiados pelas principais rodovias paulistas. Trata-se de um movimento que não rompe com a estrutura estabelecida historicamente, mas é representativo de novas tendências.

Conforme Eliseu Sposito (2007), é necessário se ater à noção de eixo de desenvolvimento econômico para compreender as dinâmicas territoriais no estado de São Paulo, pois essas articulam vias de transporte e de comunicação, núcleos urbanos de distintos tamanhos que se organizam em rede, facilitando a localização industrial e as relações funcionais internas. Sposito (2007), com base na conceituação de Sánchez Hernández (1998 apud Sposito, 2007), apresenta as principais características dos eixos de desenvolvimento econômico. São elas: a) "conjunto de vias de transporte que outorga acessibilidade aos fatores de localização industrial"; b) "redutor das incertezas nas decisões de localização"; c) "conjunto de vias de transporte balizadas por núcleos urbanos industriais"; d) "canal de circulação de mercadorias; canal concentrador de oferta que apresenta um alto nível de serviços"; e) "cenário privilegiado para a difusão de inovações"; f) "sucessão de centros e periferias funcionais e especializadas"; g) "suporte territorial dos processos de desconcentração produtiva"; h) "unidade geográfica dotada de uma base econômica própria derivada da agregação de centralidade territorial, centralidade locacional e centralidade funcional"; i) "síntese dos elementos do sistema de transporte"; j) "instrumento e objeto de política regional" (SPOSITO, 2007, p.5).

Aprofundando a discussão, Eliseu S. Sposito (2011) argumenta que os eixos de desenvolvimento econômico foram implementados a partir de políticas regionais e

da maior articulação entre capital financeiro, capital imobiliário e capital industrial, constituindo "territórios preferenciais" para as atividades econômicas. Em função da desconcentração produtiva e da disjunção funcional das empresas, houve intensificação das atividades peri-produtivas: a montante (com a criação e inovação tecnológica) e a jusante (com a distribuição e a logística flexível). Processos combinados que têm alterado a estrutura, a forma e a função do espaço urbano em diferentes escalas são: a) alteração das relações nas cidades (intraurbano) e entre regiões (interurbano); b) mudança dos padrões de localização e das estratégias das empresas; e c) alteração da dinâmica econômica internacional. Em resumo, trata-se de um processo de reestruturação urbano-industrial em que as regiões metropolitanas passam a concentrar as "funções que são inovadoras e essenciais no período histórico atual" e as cidades-médias apresentam "complementaridade e contradição com esses espaços" (SPOSITO, 2011, p.245-6).

Nesse sentido, vale que sejam retomadas as análises de Lencioni (1994), as quais mostram que a desconcentração industrial no território paulista vem intensificando e complexificando as relações sociais e econômicas entre as aglomerações urbanas de São José dos Campos, Santos, Sorocaba e Campinas e Região Metropolitana de São Paulo – RMSP. Esse processo é marcado pela dispersão das atividades econômicas, o crescimento urbano difuso, a conurbação de áreas e o aumento dos movimentos pendulares no interior de uma extensa área de características metropolitanas. Além disso, esse processo está vinculado à conformação de oligopólios (constituídos pelos processos de centralização de capital) que demandaram a constituição de uma nova rede especializada de comércios e serviços de modo que o arranjo concebido e praticado (pelo Estado e pelo capital) ensejasse a "ampliação das condições gerais de produção" para circulação ampliada do capital (LENCIONI, 1994).

O capital (agrário, industrial, imobiliário e financeiro) em suas metamorfoses é o espectro a ser seguido para que as metamorfoses espaciais contemporâneas sejam decifradas. A financeirização da economia tem implicações diretas na reestruturação urbano-industrial do estado de São Paulo, promovendo uma situação que permite maior mobilidade do capital (devido ao aumento da capacidade de investimentos), resultando em novas lógicas da produção (das empresas e do espaço), como afirmado anteriormente. Além disso, a combinação de formas de produção fordistas com formas de produção flexíveis depende da estruturação de espaços capazes de desempenhar as funções e os requisitos demandados pela economia. Desse modo, no período contemporâneo, os novos processos de urbanização e reestruturação econômica, segundo

muitos analistas, desenvolvem-se de modo combinado, tendo efeitos diversos sobre o espaço urbano e regional7.

Historicamente, os eixos de desenvolvimento econômico induziram a regionalização do crescimento urbano-industrial contemporâneo, evidenciando a (nova) dinâmica territorial do setor industrial. Ela se caracteriza, em síntese, pela sobreposição de formas fordistas e formas de produção flexíveis; ampliação das articulações espaciais em diferentes escalas, relacionando aglomerações urbano-industriais de porte e qualidades distintas; redefinição do uso do território e das funções das cidades em companhia de profundas mudanças no uso do solo, na estrutura das cidades e nas atividades urbanas; e, por fim, diante da reestruturação produtiva (global), uma nova regionalização se processa mediante a combinação entre atores globais, agentes do desenvolvimentismo nacional, e agentes locais e regionais. Nessa regionalização, vale retomar que não só a indústria se redistribui pelo(s) território(s) como também o modo industrial de produção se dissemina, atingindo toda a sociedade e implicando a disseminação de parâmetros de produção, circulação, trabalho e consumo. Em outras palavras, a lógica da eficiência e da produtividade industrial está relacionada à aceleração dos tempos (produção, circulação, consumo), ao aumento das distâncias percorridas devido à (re)alocação das atividades, o que exige maior organização logística da produção e o crescimento das relações do setor industrial com o setor terciário, correspondentes aos novos padrões da (re)produção econômica.

Diante da argumentação exposta, é possível afirmar que há uma unidade entre os eixos de desenvolvimento econômico e o território, a metrópole paulista e a cidade-região, sendo isso a expressão de processos globais e suas articulações em um espaço concreto que combina aspectos históricos, econômicos e políticos na sua formação. Enfim, até aqui foram discutidos os processos mais gerais da regionalização e da reestruturação produtiva, quer seja da concentração-dispersão-especialização da produção. A seguir, discutem-se os tempos (passado-presente-futuro) da tríade concentração-dispersão-especialização industrial na região de Campinas[8].

A desconcentração industrial na RMC: Tendências gerais

A densidade técnica dessa porção do território remonta às divisões territoriais do trabalho do passado, que acabam por influenciar a distribuição das atividades no presente. Na perspectiva de Santos e Silveira (2008), cada época histórica é representativa dos "sistemas técnicos" de sua sociedade, sua base material, e seus "modos de organização e regulação", que influem nas formas de organização e distribuição do trabalho. A divisão territorial do trabalho relaciona o trabalho vivo (ativo) e o trabalho morto, cristalizado nos lugares, esse e os recursos naturais são decisivos na distribuição do trabalho vivo. Essas desigualdades no uso do território foram definidas pela implantação de infraestruturas (sistemas de engenharia) – relacionadas com as dinâmicas econômicas – da sociedade e do "arcabouço normativo" (legislações civis, fiscais e financeiras). No atual período, as dinâmicas socioespaciais expressam a "fluidez aumentada do território", refletindo na distribuição da população e seu movimento, bem como na distribuição das atividades econômicas (agricultura, indústria, serviços etc.), promovendo novas divisões e especializações territoriais do trabalho (SANTOS; SILVEIRA, 2008, p.21-22).

A seguir, é analisada a variação do VAF Industrial dos empregos e dos estabelecimentos industriais. Para fins de referência analítica, foram considerados também os dados acerca do estado de São Paulo – ESP e da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.

Tabela 1 – RMC: Variação do percentual do VAF da Indústria, dos empregos formais da indústria e dos estabelecimentos da indústria 1980-1996

Municípios e regiões	VAF da indústria	Empregos formais na indústria	Estabelecimentos da indústria
Jaguariúna	397%	250%	203%
Monte Mor	343%	251%	258%
Nova Odessa	33%	206%	275%

Indaiatuba	22,6%	45%	269%
Cosmópolis	19,7%	275%	224%
Campinas	18,8%	-20%	70%
Itatiba	10,5%	7%	179%
Valinhos	9,4%	7,8%	72%
Vinhedo	-2,2%	48,1%	205%
Artur Nogueira	-30%	16%	257%
Santa Bárbara d'Oeste	-37,7%	9,4%	91,2%
Paulínia	-40%	5,2%	92,5%
Pedreira	-42,2%	2%	327%
Americana	-57%	-12%	36%
Sumaré	-67%	-58%	60%
Santo Antônio de Posse	-77%	314,5%	255%
Engenheiro Coelho	NA	NA	NA
Holambra	NA	NA	NA
Hortolândia	NA	NA	NA
RMC	-14,2	85,7%	85,7%
RMSP	-13,2	-29%	60,1%
ESP	-6,0%	-16%	72,7%

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Ministério do Trabalho e do Emprego. Elaboração: Rafael Roxo.
NA: municípios não existentes à época, emancipados em 1991.

A Tabela 1, que mostra a dinâmica industrial da RMC e das cidades que a compõem, bem como do ESP e da RMSP, representa o ritmo desigual de crescimento reponsável pela desconcentração industrial intensificada desde então. Entre os anos 1980-1996, o crescimento industrial da RMC foi maior do que o alcançado pelo ESP e pela RMSP. Na região de Campinas, as cidades com maior crescimento industrial foram Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa e Indaiatuba. As cidades de Jaguariúna (397%) e Monte Mor (343%) se destacaram pelo elevado crescimento do VAF industrial; Nova Odessa (33%) e Indaiatuba (22,6%) tiveram desempenho inferior, porém mais elevado do que o da RMC (-14,2%), do ESP (-6,0%) e da RMSP (-13,2%)9.

Em relação à variação do número de empregos industriais, Jaguariúna, Monte Mor e Nova Odessa obtiveram ganhos superiores a 200%. Em Indaiatuba (45%), o crescimento foi abaixo da média da RMC (85,7%), mas superior ao do ESP (-16%) e da RMSP (-29%). Nesses municípios, o crescimento dos estabelecimentos industriais, acima de 200%, foi muito superior à média. Os municípios com maiores perdas foram Paulínia e Americana, o que pode ser explicado, ao menos em parte, pelos contextos nacionais e internacionais. Em Paulínia, a tendência de queda nos valores agregados na produção industrial está implicada em tendências de queda nos preços do petróleo (entre 1979 e os anos 2000), afetando diretamente o complexo industrial da indústria petroquímica. Mesmo com a tendência de elevação dos preços do petróleo nos anos 2000, a cidade teve o VAF industrial estagnado, como será mostrado.

Em Americana, a crise no setor têxtil e as dificuldades do desenvolvimento de novos setores se refletiram no baixo crescimento desde os anos 1980. Segundo a análise de Selingardi-Sampaio (2009, p.336), houve o fechamento de 400 dos 800 estabelecimentos têxteis. O peso da indústria têxtil, as dificuldades de modernização do setor frente à concorrência internacional e as deseconomias de aglomeração poderiam explicar as reduções desse município e de Santa Bárbara dOeste. No Brasil, conforme os argumentos de Selingardi-Sampaio (2009, p.330), a partir dos anos 1980, houve momentos de declínio e pequeno crescimento econômico. A autora mostra, valendo-se dados de Negri (1994, p.165), que, entre 1980-1989, o crescimento foi de apenas 7,80%. Houve algum avanço em função da capacidade ociosa do II PND e da política de incentivo às exportações de gêneros agroindustriais. Além disso, em 1987, o BNDES considerou encerrado o ciclo de substituição de importações e, decorrente disso, a progressiva abertura econômica, frente às deficiências competitivas e tecnológicas das empresas brasileiras, levou ao fechamento de fábricas e ao aumento do desemprego, acelerando

a reestrutuação produtiva das empresas.

Na interpretação de Wilson Cano (2008), entre os anos 1985 e 1998, há um período de crise marcado pelo baixo crescimento que se estende até a implantação e consolidação do Plano Real. Com a valorização cambial, a partir de 1994, ampliaram-se os efeitos negativos sobre estrutura industrial com a enxurrada de importações industriais, levando à desestruturação de cadeias produtivas, fechamentos de plantas industriais etc. Apenas entre os anos 1998 e 2002, período em que explode a crise cambial com forte desvalorização da moeda nacional, haveria o estímulo à produção voltada às exportações, elevando o ritmo de crescimento da produção industrial interna, com efeitos positivos sobre a balança comercial.

Os resultados negativos de Artur Nogueira (-30%) e Sumaré (-67%) são facilmente explicáveis pelos desmembramentos que sofreram, dando origem a dois municípios com crescimento industrial expressivo no início do século XXI, Engenheiro Coelho e Hortolândia, respectivamente. Vale destacar que, mesmo após o desmembramento político, Artur Nogueira obteve um crescimento de 257% nos estabelecimentos industriais. Restam ainda dois paradoxos de difícil explicação: Santo Antônio de Posse e Pedreira, com um alto crescimento nos números de estabelecimentos, 255% e 327%, respectivamente, mas com crescimento do VAF da indústria negativo, -77% e -42%. Além disso, Santo Antônio de Posse contabilizou elevado crescimento do número dos empregos da indústria, 314,5%, o que dificulta ainda mais entender tal variação. Esse município iria apresentar o maior crescimento do VAF da indústria da RMC nos anos 2000.

Tabela 2 – RMC: Distribuição do percentual do VAF da indústria (1980-1998)

	1980 (%)	1998 (%)
Participação RMC/ESP	8,1	10,4
Campinas	30,8	31,5
Sumaré	21	6,5
Americana	12,6	10,2

Paulínia	11,6	9,6
Valinhos	7,1	5,6
Subtotal (valor aprox.)	83,1	63,4
Santa Bárbara d'Oeste	3,6	3,4
Vinhedo	3,4	5,1
Indaiatuba	2,3	4,4
Cosmópolis	1,8	1,2
Itatiba	1,7	2
Pedreira	1,1	0,8
Nova Odessa	1	1,6
Artur Nogueira	0,8	0,7
Monte Mor	0,6	4,6
Jaguariúna	0,4	5,8
Santo Antônio de Posse	0,1	0,1
Hortolândia	a, d	6,5
Engenheiro Coelho	a, b	0,2
Holambra	a, c	0,1
Subtotal (valor aprox.)	16,8	39,2

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. In: Cano & Brandão, (2002, p.417).
Elaboração: Rafael Roxo.10

Mas, já que explicar, detalhadamente, os motivos específicos do comportamento ciclotímico da economia (queda/crescimento/queda) nos municípios citados, exigiria um estudo pormenorizado de cada caso, voltemo-nos às dinâmicas da desconcentração territorial da indústria. Os efeitos do processo entre os anos 1980-1998 podem ser resumidos na Tabela 2. Em síntese, a partir dos subtotais, os municípios com maior participação na indústria em 1980 (Campinas, Sumaré, Americana, Paulínia, Valinhos) perderam participação em relação ao ano de 1998, passando de 83,1% para 63,4%, uma redução de quase 20%. Por outro lado, os demais municípios elevaram sua participação de 16,8% para 39,2%, com aumento superior a 20%.

Um conjunto de mudanças e tendências implicadas em efeitos diretos da combinação de agentes locais, instituições de ensino e pesquisa conjugados ao avanço dos investimentos diretos na produção, sobretudo estrangeiros, vem dirigindo o processo de reestruturação socioespacial que se estende no início do século XXI, como será analisado de modo mais aprofundado a seguir.

> Foi com base nos efeitos e avanços propiciados por todos esses processos que a reestruturação da produção, em muitos setores e ramos, pôde ser realizada, e a produção industrial ser, parcialmente, deslocada para outras áreas, enquanto as funções de concepção e direção permaneciam na metrópole. (SELINGARDI-SAMPAIO, 2009, p.387)

Para Fischer ([1990]2008), as novas tecnologias têm transformado o leque de fatores de localização, alterando o clássico modelo weberiano (sobretudo o princípio da "minimização dos custos de transporte"), leitura predominante até os anos 1970. A redução dos custos de transporte e o crescimento de fatores como acesso à pesquisa, mão de obra altamente qualificada, diversidade de serviços à economia etc. transformaram o "sistema de relações espaciais do estabelecimento", modificando as relações a montante da produção (matérias-primas, serviços, mão de obra, informação, decisões) e a jusante da produção (clientes, salários, taxas locais etc.). Ao esquema tradicional de organização geográfica da indústria (o circuito de matéria-prima – estabelecimento – cliente), aderem-se novas ligações à criação de novos circuitos, por vezes, com a "substituição dos circuitos longos" e a instalação de circuitos curtos (mão de obra, salários, taxas locais). As "relações tradicionais perduram", mas aos poucos as ligações laterais com o ambiente e o meio tornam-se os fatores estruturantes (FISCHER, [1990] 2008, p.23-26).

Segundo Fischer, o que, como e onde produzir são questões pertinentes ao delinea-

mento das estratégias das empresas e envolveriam, portanto, respectivamente, a decisão sobre escolha do mercado e a escala de produção; as estratégias sociais e técnicas; e, por fim, a estratégia espacial da empresa. A partir dessas questões, o autor propõe discutir como as novas tecnologias e a indústria têm modificado o espaço geográfico e as mudanças nas estratégias das empresas face às inovações tecnológicas. Nesse sentido, o autor propõe a tese de que "A inovação e as novas tecnologias não têm somente transformado o próprio conteúdo da atividade industrial, elas têm modificado profundamente a organização espacial da indústria e transformado a organização e a estruturação dos espaços geográficos" (FISCHER, [1990] 2008, p.23).

Frente às transformações citadas anteriormente, Benko e Lipietz (1994) argumentam que a telemática não fez desaparecer o desejo pela aglomeração, e é tida tanto como "o espaço em que a aprendizagem ocorre" quanto como uma solução para a crise e seu modo de regulação. A "materialização das atividades no espaço, a paisagem econômica no sentido próprio do termo é a primeira das formas de regulação". A velha forma fordista não foi superada, pois a antiga hierarquia típica das multinacionais pode aparecer com força embaixo das relações de subcontratação (BENKO; LIPIETZ, 1994, p.366-368).

Também Storper e Venables (2007) questionam por que mesmo com a evolução dos meios de transporte e comunicação as atividades continuam concentradas no espaço geográfico. Para os autores, são três fatores relacionados: os efeitos de encadeamento para frente e para trás das firmas (inclusive o acesso a mercados); a aglomeração de trabalhadores; e as interações localizadas, promotoras da inovação tecnológica (sobretudo o contato face a face).

As relações ambiente-meio recolocam a aglomeração no centro da acumulação capitalista. Nas palavras de Fischer ([1990] 2008, p.26):

> Os dois devem ser, cada vez mais, atrativos considerando a evolução das exigências das empresas: o ambiente, pela diversidade e qualidade dos serviços que ela oferece e das sinergias que ela autoriza; o meio de implantação, pelo quadro de vida que ela propõe. Finalmente, pode-se considerar que a emergência das novas tecnologias se traduz pela passagem de uma estruturação do espaço local pelas relações inter-estabelecimentos (no quadro de um tecido industrial) a uma estruturação, sobretudo, fundada sobre as relações com o ambiente-meio (daí a importância das estratégias de atração das coletividades locais).

Nesse sentido, a concentração da inovação e a especialização do estado de São Paulo na indústria de alta tecnologia (LENCIONI, 2015) representam em grande parte

a reorganização da divisão regional e internacional do trabalho. A pauta de exportações nacionais de produtos industrializados confere à cidade-região de São Paulo (e à RMC) importância econômica destacada. Conforme Lencioni (2015, p.20), a produção de petróleo e combustível, material de transporte, produtos metalúrgicos, máquinas e equipamentos, papel e celulose, e equipamentos elétricos se destaca entre os quinze principais itens exportados pelo país e, conforme será mostrado em momento oportuno, coincidem com ramos com importância destacada na RMC.

A Tabela 3, na sequência, mostra a dinâmica industrial da RMC e das cidades que a compõem entre os anos 2000 e 2012.

Em resumo, ainda que com uma intensidade menor, o crescimento e a desconcentração industrial permanecem e, seguindo as tendências das décadas anteriores, atingem de modo positivo os municípios de Monte Mor, Vinhedo e Indaiatuba, os quais tiveram elevado crescimento do VAF industrial, 70%, 66% e 42%, respectivamente, como pode ser visualizado na tabela. Além desses, que já se destacavam desde os anos 1980, os municípios de Hortolândia, Engenheiro Coelho e Santo Antônio de Posse teriam crescimento industrial bem acima da média da RMC, 150%, 79% e 191%, respectivamente11.

Tanto em relação à variação do número de empregos quanto em relação à variação do número de estabelecimentos, nesses municípios, a média do crescimento foi muito superior à média da RMC, do ESP e da RMSP. O número de empregos formais na indústria cresceu em Monte Mor (251%), Vinhedo (268%) e Indaiatuba (204%). Os municípios que vêm se destacando no início do século XXI também tiveram crescimento expressivo, Santo Antônio de Posse (423%), Hortolândia (255%) e Engenheiro Coelho (218%), valendo destacar que a variação foi bem superior ao crescimento da RMC (58%), do ESP (44,6%) e da RMSP (17%).

Tabela 3 – RMC: Variação percentual do VAF da Indústria, dos empregos formais da indústria e dos estabelecimentos da indústria (2000-2012)

Municípios e regiões	VAF da Indústria (%)	Empregos formais da indústria (%)	Estabelecimentos da indústria 2006/2012 (%)
Sto. Ant. de Posse	191.30	423,0	41,4
Morungaba	171.97	27,0	25,9

Hortolândia	150.51	255,8	41,2
Eng. Coelho	79.41	218,0	15,4
Itatiba	76.92	76,0	32,6
Monte Mor	69.90	251,5	13,9
Vinhedo	66.33	268,4	30,1
Sta. Bárb. d'Oeste	59.06	201,0	27,0
Sumaré	51.04	94,3	21,1
Indaiatuba	42.25	204,3	30,3
Cosmópolis	36.00	34,4	3,8
Pedreira	35.74	13,5	15,9
Artur Nogueira	31.53	64,5	45,8
Nova Odessa	22.86	48,4	16,3
Campinas	2.56	25,0	11,6
Holambra	-3.18	446,6	13,6
Paulínia	-7.32	63,0	33,8
Valinhos	-9.58	44,4	41,2
Americana	-19.96	11,3	13,7
Jaguariúna	-25.87	60,7	11,4
RMC	10.18	58,3	21,3
RMSP	-10,30	17,7	9,4
ESP	3,31	44,6	15,4

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Ministério do Trabalho e do Emprego. Elaboração: Rafael Roxo.

Em função desse crescimento, esses municípios (Monte Mor, Vinhedo, Indaiatuba, Hortolândia, Engenheiro Coelho e Santo Antônio de Posse) tiveram crescimento em sua participação da produção industrial, como será descrito12. Isso se deve a fatores de âmbito regional, como a oferta de infraestruturas, à guerra fiscal e às (des)economias de aglomeração, que continuam a favorecer tais municípios, fazendo com que tivessem

um crescimento industrial superior à média da RMC e do ESP.

Por outro lado, os municípios de Americana, Paulínia e Campinas, com crescimento baixo e negativo, seguem perdendo participação da indústria na RMC. Durante os anos 2000 e 2012, a variação do VAF da indústria esteve abaixo da média da RMC (10,2%) em Americana (-20%), em Paulínia (-7,3%) e em Campinas (2,5%), e o crescimento do número de empregos formais também foi baixo nesses municípios (11,3%, 63% e 25%, respectivamente), sendo, em Paulínia, pouco acima da média da RMC (58%). Por fim, o número de estabelecimentos industriais cresceu em Americana (13,7%), em Campinas (11,6%) e em Paulínia (33,8%) pouco acima da média da RMC (21,3%).

Apesar do baixo crescimento industrial em Campinas, Americana e Paulínia, essas cidades vêm apresentando crescimento significativo do setor terciário, materializando, em parte, a reestruturação produtiva que atinge os municípios e as novas desigualdades socioespaciais que vêm ocorrendo (ROXO, 2018). Edward Soja (2005, p.65), ao analisar esses mesmos processos, salienta como o modelo de distrito industrial e de política regional vem estimulando os processos de cooperação e competição empresarial, os quais, associados à cultura local, seriam os fatores que comporiam o "capital espacial" geradores dos "efeitos de inovação e aprendizagem" necessários ao desenvolvimento do capital, comuns ao estado de São Paulo e à região de Campinas. Nesse sentido, estudos recentes demonstraram que as regiões administrativas de Campinas e Sorocaba vêm sendo as mais beneficiadas pelos investimentos no setor industrial. Uma pesquisa da Fundação Seade (2013) denominou a região de "Corredor Asiático" em função da presença de empresas japonesas, chinesas e coreanas. Essa pesquisa aponta para o crescimento dos investimentos anunciados da região, o que gerou o aumento da sua participação na produção industrial do estado de São Paulo.

Dois relatórios divulgados pela Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP evidenciam a elevada participação dos investimentos industriais na RMC13. Entre os anos 1997 e 2005, do total de investimentos anunciados na região, 77,8% eram na indústria, sendo 70% na criação de novas unidades, 20,4% nos serviços e 1,5% no comércio. Entre os anos 2006 e 2010, do total de investimentos anunciados, 55,6% eram na indústria, 42,7% nos serviços e 1,7% no comércio. Esses investimentos também estiveram concentrados em alguns ramos industriais. Mas vale destacar que eles são elucidativos do crescimento industrial dos municípios da RMC.

O ritmo desigual do crescimento industrial na RMC no início do século XXI, indicativo da continuidade da desconcentração industrial, está sintetizado na Tabela 4.

Ainda que o aumento da participação do VAF industrial da RMC no ESP, entre 2000 e 2012, tenha sido modesto, de 14,2% para 15,1%, no interior da região houve a redução da participação dos municípios mais industrializados (de 77% para 67%) e o aumento da participação dos municípios com menor participação (de 23% para 33%). É possível perceber que, entre as cidades com maior participação na indústria da RMC, apenas Sumaré teria elevado sua participação de 4,6% para 6,3%. Paulínia foi a cidade que perdeu maior participação, de 43,3% para 36,4%; seguida de Americana, que teve redução de 6,1% para 4,4%; Jaguariúna, de 5,2% para 3,5%; e Campinas, de 17,8% para 16,6%. Isso pode ser explicado pelo baixo crescimento industrial desses municípios e pelo rápido crescimento industrial em outras cidades da RMC, como foi mostrado.

Tabela 4 – RMC – Distribuição do percentual do VAF da indústria entre 2000-2012

	2000	2012
Participação da RMC/ESP	14.2	15.1
Paulínia	43.29	36.42
Campinas	17.80	16.57
Americana	6.14	4.46
Jaguariúna	5.25	3.53
Sumaré	4.59	6.30
Subtotal (aprox.)	77.1	67.3
Indaiatuba	3.86	4.98
Valinhos	3.65	3.30
Vinhedo	3.32	5.01

Hortolândia	3.19	7.26
Sta. Bárb. d'Oeste	2.13	3.08
Monte Mor	1.71	2.90
Nova Odessa	1.56	1.74
Itatiba	1.50	2.41
Cosmópolis	0.59	0.73
Pedreira	0.51	0.63
Artur Nogueira	0.35	0.46
Eng. Coelho	0.28	0.45
Holambra	0.18	0.16
Morungaba	0.09	0.23
Sto. Ant. de Posse	0.08	0.22
Subtotal (aprox.)	23.0	33.5

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Elaboração: Rafael Roxo.

Os municípios que mais aumentaram a sua participação na produção industrial da região foram: Santo Antônio de Posse, Morungaba, Hortolândia, Engenheiro Coelho, Vinhedo e Indaiatuba. Santo Antônio de Posse aumentou sua participação em 2,75 vezes (de 0,08% para 0,22%), Morungaba alargou sua participação em 2,55 vezes (de 0,09% para 0,23%), Hortolândia em 2,75 vezes (de 3,2% para 7,26%), Engenheiro Coelho em 1,6 vezes (de 0,28% para 0,45%), Vinhedo em 1,5 vezes (de 3,3% para 5%) e Indaiatuba em 1,3 vezes (3,86% para 4,98%).

O crescimento industrial da RMC, sobretudo do emprego e dos estabelecimentos, contrasta com a redução da participação da indústria na estrutura produtiva brasileira. Em âmbito nacional, a redução da participação da indústria de 21,8% em 1985 para

11,4% em 2015 indica uma desindustrialização relativa, ou queda do dinamismo da indústria frente aos demais setores econômicos. Essa tendência de desindustrialização relativa pode ser entendida como componente da reestruturação produtiva, ocasionada pela chamada terciarização, mas está também diretamente associada ao reforço das vantagens comparativas nacionais, favorecendo a reprimarização da economia, sobretudo em função do boom das commodities entre os anos 2004-2011, sintetizando as tendências mais gerais da produção, mas que não ocorrem em todas as escalas, como analisado anteriormente.

Numa primeira aproximação, se consideramos apenas esses parâmetros isoladamente, deixamos de perceber o peso que a atividade industrial possui no desenvolvimento socioespacial contemporâneo e suas inter-relações no modo de produção; na verdade, influem tanto a capacidade que a indústria possui de gerar empregos qualificados e melhor remunerados, quanto o potencial de induzir os demais setores econômicos14, conforme salientam F. Sarti e C. Hiratuka (2014).

Avançando na questão, Sandra Lencioni (2015) discute a perda relativa do dinamismo da indústria frente aos demais setores, indicando que as mercadorias industriais correspondem a 52,4% do total exportado, percentual que vem sendo reduzido frente à reprimarização da pauta exportadora, que atinge atualmente quase a metade do valor exportado.

Por outro lado, isso é de grande relevância. Os dados relativos à Pesquisa em Inovação Tecnológica – PINTEC (2010) citados por essa autora indicam uma nova especialização produtiva. Essa pesquisa mostra que a região Sudeste comporta 52,9% das indústrias que implantaram inovação de produto e/ou processo, seguida pela região Sul (28,4%), Nordeste (9,4%), Centro-Oeste (6,0%) e Norte (3,2%). No Sudeste, o estado de São Paulo encontra-se na liderança da inovação industrial, com 61,1%, seguido por Minas Gerais (25,7%), Rio de Janeiro (8,5%) e Espírito Santo (4,7%). Nas suas palavras:

> Observamos que se conforma uma nova divisão territorial da indústria no Brasil, novas desigualdades regionais que não têm mais, como referência, a presença da indústria em si, mas que tem como referência o tipo de indústria que há no território. Parece residir aí, na inovação e no uso de tecnologias, a chave para a compreensão da nova divisão territorial da indústria no Brasil e das novas desigualdades regionais do desenvolvimento econômico brasileiro (LENCIONI, 2015, p.34).

Assim, constata-se que a concentração territorial da indústria de alta tecnologia e da inovação está associada à reestruturação produtiva e à nova regionalização da indústria. As grandes empresas apresentam as maiores taxas de inovação, e os principais

ramos inovadores são: produtos químicos; farmoquímicas e farmacêuticas; informática e produtos eletrônicos e ópticos; máquinas e aparelhos e materiais elétricos; veículos automotores e reboques e carrocerias; atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; atividades profissionais, científicas e técnicas. Todos esses são ramos de destaque também na RMC, como evidenciado em nossa pesquisa (ROXO, 2018).

Na dimensão da empresa, a inovação tecnológica está ligada aos ganhos de produtividade e ao aumento da concorrência . Em relação à produção industrial, com a chamada desintegração vertical das grandes empresas, houve o crescimento das Pequenas e Médias Empresas – PMEs e, simultaneamente, o desenvolvimento das redes de Tecnologias de Informação e da Comunicação – TICs e os novos processos produtivos exigiram a integração das atividades industriais, de pesquisa e de serviços, ocorrendo mudanças nas cadeias produtivas e na estrutura dos mercados urbanos de trabalho (terciarização, qualificação da mão de obra, precarização das relações de trabalho etc.).

A multiplicação de processos e produtos, ou seja, da inovação, apresenta-se condicionada pelo papel ativo do território e da proximidade geográfica, havendo a busca pela organização do espaço de modo a facilitar a sinergia (parcerias e cooperação) entre a força de trabalho, empresas e instituições de ensino, pesquisa e tecnologia, formadora da mão de obra qualificada e altamente qualificada, produtora de pesquisas e novas tecnologias[15].

Ainda em relação às exportações brasileiras, uma pesquisa do Banco Mundial mostra que elas representavam apenas 11,5% do PIB no ano de 2014, enquanto a média mundial gira em torno de 29,8%. De 150 países analisados, o Brasil apresenta o sexto menor percentual de exportações sobre o montante do PIB (FAGUNDES; AGOSTINI, 2015). Tal dado evidencia que, de fato, as exportações ainda estão longe de ser o destino principal da produção, independente do ramo, ou setor econômico. Mesmo a tão aludida reprimarização da economia oculta, que a produção no setor primário adquire características do modo industrial de se produzir. Ou seja, os processos de exploração do trabalho e geração de mais-valia, guardadas as devidas proporções, assim como na articulação dessa produção com os outros setores, destaca-se esse elo com a indústria, e a unidade do modo de produção e do espaço – constituídos, respectivamente, pelas formas de capital (industrial, imobiliário e financeiro), de trabalho (material e imaterial) e de renda (fundiária, imobiliária, financeira, tecnológica), e pelas formas, funções e estruturas espaciais.

A produção de commodities e as cadeias do agronegócio servem para ilustrar tal situação, indicando a unidade do modo de produção diante o crescimento do circuito

financeiro tanto na produção em si (devido ao financiamento dos insumos, máquinários, publicidades etc.) como nos negócios efetuados nas bolsas de mercado de futuro – a exemplo dos fundos de commodities. Tal fato reafirma a continuidade da dupla determinação industrial e financeira do capital.

Considerações finais

Neste artigo, mostramos como a dinâmica industrial no interior da RMC vem, principalmente, configurando tendências de desconcentração em Campinas, Americana e Paulínia e de reconcentração em municípios como Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna e Vinhedo, mas também agindo em municípios de menor expressão, como Santo Antônio de Posse, Nova Odessa e Engenheiro Coelho, tendência observada em outros municípios paulistas. Aliadas à oferta generalizada de infraestrutura de transporte e incentivos fiscais, as deseconomias de aglomeração dos municípios mais industrializados e o crescimento de investimentos do setor industrial, confirmaram-se as tendências delineadas desde os anos 1980 ao início do século XXI.

Ainda que essas tendências permaneçam, a desconcentração industrial segue privilegiando certos municípios e, além disso, a reorganização da especialização produtiva tende a recriar e a gerar novas desigualdades socioespaciais, com a concentração da inovação, dos serviços e da indústria de alta tecnologia no estado de São Paulo, na metrópole paulistana e na cidade de Campinas, por exemplo.

Mais do que indicar a centralidade da industrialização, nosso esforço concentra-se no sentido da compreensão das continuidades, descontinuidades e transições como parte de um processo mais amplo de modernização, no qual a inovação tecnológica, o crescimento e o desenvolvimento econômico e a transformação social estão estreitamente relacionados - expressão das mudanças mútuas nas formas de produção e do espaço e da alteração das relações entre as cidades, as regiões e o mundo. Desse modo, o enfoque dado pelo conceito de cidades-regiões à transição do fordismo ao pós-fordismo reafirma a importância da produção material (da indústria) para as sociedades e, nesse sentido, o crescimento do chamado setor de serviços avançados, a exemplo das TICs, estaria associado principalmente às demandas da indústria (SOJA, 2005), tese defendida também por Lojkine (2002).

Os dados mostrados destoam dos quadros teóricos que sugerem uma redução da

atividade industrial: desindustrialização, terciarização, e reprimarização da economia e da pauta exportadora, enfim, em presença de análises mais setoriais que apontam para um domínio terciário (financeiro) ou primário da economia. Essas análises econômicas indicam que de fato ocorre uma mudança na estrutura produtiva com consequências na distribuição do PIB e nas regiões brasileiras, mas não em todas as escalas. Sobretudo, trata-se de analisar certos aspectos da produção, fenômenos, a exemplo da continuidade da desconcentração industrial. Significa dizer que os dados revelam apenas certas dimensões do processo, não a produção em si e suas relações com o território.

Apenas no nível do território, a análise nos conduziria a um fetiche do espaço, ocultando os novos processos e metamorfoses que ocorrem para além dos localismos e do desenvolvimento local. Do mesmo modo, quando apenas a produção é analisada, seria possível subsumir a unidade dos processos socioespaciais, erro pouco percebido, que conduz a um fetiche da produção, como apontado há pouco, com bases nas análises setoriais e/ou conjunturais. Essas análises, levadas essas às últimas consequências, como alguns autores têm sugerido, que o predomínio econômico do chamado "setor terciário" e da informação (incluindo aí os circuitos do capital financeiro), e não mais a produção material (criadora de bens tangíveis e da mais-valia), indicariam a passagem para uma sociedade pós-industrial.

Como foi discutido ao longo do artigo e corroborado pela pesquisa de Roxo (2018), trata-se, muito mais, da interpenetração de tendências que aproximam cada vez mais a produção do consumo, e a produção material da produção imaterial, dificultando a percepção de até onde se estenderia o "industrial" no interior dos setores produtivos. Enfim, foi analisado como o mecanismo de deslocamento espaço-temporal do capital revela sua dupla determinação, industrial e financeira, no processo da produção e apropriação da mais-valia global e sua financeirização, sendo compreendidas as estratégias dos grupos econômicos, e as novas funções do Estado e das regiões, diante da globalização e da reestruturação produtiva.

Referências bibliográficas

AZZONI, C. R. **Indústria e reversão da polarização no Brasil**. São Paulo: Série Ensaio Econômicos n°58, 1986.

BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain. De las redes de distritos a los distritos de redes. In: G. Benko y A. Lipietz, **Las regiones que ganan.** Districtos y redes: los nuevos paradigmas de la geografía económica. Edicions Alfons el Magnànim, València (Esp.), 1994, p.365-375.

_____. **Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI.** São Paulo: Hucitec, 1999.

CANO, Wilson. **Desconcentração produtiva regional do Brasil (1970-2005).** São Paulo: Unesp, 2008.

_____; BRANDÃO, Carlos A. **A região metropolitana de Campinas:** urbanização, economia e meio ambiente. São Paulo: Editora da Unicamp, 2002.

CARDOSO DE MELLO, João Manoel. **A Industrialização Retardatária. In: O Capitalismo Tardio.** 3 ed. Campinas, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982, p. 89-122.

DINIZ, Clélio Campolina. **Desenvolvimento poligonal no Brasil:** nem desconcentração, nem contínua polarização. Nova Economia, Belo Horizonte, v.3, n.1, set.1993.

EMPLASA, Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. **Plano de Ação da Macrometrópole Paulista 2013-2040.** Secretaria da Casa Civil, São Paulo, Emplasa, 2015.

FAGUNDES, Álvaro; AGOSTINI, Renata. **Só 5 países exportam menos que o Brasil... Folha de São Paulo,** 20 jul. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/07/1661171-so-5-paises-exportam-menos-que-o-brasil-em-proporcao-do-pib.shtml>.

FISCHER, André. **Os efeitos geográficos das novas tecnologias. Abordagem geral.** In: FIRKOWISKI, Olga Lúcia C.; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). **Indústria, ordenamento do território e transportes:** a contribuição de André Fischer. São Paulo: Expressão Popular, [1990] 2008, p.115-131.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

_____. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, [2003] 2013.

LENCIONI, Sandra. **Reestruturação urbano-industrial no Estado de São Paulo: a região da metrópole desconcentrada. Espaço & Debates** n° 38, 1994.

_____. **Uma Nova Determinação do Urbano: o desenvolvimento do processo de metropolização dos espaços.** In: Lemos, Amália Inês Geraiges; Carlos, Ana Fani Alessandri. (Org.). **Dilemas Urbanos.** Novas abordagens sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2003, p. 35-44.

_____. A metamorfose de São Paulo: o anúncio de um novo mundo de aglomerações difusas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento,** Curitiba, n° 120, p 133-148, jan./jun. 2011.

_____. Estado de São Paulo: lugar de concentração da inovação e da intensidade tecnológica da indústria brasileira. In: SPOSITO, Eliseu Savério (org.). **O novo mapa da indústria no início do século XXI. Diferentes paradigmas para a leitura das dinâmicas territoriais no estado de São Paulo.** São Paulo: Editora da Unesp Digital, 2015, p.13-34.

LOJKINE, Jean. **A revolução informacional.** São Paulo: Cortez, [1995] 2002.

MELO, Rita de Cassia. **Parques tecnológicos no estado de São Paulo: incentivo ao desenvolvimento da inovação.** Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

NEGRI, B. **Concentração e desconcentração industrial em SP (1880-1990).** Campinas: Editora Unicamp, 1996.

PACHECO, Carlos Américo. **A fragmentação da nação.** Campinas: Editora Unicamp, 1998.

ROXO, Rafael. **Indústria, território e desenvolvimento desigual na Região Metropolitana de Campinas: tendências e modificações recentes.** Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

SABOIA, João. **A continuidade do processo de desconcentração regional da indústria brasileira nos anos 2000. Nova Economia:** Belo Horizonte_23 (2), p.219-278_maio-agosto de 2013.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Edusp, 2006.

_____; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil – território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

SARTI, Fernando; HIRATUKA, Célio. **Os empregos qualificados gerados pela indústria. Brasil Debate,** 20 out. 2014. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/os-empregos-qualificados-gerados-pela-industria/>.

SCOTT, A. J. et al. **Cidades-regiões globais.** Espaço & Debates, São Paulo: NERU, vol.17, n.41, p.11-25, 2001.

SCOTT, Allen J. **Metrópole ressurgente: economia, sociedade e urbanização em um mundo interconectado.** Revista *Geographia*, 2014.

SEADE, Fundação. **Investimentos anunciados na RMC 1997-2005.** Relatório Junho, 2006.

_____. **Investimentos anunciados na RMC 2006-2010.** Relatório Maio, 2013.

SELINGARDI-SAMPAIO, Silvia. **Indústria e território em São Paulo:** a estruturação do multicomplexo teritorial industrial paulista. São Paulo: Alínea, 2009.

SEMEGHINI, U. C. **Campinas (1860 a 1980):** agricultura, industrialização e urbanização. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Instituto de Economia. Campinas, 1988.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual – natureza, capital e produção do espaço.** Bertrand Brasil, 1998. 250 p.

_____. **Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano. GEOUSP** – Espaço e Tempo, São Paulo, n° 21, pp. 15 – 31, 2007.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas:** reafirmação do espaço na teoria crítica social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 1993.

_____. **Algunas consideraciones sobre el concepto de ciudades región globales. Ekonomiaz,** n. 58, p. 44-75, 2005. Disponível em: <http://www1.euskadi.net/ekonomiaz/taula4_i.apl?REG=732>.

SPOSITO, Eliseu S. **Reestruturação produtiva e urbana no Estado de São Paulo. Scripta Nova.** Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, vol. XI, núm. 245 (69), 1 ago. 2007. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24569.htm>.

_____. **A produção do território, o paradigma dos eixos e a localização de atividades industriais.** In: PEREIRA, Paulo César Xavier (org.). **Negócios imobiliários e transformações sócio-territoriais em cidades da América Latina.** São Paulo: FAUUSP, 2011, p.245-258.

STORPER, Michael; VENABLES, Anthony. **O burburinho. A força econômica da cidade.** In: BRANDÃO, Carlos (org.). **Território & desenvolvimento:** as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora Unicamp, 2007, p.21-56.

TEIXEIRA, C. S.; ALMEIDA, C. G.; FERREIRA, M. C. Z. **Habitats de Inovação:** Alinhamento Conceitual. Florianópolis, 2016.

TUNES, Regina Helena. **A geografia da inovação.** Território e inovação no século XXI. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

Notas

[1] Sobre o tema, podemos é oportuno citar os trabalhos de Azzoni (1986), Negri (1996), Pacheco (1998), Cano (2008), Semeghini (1988), entre outros.

[2] Apesar de serem processos combinados, este artigo não analisará de modo aprofundado a especialização territorial da produção industrial na RMC em virtude dos limites impostos pela proposta editorial da revista.

[3] No período analisado, entre os anos 1980-1996, houve o fim dos censos industriais (no ano de 1985), só retomado com a divulgação da Pesquisa Industrial Anual, em 1996, limitando os anos que serão analisados e impedindo a produção de uma série histórica que percorra todos os anos do período 1980-2012. Além disso, o comportamento ciclotímico da economia, caracterizado por momentos de estagnação e retomada do crescimento econômico, dificulta uma análise mais precisa da variação

do VAF industrial. Para fins de ilustração, o crescimento do VAF industrial entre 1980-1985 na RMC foi de 22,8% (no ESP foi de 10,1%, na RMSP foi de 1,4%) em Jaguariúna (253%), Vinhedo (230,6%) e Monte Mor (217%). Por outro lado, entre 1985-1996, uma redução brusca do VAF industrial atingiu diversos municípios da RMC, o que diminui a visibilidade do crescimento industrial apenas a partir da análise do VAF industrial, por isso optamos também pela análise da variação do número de empregos e estabelecimentos industriais, o que nos permitiu uma avaliação mais precisa das dinâmicas econômicas e territoriais.

[4] A desvalorização de mercadorias relaciona o controle macroeconômico, as forças políticas e os agentes. O deslocamento temporal envolve diretamente o capital fictício, pois possibilita o adiantamento dos lucros, sendo o capital fictício essencial para o deslocamento espacial. Este, por sua vez, envolve a expansão geográfica do capital, na qual a realocação objetiva explora novas fronteiras de trabalho e mais-valia. Em síntese, o deslocamento espaço-temporal relaciona o Estado (seus representantes e instituições) e as organizações supranacionais – a exemplo do Banco Mundial, o FMI, os blocos econômicos –, pois geralmente são esses que garantem as principais infraestruturas destinadas à produção (energia, vias de transporte, normas e leis), e o capital financeiro mediaria (financiaria) tanto as ações privadas como públicas.

[5] Ver, por exemplo: Azzoni (1986), Diniz (1993), Lencioni (1994), Negri (1996), Selingard-Sampaio (2009).

[6] Nessa concepção, a região é considerada um campo de aglomeração e de polarização das atividades, a saber: a polarização técnica definida pelos complexos industriais; a polarização de renda com "criação de mercados com efeitos retroalimentadores" sobre a economia da região; e a polarização psicológica ou "transporte de ideias", ocorrida a partir dos centros decisórios das empresas. O autor argumenta que as deseconomias de aglomeração da capital moveriam o espraiamento das indústrias, indicando que a região metropolitana de São Paulo reduz o seu poder de atração a partir do seu centro (AZZONI, 1986).

[7] Sobre o tema ver: Benko (1999), Lencioni (1994; 2003; 2011), Smith (1998; 2007), Soja (1993; 2005), Scott et al (2001), Scott (2014).

[8] Como afirmado há pouco, o processo articula a tríade concreta concentração-dis-

persão-especialização da produção regional que foi dividida apenas para fins analíticos.

[9] Entre 1980 e 1985, o crescimento do VAF industrial foi de 22,8% na RMC, 10% no ESP e 1,4%, na RMC. Entre os municípios que se destacaram no crescimento industrial, na mesma fase, estão Nova Odessa (79%), Vinhedo (230%), Artur Nogueira (75%) e Itatiba (66%),

[10] Convenções: (a): municípios inexistentes naquela data; (b): seu território pertencia a Artur Nogueira; (c): pertencia a Artur Nogueira, Cosmópolis, Jaguariúna e Santo Antônio de Posse; (d): pertencia a Sumaré.

[11] Tanto Hortolândia como Engenheiro Coelho são municípios emancipados em 1991, originados dos distritos industriais de Sumaré e de Artur Nogueira, respectivamente. Os municípios que deram origem aos citados tiveram grande crescimento industrial desde os anos 1980. A emancipação política de Hortolândia e Engenheiro Coelho é representativa da "guerra fiscal" no interior da RMC.

[12] Como mostrado em pesquisa (ROXO, 2018), esses municípios e outros vêm apresentando uma grande diversificação industrial e especialização em certos ramos. Engenheiro Coelho, Monte Mor e Santo Antônio de Posse possuem como principais ramos industriais a produção de alimentos ligada à produção agrícola local, lembrando que esse é um ramo com elevada capacidade de geração de empregos. Monte Mor se destaca ainda na produção de máquinas e equipamentos, móveis, papel e celulose e produtos químicos. Hortolândia rapidamente se transformou num dos principais polos industriais da RMC, destacando-se na produção de produtos farmacêuticos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, eletrônicos e equipamentos de comunicação, material de transporte. Este último ramo também é destaque na produção em Vinhedo e Indaiatuba.

[13] Ver: SEADE (2006; 2013).

[14] Obviamente, não estamos considerando todo o processo de precarização do trabalho que atinge a indústria e demais ramos e setores produtivos nas últimas décadas, mas sim a parcela do trabalho ainda engendrada pelo fordismo (ainda que residual) e os direitos do trabalho implicados ao antigo regime taylorista-fordista de trabalho.

[15] Como bem explica Harvey ([2003] 2013), a centralização de capitais e as inovações tecnológicas, são as principais estratégias para a reprodução do capital. As van-

tagens tecnológicas – obtidas por meio dos direitos de patentes, leis de licenciamento e direitos de propriedade intelectual e o processo de centralização de capitais – são as duas principais maneiras que os grandes empresários têm para "criar e preservar seus tão cobiçados poderes monopolistas" (HARVEY [2003] 2013, p.83). A inovação é um processo dirigido pelo Estado e pelo capital inovador, o primeiro sendo responsável pelas políticas de fomento à inovação, além das principais atividades produtoras do conhecimento: a educação, as universidades e a ciência. O segundo, o capital inovador, é representado, sobretudo, pelas indústrias, pelos serviços e o setor financeiro. O modelo triple hélice (poder público-universidade-empresa), inspirador de políticas de desenvolvimento local e do arcabouço político-institucional derivado, apresenta-se como o novo indutor do desenvolvimento e do crescimento econômico, da inovação e das empresas de base tecnológica, inspirando a criação de arranjos produtivos locais baseados no modelo de polos tecnológicos. Sobre o tema, ver, por exemplo: Melo (2014), Tunes (2015), Teixeira et al (2016), Roxo (2018).

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 45 - 75, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.7626

A DISTRIBUIÇÂO DOS SERES VIVOS NO ESPAÇO: Algumas reflexões sobre a evolução desse conhecimento e desafios presentes para a Geografia

THE DISTRIBUTION OF LIVING BEINGS ON SPACE: Some reflections about the evolution of that knowledge and current challenges for Geography

LA DISTRIBUCIÓN DE LOS SERES VIVOS EN EL ESPACIO: Algunas reflexiones sobre la evolución de esse conocimiento y desafios presentes para la Geografía

Bartolomeu Israel Souza, Eduardo Lima, Sueli Furlan, Rosemeri Souza, Luiz Antonio Cestaro

RESUMO

A Biogeografia é uma área de conhecimento interdisciplinar, para a qual a Geografia tem oferecido importantes contribuições. Este artigo tem o objetivo de realizar uma análise da evolução dessa área do conhecimento na Geografia e efetuar considerações a respeito dos trabalhos apresentados durante o XII Encontro Nacional da Anpege (ENANPEGE), realizado em Porto Alegre (RS) em outubro de 2017. Foi observado que a contribuição da Geografia à Biogeografia passa, historicamente, por uma reflexão metodológica, onde o conceito adotado de Natureza é fundamental. Sobre o ENANPEGE, os trabalhos apresentados demonstraram a preocupação em apreender as dinâmicas de uma Natureza cada vez mais antropizada, tanto do ponto de vista da degradação como pela oportunidade de novas formas de uso dos recursos existentes, incluindo as áreas urbanas. Finalizando, chamamos atenção para algumas ações que devem ser efetuadas para que a Biogeografia possa colaborar de forma mais decisiva para a compreensão dessa Natureza transfigurada.

Palavras–chave: Biogeografia; Epistemologia; Natureza Antropizada.

ABSTRACT

Biogeography is a interdisciplinary knowledge field, on which Geography has been making important contributions. This article goal was to perform an evolution analysis on this Geography knowledge field and make points regarding the exposed academic works on the XII Encontro Nacional da Anpege (ENANPEGE), carried out in Porto Alegre (RS). It has been observed that the contribution of Geography to Biogegraphy goes, historically, through a methodological reflection, where the adopted concept of Nature is fundamental. Regarding ENANPEGE, the presented works showed concern on comprehending the dynamics of a more and more anthropized environment, as much as in degradation as finding new ways to use existing resources, including those in urban areas. In the end, attention was called regarding some actions that must be performed in order for Biogeography to collaborate in a more decisive way for the comprehension of this transfigured Nature.

Key words: Biogeography; Epistemology; Antrophyzed Environment.

RESUMEN

La Biogeografía es un área de conocimiento interdisciplinario, para la cual la Geografía ha ofrecido importantes contribuciones. Este artículo tuvo el objetivo de realizar um análisis de la evolución de esa área del conocimiento en la Geografía y efectuar consideraciones acerca de los trabajos presentados durante el XII Encontro Nacional da Anpege (ENANPEGE), realizado en Porto Alegre (RS). Se observó que la contribución de la Geografía a la Biogeografía pasa, históricamente, por una reflexión metodológica, donde el concepto adoptado de Naturaleza es fundamental. Sobre el ENANPEGE, los trabajos presentados demostraron la preocupación em aprehender las dinámicas de una Naturaleza cada vez más antropizada, tanto del punto de vista de la degradación como por la oportunidad de nuevas formas de uso de los recursos existentes, incluyendo las áreas urbanas. Al finalizar, llamamos la atención sobre algunas acciones que deben efectuarse para que la Biogeografía pueda colaborar de forma más decisiva para la comprensión de esa Naturaleza transfigurada.

Palabras clave: Biogeografía; Epistemología; Natureza Antropizada.

Introdução

Diz a lenda que um monstro em forma de Esfinge, enviado pelos deuses Hera e Ares, atormentava a população de Tebas com um enigma que se tornou famoso, avisando primeiramente a quem encontrava: "Decifra-me ou devoro-te", para depois perguntar: "Que criatura tem quatro pés de manhã, dois ao meio-dia e três à tarde?". Como ninguém acertava o questionamento, milhares de pessoas sucumbiram à besta. Ao se deparar com Édipo e lhe fazer o desafio (figura 1), este lhe respondeu: "É o ser humano! Na infância caminha a quatro, na idade adulta a dois e na velhice apoia-se numa bengala". Furioso pelo herói ter acertado a charada, o monstro se suicida, jogando-se de um precipício (VERNANT, 2009).

Figura 1: Édipo e a Esfinge (1864) – Gustave Moreau: Metropolitan Museum of Art.
Fonte: https://www.alamy.pt/foto-imagem-edipo-e-a-esfinge-135017393.html

Como é sabido, a Esfinge era parte leão alado, parte mulher. Nesse caso, independente do enigma que a mitologia grega diz ter sido lançado por esse elemento híbrido aos viajantes incautos, seria ele próprio um mistério a ser desvendado, dada a complexidade inerente a sua existência enquanto ser vivo. Assim entendida, para além de outras interpretações, a Esfinge poderia representar, simbolicamente, a não separação entre o que passamos a denominar de Natureza e Sociedade, exigindo que Édipo, representando a Ciência e porque não a Geografia, a decifrasse.

A escolha desse mito da cultura grega para dar início a esse texto se deve ao fato de acharmos que existe uma alusão à Ciência, particularmente à Geografia, em relação a como tem sido interpretado o que se denomina de Natureza, a sua apreensão pela Sociedade e a capacidade de proporcionar respostas efetivas quanto aos desafios postos, tanto do ponto de vista teórico como prático. Tal como ocorreu nessa lenda, não podemos deixar de expressar o desejo de que estejamos nos encaminhando para um final exitoso, embora também se admita a possibilidade de estarmos sendo devorados por uma realidade que não estamos conseguindo dar conta, gerando assim uma leitura carente de informações que não incorporamos em nossas análises, logo, uma Biogeografia cada vez mais desimportante e portanto, fadada à morte, pelo menos na Geografia.

Novamente nos valendo da mitologia grega, parece que, em se tratando da Biogeografia, área de conhecimento interdisciplinar por excelência, a ciência geográfica é obrigada a agir como diversos heróis gregos o fizeram, superando as Parcas - deusas que determinavam o curso da vida humana, tomando, de fato, as rédeas do seu destino, e fazendo com que essa área não apenas mostre efetivamente o que tem de Geografia, mas que incorpore em suas análises a complexidade do mundo.

O mito da Esfinge grega, conhecido em todo o mundo, foi destacado para instigarmos, de forma metafórica, uma discussão, através de um convite à reflexão sobre o desenvolvimento da Biogeografia ao longo do tempo, e, também, aproveitarmos para trazer à luz, algumas considerações sobre o que foi apresentado no XII Encontro Nacional da Anpege (ENANPEGE). Esse evento foi realizado em outubro de 2017, na cidade de Porto Alegre (RS), com o tema geral "Geografia, ciência e política: do pensamento à ação, da ação ao pensamento" quando, nessa ocasião, pela segunda vez nesse tipo de evento, foi organizado um eixo com o título "Biogeografia e Geoecologia da Paisagem", no qual estivemos como coordenadores.

Plantas, bichos e concepções de natureza na geografia: Caminhos seguidos e "novas" propostas

É consensual entre todos os pesquisadores que Humboldt seja considerado como o grande responsável pelo desenvolvimento da Biogeografia em todo o mundo, incluindo o Brasil, apesar de nunca ter estado no país. Para além disso, é importante destacar o quanto ele foi visionário quando, ainda no final do século XVIII, em um momento em que os cientistas se restringiam a observar e descrever os seres vivos, Humboldt procurava correlacionar esses elementos a outros do chamado quadro natural, tentando identificar as causas da sua distribuição e comparando com diversas regiões do globo (CAMARGO, 2002).

A questão anteriormente descrita fica ainda mais conhecida a partir de 1805, ano em que Humboldt publica o livro "Essai sur la géographie des plantes", obra considerada o marco inicial do período científico da Biogeografia (Figueiró, 2015), resultado da sua viagem ao continente americano entre 1799 e 1804, para a qual contou com a presença constante e as observações importantes do botânico francês Aimé Bonpland, com quem mantinha constantes e profundas discussões sobre os seres vivos (incluindo o Homem em sociedade) e os elementos abióticos de forma integrada.

Ao perceber as correlações entre os aspectos físicos e a flora, Humboldt inferiu que seria possível identificar as características do ambiente através da estrutura vegetal local, criando assim o conceito de Geobotânica (Fitogeografia) e estabelecendo a possibilidade de efetuar o mapeamento da vegetação do globo. Oferecia dessa forma bases importantes para o estudo da paisagem. Apesar de Humboldt ter conseguido formar diversos seguidores, essa concepção integradora não foi capaz de superar a forma fragmentada, com que grande parte dos cientistas enxergavam a Natureza no século XIX, prevalecendo desde então o ponto de vista desagregado dominante entre os biólogos (FIGUEIRÓ, 2015).

Nesse caso, é importante destacar que, considerando o legado de Humbold para a Biogeografia e outros trabalhos desenvolvidos posteriormente por geógrafos físicos, tal como ressalta Viadana (2004), os biogeógrafos foram os primeiros a perceber a dinâmica integrada dos componentes da paisagem, o que posteriormente gerou novas tendências nesse campo específico de estudo, fundamentadas em uma visão de conjunto.

Indo além das observações anteriores, Gomes (2017) destaca que a famosa ilustração

que Humboldt deixou no livro "Essai sur la géographie des plantes", onde temos o desenho do monte Chimborazo (Equador), representa mais que uma simples figura de paisagem, ou lugar, pois ao apresentar diversos elementos em um conjunto, onde temos informações sobre espécies vegetais, altitude, tipos de cultivos, tipos de animais, composição química do ar. Entre outros elementos presentes que podem ser correlacionados, isso acabaria compondo a representação de um sistema físico baseado nos princípios do que hoje denominamos de Sistema de Informações Geográficas, permitindo a realização de múltiplas inferências e análises.

Portanto, com base nessa última observação, "...Trata-se então do nascimento de uma biogeografia integrando diversos elementos tomados em suas múltiplas combinações e resultando em uma verdadeira tipologia dos seres vivos em determinados ambientes e na discussão das leis que regulam esse conjunto..." (GOMES, 2017, p. 40).

Em se tratando do Brasil, somente com a vinda do canadense Pierre Dansereau (Universidade de Montreal) ao país, a Biogeografia tomou impulso, destacando-se a promoção de um curso ministrado aos alunos da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1946. Em seus trabalhos, Dansereau desenvolvia uma Biogeografia de caráter ecológico, enfatizando os elementos do meio físico que afetam diretamente os seres vivos, portanto, o estudo dos habitats e da sucessão vegetal, seguindo assim a Escola Ecológica de Clements e Weaver (CAMARGO, 2002), amplamente dominada por uma visão naturalista, ainda hoje marcante na produção científica dessa área na Geografia, assim como na Biologia e Ecologia desenvolvida em nosso país.

Fugindo a essa perspectiva, Bertrand & Bertrand (1991) defendem que a apreensão geográfica do meio ambiente deve se manifestar essencialmente na perspectiva de territorializá-lo. Nesse contexto, os autores partem de alguns conceitos considerados fundamentais, dos quais destacamos: antropizar o meio ambiente - onde o que é "natural" deve ser considerado uma exceção, e não a regra. Esse aspecto, destacam, não é desconhecido dos ecólogos, mas, por não possuírem os meios conceituais e metodológicos para compreensão do seu significado, minimizam o seu estudo, ou apresentam interpretações negativas e, frequentemente, catastróficas; bem como historizar o meio ambiente - onde temos a perspectiva do tempo e da sua duração, sobretudo o tempo da história das sociedades que imprimiram a esse a sua forma atual.

A Biogeografia sempre teve uma posição secundária na Geografia em nosso país, a ponto do ilustre professor Carlos Augusto Figueiredo Monteiro, a ter considerado diversas vezescomo a "filha enjeitada" da Geografia Física, dado o pouco interesse que

despertava. A exceção a ser mencionada é a de um expressivo grupo de pesquisadores formados na UNESP de Rio Claro, a partir da influência do professor Helmut Troppmair (CAMARGO, 2002).

Além dessa posição secundária, Lopes de Souza (2016) observa que a autonomia dos subcampos da Geografia Física no Brasil tem como uma das características algumas situações curiosas relacionadas ao nível elevado de influências que recebem de outras áreas da Ciência, sendo a Biogeografia alimentada principalmente pela Biologia.

Apesar dessa forte influência "externa", podemos dizer que, que a Biologia tem influenciado a Biogeografia desenvolvida pelos geógrafos, não na mesma proporção, mas o contrário também tem ocorrido. E isso não é de hoje, como informa Geraldino (2016), segundo o qual, a Geografia foi amplamente utilizada por Darwin na formulação de sua famosa teoria evolucionista, particularmente no que diz respeito ao papel do meio físico nesse processo, ainda que esse detalhe normalmente seja despercebido pelos biólogos, ou pouco comentado pela maioria dos geógrafos.

Indo além da mencionada interferência externa, Fournier (2001, p. 103) destaca que "Tradicionalmente, a Geografia privilegiou o estudo do relevo, em preferência ao estudo dos seres vivos...". Essa questão fica evidente na prática, quando por exemplo, em muitas atividades de campo na zona rural, estudantes de diversos níveis, e mesmo professores de Geografia, ao efetuarem observações visuais preliminares na paisagem para identificar processos de degradação, basicamente enxergam os seus efeitos no solo, na forma de presença, ou ausência aparente, de processos erosivos, não levando em consideração que um dos aspectos mais importantes das alterações ambientais se dá na forma da diminuição da biomassa, particularmente das plantas que compõem, ou deveriam compor, o ambiente. O que faz desses bioindicadores "termômetros" da paisagem que não deveriam ser negligenciados pelos geógrafos.

Ainda em relação ao exemplo anterior, e como um desdobramento deste, citamos o caso da Ecodinâmica - metodologia criada por Jean Tricart na década de 1970, e amplamente divulgada no Brasil, que classifica as paisagens em estáveis, intergrades, ou instáveis. Visando a gestão desses espaços, tem relação direta com a presença ou ausência da cobertura vegetal, mas não leva em consideração a questão da variedade de espécies (biodiversidade) que comporiam, ou deviam compor essas áreas, assim como o fato de serem nativas ou exóticas, estabelecendo-se assim uma visão reducionista dos processos de estabilização ambiental, portanto gerando soluções que efetivamente não resolveriam o problema da degradação, quando analisada sob uma ótica sistêmica, logo, integradora

de diversos elementos agindo ao mesmo tempo.

No caso anteriormente citado, cabe destacar novamente a elevada influência da Geomorfologia na Geografia Física, uma vez que Tricart tinha nos estudos do relevo a base do seu conhecimento verticalizado, portanto não é de se estranhar que mesmo esse notável pesquisador não tenha se detido às questões relacionadas a diversidade e origem das espécies vegetais que deveriam dar estabilidade às áreas analisadas.

É possível acreditar que muito dessa forma de pensar as plantas e os animais, e o seu papel nos estudos geográficos, resulta diretamente da influência que a escola francesa teve no desenvolvimento dessa ciência no Brasil. Isso pode ser constatado em uma observação feita por Bertrand ainda nos anos 1960, para quem o desconhecimento profundo, de tudo o que dizia respeito à Botânica, seria uma das mais graves lacunas da Geografia Física em seu país (BERTRAND, 1966). Logo, como a Geografia brasileira é em grande parte herdeira científica dessa Geografia francesa, acabamos, em grande parte, absorvendo não apenas os méritos, mas também as falhas advindas da nossa principal matriz.

Sobre a fragmentação da Ciência e as tentativas de superá-la, é inegável a influência, após a II Guerra Mundial, da Teoria Geral dos Sistemas e da sua principal manifestação na Geografia, o geossistema, ao tentar resgatar a integração entre as diversas partes que compõem o ambiente. Mesmo reconhecendo os avanços dessa proposta, percebemos que lacunas importantes não foram preenchidas, ou as respostas ainda não são satisfatórias, particularmente no que diz respeito ao entendimento da dinâmica do mundo atual.

Conforme mencionamos anteriormente, o geossistema representou uma importante evolução nos estudos geográficos, sobretudo na Geografia Física, por considerar a interação dos elementos abióticos e bióticos com as ações antrópicas - antes analisados de forma isolada, sendo amplamente dominante nos trabalhos dessa área do conhecimento. Entretanto, mesmo considerando que esse conceito ainda estaria passando por transformações (NEVES et al., 2014), um dos maiores questionamentos que a sua aplicação enfrenta, está ligado ao fato desses elementos serem analisados em escalas temporais distintas.

Nesse caso, entendemos que a promessa de fazer a análise integrada entre a Natureza e a Sociedade, efetivamente não é cumprida, por considerarmos, tal como defende Suertegaray (2002), que vivenciamos de longa data a aceleração do tempo como resultado das práticas humanas. Este fato, faz com que as mudanças no espaço sejam mais rápidas que aquelas ocorridas em outros períodos geológicos - quando as marcas humanas ainda não eram tão expressivas na produção e intensificação de processos originalmente naturais.

Ao se aceitar a preponderância do tempo histórico sobre o tempo geológico, no que

diz respeito a maioria das transformações pelas quais vem passando todo o planeta, o procedimento de analisar a Natureza e a Sociedade utilizando escalas cronológicas distintas, não estaria condizente com essa visão de mundo - embora reconheçamos que, do ponto de vista metodológico, existe um problema a ser solucionado. Longe de ser algo presente na Geografia, ou na Biogeografia, esse é, também, um problema para grande parte das Ciências e suas formas de trabalhar, considerando que as duas entidades partilham muito da mesma escala de tempo em relação as suas ações no espaço.

Outra questão em aberto quanto ao geossistema, diretamente relacionada à definição clássica da Biogeografia, diz respeito à sua aplicação nos estudos de fauna e flora. Nessa proposta, esses elementos estão relacionados ao nível de degradação, comparando-os com o ambiente em seu estágio natural, com o objetivo de potencializar a sua preservação frente às atividades socioeconômica (NEVES et al., 2014). Percebemos uma nítida influência naturalista baseando-se na ideia de que, pelo menos, algumas áreas do mundo nunca estiveram sujeitas às atividades humanas, o quê caracteriza uma omissão completa da identificação e investigação de territórios, cuja composição, estrutura e funcionalidade, tem no Homem a razão maior da sua existência (OLIVEIRA, 2007).

Em se tratando da Biogeografia, é comum que nos trabalhos de Geografia seja adotada uma postura com forte apelo naturalista, omitindo a participação do Homem no processo de criação e manutenção do sistema estudado. Na prática, isso significada uma busca, ou melhor dizendo, desejo, ou ilusão, de encontrar - tal qual o fazem muitos biólogos e ecólogos - algum lugar intocado pelo Homem, dotado de uma suposta virgindade, ou quando a humanidade é incluída, trata-se daquele elemento que irá desestabilizar o sistema, degradadando-o, omitindo que as ações humanas também podem gerar novas formas de estabilidade. Nos dois casos temos uma visão dicotômica entre Sociedade e Natureza, e de externalidade do primeiro para com o segundo elemento.

Em função do exposto anteriormente, uma das grandes preocupações de muitos pesquisadores continua a ser o resgate da Natureza, ou Segunda Natureza, à análise geográfica, propondo epistemologias que permitam o diálogo entre as ciências naturais e sociais, superando assim a fragmentação entre esses campos do saber (SUERTEGARAY, 2017).

No que diz respeito aos caminhos que devemos, ou podemos trilhar para essa dicotomia - entre o que se conceitua tradicionalmente como Sociedade e Natureza e a área de Biogeografia, onde elementos que não deveriam ser considerados separados, e ainda o são, associado a escalas de tempo também entrelaçadas, podemos dizer que, para além de estar atento a uma série de questões, demandas, e proposições do presente, recuperar

também parte do pensamento do passado de alguns geógrafos é um caminho a ser seguido.

Com base na colocação anterior, tão importante quanto Humboldt na Geografia e para a Biogeografia, ainda no século XIX, temos a figura de Ratzel, que já se mostrava um visionário para a sua época e também para os dias atuais. Para ele, a Biogeografia estaria fundada no conteúdo antropogeográfico, onde o Homem, mais que qualquer outro organismo, transformou a fisionomia da vida na Terra (CARVALHO, 1999). Inclusive, de acordo com Muller (1992), Ratzel é o próprio criador da expressão Biogeografia, a qual havia forjado desde 1880, tendo a primeira ocorrência aparecido em um artigo sobre a noção de ecúmeno.

Destacamos ainda a importante contribuição de Lucien Fevbre à Geografia no início do século XX, quanto a reciprocidade de influências entre o Homem e o Meio, defendendo que a Natureza, que intervém na existência das sociedades humanas, não é uma Natureza virgem, mas sim, profundamente modificada e transformada, onde nessa relação, o Homem toma e restitui, enquanto o Meio dá, mas também, recebe. Nesse caso, "...No se trataba solamente del reconocimiento de la interacción entre el hombre y el medio sino también de la afirmación de que el hombre no era ajeno al medio que transforma..." (MASSARD-GUILBAUD, 2016, p. 19). Logo, vemos aqui o rompimento da idéia de uma Natureza externa ao Homem, como era comumente defendido desde o século XVII.

Essa visão do Homem como o principal agente de transformação da Terra, tanto do ponto de vista físico quanto biológico, mais recentemente voltou a ganhar espaço na Academia e fora dela, entre outros, através de trabalhos como os de Ter-Stepanian (1988), Crutzen (2002), Peloggia (1998), Wilkinson (2005) e Ellis et al.(2012), todos eles insatisfeitos com as abordagens tradicionais, insuficientes para explicar a dinâmica do mundo, para quem a leitura das obras de geógrafos do passado, e também as de alguns profissionais do presente, foi fundamental para a adoção dessa nova postura científica.

Nesse caso, entre outras características, a ideia principal é de um tempo dominado pela espécie humana, no qual "O impacto que causamos já é comparável com a idade do gelo e dos movimentos tectônicos" (HARARI, 2015, p. 81), constituindo-se, assim, na principal força de destruição e criação da maioria dos elementos constituintes da Terra. Portanto, essa fase deve ser representada na escala geológica (?), já que a função da mesma é mostrar, de forma sintética, os eventos que fizeram e fazem a história física e biológica desse planeta evoluir. Daí nasce a proposta atual de criação do Antropoceno como uma etapa posterior ao Holoceno, embora essa idéia ainda não tenha sido aceita por muitos geólogos.

Partindo dessa concepção, Oliveira et al. (2005) consideram que, mesmo sendo a existência do Homem na Terra insignificante em relação à história geológica, no que diz respeito aos processos contemporâneos sua participação é determinante. No caso específico da América do Sul, vários estudos provam que, há milhares de anos, os povos indígenas já provocavam um impacto significativo sobre a superfície, imprimindo-lhe as suas marcas (LENTZ, 2000; DENEVAN, 2001).

Reforçando as ideias anteriormente expostas, Simmons (1982) destaca que os tipos de ecossistemas atuais são um mosaico de idades e graus de manipulação, resultantes da atuação humana sobre comunidades preexistentes de plantas e animais. Trazendo essa discussão novamente para o contexto sul-americano, Bueno & Dias (2015, p. 123 - 124) afirmam que

> (...) no Holoceno Inicial quase todos os espaços das Terras Baixas da América do Sul já haviam sido ocupados ou pelo menos conhecidos, visitados e mapeados por grupos humanos...A diversidade dos padrões arqueológicos nesse período sugere fluxos de migração com rotas, velocidades e comportamentos variados. Percebe-se também um processo de diversificação constante das estratégias adaptativas, em consonância com as transformações das paisagens ao longo do espaço e do tempo.

Com base nessa referência, ao se apropriar dessas paisagens, agora transformadas em territórios, esses povos não apenas se adaptaram ao meio de forma passiva, como tradicionalmente é pensado, mas ajudaram a construí-lo. Consequentemente, o vem transformando continuamente - ainda que algumas marcas desse passado não sejam tão facilmente perceptíveis ao primeiro olhar do pesquisador. Em suma, a desconexão entre Natureza e Cultura é uma situação criada historicamente, existindo nos fatos culturais estruturas observáveis no chamado mundo natural, como sugerido por Lévi-Strauss (1982).

Enquanto se apresentam os desafios para uma Biogeografia que realmente perceba essa dinâmica de longa data, temos a questão da sucessão ecológica antropogênica, por suas complexas inter-relações, já que poucas espécies são capazes de tolerar, ou se beneficiar dos novos habitats criados e mantidos pelo Homem (WILKINSON, 2005). Acreditamos que a percepção dessa transformação está particularmente determinada pela forma tradicional de pensar a Sociedade e a Natureza, portanto não se trataria, a princípio, de uma questão de ordem técnica ou instrumental, mas da forma como pensamos o ambiente e, consequentemente, aplicamos as técnicas.

A relação Sociedade-Natureza repercute fortemente na organização do espaço geográfico. Um exemplo claro é o processo de desertificação estabelecido no semiárido bra-

sileiro. Ab'Saber (1977) destacou a predisposição geoecológica de parte da região a esse tipo de degradação, quando submetidas a determinadas formas de uso, principalmente baseadas na retirada excessiva da cobertura vegetal. A consequência é o estabelecimento de um novo padrão de organização, parcialmente aparente na paisagem, resultante da capacidade de auto-organização de diversos elementos do sistema frente à interferência humana, o que Maturana e Varela (2000) denominam de "acoplamento estrutural", agora com características áridas ou desérticas (CARACRISTI, 2006/2007).

Exemplos disso podem ser vistos no semiárido brasileiro a partir da pressão humana excessiva, como apresentado em Souza et al. (2015a e 2015b) e Souza & Souza (2015). Esses autores identificaram em grande parte dos Cariris Velhos - no estado da Paraíba - que a redução da cobertura vegetal resultante de desmatamentos históricos, provocou a elevação da temperatura do solo, ultrapassando as condições consideradas ideais para germinação das sementes da maioria das plantas da Caatinga. Tal situação permanece favorável apenas para algumas poucas espécies vegetais, provocando uma modificação temporal e espacial no processo de sucessão ecológica original - o que fica visível em uma paisagem com aparência de deserto, uma vez que parte do sistema passa a funcionar como se estivesse em uma condição de aridez climática.

Também relacionado ao processo de desertificação, Velasco (2001) analisando documentos históricos da região de Almería (Espanha) que comprovam a existência de uma cobertura vegetal original, composta em grande parte por espécies arbóreas exigentes em umidade, as quais foram substituídas pelas formações xerófilas, arbustivas e pouco adensadas, que se vê atualmente. A substituição ocorreu em função do uso da madeira como fonte energética até o final do século XIX, causando modificações substanciais em todo o sistema, quando muitos pesquisadores defendiam anteriormente, que a falta de biomassa dessa região seria causada por razões naturais.

Os exemplos apresentados reforçam, ainda mais, a importância dos pensamentos de Ratzel, pois durante o século XIX, todos os biogeógrafos descartavam o Homem como elemento modificador do ambiente, à exceção dele, tendo inclusive introduzido o conceito de "Economia de pilhagem" (Raubwirstschaft, em alemão), referindo-se às consequências da expansão da colonização europeia pelo restante do mundo (MATAGNE, 1992).

Apesar dessas intervenções com consequências negativas, também tivemos a ocorrência do contrário em algumas partes do mundo, embora esse fato, como regra, tenha menor visibilidade quando discutimos a Sociedade e a Natureza sob uma perspectiva temporal mais atual. Para este caso podemos citar, por sua durabilidade ao longo do

tempo histórico, a existência das Dehesas na Espanha e do seu equivalente em Portugal, os Montados, ao sul da Península Ibérica, ainda que cada vez mais sofrendo ameaças à sua existência. Dehesas e Montados compõem um sistema de uso comercial tradicional das terras em uma região com fortes restrições pluviométricas, particularmente no verão, quando temos temperaturas muito elevadas e ausência de chuvas, além de edáficas, com solos de baixa fertilidade natural onde, através de uma ação contínua no controle da vegetação, manejo do gado e rotação nas formas de uso das terras, ocorre um equilíbrio notável entre as atividades humanas e a presença de diversas espécies vegetais e animais nativas, cabendo ao Homem, e à forma como ele faz a gestão das propriedades, o papel principal nesse processo (CASTRO et al., 2005).

Voltando a Ratzel, para ele a Geografia do Homem (Antropogeografia) era um ramo da Biogeografia eis que considerava a evolução como resultante das interações dinâmicas entre flora, fauna e vida humana. Dessa forma, a Biogeografia seria uma área do conhecimento indissoluvelmente vinculada à Geografia Política e Econômica (CARVALHO, 1999), o quê pareceu revolucionário para a sua época, que, tal como a proposta integradora de Humboldt, as ideias desse visionário não merecessem atenção durante muito tempo - diferente do que aconteceu com os que defendiam uma visão de Natureza destituída de Sociedade.

Ao analisarmos a busca de muitos pesquisadores pelo que muitas vezes se denomina de "mundo natural", percebemos que essa ideia ainda exerce um grande fascínio sobre uma humanidade cada vez mais urbana, o que não se constitui em fenômeno recente, refletindo quase sempre o sonho de liberdade associado a esses ambientes, ou, como ressaltam Papavero & Teixeira (2001, p. 1032),

> (...) a nostalgia de uma Idade de Ouro imaginária e fabulosa, a fuga de uma realidade social sombria ou a reconquista de uma promessa de grandeza capaz de afastar o peso insuportável de um cotidiano de pequenas mazelas...se consolida a visão idílica da paisagem natural como um autêntico jardim das delícias, fantasia construída sobre tristes remanescentes domesticados que variam entre a casa de campo, o bosque suburbano e o parque nacional...

Nas regiões onde dominam as florestas tropicais, que ocorrem originalmente em grande parte do Brasil, talvez mais que em outras no mundo, essa dicotomia entre Natureza e Cultura é histórica, apoiada no imaginário humano desses espaços vistos quase como sagrados, onde muitos pesquisadores consideram apenas a existência da primeira, de-

sarticulada por completo da segunda, desconhecendo que na verdade

> (...) grande parte da paisagem dos remanescentes florestais brasileiros...é formada por paleoterritórios que evidenciam, no presente, os efeitos cumulativos de atividades humanas em diferentes épocas. A identificação e a investigação de paleoterritórios nos espaços florestados representa, portanto, importante ferramenta para a interpretação sobre a composição, estrutura e funcionalidade dos ecossistemas (OLIVEIRA, 2007, p. 13 – 14).

Mesmo com essa observação, cabe destacar que, ainda que compartilhemos dessa visão crítica, é também certo que "Identificar as relações complexas entre fatores humanos e biogeofísicos nunca será fácil porque, na realidade, eles provavelmente co-evoluiram através do tempo" (GREEN et al., 2009, p. 204).

Pensando sobre essa co-evolução, ratificamos a ideia de que a dinâmica vegetal e animal atual não está guiada exclusivamente pelas potencialidades do meio, mas em grande medida condicionada pelas transformações introduzidas pelas atividades humanas ao longo da história. Nesse contexto, ao considerar, por exemplo, a cobertura vegetal como parte de uma paisagem humanizada, criamos novas perspectivas e interrogações para conceitos clássicos como o de estrutura da vegetação, abrindo interlocuções da Biogeografia para além das Ciências Naturais, também, e talvez, principalmente com as Ciências Sociais (VELASCO, 2001).

Trabalhar com essa perspectiva, passa pela incorporação da funcionalidade biológica e do inventário histórico da área estudada. O que significa sobrepor o tempo profundo das espécies e o tempo histórico das sociedades humanas (FURLAN et al., 2016), e que também se constitui em um desafio de ordem técnica, no sentido de fazer escolhas que revelem, de forma apropriada, essa realidade onde espaços e tempos distintos se misturam. Temos assim uma série de dilemas que algumas áreas novas do conhecimento científico também vêm tentando enfrentar.

Baseado no contexto anterior, temos o avanço da Ciência Ambiental em áreas que a Geografia comumente vem trabalhando, sendo normal que muitos geógrafos tentem defender um espaço de atuação que consideram originalmente seu, dizendo que fazem esse tipo de análise desde Humboldt, embora na prática, no exercício da profissão, muitas vezes

> (...) não nos apegamos ao fato que a raridade e a interconectividade dos mundos está recriando uma nova superfície da Terra, onde a natureza é rara, o que

> exige um esforço filosófico, epistêmico e metodológico para a sobrevivência da Ciência Geográfica, pelo menos em termos profissionais. (VITTE, 2011, p. 21).

Reforçando a colocação anterior, concordamos com Mendivelso & Arias (2015) para quem a Geografia do terceiro milênio ainda é muito conservadora nos assuntos ambientais, particularmente nas novas formas espaciais que reconfiguram o panorama social com os elementos naturais que sofreram intervenção, a exemplo da capacidade de recuperação dos ecossistemas, e a organização em conjunto de novas formas de relação entre o ser humano e os entornos fortemente alterados.

Baseados nessas reflexões, consideramos que vivemos em um período dominado pela história da apropriação da Natureza pelo Homem através do trabalho e da técnica, tendo assim uma nova Natureza (SUERTEGARAY, 2002) - onde prevalece a transfiguração das formas e dos processos originalmente considerados naturais (SUERTEGARAY, 2012). Dessa forma, passa a existir assim, como parte do meio técnico-científico-informacional de Santos (1994), que este autor denomina de tecnosfera, em função da crescente artificialização do ambiente - tanto na cidade como no campo - ainda que tenhamos marcas na paisagem atual que expressam o passado, e denominadas por ele de rugosidades (SANTOS, 1978).

Seguindo essa linha de raciocínio, em trabalho realizado na Campanha Gaúcha (RS), Suertegaray& Pires da Silva (2009) lançam o conceito de "ecossistema testemunho" para designar partes de paisagens (também denominadas de "janelas para o passado") cujos processos morfogenéticos especiais permitiram a sobrevivência de algumas espécies que co-evoluiram com o ambiente, ajudando a interpretar a sua origem a partir de dinâmicas de prazo mais longo que as atuais. Dessa forma, vemos a necessidade de incorporar, por exemplo, no debate da conservação ambiental, para além do biótico, os elementos macroestruturais da paisagem (FIGUEIRÓ et al., 2013).

Entendemos também que diante de um mundo cada vez mais complexo, no sentido que Morin (2002) define esse termo, para poder compreendê-lo, e oferecer respostas aos novos e antigos desafios, é preciso que na Biogeografia busquemos adotar novas concepções, que muitas vezes derivariam de conceitos consolidados no passado, e que agora devem ser resignificados, como defende Suertegaray (2002).

Sobre essa questão temporal, na Geografia de forma geral, vimos percebendo um movimento crescente, baseado em uma espécie de retorno a questões discutidas desde a época dos filósofos gregos e romanos, tal como observamos nos trabalhos de Lucrécio

(99 a. C – 55 a. C), ao escrever que a historicidade do Homem se dá pela historicidade da Natureza, onde ambos modelaram-se mutuamente, o que mais tarde passou a ser incorporado às concepções do pensamento marxista (LENOBLE, 1969), oferecendo assim uma contribuição importante a essas análises.

Portanto, ao aceitarmos essa concepção como fato dominante, entendemos que os conceitos que tentam expressar essa entidade, a Natureza, devem ser representativos desse momento, cabendo à Geografia e à Biogeografia darem a sua contribuição. Nesse caso, podemos partir das ideias concebidas por Ratzel ainda no século XIX, como já mencionamos anteriormente, as quais podem ser sintetizadas nas colocações de Vitte (2011, p. 39)

> Não se faz Geografia Física sem refletirmos filosoficamente sobre a Natureza e o seu sentido em nossa vida!...portanto, quando fazemos Geografia e Geografia Física, estamos também trabalhando com uma mutação, a qual seja, a produção cultural-social-material da Sociedade e da Natureza, agora rarefeita, o que exige uma nova Geografia política da Natureza, um reencantamento teórico de uma nova Natureza e uma nova superfície da Terra a ser qualificada.

Partilhando desse pensamento, uma série de trabalhos que vêm se desenvolvendo na França desde o final dos anos 1970, através do programa Meio Ambiente da CNRS, apresentam uma nova qualificação da superfície da Terra, como um dos resultados para a qual Lévêque et al. (2003) propuseram o conceito de Antroposistema - entendido como uma entidade estrutural e funcional baseada nas interações entre a Sociedade e o Meio, evoluindo de forma conjunta ao longo do tempo. Logo, temos uma proposta nova em substituição ao ecossistema, por julgá-lo não mais condizente com a situação dominante no planeta. Criado pelo ecólogo britânico Arthur Tansley em 1935, o ecossistema pode ser definido como um conjunto de elementos formado pelos componentes bióticos e abióticos trocando energia.

Também destacamos, nessa mesma linha de raciocínio, a questão do conceito de bioma que é alvo de diversas críticas e propostas de substituição, por não contemplar a realidade do mundo, já há algum tempo. Ainda assim, esse conceito continua a ser tradicionalmente utilizado em muitos trabalhos, desde a sua criação, pelo botânico americano Edward Clements, em 1916.

Nos dois casos, as estruturas biogeográficas tradicionais, presentes tanto no conceito de ecossistema, como no de bioma, ainda largamente utilizadas nos estudos ambientais, de forma direta ou indireta, incluindo a Geografia, ao não incorporarem os usos humanos

da terra, limitam sua importância para o planejamento e gestão, incluindo as políticas conservacionistas, considerando que esses usos afetam mais de três quartos da biosfera terrestre (MARTIN et al., 2014).

Conforme já colocamos em outro momento, partimos do pressuposto de que o Homem, desde uito tempo, exerce uma influência que rivaliza com as forças ditas naturais na formação da biosfera terrestre e seus processos. Dessa forma, passa a ser mesmo surpreendente que as descrições dos biomas ignorem quase que completamente esse papel, delegando ainda ao clima e ao solo a função de principais moldadores dos ecossistemas.

A questão acima é apresentada no trabalho de Ellis & Ramankutti (2008), ecólogos de formação, após anos conversando e convivendo com geógrafos, sociólogos, antropólogos e outros cientistas sociais, os quais lhes deram a base teórica para propor o conceito de antroma como sendo mais adequado que o clássico bioma. Esses autores apontam a necessidade de se adotar essa ideia na ciência ecológica, e na educação como um todo, já que ainda se perpetua uma visão de mundo equivocada, onde a biosfera seria composta por biomas naturais, com seres humanos perturbando-os, quando, na verdade, temos um mundo amplamente dominado pela ação humana há mais de 8.000 anos, imprimindo a esse, de forma significativa, as características que deseja - não somente as que perturbam e destroem, mas também as que criam e constroem (ELLIS, 2011).

No contexto anteriormente citado, Czebreszuk & Szmyt (2011), ao analisarem a criação da paisagem cultural na Polônia a partir da intervenção das comunidades neolíticas e da Idade do Bronze, em áreas de planície naquele país, destacam que ao se discutir o impacto humano no ambiente, este conceito deve consistir nos seguintes aspectos: percepção, quando as pessoas percebem o ambiente natural e identificam os recursos passíveis de utilização; uso, quando o ambiente e seus recursos naturais são efetivamente utilizados, mudando, ou transformando seus elementos, mas também criando alguns novos componentes do ambiente. Assim, ao usar e alterar a natureza primária, as pessoas criam também uma nova qualidade marcada por uma paisagem que não é mais natural, mas sim cultural.

Sem querer voltar tanto ao passado como fizeram os autores anteriormente citados, as transformações ocorridas entre 1500 e 1800, particularmente com a industrialização e a urbanização, ao consolidarem ainda mais a atuação dominante do Homem sobre uma série de processos antes considerados naturais, criando como diz Thomas (2010), uma nostalgia do morador da cidade que buscava uma espécie de retorno à Natureza através do seu pequeno jardim, na presença de animais de estimação, no gosto pelas flores ditas

"silvestres". Na observação dos pássaros e no sonho com um chalé de fim de semana no campo, intensificaram ainda mais essas mudanças, ratificando assim no espaço o já mencionado processo de transfiguração.

Nesse caso, os padrões de forma e função dos ecossistemas terrestres não são mais representados com precisão pela abordagem clássica, com base em variáveis climáticas e fisiográficas, fazendo com que, inclusive e novamente como já referimos em outros momentos nessa discussão, haja a necessidade de que sejam incorporadas técnicas às pesquisas que deem suporte à obtenção dessas informações, como por exemplo o mapeamento desses antromas em escala mundial, como se encontra no trabalho de Ellis & Ramankutty (2008).

Alertamos, entretanto que, tal como temos em Bachelard (1996, p. 261 -262), "O cientista crê no realismo da medida mais do que na realidade do objeto. (...) É preciso refletir para medir, em vez de medir para refletir". Com base nessa observação, qualquer tecnologia nova é apenas melhoria do instrumental, portanto, em se tratando de forma mais específica da Geografia e da Biogeografia e o uso do mapeamento através do Sensoriamento Remoto e dos Sistemas de Informação Geográfica (SIGs), não podemos ficar cegos diante do encanto da linguagem computacional e da representação cartográfica, entre outras técnicas utilizadas, pois corremos o risco de esquecer que essas não são o fim da análise, mas sim o meio, como já ocorreu durante o domínio da chamada Geografia Quantitativa em nosso país.

Se a colocação anterior deve ser entendida apenas como um alerta ao encantamento que muitos pesquisadores podem ter em relação a quantidade e variedade de técnicas e instrumentos cada vez mais disponíveis para a construção dos seus trabalhos, ratificamos ao mesmo tempo que essa necessidade de entender um mundo cada vez mais complexo também passa pela busca e escolha de técnicas adequadas, entendidas como "...meio de apropriação e transformação da natureza para alimentar o ciclo produtivo..." (VENTURI, 2011, p. 14), cujos resultados permitam uma maior aproximação entre aquele que observa, mede e analisa o que está sendo alvo da investigação e a realidade que se pretende compreender.

Seguindo essa linha de raciocínio, ao colocarmos o Homem como elemento dominante na criação de formas e processos, somos levados a entender os eventos ocorrentes como cada vez mais estocásticos (aleatórios) e menos determinísticos (previsíveis). Daí surge a necessidade de adotarmos em nossas análises, técnicas que incorporem minimamente essas questões, a exemplo do que já está disponível através da Lógica Fuzzy e das Redes

Neurais (ÖZESMI et al., 2006; SHAW & SIMÕES, 2001).

Reforçando as provocações ao debate e ao aprofundamento individual expostos nesse texto, é necessário ainda que a Biogeografia ultrapasse a visão dominante, quase uma "via de mão única", do papel protagonista do Homem como aquele responsável direto pelo desaparecimento completo de diversos seres vivos (denominado como Sexto Ciclo de Extinções em Massa), acompanhando o que tradicionalmente muitos da Biologia e da Ecologia pensaram e continuam a pensar, e perceba, como destaca Figueiró (2015), que os seres humanos também, há muito tempo, são responsáveis pela seleção, modificação, aperfeiçoamento, reprodução e criação de novas espécies na superfície da Terra, ampliando assim os limites do que consideramos tradicionalmente como Natureza.

Biogeografia e outros trabalhos desenvolvidos posteriormente por geógrafos físicos, tal como ressalta Viadana (2004), os biogeógrafos foram os primeiros a perceber a dinâmica integrada dos componentes da paisagem, o que posteriormente gerou novas tendências nesse campo específico de estudo, fundamentadas em uma visão de conjunto.

Indo além das observações anteriores, Gomes (2017) destaca que a famosa ilustração que Humboldt deixou no livro "Essai sur la géographie des plantes", onde temos o desenho do monte Chimborazo (Equador), representa mais que uma simples figura de paisagem, ou lugar, pois ao apresentar diversos elementos em um conjunto, onde temos informações sobre espécies vegetais, altitude, tipos de cultivos, tipos de animais, composição química do ar. Entre outros elementos presentes que podem ser correlacionados, isso acabaria compondo a representação de um sistema físico baseado nos princípios do que hoje denominamos de Sistema de Informações Geográficas, permitindo a realização de múltiplas inferências e análises.

Portanto, com base nessa última observação, "...Trata-se então do nascimento de uma biogeografia integrando diversos elementos tomados em suas múltiplas combinações e resultando em uma verdadeira tipologia dos seres vivos em determinados ambientes e na discussão das leis que regulam esse conjunto..." (GOMES, 2017, p. 40).

Em se tratando do Brasil, somente com a vinda do canadense Pierre Dansereau (Universidade de Montreal) ao país, a Biogeografia tomou impulso, destacando-se a promoção de um curso ministrado aos alunos da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1946. Em seus trabalhos, Dansereau desenvolvia uma Biogeografia de caráter ecológico, enfatizando os elementos do meio físico que afetam diretamente os seres vivos, portanto, o estudo dos habitats e da sucessão vegetal, seguindo assim a Escola Ecológica de Clements e Weaver (CAMARGO, 2002), amplamente

dominada por uma visão naturalista, ainda hoje marcante na produção científica dessa área na Geografia, assim como na Biologia e Ecologia desenvolvida em nosso país.

Fugindo à regra anteriormente citada e destacando-se pelo número de trabalhos apresentados, de forma mais específica, o tema mais abordado nos artigos estava relacionado a questão dos Serviços Ecossistêmicos, o que demonstra o interesse despertado por uma área ainda pouco explorada na Geografia brasileira, onde política, economia e ecologia se mesclam na compreensão da problemática ambiental, nos forçando a perceber o que está por trás desse novo paradigma, as oportunidades trazidas e os seus limites.

Também como exceção, tivemos um trabalho sobre zoogeografia, tema raramente discutido entre os geógrafos no Brasil. Ainda como algo relativamente novo para a Geografia, merece destaque um trabalho que abordou a questão das espécies exóticas e vegetação em áreas urbanas, sob a perspectiva da História Ambiental. Nesse último, temos uma abordagem em que se consolida um ponto de vista no qual domina uma Natureza cada vez mais antropizada, onde o Homem não apenas cria, mas também é o principal mantenedor dos sistemas, demonstrando assim que parte da comunidade geográfica no nosso país tem buscado analisar essa "nova Natureza" nesses espaços cada vez mais transfigurados, incorporada ao cotidiano de milhões de pessoas, o que também julgamos um grande avanço epistemológico, dado o domínio da urbe no Brasil e em grande parte do mundo.

Do ponto de vista das técnicas empregadas nos trabalhos apresentados nesse GT, notamos o domínio do uso do sensoriamento remoto através da análise de imagens de satélite para mapear os fenômenos observados, o que também tem sido uma tradição na Geografia, embora ainda haja muito a ser explorado nessa área. Como novidade, alguns trabalhos fizeram uso de técnicas utilizadas comumente na História Ambiental e na Antropologia, onde temos a proposta e o desafio de reconstruir os ambientes do passado em conjunto com os modos humanos de produção e seu impacto sobre o ambiente, analisando a história das ideias, das percepções e dos valores sobre o que muitos ainda denominam de "mundo natural".

Nesse aspecto, com base nos trabalhos apresentados, não houve exploração, por exemplo, da Lógica Fuzzy e Redes Neurais, da análise de solos, da geração de modelagem e cenários futuros, entre outras possibilidades amplamente utilizadas em diversas áreas do conhecimento que também se propõem a investigar o Ambiente.

Ao fazer essas breves considerações sobre os trabalhos expostos no GT "Biogeografia e Geoecologia da Paisagem" do ENANPEGE/2017, podemos também entender como uma

possibilidade à situação exibida o que denominamos de mercantilização da produção científica, a qual cada vez mais os pesquisadores têm se deparado.

Nesse caso, talvez o que teria de melhor nos resultados de muitos desses trabalhos apresentados pode não ter sido revelado, fora os que não foram submetidos a esse evento, reservando essas informações para serem divulgadas em algum periódico de Qualis mais elevado, já que a "pontuação" obtida pelo artigo publicado em eventos científicos é cada vez menor. Para longe de ser parte de uma Teoria da Conspiração, essa possibilidade não pode ser descartada na análise exposta e também para definirmos que caminhos queremos e devemos trilhar, na Geografia e para além dela.

Sobre os trabalhos apresentados no ENANPEGE/2017: Avanços e lacunas a serem preenchidas

Para o ENANPEGE/2017, foram criados 49 Grupos de Trabalhos (GTs), o que reflete a grande diversidade de temas específicos que tem sido alvo de investigações na pós-graduação brasileira. Para o GT "Biogeografia e Geocologia da Paisagem, foram enviados 25 trabalhos, dos quais 10foram aprovados pelos coordenadores, sendo o quarto menor nesse quesito no evento.

Ao separarmos os trabalhos aprovados em função dos temas, observamos que se fundamentaram em analisar questões ligadas a: Natureza e Turismo, História Ambiental, Serviços Ecossistêmicos, Análise temporal e espacial da cobertura vegetal, Impactos Ambientais, Gestão Ambiental e Zoogeografia. Em termos numéricos, percebemos no geral o domínio de trabalhos que procuraram explorar assuntos com uma certa tradição na Geografia.

Fugindo à regra anteriormente citada e destacando-se pelo número de trabalhos apresentados, de forma mais específica, o tema mais abordado nos artigos estava relacionado a questão dos Serviços Ecossistêmicos, o que demonstra o interesse despertado por uma área ainda pouco explorada na Geografia brasileira, onde política, economia e ecologia se mesclam na compreensão da problemática ambiental, nos forçando a perceber o que está por trás desse novo paradigma, as oportunidades trazidas e os seus limites.

Também como exceção, tivemos um trabalho sobre zoogeografia, tema raramente

discutido entre os geógrafos no Brasil. Ainda como algo relativamente novo para a Geografia, merece destaque um trabalho que abordou a questão das espécies exóticas e vegetação em áreas urbanas, sob a perspectiva da História Ambiental. Nesse último, temos uma abordagem em que se consolida um ponto de vista no qual domina uma Natureza cada vez mais antropizada, onde o Homem não apenas cria, mas também é o principal mantenedor dos sistemas, demonstrando assim que parte da comunidade geográfica no nosso país tem buscado analisar essa "nova Natureza" nesses espaços cada vez mais transfigurados, incorporada ao cotidiano de milhões de pessoas, o que também julgamos um grande avanço epistemológico, dado o domínio da urbe no Brasil e em grande parte do mundo.

Do ponto de vista das técnicas empregadas nos trabalhos apresentados nesse GT, notamos o domínio do uso do sensoriamento remoto através da análise de imagens de satélite para mapear os fenômenos observados, o que também tem sido uma tradição na Geografia, embora ainda haja muito a ser explorado nessa área. Como novidade, alguns trabalhos fizeram uso de técnicas utilizadas comumente na História Ambiental e na Antropologia, onde temos a proposta e o desafio de reconstruir os ambientes do passado em conjunto com os modos humanos de produção e seu impacto sobre o ambiente, analisando a história das ideias, das percepções e dos valores sobre o que muitos ainda denominam de "mundo natural".

Nesse aspecto, com base nos trabalhos apresentados, não houve exploração, por exemplo, da Lógica Fuzzy e Redes Neurais, da análise de solos, da geração de modelagem e cenários futuros, entre outras possibilidades amplamente utilizadas em diversas áreas do conhecimento que também se propõem a investigar o Ambiente.

Ao fazer essas breves considerações sobre os trabalhos expostos no GT "Biogeografia e Geoecologia da Paisagem" do ENANPEGE/2017, podemos também entender como uma possibilidade à situação exibida o que denominamos de mercantilização da produção científica, a qual cada vez mais os pesquisadores têm se deparado.

Nesse caso, talvez o que teria de melhor nos resultados de muitos desses trabalhos apresentados pode não ter sido revelado, fora os que não foram submetidos a esse evento, reservando essas informações para serem divulgadas em algum periódico de Qualis mais elevado, já que a "pontuação" obtida pelo artigo publicado em eventos científicos é cada vez menor. Para longe de ser parte de uma Teoria da Conspiração, essa possibilidade não pode ser descartada na análise exposta e também para definirmos que caminhos queremos e devemos trilhar, na Geografia e para além dela.

Considerações finais

Acreditamos, tal como defende Suertegaray (2002), que falar de Geografia Física a partir do final do século XX é falar também de questão ambiental, concebendo o ambiente como o espaço onde se misturam elementos de ordem natural, social, econômica e política. Nesse contexto, podemos dizer que muito do que poderia ser considerado como objeto de estudo da Biogeografia está diluído em diversos trabalhos classificados como ambientais. Logo, isso nos leva a pensar que essa área do conhecimento, ao se integrar a outras, está construindo, pelo menos parcialmente, o seu objeto de estudo, que é a repartição dos seres vivos na superfície terrestre e a análise de suas causas (MARTONNE, 1954).

A afirmação anterior pôde ser observada nos temas dos diversos GTs desse ENANPEGE, onde muitos títulos abordaram, direta ou indiretamente, a questão ambiental, portanto passíveis de terem recebido trabalhos que podem ser considerados também como biogeográficos. Sendo assim, se por um lado, dado o entrelaçamento de elementos já comentado, entendemos que a Biogeografia está bem direcionada ao se mesclar a outras áreas, como de fato também ocorre em toda a Geografia Física, por outro, achamos que isso, por si só, não resolve a ausência de uma base geográfica, teórica e metodológica própria, tantas vezes percebida em trabalhos efetuados por geógrafos e ditos biogeográficos, o que julgamos ser um sintoma problemático.

Caso não consigamos resolver rapidamente essa questão, ousaríamos mesmo a dizer que corremos o risco de efetuar investigações cada vez mais parciais, portanto incompletas, do objeto de estudo balizador da Geografia (Espaço Geográfico) ou, para além dos homens, vamos continuar a tratar os outros seres vivos como se não fossem dignos dos nossos estudos por não conseguirmos enxergá-los como integrados a estes, logo, não seriam "temas geográficos", o que não muda o resultado.

Outra possibilidade é a de que fiquemos à espera de que outras áreas do conhecimento resolvam ou tentem resolver essa questão para nós, como demonstramos já estar sendo feito, pelo menos parcialmente, ao longo desse texto, pois alguns pesquisadores não-geógrafos de formação oficial tiveram a perspicácia de realizar a leitura de uma Natureza de forma semelhante a que alguns geógrafos importantes, não só atualmente, mas desde o século XIX, o fizeram, inclusive em muitos casos recorrendo a estes para efetuar as suas mudanças de paradigma.

Esse alerta não pode omitir o avanço metodológico que percebemos em alguns trabalhos desse GT, apresentados nessa versão do ENANPEGE, fora a ressalva de que talvez

possa ter havido uma espécie de hierarquização do que poderia ter sido exposto nesse evento, dadas as relações de valor existentes entre o que é produzido e em qual veículo de divulgação é exposto o conhecimento científico, como já ressaltamos anteriormente. Logo, não temos como julgar o que foi apresentado como um reflexo real do que tem sido efetivamente feito em sua totalidade nas nossas pós-graduações, no âmbito da Biogeografia e da Geoecologia da Paisagem.

As lendas e os mitos, com base no que mencionamos na introdução deste texto, são uma forma de conhecimento que o ser humano elaborou para explicar a realidade que o envolve, superando seus medos e suas incertezas diante da Natureza. Pode ser considerado um paradigma de decisões em vista de objetivos pessoais e coletivos, tendo sido muito empregado na Grécia Antiga como forma de educar os homens.

De forma mais específica, a história da Esfinge e de Édipo também pode ser interpretada como um desafio ao autoconhecimento humano, a busca pelo entendimento sobre diversas questões sobre si mesmo e sobre a vida, objetivando evoluir a partir dessas percepções. Nesse contexto, para o personagem principal, caso o enigma não fosse resolvido, mais do que a perda de sua existência física, o triunfo da Esfinge seria a confirmação da vida dos homens como mero joguete do destino pelas mãos das Parcas.

Através desse mito, os gregos antigos queriam mostrar que o futuro dos homens estava entregue às suas próprias mãos e não ao sobrenatural. Nesse caso, entendemos que o que acontecerá à Biogeografia desenvolvida pelos geógrafos está nas mãos dos profissionais da área. Teremos então que assumir essa responsabilidade, caso contrário...

Por fim, para refletirmos um pouco mais, entre tantos questionamentos possíveis, perguntamos: será que os enigmas que respondemos a alguns monstros que já atemorizavam a sociedade, quando a Geografia começou a se fazer Ciência, hoje retornam através de outras esfinges e nós, geógrafos, não conseguimos dar respostas significativas em grande parte já criadas por nós mesmos? Então, mais uma vez revivendo o desafio edipiano: decifra-me ou devoro-te!

Referências bibliográficas

AB'SÁBER, A. N. **Problemática da Desertificação e da Savanização no Brasil intertropical.** Geomorfologia, v. 53, 1977.

BACHELARD, G. **A Formação do Espírito Científico:** contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contra - Ponto, 1996.

BERTRAND, G. **Pour une étude géographique de la végétation.** Rev. Géographie des Pyrenées et du Sud-Ouest, v. 37, p. 129 – 143, 1966.

BERTRAND, G.; BERTRAND, C. **Territorialiser l'environnement. Um objectif pour la Géographie.** Dijon: Geoforum, 24 – 26 de maio de 1991.

BUENO, L.; DIAS, A. **Povoamento inicial da América do Sul:** contribuições do contexto brasileiro. Estudos Avançados, v. 29, n. 83, p. 119 – 147, 2015.

CAMARGO, J. C. G. **A evolução da Biogeografia no âmbito da ciência geográfica no Brasil.** Rio Claro: Geografia, v. 27, n. 3, p. 133 – 155, dez. 2002.

CARACRISTI, I. **Processo de desertificação no Nordeste brasileiro.** Revista da Casa de Geografia de Sobral, v. 8/9, n. 1, p. 31 – 43, 2006/2007.

CARVALHO, M. B. **Geografia e Complexidade.** Scripta Nova, n. 34, 15 de febrero de 1999.

CASTRO, E. B.; GONZÁLEZ, M. A. C.; TENORIO, M. C.; BOMBIN, R. E.; ANTÓN, M. G.; FUSTER, M. G.; MANZANEQUE, A. G.; MANZANEQUE, F. G.; SAIZ, J. C. M.; JUARISTI, C. M.; PAJARES, P. R.; OLLERO, H. S. **Los bosques ibéricos.** Una interpretación geobotânica. Barcelona: Ed. Planeta, 2005.

CRUTZEN, P. J. **Geology of mankind.** Nature, v. 415, p. 23, 2002.

CZEBRESZUK, J. & SZMYT, M. **Making the Cultural Landscape: Neolithic and Bronze Age communities ond polish lowland and their environment.** In: HILDEBRANDT – RADKE, I.;DORFLER, W.; CZEBRESZUK, J.; MULLER, J. (eds.). **Anthropogenic pressure in the Neolithic and the Bronze Age on the Central European Lowlands.** Poznán: Bogucki Wydawnic two Naukowe, p. 31 – 52, 2011.

DENEVAN, W. M. C**ultivated landscapes of native Amazonia and the Andes.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

ELLIS, E. C. **Anthropogenic transformation of the terrestrial biosphere.** Phil. Trans. R. Soc., p. 1010 – 1035, 2011.

ELLIS, E. C.; RAMANKUTTY, N. **Putting people in the map: anthropogenic biomes of**

the world. Front. Ecol. Environ. v. 6, n. 8, p. 439 – 447, 2008.

ELLIS, E. C.; ANTILL, E. C.; KREFT, H. **Al lis not loss: Plant biodiversity in the Antropocene. Plos ONE**, v. 7, jan. 2012.

FIGUEIRÓ, A. **Biogeografia: dinâmicas e transformações da natureza.** São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

FIGUEIRÓ, A.; VIEIRA, A. A. B.; CUNHA, L. P**atrimônio geomorfológico e paisagem como base para o geoturismo e o desenvolvimento local sustentável. CLIMEP**, v. 8, n.1, p. 49 – 81, jan./jun. 2013.

FOURNIER, J. **A natureza da Geografia e a Geografia da natureza. Boletim Paulista de Geografia,** n. 78, p. 97 – 120, dez. 2001.

FURLAN, S. A.; SOUSA, R. M.; LIMA, E. R. V.; SOUZA, B. I. **Biogeografia: reflexões sobre temas e conceitos.** Revista da ANPEGE, v. 12, n. 18, Especial GT ANPEGE, p. 97 – 115, 2016.

GERALDINO, C. F. G. **A questão da Geografia na "Origem das espécies" de Charles Darwin.** Tese (226 folhas). Campinas: UNICAMP/Instituto de Geociências, 2016.
GOMES, P. C. C. **Quadros geográficos. Uma forma de ver, uma forma de pensar.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

GREEN, G. M.; SCHWEIK, C. M.; RANDOLPH, J. C. **Recuperando informações sobre mudanças de cobertura da terra a partir de imagens do satélite Landsat e minimizando outras fontes de variabilidade de reflectância.** In: MORAN, E. F. e OSTROM, E. (orgs.). **Ecossistemas florestais.** Interação homem – ambiente. Tradução: Diógenes S. Alves e Mateus Batistella. São Paulo: Edusp, 2009.

HARARI, Y. N. **Homo Deus: uma breve história do amanhã.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LENOBLE, R. **História da idéia de Natureza.** Lisboa: Edições 70, 1969.

LENTZ, D. L. **Imperfect balance: landscape transformations in the Precolumbian Americas**. New York: Columbia University Press, 2000.

LÉVÊQUE, Ch.; MUXART, T.; ABBADIEL, L.; WEIL, A.; van der LEEUW, S. L"Anthroposystème: entité structurelle et foctionnelle des interactions sociétés – milieux. In:

LÉVÊQUE, Ch.; van der LEEUW, S. (ed.). Quelles natures voulons-nous? Paris: Elsevier, p. 110 – 129, 2003.

LÉVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco.** Tradução de Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 1982.

LOPES DE SOUZA, M. **Consiliência ou bipolarização epistemológica? Sobre o persistente fosso entre as ciências da natureza e as da sociedade – e o papel dos geógrafos.** In: SPOSITO, E. S.; SILVA, C. A.; SANT'ANNA NETO, J. L.; MELAZZO, E. S. (orgs.). **A diversidade da Geografia brasileira.** Escalas e dimensões da análise e da ação. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, p. 13 – 56, 2016.

MARTIN, L. J.; QUINN, J. E.; ELLIS, E. C.; SHAW, M. R.; DORNING, M. A.; HALLETT, L. M.; HELLER, N. E.; HOBBS, R. J.; KRAFT, C. E.; LAW, E.; MICHEL, N. L.; PERRING, M. P.; SHIREY, P. D.; WIEDERHROLT, R. Conservation opportunities across the world's anthromes. **Diversity and Distributions**, v. 20, p. 745 – 755, 2014.

MARTONNE, E. de. **Panorama da Geografia**. v. II. Lisboa: Ed. Cosmos, 1954.

MASSARD-GUILBAUD, G. **Historiadores, geógrafos y la relación hombre-medio en Francia: de Vidal de la Blache a los programas interdisciplinares de finales del siglo XX. AREAS,** n. 35, p. 15 – 25, 2016.

MATAGNE, P. **L'anthopogéographie allemande: um courant fondateur de l'écologie? Annales de Géographie**, v. 565, p. 325 – 331, 1992.

MATURANA, H. R.; VARELA, F. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athenas, 2000.

MENDIVELSO, J. C.; ARIAS, I. M. **El Antropoceno: aportes para la compreensión del cambio global. Ar@cne,** Revista Electrónica de Recursos de Internet sobre Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, n. 203, diciembre de 2015.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro.** 6ª. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

MÜLLER, G. **Ratzel et la biogéographie em Allemagne dans la deuxième moitié du 19e siècle.** Revue d'histoire des sciences, n. 45, pp. 435-452, 1992.

NEVES, C. E.; MACHADO, G.; HIRATA, C. A.; STIPP, N. A. F.**A importância dos geossistemas na pesquisa geográfica: uma análise a partir da correlação com o ecossistema. Soc. & Nat.,** 26 (2): 271-285, mai/ago/2014.

OLIVEIRA, R. B. **Mata Atlântica, Paleoterritórios e História Ambiental.** Ambiente & Sociedade, v. 10, n. 2, p. 11 – 23, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, A. M. S.; BRANNSTROM, C.; NOLASCO, M. C.; PELOGGIA, A. U. G.; PEIXOTO, M. N. O.; COLTRINARI, L. **Tecnógeno: registros da ação geológica do Homem.** In: SOUZA, C. R. G.; SUGUIO, K.; OLIVEIRA, A. M. S.; OLIVEIRA, P. E. (edits.). Quaternário do Brasil. Ribeirão Preto: Holos Editora, p. 363 – 378, 2005.

ÖZESMI, S.; TAN, C.; ÖZESMI, U. **Methodological issues in building, training, and testing artificial neural networks in ecological applications. Ecological Modelling** 195: 83-93, 2006.

PAPAVERO, N.; TEIXEIRA, D. M. **Os viajantes e a Biogeografia. História, Ciências, Saúde,** vol. VIII (suplemento), p. 1015 – 37, 2001.

PELLOGIA, A. **A magnitude e a frequência da ação humana representam uma ruptura na processualidade geológica na superfície terrestre?** Geosul, Edição Especial II Simpósio Nacional de Geomorfologia, v. 14, n. 27, p. 54 – 60, nov., 1998.

SANTOS, M. P**or uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica.** São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1978.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional.** São Paulo: HUCITEC, 1994.

SHAW, L. S.; SIMÕES, M. G. **Controle e modelagem fuzzy**. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

SIMMONS, I. G. **Biogeografía Natural y Cultural.** Tradução: Joan Ayala. Barcelona: Ediciones Omega, 1982.

SOUZA, B. I. ARTIGAS, R. C.; LIMA, E. R. V. **Caatinga e desertificação.** Mercator, v. 14, n. 1, p. 131 – 150, 2015a.

SOUZA, B. I.; MACÊDO, M. L. S.; SILVA, G. J. F. **Temperatura dos solos e suas influências na regeneração natural da caatinga nos Cariris Velhos – PB. Ra'ega**, v. 35, p. 261 – 287, dez. 2015b.

SOUZA, B. I; SOUZA, R. S. **Processo de ocupação dos Cariris Velhos – PB e efeitos na cobertura vegetal: contribuição à Biogeografia Cultural do semiárido. Caderno de Geografia (PUC Minas),** v. 26, n. 2, p. 229 – 258, 2015.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Geografia Física e Geomorfologia: uma (re)leitura.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Caminhos, interfaces e transdisciplinaridade: arenização como tema.** In: SUERTEGARAY, D. M. A.; SILVA, L. A. P.; GUASSELLI, L. A. (orgs.). **Arenização:** Natureza socializada. Porto Alegre: Compasso/Imprensa Livre, p. 25 – 40, 2012.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Debate contemporâneo: Geografias ou Geografia? Fragmentação ou Totalização? GEOGRAphia,** v. 19, n. 40, p. 95 – 102, 2017.

SUERTEGARAY, D. M. A.; PIRES DA SILVA, L. A. **Tchê Pampa: histórias da natureza gaúcha.** In: PILLAR, V. P.; MÜLLER, S. C.; CASTILHOS, Z. M. S.; JACQUES, A. V. A. (Edits.). Campos Sulinos – conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília: MMA, p. 42 – 59, 2009.

TER-STEPANIAN. **Beginning of the Technocene.** Bulletin of the International Association of Engineering Geology, v. 38, p. 133 – 142, 1988.

THOMAS, K. **O Homem e o mundo natural. Mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500 – 1800).** Tradução: João Roberto Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VELASCO, J. C. **La acción humana, el paisaje vegetal y el estúdio biogeográfico.** Boletín de la A.G.E, n. 31, p. 47 – 60, 2001.

VENTURI, L. A. B. **A técnica e a observação na pesquisa**. In: VENTURI, L. A. B. (org.). Geografia. Práticas de campo, laboratório e sala de aula. São Paulo: Ed. Sarandi, p. 11 – 28, 2011.

VERNANT, J. P. **Mito e religião na Grécia Antiga.** Trad. Joana Angélica d'Ávila Melo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

VIADANA, A. G. **Biogeografia: natureza, propósitos e tendências.** In: VITTE, A. C. e GUERRA, A. J. T. Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand

Brasil, p. 111 – 128, 2004.

VITTE, A. C. **Por uma Geografia Híbrida. Ensaios sobre os mundos, as naturezas e as culturas. Curitiba:** CRV, 2011.WILKINSON, B. H. **Humans as geologic agentes: A deep-time perspective. Geology,** v. 33, n. 3, p. 161 – 164, 2005.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 76 - 108, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.9770

A METRÓPOLE E OS CIRCUITOS DA ECONOMIA URBANA: O mercado fonográfico na região do Recife

THE METROPOLIS AND THE CIRCUITS OF THE URBAN ECONOMY: The phonographic market in the Recife region

LA METRÓPOLE Y LOS CIRCUITOS DE LA ECONOMÍA URBANA: El mercado fonográfico en la región de Recife

Cristiano Nunes Alves, Adriana Maria Bernardes da Silva

RESUMO

Quais as relações entre os circuitos econômicos, a produção cultural e a dinâmica da metrópole? Movidos por tal questão investigamos aqui as dinâmicas socioterritoriais associadas à produção sonora abrigada na Região do Recife-PE. Problematizando a teoria dos circuitos da economia urbana adotamos como recorte analítico a densidade dos estúdios fonográficos e selos (pequenas gravadoras). A pesquisa resulta de um levantamento bibliográfico e documental e, sobretudo de informações primárias reunidas por meio de entrevistas e visitas técnicas. O inventário demonstra hoje a existência de 141 estúdios e 14 selos em operação na metrópole do Recife. A pujança em torno da variável sonora na metrópole recifense nos dá ideia do papel da dimensão cultural para a dinâmica da urbe, plena de uma circulação informacional, ora atrelada aos lugares, ora imposta a estes.

Palavras-chave: metrópole; economia urbana; produção cultural; música; Recife.

ABSTRACT

What about the relations between economic circuits, cultural production and the dynamics of the metropolis? Moved by this question, we investigated the socio-territorial dynamics associated with the sound production sheltered in the Recife-PE Region. We reflect about theory of the urban circuits of economy adopted as analytical basis the density of the phonographic studios and labels. The research results from a bibliographical and documentary survey, and mainly from primary information collected through interviews and technical visits. The inventory shows today the existence of 141 studios and 14 labels in operation in the metropolis of Recife. The strenght around the sound variable in the Recife metropolis gives us an idea of the role of the cultural dimension for the city's dynamics, full of an informational circulation, sometimes linked to the places and sometimes imposed on them.

Keywords: metropolis; urban economy; cultural production; music; Recife.

RESUMEN

¿Cuáles son las relaciones entre los circuitos económicos, la producción cultural y la dinámica de la metrópoli? Movidos por tal cuestión investigamos las dinámicas socioterritoriales asociadas a la producción sonora abrigada en la Región de Recife-PE. Problematizando la teoría de los circuitos de la economía urbana adoptamos como recorte analítico el densidad de los estudios fonográficos y sellos (pequeñas grabadoras). La investigación resulta de un levantamiento bibliográfico y documental y, sobre todo de informaciones primarias reunidas por medio de entrevistas y visitas técnicas. El inventario demuestra hoy la existencia de 141 estudios y 14 sellos en operación en la metrópoli de Recife. La fuerza en torno a la variable sonora en la metrópoli del Recife nos da idea del papel de la dimensión cultural para la dinámica de la urbe, plena de una circulación informacional, ora enganchada a los lugares, ora impuesta a éstos.

Palabras clave: metrópoli; economía urbana; producción cultural; música; Recife.

Introdução

Quais as relações entre os circuitos econômicos, a produção cultural e a dinâmica da metrópole? Movidos por tal questão e cientes do desafio em voga, investigamos aqui as dinâmicas socioterritoriais associadas à produção sonora abrigada na Região do Recife-PE, lugar marcado pelas desigualdades, mas também por uma grande riqueza musical atrelada à sua diversidade cultural.

Tomamos como entrada analítica a operacionalização da noção de circuito sonoro. Esta noção é instrumental à análise da situação concreta resultante do processo de interação de materialidades e espacialização de normas e ações que, a partir dos usos mediados pela técnica, configuram também o espaço geográfico e os seus lugares na capital pernambucana.

Definimos o circuito sonoro como o encontro entre as materialidades e os fluxos dinamizados em torno da produção sonora (musical ou não) na metrópole do Recife. Tal circuito compreenderia: 1) o uso e a apropriação de uma série de fixos e objetos, tais quais praças, estúdios fonográficos, gravadoras, receptores de rádio, instrumentos musicais, entre outros; 2) uma articulação por meio de um conjunto de fluxos imateriais,

manifestos seja no registro material da produção fonográfica, nas mediações cotidianas das experiências envolvendo os mais diversos agentes do circuito, ou ainda, no contato com outros lugares/agentes da rede urbana brasileira e/ou mundial.

Haja vista que a noção de Circuito ao mesmo tempo propicia e requer uma minúcia do território em seu compasso com o mercado e a economia política da cidade, nossa problematização ampara-se da teoria dos circuitos da economia urbana (Santos, 1979), reflexão, que, acreditamos, merece ser revisitada e revista no intento do entendimento da dinâmica do uso do território (SANTOS, 1993; SANTOS & SILVEIRA, 2001) no período contemporâneo.

No presente artigo procuramos analisar a dinâmica de dois tipos de prestadores de serviços fonográficos, mais ligados à produção propriamente dita do circuito sonoro: i) os estúdios, que são os fixos onde a "informação sonora" é executada e/ou registrada em fonogramas; ii) os selos, pequenas gravadoras, responsáveis pela divulgação do registro fonográfico musical.

Nossa pesquisa resulta de um levantamento bibliográfico e documental sobre a temática reunindo informações presentes em livros, artigos de periódicos e de jornais, mapas, fonogramas, cartazes, fotos, entre outros, presentes seja em arquivos digitais ou em arquivos impressos de bibliotecas, fundações, universidades e órgãos do poder público no Recife e fora dele. Faz parte ainda desse escopo metodológico, uma considerável reunião de informações primárias resultantes de: i) visitas técnicas a estúdios, selos e demais fixos conformados e apropriados pelo circuito sonoro recifense; ii) entrevistas semiestruturadas realizadas junto a agentes ligados à temática - tais quais músicos, produtores musicais, agentes do poder público, articuladores culturais, técnicos de som, publicitários, entre outros. As informações primárias se encontram no texto acompanhadas de um asterisco.

Organizamos o nosso texto do seguinte modo: em um primeiro momento, expomos a nossa problematização, apresentando em linhas gerais a reflexão em torno dos circuitos da economia urbana vertida para a análise dos estúdios e selos abrigados na Região do Recife. Em seguida, propomos um enfoque genético (Isnard, 1982) para o tema, destacando a história territorial desses fixos prestadores de serviços fonográficos na capital pernambucana. Nos dois itens subsequentes - tratando respectivamente dos grandes/médios e pequenos estúdios - apresentamos um inventário desses prestadores de serviços fonográficos na metrópole recifense, abordando a sua topologia, e propondo uma tipologia de acordo com a teoria dos circuitos da economia urbana. Por fim, precede as nossas considerações finais, um exame do estado de coisas em tornos dos selos abrigados na Região.

Acordamos com Santos (1991, p. 149), quando este afirma que por meio de fluxos informacionais, a metrópole se sobressai na tarefa de chegar à outra cidade, pois "nenhuma dispõe da mesma quantidade e qualidade de informações" que esse tipo de aglomeração. A pujança em torno da variável sonora na metrópole recifense nos dá ideia do papel da dimensão cultural para a dinâmica da urbe, plena de uma circulação informacional, ora atrelada aos lugares, ora imposta a estes.

Problematizando o tema: Dos circuitos da economia urbana aos estúdios e selos fonográficos na Região do Recife

Numa tentativa de abordar a dinâmica econômica territorial nos países do terceiro mundo, Santos (1979) pontua que na segunda metade dos anos 1970, época de lançamento de seu texto, generalizavam-se pela primeira vez na história dos países subdesenvolvidos a informação e o consumo, duas variáveis gestadas no centro do sistema mundo. O autor supracitado, então afiança que circuitos superiores e inferiores da economia se movimentam conjuntamente na cidade, ambos resultados do processo de incompleta modernização tecnológica, definidos a partir do "conjunto das atividades realizadas em certo contexto" e do "setor da população que se liga a ele essencialmente pela atividade e pelo consumo" (Idem, p. 42), sendo variáveis essenciais na análise o capital, a tecnologia e a organização envolvidos.

Desdobramento direto das modernizações no território, o circuito superior é marcado, entre outros, pela tecnologia importada de "capital intensivo" (SANTOS, 1979, p. 43), grandes volumes de mercadorias, uso de publicidade, acumulação de capital, caráter imitativo, se constituindo basicamente pelos "bancos, comércio e indústria de exportação, indústria moderna, serviços modernos, atacadistas e transportadores" (idem, p. 41).

Por sua vez, resultado indireto do processo de modernização no território, o circuito inferior caracteriza-se pela tecnologia de "trabalho intensivo e frequentemente local" (Santos, 1979, p. 41), um grande potencial criativo, trabalho com pequenas quantidades, pouca ou nenhuma publicidade, áreas contínuas de influência, subsistência como objetivo primeiro, constituindo-se por serviços "não modernos e de pequena dimensão" (Idem).

Acerca da dinâmica do circuito inferior, Silveira (2011, p. 39) explica que na metrópole os pobres, sem deterem os conhecimentos técnico-científicos instrumentais ao circuito superior, participam "das variáveis da época", devido a fatores como o abrigo em áreas centrais deterioradas, o fluxo de pessoas e de informação e as horizontalidades embutidas na trama das negociações econômicas (SILVEIRA, 2011)[1].

Ter-se-ia nesse raciocínio, a divisão do circuito superior em duas formas de organização: o circuito superior propriamente dito e o circuito superior marginal – este, ao que tudo indica, mais ligado aos estúdios de grande porte - protegido pela fricção de distância, ou seja, em considerável medida tributário das vantagens advindas da proximidade, baseado em formas produtivas técnicas e organizacionais menos modernas e de considerável relação com o circuito inferior, conforme propõe Santos (1979, p. 103)[2] :

> O circuito superior marginal pode ser o resultado da sobrevivência de formas menos modernas de organização ou a resposta a uma demanda incapaz de suscitar atividades totalmente modernas, como do circuito inferior. Esse circuito superior marginal tem, portanto, ao mesmo tempo um caráter residual e um caráter emergente.

Propondo analisar os circuitos da economia urbana relacionados ao circuito sonoro recifense, nos fornecem subsídios teórico-metodológicos os trabalhos de uma série de autores dedicados ao estudo dos nexos entre geografia, música e produção fonográfica (Gironcourt, 1927, 1939; Ford, 1971; Carney, 1974, 1990; Kong, 1997, Elfordy, 2002; Augoyard, 2003; Brennetot, 2004; Claire, 2006; Bettinelli, 2007; Alves, 2008, 2014, 2016; Panitz, 2010; Rodó, 2010; Béthune, 2011).

Por outro lado, lembramos Silveira (2011, p. 40) ao falar da importância de identificar

---

1 Nessa via, afiança Silveira (2011, p. 44): "...boa parte da população urbana realiza trabalhos ocasionais e orientados a consumos banais. Em face da robustez do circuito superior, novas formas de trabalho criativas e imitativas despontam no circuito inferior, buscando satisfazer demandas menos solváveis. Num verdadeiro sistema de vasos comunicantes, o circuito inferior nasce e se desenvolve em função da insatisfação das necessidades criadas pela economia hegemônica e do desemprego estrutural. Pequenas atividades permitem a sobrevivência por meio da geração de trabalho e, ao mesmo tempo, o consumo de bens e serviços de menor valor agregado"

2 Silveira (2011, p. 43) contribui à caracterização do circuito superior marginal, lembrando que "Em virtude da expansão dos consumos e da complexidade das tarefas vinculadas à tecnificação, à normatização e à financeirização nasce uma porção marginal do circuito superior. Imprescindíveis a essa economia superior, embora não exercidas pelos atores hegemônicos, atividades como alguns transportes, consertos, distribuição, abastecimento, contabilidade, produção de certos insumos ou serviços cabem a firmas de capitais mais reduzidos, cuja interlocução com a técnica e a organização do circuito superior é condição de existência."

para quem a aglomeração é abrigo e para quem ela é "um empecilho para a fluidez de seus processos", análise rumo "à elaboração de uma economia política da cidade." Concordamos com Calenge (2002, p. 38) quando este defende que as práticas culturais, observadas sob o viés econômico, podem trazer ricos aportes aos estudos geográficos.

Aspecto essencial em nossa reflexão a respeito do circuito sonoro recifense, os estúdios fonográficos são os fixos onde parcela da produção musical da cidade é criada e aperfeiçoada em ensaios, ou em sessões de gravação. Nesse contexto, o trabalho conjunto de artistas e produtores[3] transforma-se em registro fonográfico, ao passo que os selos respondem pela divulgação e pela distribuição de tais registros.

Para se ter uma ideia do volume da produção fonográfica pernambucana, no ano de 2011 os artistas do estado lançaram cerca de 170 discos[4] e no ano seguinte foram lançados mais 180 títulos[5] , sem contar os inúmeros lançamentos do brega, forró, entre outros, estes fora dos levantamentos oficiais. Qual é a parcela dessa produção musical que se aperfeiçoa e se materializa no Recife?

Nosso campo de informação primária* aclarou desde o seu início o fato de que não existia um levantamento sobre o número de estúdios fonográficos na cidade. A esse termo, Sandro*, produtor do Estúdio Carranca, relata que há dez anos começou a fazer um levantamento do circuito fonográfico recifense com o intuito principal de pensar alternativas para o associativismo entre os que movimentam o mercado na capital pernambucana: viabilizar linhas de crédito, linhas de produção, estabelecer pisos salariais, entre outros. O projeto não vingou, segundo Sandro*, basicamente por desconfiança dos próprios agentes do setor, a maioria deles trabalhando de modo "informal":

> Isso partiu de uma conversa, ligando mesmo pra diversos números de estúdios, mas como qualquer trabalho de associativismo, quando ele está muito no início, a primeira coisa que gera é desconfiança. A falta de conhecimento sobre ações de associativismo, tá certo? Gera desconfiança também. E eu não consegui ir muitos mais a frente não... Quase ninguém me deu informação.

3 O produtor artístico é a figura que acompanha a banda, sendo o responsável por um olhar externo direcionado ao trabalho musical; Sobre o tema, um dos músicos com os quais conversamos* atesta: "na hora do registro (fonográfico) é melhor ter uma pessoa de fora".

4 Jornal do Commercio, Recife, 22 de dezembro de 2011.

5 Informação de Fábio Cabral do Selo Passa Disco. Entrevista concedida a José Teles - Jornal do Commercio 30 de dezembro de 2012.

Daí nossos interlocutores* relatarem que pouco se sabe a respeito do quanto o mercado fonográfico implica na receita pernambucana, tampouco sobre a sua carga tributária, ou ainda quantos empregos diretos o setor gera.

As informações sobre o funcionamento dos estúdios fonográficos se restringem aos agentes do circuito sonoro e a indicação sobre o trabalho de um determinado fixo dá-se pelo boca a boca: os sítios na internet (embora todos os estúdios de grande porte e mesmo os estúdios menores os tenham) não são ferramentas de divulgação centrais, nem os cartazes ou os outdoors, pois no máximo se distribuem panfletos em estúdios de ensaio.

O único modo de reunir informações sobre a atual dinâmica do circuito sonoro, mais ligado à produção fonográfica propriamente dita, foi esquadrinhar a aglomeração, realizar visitas técnicas e indagar os mais diversos agentes sobre o tema. Compreendemos, entre outros, que a visita técnica a um estúdio significa lograr informações sobre a existência de outros fixos de mesma natureza.

Inventariamos a existência hoje de 141 estúdios fonográficos em funcionamento na Região do Recife [6] e, antes de esmiuçarmos o atual estado de coisas em torno dos estúdios e selos da aglomeração pernambucana, propomos um olhar para a história territorial em torno de tais fixos prestadores de serviços fonográficos.

O enfoque genético aplicado aos estúdios e selos fonográficos recifenses

O enfoque genético (Isnard, 1982) aplicado aos estúdios e selos fonográficos recifenses aponta que após a experiência pioneira da gravadora Rozenblit (Afogados), cujo início das operações remonta aos anos 1950, e do estúdio do Conservatório Pernambucano (Santo Amaro), criado nos anos 1960, três estúdios fonográficos surgem durante os anos 1970 na metrópole pernambucana, todos abrigados no centro da cidade: o "Seo" Relógio, o Clave e o Novo Estúdio, além da Center, também uma produtora de vídeo.

6 Importante ressaltar que a dinâmica desses estúdios é fluída e mesmo no momento da redação alguns deles podem não mais estar em funcionamento, como outros estúdios podem ter surgido.

Desde o início dos anos 1970, funcionava o Estúdio do "Seo Relógio" situado no Edifício Igarassu, de frente para o largo da Igreja Nossa Senhora do Carmo. O músico e produtor Zé da Flauta* explica que o nome era devido à proximidade com o sino da igreja, que ressoava, implicando que no estúdio sempre se soubesse a hora certa.

Nessa época surge o Estúdio de Vídeo Center na Rua da Concórdia, focado na produção de músicas para peças publicitárias, os chamados jingles. A produtora contava com uma sala de locução e realizava o "table top" (peças publicitárias baseadas em sequências de fotos) para TV, pois não eram ainda, no Recife, suficientemente disseminados os equipamentos para filmagens[7].

Proximamente entre os anos de 1977 e 1978 se instalavam na cidade dois outros estúdios, ambos funcionando em um prédio na Rua Marquês do Herval: o Novo Estúdio, e o Clave. No estúdio Clave, que funcionou até o início dos anos 1980, sob o comando do músico Zé da Flauta, em parceria com o seu primo Janjão e os músicos João Lira, Neném e Jair, realizavam-se gravações em quatro canais.

Zé da Flauta, idealizador do Estúdio Clave, afirma* que por conta de sua localização num prédio comercial, o maior problema com a propagação de ruído dava-se justamente durante o dia, período em que os escritórios funcionavam. O relato a seguir do produtor*, ilustra essa dinâmica de trabalho, bem como o caráter de improviso do fixo:

> "O isolamento (acústico) era com caixa de ovo e os biombos eram com colchão de palha (...) era um tratamento acústico dentro da sala, mas não era uma coisa que evitava que o barulho saísse a sala e invadisse os outros cantos então pra gravar lá certas horas era complicado"(...) Trabalhava-se mais a noite e evitava-se o barulho de dia."

No Clave, lembra Zé da Flauta*, os músicos gravavam todos tocando ao mesmo tempo: a bateria, o baixo e a guitarra em dois canais e outros dois canais a serem utilizados para um retorno, uma flauta ou teclado, por exemplo. Da discografia do Clave, figuram, entre outros, o Álbum Caruá de Zé da Flauta e Paulo Rafael,

7 Evocando a relação do vídeo com o circuito sonoro, lembramos Dário*, produtor do Estúdio Revelações, ao afirmar que, nessa época, apesar da existência de um estúdio ligado ao trabalho visual, era impensável utilizar-se dessa técnica para elaboração de videoclipes: "isso era coisa do outro mundo" pontua. Entre outros, vale ressaltar que o trabalho de gravação era quase que artesanal: os cortes nas fitas gravadas eram feitos à mão, com emendas em fitas brancas para criar o intervalo entre uma faixa e outra.

o primeiro disco de Flávio José, o compacto Flor de Cactus de Lenine e uma vasta produção de forró. O período de funcionamento do Clave coincide com a existência do Selo Matita de Zé da Flauta, um dos primeiros do Recife.

Trata-se de um momento em que se espraia a produção fonográfica no Recife, o prelúdio para a década de 1980, marcada por uma ampla crise socioterritorial, entremeada a um primeiro adensamento dos circuitos musicais na cidade.

A despeito do processo de metropolização, conforme dados do campo de informação primária*, em meados dos anos 1980 apenas a cidade de Recife abrigava estúdios na Região Metropolitana do Recife (RMR). A rarefação de estúdios também se estendia a rede urbana das regiões norte e nordeste. Tanto Hélio Rozenblit*, quanto Dário*, entre os mais antigos produtores fonográficos do Recife, esclarecem que a demanda de seus estúdios, ainda durante os anos 1990, provinha de Salvador, Manaus, Maceió, Belém, Fortaleza, entre outros. Com os estúdios de maior porte concentrados no Rio de Janeiro e em São Paulo, e a pequena presença desses fixos nas regiões nordeste e norte, afirmava-se, por meio dos estúdios fonográficos, a centralidade musical recifense fora da Região Concentrada (Santos & Silveira, 2001)[8].

Tais estúdios, conta-nos o produtor Dário*, permaneciam em plena operação frequentemente gravando cinco ou seis discos simultaneamente: "era muita coisa (...) vinha gente de todo canto gravar, de longe mesmo" lembra o produtor Dário.

No final dos anos 1980, destacava-se na capital pernambucana a densidade técnica embutida no estúdio Somax, desdobramento da Gravadora Rozenblit, um estúdio planejado, de 24 canais, então, pioneiro na utilização do sistema de "DAT" (mixagem digital) construído com um "piso classificado como flutuante, as paredes duplas, compostas por lá de vidro, armadilha de grave – segunda camada para impedir a propagação das notas graves – e por fim o revestimento em tijolos, tudo obedecendo a cálculos matemáticos" (Japiassu, 1988, p. 15). Nesse sentido, pontua seu proprietário Hélio Rozenblit*, que até meados de 1990 o estúdio Somax permanecia lotado com quinze dias de antecedência: "ninguém tinha

8 O conceito de Região Concentrada foi proposto por Milton Santos e Ana Clara Torres Ribeiro. Designa a área onde o meio técnico-científico-informacional é mais contíguo. Conforme explicou M. Santos (1993a, p. 40) pode-se falar de uma região concentrada que abrange, grosso modo, os estados do Sul e do Sudeste e parcelas consideráveis do Mato Grosso do Sul, Goiás e Espírito Santo. "Trata-se de uma área onde uma divisão do trabalho mais intensa que no resto do País garante a presença conjunta das variáveis mais modernas - uma modernização generalizada - ao passo que no resto do país a modernização é seletiva, mesmo naquelas manchas ou pontos cada vez mais extensos e numerosos, onde estão presentes grandes capitais, tecnologias de ponta e modelos elaborados de organização".

estúdio profissional no norte (do Brasil) e o pessoal vinha todo aqui pra gravar."

Além da demanda por registros fonográficos, o Recife concentrava as demandas por distribuição de fonogramas. Na cidade no final dos anos 1980 sediava-se um dos maiores atacadistas de discos do país, a Comdil (Comércio de Discos LTDA)[9], pertencente a João Florentino, hoje proprietário do acervo da extinta gravadora Rozenblit. Na época o mandatário da distribuidora de discos atentava para o pouco apoio das emissoras de rádio do Recife na divulgação de um álbum, enquanto na TV havia apenas um programa, apresentado pelo "Rei" Reginaldo Rossi, no qual alguma produção local era difundida. Florentino destacava ainda a força das gravadoras na imposição de sucessos, se utilizando de um "marketing agressivo", algo positivo para os comerciantes de discos, todavia nocivo para as pequenas gravadoras (Rosemberg & Laílson, 1988).

Para além dessas maiores densidades técnicas e informacionais atreladas ao circuito sonoro, predominavam no Recife estúdios improvisados em residências, como o Zé das Calçadas[10] ou então estúdios com uma estrutura "intermediária", caso do Estúdio Db3 [11], fixo de seminal importância para o circuito de bandas da cidade, diretamente ligado ao aprofundamento do circuito sonoro recifense, tendo gravado a maioria da produção alternativa de sua época.

No período entre os anos 1980 e 1994 surgiram quinze novos estúdios fonográficos no Recife[12] (dois deles desdobramentos de fixos já existentes), mas nem todos chegaram a operar ao mesmo tempo devido a breve existência de alguns deles. Seis desses estúdios

9 No ano de 1988 a Comdil compreendia 74 lojas no varejo, com a Rede Aki Discos, num sistema de sociedades, configurando, então a segunda maior rede do Brasil, atrás apenas da Prodisco. A empresa que surgira em Caruaru, migrando a sede para o Recife, comercializava em especial os discos mais baratos, na maioria ligados ao brega de cantores como José Augusto. Além da distribuição de discos a Comdil na época, operava uma emissora de rádio, uma gráfica, bem como avultava a atuação no ramo de turismo (Rosemberg & Laílson, 1988).

10 Exemplo de um estúdio "caseiro" do Recife na época o Estúdio de Zé Paulo das Calçadas, ficava próximo ao mercado municipal e realizava gravações em fita cassete num gravador Tascan. O Produtor e músico DJ Dolores* diz que nesse estúdio gravou vídeos para os grupos Faces do Subúrbio e Nanica Papaya, ambos do Alto José do Pinho. O produtor lembra* que no fixo foram gravadas diversas fitas demo, num estúdio improvisado na casa do produtor: "a gente entrava e a mulher tava almoçando, as crianças correndo, era a casa do cara."

11 Localizado na Rua Conde d' Eu, nº 118 no Bairro de Santo Amaro, o Estúdio Db3 surgiu de uma parceria entre o casal de músicos Asbrúbal e Joseane Sá e o técnico de som estadunidense Peter Marlow, que antes tinha um estúdio caseiro em sua residência ao lado do Supermercado Compre Bem em Boa Viagem. O fixo foi montado com equipamento trazido por Peter dos Estados Unidos. Em 1991, o técnico de som deixava o estúdio e o casal Asdrúbal e Joseane continuava o projeto. No final dos anos de 1990 o estúdio Db3 passaria por uma ampla reforma compreendendo cinco salas de gravação interligadas em 32 canais num sistema digital (Jornal do Commercio, 29 de maio de 2001).

12 Dentre esses estúdios destacam-se o Revelações, o Somax, o Cruz Cabugá, o Som da Center, e os estúdios de Rubert, Zezé, Humberto, Zé das Calçadas e Gusdeo.

continuam em atividade até os dias atuais, atualizando os seus sistemas técnicos.

Somando-se a esses estúdios os outros quatro surgidos no período anterior a 1980, observa-se que até 1994 o Recife abrigou 19 estúdios fonográficos. A esse termo, enquanto no centro do sistema mundo e mesmo em pontos luminosos do território nacional, caso das metrópoles do Rio de Janeiro e de São Paulo, banalizaram-se os sistemas digitais de produção fonográfica, no Recife, tais técnicas em meados dos anos 1990, apenas se esboçavam. Observa-se assim, o espraiamento do meio-técnico-científico-informacional (Santos, 1997) nos lugares de modo seletivo, seja espacial ou temporalmente.

Sinalizando para o processo de adensamento dos estúdios fonográficos no Recife que ocorreria a partir do final dos anos 1990, em 1994 surge o Estúdio Unisom do produtor Adelmo, o primeiro a usar tecnologia digital em Recife com a plataforma Pro Tolls, trabalhando então basicamente na gravação do segmento gospel. Enquanto isso, os outros estúdios gravavam ainda nos chamados gravadores de rolo ou na melhor das hipóteses com um sistema DAT (Digital Audio Tape), de 16 bits, semelhante ao utilizado nos videocassetes.

Para entender a questão, naquele tempo, lembra Adelmo*, "Ninguém usava computador (...) não tinha como você fazer uma edição"; apenas então se disseminaria a mesa de som 0.2 da Yamaha e a digitalização dos procedimentos de estúdio em Recife, o que, entre outros, implicaria no barateamento dos sistemas de produção fonográfica.

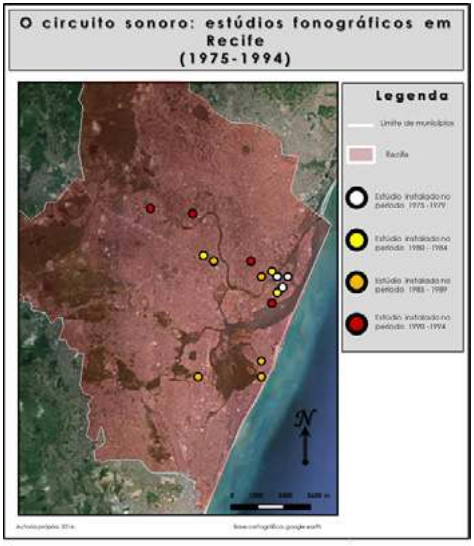

Figura 1

Por sua vez, inventariamos 16 selos fonográficos já atuantes no Recife, em distintos períodos. Desse conjunto de gravadoras, dez delas surgiram a partir dos anos 1990, das quais seis surgiram desde o início dos anos 2000[13].

Vale recordar, que mesmo no período do início dos anos 1990, quando se observou um primeiro adensamento dos estúdios e selos fonográficos na aglomeração recifense, não existem relatos* sobre a existência desses fixos nas cidades vizinhas de Recife, como Olinda ou Jaboatão dos Guararapes (Figura 1).

A evolução da topologia dos estúdios fonográficos no Recife (Figura 1) mostra ainda que no período até 1979, tais fixos concentravam-se no centro da cidade, em torno de Santo Antônio. A partir dos anos 1980 observa-se um espraiamento na instalação dos estúdios: estes ganham áreas remediadas mais afastadas do centro, como Boa Viagem, Casa Forte e Madalena. Exceto o Estúdio Unisom, não se observa a instalação de estúdios em áreas periféricas do Recife.

Os estúdios de grande e médio porte na metrópole do Recife e o circuito superior marginal da economia

Premissa cara ao estudo do Recife, concordamos com Santos (1991) e Silveira (2011) quando estes autores consideram a grande cidade, a metrópole, o mais complexo espaço constituinte do conjunto de lugares onde a história se produz, lugar de ascendência de uma rica empiria para o desenvolvimento da reflexão sobre as possibilidades de comunicação no período atual:

> "a metrópole revela mais claramente diversos usos em cooperação e concorrência. Reunindo todas as divisões territoriais do trabalho, os capitais, as tecnologias, as formas organizacionais, os consumos, os produtos e os valores, a metrópole é o espaço banal por excelência..."
> (M. L. Silveira, 2011: 37)

13 No período anterior aos anos 1990 surgiram os selos Mocambo, Artistas Unidos, Capibaribe, Abrakadabra, Matita e Fermata. Por sua vez, no período posterior aos anos 1990, surgiram os selosEvol Records, Indie Records, Rec Beat, Mangroove, Associação Anarco Punk e Mondo, Manguenitude, Marrafa, Nave e Caranguejo.

Nessa via, meditando sobre a circulação da informação sonora e em busca de uma tipologia para os estúdios da Região do Recife, propomos que oito desses prestadores de serviços fonográficos podem ser considerados de grande porte, ligados ao circuito superior marginal da economia. São eles os estúdios Casona (Candeias, Jaboatão); Unimaster (Iputinga), Mr. Mouse (Centro, Olinda), Muzak (Casa Forte), Muzak (Casa Forte), Luni (Casa Amarela), Carranca (Torre), Fábrica (Várzea) e Somax (São José). Tais prestadores de serviços fonográficos apresentam vultosos investimentos financeiros, implicando em consideráveis densidades técnicas-informacionais, fixos adequados à função de estúdio e predominância de clientes ligados aos circuitos superiores da economia, como grandes redes de informação e agências de publicidade, grupo musicais consagrados, empresas de telefonia, empresas de construção civil, entre outros.

Todos surgidos a partir dos anos 1990 (metade deles instalados desde o final da década de 1990), estes estúdios apresentam os maiores investimentos financeiros (Estúdio Carranca), pertencem a famílias abastadas de Pernambuco, (casos dos estúdios Fábrica e Casona) ou decorrem de antigas experiências no setor fonográfico (caso do Somax).

Os estúdios de grande porte no Recife apresentam uma ampla densidade técnica-informacional – consequentemente, oferecem uma maior gama de serviços, como mixagem, masterização[14], editoração de DVDs e unidades móveis de gravação.

Os preços para a gravação musical variam de R$ 70,00 a R$ 85,00 por hora, envolvendo artistas de maior renome, orquestras - caso do Carranca com a sua estrutura de salas conjugadas[15] - grande volume de música "regional", sendo a maior parte desses agentes originários de Pernambuco e estados vizinhos.

Decorrência da difusão das tecnologias da informação na produção fonográfica, Hélio Rozenblit, produtor do estúdio Somax*, lembra que as bandas de maior alcance optam por terem o próprio estúdio e apenas finalizam os seus trabalhos em fixos maiores, caso do grupo de brega Calypso que após realizar suas gravações iniciais em seu estúdio (Aluan Produções, Ilha do Retiro) recorrem ao Somax ou se encaminham para São Paulo.

---

14 A mixagem corresponde, grosso modo, à equalização dos sons gravados em cada uma das faixas, enquanto a masterização sinaliza para o "acabamento" da gravação, corrigindo eventuais imprecisões com relação a frequências sonoras, além da inserção de informações digitais na mídia original, a chamada fita "master" (E, Vicente, 2001; L. Salazar, 2010).

15 Sandro, produtor do Carranca*, elucida as implicações dessa estrutura de salas conjugadas para o processo de produção musical:"Pra quem toca frevo ou maracatu que são coisas muito, como eu posso dizer? detalhadas, quanto mais você bota uma orquestra junto melhor. Se você quiser separar por naipe você consegue fazer num estúdio nesse formato. Se você toca por exemplo, rock n' roll pesado, entendeu? E você não quer perder aquele calor de gravar na hora todo mundo junto, você grava..."

O produtor *explica que, hoje, gravam apenas os artistas que têm possibilidade de fazer shows, pois já não existe, como em outros tempos, o suporte das gravadoras: "Quando ainda existia gravadora, estava tudo bem, por que tinha como vender, então a gravadora cuidava da produção, pagava para o artista.". A produtora Gislaine Rozenblit* completa o raciocínio: "a venda do disco pagava a produção, hoje o artista não tem mais a venda, então ele não tem o que pague a produção..."

Na área musical, os estúdios maiores funcionam como "multigêneros" e dois deles, o Fábrica e o Muzak, administram selos, lançando artistas. Apenas dois estúdios de grande porte parecem segmentar os gêneros musicais produzidos[16]: o Casona (onde predomina o rock) e o Somax (vertido para o forró e o brega). Os outros seis estúdios desse grupo trabalham além da área musical, com fonogramas publicitários e/ou sonorização de material visual.

No ramo da publicidade elaboram-se vinhetas, spots[17], trilhas, guias eleitorais, jingles para rádios corporativas, para campanhas políticas, material para rádios de internet, entre outros. Estúdios como o Muzak e o Luni, trabalham predominantemente com publicidade, afirmam seus produtores*. Especialmente no Estúdio Luni, a gravação de música tem um papel residual, ao passo que um desses fixos, o Unimaster, encaixa-se no grupo dos grandes estúdios em virtude de seu investimento em uma etapa específica do processo de gravação: a masterização de fonogramas.

Os Estúdios Fábrica, Muzak e Carranca decidiram subdividir as tarefas, entre música e publicidade, criando estruturas autônomas para cada uma das áreas de atuação. No caso do Estúdio Fábrica, a decisão, conta Jefferson*, um de seus produtores, deu-se basicamente pelos diferentes ritmos exigidos para cada um dos procedimentos de trabalho. Enquanto a produção musical se desenvolve num ritmo mais lento envolvendo arranjos e diferentes concepções artísticas, "na publicidade é tudo rápido (...) em meia hora já tá pronto, de noite já tá rodando (o fonograma)... Tem as ideias, o orçamento. Aprovou, produz e já foi..." explica o produtor*.

16 Segundo Adelmo*, produtor do Unimaster, no Recife cada estúdio e gênero consiste numa "facção", havendo certa segmentação de mercado. O produtor cita* o exemplo do Estúdio Somax, que de acordo com a sua ótica, evita realizar trabalhos conjuntos com o Unimaster, em especial na área do forró: "eles acham que só lá (no Estúdio Somax) o forró deve ser gravado." Por outro lado, entre os estúdios ocorre cooperação, seja em gravações ou indicação de trabalhos, caso das articulações entre os estúdios Unimaster e Fábrica, ou ainda entre os estúdios Muzak e das Caverna (estúdio de médio porte).

17 Peça publicitária baseada em simples locução.

Segundo Marcelo Soares, Diretor do estúdio Muzak*, o retorno financeiro com publicidade é "infinitamente maior do que com música." Nessa área de trabalho as demandas podem ser das mais objetivas como spots, elaborados em uma hora e meia, sob um preço que varia entre R$ 1.000,00 e R$ 1.500,00, até trabalhos com o apuro de uma faixa musical, caso de jingles no qual se permanece envolvido durante uma semana.

Nossos interlocutores atestam* que a elaboração de jingles, na imensa maioria dos casos, implica na terceirização do trabalho, ainda que apenas em alguma etapa. Em geral, o cliente específica que músico ele deseja para realizar a sua demanda fonográfica. Estúdios como o Fábrica, lembra o produtor Jefferson*, mantêm um banco de dados de cantores, locutores e músicos que podem ser acionados para a elaboração de uma peça publicitária e não raro os músicos que se encontram em gravação no fixo são chamados a participar das tarefas do Buzzina, divisão publicitária da empresa.

Nessa via Marcelo*,do Muzak, esclarece que boa parte dos músicos que frequentam o estúdio atuam na área de publicidade, muitos deles já com o "jeito" para realizar o trabalho publicitário. Entretanto, por vezes, os clientes contratantes de jingles pedem justamente o contrário: músicos sem experiência na área, um modo de evitar possíveis vícios, explana nosso interlocutor*.

Para Sandro*, produtor do Estúdio Carranca, trabalhar com publicidade implica pesquisar o tempo todo, ter um departamento de vendas, um leque de referências e oferecer um trabalho versátil, propositivo, feito e refeito até a aprovação por parte das agências de publicidade[18], os intermediários entre o estúdio e o cliente: "... às vezes para um jingle ser aprovado aqui são feitas dez versões, em ritmos diferentes, Imagina? De um dia pro outro..." O produtor* pontua como um dos principais problemas nesse processo a tentativa de reduzir gastos por parte das agências, mantendo em seus quadros uma grande proporção de estagiários, sem a ideia central do negócio, nem a noção do funcionamento de um estúdio de publicidade "Nunca chegou um estudante de publicidade aqui para entender como funciona um estúdio de jingle" sentencia*.

Desdobramento dessa dinâmica de trabalho, se de um modo direto 35 pessoas são empregadas nos estúdios fonográficos de grande porte, aciona-se rotineiramente nesse momento do circuito sonoro um número bem maior de trabalhadores eventuais (free-lan-

18 Para melhor delinear o perfil dos agentes envolvidos nesse processo, recordamos que dados do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco (SINAPRO) dão conta que de suas 41 agências afiliadas, 39 se situam na cidade do Recife, 18 delas concentradas nas áreas da Madalena, Graças e Boa Viagem.

cers). Como resultado, nossos interlocutores pontuam* o grande intercâmbio existente entre os artistas e técnicos de som recifenses.

No estúdio Fábrica, os produtores nos informaram* sobre a impossibilidade de estabelecer o número de eventuais acionados, variável de acordo com a demanda. O produtor João* afirma que uma transmissão de TV, caso do "Programa Oi Novo Som"[19], requer no mínimo a contratação de 30 trabalhadores eventuais.

Por sua vez, no estúdio Carranca estimativas dos produtores Carlinhos* e Sandro* dão conta de que a empresa ativa em média 30 a 40 trabalhadores eventuais a cada mês, todos contratados por cachê. Entretanto, caso necessária a simples montagem de um palco para gravação pode requerer o acionamento de 50 a 100 pessoas.

O contrato dos músicos eventuais dá-se por cachê, variante de acordo com o tipo de trabalho seja ele um spot, jingle ou faixa musical. Em média os preços giram entre R$ 150,00 e R$ 250,00 reais por tarefa, o que não impede que às vezes existam cachês maiores ou por outro lado, que o "... artista venha (ao estúdio) até de graça, quando é um projeto de música que ele acredita, que ele gosta, que esteticamente ele se afina" lembra Marcelo Soares, do Muzak*. O diretor do estúdio nos explica* ainda, que é comum, os operadores técnicos trabalharem em mais de um estúdio e que no caso do Muzak existe uma parceria com o Estúdio Fábrica de Recife e com o Estúdio Mega no Rio de Janeiro.

Merece destaque igualmente, a manutenção da estrutura dos estúdios, em especial os de grande porte. Os produtores com os quais conversamos afirmam* se tratar de um dos maiores índices de depreciação do mercado: "estúdio você nunca para de botar dinheiro dentro (...) de um ano pra outro, em alguns sistemas o valor cai absurdamente" lembra Sandro*, produtor do Estúdio Carranca.

Nesse aspecto a noção de sistema técnico mostra uma de suas facetas para se entender o circuito sonoro na atualidade: com frequência a mudança em uma parte do sistema implica a não compatibilidade de uma série de objetos técnicos, redundando numa adequação forçada em cadeia. O aspecto sistêmico subsidia o entendimento, entre outros, do por que da adoção da plataforma de gravação Pro Tolls, sistema que se impôs no mercado fonográfico mundial, por parte de todos os grandes estúdios do Recife. A vinda de clientes de uma série de lugares do Brasil e de outros países aos estúdios recifenses, assim como o trânsito dos fonogramas igualmente para diversos países, segundo nossos

19 No Estúdio Fábrica ocorreu durante um ano e meio a gravação do "Programa Oi Novo Som", patrocinado pela empresa de mídia digital "Oi" e realizado em diversas cidades do país com a transmissão de shows de bandas locais.

interlocutores, resultaria da utilização desse sistema de gravação.

A sistematicidade e difusão das tecnologias da informação redundam na afirmação de Sandro do Estúdio* Carranca, segundo o qual, todo e qualquer serviço fonográfico é oferecido no Estado de Pernambuco[20]: a questão seria o montante de investimentos, maior em outros centros. O produtor* cita o Estúdio Classic Master em São Paulo com dois milhões de reais de investimentos apenas em masterização "não tem como concorrer" esclarece*: "a gente até indica". Por outro lado, pondera o produtor*: "às vezes o valor de um cara desses é incompatível com que o mercado local aqui pode pagar."

Trata-se dos vívidos nexos entre o uso do território e a acumulação de capitais, relação basilar dos circuitos da economia urbana, observada sob o prisma do mercado fonográfico. A esse respeito, afiança-se que a produção fonográfica recifense, e ao que parece, pernambucana, depende sobremaneira das leis de incentivo à cultura. Em especial nos estúdios do circuito superior marginal os relatos dão conta de que no mínimo 80% dos rendimentos anuais provêm dos mecanismos de fomento à cultura. Caso tais leis parassem de vigorar ocorreria uma "quebradeira geral", pondera um dos produtores*. Para Marcelo*, técnico audiovisual do Estúdio Luni, em virtude das leis de incentivo, não se consegue um patrocínio de empresas privadas, enquanto Tostão Queiroga*, também produtor do Estúdio Luni, lembra que as leis de incentivo são mecanismos que devem existir, mas que não se pode ficar todo um mercado "refém desse sistema".

Dos estúdios de grande porte se aproxima outro grupo de estúdios constituído por seis fixos, todos focados na produção musical, também inseridos no circuito superior marginal, na medida em que trazem consigo conexões com os grandes circuitos da economia, entretanto, se tratam de estúdios de médio porte, grupo composto pelos seguintes fixos: Udigrudi (Casa Forte), Revelações (São José), Das Caverna (Casa Amarela), Estação do Som (Madalena), Gusdel e Vanutti (Imbiribeira).

Semelhantes em diversos aspectos à primeira categoria, desta diferem por apresentarem um menor grau de desenvolvimento, seja na densidade técnica-informacional (fixos e sistemas técnicos) ou nos fluxos e contatos embutidos.

Nos estúdios de médio porte observa-se uma menor gama de serviços oferecidos e um maior grau de adaptação de estruturas, caso do Estúdio UdiGrudi, que embora conte

20 A respeito dos estúdios fonográficos no interior de Pernambuco, foi-nos relatado* o funcionamento de fixos com estrutura de qualidade em diversas cidades. Nessa via, Sandro* afiança a existência de "bons estúdios" em lugares como Salgueiro, Caruaru, Petrolina, entre outros.

com a experiência acumulada e a articulação de seu produtor Zé da Flauta no mercado fonográfico, instala-se em sua residência. Parece ser este igualmente o caso do Estúdio das Caverna, com certo grau de improviso em sua estrutura física, todavia, tendo a disposição consideráveis redes de articulação.

Ao que parece, com um menor investimento em relação aos grandes estúdios, a Estação do Som e o Gusdel foram instalados por produtores que trabalharam anteriormente no Estúdio Somax. Todavia, tais estúdios, além do Vanutti, abrigam respeitáveis estruturas, respondem por grande volume de produção musical, e - em especial o Estação do Som - recebem artistas de maior renome, interessados na experiência de seus produtores.

Consolidado no mercado fonográfico compõe ainda o grupo dos estúdios médios, o estúdio Revelações, um dos mais antigos do Recife, focado na produção de música gospel[21], com acumulada produção musical e articulação em seu segmento, malgrado a extrema banalização de sua produção fonográfica, signo da pauperização artística contemporânea[22]. Isto, pois, chama a atenção o modo de operação do Estúdio: os seus produtores explicam* que (pasmemos...) qualquer pessoa que se interesse pode gravar um disco no estúdio, mesmo que não seja músico. Desse modo, muitos "fiéis" de uma série de igrejas da Região de Recife procuram o fixo, que oferece ao "candidato a artista" uma banda de apoio e cuida de todo o processo de gravação até a arte final, terceirizada junto a uma empresa de Fortaleza-CE. Pudemos presenciar* um dos clientes pedindo auxílio com técnica vocal, para que pudesse gravar seu disco "... quero um pouco de preparação" afirmou o cliente.

Observa-se assim, a banalização do fazer artístico, parte de um amplo processo de diluição cultural, que, no caso da empiria em questão, desdenha das inovações trazidas pela complexa e diversa produção musical abrigada no Recife.

---

21 Gênero musical que expressa a crença cristã, cuja temática é a adoração à santíssima trindade: Deus, Cristo e o Espírito Santo. Berg*, produtor do Estúdio Revelações, explica que a maior parte das apresentações dos artistas gospel ocorrem nas próprias igrejas, a maior parcela delas evangélicas. Aspecto interessante no Recife, é que segundo o produtor do Estúdio Revelações os pastores de uma igreja não permitem que determinado artista se apresente em outra igreja, algo diferente do que acontece em cidades como Maceió-AL. Os produtores lembram ainda que hoje o segmento gospel, compreende uma série de gêneros musicais: desse modo tem-se o forró gospel, o sertanejo gospel ou ainda o rock gospel.

22 Os pacotes de gravação com os músicos incluídos variam dos mais modestos até pacotes mais completos, com direito a 60 horas de gravação com baixista, baterista, guitarrista, tecladista, arranjador, violonista, e vocais de apoio (os backing vocals). Para Mixagem e masterização cobra-se em média R$ 600,00 por faixa ou R$ 50,00 por hora.

Os estúdios de menor porte, o circuito inferior da economia e a topologia dos estúdios fonográficos na região do Recife

Num terceiro grupo, conformado por estúdios de pequeno porte, três deles pertencem ao poder público, sendo que dois (Conservatório Pernambucano e Peixe Sonoro) reunem consideráveis densidades técnicas informacionais, mas, pela sua natureza, participam de modo diverso do mercado fonográfico, atendendo determinados agentes, segundo demandas previstas por modelos de gestão pública pré-estabelecidos.

Há ainda um quarto grupo de pequenos estúdios constituído por onze fixos, caracterizando-se pelo trabalho com vídeo e fonogramas publicitários; relacionam-se diretamente aos seis estúdios de grande porte atuantes nesse ramo, mas destes diferem pela menor densidade técnico-informacional, fixos e fluxos embutidos. Respondem esses prestadores de serviços fonográficos pela publicidade demandada por agentes mais lugarizados, empresas de médio e pequeno porte, entre outros.

O quinto grupo de pequenos estúdios reúne praticamente metade dos estúdios do inventário: 71 fixos de pequeno porte realizando gravações musicais, os estúdios caseiros (home estúdios), densidade técnico-informacional, ligação mais estreita com os circuitos inferiores da economia urbana e maior flexibilidade nos procedimentos de trabalho. Nesses estúdios se produzem os fonogramas de circuitos, tais quais em torno do rap (musica da cultura hip hop) e do circuito suburbano de bandas.

O relativo barateamento das tecnologias de produção fonográfica parece fazer com que toda banda que consiga ter um local para tocar e a possibilidade de um investimento, monte o seu próprio estúdio caseiro. Como propõe um dos produtores com quem conversamos*, se trata de um modo de "flexibilizar os horários e os custos" envolvidos no fazer musical. Nesse grupo de estúdios, enquanto em alguns fixos se realizam apenas gravações de seus proprietários sem visar receitas financeiras, em outros fixos um mercado se forma em torno dos fonogramas.

Em geral esses estúdios de menor porte funcionam na base do "boca a boca": o telefone e mesmo o contato presencial se tornam as ferramentas mais eficientes para movimentar o negócio. Poucas são as propagandas para divulgar o trabalho, resumindo-se estas a uma página numa rede social ou num sítio de busca na internet e, de modo residual, algum cartaz ou anúncio pela cidade.

Por vezes o estúdio, apesar de ter um nome oficial, é apenas conhecido pelo nome do produtor, como no caso do Estúdio Star no Jardim São Paulo, chamado quase que invariavelmente de Estúdio do Josélito, referência ao seu produtor.

Para exemplificar a lida num estúdio de gravação caseiro, destacamos, entre outros, as ações de Dj Dolores em sua residência no Centro do Recife e de Neilton, integrante da Banda Devotos, ao instalar um estúdio na sede do "Centro de Tecnologias Mortas Alto Volts" na Bomba do Hemetério, Recife.

Sobre o Estúdio Alto Volts, Neilton, renomado autodidata pernambaucano, afirma* que, entre os anos de 2002 e 2003, "mesmo sem saber nada" de gravação, e com pouco dinheiro para investir na montagem do estúdio, os integrantes da banda Devotos compraram o que podiam, equipamentos mais baratos, como os microfones condensadores Behringer B1 e os modelos mais antigos da Le Son, os microfones SM 57 e 58, instalando um estúdio que "era um arranjo mesmo (...) a gente encontrou um monte de colchões na rua e colocou. Improvisamos um piso de carpete, e (...) desse arranjo saíram três discos" Um dos discos, lembra*, foi capa do Jornal O Globo.

O emprego de objetos técnicos mais baratos, que podem ser considerados de menor qualidade, nos remete a questão do uso de tais equipamentos, dos quais se retira o máximo e se consegue resultados mais satisfatórios.

Daí Neilton asseverar que o melhor som foi "tirado" de um antigo microfone "Le Son", e não de um microfone considerado de primeira linha como um Neumann, assim como a melhor captação de um som de bumbo de bateria, trabalho complicado devido às frequências graves, foi conseguido improvisando um microfone condensador Behringer, um dos mais baratos disponíveis no mercado[23].

Sendo o registro fonográfico um processo, à medida que o trabalho se faz, suas vicissitudes, limites e possibilidades, se tornam mais claras aos observadores: músicos e produtores. Nessa via lembra Neilton*, a cada gravação percebe-se e tenta-se eliminar os problemas como os relativos ao "acondicionamento e isolamento acústico", entre outros: "Primeiro você tem que entender a sala" – se tiver frequência sobrando você tem que saber como matá-la. É preciso compreender o lugar no qual se toca." Improviso e conhecimento espacial se fundem em busca de inovações estéticas.

23 Os microfones Neumann custam aproximadamente de R$ 3.000 a R$ 12.000,00, enquanto um conjunto com três microfones Behringer pode ser encontrado no mercado por cerca de R$ 250,00.

Tratar-se-ia de uma situação quase que específica dos estúdios caseiros, pois, refuncionalizações de locais não projetados para abrigarem os trabalhos com o registro de fonogramas[24].

Por fim, em nossa tipologia dos prestadores de serviços fonográficos, tem-se um sexto grupo, composto por 43 estúdios de ensaio, 11 deles oferecendo ainda que de modo residual a possibilidade de realizar gravações.

Os produtores do circuito recifense* esclarecem que é menor o valor agregado trabalhando com os ensaios, cuja contrapartida seria a ampliação da rede de contatos do estúdio e o eventual acionamento de outros serviços, como assevera o produtor do Estúdio Musika, Chico Molina*:

> A parte de ensaio dá um retorno financeiro baixo, mas em compensação movimenta a empresa. Faz com que todo mundo esteja aqui, tenha essa coisa bacana de estar em contato. Por que o trabalho acontece não só pela questão de ter um bom equipamento, mas também ter um relacionamento. Então o ensaio faz com que gire muitas bandas aqui e proporciona as gravações, os videoclipes (...) um negócio bacana, estou só há cinco meses, mas estou fazendo muitas amizades, conhecendo muita gente massa mesmo, não e só pela grana não, por que vídeo, publicidade, trabalhos grandes, documentários dão mais dinheiro que áudio (...) O músico é bem unido, todo mundo se conhece (....) um passa (a informação) pro outro e eles (os músicos) começam a vir (ao estúdio) ...o importante é ter trabalho pra todo mundo.

A afirmação de Chico*, entre outros, nos dá a ideia do funcionamento dos círculos de cooperação no circuito de produção musical recifense. Parece tratar-se de fluxos de informação fundados na troca de experiências e impressões a respeito do fluxo prestador de serviços fonográficos.

Na dinâmica de funcionamento dos estúdios de ensaio, são estabelecidos períodos de três horas, com preços diferenciados de acordo com o horário e o dia da semana: em geral nos finais de semana e no período noturno os preços sofrem um acréscimo. São propostos ainda pacotes de ensaio. Também com relação à dinâmica dos estúdios de ensaio, Túlio do Estúdio Abbey Road*, atesta: "o músico ensaia mais à tarde, à noite é mais o pessoal que toca por curtição ou para completar o orçamento. "

Nos estúdios de ensaio tão importante quanto a estrutura sonora à disposição, são o

24 A esse respeito destaca-se "um dilema" existente entre os grupos que querem gravar ao vivo e não perder a energia da banda tocando junta, mas ao mesmo tempo necessitam da definição sonora possibilitada pela captação em separado de cada um dos canais de gravação. Ao que tudo indica uma boa solução foi obtida com a sala concebida por Neilton, utilizando um software livre, o Ripper, de funcionamento em seis canais, que segundo o trabalhador cultural implicou em resultados mais satisfatórios que o sistema Pro Tolls, tido como referência entre os estúdios fonográficos.

conforto e as comodidades oferecidas aos clientes (estacionamento, área de convivência, entre outros). Tais estúdios variam em sua configuração, principalmente de acordo com o número de salas de ensaio. A maior parte conta com uma sala de ensaio, em outros, como o Estúdio Galvão (Cordeiro) onde existem duas salas. Os estúdios de maior porte nesse segmento em Recife contam com três salas, caso dos estúdios Abbey Road (Parnamirim), Mais (Encruzilhada) e Musika (Casa Amarela).

O Estúdio Mais funciona desde 2004 e, entre outros, recebe muitas orquestras de frevo, tendo a exemplo dos outros estúdios, um maior movimento no período entre 19 horas e 1 hora da madrugada, explica o seu técnico Rodrigo*. Por sua vez, o Estúdio Muzika oferece, além de três salas de ensaio, a possibilidade de gravação em sua sala de maiores dimensões pelo valor de R$ 90,00 a hora e filmagem de ensaios pelo valor de R$ 150 reais por hora[25].

Um dos mais bem equipados estúdios de ensaio do Recife, parece ser o Estúdio Abbey Road, em operação desde 1997, situado num casarão na Tamarineira, área remediada da capital pernambucana. Com três salas o estúdio permanece a maior parte do tempo em operação, em especial no período noturno. A sua menor sala é alugada por um preço de R$ 45,00 por três horas, enquanto a maior sala sai por R$ 55,00 pelo mesmo período[26].

O estúdio é, entre outros, utilizado para ensaios por artistas de renome, como Alceu Valença, Nação Zumbi, Lenine ou Marisa Monte, em preparação para apresentações no Recife, sendo, ao que tudo indica, o único dos estúdios de ensaio a manter maiores conexões com os circuitos superiores da economia. Túlio, proprietário do estúdio*, conta que nesses casos os artistas trazem seus próprios técnicos para o fixo, e que nada impede que uma gravação seja feita apenas para referência, desde que por iniciativa do próprio cliente. Por outro lado, o estúdio recebe também bandas amadoras formadas por estudantes. Nesse caso, conta Túlio*, é necessário ficar atento para que a sala de ensaio não se torne um salão de festas, com a entrada de uma série de amigos, entre outros.

Os estúdios de ensaio instalados em bairros periféricos em virtude de sua localização

25 Entre as promoções do estúdio Musika, tem-se a filmagem do ensaio pelos próprios músicos ou amigos destes, pois, sugere o produtor Chico*, "todo mundo hoje tem sua câmera digital". Colocam-se 12 refletores no teto da sala de gravação, fornece-se o tripé de câmera e os clientes filmam a sessão.

26 Para se ter noção da evolução dos preços de estúdios de ensaio no Recife, reportagem do Jornal Diário de Pernambuco (26 de outubro de 1998) dava conta da existência dos seguintes estúdios de ensaio em Recife na época: Grava (Pina), Ária (Derby), Oficina (Iputinga), Estúdio de Danilo e Bruno (Jardim Atlântico), Abbey Road (Parnamirim), Skill (Torre) e Bay Area (Boa Vista). Segundo a matéria esses estúdios cobravam em média R$ 5,00 por hora de ensaio e destacavam como diferenciais os seus equipamentos, como caixas Fender ou Marshall e baterias Pearl ou Yamaha, entre outros.

têm preços mais baratos por hora de ensaio. Este é o caso do Estúdio Adágio, instalado no periférico Jardim São Paulo, recebendo clientes oriundos de uma série de bairros mais remediados do Recife, explica um de seus idealizadores Fernando*:

> Por ser um bairro de periferia, o custo de um estúdio é bem mais barato (...) eu posso ter até a mesma estrutura de equipamentos, mas eu não posso cobrar o mesmo valor que o cara que está lá em Boa Viagem ou no Espinheiro (...) é a logística, compensa pro cara de Casa Forte, economizar e vir pro Jardim São Paulo tocar.

Administrado por respeitados músicos da cena recifense o estúdio recebe ainda bandas de Jaboatão, Camaragibe e São Lourenço da Mata. No caso dos músicos oriundos desses lugares a alegação é a existência de poucos estúdios nas cidades mencionadas, que são em verdade pequenos fixos de ensaio ou então para gravações simples com captação a partir de microfones condensadores.

No estúdio Adágio, a hora de ensaio custa R$ 10,00 em períodos fechados de três horas. O fixo funciona 24 horas e permanece lotado em especial no período de festas juninas, com bandas de forró e no final de ano até o carnaval com grupos de pagode, axé e frevo, no esquema por eles chamado de "corujão" madrugada adentro. Entrevistamos o pessoal do estúdio em agosto de 2011 e, na ocasião estes afirmaram que os horários para o mês de novembro de 2011 já estavam todos agendados.

Figura 2

A Topologia dos estúdios fonográficos na Região do Recife (Figura 2) demonstra a existência de três concentrações principais: 1) no Centro do Recife e no seu entorno, abrigando estúdios de gravação e ensaio; 2) nos morros suburbanos da Zona Norte do Recife até a divisa com Olinda, onde predominam estúdios do circuito inferior da economia, em sua maioria utilizados para gravações; 3) na área remediada que compreende a Torre, Madalena, Casa Amarela e Casa Forte, lugar de abrigo para estúdios do circuito inferior e também estúdios do circuito superior marginal (de grande e médio portes). Secundariamente, pode se destacar as concentrações de estúdios em Camaragibe, Candeias (Jaboatão), Boa Viagem/Pina e em bairros suburbanos de Olinda, caso do Jardim Atlântico ou Rio Doce.

Os selos fonográficos: A difusão da produção no circuito sonoro recifense

No circuito sonoro cabe aos selos, as pequenas gravadoras ou gravadoras[27] "independentes", o lançamento da produção fonográfica, e a conexão com os circuitos superiores da economia envolvidos na indústria do disco, conforme o sistema aberto na produção fonográfica. Nesse sistema, explica Vicente (1996, 2001), os pequenos selos (indies) lançam novos artistas e prospectam mercado para as grandes gravadoras (majors), que em virtude da pulverização da produção, decorrência do relativo barateamento das tecnologias de gravação, deslocam o seu controle para a divulgação e a distribuição de fonogramas[28], a principal "barreira" na produção fonográfica atual (BEUSCART, 2008).

27 Salazar (2010) explica que as atribuições das gravadoras são: 1) exploração comercial do fonograma através da venda ou licenciamento 2) detenção dos direitos dos fonogramas 3) conferir suporte financeiro para a turnê 4) ceder material promocional como pôster, camisa, CD, release, foto, e fazer assessoria de imprensa, pagar anúncios.

28 Trata-se de uma intrincada relação, a existente em torno das chamadas gravadoras independentes, em boa parte dos casos, caracterizadas por manterem estreitos laços com agentes dos circuitos superiores da economia: "... a música independente institucionalizada atual celebra modos de operação bastante semelhantes aos da grande indústria transnacional, apenas revestida de uma apregoada legitimidade estética, derivada de sua vinculação à noção de autonomia artística. Ser independente atualmente é simplesmente gozar de certa liberdade estética, não necessariamente dissociada do poderio financeiro das grandes gravadoras" (Dias, 2000, p. 40). Nessa via se posicionam Gomes, Trotta & Lusvarghi (2010, p. 40): "Não deixa de ser irônico o fato de duas maiores gravadoras 'independentes' do Brasil (Trama e Biscoito Fino), com posições de chefia na celebrada Associação Brasileira de Música Independente (ABMI), terem sido montadas e financiadas com capital especulativo de grandes grupos do sistema bancário nacional (respectivamente o Grupo Szajman e o Banco Icatu)."

Ao que tudo indica gradativamente diminui o interesse das majors por novos artistas e um catálogo fora do repertório médio (TRAGTENBERG, 1987), baseado em padrões musicais, caros às "paradas de sucesso", implicando numa atuação cada vez mais paralela dos selos em relação aos grandes circuitos da economia inseridos na indústria do disco. Como o circuito sonoro é movimentado financeiramente por eventos musicais, a divulgação do trabalho de um artista visa menos a comercialização do registro fonográfico, que o adensamento do calendário de apresentações ao vivo, exceção para os "medalhões" da indústria fonográfica.

A esse respeito enfatizamos a posição do músico Zé da Flauta*, o agente que mais criou selos no Recife ao longo do tempo, tendo estado envolvido de maneira direta no surgimento das gravadoras Matita, Mangroove e Manguenitude. Quando por nós questionado sobre as vantagens de dirigir um selo atualmente o músico salientou*: "não vale a pena por que o disco não vende."

A fala de Zé da Flauta guarda muito do que hoje se aborda a respeito das radicais mudanças pelas quais a indústria do disco tem passado grosso modo nos últimos vinte anos.

Inventariamos 14 selos em operação no Recife atualmente[29], 10 deles ligados à estúdios fonográficos. Quatro desses selos são predominantemente especializados na gravação de rap (música da cultura hip hop), ligados à estúdios fonográficos de pequeno porte (Zambo, Finoo Kg Gramas, Igual-Ne e In-Bolada), dois deles especializados em gospel (Renascer e Revelações) e outros dois ligados à chamada cena alternativa, ambos pertencentes a produtora Coquetel Molotov.

Chama atenção a existência de um selo lançando vinis (Assustado Discos), formato que paulatinamente retorna ao mercado fonográfico[30]. O maior preço dos vinis ajuda a entender a opção do selo em lançar discos de artistas já com um público formado.

Destaca-se ainda a iniciativa de Cinval Coco Grude e de seu "selo imaginário." Tido como um mestre dos "subterrâneos" sonoros do Recife, em seu pequeno apartamento na Boa Vista, Cinval gravou dezenas de discos, sem o uso de computador, num mini estúdio acoplado a uma estante. Sob o seu processo técnico-criativo o

29 Trata-se dos Selos Passa Disco, Coco Grude, In-Bolada, Igual-NE, Candeeiro, Joinha, Fábrica, Coquetel Molotov, Bazuca, Assustado, Finoo KG, Zamobo, Revelações e Renascer.

30 De um modo geral os vinis têm voltado à tona no mercado fonográfico mundial. No Brasil estima-se que a venda de vinis tenha aumentado cerca de 30% desde 2012, superando a venda de DVDs. Na Europa e nos Estados Unidos cerca de 70% da produção das grandes gravadoras corresponde a vinis.

músico afirma*: "Não tem nem um (efeito) reverb, ai eu vou gravar no banheiro pra voz ficar melhorzinha (...) às vezes eu não to com saco de escrever letra... Gosto de pegar as mesmas músicas e insistir nelas."

A efervescência do Coco Grude nos faz pensar que o selo imaginário guarda inúmeras ações extremamente "reais". Todavia, enquanto Cinval produz dezenas de discos com pouca difusão, outros selos intentam espraiar ao máximo a sua produção. Não por acaso o produtor Homero*, do Selo Joinha quando questionado sobre a discografia de Cinval enfatizou: "Mas ele vendeu quanto disso ai?" A ponderação de Homero tem coerência com a proposta do selo presente em seu material promocional, ao destacar a visibilidade em escala nacional de seus trabalhos.

Nessa via os Selos Joinha, Candeeiro e Fábrica, que inclusive mantêm articulações entre si, parecem ser os que dispõem de uma maior densidade técnica informacional embutida. Tais selos têm plataformas de venda de suporte físicos e digitais e contratos de distribuição com a empresa Tratore[31], conferindo uma boa escala de alcance para os seus lançamentos.

Ao passo que o Joinha tem um estúdio de médio porte ao seu dispor, e parcerias com grandes grupos da indústria fonográfica, como a gravadora Trama, os selos Candeeiro e Fábrica são desdobramentos de dois dos maiores estúdios fonográficos do Recife: Muzak e Fábrica, respectivamente.

O discurso dos agentes desses selos, autodenominados representantes de uma "cena musical pernambucana.", algo claro especialmente no caso do Selo Candeeiro, revela a forma como a cultura popular e a diversidade musical pernambucana têm se tornado, cada vez mais, o mote para o funcionamento de um mercado fonográfico em busca de expansão.

Por outro lado, sobretudo os estúdios ligados ao rap dispõem de um maior número de lançamentos em seus catálogos, ao mesmo que tempo em que reúnem menores densidades técnicas-informacionais.

Hoje estes selos ligados ao rap, reúnem dezenas de grupos de diversos lugares da aglomeração recifense, sobretudo das periferias, produzindo sob a ideia de que esses

31 Dirigida por Maurício Bussab, e sem vínculos com estúdios, a Tratore se apresenta hoje como "uma distribuidora especializada na viabilização e comercialização da produção independente." (sítio da empresa na internet). O trabalho da Tratore consiste na distribuição da produção independente para lojas ou canais virtuais de comércio musical, tendo conseguido ampla difusão entre uma série de selos por todo o Brasil.

espaços, ainda que opacos, ou talvez por isso mesmo, são o cerne de movimentações culturais questionando uma série de modelos instituídos para a produção fonográfica.

Desse modo, enfático ao se referir à maneira como a produção é realizada em estúdio, Hamilton*, produtor do selo In-Bolada, defende uma ideia alternativa para a gravação e difusão fonográfica, que perpassa além do contrato "social" com os artistas[32] e a utilização do software livre Linux, a busca de um outro conceito de qualidade na produção fonográfica, ligada muito mais à ação cotidiana: "..pra mim não tem essa alta qualidade e baixa qualidade não, tem a sua qualidade, esse é o lema que a gente leva no In-Bolada"

Ver-se-ia emergir na fala do produtor certa recusa ao corolário imposto pela grande indústria do disco, repleta de padrões e rígidos procedimentos? Poderiam tais pressupostos nos auxiliar no estudo da subversão das funções dos objetos e dos sistemas técnicos,dinamizando pois, circuitos irrompendo a partir dos lugares e de seus sujeitos?

Considerações finais

A proposta de problematizar o uso do território a partir da produção fonográfica no Recife, buscando desse modo aportes para refletir sobre a esfera cultural como um todo, se mostra pulsante, pois repleta de aspectos e variáveis, que, parecem trazer à tona contradições e possibilidades da dinâmica urbana contemporânea, largamente expressas na economia política da cidade.

Esse exame da produção fonográfica recifense indica um primeiro período, entre anos 1950 e 1960, marcado pela instalação da gravadora/estúdio Rozenblit. Em um segundo período, iniciado nos anos 1970, no qual se consolida a difusão do meio técnico-científico informacional (Santos, 1997), surgem três outros estúdios de pequeno porte no Recife, marcados pelo improviso em suas ações e pela ligação com a produção musical local. Desdobramento da Rozenblit, nos anos 1980 surgiria o estúdio Somax, fixo de grande densidade técnica que viria a suprir uma demanda (publicitária e musical) não apenas

32 De acordo com Hamilton*, o trabalho do In-Bolada consiste numa "ação", um "contrato social" no qual os artistas são parceiros que imputam ao selo a autonomia para produzir seus fonogramas, prensar e divulgar os discos, elaborar a parte gráfica e atuar em seus eventos musicais.

da metrópole pernambucana, mas também de uma série de lugares da rede urbana brasileira, sobretudo do norte e do nordeste do Brasil.

Ao passo que durante os anos 1980 se observa a instalação dos primeiros estúdios em áreas periféricas do Recife, apenas em meados dos anos 1990, com uma primeira onda de banalização dos sistemas digitais de gravação, é que, em um novo período da produção fonográfica recifense: i) novos estúdios de grande porte passam a se instalar na urbe; ii) os primeiros estúdios se instalam na RMR, para além da sua cidade núcleo; iii) disseminam-se as gravadoras de pequeno porte na Região.

Dos 141 estúdios componentes de nosso inventário atual, oito deles compõem o grupo dos estúdios de grande porte, ligados aos circuitos superiores marginais da economia. Tais fixos se caracterizam: i) pelos maiores investimentos em sua estrutura e sistemas técnicos (fixos adequados a operar como estúdios); ii) pelo cumprimento de demandas de agentes dos circuitos superiores; iii) por rígidos esquemas de produção; iv) pela localização em áreas centrais, mais valorizadas; v) pela intensa articulação com estúdios e agentes alhures, aspecto atrelado a padronização dos sistemas técnicos; vi) por um grande volume de trabalho ligado à publicidade; vii) pela conexão com médias e grandes gravadoras; viii) pela considerável parcela da produção musical ligada às políticas de incentivo à cultura; ix) por um grande número de trabalhadores eventuais, parte trabalhando de modo precário.

Por sua vez, ligados ora aos circuitos superiores marginais, ora aos circuitos inferiores, teríamos um grupo de seis estúdios de médio porte, que se distinguem do grupo anterior em virtude de: i) uma relativa menor densidade técnica; ii) um maior grau de refuncionalização de sua estrutura física; iii) um trabalho predominantemente musical.

Particularidade recifense, observa-se ainda um grupo composto por três estúdios públicos, procurando dar conta da demanda do espesso circuito sonoro do lugar.

Por fim, mais ligados aos circuitos inferiores da economia tem se estúdios com baixo grau de densidade técnicas e organizacionais, classificados por: i) um grupo composto por onze estúdios de publicidade, respondendo por demanda de agentes locais; ii) um grupo composto por 71 pequenos estúdios de gravação, os chamados estúdios caseiros; iii) um grupo dos estúdios de ensaio, composto por 43 desses fixos.Tratam-se de fixos que, entre outros: i) envolvem um menor capital; ii) apresentam maior adaptação e flexibilidade nos usos dos objetos e sistemas técnicos; iii) revelam maiores densidades comunicacionais, de troca e cooperação entre os seus agentes.

Nessa via, o considerável número de estúdios de ensaio no Recife, dá-nos ideia de como

o fazer musical, para além de seu registro fonográfico, faz parte do cotidiano dessa aglomeração, instando desvelar tais e densidades técnicas, informacionais e comunicacionais.

Aspectos observado em nossas pesquisas anteriores, destaca-se ainda o fato da precariedade técnica, por vezes, se tornar uma força a serviço da produção instalada em estúdios caseiros periféricos, ligados à gêneros como o rap, ou mesmo ligados ao rock, caso do Estúdio Alto Volts, cujos timbres e propostas são conhecidas por diversos agentes do meio musical no país como um todo.

Por outro lado, observa-se que na Região do Recife há considerável produção fonográfica dinamizada por meio de gravadoras locais, 14 delas em operação, difundido fonogramas, sejam eles caseiros ou de produção mais refinada.

O "peso" do meio ambiente construído sobressai-se a partir da topologia dos estúdios fonográficos na metrópole do Recife: níveis de renda, valorização imobiliária e acessibilidade figuram como variáveis de destaque no entendimento da distribuição espacial desses fixos fonográficos, de acordo com uma tipologia segundo a teoria dos circuitos na economia no terceiro mundo (SANTOS 1979).

O circuito sonoro recifense aponta para um mercado pouco analisado, composto por distintos graus de densidade técnica, organizacional e capitalística, respondendo à demandas diversas, boa parte atreladas à dinâmica dos lugares e dos sujeitos que habitam a metrópole. Nesse sentido uma série de questões avultam: poderíamos, por exemplo, falar em circuitos inferiores emergentes?

Com a análise dos estúdios fonográficos a partir da teoria dos circuitos da economia urbana, expomos uma tipologia fluida, uma espécie de aproximação, parte de uma reflexão em movimento e, que, como tal, carece de aprofundamento, expondo uma agenda de pesquisa aberta.

Referências bibliográficas

ALVES, Cristiano Nunes. **O circuito sonoro: radiodifusão FM e produção fonográfica em Campinas-SP.** Dissertação de mestrado, Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2008.

ALVES, Cristiano Nunes **Os circuitos e as cenas da música na cidade do Recife: o lugar e a errância sonora.** Tese (Doutorado em Geografia), IG-Unicamp. Campinas, 2014.

ALVES, Cristiano Nunes Alves. **O circuito rap "indé" em Paris: dinâmicas socioterritoriais e mensagem ultramar.** Geousp (USP, São Paulo), v. 20, p. 34-51, 2016.

AUGOYARD, Jean-François. **Une sociabilité à entendre.** Espaces et sociétés: ambiance et espaces sonores, n° 115, 2003. (pp. 25-40).

BÉTHUNE, Christian. **Le hip hop: une expression mineure.** Volume ![Enligne], 8 : 2, 2011. Pp.161-185.

BETTINELLI, Stefania. **Paesaggidi note: Bologna città della Musica. Dottorato di Ricerca in Qualità Ambientale e Sviluppo Economico Regionale.** UniversitàDegli Studi di Bologna. 2007.

BEUSCART, Jean Samuel. **L'Industriedu disque: bilan et perspectives.** In FRANÇOIS, Pierre. La musique, une insdustrie, des pratiques. Paris, DocumentationFrançaise, 2008. Pp. 65-79.

BRENNETOT, Arnaud. **Des Festival pour animer les territoires.** Annales de Géographie, n° 635, 2004. Pp. 29-50.

CALENGE, Pierric, **Lesterritories de l'innovation: lesréseaux de l'industrie de la musique enrecomposition.** Géographie, Économie, Société, 4, 2002. Pp. 37-56.

CARNEY, George O. **Bluegrass Grows all around: the spatial dimensions of a country music style**. Journal of geography, 73: 4, 1974. Pp. 34-55.

CARNEY. George O. **Geography of music: inventory and prospect.** Journal of Cultural Geography, n° 10, 1990. (pp. 35-48).

CLAIRE, Guiu. **Géographie et musique: état des lieux.** Une proposition de synthèse. Geógraphie et Cultures, nº 59, 2006. Pp. 7-26.

DIAS, Márcia Tosta. **Os donos da voz: indústria fonográfica brasileira e mundialização da cultura.** São Paulo-SP: Boitempo, 2000.

ELFORDY, Wilfried. **Le dub jamaïcain: du fond sonore au genre musical.** Volume ![Enligne], 1 : 1, 2002. Pp. 39-59

FORD, Larry. **Geographic factors in the origin, evolution and diffusion of rock and roll music.** The Journal of Geography. Vol LXX, n° 8. 1971. Pp. 455-464.

GIRONCOURT, Georges de. **Recherches de géographie musicale dans le sud tunisien.** La Géographie. LXXL, n° 2, Paris: Société de Géographie, 1939. Pp. 65-74.

GIRONCOURT, Georges de. **Un nouveau département à lagéographie: la géographie musicale.** La Géographie. ns° 5-6, Paris: Société de Géographie, 1927. Pp. 292-302.

ISNARD, Hildebert. **O espaço geográfico.** Coimbra, Almedina, 1982.

JAPIASSU, Ricardo. **Recife: centro fonográfico?** Suplemento Cultural, Diário Oficial-PE, p. 14-15, outubro de 1991.

KONG, Lily. **Popular music in a transnational world: the construction of local identities in Singapore.** Asia Pacific Viewpoint, 38, n°1, 1997. Pp. 19-36.

PANITZ, Lucas Manassi. P**or uma geografia da música: as representações do espaço geográfico na música popular platina.** Dissertação de Mestrado (geografia). Universidade Federal do Rio G r a n d e d o S u l: Porto Alegre, 2 0 1 0.

RODÓ, Manuel Tironi. **Que es un cluster? Geografias y practicas de laescena de música experimental en Santiago, Chile.** Eure, vol. 36, n° 109, 2010. Pp. 161-187.

ROSEMBERG, André & LAILSON. **Um empresário cultural.** Entrevista com João Florentino Silva. Suplemento Cultural, Diário Oficial-PE, p. 7-9, julho de 1988.

SALAZAR, Leonardo. **Música LTDA: o negócio da música para empreendedores.** SEBRAE, Recife, 2010.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos.** Rio de Janeiro: F. Alves, 1979 [1978].

SANTOS, Milton. **A revolução tecnológica e o território: realidades e perspectivas.** Caderno Prudentino de Geografia. n° 13, 1991. Pp. 141-152.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1997.

SILVA, Adriana Bernardes. "A superposição da dinâmica globalizadora no território brasileiro: os círculos de informações". In: ARROYO, Mónica & CRUZ, Rita (Org.). **Território e Circulação.** A dinâmica contraditória da globalização. São Paulo: Annablume, 2015, p. 132-141.

SILVEIRA, María Laura. **Uma situação geográfica: do método à metodologia.** Revista

Território, ano IV, nº. 6, 1999. Pp. 21-27.

SILVEIRA, María Laura. **Economia Política e ordem espacial: circuitos da economia urbana.** In Território e ação social: sentidos da apropriação urbana. SILVA, CatiaAntonia da. Rio de Janeiro: Faperj/Lamparina, 2011. Pp. 35-51.

TRAGTENBERG, Lívio. **Artigos musicais.** São Paulo: Perspectiva, 1991.

VICENTE, Eduardo. **A música popular e as novas tecnologias de produção musicais: uma análise do impacto das tecnologias digitais no campo da produção da canção popular de massas.** Dissertação de mestrado, Departamento Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1996.

VICENTE, **Eduardo. Música e disco no Brasil: a trajetória da indústria nas décadas de 80 e 90.** Tese de doutorado, Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 109 - 132, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.10211

COMPORTAMENTO DO CICLO HIDROLÓGICO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI E SUAS RELAÇÕES COM AS INUNDAÇÕES DO BIOMA PANTANAL NO PERÍODO DE 2000 A 2016

BEHAVIOR OF THE HYDROLOGICAL CYCLE OF THE ALTO PARAGUAY BASIN AND ITS RELATIONS WITH THE FLOODS OF THE PANTANAL BIOME IN THE PERIOD FROM 2000 TO 2016

COMPORTAMIENTO DEL CICLO HIDROLÓGICO DE LA CUENCA DEL ALTO PARAGUAY Y SUS RELACIONES CON LAS INUNDACIONES DEL BIOMA PANTANAL EN EL PERÍODO DE 2000 A 2016

Raquel de Cássia Ramos, Gabriel Pereira, Francielle da Silva Cardozo

RESUMO

A Bacia do Alto Paraguai (BAP) possui três regiões distintas: o Planalto, o Pantanal e o Chaco. O Pantanal é o maior sistema contínuo de zonas úmidas do mundo e maioria desses ecossistemas são extremamente sensíveis aos aspectos da sazonalidade das chuvas. Para explicar a relação entre as variações das áreas alagadas anuais com os dados de precipitação de toda a BAP, foram utilizados dados de precipitação do Climate Hazards Group InfraRed Precipitation Station (CHIRPS) analisados em bimestres, trimestre e quadrimestres com a área alagada do Pantanal, onde foi possível verificar que

as análises bimestrais Janeiro/Fevereiro (J/F) e Fevereiro/Março (F/M) apresentaram uma correlação de 0,71 e 0,62, respectivamente, explicando em até 50% as variações das áreas alagadas no bioma. Trimestralmente, os meses Janeiro/Fevereiro/Março (J/F/M) explicaram 61% das variações das áreas alagadas. Em relação às análises dos quadrimestres, Janeiro/Fevereiro/Março/Abril (J/F/M/A) explicaram 69% das áreas alagadas.

Palavras-Chave: Bacia do Alto Paraguai; precipitação; áreas inundadas.

ABSTRACT

The Alto Paraguay Basin (BAP) it has three distinct regions: the Plateau, the Pantanal and the Chaco. The Pantanal is the largest continuous system of wetlands in the world and most of these ecosystems are extremely sensitive to the seasonal aspects of rainfall. In order to explain the relationship between variations of annual flooded areas and precipitation that occur in APB, the Tropical Climate Hazards Group InfraRed Precipitation Station (CHIRPS) data were analyzed in the bimonthly, trimester and quarterly periods with the wetland area of the Pantanal, (J/F) and February / March (F/M) showed a correlation of 0.71 and 0.62, respectively, explaining variations of flooded areas in biome. Related to trimesters, the January / February / March (J/F/M) explained 61% of the variations of flooded areas. Regarding the analyzes of the four-month periods, January / February / March / April (J/F/M/A) explained 69% of flooded areas.

Key words: Alto Paraguay Basin; precipitation; flooded areas.

RESUMEN

La Cuenca del Alto Paraguay (CAP) tiene tres regiones distintas: el Planalto, el Pantanal y el Chaco. El Pantanal es el sistema más grande continuo de zonas húmedas del mundo y la mayoría de esos ecosistemas son extremamente sensibles a los aspectos de la estacionalidad de las lluvias. Para explicar la relación entre las variaciones de las áreas inundadas anuales con los datos de precipitación de toda la CAP, se utilizan datos de precipitación del Climate Hazards Group Infra Red Precipitation Station (CHIRPS) analizados en bimestres, trimestres y cuatrimestres con el área inundada del Pantanal, donde fue posible comprobar que los análisis bimestrales Enero/Febrero (E/F) y Febrero/Marzo (F/M) demuestran una correlación de 0,71 y 0,62, respectivamente, explicando en hasta 50% de las variaciones de las áreas inundadas del bioma. Trimestralmente, los meses Enero/Febrero/Marzo (E/F/M) explican el 61% de las variaciones de las áreas inundadas. En relación a los análisis de los cuatrimestres Enero/Febrero/Marzo/Abril (E/F/M/A), explican el 69% de las áreas inundadas.

Palabras claves: Cuenca del Alto Paraguay; precipitación; áreas inundadas.

Introdução

O Pantanal encontra-se na bacia do Alto Paraguai no Brasil e a sua inundação no período chuvoso advém das cheias do Rio Paraguai e seus afluentes. Nas épocas de estiagem formam-se as pastagens naturais, circunstância que favorece a ocupação para a criação do gado, uma das principais atividades econômicas do Pantanal (ALVES, 2015, p.23).

O padrão espacial e temporal das cheias no Pantanal dependem das estações do ano, das distribuições da precipitação, da forma de drenagem e da planície de inundação (PAZ et al., 2011, p.1.499). Assim, a regularidade desse padrão é a responsável por manter a estrutura e o funcionamento das áreas alagadas do Pantanal, o ciclo produtivo dos peixes, o crescimento da vegetação e o processo de migração dos animais, bem como a rotina dos pantaneiros nas suas mais diversas atividades, como a pecuária, a pesca e o turismo (MORAES et al., 2013, p. 7.216).

Neste contexto, as alterações do uso e cobertura da terra são responsáveis por provo-

carem variações no balanço de energia e, por conseguinte, alterações climáticas globais e regionais. Assim, essas alterações podem interferir no ciclo hidrológico e modificar a duração, a intensidade e a frequência das estações chuvosas da Bacia do Alto Paraguai e, consequentemente, a água que drena o bioma Pantanal (PEREIRA et al., 2012, p.90).

Desta forma, os parâmetros meteorológicos (principalmente as chuvas) podem ser considerados como precursores para o entendimento de outros componentes hidrológicos do ciclo da água (vazão do rio, vazão do lençol freático, armazenamento do reservatório, etc.). Assim, um dos principais desafios consiste na obtenção do registro climático confiável do total de precipitação proveniente de estações pluviométricas disponíveis na área de interesse, particularmente em países em desenvolvimento onde o número de estação disponíveis são escassas. Para enfrentar esses desafios, os produtos de precipitação por satélite estão sendo utilizados cada vez mais, tanto em escala regional quanto em escala global. A principal vantagem desses produtos são os resultados satisfatórios em termos de cobertura espacial e temporal, provando sua aplicabilidade em estudos climáticos e hidrológicos (BAYISSA et al., 2017, p.10).

Um exemplo é o produto Climate Harzards Group InfraRed Precipitation (CHIRPS), criado em colaboração com cientistas do Centro de Observação e Ciência de Recursos Terrestres do USGS (EROS) e pelo Grupo de Riscos Climáticos da Universidade da Califórnia, Santa Barbara (UCSB). Inicialmente, este produto foi originado com a finalidade de fornecer conjuntos de dados que permitiam análise de tendências e monitoramento sazonal de secas para regiões do continente africano. Mais recentemente, novos recursos de observações de satélite, como estimativas de precipitação baseadas em satélites da NASA e NOAA, foram aproveitadas para disponibilizar dados climatológicos de precipitação em alta resolução (0,05 °), tornando-se assim, uma técnica essencial na produção de dados desde 1981 até o presente.

Na literatura internacional, encontram-se importantes trabalhos de validação de produtos que fornecem dados de precipitação, como, por exemplo, Zambrano et al. (2017) e Toté et al. (2015).

Zambrano et al. (2017 p.30) avaliou três produtos de precipitação baseados em satélites com resoluções espaciais variáveis (0,05 ° e 0,25 °) e registros de dados históricos estendidos (variando de 18 a 30 anos) quanto à precisão da estimativa da quantidade e padrões espaciais de precipitação em todo o Chile. O autor avaliou os produtos PERSIANN-CDR e CHIRPS 2.0 (com registro histórico de 30 anos) e o TMPA 3B43 v7 (dados históricos de 17 anos), que fornece dados de precipitação proveniente de estações

para cinco zonas latitudinais. Como resultados, a estatística mensal mostrou que para a zona Norte e Central do Chile as estimativas de precipitação dos dados provenientes do PERSIANN-CDR e CHIRPS 2.0 foram mais precisas durante a estação chuvosa de ambas as regiões. Na zona sul o PERSIANN-CDR apresentou o menor ajuste, isto é, subestimou muito as chuvas e o maior ajuste foi alcançado pelo CHIRPS 2.0 e TMPA 3B43 v7, durante o ano. Desta forma, o conjunto de dados de precipitação CHIRPS 2.0 foi considerado um conjunto de dados muito útil para caracterizar padrões de precipitação em todo o Chile, pois forneceu uma fonte de dados valiosa para calcular um índice de seca com base na precipitação.

Toté et al. (2015 p. 1766), também avaliou e comparou três conjuntos de dados de precipitação por satélite (TARCAT, RFE e CHIRPS) com um conjunto de dados pluviométricos independente fornecido pelo instituto meteorológico moçambicano. A análise utilizou estatísticas de comparação pareada que avaliam o desempenho dos produtos de satélite na estimativa da quantidade de chuva, além de estatísticas de validação categórica que avaliam as capacidades de detecção de chuva.

Os autores verificaram que o produto RFE, que combina imagens que utiliza o canal do infravermelho termal e do micro-ondas, e o produto CHIRPS, que utiliza dados provenientes do infravermelho termal, apresentam um desempenho melhor que o produto TARCAT. Este fato ocorre porque o RFE e o CHIRPS utilizam dados calibrados provenientes de pluviômetros obtidos em tempo real e distribuídos pelo Sistema Global de Telecomunicações (GTS). Entretanto, o produto TARCAT tem o melhor desempenho na detecção de eventos de precipitação em escalas pontuais devido ao grande número de observações provenientes de pluviômetros que são utilizados neste produto. De uma forma geral, todos os três produtos mostram uma superestimativa para valores baixos de precipitação (sendo o CHIRPS o produto que apresenta as maiores superestimativas) e a subestimativa para valores altos de precipitação (sendo o produto TARCAT o que apresenta as maiores subestimativas). Este fato denota que o produto TARCAT demonstra melhor aplicação para o monitoramento de secas enquanto o CHIRPS pode ser melhor utilizado para o monitoramento de inundações.

O regime de precipitação da Bacia do Alto Paraguai é caracterizado por uma forte variabilidade intra e interanual e seu conhecimento é de grande importância, pois dela dependem os mais diversos setores da sociedade, como a economia e o meio ambiente. Uma bacia hidrográfica pode ser considerada como um elemento sistêmico,

onde se efetuam os balanços de entrada provenientes da precipitação e o escoamento por meio do exutório, propiciando o delineamento das bacias e sub-bacias, cuja interconexão se dá pelos sistemas hídricos. Neste contexto, a forma de caracterizar a variabilidade de precipitação pluvial é analisar a distribuição dessa variável dentro de uma bacia (BUSTAMANTE-BECERRA et al., 2012, p.2).

Diante do exposto, verifica-se que o monitoramento do comportamento hidrológico é fundamental para a obtenção de dados importantes sobre o dinamismo da inundação do bioma Pantanal, elemento que afeta diretamente toda a biota e o ritmo de vida do Pantaneiro. O conhecimento acerca da variabilidade da precipitação e sua influência na alteração das áreas alagadas permite a análise sobre as alterações ambientais e as implicações diretas nas atividades econômicas dentro da BAP.

Material e Métodos Área de estudo

A Bacia do Alto Paraguai (BAP) ocupa uma área de aproximadamente 345.000 Km² no território brasileiro, sendo composta principalmente pelo rio Paraguai e seus afluentes: São Lourenço e Cuiabá ao norte e Miranda, Taquari, Coxim e Aquidauana ao sul, além de possuir rios de menores extensões como o Nabileque, Apa e Negro, formando a rede hidrográfica de todo o complexo pantaneiro (SILVA, 2011, p.24)., conforme Figura 1

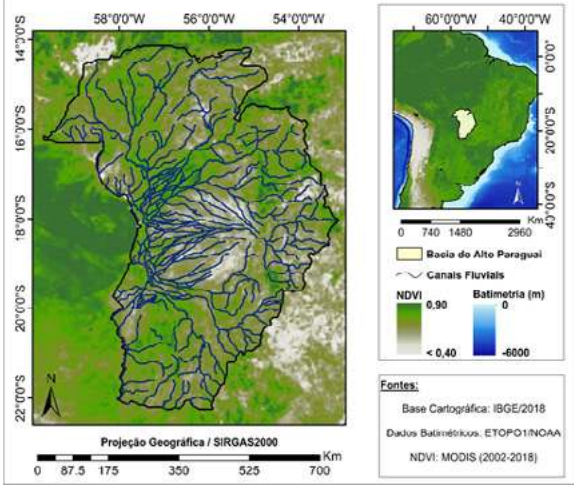

Figura 1: *Rede hidrográfica da Bacia do Alto Paraguai.*

Fonte: elaboração própria

A Bacia do Alto Paraguai encontra-se dividida entre os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ocupando 48% e 52% da extensão de cada um, respectivamente (SILVA e CARLINI, 2015 p. 625). Possui três regiões bastante distintas, sendo elas o Planalto, o Pantanal e o Chaco. O Planalto é uma região relativamente alta, com altitudes acima de 200 m, podendo alcançar até 1400 m, situada na região leste da bacia, quase inteiramente em território brasileiro, onde a drenagem se caracteriza por ser bem definida e convergente (ANA, 2006, p.3).

O Pantanal constitui uma vasta superfície rebaixada, com dois aspectos geomorfológicos distintos, ou seja, as planícies e as áreas de acumulação inundáveis. A planície de inundação compreende as planícies fluviais e fluvio-lacustres, relacionando-se, assim, ao rio Paraguai e seus afluentes. As áreas de acumulação inundáveis localizam-se em posição interfluvial, em relação à drenagem (SOUZA et al., 2006, p.7).

Finalmente, o Chaco, situado a oeste da fronteira do Brasil, é uma região baixa onde a precipitação é inferior a 1000 mm por ano e onde há grandes áreas com drenagem endorréica, que encerra em banhados ou lagos, ou sem sistema de drenagem definido (ANA, 2006, p.3).

Segundo a classificação de Köppen, o clima do Pantanal recebe a sigla "Aw", em que a letra "A" corresponde ao clima tropical semiúmido a úmido. A letra "w" relaciona-se ao período seco no inverno, com temperatura média anual entre 22° e 26 C°. Em relação a precipitação, a média anual é de cerca de 1.400 mm, variando entre 800 e 1.600 mm. As maiores chuvas são observadas no planalto. O período de chuvas vai de outubro a abril, concentrando cerca de 70% a 80% da média anual e a temperatura média anual varia 22º e 26ºC. Do ponto de vista fitogeográfico, o Pantanal apresenta um mosaico integrado de paisagens, com influência predominante de cerrados no leste; influência florística da Mata Atlântica a leste; da Amazônia ao norte e do Chaco a oeste. Em determinadas áreas ocorrem fragmentos de caatinga e no planalto predomina o Cerrado (ANA, 2004, p. 53).

Materiais Utilizados Chirps

Os dados do CHIRPS foram adquiridos através do Climate Hazards Group (CHG) da Universidade de Santa Bárbara, que trabalha em estreita colaboração com parceiros como United States Geological Survey (USGS) e a National Aeronautics and Space Administration (NASA).

O produto proveniente do CHIRPS foi lançado em 1981 através de uma parceria conjunta entre a USGS e a Earth Resources Observation and Science (EROS). O CHIRPS estima as variações de precipitação no espaço e no tempo fornecendo dados confiáveis, atualizados e mais completos para o monitoramento do regime hidrológico (FUNK, 2015, p.4).

As informações coletadas pelo satélite CHIRPS abrangem uma vasta área, compreendida entre 50º N e 50º S. Os dados são fornecidos nos formatos NetCDF, GeoTiff e Esri BIL. As unidades são em milímetros (mm) por período de tempo, por exemplo, mm por dia, mm por pentada (chuva acumulada a cada cinco dias) e mm por mês.

A resolução espacial é de 0,05° x 0,05° (~5 km). O CHIRPS emprega o produto TMPA 3B42 do satélite Tropical Rainfall Measuring Mission (TRMM) para calibrar as estimativas de precipitação através dos dados de nuvens (cold cloud duration – CCD), além disso, o produto incorpora dados de precipitação de satélites geoestacionários quase-globais do CPC e do Sistema Nacional de Previsão Climática versão 2 (CFSv2) e observações de precipitação in situ (BAYISSA et al., 2017, p.2).

Procedimentos Metodológicos Análise dos dados chirps e criação da máscara espacial

Para caracterizar a variabilidade mensal, diária e as anomalias da precipitação na Bacia do Alto Paraguai (BAP), assim como, representar espacialmente a distribuição da precipitação, utilizaram-se os dados do CHIRPS através de um recorte espacial, delimitado pela BAP. No GRADS, a função maskout permite analisar apenas as áreas de interesse, porém, é necessária uma matriz de dados da região de interesse (máscara espacial). Para a confecção da máscara, o shapefile das sub-bacias disponibilizado pela Agência Nacional de Águas (ANA) foi importado para o SPRING. Nesta etapa, é importante que a grade de pontos gerada no SPRING possua compatibilidade com os dados do CHIRPS, em formato binário, ou seja, deve haver uma coincidência em todos os atributos. Para isso, o projeto no SPRING foi delimitado de maneira que ambos os dados possuíssem as mesmas dimensões espaciais, número de pontos e tamanho de pixel.

Após a definição das características do projeto, criou-se uma categoria temática para a associação do polígono pertencente a BAP e, em seguida, converteu-se a classe temática para matriz com resolução de 0,05º (resolução espacial do CHIRPS). Assim, o procedimento resultou em uma grade binária de exata dimensão da BAP. Por fim, os

dados binários foram inseridos no aplicativo GRADS, a partir da criação de um arquivo descritor, e as informações relacionadas às precipitações desta área, como a média mensal e a anomalia anual, foram extraídas.

Diagnóstico do início e cessação dos regimes anuais de precipitação

O regime de precipitação do Pantanal é caracterizado por uma forte variabilidade intra e interanual. Conhecer o regime de precipitação é de grande importância, pois dela dependem os mais diversos setores da sociedade, como a economia, o meio ambiente e a sociedade. Neste contexto, a forma de caracterizar a variabilidade de precipitação pluvial é analisar a distribuição dessa variável (BUSTAMANTE-BECERRA et al., 2012 p.2).

Os episódios plurianuais secos e úmidos afetam consideravelmente o bioma Pantanal e possuem desdobramentos na dinâmica ambiental. Para compreender a sazonalidade dos períodos de cheias e secas ao longo dos anos, o estudo detalhado do início, da cessação e do comprimento da estação chuvosa, que são as variáveis responsáveis por descrever o regime de precipitação de uma determinada região, são ferramentas de extrema importância para o acompanhamento dos impactos causados pelo excesso ou ausência prolongada de chuvas (ZHANG et al., 2017 p. 428).

Entre as análises do regime de precipitação, pode-se citar o início e fim da estação chuvosa (DUNNING et al., 2016 p. 11.408). O método utilizado para determinar o início e a cessação do regime anual é descrito em Liebmann et al. (2012 p. 4.306). Para as estimativas do início e término da estação chuvosa estima-se a precipitação média para cada um dos dias do ano (Qi), em que i correspondente ao período de 1º de julho a 30 de junho de cada ano, e a precipitação diária acumulada (Q□). A partir desta, é encontrada a anomalia de precipitação diária cumulativa para determinado dia (d), denominado de "C" ("d"), conforme pode ser visualizado na Equação 5.2 em que i representa os dias do ano.

$$C(d) = \sum_{i=1}^{d} Q_i - \bar{Q} \qquad (5.2)$$

em que o dia do mínimo valor em C marca o início da estação chuvosa, e o valor máximo o final da estação chuvosa. Os dados de precipitação foram adquiridos no sítio

eletrônico ftp://ftp.chg.ucsb.edu/pub/org/chg/products/CHIRP/, através de um Protocolo de Transferência de Arquivos (FTP). Os dados globais, em formato NetCDF e com resolução temporal mensal para os anos de 1999 a 2017 foram transformados em binários através de um script em IDL.

Assim, os dados provenientes do CHIRPS foram inseridos no aplicativo GrADS, que é uma ferramenta interativa usada para facilitar o acesso, manipulação e visualização de dados de climatológicos da precipitação que atingiu a área da BAP, dentre eles citam-se a média e a precipitação acumulada que possibilitou a geração dos histogramas da precipitação (mm) englobando os dados de frequência acumulada anuais de 2000 a 2016 e os gráficos com os resultados foram originados no programa Excel.

Resultados e discussões

Os dados de precipitação mensal extraídos do CHIRPS possibilitaram avaliar a dinâmica de precipitação da BAP, de junho de 1999 a julho de 2016. Através desses dados, obteve-se a climatologia mensal da precipitação incidente na Bacia e a representação de seu comportamento, através de um gráfico de boxplot, como mostra a Figura 2.

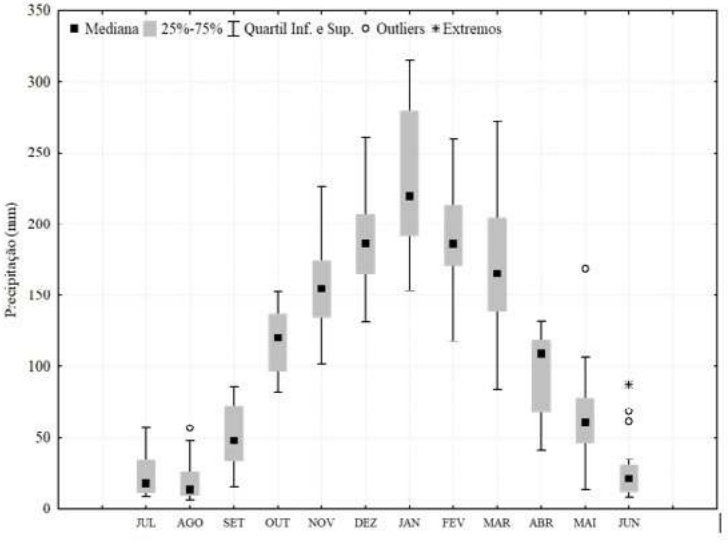

Figura 2: Box-plot da precipitação mensal do Bioma Pantanal para o período de julho de 1999 a junhode 2017.

Fonte: elaboração própria

Através da distribuição da mediana, observa-se que a variabilidade mensal da precipitação é condizente com o esperado, ou seja, maior variabilidade no período úmido e menor no período seco. Também foi possível identificar os meses com valores atípicos (outliers) muito superiores aos demais índices dos meses de sua ocorrência, como por exemplo, os extremos ocorridos nos meses de junho de 2013 e maio de 2014, cujos valores de precipitação foram, respectivamente, 214% e 159% acima da média mensal. Os outros outliers ocorreram em agosto de 2000 e junho de 2012 e 2016, cujos referentes índices de precipitação foram 142%, 123% e 146% superiores às suas respectivas médias.

O valor médio da precipitação que atingiu a BAP durante 17 anos analisados foi de 1.308 mm, e como é possível perceber, 74,54% da precipitação anual incidente ocorrem na estação úmida, o que representa 1053 mm de chuva, enquanto que, na estação seca, a incidência de precipitação é de 281,89 mm.

Através dos dados de precipitação total mensal na BAP e da duração da estação chuvosa, analisaram-se as relações deste fenômeno meteorológico com as áreas alagadas estimadas através de mapas anuais de áreas alagadas para o pantanal no período de 2000 a 2016, conforme pode ser visto em Ramos (2018 p. 47), como podem ser visualizadas na Figura 3.

Figura 3. Análise estatística entre a área alagada e os dados da estação chuvosa da BAP (O = Outubro; N = Novembro; D = Dezembro; J = Janeiro; F = Fevereiro; M = Março; A = Abril; MA = Maio). Casos não significativos ($p<0,05$, teste t-Student) em vermelho.

DADOS DA ESTAÇÃO CHUVOSA	COEFICIENTE LINEAR DE DETERMINAÇÃO (R2)	CORRELAÇÃO
Comprimento da estação	0,07	-0,26
Precipitação Total	0,34	0,58
O/N	0,02	0,15
D/J	0,13	0,36
F/M	0,38	0,62
A/MA	0,05	-0,23
N/D	0,03	0,16

J/F	0,50	0,71
M/A	0,22	0,47
O/N/D	0,01	0,12
J/F/M	0,61	0,78
N/D/J	0,16	0,40
F/M/A	0,36	0,60
O/N/D/J	0,11	0,33
N/D/J/F	0,45	0,67
D/J/F/M	0,56	0,75
J/F/M/A	0,69	0,83
O/N/D/J/F/M	0,66	0,81

Fonte: elaboração própria

Para explicar a relação entre as variações das áreas alagadas anuais com os dados de precipitação que ocorrem na BAP, optou-se por analisar o total de precipitação em bimestres, trimestres, quadrimestres e semestres, assim como, o comprimento da estação chuvosa. Desta forma, ao analisar o comprimento da estação chuvosa e sua influência na variação da área alagada, nota-se que apenas 7% das variações na área alagada podem ser explicadas por esta variável, o que permite concluir que o comprimento da estação chuvosa é considerado uma informação auxiliar na explicação de alguns eventos que influenciam a área alagada total, mas que esta variável não pode ser associada com as áreas alagadas.

Das análises realizadas, os dados bimestrais O/N, D/J, A/MA, N/D, e M/A; os dados trimestrais O/N/D e N/D/J; e o dado quadrimestral O/N/D/J não apresentam significância estatística ($p<0,05$, teste t-student), permitindo concluir que não há uma relação entre estas variáveis e a área alagada. Entretanto, os bimestres J/F e F/M apresentam uma correlação de 0,71 e 0,62, respectivamente, explicando em até 50% as variações das áreas alagadas no bioma.

Ao analisar trimestralmente, nota-se que O/N/D apresentou uma fraca correlação (0,12, não-significativa), explicando apenas 1% das áreas alagadas, porém, o trimestre

de J/F/M apresentou uma correlação moderada, isto é, de 0,78, explicando em até 61% as variações das áreas alagadas. Este aumento pode ser explicado pela inclusão do mês de março, que faz parte da estação chuvosa.

Ao verificar os quadrimestres O/N/D/J e N/D/J/F, observa-se de fraca a moderada correlação (0,33 e 0,67), explicando apenas 11% e 45% das áreas alagadas do bioma. Os quadrimestres D/J/F/M e J/F/M/A apresentam moderada e forte correlação, isto é, 0,75 e 0,83, explicando 56% e 69% das áreas alagadas, respectivamente. A elevada correlação encontrada no quadrimestre de J/F/M/A pode ser explicada pela inclusão do mês de abril, uma vez que o trimestre J/F/M explicam 61% das áreas alagadas, e quando se inclui o mês de abril essa correlação aumenta 8%.

Os dados da variável semestral O/N/D/J/F/M apresentou forte correlação, isto é, 0,81 explicando 66% das áreas alagadas, fator este que é justificado por ser o período que contempla todos os meses estação chuvosa. Dessa forma, percebe-se que a análise trimestral, juntamente com a quadrimestral, apresentou forte correlação. Na análise semestral, nota-se que a correlação é inferior em relação aos quatro meses iniciais. Assim, conclui-se que a precipitação presente durante o quadrimestre J/F/M/A é a variável mais importante para explicar a área alagada do bioma Pantanal, representando os meses finais da estação chuvosa, indicando que a precipitação que atinge o primeiro trimestre é absorvida pelo solo seco e poroso, além da infiltração desta para os lençóis subterrâneos. Acrescenta-se a essa variável o fato de que em muitos anos ocorreram chuvas significativas no ano anterior (novembro a dezembro) e isto impactou consideravelmente o percentual de área alagada do ano seguinte.

Como a maior correlação para explicar a inundação do bioma Pantanal encontra-se em J/F/M/A, optou-se por uma análise das anomalias deste período. As Figuras 3, 4, 5, 6 e 7 mostram os comportamentos das anomalias das precipitações quadrimestrais nos anos de 2000 a 2016, sendo possível observar a variabilidade espacial das chuvas da BAP que, segundo Araújo et al. (2016, p. 445), possui forte influência do clima sul-amazônico na parte setentrional do Pantanal, somado ao gradiente de escoamento da precipitação nos sentidos norte-sul e leste-oeste, em direção à área mais deprimida da Planície em decorrência do gradiente topográfico. A precipitação foi relacionada com a média da área da bacia, ou seja, quando se diz que a precipitação foi 60 mm maior que a média, refere-se à precipitação média do mês para a área da BAP quando comparada com a precipitação média para 1981-2017 da mesma área.

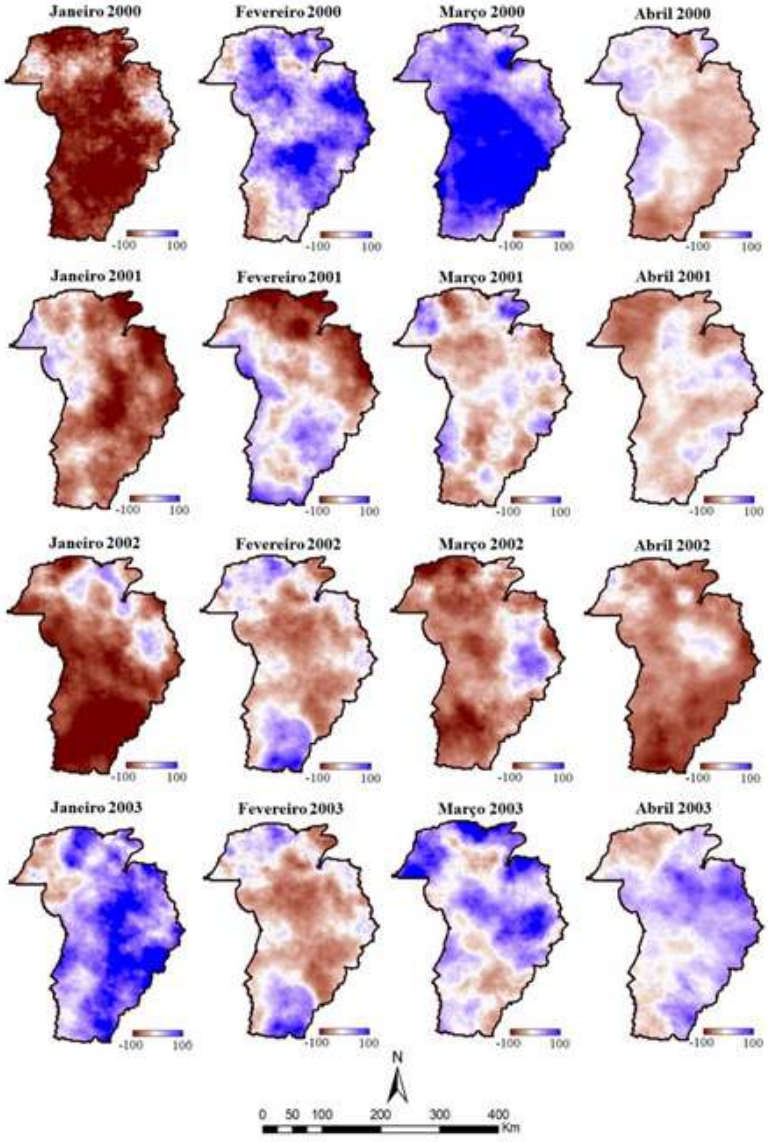

Figura 4: Anomalias das precipitações ocorrida nos quatro meses (JFMA) da BAP nos anos de 2000 a 2003.
Fonte: elaboração própria

De uma forma geral, pode-se notar que no ano 2000 a ocorrência significativa das chuvas efetuou-se nos meses de fevereiro e março, isto é, 42% acima da média desse bimestre para os anos analisados, contribuindo para o alagamento de uma extensa área do bioma. Nota-se que em janeiro a precipitação média foi 70% inferior à média de 31 anos. No período analisado, 2000 foi o 7º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 32.200 km², apresentando 4.311 km² de área alagada acima da média de todo o período, que compreende a 21% de toda a área do Pantanal. Além disso, é importante perceber que exceto o mês de março, grande parte da precipitação que atingiu a BAP não está situada na área de planície, mas sim na área de planalto, em que parcela desse volume é interceptada pelas plantações no planalto, fazendo com que boa parte da água não atinja a planície.

Coutinho et al. (2016, p. 625), ao mapear a dinâmica das áreas de agricultura anual e das áreas de produção de cana-de-açúcar no período compreendido entre os anos safra de 2001 e 2013 dentro da BAP, demonstrou que em 2001 as áreas agrícolas para a produção de grãos e de cana-de-açúcar apresentavam uma forte polarização territorial e cada uma ocupava uma região específica e bem delimitada no planalto da BAP, no entanto em 2013 percebeu-se uma significativa expansão das suas áreas de produção. Ou seja, em 2001, enquanto 50% da área de produção de cana-de-açúcar estavam fortemente concentradas na porção norte do planalto da BAP, no Estado de Mato Grosso, a área mais importante de produção de grãos, responsável por 50% da área plantada, estava concentrada na porção leste do planalto. Em 2013 nota-se uma disseminação dessas atividades pela região nordeste do planalto da BAP, bem como o surgimento de focos mais importantes em sua porção sul. Tais fatores demonstram que a chuva que atinge a região de planalto não tem sua efetiva drenagem para a área de planície.

Em 2001 é possível perceber anomalias negativas nos meses de janeiro, fevereiro e abril, ou seja, uma redução do volume de chuva de 33 mm, 13 mm e 23 mm, (17%, 8% e 28% abaixo da média para os meses analisados). O ano de 2001 foi o 13º ano que mais alagou, com cerca de 23.000 km² e 5.154 km² abaixo da média para o período, que compreende a 19% de toda a área do Pantanal.

No ano de 2002 verifica-se que os meses de janeiro, março e abril foram períodos assinalados por anomalias negativas, ou seja, uma redução de 49 mm, 23 mm e 52 mm (77%, 85% e 54% abaixo da média). A ocorrência significativa das chuvas efetuou-se no mês de fevereiro com um acréscimo de 51 mm, ou 28% acima da média. O ano de 2002 foi o 6º ano que mais alagou, com aproximadamente 32.000 km² e 4.311 km² acima da média

para o período, que compreende a 22% de toda a área do Pantanal. Ressalta-se que em 2002 houve uma precipitação acentuada nos meses de outubro e novembro referente a 95 mm e 106 mm, respectivamente.

Em 2003 observa-se que o mês de janeiro apresentou grande volume de chuvas com um total de 60mm acima da média, isto é, 27% maior, diferente de fevereiro que apresentou anomalia negativa em praticamente toda a área do bioma, em que a precipitação média foi 95% inferior. O ano de 2003 foi o 9º que mais alagou, atingindo uma área de aproximadamente 29.000 km², valor médio para o bioma, ou seja, 19,29% de toda a área do Pantanal.

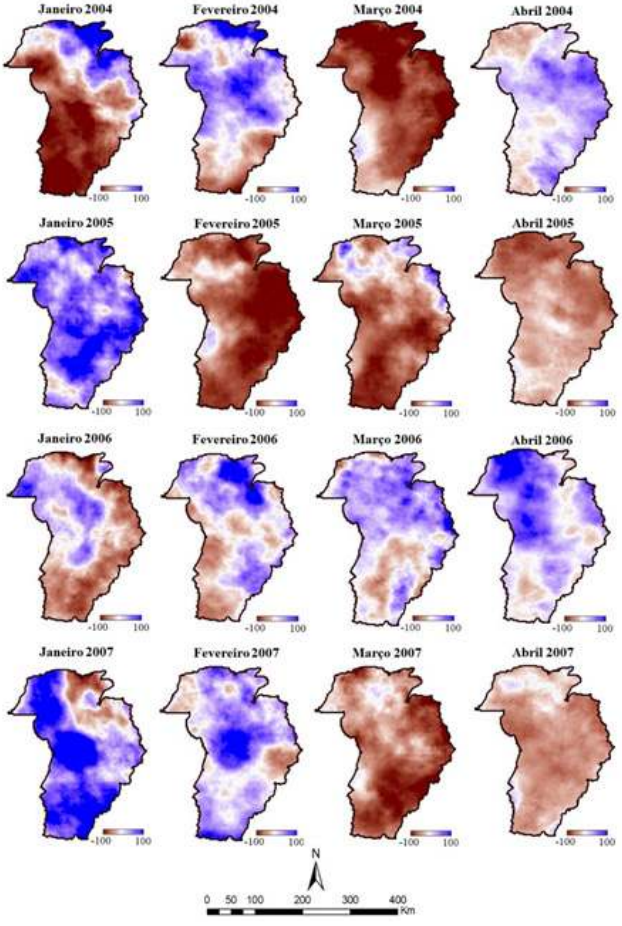

Figura 5: Anomalias das precipitações ocorrida nos quatro meses (JFMA) da BAP nos anos de 2004 a 2007.

Fonte: elaboração própria

No ano de 2004 as chuvas ocorreram nos meses de fevereiro e abril com valores positivos de 23 mm e 5mm, isto é, 12% e 4% acima da média para os anos analisados. Os meses de janeiro e março apresentaram anomalia negativa, 9% e 35% abaixo da média. No período analisado, 2004 foi o 11º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 28.600 km² e 353 km² de área alagada abaixo da média do período, que compreende a 17% de toda a área do Pantanal.

No ano de 2005 verifica-se que a ocorrência significativa da precipitação se encontra no mês de janeiro, com 32% acima da média, seguido de anomalias negativas nos meses posteriores (F/M/A), com 8%, 22% e 21% abaixo da média. O ano de 2005 apresentou uma diminuição da área alagada, ocupando a 14º posição, com aproximadamente 20.000 km² e 8.962 km² abaixo da média para o período, que compreende a 13% de toda a área do Pantanal. O ano de 2006 foi marcado pela ocorrência de anomalias positivas de precipitação, principalmente nos meses de fevereiro a abril, com 8% e 21% mm respectivamente. O ano de 2006 foi o 2º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 36.855 km², 7.857 km² de área alagada acima da média do período (25% de toda a área do Pantanal).

Em 2007 observa-se a ocorrência significativa de pluviosidade nos meses de janeiro e fevereiro, isto é, 70 mm e 31 mm superior, representando um percentual de 32% e 17% acima da média. Ao contrário, março e abril apresentaram anomalias negativas de 22% e 39%. O ano de 2007 foi o 4º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 33.722 km², 4.724 km² de área alagada acima da média do período, que compreende a 22% de toda a área do Pantanal. Conforme imagem na próxima página.

No ano de 2008 constata-se anomalia positiva de pluviosidade no mês de janeiro (43%). O ano de 2008 foi o 3º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 36.414 km² e 7.416 km² de área alagada acima da média do período. O ano de 2009 foi marcado com anomalias negativas, sendo o 15º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 19.544 km² e 9.454 km² de área alagada abaixo da média do período. No ano de 2010, a maior ocorrência das chuvas ocorreu em janeiro, embora não tão significativa, apenas 1,5% acima da média. Com baixa precipitação, este ano foi o 12º com a maior área alagada, com aproximadamente 24.000 km² e 4.593 km² de área alagada abaixo da média do período, que compreende a 16% de toda a área do Pantanal.

Em 2011 os elevados índices de pluviosidades ocorreram nos meses de janeiro a março, em que a precipitação foi 59 mm, 77mm e 109 mm superiores à média, atingindo os valores percentuais de 27%, 42% e 67%. O ano de 2011 foi o ano com a maior área alagada, com aproximadamente 46.620 km² e 16.662 km² de área alagada acima da média do período,

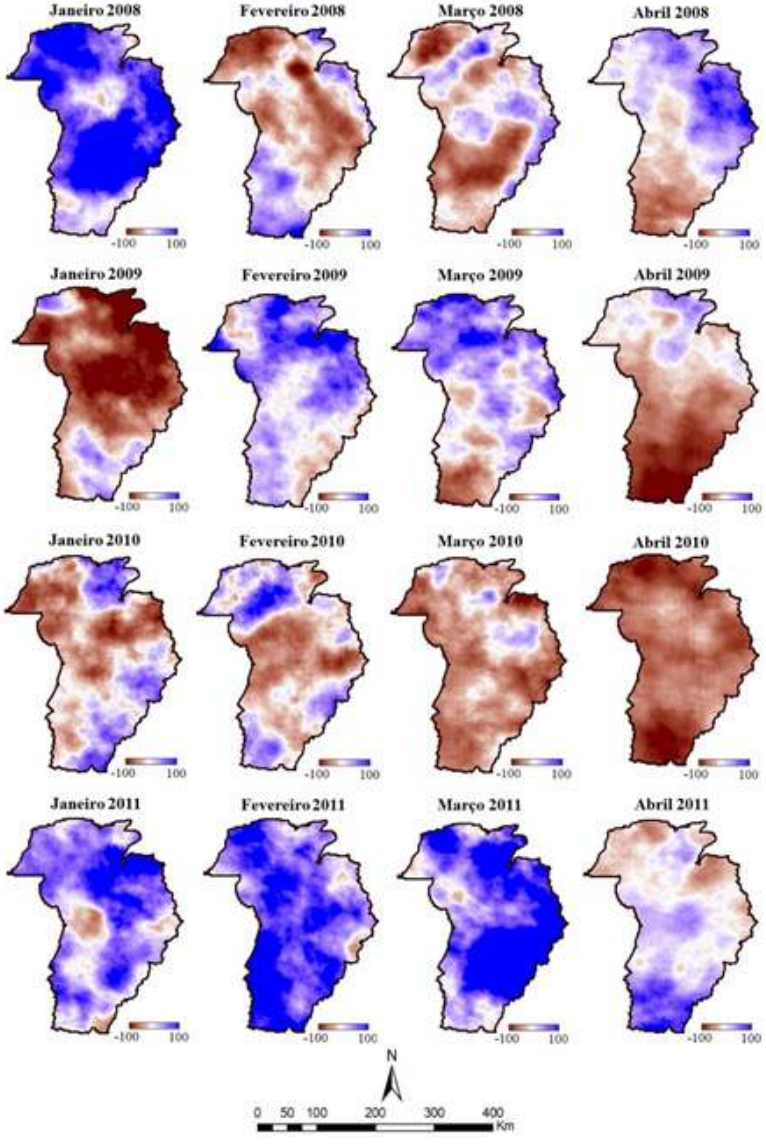

Figura 6: Anomalias das precipitações ocorrida nos quatro meses (JFMA) da BAP nos anos de 2008 a 2011.
Fonte: elaboração própria

que compreende a 30% de toda a área do Pantanal, uma anomalia de 157% em relação à média. Em contrapartida, no ano de 2012 nota-se uma redução da precipitação anual de 90% quando comparada a 2011, e a ocorrência significativa das chuvas efetuou-se no mês de abril, cujo volume foi de apenas 11 mm ou 10% acima da média.

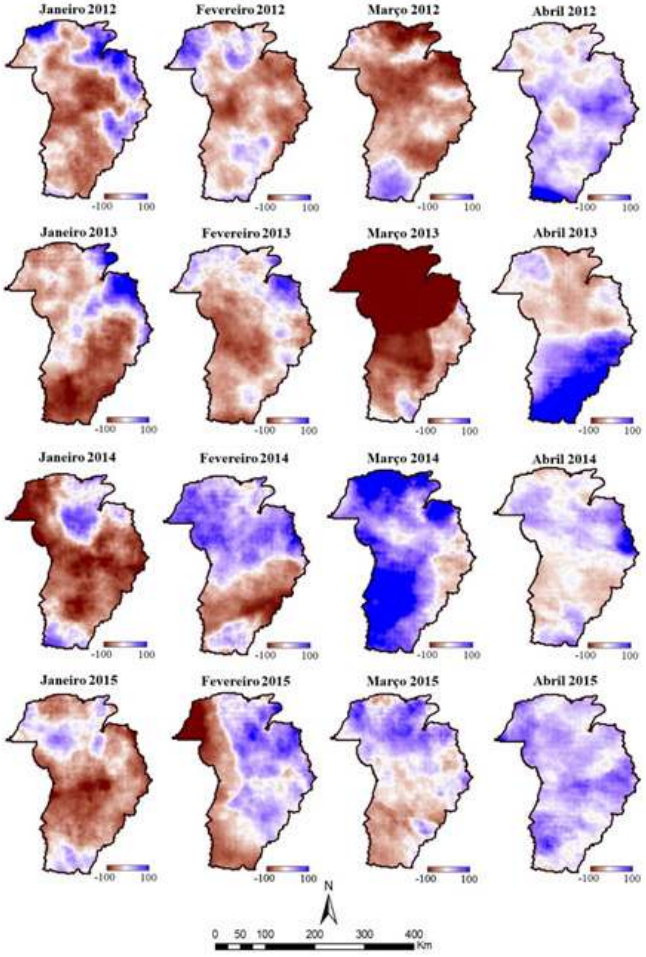

Figura 7: Anomalias das precipitações ocorrida nos quatro meses (JFMA) da BAP nos anos de 2012 a 2015.
Fonte: elaboração própria.

O ano de 2012 foi o 17º ano com a maior área alagada, ou seja, ano com menor percentual de área inundada, visto que além da baixa quantidade do volume de chuva, boa parte da precipitação ocorreu na região norte da BAP, na região de planalto inundando uma área com aproximadamente 14.136 km² e 14.862 km² abaixo da média do período, com apenas 9% do Pantanal alagado. De acordo com o boletim de prognóstico climático – PROGCLIMA (2011, p.1) elaborado em parceria entre o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), foi possível verificar os principais eventos climatológicos previsto para o trimestre J/F/M do ano de 2012. Neste prognóstico foi possível encontrar dados sobre as consequências da atuação de episódios de Zonas de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) e a formação de vórtices ciclônicos nos altos níveis da atmosfera, fatores que contribuíram para um padrão de chuvas acima do normal na parte central e norte do Brasil e, por outro lado, chuvas abaixo da média sobre grande parte das regiões Centro-Oeste e Sudeste e em praticamente em todo o Sul do Brasil. Sugere-se que o mapeamento deste ano não corresponda as áreas alagadas, mas sim as áreas que são permanentemente inundadas do bioma.

No ano de 2013 a maior ocorrência da precipitação ocorreu no mês de abril, com um índice de 22 mm superior à média, isto é, 21%. Nos meses de janeiro a março é possível perceber anomalias negativas, com destaque para o mês de março, em que a redução foi de 78 mm ou 48% abaixo da média. O ano de 2013 foi o 16º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 17.568 km² e 11.430 km² abaixo da média. É possível perceber que de janeiro a março as regiões que tiveram precipitação acima da média estão situadas na porção nordeste da BAP e grande parte da planície apresentaram precipitação abaixo da média, fato que sugere que o que foi mapeado neste ano, assim como em 2012, seriam as áreas inundadas permanentemente, com lençóis freáticos oscilando abaixo do normal.

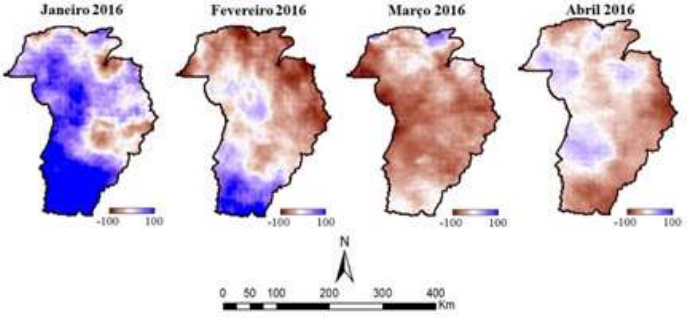

Figura 8: Anomalias das precipitações ocorrida nos quatro meses (JFMA) da BAP no ano de 2016.

Fonte: elaboração própria.

Em 2014, a ocorrência significativa das chuvas situou nos meses de fevereiro e março, em que os índices pluviométricos foram de 13 mm e 83 mm superiores, isto é, 7% e 51%. Em janeiro, nota-se anomalias negativas de 27 mm ou 12% da precipitação abaixo da média. O ano de 2014 foi o 10º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 28.645 km² e 353 km² de área alagada acima da média do período. Em 2015 a maior ocorrência da precipitação aconteceu nos meses março e abril, em que o volume da pluviosidade foi de 21 mm e 18 mm, ou seja, 13% e 17% acima da média. Em janeiro verifica-se uma redução da precipitação de 7% abaixo da média. O ano de 2015 foi o 8º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 29.801 km² e 803 km² de área alagada acima da média do período. O ano de 2016, cujo mês de maior concentração de chuva foi janeiro, em que os índices pluviométricos foram 60 mm superiores, foi o 5º ano com a maior área alagada, com aproximadamente 33.260 km² e 4.262 km² acima da média do período, ou uma variação de 22%.

Conclusão

A inundação do Pantanal propicia, a cada ciclo da estação chuvosa, paisagens diversas, alterando e determinando o ritmo de vida do Pantaneiro, que precisa se adequar aos contratempos que surgem a cada ano, dado que grande parte dos habitantes da região estão ligados às atividades agropecuárias e ao turismo.

Esse processo está relacionado ao fluxo de água que escoa dentro da BAP, e através dos dados provenientes do CHIRPS foi possível a identificação do início, cessação e duração da estação chuvosa; quantidade de precipitação sazonal; número de dias chuvosos; intensidade e frequência de eventos de precipitação e as características das anomalias de precipitação incidente na Bacia do Alto Paraguai.

Ao analisar a variabilidade das áreas alagadas, constatou-se que o ano que mais alagou foi 2011, com cerca de 45.000 km², seguido dos anos 2006 e 2008, com aproximadamente 36.000 km², ou seja, cerca de 30% e 24% da área total do bioma Pantanal, respectivamente. Os anos que apresentaram uma menor área alagada foram 2012, 2013 e 2005 com aproximadamente 14.000 km², 17.000 km² e 20.000 km², o que corresponde a 9%, 11% e 13%, respectivamente, da área total do Bioma.

Nos anos que mais alagaram foi possível perceber que os elevados índices pluviométricos que atingiram a BAP ocorreram nos meses de março e abril, diferentemente dos

outros anos. Sugere que as chuvas dos meses anteriores e as fortes chuvas nos meses subsequentes (março/abril) geraram uma sobrecarga hídrica e consequentemente um maior alagamento dessas áreas. Já nos anos com os menores percentuais de áreas alagadas observou-se que em geral os índices de pluviosidade além de menores, uma menor concentração destes nos meses de março e abril, isto é, situação oposta constatada nos anos de maior alagamento.

Os resultados alcançados podem auxiliar o entendimento acerca das modificações ocasionadas no comportamento hidrológico da estação chuvosa da BAP e, consequentemente, no Bioma Pantanal. Tais estudos tem se destacado recentemente em decorrência da crise hídrica no centro-sul o país, que resultou também em uma preocupação com a proteção dos recursos hídricos brasileiros. Neste contexto, as áreas úmidas apresentam um papel importante dentro do ciclo hidrológico, e são recursos significativos para a economia, sociedade e para a manutenção da biodiversidade. Ainda, sugere-se a utilização deste estudo como uma ferramenta para auxiliar o poder público na ordenação do crescimento urbano, na definição de políticas para a ocupação das áreas de riscos, no zoneamento econômico e na manutenção do ecossistema a partir da preservação ambiental de áreas úmidas.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasil) (ANA). **Implementação de práticas de gerenciamento integrado de bacia hidrográfica para o Pantanal e Bacia do Alto Paraguai: relatório final**. Brasília, 2004.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasil) (ANA). **Boletim de monitoramento da Bacia do Alto Paraguai.** Superintendência de Usos Múltiplos. Brasília, 2006.

ALVES, G. B. M. **Efeitos da inundação sobre o manejo da pecuária no pantanal norte com emprego de imagens orbitais.** 2015. 94p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso.

ARAUJO, A. G. J.; SILVA, L. T.; SANTOS, L. B. L.; SILVA, B. M. M.; OLIVEIRA, G. S.; PARRAGA, G. O. O.; MONTEIRO, A. M. V.; LEMES, M. C. R.; PRADO, M. L.; RODRIGUEZ, D. A. **O fluxo da pecuária de corte no Pantanal Sul: uma análise do trânsito de**

bovinos investigando a interferência da dinâmica hidro meteorológica da região e o evento extremo - cheia de 2011. In: Simpósio de Geotecnologias no Pantanal - 6° Geo-Pantanal, 2016, Cuiabá, MT. Anais 6º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal. Cuiabá, MT: Embrapa Informática Agropecuária/INPE, p. 442-452. 2016.

BAYISSA, Y.; TADESSE, T.; DEMISSE, G.; SHIFERAW, A. **Evaluation of satellite-based rainfall estimates and application to monitor meteorological drought for the upper blue Nile basin, Ethiopia.** Remote Sens., v. 9, p. 9 – 669, 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Boletim prognóstico climático para janeiro, fevereiro e março de 2012.** Infoclima, 2011. Disponível em: http://infoclima1.cptec.inpe.br/~rinfo/pdf_progclima/pc1112.pdf. Acesso em 20 de julho de 2017.

BUSTAMANTE-BECERRA, J. A.; CARVALHO, S. M. I. DE; SILVA, E. A. D. DA; RANDOW, C. VON. **Clima e variabilidade interanual da vegetação no pantanal.** Anais... In: XVII Congresso brasileiro de Meteorologia (CBMet), 2012, Gramado – RS, p. 1–6, 2012. Disponível em: http://www.sbmet.org.br/cbmet2012/pdfs/64GW.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2018.

COUTINHO, A. C.; BISHOP, C.; ESQUERDO, J. C. D. M.; KASTENS, J. H.; BROWN, J. C. **Dinâmica da agricultura na Bacia do Alto Paraguai.** Anais... In: VI Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, Cuiabá – MT, p. 623 -632, 2016. Disponível em: https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/1056612/1/GeopantanalCoutinhop623.pdf.

DUNNING C.M.; E. BLACK; R. ALLAN. **The onset and cessation of seasonal rainfall over Africa.** J. Geophys. Res. Atmos. p. 11.404-11.424. 2016.

FUNK, C.; PETERSON, P.; LANDSFELD, M.; PEDREROS, D.; VERDIN, J.;SHUKLA, S.; HUSAK, G.; ROWLAND, J.; HARRISON, L.; HOELL, A.; MICHAELSEN, J.: **The climate hazards infrared precipitation with stations – a new environmental record for monitoring extremes,** Scientific Data, 2, 150066, doi:10.1038/sdata.2015.66, 2015. Disponível em: pubs.usgs.gov/ds/832/. Acesso em 25 de Maio de 2018.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mapa de Biomas e Vegetação.** 2004. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm. Acesso em: 20 maio de 2018.

LIEBMANN, B.; I. BLADÉ.; G. N. KILADIS.; L. M. CARVALHO.; G. B. SENAY, D.;

ALLURED, S.; LEROUX.; C. FUNK.; **Seasonality of African precipitation from 1996 to 2009.** J. Clim., 25(12), 4304–4322. 2012

MORAES, E. C.; PEREIRA, G.; CARDOZO, F. DA S. **Evaluation of reduction of pantanal wetlands in 2012.** Geografia (Rio Claro. Impresso), v. 38, p. 81-93, 2013.

PAZ, A. R. DA; COLLISCHONN, W.; TUCCI, C. E. M.; PADOVANI, C. R. **Large-scale modelling of channel flow and floodplain inundation dynamics and its application to the pantanal (Brazil).** Hydrological Processes, v. 25, n. 9, p. 1498–1516, 2011.

PEREIRA, G.; CHÁVEZ, E. S.; SILVA, M. E. S. **O estudo das unidades de paisagem do bioma pantanal.** Revista Ambiente & Água, v. 7, p. 89-103, 2012.

RAMOS, R. C. **Análise da influência da estação chuvosa na variabilidade das áreas alagadas do bioma pantanal.** 2018. 97p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de São João del-Rei.

SILVA, R. V. **Uso e ocupação da margem esquerda do rio Paraguai e a percepção ambiental de usuários do município de Cáceres.** 2011. 110p. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Universidade do Estado do Mato Grosso. Cáceres, Mato Grosso.

SILVA, J. S. V. da; CARLINI, F. J. **Vegetation cover of the upper Paraguai basin in Mato Grosso do Sul State: comparison between Pantanal wetland and the plateau.** Geografia. Rio Claro. v. 40, Número Especial, p. 211-226. 2015.

SOUZA, C. A; LANI, J. L; SOUSA, J. B. **Origem e evolução do Pantanal Mato-grossense.** In: Simpósio Nacional de Geomorfologia, 6., 2006. Disponível em: http://www.labogef.iesa.ufg.br/links/sinageo/aut/articles/132.pdf. Acesso em 3 maio 2018.

TOTÉ, C.; PATRICIO, D.; BOOGAARD, H.; VAN DER WIJNGAART, R.; TARNAVSKY, E.; FUNK, C. **Evaluation of Satellite Rainfall Estimates for Drought and Flood Monitoring in Mozambique.** Remote Sens., v. 7, p. 1758-1776, 2015.

ZAMBRANO F.; WARDLOW B.; TADESSE T.; LILLO-SAAVEDRA M., LAGOS O. **Evaluating satellite-derived long-term historical precipitation datasets for drought monitoring in Chile.** Res. Atmos., v. 186 p. 26-42, 2017.

ZHANG, W.; BRANDT, M.; GUICHARD, F.; TIAN, Q.; FENSHOLT, R. **Using long-term daily satellite based rainfall data (1983–2015) to analyze spatio-temporal changes in the sahelian rainfall regime.** Journal of hydrology, v. 550, p. 427–440, 2017.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 133 - 154, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.7557

DO FATO AO ARTEFATO: A região e o regional nas análises geográficas do mundo contemporâneo

FROM THE FACT TO THE ARTIFACT: The region and the regional in the geographic analyzes of the contemporary world

DEL HECHO AL ARTEFATO: La región y el regional en las análisis geográficos del mundo contemporáneo

Geraldo Inácio Martins, Natália Lorena Campos

RESUMO

O debate regional ganhou novos conteúdos e novas expressões no final do século XX e início do século XXI. O conceito/categoria de região e a Geografia Regional são retomados como mote explicativo das transformações do período contemporâneo. Isto se deve a transformação da própria sociedade, graças aos avanços dos processos de globalização, da reestruturação produtiva nas economias regionais. Com isto, carece de refletir como os conceitos, a região, por exemplo, ganha novos conteúdos estruturais e como eles explicam o próprio processo de transformação social. Nesse sentido, a proposta deste texto é discutir o redimensionamento do conceito de região no período contemporâneo, os novos enfoques explicativos diante das dinâmicas sociais e temporais. Trata-se de uma reflexão teórica analítica, cujo princípio básico é demonstrar as transformações operadas no conceito região e na Geografia Regional.

Palavras-chave: Região. Geografia Regional. Globalização. Contemporaneidade.

ABSTRACT

The regional debate has achieved new contents and new expressions by the end of the XX century and beginning of the XXI century. The concept/category of region and Regional Geography are resumed as an explaining motto of transformations in the contemporary period. This occurred due to the transformation of the society itself, thanks to the advancements in the globalization processes, the productive restructuring of regional economies. Thereby, it's important to meditate how the concepts, the region, for example, gets new structural contents and how they explain their own social transformation process. Therefore, the proposal of this text is to discuss the resizing of the concept of region in the contemporaneous period, the new explaining focus on social and time dynamics. It's about a theoretical analytical reflection, whose basic principal is demonstrating the transformations found in the concept of region and in Regional Geography.

Keywords: Region. Regional Geography. Globalization. Contemporaneity.

RESUMEN

El debate regional ganó nuevos contenidos y nuevas expresiones a finales del siglo XX y principios del siglo XXI. El concepto / categoría de región y la Geografía Regional se devuelven como lema explicativo de las transformaciones del período contemporáneo. Esto se debe a la transformación de la propia sociedad, gracias a los avances de los procesos de globalización, de la reestructuración productiva en las economías regionales. Con esto, hay que reflexionar cómo los conceptos, la región, por ejemplo, gana nuevos contenidos estructurales y cómo ellos explican el propio proceso de transformación social. En este sentido, la propuesta del texto es discutir el redimensionamiento del concepto de región en el período coetáneo, los nuevos enfoques explicativos ante las dinámicas sociales y temporales. Se trata de una reflexión teórica analítica, cuyo principio básico es demostrar las transformaciones operadas en el concepto regional y en la Geografía Regional.

Palabras clave: Región. Geografía Regional. Globalización. Contemporaneidad.

Introdução

O debate regional ganhou novos conteúdos e novas expressões no final do século XX e início do século XXI e isto se deve às dinâmicas da sociedade, aos processos de globalização/fragmentação engendrados pelo capitalismo financeiro. Nesse contexto de múltiplas nuances, o conceito/categoria de região e a Geografia Regional são retomados como mote explicativo de algumas destas transformações. Mas, se a sociedade se transforma quantitativa e qualitativamente, os conceitos engendrados no intuito de compreensão de suas dinâmicas mudam, o que acontece diretamente com o conceito de região que, perde algumas de suas ordenadas explicativas e ganha outras ligadas às dinâmicas do espaço-tempo atual.

Nesse sentido, a proposta deste texto é discutir o redimensionamento do conceito de região no período contemporâneo, os novos enfoques explicativos diante das dinâmicas sociais e temporais. É uma reflexão teórico-analítica cujo princípio básico é demonstrar a região como conceito capaz de oferecer elementos necessários para compreender alguns aspectos do mundo contemporâneo, dentre os quais os processos de fragmentação do espaço geográfico devido às dinâmicas da globalização e a

produção de novas escalas de ação, e, sobretudo, a retomada de questões ambientais.

Ao final do texto, esperamos demonstrar como a retomada do conceito região natural se dá sobre um duplo processo. De um lado, velhos temas permanecem, como por exemplo, a questão da escala, do meio como definidor da espacialidade e o mote da coesão regional; contudo, em outro aspecto, tais ordenadas ganham conteúdos novos: a "densidade normativa", a "naturalização/desnatu-ralização" e o papel ativo das "técnicas". A "nova" região é construída tendo como matérias-primas básicas as "velhas" dinâmicas e práticas sociais, isto é, a nova história da região e de sua capacidade explicativa "recorre" a paradigmas históricos, mas o faz retrabalhando as suas condições históricas de produção.

Assim, a região resignificou-se conceitual e metodologicamente, o que permitiu interpretá-la como processo de múltiplas escalas, agentes, normas e coesões, demonstrando a geografização da ação humana no espaço. Boa parte destas transformações se dá graças à dialética entre a região como "fato" e da região como "artefato" (HAESBAERT, 2010). A região como "fato", como existência concreta, histórica e prática de apropriação do espaço geográfico dá lugar a uma concepção de região instrumental, um "artefato", pensada como mecanismo de intervenção e produção sobre um dado espaço e uma dada sociedade. Esvaziamento da região? Ou, ao contrário, novos conteúdos adicionados ao conceito? Esperamos nos aproximar das respostas a estas questões no decurso deste texto.

A região, as regiões: Os processos de "recorrência" e a formação de um conceito

As questões referentes à região dizem sobre a produção do conhecimento, conhecimento sobre o espaço, sobre as dinâmicas sociais de produção do espaço, e, ao mesmo tempo, de uma prática concreta de apropriação do espaço geográfico em um tempo determinado, em condições sociais, culturais e econômicas específicas. Trata-se, então de um duplo processo: histórico de singularização do espaço e de um instrumento analítico e explicativo do mundo, fato e artefato.

Conforme Lefebvre (1995), o conhecimento surge da perpétua interação do "sujeito" com o "objeto". Desta complexa interação/relação, é produzido um sistema complexo

em três níveis: prático, social e histórico. Pois bem, o conhecimento é prático porque coloca o sujeito em relação direta com realidades objetivas por meio de experiências; ele é social porque relacionamos com outros seres sociais que agem sobre nós e agimos sobre eles e com eles, e, finalmente, o conhecimento é histórico, porque é conquistado, adquirido no esforço secular de produção e reprodução da sociedade.

Assim, o debate sobre a região e sobre o papel da Geografia Regional como mecanismo de explicação das dinâmicas geográficas pressupõe reconhecer o caráter datado do conhecimento. Isto não quer dizer, porém, que este conhecimento não é dotado de valor explicativo, ou que as elaborações teóricas precedentes desapareceram. Ao contrário disso, como argumenta Josefina Gomez Mendoza, refletir sobre as novas formas de fazer Geografia Regional "consiste, em primeira instância, em reabrir o diálogo com sua tradição" (MENDOZA, 1989, p. 103 [Tradução livre]).

É claro que esta releitura não se faz sem as contradições, apagamentos ou atomizações de certos elementos do debate regional. Isto coloca de imediato àquilo que Michel Foucault referiu-se como elemento importante das análises históricas: as "derivações" e as "recorrências" (FOUCAULT, 2012).

Um conceito nasce com certo status, mas, ao longo do processo histórico, elementos que o compunham deixam de existir ou são redimensionados. No entanto, o status permanece e o conceito continua a existir com novos componentes. Este processo de reformulação histórica é denominado, por Foucault, "derivação". A existência de "uma palavra [categorias/conceitos] em um tempo-espaço dado não denota todos os usos feitos, as correlações, as recorrências, as estratégias" (FOUCAULT, 2012, p. 59). Portanto, todo conceito tem um processo histórico precedente, um conjunto de elementos antecedentes do qual parte para formular a sua "verdade".

Um elemento importante no que se refere às derivações teóricas está no fato de tratar o passado como "verdade adquirida", a qual se "recorre" em busca de filiação, para definir o status do presente. Ou, em outros casos – o mais exemplar no que se refere à região e à Geografia Regional –, recorre-se ao passado no intuito de refutar certas proposições e reformular outras, mas sem abandonar a região como mote explicativo. A recorrência é, por sua vez, uma prática social e histórica dotada de complexidade. Trata-se de retomar um conceito, ou uma "categoria" de reafirmá-lo ou negá-lo. A teoria de derivação demonstra como os conceitos são construídos, destruídos e reconstruídos; como "velhos" conceitos ganham novos conteúdos.

Ao reconhecer a "tradição", o processo histórico de formulação do debate regional e,

sobretudo, as transformações nele operadas, coloca-se como necessidade definir o grau e a natureza destas modificações. A cada dinâmica espaço-temporal, a região tem uma nova roupagem, pois ela se renova juntamente com as práticas sociais. Isto pode ser verificado na obra do próprio Vidal de La Blache. Nela, como demonstram Marie-Vic Ozouf-Marignier e Maria-Claire Robic, Vidal começa enfocando a "região natural" e termina com a "região econômica" (OZOUF-MARIGNIER; ROBIC, 2007, p. 13).

Estas mudanças se dão ao longo do tempo e exemplificam como o conceito dá origem a outro, ou melhor, como o tempo e as dinâmicas sociais são responsáveis pela criação de outras roupagens ao corpo conceitual de uma disciplina. A raiz conceitual permanece, mas a sua natureza muda constantemente. O mesmo conceito? Sim e não. O mesmo, contudo, reelaborado a partir da matéria-prima forjada pelos seus antecessores. E é justamente nesse ponto que se situa o grande debate sobre a força/debilidade da região, conforme discorremos em seguida.

Dos caminhos da região

Dentre as diversas críticas à região, sobretudo, à clássica, a mais enfática refere-se à incapacidade explicativa, ou o "conceito obstáculo" desta categoria. As próprias características da região colocavam limites claros, dentre os quais: a) a região clássica possuía aspectos inerentes ou "naturais" e eram descritos como estáveis tempo-espacialmente (HAESBAERT, 2010); b) o "meio" apresentava-se como ordenador das relações humanas; c) a ideia de homogeneidade regional; d) do ponto de vista analítico, a descrição da região é uma representação sintética de uma "personalidade" ou "individualidade" regional.

Ao considerar os elementos destacados nas linhas precedentes, fica evidenciado que a região, das primeiras abordagens teóricas de Vidal, arquiteta-se a partir de um conjunto de relações estabelecidas em seu interior – a individualidade geográfica –, dando a ela uma feição diferenciada em relação às demais. Neste caso, não há articulação entre escalas e regiões, o edifício regional é fechado sobre si mesmo, e dele são concebidas as sínteses. No que se refere à questão de método de trabalho, o geógrafo tem como função apenas encontrar as feições comuns e traçar a síntese. Algum elemento natural – bacia hidrográfica, solos e geomorfologia, sobretudo – é à base de construção da diferenciação regional.

Segundo Marcelo Escolar, ao refletir sobre os processos produzidos no âmago da geografia e a sua busca de legitimação, a Geografia Regional vidaliana opera a "naturalização

de uma formação discursiva" por meio de "pressupostos ontológicos de seu conteúdo ou então (...) pressupostos epistemológicos que lhe dão status de conhecimento" (ESCOLAR, 1995, p. 152). Nos pressupostos ontológicos, as categorias ou conceitos utilizados são considerados como da "realidade" e há desistoricidade dos constructos conceituais e das categorias engendradas socioculturalmente. Por sua vez, no que se refere aos discursos de base epistemológica, há uma "absolutização de um conjunto de normas de ação que legitimam a validade de certas abordagens interpretativas da realidade, [e] (...) adotado acriticamente como método" – as regionalizações construídas por Vidal de La Blache na França, por exemplo, (ESCOLAR, 1995, p. 85).

Estas questões dizem respeito aos próprios paradigmas da ciência, mas não podemos deixar de enfocar a sutil relação entre as teorias geográficas, o pensamento político e a prática política de Estado. Assim, quando os clássicos da Geografia Regional "naturalizam" o discurso e as práticas concretas, ou melhor, quando sobrepõem às forças naturais a historicidade das ações humanas, um duplo processo é engendrado. De um lado, a naturalização da região e do método regional e, de outro, criaram à possibilidade de pensar a região naturalizada "racionalmente". Este duplo processo expressa a estratégia de legitimação epistemológica de um campo disciplinar e, ao mesmo tempo, legitima as forças dominantes por meio do discurso geográfico sobre o espaço/região.

Isto representa uma dupla estratégia, sobretudo, no debate regional clássico. De um lado, havia uma série de apagamentos de diferenças, recriadas sobre bases naturais, cujos "termos teóricos tinham um caráter implícito" (ESCOLAR, 1995, p. 90). De outro, o debate regional surge no bojo do Estado-Nação como um mecanismo de pensar o espaço racionalmente e dividi-lo de acordo com seus interesses. Isto consiste em apagar "implacavelmente as diferenças, subordinando-as sobre uma única diferença legítima de construir uma consciência regional" (ESCOLAR, 1995, p. 133).

Assim, o pensamento regional francês clássico opera em duplo sentido: de um lado as regionalizações tinham como intuito diminuir a fragmentação do território herdada do período monárquico absolutista, e de outro, produzir novas diferenças, estas, evidentemente coincidindo com os interesses da nação (ESCOLAR 1995). Nesse sentido, a região surge como conceito político, naturalizada enquanto prática, no qual a produção de coerência e homogeneidade foi o eixo norteador. Mas, como em grande medida os elementos históricos foram negados numa naturalização ontológica de reificação do meio, o modo clássico de se considerar a região geográfica a tratava como "representação geográfica, da qual só se deve constatar a existência" é uma maneira de "ocultar todas

as demais configurações espaciais" (LACOSTE, 1988, p. 64).

Este processo que Yves Lacoste criticamente denomina de "despolitização do discurso" é mais sutil do que se aparenta, isto é, o modo clássico de se pensar, de produzir a região, atende um princípio e um conjunto de forças políticas dominantes (LACOSTE, 1988). A grande questão é que estes nunca foram explicitados teórico ou metodologicamente (ESCOLAR, 1995). Isto demonstra o quão este conceito/categoria - a região, e a prática de se pensar e dividir o espaço - a regionalização, é uma ferramenta estratégica do ponto de vista político. Quando reclama pela coesão, por um elemento síntese, ou ao colocar o natural e o histórico em níveis distintos e hierárquicos e os tratar como homogeneidades, Vidal de La Blache inaugura um método: aquele que, ao privilegiar um elemento determinado, silencia os demais ou os subordina àquele em destaque. Este é o grande mote da região do período clássico, ao contrário do que pensa Lacoste: ser efetiva politicamente na divisão do espaço sem precisar dizê-lo.

Não é somente o fato de não expressar tacitamente as questões metodológicas e epistemológicas que sentencia a "morte da região" (HAESBAERT, 2010). É, menos ainda, o dito caráter "apolítico" (LACOSTE, 1988) – do qual discordamos mormente, observando os constructos ideológicos e práticos por detrás do fazer regional. A sociedade modifica-se, e os pressupostos de estabilidade, coerência e a região como escala intermediária entre a nação e o lugar tornam-se insuficientes como questão explicativa, ou mesmo um conceito "obstáculo". É preciso, todavia, explorar em que medida este conceito-obstáculo de fato existiu.

Outro ponto importante refere-se ao contraponto forjado pela Geografia Regional em combate à vertente "determinista" da geografia alemã, para a qual os fatores naturais determinam as ações humanas. Na verdade, "o possibilíssimo não só é uma forma atenuada de determinismo natural – ou do social", transfere as determinações ambientais para "as conclusões científicas" (ESCOLAR, 1995, p. 91).

Este ponto é emblemático e controverso (e no qual não pretendemos adentrar), mas revela um ponto às escuras na recorrência à "tradição" clássica do debate regional. Isto é, o caráter "racional" e "científico" por meio do qual as regiões eram pensadas, além da estratégia política pelas quais se pensava a região e o contraponto ao conceito de território. Nesse sentido, as regiões vidalianas eram dadas ambientalmente e historicamente, mas sobre este conjunto prévio, Vidal "inventava" os recortes regionais (para usar os termos de Lacoste). Um método legítimo cientificamente e por meio do qual se elaborou os recortes regionais que se "tornaram tão familiares que temos a impressão

de que essa divisão da paisagem sempre existiu" (LACOSTE, 1998, p. 61), revelando o caráter político de produção de um discurso geográfico.

O interessante desta questão é que justamente aqueles fatores considerados por Lacoste, na releitura dos constructos teóricos e metodológicos da Geografia Regional, como obstáculos, são os mais reelaborados na elaboração histórica da região. Isto é, a região como um instrumento ao mesmo tempo analítico e meio de intervenção/divisão do espaço. Esta questão é tratada em diferentes tempos, com diferentes terminologias, mas permanece o seu conteúdo principal: a região como conceito/instrumento analítico e estratégico para se pensar um conjunto de condições sociais e ambientais específicas. Assim, quando Lacoste afirma que "as regiões que Vidal de La Blache gostava de personalizar não eram organismos ou mininações, mas um modo de ver as coisas", expressa o arcabouço teórico-metodológico da Geografia Regional: ver o que existe para pensar meios de dividir/recortar, enfim, regionalizar o espaço para tal qual seja o interesse (LACOSTE, 1988, p. 62).

Isto demonstra mais uma vez o princípio teórico defendido no início do texto, o processo de derivação e de recorrência na construção/reconstrução de um corpo conceitual dentro de um campo disciplinar. Com isto, não podemos deixar de evidenciar, nos debates contemporâneos quando se fala da região como instrumento, "fato" ou "artefato", que os princípios já estavam esboçados no "Quadro da Geografia da França", e que, no processo de releitura – ou de recorrências –, estes termos são recriados e colocados sob novas lentes analíticas.

Selecionamos, aqui, alguns pontos de destaque para demonstrar que as recorrências não se restringem a um fator ou autor em específico; como demonstra Mendoza (1989), há outros aspectos de realce adicionais e necessários para se primar na volta ao debate regional clássico: a) a recorrência aos clássicos ajuda na compreensão do método, dos agenciamentos teóricos e metodológicos da Geografia Regional; b) há um desejo imanente pela totalidade e por recuperar uma geografia "una", na qual os fatores ambientais não fiquem fora do debate; c) graças à influência de Carl Sauer na Geografia Regional, é possível ampliar o debate a outros campos disciplinares, tais como a Antropologia, a Sociologia e a Economia.

Além destes fatos, a região é um conceito estratégico – aquele eminentemente geográfico, conforme esclarece Escolar (1995), de afirmação de um campo de saber e um campo teórico geográfico. Esvaziada de seu conteúdo teórico-analítico pela geografia de origem anglo-saxã e reformulada somente como instrumento intelectual

sem procedência histórica ou social, a região torna-se um conceito secundário a partir de 1950. Contudo, quando emergem as questões regionalistas e a fragmentação do mundo via globalização, o retorno aos clássicos necessários e à região dá-se no sentido de reelaboração das bases conceituais e, ao mesmo tempo, um meio de dotar a região de poder explicativo na nova conjuntura política e econômica e romper com as bases prioritariamente quantitativas.

Da crítica à região, à "nova" Geografia Regional

Caso fôssemos expressar a história da região e da Geografia Regional dentro de um processo linear, haveria, pelos menos, três momentos expressivos. O primeiro, a Geografia Regional Clássica francesa, cujo expoente foi Vidal de La Blache. Em seguida, parte histórica no qual a região torna-se um conceito secundário ou mera classificação de áreas e, mais recentemente, o retorno à região com a nova Geografia Regional.

O debate regional vive em um constante movimento, "de mortes e vidas" (HAESBAERT, 2010). Mas, como demostra o autor, cada período de enfraquecimento de uma perspectiva analítica, ou melhor, cada "morte" da região (para usar os termos do autor) é também responsável pelo seu revigoramento analítico. Expressando este movimento de abandonos e retomadas, Mendoza (1989) apresenta três teses a respeito da Geografia Regional: (a) a releitura e as possibilidades analíticas e teóricas advindas da obra de Carl Sauer e da escola de Geografia Cultural; (b) outra perspectiva de recorrência dá-se justamente entre aqueles sob a influência da obra vidaliana. Nesse sentido, "uma nova geografia dos lugares está emergindo da teoria social crítica que os vínculos guardam com a Geografia Regional de Vidal de La Blache" (MENDOZA, 1989, p. 104 [tradução livre]); (c) outra releitura se dá na geografia de origem anglo-saxônica a partir das grandes narrativas históricas, sobretudo, a partir da leitura de Fernando Braudel.

Como alerta Mendoza, estes reencontros de perspectivas e debates, estes pontos e momentos de recorrência nos quais o conceito de região é redimensionado revelam o sentido que está tomando esta "revisão da tradição". A aposta nas releituras de Carl Sauer, Vidal de La Blache e mesmo de autores não propriamente do campo disciplinar geográfico permite conhecer as novas modalidades discursivas que se produz na Geografia Regional contemporânea. Isto, de um lado, resulta em um "exercício insubstituível de autoestima geográfica" (MENDOZA, 1989, p. 103 [tradução livre]), e,

de outro, identifica os problemas básicos da produção do conhecimento geográfico: o "produto" da relação homem e o meio e suas expressões no espaço. A volta à origem realiza-se, portanto, no intuito de encontrar novos caminhos de análises.

Quando analisamos o período contemporâneo, cuja Geografia Regional se complexifica devido o cruzamento de leituras, e como ela o conceito de região, o uso ideológico e discursivo que dele se faz, o campo disciplinar e a produção do discurso geográfico se redimensionam. Além disso, é preciso considerar no período contemporâneo as dinâmicas sociais e técnicas, o papel das normas, do agir instrumental, da globalização/ fragmentação e o próprio movimento da sociedade. Isto é, a região, as regionalizações se dão com novas escalas, com novos conteúdos, cujos princípios só se delineiam recentemente.

O lugar da região e da Geografia Regional: Perspectivas contemporâneas

No item anterior, destacamos que há, pelo menos, três propostas de releitura na Geografia Regional contemporânea. Estas, contudo, nascem em um bojo de incertezas conceituais e metodológicas. Como aponta Mendoza (1989), a "dita Nova Geografia Regional" (terminologia adotado pelos anglo-saxões), não é tão nova assim, nasce com problemas estruturais antigos. Apesar do caráter de sobrevida da região, às vezes, estas recorrências não são bem-sucedidas.

Tais problemas, no entanto, não impedem que estas análises regionais coloquem novos questionamentos teóricos e metodológicos na compreensão geográfica do mundo. Boa parte destas questões surge, justamente, da recorrência aos velhos "modelos" e da proposta de novos ordenamentos e paradigmas. Em virtude disso, conforme pontua Haesbaert (2010), certos elementos permanecem, como, por exemplo, a escala, a coerência do edifício regional, a homogeneidade e a contiguidade espacial.

No entanto, antes de nos enveredarmos nestas apreciações analíticas, alguns balizamentos são necessários. Um dos fatores essenciais para a compreensão da região e da ampliação do foco da Geografia Regional contemporânea é considerar a força com a qual o capitalismo e a globalização impõem novas formas de relação e produção do espaço. Dessa maneira, as antigas configurações regionais são convocadas a se inserir

nas dinâmicas de produção global, enquanto modos de vida e sistemas de produção ganham dinâmicas complexas ou se fragmentam, abarcando conteúdos e escalas maiores, qualitativa e quantitativamente. Estes fatores, em si, contêm elementos suficientes para mudar a coerência do edifício regional, tão propalada pela clássica abordagem regional.

O avanço do agir instrumental, a internacionalização do capital, isto é, a dominância do período "técnico-científico informacional" dotou o mundo de novos paradigmas que reverberam sobre as práticas concretas dos homens (SANTOS, 1999). Neste período, os espaços regionais entram na ordem global com funções específicas, determinadas por meio de ordens distantes, e, a partir de cada nova onda de "modernizações" que se realizam no regional, as modificações/ fragmentações são iminentes (BRITO, 2008, p. 76).

Estas forças hegemônicas demonstram os limites do conceito de região e exigem, ao mesmo tempo, a ampliação das escalas e dos ordenamentos teóricos necessários à análise. A partir disso, as "velhas" certezas desconfiguram-se, os conceitos explicativos e os métodos mostram-se ineficazes. E, diante deste quadro de incertezas, "o edifício regional estável e coeso dá lugar à instabilidade e às frequentes mudanças em sua forma e conteúdo" (BRITO, 2008, p. 76).

E isto evidencia o porquê a região ganha novos contornos no período de avanço da globalização e do capitalismo – no lugar da apregoada homogeneidade do mundo contemporâneo, a fragmentação é o mote dominante. Como demonstra Silveira, a globalização é responsável "pelo aumento da especialização" produtiva dos lugares (SILVEIRA, 2011, p. 5) – especializados em produtos, técnicas e/ou na produção de ordens. Em virtude disso, a coerência regional não tem produção local, os eventos têm origem distante, não obstante se encontram e se especializam na região. Considerar estes fatores é imprescindível, sobretudo a desigualdade com que as técnicas se distribuem, a maneira como os eventos se sucedem e o modo como as especializações restringem ou ampliam as dinâmicas regionais.

A forma como eventos realizam-se nos espaços regionais dão densidade e fluidez às dinâmicas de produção do espaço, além de promover a historicização das técnicas em nível do lugar – "a densidade normativa é, a um só tempo, causa e consequência do esvaziamento e preenchimento de funções num lugar a partir das escalas de ação" (SILVEIRA, 2004, 93). Os agentes hegemônicos da globalização são os grandes produtores das normas no período atual, mas, aliado a eles, os Estados contribuem de forma contundente para tanto.

De acordo com Ribeiro (2003), há uma mudança de paradigma na Geografia Regional

contemporânea. Se, nos períodos anteriores, a região era foco de análise, atualmente, a regionalização assume relevo. Isto acontece, mormente, graças ao delineamento de duas perspectivas de regionalização: a regionalização como "fato" e a regionalização como "ferramenta". A região como "fato" atrela-se às questões de ordem histórica, aos processos e aos eventos que deram a ela densidade ao longo do tempo, e a região como "ferramenta" é, por sua vez, um constructo intelectual que ganha expressão concreta com fins de planejamento e de intervenção.

A região como "fato" – ou como processo – diz respeito, com isso, às dinâmicas sociais e econômicas de uma determinada sociedade. E mais, refere-se a "jogos dinâmicos da disputa de poder, inscritos nas diferentes formas de apropriação (construção e uso) do território" (RIBEIRO, 2004, p. 195). A rigor, de acordo com a autora, a consideração dos processos históricos, a periodização, é indispensável para compreender os fatores que levaram à constituição das regiões/regionalizações como "fato". Ademais, aliado a este processo, há a região como "ferramenta" – ou como técnica –, que "envolve ideologia e recursos político-administrativos" e se dinamiza graças aos avanços do meio técnico-científico informacional (RIBEIRO, 2004, p. 195-196).

Ribeiro (2004) demonstra como estas duas perspectivas de regionalização partem de pressupostos teóricos distintos. Contudo, isso não significa a total separação da região/regionalização, ao contrário, a região como "ferramenta" depende de conhecimentos prévios da região como "fato" e dela retira os conhecimentos necessários ao agir instrumental no processo de regionalização. Além disso, é preciso considerar que o movimento da sociedade acaba por dotar as regiões como "ferramenta" de sentido histórico por meio da adição, no cotidiano, dos limites e determinações impostos pela técnica de regionalização.

Em outras palavras, embora a distinção entre fato e ferramenta – ou, como prefere Haesbaert (2010), "fato" e "artefato" – seja importante para entender a natureza dos processos regionais, esta constatação não dá conta de explicar todo o processo dinâmico que levou a estes recortes do espaço geográfico. Antes, é preciso compreender "como a vida" se faz na região, "suas relações internas e seu arranjo particular em constante processo de mudança, (...) a totalidade do movimento que a condiciona (...)" (BRITO, 2008, p. 80). Assim sendo, é a historicização dos processos que indica a natureza da região; é a produção que determina os sentidos dados, não o produto.

Um fato determinante na configuração do edifício regional no período contemporâneo diz respeito à internalização dos eventos, ou, ainda, a como as "ordens distantes" configuram-se no regional. Ao se referir à natureza dos eventos e ao seu poder de

transformação, Milton Santos destaca que os "eventos mudam as coisas, transformam os objetos, dando-lhes, ali mesmo onde estão, novas características". Por esta especificidade, ao se confrontar com as dinâmicas locais, "os eventos dissolvem as coisas", mudam a natureza do lugar e de sua configuração e colocam, diante de nós, outra "geografia e uma nova história" (SANTOS, 2004, p. 146). E, a partir disso, necessariamente, precisamos reconstruir os nossos edifícios conceituais no intuito de captar o movimento das coisas e sua totalidade.

Os eventos trazem em seu bojo informações, técnicas e ações, isto determina as condições de sua realização. Eles não têm uma localização precisa, mas "o conteúdo das diversas áreas tem a ver com a natureza dos eventos que nela se estendem" (SANTOS, 2004, p. 150). Em razão disso, o evento compreende uma extensão em seu acontecer e atinge os lugares desigualmente, produzindo as diferenças e as disparidades. Neste aspecto, a escala de um evento demonstra e determina os limites e as escalas da região que o acolhe.

A partir desta proposição, é preciso esclarecermos um ponto importante. A escala de uma região não se refere apenas à escala cartográfica, de natureza quantitativa e que homogeneíza o espaço. Longe disso, estamos nos referindo à escala geográfica, de natureza qualitativa – expressão das ações do homem na apropriação/reprodução do espaço. Assim sendo, uma região pode ser portadora de múltiplas escalas que, juntas, definem a natureza do espaço regional. Com isso, Milton Santos propõe duas noções de escalas – "primeira escala é a escala da "origem" das variáveis envolvidas na produção do evento. A segunda é a escala do seu impacto, de sua realização" (SANTOS, 2004, p. 152).

Nesta dupla conceituação, o primeiro acontecimento acena às forças operantes do evento, de onde partem, sendo que o segundo aspecto se refere ao local de ocorrência, espaço onde os eventos entram em contato com a ordem próxima e produzem uma nova geografia. De acordo com Santos (2004), apenas o lugar onde os eventos se realizam – a área de ocorrência, portanto – deve ser considerado como determinante de escalas. Isto porque a escala é um dado histórico e muda de acordo com as dinâmicas históricas. Sobre tal, Maria Laura Silveira afirma que os eventos produzem uma forma, "um arranjo, um tamanho do acontecer" (SILVEIRA, 2004, p. 90). A escala é, com isso, a extensão dos eventos.

A escala da ocorrência do evento está intimamente relacionada ao agente que o produz, e, dentre estes, está o Estado-Nação, que, mesmo na apregoada homogeneização efetivada por meio da globalização, é a grande força produtiva. O Estado é a "norma pública" que "age sobre a totalidade das pessoas, das instituições e do terri-

tório" (SANTOS, 2004, p. 150). Ele detém, portanto, o poder das normas, e elas criam "homogeneidades e heterogeneidades" (SILVEIRA, 2004, 93).

Na conjuntura política e econômica do mundo contemporâneo, há uma sobreposição de escalas em decorrência dos múltiplos agentes produtores de eventos. Esta "sobreposição escalar" cria determinações à análise regional, especialmente no que se refere à questão da coerência do edifício regional. Além disso, atualmente, "é impossível encontrar espaços cuja coerência e especificidade possam ser analisadas independentemente de sua inserção em processos visíveis, sobretudo em outros níveis escalares" (HAESBAERT, 2010, p. 153).

Nesse sentido, a coerência da região não é determinada mais pelas dinâmicas internas, mas pelas ordens distantes, que rompem as fronteiras daqueles eventos ditos "locais", reconfigurando-os. A região subordina-se a uma ordem externa, e, a partir disso, há o confronto com as produções internas ou adjuntas, sendo que, deste conflito, brotam, então, as coerências. A cada mudança nestas ordens, qualitativa e quantitativamente, a natureza desta coerência muda. O grande desafio na Geografia Regional é trabalhar este amálgama de escalas e, principalmente, definir qual (ou quais, se for o caso) elemento produz a articulação/coesão da região.

O que observamos com essas análises é uma mudança significativa na concepção de região: a região como processo e como espaço de acontecimentos geográficos dos eventos, e não mais um ponto de partida estático no tempo e no espaço, como no período clássico. Por pensá-la como processo, certos pontos se impõem, entre eles: (a) densidade histórica da região não é dada a priori. "A cada novidade da história, a extensão e os limites do fenômeno regional mudam" (SILVEIRA, 2003, p. 410). (b) a densidade normativa: a norma como processo, como agente produtor de eventos. Estas definem a natureza do lugar e o grau de articulação com outros espaços; (c) a escala não é definida a priori, mas de acordo com a extensão dos eventos. Evento e escala se interagem em graus distintos conforme a densidade histórica e normativa dos lugares.

De tudo o que foi colocado em debate, neste texto, até aqui, resta-nos apontamentos acerca de um ponto importante que acena diretamente à questão da escala: a região como parte de um todo, em que cada parte, contudo, é um todo e também uma "totalidade". "Região, como individualidade, constituiria (...) parte de uma totalidade; ou seja, uma parte da superfície terrestre" (LENCIONI, 1999, p. 123). Esta afirmação deixa claro o processo de divisão existente na base de qualquer região, divisão esta que, no período contemporâneo, acontece aliada a uma gama variada de fatores – os aspectos históricos e políticos que contemplam diretamente a região como "fato",

os fatores econômicos e também políticos que impõem recortes técnicos, por vezes arbitrários, sobre a totalidade, dando origem à região como "ferramenta". De tudo isto, fica evidente a mudança que abrange os termos todo e parte, universalidade e individualidade – enfim, a região em processo.

O ponto norteador é que a região se refere a "recortes espaciais" que indivíduos e/ou grupos sociais "elaboram e passam a ser reconhecidos, ou não, socialmente" (LENCIONI, 1999, p. 16). Como esclarece a autora, região pressupõe logicamente a ideia de divisão – dos homens e de sua ação no espaço; foi, e é, portanto, o conceito de tentativa de integração da geografia clássica e regional, do homem-natureza – podemos dizer física e humana –, e que articula temporalidades diacrônicas, em alguns casos, como sugere Bourdieu (2010, p, 115): "o que faz a região não é o espaço, mas, sim, o tempo, a história".

A região como "fato" nada mais é do que um complexo geográfico-histórico, cujos nortes são transmitidos, percebidos e, logicamente, transformados. Como um complexo histórico, as diferenças das dinâmicas espaço-temporais são determinantes, especialmente no que se refere à região ser "uma reflexão política de base territorial", que coloca em jogo sempre "um conjunto de interesses" que nem sempre se coadunam (LENCIONI, 1999, p. 195). Como complexo geográfico, os fatores humanamente produzidos integram-se aos da natureza, dando uma consistência diferenciada aos padrões espaciais. Assim, a questão a ser pontuada é que "a região pressupõe uma combinação de fenômenos e, portanto, de critérios" (RONCAYOLO, 1986, p. 162).

Do fato ao artefato, a região tem uma dupla existência: uma que é ontológica, "como uma realidade efetivamente existente", materialmente e historicamente vivida, e outra epistemológica, ou seja, existe "como recurso conceitual formulado e utilizado pelo pesquisador" (HAESBAERT, 2004, p. 42). A existência material não pode se distanciar da conceitual; em verdade, a existência conceitual só ganha operacionalidade se comprometida diretamente em compreender como o ser humano interage e modifica o material. Digamos, pois, que a região, portanto, nasce desta relação.

A região é, assim, como destacava Haesbaert ainda na década de 1980, uma "complexidade" em detrimento, "unilateralidade de processos homogeneizantes que, ignorando as diferenças, priorizam uma universalização facilmente contestada 'regionalmente" (HAESBAERT, 1988, p. 25). Complementar a esta abordagem podemos concordar, como sugerido linhas acima, com o fato de que a região "contém a ideia de parte de um todo" (LENCIONI, 1999, p. 23). E, considerar isto, é considerar que cada grupo

social ou cultural tem a sua própria representação e conceituação de região.

Fazer a Geografia Regional situar a região como conceito explicativo do mundo no período contemporâneo é uma tarefa desafiadora. De um lado, a recorrência à "tradição" (para usarmos os termos de Mendoza), ou a história de formação e reformulação do conceito de região e do fazer regional. Em outra vertente, o amplo debate com os saberes correlativos à História, à Economia, à Antropologia e à Sociologia e, especialmente, aos conhecimentos populares, os mesmos que dão densidade e dinâmica ao regional. A partir disso, fica destacado que neste debate "multidimensional, nenhum mediador pode ser excluído de antemão", isto porque "poetas e narradores, pintores e cronistas de viagens, todos podem contribuir para o reencontro do estilo necessário para escrever sobre a região" (MENDOZA, 1989, p. 109 [tradução livre]).

A complexidade da Geografia Regional contemporânea tem sido absorvida em diferentes frentes de análises, dos marxistas aos pós-estruturalistas, renovando o conceito de região e o método de Geografia Regional. E destas novas preocupações teóricas, elementos desconsiderados até então entram como elemento de análise. Todavia, o princípio é o mesmo: a constatação dos limites da região clássica, de como o conceito foi esvaziado de conteúdo explicativo pela quantificação ou pela redução a uma variável. Com isso, retomam os velhos paradigmas e tentam dinamizá-los à luz do presente.

Ao explicar este processo, Mas (1993) demonstra como a recorrência às Ciências Sociais, paralela à Geografia, foi importante neste momento de releitura do regional. Esta abertura das fronteiras se deu no sentido de encontrar "fontes alternativas de processos territoriais que transcendam a uma diferenciação estritamente espacial" (MAS, 1993, p. 13 [tradução livre]). A interação entre diferentes campos disciplinares implica no reconhecimento de que os processos sociais não estão restritos ao tempo, mas sempre a uma dialética no espaço-tempo.

A partir disso, notou-se o crescente interesse de alguns marxistas pelo tema regional – os mesmos que, décadas antes, havia decretado a morte da região – dentro da perspectiva da Economia Política. A região, neste caso, surge a partir da articulação entre relações de produção no espaço e a "organização espacial dos processos sociais relacionados com o modo de produção". Assim, com estes marxistas, falou-se em regionalização dos processos de acumulação de capital, da reprodução da força de trabalho, "dos processos ideológicos de dominação que sustentam as relações sociais de produção" (MAS, 1993, p. 13 [tradução livre]).

Se a região nasce da articulação entre relações de produção e de como os proces-

sos sociais organizam-se diante das forças produtivas, o trabalho do geógrafo muda de sentido na nova Geografia Regional. Trata-se, com isso, não mais de encontrar as coerências estáveis tempo-espacialmente, mas, sim, de identificar e compreender as especificidades/unicidades regionais, determinando a maneira como o capital cria estruturas distintas nos lugares, além de analisar os elementos que contribuem para criar as diferenças regionais, "tais como o fato cultural e a 'sociedade civil', as consciências locais de classe, os localismos e os regionalismos" (MAS, 1993, p. 15 [tradução livre]).

Outro alvo de relevância na Geografia Regional contemporânea são as relações de poder como determinantes na diferenciação regional. Nesse sentido, a proposta é entender a região como centro de interação da vida social, como meio e processo da produção e reprodução das relações sociais envolvendo os aspectos da vida econômica, social, política, cultural e simbólica. A região como lugar de interação social, cujos agentes encarregam-se de lhe dar molde, entrecruzando tempos e espaços (MAS, 1993). Logo, as relações de poder se dão no âmago da região porque "envolve a permanente disputa, entre atores sociais e agentes econômicos, por recursos que permitam garantir a preservação das fronteiras desejadas" (RIBEIRO, 2004. p. 203).

Com estas mudanças de paradigmas, o sentido epistemológico de região muda gradativamente. Na geografia clássica a preocupação era com as relações entre homem-meio, as homogeneidades e as coerências; na nova Geografia Regional, o interesse se volta "pelos complexos laços que conectam as pessoas com a natureza, mas através da sociedade" no qual a região é uma "estrutura e um processo" (MAS, 1993, p. 17 [tradução livre]). Estas considerações tecidas a partir da teoria social de enfoque estruturalista colocam novos pressupostos analíticos, sobretudo, definir como as regiões e a especificidade regional afetam e são transformadas pelas relações sociais, e ainda definir como estas relações atuam sobre o meio material e as diferenças/desigualdades daí emergidas.

A região como processo datado, e como tal, muda conforme muda a sociedade. Disto resulta um segundo elemento importante da nova Geografia Regional, a retomada dos processos que formam a região, perdidas nos esquemas positivistas. Não se trata mais de pensar o "produto", a região acabada, mas os agentes, as relações de poder, a sociedade em ação que combinando forças dialeticamente produzem as regiões. Trata-se de pensar a "sociedade em ato", em realização a partir do qual o "espaço é produzido" (LEFEBVRE, 2006, p. 27).

A este respeito, sobretudo no que se refere à questão de método, Lefebvre tem uma importante contribuição quando propõe a "produção do espaço". Mas, quando

se pensa o termo produção, um sentido é posto de imediato, o sentido de construção material (produto). Este produto não é o objeto de análise (não se analisa a coisa em si), e sim as forças que o constituem (o processo de produção), a coisa se fazendo, isto é, o princípio de "inversão" – conforme o autor, "indo do produto à atividade produtora". Similarmente à região, o espaço produzido "serve tanto de instrumento de pensamento, como à ação, que ele é, ao mesmo tempo, um meio de produção, um meio de controle, portanto, de dominação e potência" (LEFEBVRE, 2006, p. 27).

É pensando no conjunto de relações que subsistem por detrás das regiões/ regionalizações que as questões ditas "ambientais" assumem relevância no cenário atual. As questões ambientais não entram no regional no mesmo nível da Geografia Regional clássica – o meio e sua influência sobre os homens, mas ligado aos sistemas de engenharias. Estes "tendem a disponibilizar sobre o território grandes conjuntos artificiais" e há uma nova configuração regional traçada por meio dos "elementos naturais, agora milimetricamente contabilizados, [que] se artificializam" (SILVA NETO, 2003, p. 358-359).

Alguns apontamentos são importantes a este respeito. O "uso racional dos recursos naturais", preconizado por movimentos sociais, Estado, ciência e cientistas dá caráter regional aos recursos naturais. Ainda, ao regionalizar os recursos naturais ou a natureza, estes assumem o papel de representação da região. Há um sutil retorno de perspectivas, e os fatos históricos, políticos e econômicos reduzem-se aos fatos naturais.

A este respeito, conforme Ribeiro, atualmente há um duplo processo: desnaturalização e renaturalização da região. No primeiro caso, "as regionalizações conduzidas pelas características topológicas, topográficas e fisiográficas cedem lugar àquelas relacionadas ao monitoramento da ação do homem" (RIBEIRO, 2004, p. 201). Este fator, contudo, se amplia, os elementos constituintes mudam de grau, mas não perdem o caráter explicativo. Se em um primeiro momento há "desnaturalização", o processo seguinte é a "renaturalização", isto é, "a absorção da questão ambiental nos processos de regionalização" (RIBEIRO, 2004, p. 201).

Não se trata mais da naturalização do discurso geográfico, da política ou das ações de intervenção sobre o espaço, este processo trata as "questões ambientais" em si mesmas, colocando de lado os fatos de ordem política, social e econômica. Não é um discurso complementar a outros, este é tratado como paralelo aos demais e com implicações determinadas sobre o espaço e sobre a sociedade. Há, portanto, uma despolitização das questões referentes ao uso e ordenamento da natureza e das regiões/regionalizações delas emergidas.

Não podemos esquecer que por detrás deste processo há uma densidade normativa configurando os limites e as condições desta renaturalização. O planejamento ambiental, as diretrizes legais para a preservação ambiental, a definição de espaços destinados à conservação por meio de decretos de leis, são bons exemplos. Neste caso, o papel do Estado é relevante, mas há outros atores hegemônicos em ação: as grandes Organizações Não-Governamentais internacionais é o mais específico neste caso.

Diante destas mudanças teóricas e metodológicas da região e da Geografia Regional, uma questão fica em evidência, sobretudo, se tomarmos a região como categoria/conceito concreto-ontológica: a região liga-se diretamente as práticas concretas, políticas, sociais e econômicas. Se estas mudam a região muda de natureza.

Considerações finais

A proposta inicial deste texto foi discutir o movimento situado no cerne da região e da Geografia Regional que, ao longo do tempo, redimensionou o conceito de região e colocou o método regional em debate – provocou a "morte" e a "vida", portanto, desta categoria geográfica. Com isso, o fato mais significativo de todo este processo analítico está em demonstrar como se deu este procedimento histórico. A região permaneceu, mas o seu conteúdo mudou significativamente, tendo sido engendradas o que compreendemos como ações de derivação e de recorrências, de reconstrução de uma matriz teórica a partir da releitura de suas bases históricas.

Além das mudanças conceituais, da região como produto à região como processo, as mudanças metodológicas foram expressivas. A síntese regional, fonte e meio do trabalho do geógrafo, não foi abandonada. Ela, nas atuais perspectivas da Geografia Regional, vem acompanhada de análises que requerem o detalhamento dos diversos aspectos que compõem o edifício regional, as relações existentes entre a estrutura e a produção econômica, o caráter ambiental, os processos culturais e políticos, etc. Por meio destas análises, surgem os entrelaçamentos de diversos níveis da vida social e, daí, a possibilidade renovada das sínteses geográficas. Tais sínteses, por sua vez, permitem interpretar a região como processo de múltiplas escalas, agentes, normas e coesões – enfim, demonstram a geografização da ação humana no espaço.

Esta renovação sucedeu graças à recorrência a outros campos disciplinares, com destaque para a História, a Antropologia, as Ciências Sociais e a Economia. Melhor afirmando,

a região, nas atuais análises/sínteses, mostrou-se articulada, e a sua compreensão forçou a abertura das fronteiras dos campos disciplinares. Além disso, na conjuntura política e econômica da contemporaneidade, cuja técnica e informação exercem uma função específica na estruturação das relações humanas e dos homens com seus espaços, os limites da teoria mostram-se mais fortificados. E, diante disso, manifesta-se a constante necessidade de compreender a totalidade e de renovar o corpo teórico dos campos disciplinares.

Ademais, é pontual que, consciente da força da região, mas, ao mesmo tempo, das suas limitações teóricas e metodológicas, a renovação e a abertura a outros campos conceituais foram o mote de fortalecimento da região e do regional.

Referências

BRITO, Thiago Macedo Alves de. A metamorfose do conceito de região: leituras de Milton Santos. **GEOgraphia,** Rio de Janeiro, v. 10, nº 20, p. 74-105, 2008.

BOURDIEU, Pierre. Identidade e representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 107-132.

ESCOLAR, Marcelo. **Discurso Geográfico**. Tradução de Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: HUCITEC, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Naves. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global**: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

LACOSTE, YVES. **A geografia serve, em primeiro lugar para fazer a guerra**. Tradução de Maria Cecília França. Campinas: Papiros, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal e lógica dialética**. Ed. 6. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução de Ana Maria Simões Coelho; Doralice Barros Pereira; Henrique Denski; Sérgio Martins. Belo Horizonte: Núcleo de Geografia Urbana, UFMG, 2006.

LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: EDUSP, 1999.

MAS, Abel Albet i. La nueva geografía o lo construcción social de la región. **Anales de Geografia de la Universidad Complutense**, Madrid, nº. 13, p.11-29, 1993.

MENDOZA, Josefina Gomez. Actualidade de la geografía regional. **ERIA- Revista de Geografía:** Oviedo, v. nº 19-20, p.101-113, 1989.

OZOUF-MARIGNIER, Marie-Vic; ROBIC, Marie-Claire. A França no limiar de novos tempos: Paul Vidal de La Blache e a regionalização. **GEOgraphia**. Rio de janeiro, v. 9, nº. 18, p. 7-31, 2007.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Regionalização: fato ou ferramenta. LIMONAD, Ester; HAESBAERT, Rogério; MOREIRA, Ruy (org.). **Brasil século XXI**: por uma nova regionalização? Agentes, processos e escalas. Rio de Janeiro: Max Lomonad/CNPQ, 2004. 194-212.

RONCAYOLO, Marcel. Região. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). **Enciclopédia Einaudi.** Vol. 8. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1986. P. 161-190.

SANTOS, Milton. O território e o saber local: algumas categorias de análise. **Cadernos IPPUR.** Rio de Janeiro, ano XIII, nº. 2, p. 15-26, 1999.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2004.

SILVA NETO, Manoel Lemos da. A questão regional hoje: reflexões a partir do caso Paulista. In: SOUZA, Maria Adélia (org.). **Território brasileiro:** usos e abusos. Campinas: Edições territorial, 2003. p. 355-379.

SILVEIRA, María Laura. A região e a invenção da viabilidade do território. In: SOUZA, Maria Adélia (org.). **Território brasileiro**: usos e abusos. Campinas: Edições territorial, 2003. p. 408-416.

SILVEIRA, María Laura. Escala geográfica: da ação ao império. **Terre Livre**. Goiânia: v.2, nº. 23, p. 87-96, jul-dez. 2004.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 155 - 177, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.8658

ENCONTROS E DESENCONTROS NA POLÍTICA AMBIENTAL SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE ANHUMAS – SP

CONVERGENCE AND DIVERGENCE ON ENVIRONMENT POLICY ON SOLID WASTE AND THE CITY OF ANHUMAS-SP

DES CONVERGENCES ET DIVERGENCES DANS LA POLITIQUE ENVIRONNEMENTALE SUR DÉCHETS SOLIDES ET LA VILLE D'ANHUMAS – SP

Rodrigo Coladello de Oliveira, Marcos Norberto Boin, Munir Jorge Felício

RESUMO

Tendo em vista a obrigatoriedade legal estabelecida pela PNRS (Lei 12.305/10) para que sejam encerrados os lixões, o presente artigo tem como objetivo permear as discussões acerca dos (des)encontros entre a política, as indicações técnicas e a situação atual do município de Anhumas referente à disposição de resíduos sólidos urbanos. A análise crítica fundamenta-se na teoria da geoecologia da paisagem e na síntese das restrições técnicas e legais para a escolha da área para a instalação de aterros sanitários. Assim, durante o mapeamento dos ambientes com restrições, observou-se inúmeros encontros e desencontros na localização do atual aterro controlado pelo município de Anhumas, principalmente em face às recomendações técnicas e legais pré-estabelecidas, desconsideradas na ocasião da renovação da licença emitida pelo órgão ambiental competente, permitindo o funcionamento do método de disposição impugnado pela PNRS.

Palavras-chave: Aterro Controlado. Impasse. Geoecologia da Paisagem.

ABSTRACT

Considering the legal requirement established by Solidy Waste Policy in Brazil - PNRS (Law 12.305/10) to close the dumps, this article aims to discuss (un)meetings between politics, technical direction and the current situation of Anhumas concerning the disposal of municipal solid waste. The critical analysis is based on landscape geoecology theory and on the synthesis of technical and legal constraints for the choice of the area to install landfills. During the mapping of constrained environments, we observed countless success and failure to find a better place for the current landfill that is controlled by Anhumas, mainly due to the established technical and legal recommendations, which was disregarded on the renewal of the license issued by the competent environmental agency, allowing the use of a provision method contested by PNRS.

Keywords: Controlled Landfill. Deadlock. Landscape Geoecology.

RESUMEN

Étant donné l'obligation légale établie par la PNRS (loi 12.305/10) pour que soient fermés les sites d'enfouissement, cet article a comme but traverser les discussions sur les convergences et divergences entre la politique, les indications techniques et la situation actuelle de la ville d'Anhumas en ce qui concerne la gestion des déchets solides urbains. L'analyse critique est basée sur la théorie de la géoécologie du paysage et sur la synthèse des restrictions techniques et légales du choix du site pour l'installation d'enfouissements sanitaires. Ainsi, au cours de la cartographie des environnements avec ses restrictions, il a été observé nombreux des convergences et divergences sur l'emplacement de la décharge actuelle contrôlée par la ville d'Anhumas, avant tout à cause des recommandations techniques et légales pré-établies, appréciées à l'accasion du renouvellement de la licence délivrée par l'organisme environnementale pertinente, en permettant le fonctionnement de la méthode de disposition contestée par la PNRS.

Mots-clés: Décharge contrôlée ; Impasse ; Géoécologie du paysage.

Introdução

A temática sobre resíduos sólidos insere-se em um intenso debate desde a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que instituída pela Lei 12.305/2010, previa a extinção de lixões e aterros controlados pelo País, durante um prazo máximo de 04 (quatro) anos, vencido em 02 de agosto de 2014. No contexto atual dos municípios da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 22, observa-se que o depósito dos resíduos sólidos urbanos ainda permanece majoritariamente em aterros controlados e vazadouros a céu aberto, métodos os quais possuem insuficiência comprovada por pesquisas que elencam os inúmeros impactos negativos destas atividades em esferas ambientais, sociais e econômicas (LEAL, 2004; OLIVEIRA, 2012, 2014 e 2015).

Assim, dada à inconsistência deste método de destinação final dos resíduos sólidos urbanos (BOSCOV, 2012), os municípios deveriam possuir aterro sanitário, quer seja consorciado ou não, para dispor seus rejeitos (LEI n. 12.305/2010). Com o intuído de auxiliar municípios como o de Anhumas a escolher uma área para instalação de seu

aterro sanitário, o presente estudo teve como objetivo propor uma adaptação da teoria da paisagem, servindo como um novo modelo para determinar ambientes de alocação desse tipo de empreendimento. Assim, apoiado em instrumentos teóricos metodológicos da teoria da paisagem, geotécnicos e de políticas ambientais, foram produzidas informações sobre a área do município de Anhumas, referente às fragilidades e potencialidades do meio físico, às unidades de paisagem e às restrições legais, que quando analisadas e comparadas segundo os critérios de implantação aplicados pelo poder público, evidenciam os encontros e desencontros no licenciamento da referida atividade.

A estrutura teórica deste trabalho foi baseada na teoria da paisagem, tendo como paradigma a abordagem sistêmica. Para tanto, buscaram-se trabalhos sobre interpretação da paisagem, ecologia, ecossistema, ecodinâmica, teoria geral dos sistemas e geoecologia, embasando-se, portanto, nas obras de Tricart (1977), Bertrand & Bertrand (2002), Bertrand (1995; 2004), Guerra & Marçal (2012), Mateo Rodriguez (2000, 2006) e Mateo Rodriguez et al. (2004, 2006). Para complementar a estruturação teórica da paisagem, foram incorporados também autores que trabalham com metodologias de planejamento, como Oliveira (1983), Nucci (2009), Ross (2012), e Santos (2004).

Em um segundo momento, com a finalidade de contextualizar a pesquisa, foram levantadas obras referentes ao temário resíduos sólidos, aterro sanitários e atributos para escolha da área, podendo-se ressaltar os estudos de Zuquette; Pejon e Sineli (1994), Leite (1995), Leite e Zuquette (1996), Tressoldi e Consoni (1998), Nunes (2002), Montaño et al. (2012) e Boscov (2012). No que se refere às características do município de estudo, este possui área total de aproximadamente 320 km2 e está situado no oeste do estado de São Paulo, cujas coordenadas do ponto central da cidade são: 22º 17′ 45″S (Latitudinais) e 51º 23′ 08″O (Longitudinais). A Figura 1 representa a localização do município de Anhumas, conforme imagem na próxima página.

Durante a confecção dos mapas, foram aplicadas técnicas de geoprocessamento através do software de sistema de informações geográficas (SPRING), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE). A referida geotecnologia possibilitou a elaboração de diversos mapas temáticos.

Após a organização da base cartográfica com os dados pré-existentes, foram elaborados mapas do meio físico, aos quais foram atribuídos pesos referentes às suas características físicas, e seus cruzamentos originaram os mapas da Fragilidade Ambiental e das Unidades de Paisagem do Município de Anhumas. Isto feito, e aplicando-se as restrições legais ao território do município, chegou-se ao mapa de restrições legais, que permitiu

a comparação com as características do meio físico e a, seguinte, demonstração dos desencontros entre os critérios geotécnicos e paisagísticos, a aplicação da Lei e a localização do atual aterro controlado.

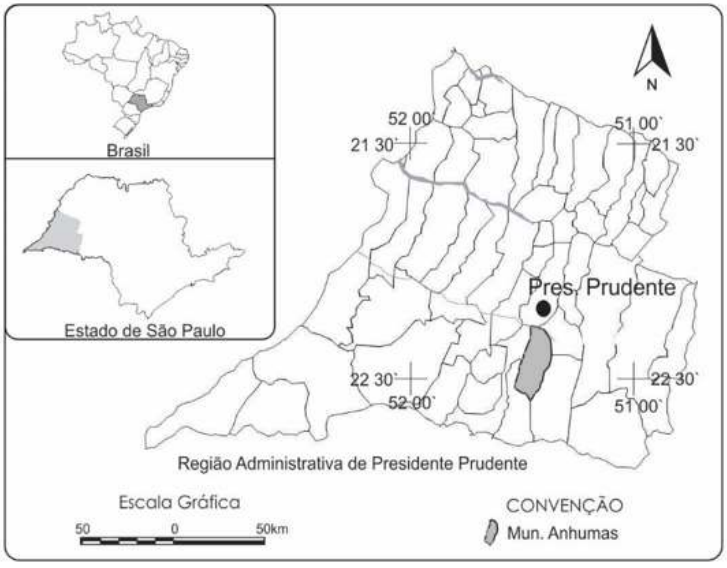

FIGURA 1: Localização do município de Anhumas – SP.
Fonte: autores, 2018

Geoecologia da paisagem

O conceito de paisagem como termo científico-geográfico deu-se inicialmente pelo alemão Alexander Von Humboldt, considerado o pioneiro em geobotânica e geografia física da escola germânica. O termo paisagem deriva do alemão Landschaft, que ao contrário das paisagens pictóricas e literárias, conotam o sentido geográfico-espacial do termo (TROPPMAIR, 2004).

Com o passar do tempo e o desenvolvimento de outros estudos no campo, verificou-se o aprimoramento das premissas teórico-metodológicas sobre a paisagem, que deu

origem aos conceitos de heterogeneidade e homogeneidade das formas, possibilitando classificar os diferentes tipos de paisagem.

Em uma análise da paisagem sob a ótica geográfica, de certa forma, os seres humanos são responsáveis pelos mosaicos heterogêneos, os quais evoluem de acordo com as necessidades antrópicas e planos de ocupação territorial. Isso posto, Béringuier et al. (1999) define a paisagem como uma porção homogênea do espaço – na qual associam-se também os aspectos socioeconômicos – representada por unidades similares entre seus elementos, ordenamento e frequência de seus constituintes.

Para Bertrand (2004), a paisagem não se refere somente aos elementos da natureza (potencial ecológico e exploração biológica), mas ao total integrado a todas as implicações humanas. Assim sendo, reforça-se o que o autor supracitado, Bertrand (1995), já havia definido: que a paisagem é um sistema social e concomitantemente natural, abstrata e real, subjetiva e objetiva, fixada em determinada unidade têmporo-espacial, onde sua complexidade associa-se ao tempo morfológico, e é constituída por estruturas e funcionalidades que necessariamente devem ser analisadas em conjunto, e não reduzidas a partes.

Neste sentido, Mateo Rodriguez, Silva e Leal (2012), influenciados pelo estudo de Bertrand (2007) sobre Geossistema, Território e Paisagem – GTP, propõem a divisão da paisagem através das concepções que são tradicionais para a Geoecologia, subdividindo-a em conceitos de: paisagem geográfica (espaço geográfico e território), paisagem cultural e paisagem natural (ou espaço). Para Golubev (2006), esta abordagem centraliza os princípios de localização, distribuição e organização dos fenômenos geográficos, além de identificá-los, classificá-los e representá-los cartograficamente.

A geoecologia da paisagem se insere em um contexto metodológico que se inter-relaciona com disciplinas como a geografia física, geografia humanística, biogeografia, ecologia e cartografia. O caráter de multidisciplinaridade lhe confere a capacidade de interagir com o objeto em estudo em diferentes escalas de abordagem. Logo, essa ciência contribui acentuadamente em processos de análise e diagnóstico geoecológico, planejamento, zoneamento e gestão ambiental (SILVA, 2012; MAKHDOUM, 2008).

Em suma, a ecologia da paisagem (geoecologia da paisagem) consiste em identificar e estudar as inter-relações dos elementos do meio físico com o meio biótico (SIQUEIRA et al., 2013). Diante do caráter polissêmico da paisagem, é atribuída ao pesquisador a função de identificar a área do conhecimento que será utilizada para analisá-la, visto que ela permeia disciplinas como geografia física, ciências do solo, ecologia, arquitetura, entre outras, apresentando em cada uma delas conceitos diferentes e de difícil analogia (MARTINS et al., 2004).

Em estudos sobre planejamento da paisagem, diversos autores buscam compreender e classificar a mesma de modo integrado, possibilitando identificar suas potencialidades e limitações, e avaliar a estruturação geoecológica, com o objetivo de fornecer suporte para as atividades socioeconômicas e a ocupação territorial.

Neste sentido, visando uma sistematização desses estudos, Mateo Rodriguez (2000), apresenta as etapas a serem seguidas, as quais vão desde a organização dos objetivos até o prognóstico. As unidades de paisagem são obtidas através do cruzamento entre cartas temáticas dos elementos da paisagem, e seus resultados são denominados de zonas homólogas, ou seja, áreas que possuem semelhanças entre si. Para tanto, a determinação dessas unidades conforme o critério de homogeneidade facilita o conhecimento das mesmas e auxilia em prognósticos.

Cabe destacar que esta abordagem integrada não deve se restringir a estudos de escolha da área para aterro, mas também a trabalhos que objetivam o planejamento ambiental no amplo sentido, visto que essa forma de análise permite compreender as combinações dinâmicas e instáveis dos elementos físicos, biológicos e antrópicos que transformam a paisagem (BERTRAND, 2004; TRICART, 1977, p.35).

Assim, sintetizar integradamente as informações sobre os elementos analisados na pesquisa, permitiram identificar ambientes de potencialidade e fragilidade para a instalação do aterro sanitário.

Partindo do pressuposto de que a categoria análise da paisagem, através da abordagem geoecológica fornece uma fundamentação teórico-metodológica integradora para o planejamento ambiental (MATEO RODRIGUEZ, 2004), é possível compreender o comportamento e a dinâmica do meio natural, apontar diagnósticos específicos e estruturar estratégias que otimizam o uso da terra em consonância com a capacidade de suporte dos ambientes.

Nesse sentido, a integração dos fatores naturais, antrópicos e de restrição técnica ou legal à instalação do aterro sanitário em Anhumas, originou a carta de unidades de paisagem (Figura 2) com polígonos de denominação e área territorial exclusiva, cujo critério de distribuição não se restringe apenas à homogeneidade, mas sim a inseparabilidade dos elementos – já mencionada anteriormente pelos autores que trabalharam com a categoria de análise da paisagem –, a intensidade das inter-relações e a evolução histórica.

Ao todo foram demarcadas 5 (cinco) unidades de paisagem, as quais são produto da integração entre geologia, relevo, solos, uso e cobertura da terra e clima, possibilitando analisar as particularidades de cada unidade. As unidades de paisagem encontram-se organizadas sequencialmente conforme sua aptidão à instalação do

aterro sanitário, sendo A (adequado), B (adequado com restrições), C (restrito), D (inadequado) e E (severamente restritivo).

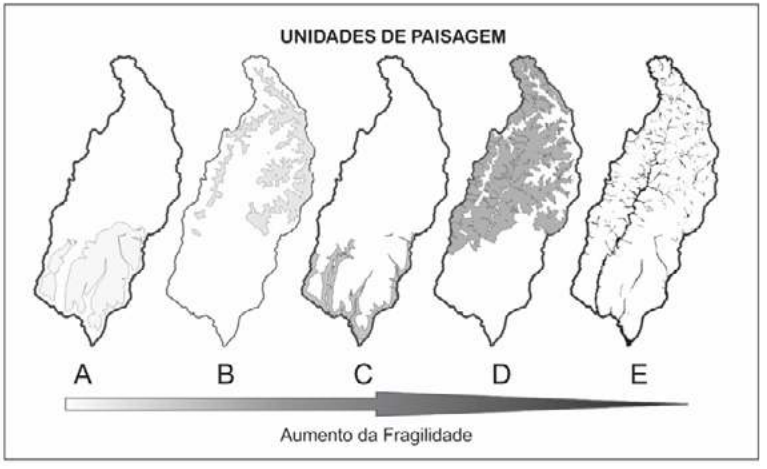

FIGURA 2: Unidade de Paisagem e seus respectivos graus de fragilidade no município de Anhumas.
Fonte: autores, 2018

Assim, as unidades de paisagens no município de Anhumas, apresentam as seguintes características.

Unidades A - Em litologia da Unidade Informal de Mapeamento KaI (ALMEIDA, et al 1980) da Formação Adamantina, sem ocorrência de feições hidrogeológicas refletidas na superfície, caracterizada por relevo de topos planos e Latossolo Vermelho Escuro Álico. Destaca-se nesta unidade o relevo plano com o mosaico de grandes propriedades rurais, o cultivo da cana-de-açúcar, gramíneas artificiais de pastagem e subordinadamente, culturas temporárias e silvicultura isolando os maiores fragmentos de vegetação nativa que ocorrem no município. Nesta unidade, os Latossolos profundos propiciam uma maior aptidão à instalação do aterro sanitário, tanto em função dos demais aspectos geoecológicos, quanto os de restrição legal/técnica

Unidade B - Em litologia da Unidade Informal de Mapeamento KaIV e KaV (ALMEIDA, et al 1980) da Formação Adamantina, sem ocorrência de feições hidrogeológicas refletidas na superfície, caracterizada por relevo de topos convexos e Argissolos Vermelho Amarelo. Destaca-se o relevo movimentado com mosaico de pequenas propriedades

rurais, onde predominam culturas temporárias e permanentes, além de gramíneas de pastagem. A malha urbana de Anhumas encontra-se inserida em partes sobre esta unidade e os fragmentos de vegetação nativa são escassos. Nesta unidade, os Argissolos são mais desenvolvidos que os adjacentes e o relevo de topo convexo possibilita maior infiltração dos líquidos percolantes no solo. São locais onde a instalação do aterro sanitário torna-se adequada com restrições, visto que quase toda a unidade encontra-se sobre a área de segurança aeroportuária de Presidente Prudente – SP. Resta somente uma pequena parcela na porção centro-sul do município e que por situar-se em um ambiente onde as adjacências são marcadas pela dissecação elevada, devem-se aplicar medidas de segurança geotécnica para garantir a segurança do aterro sanitário caso o mesmo venha a ser implantado.

Unidade C - Em litologia da Unidade Informal de Mapeamento KaI (ALMEIDA, et al 1980) da Formação Adamantina, sem ocorrência de feições hidrogeológicas refletidas na superfície, exceto em setores isolados próximo aos fundos de vale. É caracterizada por relevo de vertente retilínea e solos Argissolo vermelho amarelo e Latossolo vermelho. O relevo retilíneo e geralmente pouco inclinado favorece o plantio e manejo de algumas culturas como a cana-de-açúcar e outras temporárias. Tais culturas apresentam-se em grandes mosaicos alternados com alguns fragmentos de vegetação nativa, além de gramíneas artificiais de pastagem. Nesta unidade, os solos são bem desenvolvidos e em alguns setores o relevo presenta-se relativamente plano, contudo as restrições legais da Portaria Minter 124/1980, restringem em 200 metros das coleções hídricas a instalação do aterro sanitário, o que reduz significativamente as alternativas locacionais nessa unidade. Quanto ao restante que estaria adequado à instalação do aterro sanitário, há a necessidade de verificar a profundidade do lençol freático regional através de sondagens para garantir a segurança do empreendimento, do meio ambiente e da saúde da população.

Unidade D - Em litologia da Unidade Informal de Mapeamento KaI (ALMEIDA, et al 1980) da Formação Adamantina, sem ocorrência de feições hidrogeológicas refletidas na superfície, exceto em setores isolados próximo aos fundos de vale. É caracterizada por relevo de vertente retilínea e solos Argissolo vermelho amarelo e Latossolo vermelho. O relevo retilíneo e geralmente pouco inclinado favorece o plantio e manejo de algumas culturas como a cana-de-açúcar e outras temporárias. Tais culturas apresentam-se em grandes mosaicos alternados com alguns fragmentos de vegetação nativa, além de gramíneas artificiais de pastagem. Nesta unidade, os solos são bem desenvolvidos e em alguns setores o relevo apresenta-se relativamente plano, contudo as restrições legais da

Portaria Minter 124/1980, restringem em 200 metros das coleções hídricas a instalação do aterro sanitário, o que reduz significativamente as alternativas locacionais nessa unidade. Quanto ao restante que estaria adequado à instalação do aterro sanitário, há a necessidade de verificar a profundidade do lençol freático regional através de sondagens para garantir a segurança do empreendimento, do meio ambiente e da saúde da população.

Unidade E - Em depósitos quaternários sobre os arenitos da Formação Adamantina, possui relevo plano e solos subordinados ao hidromorfismo. Na rede de drenagem dos setores desta unidade que abrangem as áreas pertencentes às unidades informais de mapeamento KIV e KaV (ALMEIDA, et al 1980), ocorrem as faixas de lineamentos estruturais Guapiara \ Presidente Prudente e derivações. Os ambientes úmidos desta unidade favorecem o acomodamento de espécies de vegetação palustre e dificultam algumas formas de uso da terra. Esta unidade é considerada como severamente restritiva a instalação de aterro sanitário, por encontrar-se em locais onde as condições ambientais de fragilidade associadas às intervenções antrópicas, poderão provocar intenso desequilíbrio dinâmico entre os fluxos de matéria e energia deste ecossistema. Neste sentido, os impactos causados nesta unidade são consequentemente refletidos nos recursos hídricos, portanto há a necessidade de proteção destes ambientes conforme estabelecido pela Portaria Minter 124/1980.

Resíduos sólidos

Para Boscov (2012), a escolha de locais para disposição final de resíduos deve, necessariamente, garantir a segurança estrutural e ambiental do local ao longo de sua vida útil, impedir a contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneo, do ar, do subsolo, da fauna e da flora local e do entorno. Além disso, fatores como a minimização de custos para transportar os resíduos até o aterro, desapropriação de terrenos e a desvalorização das propriedades adjacentes são importantes e precisam ser considerados, de modo que possa garantir a viabilidade socioeconômica do empreendimento.

Em uma breve observação, é possível perceber que alguns locais de disposição (aterros controlados e lixões) da região do Pontal do Paranapanema estão próximos ou sobre o recurso hídrico subterrâneo aflorante. Consoante a Boscov (op. cit.), essa situação, retratada em um passado não muito recente, reflete a concepção incoerente que se tinha com relação aos aterros de resíduos, na qual o objetivo inicial era "diluir e dispersar" os

resíduos e seus contaminantes. Assim, as áreas de disposição de resíduos eram em regiões com subsolo de alta permeabilidade (arenitos ou solos arenosos), no qual se imaginava que o aquífero seria capaz de diluir ou dispersar o chorume produzido da decomposição dos materiais, reduzindo-o a níveis "ambientalmente aceitáveis".

Atualmente essa concepção foi superada, em face de diversos estudos relacionados à contaminação provocada por esse tipo de disposição de resíduos sólidos. As áreas aconselháveis à implantação de aterros passaram a ser locais com espessura considerável de material semipermeável (materiais silto-argilosos), com ausência de fraturas ou descontinuidades do arcabouço geológico, em região segura de abalos sísmicos, de enchentes, e, principalmente, distanciado dos aquíferos ou aquitardos adjacentes (BRASIL, 1980; NUNES, 2002).

Neste sentido, destaca-se a importância da abordagem geoecológica e geotécnica na escolha da área com maior potencialidade à instalação desses empreendimentos, objetivando o bom funcionamento do aterro sanitário e a proteção ambiental a longo prazo.

Os depósitos tecnogênicos, como classe genética independente, atrai atenção para a sua ampla variedade de feições, composições e espessuras, que muitas vezes podem ser comparados com depósitos naturais em face da grande quantidade de matéria acumulada (PELOGGIA, 1998). Dentre esses depósitos, encontramos aqueles dos resíduos sólidos urbanos, ainda denominados de materiais úrbicos e gárbicos (PELOGGIA, op. cit., p.74).

O conjunto de fatores como o crescimento desordenado da população, o padrão civilizatório atual, a ampliação e adensamento das zonas urbanas, o consumo exacerbado de bens materiais e o desperdício, estão todos atrelados aos avanços econômicos, sociais e tecnológicos, e contribuem sobremaneira nos impactos ambientais negativos provocados pelos seres humanos aos ecossistemas terrestres, principalmente no que se refere à geração e disposição de resíduos – Waldman (2010) atenta para os hábitos culturais a eles relacionados. Assim, no cenário nacional, os métodos encontrados para resolver a problemática da disposição dos resíduos sólidos são os vazadouros a céu aberto (lixões), aterro controlado e aterro sanitário (MARTIN & MAZZINI, 2013).

Consoante à Nunes (2002), a produção dos resíduos sólidos urbanos e a disposição desses em lixões e aterros controlados, além dos impactos aos ecossistemas, são fatores problemáticos para a administração pública e que necessitam serem solucionados, visto que são áreas geradoras de mau cheiro e vetores de doenças. Nesse sentido, Oliveira (2002) aponta para a contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e pondera sobre diversos problemas ambientais e de saúde pública.

Em virtude da contaminação que os resíduos sólidos urbanos provocam ao meio ambiente, a Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Básico (CETESB), no ano de 1994, apresentou aos municípios de pequeno porte um método de disposição em aterro controlado em vala como medida inicial para sanar os lixões. Tratava-se de um período em que foi considerado aceitável o uso dessa técnica, visto que amenizavam problemas relacionados à poluição visual, ao mau cheiro e à proliferação de vetores (CETESB, 1994), no entanto não exime a contaminação dos recursos naturais.

Em 1997, a CETESB, com o objetivo de propor uma metodologia para "aterro sanitário em valas", apresentou as características desejáveis ao local escolhido para receber os resíduos sólidos urbanos, preconizando áreas com: grandes dimensões; condições topográficas favoráveis; solo homogêneo, predominantemente argiloso e ausente de matacões, pedras ou rochas aflorantes; baixo ou nenhum risco a inundação; nível do freático estável (sem flutuações), com distância da superfície do terreno de no mínimo três metros para solos argilosos e superiores para solos arenosos; distância mínima de 200 metros de qualquer coleção hídrica, 500 metros de residências isoladas e 2 quilômetros das zonas urbanas; e predominância de ventos em direções contrárias aos núcleos habitacionais adjacentes, para que não transportem poeira e odores.

Na região do Pontal do Paranapanema - SP, a disposição dos resíduos sólidos urbanos dá-se estritamente em aterros controlados ou lixões, salvo o município de Presidente Venceslau que possui aterro sanitário. O município de Anhumas, por sua vez, assim como os pequenos municípios da região do Pontal do Paranapanema, inicialmente dispunha seus resíduos sólidos dentro de erosões, caracterizadas como vazadouro a céu aberto, como constatado por Leal (2004). No presente, a disposição ocorre pelo método de aterro controlado em vala de acordo com a CETESB (1994).

Atualmente, o método de disposição de resíduos em aterro controlado vem sendo alvo das discussões no meio técnico-científico, em virtude do potencial de contaminação dos recursos naturais que essa atividade provoca. Sobre este assunto, Teixeira et al. (2002), Oliveira (2012) e Oliveira et al. (2014) comprovaram em estudo a capacidade dos aterros controlados em contaminar os recursos hídricos superficiais e subterrâneos e o subsolo, evidenciando a necessidade de impermeabilização das células, que confinam os resíduos com segurança.

A Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), instituída pela Lei 12.300, de 16 de março de 2010, já previa em seus objetivos muitos dos aspectos legais que atualmente compõem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dentre eles ressalta a erradica-

ção dos depósitos inadequados de resíduos sólidos urbanos, citado no Art. 3o, parágrafo III da referida Lei, onde:

> Artigo 3º - São objetivos da Política Estadual de Resíduos Sólidos:
> [...] III - reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos sólidos, evitar os problemas ambientais e de saúde pública por eles gerados e erradicar os "lixões", "aterros controlados", "bota-foras" e demais destinações inadequadas.

Entretanto, percebe-se na PERS que não há prazo claramente determinado para a extinção dos depósitos de resíduos supracitados, a Lei apenas identifica em seu Art. 20, § 1º, que o Estado apoiará os municípios que apresentarem o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos contemplando vários desses objetivos, dentre eles a caracterização dos resíduos e o prazo máximo para sua destinação.

Para o preenchimento dessa lacuna, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a PNRS e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, determina a extinção dos aterros controlados e lixões até agosto de 2014, conforme estabelecido em seu Art. 54, onde "a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1o do art. 9o, deveria ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei". Além disso, a Lei prevê que:

> Art. 15. A união elaborará sob a coordenação do Meio Ambiente o Plano Nacional de Resíduos Sólidos com Vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos a ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, tendo como conteúdo mínimo:
> [...] V – metas para a eliminação e recuperação de lixões associadas à inclusão social e a emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; [...].

Ainda em relação à disposição final dos resíduos sólidos, na região do Pontal do Paranapanema, nenhum dos municípios se encontra em consonância com a referida Lei e este cenário se reflete não apenas no Pontal, mas sim em grande parte dos municípios do estado de São Paulo, e de todo Brasil. Logo, desperta-se a preocupação quanto à escolha da área para a implantação dos aterros sanitários exigidos por Lei, em função de que se necessita de um estudo aprofundado dos aspectos geotécnicos, geoecológicos e suas inter-relações, além do fato de que os pequenos municípios geralmente não possuem

capacidades técnicas/teóricas para a escolha adequada do local.

Em face desse descumprimento das exigências legais previstas na PNRS para disposição dos resíduos sólidos em aterros sanitários, o prazo para adequação foi estendido por mais 4 (quatro) anos após ser aprovada em 14 de outubro de 2014, no Plenário da Câmara dos Deputados a Medida Provisória 651/2014. Prorrogação esta que será efetivada somente após ser aprovada pelo Senado.

Juntamente à submissão da referida medida provisória, foi solicitado, como se não bastasse, o aumento do prazo para que os municípios elaborem seus Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (vencido em 2012) até o mês de agosto de 2016.

Otimistas acreditam que a PNRS, desde 2010, obteve avanço nacional significativo em relação à disposição adequada dos resíduos sólidos. Porém, o que é facilmente observado na região do Pontal do Paranapanema é justamente o oposto. Em algumas cidades, os resíduos são dispostos em locais próximos aos leitos ferroviários (Pirapozinho e Regente Feijó), no interior do lençol freático (Pirapozinho e Presidente Bernardes), encostas com alta declividade (Álvares Machado), entre outros.

A decisão de prolongar o prazo para a erradicação dos lixões, aterros controlados e bota-fora apenas intensificará os impactos ambientais provocados por essa prática por mais quatro anos, ou oito anos como almeja a MP-649/2014, em que o ideal incorre fiscalizar os municípios com o prazo esgotado – tanto em relação à disposição final quanto ao plano de gerenciamento integrado – e aplicar punições severas à gestão municipal que não se adequar. Ademais, juridicamente, prolongar o prazo da PNRS pode ser considerado, em tese, como uma medida inconstitucional, pois fere o princípio da retroatividade da Constituição Federal.

Restrições legais no município de anhumas

A síntese das restrições ambientais, legais e de segurança foi elaborada a partir da sobreposição de normas e Leis que restringem a instalação de aterro sanitário em determinados ambientes, quer seja por aspectos sócio-ambientais, quer seja por questões de segurança. Desta forma, ao integrar estes aspectos junto ao programa SPRING, delimitaram-se os buffers de restrições (Figura 3), possibilitando, portanto, a espacialização das informações e facilitando o processo de análise da área. Assim, as restrições legais utilizadas nesta pesquisa foram as áreas de proteção da água.

Considerou-se para a delimitação dessa restrição a contribuição de Metzger (2010), que recomenda áreas de proteção de no mínimo 50 (cinquenta) metros para os recursos hídricos; a Portaria MINTER 124/1980, que prevê que atividades potencialmente poluidoras mantenham-se distante em, no mínimo, 200 (duzentos) metros de qualquer coleção hídrica; a Área de Segurança Aeroportuária – CONAMA 04/1995, que restringe empreendimentos dessa categoria em um raio de 20 (vinte) quilômetros do centro geométrico de qualquer aeródromo adjacente, neste caso o aeroporto estadual de Presidente Prudente - SP; a Restrição de redes de alta tensão – ABNT / NBR 5422/1985, que estabelece faixa de servidão de 15 (quinze) metros das redes de alta tensão, faixa considerada como elemento de restrição; a distância de aglomerados habitacionais - conforme recomendações da CETESB, que exige uma distância mínima de 2 (dois) quilômetros de qualquer aglomerado populacional, evitando, dessa forma, eventuais problemas sociais e econômicos; e a distância mínima de 200 (duzentos) metros de rodovias.

Ao se analisar as restrições sobre a área do município, verifica-se (Figura 3) que o setor norte apresenta a maior sobreposição de restrições legais (Portaria do Ministério do Interior - MINTER 124/1980, Área de Segurança Aeroportuária – CONAMA 04/1995, restrição de redes de alta tensão – ABNT / NBR 5422/1985 e distância de aglomerados habitacionais). Esta cobertura sobrepositiva corresponde a 68% da área total do município, o que significa um percentual alto de restrição legal. Tal fato vem demonstrar que ao se estabelecer os regramentos impostos pela Lei, poucas são as possibilidades de áreas para instalação de aterros sanitários. Somado às restrições legais ainda se deve considerar que o meio físico oferece diferentes níveis de fragilidade que determinarão novas restrições de uso.

O comprometimento restritivo ao norte do município se deve, em parte, às características do meio físico, que comparece com uma rede de drenagem de maior densidade e inúmeros lençóis freáticos suspensos, além de interflúvios limitados. Também é nessa porção que se localizam os aglomerados populacionais, como a cidade de Anhumas e o Assentamento Maná, e, ainda, as redes de alta tensão, as rodovias e a área de Segurança Aeroportuária, conforme imagem na próxima página.

Já ao sul do município, a ausência de vários desses fatores, tais como aglomerados populacionais, Segurança Aeroportuária, rodovias e um meio físico com menos corpos d´água, oferece melhores condições técnicas para a instalação de aterros sanitários. Salienta-se que nessa porção, a restrição legal, geotécnica e geoecológica refere-se

tão apenas à aquela atribuída pela portaria do Ministério do Interior.

Assim, através de análise de operações métricas extraídas do SIG, as extensões desses regramentos impostos por Lei podem ser identificadas no Quadro 1 a seguir, onde apresentam-se as restrições pré-estabelecidas – consideradas neste trabalho – e suas respectivas áreas existentes.

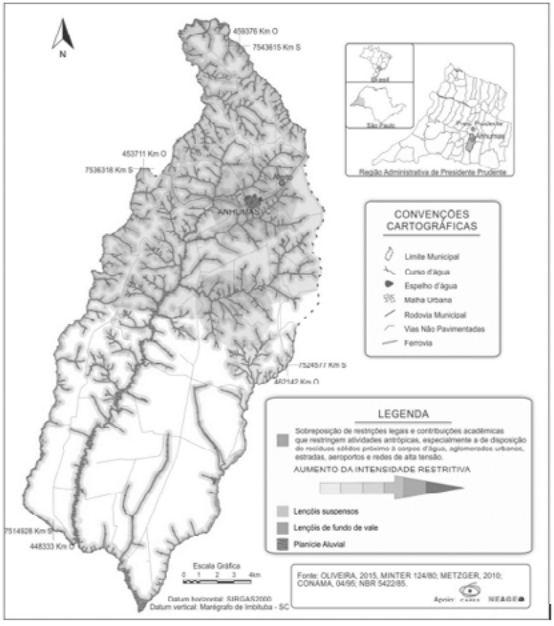

FIGURA 3: Mapa das restrições legais com relação à disposição de resíduos sólidos no município de Anhumas.
Fonte: autores, 2018

É importante salientar, ainda, que mesmo diante de inúmeras restrições legais que recaem sobre a área do atual aterro controlado do município de Anhumas e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que determina o encerramento desse tipo de disposição, o órgão ambiental "responsável" concedeu ampliação do aterro existente em meados de 2012 (ver local na Figura 3), conforme tabela na próxima página.

RESTRIÇÃO	ÁREA
Coleções Hídricas (Portaria MINTER 124/1980)	194,093 km2
Segurança Aeroportuária (CONAMA 04/1995)	142,583 km2
Áreas de Preservação Permanente (METZGER, 2010)	75,599 km2
Aglomerados Populacionais (CETESB)	35,189 km2
Rodovias (CETESB)	4,258 km2
Redes de Alta Tensão (ABNT/NBR 5422/1985)	1,146 km2

QUADRO 1: Relação das restrições legais e suas extensões.
Fonte: autores, 2018.

Conclusão

A complexidade, a integralidade e a abrangência das análises no processo de escolha da área para aterro sanitário em meios porosos proporcionou avanços significativos por ampliar e aprofundar a compreensão das problemáticas ambientais. Dentre os avanços se destaca a iniciativa da construção de um novo modelo de análise advindo da categoria geoecologia da paisagem, que visa encontrar locais à instalação de aterros sanitários por intermédio de interpretações dos elementos do meio físico e antrópico que se inter-relacionam em sua dinâmica ambiental, propiciando analisar os condicionantes da paisagem de modo integrado e identificar a fragilidade natural de cada meio.

A expansão das análises elucidou também incompatibilidades das normas jurídicas e demais legislações engendradas por intermédio das políticas e ações governamentais voltadas à gestão ambiental dos resíduos sólidos. No município de Anhumas, 68% das áreas de restrições legais impedem a instalação do aterro, com total restrição na zona norte onde se localiza atualmente a cidade. Por imposição da legislação, o aterro deveria ser instalado longe do perímetro urbano, na zona sul, onde há também porções com restrições legais, por aspectos geoecológicos e geotécnicos. Na área centro-sul do município, o aterro distanciaria aproximadamente 18 a 20 km do centro gerador

de resíduos, quando ELK (2007) e IPT (2010), já demonstraram a importância dessa distância não ultrapassar os 20 km.

Aspectos como esses demonstram os encontros e desencontros da realidade do atual aterro controlado com as abordagens científicas, técnicas e jurídicas com vistas às possíveis escolhas de áreas futuras. A extinção de todos os lixões e aterros controlados do País deveria ter ocorrido até 02 de agosto de 2014, conforme previa a Lei 12.305/2010. Por meio desse instrumento legal, fora também implantado a atual Política Nacional de Resíduos Sólidos. Todavia, como os preceitos teóricos e/ou a Lei não possuem a força indispensável para transformar a realidade, acabam por amoldar-se a ela. Ilustra-se esse amoldamento o fato do atual aterro controlado de Anhumas (SP) receber a renovação da licença emitida pelo órgão governamental competente, em que pese o aterro apresentar limitações técnicas, científicas e legais para sua localização espacial, como fora fartamente demonstrado no decorrer das análises.

À medida que avançam as discussões teórico-metodológicas, ampliam-se as compreensões referentes às razões e motivos indicativos como gênese da escassez de alternativas possíveis e adequadas para o estabelecimento dos aterros sanitários.

Dentre os fatores de escassez de alternativas destacam-se as características desfavoráveis do meio físico, bem como, as características históricas da ocupação do território. De forma desorganizada e altamente dependente das forças da natureza, como os rios e as trilhas que venciam as matas, foram, paulatinamente, instalados os centros urbanos em toda a região do Oeste Paulista. A estrada de ferro chegou em 1917 e Anhumas surgiu em 1922 como núcleo urbano, cujo local do aterro controlado, desde o seu início, apresenta inadequações. Eis o dilema: mudar hoje a cidade de lugar não é possível e ao tentar encontrar um local adequado para estabelecer o aterro emergem restrições de ordem técnica, científica e jurídica. Como solucionar problemas com essas implicações? Como defender os recursos naturais diante desses impasses?

Impasses e incompatibilidades são indicativos críveis da demonstração da maturidade do pesquisador e da importância da pesquisa. Também são importantes para evidenciar a necessidade e a urgência de se ampliar as pesquisas em Ciências Ambientais pelo diálogo dos saberes que ela enseja. Por causa do seu caráter interdisciplinar, as pesquisas em Ciências Ambientais são continuamente desafiadas a buscar novos problemas advindos da demanda externa. Diante do fato dela propor métodos de análise, os quais façam emergir interpretações inéditas, como as dessa pesquisa, que demonstraram a escassez de alternativas locacionais no município de

Anhumas (SP) em função da fragilidade do meio físico, das restrições legais e dos aspectos técnicos científicos pertinentes.

A escolha da área para o aterro sanitário no município de Anhumas (SP) revelou a importância do exercício advindo do saber interdisciplinar. Possibilitou desvendar a dominância ou predominância das problemáticas ambientais no que se refere à gestão dos resíduos sólidos, em que o processo de escolha da área é tão importante como o método da disposição final.

A pesquisa sobre a escolha da área para o aterro sanitário no município de Anhumas (SP) pode ser considerada como um marco inicial no Oeste Paulista no que se refere à preocupação sobre a disponibilidade de áreas efetivamente adequadas para a instalação de aterros sanitários. O diagnóstico do município é apenas uma amostra do cenário regional, o qual é incongruente à legislação e as recomendações técnicas a respeito da disposição final dos resíduos sólidos urbanos. Este fato, associado ao prazo para a encerramento dos lixões e aterros controlados determinado pela PNRS – próximo a findar –, provocará nas administrações municipais uma busca desenfreada por novas áreas para a instalação de aterros sanitários. Não se pode deixar que interesses individuais interfiram no processo de escolha, é necessário pautar-se em critérios, técnicas e metodologias científicas bem definidas como a da categoria da paisagem, para garantir que este momento da legislação ambiental seja de evolução e não de novos embates.

Referências

ALMEIDA M. A. et al. **Geologia do Oeste Paulista e áreas fronteiriças dos estados de Mato Grosso do Sul e Paraná.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 31. 1980, Camboriú. Anais... Camboriú: SBG, 1980. v. 5, p. 2799-2812.

BÉRINGUIER, P.; DÉRIOZ, P.; LAQUES, A-E. **Les paysages français.** Paris: Armand Colin, 1999. 95p.

BERTRAND, C.; BERTRAND, G. **Uma geografia transversal e de travessias:** o meio ambiente através dos territórios e das temporalidades. Org.: Messias Modesto dos Passos. Maringá: Ed. Massoni, 2007.

BERTRAND, C.; BERTRAND, G. **Une géographie traversière:** l'environnement à travers territoires et temporalités. Editora: Quae, 2002.

BERTRAND, G. Le paysage entre la Nature et la Société. In: **La théorie du paysage en France 1974-1994.** Champ Vallon, 1995. p. 88-108.

BERTRAND, G. P**aisagem e geografia física global** R. RA´E GA, Curitiba, n. 8, p. 141-152, 2004. Editora UFPR.

BOSCOV, M. E. G.. **Geotecnia ambiental.** São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

BRASIL. Ministério do Interior. **Portaria n.º 124.** Estabelecem normas para a localização de indústrias potencialmente poluidoras junto às coleções hídricas. Brasília, 1980.

CETESB, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. **Manual para operação de resíduos sólidos:** disposição de lixo em vala. São Paulo, 1994.

ELK, A. G. H. P. V. **Redução de emissões na disposição final:** Mecanismo de Desenvolvimento Limpo aplicado a resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, 2007. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano/_publicacao/125_publicacao12032009023918.pdf>. Acesso em: 08 de agosto de 2018.

GOLUBEV, G. N. **La crisis geoecológica global y la salvación de la humanidad.** In:ALEKSEEV,B. A. et al. El mundo de la Geoecología. Moscú: GEOS, 2006. p. 5 –10.

GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. **Geomorfologia Ambiental.** 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Lixo Municipal: manual de gerenciamento integrado.** 3ª Ed. São Paulo: CEMPRE, 2010.

LEAL, A. C. (coord.). **Resíduos sólidos no Pontal do Paranapanema.** UNESP-FCT, 2004. 280 p.

LEITE, J. C. e ZUQUETTE, L. V. **Atributos fundamentais à elaboração da carta de susceptibilidade à contaminação e poluição das águas superficiais.** In: Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia. Anais... Rio de Janeiro: ABGE, p. 177-1823, 1996.

LEITE, J. C. **Metodologia para elaboração da carta de susceptibilidade à contaminação e poluição das águas superficiais.** 1995. 192f. Dissertação (Mestrado em Geotecnia) – Departamento de Geotecnia, Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. São Carlos.

MAKHDOUM, M. F. **Landscape ecology or environmental studies (Land Ecology)**

European Versus Anglo-Saxon schools of thought. J. Int. Environmental Application & Science, v. 3, n. 3, p. 147-160, 2008.

MARTIN, E. S.; MAZZINI, E. de J. T.. **Disposição final do lixo em Presidente Prudente: de 1923 a 2010.** Revista Tópos, v. 4, n. 2, p. 109-143, 2013.

MARTINS, E. S.; REATTO, A.; CARVALHO JUNIOR, O. A.; GUIMARÃES, R. F. **Ecologia de paisagem: conceitos e aplicações potenciais no Brasil.** Planaltina: Embrapa Cerrados, 2004.

MATEO RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. da; CAVALCANTI, A. P. B. **Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental.** Fortaleza: Editora UFC, 2004.

MATEO RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V.; LEAL, A. C. **Paisaje y geosistema: Apuntes para una discusión teórica.** Revista Geonorte, Edição Especial, V.4, N.4, p.249 – 260, 2012.

METZGER, J. P.. O **Código Florestal tem base científica?** Natureza & Conservação. no 8, v. 1, p. 1-8, 2010.

MONTAÑO, M.; RANIERI, V. E. L.; SCHALCH, V. FONTES, A. T.; CASTRO, M. C. A. A.; SOUZA, M. P. **Integração de critérios técnicos, ambientais e sociais em estudos de alternativas locacionais para implantação de aterro sanitário.** Eng Sanit Ambient, v. 17, n. 1, p. 61-70, 2012.

NUCCI, J. C. **Ecologia e Planejamento da Paisagem,** p. 50-63 in: SANTOS, DG dos; NUCCI, J. C. (orgs) Paisagens Geográficas: Um tributo a Felisberto Cavalheiro. Campo Mourão, Editora da FECILCAM, 2009.

NUNES, J. O. R. **Uma contribuição metodológica ao estudo da dinâmica da paisagem aplicada a escolha de áreas para construção de aterro sanitário em Presidente Prudente.** 2002. 211 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente.

OLIVEIRA, M. C. de. **Paisagem, meio ambiente e planejamento.** Revista do Instituto Geológico, v. 4, n. 1-2, p. 67-78, 1983.

OLIVEIRA, M. H. **Avaliação da qualidade das águas superficiais da microbacia do córrego do Amargoso Taciba (SP).** 2002. 88f. Tese (Doutorado em Geografia). F. C. T. UNESP. Presidente Prudente - SP.

OLIVEIRA, R. C. **Avaliação do potencial poluidor de aterro em vala:** analogia entre o aterro em vala e o lixão desativado de Taciba – SP. 2012. 73 f. Trabalho de conclusão de cursos (Engenharia Ambiental) – Faculdade de Engenharia e Arquitetura, Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Presidente Prudente.

OLIVEIRA, R. C., **Escolha de área para aterro sanitário em meios porosos:** o caso do município de Anhumas – SP. 2015. 185p. Dissertação de Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - MMADRE. UNOESTE. Presidente Prudente.

OLIVEIRA, R. C.; BOIN, M. N.; PEREIRA, M. H. **Disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos e a contaminação dos recursos hídricos:** o caso do município de Taciba – SP. XI Congresso Nacional de Meio Ambiente de Poços de Caldas. Anais. Poços de Caldas: IFMG, 2014.

PELOGGIA, Alex. **O homem e o ambiente geológico:** geologia, sociedade e ocupação urbana no município de São Paulo. Xamã, 1998.

ROSS, J. L. S. **Geomorfologia: ambiente e planejamento.** 9. ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2012.

SANTOS, R. F. **Planejamento Ambiental: teoria e prática.** São Paulo: Oficina de textos, 2004.

SILVA, E. V. da. **Geografia física, geoecologia da paisagem e educação ambiental aplicada: interações interdisciplinares na gestão territorial.** Revista Geonorte, Edição Especial, v.4, n.4, p.175-183, 2012.

SIQUEIRA, M. N.; CASTRO, S. S.; FARIA, K. M. S. **Geografia e ecologia da paisagem: pontos de discussão.** Sociedade & Natureza, Uberlândia - MG, set/dez, 2013.

TEIXEIRA, E. N.; PANSANI, A.; NAGLE, E. C.. **Avaliação do potencial poluidor/contaminador de aterros em vala (aterros manuais).** In: Gestión inteligente de los recursos naturales: desarrollo y salud. FEMISCA, 2002, p. 1-8.

TRESSOLDI, M.; CONSONI, J.A. **Disposição de resíduos.** In: Geologia de Engenharia. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia, 1998.

TRICART, J. **Ecodinâmica.** Rio de Janeiro: IBGE/SUPREN, 1977.

TROPPMAIR, H. **Sistemas, Geossistemas, Geossistemas Paulistas e Ecologia da Paisagem.** Rio Claro: edição do autor, 2004, 130 p.

WALDMAN, M.. **Lixo: Cenários e Desafios - Abordagens básicas para entender os resíduos sólidos.** São Paulo: Cortez Editora, 2010.

ZUQUETTE, L. V.; PEJON, O. J.; SINELI, O. **Methodology for specific engineering geological mapping for selection of sites for waste disposal.** In: VII International IAEG Congress, Rotterdam. Anais. Balkerna, Rotterdam, 1994. p. 2481–2489.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 178 - 216, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.10285

SETE TESES SOBRE A GEOGRAFICIDADE

SEVEN THESIS ON GEOGRAPHY

SIETE TESIS DE GEOGRAFIA

Tom Adamenas e Pires

RESUMO

O presente trabalho analisou os fundamentos e desdobramentos das proposições seminais da ideia de geograficidade surgidas no contexto brasileiro e europeu. Considerou-se que um conjunto restrito de autores deu diferentes interpretações e articulações ao termo em questão, servindo como embasamento ao uso em novas pesquisas. Realizou-se a exploração teórica de sete autores fundamentais: Paul Michotte, Eric Dardel, Yves Lacoste, Werther Holzer, Ruy Moreira, Elvio Martins e Mariane Biteti. Atravessados estes universos teóricos, procedeu-se à análise dos modos como estas teses são articuladas nas demais pesquisas, buscando observar a adequação do sentido proposto pelo pesquisador à ideia de geograficidade, com o autor que fundamenta esta articulação. Observou-se ampla permeabilidade do termo na geografia brasileira, mas ainda possuindo desencontros entre os usos propostos e os fundamentos teóricos articulados, apontando para uma ainda existente necessidade de sistematização dos debates em torno das diferentes ideias de geograficidade que circulam.

Palavras-chave: geograficidade; ontologia; epistemologia; história do pensamento geográfico.

ABSTRACT

This paper analyzes the foundations and development of the seminal propositions of the idea of geographicity that appeared in the Brazilian and European context. It was considered that a restricted set of authors gave different interpretations and articulations to the word at attention, serving as a basis for its use in new research. Theoretical exploration of seven key authors was carried out: Paul Michotte, Eric Dardel, Yves Lacoste, Werther Holzer, Ruy Moreira, Elvio Martins and Mariane Biteti. Observed these universes, the research moves towards the objective of observing the ways in which these theses are articulated by other researchers, aiming to observe the adequacy of the meaning proposed by the researcher to the idea of geographicity, with the author that underlies this articulation. There was a wide permeability of the term in Brazilian geography, but still remain disagreements between the uses proposed for the word and the theoretical foundations that are articulated, pointing to a existing need to systematize the debates around the ideas of geography that circulate.

Keywords: geographicity; ontology; epistemology; history of geographic thought.

RESUMEN

Este artículo analiza los fundamentos y el desarrollo de las propuestas fundamentales de la idea de geograficidad que apareció en el contexto brasileño y europeo. Se consideró que un conjunto limitado de autores dio diferentes interpretaciones y articulaciones al término en atención, sirviendo como base para su uso en nuevas investigaciones. Tuvo lugar una exploración teórica de siete autores clave: Paul Michotte, Eric Dardel, Yves Lacoste, Werther Holzer, Ruy Moreira, Elvio Martins y Mariane Biteti. Observado estos universos, la investigación avanza hacia la observación de las formas en que estas tesis son articuladas por otros investigadores, con el objetivo de observar la adecuación del significado propuesto por el investigador a la idea de geografía, con el autor que subyace a esta articulación. Hubo una gran permeabilidad del término en la geografía brasileña, pero aún existen desacuerdos entre los usos propuestos para la palabra y los fundamentos teóricos que se articulan, lo que señala la necesidad existente de sistematizar los debates en torno a las ideas de geograficidad que circulan.

Palabras clave: geograficidad; ontología; epistemología; historia del pensamiento geográfico.

Introdução

Vem sendo sistematicamente incorporado ao léxico da ciência geográfica brasileira, nas últimas décadas, o termo geograficidade. Apesar do caráter de doxa que ronda sua aplicação às pesquisas, o presente trabalho parte do entendimento que esta aparente normatividade carrega consigo uma série de inconsistências, expressando uma dificuldade no reconhecimento das distintas fundamentações existentes para o termo, utilizando-o como uma espécie de caixa-preta[1]. Neste sentido, foi considerada a necessidade de uma sistematização sobre as conceituações originais dadas à geograficidade para assim auxiliar àqueles que venham a fazer uso do termo ou mesmo busquem

1 "A expressão caixa-preta é usada em cibernética sempre que uma máquina ou um conjunto de comandos se revela complexo demais. Em seu lugar, é desenhada uma caixinha preta, a respeito da qual não é preciso saber nada, a não ser o que nela entra e o que dela sai" (Latour, 2011, p. 04).

enveredar em discussões comparativas.

Foram encontradas sete propostas que buscaram conceituar ou utilizar o termo geograficidade de forma original. As próximas páginas serão dedicadas à analise expositiva destas propostas para que então seja realizado um breve sobrevoo sobre a produção acadêmica brasileira que faz uso do termo, buscando assim iluminar os possíveis pontos de descompasso entre os conceitos e suas aplicações. Antes, uma pequena abordagem lexical, proposta por Cirqueira (2015, p. 241):

> Geograficidade deriva do vocábulo geográfico, se enquadrando no grupo de substantivos que são formados a partir de adjetivos. De acordo com Cunha e Cintra, na Nova Gramática do Português Contemporâneo, "os substantivos derivados, geralmente nomes abstratos, indicam qualidade, propriedade, estado ou modo de ser". Geograficidade advém da junção do termo geográfico com o sufixo -dade. Laudelino Freire, em seu Dicionário da Língua Portuguesa, mostra que -dade provém do sufixo latino -tatem, sendo um elemento de composição que forma substantivos femininos abstratos que indicam: qualidade, características, essência (dignidade, castidade); ideia de ação realizada, efeito, ato (crueldade); coleção (mortandade, cristandade).
> O sufixo -ité, na língua francesa, corresponde ao sufixo -dade, na língua portuguesa. Então, géographicité equivale à geograficidade.

Qualidade, características, essência, ideia de ação realizada, efeito, ato, coleção... todas estas indicações podem, em algum momento, ser atribuídas à ideia de geograficidade. Como veremos ao longo deste trabalho, não há uma necessária linearidade quanto aos significados empregados ao termo, ainda que sempre associados ao que reconhecemos hoje como discussões sobre "teoria e método" na ciência geográfica. Cada autor aqui recolhido encontrou, a seu tempo, um encaixe diferente para a discussão. Vamos a eles.

Paul michotte e a origem do termo

> Entre os fatos de superfície, há alguns que escapam ao determinismo rígido que o princípio de conectividade supõe, caso encontrado notadamente na geografia humana – a isso teremos de voltar posteriormente. O geógrafo pode, portanto, tomar uma das três seguintes posições: negar a "geograficidade" desses fatos – algo notável, nenhum geógrafo jamais adotou esse modo de ver; ou então forçar as leis naturais, forjar todo tipo de relações que não existem,

> concluindo a partir das influências possíveis as influências reais. (...) Enfim, o geógrafo pode ainda, na hipótese aqui em questão, abandonar o princípio de conectividade e evocar, sem qualquer motivo legítimo, algum outro critério. (MICHOTTE, 1921, pp. 13-14).

O que é essa geograficidade dos fatos, que nenhum geógrafo até então negou? Essa é a questão que o geógrafo belga Paul Michotte se coloca em 1921[2] e, até onde se sabe (ROBIC, 2004; Besse, 2009), com o inédito uso do termo que servirá como pedra-de-toque ao trabalho que temos ora em tela. Pondo-se este problema no coração de um contexto de renovação da ciência geográfica – ou, segundo ele mesmo, de "ressurreição" da ciência geográfica belga e francófona – Michotte procura dar seu próprio acabamento sobre o que entende ser o objeto particular desta disciplina, um objeto "que a geografia possa legitimamente reivindicar para si mesma sem ser acusada de roubo" (MICHOTTE, 1921, p. 17), um objeto que se possa declarar indiscutivelmente carregado de uma geograficidade.

No contexto da publicação de seu artigo de 1921, Michotte aponta que a geografia, dentro de seu processo de desenvolvimento teórico, ainda possui lacunas epistemológicas expressivas. De acordo com sua leitura, as demais ciências já possuíam métodos próprios razoavelmente estáveis e, quando necessário, realizavam debates internos capazes de rearranjar a própria disciplina. A ciência geográfica e os geógrafos, por sua vez, raramente punham em pauta esses temas, inviabilizando uma maior solidez na definição de um objeto. O que ele enxerga, porém, é um reconhecimento antigo por parte dos geógrafos, mais ou menos generalizado, da geografia como uma ciência de síntese, algo como uma "ciência geral da Terra", definição da qual ele discorda inteiramente. Para ele

> [...] o objeto próprio da geografia deve consistir em "delimitar" e "descrever" os diversos "espaços terrestres" caracterizados por um modo de povoamento, por um tipo de habitação, etc... e posteriormente, encerrado esse trabalho preliminar, pesquisar as causas, o porquê dessas diferenças regionais (MICHOTTE, 1921, p. 29).

2 MICHOTTE, Paul. L'orientation nouvelle em géographie. Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie, Bruxelas, ano 45, v. I, 1921, pp. 05-43.

Essa posição unifica a geografia em seu método e objeto, apontando para uma não dualidade disciplinar em seu pensamento, para quem as geografias humana e física se consolidam enquanto ciência através da identificação, mediante um método, da geograficidade presente nos fatos de superfície.

Nos resume Besse essa primeira aparição do termo geograficidade:

> 1/ ele concerne à determinação disso que pode ser chamado "geográfico", designado especificamente como tal; 2/ no caso de Michotte essa determinação toma forma de pesquisa em um campo da objetividade, ou seja em um conjunto distinto de fenômenos, aos quais a geografia, como ciência, irá se ocupar; 3/ a noção de "geograficidade" é associada a uma reflexão epistemológica a qual a intenção essencial é identificar a geografia entre as demais ciências graças a formulação de um campo de objetos dos quais ela se ocupa. (BESSE, 2009, p. 286).

Apesar da questão sobre a identificação do objeto particular à geografia e a discussão epistemológica daí suscitada não serem novas neste momento – encontramo-la nitidamente desde Kant e em obras de geógrafos como Reclus, Ritter, Hettner, Humboldt, Ratzel etc... –, apontar a geograficidade como síntese dessa resposta foi concretamente algo de novo. A entrada de termos, conceitos ou categorias novas no seio de um debate não é fruto de mera aleatoriedade, mas a demarcação de uma posição que se busca efetivar (KUHN, 2013). Neste caso, de uma ciência que procura sua consolidação; de uma disciplina que procura os pressupostos para que possa construir "novos enunciados" (FOUCAULT, 2014, p. 29).

Eric Dardel e a geografia em ato

É publicado na Paris de 1952 o livro O Homem e a Terra – natureza da realidade geográfica, de Eric Dardel. Entretanto, apesar do forte eco gerado por esta obra na geografia produzida a partir da década de 1970, particularmente na américa anglo-saxônica, sua publicação foi, à época, eclipsada (HOLZER, 1993, p. 114), e a este fato nos endereçaremos brevemente. É Raffestin quem faz um primeiro esforço de compreensão do hiato existente entre a publicação do livro de Dardel e sua aceitação, quando escreve o artigo Pourquoi n'avons-nous pas lu Eric Dardel ?, em 1987, e se coloca, em tom bastante elogioso, categórico: "O drama de Dardel foi o de estar à frente do pa-

radigma de seus contemporâneos" (RAFFESTIN, 1987, p. 473), paradigma partilhado pelos geógrafos francófonos de então e que buscava, bem ou mal, dar conta do contexto histórico-geográfico que atravessava a França, a Europa e parte do mundo, sob o guarda-chuva da chamada geografia ativa (MOREIRA, 2004, p. 21). Sobre o que se pode considerar como sendo o pensamento próprio de Dardel – e que o afasta de seus contemporâneos – uma conhecida passagem.

> Mas antes do geógrafo e de sua preocupação com uma ciência exata, a história mostra uma geografia em ato, uma vontade intrépida de correr o mundo, de franquear os mares, de explorar os continentes. Conhecer o desconhecido, atingir o inacessível, a inquietude geográfica precede e sustenta a ciência objetiva. Amor ao solo natal ou busca por novos ambientes, uma relação concreta liga o homem à Terra, uma geograficidade (géographicité) do homem como modo de sua existência e de seu destino. (DARDEL, 2011, pp. 01-02)

Este trecho de O Homem e a Terra, logo seu segundo parágrafo, já demarca o âmbito da proposta de Dardel, centrando-a mais em uma perspectiva filosófica e existencialista do que se reconheceria como sendo concernente à ciência geográfica, especialmente a da época. A relação homem-terra apontada aqui não diz respeito imediato aquilo que se entende por produção, localização e distribuição dos objetos, transformação material da natureza através do trabalho, mas sim ao aspecto afetivo e subjetivo que atravessa a existência humana em sua condição terrestre. O uso dos termos "vontade", "inquietude" e "amor" deslocam a geografia do planejamento em direção à ontologia, pois falam daquilo que constitui a potência de agir dos indivíduos antes de falar daquilo que se produzirá. Besse (2009, p. 288) aponta a geograficidade dardeliana como opondo-se à objetividade científica por buscar dar conta dos "aspectos fenomenológicos da presença humana no mundo". Tornou-se também fato notório o reconhecimento de Dardel como o responsável pela aproximação da geografia não só à filosofia, mas também à arte, sendo esta ponte estabelecida principalmente pela influência da fenomenologia, particularmente a heideggeriana, em seu pensamento.

O descolamento paradigmático dardeliano, ao opor-se abertamente ao fazer geográfico – e científico em geral – de sua época, busca costurar aspectos afastados pelo pragmatismo modernista que dominava a produção teórica de então. A proposta de geograficidade articulada pelo geógrafo francês realoca o ser humano em sua relação com a terra, retirando-a do binarismo sujeito-objeto e a institui na interdependência, em uma "relação concreta". "A realidade geográfica está fundada já na experiência

humana de ser-com", indicam Marandola Jr. & Dal Gallo (2015, p. 184) sobre o sentido co-dependente do ser humano e da terra na gênese da geografia tal qual Dardel a propõe.

> Terra é apelo ou confidência, que a experiência do rio, da montanha ou da planície é qualificadora, que a apreensão intelectual e científica não pode extinguir o valor que se encontra sob a noção. Medo, admiração, simpatia, participamos ainda, por mais modernos que sejamos, por um acordo ou desacordo fundamental, do ritmo do mundo circundante. Entre o Homem e a Terra permanece e continua uma espécie de cumplicidade no ser. (DARDEL, 2011, p. 06).

Há nessa perspectiva um referenciamento a estruturas afetivas na relação homem-terra em questão que são desenvolvidas anteriormente à modernidade, indicando um campo de experiências humanas que está condicionado a esse momento originário da humanidade, pré-cognitivo, do qual as ciências modernas são debitárias, mas não capazes de dar conta com as estruturas teóricas e metodológicas que tem ao seu dispor (MARANDOLA Jr. & Dal Gallo, 2015, p. 184). Trata-se da "relação concreta" indicada em O Homem e a Terra, aquela permeada por afetividade, e que permitiria ao ser humano envolver-se verdadeiramente com sua subjetividade. Besse indica como resultante do binarismo relacional dardeliano a apropriação da noção de mundo, sendo este uma porta de entrada no reconhecimento da influência do pensamento de Heidegger. O mundo, antes de ser "o conjunto de objetos e de seres existentes [...] é relativo ao Dasein" (BESSE, 2011, p 115). Heidegger, ao opor-se/avançar sobre a obra de Husserl, trata da questão ontológica como uma possível resposta sobre o que é a ciência e sobre como conhecer o mundo. Dardel, valendo-se das ferramentas fenomenológias husserlianas e heideggerianas, aplica essa problemática à geografia, buscando desvelar o sentido humano desta ciência e formaliza seu encaminhamento através da categoria geograficidade, expressão da relação entre humanidade e terra sob seu aspecto essencial, ontológico.

Yves Lacoste e a questão corporativa

"Ainda que não seja muito bonito, eu proponho esse termo 'geograficidade' (géographicité) em simetria aquele de 'historicidade' (LACOSTE, 1979, p. 69). É a terceira vez que o termo aparece no decorrer da história do pensamento geográfico e, novamente,

em sentido distinto daqueles que o precederam. Trata-se, em verdade, de artigo que surge como um acerto de contas de Lacoste consigo mesmo. Havia publicado, em 1976, a primeira edição de A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra, onde tece longa crítica aquilo que vinha sendo considerado, dentro dos círculos universitários, como propriamente "geográfico", digno de ser analisado por este campo do saber. Essa crítica surge nomeada: Vidal de La Blache. Foi ele, argumenta, quem estruturou as condições que permitirão a geografia universitária francesa "rejeitar, desde seus primeiros passos, esses problemas [os da geopolítica], para se afirmar como ciência, como se evocá-los significasse correr o risco de desacreditá-la como ciência" (LACOSTE, 2012, p. 108). Tentemos cercar melhor essa afirmação.

Lacoste (2012, p. 108) lembra que, durante o século XIX, a geografia acadêmica possuía um leque bastante amplo de atuação e de assuntos que permeavam suas teses: Humboldt escrevera, em 1811, ensaios políticos sobre Nova Granada e Cuba; Ratzel "impunha a antropogeografia e a geografia política" nos idos das décadas de 1880 e 1890; O anarquista Reclus já se apresentava como um autor fundamental à história do pensamento geográfico com sua Nouvelle géographie universelle, composta por 19 volumes, publicados entre 1875 e 1892, além de La Terre (1869) e L'homme e la Terre (1905). Todos estes trabalhos consideravam, no âmbito de suas análises, aspectos políticos além daqueles de caráter estritamente "físico" ou demográfico. Fato este, segundo Lacoste (2012, p. 108), à época "nada tinha de extraordinário", posto ser este o campo de atuação dos geógrafos. Em 1903, porém, é publicado o Tableu géographique de la France, onde La Blache estabelece para "a quase totalidade dos membros da corporação [acadêmico geográfica] o modelo de descrição da geografia regional" (LACOSTE, 1979, p. 68). Trava-se das conexões entre as geografias "humana" e "física", donde elementos como o Estado, a geopolítica, o rural e o urbano são postos em grave segundo plano, estabelecendo enfim a geografia como uma "ciência dos lugares, não dos homens".

> (...) a partir de Vidal de La Blache, fundador da escola geográfica francesa, e a partir do Quadro de geografia da França (1905), imediatamente considerado como um modelo de descrição e de raciocínio geográficos, o discurso dos geógrafos universitários (é o que desde então, se chama "geografia") vai excluir toda referência ao político e mesmo a tudo aquilo que faz pensar nisso – a ponto de terem sido "esquecidas", durante muitos decênios, as cidades e a indústria. (LACOSTE, 2012, p. 105).

O que se tem com La Blache é um retrocesso, pontua Lacoste, pois uma redução

daquilo que se colocava como a totalidade do campo de atuação do geógrafo. É esta sua posição em 1976: o modelo "vidaliano" reduziu a geografia em suas possibilidades, reduzindo-a ao limitado contexto das descrições regionais não politizadas, i.e., que não consideram as disputas políticas na conformação das estruturas geográficas do mundo. Passa-se, contudo, que três anos após a publicação de seu cânone um artigo reestrutura seu argumento primordial, revendo se não a realidade da geografia acadêmica do período analisado, o papel de La Blache nesse processo e as possibilidades por ele dadas de reconsideração sobre o que havia sido escrito. À bas Vidal... Viva Vidal ! (1979), ainda não traduzido para o português, reconsidera algumas posições de Lacoste sobre La Blache, no que concerne o conteúdo das críticas a este tecidas em seu livro de 1976, sendo o termo geograficidade a chave argumentativa central deste artigo. "Se o pequeno livro La géographie, ça cert, d'abord, à faire la guerre (1976) causou escândalo, foi em grande parte por te colocado em questão, em termos pouco acadêmicos, o modelo de 'geograficidade' imposto ao nome de Vidal" (LACOSTE, 1979, p. 69). O questionamento desenvolvido, já apontamos, é referente à redução do escopo de atuação da ciência geográfica que La Blache seria responsável por causar. Uma redução, portanto, do "modelo de geograficidade". Lacoste desenvolve mais acuradamente sua tese sobre a geograficidade em artigo de 2005, dedicado a Élisée Reclus. Ali aponta:

> Por uma concepção mais ou menos genérica de geograficidade, eu compreendo a gama, ampla ou restrita, das diversas categorias de fenômenos que em determinada época e em certas circunstâncias históricas, um geógrafo renomado ou um grupo de geógrafos, considera como geográficas, ou seja, dignas de atenção científica, não dando ampla atenção ou deixando de escanteio outras categorias de fenômenos, ainda que estas sejam, à época, evidentes à maioria dos intelectuais e dirigentes políticos. (LACOSTE, 2005, p. 30).

A denúncia dirigida contra La Blache é, portanto, a de restringir os fenômenos que mereceriam atenção dos geógrafos, ainda que estes fenômenos fossem objetos de atenção de outros campos do saber. Trata-se do modelo vidaliano. A emergência do termo, em 1979, contudo, surge para apontar um outro Vidal de La Blache; um outro modelo vidaliano; enfim, uma outra geograficidade vidaliana. Lacoste refere-se ao livro La France de l'Est, de 1916, que "como a maioria dos geógrafos franceses, eu não havia lido – mea culpa – quando escrevi La géographie, ça cert, d'abord' à fair ela guerre" (LACOSTE, 1979, p. 71). La France d'Est não é um livro com preocupações acadêmicas, atrelado ao modelo de geograficidade vidaliana de seu Quadro..., "mas uma demonstra-

ção política: Alsácia e Lorena devem ser reanexadas à França" (LACOSTE, 1979, p. 72).

Em um contexto de guerra, La Blache é impulsionado a escrever politicamente. Demonstrar a pertinência da reintegração das supracitadas localidades ao território francês, ainda que considerada a cultura germânica ali dominante, o leva a tomar em consideração outros aspectos que circundariam a ideia de nacionalidade, tais como "as características econômicas, sociais, políticas e de seus fatores de transformação" (LACOSTE, 1979, p. 73), em suma, tudo aquilo que havia sido descartado da geografia produzida no século XIX e que o geógrafo mal havia tangenciado em suas obras antecessoras. Se acompanhamos Lacoste, trata-se de uma reconfiguração do modelo de geograficidade a partir de um contexto histórico determinado – e, acrescentamos, visando um fim específico. Este outro modelo vidaliano de geograficidade – o de La France de l'Est –, apesar de retomar parte da dimensão atuante de Reclus e Ratzel, por exemplo, é sumamente ignorado por aqueles que, na academia, tinham como referência o La Blache do Quadro de geografia da França. "Para se avaliar a profundidade do esquecimento no qual caiu esse livro, basta constatar que André Meynier, cuja veneração pelo mestre é muito grande, não faz uma só referência a essa obra em sua História do pensamento geográfico na França, nem mesmo na bibliografia" (LACOSTE, 2012, p. 109). Imputa-se em definitivo a Vidal de La Blache um modelo de geograficidade que não foi aquele por ele desenvolvido quando se considera esta obra escrita ao final de sua vida. Se até o Quadro a noção do geográfico era relativamente estanque, dada por um conjunto de características consideravelmente pré-definidas, em La France de l'Est esta noção se torna mais fluida, cambiante, pois determinada por um conjunto menos estável de fatores de influência – mas não por isso, em absoluto, menos rigorosa. Cabe então entender o leitmotiv que acompanha esse deslocamento do modelo vidaliano de sua própria obra. É esta questão que leva Lacoste a considerar a influência de Lucien Febvre – um historiador – sobre a ciência geográfica.

> É preciso, portanto, levar em consideração que a "mensagem vidaliana" foi reformulada por um historiador empreendedor e que Lucien Febvre, instituindo-se árbitro no processo ["imperialista"] que os sociólogos fazem aos geógrafos, argumenta no lugar destes últimos, uma vez que eles permanecem mudos no debate teórico. (LACOSTE, 2012, p. 116).

Febvre se lança assim em defesa da geografia e, ao mesmo tempo, com seu La Terre et l'Evolution humaine, de 1922, estabelece uma das principais bases teórico-epistemo-

lógicas da ciência geográfica à época. "Em verdade é Lucien Febvre quem formula as posições teóricas que são posteriormente atribuídas a Vidal, em particular aquela do 'possibilismo'" (LACOSTE, 1979, p. 78). Não tendo La Blache desenvolvido maiores sistematizações sobre o assunto, Febvre assume essa posição a partir de sua obra. Se passa, porém, que o historiador não o faz sem maiores consequências negativas à ciência geográfica. Fala-se ali de uma "geografia humana modesta", que não se aterá ao debate geopolítico, restrita assim em sua geograficidade. Lacoste (2012, p. 116) acusa o puro corporativismo:

> Por que essa redução da geograficidade em relação àquela que se manifesta na obra de Reclus (Lucien Febvre a conhece, mas só fala muito pouco, e se tanto!) e em A França de Leste de Vidal? Porque é a ocasião em que um certo número de historiadores – os mais empreendedores – tem uma concepção cada vez mais abrangente de historicidade. Os da Escola dos Anais, em especial, ampliam as preocupações do historiador, mas também seu magistério, ao econômico, ao social, ao cultural, ao demográfico. Não é admissível, de forma alguma, uma geografia que arrisque acarretar uma ameaça qualquer à hegemonia que os historiadores exercem sobre o discurso que trata do político e daquilo que se refere aos Estados.

Lacoste está apontando assim para um fator externo de definição dos percursos teóricos e epistemológicos da ciência geográfica. Um historiador, interessado em geografia – ou no que considera como tal –, engaja-se em um debate corporativo em defesa desta ciência, mas o faz restringindo o leque de atuação destes profissionais, em nome de sua própria classe de intelectuais, a partir do que julga ser o central da obra de um geógrafo de sua admiração: "O sol, não o Estado: eis ao que se deve reter o geógrafo" (FEBVRE, 1922 APUD LACOSTE, 1979, pp. 79-80).

Salvo qualquer aspecto superficial neste "resumo" do último parágrafo, o que se observa e é permitido concluir sobre o encaixe da ideia de geograficidade no pensamento de Lacoste é estritamente relacionado ao aspecto histórico que o termo adquire. O campo de atuação do geógrafo – os fenômenos aos quais ele irá se reportar e analisar –, i.e., a geograficidade, é determinado por um conjunto amplo de fatores, que atravessam desde o contexto histórico em que se encontra a corporação, até o interesse de grupos, instituições e mesmo indivíduos que possam orbitar esta ciência, variando historicamente conforme o peso destes elementos, reorganizando enfim a prática profissional a ele atrelada.

Geograficidade em trânsito

Cinquenta e oito anos separam a geograficidade de Paul Michotte daquela de Yves Lacoste, estando Eric Dardel posicionado praticamente ao meio deste período. Cada um a seu modo – e com seu objetivo particular – buscou se posicionar à produção geográfica de seu tempo, utilizando para isso, de forma original, o termo geograficidade. Se há algum elemento comum que pode ser traçado entre os três geógrafos elencados neste capítulo – afora a francofonia – é o arrolamento do termo em questão no sentido do preenchimento de um vácuo teórico, ou de uma desestabilização teórica contextual, buscando a superação daquele momento. Se podemos nos valer de alguma sistematização prévia, Thomas Kuhn sugere que "o período pré-paradigmático, em particular, é regularmente marcado por debates frequentes e profundos a respeito de métodos, problemas e padrões de solução legítimos – embora esses debates sirvam mais para definir escolas do que para produzir um acordo" (KUHN, 2013, p. 121). Ora, a geograficidade, em ampla medida, aparece nos momentos pré-paradigmáticos, ou ainda de crise paradigmática encabeçando revisões epistemológicas no corpus geográfico, ao menos dentro de algumas distintas escolas. O notável nos casos explorados é que, apesar dos esforços, as proposições de Michotte e Dardel não ecoaram a seu tempo, sendo a solução acatada, para estes casos, outras. Apenas Lacoste, enquadrado no contexto da renovação crítica dos anos 1970, acaba tendo suas leituras servindo como base para desenvolvimentos teóricos num prazo mais curto.

A despeito da variedade proposicional de teses sobre a geograficidade entre as décadas de 1920 e 1970, flanando entre debates epistemológicos, históricos e ontológicos – sendo ou não incorporados pelas corporações de época – é este último campo teórico que se firmará, ao menos sob a perspectiva do debate acadêmico explícito, como o locus próprio da geograficidade trabalhada pela ciência geográfica brasileira. Apenas uma breve nota de tradução antes de abrir a análise do debate realizado no Brasil.

"A obra é tão ampla que geógrafos mais comprometidos com o conceito vidaliano de 'geograficidade' não a aceitam como geográfica, e sim, muito mais, como obra sociológica ou histórica", escreve Manuel Correia de Andrade em 1985 (p. 19), referindo-se à obra L'homme et la Terre, de Élisée Reclus, traduzindo pela primeira vez, no Brasil[3], o termo géographicité.

3 Segundo Maria Cecília França, tradutora da versão brasileira de La géographie, ça sert..., a primeira tradução da obra para o português data de 1977 e foi realizada em Portugal, com poucos exemplares aportando no Brasil (Lacoste, 2012, pp. 10-11, nota de tradução). De todo modo, essa edição ainda não continha as modificações relativas à posição de Lacoste sobre La Blache, que só serão incluídas após 1979, quando da publicação de seu artigo À bas Vidal... Viva Vidal !, portanto ainda sem a presença do termo geograficidade.

Segundo as referências que podem ser encontradas no texto de Andrade – uma introdução à tradução de um compilado de textos de Reclus, para a coleção Grandes Cientistas Sociais, da Editora Ática – a aproximação com o termo veio do artigo Géographicité et géopolitique : Élisée Reclus, escrito por Lacoste e publicado na revista Herodote, em 1981. Considerando-se o contexto e intenção com que Andrade usa a expressão, associamo-la à noção de geograficidade desenvolvida pelo próprio Lacoste, inclusive em sua comparação do modelo vidaliano de geograficidade com o de Reclus e outros geógrafos do século XIX, particularmente os alemães.

Em 1988 a editora Papirus publica uma tradução brasileira de La géographie, ça sert..., a partir da versão de 1985, a última reeditada por Lacoste. Trata-se da primeira publicação, no Brasil, com um desenvolvimento original sobre o tema da geograficidade. A despeito de ser precursora cronologicamente, esta acepção de geograficidade não encontrará a mesma permeabilidade na academia brasileira que a discussão ontológica do termo encontrou, a partir do recorte que Werther Holzer fará do trabalho de Eric Dardel, inicialmente em 1992 e, com maior profundidade, em 1998.

Werther Holzer e as ciências eidéticas

Defendida em 1992, a dissertação de mestrado de Werther Holzer traz, para o Basil, a exposição inédita de uma acepção ontológica do termo geograficidade, a partir do proposto por Eric Dardel em seu livro L'Homme et la Terre – nature de la réalité geographique, à época ainda sem tradução para o português[4]. Neste momento trata-se mais de uma exposição da figura de Dardel e sua posição na história do pensamento geográfico do que uma análise ou apropriação e articulação de suas ideias, o que só viria a acontecer no desenvolvimento de sua tese de doutorado. Nesta, propondo-se a fazer, através de uma análise da "ontologia da espacialidade humana", "um estudo fenomenológico relativo aos conceitos de paisagem e de lugar", Holzer (1998) a estrutura em três partes: 'a geografia e o método fenomenológico', 'paisagem e lugar na geografia cultural' e 'paisagem e lugar no Brasil do século XVI', respectivamente. A articulação entre as três partes ocorrerá enquanto necessidade à melhor compreensão da estruturação que o autor propõe à geograficidade. O debate em torno desta, contudo, centra-se na primeira

4 A tradução só virá em 2011, realizada pelo próprio Holzer, sob o título O Homem e a Terra: natureza da realidade geográfica, publicada pela editora Perspectiva.

parte da tese, particularmente no tópico 'a geograficidade e o ser-no-mundo'.

Sobre a definição de geograficidade, Holzer não hesita em se mostrar debitário direto de Eric Dardel:

> A geograficidade é: "...a geografia em ato, uma vontade intrépida de correr o mundo, de franquear os mares, de explorar os continentes. Conhecer o desconhecido, atingir o inacessível. A inquietude geográfica precede e sustenta a ciência objetiva. Amor ao solo natal ou procura de novos ambientes, uma relação concreta liga o homem à Terra, uma geograficidade (geographicité) do homem como modo de sua existência e de seu destino". (DARDEL, 1990 APUD HOLZER, 1998, p. 47)

Trata-se de trazer para o limiar do século XX o proposto pelo geógrafo francês cinco décadas antes: a geograficidade como um modo da existência, como um impulso à ação, como essência portanto, pois constitutiva do Ser. Há uma indicação no parágrafo anterior, encerrando o tópico 'a geografia como ciência das essências' da tese, que fornece mais luz – ou nos possibilita o aprofundamento – sobre o assunto, onde Holzer expõe que "a ciência regional do espaço seria a geografia e a sua essência seria o que Dardel denominou de geograficidade". Encontramos em Husserl a raiz da ideia de região e ciência regional na acepção aqui apresentada.

Uma primeira distinção proposta por Husserl é a entre ciências eidéticas e ciências de fatos. Estas lidam com objetos reais, que possuem existência efetiva, exteriores. Identificamo-las como ciências da natureza. Já as primeiras circunscrevem como objetos aquilo que se dá no interior, aquilo que é essencial, objetos da percepção destituídos de propriedades reais, "de modo algum fatos" (HUSSERL, 2006, p. 28); tratam do que Hegel dizia ser "carentes-de-ser-aí"[5]. Às ciências de fatos agregam-se a história, a psicologia, a biologia, a geografia, etc., todas as ciências cujos fatos são contingentes, i.e., poderiam ser diferentes, desde que preservada sua essência, pois por ela são regulados (HUSSERL, 2006, § 2, pp. 34-35). As ciências eidéticas, por sua vez, dividem-se em duas: formais e materiais. As ciências eidéticas formais têm como ato fundante a apreensão intuitiva de essência do que é doado pela própria consciência, operando de forma exclusivamente eidética. Ainda que tratando de figuras que possam ser

5 "A matemática trata das abstrações do número e do espaço, mas que são ainda algo do sensível, embora sejam o sensível abstrato e carente-de-ser-aí". (Hegel, 2012, p.68).

colocadas na experiência – como um triângulo numa lousa – os objetos das ciências eidéticas formais são indiferentes à existência. Já as ciências eidéticas materiais possuem sua fundamentação na apreensão intuitiva de essência da coisa material, daquilo que existe faticamente (HUSSERL, 2006, §§ 07-10, pp. 42-48). Operam, contudo, com e no conteúdo que se depreendeu da coisa material, não possuindo ligação com o que existe de fato. A partir desse conjunto de distinções, parte-se para a estruturação hierárquica dessas frentes de análise.

> Toda a objetividade empírica concreta se insere, junto com sua essência material, num gênero material supremo, numa "região" de objetos empíricos. À essência regional pura corresponde então uma ciência eidética regional ou, como também podemos dizer, uma ontologia regional. (HUSSERL, 2006, § 09, p. 44)

O primeiro – ou o último – nível dessa estrutura se dá com as ciências de fatos e seus objetos. A cada objeto se predica uma essência – ou conjunto de categorias – que compõe o seu campo necessário. O que irá circunscrever qual o objeto dessa ciência de fato, bem como quais categorias o compõe, é o conjunto de discussões realizadas em uma determinada região ontológica, ou seja, uma – ou um grupo de – ciência eidética que se debruça sobre os pressupostos essenciais das ciências de fatos e seus objetos. É esse o campo de discussão do que Husserl chama de ontologia regional – ou eidética. Em Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica, coloca que "toda ciência de fatos (ciência de experiência) tem fundamentos teóricos essenciais em ontologias eidéticas" (HUSSERL, 2006, § 09, p. 44). E a isso se segue:

> Se, no entanto, toda ciência eidética é por princípio independente de toda ciência de fatos, por outro lado vale o inverso para a ciência de fatos. Não há nenhuma ciência de fatos, plenamente desenvolvida como ciência, que possa ser pura de conhecimentos eidéticos e, com isso, independente das ciências eidéticas, quer formais, quer materiais. Pois em primeiro lugar é manifesto que uma ciência empírica, onde quer que efetue fundações de juízos mediadas, tem de proceder de acordo com os princípios formais tratados na lógica formal. (HUSSERL, 2006, § 08, pp. 43-44).

Essa passagem nos coloca ainda mais uma camada nesse conjunto de relações. Segundo Husserl, há como uma "região formal", que não tem as demais regiões eidéticas ao seu lado, mas "sob si" e que "guarda ao mesmo tempo em si as formas de todas as ontologias possíveis em geral [...], ela prescreve às ontologias materiais uma cons-

tituição formal comum a todas elas" (HUSSERL, 2006, § 10, p. 47). Cabe, portanto, às ciências eidéticas formais a tarefa de fornecer a base lógico-formal para todo os demais conjuntos de ciências, inclusive às eidéticas materiais. Encontramos nesse grupo à parte a geometria, a lógica, a física teórica, etc.

> Faz-se então claro que a essência da coisa material é ser res extensa e que a geometria é, assim, uma disciplina ontológica referida a um momento essencial da coisa, a forma espacial. Mas também se faz claro, além disso, que a essência geral da coisa (essência regional, no nosso linguajar) vai muito além. Isso se mostra quando esse desenvolvimento segue ao mesmo tempo na direção do aprimoramento de uma série de novas disciplinas a serem coordenadas pela geometria e destinadas à mesma função de racionalização do empírico. (HUSSERL, 2006, § 09, p. 45)

Essa posição de dependência de todas as ciências à ontologia formal, particularmente à geometria, deve ser entendida a partir do interesse de Husserl pela lógica e pela matemática, com vistas a fundar uma filosofia que fosse reconhecida como ciência rígida, com pretensões a um conhecimento puro e absoluto, descolado de qualquer relativismo ou historicismo. Uma filosofia como ciência do radical. Este ponto, porém, ainda não chegou ao limite da proposta fenomenológica husserliana, pois encontramos agora uma base matemático-objetiva do conjunto geral das ciências, inclusive as humanas, e é na fenomenologia transcendental que se coloca a virada em seu pensamento.

Se as ciências eidéticas estão relacionadas às ciências de fatos e seus objetos, e essa relação redunda em um caráter matematizado das ciências em geral, Husserl propõe então que haja um campo de investigação, um campo próprio da fenomenologia que daria seu caráter de radicalidade científico-filosófica, qual seja, o da fenomenologia transcendental, que cobre as estruturas eidéticas da intencionalidade no âmbito da experiência imediata, esta sim pré-científica, mas por isso mesmo condicionante de toda existência humana, à qual se somariam, de forma derivada, as ciências de fatos. Um embasamento imediatamente mundano e lógico-formal de todo o conhecimento.

Considerar a geografia no âmbito das ciências eidéticas é uma forma, aponta Holzer, de afastá-la de toda espécie de determinismo que esteja minando o caráter essencialmente humano que pertence à geografia, seja o de via economicista, seja o de via positivista-cartesiana. Essa proposta, recuperada de Dardel, acentua a

distinção entre o espaço geográfico e o geométrico. Se "o espaço geométrico é homogêneo, uniforme, neutro (...) [e se] a geometria opera sobre um espaço abstrato, vazio de todo conteúdo, disponível para todas as combinações" (DARDEL, 2011, p. 02), ela então possui uma posição regional essencialmente distinta da geografia.

Afirmar, portanto, a geografia como uma ciência eidética é viabilizar a realização da tese proposta por Holzer, que a coloca tendo como tema "o de uma ontologia da espacialidade", agora indicada em sua particularidade e diferenciação com relação à geometria. Uma vez assegurada a posição da geografia como ciência eidética[6], cabe apontar o papel da geograficidade como essência desta, isto é, como o predicável necessário de todo objeto contingente que esta ciência visar (HUSSERL, 2006, §§ 02-03, pp. 34-38). É esta estrutura, enfim, que permite a Holzer afirmar a geograficidade como a categoria antecipadora das demais categorias geográficas, como necessária a seu surgimento. Ela expressa a relação original do ser-no-mundo em sua facticidade mais imediata e fundamenta os demais desdobramentos especializados dessa relação, "tais como 'região', 'território', 'paisagem' e 'lugar'" (HOLZER, 1998, p. 50).

Ruy Moreira e o sertão

Encontramos a definição de geograficidade, nos trabalhos de Ruy Moreira, pulve-

6 Pensamos ser necessário apontar neste momento um deslocamento existente entre a proposta husserliana de região ontológica e a forma como ela é incorporada por Holzer. Ao afirmar a geografia como uma "ciência das essências", o geógrafo indica a posição desta no campo das ontologias regionais. Estas, porém, possuem a função de abordar as categorias e estruturas apriorísticas de uma determinada ciência de fatos. Se é a geografia uma ciência eidética, à qual ciência empírica ela se refere? E se a geograficidade é a essência desta ciência eidética, qual o objeto, e suas categorias determinantes, da ciência empírica subordinada a ela? Aponta-se a "espacialidade humana" como objeto da tese, mas isso nos leva a um segundo problema, que é o do local de encaixe deste objeto na estrutura proposta por Husserl, considerando desta vez um apontamento feito por Pickles (1985, p. 150), onde este indica que, após o estabelecimento da fenomenologia transcendental como responsável pela ponte entre o conjunto das ciências eidéticas e de fatos e a experiência humana imediata, caberá a dois de seus alunos desenvolverem esse tema em duas frentes: a natureza física e o ser humano. Coube a Martin Heidegger a tarefa desta segunda frente. Este irá se aplicar então ao desenvolvimento das categorias relativas ao ser. Em Ser e Tempo, assim como em trabalhos posteriores, ele se dedica a tratar de, entre outras coisas, a espacialidade humana em seu aspecto existencial, do que depreendemos que aquele objeto indicado por Holzer em sua tese se encontra no campo da fenomenologia transcendental, em uma discussão sobre a ontologia fundamental, não nas ontologias regionais. Em verdade, os encaminhamentos propostos por Heidegger neste âmbito servem para condicionar o devir da própria ciência geográfica, seus objetos, bem como as categorias e estruturas que uma ciência eidética da geografia poderia vir a formatar. Desconsideraremos, porém, esta divergência no desenrolar deste trabalho de forma a viabilizar o acompanhamento do argumento de Holzer sobre a geograficidade, e nos ocuparemos exclusivamente desta questão em outro momento.

rizada em diferentes textos.

Traçar um eixo condutor entre eles para, enfim, esmiuçar a estrutura do conceito proposta pelo autor é ao que nos dedicaremos nas próximas linhas.Por ponto de partida, três passagens:

> Designamos geograficidade à condição espacial da existência do homem em qualquer sociedade. O equivalente do que em filosofia Heidegger designa a mundanidade do homem. Ou em outro contexto Hegel designa o ser-estar do homem no mundo. (MOREIRA, 2004, p. 32).

> É pelo metabolismo do trabalho, portanto, que a coabitação se estabelece, o mundo aparece como construção do homem e o espaço se clarifica como um campo simbólico com toda a sua riqueza de significados. Um significado que só pode ser para o homem. Enquanto isso não acontece, a relação homem--espaço-mundo é uma duplicidade do de dentro e do de fora, até que a troca metabólica funde o homem e o mundo num mundo-do-homem. E, é isto a geograficidade. (MOREIRA, 2007, pp. 64-65).

> Os sertões de Graciliano Ramos, Mário de Andrade e Guimarães Rosa são e não são um mesmo. São a regionalidade concreta do recorte do espaço localizado e são a universalidade abstrata do homem no mundo, ao mesmo tempo. Isso porque o sertão é a geograficidade. É o combinado ser-espaço-tempo, a experiência de espaço e tempo que define o espaço como modo espacial de existência do homem. (MOREIRA, 2013, p. 157).

Estamos no campo da ontologia. A geograficidade colocada como um modo de existência. Apesar desta certeza, essas três passagens nos lançam em um oceano de definições e perspectivas teóricas distintas e que precisaremos encaixar em uma estrutura que nos possibilite vislumbrar este conceito no todo de seu trabalho. Põe-se, de imediato, questões: quais autores atuam nestas definições? Que é espaço para Moreira? E trabalho? Com a geograficidade estamos no campo do ser ou do ente? Da essência ou da experiência? Deslindemos estas questões, conceitos e categorias para, então, tentar reconstituí-las.

Primeiro ponto que se pode observar, atravessando os três desenvolvimentos dados acima à geograficidade, é a articulação e relação desta com o conceito de espaço. Este, para Moreira, "é o objeto da geografia. O conhecimento da natureza e das leis do movimento da formação econômico-social por intermédio do espaço é o seu objetivo" (MOREIRA, 2013, p. 63). Partamos daqui.

Além de objeto de uma ciência particular, espaço é também produto. Deriva de processo dialógico com a coabitação. Cria-a e por ela é criado. "Olhando o mundo, vê-se que é formado pela diversidade. Povoa-o a pluralidade: vemos as árvores, os animais, as nuvens, as rochas, os homens" (MOREIRA, 2007, p. 63). É nesta pluralidade do diverso que o homem se vê em um mundo, dando-lhe unidade. O primeiro elemento que emerge dessa observação da diversidade é a localização. Cada ente, para ser visto, tem de estar na paisagem, localizar-se nela. Identificada a localização, emerge a distribuição como "sistema de pontos da localização". Os entes estão, portanto, localizados em relação uns aos outros, dentro de um conjunto distributivo apreendido pelo olhar. O limite desse conjunto distribuído de localizações, "no horizonte do recorte do olhar" (MOREIRA, 2007, p. 63), definirá uma extensão. Essa extensão, na medida em que define uma unidade da diversidade apreendida pelo olhar, põe-se como o objeto da ciência geográfica, como espaço, portanto.

> Por força da diversidade, o homem que a observa a vê, em primeiro lugar, como uma localização de coisas na paisagem. Cada localização fala de um tipo de solo, de vegetação, de relevo, de vida humana. Destarte, a localização leva à distribuição. A distribuição é o sistema de pontos da localização. Assim, a distribuição leva por sua vez à extensão. A extensão é a reunião da diversidade das localizações em sua distribuição no horizonte do recorte do olhar. E pela extensão a diversidade vira a unidade na forma do espaço. O espaço é, então, a resposta da geografia à pergunta da unidade da diversidade. De modo que, a coabitação, que une a diversidade diante de nossos olhos, é a origem e a qualificação do espaço. A coabitação faz o espaço e o espaço faz a coabitação, em resumo. (MOREIRA, 2007, p. 63).

Da coabitação entre objetos, localizados em um sistema de distribuição, nos limites de uma dada extensão, deriva o espaço, sendo este mesmo espaço o que permite a identificação desta coabitação na tríade localização-distribuição-extensão. Espaço como unidade das diferenças, como tensão entre contrários. Pela localização emerge a identidade: o olhar voltado para um centro, uma referência, opondo-se à distribuição, que fala do diverso, da alteridade. Oposição alteridade-centralidade que Moreira também identifica nos binômios unidade-diversidade, homogenia-heterogenia e identidade-diferença (MOREIRA, 2013, p. 89), sendo que "esse naipe de contradições vai conduzir as relações espaciais no sentido da hegemonia e da coabitação, como forma de dar-lhes encaminhamento" (MOREIRA, 2013, p. 90), estando na centralidade – localização – a disputa pela hegemonia e na alteridade – distribuição – os conflitos a se resolverem

na coabitação. Em ambos os casos, é o espaço que emerge como resposta unitária, configurando um objeto para a ciência que os analisará.

Este encaminhamento formal, dado por Ruy Moreira, constitui o espaço como materialidade. Não como "suporte, substrato ou receptáculo", mas como algo produzido, "um ente social" (MOREIRA, 2013, p. 64). Espaço, enfim, como produto e realidade objetiva socialmente construída.

> [...] a formação espacial deriva de um duplo conjunto de interações, que existem de forma necessariamente articulada: a) o conjunto das interações homem-meio; e b) o conjunto das interações homem-homem. Tais interações ocorrem simultânea e articuladamente, sendo, na verdade, duas faces de um mesmo processo. (MOREIRA, 2013, p. 65).

Esta formulação dada ao conjunto de interações – relações de coabitação – nos aproxima do pensamento de Marx. O principal ponto de contato entre o marxismo e a geografia é, afirma Moreira, a categoria trabalho. E essa aproximação se dá pela mais primitiva necessidade humana: subsistência. "O trabalho é essa atividade de transformação da natureza em meios de subsistência e de produção de novos meios sempre repetidamente" (MOREIRA, 2004, p. 29). Esse posicionamento assenta-se diretamente nos textos de Marx, já desde os Manuscritos econômico-filosóficos, perseguindo-o até O capital. A centralidade do tema, nesse contato proposto por Moreira, pode ser diretamente observada n'A ideologia alemã, onde se afirma o suprir das necessidades naturais como o garantidor da possibilidade da história:

> O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos. (MARX & ENGELS, 2007, p. 33).

Possibilitar a história – e ser, portanto, o primeiro ato histórico – é garantir a reprodução da própria vida, suprindo as necessidades incontornáveis da espécie. No alimento, na moradia e em suas reproduções, assenta-se o movimento matriz da relação entre sociedade e natureza, movimento ainda perdurando hoje, pois constituinte de ponto inexorável da existência humana. O trabalho, enquanto ação humana, age sobre a própria relação entre o homem e a natureza, regulando-a, objetivando a apropriação desta como recurso, como matéria útil.

> O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2013, p. 255).

Considerando a relação homem-natureza, o trabalho, advindo do homem, age sobre essa relação, encarando a natureza como potência e objeto, ao passo que condiciona a forma de agir do homem, sem deixar de ser, ao mesmo tempo, uma obra deste. Estabelece-se, mediante o trabalho, uma nova relação homem-natureza, perpetuando o processo metabólico. Lukács resume este repor da relação atravessada pelo trabalho ao afirmar que "a essência do trabalho humano consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produto de sua auto atividade" (LUKÁCS, 2013, p. 43). O avanço do trabalho resulta, portanto, de sua própria atividade, tendo como gatilho sua necessidade prima.

Lukács, em seu extenso desenvolvimento sobre o tema, em Para uma ontologia do ser social, afirma que das categorias decisivas que compõem o complexo do ser social, apenas o trabalho não pressupõe o salto ontológico como dado, mas participa de sua própria possibilidade.

> Todas as outras categorias dessa forma de ser [ser social] têm já, em essência, um caráter puramente social; suas propriedades e seus modos de operar somente se desdobram no ser social já constituído. [...]. Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição. (LUKÁCS, 2013, p. 44).

O trabalho "assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social" (LUKÁCS, 2013, p. 44), precedendo – ou autorizando – a emergência do próprio ser social, justamente por ser o ponto nodal da possibilidade mesma da existência humana. Ponto nodal do salto, mas também categoria permanente, sendo a mutabilidade – ou a dialética – do próprio trabalho que o mantém nessa condição "a-histórica", "eterna", ainda que absolutamente condicionada pelo contexto, i.e., pelas necessidades postas e as condições de suprimi-las, além de por sua própria história, pois os avanços e determinações do passado alteram suas possibilidades para as formas atuais e futuras. Nesse sentido argumenta Lessa que "o trabalho [...] apenas pode ser a

categoria 'eterna' do mundo dos homens porque assume, a cada instante da história, configurações distintas que são irrepetíveis (portanto, únicas), pois portadoras de todo desenvolvimento do passado" (LESSA, 2005, p. 75).

Considerado já dentro das condições do social, de sua auto reprodução, o trabalho evidencia-se como pôr teleológico, como "surgimento de uma nova objetividade" (LUKÁCS, 2013, p. 47). Esta noção, também vista por Aristóteles e Hegel, distingue-se em Marx pelo fato deste não o aceitar como parte da natureza ou da história – o que exigiria algo como um espírito absoluto que lá o colocasse. Para ele, na forma do materialismo, o pôr teleológico se insere como elemento autorreprodutivo do homem, sendo característica particular ao ser humano.

Em conhecida passagem d'O capital, Marx (2013, pp. 255-56) ilustra este processo ao comparar o trabalho do tecelão com as operações realizadas por uma aranha. Enquanto esta realiza sua tarefa de modo mecânico, orgânico, o tecelão, ainda que imperfeitamente, projeta antes na consciência aquilo que só depois materializará. Não se trata mais de mera alteração da forma, mas de autoconsciência sobre a determinação dos processos de atuação sobre o objeto (natureza) com vistas a um fim específico. "O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente" (MARX, 2010, p. 84), i.e., o homem submete sua necessidade à sua consciência, no sentido de que usa esta para solver aquela de forma livre, não determinada – ou autodeterminada. Movimenta-se assim a subjetividade humana para fora de si, condicionando e reestruturando o mundo exterior. O produto do trabalho torna-se a materialização da capacidade humana de produzi-lo. "O objeto que é produto dessa atividade [o trabalho] é extensão objetiva de uma existência subjetiva, ou seja, é externação da capacidade humana para a consecução dessa mesma atividade" (RANIERI, 2001, p. 30). Trabalho como fluxo de exteriorização da subjetividade do homem, condicionando a natureza à sua própria imagem. Para alcançar seu pôr, exige ainda do homem um controle muito grande sobre si, físico e mental, requalificando estas suas características ao orientá-las para aquele objetivo.

> (...) o homem que trabalha deve planejar antecipadamente cada um dos seus movimentos e verificar continuamente, conscientemente, a realização do seu plano, se quer obter o melhor resultado possível. Esse domínio da consciência do homem sobre o seu próprio corpo, que também se entende a uma parte da esfera da consciência, aos hábitos, aos instintos, aos afetos, é uma exigência elementar do trabalho mais primitivo e deve, pois, marcar profundamente as representações que o homem faz de si mesmo, uma vez que exige, para consigo

> mesmo, uma relação qualitativamente diferente, inteiramente heterogênea daquela que corresponde à condição animal, e uma vez que tais exigências são postas por todo tipo de trabalho. (LUKACS, 2013, p. 129).

O trabalho acaba por atuar sobre e transformar, desde suas bases, o corpo e o espírito do homem que trabalha, a partir do pôr teleológico, assim como o faz com a natureza, ponto seminal do argumento de Ruy Moreira. O trabalho, extrai de Lukács, opera como metabolismo entre o ser humano e a natureza. "Ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza" (LUKÁCS, 2013, p. 44). Evidencia-se o aspecto da materialidade do trabalho nessa premência mais imediata da necessidade, pondo o indivíduo face à diversidade – a natureza –, coabitando-a, para poder dela dispor. Como relação, o trabalho dá-se conjuntamente à tríade localização-distribuição-extensão, condicionando-a e sendo por ela condicionado. "É pelo metabolismo do trabalho, portanto, que a coabitação se estabelece" (MOREIRA, 2007, p. 64). A coabitação, porém, não é privilégio da relação homem-meio, mas indutora também de um espaço como produto social, como relação homem-homem. Atuar face à natureza é igualmente objeto de tomada de decisões socialmente determinadas, fazendo do trabalho um "agente de transformação do homem de um ser animal para um ser social" (MOREIRA, 2013, p. 65); "a origem da história", nas palavras de Gerd Bornheim (1992, p. 108).

A preocupação de Moreira com a relação entre espaço e trabalho, no que tangencia nosso objetivo nesta dissertação, é ditada pelo enfoque ontológico por ele perseguido. Extraindo de Lukács a perspectiva discursiva do salto ontológico, nosso autor em tela atrela a ideia de alteração da relação de essência e existência próprias ao sujeito e à natureza, à dialogia coabitação-trabalho. O espaço, emergindo da/com a coabitação, constitui-se como inerência ao metabolismo trabalho, atrelando-se à ontologia do ser social. Institui-se assim o espaço como elemento fundante do ser, imediatamente a sua estruturação como resultando da ação pelo trabalho, donde pode Moreira afirmar que "o espaço é essencialmente um ente social" (MOREIRA, 2013, p. 64). Põe-se assim, mediante o trabalho, o espaço como ser – pois fundamento do homem – e como ente – pois obra dele.

Concatena-se no sertão – aquele da literatura – o conceito de geograficidade. "O sertão é a geograficidade", afirma Ruy Moreira (2013, p. 157), sem mais rodeios. É então o sertão "condição espacial do homem" e "modo espacial da existência do homem". A geograficidade é, entende-se do conjunto, a forma espacial como o ser humano existe. Estruturemos.

O sujeito que habita o sertão o tem como o jeito próprio de se viver. Viver aí não é o mesmo que viver em qualquer outro lugar. Viver no sertão é viver o sertão. É viver

"sertanejamente". Identificam-se nele elementos que lhe são próprios: um tipo de solo, um tipo de casa, um tipo de planta, um tipo de homem e um tipo de mulher. Identificar esses elementos é também localizá-los: estão no sertão pois estão localizados em algum lugar dentro dele. Identificar esses elementos é também colocá-los em relação: qual elemento, para o quê, da parte de quem? Qual alteridade se põe a este elemento? Qual a relação dele com este Outro? E desse conjunto de relações se desprende a extensão: até onde isso se dá? O que posso agregar como componente plasmado dessa relação? Responder essas questões é encontrar o espaço. A unidade temática dessas questões, que partem do ponto e vão à superfície, atravessadas pela coabitação, pela alteridade, responde pelo nome de espaço. Inclui-se aí, em absoluto com menor peso, o tipo de relação que define essa espacialidade. Sabemo-la ser o trabalho. A relação homem-meio e homem-homem é dada via trabalho. E é desse metabolismo que emerge a reposição de todo o conjunto de relações estabelecidas espacialmente: requalifica-se a localização, a distribuição e a extensão, requalificando-se a coabitação e, enfim, o trabalho, suprassumindo dialeticamente o próprio movimento gerador. É esse conjunto de relações espaciais com o trabalho que caracteriza a geograficidade: um modo espacial de existência do homem. Cada conjunto particular desse processo configura um modo espacial de existência particular, uma geograficidade particular, portanto. Dizer ser o sertão a geograficidade indica a particularidade de seu conjunto espaço-trabalho, definido por e definindo um conjunto de relações homem-meio e homem-homem particular, identificada como sertão, i.e., o sertão é uma geograficidade.

Elvio Martins e a humanidade plasmada espaço-temporalmente

Tornado público em 2007, o artigo Geografia e ontologia: o fundamento geográfico do ser, nos aparece como o mais reproduzido trabalho de Elvio Martins onde o termo geograficidade aparece explicitamente grafado. De todo modo, outros trabalhos do mesmo autor podem auxiliar a cercar o todo – tanto quanto possível – da estrutura de sua posição sobre esta ideia, principalmente sua tese de livre docência Geografia e filosofia: o fundamento geográfico do homem. Aos fins desta, Martins intitula a última seção do último capítulo de "Geograficidade: uma fundamentação não fenomenológi-

ca". Ainda no primeiro parágrafo encontramos que

> Nossa proposta aqui é dar a esta designação [a geograficidade] uma fundamentação que ultrapasse a fenomenologia, isso porque a consideramos ausente de uma essencialidade fundamental, dando à subjetividade humana uma legitimidade independente de seu relacionamento com as formas de reprodução material de uma sociedade. Nossa indisposição com a fenomenologia advém de uma certa ingenuidade ontológica, para dizer o mínimo. A ingenuidade está relacionada especialmente com a forma de encarar o problema do ser do homem. (MARTINS, 2017, pp. 326, 327).

É possível encontrar um lastro nesta afirmação que remonta o afastamento que Martins indica ter com relação a Heidegger. Há, para além de uma indisposição com relação à ideia de geograficidade proposta pelos geógrafos humanistas, o estabelecimento de um limite com o próprio desenvolvimento da fenomenologia enquanto filosofia. A proposição aqui defendida acompanha sua crítica à falta de aproximação do pensamento fenomenológico ao atrelamento do trabalho na composição da própria subjetividade.

As linhas que seguem esta primeira afirmação são carregadas em tintas críticas aos escritos de Eric Dardel, particularmente em seu O homem e a terra. Não nos fiaremos estritamente ao desenvolvido neste trecho em relação a estas indisposições, mas àquilo que nos auxilie a entender a resposta que Martins propõe à fragilidade indicada.

De um modo bastante direto o que se pode colocar é que, segundo o geógrafo que ora acompanhamos, "subjaz ao pensamento de Dardel uma metafísica ancorada numa subjetividade autônoma em sua autodeterminação e constituição, numa situação que abstrai o contexto da inserção objetiva do homem em sua relação com o mundo" (MARTINS, 2017, p. 332). Ao indicar sua contrariedade à geograficidade proposta pelos geógrafos humanistas, aponta à falta de historicidade presente nesse tipo de proposição. Há para eles, aponta, um conteúdo que se apresenta aprioristicamente aos desígnios humanos, rompendo com a possibilidade de pensar o mundo como resultado da objetivação dos indivíduos socialmente determinados em sua relação com os entes em geral. Não há para Dardel, afirma-se, nenhum tipo de determinação objetiva que participe na composição da subjetividade, posto que essa se expressa como "vontade", "inquietude" e "amor" no estabelecimento de uma "relação concreta", e não justamente esta relação como responsável pelo emergir de um "destino" ou, melhor dizendo, de um sentido. O que está colocado no raciocínio dardeliano é um "apelo à subjetividade ingênua" (MARTINS, 2017, p. 328), incapaz de fazer real oposição ao empirismo cientificista tal como pretendia, uma vez que transfere a metafísica do "objeto a se descobrir" para o

"o objeto a ser posto". Não há de fato nenhuma relação, pois os desígnios humanos subjetivos estão colocados como condição inicial.

Por ponto de partida para que se estabeleça uma estrutura inteligível do que propõe Martins, coloquemos os entes como condição. Nesse nível estamos no campo das ligações que se estabelecem a partir da necessidade de sobrevivência da humanidade, gestando daí uma ordem tópica. "A sobrevivência funda a ordem tópica e mediante esta se estabelece, se reproduz e tem aqui sua dimensão objetiva" (MARTINS, 2017, 337). É mister reforçar que aqui estamos no campo das determinações objetivas e esta parcela do desenvolvimento teórico aqui perseguido é incontornável, inclusive em sua oposição à fenomenologia geográfica dardeliana. Temos no outro polo aquilo que se desenvolve mediante a apropriação subjetiva do campo das determinações objetivas. A existência em sua relação com a Geografia tornada possível, pois resultado da subjetivação das ligações entre as demandas da sobrevivência e o estabelecimento de uma ordem tópica. Precisamente da dialética aí estabelecida, dá-se origem a um sentido: "A existência é a apropriação subjetiva desta dimensão objetiva que se estabelece mediante os princípios geográficos. Será nestes princípios que o sentido se mostrará explícito" (MARTINS, 2017, pp. 337-38). O movimento aqui descrito é o que põe, como partes necessárias do estabelecimento de uma ontologia geográfica, o campo objetivo e sua subjetivação no contexto das necessidades humanas e da práxis social. "A sobrevivência está para a existência, assim como a ordem tópica está para os princípios geográficos. Um está no outro, na unidade do objetivo e do subjetivo" (MARTINS, 2017, p. 338).

O que se apresentou como processo de subjetivação é o estabelecimento de uma relação entre as dimensões objetivas e subjetivas da realidade. Esta relação é tratada por Martins como trabalho, em sua acepção marxiana. É ele quem viabiliza o atrelamento da ordem tópica à existência e daí à geografia.

A ordem tópica e os princípios geográficos, no contexto de passagem da sobrevivência à existência, nos apontam o caráter condicionado do ser pela geografia. Martins, quando retrata o ser como sentido, está apontando diretamente aos princípios geográficos que ordenam a apropriação e subjetivação humana dos entes em geral.

> Nestes termos, todos os entes estão diante do homem localizados, distribuídos, distanciados, extensos, com maior ou menor densidade. Assim, o homem está imerso em sua geografia ou, mais exatamente, na geografia de seu mundo. Damos com isso a condição histórica e geográfica do sentido. Trata-se do fundamento geográfico do ser, posto que o ser é o sentido. (MARTINS, 2017, p. 339).

Está aqui, no que se denomina o fundamento geográfico do ser, a geograficidade "com os pés fincados no chão". Tem-se dessa maneira uma passagem do contexto da objetividade à geografia como um fundamento ontológico. "A geografia passa a ser agora categoria da existência. Revela-se como fundamento ontológico da definição do ser de um ente" (MARTINS, 2007, p. 40), o que autoriza Martins a conclusão de que

> Mediante isso, ter consciência geográfica é ter compreensão do Sentido de Localização, é ter para si a trama de relações das distâncias qualitativas de extensão variada a qual o ser está inserido, em quais nexos de ritmos está envolvido, ou seja, em quais tempos geográficos seu cotidiano está mergulhado. (MARTINS, 2007, p. 48).

Há, portanto, a indicação da existência de uma consciência geográfica capaz de reconhecer o conjunto de determinações objetivas e subjetivas que fundamentam sua própria existência, particularmente em suas fundamentações geográficas. Entretanto, e à guisa de conclusão, há um bloqueio neste processo em sua plena realização.

Martins acompanha, vimos, muito da fundamentação que Marx e parcelas da teoria marxista dão à estruturação da realidade. Neste sentido, a construção até aqui desenvolvida tem de ser pontuada também em seu atravessamento pela alienação. Segundo o geógrafo, há um curto circuito. Na medida em que temos no trabalho nossa condição ontológica e é através dele que transcendemos o contexto da pura sobrevivência, a impossibilidade de suprassunção da alienação se estabelece por estar cravada no seio deste momento original, ou seja, cada instante de satisfação da necessidade reproduz consigo um estágio alienado, repondo esta condição inicial, ainda que na forma de algo novo. Esta condição se torna mais próxima do que desenvolvemos aqui se pensamos nas condições geográficas e na ordem tópica estabelecidas e no cotidiano que se reproduz a partir delas. Ainda que haja uma reposição aparentemente singular da subjetivação que estabelece as relações de existência a partir da ligação entre sobrevivência e ordem tópica, essa reposição se fará tendo como base uma realidade já alienada, portanto "onde a condição da alienação continuar presente, ou seja, por mais que exista a afirmação de uma identidade (ou várias), continua a existir a condição da perda de si mesmo" (MARTINS, 2017, p. 313). Na manutenção da alienação – dada sua base constitutiva na propriedade privada –, qualquer necessidade suprida ou identidade produzida é incapaz de fazer emergir uma existência autêntica. A geografia, enquanto fundamento

do ser, dá-se como forma alienada na relação com a existência. O que se instaura e reproduz a partir disso é justamente uma geograficidade alienada.

Mariane Biteti e as dimensões do ser geográfico

Já encaminhando as considerações finais de sua dissertação de mestrado, Mariane Biteti pontua que "a filosofia de Sartre é [...] a base do entendimento do espaço como o em-si-para-o-outro-para-si" (BITETI, 2007, p. 158), interpretação que carregará para a estruturação de sua tese de doutorado e a qual tentaremos acompanhar. Nesta, a geógrafa desmembra a ideia apresentada anteriormente, em três categorias: presenticidade, alteridade e geograficidade – em-si, para-o-outro e para-si, respectivamente. Não se tratando de necessidade teórica, mas de praticidade expositiva, posto que nenhuma destas categorias é início ou destino, apenas "expressam momentos do movimento que se refaz continuamente" (BITETI, 2014, p. 100) – característica incontornável da dialética –, a construção textual aqui explorada focará na geograficidade – e no para-si –, posto se tratar de nossa categoria em análise.

Em seu livro O ser e o nada, Sartre dedica extensas páginas sobre a questão do Para-si, considerando estar nele o lócus da questão sobre a subjetividade e a própria possibilidade humana do conhecimento. Trata-se de debate inicialmente gnosiológico, mas que se desdobra conjuntamente em fundamentação ontológica do ser humano. Entendamos isso a partir da análise de um conjunto de afirmações do próprio filósofo. O "Para-si é um Em-si que funda seu próprio nada" (SARTRE, 2015, p. 130). O Para-si, na condição de subjetividade que é mesmidade (idêntica a si mesma, como o Em-si, que é coisa cujo ser é idêntico a si mesmo), ao identificar o Em-si como algo fora de si, percebe-se como negatividade, como não sendo aquele Em-si, sendo um negativo idêntico a si mesmo, descobrindo-se, portanto, nada. Se é o nada, como pode ser? "O Para-si é responsável em seu ser por sua relação com o Em-si, ou, se preferirmos, ele se produz originariamente sobre o fundamento de uma relação com o Em-si" (SARTRE, 2015, p. 223). Na medida em que o Para-si é o nada e o Em-si é a pura identidade (mesmidade), o fundamento do ser do Para-si é criação do contato deste com o Em-si, pois é nessa relação que o Para-si se possibilita perceber como negatividade da pura identidade. É, portanto, a relação que funda o ser, tanto o ser-Para-si como aquilo que é o que não é, como o Em-si enquanto aquilo que não é o que é, sendo este último "o

que é" o próprio ser-Para-si.

Neste movimento do desvelar do ser, Sartre identifica a própria emergência da consciência, na medida em que esta é "um ser para o qual, em seu próprio ser, está em questão o seu ser, enquanto este ser implica outro ser que não si mesmo" (SARTRE, 2015, p. 233). Ora, a consciência é autorreferente apenas porque pode se identificar enquanto ser após sua nadificação consequente da relação com o Em-si, portanto a própria consciência só pode se identificar enquanto tal, e relacionar-se consigo, pois identificou-se enquanto o negativo de algo fora de si mesma. É esta ponte entre a exterioridade e a interioridade que estabelece, através do negativo, a existência. Segundo o filósofo "é presente a mim aquilo que não sou" (SARTRE, 2015, p. 235), portanto posta-se como presença ao Para-si a negatividade, isto é, o Em-si, precisamente aquilo que lhe é externo. O ser-Para-si, na impossibilidade original de se perceber, por ser pura negatividade, só pode perceber a si, e mesmo ter o próprio ser como objeto da consciência, tendo presente o mundo. No mesmo sentido, ele afirma que "a coisa é o que está presente à consciência como não sendo a consciência" (SARTRE, 2015, p. 235), logo, aquilo que aparece não aparece enquanto não-Para-si, mas é o próprio Para-si que a estabelece a partir de sua própria negatividade, pois o Em-si, enquanto mesmidade, nada diz. Na medida em que o desvelar das coisas não é uma consequência da relação entre dois seres, mas é a própria relação, "o conhecimento aparece, portanto, como um modo de ser" (SARTRE, 2015, p. 236), uma vez que ele conhece enquanto é.

No processo do conhecer, a espacialidade surge como participante necessária, uma vez que aquele Em-si que se apresenta como algo fora, no mundo – portanto extenso –, só se viabiliza na mesma medida em que o Para-si, enquanto negatividade do Em-si – consequentemente também do que é extenso –, descobre-se e se realiza na relação enquanto algo sem extensão. Nas palavras de Sartre,

> A revelação da espacialidade do ser constitui uma única e mesma coisa com a apreensão não-posicional do Para-si por si mesmo como inextenso (...) porque é pela extensão e na extensão do Em-si transcendente que o Para-si se faz anunciar e realiza sua própria inextensão. (SARTRE, 2015, p. 241).

Descobrir-se como interioridade, subjetividade, é também parte da dinâmica de criação daquilo que é externo e extenso. O espaço, portanto, surge conjuntamente enquanto relação.

A relação estabelecida entre o Para-si e o Em-si em sua transcendência é também o estabelecimento de um projeto e de uma situação. Para Sartre, "realizo um projeto na

medida que lhe dou ser, mas realizo também minha situação na medida que a vivencio, que a faço ser com meu ser" (SARTRE, 2015, p. 242). Neste contexto, a relação, o conhecimento, não se dá apenas face e junto ao nada, mas ao nada como aquilo que se põe como limite de um mundo, este que se realiza justamente através da relação. Sobre este mundo e as categorias que o cercam, cabe voltar ao texto novamente.

> Com efeito, uma totalidade subentende uma relação interna de ser entre os termos de uma quase multiplicidade, da mesma forma que uma multiplicidade subentende, para ser multiplicidade, uma relação interna entre seus elementos; neste sentido, a própria adição é um ato sintético. A totalidade só pode vir aos seres por um ser que tem-de-ser, na presença a eles, sua própria totalidade. É exatamente o caso do Para-si, totalidade destotalizada que se temporaliza em perpétuo inacabamento. (SARTRE, 2015, p. 242).

O Para-si, na condição original de negatividade, é sempre vir a ser, inclusive aquilo que é seu direto oposto, a totalidade. Neste sentido, a própria ideia de totalidade – seja no que tange o elemento comum, que agrega os diferentes Em-si em torno da noção de uma multiplicidade que compõe um totalidade, seja esta própria multiplicidade, em seu caráter de ser síntese dos diversos – é possibilidade que emerge na relação do Para-si com o Em-si, na medida em que é a negação do Para-si. Assim, o permanente movimento de não-ser do Para-si é também criação perpétua de mundo, de totalização, o que faz dele próprio uma totalidade, ainda que uma totalidade negativa – caráter este, inclusive, que coloca a adição de novos seres como um movimento de síntese junto a uma totalidade. No movimento dialético do par Para-si/Em-si há um processo perene de criação da totalidade, mediante uma dinâmica permanente de sínteses. Cabe aqui a dúvida se, nesta indicação sobre este movimento dialético, sendo o Para-si a negatividade, ele assume o papel de antítese ou tese, na chave mais simplificada de pensamento sobre o tema? Nessa forma proposta por Sartre os elementos do par dialético se fundam simultaneamente, mas apenas um deles enquanto subjetividade, o que colocaria sua preponderância na relação entre as partes, considerando que o objeto "responde" àquele que pergunta. Pode-se considerar, porém, que a própria pergunta se dá no contexto das possibilidades entregues pelo objeto. Este objeto, por sua vez, assim como aquele que pergunta, posteriormente a este universo do debate gnosiológico aqui desenvolvido, já se dão lançados em um mundo que se apresenta, necessariamente, como síntese da relação original do Para-si com o Em-si. Há uma trave neste ponto. No campo do debate sobre a possibilidade do conhecimento proposto por Sartre, as coisas

se dão como se a emergência do eu e do objeto se desse num contexto pré-dialético, ou ainda, num momento onde ambos os elementos são, imediatamente, tese, antítese e síntese. Neste tratar da gnosiologia que vimos acompanhando, foge-se do mundo como condição de partida, ainda que a fronteira com a ontologia seja transposta a todo momento. Sigamos, porém.

O movimento estabelecido entre o Para-si e o Em-si, no que se refere à identificação da totalidade, só se realiza no contato do Para-si com objetos isolados, mas que tenham ao fundo o mundo. Sartre avança:

> A presença ao mundo do Para-si só pode se realizar por sua presença a uma ou várias coisas particulares, e, reciprocamente sua presença a uma coisa particular só pode se realizar sobre o fundo de uma presença ao mundo. A percepção só se articula sobre o fundo ontológico da presença ao mundo, e o mundo se desvela concretamente como fundo de cada percepção singular. (SARTRE, 2015, p. 243).

O Para-si, no seu descobrir-se através do Em-si, o faz também mediante a fundação de uma exterioridade que é, além de um singular, ou uma multiplicidade destes, uma exterioridade que se opõe à totalidade negativa do Para-si, portanto um mundo que é a própria totalidade, acompanhando o raciocínio heideggeriano. Aqui um apontamento de Gerd Borheim é preciso: "O espaço se configura, assim, como idealidade do fundo que se pode desagregar em formas" (BORNHEIM, 2011, p. 78), indicando que ser idealidade do fundo, em sua possibilidade de desagregação, é identificar o espaço como a relação externa possível entre a multiplicidade e a totalidade. É justamente o espaço quem viabiliza a identificação destas duas partes e o trânsito entre elas. Sartre avança: "se o Para-si há de ser o nada pelo qual 'há' ser, só pode haver ser originariamente como totalidade. Assim, portanto, o conhecimento é o mundo" (SARTRE, 2015, p. 244). Se a relação original é entre o Para-si, descobrindo-se como nada, e o Em-si como aquilo que ele não é, aquilo que é – o Em-si –, é imediatamente tudo o que existe, portanto o mundo. Sobre este ponto nos interessa novamente um comentário de Borheim (2011, p. 61), para quem "na medida em que o Para-si se explica pela privação, ele reclama o possível. (...) O possível aponta ao mundo". Aqui, sendo o Para-si a constatação de que ele mesmo não-é, ser passa a compor o campo das possibilidades; possibilidades estas que se dão justamente naquilo que está fora de si, i.e., no mundo. Ou seja, o Para-si, a partir de sua nadificação, se constrói enquanto

o possível dado no e pelo mundo. É deste pressuposto que se pode derivar muito do debate sartreano sobre a liberdade, pois estando o Para-si em perpétua condição de falta, está-se em permanente condição de possibilidade. Da mesma maneira, podemos aproximar isso, que caminha do gnosiológico para o ontológico, ao campo contingencial que determina/possibilita a ação humana na geografia e também a partir dela, já que ela é também contingência para o Para-si. Apontar ao mundo é considerar que a autoconstrução do eu se dá no movimento em direção à exterioridade, na ação ou, ainda, na práxis. Aqui já encontramos o gancho possível para retomar o diálogo direto proposto por Biteti, para quem

> O movimento aqui aparece como mudança de qualidade na qual o ente afirma-se em seu ser, superando a dimensão ôntica do estar, afirmando uma ontologia espacializada. Isso é a geograficidade admitida como condição espacial de existência do ser, sentido do ser geográfico que se manifesta também como consciência espacial. (Biteti, 2014, p. 104).

Afirma-se, enfim, o lugar de uma condição espacial de existência do ser, condição que será nomeada por Biteti de geograficidade. Está se pondo em diálogo aqui este lançar-se do Para-si ao mundo, possibilitado pela identificação do espaço como condição intrínseca ao contato entre os diferentes entes, à existência da própria multiplicidade. Ser necessariamente espacial põe inclusive o homem como portador de uma ontologia inerentemente espacializada; a geograficidade como "um modo de ser do homem" (BITETI, 2014, p. 104).

Conclusão

É a geograficidade o que os geógrafos fazem dela? Olhar para a produção acadêmica brasileira que utiliza, em algum grau, o termo geograficidade, é olhar para algumas centenas de caixas-pretas, ou seja, articula-se a ideia, de modo geral, num contexto de independência da explicitação de sua estruturação teórica ou de qualquer debate ainda em aberto que acompanha o termo. Em diversos casos elas de fato congregam todo um conjunto complexo de teorizações e dão encadeamento ao texto; em outros tantos, porém, é conceito blindado ao próprio articulador dele, sendo sua análise – ou a abertura da caixa-preta – um tanto atravancada pela mistura de filiações diretas ou indiretas que o autor propõe. Trata-se, todavia, de termo nitidamente já absorvido pela

ciência geográfica brasileira, cabendo agora apenas uma observação sobre a forma e os dados dessa incorporação. Consideramos com maior expressividade na produção acadêmica em geografia no Brasil que utiliza, em alguma escala, o termo geograficidade, três quadros distintos: Dardel, Michotte e o uso livre, i.e., sem afiliação explícita.

Havia, ainda no contexto do início desta pesquisa, a expectativa de que o nome de Dardel fosse o de maior recorrência nas citações e articulações teóricas, o que se confirmou. Essa aproximação da geografia com o pensamento dardeliano, no Brasil, deriva das pesquisas que gravitam, desde a década de 1970, a produção de Lívia de Oliveira na Unesp, particularmente no campus de Rio Claro, onde se entrincheiraram geógrafos que fizeram oposição não marxista à geografia quantitativa da época (MARANDOLA JR. & GRATÃO, 2003). Se ali o pensamento de Yi-Fu Tuan e Edward Relph ecoava com vigor, é particularmente após as pesquisas de Werther Holzer que o nome de Dardel passa a ser reproduzido nas universidades brasileiras, na senda deste grupo humanista que atuava a partir de Rio Claro, o que se intensifica após 2011, data da primeira tradução do livro de Eric Dardel para o português. Já desde 2008, contudo, sediado junto à Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, o Grupo de Pesquisa Geografia Humanista Cultural (GHUM) vem congregando pesquisadores e promovendo eventos de articulação sobre o tema, como o Seminário Nacional sobre Geografia e Fenomenologia (SEGHUM), que em 2018 realizou sua IX edição; e o Seminário Sabores Geográficos, com sua IV edição realizada em 2017. Desde 2011 também é publicada, junto à Universidade Federal Fluminense, a revista Geograficidade, polo importante de divulgação de artigos atrelados à pesquisas dentro do escopo da geografia humanista.

Esse universo de expansão do pensamento de Dardel veio com lacunas na correlação entre autor e teoria. Se consideramos o peso maior da obra de Heidegger nestes debates, o atrelamento do pensamento humanista dardeliano à obra de Ruy Moreira ou Elvio Martins, repetidamente realizado por inúmeros pesquisadores, ilustra este impulso para a realização de conexões que apenas podem ser feitas ignorando a incompatibilidade teórica entre eles. No entanto, dada a complexidade das teses e interconexões e cisões entre os autores articulados, desloca-se a ideia de geograficidade para a caixa-preta de Bruno Latour, passando a servir como uma resposta, supostamente derivada exclusivamente de Eric Dardel, para os problemas de subjetividade atinentes à pesquisa em ciência geográfica. Esta crescente no uso do termo geograficidade e das ideias dardelianas parece ainda não ter encontrado uma estabilidade teórica, tampouco uma

estruturação que viabilize sua articulação instrumental para a realização das pesquisas para além deste uso deslocado que vem, larga medida, sendo feito.

Com relação a Paul Michotte – e podemos falar também em Yves Lacoste, incorrendo no risco de pecar por aquilo mesmo que tentamos melhor alinhar aqui, que é a consistência teórica – o que se vê é a utilização da ideia de geograficidade por ele desenvolvida, mas de modo absolutamente distante de sua autoria, dado o desconhecimento de seu trabalho por parte dos geógrafos brasileiros – mas também europeus e anglo-saxões. De todo modo, demonstra uma tranquilidade no uso da flexão da palavra geografia que independe de maiores sistematizações. De um modo geral quando um pesquisador fala da "geograficidade de um tal objeto" ou na "geograficidade do autor X", há implícito o reconhecimento de que aquele pesquisador fala sobre o que há de geográfico ali, ou alguma ideia que orbite essa lógica, não importando realmente a tese de fundo. Atestado desta afirmação é o grande número de usos do termo que prescindem de referência teórica ou bibliográfica, funcionando como um conceito ou uma categoria que já se pressupõe plenamente absorvida pela comunidade de geógrafos, ainda que categorias clássicas da ciência geográfica como espaço, paisagem, lugar, território ou região sejam, até hoje, objeto de disputa e reestruturação teórica.

Considerando a prática que, de um modo geral, vem sendo realizada na articulação das ideias de geograficidade, a geografia que tem se construído ainda não incorporou os esforços de Armando Corrêa da Silva em superar as "deficiências filosóficas" (MACHADO & MARTINS, 2014) da corporação, assim como os dos que seguiram com parte de seu trabalho, tentando alinhavar sua efervescência teórica e propondo novas chaves de leitura.

Referências

ANDRADE, Manuel C. de (org.). **Élisée Reclus.** São Paulo: Ática, 1985.

BESSE, Jean-Marc. **Remarques sur la géographicité.** In: DELACROIX, C. Historicités. Paris: La Découvert, 2009. p. 285-300.

_____. Geografia e existência a partir da obra de Eric Dardel. In: DARDEL, E. **O homem e a terra: natureza da realidade geográfica.** São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 111-139.

BITETI, Mariane de Oliveira. **Uma reflexão sobre o tema da ontologia na Geografia.**

Disesrtação de Mestrado. Niterói: UFF, 2007.

_____. O **em-si-para-o-outro-para-si: o ôntico e o ontológico como dimensões do ser geográfico.** Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2014.

BORNHEIM, Gerd. **A invenção do novo.** In: NOVAES, Adauto (Org). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. **Sartre: metafísica e existencialismo.** São Paulo: Perspectiva, 2011.

CIRQUEIRA, **José V. Geograficidade libertária em Élisée Reclus: contribuição heterodoxa à história da geografia.** Tese de Doutorado. Presidente Prudente: Unesp, 2015.

DARDEL, Eric. **O homem e a terra: natureza da realidade geográfica.** São Paulo: Perspectiva, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo.** Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

HEGEL, Georg W. F. **Enciclopédia das ciências filosóficas : em compêndio (1830) : v. I : a ciência da lógica.** São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HOLZER, Werther. **A geografia humanista anglo-saxônica – de suas origens aos anos 90.** Revista brasileira de geografia. Rio de Janeiro: IBGE, v. 55, n. 1/4, jan./dez. pp. 109-146, 1993.

_____. **Paisagem e Lugar: um estudo fenomenológico sobre o Brasil do século XVI**. Tese de Doutorado. São Paulo: DG/FFLCH/USP, 1998.

HUSSERL, Edmund. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica.** Aparecida: Idéias & Letras, 2006.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas.** São Paulo: Perspectiva, 2013.

LACOSTE, Yves. **À bas Vidal... Viva Vidal !** Hérodote, Paris, n. 16, pp. 68-81, 1979.

_____. Élisée Reclus, **une très large conception de la géographicité et une bienveillante géopolitique.** Hérodote, Paris, n. 117, pp. 29-52, 2005.

_____. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra.** Campinas: Papirus, 2012.

LATOUR, Bruno. **Ciência em ação.** São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

LESSA, Sérgio. **História e ontologia: a questão do trabalho.** Crítica Marxista, São Paulo: Ed. Revan, v.1 n.20, pp. 70-89, 2005.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social,** v. II. São Paulo: Boitempo, 2013.
MACHADO, Mônica; MARTIN, André. **Dicionário dos geógrafos brasileiros,** v.1. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

MARANDOLA JR., Eduardo; DAL GALLO, Priscila M. **O pensamento heideggeriano na obra de Eric Dardel: a construção de uma ontologia da geografia como ciência existencial.** Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografa (Anpege), v. 11, n. 16, jul-dez., pp. 173-200, 2015.

MARANDOLA JR., Eduardo; GRATÃO, Lúcia H. B. **Do sonho à memória: Lívia de Oliveira e a geografia humanista no Brasil.** Geografia, Londrina, v. 12, n. 2 – jul./dez. 2003.

MARTINS, Elvio. **Ontologia e geografia: o fundamento geográfico do ser.** GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, n. 21, pp. 33 - 51, 2007.

_____. **Geografia e filosofia: o fundamento geográfico do homem.** Tese de Livre Docência. São Paulo: DG/FFLCH/USP, 2017.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O capital: crítica da economia política : livro I.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MICHOTTE, Paul. **L'orientation nouvelle em géographie. Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie,** Bruxelas, ano 45, v. I, 1921, pp. 05-43.

MOREIRA, Ruy. **Marxismo e geografia (a geograficidade e o diálogo das ontologias).** GEOgraphia, Niterói, ano VI, n. 11, pp. 21-37, 2004.

_____. **Da região à rede e ao lugar: a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo.** etc..., espaço, tempo e crítica, Niterói, n. 1, v. 1, pp. 55-70, 2007.

_____. **Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico.** São Paulo: Contexto, 2013.

PICKLES, John. **Phenomenology, science and geography.** Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

RAFFESTIN, Claude. **Porquoi n'avons-nous pas lu Éric Dardel ?** Cahiers de géographie du Québec, v. 31, n. 84, pp. 471-481, 1987.

RANIERI, Jesus. **A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx.** São Paulo: Boitempo, 2001.

ROBIC, Marie-Claire. Géographicité. Hypergeo. Disponível em: www.cyberbeo.presse.fr, 2004.

Notas

[1] A expressão caixa-preta é usada em cibernética sempre que uma máquina ou um conjunto de comandos se revela complexo demais. Em seu lugar, é desenhada uma caixinha preta, a respeito da qual não é preciso saber nada, a não ser o que nela entra e o que dela sai" (Latour, 2011, p. 04).

[2] MICHOTTE, Paul. L'orientation nouvelle em géographie. Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie, Bruxelas, ano 45, v. I, 1921, pp. 05-43.

[3] Segundo Maria Cecília França, tradutora da versão brasileira de La géographie, ça sert..., a primeira tradução da obra para o português data de 1977 e foi realizada em Portugal, com poucos exemplares aportando no Brasil (Lacoste, 2012, pp. 10-11, nota de tradução). De todo modo, essa edição ainda não continha as modificações relativas à posição de Lacoste sobre La Blache, que só serão incluídas após 1979, quando da publicação de seu artigo À bas Vidal... Viva Vidal !, portanto ainda sem a presença do termo geograficidade.

[4] A tradução só virá em 2011, realizada pelo próprio Holzer, sob o título O Homem e a Terra: natureza da realidade geográfica, publicada pela editora Perspectiva.

[5] "A matemática trata das abstrações do número e do espaço, mas que são ainda algo do sensível, embora sejam o sensível abstrato e carente-de-ser-aí". (Hegel, 2012, p.68).

[6] Pensamos ser necessário apontar neste momento um deslocamento existente entre a proposta husserliana de região ontológica e a forma como ela é incorporada por Holzer. Ao afirmar a geografia como uma "ciência das essências", o geógrafo indica a posição desta no campo das ontologias regionais. Estas, porém, possuem a função de abordar as categorias e estruturas apriorísticas de uma determinada ciência de fatos. Se é a geografia uma ciência eidética, à qual ciência empírica ela se refere? E se a geograficidade é a essência desta ciência eidética, qual o objeto, e suas categorias determinantes, da ciência empírica subordinada a ela? Aponta-se a "espacialidade humana" como objeto da tese, mas isso nos leva a um segundo problema, que é o do local de encaixe deste objeto na estrutura proposta por Husserl, considerando desta vez um apontamento feito por Pickles (1985, p. 150), onde este indica que, após o estabelecimento da fenomenologia transcendental como responsável pela ponte entre o conjunto das ciências eidéticas e de fatos e a experiência humana imediata, caberá a dois de seus alunos desenvolverem esse tema em duas frentes: a natureza física e o ser humano. Coube a Martin Heidegger a tarefa desta segunda frente. Este irá se aplicar então ao desenvolvimento das categorias relativas ao ser. Em Ser e Tempo, assim como em trabalhos posteriores, ele se dedica a tratar de, entre outras coisas, a espacialidade humana em seu aspecto existencial, do que depreendemos que aquele objeto indicado por Holzer em sua tese se encontra no campo da fenomenologia transcendental, em uma discussão sobre a ontologia fundamental, não nas ontologias regionais. Em verdade, os encaminhamentos propostos por Heidegger neste âmbito servem para condicionar o devir da própria ciência geográfica, seus objetos, bem como as categorias e estruturas que uma ciência eidética da geografia poderia vir a formatar. Desconsideraremos, porém, esta divergência no desenrolar deste trabalho de forma a viabilizar o acompanhamento do argumento de Holzer sobre a geograficidade, e nos ocuparemos exclusivamente desta questão em outro momento.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 217 - 218, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege.

SEÇÃO TEMÁTICA - Geografias do Campo Brasileiro: A questão agrária na conjuntura

Marco Antonio Mitidiero Júnior, Paulo Roberto Raposso Alentejano

Editorial

Esta sessão é dedicada a Pedro Casaldáliga que nos deixou recentemente, mas nos legou uma longa história de dedicação à luta das/dos trabalhadoras/res rurais, povos originários e comunidades tradicionais em defesa de seus direitos e de uma vida em harmonia com a natureza. Uma vida para além das cercas do latifúndio e da ignorância que oprimem os povos deste país que ele escolheu para viver.

Esta sessão da Revista da Anpege dedica-se a analisar o cenário da questão agrária brasileira diante do primeiro ano do governo Bolsonaro, sem esquecer a herança recente do golpe político/jurídico/midiático de 2016 que devastou os poucos mais de 30 anos de democracia. Embora em geral seja prematuro avaliar um governo ainda no seu início, pois reviravoltas políticas não são incomuns no decorrer dos mandatos presidenciais - ainda mais num contexto marcado por tantas incertezas como o de uma inédita pandemia, como o da covid-19 - acreditamos que há sinais evidentes de que os rumos da política agrária do governo Bolsonaro se manterá inalterado no decorrer do mandato. Trata-se de diretrizes que foram nitidamente delineadas desde a campanha eleitoral e reafirmados ao longo do primeiro ano de governo: prioridade total para o agronegócio e ataques violentos aos movimentos sociais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), povos indígenas e comunidades tradicionais, com destaque para os quilombolas.

Para além das controvérsias sobre a melhor definição para o governo Bolsonaro, classificado por alguns dos artigos desta sessão como fascista, por outros como neofascista ou ainda como pós-fascista, do ponto de vista da questão agrária, não resta dúvida de que a violência e o autoritarismo são marcas fundamentais deste governo e a reforma agrária foi totalmente paralisada, bem como a demarcação de terras pertencentes a povos indígenas e territórios de comunidades quilombolas. Além da paralisia, existe um projeto claro de reversão do que já foi conquistado, ou seja, retirar parte - se não toda – das terras dos assentamentos de reforma agrária, terras indígenas e terras quilombolas.

Medidas como a nomeação do presidente licenciado da União Democrática Ruralista (UDR), organização patronal mais truculenta existente no campo brasileiro, associada historicamente a práticas violentas de combate a ocupações de terra e assassinato de trabalhadores rurais – para a Secretaria de Assuntos Fundiários, a subordinação de toda a política agrária ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), entregue à bancada ruralista, a liberação generalizada e indiscriminada de agrotóxicos, o incentivo ao armamento de proprietários rurais, a edição de legislações favoráveis à grilagem de terras e desfavoráveis à preservação ambiental, outros aspectos analisados ao longo dos artigos demonstram cabalmente os rumos do governo Bolsonaro, que poderíamos sintetizar em quatro grandes linhas: (1) prioridade total para o agronegócio; (2) políticas fundiárias favoráveis ao avanço da monopolização das terras - inclusive públicas - pelo capital; (3) políticas agrícolas, trabalhistas, ambientais e sanitárias que favorecem os interesses das grandes corporações transnacionais e dos grandes proprietários; (4) o enfrentamento aos movimentos sociais do campo, povos indígenas e quilombolas, a cassação de seus direitos e a eliminação de quaisquer mecanismos de participação destes na elaboração das políticas públicas.

A partir de diferentes enfoques temáticos, orientações teórico-metodológicas distintas e diversas matizes políticas, o conjunto de textos que integra esta sessão fornece um acurado panorama da questão agrária brasileira atual. Em que pese essas diferenças, o que emerge dos textos é uma rica caracterização dos desafios que enfrentam, hoje, os que defendem a democratização do campo brasileiro, os direitos das trabalhadoras e trabalhadores rurais, povos originários e comunidades tradicionais, a conservação da natureza e dos bens comuns.

Esperamos que a leitura destes textos anime outras leituras críticas necessárias à compreensão da complexidade dos processos que intensificam a desigualdade, a injustiça e a devastação no campo brasileiro. E, sobretudo, contribua para a ampliação da consciência, condição fundamental, embora por si só insuficiente, para desencadear as lutas políticas capazes de desatar as correntes que nos imobilizam e romper as cercas que nos oprimem, a fim de transformar a realidade em que vivemos.

Boa Leitura!

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 219 - 248, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12543

A QUESTÃO AGRÁRIA E O TRABALHADOR RURAL NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO: Ascensão da extrema-direita e retrocessos sociais no Brasil do pós-golpe[1]

THE AGRARIAN ISSUE AND THE RURAL WORKER IN TEMER AND BOLSONARO ADMINISTRATIONS: The far-right ascension and social setbacks in post-coup Brazil

LA CUESTIÓN AGRARIA Y EL TRABAJADOR RURAL EN LOS GOBIERNOS TEMER Y BOLSONARO: Ascenso de la extrema derecha y retrocesos sociales en el brasil posgolpe

Guilherme Marini Perpetua, Fernando Mendonça Heck, Antonio Thomaz Junior

1 Este artigo se relaciona a outros projetos maiores desenvolvidos com apoio do CNPq. O primeiro deles é o Projeto de Produtividade em Pesquisa (PQ) 1/CNPQ (2020-2025), coordenado pelo Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior, e intitulado "Dinâmica Territorial do Agrohidronegócio em Tempos de Perdas de Direitos e Degradação Sistêmica do Trabalho (Conflitos Territoriais/Ambientais e a Relação Saúde-Doença)" (Processo: 305161/2019-9). O segundo é o Projeto Universal "Cartografia da saúde do(a) trabalhador(a) em frigoríficos no Brasil (2012-2018)" (Processo: 431855/2018-8) coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Mendonça Heck.

RESUMO

A ascensão da extrema-direita tem marcado o cenário global contemporâneo, como resposta conservadora à crise estrutural do capital. No Brasil, esse movimento se explicitou no golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016 e, mais intensamente, na eleição de Jair Bolsonaro e de seu programa econômico ultraliberal, verdadeiros marcos do acirramento da questão agrária e dos ataques contundentes e sistemáticos aos direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras. Diante disso, o presente artigo tem por propósito analisar as recentes mudanças na questão agrária, com ênfase nas principais implicações para o trabalho, no meio rural. Constata-se que o primeiro ano de governo Bolsonaro resultou num programa para o campo brasileiro dissociado dos interesses da classe trabalhadora, atendendo exclusivamente a interesses políticos dos setores ruralistas. Essa agenda reforça os traços históricos da formação socioespacial do capitalismo dependente, no Brasil, e sua peculiaridade da superexploração do trabalho, a qual tende a se intensificar com as contrarreformas neoliberais.

Palavras-chave: Questão agrária. Trabalhador rural. Governo Temer. Governo Bolsonaro.

ABSTRACT

The ascension of the far-right wing marked the contemporary global scenario as a conservative response to the capital's structural crisis. In Brazil, this movement was evidenced in the parliamentary-media-juridical coup of 2016 and, more intensively, in the election of Jair Bolsonaro and his ultraliberal economic policy, true landmarks to the worsening of the agrarian issue and overwhelming and systematic attacks to workers social rights. Therefore, this article aims to analyze the recent changes in the agrarian issue, focusing on the main implications for work in the rural field. The first year of Bolsonaro Administration resulted in a program for Brazilian rural work that dissociates from the interests of the working class, serving exclusively to political interests in the rural sectors. This agenda strengthens the historical bonds of the social-spatial construction of dependent capitalism in Brazil, and its peculiar super exploitation of work, which tends to be intensified with the neoliberal counter-reforms.

Keywords: Agrarian issue. Rural worker. Temer administration. Bolsonaro administration.

RESUMEN

El ascenso de la extrema derecha marcó el escenario global contemporáneo de respuesta a la crisis estructural del capital. En Brasil, ese movimiento se manifestó con el golpe jurídico-mediático-parlamentario de 2016 y, con más intensidad, a partir de la elección de Jair Bolsonaro y su programa económico ultraliberal. Estos dos hechos muestran la intensificación de la cuestión agraria y los ataques contundentes y sistemáticos a los derechos sociales de los trabajadores y trabajadoras. En ese contexto, este artículo tiene como propósito analizar los cambios recientes en la cuestión agraria, con énfasis en las principales implicaciones para el trabajo en elmedio rural. Se constató que el primer año del gobierno Bolsonaro fue para el campo brasilero de implementación de un programa alejado de los intereses de la clase trabajadora, atendiendo exclusivamente a los intereses de los políticos de los sectores ruralistas. Esta agenda refuerza las bases históricas de la formación socioespacial del capitalismo dependiente en Brasil y su particularidad en la superexplotación del trabajo, que tiende a intensificarse con las contrarreformas neoliberales.

Palabras clave: Cuestión agraria; Trabajador rural; Gobierno Temer; Gobierno Bolsonaro

Introdução

A ascensão da extrema-direita e de correntes ultraconservadoras tem marcado o cenário global contemporâneo. Trata-se de um fenômeno que expressa, em diferentes lugares, certa insatisfação popular com a crise econômica, seus efeitos sociais regressivos retroalimentados por taxas pífias de crescimento, encimadas nas políticas neoliberais, com marcados componentes manipulatórios sob controle dos setores hegemônicos. Esse movimento tem cada vez mais caráter internacional e globalizado, e se consuma por meio da eleição de governos e do crescimento de organizações neofascistas e neonazistas pelos países. Ergue-se o discurso fantasioso do "inimigo interno" responsável por todas as mazelas existentes e que deve ser eliminado, elegendo-se adversários distintos, como os imigrantes, LGBTs, determinados agrupamentos políticos, o "globalismo", a esquerda, o comunismo etc.

Entretanto, o neofascismo[2], o qual chegou também ao governo brasileiro, amadureci-

2 É importante diferenciar neofascismo brasileiro do fascismo clássico. Segundo Boito Junior (2019, p.7-8), "[...] no caso do fascismo clássico, foi o grande capital nacional italiano e alemão que se apropriaram do movimento fascista

do pelos anos iniciais do pós-golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016, não oferece resposta viável para a crise. Pelo contrário, sua ascensão caracteriza o aprofundamento da crise, em escala exponencial, potencializada ainda mais pelos efeitos deletérios da pandemia da Covid-19, especialmente pela postura negacionista e total incompetência do Governo Federal. É importante apontar que a pandemia não inaugura, mas agrava a já preocupante crise econômica internacional e trará impactos significativos para a classe trabalhadora, que, principalmente desde o Golpe de 2016, amarga a destruição dos seus direitos, através da implementação de um programa neoliberal ortodoxo.

A despeito do fantasioso discurso enaltecedor de valores nacionais, expresso em slogans políticos, como "Brasil acima de tudo" e "Meu partido é o Brasil", amplamente utilizados nas eleições de 2018, em termos econômicos, o neofascismo representa a radicalização da agenda neoliberal, a entrega das empresas nacionais para capitais estrangeiros e a subordinação política aos interesses do imperialismo estadunidense – a título de exemplo, podemos citar o polêmico acordo que entregou a Base de Alcântara aos EUA. Seria oportuno, conforme Thomaz Junior (2019), enfatizarmos que o imperialismo yankee procura retomar sua ofensiva na América Latina, diante da necessidade de recompor sua hegemonia econômica e política, a qual sofreu significativo abalo na região, em virtude do ciclo de governos progressistas do início do século XXI.

Partindo desse pano de fundo, a reflexão ora proposta tem por esteio nossas experiências individuais e coletivas, dentro e fora dos muros da universidade. O ambiente rotineiro da lida com as pesquisas, as reuniões e as reflexões, junto aos coletivos, movimentos sociais e organizações políticas, têm constituído um valioso exercício de práxis teoricamente orientada. De fato, a insistência na face da práxis que nos tem permitido construir pensamentos sustentados nas pesquisas e que nos exige refletir sobre as complexas tramas impostas no mundo do trabalho, plural e diverso, não nos possibilita minimizar a importância, tampouco deixar de amassar barro[3].

Mais ainda, a intensidade do processo de desenvolvimento destrutivo do capital comanda a desmontagem/reordenamento de setores produtivos, em escala mundial, de modo que o que era provisório, há 30 anos, se torna definitivo e dominante, nesta se-

pequeno-burguês para imporem, na fase de transição para o capitalismo monopolista, suas hegemonias políticas nos respectivos Estados Nacionais e para lutarem por uma nova inserção dos seus Estados e de suas economias na hierarquia da cadeia imperialista internacional; no caso do neofascismo, é o capital internacional aliado à burguesia associada de um país dependente que lutam para reconquistar a hegemonia que tinham perdido nos governos do PT."

3 Essa ideia está mais bem desenvolvida em Thomaz Junior (2018a). Ver item "Amassando barro de cada dia: mais que prática de pesquisa".

gunda década do século XXI, impondo marcas indeléveis ao conturbado e degradante mundo do trabalho, com abrangência planetária, aos moldes da informalização, da terceirização, da flexibilização, dos contratos temporários, da polivalência e da multifuncionalidade. E, se não bastassem esses expedientes toyotistas, nos últimos cinco anos, têm surgido incrementos advindos sob a marca da revolução 4.0, através das plataformas digitais que multiplicam os desafios, com a disseminação da "economia de bico", do teletrabalho (ou trabalhar em casa), da uberização, apimentados com os requintes da inteligência artificial, da chipagem dos trabalhadores etc.

A vinculação entre as dinâmicas escalares, a qual nos cobra entendimentos sobre o que se passa com os trabalhadores, com seus empregos, com sua saúde, com suas organizações, em nível local/regional/nacional, em face do que está acontecendo na Europa, na Ásia, na África, na América Latina, expõe-nos as linhas explicativas que indicam a fúria incontrolável do capital, de subordinar historicamente o valor de uso à lógica reprodutiva que o transforma em valor de troca e que deixa cicatrizes profundas nos indicadores sociais, nos patamares de exclusão ou inclusão marginal, desemprego, descarte, fome, adoecimentos, acidentes com sequelas, mutilações, mortes etc. (THOMAZ JUNIOR, 2018).

Por isso, é sempre importante lembrar que o conceito de trabalho, ou trabalho produtivo, não compreende apenas uma relação, como indica Marx (2005, p. 578), "[...] entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz do trabalhador o instrumento direto de criar mais-valia." Ademais, é oportuno buscar em Mészáros (2015) uma leitura precisa sobre a criação da mais-valia, já que, para o autor, a capacidade de objetivar-se por meio do trabalho ultrapassa a liberdade como "[...] autorrealização no exercício autodeterminado." (p. 170). Isto é, o fetichismo intrínseco às materialidades, à riqueza, como algo exterior ao ser humano, por isso, independente dele.

Sob o olhar geográfico, a dinâmica territorial do trabalho é parte do constructo das estruturas espaciais que estão na base dos rearranjos do capital e suas diferentes formas de expressão. Daí os vínculos entre a saúde do trabalhador e do ambiente (doenças ocupacionais), os impactos na subjetividade e as entidades de organização política dos trabalhadores. Dessa forma, quimificação, superexploração do trabalho, exposição ao risco, agravos, mutilações, doenças ocupacionais, saúde do trabalhador e saúde coletiva são as nossas linhas de comunicação, escolhidas para nos ajudar a entender o

pântano da servidão anunciada[4], enquanto expressão conjuntural da nova degradação sistêmica do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2019), aspecto central da crise estrutural do capital. Isto é, muito provavelmente as formas de controle do trabalho de hoje serão incrementadas e remodeladas, porém, o que se anuncia é que a servidão já não mais se restringirá a esse ou aquele setor de atividade, ao campo ou às cidades, ou a esse ou aquele profissional, mas se fará presente como ingrediente compósito da estrutura social metabólica do capital, a qual produz ramificações irreversíveis na degradação sistêmica do trabalho.

Movido por este espírito, o presente artigo segue o propósito de analisar as recentes mudanças na questão agrária, com ênfase nas transformações do trabalho, no meio rural, no bojo da ascensão dos governos de extrema-direita, no Brasil do pós-golpe. O texto está estruturado em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, apresentamos os vínculos entre a crise global e estrutural do capital e as transformações na conjuntura política, priorizando os desdobramentos para a questão agrária. Na segunda, analisamos as principais mudanças decorrentes para os trabalhadores, com ênfase no campo e no trabalhador rural.

A questão agrária e a conjuntura no governo de extrema-direita

Estamos entendendo a ascensão do neofascismo, no bojo das disputas intraburguesas, como uma resposta conservadora à crise estrutural do capitalismo, sendo forçoso compreendê-la para analisar a conjuntura brasileira e suas repercussões na questão agrária no país, especialmente no que tange à classe trabalhadora no campo[5], foco central do presente artigo. Se formos a fundo no debate teórico, encontraremos argumentos em Mészáros (2002, 2007) de que essa crise não é conjuntural, mas profunda, prolon-

4 Essa expressão está presente em um texto ainda em elaboração, intitulado "Mundo do trabalho e o pântano da servidão anunciada no século XXI (Elementos críticos da luta de classes e dos movimentos sociais)", de autoria de Antonio Thomaz Junior.

5 Como desenvolvido mais adiante, estamos entendemos que a classe trabalhadora, no campo, compreende uma série de relações, sujeitos e atividades.

gada e estrutural. Isto é, afeta a própria estrutura do capitalismo, em sua totalidade, o conjunto das empresas e o sistema financeiro-especulativo, numa escala planetária. Estendendo-se desde a década de 1970, sua principal característica é não possuir resolução dentro dos limites do capitalismo, pois, nessa etapa "avançada" da globalização financeira: 1) criaram-se setores parasitários na economia (a exemplo da especulação em detrimento dos ramos produtivos da economia); 2) concentrou-se ainda mais a renda; 3) explodiram as desigualdades sociais; 4) o desemprego tornou-se um problema estrutural[6]; e 5) a relação da sociedade com a natureza foi transgredida em níveis catastróficos, facilmente verificáveis com a exploração predatória de recursos naturais e os problemas socioambientais decorrentes (os crimes de Brumadinho-MG e Mariana-MG são exemplos significativos do que estamos destacando).

Mészáros (2007) aponta que nenhum desses graves indicativos da crise estrutural que enfrentamos é passível de resolução por um ciclo conjuntural de crescimento do capitalismo ou por meio de políticas neokeynesianas, muito menos, a nosso ver, pela ascensão da extrema-direita. Aliás, é sempre importante lembrar que o esfacelamento do estado de bem-estar social (welfare state), na Europa – e que sempre ficou restrito ao eixo dos países centrais – demonstra que não há possibilidade de construção de um "capitalismo mais humano" e nem alternativa historicamente sustentável que se dê por dentro do modo de produção capitalista.

Esse cenário aprofunda-se no ano de 2008, quando a crise econômica internacional atinge seu ápice, com epicentro na explosão da bolha especulativa do mercado imobiliário nos Estados Unidos, levando à bancarrota instituições financeiras que pareciam sólidas e robustas e se espalhando por todo o mundo. O Brasil sente os efeitos da crise mais tarde, principalmente em 2015, no início do segundo mandato de Dilma Rousseff, que conduziu à retomada da restauração neoliberal com a aplicação do ajuste fiscal, pauta que fora rechaçada durante o segundo turno de sua campanha e que atraiu setores populares em sua defesa. Fato é que, em 2015, com a nomeação de Joaquim Levy para a Fazenda, os setores populares afastaram-se ainda mais do governo Dilma, porque o ajuste fiscal representava justamente o programa econômico neoliberal do candidato derrotado nas urnas (Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) e, o que é mais curioso, principal articulador do Golpe de 2016, que a depôs.

6 Segundo Mészáros (2007, p.145), "[...] alcançamos um ponto no desenvolvimento histórico em que o desemprego se coloca como um traço dominante do sistema capitalista como um todo."

Decorridos doze anos, é perceptível notar que a crise econômica segue seu curso, aprofundada e prolongada, pois, em linhas gerais, as economias das nações se encontram estagnadas, apresentando taxas pífias de crescimento ou simplesmente não crescendo (com exceção da China e Índia), situação a qual tende a se agravar sobremaneira com a pandemia global da COVID-19.[7] No entanto, como o capitalismo é um sistema econômico orientado ao imperativo da infindável expansão a todo custo (MÉSZÁROS, 2002), a situação de crise implica a redução das suas taxas de lucro, o que leva a busca por saídas que signifiquem sua retomada.

Nesse particular, o resgate da agenda neoliberal, a destruição de direitos trabalhistas, a apropriação e controle de bens comuns e recursos territoriais estratégicos, por parte dos capitais estrangeiros (água, petróleo, minérios, saneamento etc.), constituem parte da tentativa de retomada das taxas de lucro e do controle do trabalho. Em escala global, esse processo se materializa marcadamente na redução dos direitos sociais, no rebaixamento do poder de barganha dos assalariados, na criação de formas mais aviltantes de exploração do trabalho, na retirada de direitos, no fenecer dos instrumentos protetivos e no rebaixamento, ao máximo, do compromisso do Estado com políticas públicas redistributivas, oferta de saúde e educação públicas etc.

Na América Latina, esse cenário está umbilicalmente ligado ao imperialismo estadunidense, o qual procura ampliar sua hegemonia na região, através do cerco e desestabilização de governos não-alinhados. Poderíamos citar, como exemplos, o cerco que se impõe à Venezuela com a tentativa de retirar Nicolás Maduro do poder e instituir um governo subordinado aos EUA; o golpe que destituiu Evo Morales, realinhando a Bolívia aos imperativos do imperialismo; e, especialmente, os golpes de cunho jurídico-midiático-parlamentar que ocorreram em Honduras (2009), no Paraguai (2012) e no Brasil (2016). Com o agravante de que, no caso brasileiro, resultou na restauração neoliberal, ortodoxa, antidireitos sociais, e no neofascismo.

Todo esse panorama ajuda a entender melhor a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro, em 2018. É impossível analisar sua eleição sem identificá-lo como parte do golpe jurí-

7 Análise do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) aponta três cenários para o Brasil, no que se refere à variação do Produto Interno Bruto (PIB) e à taxa de desocupação, no ano de 2020. No cenário considerado otimista, o PIB se retrai em -2,1% e a taxa de desocupados cresce em 1,1 milhões; já no intermediário, os números são de -4,4% e 2,3 milhões, respectivamente; na situação pessimista, as estatísticas indicam retração de -8,5% do PIB, com o aumento de 4,4 milhões de desocupados. Ver mais em: https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura021.pdf.Acesso em: 07 abr. 2020.

dico-midiático-parlamentar ocorrido em 2016 e suas ligações com a conjuntura internacional e nacional. De fato, há uma continuidade na política econômica de restauração neoliberal ortodoxa, que agora é aprofundada por Bolsonaro, com requintes piorados de crueldade e com vistas ao alcance das "reformas", a exemplo das Emendas Constitucionais 95/2016 (Congelamento dos Gastos Sociais) e 103/2020 (Previdência), da Lei da Terceirização Total (Lei n.13429, de 31/3/2017) e da Reforma Trabalhista (Lei N. 13.467 (13/07/2017), além da perseguição política às forças progressistas e de esquerda e movimentos sociais do campo e da cidade.

Assim, se temos por intuito entender o conjunto das ações e, sobretudo, retrocessos que se impõem para a classe trabalhadora no campo, tema mais específico abordado neste artigo, é fundamental compreender a conjuntura internacional e nacional, bem como a peculiaridade do governo Jair Bolsonaro, já que é herdeiro e protagonista da escalada de destruição da classe trabalhadora, possivelmente assemelhada à ditadura civil/militar (1964-1985). Seu primeiro ano já deu os sinais claros de que seu governo é composto por um núcleo ideológico fortemente neofascista e por uma política econômica neoliberal, sem que, todavia, se conheçam planos de intervenção, senão ações isoladas, totalmente descoordenadas, porém destinadas à intensificação dos ataques aos direitos e sistemas protetivos dos trabalhadores.

Nessa perspectiva, ao observarmos as políticas para o campo brasileiro, as mesmas impõem: 1) retrocessos nas políticas públicas de aquisição de alimentos (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE); 2) a tentativa de acabar com a Educação do Campo, a exemplo do fenecimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA; 3) o retrocesso na demarcação dos territórios indígenas e quilombolas; 4) a paralisação das políticas de reforma agrária; 5) a criminalização dos movimentos sociais de luta pela terra e o enfraquecimento do movimento sindical; 6) o afrouxamento de legislações ambientais, extinção de conselhos fiscalizadores e política deliberada de liberação dos agrotóxicos; 7) a fragilização das instituições de fiscalização das empresas que praticam fraudes trabalhistas; 8) os retrocessos nos direitos trabalhistas e previdenciários que atingem em cheio os trabalhadores rurais; 9) a aprovação do PL 2.633/2020, já que a Medida Provisória 910/2019 caducou, todavia foram mantidos os fundamentos da a autodeclaração sem vistoria, procedimento lesivo às comunidades tradicionais e aos pequenos agricultores, tendo em vista que qualquer pessoa pode dizer que é dono das terras que, por exemplo, os quilombolas, posseiros, pescadores etc., usam há dezenas ou centenas de anos.

Todos esses aspectos demonstram ainda uma forte ligação entre o governo Bolsonaro e os ruralistas, organizados na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que se tornaram atores centrais na definição de suas políticas para o campo, no Brasil. Esse notório grupo político ultraconservador, que representa os interesses patronais do agronegócio[8] brasileiro, latifundiários/grileiros e também representantes dos médios produtores, teve papel central no Golpe que destituiu a ex-presidenta Dilma Rousseff e, posteriormente, conferiu apoio para a candidatura de Bolsonaro, nas eleições de 2018.[9] Tais movimentações renderam aos ruralistas nada menos que a posição de liderança no Ministério da Agricultura, com a indicação de Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias para a pasta. Porém, percebe-se que a agenda política ruralista foi ampliada já no governo golpista de Temer, mas foi sobretudo com Bolsonaro que a defesa intestina aos interesses dos ruralistas foi alçada ao primeiro plano, colocando-o como principal representante do grupo político que mais tem influenciado os rumos cruéis do governo para o campo brasileiro.

É importante apontar ainda que a escolha de Nabhan Garcia, representante das milícias rurais do Pontal do Paranapanema e presidente da União Democrática Ruralista (UDN), como secretário especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, marca a presença do núcleo ideológico neofascista do governo Bolsonaro na definição dos rumos da reforma agrária brasileira. Suas declarações dão ênfase ao ódio ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), considerado por ele uma organização criminosa, analogamente ao ataque às escolas do movimento social, as quais atendem 200 mil crianças e adolescentes, no Brasil, adjetivadas de "fabriquinhas de

8 Por agronegócio concebemos o modelo de desenvolvimento econômico da agropecuária capitalista que não tem nada de novo. Sua origem está no sistema de plantation, no qual grandes propriedades são utilizadas na produção para exportação. Desde os princípios do capitalismo, em suas diferentes fases, esse modelo passa por modificações e adaptações, intensificando a exploração da terra e do homem (FERNANDES, 2004). Ou seja, por agronegócio entendemos a agricultura capitalista no campo composta por classes dominantes, como os grandes proprietários fundiários e grandes empresários agroindustriais. Portanto, não englobamos toda pequena produção como parte do agronegócio, pois, do ponto de vista de classe, é impossível homogeneizar a totalidade dos pequenos produtores familiares com interesses comuns aos grandes, como se todos pertencessem à mesma classe e não houvesse conflitos entre si. A realidade demonstra que existem pequenos e grandes produtores com condições de vida e trabalho distintas e, ironizando texto de Marcos Jank, articulista da Folha de S. Paulo, besteirol, falácia e negação da realidade é tentar equiparar e homogeneizar toda agricultura familiar como parte do agronegócio. Para ter acesso ao artigo de Jank, consultar: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcos-jank/2017/01/1851652-agricultura-vs-agronegocio-e-uma-falacia-e-um-besteirol.shtml. Acesso em: 17 mar. 2020.

9 Nota oficial da FPA. Disponível em: https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2018/10/02/nota-oficial-fpa-declara-apoio-a-jair-bolsonaro/. Acesso em: 24 jan. 2020.

ditadores".[10] Reza-se, assim, a cartilha do discurso neofascista do governo que atuou, ao longo do primeiro ano de mandato, praticamente paralisando a política de reforma agrária, sob a alegação da falta de recursos, o que resultou na maior retração da história, pois nenhuma propriedade foi desapropriada e nenhum assentamento foi criado, em 2019, o pior resultado até então havia ocorrido em 1985, quando foram criados apenas três assentamentos. O governo Bolsonaro reconheceu apenas dois territórios quilombolas que já haviam tido suas áreas delimitadas em anos anteriores como parte do Programa Nacional de Reforma Agrária (FERNANDES et al., 2020).

Malgrado o agronegócio e os próprios ruralistas terem obtido resultados econômicos prósperos, nos governos neodesenvolvimentistas, principalmente em virtude do cenário econômico favorável em termos dos preços e da ciranda especulativa das commodities agrominerais (BLACK; AVILA, 2013), assim como ao peso dado pelos governos Lula[11] e Dilma para esse setor, havia pontos de discordância significativos entre ruralistas e outras frações de classe que compunham tais governos. A convivência com esses setores, em nome da governabilidade das administrações do Partido dos Trabalhadores (PT), impôs a aceitação dos limites da política de desapropriações de terras, o que resultava em insatisfações por parte dos movimentos sociais, a exemplo do MST. Mitidiero Júnior e Feliciano (2018) ressaltam que os ruralistas nunca aceitaram as pequenas concessões e conquistas dos movimentos sociais organizados no período dos governos do PT, apesar de nunca terem seu poder efetivamente colocado em questão, já que usufruíram das benesses do período neodesenvolvimentista.

É importante esclarecer que o conceito de neodesenvolvimentismo, utilizado neste texto, procura abordar a frente política, ampla, heterogênea, policlassista, contudo, contraditória, a qual vigorou durante os governos petistas e que teve como força dirigente a grande burguesia interna[12] (BOITO JUNIOR, 2018). Assumir tal conceito não é o mesmo

10 Ver mais em: https://theintercept.com/2019/02/19/milicias-nabhan-garcia/. Acesso em: 17 mar. 2020.

11 É sintomática a afirmação de Lula, no ano de 2007, quando situava os usineiros como heróis da nação, narrativa que explicita bem o peso que o agronegócio teve, nos governos neodesenvolvimentistas.

12 Burguesia interna não é o mesmo que a velha burguesia nacional, aquela que os partidos comunistas do século XX, ligados à Terceira Internacional, acreditavam que poderia formar uma frente anti-imperialista com a classe operária (BOITO JUNIOR, 2018). O conceito de burguesia interna procura apontar para a importância de observar as frações de classe burguesas, sem homogeneizá-las como se fossem um bloco monolítico, sem disputas intraburguesas e, mais do que isso, é uma chave para compreender a formação da frente política neodesenvolvimentista dirigida por ela e encabeçada pelo seu braço político: o Partido dos Trabalhadores (PT). A burguesia interna é "[...] uma fração burguesa que, embora dependente tecnológica e financeiramente do imperialismo, entretém com ele relações complexas de unidade, que é o aspecto principal dessa relação, e de conflito, que é o seu aspecto secundário." (BOITO JUNIOR, 2018, p.303). Isto é, a

que fazer apologia acrítica aos governos petistas, mas compreender as classes e frações de classe que o compunham, diferenciando esses governos do neoliberalismo ortodoxo (Collor, FHC e Temer) e da extrema-direita neofascista (Bolsonaro).

Tal compreensão é fundamental para diferenciar o período dos governos petistas daqueles oriundos do golpe de 2016, assim como para compreender algumas peculiaridades de cada um, no trato com a questão agrária. As bases políticas do neodesenvolvimentismo permitiram, de maneira periférica, o atendimento de reivindicações de segmentos do operariado, de trabalhadores desempregados (com políticas de distribuição de renda, como o Bolsa-Família), da baixa classe média, de trabalhadores rurais e camponeses organizados em movimentos sociais (BOITO JUNIOR, 2018). É por esse motivo que vimos surgir o PAA (2003), que atendia principalmente os pequenos produtores familiares, via Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), além de ter havido o fortalecimento da Educação do Campo, através do PRONERA, com fortes ligações com os movimentos sociais.

Segundo Leal (2017) e Reis (2016), o PAA é produto das lutas dos movimentos sociais e, por isso, uma política pública, mesmo com limites, fundamentada na valorização da produção de alimentos e que recolocou a questão da viabilidade e melhoria na qualidade de vida nos assentamentos rurais oriundos da luta pela terra, da mesma forma que visou a atender setores sociais vulneráveis, acometidos por subnutrição, da cidade e do campo, mediante a distribuição gratuita de alimentos. Essa soldagem ainda nos desafia a entender as dinâmicas e contradições do PAA, tendo, pois, no Estado, agente dinamizador de interesses de classe, dos trabalhadores, base da ideia do conceito de movimento territorial de classe (THOMAZ JUNIOR, 2018). Do mesmo modo, porém com foco na Educação do Campo, percebeu-se que o PRONERA cooperou para a formação em nível superior, até o ano de 2015, de 192 mil camponeses e camponesas, muitos dos quais só conseguiram chegar aos bancos universitários via esse programa.[13]

Portanto, a diferença crucial dos governos neodesenvolvimentistas para os oriundos do Golpe de 2016 é que havia, mesmo que de maneira periférica, atendimento às reivindicações de parte da classe trabalhadora e de movimentos sociais. O PAA e o

burguesia interna possui diferenças pontuais com o programa neoliberal ortodoxo da burguesia associada ao imperialismo, como, por exemplo, no tema da abertura comercial e na internacionalização da economia. No entanto, isso não significa considerá-la uma burguesia nacional com projeto de nação e anti-imperialista, nem tampouco equipará-la com a burguesia associada, como se não houvesse distinções entre seus interesses.

13 Ver mais em: https://www.brasildefato.com.br/2020/02/28/com-fim-do-pronera-bolsonaro-ataca-educacao-dos-povos-do-campo.Acesso em: 17 mar. 2020.

PRONERA são exemplos significativos dessas conquistas que foram sistematicamente desarticuladas e/ou feneceram com Temer e Bolsonaro. Isso significa dizer que, se houve alguma participação da classe trabalhadora na frente neodesenvolvimentista, com usufruto de algumas conquistas, agora não há mais sequer o mínimo de diálogo. O cenário é de eliminação das políticas públicas destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras do campo, estando a política agrária do governo Bolsonaro orientada especificamente para atender aos interesses dos grandes proprietários fundiários e grandes empresários agroindustriais, ou seja, aos interesses patronais do agronegócio.

Entretanto, é importante mencionar que há algumas divergências entre Bolsonaro e o agronegócio, em relação às questões comerciais. Declarações de ministros do seu núcleo ideológico neofascista contra a China e países árabes, como é o caso da proposta de mudar a embaixada do Brasil, em Israel, de Tel Aviv para Jerusalém, ou dos recorrentes ataques ao governo chinês, desagradam os ruralistas que exportam muitos dos seus produtos para a China (principal parceiro comercial do Brasil) e países do mundo árabe. Ademais, há desentendimentos com o neoliberalismo ortodoxo que defende a abertura comercial irrestrita. Episódio do início do governo Bolsonaro envolvendo produtores de leite retrata bem essa diferença, porque o Ministério da Economia havia decidido extinguir sobretaxa que permitia o encarecimento da importação de leite em pó e desnatado vindos da Europa e Nova Zelândia e que prejudicaria produtores brasileiros.[14] Porém, essas discordâncias não impediram os setores ruralistas de compor o governo, inclusive porque boa parte delas foram neutralizadas e/ou resultaram em recuos de Bolsonaro.

Por consequência, a avaliação da atual conjuntura nos permite apontar a tendência de crescimento da concentração fundiária, no Brasil, retrocesso jamais registrado nos direitos trabalhistas, extinção das políticas públicas destinadas à produção familiar e educação do campo, declínio nas políticas ambientais de fiscalização do uso de agrotóxicos, bem como do aumento dos conflitos territoriais. A paralisação das políticas de reforma agrária e o avanço da pauta ruralista (liberação de agrotóxicos, ampliação da oferta de recursos públicos para financiamento das safras, regularização do crime de grilagem[15] etc.) são elementos que demonstram que Bolsonaro propõe para o campo

14 Ver mais em: https://www.diariodocentrodomundo.com.br/como-paulo-guedes-conseguiu-desagradar-mst-e-agronegocio-ameacando-o-emprego-de-11-milhao-de-produtores-de-leite/.Acesso em: 07 abr. 2020.

15 Ver mais em: Coordenação Nacional do MST lança Carta ao Povo Brasileiro. Disponível em: https://mst.org.

uma espécie de "governo dos ruralistas", ou seja, sem diálogo com os trabalhadores e atendendo somente à agenda dos grandes proprietários de terra, latifundiários/madeireiros, sem contar a blindagem que construiu no interior do Congresso Nacional, por meio do protagonismo da "bancada BBB" (boi, bala e bíblia).

Assim, percebe-se que o governo Bolsonaro se pauta pelo abandono da reforma agrária, implementando uma política agrícola de máxima prioridade ao agronegócio, às grandes estruturas de monocultivo, associadas ou não à produção de commodities para exportação, sem modificações na estrutura fundiária, e mais, em total desatenção à sustentabilidade defendida por seus protagonistas, já que em nada se relaciona à produção de alimentos para abastecimento do mercado interno. Ou seja, mais e mais recrudescem as apostas na dependência do mercado externo e nos estreitos vínculos com as cadeias produtivas articuladas à ciranda especulativo-financeira.

Portanto, seu governo é uma continuação exacerbada do golpismo dirigido pelas frações burguesas aliançadas aos grandes conglomerados transnacionais, as quais resistem a qualquer custo ao protagonismo das classes populares, na construção de um projeto próprio de país, a exemplo do privilegiamento da produção alimentos livres de agrotóxicos para abastecimento do mercado interno, à base da estrutura familiar/camponesa.

Réquiem para os direitos do trabalhador rural

As transformações políticas que culminaram no fim dos governos neodesenvolvimentistas e a ressurgência da extrema-direita, no Brasil, após o Golpe de 2016, oportunizaram uma série de ataques contundentes aos direitos sociais, de forma geral, e aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, conforme discutimos no item anterior.

Evidentemente, parte desses ataques já havia sido colocada em marcha muito antes. Analisadas de forma sintética e esquemática, as transformações em questão devem ser entendidas como aprofundamento da reestruturação produtiva do capital, no Brasil, iniciada nos anos 1980 e ampliada na década seguinte, posto terem seguido rigorosamente o receituário neoliberal pautado pela flexibilização do trabalho, em três dimensões principais e complementares, a saber, da contratação da jornada e da remuneração (ALVES, 2013; CARVALHO, 2017). E, muito ao contrário do que pretendem seus ideó-

br/2020/01/25/coordenacao-nacional-do-mst-lanca-carta-ao-povo-brasileiro/.Acesso em: 11 mar. 2020.

logos e apologistas, como advertiram estudiosos do mundo do trabalho, como Sennet (2009), Abílio (2011) e Thomaz Junior (2018), a flexibilização, tal como aqui tratada, não consiste em qualquer ganho de liberdade por parte dos trabalhadores, contudo, em enredá-los em novos e mais eficazes mecanismos de controle e estruturas de poder, cujo resultado tem sido a precarização e a degradação do trabalho, em níveis crescentes e absolutamente inaceitáveis.

Não obstante o discurso amplamente propagandeado, segundo o qual as medidas tomadas são indispensáveis para promover a "modernização das relações de trabalho" e a "retomada do crescimento", as mudanças são devastadoras para os trabalhadores, por atingi-los dentro e fora do trabalho, isto é, tanto no momento da produção quanto no âmbito da reprodução de sua força de trabalho. No primeiro caso, aumentando enormemente a assimetria estrutural da relação capital/trabalho, em favor do primeiro e em detrimento do segundo. No último, reduzindo a capacidade de consumo dos trabalhadores e minimizando o papel do Estado na promoção de medidas que busquem a redução das mazelas sociais enraizadas na própria lógica da acumulação capitalista.

Com efeito, as mudanças a seguir analisadas potencializam enormemente a superexploração do trabalho, a qual, desde os albores, caracteriza nossa formação socioespacial[16], por meio dos três mecanismos complementares explicitados por Marini (1973): a extração de mais-valia absoluta (ampliação das jornadas) e relativa (intensificação do trabalho) e o rebaixamento dos salários abaixo do indispensável para a reprodução da mercadoria força de trabalho.

Seguindo os objetivos delineados para o presente artigo, priorizaremos as mudanças que têm conduzido à crescente assimetria na relação capital/trabalho, com ênfase nas transformações atinentes ao trabalhador rural, tipologia que inclui uma série de relações (assalariamento, trabalho familiar, arrendamento, comodato, parceria etc.), sujeitos (assalariados, camponeses, trabalhadores avulsos, boias-frias ou volantes, pescadores artesanais, extrativistas etc.) e atividades (agricultura, pecuária, silvicultura, extrativismo, pesca artesanal etc.), que se encontram e se realizam no campo (PACHECO, 1993; DIAS, 2006; THOMAZ JUNIOR, 2003).

16 Entendemos esse conceito como Santos (1977), correlacionando-o à categoria Formação Econômica e Social, a qual, inclusive, é impensável sem se levar em consideração a dimensão espacial, porque as formações socioespaciais permitem "[...] o conhecimento de uma sociedade na sua totalidade e nas suas frações [...]" (SANTOS, 1977, p.84). Isto é, para compreender o modo de produção capitalista, no Brasil, é necessário articular suas peculiaridades de formação socioespacial periférica e dependente, no âmbito da totalidade do modo de produção capitalista.

Como nos mostra Nascimento (1995), as relações de trabalho no meio rural foram marcadas por descompasso e atraso comparativamente às do meio urbano. Paradoxalmente, o desdobramento do projeto pretensamente modernizador da agricultura "[...] traz em seu bojo a violência, entendida não somente como violência física – assassinatos, destruição material e cultural – mas também como negação de direitos aos trabalhadores, portanto, de cidadania" (RUMIN, 2020, p. 104). O mesmo autor conclui que a aposentadoria rural é um elemento que ilustra a violência da negação de direitos aos trabalhadores rurais, embora o trabalho rural tenha sido abrigado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, de 1943), por leis ulteriores, a exemplo da Lei n. 605/1949 e da Lei n. 4090/1962, bem como pelo Estatuto do Trabalhador Rural (1963)[17] e pela Constituição Federal de 1988, a qual estendeu a eles os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos, sem revogar disposições peculiares que lhes eram favoráveis. Assim, os direitos contidos nessa legislação não se dirigem a todos os trabalhadores rurais, deixando desassistidos aqueles que se encontram submetidos a sistemas como o de comodato, empreitada, arrendamento, parceria, trabalho volante, entre outros (PACHECO, 1993).

De fato, parte significativa da atividade rural tem sido caracterizada por relações de trabalho à margem das leis brasileiras e, ademais, as ações de fiscalização dos ambientes e condições de trabalho no meio rural encontram maior dificuldade para efetivar-se (DIAS, 2006).

Mesclando-se com elementos arcaicos presentes no campo, o processo de reestruturação produtiva e a precarização do trabalho a ele correspondente vieram agravar ainda mais a situação do trabalhador rural, legalizando e expandindo a informalidade, o trabalho temporário e a terceirização, e contribuindo amplamente para o agravamento de situações de desigualdade e exploração historicamente construídas (DIAS, 2006; HECK, 2015).

Dessa forma, associar questão agrária com trabalhador rural é o mesmo que estabelecer vínculo direto entre condições adequadas de trabalho no campo e qualidade de vida. Da mesma maneira, mantemos nosso compromisso em mostrar os vínculos entre as mudanças sociotécnicas em curso, nas atividades agrícolas, as quais respondem à busca de atender aos objetivos da reprodução do capital e interatuaram descompromissadas com os impactos à saúde, ou à longevidade laboral dos trabalhadores rurais. Isto é, "[...] a forma como o trabalho repercute no modo de vida e na determinação da

17 Entretanto, é necessário ponderar que, "[...] ao prever o recolhimento de tributos previdenciários para cada membro ativo dos moradores envolvidos com a atividade rural, justificou a opção dos proprietários pelo rompimento dos contratos de produção e a consequente saída dos moradores do campo em direção às cidades." (RUMIN, 2020, p. 104).

carga de doenças é diferenciada e desfavorável à população trabalhadora rural." (RUMIN, 2020, p. 168). O autor, fundamentado em pesquisa teoricamente orientada em constatações empíricas, constatou vínculos estreitos entre os indicadores de morbidade ocupacional dos trabalhadores rurais, especialmente canavieiros.

De modo análogo, as pesquisas que Thomaz Junior realizou (2009; 2017; 2018; 2019; 2020), nos últimos dez anos, possibilitam arguir que os prejuízos à saúde dos trabalhadores rurais estão intimamente ligados ao processo de trabalho, aos procedimentos mecanizados/quimificados, ao tolhimento institucional e ao sistema manipulatório, que agem compassados e expõem os trabalhadores a riscos à saúde, à integridade física e mental, desde sempre. Assim, as doenças relacionadas ao modo de vida imposto pelo trabalho (com a correspondência dos auxílios previdenciários identificados como B.31), tais como as crônico-degenerativas ligadas ao trabalho, por exemplo, recaem sobre o aparelho circulatório, da mesma forma que as doenças osteomusculares e mentais, mais acentuadamente do que para as populações em atividades urbanas.

Essas constatações endossam as reflexões de Rumin (2020, p.169), pois mostram porque, nas atividades rurais, as aposentadorias por incapacidade e invalidez (classificadas pela Previdência Social como "B.32") alcançam a marca de 3/1, quando comparadas aos registros às aposentadorias em atividades urbanas. O mesmo vale para os adoecimentos que ocasionaram incapacidade acidentária (classificadas como "B.92"), motivados por doenças do aparelho circulatório, especialmente para os homens.

A nosso ver, tudo isso possibilita comprovar que a modernização tecnológica tem de ser situada no contexto do desenvolvimento histórico/destrutivo das forças produtivas e da permanência, continuidade e aprofundamento do que Marx (2013) chamou de acumulação primitiva do capital, em nossos dias.

Em concordância com Guanais (2018), é nesse ambiente insalubre, produto de arquétipos manipulatórios e de controle do trabalho, que as formas precárias e flexíveis de arregimentação, contratação e pagamento interatuam, dificultando a constatação do nexo causal entre adoecimento e trabalho, ou atividade ocupacional/laboral. Quer dizer, "[...] quando um trabalhador rural adoece, raramente se consegue identificar e comprovar onde começou, isto é, em qual usina se deu o início, ou qual foi a responsável pelo seu processo de adoecimento." (p. 91).

É nesse cenário prenhe de retrocessos e contradições, onde a precarização hodierna se introjeta num quadro já precário e a produção flexível se amalgama com formas e relações arcaicas de produção, que estão sendo tomadas as medidas a seguir examinadas.

Para os trabalhadores, de maneira geral, o grande marco do desmonte foi, sem dúvida, como vimos, a promulgação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que alterou mais de 200 pontos da CLT", legitima os contratos intermitentes, avulsos[18] e, complementarmente, da Lei nº 13.429/2017, a qual libera e amplia o contrato temporário e a terceirização. Não por acaso, afirma Krein (2018, p. 77):

> O ano de 2017 possivelmente será conhecido como o ano em que o governo federal e o Congresso brasileiro deram um duro golpe contra os mais pobres ao aprovarem o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas conquistados nos últimos cem anos pelo povo brasileiro. (KREIN, 2018, p. 77).

Conforme o autor, a "reforma" buscou, simultaneamente, legalizar práticas já existentes no mercado de trabalho e ampliar as opções de manejo da força de trabalho, por parte dos empregadores, de acordo com suas necessidades e em consonância com as características do capitalismo contemporâneo, submetendo o trabalhador a uma maior insegurança.

Embora o texto da referida lei esteja repleto de controvérsias internas, obscuridades e omissões, as quais têm dado causa a muitas polêmicas e questionamentos (CARVALHO, 2018), é possível perceber uma mudança drástica no entendimento da relação entre empregador e empregado e do próprio papel dos sindicatos e da Justiça do Trabalho, na sua mediação:

> Ao mesmo tempo em que procura ampliar o papel da negociação sobre o legislado, a proposta busca garantir que a negociação dê-se da forma mais descentralizada possível, em condições nas quais o poder de barganha dos trabalhadores tende a ser reduzido. (CARVALHO, 2017, p. 89).

Ignoram-se, assim, dois dos princípios básicos mais consolidados do Direito do Trabalho, segundo os quais (1) a relação capital trabalho é assimétrica por definição, cabendo assegurar a existência do sindicato e da negociação ou a intervenção do Estado, para proteger o trabalhador, elo mais frágil (hipossuficiente) da relação; e (2) a força de trabalho não é e nem pode ser considerada uma mercadoria qualquer, haja vista não ser possível separá-la da pessoa que a vende, cuja integridade e dignidade necessitam ser asseguradas (KREIN, 2018; CARVALHO, 2017).

---

18 Cf. THOMAZ JUNIOR, (2019; 2020).

Os principais pontos modificados ou introduzidos na legislação trabalhista pela Lei n. 13.467, em vigor desde novembro de 2017, indicam a profundidade das reformas implementadas e os reais vínculos à retirada de direitos (Quadro 1).

Quadro 1 – Principais mudanças instituídas pela Lei 13.467/2017

Âmbito	Ponto alterado/introduzido	Conteúdo
Contratação	Artigo 75	- Institui a modalidade de teletrabalho, também conhecida como *home office*, definida como prestação de serviço preponderantemente fora das dependências do empregador, com utilização de tecnologias de informação e comunicação; - Determina que o empregador instrua o empregado sobre as precauções a serem tomadas, a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, e que o empregado assine termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo empregador.
	Artigo 442-B	- Veda a possibilidade de estabelecimento de vínculo empregatício com trabalhadores autônomos.
	Artigo 443	- Cria nova forma de contrato de trabalho, o trabalho intermitente, definido como prestação não contínua de serviços, independentemente do tipo de atividade do empregador e do empregado, exceto para aeronautas.
	Artigo 452-A	- Permite que o trabalhador em regime de trabalho intermitente preste serviço a diversos contratantes, sendo que o período de inatividade não pode ser considerado tempo à disposição do empregador.
	Artigo 457	- Desintegra do salário ajuda de custo, auxílio-alimentação, diárias de viagem e bônus, ficando os mesmos isentos de encargos; - Junto com o artigo 611, cria grande possibilidade de que parte cada vez maior do salário se constitua de prêmios, PLR e remuneração por produtividade, com consideráveis perdas previdenciárias.
	Artigo 477	- Altera vários dispositivos que afetam a rescisão contratual, individual ou coletiva, criando a figura da rescisão de contrato recíproca.

Cabe aclarar que as mudanças em questão não se aplicam a todos os trabalhadores, mas apenas aos contratados pelo regime da CLT, ou ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Assim, atingem duramente o contingente de trabalhadores formais no campo, precarizando ainda mais as condições e relações de trabalho. Devido às particularidades do trabalho no meio rural, especial destaque deve ser dado à remuneração

Jornada	Artigo 58	- Deixa de computar o tempo de deslocamento do trabalhador, desde sua residência até o local de trabalho (*in itinere*), como tempo à disposição do empregador; - Amplia o regime de trabalho de tempo parcial de 25 horas semanais sem hora extra, para 30 horas semanais ou 26 horas semanais com possibilidade de realização de até 6 horas extras.
	Artigo 59	- Estende a possibilidade de estabelecimento do banco de horas para todos os trabalhadores; - Legaliza a jornada de 12 por 36 horas e estende a possibilidade de sua adoção em todas as atividades, inclusive naquelas consideradas insalubres; - Reduz pagamento de horas extras em jornadas não compensadas.
Remuneração	Artigo 461	- Modifica as normas sobre necessidade de pagamento de igual salário para a mesma função, de mesma localidade para mesmo estabelecimento.
	Artigo 468	- Determina que remoção de cargo de confiança pode implicar retorno ao salário antigo, com perda da gratificação correspondente.
Segurança e Saúde	Artigo 394-A	- Determina a obrigatoriedade de apresentação de atestado com recomendação médica para afastamento de gestante em atividade considerada insalubre, em grau médio ou mínimo; - Determina a obrigatoriedade de apresentação de recomendação médica para afastamento de lactante em atividade considerada insalubre, em qualquer grau.
Relação Capital/Trabalho	Artigo 611-A	- Estabelece a prevalência de convenção coletiva e acordo coletivo sobre a lei - em assuntos como jornada de trabalho, banco de horas, intervalo intrajornada, teletrabalho (*home office*) e trabalho intermitente, remuneração por produtividade, prêmios e incentivos, enquadramento do grau de insalubridade - e, consequente, minora o papel da Justiça do Trabalho.
	Artigo 620	- Determina a prevalência do acordo coletivo sobre a convenção coletiva.

Fonte: Brasil (2017); Carvalho (2017). Organização: autores.

pelas horas em deslocamento (in itinere), a qual, em muitos casos, representava parte substancial do salário do(a)s trabalhadore(a)s, obrigados a longos deslocamentos do local de moradia até o local de trabalho.

Pari passu, era aprovada a Lei 13.429/2017, alterando dispositivos da Lei 6.019/74, que trata do trabalho temporário em empresas urbanas e dispõe sobre as relações de trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros. Vale lembrar que, até então,

não existia regulamentação específica para a terceirização do trabalho, senão apenas posicionamento jurisprudencial sobre o assunto, materializado na Súmula 331/TST. Entre outras coisas, a nova legislação alterou o conceito de trabalho temporário, ampliando o uso dessa modalidade (antes restrito a três meses e agora, na prática, por tempo indeterminado), eliminando o caráter de contração para situações extraordinárias e estendendo a possibilidade de sua utilização, antes limitada ao meio urbano, para o rural, além de reduzir ainda mais os poucos direitos previstos para a modalidade; expandiu a possibilidade da terceirização, até então restrita às atividades-meio, também para as atividades-fim; abriu margem para a subcontratação em cadeia e a contratação de empresa de uma só pessoa (pejotização) e substituiu a responsabilidade solidária da contratante pela responsabilidade subsidiária.[19] Em síntese, conclui a Nota Técnica nº 175 do DIEESE (2017, p. 11, grifos nossos) sobre a nova lei:

> [...] a aprovação das novas regras para a terceirização e o trabalho temporário não assegurará a segurança jurídica tão almejada pelas empresas, ao contrário, poderá levar [...] à ampliação de conflitos e da judicialização dessas formas de contratação. Para os trabalhadores, trará maior insegurança, instabilidade e precarização das condições de trabalho.

Como sabemos, no Brasil, proporcionalmente, os trabalhadores terceirizados trabalham mais, ganham menos, apresentam maior rotatividade e estão mais expostos a agravos à saúde do que os contratados diretamente (DIEESE, 2017). Inclusive, estudo de 2014, encabeçado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), aponta que a remuneração dos terceirizados é 24,7% menor que a dos formais. E, para nos situarmos em exemplos empíricos do que estamos abordando, podemos citar o caso dos trabalhadores terceirizados da apanha de frangos, responsáveis por coletar os animais em aviários, ou seja, etapa anterior ao abate e processamento da carne e que, segundo Heck (2015), a partir de pesquisa documental junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), chegavam a realizar jornadas de trabalho de 17/20 horas diárias, sem intervalos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ausência de registro em carteira. Desse modo, a terceirização representa a piora das condições de trabalho e não caracteriza qualquer

19 Segundo o DIEESE (2017, p. 10), "[...] a responsabilidade subsidiária estabelece que os trabalhadores credores só poderão cobrar dívidas da empresa contratante após esgotarem todas as tentativas e possibilidades legais de receberem os recursos diretamente da empresa prestadora de serviços".

aspecto de modernização das relações de trabalho.

Abria-se, assim, uma verdadeira caixa de Pandora para os trabalhadores e se preparava o terreno da precarização do trabalho sobre o qual Bolsonaro e seu ministro da Economia, Paulo Guedes, se movem sem muita dificuldade. Na verdade, foi justamente a escolha deste último que gabaritou o primeiro à Presidência da República, face aos ignóbeis e vorazes anseios do mercado financeiro. Guedes é um Chicago Boy[20] tardio, com pretensões ultraliberais, o qual, desde o início, deixou muito claro a que (e para quem) veio. Bolsonaro abandonou de pronto seu frágil e incoerente discurso nacionalista e estatista do passado, aderindo inteiramente ao modelo proposto pelo novo "guru econômico" e afirmando, de maneira categórica, que, doravante, o trabalhador deverá escolher entre emprego e direitos (ARAÚJO; MURAKAWA, 2018).

E não tardou para que o presidente recém-empossado demonstrasse fidelidade ao receituário ultraliberal, a começar pela extinção do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e incorporação da pasta pelo novo e onipotente Ministério da Economia, por meio da Medida Provisória 870/2019. Além do flagrante conflito de interesses instaurado, numa situação que se aproxima da alegoria da raposa cuidando do galinheiro, a extinção coloca em risco a fiscalização das relações de emprego, das inúmeras situações de trabalho escravo, no país, e a edição de normas protetivas do trabalhador (SENADO NOTÍCIAS, 24/04/2019), a exemplo do levantamento realizado pelo Jornal Brasil de Fato (CARVALHO, 2019) para o qual, entre janeiro e junho de 2019, houve 57% menos ações de fiscalizações que no mesmo período do ano anterior.

Aprofundando o desmonte trabalhista, o governo Bolsonaro emplacou também a chamada Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019), que, entre outras concessões, abre brechas importantes para a ampliação das jornadas de trabalho, por exemplo, ao desobrigar estabelecimentos com até 19 empregados a fazerem a anotação do registro de ponto, extinguir a obrigatoriedade do registro de ponto em horário regular para todos os estabelecimentos e liberar o trabalho aos domingos e feriados para toda e qualquer atividade.

O próximo e mais importante passo foi a aprovação e promulgação da PEC 6/2019, consumada no início de novembro de 2019. A proposta, popularmente conhecida

20 Paulo Guedes cursou pós-graduação na Universidade de Chicago, onde conheceu pessoalmente e estreitou laços com alguns dos estudantes chilenos que viriam a ocupar cargos importantes no Regime de Pinochet. Posteriormente, trabalhou na Universidade do Chile a convite de um dos principais Chicago Boys, ex-diretor de orçamento de Pinochet, Jorge Selume Zaror (MONTES, 2018).

como "reforma da previdência", foi encaminhada durante a gestão anterior e objetivava a alteração das regras de aposentadoria e pensão aplicáveis aos trabalhadores segurados do Regime Geral de Previdência Social, aos servidores públicos civis e aos detentores de mandato eletivo.

No afã de reduzir os gastos públicos com a Previdência em cerca de R$ 800 bilhões, em uma década, entre outras coisas, as mudanças efetuadas estabeleceram idade mínima de 62 anos para as mulheres e 65 para os homens, no setor privado – num país onde a expectativa de vida é de 76,3 anos em média, para ambos os sexos, 72,8 para os homens em geral e, em estados como Alagoas, Piauí e Maranhão, não ultrapassa os 67 anos. Ademais, ampliaram o tempo mínimo de contribuição dos homens para 20 anos e delimitaram o direito a apenas 60% do valor total da aposentadoria, com mais dois pontos percentuais a cada ano, completados 15 anos de contribuição.

É fato que a institucionalização da contribuição social destinada à seguridade de trabalhadores rurais[21] se deu apenas em 1967, mediante o Decreto 276, que criou o FUNRURAL. Todavia, foi somente em 1971, através do PRORURAL, que se previu renda de meio salário mínimo ao chefe de família que comprovasse ao menos doze meses de trabalho em atividades rurais, o que, a partir de 1973, passou a exigir contribuição de três anos.

Felizmente, a proposta de aumentar a idade mínima e o tempo de contribuição dos segurados rurais, presente na primeira versão da PEC 6/2019, não passou. Assim, os trabalhadores rurais continuam tendo que comprovar 180 meses de contribuição, com idade mínima de 60 anos para os homens e de 55 anos para as mulheres.

Modificar a legislação trabalhista e previdenciária, alterando ou revogando os dispositivos existentes ou, além disso, criando novos e ainda mais permissivos, os quais asseguram poder quase ilimitado do capital sobre o trabalho, não tem sido suficiente para o governo Bolsonaro e seus apoiadores, dentro e fora do Congresso Nacional. Lançando mão novamente da desgastada panaceia da "modernização", em julho de 2019, a Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia anunciou um ataque deliberado contra as 36 Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs), que também vigoram no trabalho rural, e a consolidação e simplificação de decretos trabalhistas. A NR 1, que trata das disposições gerais de saúde e segurança, e a NR 12, voltada para a segurança no trabalho com máquinas e equipamentos, já foram revistas, enquanto a NR 2, sobre

21 Segundo Teixeira (2017), o FUNRURAL fora considerado inconstitucional, por ter sido criado por uma Lei Ordinária, sendo que era necessário, para validação de um tributo, o estabelecimento de uma Lei Complementar.

inspeção prévia, fora revogada. Tais mudanças deverão agravar ainda mais o inaceitável quadro de imposição generalizada de riscos, acidentes e doenças do trabalho, no Brasil, sem contar a significativa subnotificação nos registros, a qual ostenta números escandalosos de casos de agravos, lesões etc. (PERPETUA; HECK; THOMAZ JUNIOR, 2018).

Sem contar que, para os trabalhadores rurais, preocupa ainda mais a escalada sem precedentes da liberação de agrotóxicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Entre janeiro e dezembro de 2019, 437 princípios ativos ou venenos passaram a ser permitidos, no Brasil. Segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO, 19/06/2019), o ritmo dos registros até maio do mesmo ano foi superior ao de todos os anos anteriores, desde 2005, quando o Ministério da Agricultura começou a registrar esse tipo de informação.

Outrossim, para a avalanche de medidas que impactam diretamente as condições e relações de trabalho no meio rural supra analisadas, confluiu uma miríade de outras ações governamentais tão ou mais deletérias, voltadas para o rebaixamento das condições de existência da maioria dos trabalhadores, especialmente daqueles que se encontram no campo. Incluem-se, nesse rol, a Emenda Constitucional 95, que congela por vinte anos os gastos públicos, apenas corrigidos pela inflação com base no IGP; a completa asfixia dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE), os quais fomentaram enormemente a agricultura camponesa, possibilitando a geração de renda para as famílias; a criminalização dos movimentos sociais de luta pela reforma agrária.

Considerações finais

Dando continuidade e aprofundando as ações de seu predecessor, em seu primeiro ano de governo, Bolsonaro demonstrou que seu programa para o campo brasileiro está completamente dissociado dos interesses da classe trabalhadora, atendendo exclusivamente à agenda política dos setores ruralistas. A retirada de direitos dos trabalhadores, a ampliação de políticas danosas ao ambiente/saúde e a criminalização dos movimentos sociais demarcam exemplos de que o governo está empenhado e compromissado com o agronegócio. Não há nenhuma sinalização de construção de políticas públicas que atendam a setores camponeses e houve retrocessos significativos em políticas públicas de seu interesse, como PAA, PRONERA e PNAE. Soma-se a isso a total paralisação da reforma agrária, com a marca de nenhuma desapropriação de terra e nenhum

assentamento criado no seu primeiro ano de mandato, apenas houve o reconhecimento de dois territórios quilombolas que já tinham suas áreas delimitadas em anos anteriores.

Seu governo representa a retomada do neoliberalismo ortodoxo, o que resulta em retirada de direitos extremamente significativos, com impactos para a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores rurais, ampliando o quadro da degradação sistêmica do trabalho. Nesse particular, como demonstrado, trata-se da continuidade do golpe jurídico-midiático-parlamentar no qual o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, conquistados nos últimos cem anos, encontrou cenário favorável para sua efetivação.

Compreendemos que as consequências das contrarreformas neoliberais aprofundam as características históricas da formação socioepacial brasileira, periférica e dependente. Portanto, todas as medidas elencadas resultam na intensificação do trabalho, ampliação das jornadas de trabalho (extração da mais-valia absoluta), contribuindo para que a classe trabalhadora tenha ainda menores condições financeiras/salariais de garantir a reprodução da sua própria vida, além de elevar o nível de exposição aos riscos e, consequentemente, aos agravos do trabalho. Ou seja, reforçam os traços históricos do capitalismo dependente e sua peculiaridade da superexploração do trabalho – forma particular que o Brasil e a América Latina assumem, ao se integrar ao capitalismo mundial.

No campo, esse quadro legitima a violação de uma série de direitos trabalhistas, os quais, como vimos, já vinham sendo reiteradamente ultrajados. Concretamente, isso significa que as práticas recorrentes, como a não observação da legislação trabalhista – que impunha degradantes condições de trabalho sem respaldo jurídico, o que resultava por vezes em infrações trabalhistas –, agora poderão ser consideradas legítimas. Isso é particularmente preocupante, porque o agronegócio sempre liderou, por exemplo, as estatísticas da "lista suja" do trabalho escravo contemporâneo[22], o que implica apontar para a tendência de que tais práticas deletérias irão acontecer em maior magnitude e sem a devida punição por parte do Estado (inclusive porque o governo também está enfraquecendo, a partir de inúmeras iniciativas, as instituições fiscalizadoras, como MPT, sindicatos etc.).

Além disso, o governo de extrema-direita, no bojo das disputas intraburguesas, aprofunda a crise estrutural do capitalismo, apresentando uma resposta reacionária e conservadora para a mesma. Há uma mudança de qualidade no governo, ou seja, não se trata apenas da restauração neoliberal: esta vem combinada com a ascensão do

22 Ver mais em: https://www.brasildefato.com.br/2018/04/12/43-das-novas-empresas-da-lista-suja-do-trabalho-escravo-sao-do-agronegocio. Acesso em: 01 abr. 2020.

neofascismo. Sua ideologia cria um "inimigo interno" portador de práticas repudiáveis e coloca noutro patamar a criminalização das lutas sociais. Nesse caso, os movimentos sociais de luta pela terra são identificados pelos neofascistas como representantes desses "inimigos internos" e, por isso, a criminalização alcança estágio significativo com despejos, assassinatos de lideranças, fenecimento de políticas públicas e paralisação completa da política de reforma agrária.

A crise, agravada exponencialmente pela pandemia da Covid-19, a qual se tem alastrado pelo Brasil, desde março do presente ano, escancara sobremaneira o completo despreparo e as verdadeiras pretensões do governo Bolsonaro, deteriorando ainda mais tragicamente as condições de trabalho e vida da maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras, já combalidos pelo desmonte dos direitos sociais e trabalhistas analisado neste texto e, agora, expostos a um risco sanitário potencialmente fatal.

Referências bibliográficas

ABÍLIO, L. C. **O make up do trabalho:** uma empresa e um milhão de revendedores de cosméticos. 2011. 308f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – IFCH/Unicamp, Campinas, 2011.

ABRASCO. **Ritmo de liberação de agrotóxicos em 2019 é o maior já registrado.** 19 jun. 2019. Disponível em: https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/ecologia-e-meio-ambiente/ritmo-de-liberacao-de-agrotoxicos-em-2019-e-o-maior-ja-registrado/41390/. Acesso em: 26 nov. 2019.

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho:** reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, G. **Dimensões da precarização do trabalho.** Bauru: Canal 6, 2013.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho:** ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARAÚJO, C.; MURAKAWA, F. Trabalhador terá de escolher entre mais direitos ou emprego. **Valor Econômico.** 24 dez. 2018. Disponível em: https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/12/04/bolsonaro-trabalhador-tera-de-escolher-entre-mais-direitos-ou-emprego.ghtml. Acesso em: 25 nov. 2019.

BLACK, C.; AVILA, R. I. Uma investigação sobre as exportações brasileiras no período recente. **Indic. Econ. FEE,** v. 40, n. 4, p.41-50, 2013.

BOITO JUNIOR, A. **Reforma e crise política no Brasil:** os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas: Editora Unicamp; São Paulo: Editora UNESP, 2018.

BOITO JUNIOR, A. **O Brasil de Bolsonaro:** prefácio à edição italiana do livro Reforma e Crise Política no Brasil – os conflitos de classe nos governos do PT. 01 ago.2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/335369077_O_Brasil_de_Bolsonaro_-_Prefacio_a_Edicao_Italiana. Acesso em: 20 abr. 2020.

CARVALHO, I. Dia do trabalhador rural: como o Governo Bolsonaro impacta a vida no campo. **Brasil de Fato,** 24 jul. 2019. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/07/24/dia-do-trabalhador-rural-or-como-o-governo-bolsonaro-impacta-a-vida-no-campo/Acesso em: 26 nov.2019.

CARVALHO, S. S. de. Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. **Mercado de Trabalho,** n. 63, p. 81-94, out. 2017.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Terceirização e desenvolvimento:** uma

conta que não fecha. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014.

DIAS, E. C. Condições de vida, trabalho, saúde e doença dos trabalhadores rurais no Brasil. In: PINHEIRO, T. M. M (org.). **Saúde do Trabalhador Rural** – RENAST. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. p. 1-27.

DIEESE. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil** (Relatório técnico). São Paulo: DIEESE, 2007.

DIEESE. Impactos da Lei 13.429/2017 (antigo PL 4.302/1998) para os trabalhadores: contrato de trabalho temporário e terceirização. **Nota técnica 175,** São Paulo, abr. 2017.

FERNANDES, B. M.**Agronegócio e Reforma Agrária.** Publicações Nera, 2004. Disponível em:http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/AgronegocioeReformaAgrariA_Bernardo.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária no primeiro ano do governo Bolsonaro. **Boletim Dataluta,** Presidente Prudente, p.1-13, jan./2020.

FOLHA DE S. PAULO. **Mais 57 agrotóxicos são liberados no Brasil.** 03 out. 2019. Dispo-

nível em: https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/10/mais-57-agrotoxicos-sao-liberados-no-brasil.shtml. Acesso em: 26 nov. 2019.

GUANAIS, J. B. **Pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira.** São Paulo, SP: Outras Expressões, 2018.

HECK, F. M. Trabalho precário e terceirização na cadeia avícola do Oeste Paranaense. **Tempos Históricos,** Marechal Cândido Rondon, v.19, n.2, p.92-110, 2015.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP,** v. 30, n. 1, p. 77-104, abr. 2018.

LEAL, S. C. T. **A dinâmica territorial do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Pontal do Paranapanema-SP no contexto dos conflitos.** 2017. 107 f. Dissertação (Mestrado em Geografia)– Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

MARINI, R. M. Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini:** vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. (v.1). Rio de Janeiro, RJ:

Civilização Brasileira, 2005.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política (Livro I - processo de produção do capital). São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar.** São Paulo: Boitempo, 2015.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; FELICIANO, C. A. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva do capital. **Okara**, v.12, n.2, p.220-246, 2018.

MONTES, R. O laço de Paulo Guedes com os "Chicago Boys" de Pinochet. **El País**, 31 out. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/30/politica/1540925012_110097.html. Acesso em: 18 nov. 2019.

NASCIMENTO, A. M. **Visão global do direito do trabalho rural no Brasil.** TST/JUS, 1995. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/112062/1995_nascimento_amauri_visao_global.pdf?sequence=1. Acesso em: 01 out. 2019.

PACHECO, I. A. C. **Trabalhador rural.** TST, 1993. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/112847/1993_pacheco_iara_trabalhador_rural.pdf?sequence=1. Acesso em: 01 out. 2019.

PERPETUA, G. M.; HECK, F. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Território, trabalho e saúde do trabalhador: uma aproximação necessária. **Boletim Goiano de Geografia** (online), Goiânia, v. 38, n. 1, p. 27-48, jan./abr. 2018.

RUMIM, C. R. **Quando o trabalho se finda?** Condições de vida e saúde de trabalhadores canavieiros aposentados. 2020. 218p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). FFL/USP/ Ribeirão Preto, 2020..

SANTOS, M. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia,** n. 54, p. 81-100, jun. 1977.

SENADO NOTÍCIAS. **Debatedores alertam para risco à fiscalização com fim do Ministério do Trabalho.** 24 abr. 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/24/debatedores-alertam-para-risco-a-fiscalizacao-com-fim-do-ministerio-do-trabalho. Acesso em: 25 nov. 2019.

SENNET, R. **A corrosão do caráter:** impactos pessoais no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Record, 2009.

TEIXEIRA, S. G. Aposentadoria rural. **Âmbito Jurídico,** Rio Grande, v. 20, n. 161, jun. 2017. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19039&revista_caderno=20.Acesso em: 14 abr. 2019.

THOMAZ JUNIOR, A. O trabalho como elemento fundante para a compreensão do campo no Brasil. Goiânia, **Candeia,** v. 4, p. 51-60, 2003.

THOMAZ JUNIOR, A. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI** (Limites explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos). Tese (Livre Docência em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2009, volumes 1 e 2. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/LD/inciar.html>. Acesso: 14 abr. 2020.

THOMAZ JUNIOR, A. Os Desafios Rumo a um Projeto para o Brasil! (Intemperismo do Trabalho e as Disputas Territoriais Contemporâneas). **Revista da ANPEGE,** São Paulo, v. 7, n. 1, p. 307-329, 2011.

THOMAZ JUNIOR, A. **Movimento territorial do trabalho e da classe trabalhadora, desterreação e os sujeitos transcendentes/da resistência no Século XXI.** Tese (Professor Titular) – UNESP, Presidente Prudente, 2017a.

THOMAZ JUNIOR, A. Degradação Sistêmica do Trabalho no Agrohidronegócio. **Mercator,** Fortaleza, v.16, 2017, p.1-20. Disponível em: http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/2082. Acesso em: 26 nov. 2017b.

THOMAZ JUNIOR, A. Geografia do Trabalho por Inteiro. **Revista Pegada,** Presidente Prudente, v. 19, n. 2, p. 6-56, 2018. Disponível em: http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6000. Acesso em: 14 abr. 2019.

THOMAZ JUNIOR, A. Novos territórios da degradação sistêmica do trabalho (em tempos de desproteção total e inclusão marginal institucionalizada). **Terra Livre,** São Paulo, ano 34, v. 1, n. 52, p.234-277, 2019.

THOMAZ JUNIOR, A. O pior está porvírus Em defesa da Classe Trabalhadora para Além da Pandemia COVID-19. Presidente Prudente, **Blog OTIM,** Disponível: http://otim.fct.unesp.br/o-pior-esta-porvirus-em-defesa-da-classe-trabalhadora-para-alem-da-pandemia-da-covid-19/ Acesso: 08/06/2020.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 249 - 284, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12509

A QUESTÃO QUILOMBOLA NA CONJUNTURA ATUAL: Conflitos, desafios e r-existências

LA CUESTIÓN QUILOMBOLA EN LA COYUNTURA ACTUAL: Conflictos, desfios y r-existencias

THE QUILOMBOLA QUESTION IN THE CURRENT SITUATION: Conflicts, challenges and r-existences

Gabriel Siqueira Corrêa, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro, Diogo Cirqueira Marçal

RESUMO

O presente artigo tem por objetivos apresentar e analisar o panorama dos processos de titulação das comunidades quilombolas, desde a promulgação do artigo 68 do ADCT (1988) até o período presente. Constata-se que os processos de titulação são morosos e, em relação ao grande quantitativo de quilombos, a concessão de títulos de propriedade é ínfima. Nota-se, também, que nos últimos anos, com a eleição de Bolsonaro e o aparelhamento político-ideológico da Fundação Cultural Palmares (FCP), os ataques e violências sobre os quilombos se ampliaram. Alguns efeitos da política atual são a queda das certificações emitidas pela FCP e o drástico corte das verbas para a tramitação e a efetivação dos processos de titulação dos quilombos. Por outro lado, há uma contrarreação quilombola, através de organizações, coletivos e sujeitos políticos que atuam em diversas escalas, agem em múltiplas frentes políticas e constroem alianças com outros movimentos sociais. Assim, os quilombolas estabelecem estratégias e formas de resistências para defender seus territórios e cobrar o cumprimento das leis.

Palavras-chave: Quilombo, Titulação, Resistência, Território.

ABSTRACT

The paper´s aim is to analyze and present the panorama of the land titling processes of quilombola communities from the promulgation of article 68 of the ADCT (1988) until the current period, highlighting the contemporary political situation imposes. It appears that the land titling processes are slow and, in relation to the large number of the quilombos in Brazil, the granting of property titles is negligible. It is also noted that in the last year, with the election of Bolsonaro and the political-ideological instrumentalization of the Fundação Cultural Palmares (FCP), the attacks and violence on quilombos have increased. One of the effects of the current policy is the drop in certifications issued by FCP and the drastic cut in funds for the processing and execution of quilombo land titling processes. On the other hand, there is a counter-reaction of the quilombolas through organizations, collectives and political subjects that act on different political scales, that act on different fronts and build alliances with other social movements. The quilombolas define strategies and forms of resistance to defend their territories and demand effective enforcement of laws.

Keywords: Quilombo, Land titling, Resistance, Territory

RESUMEN

Esta ponencia tiene como objetivo analizar y presentar el panorama de los procesos de titulación de tierras de las comunidades de quilombolas desde la promulgación del artículo 68 del ADCT (1988) hasta el período actual, destacando la situación política contemporánea. Los procesos de titulación son lentos y, enrelación com la gran cantidad de quilombos en Brasil, la concesión de títulos de propiedad es insignificante. También se observa que em el último año, com la elección de Bolsonaro y la estructuración político-ideológica de la Fundação Cultural Palmares (FCP), los ataques y la violência em los quilombos han aumentado. Uno de los efectos de la política actual es la caída de las certificaciones emitidas por FCP y la reducción drástica de los fondos para la ejecución de los procesos de titulación de los quilombos. Por otro lado, existe una reacción de los quilombolas por medio de organizaciones, colectivos y sujetos políticos que actúan en diferentes escalas, actúan em múltiples flancos políticos y crean alianzas com otros movimientos sociales. Los quilombolas establecen estrategias y formas de resistencia para defender sus territorios y exigir la aplicación efectiva de las leyes.

Palabras-clave: Quilombo, Titulación, Resistencia, Territorio.

Introdução

O ano de 2019 foi marcante para as comunidades quilombolas em todo território brasileiro. Pela primeira vez em mais de uma década, apenas duas comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), com delimitação já realizada, foram tituladas – ainda assim, parcialmente. Esse pequeno número, frente a uma alta demanda (são mais de 1500 comunidades com processos abertos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e quase 3000 comunidades certificadas), gera preocupação diante do projeto para o território nacional adotado pelo atual governo – direcionado ao agronegócio - , que pouco vem trabalhando para o reconhecimento de direitos territoriais quilombolas garantidos pela Constituição.

No caso das comunidades quilombolas, é preciso identificar o contexto em que esse processo de diminuição das titulações começa a ganhar força e a tomar forma. Destaca-se que a queda significativa das titulações se inicia ainda em 2015, no primeiro ano do segundo mandato da então presidente da república, Dilma Rousseff, que sofreu o processo

de impedimento um ano depois. Entretanto, mesmo nos últimos anos de seu governo, já se observava uma diminuição significativa das verbas destinadas à desapropriação de terras para comunidades quilombolas. Esse fato se intensificou no primeiro ano do governo Bolsonaro, acompanhado por uma série de precarizações e de ataques públicos sofridos não só pelas comunidades quilombolas, mas também pelas instituições responsáveis pelo processo de reconhecimento das mesmas, como o Incra e a FCP.

Diante desse contexto, o presente artigo tem por objetivo apresentar o panorama dos processos de titulação das comunidades quilombolas, desde a criação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que reconhece o direito dessas comunidades, até o período atual, com destaque aos desafios que a conjuntura política atual impõe às comunidades.

O artigo está dividido em quatro partes: na primeira serão apresentadas as bases históricas e epistêmicas que sustentaram as titulações de terras até o ano de 2003; na segunda serão discutidos os impactos e desdobramentos do decreto 4887 de 2003 nas titulações, tanto no auto, quanto no hetero reconhecimento dessas comunidades por todo território brasileiro; após esse momento, será apresentado o panorama atual, problematizando os ataques diretos ou indiretos sofridos pelas comunidades, bem como, a realidade atual das titulações no governo Bolsonaro; por fim, serão discutidas as estratégias e r-existências desenvolvidas pelas comunidades quilombolas frente aos diversos ataques e violências.

Processos de territorialização das Comunidades Negras e o Artigo 68 do ADCT

Desde o início da segunda metade do século XX, o campo brasileiro atravessa uma transformação intensa, principalmente pela tecnificação da agricultura e por uma guinada da industrialização como política nacional. Mudam-se as formas de produzir e a própria utilização da mão de obra, com a intensa mecanização que transforma as relações de trabalho no campo, mas não a sua natureza colonial de exploração e de expropriação[1]. Essa mudança provocou uma transformação nas áreas de ocupação e de

1 Esse processo é denominado Revolução Verde. Foi iniciado no período pós-Segunda Guerra Mundial, com o discurso de eliminar a fome nos países periféricos em função do aumento da produtividade. No entanto, modificou radicalmente a forma de produzir alimentos e intensificou os conflitos agrários em função da expropriação e da concentração de terras. Hoje, setenta anos depois de seu início, vimos que essa revolução apenas contribuiu para o aumento da fome, dos conflitos e das desigualdades sociais.

produção, gerando movimentos migratórios massivos a partir da expulsão de milhares de trabalhadores rurais.

Além dos mecanismos historicamente utilizados pelo Estado, como a Lei de Terras de 1850[2], são relatadas diversas formas de violência aplicadas pelas elites regionais e locais, que vão da violência física, através de jagunços e de pistoleiros, à associação com cartórios para grilagem de terras. Esses processos permanecem, ainda hoje, permeados por um alto número de conflitos e de mortes de lideranças comunitárias. Frente a isso, os dados publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) identificaram o número de 989 ocorrências de conflitos no campo brasileiro em 2017 e 964 em 2018. Entre os anos de 2016 a 2018, foram registrados 153 assassinatos, 70 deles apenas no ano de 2017. Segundo a publicação "Racismo e violência contra Quilombos no Brasil", organizada pela CONAQ e Terra de Direitos, em parceria com o Coletivo de Assessoria Jurídica Joãozinho de Mangal e a Associação de Advogados de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR), lançada em 2018, somente no ano de 2017 ocorreram 18 assassinatos de quilombolas, um aumento de 350% em relação a 2016. Tais números mostram a persistência do racismo e dos processos de violência de variadas intensidades, por meio de ameaças, de torturas, de prisões ilegais, de despejos e de negação sistemática de acesso a bens e serviços (CONAQ e TERRA DE DIREITOS, 2018).

Assim, tanto os instrumentos legais como as diversas formas de violência, ao atingirem uma parcela significativa da população no campo, acabaram por impactar também populações negras. Muitas delas ao final da escravidão se espalharam pelo território brasileiro, buscando formas de gestão territorial que as permitissem viver da produção familiar, ocupando áreas devolutas, abandonadas e/ou falidas por fazendeiros e doadas[3]. Contudo, se na primeira metade do século XX elas estavam em espaços de menor valorização

2 A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, dispõe sobre as terras devolutas do Império e as que são possuídas por título de sesmaria, sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica. Ela determina que medidas sejam demarcadas e, feita a demarcação das primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, tanto para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara o Art. 1º: "Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra". (BRASIL, Lei nº 601/1850, grifos nossos).

3 Anjos (2006) faz alusão aos seguintes contextos: 1. Ocupação de fazendas falidas e/ou abandonadas; 2. Compras de propriedade por escravos alforriados; 3. Doações de terras para ex-escravizados por proprietários; 4. Pagamento por prestações de serviços em guerras oficiais; 5. Terrenos de ordens religiosas deixadas para ex-escravizados; 6. Ocupações de terras sob o controle da Marinha do Brasil; 7. Extensões de terrenos da União não devidamente cadastrados. Acrescentamos, ainda, as ocupações de terras transformadas posteriormente em Unidades de Conservação Ambiental pelo Estado (p. 351-352).

e/ou afastadas dos centros comerciais, a partir da década de 1970 muitas delas passariam a ser alvo, direta ou indiretamente, de políticas do Estado e de ações de latifundiários e de fazendeiros. A exemplo disso há os grandes projetos de infraestrutura, incentivados pelos governos militares através do processo de modernização e da expansão de fronteiras agrícolas. Como resultado desse panorama, houve invasões dos territórios ocupados por essas comunidades e sua desterritorialização física e simbólica.

Nesse contexto de luta, na década de 1970, a Comissão Pastoral da Terra e as igrejas de bases eclesiásticas aparecem como primeiras parceiras dessas comunidades, auxiliando-as nas disputas locais contra a expulsão de moradores e as oferecendo ajuda, tanto com apoio jurídico, quanto com formação política. Nesse mesmo período, registra-se a ação das associações de agricultores, ainda que com menor impacto. Vale ressaltar que, nesse contexto de violência, várias lideranças são formadas em um quadro político de luta pela terra, identificada principalmente com o campesinato.

Por outro lado, é importante frisar a atuação do Movimento Negro Brasileiro, que em um primeiro momento não está diretamente associado como parceiro direto desses grupos. Isso acontece porque a agenda de enfrentamentos do movimento negro estava mais concentrada no espaço urbano. Ainda assim, a figura do quilombo era mobilizada enquanto uma categoria político-simbólica, cuja resistência histórica dos quilombos, que lutaram pela liberdade e contra o sistema escravista, era reafirmada, a exemplo de Zumbi dos Palmares. Esse contexto pode ser visto no livro Quilombismo (2002 [1980]), de Abdias Nascimento, em que ele interpreta a figura do quilombo como toda forma de resistência perpetrada por grupos negros, no passado e no presente, destacando o traço de movimento e de coletividade dos grupos.

Ademais, são de grande importância nesse período os estudos publicados e as ações realizadas pelo Movimento Negro Brasileiro. A partir dele se cria um ambiente possível de luta por políticas públicas vinculadas à questão racial, especialmente com o fim da ditadura empresarial-militar (1964-1985)[4]. Sem esse regime de visibilidade de uma agenda racial, dificilmente temas vinculados à população negra teriam aceitação na reforma cons-

4 "No contexto do regime da Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985), não há menções às comunidades quilombolas por parte do Estado, mesmo que livros e pesquisas sobre as comunidades negras rurais, já tivessem sido pesquisados por diversos autores. No entanto, na prática, nesse período agravaram-se inúmeros conflitos com comunidades negras, por conta dos grandes projetos de infraestrutura incentivados pelos governos militares, através da ideia de modernização. Como resultado, houve invasões sobre territórios ocupados por estas comunidades e sua desterritorialização física e simbólica". (MONTEIRO, 2017, p. 111).

titucional que ficaria pronta na década seguinte, até porque é na atuação do Movimento Negro que se forma a militância política que leva a questão racial para a arena do Estado, disputando políticas públicas, como se vê a seguir:

> Esse movimento social trouxe as discussões sobre racismo, discriminação racial, desigualdade racial, crítica à democracia racial, gênero juventude, ações afirmativas, igualdade racial, africanidades, saúde da população negra, educação das relações étnico-raciais, intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, violência, questões quilombolas e antirracismo para o cerne das discussões teóricas e epistemológicas das Ciências Humanas, Sociais, Jurídicas e da Saúde, indagando, inclusive, as produções das teorias raciais do século XIX disseminadas na teoria e no imaginário social e pedagógico. (GOMES, 2017, p. 17).

Na década de 1980, esse movimento passa a se intensificar. Um dos marcos que exemplifica esse processo é a ação do Movimento Negro no Maranhão, no Pará e em Goiás, entre outros estados, ao identificar e ao visibilizar os conflitos por terra existentes em diferentes regiões. Os primeiros debates acerca disso tiveram resultado no I Encontro Estadual das Comunidades Negras Rurais, realizado em 1986, em que laços de coletividade entre as comunidades, bem como estratégias de luta, foram enredados (FIABANI, 2009), dando coesão à luta que comunidades atravessavam desde a década de 1950. Ademais, ocorreu também o I Encontro de Raízes Negras no Pará (1988), seguido de eventos de ordem nacional, como o II Seminário Nacional de Sítios Históricos e Monumentos Negros em Goiás (1992) e o I Seminário Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos (1994) (LITTLE, 2002). Nesse processo, é possível perceber que a relação entre a questão racial e a luta por terras e territórios parte das próprias comunidades[5].

Corroborando com essa perspectiva, Almeida (1989), também na década de 1980, realiza uma pesquisa em que as comunidades negras aparecem regularmente sob as denominações de "terras de preto", "terras de santo" e "comunidades de senzalas". Essas comunidades tinham uma forma de gestão vinculada às terras de uso comum e, de certa forma, as territorialidades identificadas tiveram consequência na leitura dos órgãos censitários, que, não conseguindo enquadrá-las em categorias tais como imóveis rurais, passam a classificá-las como "terras de uso comum" (ALMEIDA, 2002). Assim, além das

5 Esse processo contribuiu para a formação de associações de comunidades locais e regionais, tais como a Associação de Moradores das Comunidades Rumo-Flexal no Maranhão (1985) e a Associação das Comunidades de Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná no Pará (1990).

lutas fundiárias e da questão racial, percebe-se uma forma de gestão coletiva das terras, que representa uma característica comum encontrada nas comunidades.

Nesse contexto, observam-se situações em que os conflitos fundiários afetam várias comunidades negras, com vínculos com a terra e formas de gestão coletiva. Porém, ainda que existissem essas pesquisas e ações regionais de comunidades negras, não havia uma maior sistematização ou uma produção organizada dos trabalhos que envolvessem uma leitura enquanto quilombo em uma agenda de conflitos contemporâneos.

A partir desse quadro de conflitos em diferentes territórios, é elaborado em 1988, junto à nova Constituição, o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que afirma o seguinte:

> Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL,1988).

Têm-se, ainda, na mesma Constituição, dois artigos que serão utilizados para fortalecimento do debate jurídico a favor das comunidades quilombolas: são os artigos 215 e 216 da Seção II, "Da Cultura", seguido da Convenção 169 "Sobre Povos Indígenas e Tribais" da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989. Esses versam sobre a valorização e a preservação das manifestações culturais dos afro-brasileiros e do tombamento, dentre outros, dos "sítios detentores de reminiscência histórica dos antigos quilombos" (BRASIL. Constituição, 1988). Tais artigos permitiram o desencadeamento da criação de um novo sujeito político, antes pouco visível: as comunidades quilombolas (TRECCANI, 2006).

É preciso destacar que o termo "quilombo", agora acrescido de remanescentes, foi durante o período escravocrata um qualificante de crime, passando agora a constituir direito ao território para as comunidades que o ocupam. Existe uma descontinuidade entre essas duas formas de olhar os quilombos na legislação que dura um século, situado entre os anos de 1888 e 1988. Um silêncio, enquanto categoria jurídica, que passou a ser refém daquilo que presumia: um Brasil branco, pautado pela miscigenação e de população homogênea, onde não deveriam existir territorialidades negras tais quais aquelas do imaginário pautadas no modelo Palmarino[6] de negros fugidos e isolados, fora de áreas urbanas.

6 "Por conta da produção dessas invisibilidades, a historiografia sobre os quilombos, trabalhada num determinado momento pelas Ciências Humanas, operou por longo tempo com o chamado modelo Palmarino, o qual possui sérios problemas, uma vez que não compreende a diversidade e as múltiplas existências das comunidades quilombolas em graus

Segundo Almeida (2002), esse imaginário que vê o quilombo como algo vinculado à identificação colonial adotada pelo Conselho Ultramarino (1740), pautado nas concepções de isolamento, contribuiu para a aceitação dos artigos na constituinte. No momento de criação, eles não foram vistos como ameaça por parte dos legisladores. Nesse mesmo caminho, Leite (2004) apontou que a mobilização em torno da criação do dispositivo não chamou atenção e foi aceita por uma crença de que os casos acessados seriam raros, uma vez que os legisladores tinham em mente o modelo Palmarino. Arruti (2006), por meio de depoimentos dos grupos presentes no momento da proposição dos artigos, constata que não se percebeu a abrangência que o fenômeno quilombola poderia ganhar. Acreditava-se que os remanescentes estavam atrelados a resquícios, associados a questões do folclore e não a um engajamento político de luta pelos territórios[7].

Por outro lado, é preciso destacar que a proposta da política de reconhecimento e redistribuição, ainda que parecesse descompromissada, não surge do vazio. Mesmo que naquele momento não houvesse uma real dimensão da quantidade de comunidades negras por todo território, já existiam relatos de remoções de grupos majoritariamente compostos por negros e trabalhos que destacam o papel da população negra na sociedade. Ademais, a presença e a pressão do Movimento Negro são importantes para a proposição e para a aceitação desses artigos. Assim, podemos dizer que o regime de visibilidade permitiu falar da questão étnico-racial a partir da dimensão da titulação de terras para as comunidades remanescentes do quilombo.

Durante a década de 1990, os artigos, ainda que timidamente, passaram a ser utilizados como importante dispositivo jurídico, já que as comunidades negras espalhadas pelo Brasil com outras denominações, como "terras de preto", "terras de santo" e "comunidades de senzalas", começaram a se apropriar da legislação e a disputar, junto a acadêmicos e a juristas, a ressemantização do termo, com o objetivo de também ser contempladas pelo dispositivo jurídico.

Tais artigos geraram um amplo debate sobre a ressemantização do conceito de "Quilombo", que ganha uma conotação política e epistêmica, pois regulamenta quais situa-

simultâneos, coexistentes e posteriores a Palmares. O exemplo de Palmares demonstra o reconhecimento que visa produzir o desconhecimento da multiplicidade de experiências" (MONTEIRO, 2017, p. 109, grifos nossos).

7 Estes autores dão a entender que a criação do Art. 68 do ADCT acontece porque o pensamento político da época desconhecia que esse reconhecimento iria implicar em um eclodir de comunidades quilombolas por todo o Brasil (ARRUTI, 2006). Assim, foi essencial para a aprovação da legislação a leitura hegemônica homogeneizante do branqueamento do território (SANTOS, 2009, CORRÊA, 2018), somada às próprias estratégias de autoinvisibilização dessas comunidades, incorporadas à dimensão fundiária do território para escapar de violências e expropriações.

ções seriam abarcadas pelo conceito. São os meios que legitimam epistemicamente as situações territoriais e dão sentido concreto ao conceito. Esse debate se relaciona ao espaço acadêmico com a formação de mesas e discussões das experiências, mas é especialmente incorporado pelos grupos aquilombados, que se articulam e formam os seus próprios intelectuais, produzindo suas leituras e movimentos próprios.

É importante destacarmos que o debate sobre "ressemantização" do termo não tem uma relação direta com sua imprecisão, mas sim sobre o quanto da realidade social e territorial pode ser acionada e reconhecida a partir dele (ARRUTI, 2008). As territorialidades, por meio deste reconhecimento como quilombola, serão vistas a partir de uma nova realidade jurídica, política, administrativa e mesmo social.

Outro ponto é o quanto de disputas e conflitos ele provoca, na medida em que comunidades negras, antes fragilizadas frente à desproporção de forças existentes entre elas e grandes proprietários de terras, passam agora a ocupar outro papel, no que diz respeito a aspectos jurídicos e políticos, possibilitando o enfrentamento na luta pelo acesso ao seu território. Esse processo possibilita um novo regime de visibilidade e enunciação por parte da comunidade. Passa a existir um maior reconhecimento no contexto local, exercendo influência e agregando maior número de parceiros no processo de fortalecimento na luta pelo território.

Cabe destacar que nesse embate conceitual, para ver quanto do conceito iria possibilitar uma polissemia de significados, o ano de 1994 foi importante, pois o campo acadêmico entrou com maior representatividade na disputa a partir do Seminário da Fundação Cultural Palmares (ARRUTI, 2006). Para esse encontro, realizado em Brasília, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA, 1994) colocou como foco na gestão, de 1994 a 1996, a participação no debate sobre quilombos (O'DWYER, 2008), produzindo um documento a partir das reflexões sobre a aplicação do Art. 68 do ADCT na primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ). Esse documento propõe que os quilombos sejam tomados como "grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar", cuja identidade se define por uma "referência histórica comum, construída a partir de vivência e valores partilhados" (ABA, 1994). São constituídos, portanto, enquanto grupos étnicos, definidos pela Antropologia a partir do conceito de etnicidade (O'DWYER, 2011).

Para as comunidades quilombolas, no plano da prática, foram importantes a titulação da primeira Comunidade Remanescente de Quilombo, Boa Vista, em 1995; em um mo-

mento anterior, em 1992, a titulação como RESEX da Comunidade Frechal[8]; e a criação da CONAQ, em 1996, como resultado da avaliação do I Encontro Nacional de Quilombos, que ocorreu em 1995, na Bahia.

A década de 1990, como um todo, foi baseada em titulações pontuais, resultantes, em grande parte, de decretos estaduais, pois a legislação federal não determina com clareza os responsáveis pela titulação, ocorrendo imprecisões se seria responsabilidade do INCRA ou da Fundação Cultural Palmares. Muitas das comunidades tituladas ocupavam terras devolutas, ou seja, tinham na verdade o seu direito ao território regularizado.

Segundo a Comissão Pró-índio, apenas 14 territórios foram titulados nessa década, três deles parcialmente; destes, apenas 6 foram promulgados pelo INCRA. Entre 2000 e 2003, o número aumentou significativamente com 23 comunidades tituladas, porém 16 dessas comunidades, ou seja, mais da metade, foram titulações realizadas pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), algumas com parceria da FCP. Esses números mostram a concentração de titulações de terras no Pará e o pequeno número de processos promovidos/emitidos por instituições federais, que em muitos casos atuavam apenas cooperando. Outra observação importante desse período diz respeito à concentração de comunidades no Pará e no Maranhão, se comparada a outros estados, concentração esta que permanece ainda hoje.

A primeira década de existência do artigo evidencia a dificuldade de se implementar diretrizes para titulação; ausência de políticas públicas para as comunidades quilombolas; descentralização do processo com muitos decretos estaduais, que em alguns casos agilizavam as titulações, além de disputas jurídicas em termos de critérios e etapas para definir quais comunidades teriam o direito e quem seria responsável por essa definição em termos federais (INCRA ou FCP). Cabe destacar a regularização de terras devolutas, em contraponto ao baixo enfrentamento em relação às comunidades que estavam em situação de conflito contra latifundiários.

Em termos jurídicos, chegou-se a criticar a titulação coletiva ao apontar que essas deveriam se destinar aos remanescentes de quilombo (de forma individualizada) e não às Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ's). Também se buscou estipular um

8 Os ocupantes do Frechal consideram a área uma comunidade quilombola. No entanto, o título da terra está associado à criação de uma Unidade de Conservação e não a uma comunidade remanescente de quilombo a partir do Art. 68. A não titulação como quilombola demonstra que nos primeiros anos esse não era o caminho juridicamente mais acessível para as comunidades negras terem a titulação de suas terras.

marco temporal, em que só as comunidades que provassem estar ocupando os territórios desde 1888 teriam direito ao título da terra. Essas limitações aos direitos territoriais quilombolas aparecem, por exemplo, no decreto 3.912 de 10 de setembro de 2001, assinado pelo Presidente em exercício Fernando Henrique Cardoso:

> Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.
> Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:
> I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e
> II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988. (BRASIL, 2001)

O primeiro artigo desta lei demonstra a disputa jurídica em torno do artigo 68 do ADCT e como, em dado momento, houve um retrocesso em torno das titulações. Afinal, entre o decreto 3.912/01 e o 4887/03, a FCP, que passaria a ser a responsável segundo o próprio decreto, não titulou nenhum território. Pensar apenas nas comunidades que ocupavam o território desde 1888 significa excluir uma série de grupos que foram expulsos de sua terra ao longo de mais de um século; significa, também, ignorar as formas de expropriação e de violência, comum nas narrativas da maioria das comunidades quilombolas. Ademais, a necessidade de comprovação da ocupação desde esse período de comunidades que se pautam pela oralidade restringiria ainda mais o acesso ao direito. Logo, individualizar o direito, atribuindo títulos somente aos remanescentes das comunidades de quilombos, retira a força coletiva e desconstrói a própria figura do quilombo e dos laços de solidariedade que marcam essas territorialidades, sobretudo os quilombos contemporâneos.

O Decreto 4887/03 e seus impactos nos processos de titulação entre 2004-2016

O início dos anos 2000 inaugura um novo contexto político de caráter mais progressista no Brasil e no mundo. A partir de então, estabelece-se uma virada nas características político-institucionais, sobretudo no ano de 2003, a partir da chegada à presidência da república do representante do Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva, apoiado pe-

los movimentos sociais brasileiros, entre eles, o Movimento Negro Brasileiro. Nesse cenário, o campo legislativo e das disputas jurídicas em torno dos dispositivos e o que efetivamente eles regulamentam sofre mutações para o avanço das políticas públicas de ações afirmativas. Dentre essas políticas, como já mencionado, destaca-se a criação do Decreto 4887/03 em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)[9], que reconfigura a luta das comunidades negras a partir do princípio descolonial de autodefinição, expandindo suas possibilidades de interpretação e luta, como se vê a seguir:

> (...) Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.
> § 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante auto definição da própria comunidade.
> § 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.
> § 3o Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental. (BRASIL, 2003, grifos nossos).

Neste decreto aparecem duas questões essenciais que definem a amplitude do conceito e das realidades abarcadas por ele. O primeiro é o critério de autoatribuição, que posiciona os grupos como portadores de suas identidades e sujeitos de direito, dando-lhes a prerrogativa de se autoclassificarem, fato que inverte a lógica histórica de nomeação em que os quilombos eram definidos e criminalizados por grupos externos. Deve-se destacar que a autodefinição não implica em reconhecimento sem debates, pelo contrário, faz com que o primeiro passo seja a definição da comunidade enquanto quilombola, iniciando um longo processo para o reconhecimento e para a titulação do território.

O segundo é o reconhecimento de que não adianta só regularizar um pequeno pedaço de terra. Esses grupos precisam de território para a sua reprodução simbólico-material, incluindo não apenas o território como moradia, mas o necessário para a reprodução dos seus modos de vida, entendendo esses territórios não como posses privativas e individualiza-

9 A SEPPIR foi criada pelo Decreto 4.886/2003, junto com o Decreto 4.887/03.

das, mas coletivas (inclusive na sua titulação), retomando a ideia de uso comum. Para reforçar esse aspecto, o artigo fala em critérios de territorialidades indicadas pelas comunidades. O parágrafo terceiro do decreto indica que a comunidade vai definir os critérios a partir de sua apropriação territorial, áreas de uso da terra, de apropriação histórica, dentre outros, farão parte do cenário apresentado pela comunidade sobre o território requerido. A territorialidade do grupo é, então, conceito fundamental nesse caminho e sua gestão por parte da comunidade passa a ser necessária como forma de conscientização e de luta pela titulação.

Destacamos que, apesar da densidade da legislação, a disputa em torno do conceito por parte de um grupo de políticos ligados a interesses de latifundiários, associados também a acadêmicos e a juristas, resulta frequentemente na repetida deslegitimação por veículos midiáticos de massa sobre a existência dos quilombos, questionando não apenas sua validade, mas produzindo uma narrativa em que os quilombos só seriam verdadeiros se atendessem ao paradigma isolacionista, que é apenas uma forma de configuração espacial quilombola em meio a tantas outras. Atacar essa validade, partindo de determinadas características imaginadas do que seriam 'realmente' os quilombos, constitui a estratégia desses grupos, que buscam rotular uma configuração territorial, que é plural, em um reduzido número de experiências, para que ela atenda ao menor número possível de comunidades que estão hoje em disputa pelo território.

Apresentamos, até aqui, questões que demonstram o quanto o acesso a terra e a permanência nos territórios negros construídos sempre foram acompanhados de processos de luta e disputa para a população negra. O artigo 68 do ADCT vem como um dos meios possíveis para efetivar o acesso a terra, que em muitas situações acontece para regularizar a ocupação já existente, seja através das terras doadas de antigas fazendas, ou até de retomada de áreas em situação de conflito. Entretanto, qual é a realidade atual das comunidades quilombolas no Brasil? A titulação está acontecendo? Quais entraves elas enfrentam?

Ao observar os números de comunidades que conseguiram a titulação, podemos perceber a existência de diversos obstáculos ao longo do processo, o que resulta no baixo número de comunidades tituladas em definitivo pelo Estado, em comparação com as certificadas e que ainda estão na primeira fase desse processo. Para entender melhor essa relação, primeiro devem ser entendidas as propostas de quantificação de comunidades quilombolas.

No Brasil, Movimentos Sociais, grupos de pesquisas vinculados a Universidades, ONG's, municípios, estados ou até mesmo estudos individuais apresentam números de comunidades que mesclam: territórios certificados, titulados, número de comunidades abarcadas e comunidades que podem requerer a terra. Em meio a isso, há comunidades que

apresentam características de territorialidades negras, mas por desconhecerem a legislação ou ainda estarem em um estágio inicial de contato com a própria ideia de se autoclassificarem quilombolas, não deram entrada na certificação. Há, também, mapeamentos coletivos, que não apresentam critério metodológico definido. Em termos gerais, existem diferenças nos números e muitas vezes imprecisão nos critérios adotados.

Nessa situação, cabe recorrermos a uma base de dados oficial para ao menos estipularmos o número de comunidades existentes. Como etapa inicial no processo de regularização, a Fundação Cultural Palmares (FCP) apresenta em seu site dados atualizados sobre comunidades quilombolas certificadas.

A escolha de sua base se dá exatamente por ser uma fundação que participa do processo de titulação. Segundo a FCP, até o ano de 2020 tivemos 2.777 certificações emitidas que abarcam 3.432 comunidades quilombolas. A diferença entre o número de certificação e de comunidades é decorrente da união das comunidades em um mesmo processo jurídico, com o intuito estratégico de agilizar os processos e firmar laços étnicos, fortalecendo-se na luta.

Essa certificação é o primeiro passo para a titulação e passou a ser uma etapa obrigatória com o decreto 4887, ou seja, apenas após 2003. Dessa forma, os dados são contabilizados de 2004 em diante. Ela representa o primeiro esforço coletivo, mediante a criação de uma associação e de uma organização inicial das memórias e dos próprios laços que fazem daquele grupo um quilombo; seus símbolos diacríticos, sob a forma de um texto, apresentam um primeiro passo de autoatribuição e coesão do grupo.

Todavia, quando falamos de comunidades tituladas, outros desafios aparecem. Assim, é importante ressaltar que os dados sobre comunidades remanescentes de quilombo tituladas não estão disponíveis de forma completa no site do INCRA ou da FCP, em que se encontram apenas os dados de comunidades certificadas, como já fora apresentado aqui. Portanto, trabalhar com esses números torna-se um desafio. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por exemplo, divulga um dado total de 268 áreas quilombolas decretadas até abril de 2017 para 296 comunidades quilombolas, indicando como fonte a Seppir e o Incra, sendo que neste não conseguimos localizar essa informação. Já o site da Comissão Pró-Índio (CPI) indica 181 comunidades tituladas, apresentando a lista nominal. Esta contém informações gerais, área titulada, data da outorga do título, órgão expedidor e documentos adicionais para download, como a certidão da FCP, com a portaria do presidente do INCRA delimitando os títulos de propriedade, além de indicar se a comunidade está titulada ou parcialmente titulada. Dessa forma, utilizamos esta como fonte principal

de dados, com atualização até 2019, complementando as informações a partir das notícias publicadas pelo INCRA e pela própria FCP.

À vista disso, apesar de apresentar números altos de certificações, se compararmos com o número de processos abertos e, ainda, com o número de comunidades já tituladas, vemos uma grande diferença entre a existência do direito e a efetiva titulação. O mapa (Figura 1), elaborado pela Comissão Pró-Índio, indica o número de comunidades com processos abertos junto ao INCRA e o número de comunidades tituladas por estado.

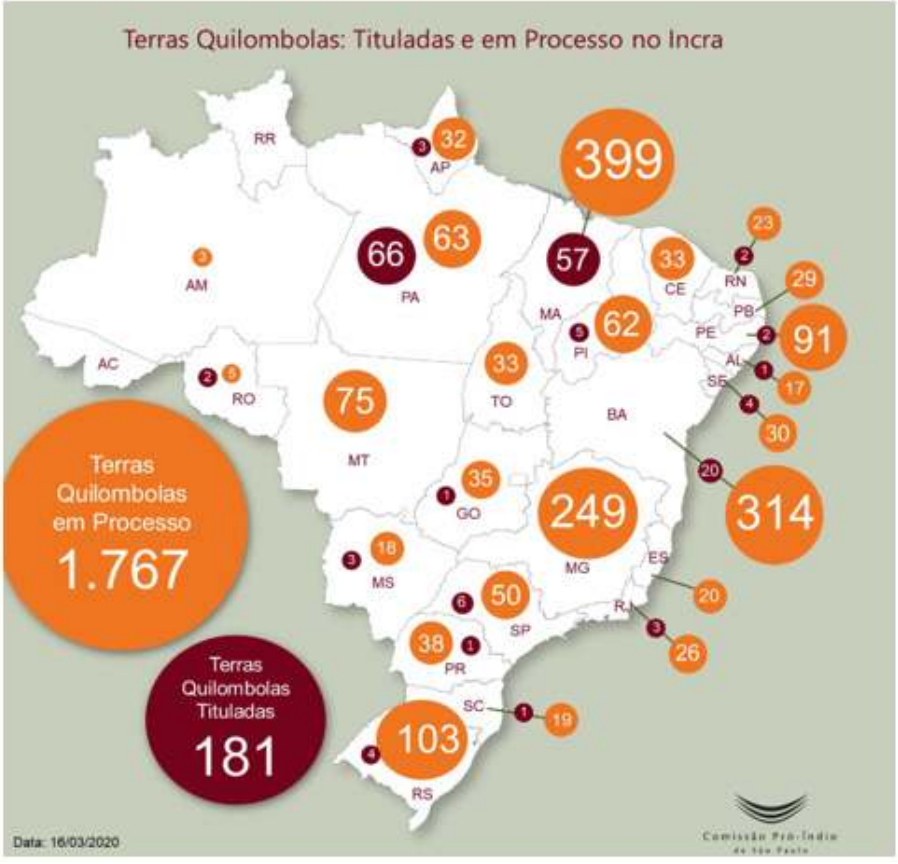

Figura 1: terras quilombolas tituladas e em processo no incra
Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: <http://cpisp.org.br/>.

Analisando este mapa, podemos perceber que o número de comunidades tituladas é muito inferior ao número de processos abertos, o que também é diferente das comunidades certificadas. A cada 10 comunidades com processos abertos, proporcionalmente, apenas 1 é titulada. Em alguns estados como Mato Grosso (MT), Tocantins (TO) e Espírito Santos (ES), nenhuma comunidade conseguiu o título de seu território. Se comparado às comunidades certificadas e que não conseguiram dar entrada ao processo de titulação junto ao INCRA, esse número fica ainda mais preocupante.

Já a tabela (Figura 2) abaixo nos ajuda a entender essa diferença por estado, contemplando comunidades certificadas, com processos abertos e as efetivamente tituladas. Há duas observações importantes acerca disso: utilizamos três fontes para a elaboração da tabela, duas oficiais e uma não oficial; a FCP realizou a última atualização em fevereiro de 2020, enquanto no site do INCRA, embora a fonte mostre que houve edição na página da internet no final de janeiro de 2020, nenhuma das tabelas disponibilizadas contabilizam qualquer processo ou titulação realizada após 2017, dificultando a realização de pesquisas com base nas fontes correspondentes aos processos; já o site da Comissão Pró-Índio utiliza diversas fontes e notícias, realizando um acompanhamento das comunidades com processos abertos e tituladas, com atualizações mensais. Abaixo segue a compilação dos dados:

REGIÃO	ESTADO	Nº DE PROCESSOS ABERTOS SEGUNDO O INCRA	Nº DE PROCESSOS ABERTOS SEGUNDO A CPI	Nº DE COMUNIDADES TITULADAS SEGUNDO A CPI	Nº DE CERTIDÕES EMITIDAS SEGUNDO A FCP	Nº DE COMUNIDADES ABARCADAS SEGUNDO A FCP
NORDESTE	CE	34	33	0	51	52
	PE	90	91	2	149	195
	BA	321	314	20	666	817
	MA	399	399	57	579	835
	PB	29	29	0	39	43
	RN	20	23	2	33	33
	AL	17	17	1	68	69
	SE	32	30	4	32	37
	PI	65	62	5	83	88

NORTE	PA	64	63	66	203	261
	AM	3	3	0	8	8
	RO	7	5	2	8	8
	AP	33	32	3	40	44
	TO	33	33	0	38	45
	RR	0	0	0	0	0
	AC	0	0	0	0	0
CENTRO--OESTE	GO	27	35	1	58	69
	MT	73	75	0	71	78
	MS	18	18	3	22	22
SUDESTE	MG	232	249	0	310	397
	RJ	27	26	3	41	41
	SP	51	50	6	52	56
	ES	21	20	0	36	42
SUL	PR	38	38	1	36	38
	SC	17	19	1	18	18
	RS	96	103	4	136	136
TOTAL		1747	1767	181	2777	3432

Figura 2: comparação dos números de comunidades certificadas, com processos abertos e tituladas
Fonte dos dados: Fundação Cultural Palmares, Comissão Pró-Índio e INCRA. Elaborado pelos autores em maio de 2020.

Esses dados representam uma realidade preocupante e mostram a dificuldade existente no processo de titulação de uma comunidade quilombola. Grande parte dessa dificuldade se dá pela morosidade em fazer os processos andarem, pela falta de orçamento para produção dos laudos territoriais e dos processos de desapropriação, e até mesmo pela ineficiência e baixo número de profissionais aptos a realizarem o processo. Após a certificação junto à FCP, o processo tem que tramitar no INCRA para a produção do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID), que por si só já depende de tempo e de uma equipe para a sua elaboração, pois nele são elaborados o relatório antropológico, o mapeamento com memorial, a planta do perímetro, a indicação de áreas ocupadas, o cadastramento das famílias, além do levantamento de documentos oficiais ligados ao uso e à sobreposição do território. Após a elaboração do RTID, temos a fase de publicação, de contestação, de julgamento da contestação, possíveis recursos e novos julgamentos para, enfim, entrarmos nos encami-

nhamentos e nas desapropriações, em um processo que pode levar mais de uma década.

Diante dessa rápida descrição, devemos nos perguntar: como fica a situação das comunidades que lutam pela sua titulação durante esse processo? É preciso lembrar que muitas delas entram com a certificação, pois estão em uma situação de conflito e a titulação é uma estratégia de luta e disputa para permanência no território. Nesse período de espera, muitas comunidades ficam expostas a todos os tipos de racismo e de violência, a atos de retaliação, a ameaças e a assassinatos. Frente a essas situações, os grupos tentam criar estratégias de resistência, buscando parcerias que reforcem a sua territorialidade e se associando a movimentos sociais de diferentes tipos, como as universidades e outras entidades, que possam atuar em outras escalas como forma de luta.

Outra questão diz respeito à temporalidade das reivindicações por território, a partir dos processos abertos por certificação. Os números se mantiveram altos, demonstrando que muitas comunidades ainda estão descobrindo suas próprias histórias e os direitos que possuem na Constituição. Porém, nota-se uma diminuição no período de 2015 a 2018, se comparados ao período de 2011 até 2014. Ainda assim, no primeiro período assinalado, foram certificadas 501 comunidades. Entretanto, esse número diminui bruscamente nos anos 2019 e 2020. Este último período contém apenas os dois primeiros meses do ano, que serão analisados posteriormente (Figura 3).

2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
92	327	393	148	126	99	228	200	121	263	154	75	178	130	168	70	5

Figura 3: quadro demonstrativo anual de certificação
Fonte: Tabela e quadro retirados da Fundação Cultural Palmares, atualizado em: 21/02/2020

Essa situação só reforça a necessidade de fazer com que os processos em andamento tenham uma definição, pois a cada ano o número de comunidades expostas à violência aumenta. Por outro lado, se o número de titulações continua grande, aumentando ainda mais a demanda por relatórios técnicos, o investimento nesse processo diminuiu. Nessa direção, é importante entender quais os caminhos que o atual governo vem traçando quanto a essas demandas.

"Não vai ter um centímetro de terra demarcada": Incertezas e precarização nos processos de titulação no governo Bolsonaro

Com o processo de impedimento da presidente em exercício, Dilma Rousseff, no ano de 2016, consolidou-se um ambiente de incertezas sobre os rumos da política brasileira. Os grandes meios de comunicação, principalmente às emissoras de canal aberto, que detinham a hegemonia da disseminação de informações e controle das narrativas políticas, viram surgir outras redes de informação "alternativas". Diversos jornais de caráter local, com jornalistas independentes ou não jornalistas, passaram a ter peso no processo de produção e disseminação da informação. Esses passaram a atuar em canais e redes sociais como youtube, facebook, twitter, whatsapp etc. como influenciadores e emissários de opiniões políticas. Informações curtas, dinâmicas e que muitas vezes careciam de comprovação ou fontes confiáveis inundavam o cotidiano daqueles que acessavam a internet, principalmente via celular.

Muitas dessas informações disseminadas em forma de "memes" políticos e notícias falsas pautavam-se em: aversão ao Partido dos Trabalhadores (PT) e as pautas vinculadas à esquerda; o discurso contra políticas sociais e a favor do porte de armas etc. As comunidades tradicionais foram outro foco dessas "informações" duvidosas, com a difusão de notícias e de posicionamentos que se manifestavam de modo contrário e até criminalizavam os direitos territoriais de comunidades quilombolas, de indígenas e de trabalhadores sem terra.

Em inúmeras oportunidades o atual presidente realizou promessas para ruralistas de que o Brasil não teria nenhuma terra demarcada durante seu governo. Aqui, trazemos frases em distintos momentos que marcam sua intenção antes e após sua eleição,

demonstrando a atuação política contrária à demarcação de terras vinculadas à população quilombola. As intenções e as frases não só inflamam, como reatualizam e naturalizam processos de violência e de expropriação, marcas de um racismo estrutural, institucional e cotidiano historicamente construído contra esses grupos.

A primeira fala do atual presidente a ser destacada foi no ano de 2017, quando, ainda na posição de deputado federal, já tinha uma opinião formada sobre as comunidades quilombolas, não só sendo racista, mas trabalhando com a ideia de "improdutividade" e de "gasto público desnecessário" sobre as populações quilombolas. Essa fala foi proferida em uma palestra no Clube Hebraica, com apoiadores, em abril de 2017, cerca de dezoito meses antes da eleição.

> Eu fui num quilombola em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R$ 1 bilhão por ano é gastado com eles (Jair Bolsonaro em palestra no Clube Hebraica, abril de 2017).[10]

Na mesma reunião, ele afirmou: "Não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola". Dessa forma, antes da eleição, já era anunciado que os processos de demarcação seriam desmantelados e que não seria destinado dinheiro para essa finalidade. Vale ressaltar que em nenhum ano anterior o orçamento da pasta vinculada à demarcação chegou próximo a um bilhão e que mesmo somando todos os gastos com desapropriação não chega a este valor, sendo mais uma mentira proferida. Além do mais, em diversas comunidades observam-se práticas de agroecologia, artesanato, pesca artesanal etc., para ficarmos em poucos exemplos de atividades produtivas que questionam tal fala.

Essa não foi sua única fala nesse sentido. Já como presidente, em 2019, ele questionou o fato desses territórios quilombolas atrapalharem a produção, a exportação ou a venda para grandes produtores. Houve questionamento na demarcação de terras indígenas, quilombolas e de unidades de conservação, pois, segundo suas ideias: "Têm locais aqui que para produzir alguma coisa, você não consegue, porque não pode seguir em uma linha reta para exportar ou vender, porque precisa desviar de algum quilombola ou

10 Esta fala foi divulgada em inúmeros portais jornalísticos, contendo o vídeo com a fala do então deputado Jair Bolsonaro. Ela pode ser acessada, por exemplo, em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/pgrdenuncia-deputado-jair-bolsonaro-por-racismo.ghtml>. Acessado em: 19/05/2018.

terra indígena"[11]. A fala opõe o conceito de desenvolvimento ao de comunidades tradicionais, considerando que estas atrasam o progresso do Brasil.

Aliado ao desmonte das instituições, em 2020, em nova declaração, o mesmo voltou a reafirmar que a pauta quilombola é um assunto relacionado aos governos de esquerda e que as demarcações não podem ocorrer, por mais que ele "tenha mais de 900 áreas para demarcar em sua frente", demonstrando que a não demarcação não é uma questão técnica, mas política. A frase foi proferida em um encontro com empresários nos Estados Unidos da América (EUA):

> Os governos de esquerda descobriram outras formas de atrapalhar o Brasil, com comunidades quilombolas. Com todo respeito que temos àqueles que vieram para o Brasil e foram escravizados, abominamos a escravidão, graças a Deus não existe mais no Brasil. Mas essas demarcações de terras quilombolas, têm 900 na minha frente para serem demarcadas, não pode ocorrer. Somos um só povo, uma só raça[12].

Além de indicar que a titulação é uma forma de atrapalhar o Brasil, em uma leitura pautada no atendimento a grandes latifundiários e exportadores de matéria prima, reafirma-se o conceito de miscigenação como justificativa para a não existência de terras quilombolas.

Essas três falas são apenas algumas das proferidas contra comunidades tradicionais ao longo dos últimos anos, em especial as quilombolas. Embora este discurso não determine a política adotada dentro das instituições, afeta de modo significativo o rumo das mesmas, a partir de um aparelhamento político que reproduz as intencionalidades escusas do presidente; além de esaltar grupos que estão em situações de conflito contra essas comunidades e manipular, a partir de informações incorretas, a população, colocando essas comunidades como atrasadas, primitivas e obstáculo para o desenvolvimento.

Dessa forma, vale destacar quais instrumentos foram mobilizados e aparecem como fundamentais para a obstrução da titulação de terras quilombolas. Os números de titulação em 2019 de áreas que já estavam demarcadas e que, ainda assim, foram parcialmente tituladas demonstram as dificuldades desse processo.

---

11 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/estao-acabando-com-brasil-diz-bolsonaro-sobre-restricoes-da-preservacao-ambiental-23881657>. Acessado em: 21/05/2020.

12 Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-nao-ira-demarcar-mais-pedidos-de-terras-quilombolas-24296538.html>. Acessado em: 21/05/2020.

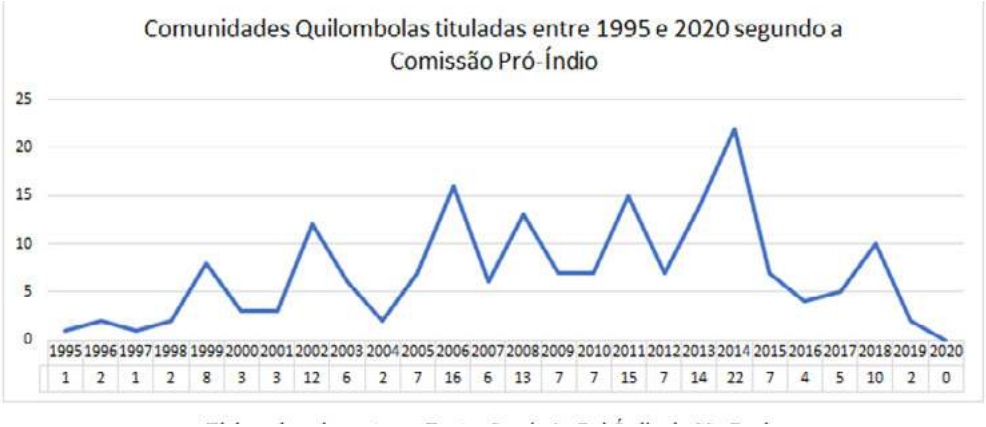

Figura 4: comunidades quilombolas titulada entre 1995 e 2020
Elaborado pelos autores. Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo

O gráfico acima (Figura 4) demonstra que apenas 2 comunidades foram tituladas em 2019. O número é igual ao de 2004, em que as instituições responsáveis ainda estavam se adaptando ao decreto 4887/03. Entre 2005 e 2014, em metade dos anos houve mais de 10 comunidades tituladas, chegando a 22 em 2014. Os números são inconstantes, mas a partir de 2004, apenas em 2016 eles são menores do que 6, chegando até 10, mesmo no processo de turbulência política pelo qual o Brasil passava. Cabe destacar que não é possível medir se a política fundiária de regularização dos territórios quilombolas funciona apenas pelo quantitativo de territórios titulados. Há uma série de fatores que influenciam o processo, como: i) se a área é ou não devoluta; ii) a força econômica e política dos antagonistas que estão em conflito com os quilombolas; iii) o tamanho do território; iv) o valor da área em desapropriação, entre outros.

Outro fator que cabe discutir é o órgão responsável por políticas voltadas para a valorização da população afrodescendente, a FCP, que, como já foi discutido, é a porta de entrada para a certificação das comunidades quilombolas. Essa foi rebaixada institucionalmente no governo Bolsonaro e vem sofrendo um desmonte, além de ser aparelhada ideologicamente pelos asseclas do presidente.

Assim, do ponto de vista da aplicação da política pública, ao olharmos a tabela apresentada no tópico anterior (Figura 3), percebemos a diminuição significativa no número de processos abertos em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, sendo o menor desde

a criação do decreto 4887/2003. Foram 70 certificações, número que é menor do que a metade dos atribuídos em 2018. Nos primeiros 50 dias do ano de 2020, apenas 5 comunidades foram certificadas, a última atualização foi feita no dia 21 de fevereiro. Se o ritmo se mantiver assim, teremos menos de 50 comunidades certificadas ao final do ano.

No contexto atual, é provável que esse número venha a ser ainda menor do que em 2019. Entretanto, a questão principal que deve ser colocada diz respeito às razões dessa diminuição do número de comunidades que foram reconhecidas. Não é possível saber com exatidão o número de demanda que chega à instituição, pois esse quantitativo não está divulgado no site oficial da mesma, mas é possível entender que os discursos do presidente estão aliados às várias medidas adotadas junto ao Incra, à diminuição do orçamento destinado a esses grupos, ao ataque às universidades que são parceiras de comunidades tradicionais e à própria crise econômica que o Brasil atravessou em 2019, entre outros.

Esse processo, inclusive, pode se aprofundar. As mudanças nos rumos da FCP demonstram uma alteração em seu posicionamento e prerrogativa política, que pode provocar mudanças e impactos perigosos nas comunidades. A primeira mudança do governo foi a transferência da FCP para a pasta do Turismo, o que indica a intenção de dirimir as incumbências e as atribuições do órgão, principalmente no tocante às atribuições de certificação das comunidades quilombolas. As outras mudanças aconteceram no ano de 2020. A nomeação do novo diretor, o advogado Sérgio Camargo, causou polêmicas devido às declarações e posicionamentos que contradizem as prerrogativas políticas da FCP. Ele chegou a ser afastado pela justiça devido à incompatibilidade com o cargo, mas foi reempossado após medida cautelar jurídica.

Entre os discursos e as atitudes consequentes do posicionamento político do novo diretor, algumas merecem atenção por atacarem indiretamente os processos de resistência que envolvem não apenas a legitimação dos territórios quilombolas, como também a própria existência de símbolos de resistência para essas comunidades.

Um dos primeiros ataques anunciados foi quanto ao dia da Consciência Negra, marcada em 20 de novembro. A data que também consta na comemoração dos calendários escolares, fruto da Lei 10.639/03, foi questionada pelo diretor da FCP ao anunciar que não daria nenhum suporte para sua comemoração, entendendo que essa data significa vitimismo e ressentimento racial, além de ter sido cooptada por uma suposta "esquerda". O ataque coordenado à figura de Zumbi, acusando-o de falso herói, junto à valorização da princesa Isabel e do dia 13 de Maio significam atacar um dos símbolos de resistência quilombola. Tal discurso proferido pelo diretor ganhou forma com as

publicações de artigos no site da FCP.[13]

Os ataques aparecem em artigos como "Zumbi e a Consciência Negra – Existem de verdade?"; "A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares"; "Discurso do Deputado Federal Hélio Lopes em alusão ao 13 de Maio"; "Por que lembrar, em 13 de maio, a Princesa Isabel do Brasil?" e "Então... Zumbi tinha escravos? Ainda Bem!". No geral, os textos caracterizam-se pelos ataques ao Movimento Negro, relegando-o a um braço do suposto "esquerdismo" e "marxismo cultural" reproduzido pelas universidades e pelas escolas, assim como pelas críticas à figura de Zumbi dos Palmares como símbolo da resistência negra, caracterizando-o de forma negativa. Por outro lado, enaltece a figura da Princesa Isabel na assinatura da Lei Áurea e o papel da mestiçagem, apontando, inclusive, características populacionais, indicando que o Brasil é "composto por um povo de visão amistosa, alegre e festeira, uma mistura do branco, negro e índio", conforme o retrato caricato presente em "Casa Grande & Senzala" escrito pelo sociólogo Gilberto Freyre no século passado.

Esses artigos, postados de forma institucional e com destaque no site da FCP[14], instituição que tem a missão não apenas de valorização do patrimônio e da cultura negra, mas também de ser a porta de entrada para a certificação e para a criação de políticas públicas para as comunidades quilombolas, geram temor. Afinal, os posicionamentos apresentados nos artigos questionam figuras, comemorações e parcerias que as comunidades quilombolas mobilizam durante o processo de titulação.

Além desse alinhamento da FCP ao ataque a símbolos de resistência que envolvem as comunidades quilombolas, observam-se tentativas de alteração de legislações que impac-

13 Há, ainda, outras falas publicadas nos perfis das redes sociais pertencentes a Sérgio Camargo que deixam claro seu posicionamento político quanto aos debates promovidos pelo Movimento Negro e quanto à própria existência do racismo. Embora não afetem diretamente as comunidades quilombolas, atacam os preceitos que subsidiam as justificativas de sua existência e geram temor pelas atitudes que podem ser adotadas frente à Fundação Cultural Palmares. Entre as declarações, podemos destacar: a afirmação de que o racismo no Brasil não é estrutural e seria menos grave do que o existente nos Estados Unidos da América; a defesa pelo fim do Movimento Negro; a afirmação que, embora terrível, a escravidão trouxe benefícios para os negros no Brasil, pois as condições aqui seriam melhores do que no continente africano; ataque a diversas personalidades e a ativistas negros, brasileiros ou não, entre eles Martinho da Vila, Ângela Davis e a atriz e ativista Taís Araújo, indicando que ela deveria voltar para a África, além do já citado fim do dia da Consciência Negra. As informações aqui foram expostas por diversos jornais, a partir dos perfis sociais do diretor, que foram apagados posteriormente. Entre as fontes consultadas, citamos: <https://racismoambiental.net.br/2019/11/27/novo-presidente-da-fundacao-palmares-nega-existencia-de-racismo-e-quer-fim-do-movimento-negro/>, acessado em: 22/05/2020; e <https://oglobo.globo.com/cultura/novo-presidente-da-fundacao-palmares-nega-existencia-de-racismo-pede-fim-do-movimento-negro-1-24104072>, acessado em: 23/02/2020.

14 Esses artigos, alvo de ação na justiça, foram retirados do site da FCP em maio de 2020. Alguns ainda estão presentes.

tam diretamente tais comunidades. A primeira delas foi a Pedida Provisória (MP) 910, de 2019, e a segunda é o Projeto de Lei (PL)2.633/2020, que recupera elementos da medida provisória, após a mesma não ter sido votada em decorrência das várias críticas recebidas.

A MP 910 foi assinada em dezembro do ano passado, sendo classificada por movimentos do campo como "MP da Grilagem", por facilitar a regularização de terras de até quinze módulos baseando-se apenas na declaração do ocupante de terras ocupadas. Uma das instruções para o processo de regularização, inclusive, envolve os grileiros que cadastraram as suas terras no Cadastro Ambiental Rural, que em muitos casos possuem sobreposição com territórios quilombolas, dificultando ainda mais a titulação dessas terras, sem contar com outras consequências para movimentos do campo e indígenas[15].

Já o PL 2.633/2020 altera alguns elementos da MP 910, mas mantém a sua essência. Ele foi, inclusive, objeto de uma nota pública endossada por várias entidades, denunciando a tentativa, através deste PL, de regularização de imóveis que não atendem aos critérios e aos fins sociais da reforma agrária. Ele mantém a ausência de vistoria, o que pode legitimar e naturalizar os processos de grilagem, além de manter o INCRA em uma situação de sucateamento ao não tornar obrigatórias essas vistorias[16].

Os efeitos dessa conjuntura são a diminuição do lastro e o enxugamento do processo de titulação das comunidades quilombolas no Brasil. Por exemplo, entre 2010 e 2019 o orçamento diminuiu em quase 90%. Em 2010, o Incra usou pouco mais de trinta e dois milhões de reais em processos de desapropriação, chegando a atingir cinquenta e um milhões em 2012; já em 2016 esse orçamento ficou próximo a oito milhões, o mais baixo desde 2005, caindo para pouco mais de três milhões em 2019, o menor valor destinado desde a reformulação da política quilombola em 2003. Esse valor dificulta os processos de reconhecimento e de desapropriação, demonstrando a intenção do governo frente a esse processo. Com a previsão de mais cortes nos gastos, fica cada vez mais difícil a situação de milhares de comunidades à espera do andamento dos processos.

Assim, a diminuição das verbas traz complicações para essas comunidades, como falta de dinheiro para desapropriações e o próprio andamento e produção dos relatórios que, pela sua extensão, são realizados em muitos momentos com o auxílio de pesquisadores

15 Para mais informações, ver nota técnica publicada pelo grupo Terra de Direitos, disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/NOTA-TECNICA-MP-910---Terra-de-Direitos.pdf>. Acessado em: 20/05/2020.

16 Disponível em: <http://www.cnasi.org.br/images/Documentos_2020/NOTA_PÚBLICA_SOBRE_MP_910_2019_E_PL_2.633_2020_fim.pdf>. Acessado em: 20/05/2020.

não vinculados ao Incra. Esse baixo orçamento também traz impactos para as estratégias das comunidades. Além de pensar na sua reprodução, elas devem levar em consideração a falta de condição do Estado em arcar com a desapropriação, o que implica em aceitar condições desfavoráveis de delimitação do território, abrindo mão de áreas importantes para a manutenção de sua territorialidade. Com isso, observa-se que a dificuldade na titulação vai muito além de se autoatribuir ou não a identidade quilombola. Isso está expresso, por exemplo, no número de comunidades tituladas em relação às certificadas e na diminuição de verbas, o que torna o horizonte de luta ainda mais incerto.

Observa-se, ainda, a pressão para fechar acordos nas áreas em litígios devido aos temores quanto aos rumos da política quilombola no Brasil. Quanto a isso, há o caso do Quilombo da Baía Formosa, localizado no município de Búzios, no estado do Rio de Janeiro. A comunidade, que aguarda a conclusão do RTID, foi aconselhada a aceitar um acordo em uma das áreas em disputa, em que abriria mão de quase 90% do território em litígio. Embora o acordo não tenha sido concluído, a notícia chegou a ser divulgada em portais jornalísticos como um acordo inédito no estado do Rio de Janeiro, que poderia passar a ser utilizado como prerrogativa[17].

Das contraofensivas e r-existências quilombolas

O cenário, como apresentado acima, é bastante desfavorável às comunidades quilombolas no Brasil. Como pudemos observar, ações institucionais e não institucionais de toda ordem e em várias escalas têm afetado o bem-estar e a soberania territorial dessas comunidades em todas as regiões do país. Contudo, podemos notar que essas comunidades também desenvolveram expertises e protocolos para se relacionar com essas instâncias, principalmente nos últimos vinte anos, devido à relação que tiveram que estabelecer com instituições do Estado. As relações institucionais, do ponto de vista político, foram pedagógicas para as comunidades e lhes serviram de parâmetro para a definição de estratégias de resistência para a manutenção e para a reprodução da comunidade, seus territórios e seus modos de vida. Ainda que mereça uma análise mais detida sobre tal matéria, acreditamos que, à contrapelo dos ataques francos e diretos dos

17 A notícia foi publicada em: <https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/10/01/terras-sao-doadas-a-quilombolas-expulsos-ha-quase-50-anos-de-fazenda-caso-e-inedito-no-rj.ghtml>, acessado em: 28/05/2020.

últimos quatro anos, as comunidades quilombolas aprimoraram e produziram novas formas de organização e de r-existência.

Aqui, especificamente, apresentaremos algumas das experiências e das ações de r-existência estabelecidas pelas comunidades quilombolas no atual contexto. Assim, abordaremos: i) a formação e a atuação de associações e sujeitos políticos quilombolas; ii) o movimento por uma educação escolar quilombola como estratégia de defesa do território; iii) a mobilização das mulheres e jovens quilombolas; iv) a utilização das redes sociais como instrumento de organização e crítica política; e, por fim, v) a mobilização de comunidades em meio à pandemia da covid-19. O que apresentaremos são apontamentos preliminares e ressaltamos a necessidade de uma pesquisa mais profunda sobre cada um desses itens. De qualquer forma, esses aspectos já demonstram a contrarreação dessas comunidades diante dos ataques e da violência perpetrada por agentes estatais ou não.

Vemos nos últimos anos a ampliação das organizações políticas quilombolas no Brasil. Em um primeiro momento, devido ao trâmite jurídico para a titulação das terras, várias comunidades tiveram que se organizar em associação de moradores. Isso as levou tanto a refletir sobre a construção de uma coletividade política, através das associações nos quilombos, quanto a compreender e a dominar a linguagem jurídico-política, para dialogar com os sujeitos e as instituições do Estado. Esse tipo de organização política nas comunidades se desdobrou na formação de organizações e federações locais, estaduais, regionais e nacionais, atuando como articuladoras de políticas públicas para comunidades quilombolas, além de organizar ações políticas em distintas escalas.

Dessa forma, esse processo se ampliou pari passu à autoidentificação das comunidades como quilombolas e ao acirramento da luta pela terra-território. O melhor exemplo para isso é a CONAQ, uma organização composta por dezessete coordenações e federações estaduais, com vinte e quatro anos de existência. Essa organização busca catalisar as demandas locais nas comunidades e levar para a arena política institucional em escala regional e nacional. A CONAQ também tem denunciado a inoperância e a violência administrativa do Estado, inclusive para instituições internacionais como OIT, OEA e ONU, além de cobrar gestões democráticas e de consulta às comunidades quilombolas. Ademais, algo importante é a articulação e envolvimento das organizações quilombolas com outros movimentos sociais e bandeiras políticas, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento Negro, o Movimento Ambientalista, o Movimento de Mulheres Negras etc. Essas alianças estão conectadas com as demandas locais das comunidades. Ainda assim, isso amplia o lastro e o impacto das ações políti-

cas quilombolas na arena institucional.

Um dos efeitos da atuação do movimento quilombola é a constituição de sujeitos políticos na arena pública. Via institucionalidade política, por exemplo, há o aumento da participação de quilombolas nos pleitos eleitorais como candidatos. Nas últimas eleições, candidatos acionaram a identidade e as reivindicações quilombolas como plataforma política em vários estados do país[18]. Do mesmo modo, também tendo como foco a política, uma série de intelectuais quilombolas emergiu nos últimos anos. Esses intelectuais, como griôs, matriarcas, educadores populares etc., por um lado, ao articular discurso oral e acadêmico, vêm evidenciar os conhecimentos produzidos e difundidos nas e a partir das comunidades quilombolas; por outro, eles/elas apresentam sua própria interpretação e teoria da sociedade ao mobilizar outros valores civilizatórios (cf. SANTOS, 2015; MARIA DOS SANTOS, 2008), o que, inclusive, coloca em xeque o conhecimento acadêmico e eurocêntrico difundidos nas universidades[19].

O movimento pela implementação de uma educação escolar quilombola nas comunidades também é um exemplo da aprendizagem dos trâmites da política institucional. As organizações quilombolas, por pressão junto ao governo federal, influenciaram e atuaram na elaboração e na "implementação" das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/CEB 08/2012), tornando a educação escolar quilombola uma modalidade do Ensino Básico. Nesse sentido, nos últimos anos vemos uma série de comunidades reivindicando e trabalhando junto às Secretarias de Educação de seus estados e municípios para a implementação da lei nas escolas que se situam em seus territórios, principalmente. As lideranças quilombolas lutam pela escola e pelo seu currículo, pois compreenderam que para a manutenção do território é fundamental a reprodução e a difusão de representações que dialoguem com as particularidades culturais, o modo de vida, o mundo do trabalho etc. da própria comunidade. Assim, a escola, uma instituição do Estado, e o tipo de educação reproduzida em seu interior se tornam componentes estratégicos para

18 A modo de exemplo, de acordo com a base de dados do TSE, nas eleições realizados em 2018, seis pessoas utilizaram o codinome "quilombola" ao se candidatarem: Ronaldo Quilombola (PT-RJ), Ester Quilombola (PT-GO), Frank Quilombola (Solidariedade-RJ), Xifroneze Quilombola (Psol-SE), Vera Lúcia Quilombola (Psol-BA), Sandra Silva Quilombola (Psol-MG), sendo os três primeiros candidatos a Deputado Estadual e as últimas a Deputado Federal. Nenhum candidato, entretanto, foi eleito.

19 Poderíamos citar, como exemplos de intelectuais quilombolas: Dona Marilda Souza (Quilombo do Bracuí-RJ), Laura dos Santos (Quilombo do Campinho-RJ), Antônio Bispo dos Santos (Quilombo do Saco-Curtume-PI), Givânia da Silva (Quilombo Conceição das Crioulas – PE), dentre tantos outros.

a manutenção do território na visão do movimento quilombola (cf. CARVALHO, 2016; CARVALHO, CIRQUEIRA, 2019; SILVA, 2015).

Do mesmo modo, as mulheres quilombolas vêm se organizando e apresentando novas pautas políticas a partir do Movimento Quilombola. Como ressalta o Coletivo de Mulheres Quilombolas da CONAQ: "não existe luta quilombola sem a participação feminina". Essas mulheres, organizadas em coletivos, não somente denunciam a violência doméstica que sofrem no interior das comunidades, como evocam uma agência quilombola que articule a luta pela terra e contra o racismo à luta pela equidade de gênero. As mulheres quilombolas, além de vinculadas ao Movimento Nacional de Mulheres Negras, se organizam em uma rede nacional que organiza grupos de trabalho e realiza oficinas e encontros de formação política, periodicamente, e buscam construir uma agenda política a partir do ponto de vista das mulheres quilombolas (cf. MONTEIRO, 2013).

Na esteira do Movimento de Mulheres Quilombolas, há o Movimento da Juventude Quilombola. A articulação dessa juventude, por um lado, é fomentada como um projeto político do movimento quilombola geral, que imagina a necessidade de formar politicamente às próximas gerações para dar continuidade à luta e à reprodução da cultura quilombola. Isso se liga, por exemplo, à exigência de uma educação quilombola que valorize seu modo de vida e que seja aplicado no território da comunidade, para evitar a migração dessa juventude para os meios urbanos em busca de formação. Ainda assim, a juventude quilombola constrói uma cultura juvenil baseada tanto na cultura quilombola, quanto na cultura negra diaspórica, mescla que é acelerada pela popularização da internet. Vemos esses jovens mobilizando tanto a cultura política tradicional quilombola de suas respectivas comunidades, quanto a cultura negra urbana e globalizada; e isso gera uma gama gigantesca de possibilidades de expressões culturais. Do mesmo modo, essa juventude também articula pautas políticas das comunidades quilombolas, como luta pela terra, defesa do território, agricultura familiar etc., às pautas da juventude negra urbana, como o fim do genocídio da juventude negra, o direito à educação anti-racista, participação política etc. A juventude quilombola nacional leva essas demandas à Conferência da Juventude e demonstra as suas especificidades enquanto jovens (cf. FREIRE, 2012; ALVES, 2015).

Isso carece de mais investigações, mas as organizações e lideranças quilombolas têm utilizado cada vez mais plataformas da internet, como facebook, instagram, twitter, whatsapp etc., para publicizar suas demandas. Isso tem sido fundamental tanto para a visibilização dos problemas que essas comunidades estão experienciando em sua relação com o Estado, quanto para formar redes políticas baseadas na aliança e na soli-

dariedade. Ainda são limitadas, contudo, essas redes sociais de troca de informações e experiências políticas têm visibilizado conflitos e reivindicações que, normalmente, são abafados pelos grandes meios de comunicação. Do mesmo modo, essas práticas têm facilitado a inserção das comunidades quilombolas em redes e coalizões de movimentos sociais, como a organização nacional "Coalizão Negra por Direitos" e os Encontros da Juventude Quilombola (EJQ) no âmbito estadual.

Por fim, no instante em que a pandemia da Covid-19 chega às comunidades quilombolas, elas demonstram seu poder de organização. Coletivos de moradores estabelecem ações para informar os quilombolas sobre as formas de proteção contra o vírus. Além disso, realizam trabalhos de arrecadação de alimentos e recursos para as famílias mais vulnerabilizadas durante o período de quarentena. Os coletivos jovens, principalmente, vêm realizando campanhas de arrecadação para ajudar a comunidade. A forma como as comunidades se mobilizaram rapidamente para tratar os problemas impostos pela pandemia demonstra que elas desenvolveram uma expertise de mobilização política, que emergiu justamente de suas experiências de mobilização anteriores. Como exemplo disso também, algumas organizações quilombolas vêm publicando regularmente Boletins Epidemiológicos da Covid-19 nos quilombos do Brasil e denunciando a negligência do Estado no combate à pandemia[20]. A partir da hastag "vidas quilombolas importam", a CONAQ apresenta informação, mobilização, lives, campanhas de arrecadação, denúncia e cobranças das instituições públicas.

Nesse sentido, frente à persistência e à reedição de formas seculares de opressão e de violência, as comunidades quilombolas desenvolvem estratégias políticas de organização para se contrapor a essa situação nefasta e genocida. Através da organização e da luta coletiva, reafirmam a demarcação e a soberania dos territórios quilombolas e se colocam na vigília para que as leis e legislações sejam, de fato, cumpridas no país.

Considerações finais

A política de titulação de terras-territórios quilombolas passou por várias mudanças ao longo das três décadas de existência do Art. 68 e dezessete anos do decreto 4887/03.

20 Publicado na página do Instagram @conaqquilombos, no dia 28 de maio de 2020, o Boletim Epidemiológico mostra um total de 46 óbitos no Brasil, 203 casos confirmados e 36 em monitoramento.

Essas transformações estiveram ligadas diretamente às orientações políticas construídas junto ao Governo Federal. Mesmo com legislações mais progressistas, em nenhum desses momentos o direito ao território esteve plenamente acessível às comunidades, com um número reduzido de titulações frente à demanda e a situações de risco a qual esses grupos ficaram expostos. O decreto 4887, embora tenha facilitado e regulamentado etapas do processo de titulação, foi alvo de inúmeros questionamentos e tentativas de alteração. Essas disputas demonstram que a política fundiária de regularização desses territórios ainda está longe de ser resolvida e que a questão agrária é parte imanente das relações de poder no Brasil.

Em função disso, o atual momento resulta em temor e apreensão por parte das comunidades quilombolas. Não há um questionamento protocolado ao decreto 4887/03 como aconteceu anteriormente, mas outras estratégias vêm sendo adotadas para dificultar a titulação e causar incertezas e medo a esses grupos. Isso é provocado em diferentes escalas e esferas públicas. Em um primeiro momento, destacam-se os discursos do presidente Jair Bolsonaro ao afirmar que as titulações não serão realizadas em seu governo. Esses discursos foram acompanhados tanto pelo aparelhamento ideológico racista da Fundação Cultural Palmares, quanto pela tentativa de Medidas Provisórias e Projetos de Leis que colocam esses territórios em perigo. Por fim, há a diminuição significativa das verbas destinadas à desapropriação, o que por si só inviabiliza os processos de titulação em áreas que não sejam devolutas.

O contexto apresenta inúmeros desafios às comunidades quilombolas e também para quem produz pesquisa junto/com/a partir destes sujeitos coletivos. O primeiro deles é a reatualização e manutenção histórica do racismo e de formas de violência contra os quilombos no Brasil; o segundo se dá pelo enfrentamento do desmonte e do aparelhamento das instituições responsáveis pelo processo de titulação, do início ao fim; o terceiro está na pulverização dos dados que informam o número de comunidades tituladas, nas fontes oficiais e nas não oficiais, que em vários momentos não conferem nas comparações entre Incra, FCP, Ipea, CPI, Koinonia e Embrapa, entre outras fontes consultadas; o quarto associa-se à limitação desses dados, afinal o número de comunidades tituladas não revela se as mesmas estavam aguardando a regularização fundiária ao ocuparem áreas devolutas ou estavam em disputa com terceiros; o quinto está no orçamento destinado à desapropriação que não é suficiente para o número de processos abertos junto ao INCRA; e, por fim, o sexto envolve a negligência do Estado em garantir direitos e acesso aos serviços básicos de saúde, saneamento básico, renda básica, ali-

mentação, educação etc. aos quilombos neste período de pandemia.

Por outro lado, ao acompanharmos as lutas em diversas escalas, vemos cada vez mais o fortalecimento das Comunidades Quilombolas na articulação das associações estaduais e nacional, potencializando o papel destas e o da CONAQ no combate ao racismo estrutural e institucional, denunciando violências por fazendeiros, por políticos, por grileiros, entre outros atores, no campo e na cidade, sobretudo no contexto de pandemia. As alianças com outros movimentos, com universidades, com ONG's, com coletivos e com entidades representativas na produção de escalas e de construção de redes têm sido fundamentais para definir novos rumos da luta quilombola no Brasil pela manutenção e pela permanência de seus territórios.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – uso comum e conflito. In: HÁBETTE, J. e CASTRO, Edna (orgs.) Na trilha dos grandes projetos. Belém: NAEA/UFPA, 1989.

_____. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos, identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ALVES, Aline Neves Rodrigues. Juventude quilombola: projetos de vida, sonhos comunitários e luta por reconhecimento. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Educação. UFMG: Belo Horizonte, 2015

ARRUTI, José Maurício. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

_____. Quilombos. In: PINHO, Osmundo; SANSONE, Livio. Raça: Perspectivas Antropológicas. Salvador: ABA; EDUFBA, 2008. p. 315-350.

_____. Políticas Públicas para quilombos: Terra, Saúde e Educação In: PAULA, M. de; HERINGER, R. (Org.). Caminhos Convergentes - Estado e Sociedade na Superação das desigualdades Raciais no Brasil. v. 1. Rio de Janeiro: Fundação HenrichBoll, ActionAid. 2009. p. 75-110.

ABA, Associação Brasileira de Antropologia. Documento do Grupo de Trabalho sobre

Comunidades Negras Rurais. Rio de Janeiro: NUER, 1994.

BRASIL. Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>. Acessado em: 15 de maior de 2020.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 15 de maio de 2020.

_____. Decreto de Nº 3912, 10 de setembro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3912.htm>. Acessado em 15 de maio de 2020.

_____. Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acessado em: 15 de maio de 2020.

_____. Decreto Nº 4887, 20 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acessado em: 15 de maio de 2020.

_____. Ministério da Educação (MEC). Educação escolar quilombola. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 09 jul. 2010.

_____. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 nov. 2012.

_____. Medida Provisória Nº 910 de 10 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm>. Acessado em: 15 de maio de 2020.

CARVALHO, Ediléia. "Tem que partir daqui, é da gente": a construção de uma escola "outra" no Quilombo Campinho da Independência. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016.

CARVALHO, E.; CIRQUEIRA, D. M. Quilombo Campinho da Independência, Paraty (RJ): território étnico e a luta por uma educação diferenciada. Revista de Educação Interritórios. Pernambuco, v. 5, n. 8, p. 85-109, 2019.

FREIRE, M. S. de L. "É a luta da gente!": Juventude e etniciade na Comunidade Quilombola de Capoeiras (RN). Dissertação de Mestrado (Antropologia). UFRN: Natal, 2012.

FIABANI, Adelmir. Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra.

Estudos Históricos, v. 2, p. 1-18, 2009.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

LEITE, Ilka Boaventura. O legado do Testamento: a comunidade da Casca em Perícia. Florianópolis: Nuer/ UFSC, 2002.

_____. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. Rev. Estudos Feministas. Florianópolis, v.16, n.3, p.965-977, DEZ. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300015&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em: 15 de maio de 2020.

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UNB, 2002.

MARIA DOS SANTOS, Laura. In: SOLARI, Patrícia (org.). Vivência de saberes: Quilombo Campinho da Independência. Paraty, RJ: UNESCO, 2008.

CONAQ, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Terra de Direitos. Racismo e violência contra quilombos no Brasil. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.

MONTEIRO, Gabriel R. F. de F. Sobreposição Territorial e r-existência local: uma análise do conflito territorial do Quilombo do Grotão no Parque Estadual da Serra da Tiririca – Niterói/RJ. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFF: Niterói, 2017.

MONTEIRO, K. dos S. As mulheres quilombolas na Paraíba: terra, trabalho e território. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFPB: João Pessoa, 2013.

NASCIMENTO, Abdias. O quilombismo. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

SANTOS, Antônio Bispo dos. Colonização, Quilombos, Modos e Significações. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, Renato Emerson Nascimento dos. Relatório Narrativo do Projeto "A Lei 10.639/03 e o Ensino de Geografia". Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

SILVA, Tânia. Educação Escolar Quilombola no Censo da Educação Básica. Texto para Discussão. Brasília: Instituto de pesquisa Aplicada (PEA), 2015.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos In: O'DWYER, Eliane Catarino. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

_____. Etnicidade e direitos territoriais no Brasil contemporâneo. Iberoamericana (Madrid), v. 42, p. 111 – 126, 2011.

TRECCANI, Girolamo Domenico. Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 285 - 318, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12518

AGENDA POLÍTICA DA TERRA NO GOVERNO BOLSONARO

POLITICAL AGENDA FOR LAND BY THE BOLSONARO GOVERNMENT

LA AGENDA POLÍTICA DE LA TIERRA EN EL GOBIERNO DE BOLSONARO

Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Nilton Luís Godoy Tubino

RESUMO

Alterações no Executivo e avanço do agronegócio exigem esforços analíticos do governo Bolsonaro e compreensão da agenda fundiária. As análises apresentam elementos para a caracterização da agenda política do governo Bolsonaro, estudando medidas executadas em 2019 e 2020 na agenda da terra, especialmente sintetizadas nos cortes e limites impostos ao Incra. Com uma "política de confronto", o governo procura aplicar uma agenda econômica ultra-neoliberal, que inclui o sucateamento, desmonte e descaracterização do aparelho estatal. Na agenda da terra são realizados esforços ultra-neoliberais de mercantilização dos bens da natureza e apoio incondicional ao agronegócio, por meio da edição de medidas de desregulamentação setorial. A "guerra cultural" também é contra os povos do campo, resultando no aumento de conflitos e descaso total com as mazelas sociais, inclusive as provocadas pela pandemia. O Incra está operacionalmente fragilizado e direcionado para o abandono de competências constitucionais ligadas à função social da terra, caracterizando Bolsonaro como populista de extrema direita e governo antiinstitucional.

Palavras-chave: terra, governo Bolsonaro, agronegócio, Incra, extrativismo agrário.

ABSTRACT

Recent political changes and advancements in the agribusiness demand analyses of the Bolsonaro government trying to understand the agenda for land. This study presents elements to understand the political agenda of the Bolsonaro government, analyzing 2019 and 2020 measures implemented on the land agenda, especially summarized in the budget cuts and limits imposed to Incra. Basedon a 'policy of confrontation', the government is trying to implement an ultra-neoliberal economic agenda, which includes the scrapping, dismantling and mischaracterization of the state apparatus. The agenda for land is based on ultra-neoliberal efforts for the commodification of nature (or naturalresources) and on unconditional support to agribusiness, especially by measures of sectoral deregulation. The "cultural war" is also against the people of the countryside, increasing conflicts and showing a total lack of empathy to the social problems, especially those caused by the pandemic. Incra is operationally weakened and led towards the abandonment of constitutional competences related to the social functions of the land, characterizing Bolsonaro as an extreme right populist and anti-institutional government.

Keywords: land, Bolsonaro government, agribusiness, Incra, agrarian extrativism.

RESUMEN

Los cambios políticos y los avances de agronegocio exigen estudios sobre el gobierno de Bolsonaro, incluso investigaciones sobre la agenda de tierras. As análisis presentan elementos para caracterizar la agenda política del gobierno, estudiando medidas implementadas en 2019 y 2020 en la agenda de tierras, especialmente por los recortes presupuestarios y límites institucionales impuestos para Incra. Con una "política de confrontación", el gobierno Bolsonaro intenta imponer una agenda económica ultra neoliberal, que incluye el desguace, desmantelamiento y la caracterización errónea del aparato estatal. En la agenda política para la tierra, de una parte, se realizan esfuerzos ultraneoliberales para comercializar bienes naturales y, de otra, da apoyo incondicional a lo agronegocio, con la edición de medidas sectoriales de desregulación. La "guerra cultural" también es en contra de la gente del campo, lo que resulta en el aumento de los conflictos, pero también muestra lafalta de empatía con los problemas sociales, especialmente los causados por la pandemia. El Incra está siendo fragilizado operacionalmente y dirigido hacia el abandono de sus competencias constitucionales,relacionadas a la función social de la tierra, caracterizando al Bolsonaro como un populista de extrema derecha y un gobierno antiinstitucional.

Palabras-clave: tierra, gobierno Bolsonaro, agronegocio, Incra, extractivismo agrario.

Introdução

A eleição de Bolsonaro em 2018 afirmou a continuidade de uma agenda conservadora e reacionária no Brasil, inaugurada com o golpe de 2016. Essa inflexão política teve consequências na agenda da terra. Com o início do governo em 2019, foram realizados esforços de caracterização e previsão de cenários das ações governamentais para o campo (ver LEITE, TUBINO e SAUER, 2019; SAUER et al, 2019; FERNANDES et al, 2020). Essas análises deram continuidade a leituras anteriores em relação ao governo Temer, caracterizando-o como promulgador de uma nova fase neoliberal (FERNANDES et al, 2017; LEITE, CASTRO e SAUER, 2018). Seja pelo andamento da administração federal, seja pelo dinamismo da conjuntura – com uma excepcionalidade global em consequência da pandemia da covid-19 –, a ampliação e aprofundamento das crises já existentes exigem atualizações e revisões

de leituras sobre o governo Bolsonaro (2019-2022). De acordo com a perspectiva ultraneoliberal, os planos governamentais para o ano de 2020 eram reduzidos a uma agenda de privatizações, portanto, de projetos e medidas de liberação geral da economia, incluindo a autorização da venda de terra para estrangeiros. A crise sanitária e os consequentes efeitos na economia global paralisaram essa agenda de privatizações. Sem outras propostas ou ações alternativas, os impactos na economia resultaram em níveis de desemprego sem precedentes na história brasileira e recuos acima da média mundial.

A outra estratégia governamental de ataques a direitos (sociais, trabalhistas, ambientais, inclusive aos direitos humanos e direitos das minorias) se aprofundou, ou se tornou mais explícita nesse contexto de crise. Explicitando uma "guerra cultural" e uma "lógica militar", as ações governamentais, buscando confrontos e justificando ações com base no "combate ao inimigo", só aprofundam a crise social e política. A pior expressão desse aprofundamento é a total falta de empatia do próprio Bolsonaro com o sofrimento decorrente da crise, pois não há uma única referência pública de conforto às mais de 80 mil vidas perdidas devido à covid-19.

A pandemia e as consequentes crises econômica e social forçaram mudanças políticas. A pauta do Governo Bolsonaro mudou, inclusive procurando escudos e proteção das investigações em andamento no Judiciário e possivelmente no Legislativo, formando alianças com partidos e parlamentares do Centrão. Na direção contrária às promessas de campanha, o governo se alia ao que ele próprio denominou de "velha política" distribuindo cargos na Esplanada em troca de apoio e proteção, especialmente contra investigações envolvendo membros do governo – se não o próprio Bolsonaro– em ataques à democracia e às instituições de Estado e disseminação de fake news.

Além dessa introdução, o artigo está estruturado em outras três (03) seções e considerações finais. A primeira seção caracteriza a agenda política e o "método de confronto", empreendido pelo governo Bolsonaro (2019-2022). Na sequência, a segunda seção apresenta uma análise das diversas medidas executadas em 2019 e no início de 2020. A terceira seção faz um balanço das ações do Incra em 2019 e início de 2020, face ao sucateamento do estado e à agenda conservadora do governo para o campo.

1. Perfil do governo Bolsonaro

A primeira década do século XXI foi marcada por um ciclo de governos progressistas em vários países da América Latina. Esses governos se mantiveram por sucessivos mandatos presidenciais, possibilitando a criação e implementação de políticas resultando em avanços sociais. No Brasil, esse ciclo progressista foi interrompido por uma crise política e econômica, causada tanto pelas pressões do imperialismo estadunidense e seus aliados para destruir a esquerda latinoamericana, quanto pelas limitações inerentes ao neodesenvolvimentismo (FUSER, 2018). A crise brasileira, ainda sem solução, desaguou em um golpe midiático-parlamentar em 2016, e na vitória de narrativas "antipolítica" de Bolsonaro em 2018 (BOITO, 2020).

Bolsonaro acabou sendo eleito por uma "coalizão de conveniências" (NOBRE, 2020), envolvendo setores conservadores católicos, mas especialmente de evangélicos neopentecostais, forças armadas, concertação política do agronegócio, direita "tradicional" e neoliberal, capital financeiro e neofascistas. Essa coalizão se reflete em uma agenda política que pode ser definida por três características centrais. Em primeiro lugar, no campo econômico, a retomada e aprofundamento de iniciativas econômicas neoliberais, iniciadas no período Temer (2016-2018). Marcada por narrativas de "vender tudo" (FARIZA, 2020), Paulo Guedes personaliza uma política ultraneoneoliberal, radicalizando a agenda neoliberal, definindo servidores públicos como inimigos e verbalizando desejos de "vender essa porra logo", em referência ao Banco do Brasil, como solução para sair da crise (VALENTE, 2020).

Já no início do governo, em 2019, Bolsonaro criou a Secretaria para Desestatização, com a missão de reduzir o papel do estado vendendo patrimônio público, e colocou no cargo o empresário Salim Mattar da empresa Localiza, de locação de automóveis. A ação mais evidente dessa política foi a reforma da previdência, no primeiro ano do mandato, a qual retirou direitos da classe trabalhadora, mas privilegiou militares. Outros planos ultraneoliberais, bloqueados pela crise econômica global, foram anúncios de privatização de empresas públicas como a Caixa Econômica Federal, Casa da Moeda, Eletrobrás, Banco Brasil e a Empresa Brasileira de Comunicações (EBC), essa ainda em pauta com a recriação do Ministério das Comunicações. As tentativas frustradas de leilão de poços do pré sal (leilão em cessão onerosa, que contou só com aportes da Petrobrás) e o fracasso na entrega da Embraer à Boeing estão entre os principais freios e fracassos das ideias ultraneoliberais do Ministro da Economia.

A promessa da retomada do crescimento econômico de Paulo Guedes teve resultados pífios em 2019, com um Produto Interno Bruto (PIB) de 1%. No primeiro trimestre de 2020, ainda sem os reflexos da pandemia, o cenário já demonstrava a falência da gestão de Guedes, que não conta com nenhum plano para tirar o Brasil da crise, além de privatizações e cortes de direitos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o PIB já havia caído 1,5%, em abril de 2020, em relação ao último trimestre de 2019.

A segunda característica fundante da agenda política do governo Bolsonaro é um suposto combate à corrupção (personificada em Sérgio Moro no Ministério da Justiça), combinado com uma "guerra contra o marxismo cultural", instalada para "aniquilar a esquerda ou o comunismo", definido como grande inimigo a ser combatido no Brasil. Embates internos e ciúmes geraram rupturas, provocando a saída do Ministro da Justiça, em maio de 2020. Aliado desde 2018, a saída do "paladino da justiça" e símbolo do "lavajatismo", combinado com outras acusações e investigações de pessoas do círculo familiar Bolsonaro, fragilizaram a narrativa de combate à corrupção.

A "guerra cultural" vem sendo mantida, afetando profundamente políticas de direitos humanos e sociais, especialmente políticas e ações dos Ministérios da Educação e de Direitos Humanos, mas também órgãos como a Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Indicações para o Ministério da Educação (MEC) demonstram nitidamente esta guerra, tanto pela pessoa do ex-ministro Abraham Weintraub,[1] como pelas políticas e ações do MEC. Consequentemente, essa guerra afetou particularmente a educação pública, com pauta agressiva na agenda conservadora. Essa só não avançou mais devido às pressões obrigando o governo a priorizar a reforma da previdência. Essa reforma acabou forçando recuos em proposições e alterações na legislação que necessitava de votações no Congresso em 2019.

No front da guerra cultural, há dezenas de Projetos de Lei (PLs), com especial destaque para os que tratam da "escola sem partido" e da liberação para estudar em

1 Além das tentativas de destruição de políticas educacionais inclusivas construídas nos últimos anos – com destaque para as tentativas de excluir a política de cotas da pós-graduação –, o Ministro Weintraub está sendo processado em dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF), um dos motivos de sua exoneração. A articulação (inclusive para "não sair do governo atirando") foi a indicação para um cargo de representação no Banco Mundial (Bird), com o agravante que a sua exoneração só aconteceu depois de sua entrada nos EUA, portanto, saiu do Brasil antes da sua aceitação no Bird e ingressou nos USA com passaporte diplomático (SALDANHA e BRANT, 2020).

casa, de iniciativa do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Tramitam no Congresso também mais de vinte projetos, de iniciativa por parlamentares apoiadores do governo, prevendo alterações da lei de antiterrorismo para incluir os movimentos sociais como grupos terroristas. Há ainda outros PLs (por exemplo, sobre alterações no licenciamento ambiental) e Medidas Provisórias, que estão em compasso de espera no Congresso devido à pandemia.

Em 2020, o aprofundamento da crise econômica e social, combinada com o negacionismo da pandemia (que resultou na demissão do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, em abril, substituído após uma breve passagem do Ministro Nelson Teich por mais um militar sem qualquer experiência na área de saúde), tem acirrado os ânimos políticos, inclusive com ameaças explícitas de "golpe militar". O Executivo provoca constantes estremecimentos nas relações com Legislativo e Judiciário, inclusive com ameaças, implícitas ou explícitas, de uso das Forças Armadas se houver conflitos entre os poderes da República.[2]

Ávido para demonstrar a sua base radicalizada que não ia "fazer a velha política", o governo Bolsonaro declarou um "novo método" de relacionamento com o Congresso Nacional, estabelecendo algo que foi denominado de "estratégia de bancada", com base nas frentes parlamentares temáticas. Tentou, portanto, estabelecer relações e negociar com as bancadas temáticas (tendo a chamada "bancada BBB" ou "da bala, boi, bíblia" como a principal base de negociação). Essas articulações se mostraram falhas, pois a atuação parlamentar, especialmente em votações importantes, tente a ser orientada por partidos, e não por frentes parlamentares.

Em 2020, houve uma mudança completa na estratégia junto ao Legislativo, menos pelas derrotas e mais na busca de apoio parlamentar para enfrentar os pedidos de impeachment que estão se avolumando na Câmara (são mais de 40 em junho). O Executivo alterou as peças do núcleo duro, colocando o Gal. Braga Neto na Casa Civil e o Gal. Luiz Eduardo Ramos na Secretaria de Governo, e abriu negociações com os partidos do Centrão (que deve contar com algo em torno de 180 a 200 votos na Câmara). Diferente das narrativas de campanha e do primeiro ano de mandato, o resultado é a entrega de cargos

2 As constantes ameaças motivaram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6.457, 2020), protocolada pelo Partido Democrata Trabalhista (PDT) no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o uso do Artigo 142 da Constituição, que normatiza a atuação das Forças Armadas. Na decisão liminar, o Ministro Luiz Fux (2020) foi claro que nenhuma interpretação desse artigo sustentaria legalidade de intervenção dos militares como um "poder moderador" em relação aos Poderes Legislativo ou Judiciário, se constituindo em golpe.

no Executivo, especialmente postos com volumoso orçamento, a exemplo da presidência do Fundo Nacional da Educação (FNDE, com uma previsão orçamentária anual de R$ 54 bilhões), e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa, com recursos da ordem de R$ 2,3 bilhões em 2020). Os cargos mais recentes estão relacionados à recriação do Ministério da Comunicações, que foi entregue a um deputado federal do Centrão, genro do dono da Rede de Televisão SBT.[3]

Desde 2019, portanto, por negacionismo e recusa em negociar com o Congresso, o Brasil foi governado por decretos, instruções normativas e portarias, inclusive retirando conquistas importantes como a extinção de conselhos e a participação da sociedade civil. As Medidas Provisórias também foram amplamente utilizadas, forçando decisões e votações no Congresso Nacional.[4] Alterações administrativas explicitam o caráter autoritário do governo, especialmente na exclusão de espaços democráticos de participação e acompanhamento de políticas públicas. Em 2019, editou decreto extinguindo todos os conselhos que tinham participação da sociedade civil. Diante de pressões, reduziu essa extinção aos que não foram criados por lei ou esvaziou suas atribuições, como exemplo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), que ficou vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e está inoperante (não realizou qualquer reunião para tratar dos temas da agricultura familiar). Extinguiu ou alterou composições e atribuições, esvaziando fóruns e espaços de participação, como por exemplo, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e a Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (Conatrae).

O tema do armamento é central na agenda do governo e uma obsessão de Bolsonaro. Depois da publicação em janeiro de 2019, do Decreto 9.685, alterando regras de registro, posse e comercialização de armas e munição, sancionou a Lei 13.715, em setembro, ampliando a posse de armas em propriedades rurais. Além dessas, publicou decretos

3 As negociações com o Centrão estão em andamento, sendo possível uma divisão no Ministério da Justiça e a criação do Ministério de Segurança Pública, uma demanda antiga da "bancada da bala". Outras alterações administrativas e ministeriais devem ocorrer, pois o apoio desses partidos se dará com cargos. Mais cargos são necessários, pois existe uma disputa interna entre os partidos, somada à eleição da presidência da Câmara. A defesa de um nome do Centrão deverá custar mais espaço no Executivo.

4 Bolsonaro é o governo que mais editou Medidas Provisória, mas também é o que mais sofreu derrotas no Congresso Nacional, inclusive com a devolução de uma MP por inconstitucionalidade. É importante destacar que as derrotas no Congresso foram, na sua maioria, em temas periféricos, especialmente em 2019, pois foi capaz de aprovar a reforma da Previdência, retirando direitos, bem como outras medidas de caráter neoliberal (CAMAROTTI, 2019).

alterando regras e leis sobre porte e posse das armas, liberação de compra de munição e o calibre das armas. Além de tentativas de intervenção em órgãos de Estado, buscando controlar a fiscalização, a intenção de armar a população foi explicitada em um dos discursos que fez na famosa reunião ministerial de abril de 2020, inclusive sugerindo ou reforçando desconfianças em torno da orquestração de um golpe. Segundo palavras de Bolsonaro, "por isso que eu quero, Ministro da Justiça e Ministro da Defesa, que o povo se arme, que é a garantia que não vai ter um [f.d.p.] pra impor uma ditadura aqui; que é fácil impor uma ditadura, facílimo".

A intenção de armar a população (se não para um golpe ou para resistência armada a restrições impostas em estados e municípios para conter o contágio) está também associada ao aumento de gastos militares e ao favorecimento da indústria bélica. O Exército, por exemplo, cumprindo ordem de Bolsonaro, alterou portaria em abril, permitindo triplicar compra de munições por pessoa por arma. Esta alteração ampliou de 200 para 600 o total anual de projéteis que cada pessoa física pode adquirir por registro de arma (O SUL, 2020).[5] Associada a esta alteração, o Dep. Fed. Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que defende a liberação e importação de armas, fez lobby em favor da contratação da empresa americana SIG Sauer no Brasil, de quem foi apelidado de garoto-propaganda. O lobby surtiu efeito, pois o Exército anunciou uma parceria para a fabricação de pistolas da marca americana (GIELOW, 2020).

Bolsonaro pessoalmente reforça a característica autoritária, procurando intervir em órgãos de estado ou fazendo postagens nas redes sociais para desautorizar o trabalho de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Tentou, por exemplo, mudar a direção da Polícia Federal, claramente para obter informações sobre investigações em andamento. Fez também gestões em nomeações de delegados, com especial destaque para as delegacias da Barra da Tijuca e do Porto de Itaguaí. Neste último, o objetivo foi ter controle sobre a fiscalização dos carregamentos (mais de 21 mil contêineres passam diariamente pelo porto). A localização do porto chama a atenção, pois é considerada área dominada por milicianos (ÉBOLI, 2020).

Além de outros fatores (como a concepção populista de extrema direita que o Estado

5 O processo de alteração da norma aconteceu dois dias depois da reunião de 22 de abril de 2020, quando Bolsonaro publicamente ordenou a ampliação da compra de munição. A portaria foi publicada com a assinatura do Gal. Eugênio Pacelli Vieira Mota, que já tinha deixado o cargo de diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, portanto, já sem autoridade para alterar normas (O SUL, 2020).

e suas instituições são um estorvo), o esforço incansável pela liberação de porte e uso – e medidas para aumentar o mercado – de armas está associado a um processo de militarização do governo. Desde a campanha em 2018, escolhendo um general para vice na chapa, discursos já apontavam para uma "volta ao poder" de militares, mas a presença da caserna no Executivo superou todas as análises.[6] De acordo com levantamento do site Poder 360, são quase três mil integrantes das Forças Armadas trabalhando em funções administrativas no Executivo federal, recebendo salários em funções gratificadas, mas também muitos em cargos em comissão (CAVALCANTI, 2020). Cerca da metade desses são do Exército, os quais complementam a presença dos oito ministros militares (mais de 35% do total de ministros), que receberam a companhia do Gal. Pazuello, depois da saída do médico Nelson Teich em maio (ARAUJO, 2020).[7] No Ministério da Saúde, o "interino" Gal. Pazuello nomeou mais de vinte pessoas das Forças Armadas para exercer funções de comando, logística e estratégia, sendo que praticamente nenhuma com atuação na área de saúde.

A combinação das duas características anteriores (política econômica ultra-neoliberal, com "estado mínimo", de preferência inexistente, e a política de confronto na guerra contra inimigos, em geral, pessoas que defendem os princípios constitucionais) sustentam a terceira característica fundante do governo Bolsonaro. Desde a posse em 2019, se implantou a lógica de sucateamento e desmonte do aparelho estatal (ministérios, autarquias e o próprio legado constitucional de 1988); desmonte de órgãos e ações de fiscalização e controle. A lógica de sucateamento, portanto, não está vinculada às narrativas de diminuir gastos públicos (com o enxugamento da máquina estatal), mas à noção autoritária e populista de que o estado atrapalha os negócios. No primeiro dia de janeiro, como parte da cerimônia de posse, Bolsonaro editou a MP 870, que alterou a estrutura administrativa do governo.

---

6 Além do reforço nos salários e ganhos financeiros com a reforma da Previdência (ou mesmo com maiores investimentos governamentais nas Forças Armadas), não está claro qual é o papel dos militares no governo Bolsonaro. A presença militar é anterior, pois segundo reportagem da revista Época, já em 2018, o general assessor do presidente do STF fazia a "ponte entre o STF e a caserna" (BRIGIDO e SASSINE, 2018). As influências militares não se reduzem a essa estranha presença na mais alta Corte do Judiciário, pois há claras tentativas de minar o poder de governadores com forte influência sobre as Polícias Militares em alguns Estados (SOUZA, 2020).

7 Além da presença na Esplanada, contingentes militares são frequentemente mobilizados para suprir demandas como as tentativas de chamar militares para resolver o caos no INSS em 2019. Diante da crise sanitária, "iniciada em 19 de março, a Operação Covid-19 conta com um efetivo de 29.855 militares. O número, destaca a pasta, é maior do que o empregado durante a Segunda Guerra Mundial" (ARAUJO, 2020).

Apesar de ser um procedimento normal de um novo governo, a reestruturação administrativa demonstra rumos políticos adotados. Entre as mudanças da MP 870, retirou a Agência Nacional de Água (ANA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Alocou o SFB no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e indicou o ex-deputado ruralista Valdir Colatto à presidência do órgão.[8] A trajetória política de Colatto, especialmente sua atuação parlamentar na flexibilização das regras do Código Florestal em 2011/2012, personaliza o descaso com o meio ambiente e com a fiscalização de florestas. Como parlamentar, articulou e participou na CPI da Funai e Incra, que investigou demarcação de terras indígenas e quilombolas e indiciou antropólogos, membros do Ministério Público Federal, servidores, religiosos e dirigentes de entidades da sociedade civil.

Além das mudanças administrativas, com o esvaziamento de órgãos importantes, a composição inicial já sinalizava os rumos políticos adotados. Além de Colatto no SFB, Ricardo Salles foi nomeado para o MMA. A atuação prévia no Governo do Estado de São Paulo já demonstra que Salles tem uma agenda contra o meio ambiente, o que é evidente em sua administração, a exemplo da edição de medida, a pedido do Ministério da Agricultura, fragilizando a Lei da Mata Atlântica com o uso de regras e parâmetros do Código Florestal. Sua agenda anti ambiental ficou explícita em discurso na famosa reunião ministerial de 22 de abril, quando afirmou que era preciso aproveitar a atenção da imprensa com a crise sanitária e "ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. [...] Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, regulamentos [...]" que visam restringir abusos contra o meio ambiente ou reforçam a obrigação do estado de fiscalizar e punir infratores.

Em 2019, a atuação de Salles praticamente levou à destruição do Fundo Amazônia, com retirada de apoios financeiros e severas críticas de países doadores à anti política ambiental. Esse e outros problemas resultaram na criação do Conselho da Amazônia, em fevereiro de 2020, sob o comando do vice-presidente Mourão. Como

8 A gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) está sob responsabilidade do SFB. De acordo com a Lei 12.651/2012, o CAR é um registro obrigatório das Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, florestas, remanescentes de vegetação nativa, áreas de uso restrito (pantanais e planícies pantaneiras) e de "áreas consolidadas" nas propriedades e posses rurais. Há denúncias de dados incluídos no sistema sobrestimando áreas. Em 09 de junho de 2020, 6ª Câmara de Populações Indígenas e Comunidade Tradicionais do MPF publicou estudo que identificou quase dez mil propriedades inscritas no CAR que estão sobrepostas a terras indígenas ou em terras com restrição de uso.

parte do desmonte do estado, materializado na exclusão, por exemplo, de órgãos com atuação histórica na região (VALENTE, 2020), esse Conselho é mais um passo de militarização, evidenciado no decreto de uma "garantia da lei e da ordem" (GLO), a ser executado por militares, para tentar conter o aumento acelerado do desmatamento (PRAZERES, 2020) da Amazônia.

Ainda no desmonte do estado, o Ministério da Cidadania cortou gastos e fragilizou a já cambaleante política assistencial, com a exclusão de milhares de família do Bolsa Família. A conversão de antigo Ministério de Direitos Humanos em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a indicação de Damares Alves para comandar a pasta, explicitam a pauta conservadora de costumes, parte fundante da guerra cultural. O resultado mais devastador dessa pauta é a destruição de ações e instrumentos de defesa direitos humanos, sendo que os exemplo mais emblemáticos foram o desmonte da Comissão de Combate à Tortura e as alterações na composição da Comissão da Anistia incluindo conselheiros sem o devido compromisso com os direitos humanos e vinculadas à repressão política.

Concluindo, Bolsonaro, e parte significativa do governo, opera em uma lógica ou política de confronto, muito próxima ao fascismo (BOITO, 2020). Mesmo que tenha dado sequência e aprofundado políticas neoliberais de Temer, o governo Bolsonaro não pode ser simplesmente classificado de direita ou conservador, utilizando analogias ou comparações com governos pretéritos.[9] Primeiro, o clima de confronto e constantes embates com supostos inimigos dão visibilidade a um personagem altamente envaidecido com o poder (RIBEIRO, 2020), que é absolutamente intolerante com qualquer concorrência interna (principal motivo de demissão de ministros). Segundo, atuando com um discurso não linear (inclusive, frequentemente, com afirmações diametralmente opostas entre si), a tática do confronto alimenta a "base bolsonarista radicalizada" (base fundamental na sustentação política), mas também funciona como desvios de elementos centrais da conjuntura.

9 Forças de oposição em geral tiveram dificuldades para entender – e até mesmo levar a sério – o "método político" de Bolsonaro de "guerra a inimigos". Utilizando analogias referenciadas nos governos anteriores – portanto, análises de administrações pós redemocratização baseadas no respeito às instituições –, as leituras e pautas políticas não têm considerado as falas de Bolsonaro, as reduzindo a bravatas ou à "falta de condições objetivas" para as colocar em prática, portanto, com dificuldades objetivas para coibir ameaças e ações como o porte de armas e o empoderamento militar.

2. Um raio-x da agenda da terra do governo Bolsonaro

Em relação à agenda da terra, Leite e colegas (2019) caracterizaram quatro frações de classe ou grupos que disputam espaço político no interior do governo ou em apoio a Bolsonaro. Esses são: i) uma fração do capital financeiro na agricultura, descolado da concertação do agronegócio, que propôs o lançamento de uma golden share para a gestão de terras públicas; ii) setores hegemônicos do agronegócio, capitaneados pela Frente Parlamentar da Agricultura e pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), com a liderança da Ministra Tereza Cristina (DEM/MS) e um discurso de que a agricultura empresarial e a familiar "são o mesmo negócio"; iii) o setor mais atrasado da renda fundiária, representado pela União Democrática Ruralista (UDR), que voltou a ter relevância no cenário político (a partir do processo eleitoral, articulando espaços regionais em apoio a Bolsonaro), com a nomeação de Nabhan Garcia Júnior para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Mapa e, iv) o setor vinculado ao militares, representado pelo general da reserva João Carlos Jesus Corrêa, que foi nomeado como Presidente do Incra, e sua equipe de coronéis que controlaram o Incra de fevereiro a outubro de 2019 (LEITE, TUBINO e SAUER, 2019).

Em termos de agenda agrária e políticas para o campo, os primeiro e quarto grupos já não estão na disputa, ao menos não em 2020 e publicamente. O capital financeiro se impôs efetivamente, controlando ou dando rumos a parte significativa das políticas e incentivos ao agronegócio exportador. Os militares, o quarto grupo, não foi derrotado nessa disputa interna, mas deslocado para outras agendas e postos (VALENTE, 2020), inclusive galgando mais poder no governo (ARAUJO, 2020; CAVALCANTI, 2020).

Nas disputas internas, articulação do Secretário de Assuntos Fundiários do Mapa retirou os militares do comando do Incra (ROTHENBURG, 2019) e da Funai (VALENTE, 2019), ficando restritos à Secretaria do Patrimônio da União (SPU),[10] Conselho da Amazônia (VALENTE, 2020), e alguns espaços em órgãos ambientais, inclusive no controle do Ibama. Na presidência do Incra assumiu Geraldo Melo, vinculado à CNA e indicado pela Ministra Teresa Cristina e respaldado por Onyx Lorenzoni, quando ainda Ministro

10 A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é responsável, dentre outras competências, pela gestão de áreas da União, com destaque para a faixa litorânea, ilhas fluviais, várzeas e áreas afetadas por marés e enchentes ordinárias, as chamadas "terras de marinha".

da Casa Civil (onde Melo foi o Secretário Adjunto de Relacionamento Externo). Na presidência da Funai assumiu Marcelo Augusto Xavier da Silva, delegado da Polícia Federal, que "atuou de forma ostensiva na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai, em 2016" (O ESTADO, 2019), que criminalizou mais de cem lideranças, entidades e gestores públicos que atuam na defesa de direitos indígenas.

Apesar de mudanças nos postos de comando da Funai e Incra, as diretrizes e orientações políticas, apontadas ainda na campanha eleitoral de 2018, de "tirar o estado de cima de quem produz", "tratar sem terra como criminoso" e "não demarcar terras indígenas e quilombolas", permanecem vigentes. Por outro lado, é importante destacar a disputa entre a Ministra Teresa Cristina e Nabhan Garcia sobre o comando da agenda no Mapa. Este último se apresenta com "vice-ministro" (cargo que não existe oficialmente) e tem a pauta fundiária como prioritária e canal direto com Bolsonaro. Na tramitação da MP nº 910, de dezembro de 2019, conhecida como a "MP da grilagem" (SAUER et al, 2019), a Ministra afirmava frequentemente que não havia a possibilidade de autodeclaração, o que Nabhan anunciava em suas manifestações públicas em defesa da MP. Nessa disputa, Nabhan conseguiu trazer o licenciamento ambiental em áreas quilombolas para o Incra, retirando a Fundação Palmares e o Ibama desses processos (BRASIL, 2020).

Essas promessas de campanha estão sendo desdobradas em três blocos de iniciativas, imbricadas entre si e articuladas entre o Executivo e a concertação política do agronegócio no Legislativo, especialmente na Frente Parlamentar da Agropecuária, com apoio do Instituto Pensar Agro, ainda que com divergências ocasionais (POMPEIA, 2020).[11] O primeiro bloco de iniciativas é representado por tentativas de mercantilização dos territórios,[12] expressa em atos como as Medidas Provisórias 901 e 910, de 2019.[13]

Além dessas MPs, outras iniciativas como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 80/2019 (que visa a desconstituição da função social da terra, pactuada na Assembleia Nacional Constituinte), o Projeto de Lei 2.963/2019 (que flexibiliza a aquisição de terras

11 Um exemplo dessa divergência aconteceu no caso da MP 910, pois a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), subscrevendo nota da Coalização Brasil manifestou-se contrária à aprovação da mesma, apoiando os pedidos de retirada de pauta (COALIZÃO BRASIL, 2020).

12 Para as tentativas de alteração na legislação de mercantilização dos bens da natureza durante o Governo Temer (2016-2018), ver Molina e Leite (2019).

13 As duas MPs caducaram (não foram votadas), mas com o mesmo conteúdo da MP 901, de 2019, foi aprovado o Projeto de Lei (PL) 1.304. Convertido na Lei 14.004, de 2020, repassou as terras públicas federais para os estados do Amapá e Roraima. A bancada ruralista, aproveitando a tramitação deste PL, incluiu o fim da faixa de fronteira nestes estados, o que foi vetado por Bolsonaro (veto que ainda pode ser derrubado no Congresso).

por estrangeiros) e a MP 884/2019 (convertida na Lei nº 13.887/2019, que eliminou o prazo para adesão ao Cadastro Ambiental Rural – CAR) atacam direitos territoriais e negam conquistas históricas no campo.

Em relação às políticas de reforma agrária, estão mantidas as narrativas de titulação de lotes, paralisação total da obtenção de novas áreas e mesmo desistência da desapropriação de áreas já decretadas para projetos de assentamentos. Na agenda indígena, para além da paralisação da demarcação e homologação de terras indígenas, somam-se ameaças de liberar a mineração (PL 191/2020) e o arrendamento (PEC 187/2016), em completa desarmonia com a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A outra ameaça é a de rever demarcações de terras indígenas e a retirada de áreas, em fase anterior à homologação, das bases de dados geográficas do governo federal (FUNAI, 2020). Essa retirada gera novas ameaças como, por exemplo, a possibilidade de regularização de posseiros nessas áreas.

Além da paralização das políticas fundiárias (não criação de assentamentos, unidades de conservação e demarcação de territórios indígenas e quilombolas), o governo implementa uma agenda de captura de territórios, mediante um discurso de inclusão produtiva. A mercantilização se dá via tentativas para implementar o modelo hegemônico de produção agropecuária nos assentamentos (FERNANDES et al, 2020). As mesmas tentativas em terras indígenas via arrendamentos, com esforços redobrados do MMA e Mapa em dar publicidade ao plantio de soja transgênica na Terra Indígena Utiariti, usando práticas da etnia Pareci para fortalecer a política integracionista. O segundo bloco de iniciativas está calcado no discurso de ódio, que se materializa em violência. O Congresso Nacional aprovou e Bolsonaro sancionou a Lei 13.870/2019, que amplia o armamento rural. Conforme citado anteriormente, diversas alterações foram realizadas no texto da lei, buscando massificar o acesso a armas e diminuir a rastreabilidade,[14] com destaque para a ampliação dos limites para aquisição de munições (MD, 2020).

O Caderno de Conflitos do Campo de 2019, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), aponta resultados assustadores. Com 1.833 casos, foi o maior número de conflitos registrados nos últimos cinco anos, um aumento de 23% comparado a 2018. Os conflitos por terra registram 1.254 casos, sendo que 1.206 ocorrências envolveram algum tipo de violência e ameaças provocadas por grileiros e supostos proprietários. Esse é o

14 Para maiores detalhes sobre liberação de armas e munições no governo Bolsonaro, ver a nota do Instituto Sou da Paz (2020).

maior número registrado desde o ano de 1985. O Caderno aponta ainda o crescimento no número de assassinatos, de tentativas de assassinato e de ameaças de morte contra quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais em relação ao ano anterior (CPT, 2020). Associados à violência privada/paraestatal, existem diversos processos de reintegração de posse a serem executados em diversos estados. Para cumprir as reintegrações, Bolsonaro já ameaçou editar decretos de "Garantia de Lei e Ordem" (SCHUCH, 2019), que foi apelidada de "GLO rural".

O terceiro bloco de iniciativas está relacionado a tentativas de reforçar a hegemonia do modelo de produção de monocultivos em larga escala para exportação de commodities. Por um lado, há tentativas de negar desigualdades e diferenças, enfraquecendo a noção de agricultura familiar e negando identidades culturais do campo. Um exemplo é o discurso da "existência de uma só agricultura", explicitado pela Ministra Teresa Cristina no lançamento do Plano Safra 2019/2020.[15] O outro exemplo é a simples exclusão da agricultura familiar do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023[16] (BRASIL, 2019b).

Por outro lado, o fortalecimento da concertação política do agronegócio se dá no apoio à expansão da atuação global, como no caso do Acordo União Europeia – Mercosul (VIEIRA, 2019; POSSAMAI, SERIGATI e SEVERO, 2019), mas também na precarização das relações de trabalho no campo (edição da MP 871/2019, convertida em Lei nº 13.846/2019, LEITE, TUBINO e SAUER, 2019) e na tentativa de aprofundar relações econômicas externas do agronegócio sob jugo das traders. Este último por meio de autorização para a Cédula do Produtor Rural (CPR) e os títulos financeiros do agronegócio sejam referenciados em moeda estrangeira, aumentando a captura da renda da terra pela financeirização da agricultura (SILVA, s.d.). A edição da MP 897, em 2020 (transformada na Lei 13.986/2020), instituiu o Fundo de Aval Fraterno, dispondo sobre o patrimônio de afetação de propriedades rurais, a Cédula Imobiliária Rural, a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas.

O apoio ao agronegócio se dá ainda mediante alterações e intenções de alterar portarias e normativos, na toada de "tirar o estado de cima de quem produz". Um exemplo importante foi a revogação do Decreto 6.961/2009, que impedia a expansão do cultivo de ca-

15 Documentos oficiais explicitam esse discurso negacionista, pois o Plano Safra 2019/2020 teve o tema "Uma só agricultura alimentado o Brasil e o mundo".

16 Os Programas "Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar" e "Reforma Agrária e Governança Fundiária", existentes no PPA 2016-2019 foram excluídos.

na-de-açúcar na Amazônia e no Pantanal (BRASIL, 2019a). Houve também uma tentativa de liberação automática de agrotóxicos sem a devida avaliação de risco (MAPA, 2020b)[17] e alterações na classificação de toxicidade dos agroquímicos (venenos), deslocando diversos produtos da categoria "extremamente tóxicos" para "pouco tóxico" (Figura 01). Houve ainda a liberação da pulverização aérea de agrotóxicos na bananicultura (MAPA, 2020a) e uma explosão no ritmo de liberação de agrotóxicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (BOMBARDI, 2019). A lógica de liberalização geral, materializadas nessas e em outras iniciativas, foi publicizada na famigerada fala do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, na reunião ministerial de abril (ANDRADE e REIS, 2020).

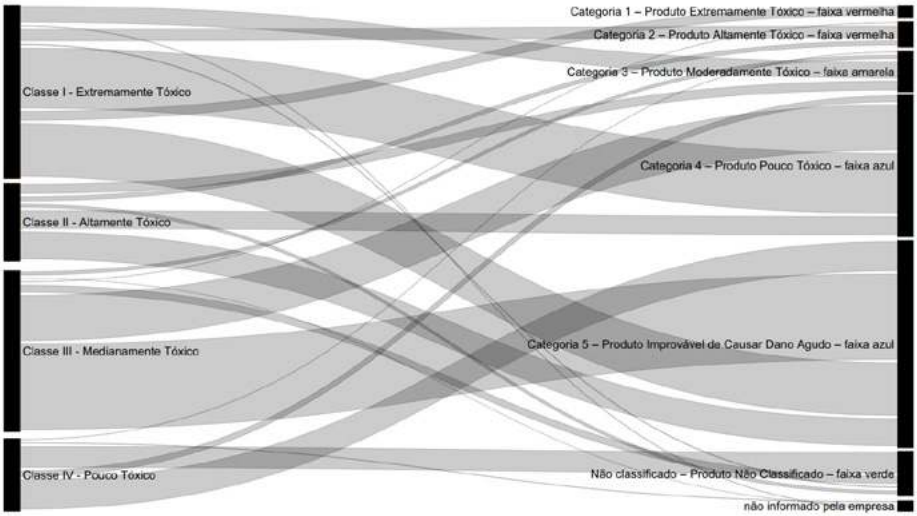

Figura 01: Resultado da reclassificação toxicológica.
Fonte: Anvisa (2019). Elaboração dos autores

Todas estas iniciativas aprofundam a agenda política que, segundo Fernandes e coautores (2017), caracteriza a segunda fase neoliberal no Brasil, fase pós golpe de 2016, o qual contou com apoio incondicional da Frente Parlamentar da Agropecuária ou Bancada

17 Medida suspensa liminarmente pelo STF.

Ruralista. A mercantilização da terra tem centralidade na consolidação e expansão do extrativismo agrário (SAUER e OLIVEIRA, 2020), ainda que esse tenha características específicas relacionadas ao modus operandi do governo Bolsonaro (FERNANDES et al, 2020).

O extrativismo agrário, historicamente, foi baseado na apropriação ilegal de terras públicas e comunitárias (grilagem) para a extração de riquezas, especialmente via especulação (terra como reserva de valor). Como parte da questão agrária, é processo estrutural de "acumulação por despossessão", nos termos de Harvey (2003), incluindo diversas formas de apropriação (legal e ilegal) da terra e de bens da natureza (floresta, água, minerais). Mais recentemente, o extrativismo agrário brasileiro é formado por uma combinação de investimentos (privados e públicos) na produção monocultora (extensiva), em larga escala para exportação de commodities. A capitalização de grandes fazendas e latifúndios (investimentos produtivos), inclusive com incentivos para a expansão das fronteiras agrícolas, é combinada com processos especulativos (financeirização da terra e da agropecuária), processos altamente depende de recursos públicos, do conluio político com o estado, que transformam o uso da terra, aprofundam a apropriação da natureza e geram impactos sociais – especialmente o aprofundamento da desigualdade no campo (SAUER e OLIVEIRA, 2020).

Para além da tentativa de desresponsabilização e de minimização das consequências desse modelo, a formulação da noção de agronegócio e, mais recentemente, ações de marketing como "agro é tudo" apresentam uma ideia de totalidade e indissociabilidade do rural brasileiro (POMPEIA, 2020). Isto oculta divergências intraelites, no conjunto de agentes da concertação política do agronegócio – que envolve, principalmente, o ruralismo, a agricultura capitalista industrial e setores a montante da produção agrícola (POMPEIA, 2020). Oculta também limites de funções do "antes, dentro e depois da porteira" por agentes que possuem realidades e interesses políticos, econômicos e sociais divergentes. Esse artifício tem a intenção de simular uma representatividade ampliada da concertação política aos olhos da opinião pública e do Estado (POMPEIA, 2020).

Para dentro da porteira, em linhas gerais, é possível sintetizar uma polarização central a partir da relação com a terra (relação que sustenta um modo de vida ou mercadoria não diferenciada), embora possam existir convergências em temas pontuais e periféricos, como a renegociação de dívidas do crédito rural. Enquanto os agentes políticos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais articulam ações como a Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, a defesa das sementes como patrimônio do povo, a concertação política do

agronegócio rechaça a reforma agrária, a demarcação de terras indígenas e alimenta a agenda de desregulamentação da terra.

Entretanto, as iniciativas estatais e privadas que buscam fortalecer a concertação política do agronegócio eventualmente perdem força e são derrotadas em função das próprias contradições do modelo hegemônico de agricultura que alimentam. Eventos como o "dia do fogo" e as manifestações em defesa das posturas do ministro Salles na reunião ministerial, em especial o informe publicitário de quase 90 entidades que estampou página inteira de jornais de grande circulação em 24 de maio afirmando que "no meio ambiente, a burocracia também devasta", geram desgastes com a sociedade e com o mercado internacional e alimentam confrontos intraelites.

3. O Incra no governo Bolsonaro

As agendas agrária, indígena, quilombola e ambiental são boas representações do "caráter antissistema" do governo Bolsonaro (NOBRE, 2020). Conforme já mencionado, a edição da MP 870, em 01 janeiro de 2019, fragilizou vários órgãos de fiscalização e/ou de implementação de políticas para o campo. Fez, por exemplo, tentativas de retirar a Funai do Ministério da Justiça, alocando no Mapa, mas essa mudança acabou sendo derrubada na tramitação da MP 870 no Congresso Nacional. Assim como na saúde, militarizou o Incra e a Funai, que são comandados por generais e com equipes militares, inclusive com a militarização da direção do Ibama.

No caso do Incra, o governo Bolsonaro limitou a autarquia para um leque restrito de ações, eliminando missões históricas como a criação de assentamentos (implementação de políticas de reforma agrária), o reconhecimento e demarcação de territórios quilombolas e a gestão de terras públicas. Ao mesmo tempo, Bolsonaro e seus asseclas operam na destruição das agendas, especialmente o cumprimento da função social da terra, definidas na última Assembleia Nacional Constituinte.

A destruição da agenda se deu por meio da alteração da estrutura e retirada de atribuições históricas do Incra. Isto aconteceu com a publicação do Decreto 10.252, em 2020. Entre as várias alterações, destacam-se a eliminação de diversas competências ligadas à fiscalização do cumprimento da função social da terra, a absorção da competência do licenciamento ambiental em territórios quilombolas, a extinção da Diretoria de Obtenção de Terras (comprovando a total falta de intenção de criar assentamentos)

e a descaracterização da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, esvaziando a agenda de desenvolvimento socioprodutivo (NEAGRI, 2020).

Nessa toada, foi determinada, já no dia 8 de janeiro de 2019, a paralisação de todos os processos de demarcação de terras, atingindo diretamente 250 processos de obtenção e 1,7 mil processos de delimitação de territórios quilombolas em todo o país (INCRA, 2019a, 2019b, 2019d). Foi publicado também ato desautorizando os superintendentes a conceder audiências aos movimentos sociais que não possuam CNPJ (INCRA, 2019c). Esta decisão foi revogada, mas as orientações para receber os movimentos foram burocratizadas. O resultado foi a não destinação de novas áreas, portanto, o não reconhecimento de territórios quilombolas e nem a criação de assentamentos de reforma agrária (FERNANDES et al, 2020).

Em resposta a ofício da Procuradoria Federal do Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal (MPF), sobre a situação das famílias acampadas, o Incra respondeu que não detinha o cadastro dessas famílias, demonstrando a total falta de compromisso com a demanda social por terra (SAUER et al, 2019). Os deveres constitucionais de fiscalizar o cumprimento da função social, destinar áreas para fins de reforma agrária e reconhecer territórios quilombolas foram peremptoriamente ignorados e combatidos pelo governo Bolsonaro (MAISONNAVE, 2019).

Aprofundando ações anti-reforma agrária, o Secretário Nabhan manifestou-se pela desistência de processos de aquisição de terras, mesmo aqueles processos em que os pagamentos indenizatórios já tinham sido realizados (VEJA, 2019). Ainda, houve orientação pela desistência da destinação de áreas públicas para a reforma agrária em benefício da regularização dessas para posseiros irregulares, na contramão do estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2020). O TCU (2020) estabeleceu a necessidade de providências governamentais para a recuperação de áreas irregularmente ocupadas na Amazônia.[18]

Constata-se também a ausência na participação do Incra nos processos de negociações de reintegração de posses, mesmo em áreas que estavam sendo negociadas pela autarquia e o congelamento dos processos de seleção de famílias. Dados do próprio

18 Em processos tramitando no Mato Grosso, o Incra também se manifestou contrário à retomada de glebas públicas, na tentativa de regularizar essas terras em nome dos grileiros. O Dep. Fed. Neri Geller (Progressistas-MT) apresentou uma lista de processos para a Ministra Tereza Cristina, solicitando que o Mapa orientasse a Advocacia Geral da União (AGU) para desistir dessas ações de retomada.

Incra demonstram a existência de dezenas de projetos de assentamentos criados desde 2014, onde poderiam ser assentadas mais de três mil famílias, ainda sem o devido processo de seleção e homologação de famílias (MAISONNAVE, 2019).

Essas alterações administrativas contrariam orientações e definições que constam no voto da relatora, Ministra Carmen Lúcia (STF), emitido em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.623, apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (Contag) contra a Lei 13.178, de 2015. Essa lei ratifica registros de imóveis rurais situados em faixa de fronteira, com alienação ou concessão de terras devolutas pelos Estados a particulares. Retomando o Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964), a Ministra Carmen Lúcia afirma que a reforma agrária deve ser realizada pelo poder público, criando "condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil" e "zelar para que a propriedade da terra desempenhe a sua função social" (ROCHA, 2020, p. 7). Reproduzindo orientações legais do Estatuto, afirma que o estado deve criar planos periódicos, nacionais e regionais, com prazos e objetivos determinados, inclusive estabelecimento de recursos e dotações orçamentárias destinadas à execução das ações (ROCHA, 2020).

Em continuidade à lógica de Temer, especialmente com a edição da MP 759, em 2016,[19] o governo Bolsonaro busca reduzir a autarquia a um espaço de legitimação da destinação de terras públicas (via titulação e legalização de grandes posses), em total desacordo com o estatuto da função social. Já no segundo mês de governo, a Ministra do Mapa anunciou a meta de entrega de 600 mil títulos de terra (CANAL RURAL, 2019). Além de manter a agenda de emissão de títulos de domínio em assentamentos, procurou ampliar a destinação das terras públicas, com a emissão da MP 910, em 2019, que visava flexibilizar ainda mais as regras estabelecidas na MP 759 na regularização de grandes posses. Entretanto, os dados demonstram que, assim como em Temer (LEITE, CASTRO e SAUER, 2018), há um abismo entre os números anunciados e a execução da política (Figuras 02 e 03), conforme os gráficos na próxima página.

19 Em dezembro de 2016, Temer editou a MP 759, que alterou mais de uma dezena de leis fundiárias urbanas e rurais. Essa tratou da titulação de lotes nos projetos de assentamento e ampliou a regularização fundiária de posses na Amazônia Legal (Lei 11.952, de 2009) para todo o Brasil em áreas do Incra. Convertida na Lei 13.465, em 2017, ampliou o limite para a regularização de posses de 1.500 hectares (limite do Terra Legal) para 2.500 hectares. Mais detalhes em Duprat e Araujo Jr. (2020), Leite, Tubino e Sauer (2019), Sauer et al (2019).

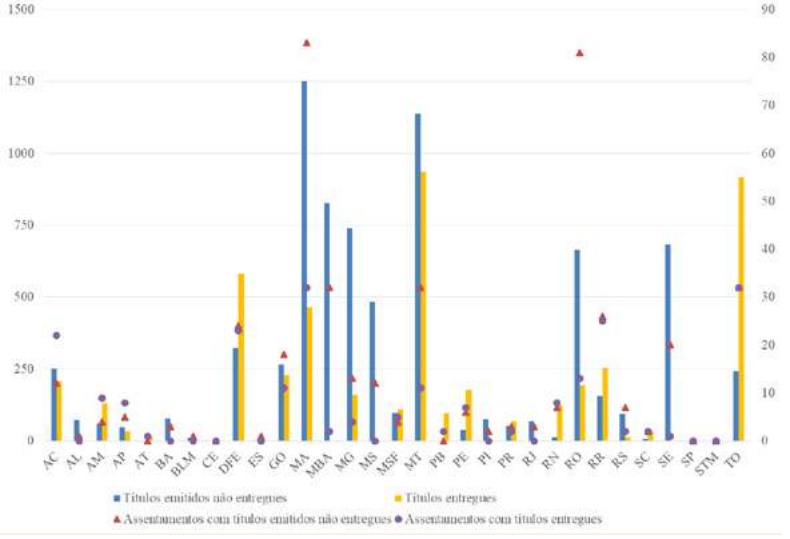

Figura 02: Balanço da emissão e entrega de títulos de domínio em 2018.
Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Elaboração dos autores.

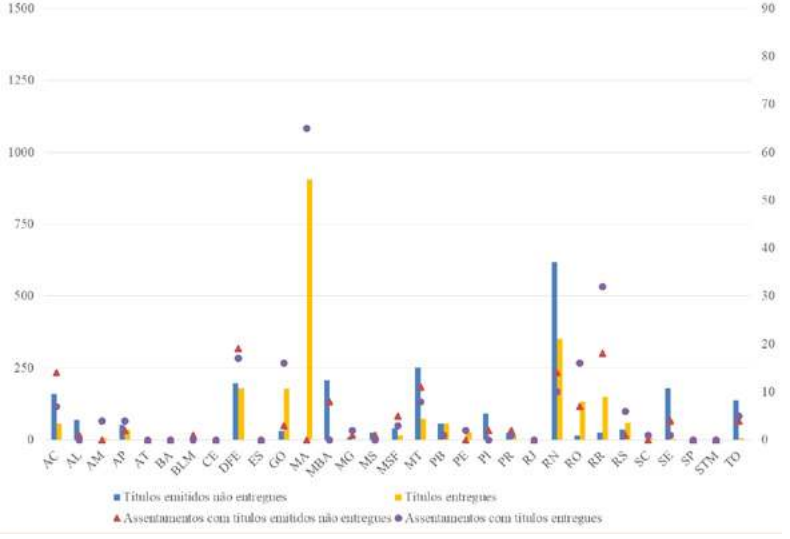

Figura 03: Balanço da emissão e entrega de títulos de domínio em 2019.
Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Elaboração dos autores.

Nos dois gráficos (Figuras 02 e 03), as colunas representam o quantitativo de títulos emitidos (entregues e não entregues), com escala referenciada no eixo principal. Os pontos de dispersão representam o quantitativo de assentamentos envolvidos nas duas categorias (total de emissão e entrega de títulos), com escala referenciada no eixo secundário.

Em 2019, foram emitidos (e não entregues) 2.232 títulos em 119 assentamentos, por vinte superintendências regionais. No período foram entregues 2.269 títulos (emitidos ou não em 2019) em 201 assentamentos, por 19 superintendência regionais. Os resultados são inferiores aos alcançados em 2017 e 2018, quando houve incentivos aos gestores do Incra para emitir títulos, justificando a crítica de que a autarquia "será um balcão de negócios de terra" (CONTAG, 2017). Portanto, permanece um hiato, ainda que menor, entre a quantidade de títulos de domínio emitidos e entregues nos últimos anos. No balanço 2017-2019, excluindo os 664 títulos de domínio cancelados, restam 10.070 títulos já emitidos pendentes de entrega.[20]

É necessário aprofundar pesquisas e análises para compreender motivações e problemas que resultaram nessa situação. Algumas hipóteses podem ser levantadas na tentativa de explicar a diferença entre emissão e entrega de títulos. Uma possibilidade seria a existência de alterações na ocupação nos assentamentos, com a saída de famílias sem a devida atualização no sistema. Portanto, títulos foram emitidos para pessoas que não são os atuais ocupantes dos lotes. Outras possibilidades seriam a exigência de títulos de domínio estar registrados em cartório antes da entrega, o que contingenciaria o fluxo de entrega; represamento de títulos para a realização de atos massivos de entrega; ou ainda a eventual ausência de registro da entrega no sistema.

Os resultados demonstram que existe um abismo entre as promessas do governo Bolsonaro, assim como na gestão anterior de Temer (2016-2018), sobre a possibilidade de titulação massiva de terras, tanto em assentamentos como em outras áreas públicas federais. Para além da complexidade própria de executar ações em um país continental, o Incra está perdendo a sua capacidade operacional. Em 2019, até o início de dezembro, só havia sido emitido um único título de regularização fundiária, derivado de decisão judicial (INCRA, 2020), demonstrando a contradição entre o discurso do

20 Os dados fornecidos pelo Incra são: a) Em 2017 foram emitidos (e não entregues) 10.226 títulos de lotes de 341 assentamentos, por 26 superintendências regionais; foram entregues 2.455 títulos em 67 assentamentos, por 12 superintendências regionais; b) Em 2018 foram emitidos (e não entregues) 7.741 de lotes em 434 assentamentos, por 26 superintendências regionais; foram entregues 4.771 títulos em 222 assentamentos, por 21 superintendências regionais.

governo e a paralisia que o mesmo instituiu na autarquia. Em dezembro de 2019, o governo anunciou suposta solução com a edição da MP 910, em 10 de dezembro de 2019. A análise da MP 910 já foi feita em diversos documentos (SAUER et al., 2019; CHIAVARI e LOPES, 2020; DUPRAT e ARAUJO Jr., 2020), sendo importante destacar aqui a ampliação da regularização para posses de até 2.500 hectares em terras da União em todo o país; regularização com base apenas na autodeclaração (sem necessidade de concordância dos confrontantes) e previsão de pagamento de, no máximo, 50% do valor da terra nua, valores estabelecidos pelo Incra (SAUER et al, 2019).

A MP 910 caducou em 19 de maio de 2020, sem apreciação pelo plenário da Câmara dos Deputados.[21] Não foi discutida e votada por falta de consenso entre os líderes dos partidos, especialmente discordâncias sobre a urgência de votação, em plena crise sanitária, de mais uma medida de flexibilização na regularização fundiária. Apesar da pressão da Bancada Ruralista e de alguns governadores da Região Norte, a MP acabou caducando principalmente devido a denúncias nacionais e internacionais, inclusive a ameaça internacional de boicote de produtos agropecuários brasileiros (MOREIRA, 2020).[22]

No momento de publicação da MP 910, em dezembro, foi editado o Decreto nº 10.166, de 2019, que trata da seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. O decreto traz uma série de alterações que burocratizam o processo de seleção de famílias, reforçando a ideia de mercantilização da terra. Determina que os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com quinze anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até três anos; diminui a pontuação de família acampada na seleção para os assentamentos e elimina a possibilidade de titulação por concessão de direito real de uso (CDRU).

É importante destacar ainda um elemento que marcou o ano de 2020, diretamente relacionado à lógica antissistema que o governo Bolsonaro vem implantando nos órgãos de estado. Os dados demonstram uma desidratação orçamentária (Figura 04), com cortes

21 Em função da pandemia, ato do STF permitiu a simplificação do rito de tramitação das MPs no Congresso, sendo necessário apenas a aprovação nos plenários da Câmara e do Senado. A simplificação substituia Comissão Mista por um parecer de plenário, portanto, o relatório do Senador Irajá Abreu (DEM/TO) foi substituído por um de autoria do Dep. Fed. Zé Silva (Solidariedade/MG), que acabou não sendo apreciado.

22 O Deputado Zé Silva apresentou, na sequência do encerramento do prazo de validade da MP 910/2019, o PL 2633/2020 com o conteúdo do seu relatório anterior, o que não dá o tema por encerrado nesta legislatura.

brutais nos recursos públicos destinados ao Incra.

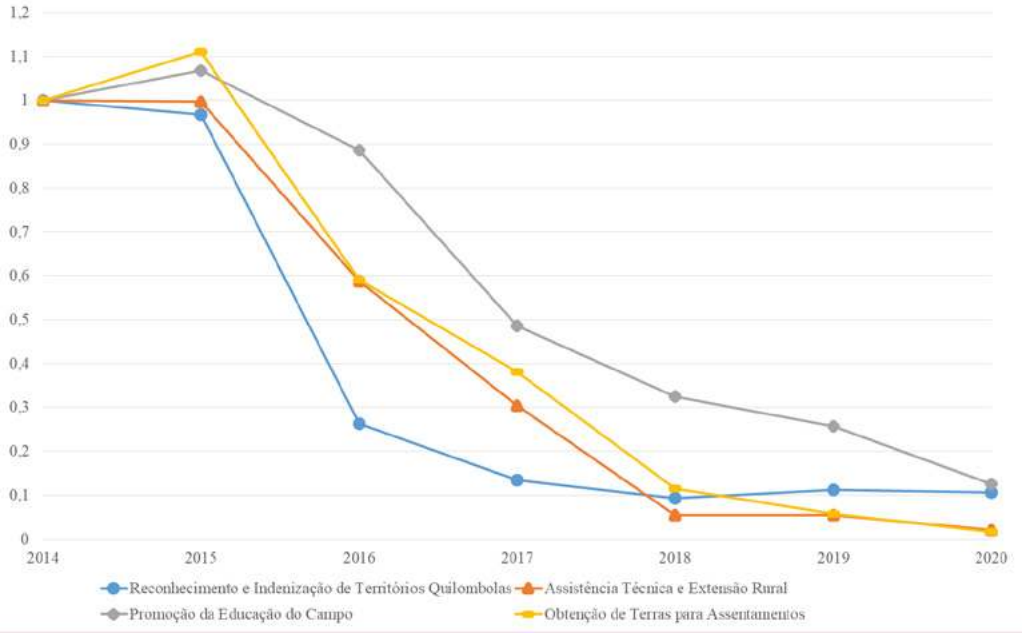

Figura 04. Alterações no orçamento inicial do Incra entre 2014 e 2020
Fonte: Portal da Transparência. Elaboração dos autores.

De acordo com dados do gráfico (Figura 04), os recursos orçamentários, destinados a ações importantes como assistência técnica e educação do campo, foram zerados (praticamente não existem no Orçamento da União de 2020). Várias ações orçamentárias da autarquia já vinham sendo desidratadas desde 2016, mas chama a atenção o corte brutal de dois itens orçamentários. A retirada total de recursos das ações de "reconhecimento e indenização de territórios quilombolas" e para "obtenção de terra para assentamentos" simplesmente inviabiliza que o Incra cumpra a sua missão, estabelecida no Estatuto da Terra, como bem lembrou a Ministra Carmen Lúcia em seu voto (ROCHA, 2020).

Considerações finais

Eleito por uma coalização de conveniências, Bolsonaro deu continuidade a uma agenda conservadora, inaugurada com o golpe de 2016, mas a aprofundou na direção da extrema direita ou de um populismo de direita. A inflexão e radicalização políticas, a partir de 2019, trouxeram consequências para a agenda da terra, com a radicalização da pauta neoliberal para o campo. Procurando implementar uma pauta ultra-neoliberal, os planos econômicos de Paulo Guedes estão reduzidos a privatizações (simplesmente "vender tudo o que for possível"), incluindo a autorização da venda de terra para estrangeiros. No entanto, a crise sanitária causada pela covid-19, e o aprofundamento das crises econômica e social (especialmente o desemprego, mas também os números de mortos pelo Coronavirus) em 2020, paralisaram a agenda de privatizações no Brasil.

Associado à pauta econômica ultra-neoliberal, o governo Bolsonaro é movido por uma guerra cultural, que resulta em ataques verbais (acusações nas redes sociais e ameaças públicas) e medidas contra direitos sociais, trabalhistas, ambientais, inclusive contra direitos de minorias e direitos territoriais de povos indígenas, quilombolas e demais povos do campo. Explicitando uma lógica militar e política de confronto, as ações governamentais retiram direitos ou fragilizam os órgãos estatais (com o corte de recursos orçamentários, por exemplo) responsáveis pela implementação de políticas públicas para o campo. Essa lógica, além de deslegitimar as bandeiras históricas de luta (especialmente com a acusação de que é comunismo ou bandeiras contra o Brasil), aumenta os conflitos e provoca desastres ambientais (como, por exemplo, o aumento descontrolado do desmatamento e das queimadas na Amazônia).

As anti-agendas agrária, indígena, quilombola e ambiental são representações claras do caráter antissistema do governo Bolsonaro. Portanto, os anos de 2019 e 2020 foram marcados por medidas governamentais, de um lado, de apoio ao grande agronegócio (inclusive sustentando o argumento que este setor agroexportador é a solução para a crise econômica) e, de outro, por uma lógica anti-terra e antissocial, violando direitos dos povos do campo. A edição de inúmeras MPs (com destaque para a MP 910) e decretos materializam essa anti-agenda, mas o sucateamento do estado merece atenção. Além da militarização, autarquias e órgãos responsáveis por ações de fiscalização (a exemplo do Ibama) ou de implementação de políticas fundiárias (Incra, Funai, FCP) foram sucateados e desidratados em suas missões constitucionais.

O exemplo do Incra é emblemático, pois medidas governamentais retiraram compe-

tências e procuraram reduzir a autarquia a um órgão de legitimação da grilagem com a titulação e legalização de grandes posses irregulares em todo o país. Os cortes no orçamento do Incra também explicitam o processo de sucateamento do estado. Em 2020, houve cortes de recursos coma retirada total de previsão orçamentária (praticamente inexistem no Orçamento da União de 2020) para as ações de "reconhecimento e indenização de territórios quilombolas" e para "obtenção de terra para assentamentos". Estes cortes simplesmente inviabilizam o cumprimento da missão constitucional do Incra, explicitando a lógica antiestado do governo Bolsonaro e resultando na destruição de direitos (territoriais) no campo.

Referências

ANDRADE, B.G. de; REIS, P.M.G I. Laudo nº 1242/2020 - INC/DITEC/PF. 21.05.2020.

Disponível em https://www.conjur.com.br/dl/degravacao-video-10.pdf. Acesso em 24/05/2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Publicada reclassificação toxicológica de agrotóxicos. 01.8.2019. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/5577972/Reclassifica%C3%A7%C3%A3o+-+Excel/8b2a145b-edad-46af-b8a3-ec0dddbba43f. Acesso em 11/06/2020.

ARAUJO, C. Ministro da Defesa reitera interinidade de Pazuello e rechaça militarização. Notícias UOL, 19 de maio de 2020. Disponível em https://economia.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2020/05/19/coronavirus-defesa-ministro-interino-nomeacoes-militares.htm. Acesso em 19/06/2020.

BERTOLACINI, F. Blairo Maggi: Recuperação judicial para produtor é 'enriquecimento

ilícito'. Canal Rural, 22 de maio de 2020. Disponível em https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/blairo-maggi-recuperacao-judicial-para-produtor-e-enriquecimento-ilicito/. Acesso em 25/05/2020.

BOITO, A. A democracia em pedaços. A terra é redonda. Campinas, 29 de maio de 2020. Disponível em https://aterraeredonda.com.br/a-democracia-em-pedacos/. Acesso em 30/05/2020.

BOMBARDI, L. M. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia. São Paulo, FFLCH-USP, 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.084, 5 de novembro de 2019. Revoga o Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, que aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

BRASIL. Lei nº 13.971, 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em 11/06/2020.

BRASIL. Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10252.htm. Acesso 20/03/2020.

BRIGIDO, C. e SASSINE, V. O general assessor de Toffoli, que faz pontes entre o STF e a caserna. Revista Época, Brasília, 20 de outubro de 2018. Disponível em https://epoca.globo.com/o-general-assessor-de-toffoli-que-faz-pontes-entre-stf-a-caserna-23168326. Acesso 19/06/2020.

CAMAROTTI, G..Sem base no Congresso, Bolsonaro sofre derrotas inéditas em decretos, vetos e MPs. G1. Brasília, Globo. 25 de novembro de 2019. Disponível em https://g1.globo.com/politica/blog/gerson-camarotti/post/2019/11/25/bolsonaro-reforca-independencia-do-legislativo-ao-nao-formar-governo-de-coalizao.ghtml. Acesso em 25/04/2020.

CANAL RURAL. Governo vai acelerar regularização fundiária e entregar 600 mil títulos. 28.02.2019. Disponível em https://www.canalrural.com.br/noticias/governo-vai-acelerar-regularizacao-fundiaria-e-entregar-600-mil-titulos/. Acesso em 28/02/2019.

CAVALCANTI, L. Militares da ativa ocupam 2.930 cargos nos Três Poderes. Poder 360. 17 de junho de 2020. Disponível em https://www.poder360.com.br/governo/militares-da-ativa-ocupam-2-930-cargos-nos-tres-poderes/. Acesso 19/06/2020.

CHIAVARI, J.; LOPES, C.L. Medida provisória recompensa atividades criminosas: análise da MP 910/2019 que altera o marco legal da regularização fundiária de ocupações em terras públicas federais. Rio de Janeiro: ClimatePolicyInitiative, 2020, 15p.

COALIZAÇÃO BRASIL. Em carta, Coalizão Brasil pede que MP da regularização

fundiária saia da pauta. Globo Rural. 21 de abril de 2020. Coalizão Brasil: Clima, Florestas e Agricultura. Disponível em https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2020/04/em-carta-coalizao-brasil-pede-que-mp-da-regularizacao-fundiaria-saia-da-pauta.html. Acesso em 21/06/2020.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no Campo: Brasil. Goiânia, CPT Nacional, 2020.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura.

Notas sobre a Lei nº 13.465/17 (MP 759/2016 – Projeto de Lei de Conversão nº 12/2017). Brasília, CONTAG, 2017.

DUPRAT, D. ARAUJO J., JULIO J. Nota Técnica nº 1/2020/PFDC/MPF, de 3 de fevereiro de 2020. Disponível em http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-1-2020. Acesso em 15/02/2020.

ÉBOLI, E. Porto de Itaguaí, numa área de milícia, foi alvo de ingerência do governo. Revista Veja, 30 de janeiro de 2020. Disponível em https://veja.abril.com.br/blog/radar/porto-de-itaguai-numa-area-de-milicia-foi-alvo-de-ingerencia-do-governo/. Acesso em 22/06/2020.

FARIZA, I. 'Doutrina Guedes' coloca o Brasil à venda. El País, Madrid, 05 de janeiro de 2020. Disponível em https://brasil.elpais.com/economia/2020-01-05/doutrina-guedes-coloca-o-brasil-a-venda.html. Acesso em 19/06/2020.

FERNANDES, B.M.; COCA, E.L.F.; VINHA, J. F.S ; CLEPS Júnior, J. DANTAS, J.C.

SOBREIRO Filho, J. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. Boletim DATALUTA, n. 109, p. 2-16, janeiro 2017.

FERNANDES, B. M.; CLEPS Júnior, J. SOBREIRO Filho, J.; LEITE, A.Z.; SODRÉ, R.B. A questão agrária no primeiro ano do Governo Bolsonaro. Boletim DATALUTA, n. 145, p. 2-13, janeiro 2020.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Instrução Normativa nº 9, 16 de abril de 2020.

Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados. Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033. Acesso em 22/04/2020.

FUSER, I. América Latina: progressismo, retrocesso e resistência. Saúde em debate, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe3, p. 78-89, 2018.

FUX, Ministro Luiz. Liminar parcialmente deferida ad referendum a ADI nº 6.457.

Brasília, Supremo Tribunal Federal, 12 de junho de 2020. Disponível em http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5934738. Acesso em 18/06/2020.

GEBRIM, R. As reservas do projeto bolsonarista. 20.05.2020. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2020/05/20/as-reservas-do-projeto-bolsonarista. Acesso em 20/05/2020.

GIELOW, I. Exército negocia parceria com empresa de armas apoiada por Eduardo Bolsonaro. Folha de S. Paulo. São Paulo, 08 de junho de 2020. Disponível em

https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/exercito-negocia-parceria-com-empresa-de-armas-apoiada-por-eduardo-bolsonaro.shtml. Acesso em 17/06/2020.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Memorando-Circular nº

6/2019/DT/SEDE/INCRA, de 03 de janeiro de 2019 (não publicado).

INCRA. Memorando Circular nº 08/2019/DF/SEDE/INCRA, de 03 de janeiro de 2019 (não publicado)

INCRA. Memorando Circular nº 234/2019/OAN/P/SEDE/INCRA, de 21 de fevereiro de 2019 (não publicado).

INCRA. Memorando Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA, de 27 de março de 2019 (não publicado).

INCRA. Processo 21900001981202091, 04 de junho de 2020 (não publicado).

INSTITUTO SOU DA PAZ. Entenda os retrocessos para a segurança pública com portarias do Exército, revogadas e publicadas por Bolsonaro. 30 de março de 2020. Disponível em http://soudapaz.org/noticias/instituto-sou-da-paz-explica-retrocessos-para-a-seguranca-publica-com-portarias-do-exercito-revogadas-e-publicadas-por-bolsonaro/. Acesso em 10/06/2020.

LEITE, A.Z.; MOLINA, C. Instrumentos de la agenda neoliberal del gobierno Temer desde las perspectivas agraria, ambiental y minera. In: Congreso Internacional ALAS, 32., 2019, Lima: Alas, 2019.

LEITE, A.Z; TUBINO, N.; SAUER, S. Políticas públicas para terra e território: um olhar

prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. In: POCHMANN, Márcio; AZEVEDO, José Sergio Gabrielli de. Brasil: incertezas e submissão? São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2019, p. 171-190.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 13, de 08 de abril de 2020. Dispõe sobre a aplicação de fungicidas e óleo mineral com uso de aeronaves agrícolas na cultura da banana. Brasília, Secretaria de Defesa Agropecuária, 2020. Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa--n-13-de-8-de-abril-de- 2020-251908947. Acesso em 14 maio 2020.

MAPA. Portaria nº 43, de 21 de fevereiro de 2020. Estabelece os prazos para aprovação tácita para os atos públicos de liberação de responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019. Brasília, Secretaria de Defesa Agropecuária, 2020 Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n--43-de-21-de-fevereiro-de-2020- 244958254.Acesso em 25 fevereiro 2020.

MAISONNAVE, F. Sob Bolsonaro, Incra paralisa assentamentos em 66 projetos de reforma agrária. Folha de S. Paulo, 23 de novembro de 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/sob-bolsonaro-incra-paralisa-assentamentos-em- 66-projetos-de-reforma-agraria.shtml. Acesso 20/06/2020.

MD. Ministério da Defesa. Portaria Interministerial n° 1.634/GM-MD, 22 de abril de 2020.Estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo. Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-1.634/gm-md-de-22-de-abril-de- 2020-253541592. Acesso em 10/06/2020.

MOREIRA, A. Europeus ameaçam retaliação ao Brasil por 'PL da Grilagem'. O Valor Econômico. Brasília, 22 de maio de 2020. Disponível em https://valor.globo.com/bra-

sil/noticia/2020/05/22/europeus-ameacam-retaliacao-ao-brasil-por- pl-da-grilagem.ghtml. Acesso em 22/05/2020.

NEAGRI. Núcleo de Estudos Agrários. Decreto 10.252/2020 em oito pontos: um INCRA (só) para os setores mais atrasados da sociedade. 2020. Disponível em https://contrafbrasil.org.br/system/uploads/ck/files/NOTA-NEAGRI-Nova-Estrutura-do--Incra- 1.pdf. Acesso em 10/06/2020.

NOBRE, M. Ponto-final: A guerra de Bolsonaro contra a democracia. São Paulo, Ed. Todavia, 2020.

O ESTADO de S. Paulo. Delegado da PF, Marcelo Augusto Xavier é nomeado presidente da Funai. 19/07/2019. Disponível em https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,-delegado- da-pf-marcelo-augusto-xavier-e-nomeado-presidente-da-funai,70002928192. Acesso em 20/07/2019.

O SUL. Militar sem cargo liberou portaria que triplica limite de compra de munições. Redação O Sul, 24 de maio de 2020. Disponível em https://www.osul.com.br/militar-sem-cargo-liberou-portaria-que-triplica-limite-de-compra-de-municoes/. Acesso em 17/06/2020.

POMPEIA, . "Agro é tudo": simulações no aparato de legitimação do agronegócio. Horizontes Antropológicos, v. 26, n. 56, p. 195-224, 2020.

POSSAMAI, R; SERIGATI, F.; SEVERO, K. Acordo com a União Europeia deve impulsionar a agroindústria. Agroanalysis, vol. 39, nº. 9, p. 16-18, 2019.

PRAZERES, L. Bolsonaro decreta GLO ambiental; ações do Ibama e ICMBio ficam sob comando de militares. O Globo. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2020. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-decreta-glo-ambiental-acoes-do-ibama-i-cmbio-ficam- sob-comando-de-militares-1-24414668. Acesso em 19/06/2020.

RIBEIRO, R. J. A política de guerra do governo Bolsonaro. O Valor Econômico, Brasília, 18 de junho de 2020. Disponível em https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2020/06/19/renato-janine-ribeiro-a-politica-de-guerra-do-governo-bolsonaro.ghtml. Acesso em 19/06/2020.

ROCHA, Ministra Cármen Lúcia A.Voto à ADI 5.623, de 2015. Brasília, Supremo Tribunal Federal, plenário virtual do STF, 2020.

ROTHENBURG, D. Nabhan pediu a cabeça de general afastado do Incra. Correio Braziliense. Brasília, 30 de agosto de 2019. Disponível em http://blogs.correiobraziliense.com.br/denise/nabhan-pediu-a-cabeca-de-general-afastado-do-incra/. Acesso em 17/06/2020.

SALDANHA, P.;BRANT, D. Bolsonaro publica demissão de Weintraub após ex-ministro viajar para os EUA. Folha de S. Paulo, Brasília, 20 de junho de 2020. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/weintraub-deixa-o-brasil-e-ja-esta-nos-eua-dizem-irmao-e-assessoria-do-mec.shtml. Acessoem 22/06/2020.

SAUER, S; OLIVEIRA, K. R. A. Social, economic and ecological implications of the agrarian extractivism and its conflicts in the Brazilian Cerrado. In: McKAY, Benedict M.

ALONSO-FRADEJAS, A. e EZQUERRO-CAÑETE, A. Agrarian extractivism in Latin America. New York, Routledge, 2020 (prelo).

SAUER, S.; TUBINO, N.; LEITE, A. Z.; CARRERO, G. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma Medida Provisória. Boletim DATALUTA, n. 144, p. 2-11, dezembro 2019.

SCHUCH, M. Bolsonaro defende 'GLO rural' para ser utilizada em reintegrações de posse. O Valor Econômico, Brasília, 25 de novembro de 2019. Disponível em https://valor.globo.com/politica/noticia/2019/11/25/bolsonaro-defende-glo-rural-para-ser-utilizada-em-reintegracoes-de-posse.ghtml. Acesso em 10/06/2020.

SILVA, R. P. MP nº 879/2019: a terra commodity. São Paulo, 2019 (não publicado).

SOUZA, R. Apoio ao governo por parte de integrantes da Polícia Militar gera polêmica.

Correio Braziliense, Brasília, 14 de junho de 2020. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/14/interna_politica,863544/apoio-ao-governo-por-parte-da-policia-militar-gera-polemica.shtml. Acesso em 19/06/2020.

TCU. Tribunal de Contas da União. Acordão 727/2020 – Plenário. Brasília, TCU, 2020.

VALENTE, R. General cai da presidência da Funai após pressão de ruralistas. Folha de S. Paulo, Brasília, 11 de junho de 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/general-cai-da-presidencia-da-funai-apos- pressao-de-ruralistas.shtml. Acesso em 17/06/2020.

VALENTE, R. Paulo Guedes sobre o Banco do Brasil: 'Tem que vender essa porra logo'.

Notícias UOL, Brasília, 22 de maio de 2020. Disponível em https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/05/22/paulo-guedes-banco-brasil.htm. Acesso em 19/06/2020.

VALENTE, R. Mourão forma Conselho da Amazônia com 19 militares e sem Ibama e Funai. Notícias UOL, Brasília, 18 de abril de 2020. Disponível mais em https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/04/18/conselho-amazonia-mourao.htm. Acesso em 19/06/2020.

VEJA. Governo fará acordo para devolver terra desapropriada para reforma agrária. 04 de agosto de 2019. Disponível em https://veja.abril.com.br/brasil/governo-fara-acordo-para-devolver-terra-desapropriada-para-reforma-agraria/. Acesso em 10/06/2020.

VIEIRA, M. Acordo Mercosul-UE abre nova era de oportunidades. Agroanalysis, vol. 39, nº. 8, p. 47, 2019.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 319 - 352, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12561

AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS: Retrocessos socioambientais e avanços conservadores no governo Bolsonaro

AGROTÓXICOS Y TRANSGÉNICOS: Retrocesos socioambientales y avanzos conservadores en el gobierno Bolsonaro

AGROTOXINS AND GMOS: Socioenvironmental setbacks and conservative advances in the Bolsonaro government

Murilo Mendonça Oliveira de Souza, Aline do Monte Gurgel, Gabriel Bianconi Fernandes, Leonardo Melgarejo, Naiara Andreoli Bittencourt, Karen Friedrich

RESUMO

A liberação de terras e bens naturais para a sustentação do capitalismo em crise ocorrem em velocidade nunca vista anteriormente. Se inserem nesse processo a desregulação normativa e os impactos socioambientais dos agrotóxicos e transgênicos. Situamos este momento em meio ao processo de impeachment da presidenta Dilma, democraticamente eleita, quando já era possível observar o descaso do governo de Michel Temer com os direitos humanos e, especificamente, com as violações originadas nos impactos dos agrotóxicos. O governo de Jair Bolsonaro, no entanto, tem intensificado a violação dos direitos humanos, entre os quais destacamos a liberação sem precedentes de agrotóxicos e eventos transgênicos, assim como os efeitos negativos advindos deste processo. Nesse sentido, o presente texto tem como objetivo geral analisar o tratamento jurídico e político dado aos agrotóxicos e transgênicos no Brasil pelo atual governo. Para isso, consideramos importante reforçarmos a relação orgânica dos agrotóxicos com as sementes geneticamente modificadas e as novas biotecnologias, assim como entender de forma mais profunda o processo de desmantelamento da estrutura normativa que trata dos agrotóxicos neste período. Esperamos dispor, nesse sentido, questões para discussão sobre a rápida aceleração no uso de agrotóxicos e a violação dos direitos humanos.

Palavras-chave: agrotóxicos, transgênicos, direitos humanos.

// ABSTRACT

The release of land and natural assets to sustain capitalism in crisis occurs in a way never seen before. This process includes regulatory deregulation and the socio-environmental impacts of pesticides and transgenics. This occurs in the midst of the process of impeachment of the democratically elected President Rousseff, when it was already possible to observe the government's disregard for human rights and, specifically, for the violations arising from the impacts of pesticides. The government of Jair Bolsonaro, however, has intensified the violation of human rights, among which we highlight the unprecedented release of pesticides and transgenic events, as well as the negative effects of this process. In this sense, the general objective of this text is to analyze the legal and political treatment given to pesticides and transgenics in Brazil by the current

government. To this end, we consider it important to strengthen the organic relationship between pesticides and genetically modified seeds and new biotechnologies, as well as to understand more deeply the process of dismantling the regulatory structure that deals with pesticides in this period. We hope to have questions for discussion on the rapid acceleration in the release and use of agrochemicals and on the violation of human rights.

Keywords: pesticides, transgenics, human rights.

RESUMEN

La liberación de tierras y activos naturales para sostener el capitalismo en crisis se produce a una velocidad nunca antes vista. La desregulación y los impactos socio-ambientales de los agrotóxicos y los transgénicos son parte de este proceso. Estamos en medio del proceso de destitución de la presidenta democráticamente elegida, Dilma Rousseff, cuando ya era posible observar el desprecio del gobierno por los derechos humanos y, específicamente, por las violaciones causadas por los impactos de los agrotóxicos. Sin embargo, el gobierno de Jair Bolsonaro ha intensificado la violación de los derechos humanos, entre los que destacamos la liberación sin precedentes de agrotóxicos y transgénicos, así como los efectos negativos resultantes de este proceso. En este sentido, el objetivo general de este texto es analizar el tratamiento legal y político que el actual gobierno da a los agrotóxicos y transgénicos en Brasil. Con este fin, consideramos importante reforzar la relación orgánica entre los agrotóxicos y las semillas modificadas genéticamente y las nuevas biotecnologías, así como comprender más profundamente el proceso de desmantelamiento de la estructura reglamentaria que se ocupa de los agrotóxicos en este período. Esperamos tener preguntas para el debate sobre la rápida aceleración del uso de agrotóxicos y la violación de los derechos humanos.

Palabras-clave: agrotóxicos, transgénicos, derechos humanos.

Introdução

A questão agrária permeou todo o processo de formação territorial brasileiro, tendo como elemento de destaque o problema da propriedade e da posse da terra (STÉDILE, 1997). Incluímos aí a luta indígena para manutenção de seus territórios, as lutas quilombolas na estruturação de seus espaços de vida, assim como a diversidade de enfrentamentos das populações tradicionais e camponesas para o acesso e garantia de suas terras. O caminhar histórico e o suposto desenvolvimento do país não aliviaram os fardos destes povos nem sua luta por liberdade e autonomia, pois não os incluiu como sujeitos de direitos. Os problemas da terra e dos territórios, nesse sentido, não foram resolvidos. Ao contrário, em cada momento histórico do país, a questão agrária assumiu diferentes perspectivas e amplitudes. A demarcação de territórios indígenas e a reforma agrária, por exemplo, embora não tenham estado na pauta política dos governos, nunca saíram da pauta de conflitos no campo. Conflitos que expropriaram e/ou vitimaram milhares de pessoas em todo o território brasileiro.

As transformações ocorridas com o avanço do capitalismo no campo, especialmente a partir do pós-segunda guerra, promoveram o que Fonseca (1985) classificou como um processo educativo para o capital e estruturou uma modernização conservadora (DELGADO, 2012). Conservadora porque modernizou tecnicamente a agricultura, mas não democratizou o acesso à terra e não respeitou os territórios indígenas. Ao contrário, promoveu um verdadeiro processo de desterritorialização de povos indígenas, quilombolas, populações tradicionais e camponeses. Os elementos do pacote tecnológico, que sustentaram a modernização no campo brasileiro, não foram menos nocivos às pessoas e à natureza, não podendo ser descolados do conjunto de impactos trazidos por esse modelo de desenvolvimento.

É nesse contexto que deve ser inserida a questão dos agrotóxicos e dos transgênicos. Há pelo menos cinco décadas, setores do hoje chamado agronegócio divulgam a ideia de que o combate à fome passa necessariamente pelo uso de agrotóxicos. Mas apesar da promessa de longa data, o caminho apontado pelo agronegócio já demonstrou não ser resposta para se garantir alimentação adequada para todos. Fome e desnutrição são problemas que persistem no Brasil, somados a obesidade, diabetes e outras doenças decorrentes de uma má-alimentação. Ainda assim, continua sendo promovida a mensagem de que não é possível produzir alimentos fora do modelo convencional de agricultura, que tem como pilar as monoculturas, as sementes transgênicas e o uso de agrotóxicos.

O modelo agrícola que hoje é dominante tem suas raízes num longo processo de privatização das sementes e da pesquisa, de comoditização da comida e da terra e de desregulação como parte do crescente controle corporativo e fragilização da democracia, que segue até os dias atuais. A enxurrada de novos registros para agrotóxicos é prova disso. Mais de 680 agrotóxicos foram liberados desde o início de 2019.

De acordo com o Ministério da Saúde, entre 2007 e 2014 foram registrados mais de 68 mil casos de intoxicação por agrotóxicos, o que daria uma média de 23 intoxicações por dia no país. Pesquisa recente mostrou que a água do abastecimento público de 454 municípios brasileiros apresentou contaminação por uma mistura de diferentes agrotóxicos acima dos limites permitidos. Enxames de abelhas estão sendo dizimados aos milhares por inseticidas do tipo neonicotinoides, somados a desmatamento e queimadas. Além de afetar economicamente a produção de mel e derivados, a matança das abelhas reduz a polinização da vegetação nativa e ameaça a própria produção agrícola. Produtores de uva no Rio Grande do Sul estão falando em "cemitério de parreiras" causado pelo herbicida 2,4-D aplicado nas lavouras de soja, estimando prejuízo em mais de R$ 100 milhões. Os herbicidas à base de glifosato, que são usados nas lavouras transgênicas, já não controlam ervas daninhas que desenvolveram resistência ao produto. Para além da vasta contaminação ambiental e das águas, resíduos de agrotóxicos podem ainda ser encontrados desde os alimentos até o leite materno (CARNEIRO et al., 2015).

Em 2002, a comercialização desses produtos era de 2,7 quilos por hectare. Em 2012, o valor chegou a 6,9kg/ha (IBGE, 2015). As commodities soja, milho, cana e algodão concentram 85% do total de agrotóxicos utilizados (PIGNATI et al., 2017). E entre 2000 e 2012 no Brasil, período de maior expansão das áreas de soja e milho transgênicos, esse número cresceu 160%, sendo que na soja aumentou três vezes. Só a soja, predominante entre as culturas geneticamente modificadas, utiliza 71% desse volume (ALMEIDA et al., 2017). Os herbicidas à base de glifosato, usados nas lavouras transgênicas, respondem por mais da metade de todo o veneno usado na agricultura brasileira (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016).

Há estimativas apontando que mais de 90% da produção de soja e milho no Brasil seja transgênica, ultrapassando 53 milhões de hectares. Apenas os EUA têm área maior semeada com variedades geneticamente modificadas (GM) (FILHO; BORGHI, 2020). Desde que aprovou sua lei de biossegurança em 2005, o país já liberou para uso comercial 14 variedades de soja GM, 46 de milho e 18 de algodão. Essas tecnologias são controladas por grandes transnacionais do setor. Outras duas espécies agrícola tiveram suas variantes

GM liberadas comercialmente: eucalipto e cana-de-açúcar (CTNBIO, 2020).

Se o Brasil é o segundo em área plantada com sementes GM, é o primeiro em uso de agrotóxicos. Ao contrário do que foi prometido pela indústria, a adoção das sementes GM fez aumentar o uso de agrotóxicos (CATACORA-VARGAS et al., 2012). No Brasil, 70 das 90 variedades transgênicas liberadas (78%) foram modificadas para resistir à aplicação de um ou mais herbicidas. Já são 10 as espécies de plantas espontâneas (daninhas) que desenvolveram resistência a produtos à base de glifosato no Brasil (LANDGRAF, 2020). Esses produtos respondem a mais da metade do volume de agrotóxicos usados no país (BRASIL, 2016) e foram classificados como prováveis cancerígenos pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer da Organização Mundial da Saúde (Iarc/OMS) (GUYTON et al., 2015). Países europeus como França, Dinamarca e Itália baniram ou impuseram restrições ao glifosato, assim como outros 17 países pelo mundo. A Alemanha anunciou intenção de até 2023 banir o produto (PANNA, 2020).

Nesse contexto, agrotóxicos e transgênicos representam nas últimas décadas um elemento importante na violência histórica contra os sujeitos do campo e da cidade promovida pelo capital em sua relação orgânica com o Estado. A questão agora é que a violência contra os povos indígenas, populações tradicionais e camponeses, que havia arrefecido, tem sido retomada nos padrões do período colonial. A liberação de terras e bens naturais para a sustentação do capitalismo em crise ocorrem em velocidade nunca vista anteriormente. A desregulação normativa e os impactos socioambientais dos agrotóxicos e transgênicos se inserem nesse processo. Situamos este momento em meio ao processo de impeachment da presidenta Dilma, democraticamente eleita, quando já era possível observar o descaso do governo Temer com os direitos humanos e, especificamente, com as violações originadas nos impactos dos agrotóxicos, como escrevemos então (FRIEDRICH et al., 2018).

O governo de Jair Bolsonaro, no entanto, tem intensificado a violação aos direitos humanos, entre os quais destacamos a liberação sem precedentes de agrotóxicos e eventos transgênicos, assim como os efeitos negativos advindos deste processo. Nesse sentido, o presente texto tem como objetivo geral analisar o tratamento jurídico e político dado aos agrotóxicos e transgênicos no Brasil pelo atual governo. Para isso, consideramos importante reforçar a relação orgânica dos agrotóxicos com as sementes geneticamente modificadas e as novas biotecnologias, assim como entender de forma mais profunda o processo de desmantelamento da estrutura normativa que trata dos agrotóxicos no período do governo Bolsonaro, causando efeitos socioambientais sem precedentes.

Agrotóxicos, transgênicos e impactos socioambientais

Ao mesmo tempo em que caminha para adotar as mais avançadas biotecnologias, o modelo agrícola dominante no Brasil impulsiona o uso crescente de agrotóxicos bastante antigos, alguns dos quais já banidos em outros países. Volume significativo desses produtos é aplicado em lavouras transgênicas, oficialmente introduzidas no país há cerca de 15 anos. A revolução do gene até o momento não substituiu a revolução verde dos agrotóxicos, ao contrário, seu desenvolvimento vem afirmando que a revolução do gene é parte integrante e constituinte do paradigma da revolução verde. São tecnologias que se acumulam ao invés de se sucederem, dado que são parte do mesmo paradigma.

A evolução das técnicas de manipulação do ácido desoxirribonucleico (DNA) vem dando origem a um novo conjunto de aplicações, como cisgêneses, gene drives, biologia sintética e outras novas biotecnologias. Essa nova frente tecnológica, assim como as anteriores, se desenvolve no interior dos interesses comerciais das empresas proponentes e tem como foco, no geral, culturas que integram o mercado de commodities, como a soja, o milho e o algodão. Diferente das plantas transgênicas, que de alguma forma tiveram seu uso regulado por legislações de biossegurança e de rotulagem, os produtos derivados dessas novas biotecnologias parecem estar encontrando um vazio regulatório (FERNANDES, 2019).

Do ponto de vista político, governo e Congresso dispõem de uma lista de propostas para reduzir áreas de conservação ambiental e terras indígenas e permitir que estas sejam exploradas pela agricultura e pecuária comerciais (além de mineração). Da mesma forma, o governo avança no sentido de alterar regras de titulação de lotes de assentamentos rurais de forma a permitir que os mesmos sejam vendidos individualmente, passando a integrar o mercado de terras e, assim, o sistema produtivo dominante. Não se trata, portanto, de discutir a "velha" Revolução Verde e seus impactos nem a "nova" revolução biotecnológica e suas promessas, mas sim colocar em questão o sistema (agro)alimentar como um todo e atentar para as alternativas existentes e seu potencial.

A modificação genética de plantas por meio da manipulação de DNA foi anunciada como uma revolução tecnológica derivada das descobertas sobre o genoma que poderia acelerar e dar maior precisão aos processos clássicos de melhoramento genético. O resultado dessas aplicações seriam plantas mais nutritivas, mais produtivas, mais

resistentes a pragas e doenças e a adversidades ambientais como seca e solos salinos. Seu plantio necessitaria de menores doses de agroquímicos. A adoção dessas novas sementes seria a única forma de se enfrentar a equação malthusiana de uma população crescendo em ritmo mais acelerado que a oferta de alimentos (HERRERA-ESTRELLA, 2000; JAMES; KRATTIGER, 1996).

Mas os resultados da chamada moderna biotecnologia não atenderam todas as expectativas de seus proponentes (FERNANDES et al., 2019). A voracidade da indústria em formar gigantes monopólios, se apropriar das sementes por meio de patentes e driblar normas e avaliações consistentes de risco buscando atalhos para introduzir esses produtos na alimentação da população de forma pouco transparente e informada motivou restrições e desconfiança por parte dos consumidores. Também contaminou a imagem dos transgênicos sua estreita relação com commodities agrícolas voltadas para exportação e demandadoras de grandes áreas de monoculturas (FISCHER, 2016) e a desigual disputa por recursos públicos da pesquisa, que acaba por bloquear investimentos na Agroecologia (VANLOQUEREN; BARET, 2009), esse sim enfoque capaz de enfrentar os desafios que a transgenia alegou que poderia resolver (BADGLEY et al., 2007; PONISIO et al., 2014; DE SCHUTTER, 2010). Soma-se a essa campanha de marketing com sinal invertido a forma como pesquisadores que publicaram dados desfavoráveis aos interesses da indústria foram intimidados e publicamente atacados por alguns colegas (WALTZ, 2009a; 2009b). Para além desse controverso comportamento, empresas e seus aliados esbarram ainda nas limitações impostas pela própria técnica e pela falta de conhecimento sobre os genes e seu funcionamento (LATHAM; WILSON; STEINBRECHER, 2006; EL-HANI, 2007; HO, 2013; MESNAGE et al., 2016).

Com relação ao uso de herbicidas, padrão similar pôde ser observado nos países do Cone Sul que adotaram o plantio comercial da soja transgênica resistente ao Roundup. Para Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, o uso de glifosato cresceu proporcionalmente mais do que a área cultivada (CATACORA-VARGAS et al., 2012, p. 30–32). Além do uso desses produtos, o desenvolvimento de plantas espontâneas resistentes a esse produto induziu os produtores a lançarem mão dos velhos e tóxicos paraquat (banido na União Europeia e em mais 10 países), 2,4-D (que libera dioxinas no ambiente) e atrazina (banida em 37 países) (PANNA, 2019), sendo os dois primeiros extremamente tóxicos, segundo classificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Na Bolívia, por exemplo, as pulverizações com 2,4-D foram multiplicadas por 3,35, as de atrazina por 4,56 e as de paraquat por 2,31 após a introdução da soja geneticamente

modificada (CATACORA-VARGAS et al., 2012).

Como indicamos, no caso específico do Brasil, 78% das variedades transgênicas liberadas foram geneticamente modificadas para resistir à aplicação de um ou mais herbicidas. Novos eventos de modificação genética e a combinação desses diferentes eventos numa mesma planta na forma de genes piramidados (para resistência a diferentes insetos e/ou tipos de herbicidas) são lançados no mercado em resposta ao desenvolvimento de resistência em populações de insetos e de plantas espontâneas massivamente expostas aos mecanismos de controle presentes nas plantas transgênicas (FERMENT et al., 2015).

O sistema de edição genética CRISPR/Cas vem sendo aplicado, associado a impulsores genéticos (gene drives) com o objetivo de alterar os mecanismos de herdabilidade de características na população inteira de uma dada espécie podendo ampliar o predomínio de um gene particular numa população (AGAPITO-TENFEN, 2016). Ou seja, o método pode rapidamente modificar não só um único organismo, mas toda uma população, inserindo em seu DNA uma modificação genética que aumenta a taxa em que a modificação é passada para a geração seguinte (LEDFORD, 2015; 2018). Esses impulsores genéticos (gene drives) espalham rapidamente modificações genéticas para populações animais. Seus benefícios potenciais incluem reprogramar o genoma de mosquitos para eliminar a malária, reverter o desenvolvimento de resistência em inseticidas e herbicidas [causado pelo modelo de agricultura intensiva baseado em agrotóxicos e sementes transgênicas] e erradicar localmente espécies invasoras (OYE et al., 2014).

Ocorre que os efeitos dessas técnicas no meio ambiente podem não sair exatamente conforme planejado e a "erradicação local" pode se espalhar por todo um ecossistema e atravessar fronteiras entre países. Algumas mutações genéticas podem ocasionar perda de funções nos organismos modificados, com provável resultado de sua extinção no ambiente. Há, no entanto, outras mutações que podem levar a ganhos de funções. Se esse ganho de função ocorrer de forma não-intencional em organismos que não foram devida e previamente testados, eles poderão rapidamente afetar o ecossistema local colocando em risco espécies nativas. Ou ainda que não ameacem espécies nativas, podem impactar negativamente o ambiente devido a cruzamentos (ARAKI; NOJIMA; ISHII, 2014). O impacto ambiental pode ficar fora de controle (AKBARI et al., 2015).

Importante lembrar que desde os agrotóxicos, passando pelas sementes híbridas, transgênicas e agora pelas novas biotecnologias, é o mesmo modelo que está em questão. As sementes transgênicas resistentes a herbicidas ilustram bem que essas tecnologias-mercadorias se complementam, e não se substituem. Tanto é assim que um dos usos

pensados para os impulsores genéticos é tentar reverter a resistência a herbicidas desenvolvida em plantas espontâneas. Só no Brasil são mais 50 milhões de hectares cultivados com sementes geneticamente modificadas, que inclui quase a totalidade do milho e da soja produzidos comercialmente e mais da metade do algodão e mais de 400 mil toneladas de glifosato no geral (BRASIL, 2016). Apenas regular Técnicas Inovadoras de Melhoramento de Precisão (TIMPs) como Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) é aceitar que essas novas tecnologias continuarão servindo para intensificar o modelo industrial de agricultura, o avanço da fronteira agrícola e os conflitos por terra associados; é aceitar o consumo desenfreado de agrotóxicos e a contaminação dos alimentos e das sementes crioulas.

O desmonte do sistema normativo dos agrotóxicos e os impactos para a saúde e o ambiente

Desde 2019 há uma intensificação na flexibilização de marcos regulatórios ambientais e agrícolas, especialmente aqueles relacionados aos transgênicos e à expansão da liberação de novos produtos de agrotóxicos. Essa estratégia que busca a redução da atuação estatal e favorece o setor privado é parte da agenda do governo Bolsonaro, que se declara de extrema direita e defende um modelo econômico neoliberal, marcado por uma postura radicalmente não intervencionista do Estado no mercado, mas que por consequência favorece o grande capital (SANTOS; TRANSCHEIT, 2019).

Uma das primeiras medidas do governo Bolsonaro foi a publicação, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), do Ato nº 1, de 9 de janeiro de 2019, contendo o resumo dos pleitos de registro de agrotóxicos concedidos. Essa medida foi a primeira de um conjunto recorde de concessões de registro de agrotóxicos no Brasil, resultando, somente em 2019, na liberação de 503 produtos no país, conforme os diversos Atos publicados no Diário Oficial da União (MAPA, 2019a, 2019b, 2019c, 2019d, 2019e, 2019f, 2019g, 2019h, 2019i, 2019j, 2019k, 2019l, 2019m, 2019n). Oficialmente, o governo contabiliza a liberação de 474 produtos, justificando que aqueles listados no Ato nº 1 foram autorizados no governo anterior, mas a publicação foi feita apenas em janeiro de 2019. Contudo, em qualquer das contagens consideradas, o número de produtos libe-

rados em um único ano é o maior já documentado pelo Mapa, que divulga esses dados desde 2005 (Figura 1).

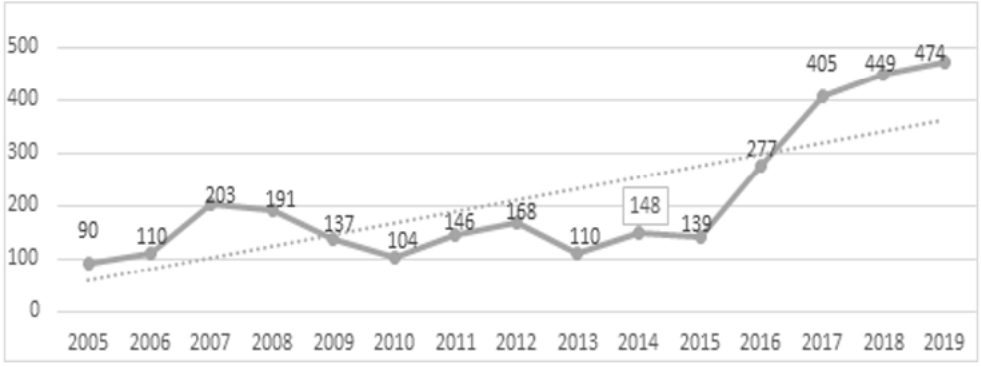

Figura 1: Total de agrotóxicos e afins registrados por ano no período de 2005 a 2020.
Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 2020.

No primeiro semestre de 2020 o número de novos registros continua a crescer, mesmo diante da pandemia de covid-19. A Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, ambos editados pelo governo federal, autorizam a liberação de agrotóxicos nesse contexto, entendendo-os como essenciais à "prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais", conforme o inciso XVI, §1º, artigo 3º do referido decreto (BRASIL, 2020a; 2020b). De janeiro a junho do ano corrente (2020), 177 produtos foram registrados, sendo 129 registrados em pleno alastramento do Coronavírus pelo país (MAPA, 2020d, 2020e, 2020f, 2020g, 2020h, 2020i, 2020j).

Somando os produtos liberados em 2019 e no primeiro semestre de 2020 foram 680 produtos autorizados no país, sendo 21 destes altamente perigosos ao meio ambiente (Classe I); 319 muito perigosos ao meio ambiente (Classe II) e 258 perigosos (Classe III)[1]. Ainda, dentre os produtos de agrotóxicos liberados há novos ingredientes ativos que são

1 Conforme análise dos 21 atos publicados em 2019 e até junho de 2020 no Diário Oficial da União pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins.

motivo de preocupação, como o Florpirauxifen-benzil, o Dinotefuran e o Fluopiram (ANVISA, 2019a; 2019b; 2019c). A liberação recorde de produtos demonstra a intenção do governo em atender aos pleitos das empresas detentoras dos registros, a despeito dos potenciais danos à saúde e ao ambiente.

Medidas infralegais adotadas no âmbito das agências e órgãos reguladores no Brasil

Embora a flexibilização da legislação que regula o registro e uso de agrotóxicos no Brasil não tenha se iniciado no governo Bolsonaro, é na atual gestão que essa problemática tem se materializado concretamente na redução da atuação estatal. De fato, observa-se a adoção de um conjunto de medidas infralegais que efetivam o disposto no Projeto de Lei (PL) nº 6.299/2002, cujo texto substitutivo foi aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados durante o governo de Michel Temer, em 2018. O projeto, denominado por diversas entidades e movimentos sociais como o "PL do Veneno", propõe alterar a lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que a regulamenta, e representa na prática o desmonte do sistema normativo de regulação dos agrotóxicos no Brasil (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2018a).

Em oposição a essa ofensiva, a sociedade civil mobilizou-se para pressionar parlamentares do campo da esquerda para que o PL nº 6.670/2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos (Pnara) fosse igualmente aprovado em Comissão Especial, o que aconteceu em dezembro de 2018 (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2018b). Diante da mobilização permanente da sociedade, os ruralistas encontraram dificuldades em dar seguimento ao desejo de afrouxar ainda mais o uso e a liberação de agrotóxicos no país via Legislativo, levando-os a buscar alternativas para o "problema".

Assim, as propostas de flexibilização vêm sendo implementadas por meio de dispositivos que não exigem consulta ao Legislativo, como portarias e resoluções. Em julho de 2019, a publicação de três resoluções da Anvisa concretizou um conjunto de mudanças no regramento dos agrotóxicos no Brasil, sob a justificativa de "desburocratizar" o processo relacionado ao registro e uso desses produtos.

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 294 trata, dentre outros assuntos, da

avaliação toxicológica necessária para o registro ou revisão do registro de agrotóxicos no país. A nova norma não cita quais estudos devem ser apresentados no momento do registro ou da revisão de registro de um agrotóxico, limitando-se a citar apenas aspectos gerais dos estudos, e dizer que os mesmos devem atender Boas Práticas de Laboratório (ANVISA, 2019d). A RDC substituiu a Portaria nº 3/1992, que definia claramente os estudos obrigatórios a serem apresentados no momento do registro, que incluíam, por exemplo, estudos de malformação fetal e carcinogenicidade em pelo menos duas espécies de animais de laboratório, assim como estudos de mutação no material genético (ANVISA, 1992). Com isso, os interessados no registro são dispensados de apresentar estudos essenciais para avaliar o potencial de danos relacionados à exposição a um agrotóxico, representando risco à saúde da população exposta.

Outra "simplificação" prevista na RDC nº 294 foi a exclusão dos estudos de irritação dérmica e ocular do rol dos utilizados para classificação toxicológica. A classificação toxicológica é feita com base nos danos agudos relacionados à exposição a um ingrediente ativo de agrotóxico e, após a alteração, a toxicidade aguda passou a ser definida considerando somente o risco de morte imediato. Desse modo, mesmo que um agrotóxico provoque corrosão ocular e cegueira, esse efeito não será considerado indicativo de seu potencial de dano agudo, o que representa um problema considerando o grande número de substâncias com uso autorizado no Brasil, o grande volume de produtos utilizados, assim como a precariedade das condições de uso e das ações de monitoramento da saúde e vigilância dos expostos (GURGEL; FRIEDRICH, 2020). Com a Resolução, mais de 90% dos agrotóxicos classificados como extremamente tóxicos (classe 1), segundo a Portaria de 1992, foram distribuídos em sua maioria para as classes 4 ou 5, sendo considerados como pouco tóxicos ou improváveis de causar danos agudos, respectivamente.

A RDC nº 295, que dispõe sobre os critérios para avaliação do risco dietético decorrente da exposição humana a resíduos de agrotóxicos (ANVISA, 2019e), também é omissa quanto à especificação dos estudos necessários para o cálculo das toxicidades aguda e crônica. A avaliação desses parâmetros é feita a partir da observação de efeitos em animais de laboratório, seguidas do cálculo das doses que teoricamente uma pessoa poderia se expor sem manifestar efeitos. Com a não especificação dos estudos, os cálculos podem ser prejudicados, subestimando o potencial de danos relacionados aos ingredientes ativos avaliados (GURGEL; FRIEDRICH, 2020).

Finalmente, a RDC nº 296 (ANVISA, 2019f) muda a comunicação de risco considerando as informações toxicológicas presentes em rótulos e bulas de agrotóxicos, afins e

preservativos de madeira no Brasil[2]. Com a Resolução, os rótulos dos produtos classificados como pouco tóxicos ou improváveis de causar danos agudos (classes 4 e 5) não recebem mais o símbolo do crânio com duas tíbias cruzadas (Símbolo da Caveira), tradicionalmente utilizado para identificar "veneno". Considerando as condições de uso de agrotóxicos no país, onde uma parcela significativa dos trabalhadores que utilizam esses produtos apresenta baixo grau de escolaridade – e, consequentemente, dificuldade de ler e interpretar adequadamente mensagens de alerta, a retirada do pictograma oculta uma informação essencial para a compreensão do nível de ameaça à saúde (GURGEL; FRIEDRICH, 2020).

A adoção de medidas dessa natureza não é novidade, e faz parte de uma escalada de medidas de flexibilização observadas desde o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

Flexibilizações normativas em meio à pandemia de covid-19

A pandemia de covid-19 vem sendo apontada por representantes do governo federal como uma "oportunidade" para intensificar medidas de flexibilização, como revelado pelo próprio Ministro do Meio Ambiente, em declaração durante reunião oficial realizada em 22 de abril de 2020[3]. Na reunião interministerial, foi declarado ainda que a oportunidade se referia a "passar as reformas infralegais de desregulamentação", o que implica em pôr em prática as mudanças previstas no PL do Veneno, dispensadas as formalidades de aprovar tais alterações no Congresso Nacional. A crise sanitária ensejou a edição de atos normativos e renovação de instrumentos que evidenciam a suspensão de direitos ambientais e sociais em detrimento de medidas de fiscalização e controle, adaptando cada vez mais a estrutura normativa de agrotóxicos e transgênicos à realidade e aos interesses do mercado.

---

2 Preservativos de madeira é toda e qualquer substância química capaz de provocar o envenenamento dos nutrientes celulares da madeira, tornando-a resistente ao ataque e desenvolvimento de organismos xilófagos. (REVISTA DA MADEIRA, 2011). Disponível em: <http://www.remade.com.br/br/revistadamadeira_materia.php?num=1527&subject=P> Acesso em: 3 de ago. 2020.

3 O conteúdo foi liberado pelo Ministro Celso de Mello do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Inquérito 4831, que tramita no Supremo Tribunal Federal para apurar suposta intervenção do Presidente da República na Polícia Federal (STF, 2020b).

Uma das mais graves medidas adotadas em meio à crise foi a edição da Portaria nº 43, de 27 de fevereiro de 2020 (MAPA, 2020c), que estabelecia prazo máximo de reposta para os chamados "atos públicos de liberação" de agrotóxicos em até 60 dias, conforme o artigo 2º, item 68. Findo o prazo, haveria a liberação tácita ou automática de agrotóxicos, sem análise pelo Mapa. A medida representa o deslocamento da posição do Ministério da Agricultura como ente máximo de fiscalização e regulação desses produtos no Brasil, diminuindo absolutamente seu papel de indutor e fomentador do planejamento agrícola nacional para um mero ratificante, sem avaliação, dos pedidos do mercado.

A medida representa mais uma antecipação de temática constante no Projeto de Lei nº 6.299/2002. O PL indica a figura jurídica da "Autorização Temporária" ou "Registro Temporário" quando não houver "a manifestação conclusiva pelos órgãos responsáveis pela Agricultura, Meio Ambiente e Saúde dentro dos prazos estabelecidos", conforme o artigo 3º, § 9º do texto substitutivo aprovado em Comissão Especial na Câmara dos Deputados (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2018a).

Diante desse quadro, duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) foram apresentadas perante o Supremo Tribunal Federal (STF) por partidos políticos: a ADPF 656 pela Rede Sustentabilidade e a ADPF 658 pelo Partido Socialismo e Liberdade (Psol). O Ministro Relator designado para as duas ações, Ricardo Lewandowski, proferiu decisão liminar suspendendo a eficácia dos itens 64 a 68 da Tabela 1 do art. 2º da Portaria 43, de 21 de fevereiro de 2020, do Mapa. A decisão foi acompanhada pela unanimidade dos ministros do STF. Conforme a decisão do ministro Ricardo Lewandowski:

> Não é possível, salvo melhor juízo do Plenário do STF, admitir-se a liberação tácita de agrotóxicos e produtos químicos, sem uma análise aprofundada, de cada caso, por parte das autoridades de vigilância ambiental e sanitária. Placitar uma liberação indiscriminada, tal como se pretende por meio da Portaria impugnada, a meu ver, contribuiria para aumentar ainda mais o caos que se instaurou em nosso sistema público de saúde, já altamente sobrecarregado com a pandemia que grassa sem controle (STF, 2020a).

A decisão da alta corte do país é emblemática e pode suscitar a inconstitucionalidade do próprio PL nº 6.299/2002, já aprovado em Comissão Especial no que tange às autorizações temporárias, que não deixam de ser liberações de produtos nocivos sem a devida análise técnica pelos órgãos de saúde, meio ambiente e agricultura, tal qual é apregoado pela legislação vigente.

Outro tema que está sob análise judicial no STF é a dimensão econômica dos agrotóxicos

e os benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.553, também de autoria do Psol e sob relatoria do Ministro Edson Fachin (STF, 2016). A ADI objetiva a declaração de inconstitucionalidade das Cláusulas 1ª e 3ª do Convênio nº 100/1997 do Conselho Nacional de Política Fazendária, que reduz 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) sobre os agrotóxicos e autoriza a ampliação de isenções de alíquotas em até 100% pelos estados. Questiona, ainda, o Decreto nº 7.660/2011, que concede isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

E foi justamente em meio à pandemia, em reunião realizada em 3 de abril de 2020 entre os Secretários de Fazenda dos 26 estados e do Distrito Federal, que se aprovou a renovação do Convênio nº 100/1997 do Conselho Nacional de Política Fazendária, pela vigésima vez, conforme prorrogação indicada no Convênio ICMS 22/20 (CONFAZ, 2020).

A prorrogação foi fruto de incidência da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em conjunto com as federações estaduais de agricultura, associações e organizações do agronegócio, segundo seu próprio veículo de comunicação (CNA, 2020). A Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) também propagandeou a incidência à pauta dos Secretários de Fazenda estaduais pelos deputados da bancada. Conforme declaração do deputado federal Arnaldo Jardim, "A FPA se empenhou muito por isso, todos os parlamentares estiveram pessoalmente engajados convencendo os governadores. E nós que já tínhamos conseguido anteriormente uma primeira renovação, conseguimos agora novamente a renovação do Convênio 100" (FPA, 2020).

Como resultado dessa não tributação, somente em relação ao ICMS, Estados e o Distrito Federal deixaram de arrecadar 6,22 bilhões de reais em 2017. Destacam-se os impactos ao erário público no Sistema Único de Saúde (SUS) e os danos sobre a saúde dos consumidores, dos trabalhadores e de residentes próximos as áreas de produção; os danos ambientais relacionados à perda da biodiversidade e a contaminação de água, ar, solo; os custos voltados à regulação desses produtos, que inclui a estrutura e trabalhadores dos órgãos públicos que analisam o registro, passando pelos envolvidos na fiscalização, monitoramento de resíduos em alimentos e água, até as ações de prevenção de contaminações e intoxicações; e a restrição da atuação do Estado, pois reduzem a previsão da receita pública (SOARES; CUNHA; PORTO, 2018; FIOCRUZ, 2019). A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) ainda destaca outros custos não contabilizados ao analisar os custos das isenções e reduções fiscais:

> Há ainda os chamados "custos ocultos", que são privados e não percebidos pelos produtores, como o aumento da degradação do solo e da resistência das pragas, bem como o decréscimo de organismos benéficos, tais como os polinizadores e inimigos naturais das pragas agrícolas. Ainda, outras externalidades podem ser mencionadas, como os custos de fiscalização e os decorrentes da contaminação das águas por agrotóxicos, revelada a partir de dados do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), dentre outras (FIOCRUZ, 2019).

Conforme o autor e entidades habilitadas como amici curiae na ADI nº 5.553 que defendem a inconstitucionalidade dos referidos instrumentos jurídicos, a renovação de benefícios a produtos danosos à saúde e ao meio ambiente viola o Direito Fundamental ao Meio Ambiente Equilibrado (art. 225 da Constituição Federal); ao Direito Fundamental à Saúde (art. 196 da Constituição Federal; ao Direito Fundamental à alimentação adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional (art. 6º da Constituição Federal) e aos Princípios da Seletividade e da Essencialidade Tributária (art.153, §3º, inciso I e art. 155, § 2º, inciso III da Constituição Federal) (STF, 2016).

Outra medida promotora da desregulamentação é a publicação da Instrução Normativa (IN) nº 13, de 8 de abril de 2020, editada pelo Mapa, que permite a pulverização de fungicidas agrícolas e de óleo mineral na cultura da banana mediante o uso de aeronaves (MAPA, 2020a). A medida revoga as instruções normativas anteriores, que asseguravam a pulverização aérea de agrotóxicos a uma distância mínima de 500 metros de distância de bairros, cidades, vilas e povoados (IN nº 7, de 20 de setembro de 2004; e IN n° 42, de 12 de setembro de 2007), reduzindo a distância mínima em plantações de banana para 250 metros. A mudança ocorreu sem qualquer justificativa razoável e científica que indicasse a desnecessidade de cumprimento das distâncias anteriores.

Além disso, o presidente Jair Bolsonaro elogiou a medida tomada pela pasta comandada pela Ministra Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias. A menção está registrada no vídeo de reunião ministerial ocorrida em 22 de abril, com autorização de divulgação pelo Ministro Celso de Mello, do STF. O presidente afirma: "e assim, cada órgão, como eu falei da Tereza Cristina, que mudou uma Instrução Normativa, revogou uma Instrução Normativa, ajudou 400 mil pessoas no Vale do Ribeira - parabéns a ela - assim são outras decisões" (STF, 2020b). A menção indica que o presidente teria beneficiado produtores rurais do agronegócio da banana no local onde vivem parte de seus familiares, com importante base eleitoral, que é o Vale do Ribeira em São Paulo.

A IN nº 13/2020 prejudica, em especial, dezenas de comunidades quilombolas na re-

gião, que já sofrem com o impacto da pulverização aérea de agrotóxicos, agora ainda mais flexibilizadas. Ainda, é uma região de forte preservação ambiental de Mata Atlântica, também ameaçando a biodiversidade do bioma. Os impactos da pulverização aérea são bastante conhecidos, havendo o registro de diversos desastres no Brasil, com registro de centenas de casos de intoxicação humana, em especial em grupos de maior vulnerabilidade como povos e comunidades tradicionais e crianças em geral (OLIVEIRA, 2014; PIGNATI; MACHADO; CABRAL, 2007; PIRES; BARBATTO, 2016). Novamente, se verificou a ausência de critérios técnicos e científicos para a flexibilização, predominando fatores puramente políticos e econômicos.

A pandemia como oportunidade para ampliar a flexibilização da legislação ambiental: nuvem de gafanhotos e a liberação de (mais) agrotóxicos no Brasil

Em junho de 2020 um novo problema despontou no horizonte brasileiro: uma nuvem de gafanhotos (Schistocerca cancellata) vinda da Argentina em direção ao Sul do país ensejou declaração de "estado de emergência fitossanitária" no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina pelo Mapa, devido ao risco de surto da espécie nas áreas produtoras dos dois estados (MAPA, 2020b). A Portaria nº 201, de 24 de junho de 2020, prevê a implementação do plano de supressão da "praga" e a adoção de medidas emergenciais, sendo o prazo de vigência da emergência fitossanitária de um ano. As autoridades do setor agropecuário justificam a medida considerando os potenciais danos que os insetos possam causar às lavouras e pastagens, se houver infestação.

O estado de emergência fitossanitária concede autorização excepcional para importação e uso de agrotóxicos não autorizados no Brasil, em uma decisão que desconsidera o sistema tripartite de regulação de agrotóxicos, uma vez que, nesses casos, é de competência exclusiva do Mapa "importar ou anuir com a importação e a conceder autorização emergencial temporária de produção, distribuição, comercialização e uso de produtos não autorizados" para o enfrentamento da situação epidemiológica (MAPA, 2013). Igualmente, compete ao Mapa a declaração do estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária.

Assim, mesmo que um produto já tenha tido seu registro negado no país devido ao potencial de danos graves à saúde ou ao ambiente, como observado no caso da liberação do inseticida benzoato de emamectina no ano de 2013, seu uso pode ser autorizado nesse período. O registro do produto havia sido negado pela Anvisa diante dos riscos inaceitáveis para a saúde humana, como seu elevado potencial neurotóxico e indícios de teratogeneses (ANVISA, 2003), mas, diante de surto de lagarta Helicoverpa armigera, teve seu uso autorizado em todo o território nacional, a despeito do seu potencial de dano.

Essa possibilidade levanta preocupações quanto aos produtos que podem ter seu uso autorizado no Brasil frente à declarada emergência, configurando uma oportunidade adicional de lançar no país mais produtos nocivos à saúde e ao ambiente, a despeito das avaliações técnicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), da Anvisa e de outras autoridades sanitárias.

A questão da água: desregulação e riscos de contaminação

A conexão entre o modelo do agronegócio dependente de agrotóxicos e o ciclo das águas merece destaque especial, considerando-se os comportamentos biocidas [dos governos, das empresas] presentes no atual estágio da história humana.

Considere-se aqui o fato de que apenas no território brasileiro são utilizados a cada ano cerca de um bilhão de litros de agrotóxicos (PIGNATI et al., 2014; 2017). A maior parte deste volume é aspergido sobre grandes monocultivos de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, em grande parte geneticamente modificados para tolerar o contato com aqueles venenos (ALMEIDA et al., 2017). Todo esse volume se acumula na água, impactando a formação de todos os seres vivos[4] e distorcendo processos biológicos, afetando mecanismos reprodutivos, fragilizando sistemas imunológicos e alterando rotas genéticas, na rede da vida. Por suas características, formas e volumes aplicados, assim como pelas condições ambientais de cada local, apenas parte destes venenos atinge o alvo desejado. Outra parcela significativa dos insumos químicos utilizados nas lavouras se disper-

4 DE OLHO NOS RURALISTAS. "Agrotóxicos causam má-formação em bebês no Brasil e nos EUA, apontam estudos". Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/2017/10/06/agrotoxicos-causam-ma-formacao-em-bebes-no-brasil-e-nos-eua-apontam-estudos/. Acesso em 13 jul. 2020.

sa no ambiente, podendo contaminar subprodutos daqueles cultivos e outros alimentos de origem vegetal e animal. A maior parte, talvez mais de 70% do total, se dispersa no ar, atinge outras culturas e criações, escorre via águas superficiais e se acumula no lodo do fundo de rios e lagos (BONANSEA et al., 2018; LUPI et al., 2015; ETCHEGOYEN et al, 2017), em biofilmes compostos por bactérias e em todo o tipo de animal e vegetal que, consumindo a água, serve como bioindicador de contaminações (ARIAS et al., 2007) que ascendem na rede trófica.

Mais grave, em relação às responsabilidades do presente, é o fato de que estes venenos e os produtos de sua metabolização acabam percolando nos solos, alcançando e se acumulando nos aquíferos[5], com o que comprometem reservas de água essenciais para as próximas gerações (FERREIRA GOMES, 2006; ALVES, 2016; FONSECA et al, 2017; ALONSO et al., 2018). Basta uma alusão ao mar Morto, que alcançou condição estéril pelo acúmulo de sais, para entender o possível destino dos aquíferos Guarany, Furnas e Urucuia, cujas áreas de recarga são hoje dominadas pelo cultivo, em larga escala, das lavouras altamente tecnificadas.

Também deve ser referido que parte dos venenos pulverizados nestas áreas evapora, se condensa na atmosfera e retorna com as águas da chuva (MOREIRA et al., 2012). Estes resíduos acabam sendo coletados em cisternas para consumo humano e distorcendo o futuro de crianças que brincam nas chuvas de verão, além de ampliar, de muitas outras formas, os riscos que ameaçam a todos. Análises mostram a presença de combinações destes venenos no leite materno (PALMA, 2011; MENK, COSSELA; OLIVEIRA, 2015), na urina de crianças (AGUIAR; 2017; SIERRA-DIAZ et al., 2019), em amostras de água coletadas nesses locais (AGUIAR, 2017)[6]. Para referir apenas um veneno, examine-se o caso da atrazina. Herbicida de uso proibido no seu país de origem (Suíça), mas muito comum nas culturas de milho do Brasil, a atrazina tem sido identificada em todas as análises de água de que se tem registro. Este herbicida é conhecido como potente disruptor endócrino, com funções tão extremas sobre as células germinativas, que é capaz de provocar feminilização completa de embriões machos. Estudos mostram que sua presença, na água, em doses subclínicas, induz masculação química em determinados

5 PENSAMENTO VERDE. Conheça os principais aquíferos brasileiros. Disponível em: https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/conheca-os-principais-aquiferos-brasileiros/#:~:text=Os%20aqu%C3%ADferos%20do%20Brasil,%2C%20Urucuia%2DAreado%20e%20Furnas. Acesso em 13 jul. 2020.

6 POR TRÁS DO ALIMENTO. Você bebe agrotóxicos? Descubra se a água da sua torneira foi contaminada, de acordo com dados do Sisagua. Disponível em: https://portrasdoalimento.info/agrotoxico-na-agua/ Acesso em 13 jul. 2020.

peixes e anfíbios, transformando embriões machos em fêmeas viáveis, capazes de oviposição fértil, em até dez por cento dos casos (HAYES, 2010). Nas águas de consumo, a atrazina está presente em combinações com outros venenos, que causam vários tipos de patologias, verdadeiros coquetéis e que estão sendo diariamente consumidos por todos, em quantidades desconhecidas.[7]

Para ilustrar a dimensão do problema, considere-se que ampla avaliação da qualidade da água de consumo humano, mesmo não levando em conta a totalidade dos venenos de comercialização autorizada pelo governo, identificou presença de agrotóxicos em mais de 80% dos testes. No Brasil, são permitidos cerca de 500 ingredientes ativos (IA), mas a obrigatoriedade de análise, para classificação de potabilidade da água, se restringe a apenas 27. Destes, pelo menos cinco estão classificados como "prováveis cancerígenos" nos Estados Unidos, e seis como disruptores endócrinos, na União Europeia. Destaca-se que, na União Europeia, são proibidos 21 dos 27 identificados em pesquisa abrangente, realizada no Brasil[8], onde se percebe que a água "potável" ameaça a saúde das pessoas que residem em uma dentre cada quatro cidades do Brasil.

O problema da contaminação das águas revela-se ainda mais grave ao observar que o programa de monitoramento de resíduos de agrotóxicos realizado no Brasil apresenta uma série de limitações e, embora a portaria do Ministério da Saúde para avaliação da potabilidade esteja sendo revisada e ampliando seu escopo de análise, diversas limitações ainda se fazem presentes. Dentre essas, destacam-se: i) os limites definidos para os parâmetros monitorados são muito elevados e calculados sem considerar fatores de segurança mais conservadores para todos os analitos; ii) os valores máximos permitidos (VMP) de resíduos de agrotóxicos em água desconsideram os mais vulneráveis, como crianças, que apresentam em geral metade do peso corpóreo considerado nos cálculos dos valores; iii) não existe definição de um número máximo de IA permitidos em uma única amostra, o que torna possível que, mesmo que uma amostra tenha dezenas de IA, ela seja considerada própria para consumo se os VMP individuais não forem excedidos; iv) não existe um limite considerando o somatório das concentrações dos agrotóxicos presentes em uma única amostra; v) a Portaria não define que medidas de vigilância devem ser adotadas

7 REPORTER BRASIL. Mistura de agrotóxicos na água continua sem controle, Fiocruz propõe regras mais rígidas. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br/2020/05/mistura-de-agrotoxicos-na-agua-continua-sem-controle-fiocruz-propoe-regras-mais-rigidas/. Acesso em 13 jul. 2020.

8 POR TRÁS DO ALIMENTO. "Cooquetel" com 27 aggotóxicos foi achado na água de 1 em cada 4 municípios. Disponível em http://portrasdoalimento.info/2019/04/ Acesso em 13 jul. 2020.

em caso de não conformidade das amostras (FIOCRUZ, 2020). A definição desses limites é especialmente importante considerando a capacidade de vários desses IA interagirem entre si, somando ou potencializando os efeitos tóxicos, bem como dando origem a metabólitos, produtos de degradação e outros subprodutos que podem ser mais tóxicos que o composto parental. Todas essas questões apontam incertezas e inseguranças quanto à qualidade da água utilizada para consumo no Brasil, ainda que os limites de resíduos de agrotóxicos legalmente estabelecidos pela legislação estejam respeitados.

Considerações finais: da flexibilização normativa à necropolítica

O contexto demanda análise sobre a) a caracterização de essencialidade dos agrotóxicos como justificativa narrativa para um regime jurídico especial, com implicações fiscais e excepcionais; b) o regime de exceção em razão da pandemia de Coronavírus e a margem político-jurídica para acirramento das flexibilizações normativas sobre agrotóxicos. Igualmente, marca o aprofundamento das flexibilizações normativas infralegais adotadas com o propósito de esvaziar a atuação do Estado.

A pandemia do novo Coronavírus revela um modo ainda mais perverso de implementação do modelo de produção químico-dependente, que reduz abruptamente espaços de participação democrática e controle social e ao mesmo tempo acelera a fragilização normativa e reduz o papel do próprio Estado brasileiro na regulação e fiscalização desses produtos, ampliando o poder do mercado de commodities e seus insumos.

Em apenas 18 meses de gestão, as medidas adotadas pelo governo Bolsonaro refletem a lógica do Estado mínimo, minorando as medidas de regulação sobre a economia, à exceção dos casos em que a atuação governamental busca privilegiar grandes empresários e conglomerados nacionais e internacionais. Essa lógica intensifica o esgarçamento do já frágil tecido social e político do país, promovendo o desmonte de políticas públicas e violando direitos sociais duramente conquistados, como o direito humano à alimentação adequada e saudável, à saúde e à biodiversidade.

Sabe-se que os impactos decorrentes da adoção desse modelo não se distribuem de forma equânime nos territórios, cabendo àqueles em maior situação de vulnerabilidade, como trabalhadores do campo e povos e comunidades tradicionais, a maior carga de da-

nos. Esse racismo ambiental dá forma à necropolítica desse governo (MBEMBE, 2018), em que o Estado escolhe quem deve viver e quem deve morrer, marcando os retrocessos civilizatórios impostos aos brasileiros.

Referências

AGAPITO-TENFEN, S. Biosafety aspects of genome-editing techniques. Biosafety Briefing, p. 1-11, nov. 2016. Disponível em: < https://www.acbio.org.za/acbio/web/sites/default/files/2016/11/Biosafety_briefing_genome.p df>. Acesso em: 07 jul. 2020.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência-Geral de Toxicologia. Resolução-RE nº 1.394, de 24 de maio de 2019. Inclui a monografia do ingrediente ativo F71 - FLORPIRAUXIFEN-BENZIL na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira. Diário Oficial da União, 28/05/2019, Seção 1, p. 41. Brasília: ANVISA, 2019a.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência-Geral de Toxicologia. Resolução-RE nº 2.118, de 1º de agosto de 2019. Inclui a monografia do ingrediente ativo D55 - DINOTEFURAN na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira. Diário Oficial da União, 05/08/2019, Seção 1, p. 56. Brasília: ANVISA, 2019b.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência-Geral de Toxicologia. Resolução-RE nº 2.117, de 1º de agosto de 2019. Inclui a monografia do ingrediente ativo F72 - FLUOPIRAM na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira. Diário Oficial da União, 05/08/2019, Seção 1, p. 56. Brasília: ANVISA, 2019c.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Parecer Técnico de Indeferimento do Produto Técnico à Base de Ingrediente Ativo Benzoato de Emamectin (com base no resumo da nota técnica). Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: <https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/parecer_indeferimento_ativo_benzoato_emamectin.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2020.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 294, de 29 de julho de 2019. Dispõe sobre os critérios para avalia-

ção e classificação toxicológica, priorização da análise e comparação da ação toxicológica de agrotóxicos, componentes, afins e preservativos de madeira, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 31/07/2019, Edição: 146, Seção: 1, p. 78. Brasília: ANVISA, 2019d.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 295, de 29 de julho de 2019.Dispõe sobre os critérios para avaliação do risco dietético decorrente da exposição humana a resíduos de agrotóxicos, no âmbito da Anvisa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 31/07/2019, Edição: 146, Seção: 1, p. 85. Brasília: ANVISA, 2019e.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 296, de 29 de julho de 2019. Dispõe sobre as informações toxicológicas para rótulos e bulas de agrotóxicos, afins e preservativos de madeira. Diário Oficial da União. 31/07/2019, Edição: 146, Seção: 1, p. 88-89. Brasília: ANVISA, 2019f.

AGUIAR, A. C. P. Más-formações congênitas, puberdade precoce e agrotóxicos: uma

herança maldita do agronegócio para a Chapada do Apodi (CE). 2017. 199 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

AKBARI, O. S. et al. Safeguarding Gene Drive Experiments in the Laboratory. Science, v. 349, n. 6251, p. 927–929, ago. 2015.

ALMEIDA, V. E. S.; FRIEDRICH, K.; TYGEL, A. F.; MELGAREJO, L.; CARNEIRO, F. F. Uso de sementes geneticamente modificadas e agrotóxicos no Brasil: cultivando perigos. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 10, p. 3333-3339, out. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413- 81232017021003333&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 23 ago. 2018.

ALONSO, L. L.; DEMETRIO, P. M.; ETCHEGOYEN, M. A.; MARINO, D. J. Glyphosate and atrazine in rainfall and soils in agroproductive areas of the pampas region in Argentina. Science of the Total Environment, v. 645, p. 89–96, dez. 2018.

ALVES, P. A. T. Aquíferos sob ameaça: estudo sobre a contaminação por agrotóxicos em uma área de recarga do Aquífero Guarani. 2016. 129 f. Tese (Doutorado em Ciências). Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Universidade de São Paulo (USP), Piracicaba, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/64/64135/tde-13092016-144218/en.php>. Acesso em: 07 jul. 2020.

ARAKI, M.; NOJIMA, K.; ISHII, T. Caution Required for Handling Genome Editing Technology. Trends in Biotechnology, v. 32, n. 5, p. 234–237, maio 2014. ARIAS, A. R. L. et al. Utilização de bioindicadores na avaliação de impacto e no monitoramento da contaminação de rios e córregos por agrotóxicos. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, n. 1, p. 61-72, mar. 2007.

BADGLEY, C. et al. Organic Agriculture and the Global Food Supply. Renewable Agriculture and Food Systems, v. 22, n. 02, p. 86–108, jun. 2007.

BRASIL. Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Ministério da Saúde: Brasília/DF: 2016. v. 1, tomo 1. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agrotoxicos_otica_sistema_unico_saude_v1_t.1.pdf>. Acesso em: 07 de jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Diário Oficial da União, 20.3.2020 - Edição extra- G e republicado em 21.03.2020 - Edição extra- H. Brasília, 2020a.

BRASIL. Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Diário Oficial da União, 20/03/2020, Edição: 55-G, Seção: 1 - Extra, p. 1. Brasília, 2020b.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Substitutivo ao Projeto de Lei 6.299 de 13 de março de 2002 aprovado em Comissão Especial em 25/06/2018. Altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Autoria do Senador Blairo Maggi. Substitutivo do Deputado Federal Luiz Nishimori. Distrito Federal: Câmara dos Deputados, Comissão Especial, 2018a.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Substitutivo ao Projeto de Lei 6.670 de 13 de dezembro de 2016 aprovado em Comissão Especial em 05/12/2018. Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA, e dá outras providências. Autoria da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (SUG 83/2016 CLP). Substitutivo do deputado federal Nilto Tatto. Distrito Federal: Câmara dos Deputados, 2018b.

CARNEIRO, F. F. et al. (org.). Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2015.

CATACORA-VARGAS, G. et al. Soybean Production in the Southern Cone of the Ame-

ricas: Update on Land and Pesticide Use. Cochabamba/Bolívia: Genok/UFSC/ Redes AT/Base-IS, 2012. Disponível em: < http://genok.no/wp-content/uploads/2013/03/Soybean-Production-in-the-Southern-Cone-of-the-Americas-Update-on-Land-and-Pesticide-Use.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2020.

CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Confaz atende CNA e prorroga Convênio ICMS 100 para dezembro. Publicado em 03 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/noticias/confaz-atende-cna-e-prorroga-convenio-icms-100-para-dezembro>. Acesso em: 07 jul. 2020.

CONFAZ. Conselho Nacional da Política Fazendária. Convênio ICMS 22/20, de 3 de abril de 2020. Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais. Diário Oficial da União, 06.04.2020, pelo Despacho 17/20. Ratificação Nacional no DOU de 22.04.2020, pelo Ato Declaratório 6/20. Brasília: CONFAZ, 2020.

CTNBIO. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Tabela de plantas aprovadas para comercialização. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, 2 mar. 2020. Disponível em: <http://ctnbio.mctic.gov.br/liberacao- comercial?p_p_id=110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal &p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=3&_110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU_struts_action=%2Fdocument_library_display%2Fview_file_entry&_110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU_redirect=http%3A%2F%2Fctnbio.mctic.gov.br%2Fliberacao-comercial%2F-%2Fdocument_library_display%2FSqhWdohU4BvU%2Fview%2F1684467%3F_110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU_redirect%3Dhttp%253A%252F%252Fctnbio.mctic.gov.br%252Fliberacao-comercial%252F-%252Fdocument_library_display%252FSqhWdohU4BvU%252Fview%252F614405%253F_110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU_redirect%253Dhttp%25253A%25252F%25252Fctnbio.mctic.gov.br%25252Fliberacao-comercial%25253Fp_p_id%25253D110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU%252526p_p_lifecycle%25253D0%252526p_p_state%25253Dnormal%252526p_p_mode%25253Dview%252526p_p_col_id%25253Dcolumn-2%252526p_p_col_count%25253D3&_110_INSTANCE_SqhWdohU4BvU_fileEntryId=2238117#/liberacao-comercial/consultar-processo>. Acesso em: 03 ago. 2020.

DE SCHUTTER, O. Agroecology and the Right to Food, a Report Presented at the 16th Session of the United Nations Human Rights Council. [s.l.] United Nations Human Rights Council, 2010. . Disponível em: <http://www.srfood.org/images/stories/pdf/

officialreports/20110308_a-hrc-16-49_agroecology_en.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2019.

DELGADO, G. C. Do Capital Financeiro na Agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre: UFRGS, 2012. EL-HANI, C. N. Between the Cross and the Sword: The Crisis of the Gene Concept. Genetics and Molecular Biology, v. 30, n. 2, p. 297–307, mar. 2007.

ETCHEGOYEN, M. A.; RONCO, A. E.; ALMADA, E.; ABELANDO, M.; MARINO, D. J. Occurrence and fate of pesticides in the Argentine stretch of the Paraguay-Paraná basin. Environment Monitoring and Assessment, v. 189, n. 63, jan. 2017.

FERMENT, G. et al. Lavouras transgênicas: riscos e incertezas: mais de 750 estudos desprezados pelos órgãos reguladores de OGMs. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

FERNANDES, G. B. et al. Genes, Genética e Determinismo: O Caso dos Transgênicos na Agricultura. Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science, v. 8, n. 2, p. 264–283, maio 2019.

FERNANDES, G. B. Novas biotecnologias, velhos agrotóxicos: um modelo insustentável que avança e pede alternativas urgentes. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.

FERREIRA GOMES, M. A.; FILIZOLA, H. F.; SPADOTTO, C. A. Classificação das áreas de recarga do sistema aqüífero guarani no Brasil em domínios pedomorfoagroclimáticos – subsídio aos estudos de avaliação de risco de contaminação das águas subterrâneas. Revista do Departamento de Geografia, v. 18, p. 67-74, jan. 2006.

FILHO, I. A. P.; BORGHI, E. Sementes de Milho: nova safra, novas cultivares e continua a dominância dos transgênicos (Documentos). Sete Lagoas/MG: Embrapa, maio 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/milho-e-sorgo/publicacoes>. Acesso em: 03 ago. 2020.

FISCHER, K. Why New Crop Technology Is Not Scale-Neutral: a critique of the expectations for a Crop-Based African Green Revolution. Research Policy, v. 45, n. 6, p. 1185–1194, jul. 2016.

FONSECA SOARES, D.; FARIA, A. M.; ROSA, A. H. Análise de risco de contaminação de águas subterrâneas por resíduos de agrotóxicos no município de Campo Novo do Parecis (MT), Brasil. Engenharia Sanitária e Ambiental, v.22, n.2, p. 277-284, abr. 2017.

FONSECA, M. T. L. Extensão Rural no Brasil: um projeto educativo para o capital. São Paulo: Loyola, 1985.

FRENTE PARLAMENTAR AGROPECUÁRIA. Confaz prorroga prazo do Convênio 100/97 para dezembro de 2020. Publicado em 03 de abril de 2020. Disponível em: https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2020/04/06/confaz-prorroga-prazo-do-convenio-100- 97-para-dezembro-de-2020/>. Acesso em: 07 jul. 2020.

FRIEDRICH, K.; ALMEIDA, V. E. S.; AUGUSTO, L. G. S.; GURGEL, A. M.; SOUZA, M. M. O.; ALEXANDRE, V. P.; CARNEIRO, F. F. Agrotóxicos: mais venenos em tempos de retrocessos de direitos. Okara: geografia em debate, v. 12, n. 2, p. 326-347, 2018.

FIOCRUZ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Fact Sheet nº 2. Isenções e reduções fiscais na comercialização, industrialização e uso de agrotóxicos no Brasil. Grupo de Trabalho de Agrotóxicos da Fiocruz. Publicado em 12 de setembro de 2019. Disponível em: https://docs.google.com/document/d/1FMfoyyyqUolsYTQGDgZHdvgIXWgE8v4M/edit#>. Acesso em: 07 jul. 2020. FIOCRUZ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Parecer técnico do GT de Agrotóxicos para a Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, para o parâmetro "agrotóxicos". Fiocruz: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u91/recomendacoes_cp_fiocruz_revis ao_portaria_agua_versao_final_2020.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

GURGEL, A. M.; FRIEDRICH, K. Fach Sheet 1: Mudanças na rotulagem e bulas de agrotóxicos e nas diretrizes para classificação, avaliação toxicológica e avaliação de risco dietético. GT de Agrotóxicos da Fiocruz, Fiocruz: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/documento/gt-de-agrotoxicos-fact-sheet-no-1>. Acesso em: 07 jul. 2020.

GUYTON, K. Z. et al. Carcinogenicity of Tetrachlorvinphos, Parathion, Malathion, Diazinon and Glyphosate. The Lancet Oncology, v. 16, n. 5, p. 490–491, maio 2015.

HAYES, T. B.; KHOURYA, V.; NARAYANA, A.; NAZIRA, M.; PARKA, A.; BROWNA, T.; ADAMEA, L.; CHANA, E.; BUCHHOLZB, D.; STUEVEA, T.; GALLIPEAU, S.. Atrazine induces complete feminization and chemical castration in male African clawed frogs (Xenopus laevis). PNAS, v. 107, n. 10, p. 4612–4617, mar. 2010.

HERRERA-ESTRELLA, L. R. Genetically Modified Crops and Developing Countries. Plant Physiology, v. 124, n. 3, p. 923–926, nov. 2000. HO, M. W. The New Genetics and Natural

versus Artificial Genetic Modification. Entropy, v. 15, n. 12, p. 4748–4781, nov. 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. v. 10.

JAMES, C.; KRATTIGER, A. F. Global Review of the Field Testing and Commercialization of Transgenic Plants, 1986 to 1995: The First Decade of Crop Biotechnology: ISAAA Briefs. Ithaca, NY: ISAAA, 1996. Disponível em: https://www.isaaa.org/resources/publications/briefs/01/download/isaaa-brief-01-1996.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2019.

LANDGRAF, L. Mais uma planta daninha resiste ao glifosato no Brasil. Embrapa, 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/50622096/mais-uma-planta-daninha-resiste-ao-glifosato-no-brasil>. Acesso em: 3 ago. 2020.

LATHAM, J. R.; WILSON, A. K.; STEINBRECHER, R. A. The Mutational Consequences of Plant Transformation. Journal of Biomedicine and Biotechnology, v. 2006, p. 1–7, 2006.

LEDFORD, H. Caution urged over editing DNA in wildlife (intentionally or not). Nature, v. 524, n. 7563, p. 16–16, ago. 2015.

LEDFORD, H. CRISPR Gene Editing Produces Unwanted DNA Deletions. Nature, v. 16, jul. 2018. Disponível em: <http://www.nature.com/articles/d41586-018-05736-3>. Acesso em: 18 fev. 2019.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Decreto Nº 8.133, de 28 de outubro de 2013. Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 29/10/2013, Seção 1, p. 1. Brasília: MAPA, 2013.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa nº 13, de 8 de abril de 2020. Diário Oficial da União, 09/04/2020, Edição: 69, Seção: 1, p. 11. Brasília: MAPA, 2020a.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 201, de 24 de junho de 2020. Diário Oficial da União, 25/06/2020, Edição: 120, Seção: 1, p. 5. Brasília: MAPA, 2020b.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria n° 43, de 27 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, 27/02/2020, Edição: 39, Seção: 1, p. 4. Brasília: MAPA, 2020c.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato n° 10, de 18 de fevereiro de 2019. Diário Oficial da União, 21/02/2019, Edição 37, Seção: 1, p. 6. Brasília: MAPA, 2019a.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato n° 24, de 9 de abril de 2019. Diário Oficial da União, 10/04/2019, Edição 69, Seção: 1, p. 6. Brasília: MAPA, 2019b.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato n° 42, de 19 de junho de 2019. Diário Oficial da União, 24/06/2019, Edição 119, Seção: 1, p. 4. Brasília: MAPA, 2019c.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato n° 48, de 19 de junho de 2019. Diário oficial da União, 22/07/2019, Edição: 139, Seção: 1, p. 6. Brasília: MAPA, 2019d.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 1, de 9 de janeiro de 2019. Diário Oficial da União, 10/01/2019, Edição: 7, Seção: 1, p. 14-16. Brasília: MAPA, 2019e.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 12, de 19 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, 28/02/2020, Edição: 40, Seção: 1, p. 4. Brasília: MAPA, 2020d.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 13, de 19 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, 02/03/2020, Edição: 41, Seção: 1, Página: 5. Brasília: MAPA, 2020e.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 17, de 19 de março de 2019. Diário

Oficial da União, 21/03/2019, Edição: 55, Seção: 1, p. 10. Brasília: MAPA, 2019f.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 22, de 25 de março de 2020. Diário Oficial da União, 27/03/202, Edição: 60, Seção: 1, p. 6. Brasília: MAPA, 2020f.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 26, de 1º de abril de 2020. Diário Oficial da União, 03/04/2020, Edição: 65, Seção: 1, p. 16. Brasília: MAPA, 2020g.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 28, de 22 de abril de 2020. Diário Oficial da União, 27/04/2020, Edição: 79, Seção: 1, p. 5. Brasília: MAPA, 2020h.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 29, de 29 de abril de 2019. Diário Oficial da União, 30/04/2019, Edição: 82, Seção: 1, p. 7. Brasília: MAPA, 2019g.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 31, de 4 de maio de 2020. Diário Oficial da União, 12/05/2020, Edição: 89, Seção: 1, p. 7. Brasília: MAPA, 2020i.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas.Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 34, de 16 de maio de 2019. Diário Oficial da União, 21/05/2019, Edição: 96, Seção: 1, p. 12. Brasília: MAPA, 2019h.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 36, de 5 de junho de 2020. Diário Oficial da União, 16/06/2020, Edição: 113, Seção: 1, p. 3. Brasília: MAPA, 2020j. MAPA.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coorde-

nação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 4, de 17 de janeiro de 2019. Diário Oficial da União, 21/01/2019, Edição: 14, Seção: 1, p. 6. Brasília: MAPA, 2019i.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 62, de 13 de setembro de 2019. Diário Oficial da União, 17/09/2019, Edição: 180, Seção: 1, p. 4. Brasília: MAPA, 2019j.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 7, de 4 de fevereiro de 2019. Diário Oficial da União, 11/02/2019, Edição: 29, Seção: 1, p. 17. Brasília: MAPA, 2019k.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 70, de 02 de outubro de 2019. Diário Oficial da União, 03/10/2019, Edição: 192, Seção: 1, p. 4. Brasília: MAPA, 2019l.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 82, de 25 de novembro de 2019. Diário Oficial da União, 27/11/2019, Edição: 229, Seção: 1, p. 6. Brasília: MAPA, 2019m.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas. Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins. Ato nº 91, de 26 de dezembro de 2019. Diário Oficial da União, 27/12/2019, Edição: 250, Seção: 1, p. 3. Brasília: MAPA, 2019n.

MBEMBE, A. Necropolítica. 3. ed., São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENCK, V.; COSSELLA, K.; OLIVEIRA, J. Resíduos de agrotóxicos no leite humano e seus impactos na saúde materno-infantil: resultados de estudos brasileiros. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 22, n. 1, p. 608-617, nov. 2015.

MESNAGE, R. et al. An Integrated Multi-Omics Analysis of the NK603 Roundup-Tolerant GM Maize Reveals Metabolism Disturbances Caused by the Transformation Process. Scientific Reports, v. 6, n. 1, dez. 2016. Disponível em: http://www.nature.com/articles/srep37855>. Acesso em: 12 nov. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. v. 1

MOREIRA, J. S.; PEREZ, F.; SIMÕES, A. C.; PIGNATI, W. A.; DORES, E. C.; VIEIRA, S. N.; STRÜSSMANN, C.; MOTT, T. Contaminação de águas superficiais e de chuva por agrotóxicos em uma região do estado do Mato Grosso. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 6, p. 1557-1568, jun. 2012.

OLIVEIRA, L. C. Intoxicados e silenciados: contra o que se luta? Tempus Actas de Saúde Coletiva, v. 8, n. 2, p. 109-132, jun. 2014.

OYE, K. A. et al. Regulating gene drives. Science, v. 345, n. 6197, p. 626, ago. 2014.

PALMA, D. C. A. Agrotóxicos em leite humano de mães residentes em Lucas do Rio Verde – MT. 2011. Dissertação (Saúde Coletiva). Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2011.

PANNA. PAN International Consolidated List of Banned Pesticides. Pesticide Action Network 2019. Disponível em: <http://pan-international.org/pan-international-consolidated-list-of-banned-pesticides/>. Acesso em: 07 jul. 2020.

PIGNATI, W. A. et al. Distribuição espacial do uso de agrotóxicos no Brasil: uma ferramenta para a Vigilância em Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 10, p. 3281–3293, out. 2017.

PIGNATI, W. A.; OLIVEIRA, N. P.; SILVA, A. M. C. Vigilância aos agrotóxicos: qualificação do uso e previsão de impactos na saúde-trabalho-ambiente para os municípios brasileiros. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 12, p. 4669-4768, dez. 2014.

PIGNATI, W. A.; SOUZA E LIMA, F. A. N.; LARA, S. S.; CORREA, M. L. M.; BARBOSA, J. R.; LEÃO, L. H. C.; PIGNATI, M. G. Distribuição espacial do uso de agrotóxicos no Brasil: uma ferramenta para a Vigilância em Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 10, p. 3281-3293, out. 2017.

PIGNATI, W. A; MACHADO, J. M. H.; CABRAL, J. F. Acidente rural ampliado: o caso das chuvas de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde - MT. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, n. 1, p. 105-114, mar. 2007.

PIRES, G. L. P.; BARBATTO, S. M. Abordagem jurídica da inadequada aplicação de agrotóxicos por aviões na atividade sucroalcooleira: experiência do GAEMA. Revista Jurídica ESMP, v. 9, p. 119-142, 2016.

PONISIO, L. C. et al. Diversification Practices Reduce Organic to Conventional Yield Gap. Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences, v. 282, n. 1799, p. 20141396–20141396, dez. 2014.

SANTOS, F.; TANSCHEIT, T. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. Colômbia Internacional, n. 99, p. 151-186, jul. 2019.

SIERRA-DIAZ et al. Urinary Pesticide Levels in Children and Adolescents Residing in Two Agricultural Communities in Mexico. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 16, n. 4, p. 1-8, fev. 2019.

SOARES; W. L.; CUNHA, L. N.; PORTO, M. F. S. Uma política de Incentivo fiscal a agrotóxicos no Brasil é injustificável e insustentável. Relatório produzido pela Abrasco através do GT Saúde e Ambiente, com o apoio do Instituto Ibirapitanga em fevereiro de 2020.

Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/02/relatorio--abrasco- desoneracao-fiscal-agrotoxicos-12022020.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

STÉDILE, J. P. A questão agrária no Brasil. 2 ed. São Paulo: Atual, 1997.

STF. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação Direta de Inconstitucionalidade 5553. Número Único: 4002066-34.2016.1.00.0000. Origem: DF - Distrito Federal; Relator: Min. Edson Fachin; Requerente: Partido Socialismo e Liberdade; Intimado: Presidente Da República. Brasília: STF, 2016.

STF. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 656. Número Único 0087430-03.2020.1.00.0000. Origem: DF - Distrito Federal; Relator: Min. Ricardo Lewandowski; requerente: Rede Sustentabilidade; Intimado: Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília: STF, 2020a.

STF. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Inquérito 4831. Número Único 0024271-86.2020.1.00.0000. Origem: DF - Distrito Federal; Relator: Ministro Celso de Mello; Autor: Ministério Público Federal; Investigado: Jair Messias Bolsonaro. Brasília: STF, 2020b.

VANLOQUEREN, G.; BARET, P. V. How Agricultural Research Systems Shape a Technological Regime That Develops Genetic Engineering but Locks out Agroecological Innovations. Research Policy, v. 38, n. 6, p. 971–983, jul. 2009.

WALTZ, E. GM crops: Battlefield. Nature, v. 461, n. 7260, p. 27–32, set. 2009a.

WALTZ, E. Under Wraps. Nature Biotechnology, v. 27, n. 10, p. 880–882, out. 2009b.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 353 - 392, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12434

AS POLÍTICAS DO GOVERNO BOLSONARO PARA O CAMPO:
A contrarreforma agrária em marcha acelerada

LAS POLÍTICAS DEL GOBIERNO BOLSONARO PARA EL CAMPO:
La contrarreforma agraria en marcha rápida

THE POLICIES OF THE BOLSONARO GOVERNMENT FOR THE COUNTRYSIDE:
The agrarian counter-reform in overdrive

Paulo Roberto Raposo Alentejano

RESUMO

O governo Bolsonaro aprofundou a contrarreforma agrária em marcha desde o final dos anos 2000 no Brasil, intensificando as ações favoráveis ao agronegócio e estimulando a expansão deste sobre áreas públicas ou comunitárias, como assentamentos rurais, terras indígenas e territórios quilombolas. Além disso, rompeu toda e qualquer negociação com movimentos sociais e povos do campo, estimulando a violência contra esses. Este texto abordará três aspectos da política do governo Bolsonaro para o campo, buscando identificar até que ponto representam rupturas ou continuidades com as políticas adotadas por governos anteriores: (1) a prioridade para o agronegócio; (2) as políticas fundiárias; (3) o enfrentamento aos movimentos sociais e povos indígenas e quilombolas.

Palavras-chave: Governo Bolsonaro; Contrarreforma agrária; Agronegócio; Políticas fundiárias; Movimentos sociais do campo.

ABSTRACT

El gobierno de Bolsonaro profundizó la contrarreforma agraria en marcha desde finales de la década de 2000 en Brasil, intensificando las acciones favorables al agronegocio y estimulando la expansión de éste sobre áreas públicas o comunitarias, como asentamientos rurales, tierras indígenas y territorios quilombolas. Además, ha roto toda negociación con movimientos sociales y pueblos del campo, estimulando la violencia contra ellos. Este texto abordará tres aspectos de la política del gobierno Bolsonaro para el campo, buscando identificar hasta qué punto representan rupturas o continuidades con las políticas adoptadas por gobiernos anteriores: (1) la prioridad para el agronegocio; (2) las políticas de tierra; (3) el enfrentamiento a los movimientos sociales y pueblos indígenas y quilombolas.

Palabras clave: Gobierno Bolsonaro; Contrarreforma agrária;Agronegocio; Políticas de tierra; Movimientos sociales del campo.

RESUMEN

The Bolsonaro government has deepened the agrarian counter-reform underway since the late 2000s in Brazil, intensifying actions in favor of agribusiness and encouraging its expansion into public or community areas, such as rural settlements, indigenous lands

and quilombola territories. In addition, it broke off all negotiations with social movements and rural peoples, encouraging violence against them. This text will address three aspects of Bolsonaro government policy for the field, seeking to identify to what extent they represent ruptures or continuities with the policies adopted by previous governments: (1) the priority for agribusiness; (2) land policies; (3) the confrontation with social movements and indigenous and quilombola peoples.

Keywords: Bolsonaro government; Agrarian counter-reform; Agribusiness; Land policies; Rural social movements.

Introdução

Avaliar um governo apenas por seu primeiro ano é um exercício que envolve algum risco, pois mudanças de rumo podem ocorrer ao longo dos mandatos, ainda mais no contexto atual, afetado por uma pandemia de proporções inéditas. Entretanto, no caso das políticas do governo Bolsonaro para o campo parece haver poucas dúvidas de que os rumos seguirão os mesmos, nitidamente delineados desde os tempos de campanha e reafirmados ao longo desse primeiro ano: prioridade total para o agronegócio e ataques aos movimentos sociais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), povos indígenas e comunidades tradicionais, com destaque para os quilombolas.

Há certa controvérsia sobre como definir o governo Bolsonaro, se fascista, neofascista[1] ou pós-fascista, como o fazem, a partir da definição do historiador italiano Enzo Traverso, FERNANDES et al (2020, p.5):

> No século XX, o fascismo utilizou de políticas com forte intervenção do Estado (TRAVERSO, 2019, p.24 e 25). E no século XXI está associado ao neoliberalismo com o fortalecimento do capital financeiro, defesa da competitividade, empreendedorismo, individualismo, destruição dos direitos humanos, precariedade, desterritorialização de comunidades tradicionais, estrangeirização da terra, etc.

Do ponto de vista da questão agrária, não resta dúvida de que a violência e o autoritarismo são marcas fundamentais deste governo e a reforma agrária foi totalmente paralisada, assim como a demarcação de terras onde vivem povos indígenas e territórios de comunidades quilombolas, permitindo afirmar que há nítidos elementos de fascisti-

1 Ver, por exemplo, a polêmica entre Armando Boito Jr. e Atílio Borón no Brasil de Fato em 2019 – disponível em www.brasildefato.org.br.

zação nas ações desenvolvidas pelo governo Bolsonaro no campo brasileiro. A própria nomeação de Luiz Antônio Nabhan Garcia para a Secretaria de Assuntos Fundiários, indica essa tendência, afinal trata-se do presidente licenciado da União Democrática Ruralista (UDR), organização patronal mais truculenta existente no campo brasileiro, associada historicamente a práticas violentas de combate a ocupações de terra e assassinato de trabalhadores rurais.

Este texto abordará três aspectos da política do governo Bolsonaro para o campo, buscando identificar até que ponto representam rupturas ou continuidades com as políticas adotadas por governos anteriores: (1) a prioridade para o agronegócio; (2) as políticas fundiárias; (3) o enfrentamento aos movimentos sociais e povos indígenas e quilombolas.

1. A prioridade para o agronegócio

A prioridade estabelecida pelo governo Bolsonaro para o agronegócio como base para o desenvolvimento do campo brasileiro aprofunda tendências que vinham se delineando desde o segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), atravessaram os governos petistas de Luís Inácio da Silva (Lula) e Dilma Roussef e desaguaram no governo Michel Temer. Neste sentido, mais do que ruptura temos continuidade.

O agronegócio foi definido por Delgado (2006, p.1) como uma "associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, sob patrocínio fiscal, financeiro e patrimonial do estado".Consideramos importante acrescentar a essa definição a sustentação político-ideológica da grande mídia empresarial - não à toa, os grandes grupos empresariais da mídia integram a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG).

A prioridade política conferida ao agronegócio vem do final da década de 1990. Pressionado pela crise cambial de 1998/1999, o governo FHC estimulou as exportações como forma de obter saldos na balança comercial para pagar as dívidas do país. Entre os setores estimulados estava o agronegócio, livre do pagamento de impostos sobre a exportação de produtos primários, desde a Lei Complementar 87/1996, conhecida como Lei Kandir.

Configura-se a partir de então um movimento para elevar o agronegócio à condição de um dos pilares da economia brasileira, ao mesmo tempo em que a reforma agrária era apresentada como anacrônica e os movimentos sociais do campo como violentos e atrasados.

Com o aumento da demanda mundial das chamadas commodities[2] na década de 2000, impulsionado pelo crescimento da economia chinesa, as exportações brasileiras de produtos agropecuários se expandiram fortemente em quantidade e valor e o agronegócio foi se fortalecendo cada vez mais. O valor médio anual das exportações passou de 50 bilhões de dólares no período 1995/99 para cerca de 200 bilhões no final da década de 2000, com a participação dos produtos básicos passando de 25% para 45% da pauta de exportações em 2010 e somados aos semimanufaturados este número passa para 54,3%, configurando a reprimarização do comércio exterior (Delgado, G., 2012, p. 95).

Esta estratégia política de ancorar a economia na exportação de commodities não foi exclusiva do Brasil, disseminando-se por toda a América Latina, configurando o que Svampa (2013) denominou de "consenso das commodities", quer dizer, uma espécie de consenso político e ideológico de que a única via legítima ou possível para o desenvolvimento é através da exploração intensiva e em grande escala de recursos naturais para a produção de produtos primários.

Para este crescimento do agronegócio contribuiu, decisivamente, a adoção de um conjunto de políticas: trabalhistas, que promoveram a flexibilização das relações de trabalho; ambientais, cujos marcos regulatórios foram revisados; de infraestrutura, sobretudo escoamento da produção; de ordenamento territorial e regularização fundiária; e de financiamento (Heredia, Leite e Palmeira, 2010).

No caso desta última, houve uma forte retomada do crédito rural, que havia decaído ao longo dos anos 1990 e foi alavancado novamente.

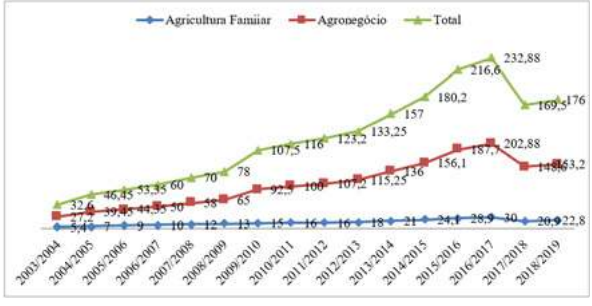

Figura 1: Evolução do Crédito Rural no Brasil (Bilhões de Reais) – 2003-2019

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Organizado pelo Autor.

2 O termo commodity significa mercadoria, porém, commodities não são quaisquer mercadorias, mas produtos primários ou semi-industrializados que tem padrão e cotação de preços no mercado mundial, sendo negociados em bolsas de valores e mercados futuros, no caso das commodities agrícolas principalmente na Bolsa de Alimentos de Chicago (EUA). Para maiores detalhes ver o verbete Commodities agrícolas no Dicionário da Educação do Campo (DELGADO, N., 2012).

Em 2003/2004, o valor total do crédito rural foi de 32,6 bilhões de reais, sendo 27,2 bilhões para a agricultura patronal e 5,4 bilhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Já em 2016/2017 estes valores pularam para 232,88 bilhões de reais no total, 202,88 bilhões para a agricultura patronal e 30 bilhões para a agricultura familiar. Isto sem falar nos subsídios, que segundo Delgado (2012), somaram 86,6 bilhões de reais entre 2000 e 2010.

A participação máxima da agricultura familiar jamais ultrapassou 17% do volume total de crédito e foi reduzindo-se gradativamente ao longo do tempo. No primeiro governo Lula o Pronaf representava em média 16,5% do total do crédito, enquanto o agronegócio abocanhava 83,5%, já no segundo governo Lula há uma queda na participação do Pronaf, com o recuo no último ano do governo para 13%. Essa média em torno de 13% se manteve ao longo dos governos Dilma e posteriormente, com os governos Temer e Bolsonaro cai ainda mais para a casa dos 12%.

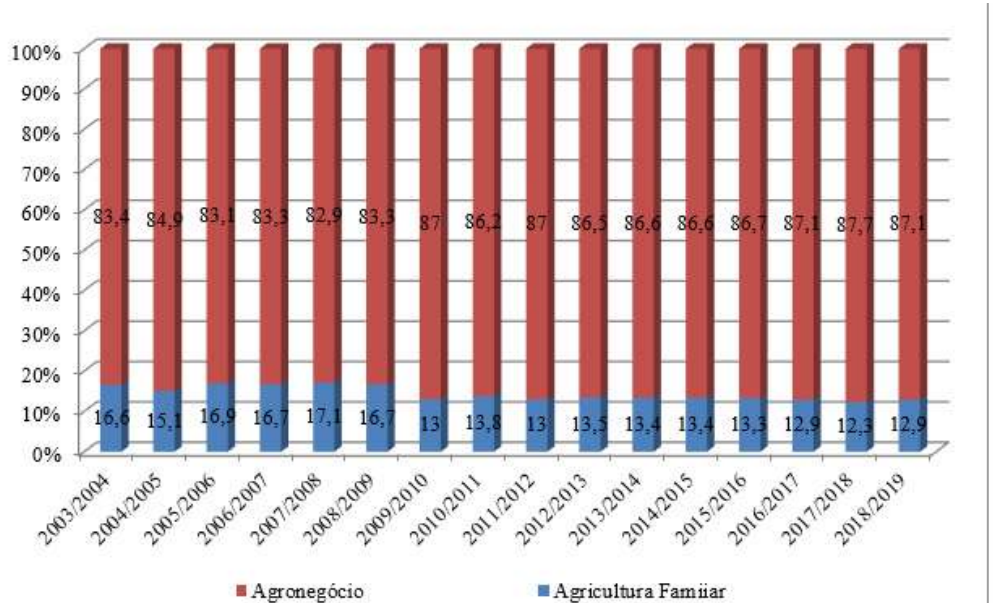

Figura 2: Distribuição do Crédito Rural por Segmento – Brasil – (%) – 2003-2019
Fonte: MAPA. Organizado pelo Autor.

Alavancado por este conjunto de políticas públicas o agronegócio também foi favorecido, contraditoriamente, pela crise econômica-alimentar-energética-ambiental de 2007/2008, uma vez que esta desencadeou um forte crescimento dos investimentos es-

trangeiros no setor, seja para investir na produção de alimentos e agrocombustíveis, cujos preços se elevaram, seja porque em períodos de crise a terra é vista como uma reserva de valor.

> El neoxpansionismo territorial capitalista es distinto del de otros tiempos. Hoy lo que importa es el control de la producción, y los procedimientos para lograrlo incluyen -aunque no siempre- la adquisición de tierras pero también la financierización de la agricultura. (BARTRA, 2015, p.117)

Embora este cenário tenha sofrido certa inflexão a partir de 2010, com a queda do preço das commodities agrícolas, em especial a soja, houve rápida recuperação dos preços e a consolidação do Brasil como principal fornecedor da China permitiu a continuidade do crescimento do agronegócio ao longo da década de 2000, embora com oscilações, como mostram os Gráficos 3 e 4 abaixo que mostram a evolução do PIB do setor agropecuário e do agronegócio como um todo, incluídos os setores de insumos, serviços e a agroindústria.

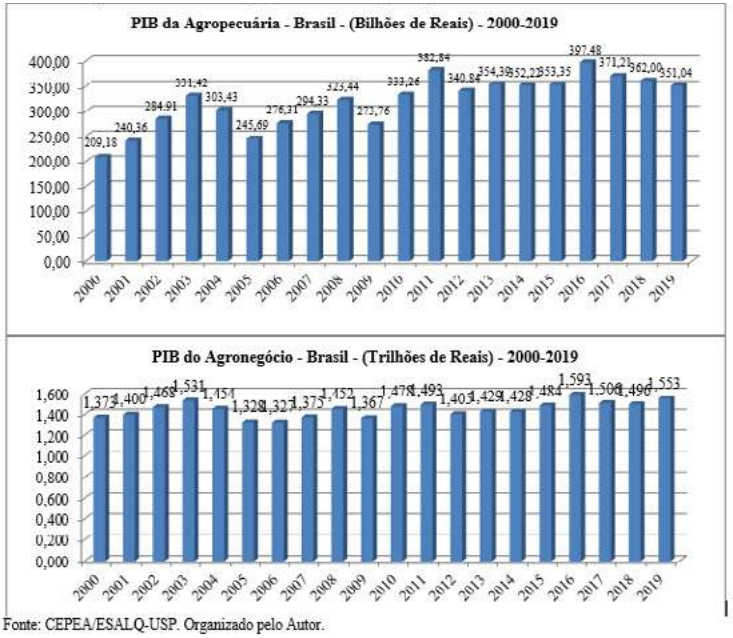

Fonte: CEPEA/ESALQ-USP. Organizado pelo Autor.

Figura5: Área plantada com Alimentos Básicos e Commodities – Milhões de ha - Brasil – 1990-2018
Fonte: IBGE. Organizado pelo Autor.

Com isto, segundo dados do IBGE, entre 1990 e 2018, a área plantada com lavouras temporárias no Brasil aumentou de 45,98 para 73,23 milhões de ha, isto é, cresceu 27,25 milhões de ha. Entretanto, o aumento concentrou-se basicamente em três produtos voltados prioritariamente para exportação ou transformação industrial, as chamadas commodities – soja, cana e milho. A área plantada com estes três produtos passou de 27,2 milhões de ha em 1990 para 61,43 milhões de ha, um crescimento de 34,2 milhões de ha. Por outro lado, a produção de três alimentos básicos para a alimentação dos brasileiros,

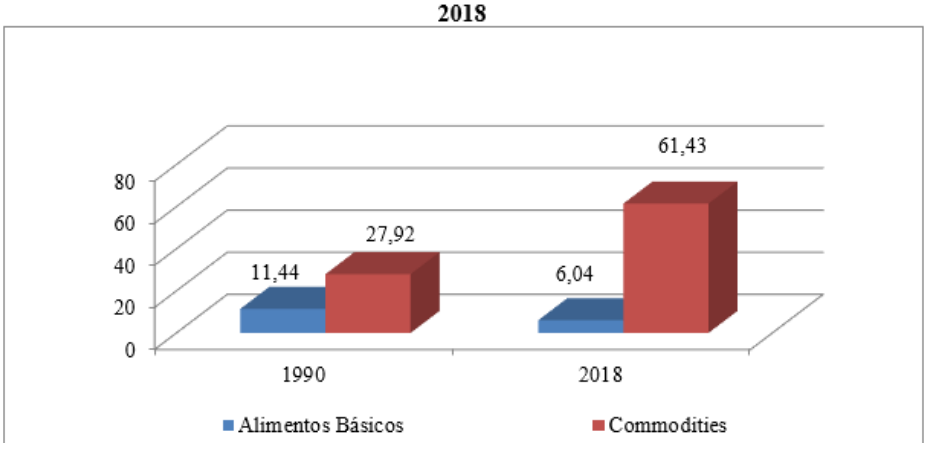

Figuras 3 e 4: PIB da Agropecuária e do Agronegócio – Brasil – 2000-2019
Fonte: CEPEA/ESALQ-USP. Organizado pelo Autor.

arroz, feijão e mandioca, diminuiu de 11,44 milhões de ha em 1990 para 6,04 milhões de ha, uma redução de 5,4 milhões de ha.

Quando observamos especificamente cada uma dessas seis culturas, a soja destaca-se com um crescimento de 11,58 milhões de ha em 1990 para 34,83 milhões de ha em 2018, ou seja, mais do que triplicou a área plantada com essa cultura. Já a área plantada com milho passou de 12,02 para 16,54 milhões de ha e a área com cana aumentou de 4,32 para 10,06 milhões de ha no mesmo período, conforme gráfico da próxima página.

Por outro lado, a área destinada à produção de feijão caiu de 5,3 para 2,95 milhões de ha, a de arroz de 4,16 para 1,87 milhões de ha e a de mandioca de 1,98 para 1,22 milhões de ha no mesmo período.

Vale destacar adicionalmente que entre 1990 e 2018, a soja ultrapassou o milho em

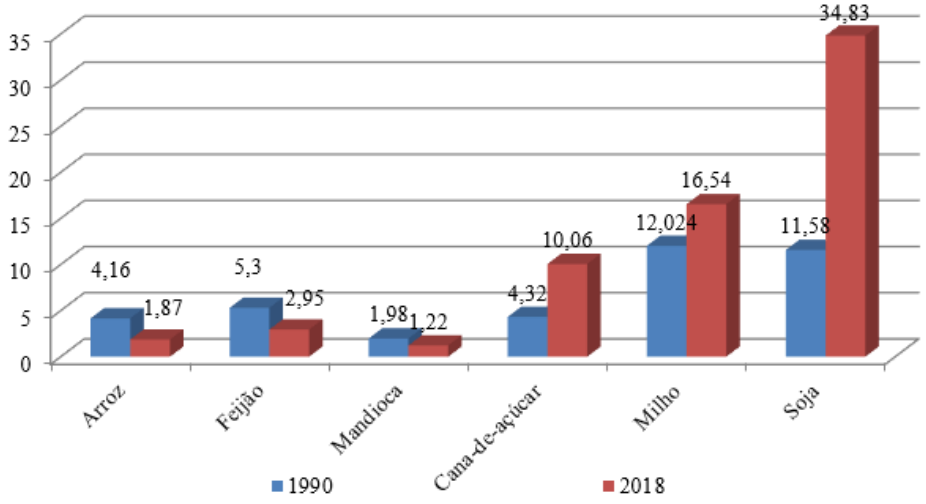

Figura 6: Área plantada com Alimentos Básicos e Commodities por Cultura– Milhões de ha - Brasil – 1990-2018
Fonte: IBGE. Organizado pelo Autor.

termos de área plantada, assumindo a condição de maior lavoura do país. Foi também a cultura com maior crescimento em termos proporcionais, triplicando a área plantada.

Outro dado revelador dos caminhos da produção agropecuária brasileira é o relativo à expansão da criação de bovinos no Brasil, atividade que se caracteriza pelo caráter extensivo, e cujo número de cabeças (213,5 milhões) já é maior que o número de brasileiros (210 milhões). Neste caso observamos que a criação de bovinos expandiu-se em todas as regiões do país, mas com destaque para a Amazônia, onde a expressão foi mais significativa, passando de 17,8% do rebanho brasileiro em 1990 para 40,6% em 2018 (PPM, IBGE).

Por fim, vale registrar também o grande crescimento da produção de madeira no país a partir da silvicultura, isto é a produção em escala industrial de árvores para fabricação de papel e celulose ou carvão vegetal, ou ainda madeira para a indústria moveleira, da construção civil, entre outros usos.

A expansão do agronegócio não significou a melhoria das condições alimentares para a população brasileira, ao contrário, a comparação entre o crescimento da população brasileira e o crescimento da produção de alimentos, revela uma acentuação da insegurança alimentar no país. Entre 1990 e 2018, a população brasileira passou de 149 para 208,4 milhões de habitantes, um crescimento de 39,9%. No mesmo período, a produção

de arroz aumentou 58,3% e a de feijão 30,5%, ou seja, a de arroz superou o crescimento populacional, mas a de feijão ficou abaixo deste. O caso da mandioca é ainda pior, pois a produção diminuiu 27,5%. Assim, quando consideramos a disponibilidade de alimentos por habitante observamos que esta se reduziu 1 kg no caso feijão e quase 80 kg no caso da mandioca. Já no caso do arroz houve um aumento de 6,6 kg por habitante.

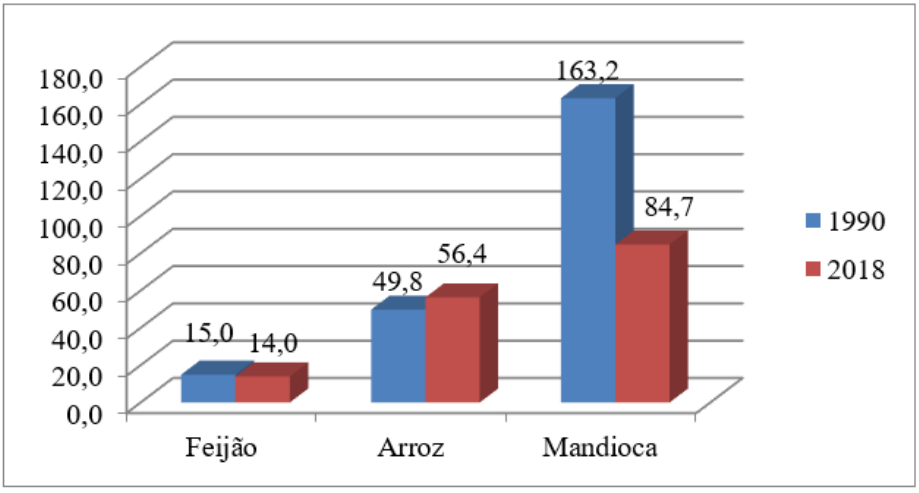

Figura 7: Disponibilidade de Alimentos Básicos (kg/hab) – Brasil – 1990-2018
Fonte: IBGE. Organizado pelo Autor.

Por outro lado, a produção de milho cresceu 285,5%, a de cana-de-açúcar 184,3% e a de soja 492,5%, o que confirma a prioridade da agricultura brasileira atual pelos produtos voltados para exportação ou a produção de matérias primas para a indústria em detrimento da produção de alimentos para a população. Todos esses dados apontam para a inexorável ampliação de nossa insegurança alimentar, decorrente de um modelo produtivo que expande a produção de commodities em detrimento da produção de alimentos.

No rastro do crescimento econômico, o agronegócio foi também se fortalecendo politicamente. Não à toa, praticamente todos os ministros da Agricultura nas últimas duas décadas foram figuras de destaque do agronegócio, como Roberto Rodrigues (então presidente da ABAG) no primeiro governo Lula, Kátia Abreu (à época presidente da Confederação Nacional da Agricultura) no governo Dilma, Blairo Maggi (um dos maio-

res produtores de soja e dono da maior empresa de processamento e comercialização de soja brasileira) no governo Temer e Tereza Cristina no governo Bolsonaro. Além disso, no primeiro governo Lula, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior foi o ex-presidente da Sadia (uma das maiores empresas do setor de carnes na ocasião) Luiz Fernando Furlán.

Talvez a maior expressão política do fortalecimento do agronegócio seja o crescente poder da Bancada Ruralista, maior e mais influente bancada setorial do parlamento brasileiro. Denominada oficialmente de Frente Parlamentar da Agropecuária, esta vem atuando na defesa dos interesses do agronegócio no Congresso. Na legislatura 2014-2018, a Bancada possuía 214 deputados e 24 senadores associados, respectivamente, 41,7% do total de deputados e 29,6% do total de senadores. A Bancada cresceu ainda mais na atual legislatura, iniciada em 2019, somando 225 deputados e 32 senadores, o que corresponde a 43,9% da Câmara e 39,5% do Senado.

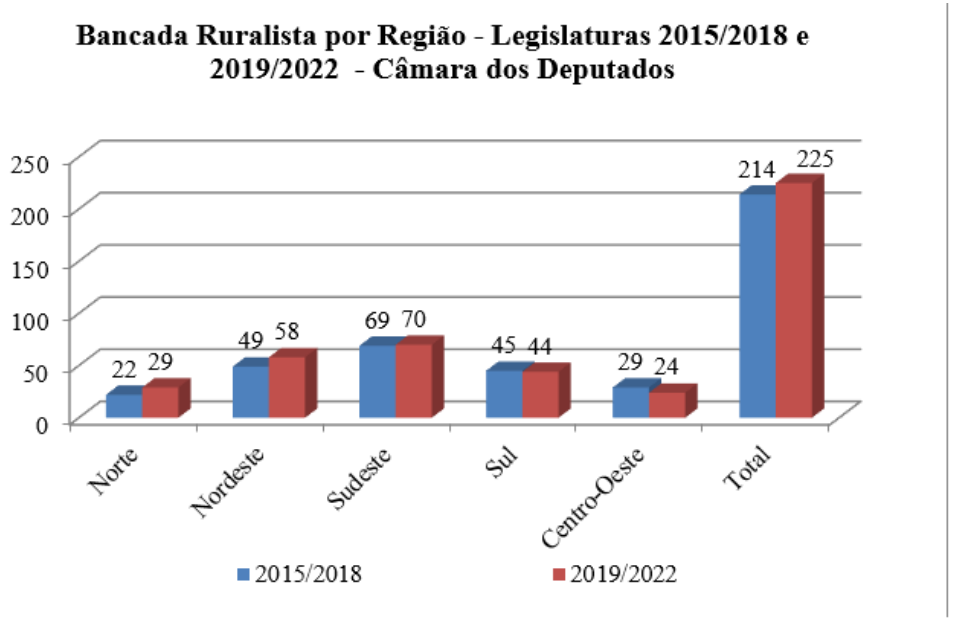

Figuras 8: Bancada Ruralista na Câmara e Senado – 2015-2022
Fonte: Frente Parlamentar da Agropecuária – Organizado pelo Autor.

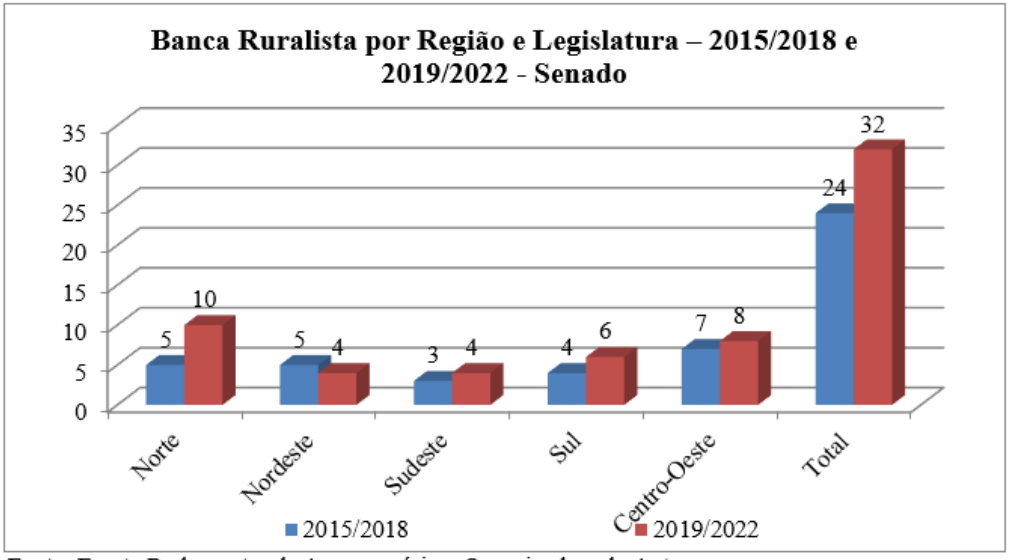

Fonte: Frente Parlamentar da Agropecuária – Organizado pelo Autor.

Figuras 9: Bancada Ruralista na Câmara e Senado – 2015-2022
Fonte: Frente Parlamentar da Agropecuária – Organizado pelo Autor.

Do ponto de vista regional, destaca-se o Centro-Oeste que na legislatura 2015-2018 tinha 70,7% de sua bancada na Câmara e mais da metade de sua bancada no Senado ligados à Bancada Ruralista e na legislatura 2019-2022, 58,5% da bancada na Câmara e 2/3 da bancada no Senado. No caso da legislatura 2019-2022, a região Sul também tinha 2/3 da bancada no Senado ligada à Bancada Ruralista.

O fortalecimento da Bancada Ruralista implica o aumento da capacidade do agronegócio de pressionar por políticas públicas que favoreçam o setor, mas vai muito além disso, pois trata-se de um segmento com nítidas e crescentes articulações com outras bancadas que se fortaleceram nos últimos anos, como a evangélica e a armamentista, conformando o que vem sendo denominado bancada BBB[3] – do boi, da bíblia e da bala, ao que alguns acrescentam um outro B, o dos bancos, indicando a associação dos interesses da oligarquia financeira com os setores mais retrógrados da sociedade brasileira.

3 A expressão faz referência a um programa televisivo e foi utilizada pela primeira vez pela deputada Erika Kokay, do PT (https://pt.wikipedia.org/wiki/Bancada_BBB).

Os ideólogos, defensores e propagandistas do agronegócio usam a expressão "produção de commodities" para designar a produção em larga escala e de forma especializada de cana, milho, soja, outrora denominada simplesmente monocultura. Rejeitam a noção de latifúndio, afirmando que é a moderna tecnologia e a elevada produtividade que marcam o campo brasileiro. Dizem que não existe trabalho escravo no campo, mas uma "cultura trabalhista diferenciada". E que a agricultura brasileira é sustentável. Sua representação política não é mais feita pelos "coronéis", mas pela Bancada Ruralista. Novas justificativas para velhas práticas. Mudam os nomes, mas a realidade persiste no campo brasileiro: violência, exploração e devastação. E cinismo também.

Como bem nos lembra Carvalho:

> O denominado agronegócio vigente no país (as empresas capitalistas direta e indiretamente relacionadas com o campo) enaltece e reproduz sem se ruborizar, pela promoção consciente da subalternidade colonial brasileira perante as economias altamente desenvolvidas, a primarização da economia exportadora nacional onde predomina a espoliação da natureza. (CARVALHO, 2013, p.10)

Vimos neste item como o fortalecimento do agronegócio foi decorrência de um conjunto de políticas que atravessaram os governos FHC, Lula, Dilma e Temer e chegaram ao governo Bolsonaro, sem abalos, sem rupturas, conferindo cada vez mais poder econômico e político a este segmento.

Veremos no próximo item que uma das bases deste poder do agronegócio se materializou fortemente nas políticas fundiárias adotadas ao longo das duas últimas décadas, seja barrando a subtração de terras pelas políticas distributivas, seja assegurando novas terras para sua expansão.

2. As políticas fundiárias

As políticas fundiárias levadas a cabo pelo governo Bolsonaro no primeiro ano de mandato têm três marcas fundamentais: (1) a suspensão de qualquer destinação de terras para criação de assentamentos rurais, terras indígenas e territórios quilombolas; (2) a criação de mecanismos para franquear as terras dos assentamentos e indígenas para a expansão do agronegócio e outros interesses do capital, como a mineração e a construção de hidrelétricas; (3) a intensificação da legalização da grilagem de ter-

ras, em especial na Amazônia.

A primeira marca é uma radicalização de um processo que já vinha em andamento de abandono da reforma agrária no país e de negação dos direitos constitucionais de indígenas e quilombolas ao reconhecimento e demarcação de seus territórios tradicionalmente ocupados. A segunda marca também guarda certa continuidade com medidas adotadas em governos anteriores, em especial o governo Temer. A terceira marca tampouco é uma novidade, aprofundando movimentos anteriores. Todas obedecem à mesma lógica: assegurar a ampliação do estoque de terras à disposição do agronegócio e de outros capitais, como o minerador, o energético, o financeiro, etc.

Já dizia Marx que para desvendar as relações sociais precisamos ir muito além das aparências. Nada mais falacioso do que o discurso dos ideólogos do agronegócio de que a terra já não é mais fundamental para a agricultura contemporânea, pois está é intensiva em capital e tecnologia. Terra é não só fundamental para o agronegócio, como hoje também para uma série de outras estratégias do capital, dentre elas a especulação movida por grandes empresas transnacionais, bem como fundos financeiros os mais diversos que cada vez mais investem em terras como ativos financeiros. De outro modo, como explicar a resistência do agronegócio à atualização dos índices de produtividade para desapropriação de terras para reforma agrária? Como afirma Medeiros:

> Terras improdutivas ou produzindo pouco fazem parte das necessidades criadas pela expansão das atividades empresariais. Transformá-las em áreas passíveis de desapropriação, com a possibilidade de se transformarem em assentamentos, significa subtraí-las do mercado e excluí-las do cerne desse circuito de reprodução" (MEDEIROS, 2010, p.4)

Além de atuar para impedir a desapropriação das terras improdutivas situadas dentro de suas propriedades o agronegócio busca avançar sobre as terras públicas e comunitárias no Brasil. O quadro abaixo sintetiza o que está em disputa no campo brasileiro hoje: 39% do território brasileiro está hoje foram do mercado de terras, pois trata-se de terra sob controle estatal (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Assentamentos Rurais) ou tituladas coletivamente (Territórios Quilombolas), conforme a tabela na próxima página.

O processo de incorporação de novas áreas é condição fundamental para a dinâmica do agronegócio, ampliando o domínio territorial e abrindo novas fronteiras através da acumu-

	NÚMERO	ÁREA (HA)	% DO TERRITÓRIO BRASILEIRO
Unidades de Conservação Terrestres*	1.019	124.614.700	14,6
Terras Indígenas	567	117.067.410	13,7
Assentamentos Rurais	9.437	87.953.588	10,3
Territórios Quilombolas	296	2.720.579	0,4
Total	11.319	332.356.577	39,0

Quadro 1: Distribuição das Terras Públicas e Comunitárias por Categoria de Uso no Brasil - 2020

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Ministério do Meio Ambiente – MMA e Fundação Nacional do Índio – Funai. Organizado pelo Autor.

**Excluímos do cálculo as 993 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), porque são áreas situadas dentro dos limites de propriedades rurais; e as 375 Áreas de Proteção Ambiental (APAs), nas quais é possível a existência de propriedades rurais.*

lação por espoliação[4] (Harvey, 2004), processo violento de apropriação e expropriação dos recursos naturais, terras e territórios que imprime nos territórios padrões de conflito expressos em sistemáticos despejos, cessão irregular de terras, cerceamento de acessos públicos, cercamento de terras de uso coletivo, impedimento de acesso à água, captação em escala industrial dos recursos hídricos, desmatamentos, entre outros conflitos.

> Todas as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até os nossos dias. A expulsão de populações camponesas e a formação de um proletariado sem terra tem se acelerado em países como o México e a Índia nas três últimas décadas; muitos recursos antes partilhados como a água, têm sido privatizados (com freqüência por insistência do Banco Mundial) e inseridos na lógica capita-

4 Fontes (2010) polemiza com Harvey em torno da adequação da sua noção de acumulação por espoliação, por considerar que a produção de expropriação é sistemática no capitalismo, dado seu caráter desigual e combinado. Embora não discordemos da autora, consideramos que a noção de acumulação por espoliação ajuda a lançar luz sobre o atual processo de avanço do capital sobre os recursos naturais e os direitos sociais, contribuindo para ressaltar o caráter permanentemente violento da expansão capitalista.

> lista da acumulação; formas alternativas (autóctones e mesmo, no caso dos Estados Unidos, mercadorias de fabricação caseira) de produção e consumo têm sido suprimidas. Indústrias nacionalizadas têm sido privatizadas. O agronegócio substitui a agricultura familiar. E a escravidão não desapareceu (particularmente no comércio sexual). (HARVEY, 2004, p.121)

Almeida (2009), por sua vez, denominou de agroestratégias um conjunto articulado de discursos, ações e mecanismos construídos por agências multilaterais e conglomerados financeiros e agroindustriais, para incorporar novas terras para a expansão da produção de commodities agropecuárias. Segundo o autor:

> faz parte das agroestratégias a disseminação de uma visão triunfalista dos agronegócios articulada com uma imagem hiperbolizada do Brasil e de seu potencial agrícola. De acordo com esta formulação, no Brasil a terra seria um bem ilimitado e permanentemente disponível. (Almeida, 2009, p. 68)

Nesta perspectiva, áreas de preservação ambiental, terras indígenas, quilombolas, de assentamentos rurais e de uso comum são obstáculos a serem removidos, visando ampliar a oferta de terras no mercado que vive momento de intenso aquecimento.

Mapa elaborado pelo Grupo de Inteligência Territorial da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (GITE/Embrapa)[5] com dados até janeiro de 2017 apresenta a distribuição espacial das terras públicas e comunitárias no Brasil.

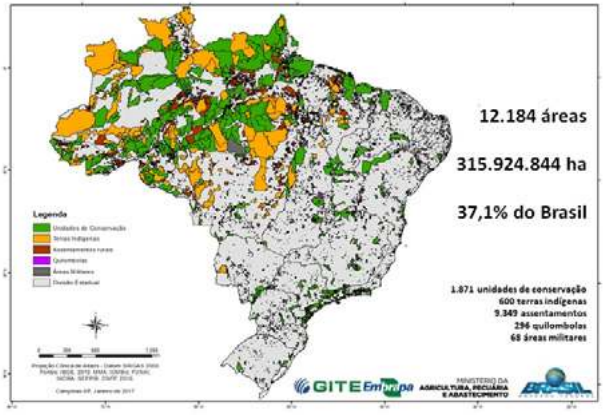

Figura 10: Mapa das Áreas Públicas e Comunitárias no Brasil

5 https://www.embrapa.br/gite - acessado em 25.05.2020.

O mapa deixa explícito porque a Amazônia é o principal foco dos interesses expansivos do agronegócio, pois é nela que se situa a maior parte das áreas públicas e comunitárias no país, encarada por este setor como fronteira a ser liberada para a plena expansão do agronegócio.

Como resultado da expansão do agronegócio, o Censo Agropecuário do IBGE de 2017 apontou que os estabelecimentos agropecuários com mais de 1.000 ha aumentaram ainda mais a área sob seu controle, que já era de absurdos 45% segundo o Censo de 2006 e agora é de 47,5%. Isso para um total de apenas 1% dos estabelecimentos, pouco mais de 50 mil de um total de mais de 5 milhões. Foram 16,5 milhões de ha a mais incorporados pelos grandes, enquanto os menores estabelecimentos, que têm até dez hectares, representam 50,2% do número total de estabelecimentos, mas ocupam apenas 2,3% da área. Essa inominável concentração fundiária segue inalterada, configurando talvez a principal marca histórica do campo brasileiro. Inaugurada com o instrumento colonial das Sesmarias, foi intensificada pela Lei de Terras de 1850, se manteve intacta pelos sucessivos bloqueios impostos à reforma agrária na história do país e vem aumentando no rastro da expansão do agronegócio.

Se considerarmos os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), ao invés dos dados do IBGE, isto é, considerarmos os imóveis rurais, ao invés dos estabelecimentos agropecuários[6], verificamos que o panorama não é muito diferente (Figura 11), confforme gráfico na próxima página.

Os dados do Cadastro Rural do Incra de 2018 apontam a existência no Brasil de 6.574.830 imóveis com 775.523.405 ha. Os minifúndios – que são os imóveis com menos de 1 módulo fiscal – são 65,1% do total de imóveis, mas ocupam apenas 7,7% da área e os latifúndios – que são os imóveis com mais de 15 módulos fiscais – representam apenas 2,3% do total de imóveis, mas controlam 60,8% da área. Vale acrescentar que somente 887 imóveis que possuem mais de 600 módulos fiscais controlam 166.093.941 ha, o que corresponde a 21,4% da área total.

Mas o problema não se restringe à concentração fundiária. Se somarmos os dados do

6 O IBGE utiliza a categoria estabelecimentos agropecuários que considera a unidade produtiva, enquanto o Incra utiliza a categoria imóvel rural, isto é, tem como base a propriedade da terra. Assim, por exemplo, se uma fazenda é arrendada para quatro diferentes agricultores, o Incra contabiliza um imóvel rural e o IBGE quatro estabelecimentos agropecuários. Por outro lado, se três diferentes fazendas são administradas como uma unidade produtiva contínua, o Incra contabiliza três imóveis rurais e o IBGE apenas um estabelecimento agropecuário. Assim, os dados do IBGE e do Incra devem ser considerados como complementares para a análise da concentração fundiária.

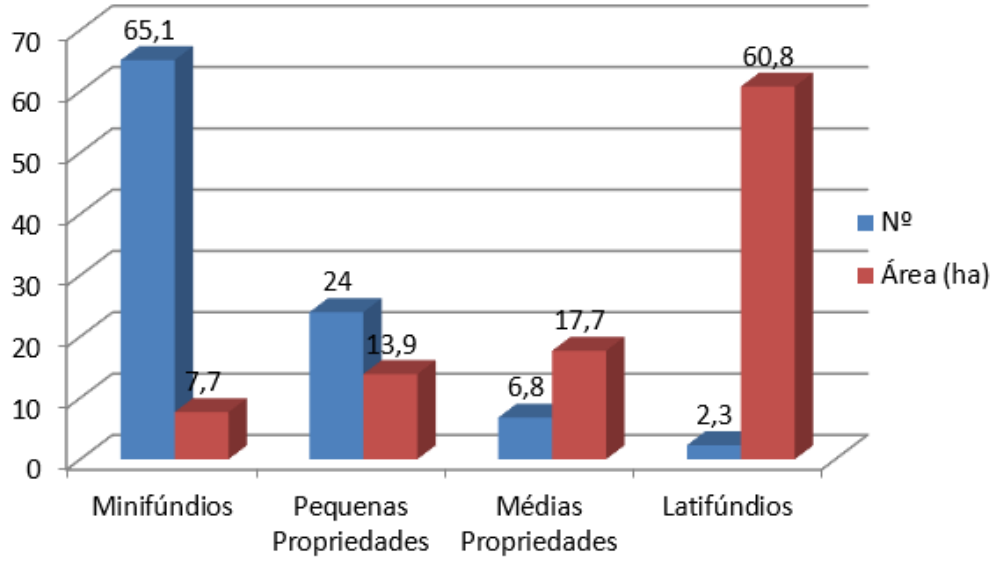

Figura 11: Imóveis Rurais segundo o Número e a Área por Grupos de Área - 2018
Fonte: Estatísticas Cadastrais do Incra, 2018. Organizado pelo Autor.

Cadastro Rural do Incra de 2018 com os dados do Quadro 1 sobre as terras públicas e comunitárias, nos depararemos com uma situação absurda: o território brasileiro teria 775,5 milhões de ha de imóveis rurais, incluídos os assentamentos rurais e territórios quilombolas reconhecidos pelo Incra, mais 124,6 milhões de unidades de conservação e 117,1 milhões de ha de terras indígenas, o que daria um total de 1.017,2 milhões de hectares. Porém, como sabemos, a área territorial brasileira é de 851 milhões de ha... Nada menos que 166,2 milhões de hectares a mais...

Trata-se de uma aberração que se deve a dois fatores: (1) a grilagem de terras – como o cadastro do Incra é autodeclaratório, é comum a declaração como propriedades ou posses particulares de áreas que são públicas, como forma de tentar legalizar a grilagem de terras, o que analisaremos com mais detalhes no item 2.3; (2) a inépcia do Estado brasileiro em estabelecer mecanismos de controle sobre o território, o que, óbvio, interessa aos grileiros, e ao agronegócio em seu movimento de expansão. Mas antes de aprofundarmos a análise sobre o processo mais escandaloso associado à expansão do agronegócio que é a

grilagem de terras, vejamos como evoluiu o bloqueio à reforma agrária e à destinação de terras para indígenas e quilombolas a ponto de chegar à determinação de Bolsonaro de que nenhum hectare de terras em seu governo tivesse essas destinações.

1.2. O bloqueio da reforma agrária e do reconhecimento de territórios indígenas e quilombolas

O abandono da reforma agrária e do reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas e quilombolas já dura mais de uma década.

Os dados sobre a criação (e reconhecimento)[7] de assentamentos indicam que no segundo governo Lula já houve um recuo para patamares inferiores ao do governo FHC. O gráfico abaixo demonstra que de 1985 a 1994, período que abrange os governos Sarney, Collor e Itamar, foram criados 868 assentamentos de um total de 9.415 criados entre 1985 e 2019, o que corresponde a 9,2% do total. Já nos dois governos FHC foram criados 4.281 assentamentos, 45,5% do total, principalmente no primeiro mandato, antes do giro primário-exportador. Nos governos Lula foram criados 3.544 assentamentos, 37,6% do total, mas com uma grande diferença entre o primeiro mandato, quando foram criados 2/3 destes e o segundo mandato, com apenas 1/3.

A partir de 2011, nos governos Dilma e Temer, a queda na criação de assentamentos é ainda mais brutal, com números anuais inferiores a todos os anos entre 1995 e 2010 e um total de assentamentos criados na década de 2010 de apenas 722, correspondendo a 7,7% do total, menos que no período 1985-1994, conforme o gráfico dad próxima página.

Portanto, a determinação de Bolsonaro de paralisar completamente a criação de assentamentos apenas radicalizou uma política que já vinha sendo delineada anteriormente, em consonância com os interesses do agronegócio.

Se ao invés dos dados sobre criação de assentamentos utilizarmos os dados sobre desapropriações de terras as evidências do bloqueio à reforma agrária ficam ainda mais

7 O reconhecimento refere-se a assentamentos criados por governos estaduais e municipais que são integrado à base de dados do Incra e seus beneficiários considerados aptos a receber as políticas desenvolvidas pelo órgão de apoios ao desenvolvimento dos assentamentos.

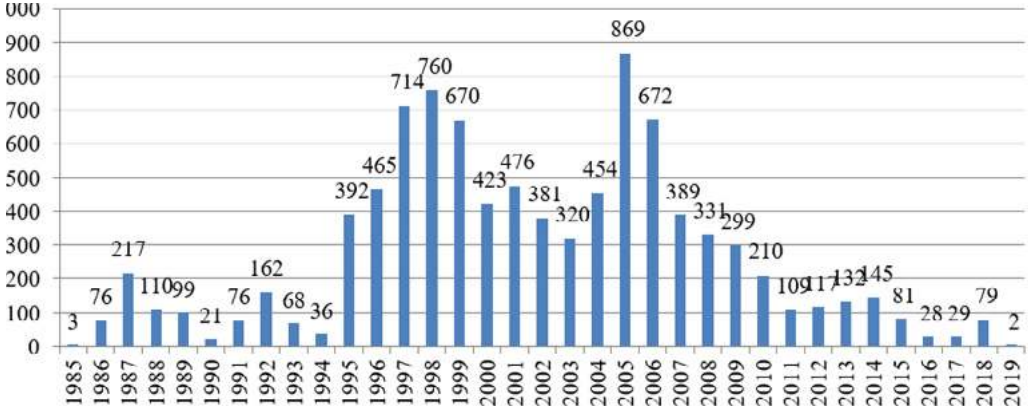

Figura 12: Assentamentos Rurais Criados e Reconhecidos – Brasil – 1985-2019
Fonte: Incra. Organizado pelo Autor.

evidentes. A desapropriação é a ação prevista na Constituição para punir os proprietários de terra pelo não cumprimento da função social da terra, isto é, os proprietários que não utilizassem a terra de forma produtiva, com respeito à legislação ambiental e trabalhista deveriam ter as terras desapropriadas e destinadas à reforma agrária. Entretanto, como só o princípio da produtividade foi regulamentado e a pressão dos latifundiários na Constituição limitou as desapropriações às propriedades grandes e improdutivas, os efeitos do cumprimento da função social fora minimizados. Ainda assim, mais de 7 mil desapropriações para fins de reforma agrária foram realizadas desde 1985.

Nada menos que 52,1% das desapropriações de terra foram realizadas nos governos FHC, 29,3% nos governos Lula e na atual década menos de 4% do total. Dilma, em seis anos de governo, desapropriou menos terras que Itamar em dois anos, no governo Temer foram apenas cinco desapropriações e nenhuma sob Bolsonaro, conforme gráficos na próxima página.

Não foi muito diferente o cenário em relação a terras indígenas (TIs)e territórios quilombolas (TQs).

No que diz respeito à demarcação de terras indígenas, o número cai vertiginosamente na década de 2010, até zerar no governo Bolsonaro, conforme anunciado pelo próprio presidente em agosto de 2019, em flagrante desrespeito à Constituição que no seu artigo 231 prevê a demarcação das terras indígenas: "Enquanto eu for presidente não tem de-

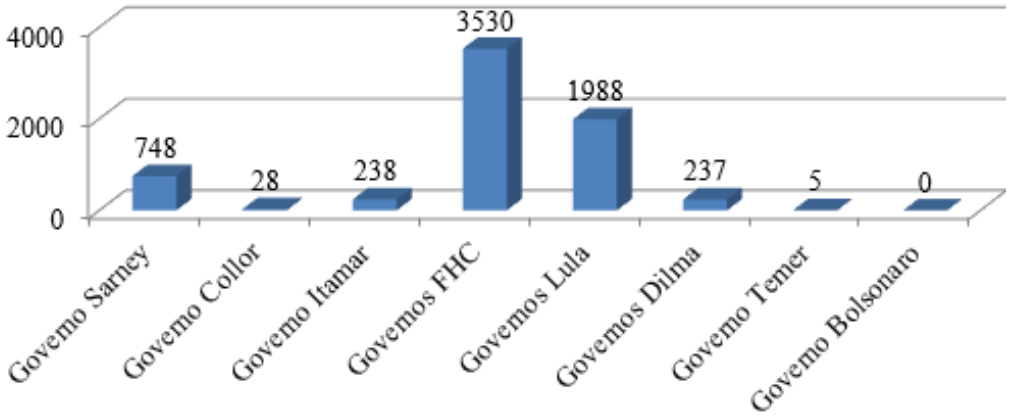

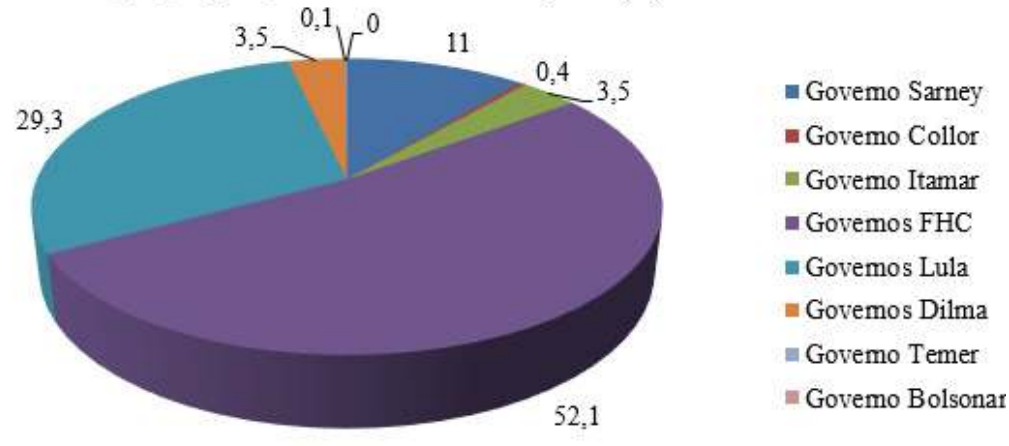

Figuras 13 e 14: Desapropriações
Fonte: Incra. Organizado pelo Autor.

marcação de terra indígena"[8].

O maior número de homologações[9] de TIs ocorreu nos anos imediatamente posteriores à promulgação da Constituição de 1988, ao assassinato de Chico Mendes[10] e às vésperas da Rio-92, Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, contexto em que havia grande pressão internacional pela adoção de medidas de preservação da Amazônia e dos direitos indígenas. Até 1992 foram homologadas 39,9% do total de TIs criadas entre 1985 e 2019. O segundo período de maior criação de TIs foi o governo FHC, com 32,3% do total. Nos governos Lula foram criadas 19,4% das TIs. Já na década de 2010, período que engloba os governos Dilma, Temer e Bolsonaro foram apenas 4,9% do total.

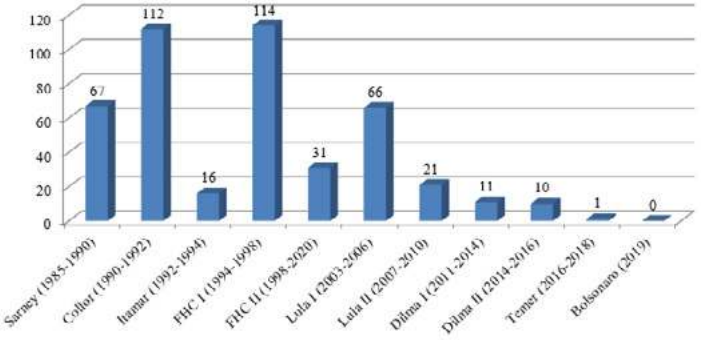

Figura 15: Terras Indígenas Homologadas por Governo – Brasil – 1985-2019

Fonte: Funai e ISA.

Organizado pelo Autor.

Quando consideramos a área destas TIs, o período com maior área homologada foi o dos governos FHC, com 37,7% do total, pouco mais que os 37,2% do período Sarney/Collor. Já nos governos Lula o percentual foi bem menor, apenas 17,2% do total. Na década de 2010, nos governos Dilma, Temer e Bolsonaro foram meros 3%, menos que nos dois anos do governo Itamar. Praticamente 80% da área das TIs foi homologada nas décadas de 1980 e 1990.

8 https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-08/bolsonaro-diz-que-nao-fara-demarcacao-de-terras-indigenas - 16.08.2019

9 A demarcação de terras indígenas possui várias fases, desde os estudos para identificação dos povos e seus territórios até a regularização fundiária que é a última fase. Utilizamos o critério da homologação (penúltima fase) porque é a fase em que o direito sobre a terra está assegura aos povos indígenas, com a assinatura do decreto presidencial de criação destas terras.

10 Chico Mendes foi uma importante liderança dos seringueiros do Acre que se notabilizou pela defesa de uma reforma agrária adaptada à Amazônia e ao modo de vida dos seringueiros e outros povos da floresta. Sua defesa da preservação da floresta Amazônica lhe rendeu fama internacional, mas sua luta contra grileiros e latifundiários lhe rendeu inimigos que acabaram por assassiná-lo em dezembro de 1988.

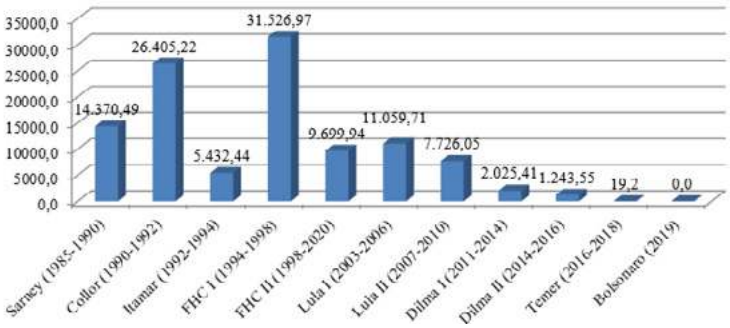

Gráfico 16: Terras Indígenas Homologadas por Governo –Brasil – 1985-2019 - Área (1.000 ha)

Fonte: Funai e ISA. Organizado pelo Autor.

Portanto, mais uma vez, o que observamos é que o governo Bolsonaro radicaliza uma tendência já delineada anteriormente de abandono da política de demarcação de TIs.

No caso dos territórios quilombolas o cenário também não é diferente. Tal como no caso dos indígenas, com demonstrações de racismo explícito, o presidente rejeita o cumprimento dos dispositivos constitucionais que asseguram o direito dos quilombolas aos territórios que tradicionalmente ocupam:

> Os governos de esquerda descobriram outras formas de atrapalhar o Brasil, com comunidades quilombolas. Com todo respeito que temos àqueles que vieram para o Brasil e foram escravizados, abominamos a escravidão, graças a Deus não existe mais no Brasil. Mas essas demarcações de terras quilombolas, têm 900 na minha frente para serem demarcadas, não pode ocorrer. Somos um só povo, uma só raça[11]

A demarcação dos territórios quilombolas, embora presente na Constituição de 1988, no Artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, só foi regulamentada em 2003, através do decreto 4.887, que concedeu ao Incra a tarefa de identificação e titulação das terras tradicionalmente ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos. O reconhecimento destas comunidades, por sua vez, cabe à Fundação Cultural Palmares (FCP), baseado no princípio da autodefinição, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

11 https://www.terra.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-nao-ira-demarcar-mais-pedidos-de-terras-quilombolas - 10.03.2020

Os dados sobre certificação de comunidades quilombolas pela FCP apontam que 51% dessas comunidades foram reconhecidas entre 2003 e 2010, nos governos Lula, 35,4% foram reconhecidas entre 2011 e 2016, nos governos Dilma, 11% foram reconhecidas no governo Temer (2016-2018) e 2,5% no governo Bolsonaro (2019).

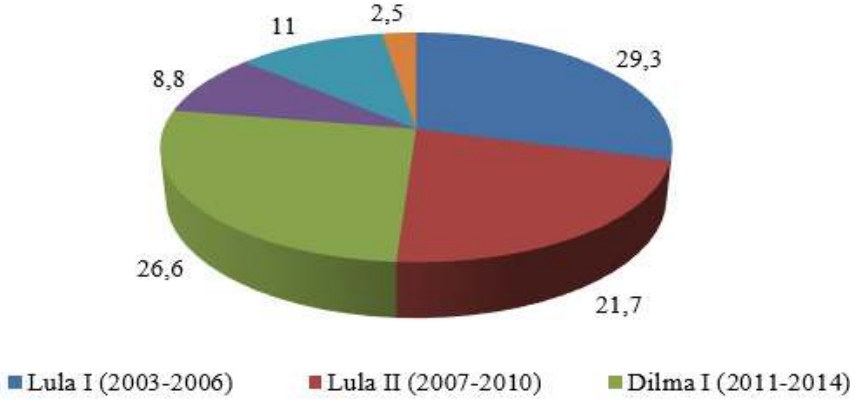

Figura 17: Comunidades Quilombolas Certificadas por Governo (%) – Brasil – 2003-2019
Fonte: FCP. Organizado pelo Autor.

Porém, a certificação pela FCP não assegura direitos territoriais aos quilombolas, pois cabe ao Incra a tarefa de titulação das terras reivindicadas por essas comunidades. Os dados disponibilizados pelo Incra sobre quilombos são apresentados de forma bastante confusa, tornando difícil a identificação da área efetivamente titulada. Além disso, diferentemente da reforma agrária e da demarcação de terras indígenas que são políticas exclusivas da União, os institutos estaduais de terra também têm a prerrogativa de titular terras em nome de comunidades quilombolas[12]. Assim, é difícil mensurar as terras efetivamente tituladas em nome de comunidades quilombolas. O Incra registra um total de 36.246 famílias qui-

12 Alguns governos estaduais também criaram assentamentos rurais, em especial nos anos 1980 e 1990 e muitos desses foram incorporados aos números do Incra de assentamentos rurais, via reconhecimento. Estes assentamentos estaduais foram criados através de instrumentos como a desapropriação por utilidade pública, a destinação de terras públicas estaduais ou a compra de terras.

lombolas beneficiadas com suas ações e 2.599.462,66 ha, mas essas ações se subdividem em Editais, Portaria e Decretos, portanto, em diferentes modalidades e estágios da ação do Incra, não podendo toda essa área ser considerada como titulada. O número de títulos concedidos é de 127, mas o Incra não identifica a área correspondente. Tampouco o Incra nos fornece a informação do ano em que as ações do órgão relacionados às comunidades quilombolas foram realizadas, assim, não é possível fazer a mesma comparação por governos que fizemos para as certificações e para os assentamentos rurais e terras indígenas.

O GITE/Embrapa contabiliza 268 áreas quilombolas tituladas até abril de 2017, com um total de 2.720.579 ha, com base em dados do Incra e da extinta Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Já a Comissão Pro-Índio que acompanha as políticas indígenas e quilombolas aponta a existência de 182 comunidades quilombolas tituladas pelo Incra e por órgãos estaduais de terra. De acordo com este levantamento até 2014 foram realizadas 84,6% de todas as titulações e o período 2011-2014, que corresponde ao primeiro governo Dilma, foi o que teve maior quantidade de titulações (Figura 18). O que não quer dizer que tenha sido este governo o responsável pelas titulações, pois segundo o levantamento da Comissão Pro-Índio, órgãos federais foram responsáveis por apenas 23,2% das titulações ao longo de todo o período, ao passo que órgãos estaduais fizeram 76,8% das titulações, com destaque para o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), que fez 30,3% de todas as titulações realizadas no país e para o Instituto de Terras do Maranhão (Iterma) que fez 29,2%, ambos superando o Incra, que fez somente 20,5%.

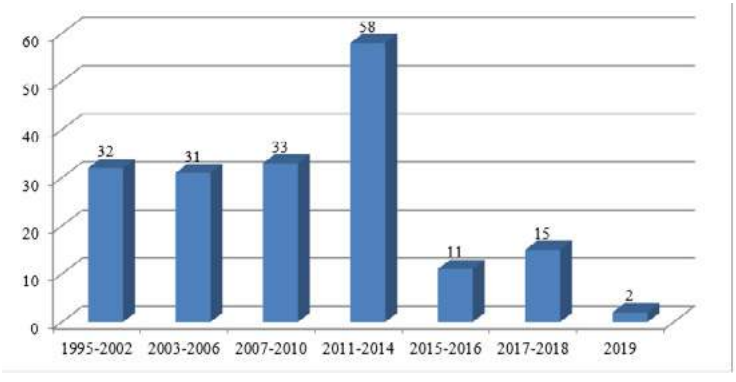

Figura 18: Territórios Quilombolas Titulados por Período de Governo – 1995-2019
Fonte: Comissão Pro-Índio. Organização do Autor a partir de dados compilados por Gabriel Siqueira.

Apesar das divergências de dados entre os diversos órgãos sobre os dados sobre quilombos, podemos concluir que também a política de reconhecimento de territórios quilombolas já vinha em desaceleração antes mesmo do governo Bolsonaro, portanto, como nos demais casos o que Bolsonaro faz é radicalizar uma tendência já em curso.

O primeiro objetivo do agronegócio em relação à política fundiária é o de impedir que novas áreas sejam destinadas à reforma agrária, à criação de terras indígenas e territórios quilombolas. Este objetivo vinha sendo contemplado de forma crescente desde o final da década de 2000, ainda no segundo governo Lula, e foi acentuado ao longo da década de 2010, chegando ao estágio atual de atendimento pleno no governo Bolsonaro.

> No ano de 2019 a reforma agrária sofreu a maior retração da história, desde 1985, quando foram criados apenas 3 assentamentos. Em 2019 nenhum assentamento foi criado e nenhuma propriedade foi desapropriada para fins de Reforma Agrária. O governo Bolsonaro reconheceu apenas dois territórios quilombolas, que já tinham suas áreas delimitadas em anos anteriores como áreas do Programa Nacional de Reforma Agrária: a comunidade quilombola Povoado Forte, nos municípios de Nossa Senhora das Dores e Cumbe, estado de Sergipe (delimitado em 2017) e o Quilombo Invernada Paiol de Telha-Fundão, no município de Guarapuava, estado do Paraná (delimitado em 2014). (FERNANDES et al, 2020, p.6)

Vejamos agora como se desenvolveu um segundo objetivo, a abertura de novas fronteiras para o agronegócio nas terras públicas brasileiras.

2.2. Assentamentos rurais e terras indígenas como novas fronteiras de expansão do agronegócio (e outros negócios)

A dinâmica expansiva do agronegócio depende da disponibilização permanente de novos estoques de terra. Para isso, além de impedir que novas terras sejam tornadas públicas, via reforma agrária, demarcação de terras indígenas ou criação de territórios quilombolas, o agronegócio estabeleceu como estratégia nos últimos anos converter ou reconverter ao mercado terras públicas. Para isso elegeu dois focos prioritários: a privatização das terras dos assentamentos e a abertura para a exploração privada das terras indígenas.

A titulação definitiva dos lotes dos assentamentos foi a forma encontrada pelo agronegócio para recolocar no mercado as terras desapropriadas para fins de reforma agrária ou colocar no mercado terras públicas que foram destinadas à criação de assentamentos rurais.

De acordo com o exposto na página do Incra na internet, o Contrato de Concessão de Uso (CCU) "transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar." (www.incra.gov.br – acessado em 05.02.2018). Já o Título de Domínio (TD) é definido como "o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 (vinte) parcelas anuais." (www.incra.gov.br – acessado em 05.02.2018). Neste caso, a terra, uma vez de posse definitiva da família assentada e paga por esta ao governo, pode retornar ao mercado de terras e ser comercializada, como qualquer outra terra privada.

Há uma terceira forma de titulação prevista na legislação brasileira que é a Concessão do Direito Real de Uso (CDRU), quando a terra se mantém pública, mas com usufruto dos assentados. Tal possibilidade foi assegurada pela Lei 13.001/2014, segundo a qual "a distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso – CDRU."

Essa é historicamente a forma de titulação da terra defendida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por assegurar que a terra permanecerá no domínio público, sendo mantida geração após geração sob o controle das famílias assentadas, não sendo possível sua comercialização, o que significa que a terra se mantém como bem público sob usufruto dos camponeses e não como mercadoria disponível no mercado de terras.

Embora conste da legislação brasileira sobre reforma agrária desde 1993, a prática de concessão de títulos definitivos pouco foi aplicada no Brasil desse então, prevalecendo a titulação provisória que impedia a recolocação da terra no mercado. Houve um breve período de exceção no final do II Governo FHC, quando foram emitidos 62.196 títulos definitivos entre 2000/2002, mas logo depois tal política foi praticamente abandonada, de forma que entre 2003 e 2015 foram emitidos apenas 22.729 títulos definitivos.

A limitação da aplicação do dispositivo legal de titulação definitiva das terras dos

assentamentos se devia, em larga medida, à oposição dos movimentos sociais, em especial do MST, mas também ao fato de que as condições legais para a titulação dificilmente eram atingidas, uma vez que quase nunca se observava o cumprimento das "cláusulas do contrato de concessão de uso". Entretanto, o governo Temer, atendendo a reivindicação expressa da Bancada Ruralista, alterou a legislação relativa a essas cláusulas, reduzindo as exigências para a titulação definitiva, com o objetivo de acelerar o processo de disponibilização destas no mercado de terras.

Há controvérsias sobre os dados de titulação de terras nos assentamentos pelo Incra. Diferentemente dos dados sobre assentamentos e famílias assentadas não há uma totalização dos dados sobre titulação realizada pelo Incra, apenas a publicação de um relatório por superintendência regional do órgão. O primeiro destes relatórios foi tornado público em 2018 e um segundo este ano, entretanto, há divergências entre os dados dos dois relatórios.

De acordo com (FERNANDES et al, 2020, p.7), em 2017 foram expedidos 26.563 TDs e 97.030 CCUs, mais que nos dez anos anteriores e em 2019 foram mais 852 TDs e 14.868 CCUs. Já o Relatório de Gestão do Incra de 2018, sem detalhar que tipo de título foi distribuído, aponta a emissão de 87.751 títulos em 2017 e 112.846 títulos em 2018.

Assim, o que observamos é que as ações do governo Bolsonaro em relação à privatização das terras dos assentamentos representam uma continuidade do que foi realizado pelo governo Temer e uma retomada do que fora iniciado no final do governo FHC, distinguindo-se, neste sentido, expressivamente do que foi a política dos governos petistas (ALENTEJANO, 2018)[13].

O segundo movimento fundamental de incorporação de novas terras à dinâmica expansiva do agronegócio é a abertura da exploração das terras indígenas. Este objetivo, há muito acalentado pelos ruralistas e objeto de inúmeros projetos legislativos, foi encampado pelo governo Bolsonaro neste ano de 2020, através do envio ao Congresso do Projeto de Lei 191/2020, que regulamenta a exploração econômica em terras indígenas por terceiros. Entre as atividades liberadas estão o arrendamento de terras indígenas para a produção agropecuária, inclusive de produtos transgênicos, a mineração e o garimpo, a exploração de petróleo e a construção de usinas hidrelétricas. Segundo o projeto, os povos indígenas só poderiam vetar o garimpo, todas as outras atividades

13 Disponível em http://www.incra.gov.br/pt?q=servicos/publicacoes/relatorios/relatorios-de-gestaao/ .

podem ser autorizadas mesmo contra a vontade destes.

Calcula-se que haja 3,1 milhões de ha ilegalmente arrendados em TIs[14] que seriam imediatamente legalizados, além da possibilidade de expansão para outros milhões de ha. No caso da mineração, só na Amazônia, há solicitação para pesquisa e lavra mineral sobre uma área de 30 milhões de ha localizados em TIs, em especial nas terras Yanomami, Raposa Serra do Sol (em Rondônia) e Alto Rio Negro (Amazonas).[15]

Portanto, o governo Bolsonaro está dando passos largos para assegurar mecanismos que viabilizem a expansão do agronegócio sobre terras públicas, embora nem todos esses mecanismos tenham sido postos em marcha neste governo, alguns já haviam sido implantados anteriormente, como a titulação privada das terras dos assentamentos, iniciada sob FHC, praticamente suspensa pelos governos petistas, recolocada em marcha acelerada pelo governo Temer e intensificadas ainda mais no atual governo. Já a abertura das terras indígenas para o agronegócio (e outros negócios) é uma antiga ambição dos ruralistas que o atual governo encampou de forma inédita.

2.3. A farra da grilagem

O mais escandaloso dos processos em curso no campo brasileiro hoje é a escalada da grilagem de terras, do qual o mais recente episódio foi a edição da MP 910 pelo governo Bolsonaro no final de 2019. Mas Bolsonaro não foi o único a propor, nos últimos anos, ações favoráveis à grilagem de terras. Lula e Temer também o fizeram.

Desde o início da colonização portuguesa no que hoje é o Brasil, que instituiu o latifúndio e com ele as práticas de grilagem de terras, até o final do século XX houve dois momentos de legalização da grilagem em larga escala no Brasil: a Lei de Terras de 1850 e o Decreto de 1931 de Vargas (OLIVEIRA, 2010, p.38).

Já nas duas décadas do século XXI foram criadas nada menos que quatro legislações destinadas a regularizar a ocupação de terras públicas no Brasil, favorecendo os processos de grilagem de terras: as Leis 422/2008 e 458/2009 no governo Lula, a Lei 13.465/2017 no governo Temer e a MP 910/2019 do governo Bolsonaro. Essa profusão

14 https://brasil.mongabay.com/2019/03/brasil-quer-legalizar-o-arrendamento-agricola-de-terras-indigenas - 08.03.2019.

15 https://www.oeco.org.br/reportagens/mineracao-em-terras-indigenas-a-proposta-do-governo-bolsonaro-em-10-perguntas-e-respostas - 09.02.2020.

de novas legislações atende aos interesses do agronegócio que precisa de documentos legais de terra para acessar créditos e outros recursos públicos.

As MPs 422/2008 e 458/2009, propostas pelo governo Lula e convertidas, respectivamente, nas leis 11.763/2008 e 11.952/2009, facilitaram a legalização de terras griladas na Amazônia, ao ampliar o limite máximo das terras que poderiam ser legalizadas e agilizar os procedimentos para a regularização, servindo de base para a criação do Programa Terra Legal.

O Terra Legal, segundo levantamento de fevereiro de 2019, logo antes de sua extinção, titulou 22.523 imóveis de um total de 117.179 requerimentos, ou seja, menos de 20% do total. Mas, não há uma informação precisa sobre a área total titulada.[16]

Posteriormente, o governo Temer expandiu a legislação favorável à grilagem de terras para todo o país, através da Lei 13.465/2017 e ampliou a área máxima de titulação para 2.500 ha. Além disso, estabeleceu valores irrisórios para a titulação: até 1 módulo fiscal, 10% do valor da terra nua; acima de 1 até 4 módulos fiscais, entre 10% e 30% do valor; acima de 4 módulos fiscais até 2.500 hectares, entre 30% e 50% do valor. Como se não bastasse, estabeleceu condições facilitadas para o pagamento, permitindo o parcelamento em até 20 anos, com carência de 3 anos e juros de: até 04 módulos fiscais, 1% ao ano; acima de 04 a 08 módulos fiscais, 2% ao ano; acima de 08 a 15 módulos fiscais, 4% ao ano; acima de 15 módulos fiscais até 2.500 hectares, 6% ao ano.

Para culminar, o governo Bolsonaro editou a MP 910/2019 com novas regras para a regularização de terras públicas. A MP 910 caducou diante das dificuldades para realização de votações no Congresso no contexto da pandemia da covid-19, mas foi transformada no Projeto de Lei 2.633/2020 e seguem as pressões do agronegócio pela sua aprovação. Assim, cabe analisá-la mais detidamente para compreender o movimento em curso.

A MP propôs três alterações fundamentais na política de regularização fundiária em vigor, que, já vimos, eram amplamente favoráveis à grilagem: (1) reafirma a ampliação da área máxima a ser regularizada; (2) dispensa a fiscalização ou vistoria para a regularização; (3) amplia o prazo de ocupação.

A área máxima passível de regularização é estabelecida em 2.500 ha, ampliando o limite previsto na Lei 11.952/2009 e reforçando a proposição da Lei 13.465/2017, curiosamente não mencionada na MP. A MP modifica também o art. 1º da Lei 11.952/2009,

16 Disponível em http://www.dados.gov.br/dataset/serfal-programa-terra-legal.

que restringia a regularização fundiária à Amazônia Legal, estendendo esta possibilidade a todo o território nacional. Mais uma vez não houve menção à Lei 13.465/2017, que também já o havia feito.

Mas SAUER et al, chamam atenção para uma outra questão:

> Ainda no art. 1º, foi suprimido seu § único que vedava a regularização de pessoa natural ou jurídica com mais de uma área. Pela redação anterior, uma mesma pessoa não poderia se beneficiar com a regularização de mais de uma ocupação. (...) Agora, não havendo limites de imóveis, certamente haverá quem sustentará que o limite de 2.500 hectares é apenas por imóvel e que uma mesma pessoa poderá ser beneficiaria de mais de um imóvel, ainda que a soma deles ultrapasse 2.500 hectares. (SAUER ET AL, 2019, p.4)

Assim, o limite passa a ser mera peça de ficção, abrindo espaço para a legalização de gigantescos latifúndios.

Um segundo aspecto central – e o mais escandaloso – da MP é a previsão da autodeclaração como base para a regularização fundiária. A MP amplia de 4 para 15 módulos fiscais o tamanho da área que pode ser regularizada sem que haja verificação local da situação, sem que seja conferido se há conflito envolvendo a área ou crimes contra a legislação ambiental ou trabalhista. Basta a apresentação de autodeclaração do pretenso proprietário. Vale dizer que o módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 ha, o que significa dizer que áreas de até 1.650 ha poderão ser regularizadas sem qualquer fiscalização, a não ser que o "proprietário" declare que desmatou irregularmente, que submeteu algum trabalhador a trabalho escravo ou que assassinou alguém em conflito por aquela terra...

Se lembrarmos que só 20% dos requerimentos de regularização do Terra Legal resultaram em titulação, podemos ter uma ideia da magnitude que pode assumir essa nova forma de regularização baseada na autodeclaração.

Por fim, a MP altera também o marco temporal para comprovação da ocupação da terra visando a requisição da regularização:

> O prazo inicial era 2004, foi adiado para 2008, sendo que novo prazo fixado pela MP é anterior a 5 de maio de 2014. A MP ainda flexibiliza esse prazo, o estendendo até 10 de dezembro de 2018, se o pretenso proprietário adquirir a área, sob sua posse, diretamente por meio de compra pelo valor de mercado. (SAUER ET AL., 2019, p.6)

Ora, com todas essas facilidades calcula-se que cerca de 600 mil imóveis e 65 milhões

de ha possam ser regularizados, numa expansão ainda maiorda farra da grilagem já em curso no Brasil. Segundo SAUER et al. (2019, p.4)

> As regiões que constituem maiores focos de expansão do agronegócio, Amazônia e Matopiba, as terras não destinadas (federais e estaduais) somam 52,8 milhões de hectares (dados de Sparovek et al, 2019a).

O PL 2.633/2020 que substituiu a MP 910 pouco difere desta, sendo a única diferença expressiva a redução do tamanho da área passível de ser regularizada mediante autodeclaração de 15 para 6 módulos, com o intuito de reduzir as críticas de que estariam sendo beneficiados grandes grileiros.

Como sabemos de longa data, grilagem, desmatamento e violência são processos absolutamente associados na dinâmica histórica de ocupação do território brasileiro, desde a colonização quando os povos originários foram dizimados e expulsos do litoral outrora habitado por estes em meio à Mata Atlântica, da qual também pouco restou. Esta histórica prática genocida e ecocida, infelizmente, se atualiza constantemente no campo brasileiro, agora sob o comando do grande capital.

> En las últimas décadas estamos padeciendo un masivo aterrizaje del gran capital en busca de elementos naturales y sociales que antes le importaban menos o de plano no le interesaban. Pero estos elementos, que en la perspectiva del gran dinero son recursos para la valorización del valor, para nosotros son bienes, y con frecuencia bienes comunes necesarios para la subsistencia colectiva. Entonces hay un choque; un choque de proporciones civilizatorias. (BARTRA, 2015, p.102)

E este choque se faz renovando a violência contra movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais.

3. O enfrentamento aos movimentos sociais e povos indígenas e quilombolas

Ao contrário dos governos anteriores, que buscaram formas de dividir, cooptar ou controlar os movimentos sociais e povos indígenas e quilombolas, abrindo para isso canais de diálogo com estes, ainda que muitas vezes de forma seletiva, escolhendo os interlocutores

e marginalizando movimentos tidos como mais combativos, o governo Bolsonaro estabeleceu uma política deliberada de enfrentamento com estes movimentos, qualificando-os, mais do que como adversários políticos, como inimigos. Ainda na campanha referiu-se assim às ocupações de terras realizadas pelo MST: "A propriedade privada é sagrada. Temos que tipificar como terroristas as ações desses marginais. Invadiu? É chumbo!"[17]

Em consonância com esta posição, propôs a Lei 13.870/2019, aprovada pelo Congresso em setembro de 2019, que estabelece a posse estendida, isto é a possibilidade de que proprietários rurais não apenas mantenham armas em casa, mas possam portá-las em todo o perímetro de suas propriedades. Os efeitos da nova lei em termos de aumento da violência no campo ainda não são mensuráveis, uma vez que a referida lei entrou em vigor no último trimestre de 2019, mas os dados da Comissão Pastoral da Terra acerca dos conflitos e da violência no campo mostram que 2019 foi ainda mais violento que anos anteriores.

O Gráfico 15, abaixo, aponta para o crescimento dos conflitos no campo brasileiro nos últimos anos, sendo que em 2019 tivemos o maior número de conflitos da década, com aumento de 23% em relação ao ano de 2018. Além disso, houve aumento dos conflitos por terra entre os conflitos no campo na última década. Entre 2007 e 2009 os conflitos por terra representavam 40% a 50% dos conflitos no campo, este patamar mudou para 50% a 65% entre 2010 e 2015 e pulou para mais de 70% em 2016, mantendo-se neste patamar nos anos de 2017 e 2019, com leve oscilação para 65% em 2018.

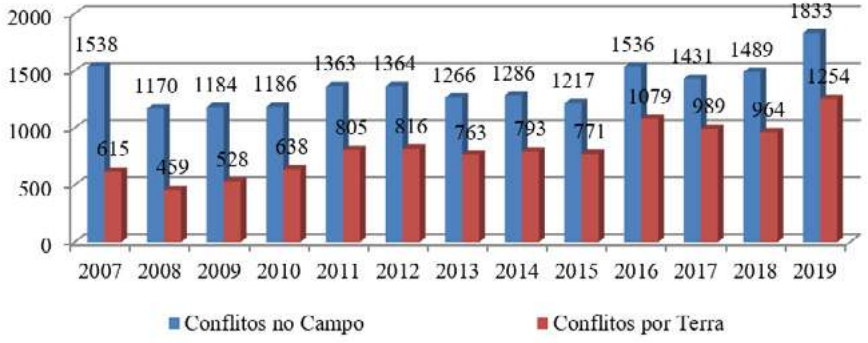

Figura 19: Conflitos no Campo e Conflitos por Terra no Brasil – 2007-2019
Fonte: CPT. Organizado pelo Autor.

17 https://istoe.com.br/invadiu-e-chumbo-afirma-bolsonaro-em-palestra-no-rio - 22.05.2018.

Vale registrar ainda o crescimento dos conflitos por terra em termos absolutos, pois estes passaram dos 1.000 casos pela primeira vez em uma década em 2016, o que se repete em 2019, quando atinge o pico de 1.254 conflitos, mais do que o dobro do que a média anual dos anos 2007 a 2010.

Já o Gráfico 16 mostra que a maior parte dos conflitos por terra não foi resultante de ações dos movimentos sociais, como ocupações de terra, como apregoam certas vozes ligadas aos interesses do agronegócio, mas de ações de despejo, expulsão, enfim, ações protagonizadas pelo capital/latifúndio na sua sanha de se apropriar de mais e mais terras, muitas vezes com a intervenção direta do Estado, como no caso dos despejos. Os dados apontam para a redução do percentual de ocupações em relação ao total dos conflitos por terra, caindo de um patamar superior a 50% entre 2007 a 2009 para um padrão entre 20 a 30% entre 2010 e 2015, para menos de 20% entre 2016 e 2018 e para menos de 5% em 2019.

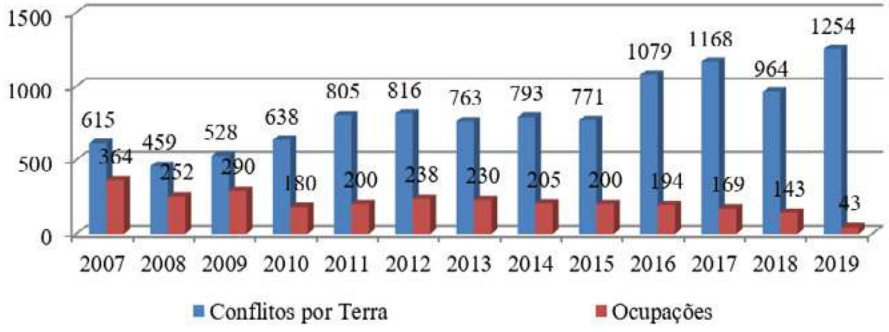

Figura 20: Conflitos por Terra e Ocupações de Terra no Brasil – 2007-2019
Fonte: CPT. Organização do Autor.

Isto demonstra que os povos do campo estão sendo vítimas de um brutal aumento da violência no açambarcamento de terras que tem caracterizado o capitalismo global na última década. As 43 ocupações de terra realizadas em 2019 são o menor número desde que a CPT começou a registrar tais ocorrências em 1988 e a queda de 70% no número de ocupações entre 2018 e 2019 revela também a decisão dos movimentos sociais do campo de evitar confrontos diante das reiteradas promessas de repressão e do

estímulo à violência por parte do governo Bolsonaro e da total falta de perspectiva de sucesso das ocupações, como admite uma das principais lideranças do MST:

> o sem terra que está lá lascado da vida num acampamento ou trabalhando para não sei quem também tem a sua análise política. Se ele liga na Globo e vê que o governo vai massacrar os sem-terra, que o governo vai botá-los na cadeia, que agora "comigo é na motosserra", como o Bolsonaro diz, ele também percebe que a conjuntura política não é favorável para avançar a reforma agrária. Ele fica temeroso de ir para uma ocupação e aquela ocupação não ter solução. Quando realizamos as ocupações nós temos que escolher muito bem qual é a fazenda para que essa fazenda possa ser desapropriada e tenha uma solução concreta. As famílias não fazem uma ocupação por um protesto político, as famílias fazem uma ocupação na esperança de ter aquela terra e poder criar sua família e ter solução para o seu problema da sua vida. (STÉDILE, 2019)[18]

Mas, se as ocupações diminuíram, os despejos e as expulsões aumentaram, como já vimos, e mais espantosa ainda é a disparada na área disputada nestes conflitos nos últimos anos. De um patamar inicial entre 13 e 14 milhões de ha entre 2009 e 2012, houve uma queda nos anos de 2013 e 2014 para cerca de 7 milhões de ha, mas a partir de então os números dispararam para cerca de 22 milhões de ha em 2015 e 2016, 38 milhões de ha em 2017 e 2018 e impressionantes 53 milhões de ha em 2019.

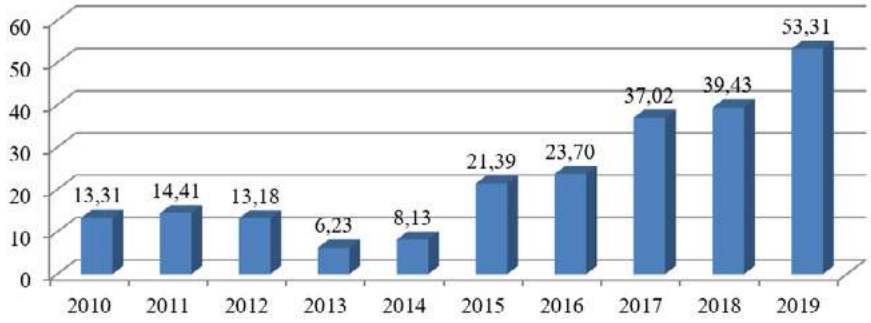

Figura 21: Conflitos por Terra – Brasil – 2009-2018 (Milhões de Ha)
Fonte: CPT. Organização do Autor.

18 https://www.poder360.com.br/poder-e-politica-entrevista/mst-deve-fazer-menos-ocupacoes-de-terra-neste-governo-diz-stedile - 10.09.2019.

Essa disparada nos conflitos por terra coincide com a explosão do cadastramento de terras no Incra, claro indício de tentativa de legalizar a grilagem de terras. Entre 2016 e 2018 o número de imóveis rurais registrados no SNCR aumentou 685.868 unidades em dois anos, um crescimento de 11,9% sobre o total existente em 2016, o que já é um dado impressionante, pois significaria o surgimento de cerca de 340 mil imóveis rurais novos a cada ano, ou 931 imóveis novos por dia. Mas o que impressiona mais é o crescimento na área dos imóveis, com um aumento de 253,7 milhões de hectares (ha), o que corresponde a 32,8%, ou seja, a área dos imóveis rurais aumentou quase 1/3. Foram 126,8 milhões de ha a cada ano, sendo que o maior crescimento se deu na faixa acima de 15 MF, com uma média anual de 111,8 milhões. Significa dizer que em apenas 2 anos os latifundiários autodeclararam ter se apropriado de mais 223,5 milhões de hectares, quase ¼ do território brasileiro!!!

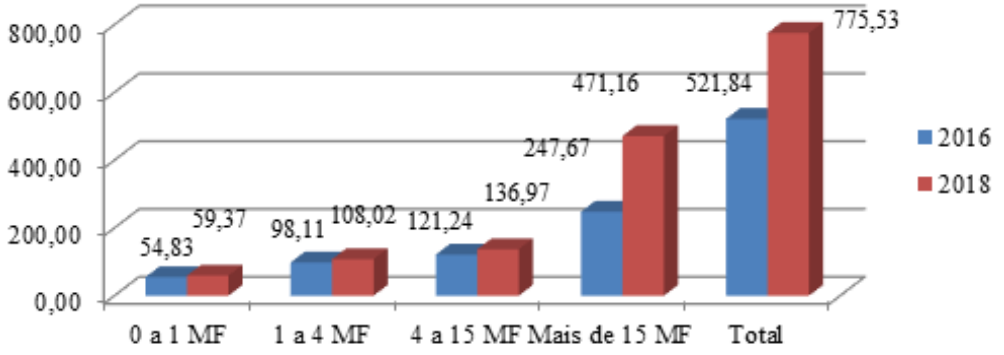

Figura 22: Área dos Imóveis Rurais (Milhões de ha) - Brasil - 2016/2018
Fonte: SNCR/Incra. Organizado pelo Autor.

Estamos diante de uma verdadeira explosão da disputa por terra no campo brasileiro, evidenciando a falácia do discurso dos ideólogos do agronegócio de que a terra não importa para o setor. Importa e não hesitam em recorrer à violência para obtê-la. Como nos lembra Bartra (2015), o capitalismo do século XXI faz da violência um método de renovação da dinâmica da acumulação:

> así como en el tercer milenio tenemos a un capitalismo desmecatado que re-

> curre por sistema a la economía violenta de la "acumulación por desposesión", tenemos también a un orden burgués atrabancado y autoritario que tanto en el plano global como en el nacional, recurre sistemáticamente a la violencia política primaria permanente, quebrantando una y otra vez el Estado de derecho. (BARTRA, 2015, p.128)

É a velha acumulação primitiva descrita por Marx em vigor em pleno século XXI, combinando expropriação e violência, ou no dizer de Harvey, a acumulação por espoliação em andamento, acelerando a marcha da contrarreforma agrária.

Conclusão

O governo Bolsonaro, em seu primeiro ano de mandato, cumpriu regiamente o que foi anunciado durante a campanha no que se refere às políticas para o campo, priorizando o agronegócio, estimulando a grilagem de terras e a violência contra os movimentos sociais do campo, em especial o MST, os povos indígenas e quilombolas.

Entretanto, nem tudo nestas políticas representa ruptura com os governos anteriores. A prioridade para o agronegócio, por exemplo, remonta ao segundo governo FHC, atravessou incólume os governos petistas e desaguou no governo golpista de Temer, que aliás, não existiria sem o apoio decisivo da bancada ruralista para o golpe jurídico-parlamentar-midiático que derrubou Dilma Roussef. O abandono da reforma agrária, da demarcação de terras indígenas e quilombolas e a colocação em marcha da contrarreforma agrária também já vinham se delineando. A grilagem de terras, por sua vez, vem sendo estimulada por uma série de legislações criadas desde o segundo governo Lula e aprofundadas no governo Temer. A violência contra os movimentos sociais e povos do campo já vinha crescendo em governos anteriores, embora seja verdade que Bolsonaro foi pioneiro em estimular abertamente tais práticas e buscar mecanismos de sua legitimação.

Não há dúvidas de que os governos petistas foram muito mais abertos ao diálogo com os movimentos sociais e povos do campo, atendendo a um conjunto de reivindicações, criando ou ampliando políticas públicas importantes, como o próprio Pronaf, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), etc... Mas, apesar da importância destas políticas, nenhuma tinha amplitude para promover mudanças estruturais no campo, o que só uma efetiva reforma agrária poderia fazer.

Não resta dúvida, entretanto, de que a partir de 2016 estas políticas foram destroçadas e o diálogo com os movimentos sociais do campo se esvaiu completamente e passou a preponderar o autoritarismo e a repressão, em especial com a eleição de Bolsonaro, representante da extrema direita e que indicou para cuidar da área fundiária em seu governo o então presidente da UDR, a mais reacionária e violenta das entidades do patronato rural brasileiro.

Assim, podemos afirmar que mais do que ruptura, as políticas do governo Bolsonaro para o campo representam um aprofundamento da lógica violenta e predatória que marca o desenvolvimento do campo brasileiro sob a hegemonia do agronegócio. A diferença é que isto se faz agora de forma escancarada, sem qualquer verniz e sem qualquer concessão aos movimentos sociais e povos do campo, ao contrário do que aconteceu em governos anteriores, nos quais, em diferentes graus, havia diálogo e políticas que, sem afetar a hegemonia do agronegócio, atendiam a algumas das reivindicações destes segmentos, agora considerados inimigos a serem eliminados.

Os governos petistas ao abandonarem a reforma agrária e colocarem em marcha a contrarreforma agrária, ignoraram que desde os primórdios da colonização terra é sinônimo de poder econômico e político no Brasil. Como nos lembra Miguel Carter:

> a reforma agrária toca assuntos que ultrapassam a questão fundiária e o desenvolvimento rural. Os assuntos em pauta levantam problemas mais profundos da sociedade brasileira. Na alvorada do século XXI, a reforma agrária continua sendo parte de uma conversação complexa e contenciosa sobre o futuro do Brasil – suas promessas e necessidades, seus temores e sonhos. (CARTER, 2010, p.71)

Ao fortalecerem economicamente o agronegócio, os sucessivos governos também fortaleceram politicamente os setores mais retrógrados da sociedade brasileira. E estes, fortalecidos, se voltaram não só contra os governos petistas, vide o golpe contra Dilma, mas contra os movimentos e povos do campo.

O ovo estava sendo chocado, agora o monstro está à solta, espalhando terror no campo.

Referências

ALENTEJANO, Paulo. A política agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira?. OKARA: Geografia em debate (UFPB), v. 12, p. 308-325, 2018.

ALENTEJANO, Paulo; LEITE, Luiza Chuva Ferrari; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Atlas dos conflitos no campo brasileiro.** CPT/GeoAgaria-FFP-UERJ/Lemto--UFF. Goiânia/São Gonçalo/Niterói, 2013.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização – os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In **O Plano IIRSA na visão da Sociedade Civil Pan-Amazônica.** 2009.

BARTRA, Armando. **Con los pies sobre la tierra: despojo y resistencia en los territorios**. Ciudad de México, Ed. Itaca. 2015.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In CARTER, Miguel. (org.) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CARTER, Miguel; CARVALHO, Horacio Martins de. A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante ao MST. In CARTER, Miguel. (org.) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CARVALHO, Horacio Martins de. O camponês, guardião da agrobiodiversidade. Curitiba, mimeo, 2013.

DELGADO, Guilherme Costa. O que significa agronegócio no Brasil. Brasília: IPEA, 2006.

_____. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. in CARTER, Miguel. (org.) **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora Unesp, 2010.

_____. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012).** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Nelson. Commodities agrícolas. In CALDART, Roseli S., PEREIRA, Isabel B., ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: EPSJV, Expressão Popular, 2012. p.133-141.

FERNANDES, Bernardo Mançano, et. al. A questão agrária no primeiro ano do governo Bolsonaro. DATALUTA/NERA, 2020.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo – teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** – 7. Ed. – São Paulo: Edições Loyola,2004.

HEREDIA, Beatriz; LEITE, Sergio Pereira; PALMERA, Moacir. Sociedade e Economia do "Agronegócio" no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 25, n. 74, 2010.

MEDEIROS, Leonilde S. de. A polêmica sobre a atualização dos índices de produtividade da agropecuária. 2010 (Consultado em http://www.mst.org.br/node/9041).

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês. Agrária, São Paulo, nº 12, pp. 3-113, 2010.

SAUER, Sérgio, et. al. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma Medida Provisória. NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – Artigo DATALUTA: dezembro de 2019.

SVAMPA, Maristela. "Consenso de los commodities" y linguagens de valorização em América Latina. Revista Nueva Sociedad, n 244, 2013.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 393 - 425, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra.v16i29.11926

EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO DA OFENSIVA BOLSONARISTA À EDUCAÇÃO BRASILEIRA

RURAL EDUCATION IN THE CONTEXT OF THE BOLSONARISTA OFFENSIVE AGAINST BRAZILIAN EDUCATION

EDUCACIÓN DEL CAMPO EN EL CONTEXTO DE LA OFENSIVA BOLSONARISTA A LA EDUCACIÓN BRASILEÑA

Clarice Aparecida dos Santos

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo analisar a Educação do Campo no Brasil no período última década do século XX e primeira década do século XXI e os desafios enfrentados na atualidade – pós-golpe de 2016 e governo Bolsonaro. É sabido que as novas configurações de poder no campo e a maior presença e intervenção do Estado e de formas extraordinárias de organização dos camponeses foram determinantes para a recente implementação da Educação do Campo no Brasil. Logo, é preciso destacar as múltiplas ofensivas do capital sobre todos os setores sociais, principalmente, escolas, professores e políticas públicas de educação, além da deliberada desestruturação das instituições públicas de ensino, os efeitos das novas normativas exaradas pelos órgãos de governo e de Estado associados ao capital, e os desafios a que devem confrontar-se a resistência organizada e ativa dos setores populares no campo da educação e da Educação do Campo.

Palavras-chave: Campo. Educação. Políticas Públicas. Resistência.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze Rural Education in Brazil in the last decade of the 20th century and the first decade of the 21st century and the challenges faced today - post-coup 2016 and the Bolsonaro government. It is known that the new configurations of power in the countryside and the greater presence and intervention of the State and extraordinary forms of organization of the peasants were decisive for the recent implementation of Rural Education in Brazil. Therefore, it is necessary to highlight the multiple offensives of capital over all social sectors, mainly schools, teachers and public education policies, in addition to the deliberate disruption of public educational institutions, the effects of new regulations issued by government and state bodies. associated with capital, and the challenges that the organized and active resistance of the popular sectors in the field of education and Rural Education must face.

Keywords: Field. Education. Public Policies. Resistance.

RESUMEN

El presente estudio tuvo como objetivo analizar la Educación Rural en Brasil en la última década del siglo XX y la primera década del siglo XXI y los desafíos que enfrenta hoy: post-golpe de estado de 2016 y el gobierno de Bolsonaro. Se sabe que las nuevas configuraciones de poder en el campo y la mayor presencia e intervención del Estado y las formas extraordinarias de organización de los campesinos fueron decisivas para la reciente implementación de la Educación Rural en Brasil. Por lo tanto, es necesario destacar las múltiples ofensivas del capital sobre todos los sectores sociales, principalmente escuelas, maestros y políticas de educación pública, además de la interrupción deliberada de las instituciones educativas públicas, los efectos de las nuevas regulaciones emitidas por los organismos gubernamentales y estatales. asociados con el capital y los desafíos que debe enfrentar la resistencia organizada y activa de los sectores populares en el campo de la educación y la educación rural.

Palabras clave: Campo. Educación. Políticas Públicas. Resistencia.

1. Introdução

O presente estudo vincula-se à questão agrária na contemporaneidade do século XXI, fundamentalmente, às reflexões sobre a temática a partir das lutas da última década do século XX, na perspectiva do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – suas lutas de ocupações e conquista de terras e assentamentos, sua organização, seu Programa Agrário e sua concepção de Reforma Agrária denominada Reforma Agrária Popular[1] e seus fundamentos.

Segundo Carter (apud Stedile, 2020, p. 29), "nenhum outro século testemunhou tanta atenção e luta política em torno da questão agrária quanto o século XX". Aquele autor ainda afirma que tal fenômeno pode ser explicado por uma série de fatores demográficos,

1 A proposta de Reforma Agrária Popular do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) está manifesta em: STEDILE, J. P. (Org.). A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da Reforma Agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013; e, MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST. Programa Agrário do MST: lutar, construir Reforma Agrária popular. In: VI Congresso Nacional do MST, fev. 2014. Anais... 2014. Disponível em: <https://mstbrasilien.de/wp-content/uploads/2014/02/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. Acesso em 20 abr. 2020.

econômicos, sociais e políticos, uma vez que o século XX foi marcado por um período de novas configurações de poder no campo, de maior presença e intervenção do Estado e de formas extraordinárias de organização dos camponeses. Também no Brasil e em toda a América Latina, os avanços conquistados em relação ao Estado e aos governos, em todos os casos, foram precedidos de pressão política via camponeses e suas organizações e diversas táticas de pressão.

Os fundamentos do Programa Agrário do MST, lançado em 2014, por ocasião de seu VI Congresso Nacional, buscam a compreensão do modelo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil e o papel de subalternidade historicamente cumprido pelos territórios rurais e pelas populações do campo, já amplamente, mas nunca suficientemente tratados por muitos autores em variadas obras. Nesse ínterim, aquele Programa aponta que a Reforma Agrária necessária compõe um amplo processo de transformações da sociedade e das relações do ser humano com a natureza e entre seus pares, e deveria ter como objetivo combater a desigualdade e todas as formas de exploração da terra, dos camponeses e da natureza calcados sobre a democratização do acesso à terra, água e tecnologia, mediadas pelo conhecimento necessário ao desenvolvimento de novos modelos tecnológicos, de produção e infraestrutura social. No processo em questão, a educação, em amplo sentido, é elevada à questão estratégica, pois, mais do que direito – como já inscrita no ordenamento jurídico do Estado brasileiro –, é mediação fundamental sem a qual o objetivo supramencionado não se realiza em sua plenitude.

Os três fatores apresentados por Carter (Stedile, 2020), a saber: 1) As novas configurações de poder no campo; 2) Maior presença e intervenção do Estado; e, 3) As formas extraordinárias de organização dos camponeses, foram determinantes para a implementação da Educação do Campo no Brasil no período final do século XX e início do século XXI, no que tange ao Projeto Pedagógico dos camponeses e em termos de políticas públicas.

Em suma, as reflexões e análises aqui apresentadas são frutos de leituras coletivas e debates travados no âmbito do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC), no tempo que se seguiu ao golpe de 2016 e na eleição de Jair Messias Bolsonaro à Presidência da República, buscando compreender sua natureza e os novos desafios à resistência e luta pela Educação do Campo.

No período de múltiplas ofensivas do capital vigente sobre as escolas, os professores e as políticas públicas, cabe uma análise da situação da Educação do Campo no âmbito de um governo de natureza econômica neoliberal, com agravantes de autoritarismo, desprezo às instituições e à representatividade legítima dos movimentos sociais populares e pri-

vilégio ao diálogo com representações das elites e atendimento aos interesses predatórios dos setores da burguesia no meio rural – mineradoras, madeireiras, agronegócio. Assim, sobre a ofensiva desses setores sobre as políticas públicas de educação e seus efeitos nas normativas exaradas pelos órgãos de governo e, por outro lado, a estratégia de resistência organizada dos setores populares, se debruçam as reflexões que se seguem.

2. Uma necessária retrospectiva de 20 anos

No mês de junho de 2018, realizou-se em Brasília, Distrito Federal, o Encontro Nacional 20 anos da Educação do Campo e do PRONERA, já sob o Governo Temer, elevado à Presidência da República via golpe e acarretando um período de regressividade e congelamento das perspectivas de avanços nas políticas públicas em relação às demandas advindas do avanço da consciência do campo popular.

Em sua Carta-Manifesto, o Encontro em questão enumerou um conjunto de fenômenos que caracterizavam o momento, denominado crise estrutural da sociedade brasileira.

> As medidas econômicas liberais adotadas pelo governo atual ratificam estas afirmações, como: a Emenda Constitucional nº 95, que congela os investimentos totais do país para assegurar os lucros ao capital financeiro; a entrega do Pré-Sal aos grandes conglomerados transnacionais, aliado à abertura do capital da Petrobras para o setor privado, causa principal da crise dos combustíveis; a Reforma Trabalhista e os ataques à Previdência Pública; os cortes orçamentários, contingenciamentos e criminalização das ações das/os docentes, gestoras/es e das próprias universidades e institutos federais, colocando em risco a autonomia universitária; a ofensiva da Escola sem Partido; a militarização das escolas; a criminalização das ações dos Movimentos Sociais Populares e Sindicais; e a judicialização dos projetos desenvolvidos com estes sujeitos coletivos. Tais medidas têm provocado um agravamento da crise social que recai sobre a classe trabalhadora do campo e da cidade, como aumento dos desempregados, que já representam 13% da força de trabalho brasileira; a perda das condições de emprego e renda e a escalada crescente da violência, majoritariamente contra jovens, pobres, negras/os, LGBTs e contra as mulheres.
>
> [...]
>
> Acerca de questões diretamente ligadas ao campo, vale destacar que a suspensão da política de Reforma Agrária, a prioridade da política de titulação e consolidação de assentamentos, o desmonte da política de assistência técnica, as medidas que sinalizam a redução das áreas quilombolas e indí-

> genas demarcadas, a permissão para aquisição de terras por estrangeiros revelam-se em favor da expansão do agronegócio. Tais pontos impedem um projeto de desenvolvimento comprometido com a soberania alimentar da população brasileira e impõem o acirramento das já históricas estatísticas de violência, em todas as suas formas (Santos et al., 2020, p. 310).

Diante do exposto, referir-se à caracterização do tempo vivido em um passado muito próximo torna imprescindível uma análise em perspectiva de seus efeitos no presente e no futuro próximo, sobre o acúmulo político do espaço de tempo dos 20 anos da Educação do Campo no Brasil. O espaço temporal em questão pode ser divido em duas fases distintas e complementares, quais sejam: 1) Os anos de luta e de construção do projeto político da Educação do Campo; e, 2) Os anos de relativa consolidação da construção feita sob a forma de políticas públicas institucionalizadas.

Os anos de luta e construção do projeto político supramencionado não têm data precisa, mas têm marcos históricos, tais como: o ano de 1997 e a realização do I Encontro Nacional de Educadores da Reforma Agrária; o ano de 1998 e a I Conferência Nacional de Educação do Campo; o ano de 2002 e o Seminário Nacional realizado logo após a eleição do Presidente Lula ; e, o ano de 2004, com a realização da II Conferência Nacional de Educação do Campo. Os marcos em questão moldaram o projeto da Educação do Campo no Brasil, fundamentalmente, na sua natureza de classe, calcada sobre as lutas populares promovidas pelos camponeses nas décadas de 1980 e 1990, em processos de retomada da luta pela Reforma Agrária e por Política Agrícola para os camponeses em geral, em profunda articulação com as organizações dos camponeses que protagonizaram aquelas lutas. As referidas condições definitivamente orientaram o que veio a se constituir como Educação do Campo.

2.1. O programa nacional de educação na reforma agrária

A primeira e mais importante política pública, pelo seu alcance e resultados, é o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Criado em 1998, por pressão das lutas dos camponeses e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), aquele Programa formou cerca de 200 mil pessoas, envolven-

do a participação direta dos movimentos sociais e sindicais do campo, com mais de 70 Universidades Federais, Estaduais, Institutos Federais (IFs) e outras instituições públicas (IPEA, 2015), no período 1998-2011. Ali, os Governos Lula e Dilma investiram cerca de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)[2], que asseguravam as condições de estudo, transporte, alimentação e alojamento para que os jovens e adultos do campo chegassem e permanecessem em processo de estudos.

Mostrou-se importante a II Pesquisa Nacional sobre Educação na Reforma Agrária – II ENERA, realizada pelo INCRA em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e publicada em 2015, que aferiu os resultados do PRONERA em todos os aspectos. Ali se indicou que o Programa em questão resultou em 5.920 produções acadêmico-científicas. Foram 2.747 Monografias/Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), 180 artigos científicos e 136 livros. Nesse ínterim, o PRONERA passou a ser objeto de estudos acadêmico-científicos, registrando a existência, por exemplo, de 260 Dissertações de Mestrado, 63 Teses de Doutorado, 51 livros e 469 artigos científicos.

2.2. A licenciatura em educação do campo

Realizada em 2004, a II Conferência Nacional de Educação do Campo teve centralidade na luta por um programa de formação de educadores do campo. Contando com a presença de mais de 1000 partícipes representando 15 organizações, criou-se ali a Coordenação-Geral de Educação do Campo no Ministério da Educação (MEC); por conseguinte, via decisão do Comitê de Educação do Campo, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração da proposta que originou o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), lançado em 2007.

No PROCAMPO, o MEC passou a financiar o alojamento e a alimentação dos estudantes no período de sua permanência na Universidade, a exemplo do PRONERA. E além das políticas públicas de bolsa-permanência, bolsas para quilombolas, entre outras, abriu cerca de 600 vagas para a contratação de docentes via concurso público para os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo nas Universidades Federais.

2 De acordo com dados do orçamento anual do Pronera no período, obtidos no Incra, pela autora.

Atualmente, as Licenciaturas em Educação do Campo encontram-se em 31 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) em todas as regiões brasileiras, envolvendo cerca de 7000 estudantes do campo (grande parte, já professores) em processo de formação em regime de alternância.

A Educação do Campo tem disputado um projeto de campo e sociedade, onde a centralidade e fonte de formação parte da institucionalização da produção de conhecimento, tendo a alternância de tempos formativos como matriz constituinte curricular.

2.3. O decreto da educação do campo

A Educação do Campo foi oficial e formalmente instituída como política pública via Decreto n. 7.352, de 04 de novembro de 2010, que, in verbis: "Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA" como integrante desta política (Brasil, 2010, n. p.).

Tal ditame se configurou como um marco da luta pela Educação do Campo, pela sua força política capaz de instituir-se com tal grau de reconhecimento. Constituiu-se alicerçado sobre algumas bases já consolidadas, tais como: a Resolução sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, publicada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2002; as Diretrizes sobre a Alternância (projeto educativo desenvolvido pelo movimento dos Centros Familiares de Formação por Alternância – predominante rurais), em 2008; a consolidada experiência de 12 anos do PRONERA e seus resultados. E ainda, concorreu positivamente para o seu reconhecimento o recente (à época) processo de criação e posterior ampliação dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo.

O Decreto n. 7.352/2010 (Brasil, 2010) veio seguido de outras políticas, a saber: o Projovem Campo – Saberes da Terra; o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) Campo; o Observatório da Educação do Campo (OEC); o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) Diversidade; o Programa de Formação Continuada de Educadores do Campo - Escola da Terra; as bolsas específicas para estudantes do campo, indígenas e quilombolas, entre outras.

Tais políticas – ou conquistas dos setores populares – se deram em meio a profundas contradições. O mesmo governo que instituiu as políticas supramencionadas também instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

e sua concepção neotecnicista de educação profissional voltada aos interesses do capital, em aliança com o empresariado que controla o Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Social da Indústria – SESI; Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; e, Serviço Social de Transporte – SEST) e elaborou políticas educacionais em franca articulação com o Movimento Todos pela Educação, que resultaram nos sistemas nacionais de avaliação da Educação Básica e suas inúmeras provas e testes como requisito à medição da qualidade do ensino – políticas que institucionalizaram uma concepção de educação com base em mecanismos de controle sobre estudantes e professores que impedem mudanças mais profundas no processo político-pedagógico das escolas, entre outras.

Nos dizeres de Pomar (2018, n. p.),

> [...] para além das traições, do voluntarismo e do desejo, a verdade parece ser a seguinte: inclusive onde a esquerda governante segue fiel aos propósitos socialistas, as condições materiais da época em que vivemos impõem limites objetivos. [...] tais limites coagem os governantes de esquerda, até os politicamente mais radicais, a recorrer a métodos capitalistas para produzir desenvolvimento econômico, aumentar a produtividade sistêmica das economias, ampliar o controle sobre as riquezas nacionais e reduzir a dependência externa e o poder do capital transnacional, especialmente o financeiro. E, inclusive, tais limites forçam o financiamento das políticas sociais (grifo do autor).

A institucionalização da Educação do Campo em políticas públicas se constituiu em estratégia para os movimentos sociais e sindicais populares, bem como para os professores/universitários a estes vinculados, porque para o campo em questão, o Estado que se institui como um aparelho da classe dominante deve ser disputado permanentemente desde uma concepção que, por deter autoridade e orçamento, do mesmo modo, tem o poder de universalizar direitos se for pressionado a fazê-lo; e, o fará se e quando as forças populares tenham capacidade organizativa, força social, representatividade e autoridade moral e intelectual para mobilizar apoio da sociedade em favor de suas plataformas. Porém, não se descuidou de seu projeto político-pedagógico de educação como mediação no processo de transformação da sociedade, como referência para a educação escolar que se desenvolve nos mais recônditos territórios camponeses brasileiros, como anuncia Arroyo (Santos et al., 2020, p. 22-23) no prefácio do Dossiê Educação do Campo, que se segue:

> As memórias da Educação do Campo são marcadas por mostrar que os movimentos do campo põem em ação as matrizes nas quais se humanizam: terra, trabalho, resistências e lutas sociais, étnicas, raciais, cultura, identidades e organização coletiva... Outro paradigma pedagógico a incorporar e valorizar outras matrizes de formação humana. Valorizar os processos materiais mais radicais do viver, de afirmar-se como sujeitos de história, memória, identidades... Afirmar essas matrizes tão radicais da formação humana confere aos trabalhadores em movimento radicalidades formadoras nem sempre reconhecidas no paradigma pedagógico hegemônico.
> Reconhecer o trabalho, as lutas por terra, território, por emancipação de que são sujeitos como matrizes humanizadoras significa autorreconhecimento como sujeitos dos processos de sua humanização não destinatários de estratégias e políticas que não os reconhecem sujeitos. Ao se autoafirmarem sujeitos de humanização em matrizes em que são atores, repõem a história do paradigma pedagógico que vem do movimento operário educador, do trabalho como princípio educativo, da pedagogia socialista libertadora.

Tal patrimônio pedagógico encontra-se registrado, por suas mais diversas abordagens, em artigos científicos, livros, monografias, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, à disposição em repositórios.

2.4. O fórum nacional de educação do campo

O FONEC foi criado em agosto de 2010. Nasceu de um processo de amadurecimento das forças que na década anterior participaram da organização, mobilização e elaboração política da Educação do Campo desde uma avaliação da necessidade de manter organizado o protagonismo sobre a Educação do Campo, em um contexto onde a abertura e os espaços públicos para avanços nas políticas manifestavam-se abertos.

O risco de o Estado e de governos cooptarem as forças políticas organizadas e representativas das organizações e movimentos é um fenômeno permanente na história, sobretudo, pelo número de organizações, professores, estudantes envolvidos (somente no PRONERA eram, em média, 50 cursos por ano); pela sólida trajetória construída e pelos fortes vínculos com essas organizações e movimentos, em especial, o MST; e, pela necessidade de qualificada elaboração política para, ao mesmo tempo fazer avançar estrategicamente por dentro do Estado; pois, se tem o avanço, a autonomia em relação

ao projeto sócio-político-educativo, com a necessidade de organizar o campo político da Educação do Campo.

Atualmente, o Fórum em questão tem representação de 24 Estados que, por sua vez, se organizam em comitês/fóruns/articulações estaduais e municipais.

3. A escalada ofensiva contra a educação e a educação do campo

As estratégias de avanço do capital sobre a educação são velhas conhecidas. Em geral, são compostas pela instituição de "novas" políticas alterando discricionariamente a legislação existente e pela crescente desobrigação do Estado em relação ao financiamento de políticas públicas, abrindo flancos para os setores empresariais do setor educacional.

3.1. Um ensino médio para o empresariado

O novo quadro de composição política no Congresso Nacional (CN), emergente do golpe de 2016, permitiu que o empresariado educacional, da indústria, do comércio e do agronegócio recebessem em pagamento por seu apoio a publicação da Medida Provisória (MP) n. 746, de 22 de setembro de 2016 (Brasil, 2016), depois convertida na Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017c) – uma nova legislação para um segmento estratégico da Educação Básica: o Ensino Médio – conhecida como Reforma do Ensino Médio[3].

Em geral, a nova Lei do Ensino Médio altera profundamente a organização do referido modal educacional, objetivando a formação técnica da juventude, voltada para o mercado de trabalho, permitindo a associação do sistema público com o sistema privado na viabilização da oferta de "formação profissional", que pode ser cumprida dentro das próprias empresas. Sua perversidade maior está no fato de ter estabelecido que apenas as disciplinas de Português, Matemática e Educação Física tornam-se obrigatórias, ocu-

3 Uma análise mais completa da Lei encontra-se em: SANTOS, C. A. A reforma do Ensino Médio e o projeto conservador. Revista Esquerda Petista, n. 6, p. 34-38, fev. 2017. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/001810147992b76c86cc7>. Acesso em: 06 maio 2020.

pando a maior parte da carga horária total das disciplinas, de modo que, se as escolas decidirem ofertar disciplinas das outras áreas, deverão proporcioná-las no contraturno ou à distância, ou seja, de forma precarizada.

O Ensino Médio vigente, que se apresenta como novidade, como um modelo de organização curricular moderno, atento às necessidades da juventude, poderia sê-lo não fosse um dado da realidade que se impõe: a profunda desigualdade educacional que espelha a desigualdade social brasileira. Reconhecida pelo próprio MEC, por ocasião do envio da MP originária (que se transformou posteriormente em Lei), de acordo com dados dos Censos Escolares, cerca de 25% da população jovem entre 15 e 17 anos de idade, que deveria estar no Ensino Médio, não está estudando, ao passo que entre os 75% restante, apenas a metade da população jovem com idade entre 15 e 17 anos cursa o referido nível de ensino.

Um comparativo entre as matrículas dos Anos Finais Ensino Fundamental período 2014-2018 e as matrículas Ensino Médio período 2014-2018 no sistema público, com base nas Sinopses Estatísticas Anuais da Educação Básica, informa que, em 2014, 10,9 milhões de adolescentes e jovens matricularam-se nos anos finais do Ensino Fundamental (INEP, 2020). No mesmo ano, 6,7 milhões se matricularam no Ensino Médio – 6,9 milhões de matrículas urbanas e 323 mil matrículas rurais (INEP, 2020).

Os anos finais do Ensino Fundamental compreendem o 6º, 7º, 8º e 9º anos; portanto, quatro anos de estudos. Nesse ínterim, considerando que os jovens em questão estivessem concluindo o Ensino Fundamental em 2017, no curso normal, em 2018, haveria matrícula de igual número ou com pequena variação por múltiplas razões. Destarte, apenas 2,2 milhões se matricularam no nível de ensino supramencionado, no sistema público naquele ano – pouco mais de 20%.

O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 apresenta dados da população jovem entre 15 e17 anos de idade – um total de 10,3 milhões (IBGE, 2020). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2018 registrou, entretanto, que "permanecem os problemas do atraso escolar e da evasão, mais característicos do ensino médio (15 a 17 anos), onde foi registrada, em 2018, taxa de frequência líquida de 69,3%, ou seja, 30,7% dos alunos estavam atrasados ou tinham deixado a escola" (Agência IBGE Notícias, 2019, n. p.).

Diante do exposto, é possível perceber que o empresariado da educação foi contemplado com um bilhete premiado para investir no mercado futuro dos cursinhos preparatórios ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na Educação de Jovens e Adultos

(EJA), na venda de pacotes complementares, entre tantas outras formas de lucrar com o orçamento público a partir do desmonte das políticas públicas como políticas executadas pelo Estado. Nesse ínterim, uma já combalida estrutura de oferta de Ensino Médio no campo, em que pese algumas raras conquistas de escolas de Ensino Médio nesses territórios, tenderá a encolher, dada a incapacidade de atender às exigências impostas pela Lei do novo Ensino Médio.

3.2. Uma base nacional comum curricular Para o empresariado

Dos tantos diálogos e debates ao longo desses 20 anos e, em especial, os embates no período da coordenação do PRONERA, no INCRA, frente às diversas ofensivas de parte do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Federal (MPF) e outras instâncias, uma frase restou marcada: "para a burguesia, não há pauta menor".

De fato, para a burguesia, não há interesse apenas em dominar a cadeia de mercado que os negócios da educação possam gerar. Importa igualmente (e determinantemente) controlar o currículo escolar pelos negócios, mas, do mesmo modo, pelas ideias e concepções que por ali circulam e se instituem na sociedade.

Na história da educação brasileira, em cada período determinante do desenvolvimento da sociedade, impuseram-se o debate e a disputa em torno do Currículo Escolar controlada por princípios econômicos, políticos, sociais e religiosos. No período que se segue ao golpe de 2016, emergem no controle as forças representativas das classes dominantes, de natureza conservadora, que se impõem sobre o debate que já vinha sendo travado no âmbito do CNE ainda no Governo Dilma, período 2015-2016, em relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entre os anos 2016 (pós-golpe) e 2017, tem-se a discussão sobre o tema, ao passo que a nova BNCC é aprovada via Resolução n. 02, de 22 de dezembro de 2017, do CNE/CP (Conselho Pleno) do MEC que, in verbis: "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica" (Brasil, 2017b, n. p.).

Em Nota, o FONEC (2017) se pronunciou acerca dos retrocessos impetrados pela nova Base, manifestando que "a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela sua natureza,

não representa nossa concepção de educação porque não reconhece o que construiu-se nos últimos 20 anos na Educação do Campo, no Brasil", fundamentada sobre cinco elementos críticos, quais sejam: 1) Os retrocessos em relação ao conjunto de diretrizes existentes para todos os segmentos, para todas as modalidades e para todos os temas obrigatórios, produzidos pelo MEC durante os anos 2000; 2) A lógica empresarial e a similaridade com os Parâmetros/Referenciais Curriculares dos anos 1990, retomando o movimento de reformulação curricular pautado na transferência dos elementos da empresa para a escola, expresso, por exemplo, na retomada da aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, na composição de um documento orientador que tem um relativismo epistemológico e que se pauta nos resultados; 3) Os retrocessos em relação à alfabetização – área que avançou significativamente em termos de concepção e de organização do trabalho pedagógico nas últimas décadas, pois apresenta uma concepção fortemente vinculada à alfabetização meramente funcional e impõe 07 anos de idade ou 2º ano como prazo para alfabetização inicial; 4) A elevação do status do Ensino Religioso para Área do conhecimento – disciplina que não faz parte da BNCC, pois não é disciplina obrigatória para os estudantes; 5) O silenciamento sobre a diversidade – categorias como, por exemplo, sexualidade, classe social, luta de classes, identidade de gênero, movimentos sociais, população do campo, povos indígenas, quilombolas e outras, cujas questões são quase invisíveis –, indicando a objetivação de uma formação humana incompleta – silenciamento que revelou a estratégia de incorporar à BNCC os objetivos do Projeto de Lei (PL) Escola Sem Partido, derrotado na Câmara dos Deputados no mesmo período.

Aquele Fórum também assim se manifestou: "[...] adotar essa lógica é adotar a perspectiva da formação unilateral, negando a educação como formação humana em todas as dimensões, na perspectiva da emancipação humana" (FONEC, 2017). Tal perspectiva é antagônica aos princípios da Educação do Campo.

3.3. Novas diretrizes de formação de professores para o empresariado

Já no Governo Bolsonaro, na esteira da produção incessante de retrocessos, o CNE buscou adequar os professores em processo de formação à nova BNCC. Nesse ínterim, em 20 de dezembro de 2019, aprovou-se a Resolução CNE/CP n. 02, que, in verbis:

> Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
> [...].
> CONSIDERANDO que: o §8º determina que os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular;
> [...] (Brasil, 2019, n. p.).

Entre tantos retrocessos, três são principais, a saber: 1) O atrelamento da formação de educadores aos ditames da Resolução da BNCC, afrontando a autonomia das instituições em relação aos Projetos Pedagógicos dos Cursos; 2) Decorre do anterior: a instituição de um sistema de prova/teste de conhecimentos ao final do curso como condição para a concessão do título de graduação; e, 3) Imposição de carga horária com ênfase na formação didática (técnica) em detrimento da formação teórica.

E ainda, conforme alerta a professora Helena Costa Lopes de Freitas (2020, p. 2), da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE):

> Com as novas determinações, ficou escancarada a abertura do "mercado educacional" da formação para que, além das universidades privadas de caráter mercantilista que hoje dominam o campo educacional e são responsáveis por aproximadamente 80% das vagas de licenciaturas e a maioria à distância, as fundações educacionais do segmento empresarial e outras organizações sociais possam oferecer cursos de nível superior, sem quaisquer dos requisitos necessários exigidos das Universidades, como carreira, formação e pesquisa cientifica.

Tal ofensiva atuou na perspectiva da desconstrução de políticas públicas de formação de educadores construídas com um conjunto de entidades como, por exemplo, os Fóruns estaduais de educação, as entidades estudantis e a própria ANFOPE (s. d., n. p.), que manifestou, em Nota, o caráter daquelas políticas baseadas em

> [...] uma concepção de formação indissociável de uma política de valorização profissional dos professores para formação, carreira e condições de trabalho, [...] uma concepção formativa da docência que articula indissociavelmente a teoria e a prática, dentro de uma visão sócio-histórica, emancipadora e inclusiva, defendida pelas entidades acadêmicas do campo da educação

3.4. Uma universidade para o empresariado: future-se!

O Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (FUTURE-SE) foi apresentado pelo MEC às IFES em 17 de julho de 2019.

Segundo o MEC, a finalidade do Programa FUTURE-SE é fortalecer a autonomia administrativa e financeira das IFES via parceria com Organizações Sociais (OS) e do fomento à captação de recursos próprios. Aquele Programa tem sua estrutura em três eixos, a saber: 1) Gestão, Governança e Empreendedorismo; 2) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e, 3) Internacionalização. A adesão ao Programa depende de decisão das Universidades.

À época, a UnB, por meio de seu Conselho Universitário (CONSUNI) emitiu um Relatório onde alertava sobre a grave situação orçamentária da Instituição, como é o caso de todas as IFES, sobre as quais o Projeto FUTURE-SE, ademais de não responder, lança as bases para a solução do problema das Universidades ao mercado (UnB, 2019).

No caso em tela, já submetida aos limites orçamentários impostos pela Emenda Constitucional (EC) n. 95, de 15 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016a), atualmente, a UnB sofre ainda mais com o grave bloqueio dos recursos previstos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de, em média, 30% dos recursos orçamentários na Fonte Tesouro para custeio e aproximadamente 56% na Fonte Tesouro para investimento. A IFES em questão, em seu Relatório, declara que a "análise do Programa Future-se não pode, portanto, ser dissociada da análise desta conjuntura que afeta gravemente as IFES brasileiras, que não somente limita as perspectivas de futuro dessas instituições, mas que ameaça a plena realização de suas atividades-fim no curto prazo" (UnB, 2019. p. 3).

Entretanto, há muito tempo as Universidades já se encontravam em processo de apropriação do espaço de ensino e pesquisa públicos via parcerias com setores privados, devidamente autorizados pela Lei da Inovação – Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Brasil, 2004) –, posteriormente aperfeiçoada pela Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Brasil, 2016b), que o FUTURE-SE consolida como fundamental via eixo Gestão, Governança e Empreendedorismo.

Ainda em seu Relatório e como fundamento para sua rejeição, a UnB (2019, p. 13) reitera que:

> Em seu primeiro artigo, o Projeto de Lei do programa informa ser finalidade do Programa Future-se "o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por meio de parceria

com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios". Em havendo adesão das IFES, assumem o compromisso de: i) estabelecer parceria com a organização social (OS) a ser contratada pelo MEC para que essa dê o suporte à execução de atividades relacionadas aos três eixos do programa (gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; e internacionalização); ii) aderir ao Sistema de Governança a ser indicado pelo MEC; iii) adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos e controle interno, além de submeter-se a auditoria externa.

A saber, a quebra absoluta do princípio da Autonomia Universitária, previsto na Constituição Federal (CF) de 1988 (Brasil, 1988).

3.5. As disputas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(FUNDEB): financiamento de políticas públicas executadas pelo Estado ou financiamento de serviços públicos ofertados pelas empresas

Compõe ainda o panorama geral da ofensiva de destruição das políticas públicas de educação perpetradas pelo Governo Federal a temática do financiamento, tendo como palco da disputa o CN e, como objeto da disputa, o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007 (BRASIL, 2007) –, que regulamentou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Tal ditame estabelece, em seu art. 48, in verbis: "Art. 48. Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020". Nesse sentido, caso não seja renovado até a data em questão, restará extinto, colocando em risco o financiamento público da Educação Básica brasileira.

O debate sobre o novo FUNDEB está em curso por meio de diversas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) em tramitação no CN. A PEC n. 15, de 2015, é aquela que centraliza e concentra os elementos mais importantes para atender às necessidades da Educação Básica na próxima década.

Atualmente, aquele Fundo é responsável pela manutenção de cerca de mais de 90%

das matrículas da Educação Básica, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos (DIEESE), em análise emitida por meio de Nota Técnica, conforme se segue:

> O Fundeb é a principal fonte de financiamento da educação básica e inclui todas as modalidades e etapas de ensino regular (creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio); ensino indígena e quilombola; Ensino de Jovens e Adultos (EJA); educação especial; e vagas em creches conveniadas do poder público municipal. As receitas destinadas ou vinculadas ao Fundeb advêm de impostos e transferências dos estados e municípios e, quando não atingido o valor mínimo nacional, de complementação da União.
> [...]
> A análise da execução orçamentária dos 5.198 municípios examinados nesta Nota Técnica, que representam cerca de 93% do total dos municípios brasileiros e onde estão 97% das matrículas da rede municipal da educação básica, possibilita constatar que, se o Fundeb acabasse hoje:
> •mais de 3.700 municípios - ou 71% do total de municípios analisados - teriam seus investimentos em educação básica reduzidos; e
> •20,7 milhões de estudantes da educação básica em escolas municipais seriam prejudicados, o que corresponderia a aproximadamente 94% dos estudantes das escolas municipais examinadas (DIEESE, 2020, p. 3).

Conforme as entidades que acompanham diretamente a temática no CN e o debate na sociedade (a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – FINEDUCA, por exemplo), as controvérsias e os conflitos encontram-se demarcados sobre o projeto de educação que mobiliza a correlação de forças na discussão do novo FUNDEB, pressionadas direta e indiretamente pelo MEC que, na sua essência tem por base a diminuição do papel do Estado no financiamento, reduzindo sua contribuição ao Fundo em questão.

A principal disputa se refere à constitucionalização do percentual de vinculação à educação pública de receitas oriundas da exploração de petróleo, gás e minérios, previstas no §1º do art. 20 da CF de 1988 – na prática, são novas receitas para a educação, inclusive, com o intuito de financiar a complementação da União no patamar de 40% do total dos fundos estaduais. O Governo Bolsonaro, no entanto, não apoia a medida e não permite avançar o debate. Até agora, com uma proposta ainda incerta, a presente gestão defende aumentar para 15% a contribuição ao FUNDEB. Observe-se que ao final da redação do presente artigo ainda não havia sido votado o tema, no CN.

Outro ponto em destaque diz respeito à proposta que pretende alterar os percentuais de partilha da cota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) municipal, aumentando a parcela discricionária de 25% para 35% do total do imposto transferido. Porém, dessa nova porcentagem, ao menos 10% terá que ser repassada aos municípios com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. Na avaliação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) (s .d.), critérios que levem em conta aspectos meritocráticos das redes de ensino (melhoria de indicadores de qualidade e equidade no atendimento público escolar) e o nível socioeconômico dos estudantes tenderão a aprofundar as mazelas das redes de ensino (e de escolas) que se encontram em estágios menos avançados de qualidade e equidade.

3.6. Educação do Campo para o empresariado

Santos (2018) analisou os primeiros retrocessos impostos pelo Governo Temer às políticas agrárias. O desmonte do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), sua unificação com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a consequente transformação do órgão em uma Secretaria Especial do novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) rebaixou a sua importância política, revelando o rebaixamento da temática entre as prioridades do novo governo.

Já no Governo Bolsonaro, o desmonte se consolidou. A Reforma Agrária e a agricultura familiar não apenas perderam importância, mas foram incorporadas ao Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento (MAPA) – historicamente controlado pelos ruralistas. O INCRA passou a ser subordinado a uma Secretaria de Assuntos Fundiários, dirigida por um expoente da antiga União Democrática Ruralista (UDR), de triste memória para os camponeses brasileiros.

No que tange ao PRONERA, com o golpe de 2016 evidenciaram-se sinais de estancamento na implementação de novos projetos, congelamento orçamentário e outras ofensivas. A Figura 1, a seguir, bem demonstra sua situação conforme imagem na próxima página.

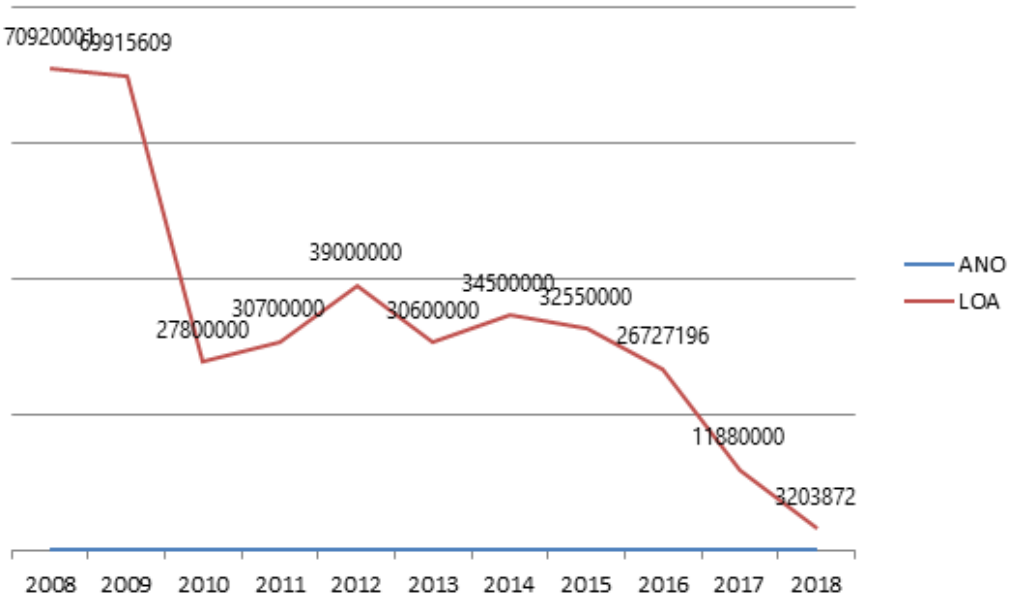

Figura 1 – Orçamento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – período 2008-2018
Fonte: Melo, 2020. p. 29.

Em 2019, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previu um orçamento de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), seguido do mesmo orçamento no PLOA 2020.

Conforme exposto na Figura 1, vale destacar que já no período 2009-2010 se deu uma brutal perda orçamentária.. Nesse intervalo de tempo, o PRONERA sofreu uma ofensiva do TCU que, em razão de denúncia ao MPF do Estado do Mato Grosso – que, embora não tenha concluído por nenhuma irregularidade –, recomendou àquela Corte a proibição da utilização do instrumento de Convênio e de participação de movimentos sociais como participantes dos projetos, por não configurarem-se como entes da administração pública. O TCU acatou a recomendação do MPF e emitiu determinação ao INCRA para que cumprisse tais vedações.

A determinação do TCU causou forte impacto sobre o processo de celebração de dezenas de convênios com universidades estaduais e municipais e outras entidades educacionais não públicas. O processo de revisão do Acórdão demorou três anos e foi revogado somente ao final do ano de 2011, graças à ampla mobilização de reitores,

professores e parlamentares junto à Corte em questão. A não execução orçamentária do Programa, em razão do impedimento da celebração de convênios, levou o Ministério da Fazenda (MF), à época, a diminuir o aporte orçamentário ao Programa. Posteriormente a isso, com a retomada dos convênios, aos poucos, o Programa foi recuperando orçamento, embora não tenha retornado aos patamares do período 2003-2008.

Na esteira da destruição atual, em 20 de fevereiro de 2020, o Governo Bolsonaro publicou o Decreto n. 10.252, que alterou a estrutura regimental do INCRA (Brasil, 2020a). Tal mudança trouxe consigo profundas alterações na natureza do órgão e seu papel na política agrária. Até então, aquele órgão cumpria com importante função de formulação de políticas públicas e nos Governos Lula e Dilma, voltado principalmente para as políticas de desenvolvimento dos assentamentos. Com o ditame, o INCRA perdeu a função supramencionada, estando subordinado ao MAPA, perdendo um importante papel na elaboração de políticas de destinação de terras públicas e todas as atribuições concernentes à seleção de famílias para assentamentos de Reforma Agrária, além da normatização sobre a identificação e demarcação de terras remanescentes de quilombos.

O Decreto n. 10.252/2020 também excluiu a Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, responsável pela gestão do PRONERA (Brasil, 2020a).

Uma ampla movimentação do FONEC e a pressão de um conjunto de instituições com base na previsão legal do PRONERA como política pública, previsto no Decreto n. 7.352/2010 (Brasil, 2010), fez com que o Governo Federal recuasse e o Programa voltasse à estrutura, ainda que por mera formalidade, mantendo excluída a estrutura anterior.

Mas não só de "desconstrução" vive o Governo no campo em questão. A desconstrução pelas quais passam as políticas públicas de educação, tal como as conhecemos e, em particular, a Educação do Campo, carregam o evidente propósito de eliminar qualquer resquício de resposta do Estado às expectativas dos setores populares organizados na perspectiva de construção das condições de autonomia dos trabalhadores. Trata-se, igualmente, de instituir políticas subalternas à lógica do capital no campo.

Em 11 de março de 2020, o MAPA publicou no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria n. 27 que, in verbis: "Institui o Programa de Residência Profissional Agrícola, o qual trata de qualificação técnica, união da teoria e da prática, para jovens dos cursos de ciências agrárias e afins" (Brasil, 2020b, n. p.). Nessa esteira, in verbis:

> Art. 1º Fica instituído o Programa Residência Profissional Agrícola, desti-

> nado a qualificar jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins, de nível médio e superior, através de estágio ou residência mediante treinamento prático, orientado e supervisionado.
> § 1º O Programa será promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF, por meio de parcerias com instituições de ensino de nível técnico, médio e superior, públicas e privadas sem fins lucrativos, com transferência de recursos na forma da lei.
> § 2º Os alunos residentes realizarão atividades práticas dentro das funções inerentes à respectiva formação profissional, devidamente supervisionadas e acompanhadas por profissional técnico habilitado com formação na área de atuação.
> [...]
> Art. 2º O programa terá como objetivos:
> [...]
> II - qualificar profissionais para assistirem ao pequeno, ao médio e ao grande produtor rural;
> [...]
> VI - possibilitar a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio;
> VII - aproximar o universo acadêmico às unidades produtivas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento do agronegócio (Brasil, 2020b, n. p.) (grifo meu).

Conforme o exposto, os grifos outrora destacados cumprem com o objetivo de acentuar a abordagem e concepção da normativa, em clara contraposição a uma política pública implementada em 2004, pelo MDA, denominada Residência Agrária.

> O Programa Nacional de Educação do Campo: Formação de Estudantes e Qualificação de Profissionais para Assistência Técnica, lançado em 2004 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi concebido a partir da necessidade de formar Especialistas das Ciências Agrárias para atuação nas áreas de Reforma Agrária e Agricultura Familiar.
> A formação profissional idealizada para o Residência Agrária foi concebida considerando-se a materialidade do trabalho nas áreas de Reforma Agrária e Agricultura Familiar, a partir dos desafios concretos que a escolha política e ideológica para a construção de um modelo de desenvolvimento rural diferente do hegemônico (principalmente das consequências sociais e ambientais que produz) coloca para a execução de políticas públicas (Molina et al., 2009, p. 17).

Posteriormente, o Programa foi incorporado ao PRONERA como uma ação respon-

sável por uma histórica parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) envolvendo recursos da ordem de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que financiou 50 projetos envolvendo 360 estudantes das mais diversas áreas do conhecimento em cursos de Especialização.

O próprio nome do Programa lançado pelo MAPA em 2020 – Residência Profissional Agrícola –, bem como as concepções de treinamento prático, assistência, inserção no mercado de trabalho e agronegócio destacados entre os objetivos do Programa, no governo atual, demarcam seus objetivos e sua natureza de subalternidade do processo formativo que devem conter as políticas educacionais de formação técnica.

A instituição dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo nas universidades e IFs, ainda no Governo Lula, sinalizou um passo importante, junto com as vagas para contratação de professores efetivos. Porém, em 2017, o MEC cancelou o financiamento adicional direto para a manutenção dos estudantes naqueles cursos. A nova condição, aliada às determinações constantes da EC n. 95/2016, que congelou o teto de investimentos do Governo Federal por 20 anos, já causa incertezas sobre a continuidade dos cursos em tela várias universidades, dada a sua organização em regime de alternância, o que exige infra-estrutura e orçamento para alojamento e alimentação. Ademais, tem-se a redução orçamentária e os contingenciamentos de orçamento constantes que impactam na concessão da bolsa permanência aos estudantes – este último, requisito fundamental para assegurar que os estudantes possam se deslocar ao ambiente universitário desde suas comunidades (normalmente, longínquas).

No primeiro ano de governo Bolsonaro, internamente ao MEC, verificou-se a desconstrução dos instrumentos de gestão das políticas com atenção à diversidade, construída com as populações do campo, populações negras, povos indígenas e LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers...). A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), que agregava todas as pautas dos sujeitos supramencionados foi extinta e substituída por uma Secretaria de Modalidades Especiais (SEMESP), comprometendo definitivamente a continuidade daquelas políticas. Assim, o princípio da educação como direito subjetivo, o paradigma da diversidade e o reconhecimento das ciências humanas e sociais vão sendo eliminados progressivamente das políticas de educação e pesquisa. Foi o caso do fim do PIBID Diversidade e, recentemente, do lançamento do Edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) excluindo as ciências humanas e sociais.

4. Conclusões provisórias: todos os avanços da marcha do capital sobre a educação têm algo em comum entre si e a educação do campo?

O que todas as políticas educacionais aqui referidas, desde a Educação Básica até o Ensino Superior, e o novo modelo de organização das instituições de ensino em todos os níveis têm em comum entre si é que respondem a uma concepção neoliberal na educação, a um Estado mínimo na gestão e a um espaço para ampliação do conservadorismo na sociedade; ou seja, a um controle ideológico.

Nessa perspectiva de totalidade, como análise das complexas determinações que envolvem cada uma das questões supramencionadas, não há contradição entre neoliberalismo e conservadorismo, uma vez que aos neoliberais importa abrir mercado. Aos conservadores interessa o neoliberalismo porque consideram excessiva a intromissão do Estado no "alinhamento ideológico" do ensino e gostariam de escolher e intervir diretamente nas escolas, a fim de disputar seus valores conservadores. Suas escolhas adviriam da oferta do mercado.

Quando da análise das mudanças ditadas pelas novas políticas de financiamento (FUNDEB), das novas orientações para o Currículo Escolar (BNCC), das novas diretrizes para a formação de professores – que impacta a Licenciatura em Educação do Campo –, do modelo empresarial de gestão de universidades e IFs (FUTURE-SE), do novo Ensino Médio e da asfixia do PRONERA, é possível observar que não se limitam a meras propostas de austeridade fiscal e redução de gastos.

> O neoliberalismo olha para a educação a partir de sua concepção de sociedade baseada em um livre mercado cuja própria lógica produz o avanço social com qualidade, depurando a ineficiência através da concorrência.
> [...]
> O modelo fundamental das relações humanas nessa sociedade é o "empreendimento" que expressa o "empreendedorismo" dos seres humanos, constituindo a fonte de liberdade pessoal e social e cuja organização mais desenvolvida é a "empresa".
> Com tal concepção, o Estado é o principal inimigo da geração de qualidade social [...] e impede o funcionamento da lógica do mercado, devendo, portanto, ser reduzido a um mínimo – e mais importante – sem possibilidade de interferir no mercado, o que atrapalharia sua lógica natural (Freitas, 2018, p. 31).

Tem-se aí a tese de orientação da ação política e dos atuais gestores governamentais. E para determinar essa lógica por dentro do Estado brasileiro, não se revelaram quaisquer escrúpulos em ferir a democracia, por parte daqueles que, em 2016, articularam um golpe e manobraram uma eleição presidencial para eleger, em 2018, o ex-deputado Jair Messias Bolsonaro.

Para estas forças que se impuseram hegemonicamente, há um rol de condições derivadas de princípios que devem ser implementados, ou seja, faz-se importante:

> [...] impedir os processos de organização social dos mais desfavorecidos; não transferir impostos para os menos favorecidos e barrar os processos de redistribuição de renda; destruir a organização dos trabalhadores, a atuação dos sindicatos e confederações; destruir a atuação e organização dos sindicatos e confederações; destruir a atuação e organização dos movimentos que lutam pelos direitos humanos;[...] privatizar tudo que for possível; propor formas de proteção constitucional quase que irrevogáveis, que evitem o impacto de eventuais decisões contrárias ao livre mercado, entre outras (Freitas, 2018, p. 27).

A meritocracia e a mercantilização é que orientam as políticas do governo atual, em especial, do MEC. Segundo as teses neoliberais, as desigualdades sociais e educacionais são decorrentes da falta de esforço individual e, para superá-las, é preciso inserir crianças e jovens em uma lógica concorrencial que legitimará o vencedor, mas também o perdedor.

Nesse viés, as instituições de ensino são compelidas para o modo empresa, estruturando-se na lógica de uma empresa. Daí, a necessidade de padronização – por meio de uma base curricular com ênfase no ensino de habilidades básicas em leitura e matemática e ciências naturais – e controle – por meio de testes censitários e provas regulares desses conhecimentos.

Mas, a situação vai além porque essas instituições de ensino sendo públicas com gestão pública, segundo os neoliberais, não serão capazes de fazer a gestão adequada desses processos, de acordo com as necessidades do mercado. Porque o Estado, a gestão pública, atrapalham! Daí, a necessidade de compartilhar a gestão de modo que atenda suas necessidades e seus interesses na sua totalidade. E no caso do Brasil, já se tem a Base Curricular, já se tem os testes e as provas. E em complementação do círculo, é necessário garantir que o ensino e o material didático também sejam produzidos pelas empresas – processo que já se desenvolve a passos largos pelos sistemas de ensino país afora.

Para tanto, é necessário que:

> A educação seja isolada dos seus vínculos sociais e passa a ser vista como uma questão puramente de gestão. [...] secundarizam a importância das variáveis extraescolares, entre elas o impacto nas condições de vida das crianças na sua educação. Tal postura advém da recusa de levar em conta restrições estruturais no processo educativo e da concepção depreciativa que o neoliberalismo tem do serviço público e do magistério, que se expressa no desejo de "tornar o professor (e a escola) o único responsável" pela aprendizagem e uma vez tendo identificado "o responsável" promover políticas de 'responsabilização verticalizadas" como forma de pressioná-lo (Freitas, 2018, p. 37).

Por essa razão se justifica a necessidade de, igualmente, alterar a base nacional de formação de professores e transformar a formação em caráter meramente técnico e didática, excluindo toda a formação teórico-pedagógica, além de submeter os sujeitos em questão a testes, como condição para que sejam considerados aptos a gerir processos privatizados. Afinal, não será necessário, nessa lógica, um professor que pense, que planeje desde as necessidades e os desafios dos estudantes, das famílias e das comunidades. Basta que seja um tutor de um processo que já vem pronto, embalado em um pacote que vem por encomenda.

O único propósito do Projeto em questão é, segundo Freitas (2018, p. 40), "destruir a educação pública de gestão pública", porque o próximo passo é entregar a gestão completa das escolas para as OSs – instituições privadas financiadas com recursos públicos.

Tal movimento, denominado Reforma Empresarial da Educação, adotando a denominação de Freitas (2018), vem se desenvolvendo em vários países, há décadas, sendo sua adoção ampla nos Estados Unidos da América (EUA) e no Chile. As análises daquele autor apontam que, no caso do Brasil, o golpe de 2016 acelerou sua implantação. Nesse ínterim, com o Governo Bolsonaro e com o Ministro da Economia, Paulo Guedes[4], já se tem os requisitos necessários – o que explica a velocidade com que as mudanças ocorrem.

De fato, a concepção em questão transformada em política oficial e as políticas implementadas até o presente momento são cruciais para a Educação do Campo, em uma fase de sua própria consolidação que exigiria ampliar e avançar nos espaços públicos para assegurar o direito à educação dos camponeses e assegurar o direito à educação com um projeto sócio-político-educacional antagônico ao vigente.

---

4 O Ministro da Economia, Paulo Guedes, atuou no Chile, durante a ditadura militar – período de implementação dessa política – e figurava entre os chamados Chicago Boys. Tratava-se de um grupo de economistas formados na Universidade de Chicago, responsáveis pela política econômica na ditadura de Pinochet.

A Carta-Manifesto dos 20 anos da Educação do Campo e do PRONERA assim proclamou:

> O protagonismo dos Movimentos Sociais Populares e Sindicais do campo, aliados aos realizados pela Educação Básica e Superior de todo o país, juntos na luta pelo direito à educação dos camponeses, foi capaz de construir um imenso patrimônio de práticas educativas, que não pode mais ser apagado, porque fincou raízes dentro de nós: construímos juntos uma nova forma de educar.
> [...]
> Nossas práticas educativas compreendem a imprescindível necessidade de superação da sociabilidade gerada pela sociedade capitalista, cujo fundamento organizacional é a exploração do ser humano sob todas as formas, a geração incessante de lucro e a extração permanente de mais-valia. Ao contrário desta perspectiva, nossas práticas educativas têm como horizonte formativo o cultivo de uma nova sociabilidade, na qual o fundamento encontra-se pautado na superação da forma capitalista de organização do trabalho, na associação livre das/os trabalhadoras/es, na solidariedade e na justa distribuição social da riqueza construída coletivamente pelos seres humanos. Cultivamos exatamente estas concepções e ações nos últimos vinte anos, que afrontam as classes dominantes [...]. (Santos, 2020. p. 311).

O projeto vigente, que reverbera nos sistemas públicos estaduais e municipais e nas universidades, não somente é antagônico à Educação do Campo, mas se apresenta como um obstáculo à sua realização, se esta não for capaz de mobilizar as forças políticas que permitiram os avanços conquistados nas primeiras décadas do século XX.

O principal obstáculo, no entanto, segue sendo o acesso à escola, ou seja, a existência de escolas no campo, nos territórios quilombolas, territórios indígenas, assentamentos... A meritocracia, materializada nos sistemas regulares de avaliação como, por exemplo, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que orientam os investimentos dos sistemas de ensino, tende a ampliar o fechamento de turnos, turmas e escolas no campo pelo requisito de não atendimento à qualidade estabelecida pelos parâmetros do modelo escola-empresa.

O patrimônio edificado pela Educação do Campo – nos movimentos e organizações sociais e sindicais populares; nas universidades e IFs; nas escolas do campo; entre os professores da Educação Básica e do Ensino Superior; nas relações com as instituições públicas (parlamento, governos estaduais e municipais, parcelas do Ministério Público (MP) e nas políticas públicas – em um futuro próximo, entrará em confronto com seus maiores desafios, entre os quais, seguir afirmando que a educação pública é dever do Estado e deve ser estatal.

De fato, os mecanismos que vão se instituindo por meio das atuais políticas corrompem o conceito de educação pública e gratuita, de modo que a defesa simples desta consigna não comporta todo o complexo e ardiloso cipoal que se alastra no meio das políticas públicas educacionais, cujo objeto principal é o conceito de público. Para a Educação do Campo, este público deve ser também estatal. Tal afirmação pode parecer óbvia. Não é mais!

As escolas públicas do campo, para continuarem existindo, devem ressignificar e elevar seu posicionamento aos pontos de resistência ao projeto vigente. Para tanto, necessitam construir seu projeto próprio, conectadas com as comunidades, com os pais e mães e com os estudantes – únicos sujeitos capazes de, juntamente com os professores, fazer frente aos desafios, tratá-los, compreendê-los e construir os instrumentos necessários para superá-los.

Nesse horizonte, a palavra de ordem "Fechar Escola é Crime!" adquire extrema relevância, em um contexto histórico gravíssimo de fechamento das escolas do campo, tal como referenciado em Alentejano e Cordeiro (2020), que informam, de acordo com os dados do Censo Escolar INEP/ MEC, o fechamento de 80 mil escolas no campo nos últimos 21 anos.

In concluso, o FONEC, juntamente com os Fóruns, Comitês e Articulações de Educação do Campo nos Estados, no tempo vigente, é uma força importante de organização de todos os sujeitos sociais da Educação do Campo que conquistou reconhecimento na sociedade, nas instituições e nos sistemas de ensino, além de grupos de pesquisa. Suas tarefas se ampliaram e, atualmente, em um ambiente político determinado por avanços dos setores conservadores sobre todos os territórios, deve constituir-se, para além de força organizativa, em espaço de elaboração política e mobilização da esperança.

Referências

ALENTEJANO, P.; CORDEIRO, T. **80 mil escolas fechadas no campo brasileiro em 21 anos:** quase 4 mil escolas por ano!!!!!. Rio de Janeiro, 2020. (mimeo).

ARROYO, M. Prefácio. In: SANTOS, C. A. et al. (Orgs.). **Dossiê Educação do Campo:** Documentos 1998-2018. Brasília: Editora UnB, 2020, p. 11-29. No prelo.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ANFOPE. **Contra a descaracterização da formação de professores:** Nota das entidades nacionais em defesa da Res. 02/2015. S. d. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Nota-entidades-forma%C3%A7%C3%A3o-atual-v.14out.pdf>. Acesso em: 06 maio 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Decreto n. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 2020a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10252.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 2016a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis ns. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei n. 8.745, de 9 de

dezembro de 1993, a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei n. 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei n. 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n. 85, de 26 de fevereiro de 2015. Brasília, 2016b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20estabelece%20medidas,Pa%C3%ADs%2C%20nos%20termos%20dos%20arts.>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis ns. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. **Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei n. 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Brasília, 2016c. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete da Ministra. **Portaria n. 27, de 11 de março de 2020.** Institui o Programa de Residência Profissional Agrícola, o qual trata de qualificação técnica, união da teoria e da prática, para jovens dos cursos de ciências agrárias e afins. Brasília, 2020b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-27-de-11-de-marco-de-2020-247537214>. Acesso em: 03 maio 2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 02, de 22 de dezembro de 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017b. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEM-

BRODE2017.pdf>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 02, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. Ministério da Educação. **Decreto n. 7.352, de 04 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>. Acesso em: 06 maio 2020.

CARTER, M. Desigualdade social, democracia e Reforma Agrária. In: STEDILE, J. P. (Org.). **Experiências históricas de Reforma Agrária no mundo. S**ão Paulo: Expressão Popular, 2020, p. 29-40.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE. **Quadro comparativo:** FUNDEB vigente e PEC 15/2015. S. d. Disponível em: <https://cnte.org.br/images/stories/2019/2019_10_31_quadro_fundeb.pdf>. Acesso em: 06 maio 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS – DIEESE. **Impactos do fim do Fundeb no financiamento da rede de educação básica pública municipal.** S. l., fev. 2020 (Nota Técnica 219). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec219Fundeb.html>. Acesso em: 09 maio 2020.

FREITAS, H. C. L. CNE ignora entidades da área e aprova Parecer e Resolução sobre BNC da Formação. **Revista Educar Mais,** editorial, v. 4, n. 1, p. 1-3, 2020. Disponível em: <http://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/viewFile/1711/1328>. Acesso em: 06 maio 2020.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação:** nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – FONEC. Reunião Ampliada do FONEC. **Relatório Final.** Brasília, set. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Tabela 1209, população por grupos de idade.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1209#resultado>. Acesso em: 06 maio 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **II PNERA:** Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária. Brasília, jun. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica.** Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 06 maio 2020.

MELO, C. C. Os 20 anos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e a importância do tripé movimentos sociais – instituições de ensino – INCRA. In: GUEDES, C. G. (Org.) **Memória dos 20 anos da Educação do Campo e do PRONERA.** Brasília, 2020. p.21-32.No prelo.

MOLINA, M. C.; ESMERALDO, G. G. S. L.; NEUMANN, P. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (Orgs.) **Educação do Campo e formação profissional:** a experiência do Programa Residência Agrária. Brasília: MDA, 2009. (NEAD Experiências 2)

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST. Programa Agrário do MST: lutar, construir Reforma Agrária popular. In: VI Congresso Nacional do MST, fev. 2014. **Anais**... 2014. Disponível em: <https://mstbrasilien.de/wp-content/uploads/2014/02/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

PNAD Contínua 2018: educação avança no país, mas desigualdades raciais e por região persistem. In: **Agência IBGE Notícias**, 19 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24857-pnad-continua-2018-educacao-avanca-no-pais-mas-desigualdades-raciais-e-por-regiao-persistem>. Acesso em: 06 maio 2020.

POMAR, V. Ensaio sobre como abrir novamente a janela. **Revista IHU on-line,** abr. 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/578080-ensaio-sobre-como-abrir-novamente-a-janela-artigo-de-valter-pomar>. Acesso em: 06 maio 2020.

SANTOS, C. A. A reforma do Ensino Médio e o projeto conservador. **Revista Esquerda Petista,** n. 6, p. 34-38, fev. 2017. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/001810147992b76c86cc7>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____. O golpe e a cassação do direito fundamental dos camponeses à Educação do Campo. **Revista OKARA:** Geografia em Debate, v. 12, n. 2, p. 322-433, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/41323/20698>. Acesso em: 06 maio 2020.

_____ et al. (Orgs.) **Dossiê Educação do Campo:** Documentos 1998-2018. Brasília: Editora UnB, 2020. No prelo.

STEDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas da Reforma Agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB. **Análise preliminar do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE.** Brasília, 2019. Disponível em: <http://noticias.unb.br/images/Noticias/2019/Documentos/02082019_Consuni460_RelatorioGTFuture-se.pdf>. Acesso em: 06 maio 2020.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 426 - 457, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra.v16i29.12527

GOVERNO BOLSONARO: O retorno da velha política genocida indígena

GOBIERNO BOLSONARO: El retorno de la política genocida indígena

BOLSONARO GOVERNMENT: The return of the genocidal indigenous policy

Gilberto Vieira dos Santos

RESUMO

O Brasil enfrenta um dos momentos mais emblemáticos desde a ditadura empresarial-militar no país. Após as eleições presidenciais de 2018, o quadro político e social a cada dia parece nos remeter ao período de exceção, onde direitos não passavam de um sonho distante. Parece-nos necessário, para entender melhor a avalanche de ataques aos direitos dos povos indígenas pelo atual governo, revisitar o contexto que, como uma história macabra, parece rasgar o solo que cobre o túmulo da ditadura de onde ressurgem, com suas fardas atemporais, a velha política que desconsidera totalmente o avanço sócio-político que significou a Constituição Federal de 1988 e acordos internacionais assinados pelo Brasil. Esta é a proposta deste artigo: revisitar o passado que nos dá sinal de que quer ressuscitar.

Palavras-chaves: Ditadura, Violência, Povos Indígenas, Direitos Territoriais

ABSTRACT

Brazil faces one of the most emblematic moments since the business-military dictatorship in the country. After the presidential elections of 2018, the political and social situation each day seems to send us back to the period of exception, where rights were just a distant dream. It seems necessary, to bette runderstand the avalanche of attacks on the rights of indigenous peoples by the current government, to revisit the context that, like a macabre history, seems to tear the soil that covers the tomb of the dictatorship from which they rise, with their time less uniforms, the old policy that totally disregards the socio-political advance tha tthe Federal Constitution of 1988 and international agreements signed by Brazil meant. This is the purpose of this article: to revisit the past that gives us a sign that it wants to be resurrected.

Keywords: Dictatorship, Violence, Indigenous Peoples, Territorial Rights

RESUMEN

Brasil enfrenta uno de los momentos más emblemáticos desde la dictadura negocio-militar en el país. Después de las elecciones presidenciales de 2018, la situación política y social cada día parece enviarnos de regreso al período de excepción, donde los derechos eran solo un sueño lejano. Parece necesario, para comprender mejor la avalancha

de ataques contra los derechos de los pueblos indígenas por parte del gobierno actual, revisar el contexto que, como una historia macabra, parece desgarrar el suelo que cubre la tumba de la dictadura de la que surgen, con sus uniformes atemporales, la vieja política que ignora por completo el avance sociopolítico que significaba la Constitución Federal de 1988 y los acuerdos internacionales firmados por Brasil. Este es el propósito de este artículo: volver a visitar el pasado que nos da una señal de que quiere resucitar.

Palabras clave: Dictadura, Violencia, Pueblos Indígenas, Derechos Territoriales

Introdução

> Quando se quer fazer alguma coisa na Amazônia, não se deve pedir licença: faz-se. Como você pensa que nós fizemos 800 quilômetros de estrada? Pedindo licença, chê? Usamos a mesma tática dos portugueses, que não pediam licença aos espanhóis para cruzar a linha de Tordesilhas. Se tudo o que fizemos não tivesse dado certo, eu estaria na cadeia, velho.

A citação em epígrafe nos remete à postura típica assumida por civis e militares ao longo da história do Brasil na implementação de seus projetos: escárnio, violência simbólica e, não raro, física para impor projetos exógenos.

Não é desconhecido o fato que as violências e violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil não são novos. Na perspectiva dos milhões de pessoas que aqui viviam muito antes do início do século XVI, quando se inicia o processo de invasão que se desenvolveria ao longo de séculos, muitas foram as violências que se abateram sobre estes povos num processo de genocídio que se estende aos dias atuais. Cunha (2012), sobre os povos indígenas no Brasil afirma que:

> Sabe-se pouco da história indígena: nem a origem nem as cifras de população são seguras, muito menos o que realmente aconteceu. Mas progrediu-se, no entanto: hoje está mais clara, pelo menos, a extensão do que não se sabe. Os estudos de casos existentes na literatura são fragmentos de conhecimento que permitem imaginar mas não preencher as lacunas de um quadro que gostaríamos fosse global. Permitem também, e isso é importante, não incorrer em certas armadilhas. A maior dessas armadilhas é talvez a ilusão de primitivismo. Na segunda metade do século

> XIX, essa época de triunfo do evolucion[1]ismo, prosperou a ideia de que certas sociedades teriam ficado na estaca zero da evolução, e que eram, portanto algo como fósseis vivos que testemunhavam o passado das sociedades ocidentais. Foi quando as sociedades sem Estado se tornaram, na teoria ocidental, sociedades "primitivas", condenadas a uma eterna infância. E, porque tinham assim parado no tempo, não cabia procurar-lhes a história. (CUNHA, 2012. p. 11)

Esta lacuna na história brasileira e a superação da visão primitivista sobre os povos indígenas está sendo aos poucos preenchida, apesar dos limites, por inúmeras pesquisas arqueológicas, antropológicas e por outras ciências. Muitos materiais, entretanto, escritos e de audiovisuais foram elaborados e estão disponíveis para estudos sobre um período recente de nossa história, marcado por ações semelhantes àquelas do primeiro fluxo colonizatório: o período da ditadura empresarial-militar no Brasil. Cada vez mais, felizmente, as lacunas estão sendo preenchidas por pesquisadores em diferentes áreas do conhecimento e também pelos próprios povos indígenas que, dentro e fora das universidades, produzem e registram suas histórias marcadas por violências e resistências. Buscamos com este breve artigo, cujos elementos com maior delonga estão em nossa pesquisa (SANTOS, 2019), contribuir para este registro e necessário debate.

Os porões do suposto desenvolvimento

Um recorte temporal a partir da década de 1960 nos possibilita uma visualização e a constatação do quão violenta uma determinada perspectiva de desenvolvimento se impôs sobre os povos indígenas, mormente a partir do golpe empresarial-militar de 1964.

Sob o discurso e ações de integração foi pensado o chamado desenvolvimento no período, como elaborou o governo do então Presidente Marechal Humberto Castelo Branco, que em 1966 criou a Sudam, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através da Lei 5.173/1966[2]. A chamada integração, que se daria em terras supostamente vazias, ganha força a partir dos anos 1970[3], com a criação do Plano de Integração Nacional

1 Afirmação do então Coronel Carlos Aloysio Weber, ex-comandante do 5º Batalhão de Engenharia e Construção, durante entrevista em 1971. Disponível em texto de Eliane Brum: https://goo.gl/VUU32G (Acesso em 09/04/2018)

2 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173.htm (acesso em 03/08/2016).

(PIN), criado no governo do terceiro presidente militar, Emílio Garrastazu Médici, através da Lei 1.106/1970 . Somados, os lemas "integrar para não entregar" e "terra sem homens para homens sem terra", caracterizam bem o que foi este período, em que desconsiderando totalmente a presença de povos indígenas e posseiros, projetos agropecuários e de infraestrutura foram implantados na região amazônica e Centro-Oeste brasileiro.

Figura1: Indígenas e o Golpe de 1964.
Fonte: CIMI, 2014[4]

Expressando visualmente o que significou o golpe em relação aos indígenas, Carlos Latuff (Figura 1), sintetizou a opressão militar sobre estes povos: o tanque revela a desigualdade das forças que se confrontaram quando da imposição de uma modelo de desenvolvimento que não inclui os povos indígenas.

Estes projetos traziam em si a ideia de que para o país alcançar o status de desen-

3 Disponível em https://goo.gl/OMslXG(acesso em 04/12/2016).

4 Os desenhos do cartunista Carlos Latuff, elaboradas para o CIMI e para veículos de comunicação foram gentilmente cedidas pelo autor para nosso trabalho.

volvido, como apontava o exemplo norte-americano, dever-se-ia passar por um crescimento econômico. O "bolo" deveria primeiro crescer, para depois distribuí-lo – embora não igualmente dividido – na perspectiva do ministro da fazenda Antônio Delfin Netto, durante o chamado "milagre econômico". Como nos afirma Gudynas (2011):

> La idea del desarollo quedó, por tanto, atada al crescimento económico y em consecuencia, también quedaron subordinados los temas del bienestar humano, ya que se consideraba que la desigualdade y la pobreza se resolverían esencialmente por medios económicos. (GUDYNAS, 2011, p. 23)

Este mesmo autor, em outro de seus textos, nos traz com maiores detalhes a caracterização dominante nesta perspectiva de desenvolvimento:

> Las ideas convencionales acerca del desarollo lo entienden como um continuado progresso que se desenvuelve en varios planos, todos vinculados entre sí, como cresimiento económico, el avance de la ciencia y la tecnología, o una construcción política y cultural a imagen de los países industrializados. El desarollo es, por lo tanto, un conjunto de conceptos, sus institucionalidades y prácticas, (...) Entendido en esa pluralidad, el desarollo es una idea dominante, donde uma de sus expresiones actuales más vigorosa es el extractivismo. (GUDYNAS, 2013. p. 190)

Para não deixar dúvidas sobre o que entende por extrativismo, o autor explica que este, em sentido preciso, significa a extração de grandes volumes de recursos naturais que são, na maior parte, exportados como matérias primas.

É na perspectiva extrativista, mormente na região amazônica, embora não exclusivamente, que, sobre os territórios e sobre os povos indígenas, os processos de violência e expropriação se abateram, desconsiderando ou invisibilizando suas existências para dar lugar à exploração econômica insana, degradadora da natureza e exploradora dos humanos.

Cabe aqui um breve adendo, que é o fato de que já à época dos programas de desenvolvimento citados vigoravam direitos dos povos indígenas sobre seus territórios. Assim vejamos:

> - O Alvará Régio (1680): estabelecia que os povos indígenas eram os primeiros e naturais senhores, inclusive das terras que se tornaram sesmarias. Deste Alvará provém a concepção do indigenato, que reconhece o direito originário dos po-

> vos indígenas sobre suas terras[5];
> - A Constituição de 1934: aponta para o "respeito à posse territorial dos povos indígenas", proibindo sua venda.
> - As Constituições de 1937 e 1946: reafirmam a de 1934;
> - A Constituição de 1967: determina que "as terras ocupadas por silvícolas fazem parte do Patrimônio da União" e que "teriam o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades existentes em suas terras".

Estas perspectivas de proteção e garantias dos direitos territoriais dos povos já haviam sido apontadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1957, na Convenção de Genebra (Convenção 107 da OIT), assinada pelo Brasil em plena ditadura, em abril 1965[6]. Embora com o pesado termo "integração", esta convenção assegurava em seu 12º artigo que:

> As populações interessadas não deverão ser deslocadas de seus territórios habituais sem seu livre consentimento, a não ser de conformidade com a legislação nacional, por motivos que visem à segurança nacional, no interesse do desenvolvimento econômico do país ou no interesse da saúde de tais populações. (OIT, 1957. p. 4)

A Convenção 107 foi substituída pela Convenção 169 da OIT, aprovada em 1989 e ratificada pelo Brasil em 2004[7]. Esta, em sintonia com a Constituição brasileira de 1988, ampliou a perspectiva dos direitos e aponta para a necessidade de assegurar aos povos o consentimento prévio, livre e informado sobre assuntos que digam respeito aos indígenas, antes das ações do Estado, além de reafirmar o inalienável direito dos povos aos seus territórios.

O fato é que, pensando os processos iniciados na década de 1960, mesmo sem o significativo avanço que representou a aprovação do texto constitucional de 1988, em que não só o direito originário dos povos indígenas sobre seus territórios é assegurado, legislações anteriores já apontavam para esta garantia, que aliás são resgatadas no Artigo 231 da Constituição hoje em vigor. O que houve, na implantação dos chamados projetos de desenvolvimento foi, então, o sistemático desrespeito a estes direitos territoriais e aos Direitos Humanos desses povos.

---

5 http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-26-02 (consulta em 18/04/2018)

6 http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_107.html (consulta em 08/10/2017)

7 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm

Na base deste intenso e tenso desrespeito, genocida na essência, está a manutenção da colonialidade (QUIJANO, 2005) e a dicotomia "homem-natureza", onde a segunda é colocada a serviço do consumismo do primeiro, ou como nos afirma Moreira (1982), subordinada à lógica predadora do capital.

> "Sob a racionalidade capitalista da relação homem-meio se agitam as contradições que ela mesma engendra, uma vez que a apropriação capitalista da natureza e do trabalho subordina-os à lógica que converte os homens em predadores, a força de trabalho em energia destrutiva, o trabalho em sugadouro humano, a produção de riqueza em pauperização, a igualdade do mercado em subordinação, a dignidade em virtude, a luta pela subsistência em cativeiro." (MOREIRA, 1982. p. 206)

Esta externalidade na relação, ou seja, a leitura de que o ser humano não é parte e de que a natureza se restringe a matéria prima, potencializa a exploração do trabalho que a transforma, alimentando as possibilidades de expropriação dos bens que são apropriadas por alguns.

Acosta (2012) nos afirma que desenvolvimento é uma questão conceitual:

> A dificuldade reside no conceito. Um conceito que ignora totalmente os sonhos e as lutas dos povos subdesenvolvidos, muitas vezes truncados pela ação direta das nações consideradas desenvolvidas. Um conceito, que embora seja uma reedição dos estilos de vida consumistas e predadores dos países centrais, é impossível de ser repetido em nível global. Basta ver que atualmente tudo indica que o crescimento material infinito poderia terminar em um suicídio coletivo. [...] Se a ideia de desenvolvimento está em crise em nossa paisagem intelectual, devemos necessariamente questionar o conceito de progresso, entendido como a lógica produtivista de ter cada vez mais, que surgiu com força há uns 500 anos na Europa. Para cristalizar este processo expansivo, o capitalismo consolidou aquela visão que colocou o ser humano, figurativamente falando, fora da natureza [...] E com isso continuou acelerada a via para dominá-la e manipulá-la. (ACOSTA, 2012, p. 198/200).

Portanto, o conceito de desenvolvimento, importado de outras realidades, impõe uma lógica que desrespeita os saberes e processos próprios dos povos onde é imposto, desconsiderando que estes povos já possuem lógicas e conceitos próprios de desenvolvimento.

Submetidos à mesma lógica de expropriação capitalista dos bens da natureza, base desse suposto desenvolvimento, os povos indígenas são vistos como "naturais", selvagens, portanto, supostamente passíveis e não agentes nos processos de desenvolvimento.

Considerados pela Igreja Católica como sem alma no início da colonização e como empecilhos ao desenvolvimento na história recente, não haveria outro caminho senão retirá-los do traçado da estrada que leva ao tal crescimento econômico, mesmo que para isso seja necessário o uso da violência. E ela foi/é sistematicamente utilizada, seja fisicamente, no ataque e assassinatos de grupos inteiros, seja de maneira simbólica quando se reeditam os preconceitos contra os povos, taxando-os de preguiçosos, integrados e, portanto, "não mais índios" ou barreiras ao desenvolvimento. Lembremos de expressões, ainda hoje utilizadas como: "índio bom é índio morto".

Esta violência simbólica esteve, e segue de certa maneira, atrelada à relação que o Estado estabeleceu com os povos indígenas, baseada na tutela, em que os povos eram infantilizados, necessitando assim de um "tutor". Este tutor oficial foi o Serviço de Proteção do Índio (SPI). Segundo Souza Lima (2015), sem alterar sua perspectiva de expansão sobre os territórios indígenas, o SPI busca, num primeiro momento, mediar as relações do Estado com os povos.

> O SPI surgiu como resposta aos inúmeros conflitos resultantes de mais uma vaga de ocupação e exploração territorial em diversos pontos do país, dentro dos quadros de um Estado em expansão e de atividades econômicas que penetravam em regiões ocupadas por povos indígenas em estado de guerra contra seus invasores. Na contramão do discurso fundador do SPI, busquei pensar as ações governamentais sobre os indígenas não apenas como demonstração de bondade e generosidade, forma abnegada de proteger aquele que é tomado como incapaz de participar plenamente numa comunidade política, como ato humanitário, mas também de inseri-las como parte dos processos de formação de Estado, de extensão de sua malha administrativa através da articulação de âmbitos domésticos e públicos, de uso do trabalho indígena e, mais importante, de liberar terras aos interesses econômicos de grupos privados. (SOUZA LIMA, 2015. p. 02)

Esta contradição fundamental, apontada por Souza Lima (2015), em que um órgão de Estado criado sob o lema de seu fundador, Marechal Cândido Rondon, que afirmava "matar nunca, morrer se preciso", torna-se explicita quando, como veremos adiante, que o órgão permitirá a utilização da violência ou seus agentes mesmos a praticarão contra os indígenas para efetivar a liberação das terras, como o autor faz referência. A base tutelar desta relação Estado-indígenas, recebeu, segundo o autor, forte influência de suas origens militares, que definirá muito desta relação.

> O poder tutelar pode ser pensado como integrando tanto elementos das sociedades de soberania quanto das disciplinares. Mas é antes de tudo um poder estatizado num aparelho de pretensa abrangência nacional, cuja função a um tempo é estratégica e tática, no qual a matriz militar da guerra de conquista é sempre presente (...) O exercício do poder tutelar implica em obter o monopólio dos atos de definir e controlar o que seja a população sobre a qual incidirá. (SOUZA LIMA, 1995. p. 74) (grifo do autor)

Esta dimensão da relação e do controle militar, mesmo após 1967, quando o SPI dá lugar à Fundação Nacional do Índio (Funai), está continuamente marcada pela denominação das unidades do órgão nas terras indígenas, denominadas "postos". Não raro nestes postos as relações eram estabelecidas de forma hierárquica com um representante do povo indígena que recebia o nome de "capitão", chegando, em alguns casos, a receber uma farda. Em alguns povos esta figura de um representante passou a ser chamado de cacique, o que gerou a falsa ideia de que todos os povos indígenas tenham uma liderança que os represente, o que não é verdade para alguns povos. Na verdade, esta forma de "representação" é tão diversa o quanto são diversos os povos, inclusive com a presença de "conselhos" ou outros espaços coletivos de decisão e condução da aldeia, sem a seleção de um único representante.

O próprio SPI, fundado em 1910 por Marechal Rondon, um militar, se deu na perspectiva integracionista dos povos. Ribeiro (1977), explicita os objetivos e parte das estratégias para a transformação dos indígenas contatados em "cidadãos comuns". Assim, o SPI:

> Previa uma organização que, partindo de núcleos de atração de índios hostis e arredios, passava a povoações destinadas aos índios já em caminho de hábitos mais sedentários e, daí, a centros agrícolas onde, já afeitos ao trabalho nos moldes rurais brasileiros, recebiam uma gleba de terras para se instalarem, juntamente com sertanejos. Esta perspectiva otimista fizera atribuir, à nova instituição, tanto funções de amparo aos índios quanto a incumbência de promover a colonização com trabalhadores rurais. (RIBEIRO, 1977. p. 138)

Além da perspectiva preconceituosa, que via os indígenas como "não trabalhadores", visão que generalizava os povos, pois desconsiderava os diferentes hábitos e culturas, já que nem todos são necessariamente agricultores, Ribeiro também nos deixa claro por que o SPI, inicialmente, foi denominado Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais, em uma clara perspectiva de tornar os indígenas trabalhadores rurais sob os moldes da sociedade não indígena. Esta "função" permanecerá como atribuição

nominal do órgão somente até 1914, segundo o próprio autor. Não obstante, a perspectiva integracionista via proletarização dos indígenas permanecerá na prática.

Reconhecendo os problemas advindos com as associações de indígenas e outros trabalhadores, Ribeiro defendia a garantia territorial aos povos como condição de sua sobrevivência.

> A posse de um território tribal é condição essencial à sobrevivência dos índios. Tanto quanto todas as outras medidas protetórias, ela opera, porém, como barreira à interação e à incorporação. Permitindo ao índio refugiar-se num território onde pode garantir ao menos sua subsistência, faculta-lhe escapar às compulsões geradas pela estrutura agrária vigente, as quais, de outros modos, o compeliriam a incorpora-se à massa de trabalhadores sem terra, como seu componente mais indefeso e mais miserável. (RIBEIRO, 1977. p. 197)

O antropólogo Darcy Ribeiro, que foi deputado federal e senador da república, através de suas obras e atuação política trouxe importantes contribuições para a compreensão e fortalecimento dos povos na luta por seus territórios. Ribeiro atuou no Serviço de Proteção ao Índio (SPI), mas este órgão, principalmente após o golpe de 1964, passa a atuar justamente na contramão dessa seguridade territorial, destacada pelo autor.

Em junho de 1970, menos de três anos após substituir o antigo órgão, na presidência da Funai toma posse o primeiro militar desde sua fundação, em 1967: o general Oscar Jerônimo Bandeira de Mello. Uma das primeiras iniciativas do militar, segundo Valente (2017), foi a criação, no órgão indigenista, da Assessoria de Segurança e Informação (ASI), ligada ao Serviço Nacional de Informação (SNI).

> As missões da assessoria eram variadas: acompanhar o noticiário da imprensa, emitir certificados acerca do passado de candidatos a cargos, acompanhar seminários sobre indigenismo, investigar possíveis desvios de conduta ou de recursos da FUNAI e denunciar "infiltrações" comunistas nos quadros do órgão e nas aldeias. (VALENTE, 2017. p. 84/85)

Por infiltrações comunistas, um dos "alvos" da ASI, entendeu-se também a presença de não indígenas que buscaram defender os direitos dos povos. Assim, na verdade para assegurar que não haveria resistências, professores e agentes indigenistas foram expulsos de aldeias, como ocorreu com o casal Doroti e Egydio Schwade, membros do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que trabalhavam como professores entre os Waimiri-Atroari na década de 1980.

Quando da abertura pelo governo militar da BR 174, no Amazonas, na década de 1970,

estrada que afetou duramente o povo Waimiri-Atroari, que teve seu território cortado ao meio, o general Bandeira de Mello afirmou:

> A Fundação Nacional do Índio tem participado intensamente da arrancada do atual governo revolucionário no sentido de, com a abertura de estradas, buscar a ocupação dos espaços vários do território brasileiro e consequentemente gerar o desenvolvimento socioeconômico nacional. (VALENTE, 2017. p. 146)

Mesmo após um massacre que, por reação dos indígenas, vitimou funcionários da Funai; mesmo com toda a reação dos indígenas e a verdadeira hecatombe sobre o povo Waimiri-Atroari, que perdeu durante o processo de abertura da BR 174, assassinados ou infectados por doenças, mais de 2600 indígenas, o chamado desenvolvimento não podia parar. Este aspecto nos remonta a Moraes (1996), que ao analisar as bases do expansionismo no Brasil afirma que:

> Na verdade, a história brasileira é um contínuo processo de expansão territorial, ainda em curso na atualidade. (...) Já em termos genéticos, a história do Brasil remonta ao expansionismo lusitano. O país tem assim, por antecedente, o signo da conquista territorial. O imperativo da apropriação constante do espaço e da consolidação do espaço conquistado pode ser considerado um dos fios condutores da formação brasileira. (MORAES, 1996. p. 94-95)

Podemos afirmar que os povos, como partes intrínsecas destes espaços apropriados, são entendidos também como passiveis de conquista. Analisando a perspectiva da apropriação da terra, em que os habitantes não são distinguidos, Moraes (1996. p.97) afirma que esta população foi vista também como um "recurso natural". Conquistar e se apropriar das terras, território de conquista, significou também apropriar-se de suas populações, comumente com o uso da violência.

Segundo o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV)[8] (2014), durante a ditadura empresarial-militar no Brasil foram mortos pelo menos 8.300 indígenas, nas diversas regiões brasileiras. Podemos deduzir, entretanto, que este número tenha sido bem maior, tendo em vista os limites da pesquisa desenvolvida pela Comissão, como veremos adiante.

---

8 A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012 com a finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Em dezembro de 2013, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014 pela medida provisória nº 632.

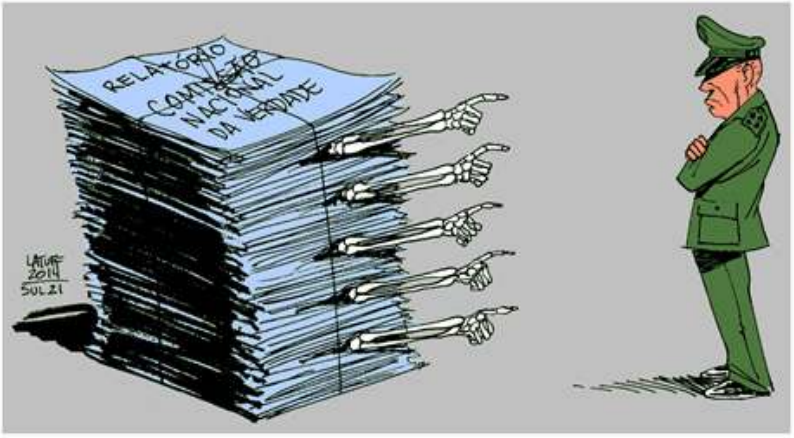

Figura 2: Relatório da CNV, 2014. Fonte: Sul 21, 2014.

A charge elaborada pelo cartunista Latuff (Figura 2), quando da divulgação do Relatório expressa o que o mesmo significou: a revelação da responsabilidade dos militares na morte de muitos brasileiros após o golpe de 1964.

No capítulo "Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas[9], do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, publicado em dezembro de 2014, constam entre os indígenas mortos pela ditadura empresarial-militar, 3.500 pertencentes ao povo Cinta-Larga (RO/MT). Constam ainda 2.650 indígenas mortos entre os Waimiri-Atroari (Amazonas), vitimados principalmente quando da abertura da BR 174; 1.180 mortos do povo Tapayuna (Mato Grosso), 354 do povo Yanomami (AM/RR), que sofrem até hoje com os garimpos que invadem seu território; 192 indígenas Xetá (Paraná), 176 Panará (Mato Grosso), 118 Parakanã (Pará), 85 Xavante (Mato Grosso) 72 Araweté e 14 indígenas Arara (Pará).

Embora a metodologia para chegar-se a estes números tenha sido questionada por Valente (2017), os mesmos nos apontam para a necessidade de vislumbrar os tantos rostos e histórias por detrás daqueles e daquelas que foram vítimas durante o período, pois os levantamentos realizados pela CNV elencaram informações apenas relativas a dez povos, num universo de 305 povos indígenas existentes hoje no Brasil.

9 Disponível em: https://goo.gl/YvvzwO (acesso em 03/08/2016).

Como afirma o Relatório desta Comissão, em seu Resumo Executivo, referindo-se ao Capítulo Violações de Direitos Humanos de Povos Indígenas:

> Os povos indígenas no Brasil sofreram graves violações de seus direitos humanos no período entre 1946 e 1988. O que se apresenta neste capítulo é o resultado de casos documentados, uma pequena parcela do que se perpetrou contra os índios. Por eles, é possível apenas entrever a extensão real desses crimes, avaliar o quanto ainda não se sabe e a necessidade de se continuar as investigações. (BRASIL, 2014. p. 198)

Reafirmamos, observado estes limites apontados pela própria equipe que elaborou a pesquisa e o Relatório, que os dados elencados pela CNV são imprescindíveis para a aproximação da realidade e do preenchimento da lacuna do quadro global anteriormente apontada por Cunha (2012).

Ressaltamos, neste conjunto, o relevante estudo realizado por Valente (2017), citado anteriormente, sob o sugestivo título: Os fuzis e as flechas, história de sangue e resistência indígena na ditadura. O autor, ao falar sobre sua pesquisa afirmou:

> Descrever como o Estado brasileiro sob o comando militar deu cabo de suas duas tarefas básicas (cuidar do índio aldeado e contatar o "arredio") é a preocupação central deste livro. Ao ampliar a bibliografia do tema, ele pretende colaborar para a reflexão sobre os anos de chumbo. (VALENTE, 2017. p.11)

O autor, em um estudo exaustivo, com muita profundidade, tornou-se uma fonte importante para ler este período ainda obscuro dos "anos de chumbo" do Brasil. Este estudo foi tema de uma audiência pública, realizada em abril de 2017 na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDHLP)[10], ocasião em que o autor, representantes indígenas e de organizações debateram o tema das violações cometidas contra povos indígenas na ditadura.

Mesmo sabedores dos ainda limites nas informações e que houve outras formas de violência, como tortura, prisões e expulsão de seus territórios, estes trabalhos são mais que suficientes para uma noção dos impactos das ações do Estado sobre estes povos. E para entrever a extensão real destes crimes, vejamos o caso dos Cinta-Larga, que vivem

10 https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/04/20/a-ditadura-continua-para-os-indios-afirmam-participantes-de-audiencia-publica (acesso em 03/02/2019)

ainda hoje entre o noroeste do Mato Grosso e sudeste de Rondônia.

Como analisaram Kátia Brasil e Elaíze Farias[11], em matéria sobre o tema, desde a década de 1950, estima-se que pelo menos cinco mil Cinta-Larga foram mortos por diversos meios: envenenamento por alimentos misturados com arsênico; aviões que atiravam brinquedos contaminados com vírus da gripe, sarampo e varíola; e assassinatos por pistoleiros, ou em emboscadas, nas quais suas aldeias eram dinamitadas.

Dentre as obras relevantes que abordaram o tema dos povos indígenas do Brasil há um filme de ficção, porém muito próximo dos fatos, da crueza e violência que se abateu sobre os indígenas. Em 1985, com a direção de Zelito Viana, o filme "Avaeté: semente da vingança", retrata parte da violência sofrida pelos Cinta-Larga com destaque para o que ficou conhecido com Massacre do Paralelo 11, ataque genocida efetivado em 1963 por seringalistas na região onde hoje está o município de Juína (MT). A partir do atestado que indicaria a "inexistência de índios", apresentado pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) aos empresários interessados em explorar a região, estes faziam a chamada "limpeza" da área. Como atesta o Relatório da Comissão Nacional da Verdade:

> Muitas dessas violações de direitos humanos sofridas pelo povo Cinta-Larga foram cometidas com a conivência do governo federal, por meio do SPI (Serviço de Proteção ao Índio), e depois da Funai, que permitiu a atuação de seringalistas, empresas de mineração, madeireiros e garimpeiros na busca de ouro, cassiterita e diamante. Omitiram-se em tomar providências diante dos diversos massacres que ocorreram na área indígena. (BRASIL, 2014, p. 231)

A imagem de uma mulher indígena pendurada pelos pés e retalhada a golpes de facão (Figura 3) correu o mundo em 1966, quando o massacre contra o povo Cinta-Larga foi denunciado; é a expressão da crueza e animalização no trato com estes povos, conforme imagem na próxima página.

Embora pouco anterior ao golpe empresarial-militar, este fato é um exemplo de como a ditadura seguirá tratando os povos indígenas. A visibilidade destes fatos em 1966 resultará no fim do SPI em 1967.

Com outros requintes, pelas "mãos da ditadura", outro povo sofreu com a deportação, prática comum no processo de abertura de áreas para a "integração" via agropecuária

11 Disponível em: https://amazoniareal.com.br/comissao-da-verdade-ao-menos-83-mil-indios-foram-mortos-na-ditadura-militar/ (acesso em 03/02/2019)

Figura 3: Mulher Cinta-Larga morta no Paralelo 11.
Fonte: Survival

do Centro-Oeste e Amazônia Legal. Também relacionados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade, os Xavante, da Terra Indígena Marãiwatsédé, localizada no Nordeste de Mato Grosso, foram retirados de seu território tradicional em 1966, carregados por aviões da Força Aérea Brasileira (FAB), para outra terra indígena, distante mais de 500 km, onde já havia um outro grupo do mesmo povo. Marãiwatsédé, então, foi transformada em parte de um dos maiores latifúndios da América Latina, à época. Segundo Oliveira (1989), o projeto agropecuário então conhecido como Suiá-Missú, que se sobrepôs ao território indígena, chegou a somar 700 mil hectares. Esta deportação como parte do processo de desterritorialização dos Xavante de Marãiwatsédé foi o ponto de inflexão de um processo que teve início na década de 1960, quando grupos do povo xavante foram contatados por funcionários da fazenda. O grupo passou a viver próximo à sede da fazenda até que sua presença se tornou um peso para os invasores de suas terras. Este processo, muito presente na memória coletiva dos indígenas é recordado pelo Xavante Aquilino Tsi´rui´a em artigo publicado em 2007[12]:

> [...] O primeiro invasor, Ariosto da Riva, chegou no ano de 1960. Agora, naquele tempo não se sabe como ele chegou para invadir e abrir terra que já era ocupada pelos Xavante. Será que o governo do estado naquele ano 60 não pensou nos índios morando naquela região? Os dois estados de Mato Grosso eram unidos, eram um só. Nós fomos coitados pensando hoje assim. Porque Ariosto da Riva, mesmo com presença de Xavante era dono da terra com 800.000 (oitocentos mil) hectares. [...] Depois chegaram outros como o Sr. Orlando Ometto, Dr. Hermínio Ometto. Então vieram diversos tipos de doenças, que os Xavante não conheciam. E morreram muitos. Então isso era que uma grande desculpa e golpes de manobra pelos invasores para que os Xavante fossem tirados para a Missão de São Marcos no ano 1966. A denominação da fazenda Suiá-Missú foi dada erradamente pelos invasores daquela terra fazenda. Aquela terra sempre era ocupada pelos Xavante A'uwéupitab, que quer dizer "povo autêntico" desde 1900 (Mil e novecentos) que os primeiros invasores nem conheciam a denominação da gente.

Somente quarenta e seis anos depois, em 2012, após pressões por parte dos Xavante, processos judiciais em diferentes instâncias da justiça brasileira e muita luta e pressão interna e internacional, os Xavante de Marãiwatsédé conseguiram recuperar seu território tradicional, já devastado pela ação de grileiros e pela intensa exploração

12 Ver em: http://cimi.org.br/site/pt-br/index.php?system=news&action=read&id=2446 (acesso: 20/05/2017).

por parte do agronegócio[13].

Dentre as documentações que evidenciam a agudeza do trato estatal para com os povos indígenas, o Relatório Figueiredo[14] soma-se a este arcabouço de informações e se destaca pela densidade das informações.

Elaborado em 1967, como resultado da recuperação de levantamentos feitos por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1963 - abafada pelo Golpe de 1964 - e por visitas realizadas pelo Procurador Jader Figueiredo em diversas regiões do país, o Relatório traz em suas mais de sete mil páginas os registros da intensa e sistemática violência contra os povos indígenas. Este Relatório evidenciou práticas de tortura, prisões arbitrárias e mortes cometidas contra diversos povos indígenas, com a anuência, omissão ou ação do Estado brasileiro, principalmente através do Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Como nos relata Resende (2015):

> Em 1967, é constituída uma nova Comissão de Inquérito pela Portaria nº 239/67 do Ministério do Interior presidida por Jader Figueiredo para investigar e apurar o que havia sido cometido de irregular pelo SPI. Instalada em três de novembro de 1967, Figueiredo e sua equipe logo começaram a levantar as provas testemunhais e documentais. A Comissão percorreu mais de 16.000 mil quilômetros pelo interior do país, de Norte a Sul, e visitaram mais de 130 postos indígenas (DAVIS, 1978, p. 10). Dezenas de testemunhas foram ouvidas e centenas de documentos da sede e das cinco inspetorias visitadas foram reunidos (M.I. – 44 – 204, 1968, p. 2). Em março de 1968, Jader Figueiredo apresentava os resultados das investigações ao Ministro do Interior. O General Albuquerque Lima, ministro do Interior, deu uma entrevista coletiva no Rio de Janeiro tornando público os resultados do Relatório. Pouco tempo depois, o Relatório desapareceria e, até a sua redescoberta em abril de 2013, os únicos registros disponíveis eram os presentes em reportagens publicadas após a entrevista coletiva do Ministro do Interior. (RESENDE, 2015. p. 496)

Devemos a importante redescoberta do Relatório Figueiredo ao então vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, Marcelo Zelic, que em suas buscas localizou, na verdade em agosto de 2012, o arquivo com o Relatório no Museu do Índio, do Rio de Janeiro.

Assustadores relatos demonstraram as ações do Estado brasileiro através dos servido-

13 Um documentário interessante para tomar contato com esta história, produzido por Maria Raduan, é "Vale dos Esquecidos", possível de ser acessado nos meios digitais (https://goo.gl/AKIXFK - acesso em 28/12/2016)

14 Disponível na íntegra em: https://goo.gl/pCcR6Z (acesso em 18/01/2017).

res do então órgão indigenista oficial. Em uma de suas passagens lemos:

> O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhes impuseram um regime de escravidão e lhes negaram o mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.
> É espantoso que exista na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça.
> Para mascarar a hediondez desses atos invoca-se a sentença de um capitão ou de uma de polícia indígena, um e outro construídos e manobrados pelos funcionários, que seguiram religiosamente a orientação e cumpriram cegamente as ordens. (BRASIL, 1968. p. 4912)

Capitão era um indígena escolhido pelo agente do SPI que buscava, através deste e da imposição dos castigos e outras violências, controlar toda a aldeia. Em algumas regiões criou-se a Guarda Rural Indígena (Grin), que realizou o papel de polícia e controle sendo não raras as denúncias de violências contra outros indígenas.

A animalização que se estabelecia na relação dos servidores para com os indígenas não parece distinguir das formas de tratamento dispensadas aos escravizados dos tempos coloniais. (Figura 4)

> Os espancamentos, independentes de idade e sexo, participam de rotina e só chamavam a atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionavam a invalidez ou a morte. Havia alguns que requintavam a perversidade, obrigando pessoas a castigar seus entes queridos. Via-se então, filho espancar mãe, irmão bater em irmã, e assim por diante.
> O tronco era, todavia, o mais encontradiço de todos os castigos, imperando na 7ª Inspetoria. Consistia na trituração do tornozelo da vítima, colocando entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuadamente. (...) Sem ironia pode-se afirmar que os castigos de trabalho forçado e de prisão em cárcere privado representavam a humanização das relações índio-SPI. Isso porque, de maneira geral, não se respeita o índio como pessoa humana, servindo homens e mulheres, como animais de carga, cujo trabalho deve reverter ao funcionário. No caso da mulher, torna-se mais revoltante porque as condições eram mais desumanas. (BRASIL, 1968. p. 4912-4913).

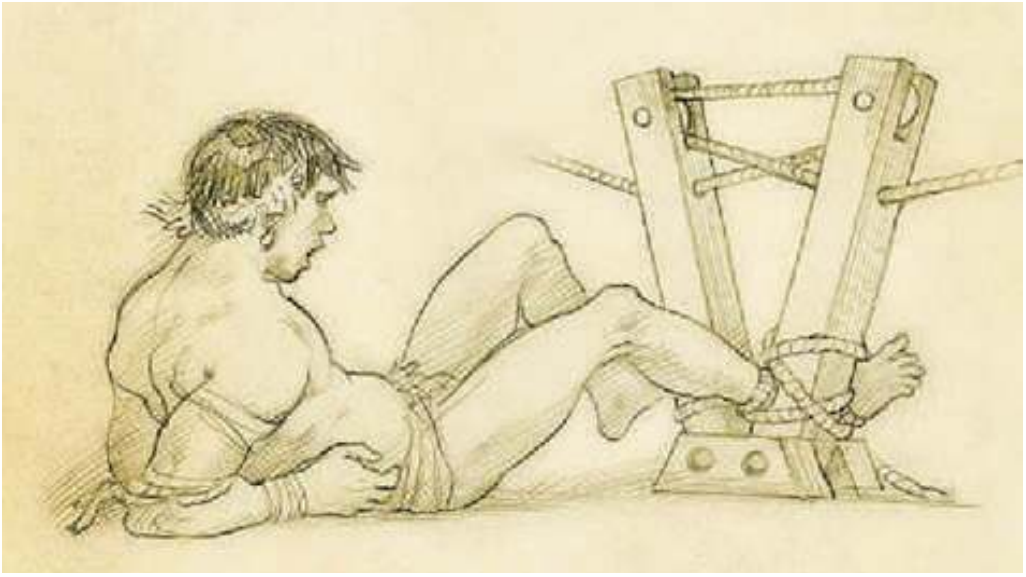

Figura 4: Tortura aplicada aos indígenas. *Fonte: Mello, 2013.*

Ações como estas ganharam visibilidade em 1966, quando três anos depois do fato, o massacre contra os Cinta-Larga ganhou a imprensa internacional e resultou no fim do SPI, substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai) criada em 1967. Infelizmente, o objetivo do "novo" órgão indigenista não se altera em relação ao anterior.

Esta manobra, numa troca de seis por meia dúzia, foi denunciada na publicação elaborada por antropólogos vinculados à Associação de Ex-Presos Políticos Antifascistas (AEPPA), obrigados, por segurança, a não revelar suas identidades. Sobre o órgão indigenista afirmam:

> Em dezembro de 1967, quando as denúncias de genocídio contra os índios alcançavam grande expressão no país e repercutiam no Exterior, o governo extinguiu o SPI. Em seu lugar criou a Fundação Nacional do Índio. Evidentemente preocupado com a opinião pública, o governo envolve a criação da FUNAI em um clima de grandes promessas. Não tinha condição de negar o genocídio, mas pretendia demonstrar que o desaprovava. O Estatuto da FUNAI é apresentado como a síntese dos mais avançados aspectos de indigenismo brasileiro. (...) Entretanto atrás da fachada grandiosa, havia dispositivos que introduziam na política indigenista uma filosofia integracionista, em contradição com os princípio gerais. Atribuem à FUNAI o controle e a

> administração das propriedades, agora chamadas de "Patrimônio Indígena", lançando as bases de um sistema empresarial no qual os índios cumprem o papel de mão-de-obra barata. (AEPPA, 1974. p. 7).

Estas publicações somam-se para evidenciar que a política estatal não se alterava. A importância do Relatório Figueiredo, que pela revelação de tamanha desumanidade no trato para com os povos já valeria muito, está para além da possibilidade de termos acesso às informações sobre as torturas e outras violências corporais. Um de seus 'efeitos' é a possibilidade de, em um documento oficial, termos a comprovação do processo de desterritorialização de povos indígenas como podemos ver no fragmento:

> (...) [No] Estado da Bahia, a exemplo do que tem acontecido em todo o território nacional, também [o] patrimônio indígena sofreu o esbulho de suas terras; que as terras esbulhadas eram localizadas no Sul do Estado, no município de Itabuna; que inicialmente a área de 50 mil hectares e sofreu um esbulho de 29 mil hectares; que os restantes 21mil hectares também foram esbulhados posteriormente, porém da maneira mais cruel possível; que estas terras pertenciam aos índios Pataxó. (BRASIL, 1968. p. 3784) (Grifo nosso)

Os Pataxó HãHãHãe da terra indígena Caramuru Catarina-Paraguassu (Camacan/BA), cujo roubo das terras foi relatado por Figueiredo, passados trinta anos de retomadas e disputas judiciais, conseguiram somente em 2012 que os títulos de não indígenas, que incidiam sobre seu território, fossem considerados nulos, em processo julgado no Supremo Tribunal Federal e, enfim, pudessem ter reconhecido o seu direito territorial. Um outro grupo Pataxó, no município de Santa Cruz de Cabrália, justamente onde ocorrera no ano 2000 a Conferência Indígena, que luta por seu território no sul da Bahia, vem sofrendo uma série de despejos enquanto o Ministério da Justiça paralisou o processo de demarcação.

As contradições, portanto, fazem parte do até aqui chamado desenvolvimento, entendido desde o princípio como sinônimo de progresso. Nesta visão não se reconhece a diversidade, tampouco os direitos originários, como já possuíam os povos indígenas sobre seus territórios. Vítimas do milagre, como nomeou Davis (1978), os povos indígenas, muitos inclusive ainda não contatados, desconhecendo o processo no qual estão sendo inseridos, pagaram e pagam o preço com sangue, com seus territórios e, por vezes, com seu trabalho.

O desenvolvimento almejado para o Brasil, portanto, partia do mesmo princípio colo-

nial onde todas as diferenças e barreiras deveriam ser rompidas para se acessar o progresso. Assim, o país, como nos aponta Ribeiro (1995):

> (...) desenvolve-se como subproduto de um empreendimento exógeno de caráter agrário-mercantil que, reunindo e fundindo aqui as matrizes mais díspares, dá nascimento a uma configuração étnica de povo novo e o estrutura como uma dependência colonial-escravista da formação mercantil-salvacionista dos povos ibéricos. (RIBEIRO, 1995. p. 273).

A perspectiva atual deste empreendimento exógeno, nos coloca diante do que os movimentos sociais e intelectuais vem denominando de "neodesenvolvimento", intimamente vinculado ao "neo-colonialismo", com semelhanças ao caráter agrário-mercantil, apontado por Ribeiro (1995).

No que se refere aos povos indígenas, esta re-nominada perspectiva mantém a proposição de disponibilizar as terras e territórios dos povos – como igualmente dos camponeses, das comunidades tradicionais e as destinadas para áreas protegidas – à exploração descontrolada dos bens naturais, à expansão do agronegócio, da exploração mineral, à implantação de grandes empreendimentos e obras de infraestrutura (hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, linhas de transmissão e usinas nucleares).

As incongruências inerentes às ações desenvolvimentistas, contudo, não estão presentes apenas nos governos ditatoriais e anti-democráticos. Fatidicamente, pela manutenção da mesma perspectiva que relaciona desenvolvimento com crescimento econômico, mesmo governos considerados mais "à esquerda" ou populares, assumiram, em diferentes momentos e contextos, práticas muito semelhantes ao período obscuro das ditaduras.

Violências perenes

Para adentrarmos em períodos e fatos mais recentes no que tange à relação do Estado com os povos indígenas, vejamos o contexto mais atual e em que lugar os povos e a política indigenista se encontram. Para isso, dentre outros, vamos nos reportar aos dados e informações de uma das organizações indigenistas mais antigas no Brasil.

O Conselho Indigenista Missionário - CIMI, organização vinculada à Igreja Católica e criada em 1972, vem há mais de vinte anos publicando o Relatório Violência Contra

os Povos Indígenas[15] onde busca retratar as violências contra estes povos. A cada ano, através de relatos dos povos, das equipes que atuam diretamente com mais de 180 povos e através de levantamentos em jornais e sites são elencados diversos casos de violências e violações em todas as regiões do Brasil. Tais violências/violações acontecem em distintos campos: omissão do poder público, desassistência, ameaças, tentativas de assassinatos, homicídios, dentre outras.

Para se ter uma ideia, as informações publicadas no Relatório Violência dados 2015[16], listaram 54 assassinatos de indígenas, sendo que 36 destes no Mato Grosso do Sul. Um destes indígenas, Simião Vilhalva, do Tekoha Ñhanderu Marangatu, no município de Antônio João, foi morto após ataques que se sucederam a um ato público onde a população foi incentivada a agir contra os indígenas.

No ano de 2015, segundo informações de agentes do CIMI que atuam no Mato Grosso do Sul, chegou-se a registrar mais de 30 ataques de grupos armados contra acampamentos indígenas somente naquele estado, resultando em queima de casas, destruição dos poucos bens dos indígenas, tortura, ferimentos e mortos. Comunidades inteiras foram despejadas sob fortes ataques a tiros, muitas vezes, durante a noite. Estas ações de milícias levaram o Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul a apresentar denúncias contra 12 pessoas, acusadas de formação de milícia privada, constrangimento ilegal, incêndio, sequestro e disparo de arma de fogo, como aponta matéria publicada em 17 de junho de 2016[17].

Estes dados que pinçamos ficam ainda mais evidentes quando fazemos um recorte temporal. Para explicitar a gravidade destes dados, que revelam um genocídio contra os povos indígenas, organizamos os dados apresentados no Relatório Violência a partir de algumas publicações. É importante frisar, como afirmou a antropóloga que coordena a publicação, Lucia Helena Rangel (PUC/SP), que os dados levantados pelo CIMI são expressão de parte da realidade. Como afirma a antropóloga, em um dos textos introdutórios, do Relatório com dados de 2010:

> O presente relatório anual da violência, e de violação de direitos, contra os povos indígenas no Brasil foi elaborado a partir de dados publicados nas fontes

15 Disponível em publicações no site www.cimi.org.br

16 Disponível em http://www.cimi.org.br/pub/relatorio2015/relatoriodados2015.pdf (consulta 26/01/2017)

17 Disponível em https://goo.gl/pur9Tf (Acesso: 29/01/2017).

> de imprensa escrita e virtual, das mais diferentes cidades, em todas as regiões do país. A outra fonte, da maior importância, são as fichas preenchidas pelos missionários do Cimi, que trabalham junto aos povos e comunidades nos 11 Regionais que compõem a instituição. Além disso, as informações provêm de relatórios policiais e do Ministério Público. Todas essas fontes, sustentadas pelas denúncias de lideranças e comunidades indígenas, permitem compor o quadro da violência, abrangendo todo o território nacional. Os registros aqui reproduzidos, entretanto, não esgotam todas as ocorrências acontecidas, mas indicam a tendência e as características dos ataques e ameaças que pesam sobre essa população. (CIMI, 2011. p. 13).

Com estas considerações, organizamos, a seguir, algumas destas informações em um período de dez anos, entre 2009 e 2018. Apresentaremos estes dados em uma tabela (Figura 5).

Queremos ainda destacar que, aqui, nos limitamos aos dados relacionados mais explicitamente às questões territoriais, conflitos, omissões na demarcação ou invasões.

VIOLÊNCIAS CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A PESSOA INDÍGENA

ANO	**Omissão e morosidade na regularização de terras**	**Conflitos relativos a direitos territoriais**	**Invasões possessórias, exploração ilegal de bens naturais* e danos diversos ao patrimônio indígena**	**Assassinatos** de indígenas
2009	34	10	43	60
2010	49	10	43	60
2011	46	11	42	51
2012	54	09	62	60
2013	51	10	36	53
2014	118	19	84	70
2015	654	18	53	54
2016	836	12	59	56
2017	847	20	96	110
2018	821	11	109	135
TOTAL	**3.510**	**130**	**627**	**709**

Figura 5: Fonte: CIMI, 2019. Organização: Gilberto Vieira dos Santos, 2020.

Uma explicação se faz necessária para entendermos o salto numérico a partir de 2015 nos dados relativos à omissão e morosidade na regularização de terras. Considerando o total das terras indígenas ocupadas ou reivindicadas por povos, não regularizadas, ou com processos demarcatórios parados, chegou-se ao número de 654 terras indígenas com pendências administrativas. Anteriormente estas informações restringiam-se a algumas denúncias.

Em um dos trechos do relatório publicado em 2016, lemos:

> A morosidade na regularização e demarcação das terras indígenas tem se tornado praticamente intrínseca no país. Desse modo as invasões, os conflitos e toda sorte de danos contra o patrimônio e as respectivas comunidades não cessam, aprofundando, assim, a omissão do Estado e as ações violentas, destrutivas e ilegais contra os indígenas. O Cimi detectou 654 terras indígenas com pendências administrativas, ou seja, que ainda não tiveram seu procedimento demarcatório concluído. Algumas comunidades esperam a conclusão dos trabalhos de demarcação oficial há mais de 20 anos. (CIMI, 2016. p. 19).

Esta realidade fragiliza os processos de reconhecimento e demarcação das terras indígenas, ao passo que potencializa as ações de invasões, exploração dos bens naturais das terras reivindicadas, além de potencializar a violência contra os povos.

A contribuição dos povos e territórios indígenas na defesa da soberania nacional, na preservação do meio ambiente, dos bens naturais, das florestas, das águas, da biodiversidade e do equilíbrio climático, como comprovou o Relatório da Word Resources Institute (WRI, 2016) segue rigorosamente ignorada por seguidos governos, desde os mais "à direita" aos "mais à esquerda".

Adjacente ao não reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas está a visão de que estes povos são menos: menos sujeitos de direitos, menos dignos de viver, menos humanos.

Ainda é limitado por parte de nossa sociedade o mesmo reconhecimento que nos traz a larga experiência de Gonçalves (2002)

> As populações indígenas e camponesas são portadoras de um acervo cultural extremamente rico, assim como de um enorme conhecimento a respeito da biodiversidade das florestas e demais ecossistemas e, por isso, se constituem em importantes protagonistas para o desenvolvimento de tecnologias de ponta, como a biotecnologia, exatamente num momento em que o conhecimento se torna um dos principais trunfos para o futuro. Que se reconheça, definitivamente, os direitos patrimoniais que têm derivados do conhecimento que elaboraram em situações as mais adversas nesses últimos 500 anos e não se faça, mais

> uma vez, a separação homem e natureza expulsando-as de suas terras. Como se vê, a separação dos homens e mulheres da natureza, pilar do paradigma hegemônico no mundo ocidental, é mais do que simplesmente um conjunto de idéias ou de pressupostos filosóficos, embora o sejam; são, também, práticas políticas e sociais que, com "sangue, suor e lágrimas", vêm separando concretamente essas populações de seus habitats. Que se faça, portanto, justiça ambiental! (GONÇALVES, 2002. p. 13).

É também para que se faça justiça que os povos e organizações indígenas, com o apoio de diversas organizações e movimentos sociais, têm se mobilizado nos últimos anos na defesa dos seus direitos, do Estado Democrático de Direito e de uma sociedade justa, plural, pluriétnica e plurinacional onde caibam outras perspectivas de desenvolvimento, includente e respeitosas com os seres humanos e não humanos.

A história reeditada

Talvez nunca poderíamos pensar que esta realidade até aqui descrita, já ao extremo em violência contra os povos, poderia ainda tornar-se mais sórdida. E foi justamente a partir de outubro de 2018 que o passado iniciou a abertura de seus túmulos e passou a transitar pelos palácios do Planalto.

Com a eleição de Jair Bolsonaro, ferrenho crítico do reconhecimento e demarcação dos territórios indígenas, que em recorrentes discursos expressou-se de maneira racista contra estes povos e contra quilombolas; que ainda em campanha à presidência já prometia rever demarcações e que não haveria mais um centímetro de territórios demarcados, a história pareceu retornar ao passado.

Em seu primeiro ato, no dia 1º de janeiro de 2019, o presidente eleito publicou a Medida Provisória número 870/2019 que, entre outras ações, deslocou as competências relativas às demarcações de terras indígenas, bem como o licenciamento de obras que afetem estas terras, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que foi assumido pela Deputada Federal Tereza Cristina[18] (DEM-MS), conhe-

18 A Ministra Tereza Cristina, que presidiu na Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar da Agricultura, tem uma atuação reconhecidamente anti-indígena no Mato Grosso do Sul, onde as ações ilegais do agronegócio já vitimaram várias lideranças indígenas, assassinadas por milícias.

cida pela atuação contrária ao reconhecimento dos direitos dos indígenas aos seus territórios. A demarcação passou a ser atribuição de uma Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, vinculada ao MAPA, para a qual foi indicado outro ruralista, presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Nabhan Garcia. Em outras palavras, os direitos territoriais, assegurados na Constituição Federal, passaram a depender das ações de seus principais opositores. No mesmo ato, a MP 870 transferiu a Funai, então vinculada ao Ministério da Justiça, para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, cuja responsabilidade ficou a cargo de Damares Alves, pastora evangélica com um histórico avesso aos direitos dos povos indígenas.

A volta das responsabilidades pelas demarcações e a Funai ao Ministério da Justiça só foi possível após o tramite no Congresso Nacional, onde emendas foram apresentadas pelos povos indígenas e defendidas por deputados e deputadas aliados dos povos. Bolsonaro ainda tentou outra manobra editando nova medida, a Medida Provisória 886/2019, em que buscava manter as demarcações no Ministério da Agricultura. A inconstitucionalidade desta MP foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal, perdendo assim qualquer efeito.

Somadas a estas ações, as promessas de abertura da região amazônica à exploração pelo capital estrangeiro, a retomada de discursos comuns no período da ditadura empresarial-militar no Brasil, como a "integração dos índios à comunhão nacional", propostas de arrendamento de terras indígenas para a produção de soja, mineração em terra indígena além dos casos de invasão e loteamentos de territórios demarcados, entre outros absurdos, nos remetem ao período da década de 1970, que abordamos no início deste artigo.

Quanto às invasões dos territórios, dados preliminares divulgados em setembro de 2019 pelo Conselho Indigenista Missionário, na ocasião do lançamento de seu Relatório dados 2018, indicavam um aumento expressivo das invasões até aquele mês. Se em 2018 as invasões possessórias e exploração das terras indígenas foram em número de 109, como apontou o levantamento do Cimi, até o mês de setembro do ano seguinte já eram mais de 160 invasões. O Relatório foi lançado no mesmo dia em que Bolsonaro discursava pela primeira vez na Assembleia Geral da ONU, ocasião em que insistia no discurso proferido na campanha eleitoral de que não demarcaria nenhum centímetro de terra indígena.

> Hoje, 14% do território brasileiro está demarcado como terra indígena, mas é preciso entender que nossos nativos são seres humanos, exatamente como qualquer um de nós. Eles querem e merecem usufruir dos mesmos direitos de que todos nós. Quero deixar claro: o Brasil não vai aumentar para 20% sua área já demarcada como terra indígena, como alguns chefes de Estados

> gostariam que acontecesse. (...)
> O Brasil agora tem um presidente que se preocupa com aqueles que lá estavam antes da chegada dos portugueses. O índio não quer ser latifundiário pobre em cima de terras ricas. Especialmente das terras mais ricas do mundo. É o caso das reservas Ianomâmi e Raposa Serra do Sol. Nessas reservas, existe grande abundância de ouro, diamante, urânio, nióbio e terras raras, entre outros. E esses territórios são enormes. A reserva Ianomâmi, sozinha, conta com aproximadamente 95 mil km2, o equivalente ao tamanho de Portugal ou da Hungria, embora apenas 15 mil índios vivam nessa área. Isso demonstra que os que nos atacam não estão preocupados com o ser humano índio, mas sim com as riquezas minerais e a biodiversidade existentes nessas áreas.[19] (Grifo nosso)

No discurso do presidente, erros evidentes: trata erroneamente por "reserva" o que juridicamente se denomina Terra Indígena; ao afirmar que não aumentará as áreas demarcadas, afronta o que determina a Constituição Federal em seu Artigo 231, que estabelece ser dever do Estado demarcar todas as terras indígenas. Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) reconhecem que a demarcação é um ato administrativo e o direito dos povos sobre estes territórios é originário, ou seja, anterior a constituição do próprio Estado brasileiro. E o Artigo 231 da Constituição Federal, ainda, afirma que estes direitos são imprescritíveis.

O que se viu, portando, foi a sinalização para o mundo do que já era realidade em seu governo: nenhuma terra foi demarcada e o Ministério da Justiça devolveu processos para a Funai, retroagindo em demarcações mesmo que sem qualquer impedimento jurídico, como é o caso da Terra Indígena Tupinambá, do estado da Bahia.

As ações do atual governo não se restringiram às frustradas mudanças na estrutura dos ministérios e Fundação. Após discordâncias o então nomeado para a presidência da Funai, general da Reserva do Exército, Franklimberg Ribeiro Freitas, que já havia assumido a Fundação no governo de Michel Temer, foi exonerado e em seu lugar assumiu o delegado da Polícia Federal Marcelo Augusto Xavier. O delegado, com expressa vinculação com os ruralistas, atuou na assessoria à Frente Parlamentar da Agricultura da Câmara dos Deputados, conhecida como bancada ruralista, no Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que buscou incriminar indigenistas, antropólogos e mesmo membros do Ministério Público. Xavier também havia trabalhado com Nabhan Garcia.

19 Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/24/politica/1569340250_255091.html (Acesso em 18/05/2020)

Em artigo que assinamos em conjunto[20], apontamos a série de desmandos e sinais claros de que o atual presidente da Funai não atua na defesa dos direitos dos povos, mas fiel ao governo e ao setor econômico ao qual se vincula, atua em total sentido contrário. Algumas destas ações visam a abertura das terras indígenas demarcadas à exploração pelo agronegócio, mineração ou empreendimentos hidrelétricos, desrespeitando qualquer participação dos povos, como aponta a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Pari passu, as Administrações Regionais da Funai, responsáveis nas regiões pelo acompanhamento do órgão aos povos indígenas, vem sendo assumidas por militares, sendo que até fevereiro de 2020 pelo menos vinte administrações passaram a ser dirigidas por militares.

Outra ação que remete ao período da ditadura empresarial-militar, abordada no início deste artigo, foi a publicação pelo presidente da Funai, em 16 de abril de 2020, da Instrução Normativa No 9. Na sua descrição, a Instrução se dirige a disciplinar "o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em Relação a imóveis privados". Ao textualmente afirmar que as terras indígenas são apenas aquelas homologadas, ou seja, cujo processo administrativo foi homologado pela presidência da República, a Funai abre mais de 800 terras indígenas que estão com pendências em seus processos à demanda de grileiros que as explorem ilegalmente.

Como ocorria no período em que os povos indígenas estavam sob a tutela do Serviço de Proteção ao Índio – quando certidões eram oferecidas ilegalmente à pecuaristas, seringalistas, madeireiras e outros exploradores, como declaração de ausência de indígenas naquelas áreas requeridas – o atual governo busca retomar uma prática semelhante, negando os direitos dos povos.

Ao que tudo indica, tempos difíceis estão no horizonte da luta por saldar a dívida histórica do Brasil para com os povos indígenas.

Não obstante, a relação dos povos indígenas com seus territórios pode ser comparada como uma árvore que cortada permanece com suas raízes no solo. Mesmo sem os galhos e folhas, ela brotará novamente. A resistência está nas raízes. Por certo, as forças que movem estes povos para seguirem retomando seus territórios não pode ser entendida apenas analisando os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. A relação destes povos com seus territórios são materiais, mas também imateriais,

20 Ver em https://cimi.org.br/2019/11/a-funai-instrumentalizada-como-sucursal-do-ruralismo-no-brasil/ (Acesso em 18/05/2020)

vinculada a ancestralidade imanente nestes. Por isso, mesmo expulsos fisicamente, não foram totalmente desterritorializados. Assim, voltam, retomam e sempre voltarão, como um broto resistente que surge no tronco de uma árvore cortada.

Referências

ACOSTA, A. **O Buen Vivir: uma oportunidade de imaginar outro mundo.** In BARTELT. D. **Um campeão visto de perto:** uma análise do modelo de desenvolvimento brasileiro. Heinrich-Böll-Stiftung. Rio de Janeiro, 2012.

AEPPA. **A política de genocídio contra os índios do Brasil.** Portugal: Associação de Ex-presos políticos antifascistas, 1974.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Final – volume II** – textos temáticos, Capítulo Indígena. Brasília, 2014

BRASIL. Ministério do Interior. **Relatório do Procurador Jader Figueiredo**. Brasília, 1968. Disponível em: https://goo.gl/pCcR6Z (acesso em 18/01/2017)

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2018. CIMI.** Brasília, 2019.

_____. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2015.** CIMI. Brasília, 2016.

_____. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2010.** CIMI. Brasília, 2011.

CUNHA, M. C. da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania.** 1a ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DAVIS, S.H. **Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil.** Editora Zahar. Rio de Janeiro, 1978.

GONÇALVES, C.W.P. **O Latifúndio Genético e a R-existência Indígeno-Camponesa.** In: GEOgraphia – Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia/ UFF, Vol. 4, n.o 8. Rio de Janeiro, 2002. Versão digital em disponível em: http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewArticle/86

GUDYNAS, E. **Postextractivismo y alternativas al desarollo desde la sociedade civil.** In Alternativas al Capitalismo/colonialismo del siglo XX/ Anónimo: copilado por Mirian

Lang et all 2ª Ed. Cuidad Autónoma de Buenos Aires. América Livre, 2013.

_____. **Desarollo, extrativismo y buen vivir.** In Más Allá del Desarollo. AbyYala/Universidad Politécnica Salesiana/ Fundación Rosa Luxemburgo. Quito, Equador, 2011.

MORAES, A.C.R. **Ideologias geográficas.** Editora Hucitec. São Paulo, 1996

MOREIRA, R. **Geografia, Ecologia, Ideologia: a 'totalidade homem-meio' hoje (espaço e processo de trabalho).** In: MOREIRA, Ruy. Geografia: teoria e crítica. Petrópolis: Vozes, 1982.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Convenção 107,** 1957. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_107.html

OLIVEIRA, A.U. **Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos.** Editora Papirus, Campinas, 1989. 2ª Edição.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** In: Lander, E. (org.). **A colonialidade do saber: etnocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.

RESENDE, A. C. Z. **O Relatório Figueiredo, as Violações dos Direitos dos Povos Indígenas no Brasil dos anos 1960 e a "Justa Memória"** In História do direito. Organização CONPEDI/UFS. Florianópolis, 2015. (Versão digital: http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/405y75l2)

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** Companhia das Letras. São Paulo, 1995 – 2ª Edição.

_____. **Os índios e a civilização.** Editora Vozes. Petrópolis, 1977

SANTOS, G. V. **Conflitos territoriais no Brasil e o Movimento Indígena contemporâneo.** 2019, 209f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), São Paulo, 2019.

SOUZA LIMA, A. C. **Sobre tutela e participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI.** Museu Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015. (Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132015000200425)

_____. **Um Grande Cerco de Paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil.** Petrópolis, Vozes, 1995.

VALENTE, R. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura.** Companhia das Letras. São Paulo, 2017.

WRI - Word Resources Institute. **Benefícios climáticos, custos de posse: o caso econômico para a proteção dos direitos de terras indígenas na Amazônia.** WRI. Washington (EUA), 2016.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 458 - 489, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12506

LAND GRABBING, FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA E MERCADO DE TERRAS: Velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil

LAND GRABBING, FINANCIALIZATION OF AGRICULTURE AND THE LAND MARKET: Old and new dimensions of the agrarian issue in Brazil

ACCAPAREMENT DE TERRE, FINANCIARISATION DE L'AGRICULTURE ET MARCHÉ DE LA TERRE : Anciennes et nouvelles dimensions de la question agraire au Brésil

Karina Yoshie Martins Kato, Sergio Pereira Leite

RESUMO

A virada do século XXI na América Latina esteve associada a um novo consenso em torno das commodities e ao reforço de dinâmicas de expropriação ou despossessão. No Brasil esse período correspondeu à consolidação de uma economia política do agronegócio e à expansão dos projetos extrativos no campo. Essa nova conjuntura renovou e reforçou dinâmicas de concentração fundiária, colocando novos desafios para a questão agrária brasileira. O artigo avança na análise de três dimensões estratégicas: a crescente financeirização da agricultura que impulsiona a expansão do agronegócio; os processos de financeirização e estrangeirização da terra e a conformação de uma nova governança global dos negócios com terra e o acirramento dos conflitos territoriais. As reflexões resultam das discussões e estudos realizados no âmbito do Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Palavras-chave: Financeirização da agricultura; questão agrária; land grabbing; açambarcamento de terras; mercado de terras; estrutura fundiária.

ABSTRACT

The turn of the 21st century in Latin America has been associated with both a new consensus regarding commodities, and an intensification of the process of expropriation and dispossession. In Brazil this period corresponded to the consolidation of a political economy focused on agribusiness combined with an expansion of extractive production in the countryside. This new context renovated and reinforced the dynamics of land concentration presenting new challenges for the agrarian issue in Brazil. This article analyses three strategic dimensions in depth: the growing financialization of agriculture, which promotes the expansion of agribusiness; the processes of landgrabbing, foreignization and financialization of land, with the emergence of a new global governance of land-related businesses; and the exacerbation of conflicts over land. The reflections in this paper are the outcome of discussions and studies carried out with the Group for Studies of Social Change, Agribusiness and Public Policies – GEMAP, based at the Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ).

Key Words: Financialization of agriculture; Agrarian Issue; Land grabbing; Land Market; Land Structure.

RESUMEN

Le tournant du 21è siècle en Amérique Latine a vu se former à la fois un nouveau consensus autour des matières premières et un renforcement des dynamiques de l'expropriation ou de la dépossession. Au Brésil cette période correspondait à la consolidation d'une économie politique de l'agrobusiness et à l'expansion des projets « extractivistes » en milieu rural. Cette nouvelle conjoncture a impulsé dynamiques de la concentration foncière, posant de nouveaux challenges pour la question agraire brésilienne. L'article va plus loin dans l'analyse de trois dimensions stratégiques : la croissante financiarisation de l'agriculture, ressort de l'expansion de l'agrobusiness ; les processus de financiarisation et d'accaparement de la terre par des groupes étrangers ; et l'agencement d'une nouvelle gouvernance mondiale des affaires impliquant la terre et l'intensification des conflits territoriaux. Ces réflexions sont le fruit des discussions et des travaux menés dans le cadre du Groupe d'études sur les changements sociaux, l'agrobusiness et les politiques publiques (GEMAP), de l'Université Fédérale Rurale de Rio de Janeiro (UFRRJ).

Mots-clés: Financiarisation de l'agriculture; Question agraire; Accaparement de la terre par des groupes étrangers; Marché de la terre; Structure foncière.

1. Introdução

A atual pandemia global da COVID 19 descortina as brutais desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (ONU), divulgado em dezembro de 2019, o Brasil ocupava o segundo lugar em má distribuição de renda. Uma das principais raízes dessa desigualdade reside na estrutura agrária fortemente má distribuída, marca do país desde a sua colonização. A desigualdade no acesso a terra, mais acentuada do que a desigualdade em termos de renda, e a consolidação de um processo de desenvolvimento calcado na grande propriedade rural, colocam limites estruturais para a democratização política e para o enfrentamento das iniquidades sociais do Brasil.

Na sua definição clássica, a Questão Agrária tem se referido à análise das transformações que a emergência da agricultura comercial e do capitalismo agrário, como formas dominantes de produção no campo, colocavam para a nossa sociedade. Com forte influência marxista, uma preocupação central desses estudos era compreender os fatores responsáveis pela persistência da pobreza e pela acentuação da desigualdade social decorrentes da desintegração do campesinato com o avanço das relações capitalistas no meio

rural. Para Lênin, a decomposição dos campesinato na Rússia levaria à substituição da grande propriedade agrária pela empresa capitalista e à desintegração dos camponeses pobres, gerando importantes obstáculos para a democratização política e social. De outro lado, a "domesticação" da questão agrária, com a redução do peso dos grandes proprietários, representava uma possibilidade mais favorável à democratização.

Um dos traços mais persistentes da história brasileira, atravessando diferentes períodos, tem sido os elevados padrões de desigualdade observados na distribuição de terras no país (Hoffmann, 2019). Desde o nosso passado colonial e escravagista ao período de modernização da agricultura e de consolidação de uma economia política do agronegócio, a concentração e a desigualdade na distribuição de terra têm sido renovadas e atualizadas de forma permanente (Delgado, 2012).

No Brasil, a modernização da agricultura implementada pelo regime militar nos anos 1960 e 1970 em alinhamento com as diretrizes da Revolução Verde teve como resultado a expansão da agricultura capitalista no campo. Delgado (2010) lembra que é mais ou menos nesse contexto que se observou uma metamorfose na questão agrária: o debate agrário passou a ser ditado pela agenda oficial de crescimento da produção via modernização e de aumento da produtividade. O debate originalmente proposto pelos críticos da modernização agrícola, normalmente associado à reforma agrária, foi sobreposto pela discussão do papel da agricultura no desenvolvimento nacional, numa perspectiva mais funcionalista (Delgado, 2009). Este período representou um forte impulso para a modernização da base técnica da agricultura e para o seu encadeamento com o processo de industrialização nacional, conectando crescentemente o ritmo e a dinâmica da produção aos movimentos da economia nacional. Na ausência da implementação de instrumentos de democratização da terra, um dos seus resultados foi a intesificação da expropriação dos pequenos agricultores e posseiros à medida em que avançava a fronteira agrícola. O acelerado crescimento da produtividade física e do trabalho e das exportações de commodities não se fez acompanhado da democratização do acesso à terra, o que levou alguns autores a cunharem esse "modelo" de modernização conservadora. Na realidade, como mostram Palmeira e Leite (1998), essas transformações sociais no campo não se reduziram à mudança na base técnica dos estabelecimentos agropecuários, mas abarcaram um conjunto enorme de processos sociais e políticos que marcaram, em diferentes graus, o período de 1930 a 1980, como, por exemplo, a participação do Estado e a gestão de novos instrumentos de políticas públicas, a emergência e a organização de sindicatos de trabalhadores rurais e movimentos sociais em luta por terra etc.

O final do ciclo autoritário foi marcado por contradições. O contexto de abertura política e a maior articulação de movimentos sociais e assessorias agrárias (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Comissão Pastoral da Terra etc.) impulsionou a construção de um novo e importante ordenamento constitucional, a Constituição Federal de 1988, que legitimou a função social da propriedade privada. Esse processo, contudo, se deu em um ambiente econômico de contínuo ajustamento constrangido à ordem econômica globalizada, de estagnação e de endividamento do Estado. Um dos desdobramentos dessa equação foi o enfraquecimento do sentido clássico da questão agrária e da reforma agrária, numa espécie de "domesticação" e rebaixamento do problema fundiário como uma reivindicação nacional (Mattei, 2016), muito embora ações concretas para a democratização do acesso à terra tenham sido bastante tímidas e implementadas à reboque das reivindicações e pressões dos movimentos sociais.

Mattei (2016) aponta que nas últimas quatro décadas o debate acadêmico sobre a reforma agrária foi ganhando nova dimensão repartindo-se, de modo geral, entre dois polos opostos. De um lado há aqueles que defendem a centralidade da reforma agrária na construção de um projeto de desenvolvimento autônomo para o país e na promoção da justiça social. De outro, há os que apregoam que o debate sobre a democratização da estrutura agrária teria sido superado pela modernização da agricultura e que o problema do campo brasileiro hoje seria a aplicação de mais tecnologia na produção. A questão agrária, segundo esses últimos, estaria ultrapassada e superada pelo sucesso alcançado com o modelo de modernização da agricultura brasileira.

Argumentamos neste artigo que a ressurgência de uma forte agricultura de exportação na virada do século XXI esteve associada à conformação de um novo consenso em torno das commodities e ao reforço de dinâmicas de despossessão num processo cunhado internacionalmente como land grabbing (ou de apropriação ou açambarcamento de terras) no meio rural. No Brasil esse período correspondeu à consolidação de uma economia política do agronegócio no país (Delgado, 2012). Entendemos que essa nova conjuntura renovou e reforçou dinâmicas de concentração fundiária e trouxe novos desafios para a questão agrária brasileira. Procuraremos assim, ao longo do texto, aprofundar três dimensões que nos parecem estratégicas para repensarmos o tema no contexto atual de um capitalismo financeirizado. A primeira está relacionada com a crescente financeirização da agricultura que impulsiona a expansão do agronegócio no território nacional e, em particular, nas regiões de expansão da fronteira agrícola, como é caso do Matopiba, que

congrega áreas de quatro estados brasileiros (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). A segunda refere-se aos processos de financeirização e estrangeirização da terra e seus impactos sobre os mercados de terra. A terceira procura chamar atenção para como o fenômeno global contemporâneo de crescimento dos negócios com terra, conhecido como land grabbing, trouxe uma nova disputa em torno da governança global desses investimentos em agricultura e terra, ao mesmo tempo em que acirrou os conflitos territoriais. Fecharemos o texto com algumas considerações gerais. Esses pontos nos parecem importantes para retomarmos a discussão sobre a questão agrária brasileira no período atual de conformação de um mercado global de terras (Sassen, 2016) e da mobilização de um conjunto de novos e complexos instrumentos que aceleram a expansão das atividades extrativas nos territórios, que afetam de forma direta e indireta as comunidades rurais, acentuando velhas e novas dinâmicas de "acumulação por espoliação/ despossessão" (Harvey, 2004).

Boa parte das reflexões aqui apresentadas resulta das discussões coletivas realizadas no âmbito de uma pesquisa coordenada pelos autores no âmbito do Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Este estudo abrange variadas pesquisas de campo, tendo como foco regiões em estados brasileiros selecionados, além de contar com dois casos internacionais (Paraguai e de Moçambique, em África). Seu objetivo é compreender melhor as dinâmicas desse processo de financeirização e seus impactos sobre a desigualdade social. Pretendemos, com esse artigo, contribuir com o debate científico chamando a atenção para a articulação com os capitais internacionais, a atuação do Estado, a transferência do controle sobre as propriedades rurais e o rebatimento no comportamento dos preços dos ativos fundiários, num contexto pós-crises (agroalimentar, energética, ambiental e financeira) do segundo lustro dos anos 2000.

2. Financeirização da agricultura e expansão do agronegócio: velhas e novas dinâmicas no meio rural brasileiro

A América Latina é um dos lugares mais desiguais em termos de renda e acesso à terra. O padrão de distribuição da propriedade da terra, resultante da herança histórica da colonização é concentrador de poder e responsável pela manutenção de uma grande

desigualdade social. O mapa abaixo, produzido pela OXFAM, demonstra isso ao comparar o Índice de Gini de países selecionados (Figura 1). O valor médio do índice de Gini para o caso latino-americano é de 0,79, o que é relativamente alto. Isso fica ainda mais complicado quando destacamos países com vasta dimensão territorial, como é o caso no Brasil cujo índice era de 0,87 em 2006.

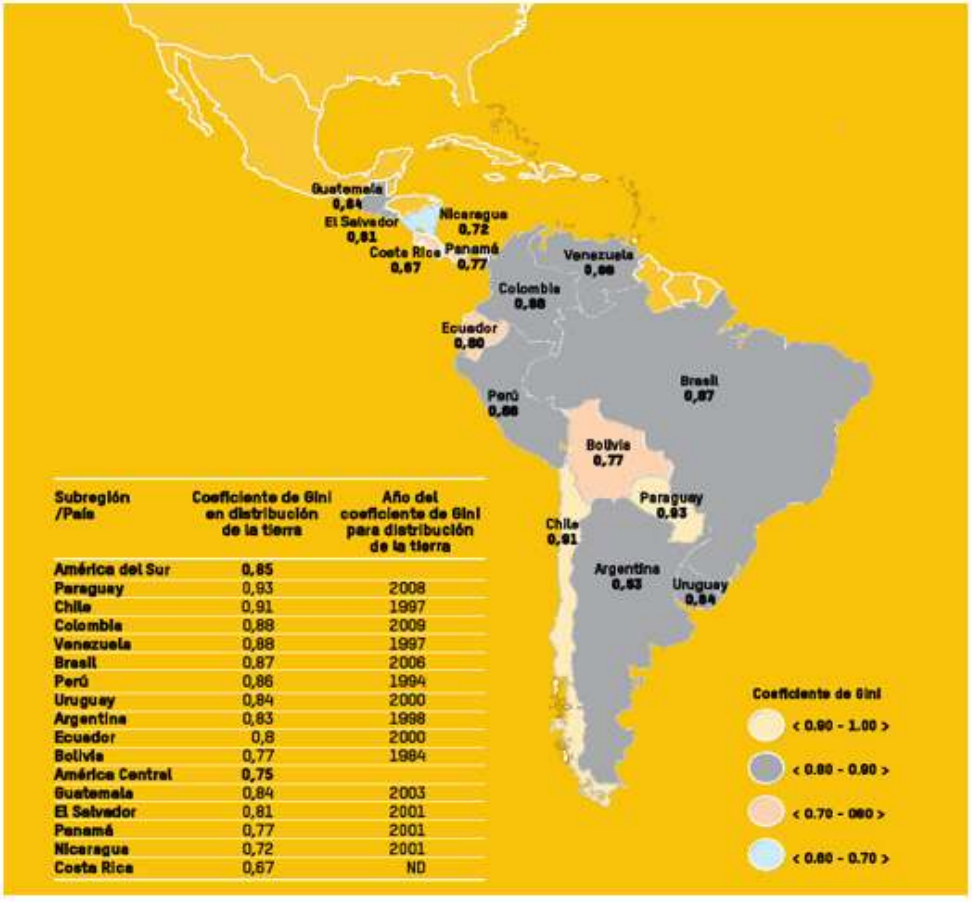

Subregión /País	Coeficiente de Gini en distribución de la tierra	Año del coeficiente de Gini para distribución de la tierra
América del Sur	0,85	
Paraguay	0,93	2008
Chile	0,91	1997
Colombia	0,88	2009
Venezuela	0,88	1997
Brasil	0,87	2006
Perú	0,86	1994
Uruguay	0,84	2000
Argentina	0,83	1998
Ecuador	0,8	2000
Bolivia	0,77	1984
América Central	0,75	
Guatemala	0,84	2003
El Salvador	0,81	2001
Panamá	0,77	2001
Nicaragua	0,72	2001
Costa Rica	0,67	ND

Figura 1: Coeficiente de Gini para a distribuição da terra em uma seleção de países da América Latina (último ano disponível)

Fonte: FAO (2011); PNUD (2011); Coalização Internacional para o Acesso à Terra (2011). Apud: Oxfam (2016, p. 22).

Dados mais recentes sobre alguns desses países informam a manutenção ou agravamento dessa situação de desigualdade. No Brasil, analisando dados do Censo Agropecuário de 1975 a 2017, Hoffmann (2019) ressalta a estabilidade da desigualdade na distribuição de terras no Brasil, com um pequeno aumento no período de 2006 a 2017. Segundo esses mesmos dados do Censo Agropecuário de 2017, os estabelecimentos agropecuários com menos de 10 hectares respondiam por 50,15% do número de estabelecimentos, mas apenas 2,28% da superfície territorial, ao mesmo tempo que os estabelecimentos com 1.000 ou mais hectares (apenas 1% das propriedades), ocupavam 47,52% da área total. Essa desigualdade é acentuada por aspectos raciais, étnicos e de gênero. Recente matéria publicada pela Agência Pública, baseada em dados do mesmo registro censitário, revela que dentre as propriedades com mais de 10 mil hectares existem quatro brancos para cada preto ou pardo, ao mesmo tempo que no total de estabelecimentos com menos de 1 hectare haveria três pretos e pardos para cada branco (Figura 2). As mulheres, por sua vez, seguem sendo minorias (os homens controlam 87,32% dos estabelecimentos e 94,61% das terras), estando mais presentes em estabelecimentos com menos de 10 hectares (AGENCIA PUBLICA, 2019).

ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS	AFRO-BRASILEIROS	BRANCOS	OUTROS*
Menos do que 1 hectare	71	25	4
Mais do que 1 até 10 hectares	58	40	2
Mais do que 10 até 100 hectares	45	53	1
Mais do que 100 até 500 hectares	37	60	2
Mais do que 500 até 2.500 hectares	25	69	6
Mais do que 2.500 hectares	16	58	27

Tabela 1: Distribuição dos Estabelecimentos Agropecuários por estrato de área e raça - Brasil, 2017 – em % -
** asiáticos, indígenas e outros produtores sem raça declarada*
Fonte: Censo Agro 2017, IBGE elaborado por Agencia Pública, 2019

É sobre esse terreno, altamente desigual e concentrado, que ao longo da primeira década do século XXI, os negócios com terra e os investimentos agrícolas tornaram-se mais atrativos para atores que tradicionalmente já operavam no meio rural e na agricultura e, sobretudo, para novos atores que até então eram estranhos a esse tipo de investimento (Wilkinson et al., 2012). Um traço de novidade, portanto, é o crescimento no interesse de capitais não tradicionais ao setor rural como as novas empresas imobiliárias que passam a atuar na área, as petrolíferas, os governos ricos em capital e pobres em trabalho e recursos naturais, os fundos de investimento e fundos de pensão que aplicam em terras e na valorização das commodities.

A economia brasileira sempre foi caracterizada por um forte drive exportador centrado na produção e exportação de commodities agrícolas e minerais, com baixo valor adicionado e altamente vulneráveis aos movimentos do mercado internacional. A reprimarização acelerada da pauta exportadora brasileira observada nas duas últimas décadas, reflexo do estabelecimento de um padrão que alguns autores cunharam como "Consenso das Commodities" e neoextrativismo, aprofundou esse quadro (Svampa, 2013). A alta contínua dos preços internacionais das commodities levou uma série de estudiosos a designar o período 1999-2012 como o "boom das commodities", proporcionando uma entrada não desprezível de divisas internacionais, especialmente nos países governados por partidos de esquerda ou centro-esquerda que seguiram aprofundando o modelo neoextrativista (Flexor e Leite, 2017). Essa nova conjuntura política e econômica, serviu como pano de fundo para um intenso fortalecimento do agronegócio no Brasil, o que se refletiu na velocidade com que o mesmo se expandiu nos territórios.

Olhando para o caso brasileiro, Delgado (2012) demonstra que a crise de liquidez do final dos anos 1990 foi fundamental para a centralização do agronegócio na agenda de prioridades da política macroeconômica brasileira conformando o que ele chama de economia política do agronegócio. O relançamento do agronegócio se expressou em diferentes iniciativas: a) desenho de programas prioritários de investimento em infraestrutura territorial com "eixos de desenvolvimento"; b) um explícito direcionamento do sistema público de pesquisa agropecuária, manifesto pela reorganização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); c) a regulação "frouxa" do mercado de terras, com pouca regulação das terras devolutas (e, nos tempos recentes, aceleração das medidas de regularização fundiária) e do cumprimento da função social pelas propriedades privadas; d) mudanças nas políticas macroeconômicas, em particular, da política cambial. Esse relançamento proporcionou um quadro institucional de amparo

à expansão do agronegócio em particular nas áreas de fronteira.

Flexor e Leite (2017) apontam como o crescimento nos preços internacionais a partir dos anos 2000 fez com que a produção de commodities, dentre elas a soja, explodisse nos territórios, em particular, em áreas de expansão da fronteira agrícola. A forte espacialização da produção de commodities, especialmente de culturas temporárias, foi sentida em vários países como no caso da Argentina, da Bolívia, do Brasil, do Paraguai, entre outros. Entre 1990 e 2014, por exemplo, a área cultivada com soja mais do que triplicou na América Latina, com mais de 90% concentrada no Brasil e na Argentina. No Brasil, as áreas cultivadas com soja saltaram de 1,3 milhões para 35,9 milhões de hectares entre 1970 e 2019, passando a ocupar mais do que 50% das áreas destinadas a lavouras temporárias (CONAB, 2020). Essa expansão acelerada pode ser vista na Figura 2, que revela o processo de territorialização da soja.

No Brasil a produção da soja que se concentrava nos anos 1980 na região Sul do país, embalada por um forte apoio do Estado (pesquisa, políticas de colonização, crédito público etc.), avançou em direção aos Cerrados brasileiros, primeiramente em áreas localizadas na região Centro-Oeste (estado do Mato Grosso à frente). Entre 1990 e 2000 as áreas cultivadas com soja se espraiaram para a região Nordeste e Norte. De um modo geral, observamos um movimento de consolidação de áreas produtoras tradicionais, como a Região Sul e Centro-Oeste, acompanhado da abertura de novas áreas de expansão da fronteira agrícola, dentre as quais destacamos o já mencionado Matopiba e áreas na Amazônia como o Sul do Pará e do Amazonas, e Roraima. Pela Figura 2 percebemos facilmente como a mancha escura vai, ao longo dos anos e especialmente a partir dos anos 2000, se expandindo e, ao mesmo tempo, se concentrando, conforme imagem na próxima página.

Para Frederico e Gras (2017) esse período recente de expansão do agronegócio coincidiu com a chegada de uma nova safra de capitalistas no campo brasileiro, o que veremos com mais detalhes na próxima seção. Crescentemente, atores e canais financeiros seguem transformando o setor do agronegócio, conformando novos padrões de financiamento, acelerando a velocidade de expansão das áreas dedicadas à produção de commodities e transformando paisagens (Ducastel e Anseeuw 2017; Knuth 2015; Harvey 2003). Se estudos anteriores mostravam que atores financeiros já desempenhavam um papel importante nos mercados de futuros e no financiamento de agricultura modernizada (Clapp, 2013) no século XVII, nos tempos recentes vivenciamos o crescimento acelerado da financeirização do sistema agroalimentar e a desregulamentação

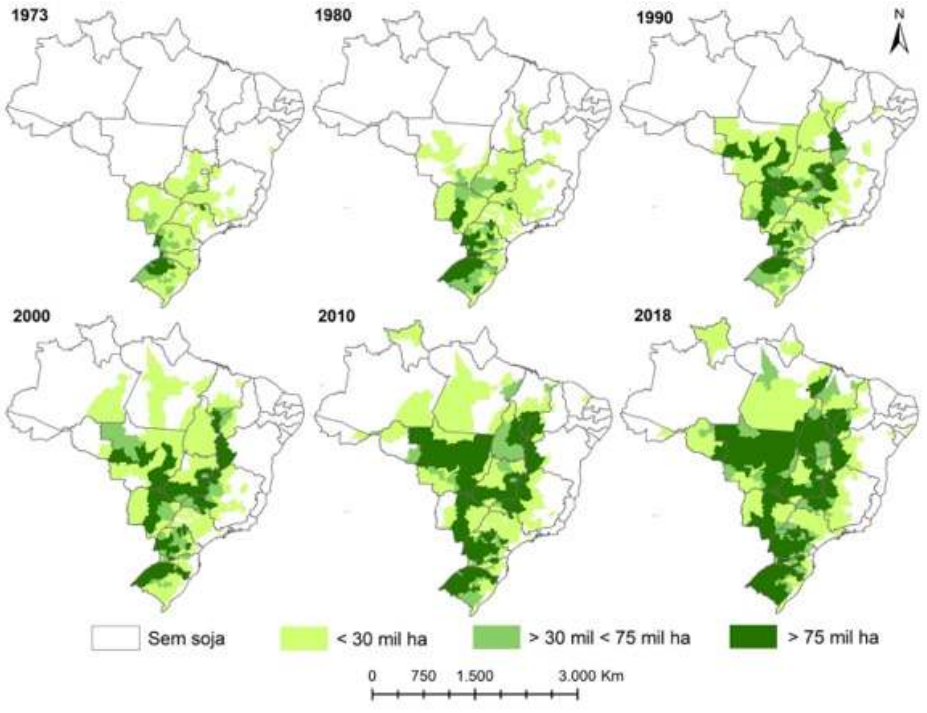

Figura 2: Brasil – área cultivada com a produção de soja – 1973/2018 – em hectares
Fonte: GEMAP (2019) a partir da PAM/IBGE (vários anos). Elaboração: Valdemar Wesz Jr.

de mercados financeiros. Essa conjuntura multiplica as oportunidades produtivas e especulativas de acumulação no setor agrícola. Na prática, ao lado das corporações mais tradicionais que já operavam no setor agrícola, expandiu-se o leque de atores financeiros interessados em investimentos no meio rural e diversificaram-se os instrumentos financeiros conectados com a agricultura e a terra.

Esse processo é acompanhado por um conjunto importante de políticas patrocinadas pelo Estado, reforçando a importância da abordagem defendida por Levien quando chama a atenção para essa mediação governamental nas engrenagens da "acumulação por espoliação" e seu deslocamento espaço-temporal em territórios como esses do espaço brasileiro (Levien, 2014; Harvey, 2004). Um dos principais instrumentos de apoio à produção do agronegócio são as políticas de crédito rural, que direcionam

recursos públicos subsidiados para determinadas atividades, em especial para culturas como soja, café, cana-de-açúcar, milho. Esse novo arranjo financeiro começa em 1994 com a Cédula do Produto Rural (CPR), com liquidação física e financeira (essa última um pouco mais à frente). A partir de 2004, o repertório de instrumentos ganhou novo impulso com as diversas modalidades dos títulos do agronegócio (como os Certificados de Recebíveis do Agronegócio), contando com mercados derivativos específicos e ampliando o conjunto de investidores para além do universo rural. Adicionalmente, o governo brasileiro vem mantendo de forma mais ou menos constante os projetos de infraestrutura, em especial a formação de corredores logísticos, na sua agenda de prioridades como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC, em 2007), o Programa de Investimento em Logística (PIL, em 2012), o Programa Parcerias de Investimentos (PPI, em 2016). A agenda ambiental também passou a ser crescentemente flexibilizada pelas autoridades ambientais brasileiras, cujos principal marco foi a reforma do Código Florestal, implementada sob forte pressão da bancada ruralista e dos setores representativos do agronegócio no país.

A conjuntura política atual, agravada pela pandemia da Covid-19, não dá sinais de reversão nesse quadro. O atual governo de Jair Messias Bolsonaro tem aprofundado uma agenda que prioriza a lógica produtivista no meio rural brasileiro, ao mesmo tempo em que promove a mercantilização da terra. Têm sido prioridade na agenda política atual a liberação da compra de terras por estrangeiros, a promoção da financeirização da agricultura e da terra, a flexibilização das políticas ambientais e a redução do combate ao desmatamento, bem como a reforma de marcos regulatórios fundiários. Essas medidas vêm acompanhadas do acelerado desmantelamento de políticas e dos órgãos administrativos relacionados aos setores agrário e agrícola, em particular das instituições que estão à frente da defesa e regulamentação de terras indígenas (FUNAI), da instituição de medidas em prol da reforma agrária (INCRA) e do combate aos crimes ambientais, sobretudo, do desmatamento (IBAMA e ICMBio). Destacamos a recém aprovada Lei 13.986/20 (Lei do Agro) que estabelece um cenário mais flexível para o crédito rural, ao instituir o patrimônio de afetação, e altera a Lei 5.709/71 possibilitando que pessoas jurídicas estrangeiras obtenham a propriedade de imóveis rurais no Brasil em casos de liquidação de transações financeiras e de inadimplência de contratos de alienação fiduciária. Ao mesmo tempo, o Ministério do Meio Ambiente tem atuado em prol de uma política anti-ambientalista no país voltada para o afrouxamento dos controles e exigências ambientais impostas ao setor agropecuário. Encontra-se em tramitação o Projeto de

Lei 2.633/20 que procura acelerar e facilitar os processos de regularização fundiária e que tem sido muito criticado por estabelecer regras que favorecem grandes proprietários que ocupam terras públicas (devolutas e não destinadas), acelerando movimentos de privatização e mercantilização de terras. Em meio ao desmonte de órgãos ambientais, em 2020, o Brasil apresentou também altíssimas taxas de desmatamento, tendo alcançado, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), entre janeiro e maio de 2020, a maior taxa de desmatamento da Amazônia desde agosto de 2015. Ao mesmo tempo, a garantia dos direitos (em particular fundiários) de povos indígenas e quilombolas têm sofrido significativos retrocessos, o que tem se agravado com a falta de tomada de medidas de proteção desses povos e comunidades tradicionais com relação à Covid-19, colocando esses grupos sociais dentre aqueles mais afetados e com maior índice de letalidade pela doença. A velocidade e a violência embutida nessas medidas têm sido tão grandes que em junho de 2020, 29 instituições financeiras internacionais responsáveis por gerir um portfólio de mais de US$ 3,7 trilhões, escreveram cartas ao governo brasileiro, demandando explicações sobre as recentes intervenções (ou omissões) e explicitando seus receios com relação aos risco aos quais seus investimentos na agricultura brasileira estariam expostos.

A preocupação expressada por esses fundos financeiros na carta enviada ao governo brasileiro revela a posição estratégica que a agricultura, as terras e os recursos naturais possuem em seus portfólios, ao mesmo tempo em que sugere o importante papel do Estado brasileiro na garantia da segurança jurídica dessas transações. Clapp (2013) nos lembra que a financeirização do sistema agroalimentar exacerbou a distância entre o investimento, o financiamento, a produção e o consumo. Com isso, o setor agrícola passou a ser impulsionado com a entrada de novos capitais, dentre os quais os financeiros, e com um forte apoio do Estado. Essas redes financeiras atravessam países e tornam mais difícil a identificação e a responsabilização dos atores, em particular dos financiadores, pelos impactos econômicos, sociais e ambientais que provocam. Adicionalmente, a financeirização encoraja a abstração entre as commodities agrícolas e suas formas físicas e bases de produção, puxadas pelo uso crescente de derivativos cuja valorização crescentemente se desconecta de sua base material, acentuando a instabilidade dos mercados agrícolas e colocando pressões especulativas nos mercados reais e nos preços dos produtos alimentares, com sérios efeitos sobre o meio ambiente e a segurança alimentar.

3. Financeirização, estrangeirização da terra e dinâmicas dos mercados fundiários

A conjuntura dos anos 2000, com a confluência das crises (ambiental, energética, de alimentos, climática e financeira) se fez acompanhada da multiplicação de novos mercados e ativos financeiros relacionados com agricultura e terras. A construção social desses novos mercados e instrumentos financeiros se deu com a realização de inovações institucionais, com a proliferação de conferências especializadas em investimentos em agricultura e com o fortalecimento de narrativas que exaltam a terra como um componente acessível e desejável dos portfolios de investidores institucionais (Fairbairn, 2014). Ainda que esse seja um fenômeno relativamente pequeno comparado com o tamanho dos mercados financeiros, é um processo que ganha crescentemente importância pela velocidade e pelas transformações que pode provocar na propriedade e no controle das terras (Fairbairn 2014; HighQuest Partners 2010).

Frederico e Gras (2017) apontam que nesse processo, dentre os investimentos financeiros alternativos, aqueles relacionados com a terra e projetos agropecuários se tornam as mais importantes aplicações. São considerados ativos alternativos porque se baseiam em investimentos financeiros que não estão lastreados no mercado financeiro tradicional, possibilitando que os investidores diversifiquem seus portfólios e façam uma boa gestão dos riscos. Eles incluem ferramentas diversificadas que são aplicadas ao setor (mercados de futuro, fundos de hedge, títulos etc.) e que podem envolver investimentos em ativos reais como projetos agrícolas, florestais, de infraestruturas etc.). Ganharam destaque, sobretudo, após a crise financeira de 2008.

Os recursos são levantados no mercado financeiro e aplicados em projetos produtivos por meio de parcerias com companhias e produtores especializados. De maneira geral, a arquitetura institucional para os investimentos em terra envolve três tipos de entidades: diferentes tipos de investidores (que fornecem capital), firmas gerenciadoras de ativos (que criam instrumentos financeiros como os fundos); e companhias operando na agropecuária (produtoras ou gerenciadoras da produção). Esses investimentos revelam uma integração sem precedentes entre o capital financeiro e a propriedade da terra, com inúmeras consequências no campo político, econômico, social e ambiental (Bernardes et al., 2017). Fundos especializados no setor do agronegócio explodiram de 2005 a 2014, alcançando o montante de US$ 100 bilhões em investimentos em 2013

(Frederico e Gras, 2017). Em 2014 esses investimentos arrefeceram, mas só em 2018 há estimativas de que tenham alcançado cerca de US$ 31 bilhões (Steinweg et al. 2018). Em 2010, o HighQuest Group identificou 54 investidores privados especulando em ativos com terra e agricultura, um fenômeno que ficou cunhado por Frederico e Gras (2017) como a chegada de uma "nova safra de capitalistas no Brasil".

Esses arranjos têm operado como um dos principais drivers para o land grabbing contemporâneo (Frederico a Gras, 2017). Estudos recentes sugerem que estratégias implementadas por atores financeiros com relação à terra podem ser variadas, oscilando das expectativas de curto ao médio prazo (Knuth, 2015). Esses investimentos procuram explorar e lucrar com o fato de a terra ser, ao mesmo tempo, um fator de produção e uma reserva de valor. Nesse jogo importam, de um modo geral, a fertilidade do solo, a localização das terras (o que se relaciona diretamente com a infraestrutura logística), bem como o potencial de valorização dos mercados fundiários. Como já apontava Rangel nos anos 1980, a terra é fonte geradora de renda, não apenas das variantes analisadas por Ricardo e Marx (renda absoluta, diferencial 1 e 2), mas também de uma "quarta renda" baseada na capacidade do imóvel se tornar um ativo "financeiro", valorizando-se mesmo sob a inexistência de alguma atividade produtiva na propriedade, motivada pelos processos especulativos (Rangel, 1986). É nesse sentido que as terras passam a ser, crescentemente, integrantes de portfólios de investidores financeiros.

As grandes corporações transnacionais seguem desempenhando um papel central na promoção dos negócios com terras, com a formação de cadeias cada vez mais oligopolizadas e financeirizadas. Contudo, instituições não bancárias, em particular investidores institucionais, vêm crescentemente ganhando espaço. Num contexto de crescente liberalização, esses atores conseguem captar grandes quantias de capital, ao mesmo tempo em que ficam sujeitos a uma menor regulação. As estratégias variam desde aquelas que envolvem a compra da terra para ganhar com o seu aluguel ou arrendamento (own-lease out approach), a compra da terra para a realização de investimentos num projeto produtivo (own-operate approach), bem como aquelas que envolvem a compra da terra visando apenas aos ganhos financeiros, não estando interessados na produção agrícola, podendo ser arrendadas para que outros produzam (lease-operate approach) (Fairbairn, 2014).

O Brasil foi um dos principais destinos desses investimentos na América Latina. O país é enfatizado pelo tamanho do seu território e das áreas agricultáveis, pela força do seu setor de agronegócio e pela sua competitividade na produção de commodities, bem como pelo quadro jurídico e legal, relativamente estável, que ampara e fomenta esses

negócios (Steinweg, 2018; HighQuest Partners, 2010). Estima-se que um terço de todos os fundos no mundo têm investimentos no Brasil, resultando numa crescente estrangeirização das terras brasileiras. Segundo informações do Banco Central, nos últimos anos, há uma permanência não desprezível de investimentos diretos estrangeiros aplicados no setor básico da economia como agricultura, pecuária e produção de minérios, concentrados em atividades localizadas nas regiões central, norte e nordeste do país. Parte desses recursos, especialmente aqueles aplicados em infraestrutura, provém de atores chineses que atestam uma crescente participação na economia doméstica.

Os dados produzidos pela organização Land Matrix mostram por exemplo que em número de transações e áreas arrecadadas por investimentos externos, Brasil e Argentina figuram entre as seis primeiras posições ao nível mundial (Figura 3). Existem diversas metodologias para apurar o processo de estrangeirização das terras. Autores como Marc Edelman nos alertam sobre importantes questões metodológicas que deveriam ser observadas nesses dados para clarear o que, de fato, está sendo observado. Mesmo não tendo como avançar nesse aspecto aqui, é preciso destacar que os processos de apropriação de grandes parcelas de terra, ou açambarcamento de áreas (acaparamiento de tierras em espanhol, land grabbing em inglês e accaparement de terres em francês) podem envolver capitais domésticos e/ou internacionais em áreas que ultrapassam 500 hectares e transferem à terceiros o controle decisório sobre as atividades aí desenvolvidas. A Figura 3 mostra a participação de capitais internacionais no controle de terras mundo afora, embora a própria organização tenha alterado em 2018 e 2019 sua metodologia para incorporar também as aquisições realizadas por capitais nacionais, conforme imagem na próxima página.

Esses investimentos, e consequentemente a rápida apreciação da terra que provocam, têm importantes impactos socioeconômicos e ambientais e geram conflitos nos territórios em que se concretizam. Eles ampliam a capacidade de captação, logo, de expansão, do agronegócio brasileiro, em especial nas áreas de "fronteira agrícola", como o Matopiba. O avanço desses empreendimentos produtivos tem se dado sobretudo em áreas ditas de fronteira, quase sempre compostas de terras públicas, onde muitos pequenos produtores e posseiros seguem vivendo sem ter os títulos das áreas que ocupam. Essas dinâmicas geram uma forte pressão sobre esses grupos para que vendam ou deixem suas terras. Essa pressão é sentida pela rápida valorização da terra, conjugada ao crescimento das propostas de compra de suas posses, a ameaças e ao uso da violência ou a prática de operações ilegais que transferem terras públicas para mãos privadas

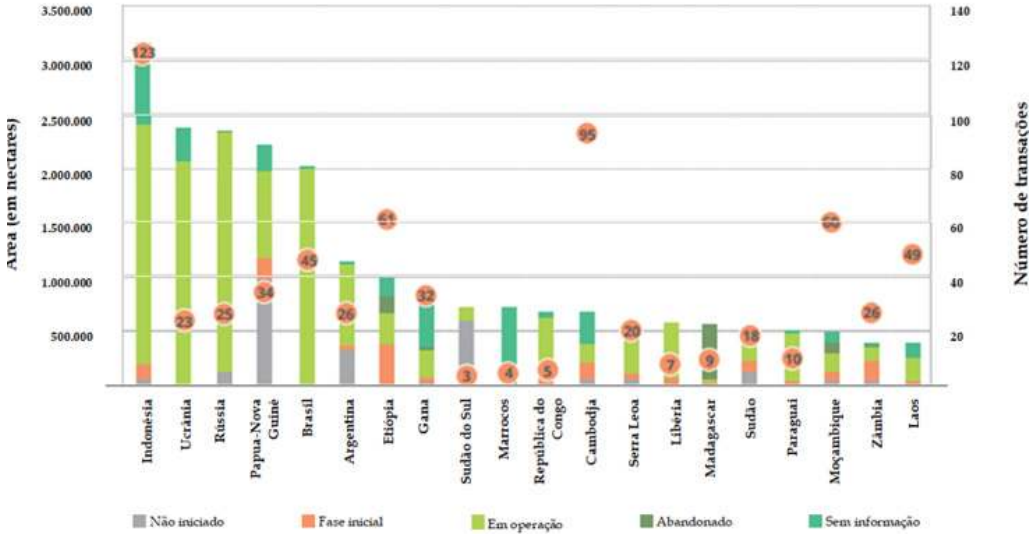

Figura 3: 20 principais países alvo de investimentos em terras - 2016
Nota: Pontos indicam o número de transações (eixo direito), barras indicam o tamanho da terra (eixo esquerdo).
Fonte: Land Matrix (2016, p. 17) apud Gomes (2017, p. 31).

(grilagem) e que já se tornou uma tradição no contexto brasileiro. Os resultados são a concentração da produção e, sobretudo, a concentração da propriedade da terra, ampliando as estratégias neorentistas no meio rural brasileiro (Gras e Hernandes, 2016).

Flexor e Leite (2017) demonstraram como a valorização do preço das commodities agrícolas no mercado internacional no período conhecido como boom das commodities se refletiu no aumento acelerado do preço das terras no Brasil, em especial nas áreas de expansão do agronegócio nacional. O aumento no preço das terras se fez acompanhado de uma maior volatilidade desses mercados (Figura 4). Recentemente, mesmo com a baixa dos preços das commodities no nível internacional a partir de 2012 e uma recente estabilização em patamares mais baixos do que aqueles praticados na década de 2000, em várias regiões brasileiras, o mercado de terras continua atestando crescimento em seus preços. A Figura 4 abaixo mostra o percentual de valorização do preço das terras medido pelo Instituto FNP (2019) em algumas áreas do Matopiba no período de 2008 a 2017. Esse comportamento no preço das terras e sua aderência ao processo de financeirização, por certo, não é tributário exclusivamente do movimento crescente

de estrangeirização das terras, mas se alimenta do aumento observado na aquisição de imóveis rurais pelos capitais internacionais e pelas especulações em torno dos seus ganhos potenciais (Gras e Nascimento, 2017).

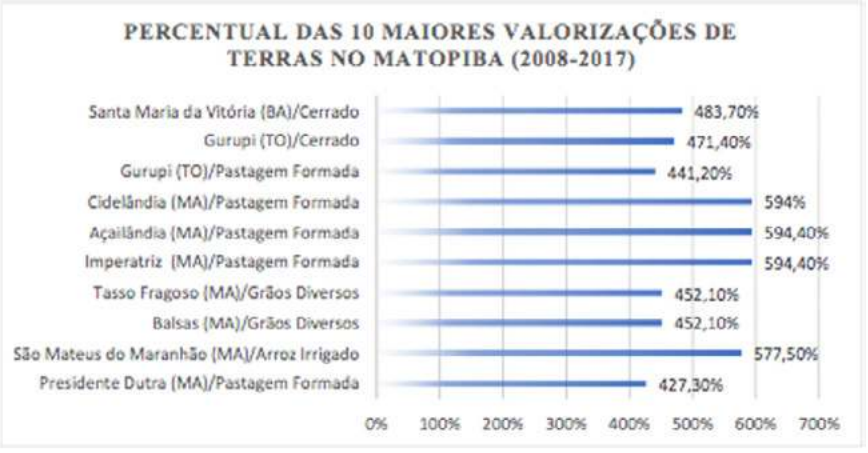

Figura 4: Variação dos preços das terras em áreas selecionadas do Matopiba (2008/2017 em preços correntes)
Fonte: Informa Economics – IEG/FNP. Elaboração: Orlando Aleixo Barros Jr. Créditos: GEMAP/CPDA/UFRRJ. Apud: Barros Jr. (2020: 20).

O Estado brasileiro tem um papel central na promoção dessa economia global corporativa, promovendo a financeirização e os negócios com terras e resultando no que Sassen (2016) chama de "desagregação do território nacional". A concentração da propriedade no Brasil sempre se fez acompanhada da concentração do poder político e da maior capacidade de realização de pressão e lobbies sobre o Estado brasileiro para a mudança de marcos regulatórios. Essas medidas seguem, por um lado, favorecendo os negócios com terras e a concentração e, por outro, bloqueando e dificultando a realização de medidas de redistribuição de terras. Historicamente, e em particular a partir do final dos anos 1990, o governo brasileiro e diferentes agências governamentais têm implementado políticas para impulsionar o setor do agronegócio. Por outro lado, poucas iniciativas tentaram regular ou reforçar as restrições para as compras de terras por estrangeiros, como o Parecer da Advocacia Geral da União de 2010 que buscou ampliar as condições para a compra de terras por estrangeiros resgatando os termos da legislação da década de 1970. O estabelecimento de políticas macroeconômicas baseadas na desre-

gulação e financeirização, reforçam uma narrativa que promove os negócios com terra como a solução para o crescimento econômico e para a criação de empregos. Não é à toa que desde 2016 a conjuntura política do país vem sendo marcada pelo desmonte das políticas agrárias, em particular pelo questionamento da figura da função social da propriedade privada da Constituição de 1988, e pela adoção de medidas legais tais como decretos, medidas provisórias ou leis, como a Lei 13.465/2017 e o mais recente Projeto de lei 2.633/2020, que promove a regularização fundiária, normatizando situações fortemente irregulares de posses com tamanhos até seis módulos fiscais e predatórias ao meio ambiente (Sauer e Leite, 2017). Recentemente, correm no país inúmeros projetos de lei que procuram ampliar a abertura das terras ao mercado internacional como o Projeto de Lei 2.963/2019. Tendo em vista esse cenário, podemos auferir que uma crescente onda liberal vem garantindo o acesso de recursos estratégicos ao capital internacional, especialmente aquele voltado à produção de minérios, energia e alimentos.

4. Land grabbing, novas formas de governança dos negócios com terra e conflitos territoriais

A virada do século XXI foi palco de transformações globais que renovaram os interesses em terra e recursos naturais em nível global, acelerando os negócios com ativos fundiários ao redor do mundo. Isso rapidamente chamou a atenção dos movimentos sociais e da mídia, causando uma verdadeira "grilagem de manchetes" sobre o fenômeno do land grabbing. Em português e na literatura brasileira esse movimento ficou conhecido como apropriação (Sauer e Borras, 2016) ou açambarcamento de terras (Sassen, 2016). Dois marcos nessas discussões foram o relatório preparado pela organização internacional Grain, ainda em 2008, intitulado "Seized! The 2008 land grab for food and financial security", que denunciava os riscos colocados pelos negócios com terra, e o documento do Banco Mundial (Deininger e Byerlee, 2011) intitulado "Rising Global Interest in Farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?" que procurava responder a essas denúncias enfatizando as oportunidades e defendendo a regulação como uma forma de evitar os riscos embutidos nas aquisições de terra em larga escala. Entre esses dois polos multiplicaram-se os artigos acadêmicos, relatórios de organizações da sociedade civil, de movimentos sociais e de organizações internacionais de desenvolvimento e matérias de jornal. Nesses materiais não havia, contudo, um consenso sobre a quantidade de terras que era

apropriada e sobre as metodologias utilizadas para identificar, contabilizar e quantificar esses negócios (Borras et al., 2012; Edelman, 2013).

Como é sabido, as dinâmicas de apropriação de terras e de recursos não são novidade na história brasileira, datando de nossa colonização. Olhando para o caso brasileiro, podemos sugerir que os processos de alienação e apropriação das terras ocorrem em ondas (Bruna, 2019), que conformam diferentes dinâmicas de despossessão promovidas ou intermediadas, de forma diferenciada, pelo Estado (Levien, 2014). A primeira onda, ainda no século XVI, foi marcada pela acentuada extração de recursos ditada pela dinâmica Metrópole/Colônia e pelo regime escravagista. Uma segunda onda foi estabelecida sob coordenação do Estado nacional-desenvolvimentista que, em parceria com capitais internacionais, promoveu a modernização da agricultura e a abertura de novas regiões de fronteira (1950-1970). A terceira onda, resultado das transformações observadas no capitalismo a partir da década de 1970, culminou no crescimento do land grabbing, ou açambarcamento de terras. Sassen (2013, 2016) destaca como as políticas neoliberais de ajuste estrutural impostas por organizações internacionais como Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial sobre as economias latino-americanas prepararam terreno para a atual corrida global por terras, culminando na conformação de um mercado fundiário voltado para o atendimento das crescentes demandas por terras e recursos naturais do capitalismo contemporâneo. Na virada do século XXI, os aspectos de novidade estão na velocidade e na escala sem precedentes com que esses movimentos se dão, sempre sob supervisão de Estados "independentes" que, dotados de uma lógica neoliberal, promovem a "endogeneização de interesses locais no território nacional" (Sassen, 2016). Esses negócios colocam novos desafios para as comunidades rurais e reconfiguram a noção de soberania nacional (Sassen, 2013).

De maneira geral, land grabbing ou açambarcamento de terras se refere à apropriação de terra e dos recursos naturais associados por meio de transações que envolvem a transferência dos direitos de propriedade e/ou do controle sobre a terra e a produção. Borras et al. (2012) destacam que esses negócios visam às oportunidades abertas no mercado nacional ou internacional a partir da convergência de crises (alimentar, climática, energética e financeira) e podem envolver compra, concessões, arrendamentos, ou o estabelecimento de contratos de produção ou mesmo a realização de transações ilegais que passam terras públicas para mãos privadas (grilagem).

Os autores destacam três traços principais desses negócios com terras contemporâneos. O primeiro é que, mais do que a transferência dos direitos de propriedade, esse fenô-

meno implica o controle das terras e recursos naturais, permitindo a alteração da forma como a terra é utilizada e significada naquele local. Podem envolver a captura de terras (land grabbing), de água (water grabbing) e da natureza (green grabbing). O foco sobre o controle, e não exclusivamente sobre a propriedade, tem duas implicações. Primeiro, nos permite olhar as cadeias de negócios para além do dono da propriedade "no papel", avançando sobre as cadeias financeiras e corporativas que controlam as terras. Em segundo, permite ampliar o olhar sobre as dinâmicas de desapropriação: a perda de controle sobre um determinado recurso pode se dar sem que haja a expulsão de comunidades ou a transferência de títulos de propriedade. Negócios com terra podem bloquear o acesso de comunidades a áreas públicas ou comunitárias das quais extraíam recursos, ainda que não necessariamente as ocupassem. O estabelecimento de contratos de produção e arrendamentos, por sua vez, implicam a perda de controle sobre a terra, ainda que os títulos de propriedade permaneçam iguais. Um segundo traço desse fenômeno é a escala, seja pelo volume de terras ou de capital envolvidos. O terceiro traço é que esse mercado de terras global (Sassen, 2016) se forma como uma resposta à convergência de múltiplas crises, colocando a terra e os recursos naturais no centro das estratégias de acumulação de capital seja como investimentos produtivos (commodities, energia, alimentos), como investimentos financeiros ou como soluções para a degradação ambiental (áreas de conservação, sumidouros de carbono, compensação de reservas ambientais). Olhando o caso africano, Bruna (2019) aponta para a natureza sinérgica desses negócios com terras. Os projetos extrativos se aproveitam de economias de escala e de escopo da implementação de outros projetos. A instalação de corredores econômicos e de infraestruturas para irrigação, por exemplo, potencializam e criam sinergias para a instalação de outros projetos produtivos, colocando em marcha dinâmicas de apropriação ou açambarcamento de terras em determinadas regiões, como o que é observado hoje nas regiões de "fronteira" como o Matopiba.

Olhando para o caso da América Latina, Sauer e Borras (2016) identificam novos mecanismos ou processos de acumulação que perpassam esses negócios com terras. O primeiro deles estaria relacionado com a expansão e o maior poder do setor do agronegócio numa escala global e sua capacidade de incorporar novos territórios às suas cadeias de valor. Países como Brasil e Argentina apresentam uma posição diferenciada pois, ao mesmo tempo em que são destinos de investimentos transnacionais na agricultura e em terras, tendo em vista que possuem um setor do agronegócio nacional bastante forte e capitalizado, promovem esses investimentos em outros países em desenvolvimento (como

aqueles da América Latina e em África). O segundo está relacionado com a construção extensiva de infraestruturas com investimentos públicos e de instituições multilaterais, semelhantes à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), traçando corredores econômicos que abrem áreas ainda inexploradas e orientam políticas nacionais. O terceiro se relaciona com a necessidade de novas alternativas energéticas com menores impactos ambientais e que têm nos projetos de biocombustíveis, energia eólica e solar seu núcleo duro. O quarto está relacionado com as preocupações em torno da segurança alimentar, num mundo de população crescente e de progressiva homogeneização dos padrões alimentares, em particular, nos países em desenvolvimento. O quinto se relaciona com a criação de novos instrumentos financeiros que passam a apostar crescentemente na terra, na agricultura, nas commodities e na natureza como ativos. O sexto relaciona-se com novas exigências e ferramentas ambientais respondendo às necessidades de mitigação e compensação ambiental. E o sétimo está ligado à maior atuação de organizações multilaterais, como o Banco Mundial, que se empenham no incentivo de políticas voltadas à organização dos mercados de terras locais e regionais.

Juntamente com a maior visibilidade dos negócios com terra e do land grabbing, ganham destaque as discussões sobre a necessidade de estabelecimento de uma governança global desses negócios (Borras et al., 2013), que passam a ser uma arena de disputa entre atores com posições contraditórias. Os autores identificam ao menos três diferentes tendências políticas com relação à governança global do land grabbing. A primeira está relacionada com o fortalecimento de uma narrativa da necessidade de um quadro regulatório global que facilite a realização dos negócios com terra. Seu argumento se baseia na existência de muitas terras vazias e marginais no mundo, em particular nos países pobres, que poderiam ser encaradas como oportunidades de desenvolvimento e como formas mais eficientes de uso dos recursos. A governança, nesse caso, se baseia em dois pressupostos: garantia de direitos de propriedade claros, elemento central para a chamada segurança jurídica desses investimentos e no fortalecimento dos mercados de terras. Um dos exemplos dessa vertente reside no posicionamento do Banco Mundial (Deininger et al., 2011) que aposta no estabelecimento de direitos de propriedade, na garantia de padrões ambientais e trabalhistas e na realização de consultas como forma de facilitar esses negócios. O Estado tem um papel central na criação desses instrumentos e, sobretudo, na identificação, quantificação, aquisição e disposição das terras marginais, operando para favorecer as transações comerciais em torno de terras.

A segunda se ampara na narrativa de que o desenho de instrumentos certos de regu-

lação permitiriam que as oportunidades dos negócios com terras fossem aproveitadas, ao mesmo tempo em que seus riscos seriam mitigados. Borras et al. (2013) destacam que essa vertente se apoia na leitura da inevitabilidade dos negócios de terra em larga escala e na impossibilidade da realização de políticas redistributivas de terras e de desenvolvimento rural baseadas na agricultura de pequena escala. Por isso, buscam meios de amenizar os riscos colocados por essas transações e enfatizam a urgência da promoção do desenvolvimento rural em países pobres. Os investimentos internacionais são vistos como uma oportunidade para isso, geralmente por meio da criação de projetos de integração (agricultura de contrato) da pequena agricultura em cadeias globais. A fim de mitigar os efeitos negativos dos negócios com terra, esses atores defendem o uso de instrumentos de governança como o fortalecimento dos direitos de propriedade, em particular de comunidades e agricultores pobres; o estabelecimento de legislações ambientais e trabalhistas que coloquem condições para esses investimentos; o fortalecimento dos instrumentos de consulta às comunidades impactadas. Para Borras et al. (2013), a OXFAM e outras organizações da sociedade civil vêm adotando esse posicionamento tático, utilizando-o como resposta para os casos de comunidades nas quais os negócios com terra já estão em andamento.

Já a terceira tendência procura instrumentos de regulação voltados para o impedimento e para a reversão dos negócios com terras. O principal argumento desses atores é que as atuais soluções para a produção de alimentos, commodities, biocombustíveis, rações e outros produtos não são voltadas para atender problemas como a fome, a pobreza ou a degradação ambiental. Ao contrário, eles acentuam esses problemas, pois partem de uma lógica que é pautada num modelo de agricultura baseado na larga escala, altamente consumidor de combustíveis fósseis e centrado num modelo de monocultura que expulsa comunidades inteiras e que cria terras mortas (Sassen, 2016). Enfatizam o uso de instrumentos de governança para paralisar e reverter os negócios com terra, protegendo o direito de pequenos agricultores, camponeses e povos e comunidades tradicionais à terra. Defendem o uso de instrumentos que garantam os direitos fundiários para pequenos produtores, em particular, daqueles que não se limitam à categoria de propriedade privada ocidental e que incluem os regimes de propriedade coletivos e comunitários; padrões ambientais e trabalhistas elevados; e a realização de consultas por meio de instrumentos transparentes e participativos. Essa vertente é corporificada na Aliança Global contra o Land Grabbing, criada pela Via Campesina e aliados em 2011 (em Mali), dentre outros.

No âmbito desses debates em torno da governança, observamos recentemente a cria-

ção, com forte apoio de organizações internacionais, de atores privados e de Estados, de inúmeras iniciativas internacionais voluntárias de governança que buscam promover investimentos privados "responsáveis" (Clapp, 2016). Em 2010, houve a criação pelo Banco Mundial, pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) dos Princípios para Investimentos Responsáveis em Agricultura (PRAI). Já em 2011, foram criados, por um conjunto de fundos de investimentos globais signatários dos Princípios das Nações Unidas para Investimentos Responsáveis (PRI), os Princípios para Investimentos Responsáveis em Terras Agrícolas. Em 2012, a FAO criou as Diretrizes Voluntárias sobre Governança da Posse de Terra, Pesca e Florestas no contexto da Segurança Alimentar Nacional pelo Comitê de Segurança Alimentar Internacional. Em 2014, esse mesmo Comitê criou os Princípios para Investimentos Responsáveis em Agricultura e Sistemas Alimentares (PRIAFS). Clapp (2016) aponta que essas iniciativas tendem a perder efetividade por serem voluntárias e por acabarem tendo pouca aderência dentre os atores privados, o que é agravado pela multiplicação de iniciativas com propósitos semelhantes. Adicionalmente, continua a autora, essas diretrizes acabam sendo utilizadas como medidas de "maquiagem" e marketing, e não como princípios que mudem de fato os sistemas produtivos e as condutas das corporações. Ademais, a autora aponta que, ao se voltarem para investimentos agrícolas, essas iniciativas enfrentam outros desafios colocados pela complexidade dos investimentos na agricultura que envolvem cadeias de valor cada vez mais concentradas e globais, com o engajamento de redes de atores cada vez mais opacas; pela dificuldade em se rastrear e regular os atores financeiros que colocam dinheiro nesses empreendimentos; e pelo desafio em se compatibilizar os interesses de curto prazo dos investidores com os objetivos de longo prazo de sustentabilidade.

As tentativas de regulação dos negócios com terra se dão em paralelo à persistência de conflitos em torno da terra no meio rural que envolvem expulsões, destruições de casas e cercas, mortes de animais, ação de jagunços, assassinatos, ameaças entre outros. Os conflitos no campo, tal qual os padrões de desigualdade na distribuição de terras no Brasil, seguem sendo um traço constitutivo do meio rural brasileiro, expandindo-se à medida em que novas áreas vão sendo incorporadas por diversos empreendimentos capitalistas (Medeiros, 2015). Importante mencionar que, no caso brasileiro, não há um acompanhamento e contabilização dos conflitos fundiários pelo Estado, o que vem sendo feito desde 1985 pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Os dados coletados pela CPT nos mostram que no período de 2010 a 2019 há um cres-

cimento significativo no número de conflitos de terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção no Brasil. Na primeira década dos anos 2000, observamos uma relativa redução no número de conflitos por terra, embora isso não tenha significado o arrefecimento da violência no campo, tendo em vista que os assassinatos permaneceram estáveis. A partir de 2010 e, sobretudo, a partir de 2014, acompanhando a escalada de preços que caracterizou o período conhecido como boom das commodities, observamos a explosão dos conflitos por terra, o que se associa também ao crescimento das atividades extrativas no meio rural brasileiro.

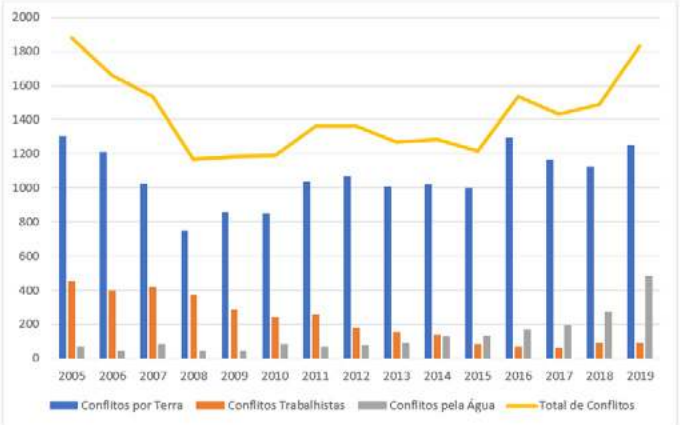

Figura 5: Comparação dos Conflitos no Campo no Brasil (2005-2019)

Fonte: Canuto et al. (2020, 2019, 2018, 2017, 2016)

Chama atenção, em particular, o crescimento do número de conflitos por água (desde 2011) o que está diretamente relacionado ao aumento das atividades extrativas no território, em particular, do agronegócio, das mineradoras, das madeireiras, das barragens entre outros. Destacam-se nos conflitos por água o Maranhão, o Pará e o Oeste baiano, áreas de expansão da fronteira agrícola. Os relatórios da CPT (Canuto et al., 2020) destacam que a luta dos movimentos sociais do campo pela terra e pelo território, no último ano (2019), diante do estabelecimento de um governo de extrema direita que criminaliza a luta pela terra e desmonta a função social da propriedade estabelecida na Constituição de 1988, sofreu uma transformação estratégica. Deslocou-se das ações de ocupação e de formação de acampamentos para as manifestações de rua. A trajetória desses conflitos teve como contrapartida a revelação de inúmeros atores sociais, para além dos sem terra e dos posseiros, incluindo indígenas, quilombolas, extrativistas,

geraizeiros, ribeirinhos, camponeses de fundo de pasto, faxinalenses, populações expropriadas por grandes projetos, mulheres, dentre outras comunidades que defendem as especificidades de seus modos de vida. Canuto et al. (2020) apontam que a defesa territorial só pode ser enxergada quando compreendemos sua dimensão simbólica e material, pois defender a terra, a cultura, sua ancestralidade tem o significado de defender sua própria existência.

Assim, a medida em que avançam as atividades extrativas e a disputa pelo controle de bens e territórios, aponta-se para o surgimento de uma nova linguagem de valorização do território, o que Svampa (2019) cunha de giro ecoterritorial. Sua narrativa associa as atuais lutas socioambientais à defesa da terra e do território, permitindo a aglutinação de diferentes perspectivas como dos camponeses, indígenas e de outros povos do campo, feministas, ambientalistas, bem como novas articulações de lutas que perpassam áreas rurais e urbanas. Essas novas conexões plurais e descentralizadas geram novos espaços de coordenação, assumindo uma dimensão transnacional que lhes confere uma posição estratégica para moldar o futuro dos negócios com terras com poder de reconfiguração dos termos e dos parâmetros de debates globais, atuando no campo da sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas, dos direitos territoriais e reforma agrária, da soberania alimentar entre outros (Edelman e Borras, 2016). Como conectam as realidades das comunidades que vêm enfrentando os negócios com terra em seus territórios com redes cada vez mais transnacionais, esses movimentos operam como elos estratégicos na interpretação e tradução das agendas e demandas territoriais com vistas a influenciar os aparatos governamentais, a implementação desses instrumentos de governança e o destino desses negócios. E o Brasil, pelo seu tamanho territorial, pela força do seu agronegócio no mercado internacional e pelas extensas áreas de florestas e pela amplitude da diversidade de grupos sociais que vivem no campo, tem um papel central nessa discussão.

5. Considerações Finais

A análise que proposta ao longo desse artigo, ao enfatizar os movimentos de estrangeirização da terra e financeirização da agricultura, longe de esgotar o assunto e de apontar a preponderância desses movimentos para a explicação das transformações recentes, procurou destacar que não nos parece correto compreender a Questão Agrária brasileira

hoje sem esses componentes ou condicionantes. Ou seja, chamamos atenção aqui ao fato de que tais transformações estão fortemente imbricadas com as estratégias definidas internacionalmente, afetando diretamente o uso do espaço rural doméstico, especialmente naquilo que se refere à rentabilidade do capital que circula em busca da sua própria valorização, fazendo dos ativos fundiários um objeto de ganho financeiro.

Como esperamos ter deixado claro, esse fenômeno não é necessariamente novo, mas ganhou um extraordinário impulso nas duas últimas décadas, em particular após a segunda metade dos anos 2000, a reboque das crises energética, alimentar, ambiental e, sobretudo, financeira. Nova classe de atores e de ativos passaram a compor esse complexo mosaico da questão agrária brasileira. Se, por um lado, a presença de gestores de investimentos estrangeiros se tornou frequente e algo mais ou menos esperado, quer na especulação com terras quer na especulação com as próprias commodities; por outro, atores inesperados, como professores universitários americanos aposentados, passaram a integrar, em boa medida, desavisadamente, essa ciranda globalizada do mercado de terras, na medida em que os fundos de pensão que lastreiam suas aposentadorias, teve como mecanismo de alavancagem dos seus rendimentos os investimentos, diretos e indiretos, em negócios e transações que envolvem várias parcelas de terras em diferentes regiões brasileiras. Sauer e Leite (2012), com base no cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já falavam em cerca de 4 milhões de hectares. No entanto, como reconhecem os autores, as estatísticas são fortemente frágeis e os números redondamente subdimensionados. Dessa forma, se somarmos apenas as aplicações em terras de três grandes grupos de fundos (TIAA-CREF, Brookfields e Harvard Company Manager) chegaremos rapidamente a algo próximo a mais da metade desse número. E não estaremos considerando todos os demais investimentos estrangeiros.

Com efeito, a expansão das áreas com produção de commodities e a valorização dos preços das terras não são resultado exclusivamente desse mecanismo de estrangeirização, mas certamente foram condicionados por eles. Da mesma maneira, a financeirização da agricultura não explica unicamente os caminhos encontrados, inovações tecnológicas à frente, pelas atividades agropecuárias nesses anos recentes, mas contribui decisivamente para complexificar o quadro analítico sobre os instrumentos de financiamento ao campo, os diferentes mercados (físicos e financeiros) de negociação de títulos e produtos, etc.

Finalmente, a atuação desses diferentes fluxos (de capital, comércio, trabalho, pesquisa etc.) operando particularmente em cada uma das regiões envolvidas, provoca novos conflitos e/ou sinergias associando atores locais, em boa parte dos casos atingidos direta-

mente pelas estratégias em curso, comprometendo sua própria reprodução social. Esses atores também estão, crescentemente, engajados numa rede internacional de lutas, que culminou com o reconhecimento pelas Nações Unidas, em dezembro de 2018, do direito dos camponeses como um dos direitos humanos universais. Portanto, a trama territorial que se desenrola num determinado circuito espacial agrário, não pode ser mais compreendida exclusivamente à luz das questões locais propriamente ditas (embora estas sejam todavia relevantes) e muito menos das questões rurais e/ou agrícolas, visto que o universo de interesses associados ao campo extrapolou sensivelmente os limites da porteira.

Referências

AGENCIA PUBLICA. **O Agro é branco.** 2019. Disponível em: https://apublica.org/2019/11/o-agro-e-branco/. Access jan. 2020.

BARROS Jr., O. A. **A mercadorização de terras agrícolas na região do MATOPIBA e as flutuações de preços.** Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ. Mimeo. 2020.

BORRAS, S. M.; FRANCO, J.; WANG, C.. The Challenge of Global Governance of Land Grabbing: Changing International Agricultural Context and Competing Political Views and Strategies, **Globalizations,** 10:1, 2013. Pp. 161-179.

BORRAS, S. M.; KAY, C.; GOMEZ, S. & WILKINSON, J. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America, **Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement,** 33:4, 2012. Pp. 402-416.

BRUNA, N. Land of Plenty, Land of Misery: Synergetic Resource Grabbing in Mozambique. **Land 2019,** 8: 113, 2019. Pp. 2-16.

CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). **Conflitos no Campo 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020.**

CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). **Conflitos no Campo 2018. Goiânia: CPT Nacional, 2019.**

CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). **Conflitos no Campo 2017. Goiânia: CPT Nacional, 2018.**

CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). **Conflitos no Campo 2016. Goiânia: CPT Nacional, 2017.**

CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). **Conflitos no Campo 2015. Goiânia: CPT Nacional, 2016.**

CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). **Conflitos no Campo 2014. Goiânia: CPT Nacional, 2015.**

CLAPP, J. **Financialization, Distance and Global Food Politic.** Presented at the International Conference on Food s Sovereignty: a critical dialogue. United States: Yale University, 2013.

CLAPP, J. Responsibility to the rescue? Governing private financial investment in global agriculture. **Agriculture Human Values.** 2016. Pp. 1-13.

CONAB. **Série Histórica de Produção.** 2020. Disponível em: http://www.conab.gov.br. Acesso em: 20 fev.

DEININGER, K.; BYERLEE, D. **Rising Global Interest in Farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington: World Bank, 2011.

DELGADO, G. C. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em Debate.** V.1, n. 2, 2010. Pp. 111-125.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DUCASTELL, A. e ANSEEUW, W. Investissements fonciers à grande échelle et financiarisation de l'agriculture: une analyse par les filières agrofinancières. In.: Allaire, Gilles; Daviron, Benoit (coord.). 2017. **Transformations Agricoles et Agroalimentaires.** Versailles: Editions Quae.

EDELMAN, M. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data, **The Journal of Peasant Studies,** 40:3, 2013. Pp. 485-501.

EDELMAN, M.; BORRAS, J. **Political Dynamics of Transnational Agrarian Movements.** Estados Unidos: Fernwood Publisching, 2016.

FAIRBAIRN, M. Just Another Asset Class? Neoliberalism, Finance and the Construction of Farmland Investment. In.: WOLF, S. A.; BONANNO, A. **The Neoliberal Regime in the Agrifood Sector: crisis, resilience and restructuring.** Estados Unidos: Routledge, 2014.

FAIRBAIRN, M. Like Gold with Yield: evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies,** 41: 5, 2014. Pp. 777-795.

FEDERICI, S. **Women, Land Struggles and the Construction of the Commons.** Working USA, volume 14, número 1, 2011.

FLEXOR, G.; LEITE, S. P. Land Market and Lan Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. **Contexto Internacional,** 39(02), may/ago 2017.

FREDERICO e GRAS (2017)

GOMES C.M.P., **Financeirização da terra e poder corporativo na "última" fronteira agrícola – Matopiba (Projeto de Qualificação de Tese de Doutorado),** Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, 2017.

GRAIN. **Seized! The 2008 land grab for food and financial security.** Grain briefing, 2008.

GRAIN and REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Harvard's billion-dollar farmland fiasco,** São Paulo: GRAIN and Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2018.

GRAS, C. HERNANDEZ, V. **Radiografia del Nuevo Campo Argentino: del terrateniente al empresário transnacional.** Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2016.

GRAS, C., NASCIMENTO, R.C. Monopólio de terras e capital financeiro: a atuação da empresa Cresud na América Latina, in Bernardes J.A., Frederico S., Gras C., Hernandez V., Maldonado G. (coord.), **Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil,** Rio de Janeiro, Lamparina, p. 118-134, 2017.

HARVEY, D. **O "novo" Imperialismo: acumulação por espoliação.** Nova Iorque: Oxford, 2003.

HARVEY, D. The 'New' Imperialism: Accumulation by Dispossession, **Socialist Register,** vol. 40, p. 95-125, 2004.

HIGH QUEST PARTNERS. Private Financial Sector Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure, **OECD Food, Agriculture and Fisheries Working Papers,** No. 33, OECD Publishing, 2010.

HOFFMANN, R. A Distribuição da Posse da Terra no Brasil, com Resultados Preliminares para 2017. **57º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural.** Ilhéus: SOBER, 2019.

KNUTH, S. Global Finance and the Land Grab: mapping twenty-first century strategies. **Revue cannadienne d'études du développment,** volume 36, numero 2, 2015.

LAND MATRIX. **Brazil: Map,** s.l.: The Land Matrix, 2020.

LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia e Antropologia,** v. 04, n. 01, p. 21-53, jun. 2014.

MATTEI, L. O debate sobre a reforma agrária no contexto do Brasil rural atual. **Política e Sociedade,** volume 15, edição especial. 2016. Pp. 234-260.

MEDEIROS, L. **Conflitos Fundiários e Violência no Campo**. In.: CANUTO, A.; LUZ, C. R. Da S.; SANTOS, P. C. M. dos (org.). Conflitos no Campo 2014. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

OXFAM, **Desterrados: tierra, poder y desigualdad en America Latina,** Oxford, Oxfam Internacional America, 2016.

PALMEIRA, M.; LEITE, S.P. Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas. In: COSTA, L.F., SANTOS, R. (orgs.) **Política e reforma agrária.** Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

PREQIN. **Preqin Special Report: Agriculture.** 2016. Disponível em: http://docs.pre qin.com/reports/Preqin-Special-Report-Agriculture-September-2016.pdf. Acesso em 13 january 2020.

PREQIN. **Preqin Special Report: The natural resources Top 100,** New York: Preqin, 2017.

RANGEL, I. A questão da terra, **Revista de Economia Política,** vol. 6, n°4, out./dez., p. 71-77, 1986.

SASSEN, S. Land Grabs Today: Feeding the Disassembling of National Territory, **Globalizations,** 10:1, 2013. Pp. 25-46

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global.** Angélica Freitas (trad.). Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SAUER, S.; BORRAS Jr., S.J. Land Grabbing and Green Grabbing: uma leitura da "corrida na produção acadêmica" sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território: revista de geografia agrária.** Edição Especial, junho de 2016. P. 6-42.

SAUER, S., LEITE, S.P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural,** 50(3), jul./sep., 2012.

SAUER, S., LEITE, A.Z., Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil, **Retratos dos Assentamentos,** vol. 20, n°1, p. 14-40, 2017.

STEINWEG, T., KUEPPER, B. & PIOTROWSKI, M. **Foreign Farmland Investors in Brazil Linked to 423,000 Hectares of Deforestation.** 2018. [Online]

Disponível em: https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2018/12/Foreign-Farmland-Investors-in-Brazil-Linked-to-423000-Hectares-of-Deforestation-2.pdf. Acesso em 10 abril 2020.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en America Latina, **Nueva Sociedad,** n°244, março/abril, p. 30-46, 2013.

SVAMPA, M. **Las Fronteras del Neoextrativismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias.** Alemanha: Bielefeld University Press, 2019.

WILKINSON, J., REYDON, B., SABBATO, A., Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing, **Canadian Journal of Development Studies,** vol. 33, n°4. p. 417-438, 2012.

WORLD BANK. **Rising global interest in farmland:** can it yield sustainable and equitable benefits? Washington D.C.: The World Bank, 2011.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 490 - 521, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra.v16i29.12502

MOVIMENTOS SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO

LOS MOVIMIENTOS SOCIALES EN EL GOBIERNO BOLSONARO

SOCIAL MOVEMENTS IN THE BOLSONARO GOVERNMENT

Leonilde Servolo de Medeiros

RESUMO

O artigo se propõe a analisar os movimentos sociais rurais no Brasil num contexto adverso, marcado pelo fechamento do diálogo com o Estado. Inicia com rápidas anotações sobre o que a literatura especializada tem chamado de movimentos sociais, os limites das análises que não olham o processo interno das organizações e a forma como têm sido abordadas as relações entre movimentos sociais e Estado. Prossegue com uma reflexão sobre o comportamento e principais bandeiras das organizações que falam em nome dos trabalhadores do campo no Brasil nos últimos anos, de forma a caracterizar as relações possíveis entre o Estado, em suas diferentes faces, e as organizações e formas de ação coletiva que marcam a vitalidade da vida social. Na sequência, trata da relação entre movimentos sociais e Estado no governo Bolsonaro.

ABSTRACT

The article proposes to analyse rural social movements in Brazil in an adverse context, marked by the closing of dialogue with the State. It starts with quick notes on what the specialized literature has called social movements, the limits of analysis that do not look at the internal process of organizations and the way in which the relations between social movements and the State have been approached. It continues with a reflection on the behavior and main flags of organizations that speak on behalf of rural workers in Brazil in recent years, in order to characterize the possible relations between the State, in its different faces, and the organizations and forms of collective action that mark the vitality of social life. Next, it deals with the relationship between social movements and the state under the Bolsonaro government.

RESUMEN

L'article analyse les mouvements sociaux ruraux au Brésil dans un contexte défavorable, marqué par la clôture du dialogue avec l'État. Il commence par des notes rapides sur ce que la littérature spécialisée a appelé mouvements sociaux, les limites de l'analyse qui ne regarde pas le processus interne des organisations et la manière dont les relations entre les mouvements sociaux et l'État ont été abordées. Il poursuit avec une réflexion sur le comportement et les principaux drapeaux des organisations qui parlent au nom des travailleurs ruraux au Brésil ces dernières années, afin de caractériser les relations possibles entre l'État, sous ses différents visages, et les organisations et formes d'action collective qui marquent la vitalité de la vie sociale. Ensuite, il traite des relations entre les mouvements sociaux et l'État sous le gouvernement Bolsonaro.

Introdução

As mobilizações de diversos tipos, que marcaram a atuação dos movimentos sociais rurais e urbanos nas últimas décadas, estão em retração e não mais ocupam os espaços púbicos expondo suas demandas e fazendo questionamentos ao Estado. Desde 2019, quando se inicia o governo Bolsonaro, os movimentos parecem estar acuados, premidos pela ausência de possibilidades de diálogo e pelas ameaças de violência e, mais recentemente, tolhidos pelo necessário distanciamento social, relacionado à expansão da pandemia da covid-19. Essas condições adversas nos levam a refletir sobre os movimentos sociais a partir de outras dimensões, para além de sua face pública, marcada por manifestações e protestos. Cabe olhar seus bastidores, ações não visíveis, mas nem por isso sem importância analítica para entender suas relações com o Estado, em situações em que a interlocução e o diálogo se fecham. Pretendo explorar neste artigo alguns aspectos das iniciativas dos movimentos do campo neste contexto.

Inicio com rápidas anotações sobre o tema dos movimentos sociais e, em especial, as formas como têm sido abordadas as relações entre movimentos sociais e Estado. Prossigo com uma reflexão sobre o comportamento e principais bandeiras das organizações que falam em nome dos trabalhadores do campo no Brasil nos últimos anos, de forma a melhor caracterizar as relações possíveis entre o Estado e as diferentes organizações e formas de ação coletiva, que vêm caracterizando a vitalidade das lutas sociais no país. Na sequência, faço um breve panorama de como elas estão se posicionando no governo Bolsonaro, utilizando fontes da imprensa e documentos divulgados pelos próprios movimentos.

As diferentes faces da ação dos movimentos sociais

Grande parte da literatura contemporânea sobre movimentos sociais os aborda a partir de suas aparições públicas: marchas, ocupações de praças e avenidas, protestos, manifestações das mais diversas naturezas, mas sempre ações para serem vistas, objetivando tornar conhecidas suas bandeiras e reivindicações, fortalecer um sentido de coletivo, que amplie adesões às causas defendidas, e buscar reconhecimento das autoridades por meio de leis e políticas públicas que contemplem suas demandas.

Charles Tilly produziu uma volumosa obra abordando ações de protesto que, historicamente, fizeram do Estado seu interlocutor central. Com essa perspectiva, introduziu a noção de repertório de ação coletiva, que corresponde a práticas que se cristalizam em uma determinada época, em função de condições históricas específicas. Trata-se de um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolhas (McAdam; Tarrow; Tilly, 2001; Tilly, 2008; Tilly 2010). De acordo com o autor, o que hoje chamamos quer de movimentos sociais, quer de ações de confronto, emergem nas condições particulares do século XIX, em meio à consolidação da revolução industrial e dos estados nacionais. Antes da formação destes, ainda segundo Tilly, a ação de protesto era local. Com a centralização de poderes, volta-se para o Estado nacional, embora as ações locais não desapareçam e muito menos seja o Estado o seu único alvo.

Grande parte dessas ações é resultado de uma lenta construção de questões públicas, ou seja, equacionamento de situações problemáticas que, mediante relações complexas de cooperação e conflito, acabam por configurar arenas públicas (Cefaï, 2011), gerar demandas e legitimar, socialmente e sob a forma de leis, um conjunto de direitos. É o caso das greves do século XIX, por exemplo, que se voltavam contra os patrões, tinham como alvo as fábricas, mas acabaram por impor a atuação do Estado, numa lenta produção de direitos trabalhistas que as sociedades capitalistas foram absorvendo como parte de seu mecanismo de reprodução.

Sidney Tarrow chama a atenção para o peso que as oportunidades políticas adquirem na emergência das ações coletivas, uma vez que, quando há mudanças nas dimensões formais e informais do ambiente político, são abertos ou criados novos canais para expressão de reivindicações para grupos sociais que estavam fora do jogo político (Tarrow, 2009). Isso pode ocorrer por várias razões: pelo aumento de permeabilidade das instituições políticas e administrativas às reivindicações da sociedade civil, provocadas por mudanças na interação entre o Estado e a sociedade; pela reordenação das relações de poder; pela identificação de novos aliados potenciais e, especialmente, pela redução da repressão às ações de protesto.

Desde o século XIX o repertório das ações foi marcado pelo uso dos espaços públicos urbanos como lugar de demonstração de poder. Nessas mobilizações ter grande número de participantes conta como sinônimo de força. No entanto, não é só essa dimensão expressiva que compõe o que comumente se chama de "movimento social". A pergunta que guia este artigo é: o que acontece quando aparentemente nada acontece? Meu pres-

suposto é que temos, para analisar um movimento social, que ir além do visível e captar suas outras faces, as redes subterrâneas que se constituem no processo de surgimento e fortalecimento de identidades políticas (Melucci, 2001).[1] Para que a dimensão pública das ações coletivas exista, é necessária uma série de ações menos visíveis, mas constitutivas da ação política nos espaços compartilhados e dela inseparáveis: processos internos de organização mediante encontros, reuniões, conversas informais, que permitem ir definindo os contornos das questões públicas (Cefai, 2011). É preciso ainda tanto afinar uma linguagem comum, que articule queixas e demandas, produza a delimitação de adversários quanto escolher iniciativas consideradas mais adequadas, frente às condições políticas dadas. Ou seja, as pautas que alimentam os protestos e confrontos políticos se constroem e se alimentam a partir de uma série de iniciativas moleculares que são constitutivas dos processos de formação de identidades e do que se poderia chamar "sujeito coletivo". Esses temas já estavam presentes no pensamento de Gramsci, para quem a formação de uma vontade coletiva

> é um processo molecular, miudíssimo, de análise extrema, capilar, cuja documentação é constituída por uma quantidade incrível de livros, opúsculos, artigos de revistas e de jornais, de conversações e debates verbais que se repetem infinitas vezes e que no seu conjunto gigantesco representam este trabalho do qual nasce uma vontade coletiva comum determinado grau de homogeneidade, grau que é necessário e suficiente para determinar uma ação coordenada e simultânea no tempo e no espaço geográfico em que o fato histórico se verifica (Gramsci, 2007, p. 288).

Ao longo dessa construção, diferentes relações com as institucionalidades estatais se constroem: os movimentos sociais se relacionam com o Executivo, por meio de diferentes ministérios e demais agências governamentais; com o Legislativo, buscando ampliar sua capacidade de influenciar os "seus" deputados que, por sua vez, se organizam em bancadas ou grupos temáticos, ou mesmo simplesmente para usar o espaço legislativo como canal de denúncia de ações do Executivo ou do Judiciário; com o Judiciário, encaminhando ações na justiça, ou, em muitas situações, pautando as ações cotidianas a partir das normas judiciais vigentes para evitar prisões, despejos violentos etc.

Abers e von Bülow (2011) chamam a atenção para o fato de que não só é relevante

1 Um excelente exercício nessa direção é tese de doutorado de Marco Antonio Teixeira, que analisa o sindicalismo rural brasileiro (Teixeira, 2018).

teorizar sobre como os movimentos sociais constroem vínculos de colaboração com o Estado, mas compreender como, às vezes, eles buscam alcançar seus objetivos trabalhando a partir do interior do aparato estatal. Segundo as autoras, no contexto de um crescente interesse na democracia e na participação em processos decisórios, os ativistas, frequentemente, cruzam a fronteira entre o Estado e a sociedade, trabalhando em alguns momentos em organizações da sociedade civil e, em outros, em órgãos estatais, buscando ampliar os espaços de políticas públicas e de participação social na elaboração e implementação dessas políticas (Abers e von Bülow, 2011).

Como veremos ao longo deste texto, os trabalhadores do campo e suas organizações sempre buscaram, na história recente do Brasil, algum tipo de interlocução com as instâncias do Estado, em especial procurando obter direitos, o que significa tanto fazer-se reconhecer socialmente como também abrigar suas demandas em leis e instituições que possam ser acionadas em defesa desses mesmos direitos. Essas lutas mostram o quanto a demanda por direitos se renova no tempo, na medida em que surgem novos personagens, novas questões se constituem enquanto questões coletivas e em que antigos temas ganham novos significados.

Os movimentos sociais no campo nas últimas décadas e as relações com o Estado

Os movimentos sociais rurais no Brasil, ao longo do tempo, mantiveram relações recorrentes, mas bastante distintas, a depender das conjunturas particulares, com o Estado. Desde os anos 1950, foram uma constante as manifestações em espaços públicos, como caminhadas, concentrações em praças ou na frente das sedes de governos estaduais e, no plano local, até mesmo realizando atos em frente à residência de juízes responsáveis pelo julgamento de ações de despejo. Essas ações caminharam lado a lado tanto com pressões sobre o Poder Legislativo, por meio de deputados que eram sensíveis e próximos às suas demandas, quanto com recursos ao Judiciário, por meio de advogados militantes, que atuavam, diante de situações que ameaçavam os trabalhadores, no encaminhamento de ações aos tribunais. Como aponta Stein (2008), já no início dos anos1950 desenvolveu-se toda uma jurisprudência em algumas áreas do estado de São

Paulo sobre direitos trabalhistas de colonos do café e da cana[2]. No estado do Rio de Janeiro, 22 áreas foram desapropriadas entre 1946 e 1964, quer pelo governo estadual, quer, em alguns casos, pelo federal, para atender demandas de grupos que lutavam por terra (Medeiros, 2018a). No Nordeste, o Engenho Galileia, berço das Ligas Camponesas, foi objeto, em função das lutas travadas pelos foreiros que lá viviam, de um plano governamental para distribuir terras aos camponeses (Azevedo, 1982). No Rio Grande do Sul, no governo Brizola, foi criado o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária e projetos de colonização foram feitos para as fazendas do Banhado do Colégio e Sarandi, onde ocorreram os primeiros acampamentos, fruto de ocupações organizadas de fazendas consideradas improdutivas (Rosa, 2009; Eckert, 1984)[3].

Tratava-se, em geral, de se relacionar com governos politicamente mais próximos, pressioná-los para atender às demandas por terra e condições de trabalho, numa complexa negociação ainda carente de estudos mais aprofundados, a partir inclusive de fontes outras que não somente a imprensa e documentos produzidos pelos movimentos. Em 1961, a palavra de ordem que emerge do Congresso Camponês de Belo Horizonte, "Reforma agrária na lei ou na marra", traduz de alguma forma as tensões inerentes ao processo de luta por terra apontando para a possibilidade de radicalização das ações quando as condições de negociação não se colocassem. O tema das transformações fundiárias começava a se colocar com mais força, demandando mais que ações pontuais dos governos dos estados. Tratava-se de buscar transformações mais amplas de distribuição de terras para quem nelas vivia e trabalhava[4], apontando para a necessidade de mudanças a partir da ação federal, tanto por meio de mudanças legais como de criação de agências estatais voltadas para o tema.

Na ditadura empresarial militar que se instalou após o golpe de 1964, foi intensa a repressão sobre as lutas no campo, tanto pelas polícias e pelo Exército, quanto, principalmente, pelo poder privado, cuja ação, por meio de jagunços e pistoleiros, marcou desde

2 Neste momento, os trabalhadores do campo, diferentemente dos urbanos, não tinham acesso a direitos trabalhistas, não sendo considerados sequer uma categoria profissional nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei 5.452, de 1º. de maio de 1943. A categoria e seus direitos só foram reconhecidos com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963).

3 Nos anos 1950/1960, as intervenções fundiárias eram chamadas de "colonização". Só no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 começa-se a falar em assentamentos, embora esse termo já fosse usado no Estatuto da Terra de 1964.

4 Terra para quem nela vive e trabalha era o subtítulo do jornal Terra Livre, editado pelo Partido Comunista para seu trabalho junto aos camponeses.

sempre a relação dos grandes proprietários com os trabalhadores do campo. As portas de diálogo se fecharam, mas há várias indicações de que as ações violentas contra os trabalhadores não puseram fim a resistências e enfrentamentos (Scott, 1990). Estas ações não são caracterizadas como movimentos sociais pela literatura especializada, mas certamente representam possibilidades significativas, quer para resistir localmente aos processos de expropriação[5], quer para se apropriar de algumas alternativas dadas, como os chamados "projetos de colonização", que foram implementados logo após o golpe em algumas áreas de conflito e, nos anos 1970, nas áreas de fronteira, na lógica de levar "homens sem-terra para terra sem homens", como pregava o presidente Médici. Essas iniciativas pontuais ecoavam o reconhecimento pelo Estado das pressões anteriores e da necessidade de equacionar e atuar, segundo suas concepções, marcadas pelas teses de garantia da segurança nacional, sobre a chamada "questão agrária" e que redundou numa progressiva militarização do tema (Martins, 1984).

Nessa mesma década, o sindicalismo rural, pelo menos em algumas de suas vertentes, iniciava, o que apontei em outro texto, uma estratégia de ação de pouca visibilidade, mas que teve alguma eficácia: um amplo trabalho de formação de dirigentes e de denúncia, embora inócua se pensarmos em termos de respostas concretas, às instâncias governamentais dos despejos e violências que se espraiavam pelo território nacional (Medeiros, 2014). Se é verdade que foram raras as mobilizações, não se pode dizer que "nada acontecia". Foi nesse contexto repressivo que as ações sindicais foram retomadas, surgiu a Comissão Pastoral da Terra (CPT), as oposições às linhas de ação predominantes no sindicalismo floresceram, a crítica às práticas consideradas "legalistas" ganhou corpo, por meio das ocupações de terra, com apoio da CPT e de alguns sindicatos de oposição. Também foi nesse caldo de cultura que surgiram as iniciativas de greves, conduzidas pelos sindicatos ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), como as que ocorreram em Pernambuco em 1979 e nos anos seguintes, gerando um significativo ciclo grevista em especial nas áreas canavieiras de diversos pontos do país (Sigaud, 1986).

A redemocratização nos anos 1980 alterou as formas de interação entre Estado e movimentos sociais, ao mesmo tempo em que crescia a capacidade de pressão dos trabalhadores organizados sob diferentes formas. Essa pressão se fez sentir, por exemplo,

5 A categoria "resistência teimosa", com base em Scott (1990) é exercitada no estudo de Brito sobre a fazenda São José da Boa Morte, em Cachoeiras de Macacu/RJ, objeto de duas ocupações no período que antecede o golpe de 1964 e outra em 1980, que resultou na sua desapropriação ainda no governo do general Figueiredo (Brito, 2017).

na elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária, que tensionou as possibilidades de acesso à terra oferecidas pelo Estatuto da Terra, e na constitucionalização da reforma agrária em 1988. Também as mobilizações indígenas e do movimento negro repercutiram e foram impulsionadoras do reconhecimento de direitos, assegurados a essas categorias pela nova Constituição.

Essa relação passou por altos e baixos no processo de redemocratização e atingiu seu momento de maior intensidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Não temos aqui como explorar esses processos, mas é importante marcar que as duas últimas décadas do século XX e a primeira do XXI foram marcadas no Brasil por intensas mobilizações no campo, que levaram aos centros de poder (Brasília e capitais de algumas unidades da federação), por meio de marchas, ocupações de espaços e prédios públicos etc, as demandas de segmentos diversos que, por sua vez, conseguiram diferentes níveis de interlocução com o Estado. Dentre elas, as lutas por terra, empreendidas em especial pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ganharam destaque: acampamentos e ocupações tornaram-se a forma por excelência de dialogar com o Estado em diferentes pontos do país (Sigaud, 2005). Os seringueiros, por sua vez, deram visibilidade a uma forma particular de luta por terra, os empates, que, desde cedo, cruzou a questão fundiária com a ambiental e acabou resultando num novo modelo de uso da terra: as reservas e assentamentos extrativistas (Paula, 2016). A remoção forçada de populações pela construção de barragens apresentou outra frente da luta por terra, num confronto direto com a construção de grandes hidrelétricas iniciadas na ditadura (Itaipu, no Paraná, Sobradinho e Itaparica no rio São Francisco, Tucuruí, no Pará), trazendo a demanda de "terra por terra" e não simplesmente indenização (Germani, 2003; Araújo, 1990), bem como questionando a natureza e sentido dessas obras.

Na esteira da Constituição de 1988, a luta de alguns segmentos, que aparecia até então subsumida pela categoria "posse", floresceu, trazendo uma perspectiva fortemente identitária das populações negras que emergiram na cena política como quilombolas e que disputavam terras tradicionalmente por elas ocupadas (Almeida, 2006; Feitosa, 2018; Benedetti, 2020). Com esse impulso, constituíram-se ainda uma série de identidades locais que reivindicavam terra como lugar de vida e reprodução social e cultural, procurando garantir direitos com base no uso tradicional, como é o caso de ribeirinhos, comunidades de fundo e fecho de pasto, raizeiros, geraizeiros, pescadores, que representam formas particulares de uso da terra, não baseadas na noção de ativo fundiário, mercadoria e propriedade alienável (Almeida, 2006). Da mesma forma, nos anos 1980, os povos indígenas

tornaram públicas suas demandas por reconhecimento de particularidades culturais, linguísticas e de território, apropriando-se dos repertórios utilizados pelas demais organizações (Ferreira, 2013; Andrade, 1990).

Todas essas demandas colocaram a questão fundiária numa nova equação, permitindo perceber múltiplas formas de relação e significações distintas da reivindicação por terra, para além do sentido de reforma agrária, construído nos anos 1950/1960 e objeto de disputas ao longo da ditadura e dos primeirps anos da Nova República. Desde então, a luta pelo território passou a ganhar significados próprios, não redutíveis à ideia de assentamento e reforma agrária tal como geradas nas ocupações de terra. No substrato dessas lutas, estiveram encontros e aproximações, marcadas por tensões várias, próprias ao processo de construção do reconhecimento, e constituição de organizações sólidas que foram a possibilidade mesma de emergência desses novos atores e demandas.

Uma outra vertente desse amplo processo de mobilização no campo foi o aparecimento, como força política, dos agricultores proprietários de pequenos lotes, que se reproduziam com base no trabalho familiar. Já no final dos anos 1970, eles reivindicavam crédito e assistência técnica, buscando caminhos para sua reprodução, num contexto de intensa modernização tecnológica que trazia riscos de anulação social e política desse segmento, até então pouco visível politicamente. Embora parcela desses agricultores, em especial no sul do país, procurassem acompanhar o ritmo da modernização tecnológica da agricultura brasileira, os resultados foram diversos e muitos acabaram se endividando, perdendo a terra ou correndo o risco de ter que entregá-la aos bancos para pagamento das dívidas. As demandas dos então chamados "pequenos produtores" constavam da pauta sindical desde meados dos anos 1970, se fortaleceram ao longo dos anos 1980 e ganharam força impulsionada em especial pelos agricultores do sul do Brasil, grande parte deles articulados no Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), criado no final dessa década[6]. A partir de meados dos anos 1990, com o crescimento das manifestações e pressões, o governo de Fernando Henrique Cardoso se voltou para esse segmento e criou o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, o Pronaf (Mattei 2010). Desde então o termo "agricultura familiar" ganhou força e substituiu

6 As demandas por crédito diferenciado foram inspiradas no Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera), linha de crédito criada para os assentados ainda no governo Sarney e que era caracterizado por taxas de juros mais baixos que as oferecidas para os agricultores em geral.

a expressão "pequeno produtor" como identidade política.[7] Esse reconhecimento relaciona-se com um contexto muito particular de grandes mobilizações no campo e à busca, pelo governo Fernando Henrique Cardoso, de apoio de um importante grupo social, num momento em que cresciam as ocupações e acampamentos trazendo com força o tema da reforma agrária à pauta política.

Marchas para Brasília, como a dos Sem Terra em 1997, os Gritos da Terra a partir de 1995, as Marchas das Margaridas, evento quadrienal, cuja primeira realização foi em 2000, trazendo à tona as demandas das mulheres trabalhadores rurais,[8] foram algumas das expressões mais acabadas dessas lutas, explicitando nos espaços públicos a diversidade de situações dos trabalhadores do campo e de suas reivindicações, bem como um esforço de buscar reconhecimento político por meio da inscrição de suas demandas na agenda do Estado.[9] Com isso, criaram-se condições para negociações, tensas sem dúvida, mas que resultaram em políticas de apoio à agricultura familiar; em aumento do número de desapropriações de terras, dando origem a um grande número de assentamentos, se comparados os números aos resultados do I PNRA (Medeiros, 2018b), em resposta às ocupações de terra, em especial as lideradas pelo MST, que se multiplicavam em diferentes pontos do país; nas primeiras iniciativas de reconhecimento de áreas quilombolas e na intensificação de demarcação de terras indígenas, entre outras. Para além das políticas públicas voltadas para esses grupos, essas iniciativas provocaram também um reconhecimento, pelos próprios movimentos, da diversidade de atores e demandas no campo, mostrando, pouco a pouco, a sua irredutibilidade a uma única bandeira.

Como expressão desse processo, ainda nos anos 1990, iniciou-se uma mudança das estruturas do Poder Executivo. Acontecimentos de repercussão internacional como o Massacre de Eldorado de Carajás, no Pará, tiveram peso central no ingresso da questão fun-

---

7 Legalmente, a agricultura familiar correspondia à pequena propriedade, definida na constituição de 1988 e regulamentada pela lei agrária de 1993. Em termos legais, a categorias pequena propriedade e, mais trade, agricultura familiar, corresponde aos imóveis rurais com até 4 módulos fiscais. Importante observar que o pequeno que constituía a base sindical era fundamentalmente o produtor que tinha um módulo. Os maiores, até então enquadravam-se no sindicalismo patronal.

8 Em 1995 já havia sido criada a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres do MST, da Pastoral da Juventude Rural - PJR, do Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, depois o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Em 2003 passou a se chamar Movimentos das Mulheres Camponesas (MMC), conforme o site do Movimento. Ver http://www.mmcbrasil.com.br/site/node/47, consulta em 06 de maio de 2020.

9 O primeiro Grito da Terra, organizado pelo sindicalismo rural, agregou o MST, o Movimentos dos Atingidos por Barragens (MAB), o Conselho Nacional dos Seringueiros, o Movimento Nacional dos Pescadores, a Coordenação das Articulações dos Povos Indígenas Brasileiros, a Organização das Mulheres Trabalhadoras Rurais, indicando esforços de articulação de organizações diversas. Posteriormente, os gritos se tornaram ações eminentemente sindicais.

diária na agenda governamental, mostrando a necessidade de intervenções mais amplas. O arranjo institucional mais significativo foi a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que trouxe para sua competência tanto as ações fundiárias de responsabilidade do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), desde o governo Collor de Mello subordinado ao Ministério da Agricultura, quanto as políticas destinadas à agricultura familiar que, até então, não tinham espaço institucional específico no interior do Estado. Como apontam Abers e von Bülow (2011), não se pode subestimar a importância desses novos arranjos, que foram potencializados no governo Lula, quando o diálogo com as organizações do campo se abriu, vários dirigentes e assessores de movimentos populares foram para o governo e alguns programas antes com pouco relevo, recursos e visibilidade se fortaleceram, como é o caso do próprio Pronaf, que passou a receber volumes crescentes de investimentos destinados quer aos agricultores familiares quer aos assentamentos (estes passaram a ser enquadrados como uma forma de agricultura familiar e a constituir uma linha própria do Pronaf).

A política de assentamentos, embora limitada frente às demandas dos trabalhadores, ganhou expressão, sobretudo no segundo governo Fernando Henrique e no primeiro governo Lula. No entanto, já no segundo governo do Partido dos Trabalhadores, o número de assentamentos se reduziu e continuou em queda durante os dois governos Dilma Roussef, apesar dos movimentos sociais, em especial o MST, continuarem estimulando acampamentos, como expressão da demanda por reforma agrária. Uma novidade de então foi o já crescente esforço do governo para abrir possibilidades de obtenção de terras via compra e não desapropriação, uma forma de lidar com o tema de forma menos tensionadora em relação aos interesses dos grandes proprietários de terra.

Além disso, foram implementadas ações relacionadas à melhoria da assistência técnica e criado um Programa Nacional de Educação em Reforma Agrária (Pronera), em 1998, a partir de mobilizações, em especial do MST, e inicialmente voltado para alfabetizar e melhorar o grau de escolaridade de assentados jovens e adultos.

Ao longo desses anos, com altos e baixos, embora o agronegócio continuasse favorecido com créditos, Plano Safra, garantias de prevalência do direito de propriedade, as negociações entre Estado e movimentos fluíram de alguma forma, permitindo espaços de interlocução e de participação social quer no desenho, quer na implementação de políticas. Mas, a redução do ritmo de aprofundamento das políticas públicas, em especial no que se refere à garantia de terra, trazia para os movimentos a necessidade de maior aproximação e unificação de pautas.

No primeiro governo Dilma, em 2012, realizou-se o Encontro Unitário dos Povos das Terras, das Águas e da Floresta, que marcou uma ruptura importante na trajetória dos movimentos sociais brasileiros na medida em que refletiu um esforço tecido desde os últimos anos do governo Lula, de ampliar o arco de alianças e o diálogo entre diversas categorias identitárias que começaram a ganhar espaço na cena pública nos anos 1990. Evocando o Congresso de Belo Horizonte que reuniu em 1961 lideranças camponesas de diferentes vertentes políticas, o Encontro de 2012 teve um diferencial importante, sinal dos novos tempos: a ressignificação dos modos de vida e uso da terra. Cada vez mais os diferentes grupos assumiam sua particularidade e exigiam, não só aos adversários, mas também aos aliados e companheiros, o reconhecimento e o respeito à diversidade. Por esse caminho, a discussão deslocava-se da produção (sem descurá-la, no entanto) para a discussão de modos de vida e de respeito aos valores que regem a organização de cada grupo social. Para tanto, foi fundamental a projeção de lideranças indígenas e quilombolas, que estiveram à frente da socialização de novas concepções de território, dando-lhe uma forte dimensão cultural. A realização desse evento também indicava a dificuldade das organizações em ver suas demandas atendidas: foi um inédito esforço de articulação, buscando a construção de uma pauta comum de reivindicações. Se, naquele momento, o Encontro parece não ter obtido efetiva capacidade de aumentar a influência sobre as políticas, certamente teve um importante efeito na articulação de grupos sociais diferenciados, representando um esforço na direção do reconhecimento da diversidade e da possibilidade de ações conjuntas. Como veremos à frente, algumas de suas propostas mantiveram-se dali por diante na pauta das diferentes organizações camponesas.

O governo Temer e o desmonte das políticas públicas para os "povos das terras, das águas e da floresta"

O quadro das oportunidades políticas (Tarrow, 2009) para a viabilização das demandas dos "povos da terra, das águas e da floresta" mudou radicalmente no governo Temer. Num momento de crise política mais geral, gerada pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff, chama a atenção a celeridade das ações referentes ao campo, produzindo substantivas mudanças já nos primeiros dias de governo, indicando uma nova direção

para a política agrária no país. Ocorreram reformulações institucionais profundas que minaram o arcabouço institucional que vinha sendo construído desde o final dos anos 1990. Pela Medida Provisória (MP) 726, editada em 12 de maio de 2016, mesmo dia em que a presidenta Dilma Roussef foi afastada e em que Temer se tornou presidente interino, foi extinto o Ministério do Desenvolvimento Agrário e transferidas suas competências para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que passou a se chamar Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. No interior dele foi criada uma Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead). Logo depois, pelo Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, as responsabilidades da Sead foram transferidas para a Casa Civil da Presidência da República, com os quatro departamentos antes criados: Agricultura Familiar; Desenvolvimento Territorial; Reordenamento Agrário; Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Programa Terra Legal).[10] Também foram transferidas para a Casa Civil, as atribuições relativas à reforma agrária e à delimitação e demarcação das terras das comunidades quilombolas.

No final desse mesmo ano, a Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, transformada na lei 13.465 de 11 de julho de 2017, fez novas mudanças. Como apontado por Mattei (2018), foram alterados três importantes instrumentos legais: a Lei Agrária (Lei nº 8.929, de 25 de fevereiro de 1993); a lei conhecida por Terra Legal (Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009), que tratava da regularização da posse de terras na Amazônia Legal; e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que instituiu o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. No que se refere à Lei Agrária, a mudança essencial foi no artigo 5º., que regulamentava a desapropriação por interesse social, com indenização em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis entre 5 e 20 anos, de imóveis que não cumprissem sua função social, definida na Constituição de 1988. A MP 759 abriu a possibilidade de pagamento em dinheiro, antiga reivindicação dos "ruralistas". Com isso, institucionalizou-se uma tendência que, como apontamos antes, já vinha do governo Fernando Henrique Cardoso, de compra terras para realização de assentamentos rurais, cada vez mais abrindo mão da desapropriação por

10 O Programa Terra Legal, criado ainda no governo Lula (Lei 11952/2009), visava, na sua configuração inicial, regularizar pequenas posses na Amazônia, focos permanentes de tensão. Pensado inicialmente para regularizar propriedades até 400 ha, correspondentes a quatro módulos rurais (teto do que a legislação considerava agricultura familiar), acabou se estendendo para 1.500 ha (15 módulos em grande parte a Amazônia), ou seja, passou a abranger o que a lei agrária de 1993 definiu como média propriedade. Essa passou a ser o caminho para regularização de propriedades maiores, fracionadas, por vezes, entre os membros de uma mesma família, para permitir o ajuste às exigências legais.

interesse social.[11] Uma outra cláusula da MP mudava as condições dos títulos de domínio concedidos aos assentados, estabelecendo a possibilidade de que, após dez anos de sua emissão, pudessem ser negociados. Com isso, a terra poderia voltar ao mercado, abrindo caminho para reconcentração fundiária nas áreas onde ela fora superada pela criação de assentamentos. Também foram alterados os critérios de seleção dos beneficiários da reforma agrária (art. 19), criando uma ordem de preferência para assentamento de famílias. Em primeiro lugar estaria o próprio desapropriado, que teria a preferência pela parcela onde se situava a sede do imóvel.[12] Na sequência, viriam aqueles que, identificados na vistoria feita pelo Incra, trabalhassem no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários. Depois, os trabalhadores desintrusados de outras áreas, em virtude de demarcação de terra indígena, criação de unidades de conservação, titulação de comunidade quilombola ou de outras ações de interesse público. Em quarto lugar, trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, comprovada pela inscrição no CadÚnico, cadastro identificador das famílias de baixa renda, e não enquadrados nas preferências anteriores. Em quinto, estariam os trabalhadores rurais vítimas de trabalho em condição análoga à de escravo e, na sequência, os que sobrevivessem como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários em outros imóveis rurais e os que fossem ocupantes de áreas inferiores a um módulo fiscal. A responsabilidade por essa seleção seria do Incra, por meio de edital de convocação divulgado pela internet, no município onde se situasse o projeto de assentamento e nos municípios limítrofes. Se a capacidade do projeto de assentamento não atendesse a todos os selecionados, seria elaborada uma lista dos candidatos excedentes, com prazo de validade de dois anos. Essa lista estabeleceria prioridade para quando houvesse substituição dos beneficiários originais dos lotes, em casos de desistência, abandono ou reintegração de posse. [13]

---

11 Exemplos disso foram os programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, bem como as tentativas, já no governo Lula, de regulamentar a possibilidade de compra de terras para realização de assentamentos. Para mais detalhes, ver Medeiros (2002); Medeiros (2018b) e Pereira (2010).

12 Essa preferência já existia desde o I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, criando uma situação tensa, em que o antigo proprietário das terras passava a conviver lado a lado com os assentados.

13 Pela MP, para estabelecer a ordem de preferência na classificação, os critérios delimitados e que seriam a base para a pontuação das famílias, eram, em ordem de prioridade: famílias mais numerosas cujos membros se propusessem a exercer a atividade agrícola na área objeto do projeto de assentamento; famílias ou indivíduos que residissem há mais tempo no município em que se localizasse a área objeto do projeto ou nos municípios limítrofes; família chefiada por mulher; família ou indivíduo integrante de acampamento situado no município em que se localizasse a área objeto do projeto de assentamento ou nos municípios limítrofes; filhos que tivessem entre 18 e 29 anos idade, de pais assentados que residissem na área do mesmo projeto de assentamento; famílias de trabalhadores rurais que vivessem, na condição de agregados,

Do ponto de vista que nos interessa neste artigo, as medidas fragilizaram as relações entre organizações de movimentos, assentados e demandantes de terra. Não se deve desconsiderar que, apesar da defesa feita, em especial pelo MST, da Concessão de Direito Real de Uso, muitas famílias podem estar também interessadas em negociar seus lotes. Uma série de fatores estimulam esse desejo, grande parte deles relacionados às dificuldades encontradas no cotidiano dos assentamentos: filhos crescendo e com dificuldade de acesso à escola; precariedade de estradas e comunicação, gerando obstáculos para acesso a serviços de saúde, escoamento da produção etc. Note-se que a precariedade presente em grande parte dos assentamentos como indutora ao desejo de sair não é uma tendência nova: já nos anos 1990 eram visíveis os sinais de abandono dos lotes (Bruno; Medeiros, 2001). Martins também apontou para o comércio informal de lotes entre os assentados como uma prática rotineira identificável na mesma época (Martins, 2003). Assim, se organizações como o MST tinham e têm controle sobre uma parte dos assentamentos, no sentido de serem capazes de organizar a produção, associações, escolas etc, alimentando adesão a seu projeto e criando condições para a permanência e melhoria das condições de vida dos assentados, em muitos outros isso não se deu, gerando uma tensão entre as demandas dos movimentos, suas bandeiras e a vida cotidiana. Já desde o segundo governo Lula, mas em especial no governo Dilma, com a redução das desapropriações, o ritmo das ocupações vinha caindo, uma vez que a perspectiva de obter terra tornava-se cada vez mais distante. Ante a incerteza dos resultados, cada vez mais era difícil mobilizar para acampamentos. Com os novos critérios, a relação dos trabalhadores com os movimentos ficou ainda mais comprometida, uma vez que era dispensada sua participação ativa no processo de obtenção de terra. "Participar da luta", ou seja, acampar e permanecer presente nos acampamentos, deixou de ser fundamental.[14]

Pelos elementos elencados acima, verifica-se que, de forma geral, no governo Temer, houve uma profunda fragilização dos movimentos sociais, em especial os ligados à luta pela terra. Além disso, a própria pauta imediata de lutas mudou, concentrando-se na palavra de ordem "Lula livre", alimentando o culto à liderança do ex-presidente, mas secundarizando as bandeiras tradicionais. Com todas energias voltadas para esse objetivo, cresceu o distanciamento entre as organizações e os trabalhadores, que se viam cada vez mais pre-

na área objeto de projeto de assentamento; e, finalmente, outros critérios sociais, econômicos e ambientais estabelecidos por regulamento, de acordo com as áreas para as quais a seleção fosse realizada.

14 No final do governo Fernando Henrique tentou-se algo semelhante, estimulando os demandantes de terra a se inscreverem, pelos Correios, para entrar numa fila de interessados em obtenção de terra.

midos pelas dificuldades do cotidiano e pela necessidade da sobrevivência imediata.

No que diz respeito à agricultura familiar, verificou-se a desestruturação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), administrado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e que era um significativo estímulo à produção pelos agricultores familiares, por criar um mercado institucional e ser uma garantia aos camponeses de que poderiam vender ao governo, recebendo à vista pelos seus produtos.[15] Para além dessa dificuldade, a medida também colocou em risco um enorme esforço organizativo: como a participação no programa impunha a necessidade de criar associações, essas iniciativas estavam também fortalecendo os laços locais, adensando o tecido social e a capacidade de ação em conjunto.

Da mesma forma, foram paralisados os programas de assistência técnica e fomento para agricultura familiar e assentamentos. Essa assistência, baseada na contratação de organizações da sociedade civil, tinha um caráter participativo. Em função dela surgiram centenas de organizações de agrônomos, veterinários, assistentes sociais que apoiavam os agricultores e dependiam de recursos transferidos para as associações de produtores. Com uma estrutura institucional frágil, esse tipo de apoio rapidamente deixou de funcionar. Finalmente, cabe assinalar a paralisação do Programa de Habitação Rural, criado pelo governo federal como parte do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977/2009) e que visava, com apoio da Caixa Econômica Federal, possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais a construção de casa ou a reforma da casa já existente no lote. O Pronera que, nos anos 2000, além de iniciativas de escolarização de nível fundamental e médio, sob a ótica de valorização dos "povos do campo", passou a autorizar e estimular as universidades públicas a construírem cursos especiais de nível superior na forma de alternância, realizando vestibular específico para filhos de camponeses, tanto para licenciatura para formação de professores, como cursos de Serviço Social, Agronomia, Veterinária e, mais recentemente, Direito, também perdeu vitalidade.[16]

Essas mudanças se fizeram em meio a um acirrado debate sobre reforma previdenciária, tema sensível aos trabalhadores do campo, que tiveram as regras da aposentadoria

15 A Conab comprava mais de 360 tipos de alimentos que eram destinados a hospitais, escolas, creches, presídios, quartéis, cestas básicas aos pobres, etc.

16 A criação de curso de Direito no âmbito do Pronera sinaliza fortemente na direção que estamos argumentando neste artigo, uma vez que implica em capacitação para a interlocução com o Estado, num campo dos mais herméticos. Trata-se de se capacitar na esfera do Direito e, ao mesmo tempo, elaborar caminhos jurídicos distintos e novas interpretações que permitam ampliar direitos dos povos do campo.

ameaçadas. Ou seja, várias alterações se sobrepuseram e ocorreram com bastante velocidade, em diferentes frentes, sugando as energias das organizações porta-vozes dos trabalhadores. Em que pesem as denúncias públicas do MST e do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), a convocação de uma semana de Mobilização Nacional pela Contag (16 a 20 de outubro de 2017) e a busca de apoio de parlamentares politicamente próximos para barrar as medidas no Congresso Nacional, havia uma visível dificuldade de realizar grandes mobilizações para trazer a público suas demandas e exercer pressão sobre o Estado, muito pouco permeável às reivindicações desses grupos.

O Governo Bolsonaro e a continuidade das políticas de desmonte

Se no governo Temer as perspectivas não foram as melhores para os movimentos sociais no campo, no governo Bolsonaro o quadro ficou ainda mais difícil, na medida em que nova avalanche de medidas aprofundou ainda mais as transformações em curso. Os movimentos do campo, assim como os urbanos, continuaram sem capacidade de mobilização e pressão, como reconhecido por diversas lideranças. As principais iniciativas governamentais em relação às questões que envolvem movimentos sociais no campo expressam uma articulação de poder que nega todo e qualquer espaço para manifestações e, portanto, tolhe as possibilidades de publicização de suas demandas, fechando oportunidades políticas e dificultando a articulação entre organizações distintas.

No que se refere à questão fundiária, destaca-se a paralisação completa da política de assentamentos rurais, mesmo na forma cada vez mais limitada e pontual que a distribuição de terras vinha assumindo desde o segundo governo Lula. A lógica dos acampamentos e ocupações, que se fortaleceu desde os anos 1980, ganhou fôlego no final dos anos 1990 e no início dos anos 2000, foi perdendo sua dinâmica, na medida em que as reivindicações não eram atendidas. Os acampamentos, como linguagem para dialogar com o Estado (Sigaud, 2005), têm, como já apontado, sua vida abreviada se o interlocutor não está disposto a nenhuma forma de diálogo. Assim escassearam e as organizações perderam sua capacidade de convocação ante a sensação de que "não vai dar em nada".

Outros personagens que, desde os anos 1980, e, principalmente após a Constituição de 1988, emergiram como fortes demandantes de terra também foram acuados. Processos

de demarcação de terras quilombolas foram paralisados. O mesmo com terras indígenas, num contexto de tolerância frente ao avanço sobre seus territórios de grandes proprietários, grileiros, madeireiros, mineradoras, garimpeiros e agronegócio. A isso se soma um processo de desqualificação pública de suas identidades.[17]

Um dos golpes mais brutais foi a edição da MP 910, normatizando a legalização de terras públicas griladas na Amazônia Legal, não votada pelo Congresso no momento em que este artigo estava sendo finalizado, mas imediatamente transformada em projeto de lei que incorpora os seus termos. Essa medida permitia a regularização das ocupações de terras da União, até o limite de 1,5 mil hectares, em todo o País, conforme definido pela Lei nº 13.465/2017, pelo processo de auto declaração de ocupações com áreas equivalentes a até 15 módulos fiscais, ou seja, até o que a regulamentação da Constituição, segundo a lei agrária (Lei 8629/1993), define como média propriedade. O maior alcance das medidas está na Amazônia Legal. A dispensa de vistoria prévia permite que sejam regularizadas em nome de pretensos proprietários de áreas de há muito ocupadas por pequenos posseiros locais. A regularização dos títulos amplia o mercado de terras, gerando segurança jurídica para as propriedades e facilitando sua progressiva concentração posterior.

O Incra voltou a ser subordinado ao Ministério da Agricultura, que passou a ter uma Secretaria de Assuntos Fundiários, a cargo de Nabhan Garcia, dirigente histórico da União Democrática Ruralista (UDR), personagem conhecido por criminalizar ocupações e acampamentos, recusar-se a qualquer diálogo com os movimentos sociais de luta por terra, ser favorável à regularização fundiária autodeclaratória e ainda explicito defensor do porte de armas no perímetro das propriedades rurais (Pública, Agência de jornalismo investigativo, 06/11/2019). Recentemente, pelo decreto nº 20.252/2020, de 20 de fevereiro, o Incra foi reestruturado, fragilizando ainda mais programas que davam incentivos aos assentados, quilombolas e comunidades extrativistas. Entre as principais alterações, consubstanciadas na Portaria 531, de 23 de marco de 2020, está a fusão das Diretorias de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, criando a Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, que se tornou responsável pela aquisição e incorporação de terras ao patrimônio da autarquia, além de promover o desenvolvimento, a regularização e a titulação nos projetos de assentamento

17 Ilustrativa disso foi a declaração do Presidente Bolsonaro nas redes sociais em 24 de janeiro de 2020: "O índio mudou, tá evoluindo... Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós. Então, vamos fazer com que o índio se integre à sociedade e seja realmente dono da sua terra indígena, isso é o que a gente quer aqui".

(http://www.incra.gov.br/pt/novo-regimento-altera-atribuicoes-das-unidades-do-incra.html, acesso em 10 de julho de 2020).

Essas mudanças administrativas foram acompanhadas por medidas de estímulo à violência, como a liberação do porte de armas, de qualquer calibre, em toda extensão das fazendas, permitindo aos proprietários a ação armada e contratação de pistoleiros (ou, segurança privada, novo termo para designar uma figura recorrente na nossa história). Houve ainda aumento das ações de despejos de famílias acampadas sem autorização judicial e sem negociação para definir aonde seriam alocadas as famílias.

O resultado dessas medidas foi um aumento da violência no campo. Como apontado pela CPT (2020), a Amazônia foi o principal alvo: das 29 pessoas assassinadas em conflitos agrários em 2019, 25 viviam na Amazônia Legal, sendo 12 no Pará. Além disso, foram assassinados oito indígenas, dos quais sete eram lideranças.

Também a agricultura familiar foi afetada no novo governo. Como já ressaltado, a extinção do MDA, ainda no governo Temer, foi um duro golpe para esse segmento. As políticas relacionadas a ele passaram para a gestão do Ministério da Agricultura, todo ele estruturado para atender os interesses da agricultura comercial de larga escala. Nas palavras da ministra Thereza Cristina, trata-se de reconhecer a existência de uma só agricultura. Ou seja, nenhum tratamento especial para um grupo social que abriga não só a produção de uma parte importante dos alimentos, mas também uma grande parcela da população mais empobrecida no meio rural brasileiro.

Na mesma linha, programas de apoio à redução de uso agrotóxicos e de apoio à agroecologia foram paralisados e houve flexibilização da liberação inclusive de produtos já proibidos em outros países, em razão de seu grau de toxicidade. Também houve afrouxamento das regras para registro e monitoramento de novas plantas transgênicas, potencializando o risco dessas tecnologias para a saúde humana, animal e ao meio ambiente.

Finalmente, mas não menos importante, a reforma previdenciária retirou direitos da imensa maioria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, aumentando a idade para aposentadoria e diminuindo o número de benefícios do INSS para o campo. Com isso, aumentaram as dificuldades das famílias que dependiam desses benefícios para se manter, com severos efeitos sobre a economia dos pequenos municípios do interior do país. Segundo dados obtidos pela agência de notícias Repórter Brasil (edição de 17 de março de 2020), o percentual de negativas às aposentadorias rurais foi muito superior ao aumento de 5,7% no indeferimento de todos os benefícios pagos pelo INSS. Por trás desses indeferimentos, estão as mudanças implementadas pelo governo Bolsonaro, que, por meio de

MP 871/2019 que, aprovada pelo Congresso, tornou-se a Lei 13.846/19, alterou a forma como os trabalhadores rurais comprovavam atividade no campo. Segundo a nova lei, a "declaração do sindicato" utilizada desde a criação do Funrural, nos anos 1970, deixou de ser aceita como prova de atividade rural, sendo substituída por uma autodeclaração. Segundo os sindicalistas, o procedimento é complexo, feito por internet e exigindo até mesmo documentação de vizinhos do agricultor, conforme declarações de audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13 de novembro de 2019 (Informativo CUT, 13/11/2019, acesso em 20/05/2019).

Nesse quadro de desmonte institucional, cabe indagar sobre qual o espaço dos movimentos sociais neste pouco mais de um ano do governo Bolsonaro, em especial considerando o isolamento social, imposto a partir de março de 2020, em razão da chegada da covid-19.

Os movimentos sociais em um contexto adverso

Após o impeachment da presidenta Dilma Roussef, parecem ter se combinado duas formas de ação dos movimentos organizados: a multiplicação de encontros de menor porte e atividades de formação e, em especial no caso do MST, uma participação intensa nas lutas que em 2019 convergiram para a pauta da libertação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Se, ao longo dos anos, os movimentos desenvolveram um conjunto de ações voltadas para dialogar com o Estado (não excluindo a oposição e o enfrentamento em alguns momentos), surge um grande impasse no momento em que o Estado se fecha à interlocução, nega-se a receber as representações dos grupos em luta, desqualifica-os como interlocutores e os ameaça. Num contexto como esse, os movimentos perdem seu mais forte instrumento para expressão de suas demandas: as manifestações públicas, na medida em que a mobilização se torna difícil, arriscada ou, na melhor das hipóteses, é ignorada.

O conjunto das mudanças trazidas pelos governos Temer e principalmente Bolsonaro acuou os movimentos de luta por terra, impondo o medo, como apontam sucessivos relatos de dirigentes ao longo de 2019. De acordo com João Paulo Rodrigues, em entrevista ao site De olho nos ruralistas,

> O motivo principal [para o recuo das lutas por terra por meio de acampa-

> mentos] era a falta de perspectiva de conquistar terra (...). O segundo medo era a preocupação com os policiais e os despejos violentos. O terceiro, pelo que pesquisamos, era o medo de bolsonaristas, ataques violentos aos acampamentos, seja o latifúndio, seja quem passa na rua e faz qualquer tipo de maldade contra no nosso povo.
> Porque o maior problema que tivemos, pasme você, foi quando Bolsonaro ganhou, antes de tomar posse. Foi uma onda de medo terrível no campo, onde perdemos pelo menos 15% da nossa base acampada. Saiu do campo uma parcela que não tinha perspectiva de conseguir terra, e uma parcela que ficou com medo. (...)

E ressalta:

> Os camponeses estão sendo menos atacados que os índios. No caso deles, ou eles reagem ou perderão todo o território. A ofensiva é muito grande, não há ofensiva do agro ainda contra o MST, não querem retirar áreas. A única ofensiva que há por enquanto é a titularização das famílias que vivem no lote, que é a privatização. Mas ninguém está pedindo as terras [de volta] (https://deolhonosruralistas.com.br/, 11 de abril de 2019, a acesso em 20 de abril de 2020).

O mesmo tema é abordado por João Pedro Stedile em entrevista ao UOL, em 04/11/2019 (acesso em 20 de abril de 2020):

> Entramos em um período de letargia. Não é que a forma de luta [ocupação] foi abandonada, mas em cada região as massas vão analisando como se comportar para também não servir de bucha de canhão.
> (...)
> Estamos retomando com mais força o trabalho de base – que foi o que originou o nosso Movimento. Temos que nos aprofundar nas questões subjetivas da classe trabalhadora: atuação do fundamentalismo, da opressão que vive essa classe trabalhadora (grifos meus, LSM).

O tema da violência passou a ser recorrente na pauta das organizações, em especial considerando a possibilidade de uso de medidas como ações de garantia da lei e da ordem (GLO) rural e o excludente de ilicitude. De acordo com o MST, em nota pública de 26/11/2019,

> O excludente de ilicitude nada mais é do que uma licença legal para matar e reprimir a luta social, ou seja, agentes de segurança pública e das forças armadas serão eximidos de responsabilidades sobre agressões e mortes se forem praticadas sob situações de "pressão emocional" ou que justifiquem segundo eles,

> o emprego da força ostensiva. Isso deve ampliar o extermínio que já acontece contra pobres, negros, periféricos, sem-terra, indígenas, lutadores e lutadoras e defensores do meio ambiente (https://mst.org.br/2019/11/26/mst-repudia-glo-proposta-pelo-governo-bolsonaro/, acesso em 12 de maio de 2020).

Nesse contexto de intimidação, o próprio "trabalho de base", ou seja, de preparação e convencimento para participar de acampamentos e de ações de protesto tornou-se um desafio. A situação se agravou em função da pandemia, que passou a dificultar mais ainda a utilização do repertório de ações que desde há muito vinha sendo exercitado. Foi necessário, frente à emergência sanitária, substituir, sem grande preparação prévia, o presencial pelo virtual, impondo a necessidade de aprender a usar algumas tecnologias para reuniões e mobilizações online, muitas vezes sem condições adequadas de acesso a equipamentos e conexão. Tornou-se impossível ir às áreas rurais, conversar, sentir as dificuldades, algo que é constitutivo da ação dos movimentos sociais e condição essencial para a construção de problemas públicos e para a mobilização.

Em que pesem as adversidades, ao longo dos primeiros meses do novo governo houve um forte investimento em reforçar algumas das bandeiras que vinham sendo desenvolvidas desde o início deste século e que tendem a ampliar o leque de alianças possíveis. Entres elas, destaca-se a soberania alimentar, reivindicando que o governo elabore políticas públicas que promovam estímulo para que se produzam os alimentos no próprio território nacional e que se voltem apenas os excedentes para o comércio internacional, uma proposta ousada num país que, ao longo de sua história, manteve-se como um vigoroso produtor de commodities agrícolas e minerais. Na mesma chave, a defesa da agroecologia, articulada com a crítica ao uso de agrotóxicos, propõe a criação de um novo padrão de agricultura, baseado nas pequenas unidades produtivas e na diversificação da produção. Houve um fortalecimento da aposta nas feiras e "banquetaços", colocando no espaço público o tema da alimentação saudável e da produção em bases agroecológicas como elementos aglutinadores importantes e que favorecem a construção de apoio nos setores urbanos, em especial as classes médias mais intelectualizadas e formadoras de opinião. Não por acaso, a produção de alimentos torna-se um tema recorrente e aparece fortemente articulada a uma crescente politização do consumo, implicando em ressignificações da reforma agrária, como o mostra a seguinte passagem de uma entrevista de Kelly Maffort, da Coordenação Nacional do MST, ao jornal Brasil de Fato de 24/06/2019:

> Então, como tem esse grande desafio de alimentar o povo brasileiro, a gente

> precisa de muita terra. Ainda é necessário pensar uma reforma agrária, mas em bases completamente diferentes de como foi na década de 1980. Uma reforma agrária que não pode ser [só] distributivista. Que enfrente a questão do latifúndio, da distribuição das terras, mas para produzir alimento saudável e preservar o meio ambiente (https://www.brasildefato.com.br/2019/06/24/nao-se-faz-agroecologia-em-vaso-de-apartamento-diz-kelli-mafort-do-mst, acesso em 12 de maio de 2020).

Assim, a reforma agrária, entendida como política de Estado, garantida pela Constituição de 1988, que, nas palavras do MST "determina que o governo desaproprie todas as grandes propriedades improdutivas que não cumprem função social, que tenham trabalho escravo, crimes ambientais, contrabando e plantas psicotrópicas. E as distribuam aos trabalhadores" (Manifesto do MST, abril de 2019), expande seus sentidos. Chama a atenção o fato de que em muitas entrevistas, pronunciamentos, plataformas, é cada vez mais retomada a linguagem que passou a ser mais visível e articulada a partir da defesa política do território e dos direitos dos povos do campo, das águas e das florestas, expressão que ganhou força com o Encontro Unitário dos Povos das Terras das Águas e da Floresta de 2012, como observado anteriormente, e que aponta para a incorporação de múltiplos sentidos da terra e do território.

Do ponto de vista do movimento sindical, que historicamente foi marcado por uma prática não só de pressão pública, mas de entrada nos espaços de representação oficial, a situação não foi diferente. Multiplicaram-se as reuniões internas, em gabinetes parlamentares, em especial em defesa da agricultura familiar e de suas pautas em oposição aos anúncios do Ministério da Agricultura a favor da existência de uma só agricultura.

Manifestações significativas como o Grito da Terra Brasil acabaram por perder sua dinâmica inicial: a das ações massivas, em Brasília e em alguns estados, que culminavam com um ato simbólico de entrega de uma pauta de demandas ao governo federal. Como no caso das manifestações do MST, o Grito de 2019 foi muito mais um ato para fora, ou seja, para granjear apoios da sociedade, do que para negociação com o governo federal.

Em que pesem as dificuldades, as discussões internas se multiplicam. No que diz respeito à pauta sindical, a Contag, já em 2019 iniciou a preparação de seu 13º Congresso a ser realizado em 2021, reafirmando como temas centrais de discussão a apresentação de propostas de emendas à PEC 196/2019 (que trata da reforma do sistema sindical brasileiro), de maneira a "fortalecer a estrutura do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Contag, Federações e Sindicatos)". A reforma agrária, também

entendida no seu sentido ampliado (acesso à terra, ao território e aos bens comuns) também aparece na pauta, entendida como "ampliação do direito de acesso e permanência na terra, intensificando a luta e fortalecendo as ações contra a concentração fundiária e a estrangeirização de terras". Da mesma forma que os movimentos ligados à Via Campesina, os debates em torno da soberania e segurança alimentar e nutricional, agroecologia e meio ambiente foram incorporados à pauta sindical com dois temas centrais: "assumir de fato a política de meio ambiente como ação estratégica do MSTTR e combater o abuso de poder econômico para garantia do uso democrático dos recursos naturais"; e "retomar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), tornando-o uma das principais bandeiras de luta do MSTTR" (Informativo Contag de 29/11/2019).

A Contag também chegou a iniciar a preparação do Grito da Terra Brasil de 2020, tradicionalmente realizado no mês de maio. Num encontro com mais de 60 participantes, eram elencados, segundo o Informativo Contag de 06/03/2020, como temas centrais da manifestação a obtenção de terra para assentamentos de famílias do campo; pagamento de todas as propostas de crédito fundiário articuladas pelo Movimento Sindical, o fortalecimento da estrutura do Incra, ampliação dos recursos para ações de reforma agrária no país e o reconhecimento da agricultura familiar como categoria específica, que deve também ser evidente e ter exclusividade no próximo Plano Safra. Também propunham a articulação e realização de uma audiência pública no Senado Federal sobre casos de violência no campo, a construção de uma rede de organizações que fazem o acompanhamento de casos de violência e a formalização, no Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da denúncia de casos de violência do campo.

Nesse quadro de redução das mobilizações públicas e de valorização das ações voltadas "para dentro", chama a atenção, no entanto, as atividades das mulheres rurais, que marcaram fortemente o ano de 2019. Já no início daquele ano, realizou-se a Jornada de Luta das Mulheres Sem Terra que, em 09 de março de 2019, promoveu um ato no Ministério da Agricultura, com a presença de 3.500 mulheres sem-terra, vindas de todo o Brasil, para denunciar a destruição das políticas de reforma agrária, a ameaça da titulação das terras, cortes nos investimentos públicos e a liberação desenfreada dos agrotóxicos pelo governo Bolsonaro. Um ano depois, pouco antes de se iniciar o isolamento social para combater a pandemia do covid-19, o MST realizou em Brasília o I Encontro Nacional de Mulheres do MST, com a presença de cerca de três mil mulheres, sob o lema "Mulheres em luta, semeando a resistência", para discutir temas como capitalismo, patriarcado, racismo, reforma agrária popular e violência (https://mst.org.br/tag/encontro-nacional-

-de-mulheres-sem-terra/acesso em 10 de julho de 2020).

Em agosto, ocorreu a Marcha das Margaridas, tradicional evento promovido pela Contag em Brasília e que contou com cerca de 100 mil participantes, segundo as organizadoras da manifestação. Nela estiveram presentes agricultoras familiares, ribeirinhas, quilombolas, pescadoras, extrativistas, quebradeiras de coco, trabalhadoras urbanas e representantes dos movimentos feministas. Fato inédito, a marcha foi antecedida pela primeira Marcha das Mulheres Indígenas, com a presença de três mil pessoas, que depois se somaram à Marcha das Margaridas, dando mais força às plataformas unitárias. Na Marcha, as principais demandas foram assim apresentadas:

> por terra, água e agroecologia; pela autodeterminação dos povos, com soberania alimentar e energética; pela proteção e conservação da sociobiodiversidade, pelo acesso aos bens comuns, por autonomia, trabalho e renda; por previdência e assistência social pública, universal e solidária; por saúde pública e em defesa do SUS; por uma educação não-sexista e antirracista e pelo direito à educação do campo; pela autonomia e liberdade das mulheres sobre o seu corpo e a sua sexualidade; por uma vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo; por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres ("Continua a nossa luta por um Brasil com Soberania Popular, Democracia, Justiça, Igualdade e Livre de Violência", disponível em www.contag.org.br/indexdet.php?modulo=portal&acao=interna2&codpag=101&id=13687&mt=1&nw=1&ano=&mes=&imp=1, acesso em 26/04/2020.

Como se pode notar, além das demandas específicas das mulheres, são reiterados temas que, desde o Encontro Unitário, passaram a compor a pauta de luta de diversas organizações. Mas o grande diferencial foi a capacidade mobilizatória das mulheres do campo, mostrando um alto grau de organização e preparação para um evento desse porte. Mesmo assim, sua repercussão não foi capaz de rearticular/estimular as relações com o Estado. Mas, sem dúvida, teve um grande efeito sobre a sociedade, reiterando os temas que já vinham sendo socializados há algum tempo.

Em que pesem as divergências sobre formas de condução das lutas no campo, parece haver um investimento numa proposta de construção de uma ampla articulação entre acadêmicos, gestores públicos, parlamentares, ambientalistas, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais assalariados, agricultores familiares, mulheres camponesas e sem-terra, entre outros. Um exemplo disso foi o seminário "Terra e território: diversidade e lutas", convocado pela Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), centro de formação política do MST, pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) e pelo Fórum de Gestores

do Nordeste e o Campo Unitário (que envolve Contraf, Contag e Via Campesina), entre 6 e 8 de junho de 2019, com o objetivo de debater o atual momento político, com temas como reforma agrária, agrotóxicos, meio ambiente e segurança alimentar, e construir uma agenda de trabalho e bandeiras para enfrentar os retrocessos da política e da economia e criar uma ofensiva para esse próximo período (Brasil de Fato, 04 de Junho de 2019). Um seminário com teor semelhante foi realizado em maio de 2020, de forma remota.

Em 2020, a crise provocada pelo corona vírus fez com que se intensificasse a articulação entre organizações várias, novamente dando visibilidade ao tema da alimentação saudável, mas acrescentando uma nova chave: a da solidariedade, resultado dos efeitos da pandemia, que afeta sobretudo as populações urbanas mais pobres. Um exemplo disso é a nota de uma frente ampla de organizações (Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, as centrais sindicais, movimentos sociais, populares e estudantis, partidos políticos, tradições religiosos e entidades da sociedade civil), que defendem uma plataforma que, entre outros pontos, assinala a importância do direito à alimentação para todas as pessoas e apresentam como proposta

> a) Organizar de forma massiva a produção e distribuição de alimentos saudáveis da agricultura familiar nas cidades, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA. Fortalecer a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para operar com os agricultores familiares e garantir o abastecimento de hospitais, comunidades e instituições públicas que tenham necessidade; b) Viabilizar o acesso à merenda escolar ou conceder recursos financeiros para que as famílias possam garantir a alimentação das crianças; c) Distribuir alimentação em kits individuais (quentinha) para a população em situação de rua. Intensificar e reforçar o acompanhamento da assistência social à população em situação de rua. d) Distribuir sementes, mudas e equipamentos aos agricultores familiares/camponeses visando ampliar a produção de alimentos; e) Desapropriação por interesse público de imóveis rurais próximos às grandes cidades para resolver a situação das famílias acampadas, garantindo moradia e políticas públicas para a produção de alimentos de forma rápida para o povo da cidade; f) Distribuir cestas básicas de alimentos para as comunidades e populações que estão na linha da pobreza, que terão dificuldades de acessar apenas com os recursos do Programa Bolsa Família (Plataforma emergencial para o enfrentamento da pandemia do coronavirus e da crise brasileira, Brasil de Fato, 31de março de 2020, https://www.brasildefato.com.br/2020/03/31/movimentos-sociais-lancam-plano-de-60-propostas-contra-a-covid-19-e-a-crise-economica, acesso em 15 de maio de 2020)

Como caminho para afirmar seu lugar e mostrar sua importância, na crise recente es-

tão sendo feitos mutirões de distribuição de alimentos, tanto pelo MST, como pelo MPA, reafirmando ações de solidariedade e a importância da produção de alimentos saudáveis.

Considerações finais

Este artigo procurou defender duas teses: a primeira é que a relação com o Estado é constitutiva das formas de ação de ação dos movimentos sociais e relaciona-se intimamente com o delineamento de suas estratégias e definição de repertórios de ação, mas também com as oportunidades políticas que se abrem e que podem ser potencializadas ou mesmo criadas pela dinâmica das lutas sociais. A segunda é que se deve olhar os movimentos sociais não só pelas suas ações públicas, visíveis, como as mobilizações, mas também em seus momentos de "recolhimento" em que as oportunidades políticas (Tarrow, 2009) se fecham e os protestos ou tornam-se arriscados ou a interlocução com o Estado se fecha.

Nos momentos de desmobilização, outras ações prosseguem, procurando manter uma dinâmica de ação permanente, embora pouco visíveis. Assim, trata-se de, em especial no caso dos movimentos organizados, como os que tratamos neste artigo, ampliar suas bases, procurar novas alianças, priorizar ações locais, explorar dimensões negociáveis de sua pauta.

No Brasil, após um período de amplas mobilizações, de obtenção de políticas públicas que refletiram o reconhecimento de novos sujeitos políticos, seguiu-se outro de crescentes dificuldades para esses atores até mesmo para manter direitos já conquistados. O governo Bolsonaro mostra-se como a expressão extrema desse processo de perdas de direitos, às quais se somam a desqualificação e criminalização das lutas sociais e dos sujeitos que as levam adiante, a tolerância e estímulo ao recurso à violência privada, em especial quando se considera tanto a liberação das armas e sua posse nas áreas rurais, e estatal, quando se abrem as portas para o uso das operações de GLO.

Nesse quadro, chama a atenção o esforço dos movimentos de manter suas organizações, demandas e principalmente de produzir articulações entre si, onde as diferenças e disputas se minimizam frente à necessidade de enfrentar uma situação adversa. É muito cedo para afirmar o que ocorrerá com os atuais movimentos sociais do campo nos próximos anos. Mas são dignos de destaque os esforços de sobrevivência, estreitando laços nacionais e internacionais, realizando debates, seminários, articulando-se de forma estreita com o público urbano, difundindo suas bandeiras. Num contexto de isolamento social, sob uma pandemia que se estenderá por muitos meses, eles se enfrentam com desafios

inéditos, muito além daqueles com os quais sua experiência histórica os confrontou. É animador ver a difusão de ações de solidariedade, com distribuição de alimentos a populações carentes, a afirmação de bandeiras por meio de transmissões ao vivo em seminários com número expressivo de participantes, apontando a apropriação da comunicação virtual como forma de expressão e resistência. Resta saber até onde vai a eficácia de um repertório de ações que tem que se fazer por meio de ações remota, num contexto em que as construções democráticas dos últimos 40 anos encontram-se seriamente ameaçadas.

Neste momento crítico, aparecem as fragilidades da democracia brasileira, capaz de manter os processos eleitorais, mas sem condições de garantir direitos aos trabalhadores do campo e da cidade e de reduzir as desigualdades.

Referências Bibliográficas

Abers, Rebecca; Bülow, Marisa von. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?. Sociologias, Dez. 2011, vol.13, no.28.

Alentejano, Paulo Roberto Raposo, A Política Agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira? Revista OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 308-325, 2018.

Almeida, Alfredo Wagner Berno de. Terras de quilombos, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-Ufam, 2006.

Andrade, Maristela de Paula. Terra de índio. Identidade étnica e conflito em terras de uso comum. São Luis: UFMA, 1990

Araújo, Maria Lia Corrêa de. Na margem do lago: um estudo sobre sindicalismo rural. Recife: Editora Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, 1990.

Azevedo, Fernando Antonio. As Ligas Camponesas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Benedetti, Adriane. "Quando se fala em terra": a constituição de arena pública em torno da titulação de territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: PGDR/UFRGS, 2020

Brito, Ricardo Braga. “Luta-se pela terra livre”: Resistência e luta pela terra em Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ. 2017.

Bruno, Regina Angela Landim; Medeiros, Leonilde Servolo de. Percentuais e causas de evasão nos assentamentos rurais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Incra, 2001.

Cefaï, Daniel.Diez propuestas para el estudio de las movilizaciones colectivas. De la experiencia al compromisso. Revista de Sociologia, Universidade do Chile, 26, 2011.

CPT. Balanço da Reforma Agrária 2019. In https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/ noticias/cpt/5039-balanco-da-reforma-agraria-2019, acesso em 15 de abril de 2020

Eckert, Cordula. Movimento dos Agricultores sem Terra no Rio Grande do Sul. 1960-1964, (Dissertação de Mestrado); Seropédica: CPDA/UFRRJ, 1984.

Feitosa, Annagesse de Carvalho. Embates invisíveis: as formas de resistência em Campinho da Independência, Paraty. In: Medeiros, Leonilde Servolo de (Org). Ditadura, conflito e repressão no campo. A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

Ferreira, Andrey Cordeiro. Tutela e resistência indígena. São Paulo: Edusp, 2013.

Germani, Guiomar Inez. Expropriados terra e água: o conflito de Itaipu. Salvador: Edufba/Ulbra, 2003.

Gramsci, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol. 3. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007.

Martins, José de Souza. A militarização da questão agrária no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1984.

Martins, José de Souza. O sujeito oculto. Porto Alegre; editora da UFRGS, 2003.

Mattei, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 293-307, 2018

Mattei, Lauro. Análise da produção acadêmica do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) entre 1996 e 2006. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRRJ), v. 18, 2010.

McAdam, Douglas; Tarrow, Sidney; Tilly, Charles. Dynamics of contention. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil. Seropédica: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Unrisd, 2002.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e regime civil-militar. In Pinheiro, Milton (org). Ditadura, o que resta da transição. São Paulo, Boitempo, 2014.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). In: Medeiros, Leonilde Servolo de (Org). Ditadura, conflito e repressão no campo. A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018a.

Medeiros, Leonilde Servolo de. Impasses da luta pela terra e das possibilidades de reforma agrária nos governos FHC e Lula (1995-2010). In: Coelho, Fabiano; Camacho, Rodrigo Simão. O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária – vol. I). Curitiba: CRV Editora, 2018b

Melucci, Alberto. A invenção do presente. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

Paula, Elder Andrade de. Seringueiros e Sindicatos: um povo da floresta em busca da liberdade. Rio Branco -AC: Nepan Editora, 2016.

Pereira, João Márcio Mendes. A política de reforma agrária de mercado do Banco Mundial: fundamentos, objetivos, contradições e perspectivas. São Paulo: Hucitec, 2010.

Rosa, Marcelo de Carvalho. Sem-Terra: os sentidos e as transformações de uma categoria de ação coletiva no Brasil. Lua Nova, São Paulo, 76, 2009.

Scott, James. Domination and the Arts of Resistance. Hidden Transcripts. New Haven, London: Yale University Press, 1990.

Sigaud, Ligia. A luta de classes em dois atos: notas sobre um ciclo de greves camponesas. Dados, 29(3), 1986.

Sigaud, Lygia As condições de possibilidade das ocupações de terra. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 17, n. 1, junho de 2005.

Stein, Leila de Menezes. Trabalhismo, Círculos Operários e política. A construção do sindicato de trabalhadores agrícolas no Brasil (1954 a 1964). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

Tarrow, Sidney. O poder em movimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

Teixeira, Marco Antonio. Movimentos sociais, ações coletivas e reprodução social: a experiência da Contag (1963-2015). (tese de Doutorado). Rio de Janeiro: Iesp/Uerj, 2018.

Tilly, Charles. Contentious performances. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

Tilly, Charles. Movimentos sociais como política. Revista Brasileira de Ciência Política, 3, Brasília, janeiro-julho de 2010.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 522 - 554, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12553

O EXTRATIVISMO AGRÁRIO DO GOVERNO BOLSONARO A PARTIR DAS RELAÇÕES ESTADO-SOCIEDADE

THE BOLSONARO ADMINISTRATION'S AGRARIAN EXTRACTIVISM AS INFORMED BY STATE-SOCIETY RELATIONS

EL EXTRACTIVISMO AGRARIO DEL GOBIERNO DE BOLSONARO BASADO EN LAS RELACIONES ESTADO-SOCIEDAD

Gabriel Soyer, Ricardo Barbosa Jr

RESUMO

A relação entre políticas sociais e governos progressistas na América Latina caracteriza o neoextrativismo. Com o golpe de 2016, uma só agricultura passa a ter espaço no Estado brasileiro – o monocultivo de larga escala para exportação. O agricultor camponês e familiar deixa de fazer parte do processo de construção de políticas públicas e, igualmente, não é mais atendido por elas. O extrativismo dos governos de direita demanda uma nova agenda de pesquisa. Como construir sentido da violência, do ódio aos povos do campo e apoio irrestrito ao agronegócio no governo Bolsonaro? A análise das relações Estado-sociedade evidência quais atores e interesses são beneficiados e quais são 'deixados de fora' ao restringir a participação política. Bolsonaro consolida um extrativismo sem limite: um 'extrativismo total' que ataca movimentos sociais do campo, extingue espaços institucionais, paralisa a reforma agrária e impossibilita a soberania alimentar.

Palavras-chave: neoextrativismo; extrativismo total; agricultura; participação política; Bolsonaro.

ABSTRACT

The relationship between social policies and progressive governments in Latin America characterizes neoextractivism. After the 2016 coup, a single form of agriculture has had space within the Brazilian State – large-scale monoculture for export. Peasant and family farmers are no longer part of the public policy process and, likewise, no longer benefit from them. The extractivism of right-wing governments demands a new research agenda. How can we understand the Bolsonaro administration's violence, hatred towards rural peoples, and unrestricted support for agribusiness? The analysis of state-society relations reveals which actors and interests benefit and which are 'left out' by restricting political participation. Bolsonaro consolidates extractivism without limits: 'total extractivism' which attacks rural social movements, extinguishes institutional spaces, paralyzes agrarian reform, and inhibits food sovereignty.

Keywords: neoextractivism; total extractivism; agriculture; political participation; Bolsonaro.

RESUMEN

La relación entre las políticas sociales y los gobiernos progresistas en América Latina caracteriza el neoextractivismo. Con el golpe de 2016, solo un tipo de agricultura tiene espacio en el Estado brasileño – el monocultivo en larga escala para la exportación. El campesino y el agricultor familiar ya no forman parte del proceso de construcción de políticas públicas y, del mismo modo, ya no son atendidos por ellas. El extractivismo de los gobiernos de derecha exige una nueva agenda de investigación. ¿Cómo podemos entender la violencia de la administración de Bolsonaro hacia la población rural y su apoyo irrestricto hacia los agronegocios? El análisis de las relaciones entre el Estado y la sociedad muestra qué actores e intereses se benefician y cuáles quedan 'excluidos' al restringir la participación política. Bolsonaro consolida el extractivismo sin límites: un 'extractivismo total' que ataca los movimientos sociales del campo, extingue los espacios institucionales, paraliza la reforma agraria e imposibilita la soberanía alimentaria.

Palabras llave: neoextractivismo; extractivismo total; agricultura; participación política; Bolsonaro.

1. Introdução

No começo do século 21 as Ciências Sociais latino-americanas avançaram no entendimento da intensificação das práticas extrativas na região (Acosta, 2013; Gudynas, 2012; Svampa, 2013; Veltmeyer, 2013). O termo 'neoextrativismo' é utilizado para caracterizar como as políticas sociais implementadas por governos progressistas legitimaram o avanço do extrativismo na América Latina (Veltmeyer e Petras, 2014; Zibechi, 2014). Desse modo, a extração de matérias primas para o mercado internacional se tornou um imperativo para a promoção de políticas públicas de interesse social (Veltmeyer, 2020), levando este período a ser chamado de pós-neoliberal (Veltmeyer e Petras, 2014). Gudynas (2013), classifica o extrativismo com base em três dimensões: i) alto volume de extração; ii) intensidade de impactos; e, por último, iii) recursos naturais destinados à exportação com pouco ou nenhum processamento.

A ascensão da extrema direita (Rydgren, 2018) e do populismo autoritário (Scoones et

al., 2018) ao redor do mundo expõem os limites do neoextrativismo na América Latina,[1] demandando novas formas de entender o extrativismo nos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-). Se a confluência entre distintos projetos não mais explica o que legitima o extrativismo em países da América Latina como Brasil, como entender o extrativismo nos governos de direita contemporâneos? Diante do desmonte das políticas sociais de vários países da América Latina e a ascensão do autoritarismo (Gudynas, 2018), novos referenciais são necessários para pensar o extrativismo contemporâneo. A partir do caso brasileiro, perguntamos: como construir sentido da violência, do ódio aos povos do campo e apoio irrestrito ao agronegócio no governo Bolsonaro?

É importante reconhecer que o extrativismo implica em áreas como mineração (Zhouri et al., 2016), na construção de hidrelétricas (Hall e Branford, 2012), nas indústrias madeireiras (Kröger, 2012a), entre outros setores. A escolha por trabalhar com o extrativismo agrário remete ao grande impacto vivenciado pela agricultura camponesa e familiar no contexto considerado, à importância relativa das commodities agrícolas na receita comercial do país[2] e o nosso engajamento pessoal. Usamos a definição de extrativismo agrário de McKay (2017), ao analisar a Bolívia, por possuir similaridades com o contexto brasileiro. Nesse sentido, o extrativismo agrário "caracteriza como formas de expansão agrícola sem vínculos setoriais, controlado por um oligopólio, contribuem na destruição ambiental, não levam a nenhum tipo de desenvolvimento industrial, nem contribuem para desenvolvimento rural inclusivo" (Mckay, 2017, p. 11 tradução nossa). Este texto é baseado em ampla análise bibliográfica e documental (incluindo relatórios, legislação, mídias entre outros) inclusive na vivência acadêmico-militante dos autores (Borras, 2016; Gilmore, 2008). O primeiro autor também estagiou no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) por seis meses, até o órgão ser extinto pelo governo Bolsonaro.

Desde o golpe de 2016 as políticas alimentares e da terra têm sido alvo de forte ataques no Brasil, o que tem sido chamado por movimentos sociais populares, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST, 2016), de desmonte das políticas públicas do e para o campo. Relatórios indicam que neste mesmo período as desigualdades no campo se acentuam e a fome aumenta no Brasil (FAO et al., 2019; FIAN BRASIL, 2019). Analisamos as mudanças institucionais resultantes destes ataques para entender a nova forma

1 É importante notar que ao mesmo tempo em que houve a queda de governos progressistas na região (e.g., Brasil, Uruguai, Bolívia e o Equador), em alguns países eles foram eleitos, a exemplo da Argentina.

2 Veja: www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx.

com que o governo federal aborda o mundo rural. Em especifico, avaliamos como o desenvolvimento é disputado no interior de espaços governamentais como Merino (2019), assim criamos subsídios para avaliar o que orienta o atual eixo extrativista brasileiro.

A literatura recente tem argumentado que o golpe de 2016 encerra um ciclo de desenvolvimento e a ação pública com alternativas para o campo (Favareto, 2017). Em apoio à bancada ruralista (Castilho, 2018), Temer nega a diversidade do meio rural brasileiro e reafirma a existência de uma só agricultura (Escher e Schneider, 2019; Favareto, 2017). Associamos o final do neoextrativismo no Brasil com o fim do que Dagnino (2004) chamou de 'confluência perversa', a disputa entre o projeto democratizante e neoliberal dentro do Estado. Em outras palavras, partimos do pressuposto que a análise das relações Estado-sociedade dos novos governos de direita no Brasil impõe uma só agricultura limitando as mínimas condições do 'projeto democrático-participativo' expressivo durante os governos petistas no Brasil.

Argumentamos que o caso brasileiro evidencia um novo padrão nas relações Estado-sociedade por meio da negação da pluralidade de sujeitos do campo, respaldado na afirmação de uma só agricultura (Escher e Schneider, 2019; Favareto, 2017). Para analisar o governo Bolsonaro utilizamos o conceito de 'extrativismo total' (Dunlap e Jakobsen, 2020), definido como imperativo global da economia capitalista que se desdobra por meio do uso de violentas tecnologias. Construímos nosso argumento baseado na literatura das relações Estado-sociedade (2.1), neoextrativismo (2.2) e ascensão do populismo autoritário (2.3).

2. Revisão da literatura

2.1. Relações Estado-sociedade

Com este texto, buscamos aproximar a literatura de estudos agrários aos marco das relações Estado-sociedade, com forte tradição nos estudos de participação política dentro da Ciência Política (Abers, 2019; Abers, Serafim e Tatagiba, 2014; Wolford, 2016) e também na Geografia (Castro, 2005; Steinberger, 2006). O estudo das relações Estado-sociedade[3] pode contribuir para a expansão dos enfoques dos estudos agrários (Edelman e Wolford, 2017) a partir do Estado (Kröger, 2019; Oderich, Grisa e Barth, 2018; Vergara-Camus e Kay, 2017;

3 Para uma revisão dos estudo da relações Estado-sociedade no Brasil veja Cayres (2016).

Wolford e French, 2016; Wolford e Sauer, 2019). Essa abordagem nos permite entender as mudanças dos arranjos institucionais e políticos que repercutem na 'mudança agrária' (agrarian change) no Brasil contemporâneo governado, antes, por Temer e, agora, Bolsonaro.

O projeto democrático-participativo surge por meio da conquista de movimentos sociais da década de 1970 no contexto de abertura política e culmina na Constituição de 1988 (Sader, 1988). Nesse sentido, representa um momento de aprofundamento e inovação dentro da construção da democracia brasileira (Dagnino, 2004), baseado na extensão e generalização do exercício de direitos (para mais veja, 3.1). Conquistou-se por meio da luta, a premissa formal de combater a injustiça social, visando avançar a pauta de demandas distributivas e o acesso de grupos populares a serviços públicos (Lavalle, 2003). Assim, isto marca um momento político mais permeável aos diversos atores, repercutindo na elaboração e execução das políticas públicas e favorecendo decisões mais justas e legítimas (Almeida e Tatagiba, 2012).[4] Dentro do projeto democrático-participativo, o período governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) se destacou (veja 3.2), pois a reconfiguração das relações entre movimentos sociais e o Estado brasileiro teve implicações para a formulação e implementação de políticas públicas (Abers, Silva e Tatagiba, 2018), onde movimentos e atores sociais experimentaram criativamente diversos repertórios de interação Estado-Sociedade (Abers, Serafim e Tatagiba, 2014) – incluindo as políticas para a terra e alimentação, como analisamos aqui.

Ao aproximar os Estudos Agrários e os estudos sobre participação política é possível visualizar algumas limitações do projeto democrático-participativo. Primeiro, analisamos conjuntamente as relações Estado-sociedade com a literatura sobre extrativismos para compreender de maneira ampla as condições que permitiram o avanço do projeto participativo nos governos petistas e a base contraditória que o sustentou. Em sequência, situamos os novos padrões que emergem no extrativismo dos governos Temer e Bolsonaro (veja seção 3.3) a partir das mudanças nas relações Estado-sociedade.

2.2. Extrativismo e governos progressistas

O extrativismo é central para as economias latino-americanas desde a colonização

4 Houve inclusive participação da sociedade civil na governança de políticas públicas, e.g., o modelo da assistência social, a educação, a saúde e a alimentação.

(Furtado, 1963; Ianni, 1984), sendo particularmente importante para entender os recentes governos progressistas. A medida em que estes foram eleitos na América Latina, em um movimento conhecido como 'guinada à esquerda' (left turn) ou 'maré rosa' (pink tide), existiu um alinhamento de diversas diretrizes políticas. Isto é, passou-se a contar com o maior favorecimento das relações Sul-Sul (Melo, Oliveira e Barbosa Jr, 2018) e implementou-se diversas políticas de distribuição de renda (Soares et al., 2010). Estes processos foram acompanhados do avanço de políticas sociais não só no Brasil (Sader, 2013; Sauer, 2019; Sauer e Mészáros, 2017), mas no conjunto da América Latina (para uma revisão veja Coca e Barbosa Jr, 2016; Escobar, 2010; Sader, 2009). Em particular, o Brasil viveu o avanço dos processos de extração de recursos naturais (Veltmeyer, 2013), com ênfase na extração de recursos agrícolas (Mckay, 2017) e mineral (Zhouri et al., 2016). Essas políticas tinham como promessa erradicar a pobreza e a desigualdade por meio do aumento de gastos públicos em políticas sociais advindo da renda do extrativismo (Arsel, Hogenboom e Pellegrini, 2016). Como forma de caracterizar o momento, surge o conceito de 'neoextrativismo' (Acosta, 2013; Gudynas, 2012), conseguindo descrever e explicar o período com forte aspecto de denúncia e poder mobilizatório (Svampa, 2019).

Isto é, houve uma concordância tácita entre os governos progressistas de que o extrativismo é o 'único caminho', o que leva as políticas de desenvolvimento a serem orientadas por um 'consenso das commodities' (Svampa, 2013). E, por outro lado, tais práticas buscam se legitimar através de políticas sociais que caracterizam um 'Estado compensador' (Gudynas, 2012). Assim, as atividades extrativas se tornam tão centrais para o desenvolvimento, representando o que Arsel, Hogenboom e Pellegrini (2016) chamam de um 'imperativo extrativista'.

Passaram ser chamados de pós-neoliberais os arranjos que substituíram o modelo neoliberal que dominou a América Latina no final do século 20 (Veltmeyer e Petras, 2014). Entretanto, mesmo que vários destes governos tenham tido apoio de movimentos sociais rurais na América Latina (Gudynas, 2012) e, em particular, no caso brasileiro, o desenvolvimento continuou orientado para as grandes propriedades, favorecendo o agronegócio (Sauer, 2019). Nesse sentido, o governo apoiou tanto o agronegócio quanto a agricultura familiar no Brasil. No primeiro momento pode parecer contraditório por incorporar projetos de agricultura opostos, como argumenta Niederle (2018). Contudo, a coexistência de tais posturas conflitantes faz sentido à medida que perpetuou o poder do próprio Estado e a capacidade de seus governantes de governar (Rocha e Barbosa Jr, 2018). Mesmo que as experiências de governos progressistas tenham representado para muitos uma alterna-

tiva às reformas orientadas ao mercado (Vergara-Camus e Kay, 2017), estas contradições não se sustentaram a longo prazo. Um resultado significativo dessas contradições foi a chegada de governantes conservadores ao poder, ilustrado no Brasil em 2016 por Temer (Fernandes et al., 2017; Lerrer e Carter, 2017; Lima, Pereira e Barbanti, 2018; Pahnke, 2018) e posteriormente Bolsonaro, como analisamos neste artigo.

2.3. Ascensão do populismo autoritário

A ascensão da extrema direita é um dos fenômenos políticos mais marcantes da última década (Rydgren, 2018). Os Estudos Agrários incorporam este tema à sua agenda ao aborda-lo enquanto 'populismo autoritário' (Scoones et al., 2018). Três grandes eixos caracterizam os esforços da área. Primeiro, a associação entre a ascensão da extrema direita e o mundo rural (Carolan, 2020; Mamonova e Franquesa, 2019; Wit et al., 2019). Segundo, o impacto desta ascensão no mundo rural (Andrade, 2019; Fernandes et al., 2020; Sauer et al., 2019). Por fim, o que ativistas e acadêmicos podem fazer para resistir à extrema direita (Borras Jr., 2019). Edelman (2019), por exemplo, chama atenção para a necessidade de reconhecer 'ruralidade' como categoria cultural e de identidade moldada pelas circunstâncias da vida e que influencia a subjetividade política para ajudar a entender o forte apelo de Donald Trump em comunidades rurais nos EUA.

A ascensão da chamada 'nova direita' no Brasil (Santos e Tanscheit, 2019), tem resultado em trabalhos que avaliam o impacto destes governos no mundo rural. Por um lado, a literatura tem avançado ao apresentar às consequências nas políticas sociais para o campo (Niederle et al., 2019; Sabourin, Craviotti e Milhorance, 2020; Vasconcelos et al., 2019). Por outro, trabalhos tem documentado e denunciado as consequências dos governos de Temer e Bolsonaro no campo (Fernandes et al., 2017, 2020; Leite, Tubino e Sauer, 2019; Mitidiero Junior e Feliciano, 2018; Sauer et al., 2019). A 'nova' direita tem tido sucesso ao explorar o descontentamento com as políticas sociais recentes em função de sua relação com o neoliberalismo (Fischer, 2020). Neste sentido, Andrade (2019) argumenta que a ascensão da direita no Brasil está diretamente ligada à postura dos governos petistas de se posicionar como representante dos interesses 'de baixo' enquanto avançava um projeto político que promovia os interesses 'de cima', como das elites agrárias. Construímos nosso argumento a partir dessa literatura, buscando levá-la adiante.

3. Contexto
3.1. O projeto democrático-participativo

Os padrões da relação Estado-sociedade estabelecidos após a redemocratização nos permitem entender as disputas na construção democrática brasileira. De acordo com Dagnino (2004), a disputa político-cultural entre um projeto democratizante e neoliberal na América Latina e, em específico no Brasil, se traduz numa 'confluência perversa'. Isto é, a existência da disputa entre os projetos democratizante e neoliberal no interior dos espaços públicos de participação do Estado como forma de anulação do conflito, permitindo entender a incorporação de distintos projetos de desenvolvimento como durante o período do neoextrativismo.

Antes dos governos do PT espaços dentro do Estado foram conquistados por povos indígenas, camponeses e sociedade civil ao resistirem ao ajuste estrutural, capitaneado pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional na década de 90 (Veltmeyer, 2020). No Brasil, o período representa o início de políticas com abrangência nacional direcionada aos agricultores e camponeses (Mattei, 2014). A reforma agrária prevista no artigo 184 da Constituição Federal de 1988 que determinou a garantia da função social da terra pelo Estado, ilustra a conquista de espaço institucional. Além disso, podemos citar o surgimento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como uma demanda popular (MALUF, 2006) e o Consea, uma entidade civil de participação conjunta da sociedade e do poder público para orientar as políticas públicas alimentares no Brasil. A criação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2000, representa uma particularidade institucional no Brasil. Isto é, dois ministérios para lidar com uma mesma questão: o desenvolvimento do/para o campo. Sendo o MDA voltado para a agricultura familiar e camponesa enquanto o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) é direcionado para o agronegócio (Barbosa Jr e Coca, 2015). Outro exemplo é Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (Carneiro, 1997; Schneider, Cazella e Mattei, 2004) que estabeleceu a formação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural como pré-condição de sua implementação. Isto se deu por meio da negociação dos governantes com os sindicatos rurais (Grisa, 2012). Demonstrando que mesmo durante o neoliberalismo, o Estado brasileiro legitima, em parte, a categoria social dos agricultores familiares (Mattei, 2014).

O arranjo que marca a redemocratização do Brasil possibilitou o surgimento de diver-

sas instituições participativas – isto é, formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas públicas (Avritzer, 2008). Estes espaços institucionais foram conquistados através da luta. Dentre os quais destacamos alguns. Primeiro, ainda na constituinte, o movimento de luta pelo sistema universal de saúde incorporou a SAN à agenda política (Leão e Maluf, 2009). Segundo, como marcos emblemáticos da violência e dos conflitos no campo (Oliveira, 2001) ocorreu o Massacre de Corumbiara, em 1995, em Rondônia (Mesquita, 2008), que levou 10 agricultores sem-terra a morte, e o Massacre de Eldorado de Carajás, em 1996, no Pará (Barreira, 1999), resultando no assassinato de 21 agricultores sem-terra. Episódios estes que levaram o MST a realizar em abril de 1997 a Marcha para Brasília, que foi recebida por mais de 100 mil pessoas. Em função disso, o MST adota a palavra de ordem 'Reforma Agrária: uma luta de todos' (Stédile e Fernandes, 2002). A pressão dos movimentos sociais e a comoção social após estes massacres possibilitaram a oportunidade política para a criação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2000. Estes espaços participativos ganharam maior expressividade posteriormente nos governos do PT.

3.2. O neoextrativismo dos governos do Partido dos Trabalhadores

Para entender o extrativismo pós-2016 é necessário primeiro apresentar como se deu o neoextrativismo e as relações Estado-sociedade nos governos do PT.[5] Ainda que o Estado estivesse aberto a outro repertório de interação nos governos do PT, ele foi direcionado para o agro-extrativismo (Vergara-Camus e Kay, 2017). As políticas de agricultura e alimentação do Brasil são marcadas pela dualidade paradoxal em que elas foram abordadas durante os governos petistas (Niederle, 2018). De um lado, o país tornou-se uma potência exportadora de commodities agrícolas e atravessou um boom econômico à medida em que o agronegócio avançou com forte apoio estatal (Hopewell, 2016). Por outro lado, as políticas sociais implementadas pelo PT permitiram que muitos brasileiros deixassem a pobreza, contribuindo diretamente para a diminuição da fome em todo o país.

5 Reconhecemos que há diferenças entre os mandatos de Lula e Dilma, para fins deste artigo mantemos que a postura para com o extrativismo nos governos do PT pode ser tratada em conjunto como neoextrativismo.

O combate à fome tornou-se uma prioridade para o governo federal com a chegada do PT à presidência (Wittman e Blesh, 2017). As políticas de compras públicas de alimentos, que foram instituídas como parte do programa Fome Zero, emergiram como promessa durante a campanha eleitoral de Lula em 2002. Seguido disso, o Consea foi recriado[6] em 2003 e posteriormente introduzido nos níveis estaduais e municipais. A história de luta por políticas alimentares e o modelo de governança democratizada resultante é o que permite que a SAN no Brasil seja entendida como uma política de soberania alimentar (Leão e Maluf, 2009; Maluf et al., 2015; Wittman, 2015) para além de uma mera política de segurança alimentar.

Por outro lado, a proximidade com setores do capital agrário inibiu a ação governamental de avançar uma política da terra proativa (Sauer, 2019), que contemplasse medidas de maior impacto como a reforma agrária e assentamento de famílias sem-terra. Dagnino (2016) argumenta que a relação Estado-Sociedade deveria ter ido além da participação puramente institucional. Como exemplos, podemos citar o caso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Mesmo que existisse uma atuação permeável a diversos atores sociais (Penna e Rosa, 2015), ao estudar o Incra, Wolford (2016) identifica uma experiência limitada pois o órgão não atuou conjuntamente com a demanda de movimentos sociais, como o MST. Em outro caso, Kröger (2012b) afirma que vozes alternativas e projetos de 'baixo' não foram incorporados ao processo decisório, ao analisar a estratégia dos 'Campeões Nacionais' que visou o fortalecimento de empresas voltadas para a exportação como a JBS SA. Cabe ressaltar ainda que, o Código Florestal de 2012 criou as condições para o desmatamento até mesmo em áreas de conservação (Kröger, 2019), evidenciando a opção do Estado pelo neoextrativismo.

3.3. O golpe de 2016 e o fim do neoextrativismo

O segundo mandato de Dilma Rousseff foi interrompido em abril de 2016 por meio de um golpe jurídico-parlamentar, que colocou o vice Michel Temer no poder. Meses antes da consumação do golpe, o partido de Temer, atual Movimento Democrático Brasileiro (MDB), já havia abandonado a base do governo. As contradições dos governos

6 O Consea foi interrompido no governo de Fernando Henrique Cardoso, veja Maluf (2006).

do PT, em especial pela opção por um modelo de desenvolvimento para o campo que apoiou o agronegócio, fortaleceram as elites agrárias (Sauer, 2019), modelo este que se viu esgotado com o fim do boom das commodities (Doctor, 2012). Com a queda dos preços das commodities, a dependência do país para com as exportações agrícolas e minerais ficou sujeita às mudanças no mercado mundial (Morais e Saad-Filho, 2012). Desse modo, com o fim do ciclo de alta nos preços, o país começou a enfrentar piores condições macroeconômicas do que as experienciadas no início dos anos 2000 (Flexor e Leite, 2017). Neste sentido, o golpe de 2016 e o cenário posterior são resultado de tendências estruturais, decisões políticas e de uma radicalização das lutas distributivas entre as classes sociais, em um contexto marcado pela escalada dos conflitos políticos e mobilização nas ruas (Braga e Purdy, 2019; Schincariol e Yeros, 2019). Ainda que o modelo de desenvolvimento implementado no início do século 21 tenha resultado na incorporação de um gama mais ampla de atores (Dagnino, 2016), incluindo novos repertórios de interação Estado-sociedade na área do desenvolvimento rural (Abers, Serafim e Tatagiba, 2014), os grandes setores agrícolas nacionais e transnacionais continuaram desempenhando papel central no governo durante o neoextrativismo (Schneider, Silva e Marques, 2004; Vergara-Camus e Kay, 2017).

A consumação do golpe jurídico-parlamentar de 2016 teve relação próxima com as elites agrárias (Castilho, 2018; Lerrer e Carter, 2017; Lima, Pereira e Barbanti, 2018). A elite agrária é uma força organizada há tempos na vida política nacional, utilizando-se de táticas violentas e patronais (CPT 2019; Faoro, 2013). Exemplos incluem a Sociedade Rural Brasileira, organizada desde 1919, e a União Democrática Ruralista (UDR), criada em 1985 (CPDOC, 2019). No entanto, a partir de 1987, com a criação da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a projeção e atuação das elites agrárias alcançaram novo patamar. Isto é, a FPA passou a exercer influência a partir do ideário do patronato rural principalmente nos espaços de elaboração e execução de políticas (Bruno, 2017). O alinhamento entre Temer e a FPA evidenciou o compromisso do governo de promover os interesses do agronegócio ao inibir o avanço da agricultura familiar (veja 4.1).

Contudo, é necessário fazer uma leitura crítica do Golpe de 2016 que vai além da visão do PT enquanto ator passivo diante dos acontecimentos. De tal modo, concordamos com os autores que indicam que as tendências estruturais, como os descontentamentos dos e das trabalhadoras e as decisões políticas imediatas (Braga e Purdy, 2019), também criaram condições para a ascensão da extrema direita no Brasil (Boito e Saad-Filho, 2016).

4. As relações Estado-sociedade e o extrativismo nos governos Temer e Bolsonaro

4.1. O governo Temer (2016-2018): Uma ponte para o passado

Se o golpe de 2016 marcou o fim do neoextrativismo, o que vem depois? Ao assumir a presidência, Michel Temer acirra medidas de austeridade fiscal no país. O programa 'Uma Ponte para o Futuro', lançado em 2015 pela Fundação Ulysses Guimarães do MDB, orientou as medidas implementadas por Temer. O projeto buscou a reorganização do Estado brasileiro a partir de preceitos neoliberais com apoio do setor privado (Cavalcanti e Venerio, 2017; Cypher, 2017). Foi inaugurado assim um novo regime no âmbito das relações Estado-sociedade no Brasil definido como a interação entre atores políticos relevantes que afirmam e defendem projetos de sociedade (Abers, Serafim e Tatagiba, 2014), com a proeminência do setor ruralista.

As mudanças institucionais e cortes orçamentários feitos por Temer evidenciavam seus esforços de promover uma só agricultura. No reajuste ministerial, Temer extinguiu o MDA, e com o decreto 8.786/2016 subordinou a sua estrutura à Casa Civil da Presidência da República. Somou-se a isso, a aprovação da Emenda Constitucional 95 que estabeleceu um teto de gasto e congelou o investimento público por 20 anos, constitucionalizando a austeridade fiscal no Brasil. Como resultado, as políticas públicas orientadas à agricultura familiar foram atacadas e tiveram sua participação reduzida no orçamento do Estado (Freitas, 2018). Foram reduzidos também os orçamentos do Incra, da Fundação Nacional do Índio (Funai), e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) (Wolford e Sauer, 2018). Com essas instituições enfraquecidas, o famoso ruralista membro da FPA, senador Blairo Maggi, foi nomeado Ministro da Agricultura.

A extinção do MDA reforçou a escolha do modelo do agronegócio enquanto padrão que orienta as políticas públicas para a alimentação (Fernandes et al., 2017). A desestruturação do corpo técnico ligado ao MDA representou retrocesso diante do longo processo para que se consolidasse uma burocracia especializada em prol de setores muitas vezes esquecidos pelo Estado (Mattei, 2018). Cortes orçamentários comprometeram as metas do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) 2016-2019. O PAA foi um

dos programas que sofreu maior impacto.[7] O governo Federal visou diminuir os recursos do PAA rapidamente até que o programa fosse descontinuado por inação (Souza, 2018). O orçamento do PAA para o ano de 2017 foi reduzido em 52%, se antes estava previsto R$ 318,6 milhões para atender 55 mil agricultores camponeses e familiares, com R$ 150 milhões somente 25 mil foram atendidos (CONSEA, 2017).

A política de Temer para a terra atacou a reforma agrária e favoreceu a concentração fundiária brasileira. Em 2017 apenas 29 assentamentos da reforma agrária foram criados (DATALUTA, 2018). A reforma agrária foi paralisada, sobretudo ao inibir as atividades do INCRA (Teixeira, 2017). Ainda, a reorientação neoliberal ditou as políticas da terra no Brasil. A individualização das famílias e a prioridade dada aos ocupantes irregulares favoreceu a comercialização de terras públicas (Sauer e Leite, 2017). A Lei 13.465/2017 ampliou as oportunidades de 'regularização' da grilagem de áreas públicas com até 2.500 hectares, ou seja, priorizando grandes agricultores (Paulino, 2017).

As novas formas de extrativismo após 2016 levaram à intensificação da perseguição aos povos do campo, incluindo até mesmo, funcionários públicos e pesquisadores. Foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito, investigando as atividades do Incra e Funai, que indiciou ao final, antropólogos, indígenas e funcionários públicos (Leite, Castro e Sauer, 2018). Tais medidas ocorreram simultaneamente ao acirramento dos conflitos no campo. Foram registrados 132 assassinatos no campo entre 2016 e 2017 (CPT 2019). Já em 2018, ainda que a quantidade de assassinatos no campo tenha diminuído, o número de pessoas envolvidas em conflitos no campo aumentou mais de 30%, chegando a 960.342 casos (CPT, 2019). Com base nesses dados, a Global Witness (2018) demonstra que o Brasil é líder mundial na violência e no número de assassinatos no campo. O 'Acordo de Escazú' de 2018,[8] em seu artigo 9, prevê a necessidade de proteger a integridade física dos militantes da luta pela terra e ativistas ambientais. Um marco no qual o Estado brasileiro, no conjunto da América Latina e Caribe, reconhece formalmente que os militantes da luta pela terra e ativistas ambientais estão sendo perseguidos e assassinados por motivos políticos e necessitam de proteção.

Desta forma, apesar do Programa Ponte para o Futuro se propor a modernizar o Estado brasileiro, evidencia-se que se tratou de uma ponte para o passado, com imensos retroces-

7 Para mais sobre o PAA veja Coca (2015).

8 'Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe', veja artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2019/03/Acordo-de-Escazú.pdf.

sos que incluíram: a concentração de pastas da agricultura e do meio ambiente sob o poder do agronegócio, cortes orçamentários de políticas sociais, e o aumento da violência no campo. Apesar disso, as políticas econômicas implementadas no governo Temer não diminuíram a recessão e nem promoveram uma expressiva recuperação econômica (Schincariol e Yeros, 2019). Assim, o Golpe de 2016 não supriu os resultados esperados de recuperação econômica do Estado e ainda, o alinhamento de Temer com as elites agrárias deu início a um novo modelo de extrativismo. O governo Temer marca o fim do neoextrativismo e o início de um novo eixo do extrativismo no Brasil que se consolida no governo Bolsonaro.

4.2. O governo Bolsonaro (2019-): A consolidação de uma só agricultura

Para entender e caracterizar o extrativismo do governo Bolsonaro, analisamos dois momentos. As eleições de 2018 que representaram a disputa entre a retomada do neoextrativismo e a consolidação de uma só agricultura para o Estado brasileiro. E, em seguida, o primeiro ano de governo Bolsonaro, onde um novo modelo de extrativismo se consolida.

4.2.1. As eleições de 2018 como disputa entre o neoextrativismo e o caminho único para a agricultura

Projetos políticos de natureza opostas marcaram as eleições de 2018 no Brasil. Pela primeira vez desde 1994 o pleito não foi definido, em segundo turno, pela disputa entre PSDB e PT. O candidato inicial do PT, Lula, lançou sua campanha ainda em cárcere. De forma inédita, o então candidato Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal (PSL), deputado do 'baixo clero' por não figurar enquanto parlamentar relevante no jogo político da Câmara, emergiu enquanto presidenciável com 18% de intenções de votos na primeira pesquisa eleitoral.[9] Apesar de Lula

9 Veja www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/lula-fica-a-frente-na-disputa-pela-presidencia-da-republica-no-cenario-com-haddad-como-opcao-do-pt-bolsonaro-aparece-na-lideranca/.

estar à frente em todas as intenções de votos, sua candidatura não foi referendada pela decisão controversa do Supremo Tribunal Federal. Seu vice, Fernando Haddad, assume como candidato do PT. Os dois candidatos apresentam projetos políticos contrastantes para o campo: por um lado, diversidade de pautas que incluem a reforma agrária como central para transição agroecológica; do outro, propostas desarticuladas de segurança alimentar, nenhuma menção à reforma agrária e um projeto de criminalização de movimentos sociais rurais (Duarte, 2019).

Bolsonaro foi eleito no segundo turno, com 55,13% dos votos, enquanto Haddad recebeu 44,87%. O resultado acirrado evidencia a polarização vivida no país. A eleição de 2018 foi marcante por redefinir consensos assentados desde 1988 ao deslegitimar a 'democracia', a 'defesa dos direitos humanos' e o 'combate à desigualdade social' (Miguel, 2018). Durante sua trajetória política, Bolsonaro manteve seu apoio às elites agrárias e fez oposição aos povos do campo, com ataques abertos aos camponeses ligados ao MST, aos indígenas e comunidades tradicionais. Ainda em campanha eleitoral Bolsonaro afirmou "Esses marginais vermelhos serão banidos de nossa pátria" se referindo a qualquer tipo de oposição.[10] No seu plano de governo, Bolsonaro prometeu "tipificar como terrorismo as invasões de propriedades rurais e urbanas no território brasileiro" (TSE, 2018, p. 32). Ainda, mencionava 'segurança alimentar' juntamente com a 'defesa agropecuária', ao propor a criação de uma pasta ministerial unificada para a agricultura. Neste sentido, o sucesso eleitoral do Bolsonaro representou a vitória de um caminho único para agricultura e a consolidação de um projeto de extrativismo com apoio irrestrito ao agronegócio.

4.2.2. Uma só agricultura para o Estado: O primeiro ano do governo Bolsonaro

Os ataques aos povos do campo iniciados no governo Temer se intensificaram após Bolsonaro chegar à Presidência. As reformas neoliberais iniciadas em 2016 (Saad-Filho, 2018) são reforçadas e levadas adiante a partir de um projeto notadamente autoritário (Bruff e Tansel, 2019). Bolsonaro extinguiu o Consea por meio da Medida Provisória 870/2019, editada no mesmo dia de sua posse, explicitando a postura de seu governo para com a SAN e a limitação do diálogo com a sociedade civil. Em seguida, Bolsonaro extinguiu também a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, que estava vinculada à Casa Civil como resquícios do antigo MDA. A postura

10 Veja veja.abril.com.br/brasil/esses-marginais-vermelhos-serao-banidos-de-nossa-patria-diz-bolsonaro/.

do governo Bolsonaro e suas medidas para a agricultura tornam evidentes a partir de declaração de que "não há fome no Brasil" em julho de 2019,[11] apesar de dados oficiais mostrarem que a fome estava aumentando (FAO et al., 2019; FIAN BRASIL, 2019).

Se por um lado os espaços institucionais da agricultura familiar foram extintos, por outro, nomes ligados a associações patronais alçam cargos estratégicos para levar adiante os interesses do agronegócio. A ex-Presidente da FPA, Tereza Cristina, foi nomeada Ministra da Agricultura e Luiz Nabhan Garcia, ex-presidente da UDR, assume a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF) (Dulci e Tubino, 2019). Ao mesmo tempo em que líderes das duas principais instituições do agronegócio ocupam postos-chaves, o atual Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, coloca em prática um projeto de destruição dos mecanismos de preservação ambiental e inação dos meios de fiscalização (Schreiber e Fellet, 2019). Essas nomeações permitem entender o acirramento de medidas contra os povos do campo. Vão no mesmo sentido as restrições impostas ao financiamento da agricultura familiar por meio Pronaf com o teto orçamentário de R$ 800 milhões, segundo as estimativas da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).[12]

As próprias instituições que produzem o conhecimento sobre a realidade nacional se tornaram alvos do governo Bolsonaro. Outros governos da América Latina também atacam a ciência para implementar políticas públicas que avançam o extrativismo (Gudynas, 2019). O Censo Agropecuário, importante meio para averiguar a realidade do mundo rural, que sofria ataque já no governo Temer (Mitidiero Junior, Barbosa e Sá, 2017), sofreu redução das suas perguntas buscando ocultar a diversidade do campo brasileiro ao impossibilitar a diferenciação produtiva e entre os produtores. Pesquisadores e pesquisadoras que apresentam resultados contrários à agenda do agronegócio são também perseguidos. Como exemplo, a imunologista Mônica Lopes Ferreira sofreu perseguição após mostrar que não existem doses seguras de agrotóxicos (Simões, 2019). Essa perseguição é ainda mais grave dada a grande quantidade de novos agrotóxicos liberados em um ritmo alarmante: em 2019 foi liberado mais de um agrotóxico por dia, representando o maior número nos últimos 14 anos (Sudré, 2019). Adicionado a isso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) diminuiu a regulamentação ao adotar como única categoria o fato do agrotóxico causar graves danos ou não (Cancian, 2019).

11 Veja noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2019/07/19/os-dados-que-contradizem-afirmacao-de-bolsonaro-de-que-nao-ha-fome-no-brasi.htm.

12 Veja www.ihu.unisinos.br/78-noticias/588881-governo-bolsonaro-suspende-financiamento-para-agricultura-familiar.

No primeiro ano do governo Bolsonaro a reforma agrária sofreu o maior ataque desde 1985, com a criação de apenas dois assentamentos com áreas demarcadas em anos anteriores (Fernandes et al., 2020). Apesar do desprezo institucional de Bolsonaro aos povos do campo, foi registrado um total de 1.301 ações de protesto e reivindicação pela reforma agrária, o maior número nos últimos dez anos (CPT, 2020). Além disso, o governo lançou a Medida Provisória 910/2019 que incentiva a apropriação ilegal de terras públicas e fomenta a expansão da fronteira agrícola na Amazônia e Cerrado (Sauer et al., 2019). Bolsonaro busca implementar um extrativismo sem limites marcado por violência. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, o Caderno de Conflitos no Campo de 2019 é "divisor de águas [...] um marco histórico, por discorrer sobre um ano peculiar, forjado em têmpera diferente, de brutal tenacidade" (CPT, 2020, p. 7).

5. De uma só agricultura ao extrativismo total

Como construir sentido da violência, do ódio aos povos do campo e apoio irrestrito ao agronegócio no governo Bolsonaro? Oferecemos resposta a essa pergunta de três maneiras. Primeiro, ao apontar os limites da sustentação do neoextrativismo e o avanço de setores ruralistas. Segundo, ao refletir sobre o que significa ter uma só agricultura, analisando quais atores e interesses são beneficiados e quais são 'deixados de fora' a partir da literatura das relações Estado-sociedade. Terceiro, ao avançar este argumento analiticamente por meio da literatura sobre extrativismo na América Latina apontando a categoria de 'extrativismo total' (Dunlap e Jakobsen, 2020) para explicar o governo Bolsonaro.

5.1. Por uma só agricultura?

Os espaços de participação e às condições para o contraditório são reduzidos nos governos Temer e Bolsonaro. Leite, Tubino e Sauer (2019) argumentam que os novos arranjos institucionais no Governo Bolsonaro favorecem o agronegócio capitaneado pelos interesses da Bancada Ruralista. Fernandes (2019) argumenta que "o conjunto de políticas que nós construímos está sendo destruídos no sentido de formar políticas para o desenvolvimento da produção de monocultivos para a exportação. Todo o resto

vai ficar desprotegido. Essa desproteção vai fragilizar as comunidades e vai colocá-las à disposição do avanço do agronegócio". Nestes termos, não somente as políticas alimentares e da terra estão sendo atacadas. Este desmonte cria maiores condições para o avanço do agronegócio. Uma só agricultura ganha espaço no Estado (Escher e Schneider, 2019; Favareto, 2017). Isto é, o monocultivo de larga escala para exportação. Sendo assim, o agricultor camponês e familiar deixa de fazer parte do processo de construção de políticas públicas e, igualmente, não é mais atendido por elas. Em períodos anteriores, ainda com várias limitações (Merino, 2019), existiam espaços e diferentes vozes para a formulação de políticas públicas do e para o campo (Abers, Serafim e Tatagiba, 2014). O atual Plano Safra 2019/2020 explicita a postura do governo Bolsonaro já em seu título: 'Uma só agricultura alimentando com qualidade o Brasil e o mundo'.[13]

Como visto, a facilidade do desmonte institucional e orçamentário das políticas analisadas durante os governos Temer e Bolsonaro evidenciam que elas estavam sujeitas às contradições e limites do próprio Estado já no neoextrativismo. Neste sentido, ainda que desde o golpe de 2016 os ruralistas ditem as relações Estado-sociedade sem oportunidade de contestação efetiva (Gudynas, 2018), as políticas sociais já estavam ameaçadas diante das formas exploradoras de extrativismo usadas pelos governos progressistas para obter e manter legitimidade (McKay, 2019). Isto é, ainda que existissem instituições participativas durantes os governos petistas, estas já não tinham acesso ao orçamento de maneira significativa (Tavares, 2012) e muitas vezes reproduziam rotinas burocráticas (Almeida e Tatagiba, 2012). O desmonte dessas políticas nos alerta para a necessidade de contínuo engajamento com movimentos sociais mesmo durante governos de esquerda (Wolford e Sauer, 2018). Aponta também, para à inefetividade do projeto democrático-participativo em incorporar setores progressistas importantes (Mario, Trindade e Tavares, 2018).[14] Unir a literatura do neoextrativismo e da participação política nos permite refletir sobre o novo eixo que orienta o extrativismo no Brasil após 2016.

5.2. O extrativismo total

13 Veja www.agricultura.gov.br/plano-safra. Será a primeira vez em 20 anos que haverá um só plano para pequenos, médios e grandes produtores, o que ocultará a disputa orçamentária entre o campesinato/a agricultura familiar e o agronegócio, evidenciada anteriormente por meio de dois planos para os diferentes modelos de agricultura e de desenvolvimento para o campo (Barbosa Jr e Coca, 2015).

14 Veja também (Teixeira e Trindade, 2018)

O extrativismo após 2016 é um retorno ao 'velho' extrativismo? Atualmente há diversos países na América Latina não mais abertos a políticas públicas centradas nas categorias da agricultura familiar e camponesa (Grisa e Sabourin, 2019).[15] Isso é resultado, em parte, da crise econômico-financeira que marca o fim do boom das commodities ao reduzir a receita dos Estados e acentuar a concentração da agricultura de monocultivos para exportação. Nossos resultados estão alinhados com Ye et al. (2019) ao afirmar que o extrativismo contemporâneo tem se convertido em um elemento estrutural do sistema político-econômico em países como o Brasil. Em termos analíticos, o conceito de 'extrativismo total' de Dunlap e Jakobson (2020) nos permite entender o novo eixo extrativista no Brasil que se inicia no governo Temer e se consolida no governo Bolsonaro. Isto é, o extrativismo total enquanto um imperativo global da economia capitalista que se desdobra por meio do uso de violentas tecnologias, ataca movimentos sociais do campo, extingue espaços institucionais, paralisa a reforma agrária, e impossibilita, por fim, a soberania alimentar.

O neoextrativismo, baseado na extração de recursos naturais e a implementação de políticas sociais, fora colocado como 'único caminho' para os governos progressistas na região – i.e., consenso das commodities (Svampa, 2019). Niederle et al.(2019, p. 717) afirmam que durante o governo Temer existiu um "novo dualismo, não mais entre agricultura familiar e agronegócio, mas entre agricultores produtivos e improdutivos". Neste texto, argumentamos que um novo referencial se faz necessário para pensar o extrativismo no governo Bolsonaro. A ausência de espaço para outras agriculturas e outros agricultores no interior do Estado caracteriza um novo imperativo: o extrativismo total como 'único caminho'.

Neste sentido, se existiu um 'único caminho' que unia interesses opostos agora há um 'único caminho' totalizante para o mundo rural. Este projeto, notadamente autoritário, remete a outros arranjos como o 'neoliberalismo autoritário' (Bruff e Tansel, 2019), diferente do neoliberalismo que antecede os governos petistas. Por isso argumentamos que o extrativismo após 2016 não representa uma volta ao 'velho' extrativismo. Apesar do anterior também ter sido violento, essa violência não era exercida de forma total, como vivemos no governo Bolsonaro. A ideia de uma só agricultura, a qual adotamos como indicativo de outros setores extrativistas, é radicalizada por Bolsonaro. A partir da noção de 'extrativismo total' (Dunlap e Jakobsen, 2020), afirmamos que o governo

15 Para além das medidas dentro do Brasil, há também um novo direcionamento onde o país deixa de lado sua projeção internacional por meio da exportação de políticas sociais alimentares (Faria, 2012; Nehring e Hoffmann, 2017).

Bolsonaro além de ser totalizante em termos de projeto de desenvolvimento capitalista, é também totalizante a partir das relações Estado-sociedade, o que é evidenciado pela centralização política e fechamento das instituições participativas.

6. Conclusão

Se durante o neoextrativismo espaços participativos foram conquistados por movimentos sociais que estabeleceram contrapartidas ao avanço da extração de commodities, neste artigo evidenciamos que Bolsonaro consolida um extrativismo sem limites: um extrativismo total. Concluímos com uma reflexão sobre possibilidades de luta que levem a horizontes emancipatórios. Este trabalho se soma aos esforços de criar condições para pensar possibilidades de resistência aos governos de extrema direita em ascensão global (Borras Jr., 2019). Concordamos com Favareto (2017) que a disputa vai além da reivindicação e da retomada dos programas anteriores, ainda que estes tenham ganhos inegáveis. Se no governo Bolsonaro outros modelos de agricultura não encontram espaços dentro do Estado, é necessário ir além do próprio Estado – como os movimentos sociais do campo têm demonstrado pelo aumento do número de manifestações (CPT, 2020). Ainda assim, a disputa pelo Estado continua sendo importante, principalmente por meio da resistência aos retrocessos. Nossos esforços não podem se restringir ao retorno do neoextrativismo (para uma observação semelhante, veja Mckay, 2017). Ao contestar o extrativismo total, há que se construir um projeto de desenvolvimento plural para a maioria dos agricultores que seja anticapitalista.

Trabalhos futuros podem explorar, por um lado, como o extrativismo total se expressa em outros setores, além da agricultura (e.g., mineração, setor energético, e água). Por outro, investigar quais são os interesses e agendas que promovem o extrativismo total no Brasil e na América Latina. Se as políticas sociais legitimaram o neoextrativismo, de onde vem a base social que legitima o atual projeto violento do governo Bolsonaro?

Referências Bibliográficas

ABERS, R. N. Bureaucratic activism: Pursuing environmentalism inside the Brazilian state. **Latin American Politics and Society,** v. 61, n. 2, p. 21–44, 2019.

ABERS, R. N.; SILVA, M. K.; TATAGIBA, L. Social movements and public policy: Rethinking actors and political opportunities. **Lua Nova**, n. 105, p. 15–46, 2018.

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. **DADOS - Revista de Ciências Sociais,** v. 57, n. 2, p. 325–357, 2014.

ACOSTA, A. Extractivism and neoextractivism: two sides of the same curse. **Beyond development: alternative visions from Latin America,** p. 61–86, 2013.

ALMEIDA, C.; TATAGIBA, L. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade,** p. 68–92, 2012.

ANDRADE, D. Populism from above and below: the path to regression in Brazil. **The Journal of Peasant Studies,** p. 1–27, 2019.

ARSEL, M.; HOGENBOOM, B.; PELLEGRINI, L. The extractive imperative in Latin America. **The Extractive Industries and Society,** v. 3, n. 4, p. 880–887, 2016.

AVRITZER, L. Sociedade civil, instituições participativas e representação: Da autorização à legitimidade da ação. **DADOS - Revista de Ciências Sociais,** v. 50, n. 3, p. 443–464, 2008.

BARBOSA JR, R.; COCA, E. L. DE F. Conflitos entre o campesinato e o agronegócio no Brasil: os planos-safra 2015-2016. **Eutopía,** v. 8, p. 13–27, 2015.

BARREIRA, C. Crônica de um massacre anunciado: Eldorado dos Carajás. **São Paulo em Perspectiva,** v. 13, p. 136–143, 1999.

BOITO, A.; SAAD-FILHO, A. State, State Institutions, and Political Power in Brazil. **Latin American Perspectives,** v. 43, n. 2, p. 190–206, 2016.

BORRAS JR., S. M. Agrarian social movements: The absurdly difficult but not impossible agenda of defeating right-wing populism and exploring a socialist future. **Journal of Agrarian Change,** v. 20, n. 1, p. 3–36, 2019.

BORRAS, S. M. Land politics, agrarian movements and scholar-activism. **Inaugural Lecture,** v. 14, 2016.

BRAGA, R.; PURDY, S. A precarious hegemony: neo-liberalism, social struggles, and the end of Lulismo in Brazil. **Globalizations,** v. 16, n. 2, p. 201–215, 2019.

BRUFF, I.; TANSEL, C. B. Authoritarian neoliberalism: trajectories of knowledge pro-

duction and praxis. **Globalizations,** v. 16, n. 3, p. 233–244, 2019.

BRUNO, R. Bancada Ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: MALUF, R.; FLEXOR, G. (Eds.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas.** 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers, p. 155–168, 2017.

CANCIAN, N. **Anvisa adota risco de morte como único critério para classificar agrotóxicos,** 2019. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/07/nova-regra-da-anvisa-reclassifica-agrotoxicos-muito-toxicos-em-categorias-mais-baixas.shtml>

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos sociedade e agricultura,** v. 5, n. 1, p. 70–82, 1997.

CAROLAN, M. The Rural Problem: Justice in the Countryside. **Rural Sociology,** v. 85, n. 1, p. 22–56, 2020.

CASTILHO, A. L. A serpente fora do ovo: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista. **OKARA: Geografia em debate,** v. 12, n. 2, p. 699–707, 2018.

CASTRO, I. E. DE. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAVALCANTI, B. M.; VENERIO, C. M. S. Uma ponte para o futuro? Reflexões sobre a plataforma política do governo Temer. **Revista de Informação Legislativa,** v. 54, n. 215, p. 139–162, 2017.

CAYRES, D. C. Ativismo institucional e interações Estado-movimentos sociais. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais,** v. 82, n. 2, p. 81–104, 2016.

COCA, E. L. DE F. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como uma política pública emancipatória no território Cantuquiriguaçu-PR. **Revista NERA,** n. 26, p. 165–182, 2015.

COCA, E. L. DE F.; BARBOSA JR, R. Um ensaio sobre o desenvolvimento territorial: do incentivo ao empreendorismo na Europa ao combate à pobreza na América Latina. **ACTA Geográfica,** v. 10, n. 24, p. 80–93, 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo: Brasil 2018.** Goiânia: CPT, 2019.

_____. **Conflitos no Campo: Brasil 2019.** Goiania: CPT, 2020.

CONSEA. **Exposição de Motivos no 002, de 27 de Setembro de 2017,** 2017.

CPDOC. Verbete União Democrática Ruralista (UDR). In: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro - DHBB.** Rio de Janeiro: CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 2019.

CYPHER, J. M. From Structuralism to Neoliberal Depredation and Beyond: Economic Transformations and Labor Policies in Latin America, 1950–2016. **Latin American Perspectives,** v. 45, n. 1, p. 24–46, 2017.

DAGNINO, E. Artigo: Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade,** v. 3, n. 5, p. 139–164, 2004.

_____. State-Society Relations and the Dilemmas of the New Developmentalist State. IDS Bulletin, v. 47, n. 2A, p. 157–168, 2016.

DATALUTA. **Relatório DATALUTA Brasil 2017,** 2018.

DOCTOR, M. Brazil's New Government and Trade: An Evaluation of Policy and Performance. **Critical Sociology,** v. 38, n. 6, p. 799–807, 2012.

DUARTE, J. P. P. Planos de governo dos presidenciáveis: uma análise sobre a abordagem da reforma agrária para a gestão 2019-2022. **Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica,** n.16, 2019.

DULCI, L.; TUBINO, N. **Quem é quem no organograma agrário e ambiental do novo governo.** Brasil Debate, 2019. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/quem-e--quem-no-organograma-agrario-e-ambiental-do-novo-governo/>

DUNLAP, A.; JAKOBSEN, J. **The Violent Technologies of Extraction - Political ecology, critical agrarian studies and the capitalist worldeater.** 1. ed. Cham: Palgrave Macmillan, 2020.

EDELMAN, M. Hollowed out Heartland, USA: How capital sacrificed communities and paved the way for authoritarian populism. **Journal of Rural Studies,** 2019.

EDELMAN, M.; WOLFORD, W. Introduction: Critical Agrarian Studies in Theory and Practice. **Antipode,** v. 49, p. 959–976, 2017.

ESCHER, F.; SCHNEIDER, S. Capitalismo, Agricultura e Desenvolvimento no Brasil:

uma Contribuição para o Debate Atual. In: SAUER, S. (Ed.). **Desenvolvimento e Transformações Agrárias: BRICS, Competição e Cooperação no Sul Global. 1.** ed. São Paulo: Outras Expressões, 2019. p. 71–104.

ESCOBAR, A. Latin America at a crossroads: alternative modernizations, post-liberalism, or post-development? **Cultural studies,** v. 24, n. 1, p. 1–65, 2010.

FAO et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World - Safeguarding against economic slowdowns.** Roma: FAO, 2019.

FAORO, R. **Os donos do poder - Formação do patronato político brasileiro.** Rio de Janeiro: Globo Livros, 2013.

FARIA, A. A difusão de políticas sociais como estratégia de inserção internacional: Brasil e Venezuela comparados. **Interseções**, v. 14, n. 2, p. 335–371, 2012.

FAVARETO, A. Concepções de desenvolvimento e de intervenção pública no Brasil rural sob o governo Temer e além. **Raízes**, v. 37, n. 2, p. 7–26, 2017.

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. In: MEDEIROS, R. M. V.; LINDNER, M. (Eds.). **Dinâmica do espaço agrário: velhos e novos territórios.** Porto Alegre: Evangraf, 2017. p. 215–235.

_____. **O desenvolvimento da agricultura no governo Bolsonaro - Por Bernardo Mançano Fernandes.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7apkQ1y7wIg>

_____. A Questão Agrária no Primeiro Ano do Governo Bolsonaro. **Boletim DATALUTA**, 2020.

FIAN BRASIL. **Informe DHANA 2019: Autoritarismo, negação de direitos e fome,** 2019.

FISCHER, A. M. The Dark Sides of Social Policy: From Neoliberalism to Resurgent Right-wing Populism. **Development and Change,** v. 51, n. 2, p. 371–397, 2020.

FLEXOR, G.; LEITE, S. P. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. **Contexto Internacional,** v. 39, n. 2, p. 393–420, 2017.

FREITAS, G. B. DE. O Estado e as Políticas Públicas que Tornaram a Agricultura Familiar uma Agente Importante do Desenvolvimento. **Mediações - Revista de Ciências Sociais,** v. 23, n. 2, p. 366–389, 2018.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.

GILMORE, R. W. Forgotten places and the seeds of grassroots planning. **Engaging contradictions: Theory, politics, and methods of activist scholarship,** v. 31, 2008.

GLOBAL WITNESS. **At what cost? Irresponsible business and the murder of land and environmental defenders in 2017,** 2018.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias.** Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, C.; SABOURIN, E. **Agricultura Familiar: de los conceptos a las políticas públicas en América Latina y el Caribe.** Santiago do Chile: FAO, 2019.

GUDYNAS, E. Estado compensador y nuevos extractivismos: Las ambivalencias del progresismo sudamericano. **Nueva Sociedad,** n. 237, p. 128–146, 2012.

_____. Extracciones, extractivismos y extrahecciones. Un marco conceptual sobre la apropiación de recursos naturales. **Observatorio del desarrollo,** v. 18, p. 1–18, 2013.

_____. Nuevas coyunturas entre extractivismos y desarrollo. Los límites del concepto de populismo y la deriva autoritaria. **Ecuado Debate,** n. 105, p. 23–45, 2018.

_____. Múltiples paradojas: ciencia, incertidumbre y riesgo en las políticas y gestión ambiental de los extractivismos. **Polisemia**, v. 14, n. 25, p. 5–37, 2019.

HALL, A.; BRANFORD, S. Development, Dams and Dilma: The Saga of Belo Monte. **Critical Sociology,** v. 38, n. 6, p. 851–862, 2012.

HOPEWELL, K. The accidental agro-power: constructing comparative advantage in Brazil. **New Political Economy,** v. 21, n. 6, p. 536–554, 2016.

IANNI, O. **Origens agrárias do Estado brasileiro.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

KRÖGER, M. The expansion of industrial tree plantations and dispossession in Brazil. **Development and Change,** v. 43, n. 4, p. 947–973, 2012a.

_____. Neo-mercantilist Capitalism and Post-2008 Cleavages in Economic Decision-making Power in Brazil. **Third World Quarterly,** v. 33, n. 5, p. 887–901, 2012b.

_____. Deforestation, cattle capitalism and neodevelopmentalism in the Chico Mendes Extractive Reserve, Brazil. **Journal of Peasant Studies,** v. 0, n. 0, p. 1–19, 2019.

LAVALLE, A. G. Sem pena nem glória: o debate sobre a sociedade civil nos anos 1990.

Novos Estudos - CEBRAP, n. 66, p. 91–109, 2003.

LEÃO, M. M.; MALUF, R. **A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira.** Brasília: ABRANDH, 2009.

LEITE, A. Z.; CASTRO, L. F. P.; SAUER, S. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **OKARA: Geografia em debate,** v. 12, n. 2, p. 247, 2018.

LEITE, A. Z.; TUBINO, N. L. G.; SAUER, S. Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. In: AZEVEDO, J. S. G. DE; POCHMANN, M. (Eds.). **Brasil incertezas e submissão?** 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

LERRER, D. F.; CARTER, M. **"Consenso de commodities": semeando o conservadorismo político e des-democratizando o Brasil?** 41º Encontro Anual da Anpocs. Caxambu - MG: ANPOCS, 2017.

LIMA, T.; PEREIRA, I.; BARBANTI, O. O agrogolpe e a política externa: desmantelo da diplomacia do combate à fome e fortalecimento do agronegócio. **Revista OKARA: Geografia em debate,** v. 12, n. 2, p. 396–421, 2018.

MALUF, R. et al. Nutrition-sensitive agriculture and the promotion of food and nutrition sovereignty and security in Brazil. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 20, n. 8, p. 2303–2312, 2015.

MALUF, R. S. Segurança Alimentar e Fome No Brasil-10 Anos. **CERESAN-Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional,** v. 2, p. 72, 2006.

MAMONOVA, N.; FRANQUESA, J. Populism, Neoliberalism and Agrarian Movements in Europe. Understanding Rural Support for Right-Wing Politics and Looking for Progressive Solutions. **Sociologia Ruralis,** v. 0, n. 0, 2019.

MARIO, C. G. DE; TRINDADE, T. A.; TAVARES, F. M. M. Participação política e movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Idéias**, v. 9, n. 1, p. 7–16, 2018.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste,** v. 45, n. 5, p. 83–92, 2014.

_____. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate,** v. 12, n. 2, p. 293–307, 2018.

MCKAY, B. Agrarian Extractivism in Bolivia. **World Development,** v. 97, p. 199–211, 2017.

MCKAY, B. M. Food sovereignty and neo-extractivism: limits and possibilities of an alternative development model. **Globalizations**, p. 1–19, 2019.

MELO, T. S. DE; OLIVEIRA, A. R. DE; BARBOSA JR, R. Cooperação Sul-Sul entre Brasil e Moçambique: da (in)segurança territorial à alteridade construída pela soberania popular. **Revista da ANPEGE,** v. 14, n. 24, p. 83–114, 2018.

MERINO, R. The cynical state: forging extractivism, neoliberalism and development in governmental spaces. **Third World Quarterly,** v. 41, n. 1, p. 58–76, 2019.

MESQUITA, H. A. de. A luta pela terra no país do latifúndio: quando um conflito por terra se torna um massacre contra trabalhadores. Rondônia, 1995. **CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária,** v. 3, n. 6, p. 109–124, 2008.

MIGUEL, L. F. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGO, E. S. (Ed.). **O ódio como política: reinvenção das direitas no Brasil. 1**. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; BARBOSA, H. J. N.; SÁ, T. H. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário 2006. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho,** v. 18, n. 3, 2017.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; FELICIANO, C. A. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação. **Revista OKARA: Geografia em debate,** v. 12, n. 2, p. 220–246, 2018.

MORAIS, L.; SAAD-FILHO, A. Neo-Developmentalism and the Challenges of Economic Policy-Making under Dilma Rousseff. **Critical Sociology,** v. 38, n. 6, p. 789–798, 2012.

MST. **40 dias de TEMERridades no Rural Brasileiro.** Disponível em: <https://mst.org.br/2016/07/04/40-dias-de-temerridades-no-rural-brasileiro/>.

NEHRING, R.; HOFFMANN, M. Exporting Zero Hunger: PAA Africa and the possibilities of food sovereignty with South-South cooperation. In: DESMARAIS, A. A.; CLAEYS, P.; TRAUGER, A. (Eds.). **Public policies for food sovereignty: social movements and the state.** New York: Routledge, p. 36–52. 2017.

NIEDERLE, P. et al. Narrative Disputes over Family-Farming Public Policies in Brazil: Conservative Attacks and Restricted Countermovements. **Latin American Research Review,** v. 54, n. 3, p. 707–720, 2019.

NIEDERLE, P. A. A pluralist and pragmatist critique of food regime's genealogy: varieties of social orders in Brazilian agriculture. **The Journal of Peasant Studies,** v. 45, n. 7, p. 1460–1483, 2018.

ODERICH, E. H.; GRISA, C.; BARTH, V. J. Interações entre Estado e sociedade civil na construção do FEAPER e Programa Camponês do Rio Grande do Sul. **Política & Sociedade,** v. 17, n. 40, p. 373–399, 2018.

OLIVEIRA, A. U. DE. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados,** v. 15, p. 185–206, 2001.

PAHNKE, A. The contradictions of neo-extractivism and social policy: the role of raw material exports in the Brazilian political crisis. **Third World Quarterly,** v. 39, n. 8, p. 1656–1674, 3 ago. 2018.

PAULINO, E. T. A Liquidação Das Terras Públicas No Brasil: Contextos, Pretextos E Passivos Territoriais Em Face Da Lei 13.465/2017. **Boletim Goiano de Geografia,** v. 37, n. 3, p. 391–408, 2017.

PENNA, C.; ROSA, M. C. Estado, movimentos e reforma agrária no Brasil: reflexões a partir do Incra. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política,** p. 57–86, 2015.

ROCHA, P. V.; BARBOSA JR, R. Criminalizar é governar: uma proposta teórica para a compreensão da criminalização dos movimentos sociais do campo no Brasil. **Colombia Internacional,** n. 93, p. 205–232, 2018.

RYDGREN, J. **The Oxford Handbook of the Radical Right. 1**. ed. Oxford: Oxford University Press, 2018.

SAAD-FILHO, A. Privilege Versus Democracy in Brazil. Jacobin, 2018. Disponível em: <https://jacobinmag.com/2018/10/brazil-election-bolsonaro-haddad-lula-pt-democracy>.

SABOURIN, E.; CRAVIOTTI, C.; MILHORANCE, C. The Dismantling of Family Farming Policies in Brazil and Argentina. **International Review of Public Policy**, v. 2, n. 1, p. 45–67, 2020.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande Sao Paulo: 1970-80.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.

SADER, E. **A nova toupeira: os caminhos da esquerda latino-americana.** São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. (ED.). **10 Anos De Governos Pós-Neoliberais No Brasil: Lula e Dilma.** Rio de

Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

SANTOS, F.; TANSCHEIT, T. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. **Colombia Internacional,** n. 99, p. 151–186, 2019.

SAUER, S. et al. Governo Bolsonaro Amplia A Grilagem de Terras com mais uma Medida Provisória. **Boletim DATALUTA,** 2019.

_____. Rural Brazil during the Lula Administrations: Agreements with Agribusiness and Disputes in Agrarian Policies. **Latin American Perspectives,** v. 46, n. 4, p. 103–121, 2019.

SAUER, S.; LEITE, A. Z. Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. **Retratos de assentamentos,** v. 20, n. 1, p. 14–40, 2017.

SAUER, S.; MÉSZÁROS, G. The political economy of land struggle in Brazil under Workers' Party governments. **Journal of Agrarian Change,** v. 17, n. 2, p. 397–414, 2017.

SCHINCARIOL, V. E.; YEROS, P. The political economy of ' impeachment ' in Brazil : an assessment of the Temer interlude (2016-2018). **Revista Galega de Economía,** v. 28, n. 1, p. 73–90, 2019.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Ed.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. 1**. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 21–49. 2004.

SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. **Políticas públicas e participação social no Brasil rural.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.

SCHREIBER, M.; FELLET, J. **Amazônia precisa de "soluções capitalistas", diz ministro do Meio Ambiente.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49363387>.

SCOONES, I. et al. Emancipatory rural politics: confronting authoritarian populism. **Journal of Peasant Studies,** v. 45, n. 1, p. 1–20, 2018.

SIMÕES, M. **Pesquisadora vira alvo de perseguições após comprovar que não existe dose segura de agrotóxicos.** Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/10/pesquisadora-vira-alvo-de-perseguicoes-apos-comprovar-que-nao-existe-dose-segura-de-agrotoxicos/>.

SOARES, S. et al. Os impactos do benefício do programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza. In: **Bolsa Família 2003-2010: Avanços e Desafios.** Brasília: Ipea, v. 2, p. 25–50, 2010.

SOUZA, J. R. M. DE. A Política de Aquisição de Alimentos na Mira do Golpe. **Revista OKARA: Geografia em debate,** v. 12, n. 2, p. 664–677, 2018.

STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 3**. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

STEINBERGER, M. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais.** Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006.

SUDRÉ, L. **Liberação de agrotóxicos no governo Bolsonaro é a maior dos últimos 14 anos.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/27/liberacao-de-agrotoxicos-no-governo-bolsonaro-e-a-maior-dos-ultimos-14-anos>.

SVAMPA, M. Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad,** n. 224, p. 30–46, 2013.

_____. **Neo-extractivism in Latin America: Socio-environmental Conflicts, the Territorial Turn, and New Political Narratives.** Cambrige: Cambridge University Press, 2019.

TAVARES, F. M. M. Em busca da deliberação: mecanismos de inserção das vozes subalternas no espaço público. **Revista Brasileira de Ciência Política,** n. 9, p. 39–70, 2012.

TEIXEIRA, A. C.; TRINDADE, T. A. Participação e projetos políticos: os horizontes da democracia brasileira - Entrevista com Evelina Dagnino. **Idéias**, v. 9, n. 1, p. 249–274, 2018.

TEIXEIRA, G. As barreiras institucionais para a reforma agrária no Brasil. In: MATTEI, L. (Ed.). **Reforma agrária no Brasil: Trajetórias e dilemas.** Florianópolis: Editoria Insular, 2017. p. 161–186.

TSE. **Proposta de governo de Jair Bolsonaro,** 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/arquivos/jair-bolsonaro-proposta-de-governo-1o-turno>.

VASCONCELOS, F. DE A. G. DE et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição,** v. 32, 2019.

VELTMEYER, H. The political economy of natural resource extraction: a new model or extractive imperialism? **Canadian Journal of Development Studies,** v. 34, n. 1, p.

79–95, 2013.

_____. Latin America in the vortex of social change: Development and social movement dynamics. **World Development,** v. 130, 2020.

VELTMEYER, H.; PETRAS, J. **The new extractivism: a post-neoliberal development model or imperialism of the twenty-first century?** Winnipeg: Zed Books, 2014.

VERGARA-CAMUS, L.; KAY, C. Agribusiness, peasants, left-wing governments, and the state in Latin America: An overview and theoretical reflections. **Journal of Agrarian Change,** v. 17, n. 2, p. 239–257, 2017.

WIT, M. M. DE et al. Agrarian origins of authoritarian populism in the United States: What can we learn from 20th-century struggles in California and the Midwest? **Journal of Rural Studies,** 2019.

WITTMAN, H. From protest to policy: the challenges of institutionalizing food sovereignty. **Canadian Food Studies,** v. 2, n. 2, p. 174–182, 2015.

WITTMAN, H.; BLESH, J. Food Sovereignty and Fome Zero: Connecting Public Food Procurement Programmes to Sustainable Rural Development in Brazil. **Journal of Agrarian Change,** v. 17, n. 1, p. 81–105, 2017.

WOLFORD, W. State-society dynamics in contemporary brazilian land reform. **Latin American Perspectives,** v. 43, n. 2, p. 77–95, 2016.

WOLFORD, W.; FRENCH, J. D. Deconstructing the Post-Neoliberal State: Intimate Perspectives on Contemporary Brazil. **Latin American Perspectives,** v. 43, n. 2, p. 4–21, 2016.

WOLFORD, W.; SAUER, S. **Authoritarian elitism and popular movements in Brazil.** 2018. Disponível em: <http://www.opendemocracy.net/en/authoritarian-elitism-and-popular-movements-in-brazil/ >.

_____. Notas e questões para uma conclusão prospectiva. In: SAUER, S. (Ed.). **Desenvolvimento e Transformações Agrárias: BRICS, Competição e Cooperação no Sul Global.** 1o ed. São Paulo: Outras Expressões, p. 325–335, 2019.

YE, J. et al. The incursions of extractivism: moving from dispersed places to global capitalism. **The Journal of Peasant Studies,** v. 47, n. 1, p. 155–183, 2019.

ZHOURI, A. et al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e

ações que produzem o sofrimento social. **Ciência e Cultura,** v. 68, p. 36–40, 2016.

ZIBECHI, R. El estado de excepción como paradigma político del extractivismo. In: **Territorios en disputa.** Mexico City: Bajo Tierra Ediciones, 2014.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 555 - 599, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12457

O INTERESSE É NO MINÉRIO:
O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro

THE INTEREST IS IN THE ORE: Ultraliberal foul neoextractivism and the threat of mining frontier expansion under the Bolsonaro's government

EL INTERÉS ESTÁ EN EL MINERAL: El neoextractivismo extralegal ultra-liberal y la amenaza de expansión de la frontera mineral en el gobierno de Bolsonaro relaciones estado-sociedad

Luiz Jardim Wanderley,
Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves, Bruno Milanez

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar a política mineral brasileira do governo Bolsonaro e identificar as mudanças e permanências em relação aos governos antecessores, em particular de Michel Temer. Para isso, conta-se com análises de dados quantitativos e qualitativos do primeiro ano e meio do governo. Mas, sobretudo, pesquisam-se os discursos do presidente e seus comandados para se entender as ações estatais e as políticas dos órgãos ligados à política mineral, como a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) e a Agência Nacional de Mineração (ANM); a proposta de liberação da mineração em Terras Indígenas; e os mitos e verdades sobre a exploração de nióbio. Concluímos que o Brasil segue a implementar o modelo de desenvolvimento neoextrativista, orientado para rápida e massiva exploração dos recursos naturais para exportação, mas agora associado a políticas econômicas ultraliberais, privatistas e de desregulação, acrescentado por ações marginais do próprio Estado: coniventes com crimes; promotor de inconstitucionalidades, práticas antidemocráticas e fake news; além de realizador de ameaças recorrentes a opositores, às instituições da república e aos direitos das minorias.

Palavras-Chave: Mineração, Governo Bolsonaro, Política Mineral, Neoextrativismo.

ABSTRACT

In this article, we analyse the Brazilian mining policy during the first one and half year of the Bolsonaro's government, and compare it with previous administrations, in particular Michel Temer's. Besides quantitative and qualitative data, we look at presidential speeches as well as the discourses adopted by government staff. Based on those sources we discuss policies adopted by the Secretariat of Geology, Mining and Mineral Transformation (SGM) and the National Mining Agency (ANM), evaluate the proposal to authorise mining in Indigenous lands, and assess the myths and proposals around

Os autores agradecem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pelo apoio à pesquisa em que se baseia este trabalho.

niobium exploitation. We argue that Brazil kept a development model based on a neoextractivist perspective, based on a prompt and massive extraction of mineral resources for export. This model is associated with ultraliberal economic policies, based on deregulation and privatisation. Also, we identify foul actions performed by government agents, which include: connivance with crimes, incentive to illegal practices, undemocratic initiatives, promotion of fake news, intimidation of opposing groups, coercion of State agents, and threats to minority rights.

Keywords: Mining, Bolsonaro's Government, Mining Policy, Neoextractivism

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la política minera brasileña del gobierno de Bolsonaro e identificar los cambios y las permanencias en relación con los gobiernos predecesores, en especial Michel Temer. Para eso, se basa en análisis de datos cuantitativos y cualitativos del primer año y medio del gobierno. Pero, sobre todo, se investigan los discursos del presidente y sus subordinados para comprender las acciones estatales y las políticas de los organismos vinculados a la política minera, como la Secretaría de Geología, Minería y Transformación de Minerales (SGM) y Agencia Nacional de Minería (ANM); la propuesta de liberar minería en Tierras Indígenas; y los mitos y verdades sobre la explotación de niobio. Concluimos que Brasil continúa implementando el modelo de desarrollo neoextractivista, orientado hacia la explotación rápida y masiva de los recursos naturales para la exportación, pero ahora asociado con políticas económicas ultra-liberales, desreguladoras y privatista, agregada por acciones extra-legales del propio Estado: complaciente con crímenes; promotor de inconstitucionalidades, prácticas antidemocráticas y fake news; además de hacer amenazas recurrentes a los opositores, las instituciones de la república y los derechos de las minorías.

Palabras clave: Minería, Gobierno de Bolsonaro, Política Mineral, Neoextractivismo

1. Considerações iniciais

> "O interesse na Amazônia não é no índio, nem na porra da árvore. É no minério! [...] Como é que pode um país rico como o nosso, que tem toda tabela periódica embaixo da terra e continuar vendo vocês aqui sofridos?" (Jair Bolsonaro, 1/10/ 2019).

No discurso acima, improvisado na porta do Palácio do Planalto para garimpeiros, Bolsonaro expressa, para seu eleitorado mais íntimo no setor mineral, sua visão sobre o interesse na fronteira amazônica. Essa até poderia ter sido uma fala isolada para satisfazer um grupo social concentrado na Amazônia e que, historicamente, exalta o discurso ufanista dos recursos minerais para justificar invasões de Terras Indígenas (TIs), extrações ilegais em Unidades de Conservação (UCs) ou desrespeito à concessão mineral de mineradoras. Na fala do presidente se subentende que querem (sujeito oculto) roubar o minério da nação, que poderia ser extraído pelos garimpeiros. No entanto, a mesma narrativa apareceu dias antes na abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) ao afirmar[1]: "O Brasil é um dos países mais ricos em biodiversidade e riquezas minerais. [...] os que nos atacam não estão preocupados com o ser humano índio, mas sim com as riquezas minerais e a biodiversidade existente nessas áreas" (Bolsonaro, 2019a). Diferente do primeiro, o pronunciamento oficial e diplomático, em tom nacionalista, se direcionava a acusar (sem citar) países críticos à antipolítica ambiental e indigenista brasileira, mas também lideranças indígenas, ambientalistas e defensores de direitos humanos de desejarem se apropriar das riquezas naturais brasileiras, utilizando como pretexto a defesa da natureza e dos povos originários.

A fala presidencial ressaltada oferece algumas pistas para se pensar a novidade na proposta do governo Bolsonaro para a mineração no país, centrada na exaltação da riqueza mineral como solução econômica e no avanço sobre territórios restritos à mineração. Para o presidente, o interesse, que pelo visto também corresponde ao seu e ao do próprio governo, direciona-se à exploração da "riqueza" mineral no subsolo brasileiro, em especial no amazônico. O foco da proposta política para mineração do Governo Federal está no avanço sobre os recursos minerais que não estão disponíveis legalmente

1 O discurso de ultradireita, anti-indígena, repleto de falsas informações e rompendo com o tradicional multilateralismo brasileiro provocou fortes críticas da mídia internacional, de Organizações Não Governamentais e de políticos nacionais.

ao mercado. Ou seja, minérios que se encontram em áreas hoje (2020) restritas legalmente à atividade, como TIs, UCs, concessões em posse de entes estatais, faixa de fronteira, dentre outras formas de restrição.

O programa de governo do candidato Jair Bolsonaro não possuía uma proposta para o setor mineral. O documento indicava como única intenção, sem maiores detalhamentos: tornar o país o "centro mundial de pesquisa e desenvolvimento em grafeno e nióbio, gerando novas aplicações e produtos" (Bolsonaro, 2018). O fetiche ufanista sobre o nióbio e o grafeno se tornou bandeira pública do presidente, sempre ressaltando o potencial de "desenvolvimento nacional" a partir da exploração mineral, ainda que sem apresentar uma proposta específica.

A garimpagem também aparece com contundência no discurso de Jair Bolsonaro, desde antes de ser presidenciável e, muitas vezes, em contraponto aos direitos territoriais indígenas. A retórica pró-garimpo foi o que rendeu maior visibilidade na pauta do setor mineral no ano de 2019. O apoio público do presidente aos garimpeiros, as críticas às ações de fiscalização dos órgãos federais e à queima de equipamentos usados na extração ilegal, além de medidas efetivas para limitar a atuação de órgãos ambientais ou para coibir o trabalho de servidores foram algumas das principais medidas que, em consequência, aumentaram a mineração ilegal.

A outra ponta discursiva do bolsonarismo mineral, que é recorrentemente retomada pelo governo, exalta os minérios como "dádiva divina" - recurso de valor intrínseco e inquestionável oferecido por Deus para ser extraído e usufruído pela sociedade brasileira. A dádiva nos remete à ideia de inevitabilidade da extração ou vocação mineral, em que as riquezas estão "embaixo da terra" para serem extraídas para usufruto e, assim, para solucionar o problema do "desenvolvimento" social e econômico do país. Pelo viés ultraneoliberal do governo, os recursos minerais têm que ser disponibilizados para a iniciativa privada gerar riqueza, como destacou o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) Alexandre Vidigal: "Nosso projeto é com a sociedade. De concreto o que estamos dizendo é que não faz sentido todo esse patrimônio retido no cofre do estado, trancado a sete chaves. Estamos abrindo este cofre e entregando ao empreendedorismo essas áreas para que eles gerem riqueza" (Bastos, 2019)

Diante dessa retórica, a mineração se tornaria, nas localidades onde existem reservas minerais, a principal maneira de tirar o povo do sofrimento social, como ressaltou aos garimpeiros, ou para promover o "desenvolvimento" econômico da nação, como fez ao exaltar os benefícios da extração de nióbio. Tal pensamento se resume no slogan do Mi-

nistério de Minas e Energia (MME) no Boletim do Setor Mineral: "Mineração: riqueza para o desenvolvimento e bem-estar social" (MME, 2019a). Sustentado na narrativa de permitir acesso às riquezas minerais do país e, ao mesmo tempo, acabar com a ilegalidade dos garimpeiros, o governo propôs, no início de 2020, a primeira grande política para o setor, o Projeto de Lei (PL) 191/2020, que regulamenta a mineração em TIs. Com ele, deu-se início à política de expansão territorial da fronteira mineral.

Mas, o que a exaltação ufanista da riqueza mineral e o projeto de expansão da fronteira sobre áreas restritas sublinham de elementos novos para se pensar a política mineral brasileira atual? Ou então, quais as mudanças e permanências na política para o setor conduzida pelo governo Bolsonaro?

Obviamente qualquer resposta para essas perguntas é preliminar, considerando que se passou pouco mais de um ano do mandato presidencial. Contudo, neste curto período pode-se metodologicamente seguir algumas pistas, averiguadas em distintas fontes: nomeações, projetos legislativos enviados ao Congresso Nacional, normativas de órgãos públicos, discursos na mídia, relações públicas governamentais via agenda de autoridades em eventos setoriais ou reuniões e reações dos agentes políticos em resposta às ações governamentais. Além disso, para identificar as novidades e continuidades na política mineral e na atuação dos novos agentes públicos, coube traçar o paralelo com as gestões anteriores, em especial, dos governos Dilma e Michel Temer.

Para melhor compreender a conjuntura de 2019, relembra-se que o ano e o governo começaram, quase que como um prenúncio, com um dos maiores desastres social e ambiental do mundo, provocado pela maior mineradora do país, a Vale S.A., causado pelo rompimento da Barragem B1, no complexo do Córrego do Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais (MG). Os efeitos sociais e ambientais transcorreram não só sobre o município onde morreram as 272 pessoas (incluindo os filhos das duas grávidas mortas, que ainda não foram reconhecidos como vítimas), entre funcionários da empresa, trabalhadores terceirizados e moradores do entorno, mas também afetaram os municípios e as populações ao longo da bacia do rio Paraopeba até chegar ao rio São Francisco.

A repetição de consequências catastróficas provocadas pela grande mineração, pouco mais de três anos depois do rompimento da barragem de Fundão da Samarco-Vale-BHP Billiton em Mariana-MG, que deixou 20 mortos (incluindo um aborto em decorrência da tragédia), fortaleceu as recorrentes críticas de atingidos, ambientalistas e pesquisadores sobre os perigos da política ambiental desregulada, que não garante a segurança de vidas e do meio ambiente. Contudo, nada alterou no discurso antiam-

bientalista, na política de desmonte dos órgãos ambientais da esfera federal e no projeto pró-expansão da mineração do novo governo.

Deste modo, entendemos que se mantém no Brasil o modelo de desenvolvimento neoextrativista, com estímulo ao avanço da extração dos recursos naturais em grande escala para exportação, mas com novas nuances, diferentes das gestões anteriores. A peculiaridade está na intensificação da agenda econômica liberal anterior, agora ultraliberal, que acelera a desregulamentação e a passagem de ativos públicos para a iniciativa privada. Além disso, se acrescenta um caráter marginal na ação do próprio Estado e de seus governantes, que incentivam e são coniventes com crimes; propõem medidas inconstitucionais e de lesa-pátria; não praticam o debate democrático e utilizam do subterfúgio das informações falsas (fake news); assim como, ameaçam recorrentemente opositores, os outros poderes da república e os direitos dos trabalhadores e das minorias.

A partir da conjuntura econômica, política e discursiva de mais de um ano e meio de gestão, o presente artigo, na primeira parte, buscou definir o que é o "neoextrativismo ultraliberal marginal" do governo Bolsonaro. Posteriormente, se identificou o perfil da equipe e as primeiras ações dos órgãos públicos implementadores da política mineral brasileira, SGM e Agência Nacional de Mineração (ANM), em particular as respostas após o desastre da Vale S.A. na bacia do rio Paraopeba. Em seguida, traçou-se a análise do debate sobre mineração em TIs, as principais medidas para a abertura de novas fronteiras minerais; e por fim, discutiram-se os mitos e as realidades em torno do fetiche do presidente na exaltação do nióbio.

Neste artigo utilizamos procedimentos metodológicos qualitativos e quantitativos - análises dos dados e informações extraídas de distintas fontes públicas e privadas, ANM, MME e relatórios empresariais; identificação e análises dos discursos do presidente da república, de gestores públicos e dos grupos de resistência – para interpretar a política mineral brasileira, o comportamento dos agentes públicos e as ações dos atores do minero-negócio.

2. Neoextrativismo ultraliberal marginal do governo Bolsonaro

Gudynas (2015) distinguiu as variedades do neoextrativismo existentes na América Latina. Porém, em todos os modelos, o autor destacou o viés intensivo e em grande es-

cala da extração dos recursos naturais, vendidos in natura ou com apenas processamento primário, e predominantemente para exportação. Assim como o caráter violento e repressor por parte dos Estados e corporações contra os grupos atingidos e movimentos de resistência. Os países neoextrativistas além de terem economias pouco diversificadas e centradas na apropriação dos recursos naturais, também apresentam uma inserção dependente na geoeconomia internacional. O Brasil tem características que o encaixam nesse modelo de desenvolvimento. Ao se considerar as redes de produção que envolvem os setores da mineração e metalurgia, do agronegócio e do petróleo e gás, a montante e a jusante da extração (que incluem as atividades que suprem o extrativismo até a transformação primária), a economia nacional alcançaria pelo menos 40% do Produto Interno Bruto (PIB) decorrente da apropriação de recursos na natureza, em 2016.[2]

O modelo de desenvolvimento em implementação pelo governo Bolsonaro não altera o projeto econômico, político e corporativo de reprodução do capital no contexto da globalização neoliberal. O Brasil se mantém sob as bases do neoextrativismo, em franca expansão desde o início do século XXI (Milanez; Santos, 2013). Neste primeiro momento da gestão federal bolsonarista, não existiu nenhum movimento governamental que objetivasse a redução substancial da velocidade de extração ou da exportação via pilhagem dos recursos naturais e territórios (Perpetua, 2016). Pelo contrário, mesmo com uma queda de 5,8% do valor total exportado, persistiu, em 2019, a tendência de reprimarização da pauta exportadora brasileira. Pela primeira vez no século, mais da metade do valor das exportações (52,8%) foi composta por produtos básicos, de baixa ou nenhuma transformação. O modelo de desenvolvimento nacional pautado na exportação de recursos naturais e em transações comerciais internacionais se aprofundou sob o controle e defesa do tradicional bloco político-econômico do agro-minero-petro-negócio no congresso, no executivo, no mercado e na sociedade. Nem o decrescimento de 9,7% no valor total da extração dos setores extrativos minerais, pressionado pela redução aproximada de 9% da exploração do minério de ferro, afetou a elevação da participação petrolífera e mineradora na exportação (IBRAM, 2020a). Petróleo e minérios representaram, respectivamente, 13,4% e 11,3% do valor total vendido no exterior, com

2 Segundo dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a participação do agronegócio no PIB ficaria em torno de 23% (CNA, 2017); a Agência Nacional do Petróleo calculou uma influência próxima a 13% do setor de petróleo e gás na produção nacional (ANP, 2018); e o Ministério de Minas e Energia chegou a 4% participação da mineração e siderurgia, sem considerar as atividades complementares da rede de produção (MME, 2017).

destinatário prioritário a China (ITC, 2020).

O comportamento do setor mineral, no primeiro ano do governo Bolsonaro, foi de diminuição do volume total extraído, puxado pelo minério de ferro, mas com elevação de 11% no valor total (IBRAM, 2020a). O resultado reflete o aumento do preço internacional do minério, a desvalorização cambial com a instabilidade política do país e a redução abrupta da extração da Vale S.A., por conta das medidas de controle decorrentes do desastre na bacia do rio Paraopeba. A resposta imediata do poder público às pressões da opinião pública nacional e internacional após o rompimento da barragem foi tornar mais rígidos os parâmetros de segurança e interditar as estruturas não atestadas seguras, obrigando alterações na gestão das mineradoras no Brasil. As novas políticas, com efeitos sobre a maior mineradora e o segundo país exportador de minério de ferro, provocaram forte elevação do preço do minério no mercado global.

Mesmo com a demanda global estagnada, as medidas após rompimento da barragem em Brumadinho, que levaram à necessidade de paralisação de operações, além de projeções de fechamento de algumas minas da Vale S.A. em Minas Gerais, provocaram o aumento de 65% no preço internacional do minério de ferro, que alcançou U$123 por tonelada no primeiro semestre de 2019. Na segunda metade do ano o preço caiu, se estabilizando em novo patamar próximo a U$90 por tonelada, uma valorização de 20% ao preço praticado antes do desastre.

Antes, os preços das commodities minerais passavam por um período de relativa estabilidade após a forte queda decorrente do pós-boom, cujo nível mais baixo se deu em 2016. Essa acomodação do mercado ocorreu após a crise provocada pela rápida retração da demanda global, majoritariamente, pela diminuição do crescimento chinês. O país que alcançou taxa de crescimento de 14,2% do PIB, em 2007, desacelerou para níveis entre 6,0% e 7,0% ao ano, entre 2015 e 2019.

No campo simbólico, a difusão da imagem dos minérios como dádiva reforça o aprofundamento do modelo neoextrativista como solução central e inevitável para promoção do crescimento econômico e da geração de emprego. Contudo, a execução do neoextrativismo bolsonarista contém características que vão além da continuação da política liberal conservadora do governo Temer (Gonçalves et al, 2018). A nova gestão demonstra feições ainda mais violentas e marginais, mobilizadoras de práticas e ideários criminosas, antidemocráticas e eco-etnocidas.

Após quase 14 anos de governos do Partido dos Trabalhadores (PT), com a implementação do "extrativismo sob o progressismo", o golpe de 2016 conduziu o Brasil para

um modelo de desenvolvimento próximo do "extrativismo conservador reajustado", caracterizado pela redução do controle estatal sobre empresas e a flexibilização da legislação ambiental (Gudynas, 2015). Nesse modelo, o controle estatal seria substituído por sistemas de autorregulação, programas de Responsabilidade Social Corporativa voluntários e variadas políticas trabalhistas, ambientais e fiscais de atração do capital transnacional. A política liberal de desenvolvimento do governo Temer (MDB) se aproxima, neste sentido, do neoextrativismo conservador ao almejar "menos Estado e mais mercado". Ao executar medidas para flexibilização de legislações ambientais e trabalhistas, para maior participação empresarial na gestão pública e para diminuição da participação da sociedade civil organizada nas tomadas de decisões políticas, com a diminuição do diálogo e do debate público.

O período pós-golpe contra a presidenta Dilma criou um cenário favorável para diminuição do debate democrático sobre as propostas de política pública e novas legislações. A medida mais polêmica do governo Temer na política mineral foi a publicação do decreto 9.142/2017, que extinguia a Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA) – criada em 1984 no Governo Militar-Empresarial para proteger o interesse geopolítico nacional do avanço de mineradoras internacionais (Gonçalves et al, 2018). A extinção retiraria a exclusividade da estatal Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), abrindo a área para concessões às mineradoras privadas. O problema foi a grande mobilização da sociedade sobre a medida, que considerou que a flexibilização para o capital privado colocava em risco as áreas preservadas, povos indígenas e tradicionais da região, situados em sete UCs, duas TIs e quatro assentamentos rurais. A reserva mineral de 46,45 mil km2, localizada entre o Amapá e o Pará, pela situação jurídica atual, tem apenas 31% de sua área em condições legais de implantação de projetos de mineração (WWF Brasil, 2017). Com a pressão, após idas e vindas de diferentes versões, o decreto foi revogado. Como dificultador, a justiça federal decidiu que a revogação da RENCA só poderia ocorrer mediante um PL aprovado no Congresso Nacional, resguardando-se os trâmites democráticos (Benites, 2017).

No âmbito do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, o governo Temer fragmentou o novo marco legal da mineração em três Medidas Provisórias (MPs): a MP 789/2017 (sancionada na forma da lei 13.540/2017) alterava a cobrança dos royalties da extração mineral, modificando o referencial de cálculo de tributação, de receita líquida para bruta, assim como, alterando as alíquotas de alguns minério específicos; a MP 790/2017 (não aprovada) modificava as definições de extração mine-

ral e seus parâmetros de medição contidos no Decreto Lei 227/1967; e a MP 791/2017 (sancionada na forma da lei 13.575/2017) criava a ANM, substituindo o Departamento de Nacional de Produção Mineral (DNPM). Assim, o governo impôs a celeridade de 45 dias para discussões sobre a proposta, atropelando uma discussão iniciada em 2009 e as contribuições de diferentes parlamentares e comissões resultantes da tramitação no Congresso desde 2013.

Sem a aprovação da MP 790/2018, o governo concluiu as mudanças que desejava com o decreto 9.406/2018, o que reduziu ainda mais qualquer oportunidade de debate público. O mais preocupante do decreto foi o poder para decretar áreas de utilidade pública para fins de desapropriação dado à ANM, órgão que vem sofrendo certo aparelhamento na composição atual (Castro, 2020); a permissão de conceder títulos minerários em áreas de reservas minerais, abrindo brechas para regulamentar a exploração mineral na RENCA; e a estipulação de multa máxima muito baixa, de mil UFIR – Unidade de Fiscal de Referência (aproximadamente R$ 3.500), para o não cumprimento da legislação mineral - incluindo a não promoção de segurança e salubridade para as habitações existentes nas localidades, não drenar águas que possam ocasionar danos e prejuízos aos vizinhos, poluir ar ou água, ou não observar o disposto na Política Nacional de Segurança de Barragens. Aparentemente, a nova legislação atendeu tanto aos anseios do capital privado, como de municípios minerados e atingidos pela infraestrutura da mineração interessados em incrementar os impostos para compensar a crise econômica e de arrecadação, em parte por conta do declínio constante nos preços das commodities no período de pós-boom mineral. Um dos indicativos foi a ampla presença de representantes do setor na cerimônia de assinatura do decreto.

O governo apresentou outras propostas que propunha abrir novas áreas ao setor privado. Por conta do tempo, não executou os planos, todavia avançou na preparação de alguns deles. Dentre eles, estavam a desburocratização da mineração em Faixa de Fronteira para empresas estrangeiras, a oferta de títulos minerários em disponibilidade sob posse do DNPM/ANM, que foram dispensados por concessionários anteriores e, por fim, a venda por leilão de direitos minerários de propriedade da CPRM, incluídos no programa de privatização. É inquestionável que em pouco tempo, menos de três anos, o governo Temer e sua ampla base legislativa, sabidamente pró-mineradoras (Oliveira, 2015)[3], atuou

3 Quase três quartos (20) dos 28 partidos com políticos eleitos receberam doações diretas ou via candidatos de alguma empresa do setor mineral.

com velocidade e eficiência na reformulação da política mineral (Milanez et al, 2018).

A aprovação do novo marco regulatório mineral, a construção da agenda de diminuição da atuação estatal e as ações de privatização resultaram de acordos políticos e da agenda liberal do antecessor Michel Temer. Contudo, o mesmo direcionamento está sendo incorporado, aprofundado e acelerado pelo governo ultraliberal de Jair Bolsonaro. Diferente do anterior, o governo atual não pode ser interpretado exclusivamente à luz do projeto liberal conservador. Sua política e discurso na gestão pública vão além. Apresentam viés marginal, com medidas inconstitucionais, que desregulamentam internamente a ação estatal, sendo permissivo com ações ilegais, como destaque para a mineração em áreas proibidas. Além de propor legislações com inconstitucionalidades de origem, o debate público acaba sendo minado pela ausência de diálogo com os diferentes setores da sociedade, pela imposição de discursos autoritários fundamentados em fake news ou sem embasamento e pelo desapreço aos direitos das minorias, no caso da mineração, aos povos indígenas e tradicionais. Deste modo, ressalta-se o caráter marginal do neoextrativismo bolsonarista, como algo apartado das bases políticas da democracia liberal, das instituições públicas e privadas, da legalidade do sistema jurídico, da gestão republicana de bens da União, e do campo ético, moral e racional.

O projeto político-econômico de ajuste fiscal e diminuição da participação direta estatal iniciado nos governos anteriores se intensificou na gestão econômica ultraliberal de Bolsonaro e do ministro da Economia Paulo Guedes. Os argumentos políticos vitoriosos da eleição de 2018, "mais Brasil, menos Brasília", defendia a diminuição do Estado centralizado e continha críticas explícitas às políticas sociais do Governo Federal, se afastando do modelo progressista de distribuição da renda extrativa. Segundo dados da Câmara dos Deputados (2020), o orçamento do MME foi reduzido em 60% no Plano Plurianual (PPA) de 2020-2023. A proposta orçamentária do MME passou de R$ 1,15 bilhões no PPA 2016-2019 do governo Dilma, para R$ 454 milhões em quatro anos. Apesar de ter tido um ganho de importância orçamentária relativa dentro do ministério, que passou de 5,4% do orçamento ministerial para 9,2%, a SGM, em valores absolutos, perdeu 32%, caindo de R$ 62,5 milhões para R$ 42,2 milhões, sem considerar as perdas inflacionárias no período.

A proposta atual de desenvolvimento do setor no PPA consiste na "Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica" na mineração. Com isso, constam como investimentos prioritários três ferrovias anteriormente planejadas de importân-

cia central para mineração: a finalização da ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL (Ilhéus/BA - Barreiras/BA) - EF 334, que foi iniciada em 2010 e tem perspectiva de estar pronta em 2023, para atender principalmente à mineração de ferro no sudoeste baiano, escoando pelo projeto Porto-Sul, em Ilhéus; a construção da Ferrovia Balsas/MA - Porto Franco/MA que será uma linha tributária da Estrada de Ferro Carajás; e da Ferrovia Cariacica-Ubu/ES, linha tributária da Estrada de Ferro Vitória Minas. As duas últimas constam como contrapartida da Vale S.A. pelo prolongamento do período de concessão das ferrovias por mais 30 anos. A prorrogação antecipada, permitida por dispositivo legal polêmico criado no governo Temer, foi aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres em 2019, com oito anos de antecedência, aproveitando o governo pró-mercado (DeFato, 2019).

Outras políticas de estímulo aos negócios seguem as mesmas propostas do governo Temer, especialmente a abertura de novas áreas para a exploração mineral. Segundo o senador Lucas Barreto (PSD/AP), o governo está estudando reeditar o decreto de Temer que extingue a RENCA (Benites, 2019). Em discurso exaltando a dádiva mineral como solução para a pobreza Bolsonaro declarou, no começo do mandato, em visita ao Amapá: "A RENCA é nossa. Vamos usar as riquezas que Deus nos deu para o bem-estar da nossa população" (Folha, 2019). As áreas de preservação ambiental também estão na mira do governo, assim como a flexibilização da legislação ambiental. Documentos da ANM (2019a) destacam a importância de estabelecer "procedimento uniforme no licenciamento ambiental" para abrir áreas para mineração nas bordas das UCs de uso integral. A previsão é liberar quase 5,4 mil processos minerários nesta situação.

A concessão de títulos em disponibilidade na ANM, com a publicização dos referidos estudos geológicos, por meio de leilões eletrônicos também é uma proposta para abrir novas frentes minerais. A ideia esteve em pauta nos governos Dilma e Temer, objetivando uma devolução em massa de títulos minerários ao mercado, com possibilidade de vendê-los em blocos conjuntos de áreas para se tornar mais atrativos. Em 2018, existiam quase 10 mil títulos minerários em disponibilidade, totalizando 9,4 milhões de ha (Gonçalves et al, 2018). O governo chegou a falar em 20 mil áreas da ANM para leiloar (Bastos, 2019). Em 2020, a ANM publicou a Resolução 24/2020 que dispõe sobre a oferta das áreas em disponibilidade por meio de oferta pública de área ou blocos de área, regulamentado o decreto 9.406/2018. Para dar maior velocidade a venda, o governo federal, por meio do Decreto 10.389/2020, incorporou a oferta de áreas em disponibilidade no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), programa liberal de

privatizações criado pelo governo Temer. Em junho, editou um edital para leilão de 500 áreas para pesquisa de minerais, preferencialmente, usados na construção civil - areia, brita, argila, cascalho e gesso (ANM, 2020c).

Outro mecanismo de abrir novas áreas para as corporações do setor é a venda, também por leilão, de concessões minerais sob propriedade da CPRM. A política foi anunciada no PPI e incorporado pela agenda ultraliberal de privatizações de Bolsonaro e Guedes. Em outubro de 2019, o governo realizou o primeiro leilão, referente ao Projeto Palmeirópolis no Tocantins, com potencial para cobre, chumbo, zinco e ouro. O complexo de mais de 6 mil ha, com relatórios de pesquisa aprovados, foi arrematado em proposta única pela mineradora júnior australiana Perth Recursos Minerais. A empresa ofereceu R$ 15 milhões pelo ativo e 1,71% em royalties da extração sobre a receita bruta para CPRM. O governo ainda prevê leiloar outros 30 blocos de ativos minerários da estatal. Dois novos editais foram publicados em junho 2020, Fosfato de Miriri (PB/PE) no valor mínimo de R$ 2,46 milhões e 1,0% de royalties, por uma concessão com produção estima de 200 mil toneladas ano por 15 anos; e Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO), com lance mínimo de R$ 2,56 milhões e 1,0% de royalties, para uma concessão com 19,2 mil toneladas de cobre contidos. Todas essas concessões ofertadas e ainda o Carvão de Candiota (RS) e Caulim no Rio Capim (PA) são considerados de "risco zero" por terem reservas e viabilidade econômica comprovadas, inseridos como de vendas imediatas no PPI (Milanez et al, 2017).

A flexibilização da mineração em Faixa de Fronteira também é uma política antiga, mas menos conflitiva no setor mineral brasileiro. A legislação vigente cria uma área, correspondente a 18% do território nacional (150 milhões ha), de exclusividade para o capital nacional ao impor restrições para as mineradoras estrangeiras, exigindo 51% de capital nacional, maioria da gerencial e dois terços dos trabalhadores brasileiros. Entretanto, a necessidade de manifestação do Conselho de Defesa Nacional torna o trâmite de concessão mais lento e burocrático, sete vezes mais demorado que um título comum. Apesar da demora, nunca houve expressiva pressão das mineradoras para alteração da legislação. Belther (2017) estima que existam mais de 2 mil ocorrências minerais entre metais nobres, não ferrosos e ferrosos. No entanto, 39% da faixa de fronteira estaria bloqueada para a mineração por UCs e TIs. Em conferência proferida no Canadá, ainda no início do mandato, março de 2019, o Ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque afirmou o compromisso de ampliar o acesso às áreas restritas à mineração como a Faixa de Fronteira e as TIs (MME, 2019b).

Outras medidas regulatórias também vêm sendo tomada pelo Governo Federal para acelerar a mineração em território nacional e incorporar o setor ao sistema financeiro nacional. Em maio de 2020, o governo e a ANM anunciaram o convênio de consultoria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a implementar a "técnica" de "guilhotina regulatória". Ou seja, medidas de revogação, supressão e reedição de legislações e atos normativos considerados barreiras, que de maneiras similares foram executadas em países como Croácia, Egito, Vietnã, Ucrânia, Bósnia, Quênia, México e Coreia do Sul (Angelo, 2020). A proposta está inserida no "Plano Lavra", que visa melhorar o ambiente de negócios, alterando desde procedimentos de concessões de licenças, autorizações até legislações ambientais (ANM, 2020d).

Antes mesmo de anunciar o plano, a ANM publicou a resolução 22/2020 que implementa a "licença tácita", aprovando automaticamente licenças e outras autorizações, como alvará de pesquisa mineral e oneração de direito minerário, ao fim do prazo estipulado, mesmo sem a devida análise da agência. A medida, conhecida como "licenciamento 4.0", visa acelerar a liberação de concessões, estando prevista no Decreto nº 10.178/2019, que regulamenta a Lei Liberdade Econômica – no 13.874/2019. A proposta de "guilhotina regulatória" vai no sentido de expandir tais medidas para mais procedimentos. Segundo Tomás Antônio Pessoa Filho, diretor da ANM, "Tínhamos uma cultura muito intervencionista do Estado neste setor. Nosso objetivo é dar maior espaço para o empreendedor" (Borges, 2020)

No mesmo sentido de dar celeridade aos projetos de mineração, em junho, o PPI aprovou uma política de flexibilização para dar velocidade ao licenciamento ambiental para projetos de mineração prioritários. Inicialmente seriam oito projetos para explorar ouro, terras raras, potássio e fosfato. Os dois últimos são voltados para diminuir a dependência importadora do agronegócio. Para tanto, será criado de um comitê interministerial, coordenado pelo MME e integrado pelo Ministério da Agricultura e pelo PPI. Um dos projetos prioritários desta política é a extração de fosfato em Santa Quitéria, no Ceará (Warth; Pupo, 2020).

O Plano Lavra prevê ainda uma guinada do setor, em especial de pesquisa mineral, rumo à financeirização, ao permitir, com a necessidade de formulação de um decreto, a utilização de títulos minerários como garantia financeira junto a bancos e fundos de investimentos (ANM, 2020d). A alteração pode vir a gerar endividamentos sem lastro de garantia, ocasionando bolhas especulativa e papeis podres no mercado financeiro a partir da mineração.

3. Velha política corporativa dos novos gestores da política mineral: o bloco militar-jurídico-policial

Do ponto de vista analítico, a eleição de Bolsonaro e o seu primeiro ano de mandato nos colocam um desafio inédito na compreensão da conjuntura política das últimas décadas de democracia eleitoral. Trata-se de um governo de bases políticas e relações com agentes econômicos desconhecidas, ou melhor, em construção, em especial no setor minero-metalúrgico. Sua candidatura não representava um grupo político e econômico historicamente constituído, ainda que muitos políticos e empresários tenham aderido à opção Bolsonaro rapidamente ao observar o crescimento da popularidade nas pesquisas eleitorais, associada às reais possibilidades de vencer as eleições e a impopularidade dos demais candidatos.

Sua eleição rompe com o tripé vitorioso das campanhas: partido político forte e com base nacional; articulações de palanque com aliança com candidatos a governadores; e tempo de propaganda política na televisão (Silveira, 2019). Bolsonaro não tinha nenhuma dessas três bases. Tratar o fenômeno recente que o levou a presidência – quase que de forma acidental, ausente de um partido tradicional com conteúdo programático, caciques políticos ou coalizões partidárias (eleito pelo pequeno PSL e sem coalizões) e desconhecida ligação com o empresariado – está além do escopo deste artigo. Todavia, o novo arranjo político instaurou uma nova reconfiguração do jogo de poder apresentando novos métodos, conflitos e disputas diferentes do presidencialismo de coalização, ao mesmo tempo, dissociada e associada a velhos atores políticos e econômicos nacionais (Azevedo, 2019), inclusive na formulação da política mineral.

Desde a eleição até a montagem do governo, o que se consolidou foram três núcleos internos (ainda que muitos compõem mais de um): núcleo midiático-ideológico-diversionista – conservador, religioso, moralista, "antipolítico", anticientificista, antiambientalista, antiglobalista, sobretudo ligado ao pensamento de Olavo de Carvalho e à família Bolsonaro; núcleo militar-jurídico-policial, composto por oficiais da ativa e da reserva, policiais e ex-membros do poder judiciário, associados ou defensores da Operação Lava Jato; o núcleo econômico neoliberal e privatista, associado ao mercado financeiro, latifundiários, agronegócio e membros do setor público (Cardoso Jr, 2019). Acrescentam-se ainda alguns políticos do DEM que aderiram ao governo desde o início, junto com PSL,

até então partido do presidente. No entanto, a cessão de cargos políticos e a acrescente participação militar no governo aumentou com a necessidade de construir uma base parlamentar, abrigar partidos para base de apoio e fortalecer os laços com o empresariado, em um contexto de crise política e diminuição do apoio popular, associado à má gestão da pandemia da Covid-19 e ao rompimento com o ex-ministro Sérgio Moro. Esses grupos, em menor ou maior grau, acabam influenciando em políticas públicas, inclusive na política mineral.

O MME sempre teve um status político alto na distribuição de poder entre os partidos aliados no presidencialismo de coalização. Sobretudo, porque exerce influência sobre as duas maiores empresas estatais e seus investimentos, Petrobras e Eletrobras, e importantes setores econômicos - petróleo, energia e mineração. No governo Lula, o Ministério ficou primeiramente a cargo da futura presidente Dilma Rousseff do PT (2003-2005). Posteriormente, o controle foi para o partido aliado (P)MDB, em particular o ex-presidente e então senador José Sarney, que indicou Silas Rondeau (2005-2007) e Edison Lobão (2008-2010/2011-2015) (Dória, 2009). Já Michel Temer indicou o deputado federal Fernando Coelho Filho (ex-PSB atual DEM) para o ministério, que inclusive chegou a ser cogitado pelo atual governo para retornar ao cargo. O deputado é filho do tradicional político do MDB Fernando Bezerra Coelho, ex-ministro da Dilma e atualmente líder do governo Bolsonaro no Senado.

No governo Temer destacou-se a explícita presença de profissionais vinculadas às empresas mineradoras, particularmente à Vale S.A.. O então Secretário da SGM Vicente Humberto Lôbo Cruz e ex-Diretor-presidente da CPRM Eduardo Jorge Ledsham trabalharam por longo período na Vale S.A.. Além destes, todos os quatro diretores da SGM foram funcionários ou consultores de grandes empresas mineradoras (Milanez et al, 2017). O governo Bolsonaro tem uma estrutura diferente das gestões anteriores, o MME e a SGM estão ocupados pelo núcleo militar-jurídico-policial. O ministro Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior é almirante da Marinha, com carreira ligada à direção de tecnologia da Marinha, em especial a nuclear. Alexandre Vidigal de Oliveira, atual Secretário da SGM, era juiz federal sem nenhum vínculo claro ou experiência na mineração. Já a secretária adjunta Lília Mascarenhas Sant'Agostino ocupa o cargo desde 2016, gestão Temer, mas anteriormente tinha vasta carreira em grandes mineradoras. O restante das diretorias se caracteriza pela tecnocracia estatal e já ocupava há algum tempo cargos dentro do ministério. Com exceção de Gabriel Mota Maldonado, advogado sem vínculo com o setor (Castro, 2020). Por fim, o Diretor-presidente da

CPRM segue sendo Esteves Pedro Colnago, também sem currículo prévio no setor, que assumiu após a saída de Ledsham em 2017, ano em que entrou na estatal (CPRM, 2020).

Antes de virar agência, o DNPM era órgão de forte influência política do (P)MDB. Segundo a Agência Pública, em 2013, na gestão Dilma, o (P)MDB teria indicado não apenas o Diretor Geral e o Diretor de Títulos do DNPM, como ainda 11 dos 25 superintendentes estaduais (Castilho, 2013). No quadro atual da diretoria da ANM, eleito em 2018, há um híbrido de influência política com tecnocracia estatal e privada. O diretor geral Victor Hugo Froner Bicca, servidor de carreira que ocupou a direção geral do DNPM no governo Temer, é considerado apadrinhado político do deputado Leonardo Quintão (MDB-MG). Dentre os quatro diretores, três, Tasso Mendonça Júnior, Eduardo Araújo de Souza Leão e Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho aparentemente foram indicações políticas do MDB e do PSDB. Destas indicações, os dois primeiros são da tecnocracia mineral, o primeiro com passagem por empresas e órgãos públicos e o segundo provindo do setor privado. Somente Tomás Antônio tem carreira política e não tem vínculo direto com o setor, embora, por coincidência, seja filho do prefeito do município de Santa Quitéria, mencionado anteriormente (Castro, 2020).

A literatura sobre agências reguladoras argumenta que esse arranjo visaria diminuir a influência política dos governos sobre o agente regulador, ao mesmo tempo em que incorpora uma perspectiva liberal do papel do Estado. Dentro dessa perspectiva, caberia ao Estado mediar as relações de mercado, como gestor "neutro" (Silva, 2012). As agências, assim, possuiriam mandatos eleitos que tenderiam a priorizar o perfil técnico, leia-se pessoas vinculadas à gestão privada do setor. Ou seja, trata-se de uma instituição estatal de mercado e para o mercado. Deste modo, qualquer tipo de medidas de controle ou indicações políticas para os quadros da agência são vistas como intervenções pelas agentes setoriais.

Entretanto, o setor mineral brasileiro, aparentemente, precisa passar por ajustes para se adaptar a esse "novo" arranjo liberal, como se viu com as indicações políticas para a ANM. Além disso, no início do mandato, em 18 de fevereiro, três dias depois de publicar a Resolução 04/2020, que alterava uma série de procedimentos referentes à segurança de barragens após o desastre da Vale S.A., o MME editou uma portaria que deixa em suspeita a autonomia prevista para ANM. A decisão exigia que "todos os atos normativos" expedidos pela ANM fossem encaminhados à SGM antes de sua divulgação, "de forma que possam ser avaliadas sua adequação, conveniência, oportunidade e pertinência temática [...]. Inclusive para fins das devidas correções" (MME, Portaria

40/2019). Embora não tenha ficado explícita a relação entre as medidas, a decisão do MME foi considerada uma interferência sem precedente nas agências reguladoras.

No âmbito da gestão, como política de reduzir a insegurança nos negócios e mostrar eficiência, a ANM, no primeiro ano, vem imprimindo maior velocidade no trâmite de concessão de lavras de mineração. A emissão alcançou o maior número de outorgas da série histórica desde 1988, 497 segundo dados da ANM. Fato que demonstra a celeridade em conceder concessões para operação de novas minas[4] em território nacional, com crescimento de 47%, comparado ao ano anterior. A expressiva elevação no número de concessões não condiz com a conjuntura do mercado mineral de demanda estagnada. Além disso, a tendência histórica no país é de redução de titulações de lavras no primeiro ano de novos governos, devido à necessidade de reorganizar a máquina pública. Em maio de 2020, a agência lançou um plano que busca acelerar os trâmites de concessões de títulos minerários. Por exemplo, prometeu emitir os requerimentos de pesquisa em áreas livres, sem conflitos de sobreposição, em até 31 dias ou terão aprovação tácita (ANM, 2020b).

Acrescenta-se que a concepção de extração mineral assumida pela gestão atual da ANM sugere o aprofundamento da participação e poder corporativo nas políticas territoriais, ao propor: "Ecossistema de fundos públicos e privados para gestão econômica do território em conjunto com a comunidade; Comitê Gestor de Desenvolvimento Territorial equilibrado com presença da sociedade, governos e empresas; Estabelecimento de agenda única e multistakeholders para o território, com reuniões públicas e contribuições; Aporte de recurso para gestão conjunta advindo de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), dispêndios sociais privados, gestão pública e projetos específicos" (ANM, 2019a: p.49). Esse posicionamento da agência se mostra bastante claro nas palavras do seu Diretor, durante videoconferência realizada em 07 de abril de 2020:

> A agência é muito recente; foi criada no final de 2017 e instalada no final de 2018. E o que eu observei no início dos trabalhos foi exatamente, assim, uma falta de consciência do setor e do próprio quadro de servidores do que significaria essa transição, entre a extinção de um departamento [DNPM] aos moldes o Brasil, [como um] Estado produtor, para os moldes de uma agência reguladora, do Brasil [adotando uma perspectiva] pós-final da década de [19]90. [Essa segunda perspectiva seria], mais preocupada em regular os re-

4 A Concessão de Lavra é concedida pela ANM em situações onde as mineradoras já possuem as licenças ambientais prévias e de instalação, sendo um dos requisitos para conseguir a licença de operação junto aos órgãos ambientais.

> sultados dos setores econômicos. Principalmente, no espírito desse governo, que é um governo que prega a liberdade econômica e a boa-fé do empreendedor. E o que a gente quer é dar garantias a essa liberdade e esse ambiente de negócios favorecido (Pessoa Filho, 2020).

Vários desses mecanismos de gestão corporativa do território já se mostram como estratégias intencionais de antecipação e resolução de conflitos, buscando angariar segurança aos investimentos por meio de legitimidade social – "licença social para operar" (ACSELRAD, 2018). Para as comunidades locais, os arranjos de governança corporativa promovem pouco ou nenhum incremento do desenvolvimento social e da qualidade de vida, produzindo ainda a exclusão de grupos críticos. Caso sejam alcançados os objetivos da ANM com a intensificação da concessão de licenças, seria de se esperar o aumento na quantidade de conflitos envolvendo comunidades e corporações extrativas.

A aproximação do governo com as empresas mineradoras vem desde a transição de governo, quando, em novembro de 2018, recebeu o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) para discutir os desafios e oportunidades para o desenvolvimento (IBRAM, 2019b). Novamente, em janeiro de 2020, o Secretário da SGM se encontrou com representantes do IBRAM para debater junto ao setor, antes da publicação do Plano Lavra, as iniciativas que seriam tomadas para facilitar a mineração no país (IBRAM, 2020b). O governo também participou, nos dois primeiros anos, da convenção internacional da Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC). No primeiro ano, o ministro anunciou para investidores internacionais da mineração a política de expandir o acesso aos recursos minerais brasileiros e ressaltou a política de promoção de reformas liberais do governo (MME, 2019b). A agenda pública dos gestores da SGM, adquirida pela lei de Acesso à Informação, comprova como é íntima e corriqueira a proximidade do governo com as principais e maiores mineradoras e representações de classe dos empresários do setor, assim como, ausente o diálogo com movimentos sociais e comunidades atingidas.

4. Reações políticas após o desastre na bacia do rio Paraopeba

Em 25 de janeiro de 2019 rompeu a Barragem B1, pertencente à Vale S.A., em Brumadinho (MG). Pouco mais de três anos antes, em 05 de novembro de 2015, como consequ-

ência de uma série de falhas construtivas e de manutenção (Serra, 2018), havia rompido a barragem de Fundão, de propriedade da mineradora Samarco Mineração S.A., em Mariana (MG). Esse foi o maior desastre envolvendo barragens de rejeito do mundo em termos de volume de material liberado (cerca de 45 milhões m3) e extensão impactada (600 km). Já o da Vale S.A., caracteriza-se como um dos cinco desastres de barragem com maior mortalidade do mundo (Bowker, 2019).

Frente à situação de calamidade e irresponsabilidade pública e privada, Bolsonaro tentou tirar a culpa do governo federal tratando como um problema privado da empresa, o que denominou de acidente: "a questão da Vale do Rio Doce não tem nada a ver com o governo federal, apenas cabe a nós a fiscalização" (Gullino et al, 2019). Desconsiderou, assim, as muitas responsabilidades do poder executivo federal no desastre, na prevenção de futuras ocorrências e na política de reparação. Cabe a ele propor medidas de maior controle ambiental ou impedir os retrocessos anunciados pelas propostas legislativas de maior (des)regulamentação do licenciamento ambiental, em tramitação no Congresso. Além disso, é de competência exclusiva do governo federal, por meio da ANM, a fiscalização de barragens de mineração. Ainda, ele teria significativo poder de influência no conselho de acionista da mineradora, enquanto possuidor de fração representativa de ações da Vale S.A, em posse de fundos de pensões estatais e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sendo o último também um importante credor da mineradora.

Contudo, a ocorrência do segundo desastre levou a uma grande mobilização social e à exigência de medidas por parte do Estado para garantir a segurança da população e do meio ambiente, tendo em vista, que as reações políticas após a tragédia no rio Doce foram no sentido oposto ao aperfeiçoamento dos procedimentos de licenciamento, segurança e reparação justa. Em 2016, poucos meses depois ao rompimento da barragem do Fundão, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou a Lei 21.972/2016, que flexibilizou o controle ambiental nos licenciamentos estaduais (Costa et al. 2016). Ainda, diferentes esferas do poder público federal assinaram um acordo com a Samarco e suas acionistas (Vale S.A. e BHP Billiton) que transferia para elas, por meio da Fundação Renova, a responsabilidade pela identificação dos impactos sociais e ambientais, bem como sua recuperação, mitigação, recuperação e reparação (União et. al., 2016). O aprendizado anterior, com a implementação de mais flexibilização e com a "privatização" do desastre, mostrou que a resposta política não poderia ser a mesma.

Nos primeiros meses de 2019, após o desastre no Paraopeba, novas normas foram

criadas nos âmbitos estadual e federal. Todavia, passada a comoção inicial, alguns desses processos foram paralisados (correndo o risco de não serem implementados), enquanto outros sofreram retrocessos. No âmbito do governo de Minas Gerais, em fevereiro de 2019, foi aprovada a Lei 23.291/2019, Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PL 3.695/2016) criado a partir da Campanha "Mar de Lama Nunca Mais", organizada logo após o rompimento de Fundão pela Associação Mineira do Ministério Público em parceira com Organizações Não-Governamentais. A nova lei trouxe importantes avanços tais como a proibição do licenciamento de barragens com alteamento a montante (técnica construtiva usada em Fundão e na Barragem B1), impossibilidade de licenciamento simplificado ou parcial de novas barragens, vedação da construção de barragens que tenham comunidades em Zonas de Auto Salvamento - ZAS (regiões cujo alagamento em caso de rompimento ocorreria em menos de 30 minutos) e exigência de garantia financeira por parte das mineradoras para recuperação ambiental em caso de desastres ou para desativação das barragens. Apesar de aprovada e sancionada em fevereiro de 2019, pelo Governador Romeu Zema (do Partido Novo e aliado de Bolsonaro), a lei até meados de 2020 não havia sido inteiramente regulamentada, o que impossibilitava sua total aplicação.

De forma semelhante, no âmbito do legislativo federal, foi notado um intenso movimento nos primeiros meses de 2019. Assim, a Câmara dos Deputados criou uma comissão para a elaboração de diferentes normas, até certo ponto inspiradas no exemplo de Minas Gerais. Nesse sentido, foram propostos PLs que alteravam as condições para licenciamento ambiental de projetos minerários (PL 2.785/2019), instituíam a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PL 2.788/2019), criavam fundos para ações emergenciais decorrentes de desastres causados por empreendimento minerário (PL 2.789/2019), modificavam a Política Nacional de Segurança de Barragens (PL 2.791/2019), entre outros. Esses projetos foram apresentados em regime de urgência em maio de 2019, porém tiveram sua tramitação interrompida. Além disso, nenhum grande esforço do executivo junto à base aliada foi despendido para a aprovação dos referidos projetos.

Do ponto de vista da resposta do executivo federal, a ANM aprovou a Resolução 04/2019 já em fevereiro de 2019. Entre outras mudanças, esta resolução proibiu a construção de barragens com alteamento a montante, estabeleceu um prazo de até 2021 para a descaracterização das barragens existentes que usassem essa técnica, proibiu a instalação pelas mineradoras de infraestrutura nas ZASs e estipulou fator de segurança não inferior a 1,3 (ainda que o padrão internacional seja de 1,5), o que antes ficava a

cargo do auditor. Essa Resolução foi colocada em processo de consulta pública, durante o qual foram enviadas 281 sugestões de alteração (70% por mineradoras, associações setoriais ou empresas de consultorias). Dentre as 33 propostas que foram plenamente aceitas apenas cinco faziam sugestões para que as regras ficassem mais rígidas. A Resolução foi reeditada na forma da Resolução ANM 13/2019, em agosto de 2019. Dentre as principais alterações, houve a dilatação nos prazos para retirada de barragens menores até 2022 ou até 2027 para aquelas de maior porte.

Em abril de 2019, a ANM corrigiu um erro estrutural da gestão de risco de barragens e interditou 56 barragens por falta de informação ou em condição de estabilidade não atestada, sendo 22 da Vale S.A. e suas controladas (ANM, 2019b). Mesmo após a previsão de interdição na Portaria DNPM 70.389/2017, não se tem informação sobre paralisações de operações de barragens em anos anteriores. Em 2020, 47 barragens foram novamente interditadas, mais da metade (28) do grupo Vale S.A. (ANM, 2020a).

Com a maior ação do Estado após o rompimento da Barragem B1, várias operações da Vale S.A. foram fechadas voluntariamente ou como resultado da revogação de licenças ou ordens judiciais. A suspensão chegou a representar no momento mais crítico uma redução de 92,8 milhões de t/ano. Mesmo com parte das operações retomadas, o volume extraído pela mineradora registrou queda de 41,2% em seus sistemas Sul e Sudeste e 21,5% do total minerado, em 2019 (VALE, 2020). As minas do Córrego do Feijão e Jangadas fecharam por conta de revogação das licenças na proximidade do rompimento. O complexo de Vargem Grande e o complexo de Fábrica tiveram a paralisação decretada pela justiça e depois permissão para retorno parcial. As minas de Timbopeba, Brucutu e Alegria também tiveram sua paralisação temporariamente decretada. As mudanças na forma como a ANM e as empresas de auditoria passaram a lidar com a declaração de estabilidade de barragens, obrigaram as mineradoras a promoverem novas medidas de segurança, com destaque para evacuações/remoções de moradores em ZAS. Mineradoras como Vale S.A., Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), AcellorMital realizaram essas medidas em diferentes municípios de Minas Gerais, como Ouro Preto, Barão dos Cocais, Itatiaiuiçu e Nova Lima (Milanez et al, 2019), superando o contingente de mil pessoas removidas até julho de 2020.

Ainda assim, apesar de uma reação política inicial no legislativo federal, mais de um ano após o rompimento é possível verificar uma lentidão na aprovação das iniciativas legais para aumentar a segurança das barragens no Brasil. Apenas em maio de 2020, o PL 550/2019, que incorporou outros 16 projetos no Senado Federal, foi aprovado na Câ-

mara dos Deputados e retornou para os senadores. No entanto, apesar de alguns avanços pontuais como tornar mais rígidas normas de responsabilizações civil, a elevação de multas, a proibição de barragens a montante, a necessidade de seguro para algumas barragens, o aperfeiçoamento nos monitoramentos e o aumento da transparência, os deputados cederam aos lobbies das mineradoras, via IBRAM e Confederação Nacional da Indústria (CNI) (Diário do Comércio, 2020). O projeto se tornou menos rígido que a proposta original, ao abrandar as punições (retirando a categorização de crime hediondo e a possibilidade de reclusão em caso de mortes e negligencia) e multas (alteração a multa máxima de R$ 10 bilhões para R$ 1 bilhão) para as empresas e as pessoas responsáveis; ao retirar a obrigatoriedade de descaracterização (desmonte) de todas as barragens a montante do país; ao excluir a necessidade de aquisição de seguros para todas mineradoras com barramentos; ao suprimir o ressarcimento pelas mineradoras aos municípios afetados pela perda de receitas após as tragédias; e, ainda, ao possibilitar a permanência de comunidades residindo nas ZAS, mediante a execução de obras de reforço que garantam a estabilidade das estruturas (Pinheiro, 2020).

Para além disso, nenhuma das ações mencionadas modificou aspectos críticos de insegurança da gestão de barragens, como o direito das mineradoras de escolherem as empresas auditoras (automonitoramento), a existência de barragens abandonadas ou a manutenção de comunidades em ZAS de barragens existentes. Portanto, a ausência de alterações estruturantes na regulação de barragens de rejeito de mineração no país sugere a manutenção do status quo, expondo as regiões mineradas a um risco significativo de novos rompimentos no futuro próximo.

5. Mineração em Terras Indígenas: incentivo às ações criminosas e a nova fronteira mineral

Desde que a Constituição Federal de 1988 impôs uma série de condições normativas à extração mineral em TIs[5], houve diferentes momentos em que se tentou regulamen-

5 Art. 176. § 1º "A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas" (Brasil, 1988)

tar a atividade. Assim, já foram apresentados, ao menos, 20 PLs que explicitamente tratavam a proposta. Porém, como nenhuma das propostas se mostrou política ou tecnicamente viável, a extração mineral nestas áreas não foi autorizada no país. Todavia, a eleição de Jair Bolsonaro causou uma alteração significativa na correlação de forças sobre a proposta, possibilitando mais uma vez, que se tentasse regulamentá-la, como consta na Constituição. Bolsonaro representa uma coalização que possui postura explicitamente contrária à garantia dos direitos dos Povos Indígenas: as bancadas ruralista e da mineração, segmentos militares e alguns grupos neopentecostais (Le Tourneau, 2019). Indo de encontro à Constituição, ainda como candidato à presidência, afirmou que, se fosse eleito, não demarcaria mais TIs (Moretto; Almeida, 2018); essa posição foi reforçada logo após sua eleição (Resende, 2018) e, novamente, em seu primeiro discurso na Assembleia Geral da ONU (Bolsonaro, 2019a).

Ao lado dessa aversão aos direitos dos povos indígenas, o governo Bolsonaro ainda possui uma posição extremamente favorável à extração mineral nesses territórios. Assim, em palestra a empresas mineradoras no Canadá, o Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, anunciou a pretensão de ampliar o acesso à extração mineral em TIs (MME, 2019b). Da mesma forma, quando tentava indicar seu filho para embaixador nos Estados Unidos da América (EUA), Bolsonaro afirmou que queria se aproximar daquele país para firmar parcerias de forma a promover a mineração em TIs (Dal Piva, 2019). Para além da busca de parcerias com corporações transnacionais, Bolsonaro tenta facilitar o acesso de mineradores ilegais a essas reservas. Nesse sentido, deve-se levar em conta que ele possui relações pessoais com o garimpo, inclusive afirma que às vezes gosta de garimpar (possivelmente de maneira ilegal). No início dos anos 1980, seu pai trabalhou como garimpeiro em Serra Pelada, importante garimpo amazônico na época, e o próprio Bolsonaro foi garimpar junto com outros cinco militares na Bahia (Audi, 2018).

As repetidas declarações sobre o tema tiveram três efeitos concretos principais. Por um lado, ele despertou o interesse da opinião pública sobre o tema. De acordo com pesquisa realizada pelo Datafolha em junho de 2019, 86% da população era contrária à autorização da mineração em TIs (Valente, 2019). Em segundo lugar, ele gerou uma corrida pelos direitos minerários em TIs. Em meio ao prenúncio da abertura da exploração mineral nestas áreas, houve um aumento de 91% de pedidos de concessões minerais em TIs de 2018 para 2019 (Anjos et al, 2020). O aumento das ameaças sobre as TIs levou a justiça do Amazonas a cancelar 96% dos pedidos de mineração nestas áreas no estado (Acrítica, 2019) e o Ministério Público Federal do Pará pediu cancelamento de processos

minerários em 52 TIs (Liberal, 2020). Por fim, os anúncios pareceram ter incentivado também as atividades ilegais em TIs. Nos primeiros nove meses de 2019, houve a invasão de 153 TIs (contra 76 registradas em 2018), principalmente para retirada de madeira, extração mineral e instalação de monoculturas (Jucá, 2019). Além disso, a mineração ilegal desmatou 10,5 mil ha no mesmo ano em toda Amazônia, um acréscimo de 23% em relação ao ano anterior (Prazeres, 2020).

A resposta do Governo Federal a esse cenário foi diametralmente oposta ao posicionamento da opinião pública, ao invés de intensificar o controle e coibir as ilegalidades, se mostrou conivente. Primeiramente, não houve reforço adequado da equipe ou da infraestrutura da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nas regiões invadidas (Dantas; Tito 2019), o que seria uma condição necessária para desencorajar a atuação da mineração ilegal. Em segundo lugar, membros do governo receberam representantes de mineradores ilegais que atuavam em TIs e em UCs. O principal tema da reunião foi a redução do rigor dos órgãos federais no controle das atividades de extração ilegal de minérios, em especial a paralisação do procedimento de queima dos maquinários (Betim, 2019). Por fim, desmontou a política de fiscalização e repressão do IBAMA, inclusive promovendo exonerações após operações contra o garimpo ilegal (Macedo, 2020).

Para pressionar o governo pela legitimação da mineração ilegal e o fim das operações de repressão, uma série de protestos, um acampamento e paralisações de rodovias foram organizados por garimpeiros. Em levantamento na mídia, no primeiro ano e meio de governo, ocorreram pelo menos 14 mobilizações de garimpeiros, cinco no Pará (Redenção, Eldorado dos Carajás, Itaituba, Ourilândia e Jacareacanga), três em Roraima, três no Mato Grosso (Aripuanã), uma em Minas Gerais (Nova Era), uma em Rondônia (Porto Velho) e um em Brasília, onde foram recebidos pelo presidente. As manifestações foram organizadas em grupos criados em redes sociais e aplicativos mensagens em defesa de mineradores ilegais e contra as operações de repressão (Camargos, 2019), dentre eles o "Garimpeiros Sem Fronteiras" com mais de 13,5 mil membros no Facebook.

O debate sobre a mineração em TIs carece de aprofundamento no Brasil. Apesar dos diferentes PLs que tramitam no legislativo federal, a produção acadêmica que trata do assunto ainda apresenta limitações. Em sua grande maioria, os estudos publicados no Brasil possuem um caráter normativo e se propõem principalmente a avaliar os PLs existentes e a recomendar mudanças ou alterações. Apesar de alguns trabalhos defenderem a liberação da mineração em TIs no país, existem fragilidades nessa defesa. Diferentes autores argumentam, sem apresentar evidência, que as invasões e a extração

mineral ilegal são uma realidade posta, consequências da não-regulação, associadas à incapacidade de exercer a fiscalização e que tais problemas seriam resolvidos com a autorização da extração mineral em TIs (Villas Bôas, 2005; Silva, 2005; Xavier, 2010). Entretanto, a fragilidade de tais posições se mostra evidente a partir da análise dos conflitos territoriais envolvendo o agronegócio, que apesar das leis e normas sobre a propriedade da terra no país, os conflitos fundiários continuam presentes e crescentes, envolvendo grilagem, invasão e violência (CPT, 2020).

Além disso, tais estudos desconsideram os impactos que a liberação da extração mineral teria sobre as taxas de desmatamento no país. Cerca de 98% das áreas de TIs demarcadas se localizam na Amazônia (Dias, 2019) e elas estão entre as áreas mais preservadas do país. Ao mesmo tempo, Sonter et al (2017) demonstraram que operações minerais em larga escala na Amazônia induziram um desmatamento 12 vezes maior do que a área de lavra concedida; tendo sido responsáveis, ao todo, por 9% do desmatamento na região entre 2000 e 2015. Se o mesmo padrão for mantido, a abertura da mineração industrial em TIs poderá ser um grande indutor de desmatamento na Amazônia.

A intensificação do desmatamento em TIs induzida pela mineração teria impactos significativos em escalas local, regional, nacional e global. Localmente, ela diminuiria a biodiversidade, limitaria a disponibilidade de alimentos para os Povos Indígenas e aumentaria o assoreamento de igarapés e rios, prejudicando o abastecimento de água, a pesca e a navegação. Em escala regional, a redução da área florestada impactaria negativamente a umidade e a incidência de chuva na região, aumentando a probabilidade de grandes incêndios e intensificando a savanização. Do ponto de vista nacional, a perda de área de Floresta Amazônica impactaria diretamente a quantidade de chuva no país, prejudicando o abastecimento de água, a agricultura e a geração de energia hidrelétrica (Lovejoy; Nobre, 2019; Lapola, 2018). No nível global, destaca-se a contribuição desse desmatamento nas mudanças climáticas, uma vez que as TIs na Amazônica brasileira retêm cerca de 13 bilhões de toneladas de carbono (Crisostomo, 2015).

Outro impacto significativo da liberação de mineração em TIs diz respeito ao aumento de violência. As experiências no Canadá associam projetos de extração mineral próximos a áreas indígenas com a elevação das taxas de violência, com especial ênfase para a violência contra as mulheres indígenas (Gibson, 2017). No caso brasileiro, a violência sempre foi um elemento presente no cotidiano indígena, entre 2010 e 2018 contabilizou-se 476 assassinatos de indígenas em conflitos por terra, muitos envolvendo mineração ilegal (Le Tourneau, 2019). Nesse sentido, parece haver maior probabilidade

de a liberação aumentar a violências nesses territórios do que diminuí-la. Esse processo pode ser associado a diferentes aspectos.

Primeiro, conforme demonstrado por Wanderley (2015), a mineração ilegal de pequeno porte e a mineração industrial, não necessariamente, são atividades concorrentes. Portanto, não haveria garantia de que a entrada da mineração formal inibiria a extração ilegal. A mineração de aluvião ou de reservas de baixo teor, principalmente em áreas remotas, apresenta pequena atratividade para grandes empresas mineradoras. Para ser economicamente viável, a extração dessas reservas depende de condições precárias de operação, tais como pistas de pouso clandestinas e inseguras, alojamentos insalubres, alimentação insuficiente, ausência de estrutura médica, uso de tecnologia poluente, inexistência de controle ambiental, taxações, etc. Assim, elas não atrairiam empreendimentos industriais e continuariam sendo exploradas de forma precária e irregular, apesar de um verniz de legalidade concedido pela eventual regulamentação.

Em segundo lugar, considera-se que a liberação de acesso às TIs para empresas mineradoras pode, exatamente, intensificar atividades ilegais de extração, uma vez que projetos minerais são caracterizados pela ocupação temporária de mão de obra. Como a contratação de pessoal é maior nos períodos de implantação e expansão de projetos, normalmente há demissões em massa após o término das obras ou em períodos de queda de preços dos minérios. A dinâmica econômica de expansão/retração das operações minerais muito provavelmente geraria excedentes de trabalhadores não-indígenas desempregados dentro das TIs que, provavelmente, optariam pela extração ilegal até um novo ciclo de contratação. Além disso, a construção de infraestrutura de apoio para as atividades industriais (estradas, aeroportos, hotéis, mercados, centros comerciais etc.) facilitaria o acesso às TIs e reduziria o custo de instalação dos mineradores ilegais. Por exemplo, na Venezuela, a redução da produção mineral na região de Ciudad Guayana, causou um grande desemprego no setor, liberando milhares de mineiros, que foram buscar trabalho na mineração ilegal no entorno. O município de El Callao foi considerado em 2017 e 2018 o mais violento do país, com a atuação de grupos armados e facções criminosas (Ramón, 2019).

Nesse sentido, o posicionamento da maioria dos Povos Indígenas tem sido, de forma clara, contrário à regulamentação da mineração nas TIs. Em janeiro de 2020, lideranças de 47 Povos Indígenas se reuniram na Terra Indígena Capoto-Jarina, no Mato Grosso, para debater o contexto associado ao primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro. Em seu manifesto final, esses Povos Indígenas defenderam sua visão sobre desenvolvimen-

to e as saídas que esperam para pensar outra forma de "desenvolvimento".

> Não precisamos destruir para produzir. Não podem vender as nossas riquezas, o dinheiro não paga por elas. O nosso território é muito rico, não de dinheiro, somos ricos de diversidade e toda essa floresta depende da nossa cultura para ficar em pé. O que vale para nós é a nossa terra. Isso vale mais do que a vida. E quem pode sustentar a natureza somos nós, que nunca destruímos ou poluímos o nosso rio. Nós cuidamos da nossa terra, sabemos o valor que ela tem. Precisamos proteger aquilo que nossos antepassados deixaram para nós.
> [...] Nós não aceitamos garimpo, mineração, agronegócio e arrendamento em nossas Terras, não aceitamos madeireiros, pescadores ilegais, hidrelétricas e outros empreendimentos como Ferrogrão, que venham nos impactar de forma direta e irreversível.
> [...] A formação universitária dos jovens é importante para dar continuidade à nossa luta. É um espaço que garante que estejamos preparados para as mudanças que nos ameaçam. [...] Queremos políticas de fortalecimento a alternativas econômicas sustentáveis para nossos territórios, sem uso de agrotóxicos e que promovam a economia da Floresta em Pé, com ênfase na cultura, nos saberes tradicionais, no extrativismo e nas tecnologias limpas" (Manifesto do Piaraçu, 2020: 1-4)

Em fevereiro de 2020, o governo apresentou o PL 191/2020 que regulamenta a exploração mineral, de energia elétrica e hidrocarbonetos em TIs, o qual Bolsonaro declarou ser "um sonho de 30 anos" e o então ministro da Casa Civil Onix Lorenzoni considerou ser "a libertação. [...] a autonomia dos povos indígenas e sua liberdade de escolha. [...] a Lei Áurea". Porém, apesar do discurso, trata-se de um falso sentimento de liberdade. Os Povos Indígenas, se aprovado o PL, serão livres apenas para aceitar os projetos e não para recusá-los. Da mesma forma, é uma liberdade com desigualdade de poder. A consulta aos indígenas é feita antes dos estudos de impacto ambiental. Logo, eles teriam de decidir sem conhecer os reais impactos sociais e ambientais. Do ponto de vista da participação dos lucros, o percentual, no máximo de 1,75%, seria baseado nas receitas líquida informadas pelas empresas à ANM e os indígenas não teriam o poder de contestar esse valor, depois que fossem pagos.

Sobre os conceitos de participação e consulta, o documento faz referência a dois momentos de "interação" com os Povos Indígenas. Uma "interlocução" realizada pela FUNAI para a realização do Estudo Técnico Prévio (art. 5o) e uma oitiva para manifestação sobre o projeto (art. 11). Porém, nenhuma delas atende aos requisitos da Convenção 169 da OIT. Para o Estudo Prévio, define-se que a interlocução "observará as formas próprias

de representações das comunidades indígenas afetadas". Apesar de usar a terminologia da OIT, essa interlocução não deve ser confundida com a "Consulta" prevista pela Convenção. A "interlocução" se refere exclusivamente ao Estudo Técnico Prévio, e não ao projeto como um todo. Ela não prevê a necessidade de consentimento e afirma que se não houver concordância dos Povos Indígenas, o Estudo Prévio pode ser feito usando apenas dados secundários. Ao mesmo tempo, as oitivas, por sua vez, embora deem a impressão de terem sido criadas para atender à exigência da Constituição, são baseadas em uma perspectiva individualista, vão contra a tradição dos Povos Indígenas de coletivismo e não respeitam as instituições representativas/decisórias dos Povos Indígenas, parecendo ter a mesma estrutura de audiências públicas para licenciamento ambiental.

Em termos gerais, o PL muito se aproximava da Lei de Concessão Mineral Indígena, que foi adotado nos EUA em 1938. Ou seja, os técnicos do governo não parecem nem ter se dado ao trabalho de incorporar iniciativas mais atuais, apesar das diferentes viagens que fizeram a países como Austrália e Canadá. Para além do espírito arcaico, a proposta ainda possuía muitas incoerências legais que, muito provavelmente, criariam grande insegurança jurídica. Por exemplo, segundo a Constituição, os recursos minerais são bens da União. Ao mesmo tempo, ela também define que cabe aos Povos Indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo e dos rios que se encontram nas terras tradicionalmente ocupadas. Ela somente autoriza a exploração de tais riquezas de acordo com lei complementar. Porém, as empresas mineradoras necessitam construir estradas, alojamentos, aeroportos, ferrovias, pilhas de estéril, barragens de rejeito, estações de captação de água, etc. Essas atividades que dizem respeito ao uso dos recursos do solo e dos rios precisariam de uma lei complementar para ser desenvolvidas, o que possui exigências distintas de uma Lei Ordinária.

Outra questão diz respeito aos poderes do Congresso Nacional. Novamente, de acordo com a Constituição, o aproveitamento dos recursos minerais em TIs somente pode ser efetivado com autorização do Congresso Nacional. Contudo, o PL define que se o Congresso não se manifestar proibindo um determinado projeto mineral em um prazo estipulado, o projeto se tornaria automaticamente autorizado. Em outras palavras, ele determinaria que uma atividade poderia ser permitida, sem a devida autorização do Poder Legislativo.

Em novembro de 2019, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), afirmou que "[p]rimeiro, o governo cumpre seu papel de fiscal, de coibir o ilegal, o desmatamento, os garimpos. Depois disso, vamos discutir em que condições pode-se avançar, se recebesse um Projeto de Lei sobre mineração em TIs, iria arquivar

o projeto" (Valor Econômico, 2019). Todavia, aparentemente, ao longo dos três meses seguintes houve algumas alterações nas forças que operam no Congresso, pois o deputado acabou por aceitar o PL 191/2020, apesar das demandas de lideranças indígenas, não devolveu o texto ao executivo. Ao contrário, o deputado optou por "deixar isso na mesa para tratar no momento adequado, para abrir o debate de como regulamentar [essa exploração]" (Agência Câmara de Notícias, 2020)[6]. Por outro lado, os Povos Indígenas, por meio das principais organizações e lideranças, protestaram e repudiaram veementemente o PL apresentado pelo governo, como consta na nota da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), assinada por dezenas de organizações indígenas, ambientalistas e defensoras de direitos humanos.

> É flagrante a intenção do Presidente da República e seus apoiadores de abertura das terras indígenas a grupos econômicos nacionais e internacionais. Trata-se de um projeto de morte para os povos indígenas, que virá na forma de descaracterização dos seus territórios, violação dos seus direitos e perda da sua autonomia, conquistados na Constituição Brasileira e em tratados internacionais. O P.L. 191/20 é totalmente usurpador, autoritário, neocolonialista, violento, racista e genocida, sobretudo no que diz respeito aos povos indígenas voluntariamente isolados e de recente contato. O P.L. retoma uma perspectiva etnocida e genocida contra os povos indígenas, [...] pois, além de propor a desestruturação das políticas de proteção, descaracteriza os territórios já regularizados e sinaliza com a não demarcação de novos territórios. (APIB, 2020)

Assim, ao invés de encerrado o caso, ele foi mantido como uma eventual ameaça à soberania e à sobrevivência dos Povos Indígenas no país. Com efeito, isso ainda poderá motivar uma série de conflitos entre mineradores ilegais e os Povos Originários.

6. Fetiche no nióbio: discurso e realidade

Em um vídeo gravado no Japão, em 2019, Bolsonaro exibe bijuterias feitas de nióbio e sublinha o que para ele são vantagens do metal em relação ao ouro. A exaltação do minério é para transformá-lo em peça simbólica de seus discursos políticos e arrou-

6 No clamor da discussão, o deputado Alexandre Frota (PSDB) apresentou um projeto de lei 3112/2020, que proíbe garimpo em TI, já proibido por lei - com exceção da garimpagem tradicional indígena, e em áreas de proteção ambiental.

bos ufanistas. Contudo, o "uso político" do nióbio pelo atual Presidente antecede esse episódio. Quando deputado defendia a criação da "Frente do Nióbio" na Câmara dos Deputados, composta por um bloco suprapartidário com o objetivo de proteger as jazidas brasileiras dos interesses estrangeiros. Chegou a visitar o complexo de mineração e metalurgia da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), em Araxá (MG). Na oportunidade, o ex-deputado ressaltou que o nióbio é o mineral do momento, capaz de tornar a economia do Brasil independente. Por isso, prometeu desfazer mitos e mostrar possibilidades do metal ao propor a criação de um "vale do nióbio"[7] no país, com investimentos em pesquisa e inovação tecnológica. "Eu sonho, quem sabe um dia, termos também o Vale do Nióbio", sinalizou em uma posição que se mostra consideravelmente esquizofrênica, quando comparada com sua posição contrária à ciência e ao investimento público em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

O nióbio foi incluído nos discursos e no programa de campanha presidencial e, após eleito, continuou sendo instrumento político, arvorado de mitos e fake news. Constituiu-se uma espécie de fetiche no nióbio. Por exemplo, durante o Seminário Liderança Brasileira na Cadeia Produtiva do Nióbio, promovido pelo MME em setembro de 2019, Bolsonaro (2019) disse: "Durante os últimos cinco anos eu falei muito em nióbio e grafeno. E o pessoal me zombava [...]. Mas eu creio que essas pessoas que criticavam são aquelas que não queriam que a gente se interessasse por esse assunto. [...] É uma riqueza que está embaixo da terra. Acredito que muito mais importante que o petróleo – que parece que tem uma data, não para acabar, mas para começar a cair o uso de forma bastante drástica". Nessa narrativa o nióbio voltou a ser enaltecido de modo desarrazoado como a principal riqueza mineral do país e mais importante não só do que o ouro, mas também do que o petróleo.

Dessa maneira, ao ocupar espaços nos discursos do presidente, divulgados em vídeos, textos e noticiários, o nióbio também passou a influenciar o imaginário popular. Popularizou-se, então, a ideia de que o nióbio é um bem mineral estratégico para o desenvolvimento autônomo do Brasil; ou um tesouro desperdiçado e que seria capaz de transformar o Brasil em "país desenvolvido". Contudo, a afirmação de que o monopólio do nióbio é a solução para o problema econômico brasileiro consiste-se em um equívoco patriótico.

7 Ao propor a criação do "Vale do Nióbio", Bolsonaro faz analogia ao Vale do Silício, na Califórnia, Estados Unidos da América, onde estão situadas as principais empresas globais de alta tecnologia e de informação, como Apple, Google, Facebook, Intel, entre outras, com forte interrelação com universidades e centros de pesquisa.

Narrativa que lembra o discurso nacionalista da ditadura militar de que o ouro extraído pelos garimpeiros, nos anos de 1980, pagaria a dívida externa brasileira, principal problema nacional da época. Neste caso e de demais recursos naturais, a ideologia conservadora do governo brasileiro, aglutinada ao discurso nacionalista, esconde o entreguismo ultraliberal e o pacto geopolítico com nações e corporações nacionais e estrangeiras.

Cerca de 90% das reservas de nióbio em operação no mundo estão no Brasil (ANM, 2017). Há no território nacional 23 concessões de lavra para nióbio (IBRAM, 2019a). A totalidade dos depósitos nacionais conhecidos e mapeados somam 842,4 milhões de toneladas. Cerca de 75% desse total está no Complexo Carbonatítico do Barreiro, em Araxá/MG (CBMM, 2019). Assim, a própria grandeza das jazidas concentradas no país desperta um "nacionalismo de minérios" no imaginário popular, presente em afirmações do tipo "o nióbio é nosso", "as reservas brasileiras estão sendo dilapidadas para servir aos interesses estrangeiros". E em um país cujo passado colonial é uma espécie de "crônica traumática" da pilhagem dos recursos naturais é fácil ganhar o apoio popular com discursos nacionalistas, que partem especialmente de figuras políticas importantes como a do Presidente da República. A mesma estratégia pode ser identificada no discurso tradicional dos garimpeiros contra as mineradoras de ouro e do próprio Bolsonaro contra defensores dos povos indígenas e da natureza.

No Brasil e no mundo, as principais fontes de nióbio são o pirocloro e a columbita-tantalita. Atualmente, as três maiores reservas do mundo em processo de explotação são de pirocloro, associadas aos complexos alcalinos carbonatíticos, localizadas no Brasil (Araxá-MG, Catalão/Ouvidor-GO) e no Canadá (na província de Quebec) (Pereira Junior, 2010; CBMM, 2020). No entanto, existem cerca de 553 carbonatitos identificados em diversos países e que podem ter nióbio associado. Desses, 85 depósitos têm nióbio comprovado por pesquisas e estão localizados em 12 países diferentes nos cinco continentes. Contudo, apenas nove produzem nióbio (IBRAM, 2019a; CBMM, 2019).

No Brasil, com produção de pouco mais de 120 mil toneladas, em 2019, três empresas são responsáveis por aproximadamente 86% da extração mundial de nióbio e produção de ferro-nióbio (liga metálica composta por 65% de nióbio e 35% de ferro) no mundo: CBMM; Niobras, do grupo CMOC International Brasil (subsidiária da China Molybdenum), localizada em Catalão/GO e Ouvidor/GO; e a Mineração Taboca, controlada pela peruana Misur, com mina e metalurgia localizadas em Presidente Figueiredo/AM. Os outros 14% são fornecidos por outros países, especialmente Canadá pela Magris Resources e Rússia pela Severstall (CBMM, 2019). Destaca-se que 90% do nióbio produ-

zido pela CBMM, Niobrás e Mineração Taboca são transformados em ferro-nióbio nas metalúrgicas, principal produto de exportações dessas empresas e utilizado na produção de aços microligados de alta resistência. Outros 10% são usados para produção de óxidos de nióbio, ligas de grau vácuo e nióbio metálico, que possuem aplicações especiais (lentes de telescópios, câmeras fotográficas, baterias de carros elétricos, aparelhos de ressonância magnética, etc.). A produção e exportação destes produtos são controladas exclusivamente pela CBMM (Vasconcelos, 2019; CBMM, 2019).

Apesar disso, ressalta-se que o poder de monopólio não decorre apenas do controle das jazidas lavráveis pelas três principais empresas de extração e metalurgia do nióbio no Brasil. O repertório de estratégias corporativas das empresas produtoras de nióbio se destaca no campo de ação e controle de mercados. A integração do Brasil na rede extrativa global do nióbio como o mais importante produtor e exportador de produtos desse metal (fundamentalmente o ferro-nióbio) é inseparável da origem, desenvolvimento e investimentos realizados pela CBMM. Sozinha a Companhia responde pelo fornecimento mundial de aproximadamente 80% dos produtos de nióbio (CBMM, 2020).

A CBMM foi fundada na década de 1950. Desde 1965, a família de banqueiros Moreira Salles (dona do Itaú Unibanco) tem o controle majoritário da Companhia por meio do Grupo Moreira Salles e Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (BW). A partir de 2011, a composição acionária da CBMM passou a contar com um consórcio de empresas chinesas e outro de companhias japonesas e sul-coreanas[8], que compraram 30% da Companhia por um valor de aproximadamente US$ 4,0 bilhões. Atualmente (2020), além do complexo mínero-industrial, escritório administrativo e Centro de Pesquisas de Materiais e Processos Metalúrgicos situados em Araxá-MG, a CBMM possui um escritório em São Paulo-SP (dedicado a vendas e aplicações da tecnologia de nióbio), subsidiárias e armazéns de produtos localizados na América do Norte, Europa e Ásia (CBMM, 2020).

Dessa maneira, com exportação de 96% da produção de ferro-nióbio e lucro líquido de R$ 2,8 bilhões em 2018, a CBMM fortaleceu sua atuação estratégica de mercado para criar, aumentar e capturar valor. Isso fica claro diante da presença de subsi-

8 O consórcio chinês é formado pelas empresas CITIC Group Corporation, Baosteel Group Corporation, Anshan Iron & Steel Griup Corporation, Taiyuan Iron & Steel (Group) Co., Ltd. (TISCO) e Shougang Corporation. O consórcio japonês/sul coreano é composto pelas seguintes empresas: Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation, JFE Steel Corporation, Sojitz Corporation, Japan Oil, Gas and Metals National Corporation (JOGMEC), POSCO and EQ Partners Global PEF No.1. (CBMM, 2019).

diárias responsáveis por programas de comercialização, manutenção de armazéns e escritórios corporativos nos principais centros mundiais de consumo do metal. Por exemplo, em 2018, a Companhia abriu dois escritórios na China, em Beijing e Xangai. E, no mesmo ano, contratou a empresa japonesa Sojitz como agente de vendas para o mercado indiano (CBMM, 2019).

Além disso, destaca-se a política corporativa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e aplicações do nióbio, o que contribui com sua estratégia para expansão de mercados. Ao atuar na composição de parcerias comerciais e tecnológicas com empresas em vários países, a CBMM amplia o mercado do metal no curto e longo prazo. A empresa possui longa tradição de participação e investimentos em prêmios, promoção de seminários e publicações de trabalhos técnicos e científicos que visam propagar as tecnologias do nióbio nos mercados já existentes ou proeminentes (CBMM, 2019; 2020). Em 2018, os projetos de cooperação técnica em desenvolvimento tecnológico somavam parcerias com 137 clientes, 27 universidades e 15 institutos de pesquisas, na maioria estrangeira (CBMM, 2019). Muitas dessas parcerias estratégicas são desenvolvidas no próprio complexo da CBMM, em Araxá.

Desse modo, a CBMM exerce o protagonismo na participação do Brasil na rede extrativa global do nióbio e isso faz com que o país seja o principal exportador mundial de ferro-nióbio. As exportações de ferro-nióbio tiveram uma evolução significativa de 2005 a 2018. Nesse intervalo, o país passou de 51 mil para 95 mil toneladas de ferro-nióbio exportadas, um aumento de 84,8%. Destaca-se que, em 2018, os principais importadores da liga produzida no Brasil foram a China, Países Baixos, Estados Unidos, Japão e Cingapura. Apenas esses seis países compraram 87,6 mil toneladas de ferro-nióbio, 91,7% do total. Sendo assim, se por um lado há concentração geográfica da extração de nióbio e produção do ferro-nióbio no Brasil, por outro, há a concentração geográfica do consumo localizado em países ricos e industrializados da Ásia, América do Norte e Europa.

Além disso, pontua-se a participação dos valores das exportações de ferro-nióbio na pauta dos bens minerais exportados pelo Brasil. Em 2018, os principais minerais exportados foram minério de ferro, ouro, ferro-nióbio, cobre, baixa e manganês. O ferro-nióbio foi o terceiro principal produto da pauta exportadora mineral (depois do minério de ferro e do ouro). As vendas dessa liga somaram US$ 2,0 bilhões, representando 7% do valor total das exportações de bens minerais (US$ 29,9 bilhões) e apenas 0,8% no valor total das exportações brasileiras (US$ 239,2 bilhões) (MDIC, 2019; IBRAM, 2019a).

Diante desses dados e informações pode-se perguntar: isso ocorre porque as empre-

sas que exploram o nióbio no Brasil estão entregando o metal aos países estrangeiros por preços insignificantes? O Brasil está deixando de ser um país desenvolvido por não saber explorar suas reservas de nióbio? Para respondê-las, inicialmente destaca-se que a demanda internacional ainda é limitada. Os principais setores industriais que demandam o metal já são supridos pelo que é extraído e transformado em ferro-nióbio. Isso ocorre mesmo com o aumento do consumo nos últimos anos, diante da diversificação de novas aplicações na indústria automotiva (que responde por 20% do consumo); na construção de megaestruturas de óleo e gás, como plataformas marítimas e tubulações longas e de alta pressão (32% do mercado); na produção de aço inoxidável (9%); na indústria química (5%); e na construção civil (34%) (CMOC, 2019).

Destaca-se ainda, de acordo com a CBMM (2019) e o IBRAM (2019a), que a capacidade produtiva das empresas produtoras no mundo é mais de duas vezes maior do que a demanda absorvida pelo mercado. Assim, não faz sentido aumentar a produção sem demanda crescente. Do mesmo modo, elevar os preços pode resultar em diversas reações na extração, no mercado e no uso do nióbio. Entre elas, os clientes internacionais poderão tornar viável a exploração de reservas do metal que já são conhecidas e operacionais em outros países. Outra opção seria investir na aplicação de sucedâneos do nióbio como titânio e vanádio.

Diante disso, a justificativa de que novas fronteiras extrativas do nióbio precisam ser abertas em territórios tradicionais para contribuir com a "autonomia econômica do Brasil" é um álibi usado pelo atual governo federal para deslegitimar os direitos dos povos indígenas e pressionar pela aprovação da proposta de mineração em TIs. Isso ocorre pela disseminação da ideia de que os povos indígenas e seus territórios são entraves para o desenvolvimento do país. Portanto, sustentar que reservas indígenas como a Raposa do Sol, em Roraima ou a Reserva do Morro dos Seis Lagos, em São Gabriel da Cachoeira/AM, são um estorvo para a economia brasileira, por impedir a exploração de grandes reservas inexploradas do metal nióbio, não tem fundamento no mercado e só colabora para convencer a opinião pública de que a solução é diminuir ou retirar os direitos territoriais dos povos indígenas (Gonçalves, 2019). Por consequência, a proposta atende às pressões e interesses das corporações mineradoras, do negócio hidroenergético, de garimpeiros, de madeireiros, de grileiros e do agronegócio.

7. Considerações Finais

Neste artigo identificamos que a eleição de Bolsonaro para presidente e os resultados da economia brasileira no primeiro ano e meio de seu governo revelam que o modelo de desenvolvimento neoextrativista continua em expansão e, consequentemente aprofunda a reprimarização da pauta exportadora, o que deverá aumentar ainda mais com a crise econômica decorrente da pandemia. Contudo, observamos que, diferente dos governos anteriores, o modelo neoextrativista bolsonarista possui duas novas características: o ultraliberalismo e a marginalidade.

Primeiro, o ultraliberalismo reflete o apoio do tradicional bloco político-econômico do agro-minero-petro-negócio, associado ao capital financeiro rentista nacional e internacional. Tal política econômica se sustenta em medidas privatistas e entreguistas de passagem das reservas e ativos públicos para corporações privadas, ora de maneira explícita no pacto público com corporações nacionais e estrangeiras; ora escamoteado nos rompantes nacionalistas, como nas fake news sobre o nióbio ou sobre os minérios em TIs.

O ultraliberalismo é observado nas propostas e ações tanto do MME, ocupado pelo bloco militar-jurídico-policial, como da ANM, ainda com forte influência de indicações político-partidárias. Identificamos que o trabalho destas instituições públicas está a serviço dos interesses corporativos, ao implementarem medidas de aceleração de concessões minerais, redução das restrições ambientais, vendas de ativos minerários em poder do Estado e abertura de novas áreas de exploração. Por outro lado, almejam-se novas frentes de acumulação do capital via mercado financeiro, com regularização de título minerário como garantia financeira e estímulos à formação de fundos de investimento para pesquisa e a extração mineral, com forte viés especulativo ao exemplo das bolsas no Canadá e na Austrália.

Segundo, o viés marginal revela-se na equação "mais extrativismo, menos democracia", ancorada no aprofundamento da violência contra territórios e povos da terra, das águas e das florestas, como indígenas, camponeses e quilombolas; esteada nas práticas e discursos com propósitos criminosos, antidemocráticos e eco-etnocidas; sustentada no enfrentamento e críticas às instituições democráticas. Como efeito, acredita-se que a ameaça de expansão da fronteira mineral no país expõe o front de violência representado pelo governo Bolsonaro. As expressões contundentes, mas não as únicas, dessa característica são observadas na proposta de regulamentação da mineração em TIs, no incentivo explícito e na conivência aos ataques de mineradores ilegais sobre as áreas restritas.

Na pesquisa sobre o nióbio contribuímos para demonstrar os discursos e realidades, sobretudo, revelando a limitada relevância estratégica do metal no contexto da rede extrativa global. Assim, mostrar as limitações do discurso de exploração do nióbio, os problemas da extração mineral em TIs ou ainda revelar as inconstitucionalidades do PL 191/2020 e a rapina sobre os bens minerais da União serve para municiar as ações de resistências dos movimentos sociais, sindicais, trabalhadores e comunidades ameaçadas em seus territórios de vida diante da política mineral do atual governo. Política cujo propósito central é expandir territorialmente e em intensidade a extração de grande e de pequena escala, territorializando a pilhagem de terras, águas, minérios e florestas.

Referências

ACRITICA, Justiça Anula 96% dos pedidos de Mineração em Terras Indígenas no AM. 16/09/2020.

ACSELRAD, H. Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do "social". Rio de Janeiro: Garamond, 2018.

ANGELO, M. Diretor da Agência Nacional de Mineração defende "guilhotina regulatória" para o setor mineral em parceria com a OCDE. Observatório da Mineração, 11/06/2020.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Maia afirma que mineração em terras indígenas precisa ser melhor discutida. Agência Câmara de Notícias, 12/5/2020.

APIB, Nota de repúdio contra o Projeto de Lei nº 191/20, que regulamenta exploração de bens naturais nas terras indígenas. 12/fev/2020.

ANJOS et al, A mineração em terra indígena com nome, sobrenome e CNPJ. A Pública, 20/02/2020.

ANM. ANM interdita 47 barragens por falta de declaração de estabilidade. ANM, 02/04/2020, 2020a.

_____. Plano de Lavra: Desenvolvimento da Mineração. Brasília-DF: ANM, 2020b.

_____ Edital de disponibilidade de áreas vai a consulta pública. ANM, 04/06/2020, 2020c.

_____ Plano Lavra ANM. Desenvolvimento da Mineração. Apresentação ANM, 2020d. Disponível em: http://www.anm.gov.br/noticias/plano-lavra-busca-fomentar-o-setor-mineral-com-acoes-desburocratizantes/plano-lavra.

_____. Nota Técnica Resultado Consolidado das Declarações de Condição de Estabilidade. Brasília-DF: ANM, 2019b.

_____. Planejamento e Estratégias para 2019: Novas Perspectivas. MME, Brasília, 2019a.

_____. Desempenho do setor mineral: Goiás e Distrito Federal. DNPM - 6° DS/GO, 2017.

ANP. Oportunidades no Setor de Petróleo e gás no Brasil: ações em curso e rodadas de licitações 2018-2019. ANP, Rio de Janeiro, 2018.

AUDI, A. O passado garimpeiro de Bolsonaro – e o perigo que essa paixão representa para a Amazônia. The Intercept, 05/11/2018.

AZEVEDO, J. S. O governo Bolsonaro: movimento em pinça de várias divisões. In: AZEVEDO, J. S.; POCHMANN, M. Brasil: incertezas e submissão? São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 63-82, 2019.

BASTOS, G. Os desafios da Mineração: Fórum discutiu soluções para atrair mais investimentos. Correio, 15.08.2019.

BELTHER, J. Alterações na Legislação sobre Mineração em Faixa de Fronteira: visão empresarial. Apresentação no VII Encontro de Executivos de Exploração Mineral. Brasília, 2017.

BENITES, A. Bolsonaro estuda reeditar decreto de Temer que permite explorar minério em reserva da Amazônia. El País, 12/12/ 2019.

_____Juiz suspende ato de Temer que libera iniciativa privada a explorar área da Amazônia. El País, 30/10/2017.

BETIM, F. O inédito respaldo do Planalto a garimpeiros de áreas protegidas na Amazônia. El País, 18/102019.

BOLSONARO, J. Discurso do presidente Jair Bolsonaro na abertura da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas – Nova York, 24 de setembro de 2019, 2019a

_____ Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante Seminário "Liderança Brasileira na Cadeia Produtiva do Nióbio" - Brasília/DF, 05/09/2019, 2019b.

_____ O Caminho da Prosperidade: Proposta de Plano de Governo, 2018.

BORGES, A. Pesquisa mineral terá aprovação automática se pedido não for analisado em 120 dia. O Estado de São Paulo: 03/02/2020.

BOWKER, L.. World Mine Tailings Failures—from 1915, 2019. Disponível em: https://worldminetailingsfailures.org/

CÂMARA DOS DEPUTADOS, Plano Plurianual do governo Bolsonaro, 2020. Acesso em 01/05/2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/ministerios/index.html.

CAMARGO, D. Em ofensiva contra indígenas no Pará, garimpeiros ilegais movimentam mercado bilionário. Repórter Brasil, 24/11/2019.

CANOFRE, F. No Amapá, Bolsonaro defende explorar Amazônia e reserva mineral. Folha, 12/04/2019.

CARDOSO JR, J. C. Desmonte do Estado no governo Bolsonaro: menos república, menos democracia e menos desenvolvimento. In: AZEVEDO, J. S.; POCHMANN, M. Brasil: incertezas e submissão? São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 151-169, 2019.

CASTILHO, A. L. Teia de interesses liga políticos a mineradoras em debate sobre novo Código. Agência Pública, 03 Out 2013.

CASTRO, J. Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, v. 4, n. 3, p. 1-14, 2020.

CBMM. CBMM – uma empresa brasileira líder mundial na tecnologia de nióbio. Araxá-MG, 2019.

_____. Relatório de sustentabilidade. CBMM: Araxá/MG, 2019.

_____. Relatório de sustentabilidade. CBMM: Araxá/MG, 2020.

CNA. PIB e Performance do Agronegócio, CNA: Brasília DF, 2017.

CMOC. Negócios – Niobras. Disponível em: http://cmocbrasil.com/br/negocios/niobras. Acesso em: 09/03/2020.

COSTA, A., FELIPPE, M. F., REIS, G. Licenciamento ambiental de grandes empreendi-

mentos minerários: dos alarmes que ninguém escuta à tragédia no Rio Doce. Revista Geografias 1, p. 63-94, 2016.

CPRM. Estrutura Organizacional - Esteves Pedro Colnago. Acesso: 12/05/2020. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/Sobre/Estrutura-Organizacional/Esteves-Pedro-Colnago-4714.html

CRISOSTOMO, A. C. et al. Terras indígenas na amazônia brasileira: reservas de carbono e barreiras ao desmatamento. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambintal da Amazônia, 2015.

CPT. Caderno de Conflitos no Campo 2019. CPT, 2020.

DAL PIVA, J. Bolsonaro diz querer Eduardo na embaixada nos EUA para conseguir parcerias e explorar minerais em terras indígenas. O Globo, 27/07/2019.

DANTAS, C.; TITO, F. Na terra indígena mais ameaçada do Brasil, base da Funai é destruída e ninguém sabe quem cometeu o crime. G1, 10/10/2019.

DEFATO. ANTT aprova renovação antecipada da EFVM sem contrapartida para Minas Gerais. DeFato Online, 26/06/2019.

DIARIO DO COMÉRCIO, Substitutivo da PL 550 é aprovado na Câmara. Diário do Comércio, 20/05/2020.

DIAS, C. L. Direitos dos povos indígenas e desenvolvimento na Amazônia. Revista de Estudios Brasileños, v. 6, n. 11, p. 49-60, 2019.

DÓRIA, P. Honoráveis bandidos: Um retrato do Brasil na era Sarney. Geração Editorial, 2009.

GIBSON, G. et al. Indigenous Communities and industrial camps: Promoting healthy communities in settings of industrial change. Victoria, B.C.: The Firelight Group, 2017.

GUDYNAS, E. Extractivismos: Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza. Cochabamba: CEDIB/CLAES, 2015.

GULLINO, D; SOARES, J.; CAMPOREZ, P. Bolsonaro diz que desastre em Mariana deveria ter servido de alerta para o Brasil. O Globo, 25/01/2019.

GONÇALVES, R. J. A. F. Lágrimas de Níobe: o nióbio a desterritorialização compulsiva. VISAT - Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador, 2019.

GONÇALVES, R. J A.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. Neoextrativismo liberal-con-

servador: a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer. Revista OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 348-395, 2018.

IBRAM. IBRAM afirma que produção mineral, excluindo óleo e gás, cresceu 11% em 2019 (em US$). IBRAM, 04/02/2020, 2020a.

IBRAM. Secretário de Mineração, Alexandre Vidigal, anuncia plano de ação para mineração. IBRAM, 23/01/2020, 2020b.

_____. Panorama do nióbio: mercado, reservas e produção. Seminário Liderança Brasileira na Cadeia do Nióbio. Brasília/DF: MME, 2019a.

_____. Relatório anual de atividades: Julho de 2018/ Junho 2019. Brasília/DF: IBRAM, 2019b.

ITC. Trade Map, 2020. Acesso em 07/05/2020. Disponível em: https://www.trademap.org/Index.aspx.

JUCÁ, B. Sob Bolsonaro, dobra o número de terras indígenas invadidas. El País, 24/10/2019.

LE TOURNEAU, F. M. O governo Bolsonaro contra os Povos Indígenas: as garantias constitucionais postas à prova. Confins. Revue franco-brésilienne de géographie, n. 501, 2019.

LAPOLA, D. M. et al. Limiting the high impacts of Amazon forest dieback with no regrets science and policy action. Proceedings of the National Academy of Sciences, v. 115, n. 46, p. 11671-11679, 2018.

LOVEJOY, T. E.; NOBRE, C. Amazon tipping point: Last chance for action. Science Advances, v. 5, n. 12, p. 2949, 2019.

MACEDO, F. Servidores demitidos por Salles após ação contra garimpo relatam pressão do governo: 'ficou insustentável'. Jornal Estado de São Paulo, 08/07/2020, 2020.

MANIFESTO DO PIARAÇU. Manifesto do Piaraçu - das Lideranças Indígenas e Caciques do Brasil na Piaraçu. 17/01/2020.

MDIC. Séries históricas. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, 2019. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br>. Acesso em: 25/10/2019.

MILANEZ, B. et al. Minas não há mais: Avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 3(1), p. 1-114, 2019.

MILANEZ, B.; COELHO, T. P.; WANDERLEY, L. J. O projeto mineral no Governo Temer: menos Estado, mais mercado. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, v. 1, n. 2, p. 1-15, 2017.

MILANEZ, B.; SANTOS, R. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. Revista Pós Ciências Sociais , v. 10, n. 19, p. 119-148, 2013.

MME, MME trabalha para recuperar a credibilidade do setor mineral. MME, 04/03/2019, 2019b.

_____, Boletim do Setor Mineral. 1 edição. Secretaria de Geologia Mineração e Transformação Mineral/MME, Brasília-DF, 2019 a.

_____, Sinopse 2016. MME, Brasília-DF, 2017.

MORETTO, A.; ALMEIDA, G. Bolsonaro: "Se eu assumir, índio não terá mais 1cm de terra". Dourado News, 08/02/2018.

OLIVEIRA, C. R. Quem é Quem nas discussões no novo código da mineração 2014. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Brasília-DF, 2015.

O LIBERAL. MPF pede cancelamento de processos minerários em 52 terras indígenas no Pará. 10/02/2020.

PEREIRA JUNIOR R.F. 2014. Nióbio. In: Lima T.M. & Neves C.A.R. (Org.). Sumário Mineral 2010. Brasília, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), 2010.

PERPETUA, G. M. Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado. PPGG - UNESP, Presidente Prudente, 2016.

PESSOA FILHO, T. A.. Os Governos Federal e Estadual discutem a mineração em tempos de COVID-19, 2020.

PINHEIRO, L. Votado na Câmara, chega ao Senado projeto sobre segurança de barragens. Rádio Senado, 24/06/2020.

PRAZERES, L. Desmatamento causado por garimpos na Amazônia aumenta 23% em 2019 e bate recorde histórico. O Globo, 06/05/2020.

RAMÓN, P. Eldorado trágico: os caminhos violentos do garimpo no país de Maduro. Piauí, n. 159, p. 18-26, 2019.

RESENDE, S. M. No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indíge-

nas, diz Bolsonaro a TV Folha de S. Paulo, 05/11/2018.

SERRA, C. Tragédia em Mariana: A história do maior desastre ambiental do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Record, 2018.

SILVA, E. V. G. Mineração em Terras Indígenas brasileiras - diretrizes para negociação entre empresas e comunidades. Tese Doutorado PPGG, Unicamp, Campinas, 2005.

SILVA, M. B. Mecanismos de participação e atuação de grupos de interesse no processo regulatório brasileiro: o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Rev. ADM, 46(4), 969-992, 2012.

SILVEIRA, S. A. Concentração, modulação e desinformação nas redes. In: n: AZEVEDO, J. S.; POCHMANN, M. Brasil: incertezas e submissão? São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. p. 27-44.

SONTER, L. J. et al. Mining drives extensive deforestation in the Brazilian Amazon. Nature Communications, v. 8, n. 1, p. 1-7, 2017.

UNIÃO et al.. Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. Brasília, 2016.

VALENTE, R. Maioria dos brasileiros rejeita abrir mineração em terras indígenas. Folha de S. Paulo, 02/11/2019.

VASCONCELOS, Y. A polêmica do nióbio. Pesquisa Fapesp, São Paulo, v.277, p.65-29, 2019.

VALE S.A. Formulário 20-F RELATÓRIO ANUAL: Para o exercício encerrado em: 31 de dezembro de 2019. Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Washington, D.C, 2020

VALOR ECONÔMICO. Maia diz que irá arquivar projeto de mineração em terra indígena. Valor 07/11/2019

VILLAS BÔAS, H. C. Mineração em terras indígenas: a procura de um marco legal. Rio de Janeiro: Centro de Tecnologia Mineral, 2005.

WANDERLEY, L. J. M. Geografia do ouro na Amazônia brasileira: uma análise a partir da porção meridional Tese de Doutorado PPGG/UFRJ, Rio de Janeiro. 2015.

Warth, A; Pupo, A. Governo aprova política para agilizar licenciamento de projetos de mineração. Estadão, 10/06/2020.

WWF BRASIL. RENCA: Situação legal dos direitos minerários da Reserva Nacional do Cobre. Brasília: World Wildlife Fund, 2017

XAVIER, A. F. Aproveitamento de recursos minerais em Terras Indígenas: Possibilidades, desafios e perspectivas. Dissertação de Mestrado PPEM/UFOP, Ouro Preto, 2010.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 600 - 640, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12512

PARLAMENTO PARASITÁRIO, EXECUTIVO FASCISTA AMADOR E A DRAMÁTICA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

PARASITIC PARLIAMENT, AMATEUR FASCIST EXECUTIVE AND THE DRAMATIC BRAZILIAN AGRARIAN ISSUE

PARLAMENTO PARASITARIO, EJECUTIVO FASCISTA AFICIONADO Y LA DRAMÁTICA CUESTIÓN AGRARIA BRASILEÑA

Marco Antonio Mitidiero Junior, Brenna da Conceição Moizés, Lucas Araújo Martins

RESUMO

O objetivo desse texto é apresentar e analisar as ações político-legislativas e os dados sobre o comportamento dos poderes Legislativo e Executivo na propositura de leis que significam retrocessos aos direitos dos homens e mulheres do campo e a preservação da natureza, ações estas que nos levou a propor a noção de "ataques aos povos do campo". A reflexão terá como foco os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, envolvendo o golpe de Estado, as eleições de 2018 e o primeiro ano de governo da extrema direita que se reuniu em torno de Jair Bolsonaro. A pesquisa partiu da relação de assessoria ao Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno da Comissão Pastoral da Terra (CPT) para acompanhamento e coleta dos dados; os resultados apontam para a estratégia e consecução de retrocessos político-jurídicos que envolvem a realização da reforma agrária a preservação dos bens naturais em território brasileiro.

Palavras-chaves: Projetos de lei, Ataques, Povos do campo, Reforma Agrária, Natureza.

ABSTRACT

The purpose of this text is to present and analyze the legislative political actions and the data about the behavior of the Legislative and Executive powers in proposing laws that mean setbacks to the rights of men and women in the countryside and the preservation of nature, these were actions that led us to propose the notion of "attacks on the people of the countryside". This reflection will focus on the years 2016, 2017, 2018 and 2019, involving the coup d'état, the election of 2018 and the first year of government of the extreme right that gathered around Jair Bolsonaro. The research started from assistance of Dom Tomás Balduino Documentation Center of the Pastoral Land Commission for monitoring and data collection; the results point to the strategy and the achievement of legal political setbacks that involve carrying out land reform and the preservation of natural assets in Brazilian territory.

Keywords: Draft bills, Attacks, Rural people, Land Reform, Nature.

RESUMEN

El propósito de este texto es presentar y analizar las acciones políticas legislativas y los datos sobre el comportamiento de los poderes Legislativo y Ejecutivo al proponer

leyes que signifiquen retrocesos en los derechos de hombres y mujeres en el campo y la preservación de la naturaleza, acciones que nos llevaron a proponer la noción de "ataques contra los pueblos del campo". La reflexión se centrará en los años 2016, 2017, 2018 y 2019, involucrando el golpe de estado, las elecciones de 2018 y el primer año de gobierno de extrema derecha que se reunió alrededor de Jair Bolsonaro. La investigación comenzó a partir de la relación de asesoramiento con el Centro de Documentación Dom Tomás Balduino de la Comisión de Tierras Pastorales (CPT) para el monitoreo y la recopilación de datos; los resultados apuntan a la estrategia y al logro de reveses político-legales que implican desde la realización de la reforma agraria a la preservación de los activos naturales en el territorio brasileño.

Palabras clave: Proyectos de Ley, Ataques, Población Rural, Reforma Agraria, Naturaleza

Introdução[1]

> "As Leis são como salsichas, é melhor não saber como elas são feitas" (Otto Von Bismarck).
> Não apenas a lei produz ilegalidade e injustiça, mas também a ilegalidade e a injustiça produzem a lei. (James Holston, Cidades insurgentes)
> "Aproveitar que a imprensa só fala de Covid e ir passando a boiada, ir mudando todo regramento, e ir simplificando normas" (Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro).

Há mais de 30 anos a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registra e sistematiza dados de violência contra homens e mulheres do campo. Trata-se de vários tipos de ações

1 O texto ora apresentado é a junção, revisão e ampliação de uma sequência de trabalhos editados para a publicação anual "Conflitos no Campo Brasil – CPT". São eles: MITIDIERO Jr, Marco Antonio. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 32, 2016; MITIDIERO Jr, Marco Antonio; MARTINS, Lucas Araújo; SILVA, Ana Mikaelly dos Santos; NASCIMENTO André Paulo. Ataque aos Direitos dos Povos do campo: as ações do Legislativo e Executivo Federal. In: Conflitos no Campo - Brasil 2016, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 33, 2017; MITIDIERO Jr, Marco Antonio; MARTINS, Lucas A.; MOIZÉS, Brenna C. CONTRA O POVO: Ataque parlamentar aos direitos dos povos do campo e da natureza. In: Conflitos no Campo - Brasil 2018, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 34, 2019; MITIDIERO Jr, Marco Antonio; MARTINS, Lucas A.; MOIZÉS, Brenna C. O Parlamento e o Executivo na luta contra a reforma agrária e a preservação da natureza. In: Conflitos no Campo - Brasil 2020, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 35, 2019. Essa pesquisa é resultado da relação de assessoria com o Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Programa Institucional de Iniciação Científica (CNPq/UFPB), projeto: "Território e Política no Brasil: ataque legislativo aos direitos dos povos do campo".

que se materializam, na sua maioria, em formas de violência física contra camponeses, comunidades quilombolas e indígenas, lideranças, militantes de movimentos sociais e etc. A análise dos dados sistematizados pela CPT desde 1985 revela que o ato da violência física - ou da ameaça dela - é uma constante e serve como mediação entre o avanço do capital agronegócio[2] nas áreas rurais e as populações que ali vivem ou anseiam viver. Dessa forma, a violência contra a pessoa constitui uma estratégia antiga e atual dos ruralistas para proteger e garantir, dentre outras coisas, a considerada "inabalável" propriedade privada da terra. Entretanto, na conjuntura atual, estamos assistindo à organização de novas estratégias - sem abandonar as antigas - que podem se constituir como ações violentas que ferem uma constelação de homens e mulheres do campo. O ataque aos direitos dos povos do campo não se realiza diretamente contra a pessoa, mas ao conjunto delas. O que tentaremos mostrar nesse artigo, é que, embora não seja uma especificidade do nosso tempo, atualmente há a intensificação de ações dos poderes Legislativo e Executivo contra direitos conquistados e estabelecidos em favor dos povos do campo, constituindo um ataque à reprodução social desses sujeitos.

A história legislativa contemporânea mostra uma sequência de ações parlamentares, as quais interpretaremos a partir da noção de ataque aos povos do campo, reconhecendo-a como uma forma de violência que pode ser pensada como violência institucional, violência legislativa ou violência política. Elas nos levaram, evidentemente, a fazer um paralelo com a violência contra a pessoa, registrada de forma tão minuciosa pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Desde a eclosão da crise econômica de 2008 a expressão "segurança jurídica" habita, cada vez mais, os noticiários e as análises econômicas (o jornalismo econômico, principalmente, transformou essa expressão em um mantra). Segundo essas análises, o investidor necessita de segurança jurídica ao seu capital, em outras palavras, o capitalista precisa de leis que protejam seu investimento no "livre mercado" capitalista. Por um lado, essa necessidade leva à criação de leis que favoreçam, acima de tudo, o capital; e, por outro lado, a destruição de leis que de alguma forma atrapalham a produção e reprodução ampliada do dinheiro investido ou a ser investido. É nesse ponto,

2 A noção de capital agronegócio, não frequente na literatura, insere-se nas reflexões de Delgado (2012). O autor periodiza e interpreta as transformações do campo contemporâneo como resultado de uma transição que vai da "modernização conservadora" à "economia do agronegócio". Assumiremos capital agronegócio como perpetuação da modernização conservadora, reiterada e atualizada pela economia do agronegócio.

no bojo da questão agrária brasileira, que a segurança jurídica do capital agronegócio significa, sem rodeios, a insegurança social dos povos do campo. No acompanhamento dessa trama legislativa resolvemos aglutinar o tema da preservação da natureza, uma vez que as ações de construção de segurança jurídica ao capital agronegócio, que ataca os povos do campo, é irmã siamesa das proposições legislativas que visam fragilizar e destruir as leis que protegem os bens naturais. Portanto, o ataque aos povos do campo é também ataque à natureza[3].

A produção dessa segurança jurídica realiza-se, sobretudo, na proposição de leis no âmbito das duas casas legislativas: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Nas eleições de 2014, na formação da 55ª Legislatura (2015-2019), tomou posse o Congresso mais conservador desde o período da ditadura militar. Já na eleição de 2018, a conformação da Câmara e Senado, para 56º Legislatura (2019-2023), significou a chegada da extrema direita ao poder Executivo, o que culminou na eleição do, agora, Congresso mais conservador da nossa história recente. As bancadas de deputados e senadores ruralistas e da mineração, bancadas diretamente relacionadas à questão agrária brasileira, adquiriram em quantidade grande força política na tentativa de aprovar leis a favor dos seus interesses, ao passo que o número dos parlamentares ligados às lutas sociais diminuiu substancialmente após as eleições de 2014. Como resultado dessa conjuntura, constrói-se no Congresso uma pauta conservadora e reacionária que, nas duas legislaturas analisadas, vai desde a aceitação de um pedido de impeachment sem crime, à relativização e fragilização das leis trabalhistas; desde propostas de descriminalização do trabalho escravo à legalização da grilagem de terras públicas. O que nos interessa em específico é a pauta construída pela Bancada Ruralista (institucionalmente reconhecida como Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA), e suas bases de apoio. Essa pauta é estabelecida por um conjunto de propostas de leis e normatizações em favor do agronegócio e, geralmente, contra os povos do campo por meio das ações que dão substância ao chamado processo legislativo, que são: Projeto de Lei (PL), Projeto de Lei Complementar (PLP), Projeto de Emenda Constitucional (PEC), Projeto de Lei do Senado (PLS), Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), Medidas Provisórias (MP),

3 Pensamos que a escolha político-econômica dos sucessivos governos federais em posicionar o país como produtor mundial de commodities é o que retroalimenta esse cenário. É também um dos pontos de união entre o ataque aos povos do campo e a pilhagem das áreas naturais. A pauta da mineração em terras indígenas, por exemplo, é um paralelo entre a submissão ao mercado internacional e o ataque aos direitos básicos/fundamentais.

Decretos, Portarias, etc. Com esse arsenal jurídico da democracia brasileira, a propalada "segurança jurídica" ao investimento de capital na agricultura significa quase que diretamente a insegurança jurídica dos povos do campo, como expressa de forma perversa, por exemplo, o PL 3842/2012 de autoria do deputado Moreira Mendes (PSD/RO), que tenta proteger a propriedade rural onde é encontrada exploração de trabalho análogo à escravidão. Porém, não se trata apenas em atacar os direitos, trata-se, ao mesmo tempo, de garantir os direitos para uma fração específica da sociedade, que são os tradicionais ruralistas acobertados pelo signo do agronegócio moderno.

A Banca Ruralista possuía 255 parlamentares no Congresso na 55º Legislatura (2015-2019)[4], chegando a 282 parlamentares na atual Legislatura (2019-2023)[5], o que representa a maior força entre as bancadas setoriais. Além desse expressivo número diretamente ligado às causas do agronegócio, existe uma base de apoio aos ruralistas intracongresso, formada por outras bancadas. A junção e irmandade entre a chamada Bancada BBB (o título Bancada 3B's é recorrente nas análises políticas), já é de conhecimento público. O BBB corresponde às bancadas do Boi (ruralistas), da Bala (fabricantes de armas, militares e policiais) e da Bíblia (evangélicos neopentecostais, com algum apoio dos católicos da renovação carismática). Mas na verdade são 5B's, porque deve-se somar a eles o B da Bula (setor fármaco-químico e agrotóxicos) e o B dos Bancos (grande capital financeiro). Essas cinco bancadas, habitualmente, carregam uma pauta conservadora, por isso, não é mera hipótese apontar que elas atuam em conjunto na maior parte de suas ações legislativas.

Com essa magnitude, esses parlamentares facilmente dominam as comissões permanentes das duas casas voltadas aos temas rurais: a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CAPADR) e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), comissões onde são aprofundadas as discussões das leis e normatizações que pautam o futuro do agrário nacional. Os temas mais tradicionais que dão corpo as ações dos ruralistas sempre foram o financiamento da agropecuária e a defesa da propriedade privada da terra, porém o que se constata nos últimos anos é uma ofensiva contra as conquistas das populações rurais em geral, contra as denominadas comunidades autóctones e tradicionais e contra as áreas naturais preservadas que estão no caminho da frente de expansão do capital agronegócio. Esse momento de crise política profunda serve como uma fenda

4 Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53476, acesso em 22/06/2020.

5 Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53910, acesso em 22/06/2020.

bem larga para avançar ao máximo em conquistas institucionais e legislativas em favor dos seus interesses, sendo parte deles condescendentes com a destruição, relativização ou relaxamento de leis que garantem a realização da reforma agrária e preservação da natureza, da demarcação de terras indígenas e de territórios quilombolas, da legislação trabalhista, da liberação desenfreada de agrotóxicos, da legalização do roubo de terras públicas, a criminalização dos movimentos sociais no campo, etc., engolindo todos os antagonismos de classe para preservar os privilégios de apenas uma delas: a classe dos proprietários de terra, os ruralistas/agronegócio. Eles tentam, e com frequência conseguem, universalizar os interesses específicos de uma classe sobre as demais.

No decorrer da pesquisa que culmina nesse texto, o golpe político/parlamentar/jurídico/midiático de 2016 nos obrigou a ampliar o espectro de acompanhamento das proposições legislativas, já que, pós-queda da Presidente Dilma Rouseff, o Poder Executivo passa também a propor projetos de lei de interesse das classes dominantes. Com um diferencial, o Executivo dispõe da possibilidade regimental de propor, também, Medida Provisória (MP) que pode encurtar o tempo e agilizar a produção de uma lei. Só o Governo Bolsonaro, em um ano e meio de mandato, editou 116 MP's, o que mostra, para além do caminho jurídico para emplacar velozmente pautas de interesse das classes dominantes, o abuso da utilização de um instituto legal que pode ferir processos amplos e mais democráticos de produção de legislação. Do golpista Temer ao eleito Bolsonaro, o Executivo assume posto de mais um protagonista na produção de leis de interesse do agronegócio[6].

Com isso, Legislativo e Executivo proporcionaram uma avalanche de propostas que passaram a tramitar a partir de 2015 e principalmente pós-golpe de 2016, levando-nos a intitular essa estratégia orquestrada pela Banca Ruralista de "ataques aos direitos dos povos do campo", que se constitui, na verdade, como um ataque frontal dos ruralistas e seus representantes em Brasília às conquistas de homens e mulheres que vivem e trabalham nas áreas rurais. Retirar direitos (que são conquistas!) de um elo historicamente fragilizado da sociedade brasileira (índios, camponeses, quilombolas, assalariados rurais) é um ato violento e covarde contra

6 No Brasil, a esfera federal, a produção de leis pode ser realizada pelo Poder Legislativo (Deputados e Senadores), pelo Poder Executivo (Ministérios e Presidência da República) e pelo Povo (partir de iniciativa popular). O Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores e a Procuradoria Geral da República também podem propor leis, porém observando uma pertinência temática, propondo leis que tenha a ver com suas questões institucionais. As propostas de lei devem passar por aprovação da Câmara e Senado, e sancionado pela Presidência da República. Infelizmente, as leis propostas pela população, são uma raridade na construção das normas e legislações nesse país, evidenciando que a democracia representativa dificilmente será mais participativa.

uma parte dessa sociedade que tem na essência do seu trabalho a tarefa de produzir alimentos. A expressão "passar a boiada" do atual Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, contribui, sobremaneira, para a conceituação e adjetivação dessa conjuntura legislativa.

No âmbito do legislativo, de maio de 2016 até o final do mesmo ano, uma grande quantidade de ataques, marcados pela velocidade de tramitação, invadiu o cotidiano nacional e sentou-se à mesa dos brasileiros, infelizmente sem muita contestação da população mais atingida: os trabalhadores. Ou como afirmou o jornalista Leonardo Sakamoto: "neste momento, enquanto você toma seu café, o parlamento está aprovando leis que retiram, à luz do dia, direitos de trabalhadores, mulheres, populações tradicionais, minorias". O golpe de 2016 trouxe uma nova linguagem ao cotidiano nacional, a linguagem das siglas, das incognoscíveis siglas para boa parte da população brasileira. PEC, PL, MP e Decretos (e suas numerações), que antes ocupavam pouco espaço tanto na mídia como nas ruas, passou agora a fazer parte do dia a dia. Mesmo que quase totalmente alheia aos ataques que vinha sofrendo, a população (o trabalhador) brasileira passou a receber nos seus ouvidos o som dessa linguagem cifrada que nada mais é do que o processo legislativo golpista e retrógrado em cena. A própria noção de "ataques", forjada por nós no início da pesquisa em 2015, passou a ser predominante nas análises de parte dos críticos da conjuntura política em 2016.

No que diz respeito aos ataques aos direitos dos povos do campo, o golpe veio agravar o que já estava a todo vapor. O comportamento da Bancada Ruralista na Câmara e no Senado foi o de atacar rápido e por todos os flancos os camponeses, trabalhadores rurais, aposentados rurais, quilombolas e índios. No pós-golpe, aquilo que já era um poder decisivo nas mãos dos ruralistas, que é o número de componentes da bancada, ganha mais força e efetividade com um presidente golpista no Palácio do Planalto. Foi criado um sentimento de que agora tudo pode para os ruralistas, sentimento potencializado com a chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República.

O que significa essa conjuntura legislativa recente? Significa que provavelmente estamos sofrendo o maior processo de desmonte do Estado nacional e a mais efetiva dilapidação do patrimônio público, sobretudo dos bens naturais. A inédita - em termos mundiais e civilizatórios - e já aprovada PEC 55, que limita o orçamento público e deprime os gastos com saúde e educação, deu o tom do que está em processo. Não é por menos que, rapidamente, essa nova linguagem recebeu apelidos precisos: desde "PEC do fim do mundo" à "PEC da morte" e "pauta bomba". Desta PEC derivaram as reformas trabalhistas e da previdência, verdadeiras "porradas nas fuças" dos traba-

lhadores brasileiros. Não é por menos ainda que, a partir da chegada de Jair Bolsonaro ao poder, a palavra "destruição" é usada com frequência histórica pelos analistas. O desmonte do Estado brasileiro pode ser assistido em ações simbólicas como o "I Love you" do presidente Bolsonaro ao encontrar Donald Trump na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), ou a frequência com que a bandeira americana sobe a rampa do Palácio do Planalto em dia de manifestação antidemocrática; e em ações práticas, como o programa de privatizações do atual governo (o "vamos vender tudo" do ministro Paulo Guedes).

***

Por despeito de clareza, o título deve ser explicado. A palavra "parasitário" não tem a ver com o genial filme coreano ganhador do Oscar de 2020, menos ainda como resposta ao discurso do Ministro Paulo Guedes, que chamou o funcionalismo público de parasita. Aqui, ela é utilizada para qualificar os deputados e senadores que trabalham por interesses próprios ou como serviçais do grande capital, um verdadeiro "Parlamento parasitário", mesmo levando em conta as exceções. Parasitam os recursos públicos com os privilégios do cargo e com emendas parlamentares que é difícil encontrar em outros parlamentos das chamadas democracias modernas; e parasitam na sedimentação de uma forma de representação política que privilegia as relações clientelistas, o toma lá da cá e a corrupção. São homens e mulheres que, no parlamento, vivem às custas do Estado e prejudicam, de alguma forma, a sociedade como um todo.

Já sobre a expressão "Executivo fascista amador", sabemos que há um importante debate sobre a tentativa e possibilidade de conceituar o governo Bolsonaro, se fascista, neofascista, pós-fascistas, protofascista, fascismo primitivo e de intenções fascistas. Não pretendemos pautar e esgotar esse debate. A expressão proposta por nós visa encaixar o Governo Bolsonaro, com sua ideologia política, como um fascismo "de quinta categoria", um fascismo que será sempre incompleto devido sua construção estúpida e vexatória, uma vez que o que os caracteriza é uma fragilidade intelectual absurda, muito diferente do que se mostravam os principais líderes do fascismo e nazismo, por exemplo. Outro dado importante é que o fascismo à brasileira é ultra entreguista, vendilhão, neoliberal e nacionalista apenas no discurso[7]. Também é um fascismo com eleições (o que o diferencia das ditaduras fascistas, pelo menos por enquanto) e com uma ordem democrática

7 Entre os dias em que fazíamos a primeira redação desse artigo, no dia 11 de fevereiro de 2020, parte da mídia brasileira noticiou que o atual presidente da República, Jair Bolsonaro, exaltou o presidente norte-americano, Donald Trump, logo

burguesa em vigência (senão não estaríamos tratando de projetos de lei do Congresso formado por 30 partidos políticos). Por fim, deixamos aqui uma indicação conceitual que não faz parte da nossa formação, portanto hipotética, de que o fascismo à brasileira se ancora mais na personalidade sociopata de alguns ministros e do próprio presidente do que um movimento político e filosófico com estratégias e articulações bem definidas (aqui é bom recordar a reunião ministerial que veio a público depois das denúncias do ex-ministro Sérgio Moro). Lembramos, por fim mesmo, das ligações que possui com milícias de contravenção que atuam nas favelas, periferias e nos poderes/parlamentos municipal e estadual do Rio de Janeiro (formas diferentes das forças paramilitares do nazi-fascismo) e que revelam o envolvimento da família Bolsonaro com atos de corrupção e violência, o que problematiza mais ainda a definição de um governo simplesmente pela herança do fascismo. Por isso, a adjetivação do conceito é uma necessidade.

A respeito da última parte do título, a "dramática questão agrária", embora dispense maiores explicações - vide a existência de uma publicação anual organizada pela CPT que reúne os dados de violência no campo - vale enriquecê-la com as conclusões da mais importante base de dados sobre o rural brasileiro, a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O recente Censo Agropecuário do IBGE-2017 mostra que os dados quantitativos revelam mais concentração fundiária e mais exclusão social em pleno século XXI. Ademais, como expressão da face moderna da atividade econômica rural, o censo apontou que recebemos muito mais veneno (agrotóxicos) despejado nas mesas dos brasileiros em comparação ao último período censitário.

Um recuo e avanço teórico: capitalismo em crise

Formas mais agressivas e perversas de capitalismo estão ditando a história recente. Quando se observa o que vem acontecendo no mundo, do ponto de vista social, político

após os EUA desclassificarem o Brasil como país emergente. É como se naquela divisão clássica do Mundo entre países desenvolvidos, em desenvolvimento (emergentes) e pobres, o Brasil tenha sido rebaixado para condição de país pobre. Mas o Brasil não é um país pobre. Nas últimas décadas oscila entre a sexta e oitava maior economia do mundo. A retirada do Brasil da lista de países em desenvolvimento tem mais a ver com sua condição política e de soberania, de um país que deu uma guinada a subalternidade explícita e ao entreguismo declarado. Porém, essa nova condição não tem significado apenas político e simbólico, pois sair da tal lista faz o país perder alguns privilégios nas relações comerciais, ou seja, a perder mais. Em setembro do ano passado, como já apontado nesse texto, depois de discursar na ONU, Bolsonaro teria dito " I love you" ao encontrar Trump nos corredores, faltou ele dizer: "yes, tenemos bananas".

e econômico, são raríssimas as exceções de avanço civilizatório. Via de regra, estamos assistindo a uma intensificação da exploração e da expropriação tanto na relação social capital x trabalho quanto na relação entre Estado-nações. Não é difícil, por exemplo, encontrar formas de exploração do trabalho que reatualizam o escravismo e encontrar situações tipicamente coloniais na relação entre países em pleno século XXI.

István Mészáros (2002) atentou que a crise do capitalismo, nascida na década de 1970, passa a apresentar um caráter universal por não estar restrito a alguns países, a uma esfera particular ou a um ramo de produção. Agora, diferente de como foram todas as principais crises do passado, esta possui um alcance global. Além disso, não está limitada a colapsos espetaculares, há apenas grandes hecatombes (embora possam ocorrer em algum país, como a crise Argentina, ou no mundo, como a quebradeira de 2008). Na concepção de Mészáros (2002), a crise tem um modo de acontecer rastejante e em uma escala de tempo permanente. Para Zizek (2010) estamos em um novo período em que a crise econômica se tornou permanente, "simplesmente um estilo de vida". Já Quijano (2014), defende que o sistema mostra-se cada vez mais incapaz de sair das suas crises, por isso vai se tornando cada vez mais irracional, tendo na privatização e mercantilização da vida um subterfúgio.

Dessa forma, o desenvolvimento do modo capitalista de produção vem se transformando em um sistema cada vez mais irracional, sendo que as alternativas por dentro do sistema guardam aspectos de reversão e regressão violentas das conquistas sociais. Conforme José Paulo Neto (2012, p. 425), "a ordem do capital esgotou completamente as suas potencialidades progressistas, constituindo-se, contemporaneamente, em vetor de travagem e reversão de todas as conquistas civilizatórias", e completa que "em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa dos trabalhadores e mesmo para a humanidade" (p. 426). Nessa esteira estão Carcanholo e Gomes (2015. p. 89), ao argumentar que acabou a etapa do capitalismo onde a exploração capitalista pode conviver com um nível de vida relativamente satisfatório para os trabalhadores do 1º mundo e com um projeto de desenvolvimento em alguns países do 3º mundo.

Não é por menos que há um forte retorno dos cientistas sociais à leitura do capítulo 24, do volume I, do livro O Capital. É nesse capítulo que Karl Marx dedica-se à gênese do capital e só consegue explicá-la a partir de formas violentas que foram empregadas para a produção do capital, a isso ele chamou de "acumulação primi-

tiva". Esse tempo voltou. Na realidade, nunca nos deixou, mas há uma intensificação na atual conjuntura da violência para as ações reprodutivas do sistema que englobam desde a dilapidação da seguridade social às expropriações territoriais de populações pobres, tudo isso, se possível, garantido pelas leis.

O geógrafo britânico David Harvey, na tentativa de atualizar o conceito da acumulação primitiva, forjou o conceito de "acumulação por espoliação" mostrando que, no caso das situações contemporâneas, essa forma original de acumulação tem efeitos mais dramáticos nas sociedades e territórios dos países dependentes. Tanto Marx no século XIX e Harvey nos séculos XX e XXI, no que se refere ao tema principal desse texto, mostram que as leis, sua produção/invenção, podem servir como formas de acumulação primitiva/espoliação.

Com essas circunstâncias generalizando-se, o Brasil de hoje aparece como um laboratório ao vivo, on-line, da intensificação das explorações e expropriações. Isso quer dizer que sociedade e território estão sob o vértice de formas de extração cada vez mais perversas (não temos espaço aqui para discuti-las, mas a lei do teto de gastos, as reformas nas leis trabalhistas, terceirização, previdência e o ataque à educação pública são exemplos clarividentes; o "dia do fogo" na Amazônia e o assassinato de índios também o são). Nós temos muita força humana e muitos recursos naturais a explorar, ao ponto que a nossa imensidão territorial particulariza o Brasil no atual estágio do desenvolvimento crítico do capitalismo. Aqui, o desenvolvimento desse modo de produção continua associado à ocupação territorial interna, principalmente de áreas onde o grande capital ainda não chegou de forma sistemática (não podemos afirmar, por exemplo, que o desenvolvimento do capitalismo alemão, francês, japonês e estadunidense dependem dessa característica). No caso brasileiro, a expansão do capital é realizada frequentemente produzindo situações dramáticas, configurando um país/território que Brandão (2010, p. 39) muito acertadamente tentou definir:

> Correndo o risco de incorrer em imprecisão teórica e analítica, poder-se-ia afirmar que o Brasil, antes de uma nação, deveria ser caracterizado como uma mera e enorme plataforma territorial-econômica, que congrega alta e fácil valorização para capitais mercantis e financeiros, com, provavelmente, a maior máquina de exclusão, esterilização de excedente social, depredação cultural, desfiliação, degradação ambiental e predação de pessoas e espaços geográficos do planeta.

Na toada dessa conjuntura, as ciências vêm tentando explicar, geralmente de maneira alarmante, o presente e o futuro das sociedades e territórios. Muitos conceitos fortes e assombrosos estão sendo empregados na literatura para compreender e definir esse momento. Destacamos, brevemente, dois dos que serão utilizados como lente para anteparar as análises sobre o comportamento do Executivo e Legislativo brasileiro e a proposição de leis; são eles necropolítica e terricídio.

Mbembe (2011) delineou como "necropolítica" a definição de soberania como aquilo que define a vida ou a morte do seu povo, ou seja, o conceito cria a "hipótesis de que la expresión última de la soberania reside amplamente em el poder y la capacidade de decidir quién puede vivir y quien debe morir. Hacer morir o dejar vivir..." Embora Mbembe esteja pensando a África nas suas particularidades, não é difícil projetarmos o conceito para todo o mundo capitalista dominado por uma ideologia hostil aos pobres que é o neoliberalismo e, ao caso brasileiro, com uma história política recente dominado por um golpe e pela eleição de um governo fascista amador de extrema direita[8]. Por exemplo, o governo golpista e o governo Bolsonaro foram responsáveis pela maior liberação de agrotóxicos da história (1.635 liberações). Agrotóxico mata! Mata ervas, mata fungos, mata insetos, mata também o solo, os rios e as pessoas, tudo isso sob o discurso de produzir alimentos, ou seja, alimentar a vida.

Muito próximo desse conceito, os índios Mapuches, na voz de uma das suas lideranças, Moira Millan (2019), vêm construindo o conceito de "terricídio", este entendido como práticas criminais e genocidas contra os distintos níveis da existência e da vida, levado a cabo por Estado-nações e pelas corporações empresariais. Terricídio é a expressão social e territorial de um modelo econômico extrativista depredador, de saqueio, contaminação e profanação dos espaços onde as populações originárias desenvolvem suas vidas e cultura. Transpor necropolítica e terricídio para uma realidade universal que é a crise do capitalismo, e a uma realidade local/regional que é o momento político econômico brasileiro, é mais do que um recurso discursivo, é a tentativa de compreendermos a dramaticidade do nosso tempo.

---

8 A hostilidade aos pobres e trabalhadores é tamanha que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, falou em tom raivoso, ao vivo e a cores, que a alta da cotação do dólar era boa para todos. Seu argumento foi o de que o dólar baixo estava permitindo até empregada doméstica viajar para Disney. Isso, dias depois de chamar funcionários públicos de parasitas e o Estado de hospedeiro. Seu argumento releva duas dimensões muito presentes no cotidiano brasileiro: o ódio aos pobres recheado de heranças escravocratas; e a colonialidade e a submissão aos yankes, como se ir à Disney fosse o ápice da ascensão social de um indivíduo.

O primeiro ano do governo bolsonaro: parlamento e executivo na contramão da justiça social

Completado um ano do chamado "governo Bolsonaro" uma pauta política de retrocessos é a marca d´água da atual administração federal. Na verdade, é uma pauta absoluta de retrocessos e destruição. Nada de bom à coletividade aconteceu nesse primeiro ano de governo, muito pelo contrário. Nem o mais pessimista militante político de esquerda, muito menos o mais otimista dos homens brancos da direita política e econômica brasileira, poderia ter projetado essa conjuntura durante as manifestações de 2013, o golpe de 2016 e na campanha eleitoral de 2018. Estamos à beira da barbárie diante de um governo com feições miliciana e fascista amadora, dedicado a destruir o Estado nacional. Moro, Weintraub, Damares, Salles, Araújo, Família Bolsonaro, etc. são sujeitos desse processo e boa parte do Parlamento e do Judiciário estão com eles.

Nessa conjuntura, a noção de "ataques aos povos do campo"– a noção de "ataques"[9] foi amplamente difundida pós-golpe de 2016 - pode deixar de ter potência explicativa, talvez devendo ser substituída pela noção de "atentados". As proposições de leis nocivas aos homens e mulheres do campo e à natureza caem como cascata das duas casas legislativas e do gabinete presidencial e vêm imprimindo uma paisagem perversa para a produção de leis nesse país.

Como introduzimos na abertura desse texto, o novo Congresso, ou melhor, a 56ª Legislatura (2019-2023) iniciou os seus trabalhos com uma marca difícil de se acreditar: o atual Congresso é ainda mais conservador que o Congresso da 55ª Legislatura (2015-2019). É bom relembrar que nas eleições de 2014, mesmo com a vitória da esquerda para Presidente da República, os deputados e senadores eleitos representavam uma guinada à direita e ao conservadorismo. Não foi por acidente do destino que nessa Legislatura ocorreu um escandaloso e covarde golpe político contra a democracia brasileira. Pois bem, o novo congresso é pior ainda! Por isso, pensá-lo-emos a partir de um rol de conceitos que vai da acumulação primitiva à necropolítica, das noções de ataques/atentados ao terricídio.

De fato, o atual Congresso pode ser qualificado como novo, uma vez que houve uma

9 É emblemática a fala proferida pelo personagem principal do filme brasileiro Bacurau: "estamos sendo atacados", o que nos convida a estabelecer relação com a conjuntura atual.

grande renovação parlamentar nas últimas eleições. Na Câmara foram eleitos 268 novos deputados, correspondendo à renovação de 52%. Desse total, 141 novos deputados nunca tinham tido experiência política anterior. No Senado, a renovação foi de 85% (em relação as 54 vagas que estavam em disputa), entretanto, a novidade nos números não reflete a novidade na política. Segundo análise do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - Diap (2018, p. 18), "em termos quantitativos, portanto, a renovação na Câmara foi significativa. Mas há sérias dúvidas sobre a qualidade dessa renovação. E como evidência da dúvida, basta dizer que a maioria absoluta dos novos foi eleita por ser liderança evangélica, policial linha dura, celebridade ou parente de políticos tradicionais"[10]. Por isso a radiografia feita pelo Diap afirmou, antes mesmo do bonde começar a andar e descarrilhar, que esse Congresso "será mais liberal na economia, mais conservador nos costumes, e mais atrasado em relação aos direitos humanos e meio ambiente do que o atual (...) será o mais conservador desde a redemocratização".

A composição partidária das duas casas legislativas atualmente é nada mais nada menos que enorme se comparada a de outros países. Na Câmara são 30 partidos com representantes eleitos e no Senado 22 partidos. Contraditoriamente, a grande quantidade de partidos não significa pluralidade de ideias, democratização na representação, aumento da possibilidade de debate com a sociedade, etc., mas, sim, a formação de um bloco conservador com atuação diretamente destrutiva em relação ao Estado brasileiro e seu povo. E o que vimos nesse primeiro ano de legislatura é que mesmo a renovação tendo sido conquistada por discursos de crítica e negação da política tradicional, a política do "toma lá, dá cá" e a corrupção vem imperando.

Os partidos que mais representam esse bloco são: o DEM, de perfil declaradamente neoliberal; o PP, dominado pelos ruralistas; o PR, PRB, PSC ungido pelos evangélicos; o PTB e PSD, que tentam estar do lado de qualquer governo eleito; o PSDB e MDB que declaram autonomia e apoio condicionado, mas votam contra o povo nas principais pautas; e o PSL, que elegeu um pouco de tudo do que há de mais perverso na sociedade

10 "Muitos dos novos não têm a menor noção o que são, o que fazem e como funcionam as instituições do Estado. Boa parte imagina utilizar o mandato para se vingar do que, equivocadamente, consideram inimigos da família, da pátria e da propriedade, ou para defender o Estado mínimo" (DIAP, 2018, p. 18). Vale completar que boa parte da população votante detinha o mesmo sentimento de vingança. Vide que a violência simbólica e covardia dos candidatos a deputado estadual Rodrigo Amorim e deputado federal Daniel Silveira, ambos pelo PSL-RJ, que quebraram a placa em homenagem a vereadora brutalmente assassinada Marielle Franco, foram premiados com suas vitórias nas urnas. O primeiro deles, que foi o candidato mais votado no Rio de Janeiro, enquadrou um pedaço da placa que ele quebrou e colocou na parede da sua sala na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

brasileira (mesmo que o Partido tenha sido implodido pela saída do Presidente da República, deputados e senadores continuam propondo e votando em pautas retrógradas nocivas à população). Esses partidos, junto com outros menores, compõem as bancadas suprapartidárias da direita política, a mais forte delas é a Bancada Ruralista. Trata-se da bancada historicamente mais organizada, com pautas e estratégias definidas semana a semana, reuniões e encontros religiosamente na agenda, e uma horda de assessores e lobistas on-time, com ações cirúrgicas em temas que envolvem os interesses dos grandes proprietários fundiários e das multinacionais do agronegócio.

Nas eleições de 2018, a Bancada Ruralista não obteve o sucesso esperado nas urnas, mas ao assumir em 2019 mostrou a sua extrema capacidade de articulação e sua capilaridade em todos os poros da política partidária e institucional brasileira. Ao encerrar a 55º legislatura a Bancada Ruralista era formada por 255 parlamentares, nas eleições para a 56º Legislatura perderam mais da metade dos seus componentes, sendo eleitos e reeleitos apenas 99 parlamentares. Porém, nos primeiros meses do "novo" Congresso, conseguiu recompor a sua base, chegando a 282 parlamentares[11]. Trata-se de um batalhão de parlamentares em defesa da velha oligarquia rural[12] travestida de moderno

11 Um exemplo elucidativo foi a filiação do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) à Bancada Ruralista na primeira semana de fevereiro de 2019. Embora esteja no seu quinto mandato como deputado federal, é a primeira vez que ele passa a compor essa bancada, o que evidencia o poder que essa agremiação de políticos possui. No dia da filiação de Maia, o líder dos ruralistas, o deputado Alceu Moreira (MDB-RS) discursou: "Por que eles estão aqui e por que o urbano é tão importante? Porque a agricultura começa no solo e termina na boca de um consumidor. Agricultura precisa sentar na mesa com o consumidor. E, portanto, nós precisamos de formadores de opinião urbanos, para mostrar com clareza o que é verdade sobre o tema. O Rodrigo aqui, com 344 votos, com o prestígio de quem é presidente da Câmara dos Deputados, valoriza muito a frente, nós agradecemos muito e ele assumiu alguns compromissos: primeiro deles é este, de que nós discutamos os temas e faça com ele o convencimento. Não importa se o tema é simpático ou não. Ele põe em votação, desde que seja convencido de que o tema é importante ser votado" (Disponível em: https://blogs.canalrural.com.br/ultimasdebrasilia/2019/02/05/apos-reuniao-com-bancada-ruralista-rodrigo-maia-se-torna-membro-da-fpa/, acesso em 23/06/2020).

12 Não há para onde correr, a sanha do coronelismo fundiário travestido de moderno agronegócio perpetua-se em toda história do Brasil, potencializando-se em períodos não democráticos. O ímpeto das ações violentas dos ruralistas não se materializa apenas contra as figuras das lideranças rurais, militantes e índios, ele emerge também nas ações legislativas como violência política. O então senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), hoje governador de Goiás, a deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), e o ex-deputado e atual senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), dentre tantos outros, em suas aparições públicas, pronunciamentos institucionais e entrevistas, mostram toda essa carga violenta baseada em posições elitistas e racistas declaradas, ou seja, posições de uma classe. O tom de voz, a postura física, as expressões faciais e o movimento das mãos expressam raiva (esse vídeo no YouTube mostra um dentre vários exemplo: https://www.youtube.com/watch?v=JsQxGfS8TPw) e se materializam em ações e estratégias políticas, como podemos ver nas 29 propostas de Decretos Legislativo em 2016 do deputado Jerônimo Goergen (PP/RS) – diga-se de passagem, investigado na Operação Lava Jato - que quis sustar e reverter decretos de desapropriação para assentamento de reforma agrária e regularização e homologação de terras indígenas e quilombolas já assinados pela presidente Dilma Rousseff no apagar das luzes do seu governo.

agronegócio, um verdadeiro exército de gravatas (se bem que a Bancada Ruralista não é composta apenas por homens, dos 282 parlamentares, 251 (89%) são homens e 31 (11%) são mulheres – e não podemos esquecer que a deputada e atual Ministra da Agricultura, Tereza Cristina (DEM-MS), a ex-ministra da agricultura e atual senadora, Katia Abreu (PDT-TO), são parlamentares fortes dessa bancada).

Como apontamos na introdução do texto, as pautas da Bancada Ruralista, bem como as pautas conservadoras e retrógradas do atual governo, possuem lastro na afinidade política da bancada dos 5B's - bancadas do Boi (ruralistas), da Bala (fabricantes de armas, militares e policiais), da Bíblia (evangélicos neopentecostais), dos Bancos (grande capital financeiro) da Bula (setor fármaco-químico e agrotóxicos). Todos esses B's significam muitos partidos encaminhando uma agenda de retrocessos inimaginável. Todas essas afiliações e bancadas estão empenhadas em realizar as reiteradas falas do Presidente Bolsonaro: "contra tudo que está aí", "tem que mudar tudo isso aí, tá ok?" A tudo isso aí", expressão repetida várias vezes em seus discursos pobres, sem lógica e esdrúxulos, a ordem pretendida é a de arruinar a seguridade social, os direitos e a dignidade dos trabalhadores e a já frágil soberania nacional.

Diante dessas bancadas, talvez seja a Bancada Ruralista que dê mais sentido ao termo usado no título desse artigo, já que os ruralistas vêm parasitando o Estado há séculos. Legislatura atrás de legislatura, os ruralistas vêm ditando muito mais do que a política agrícola e agrária, mas, sim, toda a política parlamentar e palaciana. Após o golpe de 2016, a força dessa bancada no Executivo foi potencializada. Não podemos esquecer que 50% dos votos que derrubaram a Presidente Dilma Rousseff vierem dos ruralistas, o que fez do golpe um agrogolpe. Tal força resume-se, hoje, em uma superbancada composta por 282 parlamentares (243 deputados e 39 senadores), o que dá mais sentido ao termo "supremacia ruralista" (CASTILHO, 2018) ou "plenitude do agronegócio" (TEIXEIRA, 2018). Como o mapa abaixo ilustra, deputados e senadores desta bancada estão presentes em todos os estados, em alguns deles de forma massiva, como no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Roraima; se observarmos uma regionalização dos parlamentares ruralistas, as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte destacam-se, conforme imagem na próxima página.

Essa super bancada vem protagonizando o maior ataque/atentado legislativo aos direitos e conquistas dos povos do campo e da preservação da natureza. Os dados apresentados nos gráficos abaixo expressam quantitativamente uma rajada de propostas de lei vindas do poder Legislativo e do Executivo. Contabilizamos as propostas legislati-

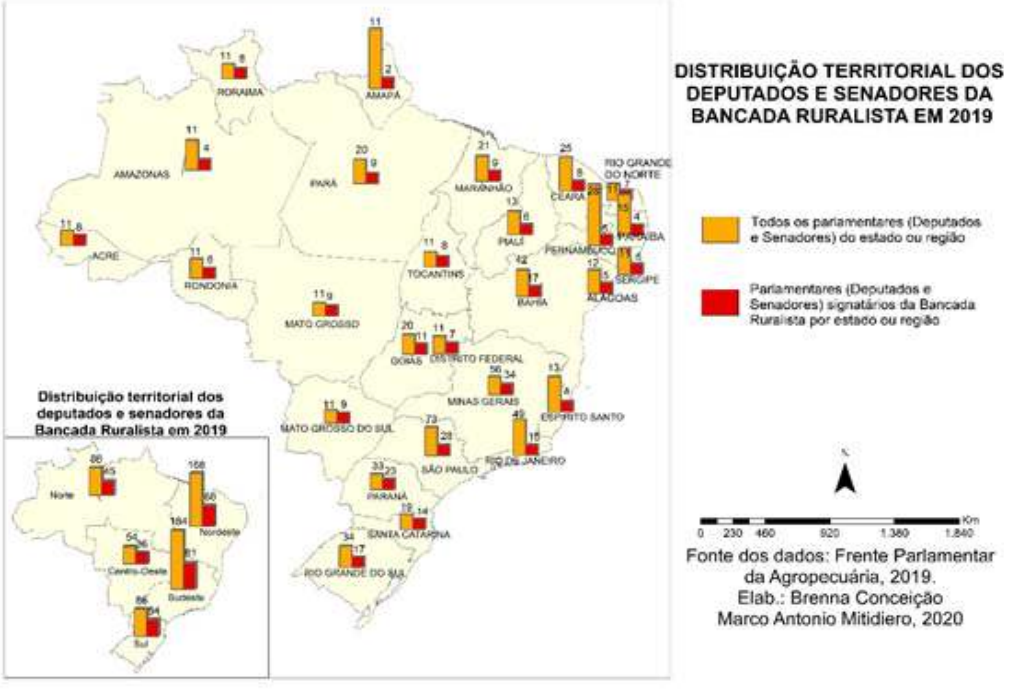

Figura 1: Composição da Bancada Ruralista por Estados e Regiões – Brasil 2019

vas - sobretudo em forma de Projetos de Lei (PL's) – os quais julgamos nocivos a temas dramáticos e perenes da história brasileira: reforma agrária, populações indígenas, preservação da natureza, etc[13].

Antes de analisarmos os dados é importante esclarecer ao leitor que o período de tempo compreendido nos gráficos extrapola o período que consideramos como o de intensificação dos ataques - que se inicia em 2008 com a crise do capitalismo financeiro

13 No segundo ano dessa pesquisa (2016) descobrimos algo mecânico no acompanhamento das propostas, uma espécie de facilitação metodológica: os partidos (e suas siglas) e alguns nomes tarimbados do ruralismo brasileiro, quando encontrados nos Projetos de Lei, significam, automaticamente, a presença de um ataque aos direitos dos povos do campo. Ao visualizar MBD, PSDB, PP, PR, PL e DEM, ou quem são os propositores e relatores dos projetos (sobrenomes como Abreu, Jucá, Caiado, Leitão, Heinze, entre tantos outros), o caminho a ser seguido é certo, ou seja, trata-se de ataques contra a reforma agrária, trabalhadores rurais, índios e negros quilombolas ou são propostas de mais regalias do Estado ao abastado agronegócio, cada vez mais ancorado no falacioso discurso de que o agronegócio sustenta a economia brasileira.

mundializado, se fortalece com a crise política brasileira, que culmina em um golpe político em 2016, e elege um governo de extrema direita em 2018, com seu primeiro ano de atuação em 2019. Considerar propostas antes desse período justifica-se pela forma como as tramitações são feitas na Câmara e Senado, ou seja, no período de intensificação dos ataques não foram apenas novos projetos que surgiram, mas, também, o desarquivamento de propostas conservadoras que já existiam. Não importa, por exemplo, que o PL seja de 1996, mas, sim, o fato de ele ter sido retomado nessa conjuntura. Os dados divididos por anos nos gráficos abaixo significam que eles foram propostos em determinado ano e que continua tramitando simultaneamente a outros mais recentes. Os gráficos representam a totalidade de ataques tramitando atualmente, representam a tentativa de fazer a boiada passar.

Outro adendo importante é considerar o apensamento de projetos de lei. Isso quer dizer que aqueles projetos que versam sobre o mesmo tema podem ser juntados independentemente de seu objetivo, se progressista ou conservador. O que observamos em nossa pesquisa é que existem muitos PL's de caráter conservador apensados a muitos outros com os mesmos objetivos; e também PL's de caráter mais progressistas nos quais são apensados outros PL's de caráter conservador que tentam reverter sua raiz positiva. Uma outra consideração importante é que os projetos de lei e outros institutos legislativos contabilizados nos gráficos ainda estão em tramitação, isso quer dizer que dependendo das disputas nas duas casas e dependendo da aprovação ou veto presidencial, podem ou não entrar em vigência. O nosso objetivo é pensar o movimento e a intensidade desse movimento na tentativa de criação de legislação ("segurança jurídica") que são, ao mesmo tempo, ataques aos povos do campo e natureza, e conquistas e privilégios do agronegócio. Embora tenhamos acompanhado a aprovação de alguns desses ataques, transformados em lei, não os discutiremos nesse artigo, conforme gráfico na próxima página.

A figura 2 expressa a quantidade de propostas legislativas consideradas ataques aos direitos dos povos do campo distribuídos por ano de proposição. Os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 significaram a intensificação de novas propostas legislativas de caráter retrógrado, período que coincide justamente com o golpe que derrubou a democracia brasileira. Esse momento da história política brasileira despertou nos ruralistas o deleite de que tudo podiam, porém, como não sabiam até quando duraria esse período de bonança, aproveitaram para propor e desarquivar a maior quantidade possível de projetos de lei em seu favor, a fim de garantir o que eles denominam de "segurança jurídica". Como podemos ver, eles tentam passar a boiada muito antes do Ministro Ricardo Salles, muito

Figura 2 - Distribuição das proposições em tramitação que ferem os direitos dos povos do campo (1990-2019)

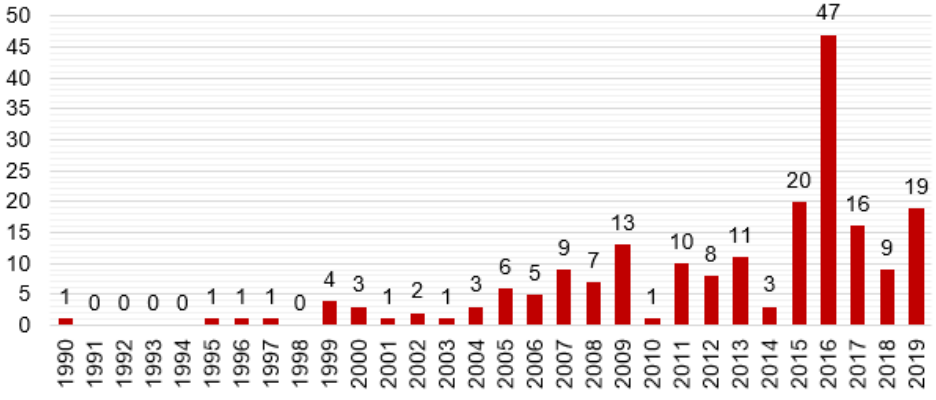

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019).
Org. Martins, Lucas

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019). Org. Martins, Lucas

provavelmente o Ministro aprendeu a estratégia com os ruralistas. São 202 propostas legislativas que, vistas pela lente da explanação teórica do início do texto, ajudam a compor a necropolítica e o terricídio. Basta analisarmos a figura 3 que distribui os dados por temas, que veremos que o projeto é: destruir a possibilidade de realização da reforma agrária e decretação de terras indígenas, garantir a liberação de agrotóxicos e envenenamento do território e criminalizar os movimentos sociais, conforme gráfico na próxima página.

Nas figuras 4 e 5, a necropolítica edifica o terricídio. São 302 propostas de lei estudadas por nós, que visam, de alguma forma, fragilizar ou destruir leis de proteção da natureza[14]. O tema das leis que limitam os níveis de exploração da natureza sempre foram um gargalo ao grande investidor capitalista, sobretudo ao agronegócio. Por isso, podemos notar que em 2007 e 2013, antes dos golpistas e a extrema-direita

14 Em recente entrevista, o Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB-SP), presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, informou existirem "quase mil projetos que tramitam hoje na Câmara e no Senado propondo algum retrocesso na legislação ambiental" (Folha de São Paulo, 4 de fevereiro de 2020). Não tivemos acesso a essa base de dados e trabalharemos com os dados coletados no processo de pesquisa, no qual encontramos 302 projetos de leis nocivos à natureza (preservação do meio ambiente).

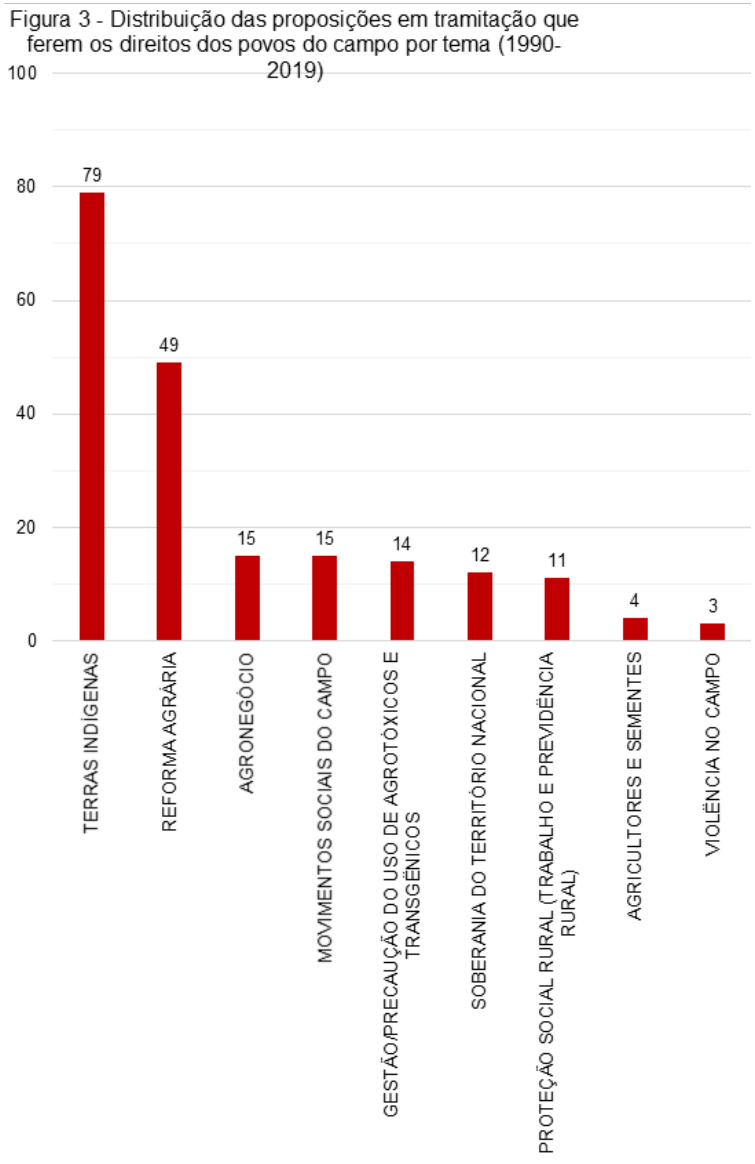

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019). Org. Martins, Lucas

Figura 4 - Distribuição das proposições em tramitação que ferem a preservação da natureza (1989-2019)

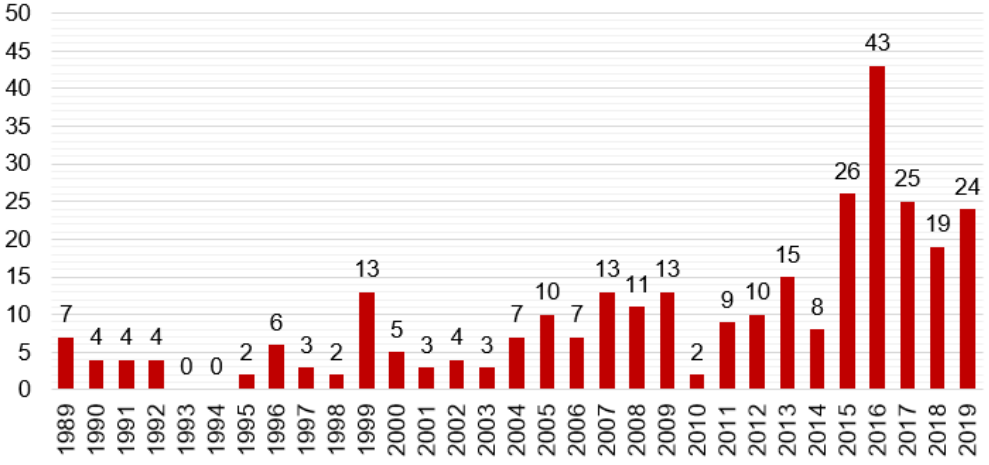

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018. Org. Moizés, Brenna.

chegarem no poder, já havia uma pressão nessa pauta. Contudo, de 2015 a 2019 uma avalanche de tentativas para destruir a proteção ao meio ambiente é despejada na Câmara e Senado[15]. Propostas para explorar (e abusar) economicamente terras indígenas protegidas e inalienáveis, para implodir sistemas de proteção ambiental[16] e por mais liberação de agrotóxicos lideram no quantitativo das propostas (figura 5), conforme gráfico na próxima página.

15 Na legislatura 2015-2018 se intensificou uma estratégia, por parte dos parlamentares ligados ao agronegócio e mineração, de resgatar Projetos de Lei antigos ou de propor substitutivos a projetos de interesse da população. Por isso, PLs importantes passaram a ser bombardeados por outros PLs de proposta ligadas ao interesse unicamente do grande capital.

16 São muitos Projetos de Lei propostos nessa direção, como é o caso da "Lei Geral do Licenciamento" (substitutivo ao PL 3729/2004, somado a outros 20 PL's apensados a este e com o mesmo objetivo) que tramita em regime de urgência. Essa lei, caso aprovada, relativizaria e enfraqueceria os preceitos de proteção das comunidades e da natureza garantidos pela exigência do licenciamento e suas prerrogativas. Sem debate no parlamento, e muito menos com a sociedade, legisladores ligados à Bancada Ruralista tentam aprovar uma lei que representaria o maior retrocesso da história do país no que diz respeito à proteção das comunidades e natureza (valeria destacar as comunidades as atingidas pelas grandes obras, os grandes projetos). O que eles vêm denominando de "modernização" do processo, de flexibilização e rapidez (não é por menos que a proposta vem sendo chamada de "licenciamento flex"), significa o fim de regras como prevenção, mitigação, compensação e até a possibilidade de não realização de licenciamento para determinadas obras e atividades econômicas.

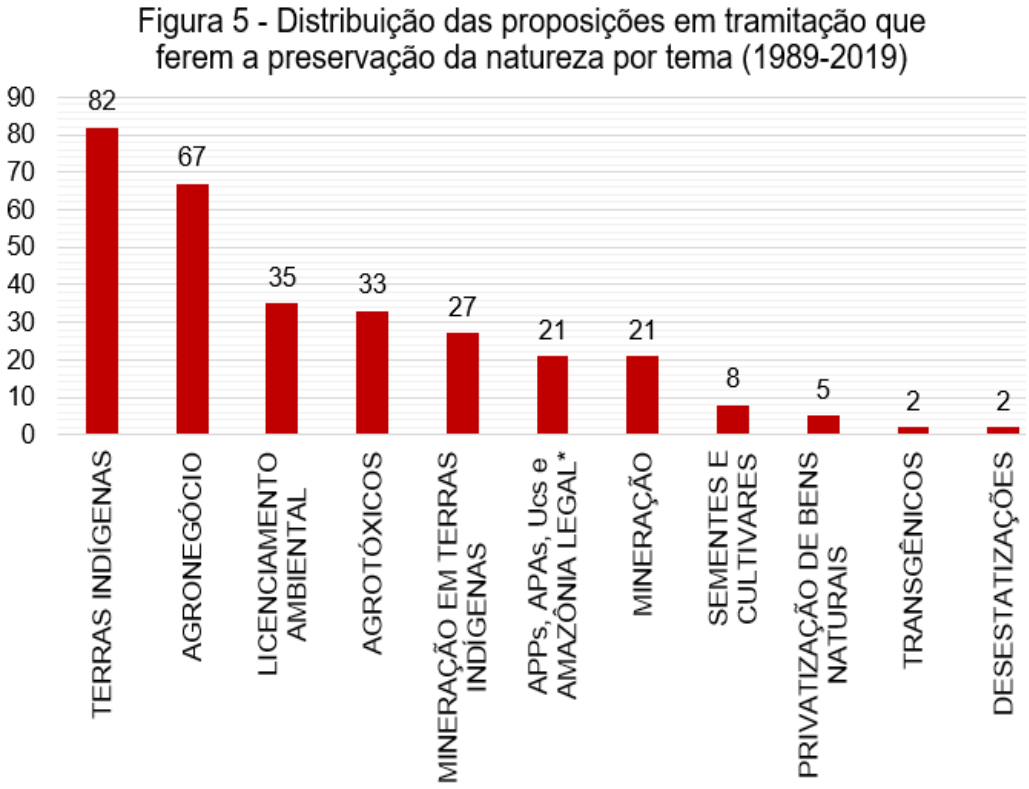

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018. Org. Moizés, Brenna.

Na figura 6, nos deparamos com dados que passaram a ser cotidianos na conjuntura brasileira: a liberação de agrotóxicos. Como vimos na figura 5, existem 33 projetos de lei específicos para os agrotóxicos (PL's que podem abordar desde o tema da tributação quanto da gestão pública do tema), estes são apenas um flanco das investidas dos defensores da generalização desse tipo de insumo na agricultura. A liberação é o objetivo elementar das multinacionais do agronegócio. Com liberação, vende-se livremente o insumo, e é isso que importa para esse setor econômico em primeiríssimo lugar. Em 2016 foram 277 agrotóxicos liberados, em 2017 um salto para 405, em 2018 mais 450 e em 2019 chegando a 503 liberalizações, o que

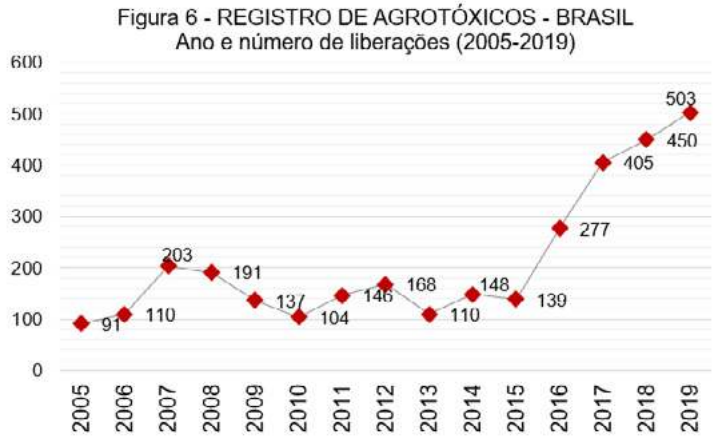

Fonte: Diário Oficial da União (2018-2019). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, (2005-2017). Org. Moizés, Brenna.

totaliza, do golpe político para cá, 1.635 liberações!

Para as liberações, a Bancada Ruralista e o Poder Executivo montaram uma sequência de estratégias simultâneas, que vão desde a propositura de Leis, Decretos e MP's a composição Ministerial e de cargos de gestão (é bom recordar que a Ministra da Agricultura e Pecuária é conhecida como "rainha do veneno"). Novamente, o foco foi agilizar os procedimentos de autorização de uso e comercialização de agrotóxicos.

O novo procedimento para autorização de agrotóxicos deu encargos e maior poder no processo regulatório ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), secretaria subordinada ao Mapa, onde habita a "rainha do veneno". As competências delegadas a SDA constam no Decreto Federal nº 9.667 de 2 de janeiro de 2019, foram assinados pelo Presidente Jair Bolsonaro, o ministro da economia Paulo Guedes e a ministra da agricultura, Tereza Cristina. Este mesmo decreto ainda remanejava para o Mapa as competências de reforma agrária, demarcação de Terras Indígenas e quilombolas, Amazônia Legal e regularização fundiária. Após apontada a inconstitucionalidade do decreto, um novo foi promulgado: o Decreto Federal nº 10.253 de 20 de fevereiro de 2020, mantendo as competências da Secretaria de Defesa Agropecuária sobre os insumos agropecuários (conforme consta no Art. 21). O atual procedimento ainda

precisa do aval de três órgãos para a autorização, porém, delega ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) apenas as etapas de análise de risco ambiental e classificação toxicológica, respectivamente. Ao Mapa, conforme indicam os decretos, cabe a avaliação da aplicação agronômica e a responsabilidade dos registros e liberação.

Ainda sobre as novas regras, a Portaria de nº 43, de 21 de fevereiro de 2020 do MAPA e SDA (que também foi apontada inconstitucional e indicada a suspensão) estabelece liberação tácita, ou seja, automática, para comercialização aos agrotóxicos que não receberam parecer sobre autorização dentro do prazo de 60 dias, conforme consta no item 68 da lista publicada no decreto. O imenso volume de solicitações de registro de produtos, uma fila de ultrapassa os 500 pedidos, faz da portaria mais uma regalia às empresas do agronegócio.

Uma outra mudança que completa a série de desmontes da legislação de agrotóxicos entrou em vigor em agosto de 2019, mudando a classificação toxicológica feita pela Anvisa, evidentemente para facilitar os processos de liberações. De 4 categorias de classificação passaram a ser 6, considerando como extremamente ou altamente perigoso apenas os agrotóxicos que apresentem riscos gravíssimos ao contato direito ou na ingestão, ignorando fatores como exposição contínua dos trabalhadores ou exposição aos resíduos da aplicação, como no caso da pulverização aérea. Após a mudança, produtos extremamente tóxicos tiveram classificação revista e o número de produtos classificados como de risco improvável (classes IV, V e VI) disparou, na contramão do que acontecia na classificação anterior. A critério de exemplo, o Glifosato um herbicida com inúmeros malefícios e danos já comprovados, deixou de ser classificado na maior categoria de risco – extremamente e altamente tóxico (conforme itens 1,2 e 7 do Ato do Mapa nº 7,de 4 de fevereiro de 2019), passando para a classificação V da Anvisa – 'Improvável de causar dano agudo", usada para produtos de risco mínimo (conforme consta no item 26 do Ato do Mapa nº 91 de 26 de dezembro de 2019.)

Não é por obra do destino que o Brasil é o país no mundo que mais despeja agrotóxico na sua agricultura e, com essa conjuntura de liberação total, asseguraremos esse posto por décadas a fio. Agrotóxico mata, como já escrevemos nesse artigo, o que nos faz apontar a pertinência dos conceitos de necropolítica e terricídio.

Figura 7 - Distribuição das proposições em tramitação que ferem Territórios e Povos Indígenas por ano (1989-2019)

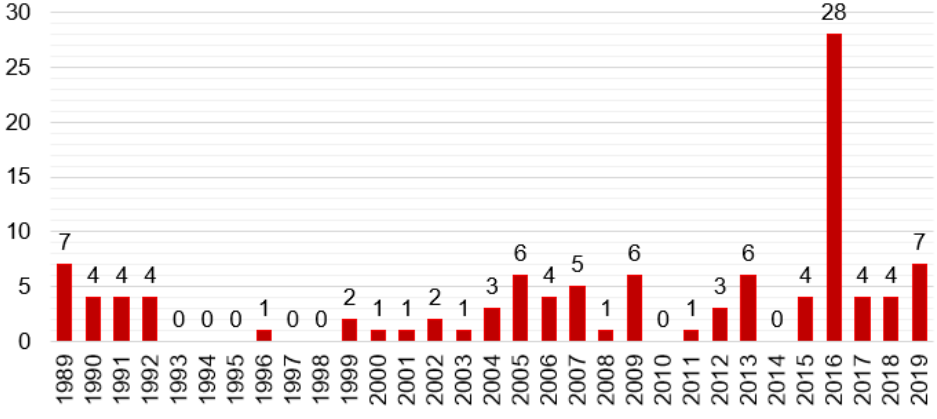

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018. Org. Moizés, Brenna.

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018. Org. Moizés, Brenna.

A figura 7 especifica por ano as proposições em tramitações que incidem negativamente sobre os territórios e povos indígenas. Vimo-nos obrigados a destacar esse dado, uma vez que tanto nos dados de ataques aos povos do campo quanto nos ataques à natureza (figuras 2 e 4), divididos por temas, as terras indígenas são foco para transformações jurídicas retrógradas. São 148 propostas que atacam a sociedade e natureza em relação aos povos originários. O período do golpe se destaca na intensificação de proposições. Algumas delas são chave para implodir os direitos e conquistas das populações indígenas e são elas centrais de todo o esforço da Presidência da República e da Bancada Ruralista para encurralar as comunidades originárias e explorar economicamente seus territórios ancestrais. Os PL´s 37/2011 e 4447/2019 (ambos estão apensados ao PL 191/2020, - este último não foi contabilizado no gráfico por ser de 2020) estão avançados em suas tramitações e tudo indica que teremos em 2020 uma lei que permite facilmente a mineração em terra indígena.

O discurso contra as comunidades indígenas, quilombolas, sem terra, assentados de reforma agrária e áreas de preservação ambiental formaram um mantra durante a campanha eleitoral de 2018. Do agora Presidente da República a muitos deputados e

senadores eleitos, o ataque a essas frações da sociedade e território "viralizaram" entre os eleitores e estão sendo colocados em prática. Como conclui o DIAP (2018, p. 30):

A eleição de um Congresso com visão conservadora em relação ao meio ambiente e aos direitos humanos foi produto de campanhas que associavam o aumento da violência e da criminalidade à proteção ou à condescendência com "bandidos", especialmente com menores infratores, e também ao suposto favorecimento aos índios e quilombolas, além do discurso de que a ampliação do uso de defensivos agrícolas (veneno) e o desmatamento não iriam prejudicar o meio ambiente, mas criar condições para aumentar a produtividade do agronegócio, um segmento fundamental para o equilíbrio da balança comercial.

Figura 8 - Distribuição das proposições legislativas que ferem os direitos dos povos do campo por Partido e Poder Executivo Federal (1990-2019)

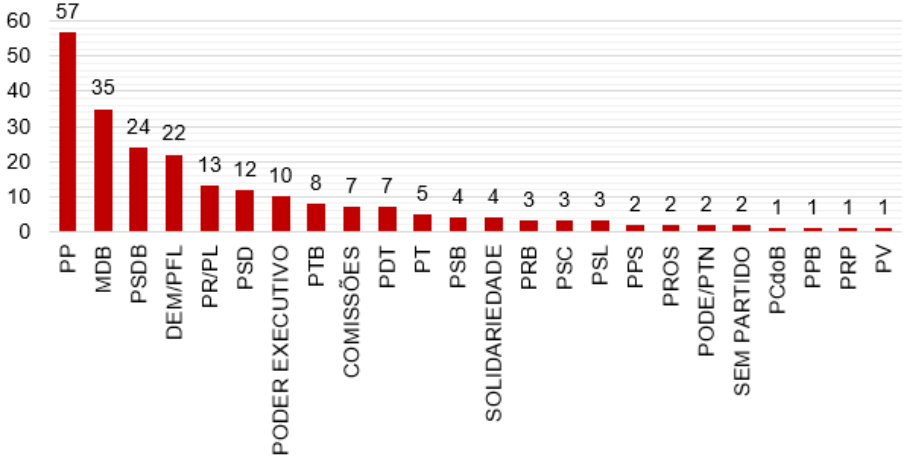

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019). Org. Martins, Lucas
*Algumas propostas legislativas possuem mais de um autor, caso sejam de partidos diferentes, foi somado uma proposta por partido.

Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019). Org. Martins, Lucas

**Algumas propostas legislativas possuem mais de um autor, caso sejam de partidos diferentes, foi somado uma proposta por partido.*

Figura 9 - Distribuição das proposições legislativas que ferem a preservação da natureza por Partido e Poder Executivo Federal (1989-2019)

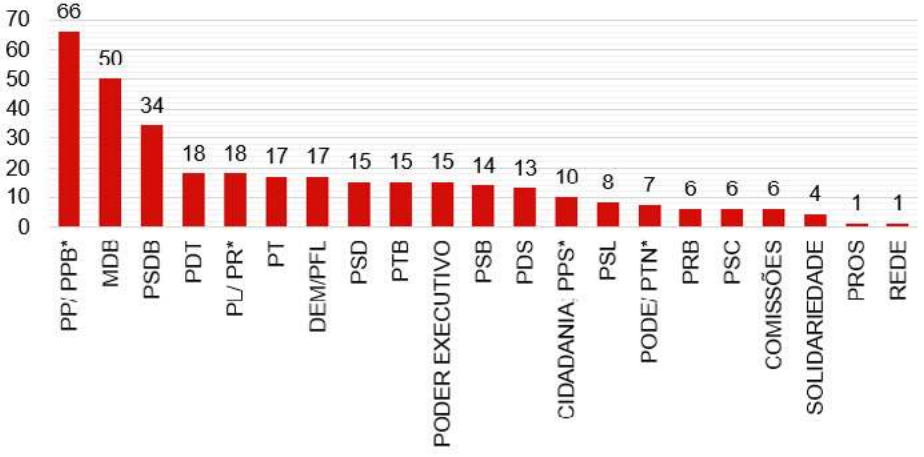

Fonte: Câmara dos Deputados, Senado Federal (2019). Org. Moizés, Brenna.

**Algumas propostas legislativas possuem mais de um autor, caso sejam de partidos diferentes, foi somado uma proposta por partido.*

Nas figuras 8 e 9, distribuímos por partido político o total de projetos de leis considerados ataques aos povos do campo e à natureza, assim podemos ver quais são os partidos que produzem uma artilharia legislativa abertamente retrógrada às conquistas democráticas, fruto de debate social, político e científico dos últimos 30 e 40 anos. Fica claro nos dois gráficos que PP, MDB, DEM, PL e PSDB estão na dianteira dos ataques. Também é importante notar o papel do poder Executivo na propositura de legislações nocivas e de que o PT aparece nos gráficos, principalmente nos ataques à natureza. Porém, vale uma ressalva, que não teremos espaço para desenvolver aqui, de que alguns PL's de caráter positivo, podem receber outros PL's apensados sobre o mesmo tema, porém de caráter negativo. Ou seja, a raiz de um PL pode ser de uma proposta importante, um avanço, mas ele pode ser subsumido e deturpado por outras propostas. Trata-se de um jogo parlamentar e ganha quem tem mais força.

Dentre tantas iniciativas que objetivam a criação ou alteração de leis que podem constituir retrocessos históricos, destacamos três projetos de lei para a análise que são emblemáticos da magnitude dos ataques/atentados desencadeados nessa conjuntura.

Violência legislativa: Três projetos de lei diabólicos

Desde 2016 estamos tentando pensar essa ofensiva orquestrada contra os direitos dos povos do campo e da natureza sob a ótica da noção de violência política, violência institucional e violência legislativa (Mitidiero et al, 2016, 2017, 2018, 2019). Por isso, recorremos à teoria da acumulação primitiva/espoliação e relacionamos a noção de ataque/atentado aos conceitos de necropolítica e terricídio. Por exemplo, a aprovação de apenas um projeto de lei, apenas um desses que compõem os gráficos expostos, pode significar a alteração e o retrocesso de conquistas do povo, piorando dramaticamente as condições de vida e reprodução social de uma constelação de pessoas.

Como o quantitativo dos gráficos pode alertar, somado à composição do Congresso e quem comanda o Executivo atualmente, esses projetos de Lei têm um real e efetivo potencial para destruir conquistas sociais históricas. Destacamos para análise nesse texto, três desses ataques/atentados: a PEC 80/2019, a MP 910/2019 (transformada em PL 2633/2020) e o PL 2362/2019.

A PEC 80 tem como primeiro proponente o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), incluindo mais 27 outros senadores, e tem como objetivo alterar "os artigos 182 e 186 da Constituição Federal para dispor sobre a função social da propriedade urbana e rural". Na explicação da ementa, encontramos o âmago do projeto: "regulamenta a função social da propriedade urbana e condiciona a desapropriação da propriedade urbana e da rural a prévia autorização do poder legislativo ou de decisão judicial, observando-se em ambos os casos o valor de mercado da propriedade na indenização". Na prática, a proposta visa fragilizar ao máximo o estatuto da função social da propriedade (que é cláusula pétrea na CF), ao ponto que tornar-se-á quase impossível executá-la. São três estratégias explícitas e uma implícita presentes na PEC.

A primeira delas é acabar com a simultaneidade das exigências que asseguram a realização da função social da propriedade, exigências estas que se cumpridas, simultane-

amente, garantem a propriedade privada. Hoje, segundo o Art. 186 da CF, para realizar a função social a propriedade deve cumprir: I) aproveitamento racional e adequado; II) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III) observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Na nova redação, caso aprovada a PEC, basta o proprietário cumprir "ao menos um dos requisitos" e sua propriedade é reconhecida como cumpridora da função social e estará assegurada contra um possível processo de desapropriação para reforma agrária[17]. Uma sorte de possibilidades ilustra a perversidade dessa proposta de alteração do texto constitucional. Por exemplo:

a) um juiz pode levar em consideração o inciso IV, que é o mais subjetivo dentre todos, a partir de depoimentos de trabalhadores empregados de que eles estão felizes e satisfeitos no seu trabalho/emprego, com isso a propriedade estaria cumprindo a função social (Existem, por exemplo, pesquisas que trazem depoimentos de vítimas libertadas de escravidão contemporânea no rural que relatam a preferência desses sujeitos de estarem empregados sob quaisquer circunstâncias - mesmo naquelas atividades extremamente precárias e degradantes - do que estarem desempregados. Nesse exemplo limite, caso escravos declarem satisfação no emprego, a terra não poderá ser desapropriada);

b) a propriedade rural pode ser considerada improdutiva, negando o inciso I, porém possui uma reserva ambiental cumprindo o inciso II, o que levaria ao impedimento de um processo de desapropriação;

c) a propriedade é altamente produtiva, porém desrespeita a legislação ambiental, desmatando matas ciliares e, ainda, é descoberto desrespeito à legislação trabalhista em sua fazenda; segundo a PEC proposta por Flávio Bolsonaro, esse fazendeiro não poderá sofrer processo de desapropriação, já que cumpre o artigo I.

Tal mudança na lei impediria, na prática, a grande maioria dos processos de desapropriação de terras para reforma agrária. Destarte, encontra-se no texto da PEC um retrocesso medieval de compreensão do que é a propriedade privada: "tendo em vista que é um bem sagrado e deve ser protegido de injustiças". Dessa forma, a noção de propriedade volta a ser entendida como um direito absoluto, de caráter individual, o que detonaria as noções de direito coletivo - inclusive na Constituição Federal está expresso que o direito coletivo deve sobrepor o direito individual, o que mostra a inconstitucionalidade da nova proposta.

17 Delgado (2020) aponta que simultaneidade contém critérios que incidem ao mesmo tempo e no mesmo espaço.

A segunda estratégia é mudar o poder de quem decreta o processo de desapropriação. Hoje é o Presidente da República, na PEC 80 passaria a ser a partir de prévia autorização do poder Legislativo ou de decisão judicial. No parágrafo 5 encontra-se: "O descumprimento da função social de que trata o § 2°somente será declarado por ato do Poder Executivo, mediante autorização prévia do Poder Legislativo, ou por decisão judicial". Não precisamos de muita reflexão sobre essa mudança, pois os dados dos gráficos e o mapa acima mostram o poder que a Bancada Ruralista tem no Congresso, ao ponto que não é difícil afirmar que um processo de desapropriação de uma propriedade rural que chegaria na Câmara nunca, ao menos, será votado em plenário. Mas também fica a cargo do Judiciário decidir pela desapropriação e, como sabemos, como corre na história dos conflitos agrários, o juiz costuma pensar com a cabeça do fazendeiro, por isso afirmamos que seriam raríssimas as desapropriações vindas do Judiciário. E não é só, o parágrafo supracitado diz que a autorização prévia será do Legislativo ou Judiciário, mas o decreto será do Executivo, ou seja, edifica-se uma série de barreiras à realização da reforma agrária[18]. Vamos supor que um processo de desapropriação passe pelo Legislativo ou Judiciário (o que seria raro como argumentamos nesse texto), ele ainda dependeria de decreto do Executivo, portanto, dependendo da orientação ideológica de quem está com a caneta nas mãos. Arriscamos a dizer que se no atual governo chegar um processo de desapropriação para reforma agrária, supostamente depois de passar pelo caminho proposto pela PEC, e que essa desapropriação seja fruto de luta pela terra, o Presidente da República não só não assina o decreto, como rasga ou bota fogo na papelada em uma Live.

A terceira estratégia explícita é a obrigação do Estado em pagar indenização no valor de mercado, retirando o pagamento em Títulos da Dívida Agrária (TDA's), que podem ser resgatáveis em até 20 anos. O pagamento em "dinheiro vivo" e imediatamente à desapropriação passa a ser um prêmio a quem não cumpre a função social - de caráter punitivo, a nova lei passaria a ser premiativa. A obrigatoriedade de pagamento em valor de mercado jogaria por terra os processos de vistoria dos técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Se esses avaliarem que a propriedade rural está muito degradada, com solo em péssimas condições e sem recursos hídricos, o que faria, evidentemente, reduzir o preço no mercado, na PEC 80 paga-se o valor de mer-

18 Indo mais fundo nesse parágrafo 5º, ele também pode ser entendido como uma afronta à separação dos poderes, bloqueando a autonomia que o Executivo tem de colocar em prática a Constituição Federal. A desapropriação, por exemplo, é uma atribuição administrativa, fruto de vistorias e avaliações pelo INCRA, que não precisa da benção dos outros poderes.

cado sem levar em consideração essas circunstâncias. Por fim, impõe-se uma barreira econômica perante essa exigência. Pagar a terra desapropriada em dinheiro e pelo valor do mercado oneraria muito o Estado, este podendo barrar processos de reforma agrária pelo discurso de que o governo não tem recursos (para um Estado em crise fiscal como aventa o governo todos os dias, seria um prato cheio para arquivar todo e qualquer processo de desapropriação).

Se colocarmos na mesa a primeira e a terceira estratégia, será produzida uma situação dramaticamente injusta. Vamos supor que um proprietário rural foi enquadrado como não cumpridor da função social, porque ele desmatou toda a sua fazenda, cometendo vários crimes ambientais, e que é comprovado em sua propriedade superexploração dos seus empregados assalariados e até casos de trabalho escravo, e que a propriedade não atinge os índices de produtividade exigidos para ser considerado uma terra produtiva, e ainda, que não há "bem estar" dos trabalhadores, portanto teria sua terra desapropriada. No ato da desapropriação ele será premiado com uma indenização em dinheiro e no valor de mercado.

Há uma estratégia implícita na proposta da PEC 80/2019 que é absolutamente danosa à democracia e as organizações sociais. Fragilizar a esse ponto o estatuto da função social da propriedade privada é retirar o principal argumento político, discursivo e técnico-judicial a favor dos movimentos sociais de luta pela terra (e moradia). A luta pela terra vista como uma luta para que a lei seja cumprida, uma luta constitucionalista, cairia por terra, ajudando na confecção de um ambiente político e judicial para a criminalização dos movimentos sociais.

O segundo ataque que analisaremos trata-se, na verdade, de um atentado contra a sociedade e o território brasileiro em vias de aprovação. A Medida Provisória 910/2019 proposta pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, agora transformada em Projeto de Lei 2633/2020 pelo Deputado Zé Silva (Solidariedade-MG), versa sobre uma nova legislação para a regularização fundiária em terras da União, o que poderá significar a maior transferência de terras públicas para o capital privado da história recente, ou até da história da humanidade. Por essa razão, a MP ganhou o título de "MP da grilagem" (agora PL da Grilagem)[19] e vem assombrando pesquisadores, ambientalistas e movimentos sociais.

19 Como intitulou a reportagem do jornalismo do Congresso em Foco: "MP da Grilagem (910) em PL de Cordeiro (2633)". Disponível em: https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/mp-da-grilagem-910-em-pl-de-cordeiro-2633/, acesso em 24/06/2020.

Em verdade, essa MP/PL significará um dos maiores roubos institucionalizados de terra da nossa história. Trata-se pura e autenticamente de acumulação primitiva de capital.

Trataremos primeiro da MP 910, pois mesmo que tenha caducado no dia 19 de maio, ela é a base para o texto do PL 2633/2020. A MP da grilagem é fruto de promessa de campanha do presidente junto aos ruralistas. É fruto também da queda de braço entre o presidente do Incra, o general João Carlos Jesus Corrêa, com o Secretário de Assuntos Fundiários, o ruralista Nabhan Garcia. De um lado, o general querendo colocar "ordem" no Incra, em um surto nacionalista raro aos militares de hoje, e, de outro, o fazendeiro com os dentes afiados para realizar a principal tarefa para a qual ele foi empossado: legalizar a grilagem de terra e abrir novas terras ao capital agronegócio. Ganhou o segundo, e o general foi demitido do seu cargo. Saiu do cargo e revelou os bastidores ao afirmar que o Incra é "um esgoto e existe uma organização criminosa", acusando Nabhan Garcia de "operar em favor de interesses escusos".

A principal normativa da MP, que apareceu na mídia antes mesmo de ela ser proposta, era de que a regularização fundiária seria feita por autodeclaração[20]. Bastava o ocupante (o invasor ou o grileiro)[21] declarar a posse e apresentar o georreferenciamento que ele teria a regularização da terra requerida. Dado a forma como se desenvolveu a apropriação privada das terras brasileiras, a autodeclaração chamou a atenção negativamente de vários setores da sociedade. Algum barulho foi feito pela mídia, muitos protestos e repúdios apareceram, muitos pesquisadores tiveram espaço para fazer a crítica, até que o governo recuou não recuando. A autodeclaração foi retirada do texto, mas ela continuou, como veremos.

No dia 10 de dezembro de 2019 o Presidente da República editou institucionalmente a MP 910, sendo que ela teria 120 dias para ser votada e transformada em Lei. A autodeclaração praticamente continuou no texto da MP depois das pressões, apenas houve um

20 O Secretário Nabhan Garcia comparou positivamente a autodeclaração de terras à declaração do imposto de renda. Nem precisamos perder tempo aqui para mostrar que são coisas altamente distintas e que um possível desvio de conduta na autodeclaração tem efeitos diferentes: se na declaração do imposto de renda quer se declarar menos, na declaração de terras quer se declarar mais, muito mais terra. Em entrevista a Cristiane Prizibisczki (2020), o professor Rodrigo Zeidan alertou: "No caso do IR, se o cara não pagou o imposto devido, não há nenhum efeito social disso, simplesmente ele foi desonesto e vai ter que pagar. No caso da regularização por autodeclaração, se o cara declarar errado ou tiver conflito de terra, pode gerar externalidade para a sociedade: o desmatamento preventivo, conflitos por terras que foram declarados por pessoas diferentes...".

21 Há uma diferença sociológica, territorial e jurídica muito grande entre as figuras do ocupante (posseiro) e do invasor grileiro. O primeiro ocupa produtivamente com sua família pequenas porções de terra, o segundo, em geral, invade grandes áreas de terras, geralmente com uso de força e violência, para especular e vende-las posteriormente.

aumento de burocracia. Em resumo, na maior parte dos casos, os futuros proprietários deveriam entregar os documentos, não haveria vistoria na área, cabendo ao Estado analisar os documentos e regularizar a propriedade.

A autodeclaração seria permitida até 15 módulos fiscais, o que poderia chegar até 1.650 hectares de terra, sendo que a vistoria na área só ocorreria, supostamente, quando encontrassem documentos duvidosos, se a área tivesse infração ambiental, se apresentasse mais de 15 módulos fiscais e se tivesse conflito declarado na ouvidoria agrária nacional. Vale comentar que as exigências e limitações da provável nova lei de regularização fundiária seria "mel na chupeta" dos grileiros. Os grileiros são mestres em documentação e burocracia, assim os 15 módulos ficais podem se multiplicar, basta o grileiro distribuir as regularizações entre familiares, laranjas empregados, que ele poderia somar uma área enorme, como já aconteceu com o Projeto Terra Legal na Amazônia. E a checagem disso tudo seria muito pouco provável, dado o sucateamento do INCRA. Sauer, Tubino e Leite (2019, p. 5) professam: "a checagem será feita como se fosse possível, diante dos processos históricos de apropriação de terras públicas, verificar a legitimidade e o cumprimento da função socioambiental por sensoriamento remoto".

Também podemos apontar como indício de fracasso os diversos problemas que apareceram com a autodeclaração para o Imposto Territorial Rural (ITR) e com do Cadastro Ambiental Rural (CAR), este último já denunciado por declarar ocupação dentro de terra indígena, ou seja, terras inalienáveis da nação, de uso fruto imemorial dos índios.

O texto da MP exigia documento declaratório de que o requerente não mantém trabalho escravo na área ocupada, portanto, seria histórico um grileiro ou invasor, por exemplo, lavrar um documento e declarar que é escravocrata contemporâneo. Sem contar que a utilização de trabalho escravo pode se dar, como é frequente, na abertura da fazenda. Estando a fazenda consolidada, o fazendeiro pode pedir tranquilamente a regularização

Outro grande problema na MP tratava-se da alteração do marco temporal de comprovação da ocupação e exploração direta, antes a data era julho de 2008, passando a ser maio de 2014, em uma primeira situação, e 2018, em uma segunda situação. Até 2014 o requerente poderia regularizar a terra com um super desconto[22] tendo que pagar ao Estado de

22 Segundo Prizibisczki (2020), "como exemplo, um hectare de terra no município de Paragominas, no Pará, à época da publicação da MP, era de cerca de R$ 10 mil, pelo valor de mercado. Ao se aplicar as regras previstas nesta Medida Provisória, o governo poderia cobrar R$ 45 na sua regularização. Por tais motivos, a lei foi considerada "uma anistia à grilagem". Em uma simulação realizada pelo Ministério Público Federal, a regularização de um hectare em Nova Andradina (MS) custará entre R$ 351,50e R$ 1.757,50, o que pode significar apenas 1% do preço de mercado, que é de 30 mil reais (Folha

10% a 50% do valor mínimo da terra. Essa mudança privilegiaria e ampliaria, no tempo e no espaço, a possibilidade da grilagem legalizada. Para ocupações até 2018 o requerente teria que pagar sem desconto o valor mínimo da terra. Para quem conhece bem a história ruralista/agronegócio, calotes, arrolamento, perdão de dívidas, subsídios e incentivos fazem parte do modus operandi desse setor (parasitário), não sendo difícil conjecturar que o pagamento pela terra pode ser uma miragem[23].

Por fim, a MP premiava quem desmatou áreas, ou seja, quem cometeu crime ambiental. O desmatamento, que sempre foi o ponta pé inicial para a grilagem, principalmente na Amazônia, passa a ser uma prova de ocupação para regularização. Junto com ficcional exigência de uma declaração de que não é escravocrata, a MP 910 pode premiar desmatadores[24] e escravocratas.

Contudo a MP foi transformada em PL (a MP em PL de cordeiro, como professa a reportagem supracitada). O PL foi uma alternativa a uma conjuntura, que embora muito favorável à aprovação - afinal a MP tinha 342 deputados apoiando a votação -, não estava muito favorável à votação. Foi um misto de pressão da sociedade (ambientalistas, movimentos sociais, cientistas e celebridades), e, a nosso ver, o conflito aberto entre governo (gabinete presidencial) e o Congresso que barraram a votação e aprovação da MP. Durante os dias em que a pauta estava para entrar em votação, foram os dias em que, durante a pandemia, ocorreram sucessivas aparições do Presidente em manifestações antidemocráticas em defesa de golpe militar e fechamento do Congresso e STF.

O PL 2633 foi uma estratégia da Bancada Ruralista, diante do desgaste da relação do governo com o Congresso. Como o gabinete presidencial vinha agredindo e ofendendo o Parlamento, os ruralistas viram pouca chance de levar à votação a MP, transformando-a em PL. Votar uma pauta de interesse direto do Presidente da República, na condição de agressor do Congresso e da democracia, fez com que a MP fosse deixada caducar.

O deputado federal Zé Silva (Solidariedade-MG), que já era o relator da MP 910, foi o propositor do PL 2633/2020, não mudando o enredo, muito menos os personagens. Embora tenha mudado a raiz da proposta, saindo do Executivo e ancorado no Legislativo, e mesmo que tenha tido alguma melhora no texto, em comparação ao texto da

de São Paulo, 15/02/2020). Também a Imazon concluiu que, "em 2018, o preço máximo estabelecido para regularização fundiária em terras públicas não declaradas era de 42% do valor médio de mercado da terra".

23 Essa MP (bem como o PL 2633) já prevê renegociação de dívidas de quem já tinha regularizado, mas não efetuou o pagamento.

24 Entre agosto de 2018 e julho de 2019, portanto pegando uma fração temporal para regularização na MP, foi constatado que o desmatamento foi 61% maior que o mesmo período de 2017 a 2018.

MP, foi como "trocar seis por meia dúzia" nos temas de interesse da oligarquia rural/agronegócio. O PL continua abrindo a possibilidade de premiação a ladrões de terras e desmatadores, e continua rifando o patrimônio público[25]. O ponto nevrálgico foi manter os 2.500 hectares de terra como limite para regularização, como versa o Art. 38, inciso § 2º: "As áreas rurais não passíveis de regularização, e desde que não exista interesse público e social no imóvel, poderão ser alienadas por meio de licitação pública, no limite de duas mil e quinhentas hectares, nos termos do regulamento".

Também permanece na proposta uma afronta à Constituição Federal, precisamente ao Art. 188, que determina que terras públicas devem ser priorizadas para realização da reforma agrária. Com isso, o PL continua sendo um elemento dificultador da reforma agrária, bem como da destinação de terras para as sociedades indígenas e comunidades quilombolas.

Três mudanças no texto, com aspectos de melhora na possível lei, não eliminam a questões apontadas acima. O novo texto não apresenta a polêmica palavra "autodeclaração", mas sim "declaração do ocupante", novamente, trocando seis por meia dúzia. O que mudou foi o tamanho da área a ser declarada, reduzindo de 15 para 6 módulos fiscais[26] . Dessa forma, a autodeclaração continuou para uma área menor, ou seja, dificultou, mas não impediu a legalização da grilagem de terra.

Por fim, o marco temporal no texto do PL retorna a 2008, impondo, em tese, uma limitação aos grilos mais recentes. Como já apontamos acima, os grileiros são mestres em burlar as leis e suas burocracias, o que não deve impedir a legalização de grandes grilos, antes ou depois de 2008.

O terceiro ataque a ser analisado centra-se na implosão de preceitos de proteção ambiental. Dentre tantos projetos de lei de ataque à natureza, destacaremos o PL 2362/2019 - também de autoria do senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em conjunto com o senador Marcio Bittar (MDB/AC) – justamente por ele versar sobre um tema que teve ampla repercussão internacional em 2019 devido ao "dia do fogo", isto é, o PL visa isentar de punição o proprietário rural que desmata sua propriedade.

A ementa do projeto objetiva revogar "o Capítulo IV - Da Reserva Legal, da Lei nº

25 Continuou, também, como exigência para regularização fundiária a tragicômica declaração de que o ocupante não mantenha trabalho escravo na área.

26 No artigo 13 do PL 2633 encontramos: "Os requisitos para a regularização fundiária de imóveis de até seis módulos fiscais serão averiguados por meio de declaração do ocupante, sujeita à responsabilização penal, civil e administrativa" (Câmara dos Deputados, 2020)

12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para garantir o direito constitucional de propriedade"; na explicação da ementa fica mais claro: "Revoga, no código florestal, as áreas de reserva legal, a fim de possibilitar a exploração econômica dessas áreas". Sem rodeios, o PL quer acabar com a obrigatoriedade da reserva legal dentro de uma propriedade privada. Em outras palavras, é o "dia do fogo" com toda a liberdade. O argumento central é de que a lei em vigor "colide" com o direito de propriedade, assim sendo, mais uma vez, o senador Flávio Bolsonaro empurra à sociedade a noção vencida pelas democracias de que a propriedade é um direito sagrado e absoluto.

No primeiro parágrafo do PL 2362/2019 encontramos:

> Certamente, quando se examina a realidade da preservação ambiental no Brasil, chega-se à conclusão de que o país é um dos que mais preserva sua vegetação no mundo. Não são poucos os dados que demonstram o país como exemplo internacional de preservação da floresta e de sua vegetação. Nenhuma outra nação pode dar receitas prontas de conservação para o Brasil. Não há pertinência no clamor ecológico fabricado artificialmente por europeus, norte-americanos e canadenses e imposto ao país e a seus produtores rurais, chegando a determinar, segundo interesses políticos e comerciais estrangeiros, o rumo de nossa produção, desenvolvimento e legislação ambiental.

Em meio à mentira (fake news) de que o Brasil é um exemplo de preservação da natureza, argumento que se sustenta apenas em quem está interessado no fim das leis ambientais, apresenta-se um discurso tarimbado por dois argumentos frequentes: 1) o Brasil preserva muita natureza que pode ser explorada e que traria desenvolvimento (econômico!); 2) e uma teoria da conspiração, na qual outros países ricos já desmataram suas florestas, por isso são ricos, mas querem bloquear o desenvolvimento brasileiro. A conclusão é uma só: preservar a natureza é um atraso.

Na lei em vigor, as reservas legais variam de 20% a 80% conforme a dimensão da área, o tipo de cobertura vegetal e da região do país. Por exemplo, as propriedades rurais na Amazônia Legal têm reserva legal estabelecida em 80%; no Cerrado, 35%; e outras regiões esta porcentagem é de 20%. Não há como dimensionar precisamente o que significaria acabar com essas limitações. Algo como "terra arrasada" nós já vivenciamos em muitas regiões do país. Os efeitos ambientais, climáticos e sociais da ocupação massiva do agronegócio do Cerrado e de parte da Amazônia brasileira já estão nas pesquisas científicas e denúncias dos povos tradicionais e movimentos sociais. Destruir essa lei será agravar uma situação já em curso e bastante preocupante.

Considerações finais

Logo no início do livro "O colapso da democracia no Brasil", Luiz Felipe Miguel (2019, p. 11) sintetiza que "tudo aquilo que, com esforço, fora construído a partir do final da ditadura militar, em termos de democracia e promoção de justiça social, foi destruído em pouco tempo". É como pensarmos em um prédio implodido: a construção pode levar meses e anos, a implosão leva segundos. Da ameaça do então senador e candidato à presidência da República Aécio Neves e do senador Aloísio Nunes, logo após a derrota eleitoral de 2014, de que iriam "sangrar" o governo Dilma, à eleição de um governo fascista amador, muito da democracia já sangrou e vem sangrando.

No atual estágio de existência do modo de produção capitalista, a democracia burguesa parece não cumprir mais o seu papel ou vivemos em um momento que esse tipo de democracia dispensará ou fragilizará todos os seus requisitos institucionais que limitam os níveis de exploração - é isso que indica essa pesquisa de acompanhamento das propostas de leis dos poderes Legislativo e Executivo. Quando intitulamos, por exemplo, os acontecimentos de 2016 como golpe político/parlamentar/jurídico/midiático (MITIDIERO JR., MARTINS, MOIZÉS, 2019) significa que todos os poderes estavam envolvidos na construção dessa conjuntura, ao passo que transformar os seus desejos em leis é apenas uma dimensão da totalidade dos objetivos.

Todos esses acontecimentos que culminaram em uma forte polarização social acabaram intensificando o "avanço de uma percepção atomista de sociedade, que despreza qualquer forma de solidariedade e lê o direito como privilégio inaceitável num mundo que começa e termina na competição entre as pessoas. Por isso, o único direito que pode ser evocado é o estritamente individual, usado contra a mobilização coletiva..." (MIGUEL, 2019, p. 108). A face legislativa disso está nessa imensa quantidade de propostas de leis retrógradas e destrutivas que este texto visou apresentar e analisar. Tal momento histórico é lido por nós como a necropolítica construindo o terricídio. É nesse chão da história que a sociedade civil deve se organizar, já!

Referências

AMARAL, Ana C. **Quase mil projetos de lei propõem retrocesso ambiental, diz deputado.** Folha de São Paulo. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/02/quase-mil-projetos-de-lei-propoem-retrocesso-ambiental-diz-deputado.shtml, acesso em: 10/02/2020.

ANVISA - Agência Brasileira de Vigilância Sanitária. **Regularização de produtos – Agrotóxicos.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/registro, acesso em 22/06/2020.

BRASIL. **Ato nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.** Brasília: DOU Diário Oficial da União. Publicado em 11 de fevereiro de 2019. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/62786205, acesso em 22/06/2020.

BRASIL. **Ato nº 91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.** Brasília: DOU Diário Oficial da União. Publicado em 27 de dezembro de 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/web/dou/-/ato-n-91-de-26-de-dezembro-de-2019-235559622, acesso em 22/06/2020.

BRASIL. **Decreto Federal nº 9.667, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.** Brasília: DOU Diário Oficial da União. Publicado em 02 de janeiro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm, acesso em 22/06/2020.

BRASIL. Decreto Federal nº 10.253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Brasília: DOU Diário Oficial da União. Publicado em 21 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.253-de-20-de-fevereiro-de-2020-244585023, acesso em 22/06/2020.

BRASIL. **Portaria nº Nº 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.** Brasília: DOU Diário Oficial da União. Publicado em 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-43-de-21-de-fevereiro-de-2020-244958254, , acesso em 22/06/2020.

BRANDÃO, Carlos. A**cumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo.** In: Almeida, Alfredo W. B. (org.) Capitalismo Globalizado e Recursos Territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 2633/2020.** Brasília. 2020.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; NAKATAMI, Paulo. **Capitalismo Especulativo e Alternativas para América Latina.** In: GOMES, HELDER (org.). Especulação e Lucros Fictícios. Formas parasitárias de acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CASTILHO, Alceu. **A SERPENTE FORA DO OVO: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista.** Revista OKARA. Geografia em Debate. Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFPB, v.12. n. 02, 2018.

DELGADO, Guilherme. **Sobre a pretensão de liquidar a função social da propriedade privada: PEC 80/2019.** Brasília: Boletim ABRA, edição especial, fevereiro de 2020.

DELGADO, GUILHERME. **Do "capital financeiro na agricultura" à economia do agronegócio:** mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DIAP. **Radiografia do novo congresso. Legislatura 2019-2023.** Brasília: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, 2018

MARX, Karl. **O Capital.** Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, ACHILLE. **Necropolítica**. Editorial Melusima, Espanha, 2011.

MIGUEL, Luiz F. **O colapso da demoraria no Brasil. Da Constituição ao Golpe de 2016.** São Paulo: Expressão Popular/Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital. Rumo a uma teoria de transição.** São Paulo: Boitempo, 2002.

MITIDIERO Jr., Marco. **Ataque aos direitos dos povos do campo.** In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 32, 2016.

MITIDIERO Jr., Marco; MARTINS, Lucas Araújo; SILVA, Ana Mikaelly dos Santos; NASCIMENTO André Paulo. **Ataque aos Direitos dos Povos do campo: as ações do Legislativo e Executivo Federal.** In: Conflitos no Campo - Brasil 2016, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 33, 2017.

MITIDIERO Jr., Marco; MORAIS, Hugo B., MARTINS, Lucas A.; MOIZÉS, BrennaC.. **Leis e Grandes Empreendimentos: do Estado de Direito ao Estado de Exceção.** In: Conflitos no Campo - Brasil 2017, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 34, 2018.

MITIDIERO Jr., Marco; MARTINS, Lucas A.; MOIZÉS, Brenna C. **CONTRA O POVO:**

Ataque parlamentar aos direitos dos povos do campo e da natureza. In: Conflitos no Campo - Brasil 2018, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 34, 2019.

MILLAN, Moira. **O Que es terricidio?** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Y7bZlnjsDEw, acesso em: 12/02/2020.

PAULO NETO, José. **Crise do capital e consequências societárias.** Revista Serv, Soc., SãoPaulo, n. 111, jul./set., 2012.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. **Os perigos da regularização fundiária por autodeclaração**. Disponivel em: https://www.oeco.org.br/reportagens/os-perigos-da-regularizacao-fundiaria-por-autodeclaracao/, acesso em: 14/02/2020.

QUIJANO, Anibal. **Cuestiones y Horizontes. De la dependência histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder.** Buenos Aires: CLACSO, Colección Antologías, 2014.

SAUER, S., TUBINO, NILTON, LEITE, ACACIO Z. **Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma medida provisória.** Presidente Prudente: Boletim Dataluta, NERA, dez. 2019.

TEIXEIRA, Gersom. **O governo Bolsonaro e a plenitude do agronegócio.** (não publicado), 2018.

ZIZEK, Slavoy. **Vivendo no Fim dos Tempos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 641 - 680, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12495

QUESTÃO AGRÁRIA E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NA AMAZÔNIA

AGRARIAN ISSUE AND ACCUMULATION BY DISPOSSESSION IN THE AMAZON

CUESTION AGRARIA Y LA ACUMULACIÓN POR DESPOSESIÓN EN LA AMAZONÍA

Fernando Michelotti, Bruno Malheiro

RESUMO

Este artigo objetiva ler as linhas de força da produção e circulação do valor na Amazônia, de modo a compreender como esses processos se objetivam em conflitos territoriais que definem sua questão agrária. Reconhecendo a espoliação como o centro da análise da dinâmica de expansão capitalista na região, procura-se interpretar sua materialização em três grandes processos interdependentes de pilhagem, dominação da terra e controle territorial e violência e devastação sistemática, bem como por uma leitura crítica do papel do Estado e suas políticas de planejamento. As continuidades e descontinuidades desses processos revelam a permanência estrutural de um pacto de poder entre os donos da terra, os donos do dinheiro e o Estado, em conflito aberto com todos aqueles que buscam construir outras territorialidades na região. O fortalecimento desse pacto, no período atual, tem aprofundado dilemas para os movimentos sociais, assim como impulsionado a construção de novas gramáticas de luta política.

Palavras-chave: Amazônia; Espoliação; Conflitos Territoriais.

ABSTRACT

This article aims to read the lines of force of production and circulation of value in the Amazon, in order to understand how these processes drive to territorial conflicts that define their agrarian issue. Recognizing dispossession as the center of the analysis of the dynamics of capitalist expansion in the region, it seeks to interpret its materialization in three major interdependent processes of looting, land domination and territorial control and systematic devastation and violence, as well as a critical reading of the role of the State and its planning policies. The continuities and discontinuities of these processes reveal the structural permanence of a pact of power between the owners of the land, the owners of money and the State, in open conflict with all those who seek to build other territorialities in the region. The strengthening of this pact, in the current period, has deepened dilemmas for social movements, as well as boosting the construction of new grammars of political struggle.

Keywords: Amazon; Dispossession; Territorial Conflicts .

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo leer las líneas de fuerza de producción y circulación de valor en la Amazonía, a fin de comprender cómo estos procesos están dirigidos a conflictos territoriales que definen su problema agrario. Reconociendo el despojo como el centro del análisis de la dinámica de la expansión capitalista en la región, busca interpretar su materialización en tres procesos interdependientes de saqueo, dominación de la tierra y control territorial y devastación sistemática y violencia, así como una lectura crítica del papel del Estado y sus políticas de planificación. Las continuidades y discontinuidades de estos procesos revelan la permanencia estructural de un pacto de poder entre los dueños de la tierra, los dueños del dinero y el Estado, en conflicto abierto con todos aquellos que buscan construir otras territorialidades en la región. El fortalecimiento de este pacto, en el período actual, ha profundizado los dilemas de los movimientos sociales, además de impulsar la construcción de nuevas gramáticas de la lucha política.

Palabras-clave: Amazonía; Desposesión; Conflictos territoriales

Introdução

Esse artigo objetiva ler as linhas de força dos processos de geração de riqueza e produção e circulação do valor na Amazônia, de modo a compreender como essas dinâmicas se objetivam em conflitos territoriais e definem uma questão agrária regional. Recolocando a espoliação como o centro da análise da dinâmica de expansão capitalista na Amazônia, exploramos distintos contextos, com especial destaque às últimas duas décadas, para construir um balanço analítico da expansão de um capitalismo de fronteira por meio da pilhagem, da dominação da terra e controle do território e da violência e devastação sistemática, bem como por uma leitura crítica do papel das políticas de planejamento do Estado na condução dessa expansão. A objetivação dessa expansão mediante um ataque sistemático àqueles que buscam construir outras territorialidades na região também nos aproxima da construção de novas gramáticas de luta política na Amazônia.

Nesse sentido, organizamos os argumentos em quatro momentos. Em um primeiro, reposicionamos nosso olhar ao capitalismo a partir da Amazônia para centralizarmos

nossa análise nos processos de espoliação; em um segundo momento, construímos uma leitura da expansão do capitalismo nesta região nas duas primeiras décadas do século XXI, tomando como base um exame crítico e integrado dos processos de pilhagem, dominação da terra e controle do território e de violência e devastação sistemática; no terceiro, demonstramos o papel fundamental do Estado na configuração da dinâmica de espoliação regional, apontando continuidades e descontinuidades das formas de planejamento e na articulação de pactos de poder; por fim, em um último momento, concentramos a análise na objetivação dos processos de espoliação por meio dos conflitos territoriais na Amazônia, a fim de demonstrar os dilemas e as novas gramáticas de luta política construídas.

1. Reposicionando o olhar: pensar o Brasil a partir da Amazônia

Há uma narrativa histórica do desenvolvimento capitalista no Brasil que prioriza de tal forma as análises do processo de industrialização, como se esta fosse a única determinação a explicar as engrenagens da acumulação de capital no País. Mesmo reconhecendo o impacto geral da centralização industrial ocorrida ao longo do século XX, as leituras centradas apenas nessa experiência histórica específica e localizada de Brasil são insuficientes para a construção de um modelo geral de compreensão e explicação.

Em um texto do final dos anos 1990, Tavares (2000), dialogando criticamente com a obra de Celso Furtado, procura deslocar a centralidade dos limites do progresso técnico e da industrialização para a superação do subdesenvolvimento, para dar ênfase à reprodução de um certo tipo estrutural de dominação interna, o que a leva a dialogar mais diretamente com autores como Raymundo Faoro e Florestan Fernandes, de modo a descortinar nosso pacto de dominação de longa duração e suas relações com as dinâmicas de acumulação de riqueza e poder.

Nessa leitura, o capitalismo brasileiro caracteriza-se por um pacto de dominação social férreo entre os donos da terra, o Estado e os donos do dinheiro, responsável por colocar em evidência a importância econômica e política da ocupação e domínio privado do território. Dialogando com esta perspectiva, Brandão (2010) afirma que esse pacto de poder se materializa na extensividade da acumulação baseada na apropriação territorial e na superexploração da força de trabalho, levando a "uma compulsão das elites

para estocar, simultaneamente, bens de raiz e ativos financeiros para espoliar, explorar e depredar os recursos territoriais, ao mesmo tempo, que busca no âmbito do Estado garantias de rentabilidade, liquidez e conservação patrimonial" (Brandão, 2010, p. 63).

Vinculadas à produção de commodities para exportação e à acumulação de fundos públicos que são disputados pelos donos do dinheiro e pelos donos da terra, a expansão da fronteira e a dominação territorial ganham centralidade nessa análise. A dependência do capitalismo financeiro internacional e o caráter rentista da acumulação interna mostram-se persistentes e exigem o recurso periódico a uma ordem política autoritária centralizada que renegocie o pacto oligárquico. O apelo a golpes militares ou a intervenções salvacionistas torna-se recorrente, visando impedir a acumulação política das forças populares em direção a uma ordem verdadeiramente democrática, que distribua a riqueza, a terra e desconcentre o poder (Tavares, 2000, p. 143).

Essas linhas de força do capitalismo brasileiro ganham tons histórico-geográficos mais expressivos se, além de deslocarmos o centro da análise da industrialização ao pacto férreo de poder oligárquico e patrimonial, também deslocamos o lugar de observação, ou seja, se fazemos um giro geoepistemológico para incluir, por exemplo, a experiência histórica do capitalismo na Amazônia como o centro analítico das interpretações de Brasil, tomando as fronteiras, e não as relações consolidadas dos centros mais dinâmicos, como as linhas interpretativas do conjunto da nossa economia política.

As linhas de expressão de um capitalismo amazônico demoraram muito para serem reconhecidas como traço fundante do capitalismo brasileiro[1], não só pela ausência da Amazônia no imaginário nacional, no qual as próprias ciências sociais fizerem um eco ruidoso, mas principalmente pelo ângulo privilegiado de leitura do capitalismo no Brasil a partir do processo de industrialização, que virou uma espécie de espectro fundacional de um capitalismo mais moderno e civilizado e desconectado de suas fronteiras em expansão. Para traçar, de forma sintética, as linhas históricas da barbárie capitalista na Amazônia, temos que observar, primeiramente, que essa engrenagem de violência e devastação envolve uma relação imediata entre atividades totalmente atreladas aos mais modernos sistemas financeiros, usando, até mesmo, de

1 A Amazônia começa a ser mais fortemente considerada na análise da dinâmica capitalista brasileira a partir das décadas de 1960 e 1970, culminando com uma importante reflexão sobre o papel da fronteira nesse processo, marcado pelo debate que envolveu notáveis centros de pesquisa em ciências sociais da USP, do Museu Nacional/UFRJ e do Núcleo Altos Estudos Amazônicos/UFPA. Como referência, ver Martins (2009), Velho (2009) e Hébette (2004).

alta densidade técnica, e a realização de processos violentos, quase sempre mediados ou empreendidos pelo próprio Estado.

Por esses termos e para fincarmos os pés na Amazônia, o extrativismo das chamadas drogas do sertão, entre os séculos XVII e XVIII – que erigiu uma dinâmica colonial própria, com destaque ao monopólio de quase todas as operações que geravam valor por parte dos padres das missões –, só se tornou um processo de geração de riqueza pela arregimentação da força de trabalho indígena pela catequese. Os métodos utilizados, porém, revigoraram legislações de guerra medievais a fim de justificar a propagação da fé católica e autorizar o extermínio dos "bárbaros" que não fossem convertidos. A extração de valor pelo comércio das drogas do sertão ancorou-se, portanto, na política de morte dos descimentos, tropas de resgate e de guerras, fatidicamente chamadas de justas, às múltiplas nações indígenas (Oliveira, 2016).

A valorização cíclica de produtos do extrativismo, como a borracha e a castanha, não organizou apenas processos de extração expressivos pautados no sistema de aviamento para apropriação de riqueza, mas também forjou oligarquias políticas na região com capacidade de dominação territorial. Contudo, a entrada das dinâmicas extrativas pela floresta não encontrou um território despovoado, mas sim ocupado e produzido por várias etnias indígenas que se tornaram o principal empecilho à expansão da fronteira. Novamente, a violência, agora de expedições punitivas que foram apelidadas de correrias, será a contraparte de um sistema de extração de riquezas com circulação mundial. Assim, mais uma vez, dinheiro e extermínio caminharam juntos em processos de expansão da fronteira capitalista na Amazônia, com novos repertórios de violência a cada nova frente econômica.

Os governos militares no Brasil consolidaram este processo de produzir valor com extrema violência e o encarnaram nos ideais de integrar, ocupar e desenvolver o território da Amazônia[2], incorporando a ele a doutrina de segurança nacional. Como síntese,

2 Os ideais de integrar, ocupar e desenvolver a região amazônica materializaram-se em ações concretas que, desde a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953, da abertura da BR-010 (Belém- Brasília), em 1958, e da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), em 1960, consubstanciaram-se em um conjunto integrado de ações e implementações de um novo sistema técnico no território amazônico, o que se alarga com os governos militares pela criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no ano de 1966, e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), em 1967, bem como através do Plano de Integração Nacional, de 1970, e dos três Planos de Desenvolvimento da Amazônia (o primeiro entre 1972-1974, o segundo 1975-1979 e o terceiro entre 1980-1985), não se esquecendo do Programa que talvez sintetize o conjunto das pretensões e estratégias dos governos militares para a Amazônia, que foi o Programa Grande Carajás (PGC).

a chamada "Operação Amazônica", um conjunto de leis federais, decretos, isenções fiscais e grandes obras de infraestrutura, consolidou de vez uma dinâmica de expansão da fronteira com práticas de violência efetivadas e/ou legitimadas pelo Estado.

A alavanca exportadora brasileira que, vez ou outra, produz um efeito de demanda devastador para a economia política amazônica, tornou-se explícita nos chamados Grandes Projetos que começaram a ser pensados como guias de construção de eixos de exportação, combinando processos de pilhagem e grandes operações logísticas. Se nos governos militares as lógicas autoritárias de se realizar esses megaempreendimentos se justificavam pela ideia de segurança nacional, sua continuidade no período de retomada da democracia formal, a partir da Constituição de 1988, teve como ideia-força o chamado interesse nacional, continuando a conferir tons de normalidade a práticas absolutamente criminosas de empresas e do próprio Estado. Por isso, a engrenagem dos Grandes Projetos na Amazônia, sejam eles minerais, logísticos ou de geração de energia, sintetiza uma persistência da expansão da fronteira, em que a força impulsionadora da acumulação reside na capacidade de geração de renda extraordinária pela legitimação da violência e pela criação de zonas de indiferença, nas quais, em nome do saque de recursos naturais, exterminam-se povos, comunidades, vidas...

Essas linhas de expressão históricas da barbárie capitalista amazônica podem ser traduzidas, em termos teóricos, pelas interpretações do imperialismo feitas por Rosa Luxemburgo (1984) a partir da identificação de uma conexão orgânica entre a acumulação primitiva e a reprodução ampliada do capital. Acumulação primitiva do capital e dinâmica de reprodução capitalista são processos distintos, não obstante sua integração, pois se referem a métodos de geração de riqueza diferentes. Enquanto o primeiro traduz-se basicamente na transformação de bens coletivos em mercadoria ou na lógica da instituição da propriedade privada capitalista e toda a dinâmica de saque, fraude, violência, privações e desapropriações que isso significa, sempre na lógica de acumulação de dinheiro, o segundo se refere a um processo de valorização cíclica do dinheiro e transformação dele em capital, por meio, fundamentalmente, do processo de exploração do trabalho, que gera um novo valor ou um mais-valor. Vale lembrar que a premissa dessa conexão orgânica, que levou Harvey (2005) a chamar a acumulação primitiva de acumulação por espoliação, ressaltando seu caráter permanente, ganha centralidade nos momentos de crises do capitalismo e apresenta potência analítica para a melhor compreensão da dinâmica do ataque neoliberal aos bens comuns e direitos.

É preciso ressaltar a importância histórica que tem o Estado para que haja essa co-

nexão orgânica entre a acumulação ampliada do capital e a acumulação por espoliação. Por isso, é fundamental a lembrança de Levien (2014) de que, diferente dos processos de exploração do trabalho que pressupõem uma dinâmica de alienação e coação permanente do trabalhador, a acumulação por espoliação – processo entendido pelo autor a partir do conceito de regimes de desapropriação – envolve mudanças traumáticas e conflituosas, que são empreendidas e/ou possibilitadas, na maioria das vezes, pelo próprio Estado, como agente portador do monopólio da violência.

A dinâmica de expansão do capitalismo na Amazônia guarda, portanto, uma continuidade de longa duração, não obstante as particularidades de cada contexto histórico, de uma lógica de fronteira em que a produção do capital se dá pela monopolização de bens comuns através do cercamento de territórios de vida, que passam a garantir ganhos rentistas. Essa lógica permite que caminhem lado a lado dinâmicas financeiras altamente globalizadas com as formas mais abjetas de controle da força de trabalho, de violência e devastação. A persistência do trabalho escravo, tão presente na região, e a superexploração da natureza, claramente expressa pela expansão do agronegócio, do hidronegócio, do mineralnegócio, dos negócios relacionados aos sistemas logísticos e na commoditização de outras energias vitais, como o ar e o conhecimento tradicional, relacionam-se com práticas de violência absolutamente aviltantes, na formatação de um capitalismo em que trabalho assalariado, servil e escravo coexistem, no qual há um pacto de poder entre bancos, grandes corporações exportadoras, latifundiários, empresários, capangas, pistoleiros e, logicamente, o Estado, por intermédio de seu apoio logístico, de seu braço financiador, de seu outro braço (des)regulador ou ainda pelas suas forças de segurança.

2. O consenso das commodities e a espoliação como regra de acumulação: a pilhagem, a dominação da terra e controle do território e a violência e devastação sistemática

A Amazônia apresenta-se, por suas especificidades nas formas de geração de riqueza e valor, como uma síntese das linhas de força do capitalismo brasileiro em perspectiva de longa duração. Em termos conjunturais, a virada do século XXI mostrou-se

como um momento paradigmático de um novo impulso de integração da Amazônia aos circuitos nacionais e mundiais de acumulação, articulados tanto a disputas geopolíticas como à manutenção do pacto de poder interno. Do ponto de vista geopolítico, esse momento revela o acirramento da disputa pelo acesso e domínio de territórios e seus recursos, em um contexto de revalorização de elementos produzidos naturalmente, como petróleo e gás, água, biodiversidade e terras agricultáveis, cuja crescente escassez relativa gera possibilidades de concentração de ganhos econômicos e de poder (Ceceña, 2016). Internamente, revela a prioridade dada à produção e exportação de commodities capazes de sustentar transferências de rendas ao circuito financeiro nacional e global, após a transformação do Brasil em uma plataforma internacional de valorização financeira (Paulani, 2008).

O megaprojeto Iniciativa de Integração Regional Sul-Americana (IIRSA), formulado ainda na década de 1990, em um contexto de ascensão do neoliberalismo e de atualização da doutrina Monroe, expressa com clareza os interesses estratégicos mundiais em torno da dominação de regiões de exportação de bens primários, articulando um complexo de rotas entre centros produtores e consumidores de matérias primas e recursos estratégicos no mundo em uma perspectiva "centrífuga, extrativa, de expulsão de riqueza para os centros de demanda" (Ceceña; Aguilar; Motto, 2007). Trata-se, nesta perspectiva, de um reordenamento territorial com vistas a refuncionalizar o continente como uma plataforma de guerra, em suas dimensões econômica, comercial e militar, associado à implantação de tratados de livre-comércio e instalação de bases militares. As crescentes disputas pela hegemonia mundial levaram a que esse reordenamento passasse também a ser disputado pela China e o centro de acumulação do Pacífico, inserindo, segundo Fiori (2020), a luta pelo controle da Amazônia Sul-Americana no mapa geopolítico e econômico da competição entre as grandes potências econômicas e militares do sistema mundial.

Na escala latino-americana, sua formulação como megaprojeto estruturante de vários outros megaprojetos, para Porto-Gonçalves (2017), apresenta um grau de coordenação jamais evidenciado antes e com impactos de uma ordem qualitativamente superior, dado seu tamanho e abrangência, o que expressa uma reconfiguração geográfica profunda, uma nova fase de acumulação de capital e novas alianças entre classes e frações de classe, reforçando assimetrias de poder entre os diferentes agentes que atuam na região. O "boom" do preço das commodities no início do século XXI, que impulsionou distintos governos na América Latina, dentre eles o Brasil, a basear na exportação

de produtos agrícolas e minerais o caminho prioritário para a conquista da estabilidade macroeconômica, contribuiu fortemente para dar legitimidade à perspectiva embutida no megaprojeto IIRSA, criando uma espécie de consenso político e ideológico pautado na mercantilização da natureza e na exploração intensiva e em grande escala de recursos naturais como únicas vias legítimas para o crescimento econômico, o que Svampa (2013) denominou de "consenso das commodities".

Atualizou-se, nesse contexto, o pacto de poder em torno uma dinâmica capitalista de cercamento da natureza, dos meios de existência, dos ambientes nos quais se realizam as diferenças e dos espaços onde ocorrem distintos processos de produção da vida social, o que produz territorializações voltadas à exploração de recursos e ao controle privado de terras e fluxos. Os novos cercamentos, como definiriam Dardot e Laval (2017), surgem como uma progressiva e violenta expropriação do que ainda é comum, ou ainda, como um processo de disputas territoriais em torno do uso, acesso e controle dos bens da natureza e dos fluxos de matéria e energia.

Esta expansão dos domínios do capital por sobre espaços que até então não estavam plenamente incorporados aos circuitos da acumulação e valorização global se realiza na Amazônia por meio de três dinâmicas persistentes, que, embora tenham suas singularidades, só podem ser compreendidas em relações de interdependência. Essas dinâmicas são: a pilhagem; a dominação da terra e o controle do território; e a violência e a devastação sistemáticas.

2.1. A pilhagem

A pilhagem é um processo que identifica práticas de superexploração da natureza mediante o saque de recursos naturais para exportação. Embora o termo tenha sido cunhado para expressar uma estrutura de produção da riqueza pela colonização de exploração, a lógica de realização dos processos extrativos na Amazônia revigora o termo que poderia mesmo ser definido como um geometabolismo do capital, que torna possível a definição de "um regime de relações sociais que fagocita as energias vitais como meio para a acumulação pretensamente infinita do valor abstrato" (Machado Araóz, 2016, p. 461).

Mattei e Nader (2013) demonstram que a lógica da pilhagem não serve apenas para o contexto colonial e imperial, mas pode ser perfeitamente utilizada para expressar a lógica neoliberal, principalmente pelos mecanismos criados no interior de um suposto Estado

de Direito para justificar ilegalidades de processos de superexploração da natureza em escala. Na introdução de seu instigante livro, os autores chegam a afirmar que o "direito tem sido usado para justificar, administrar e sancionar a conquista e a pilhagem ocidentais" (Mattei; Nader, 2013, p. 1), incluindo no terreno da legalidade: o roubo, a guerra e o saque. Esta tese, definitivamente, encontra respaldo na experiência amazônica.

Duas práticas espaciais de espoliação sintetizam os termos deste processo na Amazônia, embora muitas outras pudessem figurar como representativas de explicação. Entretanto, a dinâmica de exploração mineral e a produção de energia hidroelétrica talvez demarquem com profunda clareza os elementos mais expressivos da pilhagem amazônica.

Assim como outras formas de exploração, a mineração na Amazônia também se nutre do ideário desenvolvimentista pela industrialização. A ideia de que uma indústria seria a ponta de um encadeamento de processos de desenvolvimento, importado da economia regional francesa, tornou-se política de Estado para a Amazônia com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979), particularmente por meio do Polamazônia, posteriormente reforçado com o III PDA e o Programa Grande Carajás, em que a maioria dos polos de desenvolvimento planejados para a região girava em torno de indústrias da mineração.

Algumas marcas da grande mineração na Amazônia reforçam a dinâmica da pilhagem, pois mesmo que os projetos pensados tenham sido discursivamente vinculados à ideia da segurança e interesses nacionais, as decisões em torno de tais projetos historicamente os situaram em alinhamentos geopolíticos e escolhas econômicas atreladas ao interesse de empresas transnacionais, reforçando um desenvolvimento geográfico desigual. Sem contar que a efetivação desses projetos sempre esteve associada a processos de suspensão de ordenamentos jurídicos para legitimar o saque sem precedentes dos recursos naturais, conforme imagem na próxima página.

O Programa Grande Carajás (PGC) torna-se uma síntese do funcionamento da dinâmica mineral na Amazônia, uma vez que foi criado por um conjunto de estruturas institucionais e regimes normativos especiais para garantir a sua implantação[3]. Se tomarmos a dinâmica de produção do ferro do sistema norte da empresa Vale, que reúne

3 O primeiro Decreto-Lei criado especificamente para o Programa foi o de Nº 1.813, de 24 de novembro de 1980 (Brasil, 1980a), que instituiu um regime especial de incentivos aos empreendimentos integrantes do PGC, além de criar uma estrutura institucional especial para geri-lo, qual seja, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, ligado diretamente à secretaria de planejamento da presidência da república. No mesmo dia foi também lançado o Decreto-Lei Nº 85.387 (Brasil, 1980b), que define a composição e atribuição do Conselho Interministerial criado, concedendo um tratamento especial e preferencial a um conjunto de medidas na região de abrangência do PGC. São 12 itens, valendo

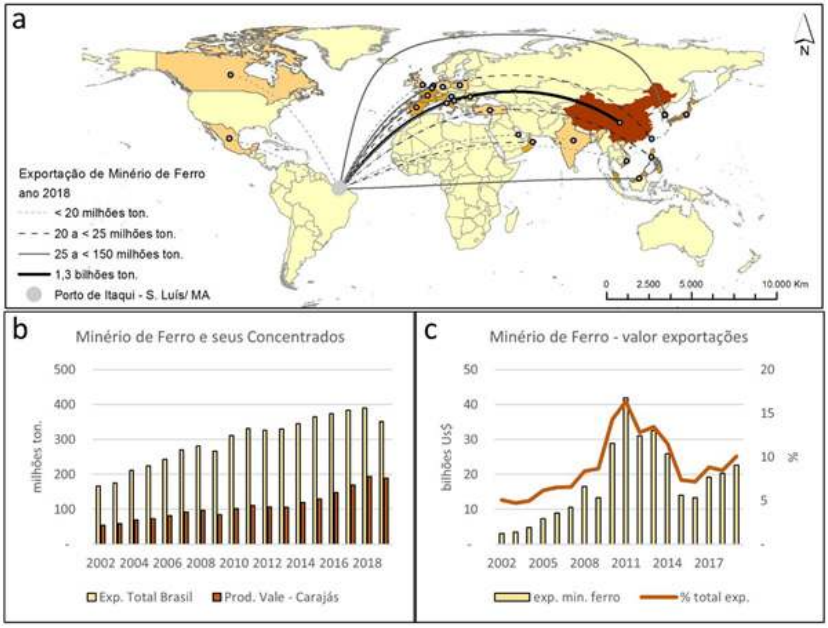

Figura 01: Exportação de Minério de Ferro pelo Brasil.
Fonte: Brasil (2020a).

todos os projetos de extração de ferro em Carajás – transportado por ferrovia até o Porto de Itaqui, no Maranhão, para exportação mundial, com destaque à China (Figura 01) –, percebemos a curva crescente da pilhagem. Como ilustra a Figura 01-b, há um salto de extração de ferro em Carajás de 53,9 milhões de toneladas em 2002 para 193,6 milhões de toneladas no ano de 2018, com um pequeno decréscimo em 2019.

Comparando-se essa produção com o total de minério de ferro e seus concentrados exportados pelo Brasil, reforça-se a importância da produção de Carajás, que correspondeu a 37,1% do total exportado no período 2002-2019, sendo 33,3% no período 2002-2015 e 46,7% no período 2016-2019. Esse crescimento no último período é consequência

destacar a "concessão, arrendamento e titulação de terras públicas", o estabelecimento de "contratos para o fornecimento de energia elétrica" e a "autorização para o funcionamento de empresas de mineração" (Brasil, 1980b). Assim, como se pode notar, em um único dia, portanto, dois decretos criam um regime especial de incentivos e uma estrutura política de exceção, suspendendo as relações institucionais na região, além de conceder garantias de tratamento diferenciado à questão fundiária, energética e de concessão e autorização de lavra dos minérios.

tanto da entrada em produção de novas minas no Pará, dando início ao retorno de investimentos realizados nos últimos anos, como dos deslocamentos da extração da Vale para o seu sistema norte, notadamente após as repercussões negativas dos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

O valor das exportações de minério de ferro em relação ao conjunto da pauta comercial brasileira, no mesmo período (Figura 01-c), reforça o crescimento da importância desse produto, passando de 5,1% em 2002 para 10,1% em 2019, mostrando uma persistente tendência ascendente, mesmo com a queda após o pico de 2011, em que chegou a 16,3% do total das exportações. Os dados revelam que a queda dos preços internacionais dessa commodity, após 2013, que levou à redução do valor das exportações de minério de ferro na balança comercial, não reduziu sua importância geral, parcialmente compensada com o contínuo crescimento do volume total das exportações desse produto.

Os Estudos de Impacto Ambiental e os respectivos Relatórios de Impacto Ambiental de todos projetos de ferro em execução em Carajás pela empresa Vale indicam um cenário de produção, em 22 anos, de aproximadamente 6,5 bilhões de toneladas de ferro só das minas de Carajás, com projeções situadas tecnologicamente no final da primeira década do século XXI. Dizemos isso, pois, anteriormente, o primeiro bilhão de tonelada de ferro extraído de Carajás, que se completou em 2007, 23 anos após o início dos processos de extração, em 1985, antecipou radicalmente a previsão do projeto inicial, que era extrair esse volume de ferro até 2025. O que as projeções apontam agora é saltar de uma proporção de 1 bilhão em 23 anos, já alcançada, para uma futura de 6,5 bilhões para os próximos 22 anos. Não é só uma questão de tempo, não é só o aligeiramento do ritmo de extração, mas é, sobretudo, uma gigantesca drenagem de matéria e energia, um saque, enfim, a pilhagem (Amplo Engenharia e Projetos, 2010, 2016; Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, 2012).

E não se pode esquecer que, nesses territórios, os 6,5 bilhões de toneladas de ferro deixarão 4,6 bilhões de toneladas de estéril, o rejeito da mineração definido pelo próprio dicionário como algo que não dá frutos, algo que torna improdutivo, infértil, infecundo. Ou seja, drena-se o ferro para depositar nesses territórios infertilidade, retiram-se riquezas, produzindo enormes crateras, para deixar montanhas e mais montanhas de rejeito. Para sermos mais precisos, são 3.644,73 hectares de áreas de cava, quase quatro mil campos de futebol de buracos da mineração de ferro, aos quais irão se associar os 2.136,41 hectares de pilhas de rejeitos, e 4.110,86 hectares de áreas desmatadas, tudo isso só em Carajás (Amplo Engenharia e Projetos, 2010, 2016; Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, 2012).

Os grandes projetos hidrelétricos pensados e materializados na Amazônia também podem ser significativos exemplos de pilhagem. Os dados do Anuário Estatístico de Energia Elétrica, produzido pelo Ministério de Minas e Energia (Brasil, 2019a), indicam que a região Norte, no ano de 2018, que detinha 19,0% de toda a capacidade instalada de geração de energia elétrica no Brasil, só participou com 6,8% do consumo total. Da totalidade do seu consumo naquele ano, 40,7% foi classificado como consumo industrial, sendo que desses, a maior parte (65,7%) se deu nos setores de metalurgia e extração de minerais metálicos. Dessa forma, há uma drenagem de energia, tanto pelo saldo líquido das transferências diretas de energia elétrica para outras regiões, que caracterizam a Amazônia enquanto nova fronteira energética, como pela exportação de produtos minerais brutos ou com beneficiamento primário na região, ambos intensivos em energia.

Nesse sentido, a drenagem de matéria é também a drenagem de energia. Não há, portanto, como dissociar os processos, uma vez que a dinâmica de superexploração da natureza pela extração mineral requer um consumo de energia para isso e o que se exporta, nesses termos, é matéria e energia, de modo que o que se deixa, além das pilhas de rejeitos e as crateras da mineração, são grandes impactos gerados pelas usinas hidrelétricas. Pilhagem, portanto, não se dá apenas com a drenagem de recursos, mas pelas relações de exceção que a produzem, como as mais de 23 mil pessoas desalojadas pela UHE de Tucuruí, as mais de 10 mil famílias desalojadas pela UHE de Belo Monte, além de tantos outros processos de deslocamento compulsório por Usinas Hidrelétricas na Amazônia.

2.2. Dominação da terra e controle do território

Os processos de produção e transferência de valor, matéria e energia que definem o caráter estrutural do desenvolvimento capitalista na Amazônia têm levado, também internamente à região, a uma permanente dinâmica expansiva de criação de novas fronteiras. Nessas áreas, onde os dispositivos e mecanismos de espoliação se apresentam de forma mais explícita, prevalece a transformação de bens comuns em mercadorias, tendo como ponto de partida a dominação da terra e, a partir dela, dos recursos a ela associados. A espoliação se completa com o estabelecimento de fluxos estáveis de circulação dessas mercadorias nos circuitos nacionais e mundiais de acumulação, o que exige não apenas uma ampla infraestrutura de energia, transporte e comunicação, mas uma coerência estruturada regionalmente, nos termos de Harvey (2005), que garanta as

condições necessárias para a reprodução do capital e da força de trabalho. Nesse sentido, a mercantilização da terra e seus recursos é parte fundante de um processo mais amplo de controle do território.

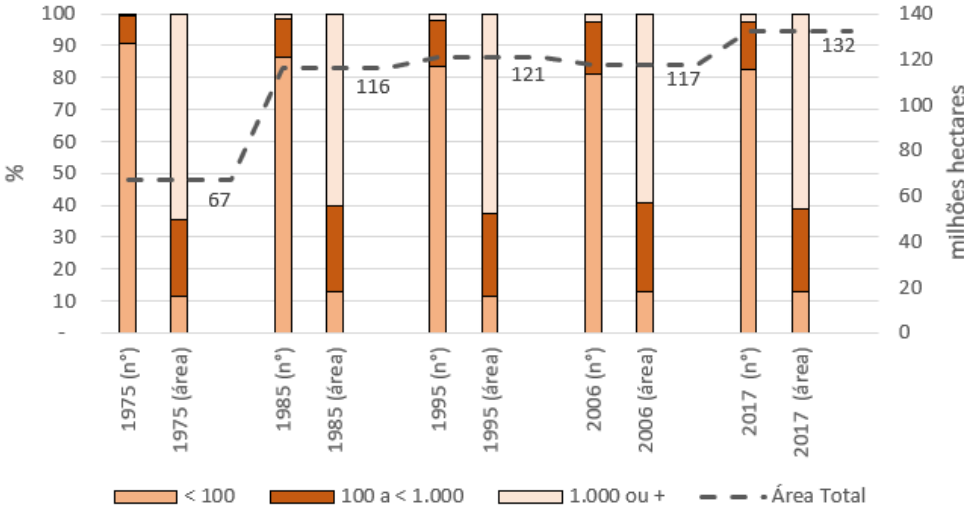

Figura 02: Ampliação e concentração de terras nos estados da Amazônia Legal – nº e área total dos estabelecimentos agropecuários registrados pelos Censos Agropecuários de 1975, 1985, 1995/96, 2006 e 2017.

Fonte: IBGE (2012 – tabela 263) e IBGE (2019 – tabela 6882).

Obs.: O atual estado do Tocantins começa a ser contabilizado nesses dados a partir de 1985. O estado do Maranhão foi contabilizado integralmente.

A Figura 02 fornece um indicativo do processo de dominação privada das terras dos estados que compõem a Amazônia Legal. Enquanto o conjunto do Brasil viu uma ampliação no total das terras contabilizadas como estabelecimentos agropecuários – de 323,9 milhões de hectares em 1975 para 351,3 milhões de hectares em 2017 (aumento de 8,5%) –, os estados que compõem a Amazônia Legal, no mesmo período, passaram de 67,0 milhões de hectares para 132,4 milhões de hectares (aumento de 97,7%). Esse processo se deu com maior intensidade entre 1975 e 1985, quando as terras totais contabilizadas passaram de 67,0 para 116,0 milhões de hectares (aumento de 73,1%), mantendo certa estabilidade até 2006, quando apresentou nova elevação em 2017, passando de 117,3 para 132,4 milhões de hectares (aumento de 12,9%).

Apesar de esse processo ter sido protagonizado por diferentes agentes sociais, inclusive um grande contingente de camponeses, ele é marcado pela persistente concentração fundiária. Em 1975, os estabelecimentos agropecuários menores que 100 hectares representavam 90,1% do total, mas detinham apenas 12,0% da área, alterando muito pouco sua participação em 2017, para 82,5% do total e 12,7% da área. Ao contrário, os estabelecimentos iguais ou maiores a 1.000 hectares que, em 1975, contabilizavam apenas 0,9% do total, mas detinham 59,2% da área, ampliaram sua participação para 2,4% do número total e 61,1% da área. Em 2017, apenas os maiores estabelecimentos, com área superior a 10 mil hectares, detinham 22,6% da área agropecuária recenseada, apesar de só representarem 0,1% do número total.

A despeito desse persistente processo de dominação e concentração da terra na Amazônia Legal, a luta de camponeses e povos e comunidades tradicionais pela redistribuição e reconhecimento de direitos territoriais também tem sido uma constante. Especialmente a partir de meados dos anos 1980, na fase final da ditadura empresarial-militar, a Amazônia foi uma região privilegiada para se observar o que Medeiros (2010) apontou como a emergência de um novo ciclo de lutas sociais no campo; ciclo este que não apenas recolocou a questão da terra e da reforma agrária em destaque, mas também, a partir da mobilização de diversas categorias sociais, como os sem-terra, os atingidos por barragens, os seringueiros, as quebradeiras de coco babaçu, além dos povos indígenas, agregou novos temas e novos repertórios de ação.

Foi nesse contexto que se deu, ao longo dos anos 1990, um processo de 'virada territorial' na Amazônia, entendido como uma ampla e heterogênea demarcação e titulação de terras pleiteadas por povos e comunidades tradicionais, com base na politização de sua vida cotidiana e das suas formas de uso da terra e, portanto, na relação entre identidade social e territorial (Acserlrad, 2012). Neste período, também ocorreu um significativo processo de apropriação e reconhecimento de terras de posseiros e camponeses sem-terra na forma de assentamentos rurais vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme figura na próxima página.

A figura acima, no entanto, indica os limites desse processo de 'virada territorial', com a redução sistemática do reconhecimento e redistribuição de terras para indígenas e diferentes frações camponesas, a partir dos anos 2000, momento em que se inicia o novo impulso de vinculação da região aos circuitos de acumulação nacional-mundiais. No caso da homologação das Terras Indígenas, a média anual entre 1995 e 1998 foi de aproximadamente 7,8 milhões hectares, declinando para 2,4 milhões de

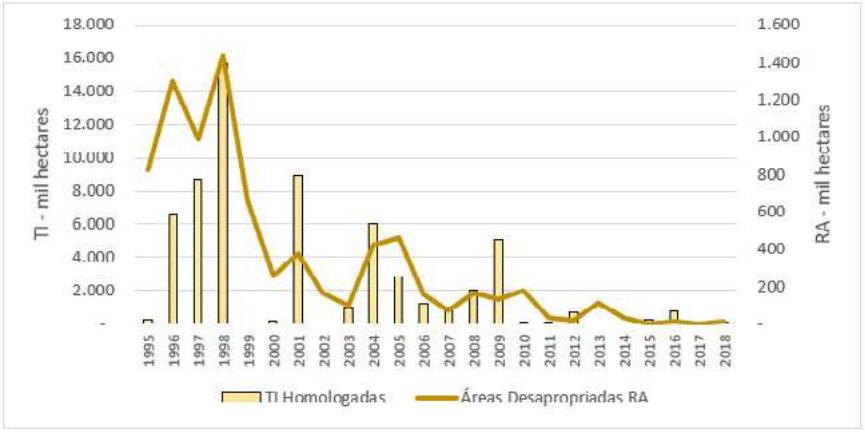

Figura 03: Homologação de terras indígenas e desapropriações para fins de reforma agrária nos estados da Amazônia Legal, entre 1995 e 2018.
Fonte: INCRA (2018) e MPF (2020).

hectares entre 1999 e 2010 e para 465 mil hectares entre 2011 e 2016. Considerando os mesmos períodos, as médias anuais das áreas desapropriadas para fins de reforma agrária, incluindo as várias modalidades de assentamentos, reduziram-se de 1,1 milhão de hectares para 261 mil hectares e 34 mil hectares. Em ambos os casos, praticamente deixaram de ocorrer após 2016.

Em todo este processo, inclusive no período mais favorável ao reconhecimento e conquista da terra pelos sujeitos do campo, a disputa pela terra não deixou de existir, tampouco de produzir as marcas de violência e devastação que são a base do controle territorial na Amazônia.

2.3. A violência e a devastação sistemáticas

O consenso das commodities conduzido por lógicas econômicas violentas e doutrinas políticas presas à obsessão pela modernização, na Amazônia, nada mais foi que o aprofundamento de uma forma peculiar de expansão capitalista por processos de acumulação por espoliação (Harvey, 2005, 2013) em dinâmicas de territorialização guiadas por uma razão cínica, na qual o exercício do poder para a

geração de riqueza se dá pela interdição da possibilidade de realização da vida.

Os métodos violentos por meios dos quais a dinâmica de espoliação se realiza revelam práticas subterrâneas que desmontam os sentidos que sustentam a própria ideia de democracia, uma vez que estamos falando da expropriação das energias vitais de povos e comunidades, como lógica legitimada de desenvolvimento. Há, portanto, um ajustamento das populações aos movimentos econômicos, que garante que a morte e sacrifício regulado de alguns signifique a vida regulada de outros (Foucault, 2008); o que indica que a racionalidade da expansão capitalista na Amazônia, na verdade, expõe uma tragédia: "se ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, a tragédia da multidão hoje [...] é ser relegada a uma 'humanidade supérflua', entregue ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital" (Mbembe, 2018, p. 15-16).

À violência física da morte e dos processos de desterritorialização compulsórios de povos e comunidades tradicionais, associa-se a devastação sem precedentes dos ecossistemas e de toda a dinâmica geo-bio-física por intermédio de um padrão de acumulação que opera de maneira intensiva sobre os recursos naturais, gerando grandes rupturas e fraturas metabólicas. A figura abaixo traz dois indicadores desses processos: o número de assassinatos, registrados pela Comissão Pastoral da Terra entre 2000 e 2018, e o desmatamento acumulado entre 1988 e 2018, mapeado pelo INPE/PRODES. Chama a atenção a forte sobreposição entre os dois indicadores, revelando que a maior parte dos processos de violência extrema contra as pessoas se deu nas áreas em que também ocorreram fortes processos de destruição da natureza originária, articulando devastação e violência, conforme imagem na próxima página.

A análise temporal desses indicadores (Figura 04), no período entre 2000 e 2019, mostra um período de relativa redução dos assassinatos e desmatamentos que, embora continuassem significativos, decaíram para uma média de 21,6 assassinatos/ano entre 2004 e 2014 e para uma taxa média anual de desmatamento de 12,2 km2 entre 2005 e 2008 e de 6,1 km2 entre 2009 e 2015. Neste período, que correspondente aos governos federais encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores (PT), elevou-se ao máximo uma expectativa de interrupção da dinâmica de fronteira, cuja expressão mais visível se deu mediante a inibição do desmatamento ilegal e da violência privada extrema. No entanto, essas tentativas mostraram-se limitadas para alterar estruturalmente a dinâmica de fronteira, a qual, com suas marcas

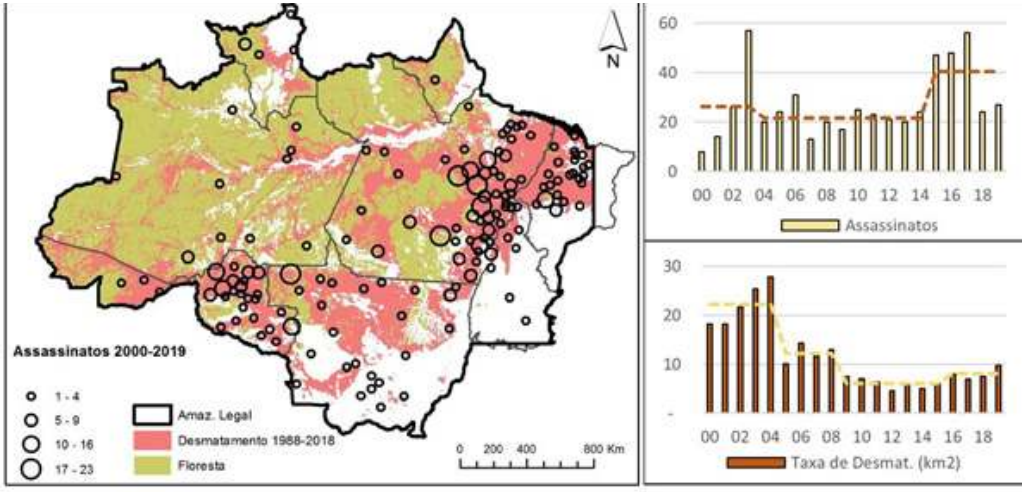

Figura 04: Desmatamento e assassinatos por conflitos agrários na Amazônia Legal.
Fonte: CPT (s.d.) e INPE (2020).

de devastação e violência, criou pressões permanentes e voltou a crescer após o enfraquecimento desses governos já em 2015 e, sobretudo, após o golpe de 2016. Os limites dessas políticas se dão tanto pela sua incapacidade de superar a pilhagem que fundamenta a vinculação da região aos circuitos nacionais/mundiais de acumulação, como na dominação da terra que fundamenta o controle territorial.

Se levarmos em conta que o Estado possui o monopólio da violência legítima (Weber, 2004) na dinâmica de acumulação no Brasil, particularmente na Amazônia, isso se apresenta pela mais vil e abjeta violência. O Estado, historicamente genocida, precisa construir uma maneira de distribuição espacial das suas práticas de violência. Nesses termos, na região amazônica, o medo do encontro com o outro que representa aquilo que não é capitalismo, estrutura uma geografia da morte em que a garantia da vida e da segurança de alguns espaços se relaciona pela morte regulada em outros espaços, em que a propriedade privada é garantida com sangue, em que o saque só é possível com violência e a drenagem energética estrutura zonas de sacrifício.

3. Estado e estratégias do desenvolvimento da Amazônia: os limites estruturais do discurso da modernização sustentável e a re-militarização em curso

Em todo esse complexo de processos, o Estado assume papel fundamental pela sua capacidade de estruturação e legitimação do desenvolvimento capitalista. Forjou-se, na Amazônia, uma gramática para as políticas de desenvolvimento reféns da lógica de transformação de bens comuns em mercadoria, apoiadas em metáforas espaciais como polos, eixos e zonas, que se transformam em plataformas políticas para a região. Os polos de desenvolvimento, inspirados pela economia regional e pensados pela ditadura militar para a Amazônia, buscavam disciplinar os espaços a partir de uma matriz industrial, propondo a articulação de distintas áreas produtivas como caminho de desenvolvimento, enquanto os eixos que, embora já aparecessem associados aos polos, ganharam maior centralidade com a internalização do IIRSA nos governos FHC a partir dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENIDs), criando caminhos para responder aos problemas da distribuição/circulação e, assim, alargar seus espaços de interferência.

A estratégia mais recente de desenvolvimento da Amazônia, configurada pelos governos pós-2003, buscou criar um plano regional baseado em um 'paradigma da sustentabilidade', especialmente por meio do Plano Amazônia Sustentável (PAS), lançado em 2008, e do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal (MacroZEE), lançado em 2010. Para Trindade Júnior e Madeira (2016), apesar de rupturas, há um forte encadeamento entre as três fases de políticas de desenvolvimento da Amazônia, sendo que as zonas representaram uma tentativa de minimizar os impactos sociais e ambientais dos eixos[4]. Por isso, a proposta de zoneamento em nenhum momento freou

4 Considerando uma diferenciação entre uma Amazônia com e outra já sem floresta, o MacroZee propôs a definição de três divisões territoriais básicas – território-rede, território-fronteira e território-zona –, representando uma escala decrescente de desflorestamento, densidade populacional e conectividade aos circuitos nacionais-mundiais de acumulação. A estratégia produtiva mais geral do novo paradigma de desenvolvimento buscava o aumento da produtividade agroindustrial e mineral nos territórios-rede, em função de coordenação institucional e impulso modernizador dado pelas relações reticulares, levando tanto a uma melhoria geral da eficiência econômica regional, como a uma redução da pressão dos processos expansivos extensivos e predatórios em direção aos territórios fronteira e zona, no coração da floresta. Nestes, a menor pressão predatória, a fiscalização mais rígida, a regularização fundiária e o estímulo a atividades produtivas sustentáveis levariam à consolidação do novo paradigma.

as imposições de escala e ritmo espaço-temporal de expropriação, completamente contraditória com a possibilidade de existência de territorialidades baseadas na reprodução social e não na acumulação de capital (Porto-Gonçalves, 2017).

Seguindo o planejamento estratégico do período 2003-2016, as tentativas de ampliar a presença de uma regulação estatal na região que coibisse os processos predatórios partiram de um pressuposto de que era possível aumentar a produtividade agroindustrial e mineral nas zonas já mais densamente povoadas e conectadas aos circuitos mundiais/nacionais de produção, reduzindo a pressão dos processos expansivos extensivos e predatórios em direção ao coração da floresta, que seria mais bem protegido pela ação estatal combinada com a regularização fundiária de áreas privadas associadas à valorização de unidades de conservação e terras indígenas. A hipótese do plano, portanto, era de que a integração produtiva de parte da região às redes nacionais e mundiais levaria, necessariamente, a trajetórias de intensificação do uso da terra que não exerceriam pressão de expansão de fronteira.

No entanto, o caso emblemático da pecuária paraense indica que a produção estruturada pelas grandes corporações nacionais-mundiais também articula trajetórias terra-extensivas que fortalecem a expansão da fronteira predatória de acumulação em direção ao coração da floresta. No ano de 2015, o último dos governos federais comprometidos com as estratégias do PAS, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) registrou um trânsito de 3,4 milhões de cabeças de gado bovino para abate, sendo que 85,9%, correspondendo a 2,9 milhões de cabeças, destinou-se para o abate no próprio estado, confirmando a importância das agroindústrias da carne ali instaladas. Desse total do gado transportado para abate no Pará, 77,6% destinou-se a apenas 10 municípios, onde se localizam os principais frigoríficos, conforme figura na próxima página.

A Figura 05 indica os 10 municípios para onde se destinam 77,6% do gado transportado para abate no estado do Pará em 2015, todos situados na parte classificada pelo MacroZee como 'território-rede' e com presença dos principais frigoríficos no estado. Ao mesmo tempo, mostra os municípios de origem desse gado, o que inclui não apenas municípios dessa própria sub-região, como também municípios limítrofes ou mesmo internos ao que o zoneamento classificou como 'território-fronteira', indicando que a produção agroindustrial não está desconectada da expansão da pecuária às áreas mais interiorizadas da Amazônia, que o MacroZee pretendia preservar.

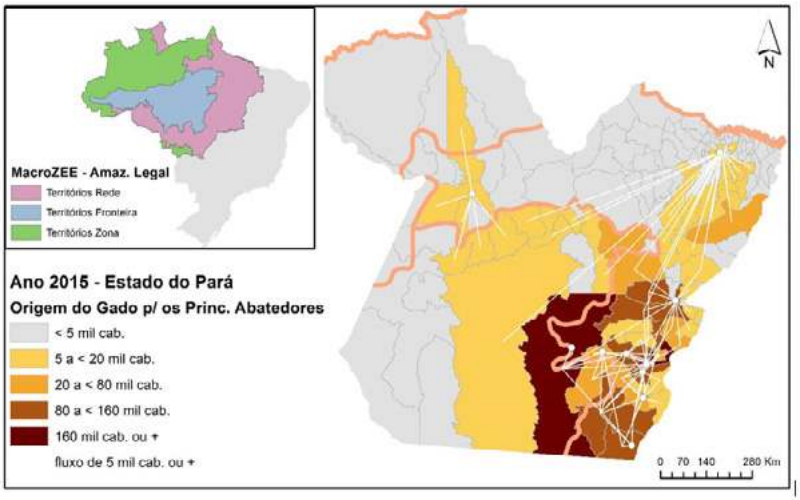

Figura 05: Fluxo intraestadual de gado para abate no Pará, a partir de 5 mil cabeças, em 2015. Fonte: ADEPARÁ (s.d.).

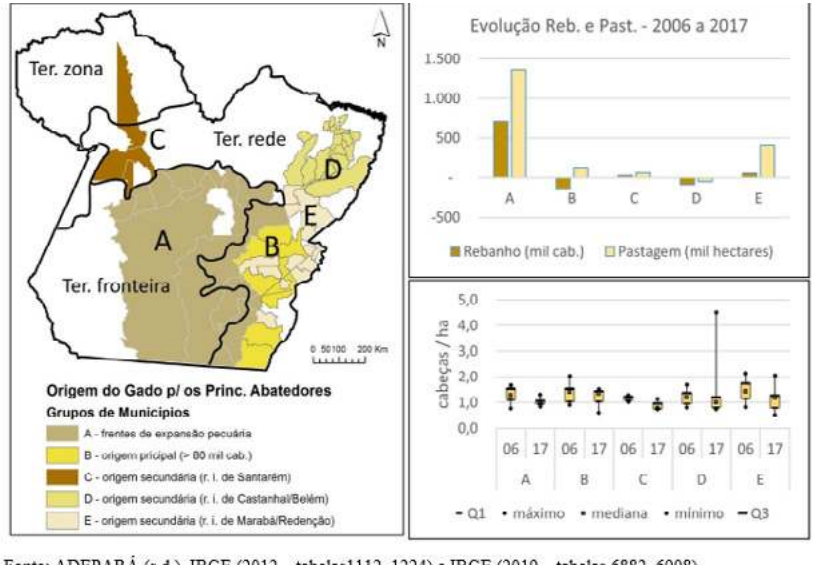

Figura 06: Comparativos da relação entre rebanho bovino e área de pastagens em grupos de municípios selecionados no estado do Pará. Fonte: ADEPARÁ (s.d.), IBGE (2012 – tabelas1112, 1224) e IBGE (2019 – tabelas 6882, 6908).

A Figura 06 traz elementos para a análise de um dos pressupostos fundamentais da estratégia de que a expansão do agronegócio na porção mais alterada da Amazônia, com estímulo e regulamentação governamental e da sociedade civil, levaria a um desenvolvimento tecnológico capaz de elevar a produtividade da terra e reduzir a pressão pela sua expansão extensiva ao 'coração da região'. Ao contrário, comparando a relação entre tamanho do rebanho e área de pastagem registrada pelos últimos censos agropecuários para os estabelecimentos patronais, ou seja, aqueles com maior especialização na pecuária de corte, observa-se não apenas uma variação pouco significativa da produtividade pecuária entre as áreas mais antigas e as frentes de expansão (grupo A), mas também uma tendência declinante em todas elas. Esses dados indicam a persistência do caráter extensivo da produção pecuária patronal no estado do Pará, sendo que o crescimento mais significativo do rebanho se deu apenas na frente de expansão (grupo A), diretamente associado a ampliações das áreas de pastagem. Reforça-se, assim, a tese de que a principal determinação da expansão do agronegócio amazônico continua sendo a capacidade de dominação da terra, configurando o caráter espoliativo dessa atividade econômica.

Ampliando a escala de análise para o conjunto da Amazônia Legal, conforme a Figura 07, observam-se os 105 municípios que representam a metade superior de todos aqueles que tiveram a área agropecuária total, em 2017, maior do que tinham em 2016, indicando um processo de incorporação privada de novas terras[5]. Esses municípios revelam uma dinâmica de fronteira mais intensa no estado do Acre, a partir do eixo da BR-364, e em uma grande porção central e norte da região amazônica, delimitada a oeste pela rodovia BR-364, entre Mato Grosso e Acre, da BR-319/174 de Porto Velho em direção a Roraima, a leste pelas BR-158/155 que ligam o Mato Grosso ao leste paraense. Toda essa região de expansão é cortada pelas rodovias BR-163, no sentido Sul-Norte, e BR-230 (transamazônica), no sentido Leste-Oeste.

5 As comparações entre censos sempre devem ser feitas com algumas ressalvas, em função de mudanças metodológicas e dos períodos de levantamento. A comparação entre os censos de 2006 e 2017 indica um crescimento da área total dos estabelecimentos agropecuário na ordem de 5,3% para o conjunto do Brasil, 17,4% para a região Norte e 13,9% para a Amazônia Legal. Mesmo relativizando os números exatos, que podem trazer embutidos efeitos dessas mudanças metodológicas e de período, essa comparação revela uma tendência mais ampla de que, na Amazônia Legal e, em especial, nos estados da Região Norte, houve uma tendência de ampliação da área agropecuária total bem mais acentuada do que na média brasileira, indicando a persistência de um processo de expansão sobre terras que antes não eram contabilizadas como estabelecimentos agropecuários.

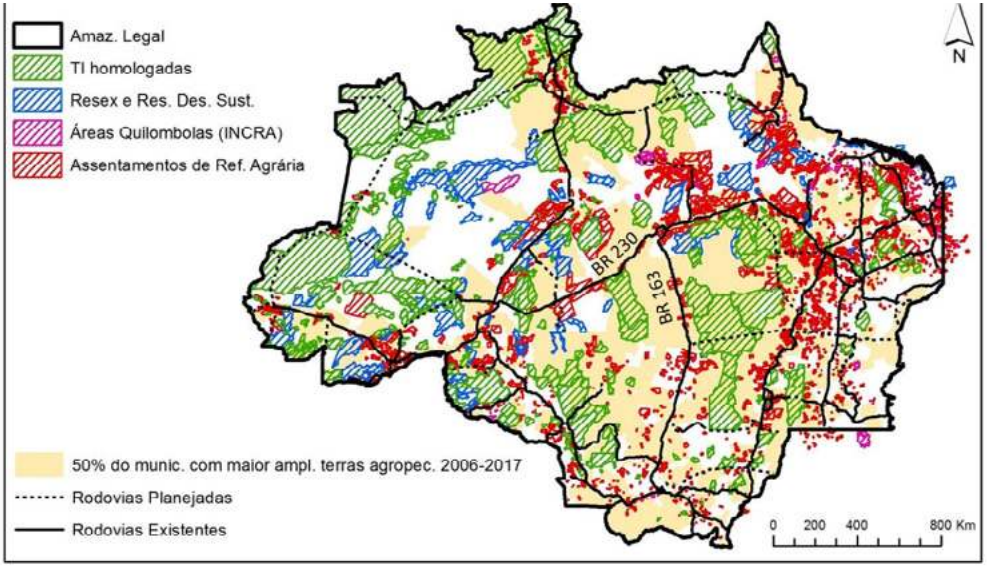

Fonte: IBGE (2012 – tabela 837), IBGE (2019 – tabela 6882), INPE (2020), INCRA (s.d.) e Brasil (2015).

Figura 07: Municípios com maior ampliação das terras agropecuárias totais, 2006-2017.
Fonte: IBGE (2012 – tabela 837), IBGE (2019 – tabela 6882), INPE (2020), INCRA (s.d.) e Brasil (2015).

Essa expansão da fronteira agropecuária, marcada pela apropriação privada das terras, como também pode ser observado na Figura 07, ocorre em áreas com grandes quantidades de Terras Indígenas, além de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável, Assentamentos de Reforma Agrária e Territórios Quilombolas. É o confronto entre essa dinâmica espoliadora expansiva voltada para a privatização de novas terras e as lutas protagonizadas por esses diferentes sujeitos do campo, em busca do reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas e de apropriação redistributiva de novas áreas, que explica a conflitividade amazônica, expressa tanto na violência do poder privado e do poder público, como nas pressões sobre o Estado, seus planos e suas políticas, nas quais se condensam a maior parte desses conflitos.

As tentativas de maior regulação do Estado, especialmente sobre o desmatamento e, em alguma medida sobre o mercado de terras e os conflitos privados com a regularização fundiária, mostraram seus limites ao não romperem com os processos estruturantes de acumulação por espoliação e controle territorial na Amazônia. Dessa forma,

apesar das reduções nas taxas de desmatamento e mesmo na violência física extrema dos conflitos agrários provocadoras de assassinatos, não significou a interrupção da pilhagem, da dominação extensiva da terra e da violência e devastação nos sentidos amplos. Tampouco desarticulou o pacto de poder entre donos da terra, Estado e donos do dinheiro que se beneficiam desse processo. Com o golpe institucional de 2016, essas forças ampliaram ainda mais sua capacidade de atuação, buscando liberar-se de várias das amarras regulatórias que haviam sido construídas anteriormente, avançando sobre as terras, inclusive aquelas já legalmente atribuídas.

Nesse contexto pós-2016 e, especialmente com o governo Bolsonaro, as forças sociais e interesses em torno da espoliação passaram a incluir de forma mais explícita, além do agro-mínero-negócio, as forças armadas. O agro-mínero-negócio, talvez o polo mais visível dessa aliança de interesses, articula-se especialmente em torno das possibilidades de dominação das terras e da redução da regulação trabalhista e ambiental sobre seus usos, o que inclui três linhas de atuação: a fragilização do poder governamental de realização de fiscalizações agrárias, trabalhistas e ambientais; a deslegitimação dos processos de criação, reconhecimento e defesa de áreas ambientalmente protegidas e de área destinadas a povos e comunidades tradicionais e à reforma agrária; e, por último, um amplo processo de legalização da apropriação privada das terras públicas. A implementação dessas linhas vem se dando, simultaneamente, pela extinção ou redirecionamento dos órgãos do executivo e suas respectivas políticas por meio da indicação de gestores afinados à estratégia atual; do esvaziamento da participação de representação da sociedade civil; da redução orçamentária; e da alteração da legislação correspondente.

No caso das mudanças legislativas, merece destaque a promulgação da Medida Provisória (MP) 910/2019 (Brasil, 2019b), posteriormente transformada no Projeto de Lei (PL) N° 2633/2020 (Brasil, 2020b), que busca criar novas regras para a regularização fundiária que aprofundam ainda mais as perspectivas já introduzidas com as Leis N° 11.952/2009 (Brasil, 2009) e N° 13.465/2017 (Brasil, 2017). Para Sauer et al. (2019), essa MP, publicada juntamente com os decretos 10.165 e 10.166, amplia e aprofunda as possibilidades de regularização da grilagem em todo o território nacional, ampliando a área máxima a ser regularizada, dispensando vistoria e fiscalização governamental e alteração do marco temporal para comprovação das ocupações ilegais. Ainda conforme estes autores, a MP e os decretos vistos em conjunto significam uma vitória política do ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Nabhan Garcia Júnior, atual Secretário de Assuntos Fundiários, que passa a coordenar a Câmera Técnica de Destina-

ção e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, criada pelo Decreto 165, e acelerar os processos de titulação dos assentamentos de reforma agrária já criados com o Decreto 166, com vistas à sua reincorporação no mercado de terras.

Na mesma direção de facilitação das frentes de espoliação sobre as terras indígenas, o governo Bolsonaro buscou implementar algumas medidas significativas visando alterar a política indigenista brasileira. Logo no início do seu mandato, em 2019, o governo federal buscou transferir a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Conselho Nacional de Política Indigenista do Ministério da Justiça para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por representantes das igrejas neopentecostais. Além disso, as atribuições de demarcação de terras indígenas deixariam de ser responsabilidade da Funai, passando ao Ministério da Agricultura, comandado por representantes da bancada ruralista. Apesar de essas medidas terem sido barradas no Legislativo sob forte pressão de indígenas e seus apoiadores na sociedade civil, o ataque aos direitos territoriais indígenas permaneceram, sendo o mais recente a entrega pelo executivo ao legislativo do Projeto de Lei 191/2020, que, entre outras medidas, prevê a liberação da exploração mineral e de petróleo e gás, a produção de energia hidroelétrica nas terras indígenas, bem como seu arrendamento para agricultura e pecuária patronal.

Em relação aos interesses das forças armadas sobre a Amazônia Legal, no contexto atual, ganha expressão a transferência do Conselho Nacional da Amazônia, antes sediado no Ministério do Meio Ambiente, onde estava desde 1995, para a vice-presidência, a cargo do general Mourão. Além de incorporar atribuições fiscalizatórias que anteriormente eram do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), esta transferência implicou em mudança na composição do conselho e em suas comissões que, ao ter excluído governadores e representantes de povos e comunidades indígenas e tradicionais, passou a ser majoritariamente ocupado por militares e agentes da política federal.

Esse movimento pode ser mais bem entendido a partir de algumas manifestações críticas de expoentes militares sobre as diretrizes estratégicas das gestões governamentais desde a Constituição de 1988. Pode-se tomar como exemplo o caderno de estudos estratégicos n° 12, publicado pela Escola Superior de Guerra em 2013, que foi alusivo aos 100 anos do nascimento do general Carlos de Meira Mattos e trouxe uma série de artigos sobre a vida e o pensamento deste militar. Um desses artigos, escrito pelo general Eduardo Villas Bôas, que posteriormente assumiria o comando geral do exército brasileiro e se tornaria um grande afiançador do governo Bolsonaro, trata

especificamente da Amazônia, resgatando os elementos chaves do livro "Uma Geopolítica Pan-Amazônica", publicado por Meira Mattos em 1980, e atualizando-os para os tempos atuais. Uma das principais críticas da leitura de Villas Bôas (2013), a partir desse resgate, é que a dimensão geopolítica da Amazônia estava sendo ignorada nas ações governamentais da época, seja em relação aos planos de desenvolvimento interno, seja na ação coletiva junto aos países sul-americanos.

A dimensão geopolítica, na visão do general, está diretamente relacionada à importância que a Amazônia representa para a dimensão continental brasileira e seus desdobramentos na construção da identidade e autoestima nacional, o que implica na centralidade da preservação da integralidade desse território. Além disso, a Amazônia, pela sua posição geográfica e riqueza de recursos naturais, coloca-se como pilar da soberania nacional, da posição de mais alto poder regional e liderança sul-americana e do papel de gestor de um dos mais importantes ecossistemas do mundo ainda por explorar, colocando como prioridade tanto a atuação decisiva do Brasil na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, como no avanço da integração nacional da região amazônica, que, na visão do general, continua inacabada. Nesse ponto, suas críticas recaem sobre a negligência dos governos recentes, pela incapacidade de execução de planos estratégicos continuados, inexistentes desde os grandes projetos dos anos 1960/70, cujos problemas apresentados não teriam sido decorrentes de sua concepção original, mas de sua incompletude face à crise econômica dos anos 1980, agravados pelo 'ambientalismo' que se seguiu e que, com suas armadilhas vinculadas ao pensamento politicamente correto, colocou-se como oposição ao desenvolvimento e integração regional.

A estratégia geopolítica dos militares, fortalecidos pós-golpe de 2016, tem sido apontada por diversos analistas como um realinhamento irrestrito aos EUA e seus interesses no continente em um contexto de acirramento da disputa geopolítica mundial, rompendo com as perspectivas anteriores de diversificação de alianças internacionais e fortalecimento de um mundo multipolar (Crise..., 2020). Nessa perspectiva, as forças armadas brasileiras, desde o governo Temer, vêm intensificando os acordos de cooperação com os EUA para um amplo espectro de operações conjuntas na Amazônia, em especial em sua fronteira norte; operações estas que fazem parte de uma ampla estratégia estadunidense de reafirmação de sua dominação do continente em um contexto de acirramento das disputas com China e Rússia, o que inclui o cerco à Venezuela (Ceceña; Barrios, 2017; Ceceña, 2019).

Sobre a questão do desenvolvimento interno da Amazônia, Villela (2018), em ar-

tigo publicado em uma edição posterior do caderno de estudos estratégicos da Escola Superior de Guerra, retoma as análises de Villas Bôas e explicita uma posição de que possíveis agressões internacionais em busca de acesso aos recursos naturais amazônicos são menos preocupantes, em função da sua disponibilização no mercado mundial pela via das exportações, do que os riscos que o ambientalismo-indigenismo implica em perda de soberania sobre significativas áreas territoriais na Amazônia, transformadas em terras indígenas e unidades de conservação, inclusive com o risco de soberania relativa ou limitada em função dos preceitos de autodeterminação dos povos. Nesta perspectiva de preocupação com o amplo leque de apoio ao ambientalismo-indigenismo, a agenda militar se alia à exploração dos recursos naturais pelas grandes corporações e frações do agronegócio, associando-a a segurança interna via ocupação populacional e desenvolvimento econômico regional, retomando, inclusive, uma perspectiva interrompida nos anos 1980.

É na somatória das preocupações geopolíticas e de desenvolvimento econômico que devem ser compreendidas a série de ações governamentais para a Amazônia, incluindo a alteração na política indigenista, o combate às Organizações Não-Governamentais (ONGs) e à Igreja Católica, bem como a retomada, em caráter pouco democrático, de planos de desenvolvimento interrompidos com o fim da ditadura empresarial-militar nos anos 1980, abarcando os interesses das grandes corporações minerais, de logística e do agronegócio regional. Como exemplo, documentos vazados pelo The Intercept Brasil mostram as diretrizes estratégicas do Projeto Barão de Rio Branco, do governo federal, apresentado em abril de 2019 na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), em Belém (Dias, 2019). Este plano prevê a construção de uma hidrelétrica em Oriximiná, uma ponte sobre o rio Amazonas, em Óbidos, e a extensão da BR-163 até o Suriname, com vistas ao deslocamento populacional e à integração econômica da Calha Norte do Pará, em muitos sentidos, retomando as perspectivas mais gerais do Projeto Calha Norte de meados da década de 1980.

A gênese do Projeto Calha Norte, entre 1985 e 1987, segundo análise de Oliveira (1991), indicava um projeto essencialmente militar elaborado sob forte condição de sigilo e confidencialidade e, portanto, de difícil visualização pública e participação da sociedade civil e de outras instâncias de governo. Com forte impacto, articula perspectivas de ocupação de vazios demográficos, sobretudo em áreas de fronteira, com desenvolvimento econômico, especialmente por meio da mineração, vinculando ainda infraestrutura de energia, transporte e comunicação. Fundamentalmente, o que a expe-

riência anterior aponta como preocupação central, na concepção militar, era assegurar a presença das forças identificadas como 'nacionais' e aumentar o controle sobre as populações indígenas, não consideradas como parte da população nacional, e sujeitas a pressões do novo indigenismo nacional e internacional que, a partir do apoio à criação de imensas áreas de reservas, visava reduzir a soberania nacional e apontar possíveis fraturas à integridade territorial.

A análise de Oliveira (1991) sobre a gênese e posteriores transformações do Programa Calha Norte indica ainda que, diferentemente de outros planos militares de desenvolvimento da Amazônia, esse se aproximou da estrutura dos Grupos Executivos, como o GETAT e o GEBAM, associando ação militar e política, impondo projetos estratégicos, articulando alianças locais e arbitrando conflitos. Dada sua proximidade ao núcleo central de poder, mesmo com uma delimitação geográfica inicial, seus coordenadores buscavam extrapolá-la e influenciar políticas fundiárias e indigenistas de forma mais ampla para o conjunto da região.

Nesse sentido, os indicativos atuais reforçam uma retomada da militarização da questão agrária da Amazônia, a qual busca articular os interesses do agronegócio regional, das grandes corporações de exportação de commodities e dos objetivos de segurança nacional e acúmulo de poder do Brasil enquanto potência regional, em um contexto de alinhamento incondicional aos interesses dos EUA, inclusive militares. Em contrapartida, aponta para uma busca de fragilização e redução da existência de áreas destinadas como Terras Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais, Unidades de Conservação e Assentamentos de Reforma Agrária, desmobilizando sua autonomia e ampliando o controle tutelar sobre esses sujeitos e a limitação de uma construção de suas próprias territorialidades.

4. A questão agrária lida pelos conflitos territoriais na Amazônia

A perspectiva trabalhada neste artigo reafirma a relevância da questão agrária amazônica, não como um aspecto secundário da problemática da industrialização e da modernização tecnológica do campo, mas como questão territorial, ou seja, como parte estrutural de um pacto de poder que impede a constituição de uma sociedade verdadei-

ramente democrática. Ao revelar como o capitalismo brasileiro se nutre da espoliação, expõe uma de suas problemáticas fundamentais: a relação do capitalismo com o que lhe é exterior, ou ainda, como esse pacto férreo entre donos da terra, Estado e donos do dinheiro torna necessária a negação violenta daquilo que não se pode mercantilizar.

Pelo seu caráter extensivo, a apropriação de recursos implica dinâmicas territoriais complexas, põe em questão os sentidos distintos dados à natureza, expõe o encontro do sistema capitalista com o que ainda está fora dele, pelo menos enquanto experiência, projeto e/ou cosmologia. Porto-Gonçalves e Alentejano (2011) apontam a tríade território-territorialidade-(des-re)territorialização como chaves de leitura fundamentais para a questão agrária evidenciada nos conflitos pela terra, uma vez que, desde o período colonial até hoje, a principal determinação da conquista territorial não se deu como fronteiras em expansão sobre territórios vazios, mas por intermédio de processos de antagonismos com outros sujeitos e, portanto, outras territorialidades, levando a processos complexos de (des-re)territorialização. A indicação dessa tríade como chave de leitura evidencia que a questão agrária deve ser compreendida a partir dos conflitos pela dominação e apropriação da terra e demais bens da natureza, que envolvem, em perspectiva dinâmica, relações e práticas de poder, isto é, agentes, interesses e estratégias em confronto, mas também distintas relações e horizontes de sentidos estabelecidos com os territórios.

Se as linhas de força que animam as relações capitalistas na Amazônia podem ampliar nossa compreensão do capitalismo no Brasil, por mostrar as margens do sistema, onde a regra é feita pelo que, muitas vezes, não é tão evidente em centros mais dinâmicos do capitalismo, é a partir da Amazônia que também podemos ampliar a nossa compreensão da questão agrária, uma vez que é nesta região que se expressa grande parte dos conflitos por terra e território, sendo, então, a partir de onde emergem diversos protagonistas, que nos ajudam a pluralizar os termos da própria questão agrária.

Assim, a questão agrária a que nos referimos não é apenas a complexidade de um conjunto de problemas no campo que, em uma dinâmica de intensificação de conflitos, impõe uma questão para a ciência e para a política. A questão agrária é isso, mas também é a porta de entrada para a diversidade territorial tensionada pelos processos de homogeneização e subordinação capitalistas. É a consideração da emergência de diversos protagonistas a partir de múltiplas situações de conflito. É o reconhecimento dos problemas agrários do nosso contexto, mas também a entrada em práticas da r-existência; é um meio pelo qual o nosso pensamento é tensionado por outras formas de pensar e agir.

Tal compreensão da questão agrária amazônica, portanto, não pode ficar restrita à identificação dos principais agentes sociais, seus interesses e estratégias que definem e materializam sua vinculação aos circuitos mundiais-nacionais de acumulação, seus modos de operação e a forma como conduzem o processo de pilhagem, dominação da terra e violência, enfim, a acumulação por espoliação. Isto porque, ao negar a existência àqueles que têm a terra, a floresta e os rios como morada, faz efervescer as lutas e são estas lutas, ou ainda, as tentativas daqueles, para quem é negada a vida, de continuar a existir contra a lógica que os esmaga, que reconduzem o sentido da nossa compreensão da questão agrária.

Esta dinâmica de negação dos territórios de vida na Amazônia, que atravessa distintos contextos e políticas de planejamento inscritas em diferentes espectros políticos e que é exponencialmente radicalizada na atual conjuntura pelas alterações na legislação e pelo esvaziamento e modificação dos órgãos estatais que executam as políticas de destinação de terras a camponeses e povos e comunidades tradicionais, cria um novo impasse para os movimentos sociais e para a diversidade de sujeitos políticos do campo. O impasse decorre de que suas estratégias de luta desenvolvidas em torno da ocupação e conquista da terra e/ou reconhecimento/reconquista de territórios, com relativo sucesso desde meados da década de 1980, foram sendo historicamente minadas pelos consórcios entre o agro-mínero-negócio e o Estado, perdendo, no atual contexto, a eficácia política. No entanto, longe de significar o fim das lutas sociais, uma vez que os processos que as geram têm sido reforçados, o que percebemos é a construção de uma nova gramática das lutas, pela reinvenção de ação e de diálogo com segmentos mais amplos da sociedade nacional e internacional.

Destacamos, então, três processos emblemáticos dessa reinvenção, a saber: as lutas-denúncia mediante a interrupção dos fluxos de matéria e energia; a emergência de novos antagonismos por meio de movimentos sociais, sujeitos políticos coletivos e articulações entre movimentos; e a busca de fortalecimento dos seus próprios territórios já conquistados.

Em relação ao primeiro processo, se os circuitos produtivos ligados a lógicas de exportação das commodities dependem de estruturas concretas para funcionar e se tornarem integrados globalmente – e, assim, realizarem seus fluxos de matéria e energia –, a interrupção de uma dessas engrenagens materiais que tornam os fluxos possíveis se tornou, para distintos movimentos sociais e sujeitos políticos, um modo de se reposicionar no arranjo desigual de escalas que grandes empreendimentos capitalistas impõem às comunidades e povos.

Porto-Gonçalves (2003) já havia observado os Empates dos seringueiros no Acre contra a derrubada da floresta como um modo de se estabelecer em uma linha de frente, para garantir aos seringueiros uma colocação, como uma necessidade de afirmar um modo distinto de usar a floresta e se fazer ver uma diferença para continuar a existir, r-existir. Esses processos de interrupção dos fluxos de matéria e energia, portanto, expressam dinâmicas de afirmação de localizações para se fazer ver outros territórios, outras passagens ou outras maneiras de fluir; ou ainda, para afirmar modos de ser e estar num espaço que são objetivados em modos de organização e luta coletiva. A ação coletiva de interrupção de trilhos, de estradas, de canteiros de obras, do acesso a megaempreendimentos, então, é, antes de qualquer coisa, um aprendizado político coletivo de grupos que sofrem com a intrusão em seus territórios de grandes projetos e seus sistemas logísticos. Por um lado, produzem transferências políticas entre comunidades, povos e movimentos sociais que vivenciam problemas comuns e, por outro lado, singularizam atos e objetivam identidades, marcando diferenças por meio de símbolos, linguagens e performances.

Com relação ao segundo processo – a emergência de novos antagonismos a partir de movimentos sociais, sujeitos políticos coletivos e articulações entre movimentos –, observamos que não são poucas as unidades de mobilização políticas que surgem em oposição aos processos de territorialização hegemônicos, seja por meio de movimentos sociais ou mesmo de outras formas de organização política. Neste sentido, essas unidades de mobilização geralmente se associam a redes de mobilização e/ou entidades de assessoramento e mediação que atuam politizando situações de conflito social na assistência jurídica e educativa de comunidades.

O surgimento do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM) no ano de 2012, a partir da Amazônia, é um exemplo claro desse processo, uma vez que é um amplo arco de alianças que torna possível a emergência do movimento; arco este entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores da Mineração (MTM), comunidades indígenas atingidas pela mineração, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Centro de Educação Pesquisa, Assessoria Sindical e Popular (CEPASP), a Rede Justiça nos Trilhos, a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, dentre outras entidades que, em torno dos embates com a dinâmica de mineração na Amazônia, construíram um movimento nacional que não apenas questiona os meios pelos quais as grandes corporações se apropriam dos recursos, afirmando a necessidade de pensar a resistência das comunidades atingidas, mas

também interrogam sobre o sentido da atividade mineral em larga escala, pondo em questão o saque e o sentido do saque de matéria e energia, e advertem a necessidade de territórios livres de mineração. Estas formas de mobilização, por sua vez, criam novas arenas políticas e reposicionam as arenas de luta, ampliando as escalas de engajamento.

Em relação ao terceiro processo, o fortalecimento dos territórios por seus sujeitos coletivos e movimentos sociais, o aprendizado das lutas indígenas na Amazônia – que, embora tenham se objetivado muitas vezes em torno do reconhecimento institucional de seus territórios pelo Estado, historicamente tiveram como núcleo de mobilização maior a relação entre território e identidade na construção de processos de autorreconhecimento –, são experiências fundamentais de compreensão desse processo, pois essas lutas sempre tiveram o aprendizado de não apenas antagonizar com os agentes hegemônicos que geram os conflitos, mas de reafirmar o reconhecimento de formas distintas de usar a terra e a floresta, suas territorialidades. Entretanto, essa forma de ver, antes protagonizada por povos e comunidades tradicionais, parece deslizar seus sentidos para vários outros movimentos sociais, haja vista que, se as lutas sociais no campo tensionam a concentração fundiária e garantem conquistas, as terras conquistadas, em disputa, precisam se tornar territórios, de modo que a preocupação das mobilizações e lutas não se restringe à redistribuição, mas inclui a necessidade de marcação de diferenças, a construção de horizontes próprios, nas suas próprias formas de cuidar da saúde, da educação, de produção de alimentos saudáveis, da auto-organização política para a construção de autonomia no território.

Frente às ameaças que o atual bloco no poder representa para os assentamentos e terras de povos e comunidades tradicionais, pela via da titulação individual de lotes e pelo arrendamento e liberação de grandes projetos extrativos nas áreas coletivas de povos e comunidades tradicionais, esse voltar-se ao território aponta na direção do que Ceceña (2008) denomina como produzir comunidades. Ao sistematizar um sem número de lições que vêm da luta zapatista, a autora indica como a transformação das estratégias intuitivas de sobrevivência em um eixo consciente de construção e organização societal, no sentido de que recriar relações comunitárias é marchar na contracorrente das dinâmicas de poder, é criar sociabilidades e consensos que são precursores de um mundo que se quer construir a partir de imaginários utópicos. Esses processos só encontram sentido no território em que ocorrem, gerando uma profunda relação entre emancipação, dignidade, resistência, fazer cotidiano e território.

Considerações finais

Este artigo possui algumas ideias fundamentais que, como chaves interpretativas, serão aqui retomadas em conjunto. A condução inicial da reflexão se nutriu da tentativa de construção de giro geoepistemológico de leitura para deslocar o olhar do desenvolvimento capitalista brasileiro, bastante centrado nos processos de industrialização, para perceber a importância da espoliação como dinâmica de longa duração, isto a partir da Amazônia. Esta primeira ideia reforça um deslocamento da questão agrária, de uma problemática subordinada à industrialização, em que o campo é tomado a partir da indústria como referência angular para uma problemática territorial, na qual a diversidade de sujeitos em luta guia os caminhos interpretativos, indicando outros sentidos territoriais como base de projetos emancipatórios.

A materialização analítica desses deslocamentos foi a compreensão da dinâmica de expansão capitalista na Amazônia a partir de três processos de espoliação integrados: a pilhagem, a dominação da terra e controle do território e a violência/devastação sistemática. Entender estes processos integrados permite-nos afirmar que qualquer tentativa de regulação, em termos de políticas de planejamento do Estado, sem romper com essas inter-relações estruturais, só reforçará o padrão espoliativo da dinâmica capitalista. Por isso, a perspectiva industrialista/modernizadora de desenvolvimento na Amazônia, que se monta por estratégias geográficas de polos, eixos e/ou zonas, e se reforça na década atual, baseada na "indústria mineral", na "agroindústria" de carne e grãos, não rompe com a dinâmica mais geral de acumulação por espoliação e, assim, reforça as pressões pela contínua expansão de fronteira, por meio dos negócios do agro, da mineração, da energia, da terra, dentre vários outros, com a chancela do Estado, em termos de infraestrutura, financiamento, (des)regulação e violência.

Essa articulação de forças que já vinham operando desde a virada do século, ganhando maior legitimidade com o boom econômico das commodities, no cenário pós-golpe de 2016, amplia seu poder pela tentativa de desregulação total, que caminha para uma nova militarização da questão agrária na Amazônia, seja pela presença insistente das polícias, milícias agrárias, mas também pela presença maior das forças armadas.

Todos esses processos criam impasses para os movimentos sociais, sujeitos coletivos, entidades e diversos sujeitos políticos que emergem em conflito a esse arranjo de forças de espoliação, uma vez que as práticas e estratégias começam a ser repensadas numa conjuntura absolutamente violenta. Entretanto, as lutas se reinventam e novos horizon-

tes de sentido são praticados mediante elas, em mobilizações de interrupção dos fluxos de matéria e energia, na emergência de novos antagonismos, movimentos sociais e articulações de movimentos, bem como no fortalecimento de estratégias internas e para dentro dos territórios, que alimentam as perspectivas de futuro a partir do mergulho nas memórias e nas lógicas distintas de saber e fazer a vida.

Referências

ACSELRAD, Henri. Mapeamentos, Identidades e Territórios. In: ACSELRAD, Henri (org.) **Cartografia social e dinâmicas territoriais:** marcos para o debate. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2012. p. 9-45.

ADEPARÁ. **Guia de trânsito condensado, 2015.** Belém: ADEPARÁ, s.d. 1 planilha eletrônica.

AMPLO ENGENHARIA E PROJETOS. **Estudo de Impacto Ambiental:** Projeto Ferro Serra Norte – Mina N4 e N5 – estudo global das ampliações. Belo Horizonte: s.n., 2010. 563 p.

AMPLO ENGENHARIA E PROJETOS. **Estudo de Impacto Ambiental:** Projeto Serra Leste 10Mtpa. Belo Horizonte: s.n., 2016.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais:** fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2010. p. 39-69.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 1.813, de 24 de novembro de 1980.** Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980a]. Disponível em: encurtador.com.br/bgKX3. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 85.387, de 24 de novembro de 1980.** Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1980/D85387.html. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.952, de 25 de junho de 2009.** Dispõe sobre a regularização fundiária

das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Mapas multimodais: shapefiles – Brasil, modificado em 08/05/2015. **DNIT**, Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.dnit.gov.br/mapas-multimodais/shapefiles. Acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2019.** Rio de Janeiro: MME, 2019a. v. 1 Disponível em: http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 910, de 10 de dezembro de 2019.** Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2019b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Estatísticas de Comercio Exterior. **MDIC**, Brasília, DF, 2020a. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei 2366/2020.** Altera a Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020b]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2252589. Acesso em: 14 jul. 2020.

CECEÑA, Ana Esther. D**erivas del mundo en el que caben todos los mundos.** Mexico: Siglo XXI: CLACSO, 2008.

CECEÑA, Ana Esther. La territorialidad de las corporaciones. In: CECEÑA, Ana Esther; ORNELAS, Raul (coord.). **Las corporaciones y la economía-mundo:** el capitalismo monopolista y la economía mexicana en retrospectiva. México: Siglo XXI: UNAM: IIEc, 2016. p. 108-133.

CECEÑA, Ana Esther. Brasil y el estado de excepción. **ALAI – America Latina en Movimiento,** Quito, 08 jan. 2019. Opinion. Disponível em: https://www.alainet.org/es/articulo/197430. Acesso em: 26 mar. 2020.

CECEÑA, Ana Esther; BARRIOS, David. Venezuela: invadida o cercada? **OLAG**, Ciudad de México, 11 abr. 2017. Disponível em: http://geopolitica.iiec.unam.mx/node/178. Acesso em: 12 set. 2017.

CECEÑA, Ana Esther; AGUILAR, Paula; MOTTO, Carlos. **Territorialidad de la dominación:** la integración de la infraestructura regional sudamericana (IIRSA). Buenos Aires: Observatorio Latinoamericano de Geopolítica, 2007. 60 p.

CPT. Conflitos no Campo Brasil. **Comissão Pastoral da Terra,** Goiânia, s.d. Publicações. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil. Acesso em: 14 maio 2020.

CRISE: até onde os militares vão com Bolsonaro. [S. l.: s. n.]. 2020. 1 vídeo (56 min). Publicado pelo canal Canal IE. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-85QQHMCJQDQ> Acesso em 27 abr. 2020.

DARDOD, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAS, Tatiana. Movido a paranoia: documentos e áudios inéditos mostram plano de Bolsonaro para povoar a Amazônia contra chineses, ONGs e Igreja Católica. **The Intercept Brasil,** Rio de Janeiro, 20 set. 2019. Disponível em: https://theintercept.com/2019/09/19/plano-bolsonaro-paranoia-amazonia/. Acesso em: 26 mar. 2020.

FIORI, José Luís. Prognóstico é ruim e vai piorar, diz Fiori. [Entrevista cedida a] Eleonora Lucena e Rodolfo Lucena. **Tutaméia**, 10 abr. 2010. Entrevistas em destaque. Disponível em: https://tutameia.jor.br/prognostico-e-ruim-e-vai-piorar-diz-fiori/. Acesso em: 27 abr. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, David. **Para entender O capital:** livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

HÉBETTE, Jean. **Cruzando a fronteira:** 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2004. 4 v.

IBGE. Censo Agropecuário 2006 – 2ª apuração. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao. Acesso em: 12 maio 2020.

IBGE. Censo Agropecuário 2017 – resultados definitivos. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017. Acesso em: 12 maio 2020.

INCRA. Números da reforma agrária: decretos desapropriatórios – histórico. **INCRA**, Brasília, DF, 29 nov. 2018. Disponível em: http://www.incra.gov.br/pt/?option=com_content&view=article&id=220. Acesso em: 17 abr. 2020.

INCRA. Acervo fundiário. **INCRA**, Brasília, DF, s. d. Disponível em: http://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 17 abr. 2020.

INPE. Taxas de desmatamento – Amazônia Legal (arquivos de dados e shapefiles). **Terra Brasilis (INPE),** São José dos Campos, SP, 28 abr. 2020. Disponível em: http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/. Acesso em: 19 maio 2020.

LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia,** Rio de Janeiro, v. 4, p. 21-53, jun. 2014.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital:** contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Abril Cultural, 1984. tomo II.

MACHADO ARÁOZ, Horácio. Orden neocolonial, extractivismo y ecología política de las emociones. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção,** João Pessoa, v. 12, n. 34, p. 11-43, abr. 2013.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. **Pilhagem**: quando o Estado de direito é ilegal. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MBEMBE, Achille. **Crítica à razão negra.** São Paulo: N1 Edições, 2018.

MEDEIROS, Leonilde. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social:** o MST e a reforma agrária o Brasil. São Paulo: Ed. UNESP, 2010. p. 113-136.

MPF. Tabela terras indígenas 2020. **Ministério Público Federal,** Brasília, DF, 2020. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/tabela-terras-indigenas-2020/tabela-terras-indigenas-2020.pdf/view. Acesso em: 16 maio 2020.

OLIVEIRA, João Pacheco de. A segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagens do Projeto Calha Norte. In: HEBETTE, Jean (org.). **O cerco está se fechando.** Petrópolis: Vozes, 1991. p. 321-347.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios:** "pacificação", regime tutelar e formação da alteridade. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PAULANI, Leda. **Brasil delivery:** servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Geografando nos varadouros do mundo.** Brasília, DF: Ed. Ibama, 2003.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, encruzilhada civilizatória:** tensões territoriais em curso. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. 112 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto. A reconfiguração da questão agrária e a questão das territorialidades. **ALAI – América Latina em Movimento,** Quito, 03 jul. 2011. Opinion. Disponível em: https://www.alainet.org/pt/active/47807. Acesso em: 15 dez. 2018.

SAUER, Sergio et al. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma medida provisória. **NERA - Boletim DataLuta,** Presidente Prudente, n° 144, dez. 2019. Disponível em http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_12_2019.pdf. Acesso em: 14 jul. 2020.

SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL. **Plano Básico Ambiental.** Canaã dos Carajás: s.n., 2012.

SVAMPA, Maristela. "Consenso de las commodities" y linguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad,** n. 244, mar./abr. 2013. Tema central. Disponível em: https://nuso.org/articulo/consenso-de-los-commodities-y-lenguajes-de-valoracion-en-america-latina/. Acesso em: 14 jul. 2020.

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, Maria da Conceição (org.)**. Celso Furtado e o Brasil.** São Paulo: Ed. Funda-

ção Perseu Abramo, 2000. p. 129-154.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da; MADEIRA, Welbson do Vale. Polos, eixos e zonas: cidades e ordenamento territorial na Amazônia. **PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, v. 9, n. 1, p. 37-54, jan./jun. 2016.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de expansão e estrutura agrária.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

VILLAS BÔAS, Eduardo. Meira Mattos: a Amazônia e o livro. **ESG - Cadernos de Estudos Estratégicos,** n. 12, p. 43-75, 2013.

VILLELA, Marcelo G. Ameaças à soberania nacional e integridade territorial na Amazônia. **ESG - Cadernos de Estudos Estratégicos,** n. 02, p. 05-11, ago. 2018.

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo/SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 681 - 711, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12507

TERRA E FLORESTA EM FOCO: Percursos recentes da regularização da terra e anistia a crimes ambientais

EARTH AND FOREST IN FOCUS: Recent paths of land regularization and amnesty for environmental crimes

TIERRA Y BOSQUE ENFOQUE: Rutas recientes de regularización de tierras y amnistía por delitos ambientales

Erick Gabriel Jones Kluck

RESUMO

O momento atual, marcado pelas desastrosas ações do governo Bolsonaro, expõe de forma cada vez mais rude o aprofundamento crítico da reprodução social em que nos encontramos, exigindo de todos uma atenção redobrada. Torna-se urgente, por exemplo, analisar o conjunto recentemente proposto de medidas provisórias e projetos de lei, entorno da regularização fundiária e ambiental no Brasil, dada a sua capacidade de ampliar processos violentos no campo. Esse conjunto, engendrando diversas formas de ação que se territorializam, ratificam tanto a expulsão e intimidação de posseiros, quilombolas e indígenas do uso de suas terras e territórios, como os atos autodeclaratórios em sistemas de cadastros estatais fundiários e ambientais (propalados em esferas virtuais, com implicações territoriais), pelos quais porções de terras e florestas são retiradas da esfera pública e direcionadas à privada. Nesse artigo, apresentaremos e analisaremos, ainda que brevemente, os percursos e desdobramentos envolvidos nessa trama.

Palavras-chave: Medida Provisória 910/19; Projeto de Lei 2.633/20; Sistema Integrado de Cadastro Ambiental Rural, Sistema Integrado de Gestão Fundiária; Territorialização do capital.

ABSTRACT

The current moment, marked by the disastrous actions of the Bolsonaro government, exposes in an increasingly rude way the critical deepening of the social reproduction in which we find ourselves, demanding from everyone an extra attention. It is urgent, for example, to analyze the recently proposed set of provisional measures and bills, surrounding land and environmental regularization in Brazil, given its capacity to expand violent processes in the field. This set, engendering various forms of action that are territorialized, ratify both the expulsion and intimidation of squatters, quilombolas and indigenous people from the use of their lands and territories, as well as self-declaratory acts in state land and environmental registration systems (propagated in virtual spheres), with territorial implications), whereby portions of land and forests are removed from the public sphere and directed to the private sphere. In this article, we will present and analyze, albeit briefly, the paths and developments involved in this plot.

Keywords: Provisional Measure 910/19; Bill Project 2.633/20; Integrated Rural Environmental Cadastre System, Integrated Land Management System; Territorialization of capital.

RESUMEN

El momento actual, marcado por las desastrosas acciones del gobierno de Bolsonaro, expone de manera cada vez más grosera la profundización crítica de la reproducción social en la que nos encontramos, exigiendo a todos una atención extra. Es urgente, por ejemplo, analizar el conjunto de medidas provisionales y proyectos de ley recientemente propuestos, en torno a la regularización de la tierra y el medio ambiente en Brasil, dada su capacidad para expandir procesos violentos en el campo. Este conjunto, engendrando varias formas de acción que están territorializadas, ratifica tanto la expulsión como la intimidación de los ocupantes ilegales, quilombolas e indígenas del uso de sus tierras y territorios, así como los actos de autodeclaración en los sistemas estatales de registro de tierras y medio ambiente (propagados en esferas virtuales) , con implicaciones territoriales), por el cual porciones de tierra y bosques se eliminan de la esfera pública y se dirigen a la esfera privada. En este artículo, presentaremos y analizaremos, aunque sea brevemente, los caminos y desarrollos involucrados en esta trama.

Palabras clave: Medida Provisional 910/19; Proyecto de ley 2.633 / 20; Sistema Integrado de Registro Ambiental Rural, Sistema Integrado de Gestión de Tierras; Territorialización del capital.

Introdução

A gestão atual do Governo Federal, empossado em janeiro de 2019 no Palácio do Planalto, tem causado espanto por sua forma tristemente emblemática de ser e agir, principalmente em relação às questões ambientais (preservação e conservação de florestas) e fundiárias. Com ações e declarações polêmicas de seus integrantes, sobre os povos indígenas, quilombolas, degradação florestal, ora parecendo sem sentido, ora bastante direcionais, este governo conforma assim uma "estratégia" que tem dificultado as reações em sentido contrário, principalmente no tocante à questão agrária e ambiental.

No entanto, apesar de aparecer como uma bagunça generalizada, essa "estratégia" esconde atrás dos escombros deixados por ela mesma a cada dia, um perverso modus operandi, envolvendo políticos e empresários organizados em bancadas ou grupos, na proposição e reelaboração de leis (medidas provisórias, projetos, revogações de leis, entre outros), voltadas às questões fundiárias e ambientais, com potencial de efetivar uma grande dilapidação do "patrimônio" público. Sobre esse modo particular de agir,

cabe o destaque para a edição de diversas Medidas Provisórias (MP)[1] e Projetos de Lei (PL), quase sempre, atendendo as demandas de alguns grupos focais (em sua maioria empresariais), como foi o caso da MP 910/19, endereçada aos políticos da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Esta medida, ao ampliar e facilitar a regularização fundiária particular de terras apropriadas (da União), colocou imediatamente diversas comunidades indígenas, quilombolas, e de posseiros, etc. na iminência de perder grande parcelas de seus territórios, aprofundando ainda mais a violência no campo e o desprezo com a preservação de áreas florestadas.

Ao apresentar as recentes propostas de medidas provisórias e projetos de lei relativos a regularização fundiária e leis florestais, não deixaremos de destacar a sua imbricação com a territorialização do capital (Heidemann et al., 2014), atentando aos processos mais recentes, no contexto em que a terra amplia seu caráter de "ativo" financeiro do capital (Pitta et al., 2017).

Resumindo: num primeiro momento, atentaremos às recentes ações no legislativo e executivo, perpetradas nas mudanças e proposições de leis figuradas por políticos eleitos no atual governo. Em seguida, destacaremos alguns aspectos de um aparato técnico estatal especializado, que agregando em sistemas virtuais, as informações cadastrais sobre áreas georreferenciadas e autodeclarações de registros fundiários, configuram legitimidade à propriedade em regularização (intenção do PL 2.633/20), contribuindo com uma dinâmica territorial central aos interesses privados. E, por fim, como tudo isso conformaria também a própria reprodução ampliada do capital em territorialização, no qual a terra e as florestas são postas aos desígnios da financeirização.

1. Recentes Medidas Provisórias e Projetos de Leis que colocam a terra e o território em foco

Por mais enfadonho que seja acompanhar os desdobramentos de tramitações entre o legislativo e o executivo, de medidas provisórias e projetos de lei fundiários e ambien-

1 As Medidas Provisórias "são normas com força de lei editadas pelo Presidente da República em situações de relevância e urgência. Apesar de produzir efeitos jurídicos imediatos, a MPV precisa da posterior apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para se converter definitivamente em lei ordinária" (Nacional, s.d., n.p.). Até maio de 2020 o Governo Bolsonaro já havia editado 104 Medidas Provisórias.

tais, isso se torna importante para uma tentativa de captar o processo como um todo em seu caráter territorial. Para tanto, será central, analisarmos o conteúdo e arranjo de algumas propostas recentes emplacadas pelo atual governo.

A Medida Provisória 910/19, que tratava da regularização fundiária (modificando principalmente os artigos da lei 11.952/09), foi editada pelo Presidente Bolsonaro em 11 de dezembro de 2019, quase fim do ano no executivo. Com relatoria do Senador Irajá Abreu – PSD/TO[2], ela recebeu na Câmara e no Senado 542 emendas. Essa MP tornou possível regularizar áreas oriundas do patrimônio da União em todo o Brasil, não importando a forma como a apropriação tivesse ocorrido (ou seja, garantiu a regularização fundiária mesmo para quem se apropriou da terra de forma violenta).

Um argumento favorável a ela, destacado por integrantes da Frente Parlamentar da Agropecuária (também conhecida como "Bancada Ruralista", com 295 membros no Congresso Nacional) afirma que essa regularização fundiária permitiria sanar a insegurança jurídica que recai sobre muitas famílias de produtores rurais no país. Porém, em nosso entendimento, o termo genérico "família" não revela a desigualdade de condições políticas e econômicas conformadoras da sociedade, e o quanto a MP 910/19 favoreceria, por exemplo, os grandes empreendimentos particulares ligados a diversos ramos, como o madeireiro, minerador e agropecuário, que por meio dela, aumentariam seus negócios, e consequentemente, a dilapidação do "patrimônio" público do Estado. Não sem motivos, portanto, ela foi apelidada por muitos de "MP da grilagem".

Após grande pressão exercida por membros de diferentes organizações da sociedade civil e de movimentos sociais, além da Frente Parlamentar Ambientalista e de alguns outros congressistas, que se opunham a ela, em 12 de maio de 2020 (sete dias antes de vencer) essa MP foi retirada da pauta de votação. No entanto, apenas dois dias depois, em 14 de maio de 2020, seu texto, aproveitado quase integralmente, foi proposto pelo relator da MP 910/19, Deputado Zé Silva do Solidariedade/MG (membro da Frente Parlamentar da Agropecuária) como projeto de lei 2.633/20, ainda em tramitação no Congresso[3].

Analisando com mais acuidade o conteúdo e os aspectos mais importantes que o PL 2.633/20 herdou e modificou da MP 910/19, é possível notar também alguns resquícios

2 Filho da senadora Kátia Abreu, líder da bancada ruralista no Senado.

3 Cabe destacar que no período em que esteve em vigor, todos aqueles que por algum motivo se valeram dessa Medida Provisória, tem os direitos garantidos até que seja votado na Câmara por Decreto Legislativo, os efeitos suspensivos que reavaliam sua validade. Segundo a normativa do Congresso Nacional a ele cabe: "a prerrogativa de disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes de sua edição. Não se materializando a edição do referido decreto legislativo no prazo de 60 dias, as relações jurídicas constituídas durante o período de vigência conservam-se regidas [...]" (Nacional, s.d., n.p.).

de sua origem mais sombria (bastante familiar para boa parte de nós), encontrados na MP 458/09 e lei 11.952/09. Essas últimas, que no momento de suas proposições eram dadas como componentes de um necessário pacto de aliança de classes, mostram hoje sua verdade, ao aparecem perversamente modificadas e com grande potencial de causar relevantes hecatombes ambientais e fundiárias pelo Brasil. Portanto, entre continuidades e rupturas, a trama envolvendo a MP 458/09, a lei 11.952/09, a MP 910/19 e o PL 2366/20, conformaria um amplo processo de modernização da regularização fundiária, adequando e sendo adequada, aos termos atuais da territorialização do capital no Brasil[4]. Vejamos esse desdobramento mais de perto.

A lei 11.952/09, originada da MP 458/09, editada pelo então Presidente Lula, tratava em sua ementa da: "a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal [...]" (República, 2009, n.p., grifo nosso). Porém, na MP 910/19 (que se derivou no PL 2.633/20), há uma modificação quase imperceptível em sua Ementa, relativa à abrangência territorial. O texto diz que essa MP: "Dispõe sobre regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra [...]" (Nacional, 2020, n.p.). Desse modo, a abrangência que anteriormente era circunscrita somente à Amazônia Legal desapareceu, tornando a regularização válida para todo o território nacional, ou seja, aumentando muito, de uma só vez, a quantidade de área passível de incorporação ao mercado de terras por via da regularização fundiária privada de terras públicas. Isso se torna ainda mais complicado quando atentamos também, na sequência, para outras duas mudanças propostas: uma referida ao marco temporal e outra aos limites de área permitidos da regularização fundiária.

Na lei 11.952/09, o inciso IV do 5º artigo se refere ao marco temporal limite, que garante o reconhecimento e a regularização de uma área. De acordo com isso, se a posse tiver ocorrido antes de 22 de julho de 2008[5] (marco temporal) ela poderá ser regularizada. No entanto, com a MP 910/19 esse marco foi alterado para 5 de maio de 2014 (Nacional, 2019), permitindo assim, que todas as áreas apropriadas e ocupadas até 2014 pudessem ser regularizadas.

Algo semelhante ocorreu em relação ao tamanho de área passível de regularização.

---

4 Aqui caberia menção à lei 13.465/17 que também se remete a esse contexto.

5 Em seus próprios termos: "IV – comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 22 de julho de 2008" (República, 2009, n.p., grifo nosso).

A lei 11.952/09, em seu 13º artigo, diz: "Os requisitos para a regularização fundiária dos imóveis de até 4 (quatro) módulos fiscais [...]" (República, 2009, n.p., grifo nosso). No entanto, a MP 910/19 propunha o seguinte: "Os requisitos para a regularização fundiária de imóveis de até quinze módulos fiscais[...]" (Nacional, 2019, n.p., grifo nosso). Ou seja, permitiria de uma só vez, um incremento gigantesco de 11 módulos fiscais a mais, passíveis de regularização por cada proprietário.

Analisado em conjunto, tanto o alargamento do marco temporal, quanto o aumento da quantidade de área passível de regularização, ampliariam ainda mais, o alcance já firmado na Ementa da MP 910/19 que como vimos, elevou a sua abrangência a todo território nacional.

Isso gerou grande insatisfação entre os deputados ambientalistas e outras entidades, forçando que, no projeto de lei 2.633/20 (derivado dessa MP) algumas mudanças fossem feitas. O marco temporal foi outra vez reduzido para o ano de 2008; porém, a área passível de regularização, que pela lei era de quatro módulos fiscais, e pela MP foi elevada a quinze módulos, passaria no projeto de lei, para seis módulos fiscais (Nacional, 2020)[6].

Esse conjunto de propostas, por si só já garantiria, para a Medida Provisória, o acertado apelido de "MP da Grilagem". Porém, há ainda, no seu 13º artigo (presente também no projeto de lei 2.633/20), uma mudança bastante central na forma de legitimação da regularização fundiária. Note-se:

> § 1º O processo administrativo de regularização da área será instruído pelo interessado ou pelo Incra com: I – a planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com o devido Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro; II –o Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo [...]. (Nacional, 2020, n.p., grifos nossos)

Trata-se da validação cadastral autodeclaratória do Incra e do Serviço Florestal (mais precisamente, o Cadastro Ambiental Rural – CAR) permitindo que a posse alce longos voos como se fosse a própria propriedade – um processo cada vez mais presente na legitimação da apropriação de terra. Discutiremos melhor esse aspecto no próximo item.

6 Essa a redução de quinze para seis módulos fiscais não significou, no entanto, uma derrota total para os apoiadores do PL, pois, considerando que cada módulo pode variar de 5 a 110 hectares, torna-se claro o grande alcance fornecido por esses dois módulos fiscais.

Antes disso, cabem ainda considerações sobre outros arranjos e rearranjos nas leis, cada vez mais complexos, que parecem ter um fundo único comum: favorecer empreendimentos privados na usurpação do patrimônio público fundiário.

Se olharmos para as recentes propostas de modificação do Código Florestal (2012), mais uma vez ficaremos estupefatos sua sordidez e com o alcance ainda maior dos seus impactos, se comparados aos já definidos em sua própria promulgação. Estamos falando das medidas e dispositivos impostos com a MP 867/18 e MP 884/19, desdobradas, respectivamente, no projeto de lei 3.511/19 e na lei 13.887/19, que incidem sobre o Código Florestal. Vejamos um pouco mais de perto essa outra nefasta articulação de propostas.

A MP 867/18 foi proposta em 27 de dezembro de 2018, ainda no governo Temer, inicialmente com o intuito de versar apenas sobre a extensão dos prazos de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA (possibilidade aberta pelo Código Florestal de 2012). Porém, em menos de dois meses, já no (des)governo Bolsonaro, essa MP recebeu 35 emendas, voltadas quase sempre, ao atendimento de demandas pouco ou nada relativas ao seu objeto.

Uma dessas propostas de emenda, incluída na MP 867/18, e que logo de início chama a atenção, se refere aos adendos ao artigo 68 do Código Florestal (2012), que modificaria o marco temporal (22 de julho de 2008) – considerado como o limite a partir do qual se tornaria passível de punição a supressão florestal (válido para todos os biomas), estabelecendo também, a necessidade de recuperação das áreas, e, nesse sentido, também as percentagens a serem recuperadas. Vejamos como isso está descrito na MP:

> I – ter-se-á como termo inicial de proteção de matas e florestas a entrada em vigor da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e se calcularão os respectivos percentuais de proteção daí por diante sobre a extensão com cobertura arbórea das correspondentes modalidades de vegetação nativa protegida existente, a essa época, em cada propriedade rural, nos termos das alíneas a que se refere à redação original do art. 16 de tal lei;
> II – ter-se-á como termo inicial de proteção ao Cerrado a entrada em vigor da Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989, e se calculará o respectivo percentual de proteção daí por diante sobre o que existia de vegetação nativa, a essa época, em cada propriedade rural do referido bioma, nos termos do § 3º que tal diploma acresceu ao art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965;
> III – ter-se-á como termo inicial de proteção indistinta a todas as outras formas de vegetação nativa predominantemente não florestais, tais como os campos gerais, os campos de altitude e os campos nativos, bem como aos demais biomas, Pantanal, Pampa e Caatinga, a entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.956-50, de 26 de maio de 2.000, e se calcularão os respectivos

> percentuais de proteção daí por diante sobre toda e qualquer modalidade de vegetação nativa existente a essa época em cada propriedade rural, conforme redação que tal diploma legal conferiu ao art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965;
> IV – ter-se-á como termo inicial de proteção à floresta amazônica, observados os distintos lapsos temporais abrangidos pelos diplomas legais a seguir explicitados, o início de vigência do art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, em sua redação original, do art. 1º, V, da Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989, do art. 1º da Medida Provisória nº 1.511, de 25 de julho de 1996 e do art. 1º da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e se calculará o correspondente percentual de proteção a partir de cada dos referidos textos legais, conforme suas específicas previsões, incidindo sobre o que existia de vegetação nativa no início de suas respectivas vigências [...]. (Nacional, 2018, n.p., grifos nossos)

Esse longo excerto tornou-se necessário devido à importância de seu teor, que agora, com ajuda da reportagem de Carol Siqueira (da Agencia Câmara de Notícias em 28 de maio de 2019), passamos a analisar. A MP 867/18, ao propor a mudança do marco temporal da recuperação de áreas e de aplicação de multas, diminuiria consideravelmente a quantidade de área a ser recuperada, tanto em relação ao tempo, quanto em relação às percentagens vigentes, relativas aos anos dos códigos e leis destacados, se comparados ao que é previsto no Código Florestal atual (Siqueira, 2019). Ou seja,

> [...] permite aos proprietários que desmataram recalcular o total a ser recuperado com base em percentuais anteriores ao atual Código Florestal e somente sobre o que existia de vegetação nativa na época. Assim, em vez de recomporem, segundo o PRA, reserva legal menor que 80% do imóvel na Amazônia, 35% no Cerrado e 20% nos demais biomas, os proprietários poderão usar os percentuais de 20% para o Cerrado e de 50% para a Amazônia. (Siqueira, 2019, n.p.)

Para Thaisa Visentin, em reportagem da Revista Globo Rural (em 29 de maio de 2019), os percentuais de área de vegetação anistiados somados, relativos a esse recuo temporal direcionado pela MP 867/18 e que deixariam de ser recuperadas corresponderiam a cerca de 5 milhões de hectares:

> Entidades ligadas ao meio ambiente, porém, rechaçam a MP 867 sob o argumento de que a mudança no marco temporal fará com que a área a ser recuperada seja menor. A estimativa, segundo ambientalistas, é de que, se aprovada a mudança, até 5 milhões de hectares de vegetação deixem de ser recuperados. (Visentin, 2019, n.p.)

Essa anistia não só revelaria a falta de responsabilização na recuperação das áreas degradadas, mas também, a oneração aos cofres públicos, ocasionada pelo não pagamento das multas. Algo só piorado, quando olhamos outra mudança posta pela MP 867/18, referida mais diretamente às multas aplicadas por supressão florestal, presente na emenda ao artigo 42, que trata da conversão dessas multas em Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA):

> As multas aplicadas em razão de supressão irregular de vegetação nativa ocorrida até 22 de julho de 2008 serão convertidas em prestação de serviços ambientais, desde que sejam cumpridas todas as obrigações impostas no PRA para a regularização da propriedade ou posse rural. (Nacional, 2018, n.p.)

Ou seja, com isso, se transformaria uma potencial receita estatal em seu contrário, um custo pago por todos contribuintes (dada a inscrição no PRA permitir o acesso ao crédito agrícola) justamente aos responsáveis por suprimir as florestas. No entanto, há ainda quem tenha esperança de que com essa medida ao menos as florestas sejam recuperadas.

Precisamos parar aqui e lembrar que, o mais intrigante, é que essa MP 867/18 versava inicialmente somente sobre o prazo máximo para inscrição no Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme consta em sua Ementa inicial que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental" (Nacional, 2018, n.p., grifos nossos); e, no seu segundo parágrafo (ainda sem as emendas), alterando o artigo 59 do Código Florestal (2012):"§ 2º [...], devendo essa adesão ser requerida até 31 de dezembro de 2019, permitida a prorrogação por mais um ano por ato do Chefe do Poder Executivo" (Nacional, 2018, n.p., grifos nossos). Tal prazo, ampliado anualmente, adiaria mais uma vez a adequação dos detentores de imóveis rurais ao que rege o Código Florestal. No entanto, conforme foi recebendo emendas, essa MP se transformou radicalmente: a própria Ementa foi modificada, ou seja, não versaria somente sobre o PRA, mas também sobre o CAR: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o Programa de Regularização Ambiental e o Cadastro Ambiental Rural" (Nacional, 2018, n.p., grifos nossos). Além disso, modificou o artigo referente ao prazo para inscrição no CAR, tornando-o indefinido.

Tal mudança não é pouco significativa, pois uma coisa é a inscrição no Programa de Regularização Ambiental (PRA), que garante ao inscrito o acesso a diferentes linhas de crédito agrícola, outra é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), exigência de declaração de área rural, incluindo suas áreas de preservação, com prazo até então finito (para

adequações de ações de planejamento por parte do Estado). Quanto a isso, em uma entrevista realizada por Luiz Gustavo Xavier, da Agência Câmara de Notícias com o Deputado Federal Nelson Barbudo (PSL) do Mato Grosso (membro da Bancada Ruralista no Congresso), o próprio deputado afirmava que:

> "Quando havia prazo determinado, o governo não tinha material humano para atender à análise dos CAR. Agora, com a MP, o CAR foi estendido indefinidamente, então, a partir do momento em que a pessoa protocola o CAR, ela já está apta a fazer o PRA, o Programa de Regularização Ambiental. Portanto, agora ficará na ilegalidade aquele que quiser", disse Nelson Barbudo". (Xavier, 2019, n.p.)

Porém, entendemos que isso também pode ser interpretado da seguinte forma: aqueles que realmente quisessem permanecer na ilegalidade, assim o conseguiriam, pois, essa MP tornaria o prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural indefinido, e com isso o caráter obrigatório dado pelo Código Florestal seria diluído, impedindo maior controle estatal da situação das áreas florestadas.

Apesar de toda a tramitação, inserção de emendas e modificações, essa MP 867/18 perdeu a validade em 03 de junho de 2019. Porém, em menos de quinze dias (no dia 14 de junho do mesmo ano), foi proposta "em seu lugar" a MP 884/19. Inicialmente, versando somente sobre os prazos para inscrição de imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR), logo recebeu também 35 emendas, quase todas semelhantes em conteúdo ao que vigorava na MP 867/18. No entanto, após algumas idas e vindas na Câmara e no Senado, se estabeleceu, por fim, a retirada de quase todas as suas 35 emendas, transformando essa MP 884/19 na lei 13.887/19, que mudou o Código Florestal, alterando principalmente o seu artigo 29, parágrafos 3º e 4º, como segue: "§ 3º A inscrição no CAR é obrigatória e por prazo indeterminado para todas as propriedades e posses rurais.§ 4º Os proprietários e possuidores dos imóveis rurais que os inscreverem no CAR até o dia 31 de dezembro de 2020 terão direito à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), de que trata o art. 59 desta Lei. (NR)" (República, 2019). Com isso, dois dos desejos mais profundos já enunciados naquela medida provisória 867/18 foram atendidos.

Mas, e as outras 33 emendas da MP 867/18 e MP884/19 seriam assim simplesmente dispensadas? Não tão cedo. O texto que as compunha foi aproveitado (quase em sua totalidade) e transformado pelo Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) no projeto de lei 3.511/19, ainda em tramitação no Congresso. Ou seja, o cerco ao Código Florestal con-

tinua armado, ainda havendo espaço para tristes desfechos nessa trama.

Para finalizar esse item destacamos ainda outros casos que também não deixam de denotar a sordidez com a qual o Governo atual lida com as questões fundiárias e ambientais. Trata-se do escabroso projeto de lei 2.362/19, de autoria dos Senadores Flávio Bolsonaro (Republicanos/RJ) e Marcio Bittar (MDB/AC), que previa, nada mais nada menos, suprimir um dos dispositivos mais importantes do Código Florestal: a Reserva Legal. Vejamos o teor da matéria: "PROJETO DE LEI N° 2362, DE 2019 Revoga o Capítulo IV – Da Reserva Legal, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para garantir o direito constitucional de propriedade" (Federal, 2019, n.p., grifos nossos).

Entre as justificativas apresentadas no próprio projeto de lei, que se utilizou de informações e dados disponibilizados pelo Cadastro Ambiental Rural, estava:

> Certamente, quando se examina a realidade da preservação ambiental no Brasil, chega-se à conclusão de que o país é um dos que mais preserva sua vegetação no mundo. Não são poucos os dados que demonstram o país como exemplo internacional de preservação da floresta e de sua vegetação. Nenhuma outra nação pode dar receitas prontas de conservação para o Brasil. [...]A despeito dessa realidade cristalina, burocratas ecológicos continuam a propagar desinformações que permitem a desavisados difamar, caluniar e cercear àqueles que mais preservam a vegetação nativa: os produtores agropecuários. Ongs e organismos internacionais deveriam nos premiar e render homenagens pelo feito. [...] O país precisa produzir mais e explorar com racionalidade seus recursos naturais. Para tanto, é preciso flexibilizar dispositivos com excesso de rigidez e que ferem de morte o princípio constitucional do direito à propriedade privada e os objetivos nobres de crescimento econômico e geração de oportunidades. Precisamos produzir e vender mais. [...] Removido tal entrave, poderemos expandir a produção agropecuária, gerar empregos e contribuir para o crescimento do país, atendendo interesses legítimos e nacionais, além de preservar, como nenhum outro país faz, o meio ambiente. (Federal, 2019, n.p., grifos nossos)

Além de sofrer pressão da Frente Parlamentar Ambientalista, que se opôs à proposta no Congresso, o projeto de lei 2.362/19 recebeu 121 mil menções negativas (contra 3 mil favoráveis) na Consulta Pública do site do Senado, fazendo com que os autores o retirassem da pauta de votação.

Por fim, ainda mencionaremos rapidamente outros dois dispositivos legais propostos referidos à questão fundiária: a permissão da certificação de fazendas em territórios indígenas não homologados e a reformulação da legislação que impediria a

compra de terras por estrangeiros.

A regularização de áreas sobrepostas aos territórios indígenas não homologados configura mais um triste caso de estímulo estatal à regularização de áreas públicas apropriadas indevidamente por parte de empreendimentos particulares. Conforme a reportagem bastante abrangente realizada por Bruno Fonseca e Rafael Oliveira para a AGÊNCIA PÚBLICA, as certificações de fazendas em territórios indígenas foram permitidas e efetivadas a partir de uma Instrução Normativa da Fundação Nacional do Índio - Funai (a de nº 9, de 16 de abril de 2020, que rege o requerimento de reconhecimento de limites de territórios indígenas em relação a imóveis privados). Segundo eles, "[...] no atual governo já são 114 as fazendas com a certificação aprovada no sistema de gestão de terras (Sigef) e que passam em trechos de áreas indígenas não homologadas. Juntas, essas fazendas ocupam mais de 250 mil hectares de áreas indígenas" (Fonseca; Oliveira, 2020, n. p.).

O mais trágico é que esses territórios indígenas, para serem demarcados e assim homologados, precisariam justamente da sanção presidencial. Enquanto escrevíamos este artigo, no dia 09 de junho de 2020, a pedido do Ministério Público Federal, essa Instrução Normativa foi suspensa pela Justiça do Mato Grosso. Porém, em seguida, no dia 19 de junho de 2020, a Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso, aprovou em primeira votação, um Projeto de Lei Complementar (PLC) número 17/2020 (com teor semelhante ao da Normativa da Funai), permitindo a regularização de áreas sobrepostas às Terras Indígenas não homologadas no estado. Dada essa triste reviravolta, resolvemos deixar assim essa parte do texto, frisando como são reiterados os ataques aos povos indígenas e seus territórios, perpetrados não só pelo governo Bolsonaro.

Em relação à compra de terras por estrangeiros destacamos o projeto de lei 2.963/19 em tramitação (de autoria do Senador Irajá Abreu – PSD/TO), que regula o artigo 190 da Constituição Federal e revoga integralmente a lei 5.709/71 que versa sobre a matéria. Segundo o propositor desse projeto, a permissão de compra de terras por estrangeiros dinamizaria a economia nacional e fortaleceria os ramos agropecuários:

> Nos últimos 50 anos o Brasil e o mundo passaram por diversas mudanças e chegamos a um ponto onde se faz necessária a construção de novos critérios e mecanismos alinhados aos desafios do modelo econômico atual. Possibilitar o ingresso de agroindústrias transnacionais no Brasil voltadas para o desenvolvimento da cadeia produtiva agrícola de longo prazo, que agreguem valor, gerem mais empregos e aumentem a qualidade e a quantidade da produção agrícola brasileira é, com certeza, um passo importante para o desenvolvimento sustentável de longo prazo que que nós brasileiros há muito almejamos. (Federal, 2019a, n.p.)

Ao potencializar, com mais essa medida, a ampliação do mercado de terras num contexto em que a terra se tornou um importante ativo financeiro (Pitta et al., 2017), isso atenderia mais uma vez as demandas da Frente Parlamentar da Agropecuária. A ampliação do mercado de terras, talvez seja um dos principais objetivos da avalanche de propostas de regularização fundiária destacadas desde o início do nosso artigo.

No percurso realizado até o momento, vimos como as mudanças nas leis fornecem os meios legais para a apropriação fundiária da terra pública. No próximo item destacaremos, como junto a essas mudanças, se articulam transformações no aparelhamento técnico para efetivá-la (capacidade de centralização e armazenamento das informações), ampliando a figuração legitimatória, tanto do Cadastro Ambiental Rural, quanto do Sistema de Gestão Fundiária do Incra.

2. Os dispositivos técnicos virtuais de cadastros territoriais

Nos últimos anos, diversas transformações têm ocorrido na forma de captação, disponibilização e mesmo no grau de autenticação das informações cadastrais de imóveis rurais, públicos ou particulares, geridos pelo Estado em seus dois principais sistemas: o Sistema Integrado de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra e o Sistema Integrado do Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Compondo uma importante base técnica desses sistemas, o georreferenciamento fornece às informações, tanto da terra, quanto de porções florestais, um status aparentemente mais concreto, verídico e por que não, mais adequado, às funções financeiras do que as "velhas" matrículas cartoriais. Tudo isso, apesar de agora se encontrar em poder de um governo sedento por dilapidar o "patrimônio" público (o que requer assim, um olhar mais atento sobre sua dinâmica), não exclui a necessidade de se criticar o processo de maneira mais ampla, como uma direção tomada pelo próprio Estado (sob o capital), do qual ele talvez não se possa mais se desvencilhar.

Tanto o Sigef, quanto o Sicar, como componentes práticos estatais legitimadores da regularização da apropriação de áreas públicas por empreendimentos particulares, e gestores da intensificação do uso de áreas já apropriadas são centrais ao processo que arriscamos chamar aqui de "virtuterritorialização". Ambos os sistemas parecem servir não só para armazenar dados de cadastros autodeclaratórios de imóveis rurais e da

situação das áreas de preservação constantes nesses (Área de Preservação Permanente e Reserva Legal), mas sim, cada vez mais, ao amparo funcional das ações, em grande medida efetuadas por grandes e médios empreendimentos privados, de apropriação de áreas públicas (inclusive previamente ocupadas por posseiros e indígenas) acirrando diversos conflitos. Vejamos em parte, como isso ocorre.

Em 1972 foi criado, pela lei 5.868/72, o Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural (SNCR), ferramenta do Estado responsável por centralizar as informações sobre os imóveis rurais públicos e particulares. O cadastro, baseado apenas em informações declaradas pelos interessados, não fornece aos mesmos o poder de propriedade, mas apenas um Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (Ccir).

Em 2001, no entanto, com a lei 10.267/2001, esse cadastro autodeclaratório e sua certificação, se tornaram exigência para obtenção ou retificação da matrícula de um imóvel rural (ou seja, para o efetivo desmembramento ou destacamento do patrimônio de terras públicas) fundamental para quem deseja hipotecar, vender, financiar a produção, etc. Isso exigirá do declarante a apresentação da planta e do memorial descritivo georreferenciado do imóvel, com anotação de responsabilidade técnica (ART), para que o Incra (também por força de lei) possa disponibilizar os dados em sua plataforma pública digital, chamada Sistema Integrado de Gestão Fundiária (Sigef). Essa significativa mudança na forma de proceder a certificação da terra, permitida com a autodeclaração registrada no Incra (o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e fortalecida por esses aparatos técnicos e ferramentas do geoprocessamento, garantia ao declarante, ter em mãos um documento cada vez mais similar ao de propriedade[7].

A exigência desse cadastro visava, segundo a justificativa de sua proposição, ampliar a captação e a inserção de dados sobre a terra no Brasil num único sistema público ao qual todos tivessem acesso. Em parte, isso retirava a centralidade da forma anterior, o documento de matrícula do imóvel, no pleito do acesso aos empréstimos estatais e outros negócios com a terra. Como o cadastro se tornou uma exigência (assim como

7 "Todo imóvel rural deve ser cadastrado no Incra, pois sem o cadastro não é possível emitir o CCIR e sem o certificado não é possível legalizar as transferências imobiliárias ou obter financiamento bancário. [...] O cadastro no Incra é autodeclaratório e é baseado nas informações declaradas pelo proprietário/possuidor que geram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) [...] O georreferenciamento e a certificação são exigidos apenas quando ocorrer alguma transação imobiliária, como compra e venda, desmembramento, remembramento, partilha, sucessão, hipoteca, no caso de ações judiciais (qualquer que seja a área do imóvel rural) e para obtenção de financiamento bancário. [...] O Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) é ferramenta eletrônica do Incra para recepcionar e validar as informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos ou privados, encaminhadas pelos profissionais credenciados para certificação" (INCRA, 2020, n.p.).

a realização do georreferenciamento), houve uma espécie de "corrida" por cadastrar imóveis rurais (autodeclarados) junto ao Incra.

Para atender a essa demanda, técnicos do Incra seriam designados para avaliar cada um dos pedidos de cadastramento, em seus diversos critérios, conforme a Norma de Execução nº 96/2010[8]. Mas, na época, isso não agradou os integrantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) (grupo alinhado com a Frente Parlamentar da Agropecuária no Congresso) que desejavam mais agilidade no processo de cadastramento – dado que a falta deste tornava proibitivo qualquer negociação com a terra. A solução, para felicidade desses, foi acordada e tornada válida pela Norma de Execução nº 105/2012 do Incra (que revogou a Norma 96/2010) reduzindo a necessidade de uma análise mais criteriosa, o que agilizou todo o processo. Conforme Folle (2008), isso estimulou também uma aproximação entre o Incra e os Cartórios de Registros de Imóveis, flexibilizando processos, num sentido bastante problemático, ao tornar mais fácil a apropriação indevida da terra pública, dada a permissão para o seguinte procedimento de "retificação" de área na matrícula:

> o proprietário do imóvel rural leva ao INCRA o memorial descritivo e a planta georreferenciada do imóvel, feita por um profissional habilitado, para que o INCRA certifique que tal imóvel não se sobrepõe a outro e, em não se sobrepondo, passe a fazer parte de seu sistema nacional. [...] De posse da planta e do memorial descritivo certificados, junto com as declarações de concordância dos confrontantes com os limites demarcados, o proprietário do imóvel rural os apresenta ao Registro de Imóveis, que verificará a correspondência dos declarantes com os titulares das matrículas vizinhas e transcreverá o memorial descritivo para a matrícula do imóvel. O novo memorial descritivo georreferenciado substituirá a matrícula anterior, independentemente das diferenças de áreas e medidas que existam entre eles. (Folle, 2008, p. 22-23, grifo nosso)

Nada mais cômodo para aqueles que desejam, de alguma forma, fraudar etapas de certificação e comprovação da propriedade da terra. E isso só se complicou ainda mais, conforme se desdobraram e foram instituídas outras normas e leis. Segundo Coelho Filho (2019),

> O processo de certificação de imóveis rurais no Sistema SIGEF/INCRA gradualmente se impõe perante o registro de imóveis e modifica os paradigmas da tradição e das regras do Direito Registral brasileiro. A última mudança está

8 Norma de Execução do INCRA Número 96/2010. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/media/docs/legislacao/norma-execucao/ne_96-2010_certificacao_de_imoveis_rurais.pdf>. Acesso em: 13 de junho de 2020.

> contida na recente lei 13.838. O efeito legal mais relevante da nova lei foi consolidar a natureza declaratória da averbação dos polígonos dos imóveis rurais na matrícula respectiva. A lei 13.838 dispensou a anuência entre confrontantes em procedimentos de certificação de georreferenciamento de imóveis rurais perante o INCRA e posterior averbação no Registro de Imóveis. A mudança consolida evolução legislativa [...] introduzida pela lei 10.267, no ano de 2001. O procedimento de certificação de georreferenciamento do imóvel rural processado perante o Sistema SIGEF/INCRA tem natureza declaratória. O profissional habilitado insere no sistema os dados cadastrais dos imóveis, o que inclui as coordenadas dos vértices que formam o polígono da área. Este ato cria a posição poligonal do imóvel na superfície terrestre, o que impede a sobreposição. Em seguida, o polígono certificado é averbado no Registro de Imóveis, o que gera nova matrícula. (Coelho Filho, 2019, n.p.)

Conforme as informações disponíveis no Acervo Fundiário do Incra (em junho de 2020), que concentra o cadastro dos imóveis rurais do Brasil, existem atualmente 795.984.626,4372 hectares em sua base de dados. Desses, excetuando-se áreas de Unidades de Conservação, Programa Terra Legal, Secretaria de Reforma Agrária e Territórios Indígenas, 408.768.176,0356 hectares constam como área total de imóveis públicos e privados cadastrados – incluindo os certificados no Sigef e no Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural (SNRC)[9]. Esse montante, porém, supera em 57 milhões de hectares, os 351.289.816,0 hectares declarados no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE). Tamanha diferença denota que houve um grande crescimento no interesse em se cadastrar áreas no sistema, algo também tristemente revelado territorialmente conforme se observa a ampliação de apropriação de áreas públicas no país constantemente denunciadas[10]. Isso é algo no mínimo preocupante, se pensado em conjunto com todas as propostas de mudança de leis efetivadas e em processo de promulgação no atual Governo.

Semelhante movimento também parece ocorrer no outro sistema de gestão da terra: Sistema Integrado do Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Esse foi criado pelo decreto n° 7.830/2012, como exigência para a armazenagem e disponibilização dos dados do cadastro (autodeclaratório) obrigatório dos imóveis rurais – onde se destacam as áreas em uso ou preservação (incluindo a situação da Reserva Legal e Área de Proteção Permanente) – chamado Cadastro Ambiental Rural - CAR (ver artigo 29 da lei 12.651, lei

9 Dos 408.768.176,0356 hectares cadastrados no Incra, 326.783.561,1613 hectares estão certificados no Sigef e no SNCR, e o restante aguarda aprovação para certificação.

10 Ver Guimarães (2020); Marinho (2020); Greenpeace (2020); Maisonnave (2019); Batista (2019), entre outros.

que mudou o Código Florestal Brasileiro)[11].

Ao compararmos os dados fornecidos pelo Sicar (atualizados pela última vez em fevereiro de 2020) com os do Censo Agropecuário de 2006 (metodologia do próprio Sicar), notamos que existe uma alta demanda por parte dos "proprietários" de imóveis rurais em cadastrar suas áreas também nesse sistema. No Brasil a soma total de áreas dos imóveis rurais declaradas no Censo Agropecuário (2006) era de 333.680.037,0 hectares, no entanto, no SICAR estão cadastrados 543.700.000,0 (ou seja, quase o dobro)[12]. Um dos motivos que justifica esse grande número de cadastros deriva de sua obrigatoriedade estar relacionada à possibilidade de inscrição no Programa de Recuperação Ambiental (PRA), que por sua vez se tornou um critério essencial para o acesso ao crédito fundiário (em seus diversos tipos disponibilizados por bancos públicos e privados). Por outro lado, esse aumento pode ter relação com a recente regulamentação do dispositivo de lei denominado Cota de Reserva Ambiental - CRA (originado no Código Florestal de 2012 e regulamentado pelo STF em 2018) que ampliou o caráter da Reserva Legal, tornando-a também um expediente de compensação ambiental negociável em bolsa de valores. Tal expediente, despertaria assim o interesse, por exemplo, de empreendedores agropecuários que na ampliação de seus negócios, utilizariam as CRAs adquiridas no mercado, para compensação da supressão de áreas florestais em suas grandes fazendas. Esse aspecto pode ocultar, no entanto, um dado importante relativo à própria origem da CRA posta no mercado: o de não ser possível saber, devido à mediação no mercado, se o imóvel rural, do qual essa cota florestal se originou, foi constituído, por exemplo, a partir da regularização fundiária de uma apropriação de terra pública que em seu processo utilizou formas violentas – expulsando ou impedindo o uso de áreas – contra posseiros preexistentes.

O levantamento realizado por Sparovek et al. (2019), para o Imaflora, mostra que de fato existem muitos cadastros excedentes nos sistemas de gestão fundiária e ambiental

11 Outras mudanças importantes no Código Florestal foram: a desobrigação da averbação da Reserva Legal na matrícula da propriedade nos Cartórios (artigo 17, parágrafo 4º) e a criação de um dispositivo de servidão florestal (forma de compensação ambiental) chamada de Cota de Reserva Ambiental (CRA) (artigo 44), que tornou a Reserva Legal mais flexível, permitindo a negociação em cotas no mercado financeiro. Além dessas cabe ressaltar: anistia de dívidas para quem desmatou Reserva Legal até julho de 2008 (artigo 17, § 3º); uma diminuição nos percentuais de preservação de Áreas de Preservação Permanente (APP) (artigo 4, inciso IX), e por fim, a contabilização de APP como RL (artigo 15).

12 Ainda que esses dados do SICAR fossem comparados com os do Censo Agropecuário de 2017, a proporção seria quase a mesma, pois em 2017 foram declarados 351.289.816,0 hectares.

brasileiros, denotando uma gigantesca sobreposição de registros: "Do total (8,5 milhões de km²) 36,1% de todas as terras são públicas (com 6,4% oficialmente não designadas), 44,2% são privadas e 16,6% não são registrados ou têm posse desconhecida. Surpreendentemente, as sobreposições entre as categorias de posse da terra somam 50% do território registrado do Brasil" (Sparovek et al., 2019, p. 1, tradução livre)[13].

Para os autores, isso tem se agravado nos últimos anos: "[...] a recente mudança de política por parte do governo brasileiro em direção à proteção pública reduzida e a um regime de posse da terra menos rigoroso pode ajudar a explicar a tendência crescente de desmatamento observada na Amazônia desde 2012 (Soares-Filho e Rajão, 2018)" (Sparovek et al., 2019, p. 1, tradução livre)[14]. Observando mais de perto esse processo, eles ainda destacam que:

> Do total do território brasileiro, descobrimos que 36,1% são classificados como terras públicas e 44,2% como terras privadas em 4.537.242 polígonos de unidades terrestres individuais, cobrindo 682.513.148 ha (80,3%) do país. [...] As sobreposições em terras públicas somam 171 milhões de ha (48% do total sobreposições), enquanto sobreposições entre propriedade pública e privada da terra somam 176 milhões de ha (50%) e se sobrepõem entre diferentes classes de terras privadas somam 7 milhões de ha (2%). (Sparovek et al., 2019, p. 2-3, tradução livre)[15]

Nesse sentido, como temos argumentado, o aumento das sobreposições dos imóveis rurais se vincularia à elevação da importância do cadastro autodeclaratório a uma esfera similar a de propriedade (no que tange, por exemplo, a legitimidade necessária para acessar créditos públicos). Conforme reportagem do Greenpeace (2020), tratando de um caso que ocorreu na Terra Indígena Ituna-Itatá, no início de 2020, essa suspeita parece cada vez mais procedente:

---

13 Original: "Of the total (8.5 million km²) 36.1% of all lands are public (with 6.4% officially undesignated), 44.2% are private, and 16.6% are unregistered or with unknown tenure. Strikingly, overlaps among land tenure categories sum to 50% of the registered territory of Brazil" (Sparovek et al., 2019, p. 1).

14 "[...] the recent shift in policy by the Brazilian government towards reduced public protection and a lessstrictly enforced land tenure regime can help explain the upward deforestation trend observed in the Amazon since 2012 (Soares-Filho and Rajão, 2018)" (Sparovek et al., 2019, p. 1).

15 "Of the total Brazilian territory, we found that 36.1% is classified as public lands and 44.2% as private lands in 4,537,242 polygons of individual land units covering 682,513,148 ha (80.3%) of the country. [...] Overlaps within public lands sum 171 million ha (48% of all overlaps), while overlaps between public and private land tenure classes sum 176 million ha (50%) and overlaps between different classes of private land sum 7 million ha (2%)" (Sparovek et al., 2019, p. 2-3).

> Embora protegida por lei, a TI tem 94% da área registrada por produtores no Cadastro Ambiental Rural (CAR), registros que têm sido utilizados também como instrumento de grilagem de terras públicas. O Greenpeace Brasil identificou que um terço desses CARs corresponde a áreas de mais de 1000 hectares, ou seja, os verdadeiros beneficiários dessas invasões são grandes proprietários e grileiros de terra, focados na especulação imobiliária. (Greenpeace, 2020, n.p.)

Em todos esses casos, o caráter cadastral e autodeclaratório centrado no Estado, mediado num ambiente virtual, mas, voltado a uma prática territorial, parece se harmonizar a uma trama agenciada por políticos, empresas e técnicos, muitas vezes alinhados aos desígnios particulares de empreendimentos agropecuários, madeireiros, mineradores etc. (com mais força no atual governo), balizando a criação e reformulação dos meios legais, e por vezes, aderindo a práticas violentas de apropriação da terra, aprofundando a questão agrária (travestida por vezes de ambiental ou só fundiária) que compõe a trágica forma da territorialização do capital.

Os cadastros georreferenciados também acabam de certa forma direcionando outras ações, por exemplo, de quem pretende desmatar sem ultrapassar diretamente os limites de áreas particulares ou públicas reconhecidas. Vejamos esse outro imbróglio. Segundo o INPE, houve de 2018 para 2019, um aumento de cerca de 30% no desmatamento na Amazônia Legal. No entanto, aproximadamente um terço dele ocorreu em terras públicas não cadastradas em nenhum sistema, indicando que talvez os "grileiros" nessa região estivessem munidos das informações dos sistemas de cadastro ambiental e fundiário, adequando assim sua forma de agir, ou seja, queimando e desmatando áreas do patrimônio público ainda "sem dono". Conforme ressalta Paes (2020):

> O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) aponta que 796 km2 de floresta foram derrubados nos três primeiros meses do ano. Um terço da devastação ocorreu em terras públicas, como florestas nacionais e unidades de conservação, alvo da cobiça de grileiros em geral. De acordo com o instituto, o aumento nos alertas de desmatamento entre janeiro e março foi de 51% na comparação com 2019. [...] Segundo o Ipam, entre janeiro e março de 2020, as áreas públicas respondem por 33% do desmatamento, quando em 2019 eram responsáveis por 22%. "Há muita concentração [de desmate] em terras públicas, como florestas não destinadas pelo governo, e aumento das invasões, com acenos para a regularização das grilagens vindos do governo federal", diz o pesquisador. (Paes, 2020, n.p.)

Como temos mostrado, e, considerando a indicação do pesquisador do Ipam, essas ações se baseiam na esperança desses desmatadores e grileiros, de conseguirem regularizar áreas apropriadas, com cada vez menos rigor e preocupação, relativa às questões e leis de preservação ambiental, estimuladas constantemente no governo atual.

Esses aspectos não se separam assim da efetiva realização prática territorial dessas modificações nas leis. As mudanças e formulações legislativas voltadas ao atendimento de demandas particulares, envolvem, portanto, perversos atos dirigidos contra povos que vivem do e no campo, marcados por violentos processos de degradação, apropriação e impedimento de uso de seus territórios. Para finalizar essa parte destacamos alguns desses casos mais concretos que compõem assim o caráter "virtuterritorial" da apropriação.

São cada vez mais constantes as ações violentas realizadas por empreendimentos particulares no campo, direcionadas por medidas que estimulam a apropriação e a regularização, fundiária e de florestas. Um triste exemplo disso ocorreu em Formosa do Rio Preto (BA). Neste município, segundo os dados do Sicar aproximadamente 1,4 milhões de hectares estão cadastrados, porém, o esperado, conforme as declarações do Censo Agropecuário de 2017, eram pouco menos de um milhão. Ou seja, neste município, existem quase 500 mil hectares excedentes de área cadastrados (provavelmente sobrepostos à terras públicas, ou mesmo à outras particulares) com potencial de mobilizar territorialmente os mais diversos processos e ações violentas dirigidas contra posseiros, quilombolas ou indígenas, seja na busca por áreas para compensação ambiental (sob a forma de Cota de Reserva Ambiental), seja ligado à ampliação de suas áreas cadastradas, com as quais garantem acesso a linhas de créditos fundiários do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Em 2019, o repórter Fabiano Maisonnave publicou no Jornal Folha de São Paulo um artigo mostrando os processos violentos aos quais as comunidades geraiseiras do município de Formosa do Rio Preto (BA) estão submetidas. Segundo ele, o principal conflito é o estabelecido por empresas pertencentes ao gigantesco empreendimento local denominado Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo (que conta com 14 empresas e 41 arrendatários, ocupando cerca de 305 mil hectares). Conforme a mesma reportagem, algumas fazendas ligadas a esse empreendimento tem se apropriado, por via cadastral (seguida da territorial) de áreas dos chamados "Baixões" (matas ciliares de rios que nascem em chapadas) usadas por diversas comunidades geraiseiras ali preexistentes, para compor suas próprias Reservas Legais, impedindo o uso inclusive com força de seguranças armados contratados para vigiá-las:

> a pressão sobre os geraiseiros está ligada a uma prática conhecida com "grilagem verde". Pela legislação em vigor, 20% das propriedades rurais no cerrado precisam ter mata nativa preservada, conhecida como reserva legal. "O condomínio Estrondo colocou placas que indicam reservas legais no vale do rio Preto, justamente no território tradicional das comunidades geraiseiros, uma área que abrange mais de 50 mil hectares. Não há dúvidas de que o condomínio apresenta as terras da posse das comunidades como reserva legal obrigatória" [...] o condomínio passou a adotar várias medidas restritivas e repressivas contra os moradores, estimados em cerca de cem famílias, quase todas negras, e espalhados por oito comunidades. As principais vias de acesso foram bloqueadas por portões e guaritas, com presença permanente de guardas privados armados. (Maisonnave, 2019, n.p.)

Essa apropriação visa tanto ampliar os seus negócios relacionados à produção agropecuária ("sem serem incomodados", como gostam de dizer, pela fiscalização ambiental), quanto possivelmente, para incrementar o seu portfólio de ações, negociando essas mesmas áreas em novos mercados, sob a forma de Cota de Reserva Ambiental (CRA).

Algo semelhante tem ocorrido em outros lugares. Conforme Mathias (2018), no Piauí,

> [...] depois de ocupar os chapadões planos, as empresas começam a se interessar pelos 'baixões'. Essas áreas, embaixo das chapadas, são normalmente brejos férteis onde as famílias vivem. Como o novo Código Florestal prevê que 20% da propriedade rural precisa ter a vegetação nativa preservada, as empresas – que com seus monocultivos desmatam 100% – têm se apropriado dos baixões como área de reserva legal dos imóveis. (Mathias 2018, n.p.)

Como temos argumentado, o fortalecimento dado a gestão estatal centrada em meios virtuais de cadastros (autodeclarados) imbrica também uma forma de prática territorial. Outro triste exemplo nesse sentido vem também do Piauí. Conforme Barros (2018),

> Segundo os relatos [de moradores], eles [empresas] fixaram placas e marcações em concreto dentro da comunidade com os avisos: "Credenciados e protegidos por lei", sinalizando a propriedade das terras invadidas. As delimitações geográficas e medições estavam sendo feitas como se fossem a reserva legal de propriedade da empresa no Cadastro Ambiental Rural (CAR). A prática, que se repete em outras comunidades visitadas pela reportagem, é qualificada por especialistas como "grilagem verde": em vez de separarem uma área de reserva legal na área da propriedade, como exige o Código Florestal, as empresas estabelecem os perímetros da área a ser preservada sobre as terras da comunidade. (Barros, 2018, n.p., inserções nossas)

Ampliando o olhar para os desdobramentos desse conjunto de transformações bastante preocupantes envolvendo a questão agrária sob o governo Bolsonaro, cabe ainda mencionar o trágico aumento no número de conflitos no campo no Brasil. Conforme o Caderno de Conflitos do Campo da Comissão Pastoral da Terra de 2019, lançado em abril de 2020, entre 2018 e 2019 os casos aumentaram em 23%. Segundo Marinho (2020), analisando os dados do Caderno,

> [...] foram 1833 casos de conflitos no campo registrados em 2019, número que corresponde ao aumento de 23% no número de casos, comparado ao ano de 2018. No que toca os conflitos pela terra, foram registrados 1254 casos ao longo do ano, desses, 1206 ocorrências envolveram algum tipo de violência e ameaças provocadas por grileiros e supostos proprietários. De acordo com a CPT, esse é o maior número registrado desde o ano de 1985. O Caderno aponta ainda o crescimento no número de assassinatos, de tentativas de assassinato e de ameaças de morte contra quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais em relação ao ano anterior. Somente no que diz respeito aos casos de ameaça de morte, o aumento representa 21% em 2019, totalizando 201 ameaças no campo. (Marinho, 2020, n.p.)

Com isso encerramos esse item no qual tentamos mostrar o quanto o desenvolvimento técnico e a modernização da gestão estatal se tornaram a alavanca de sua própria dilapidação, em prol de empreendimentos particulares, e, ao mesmo tempo, como isso ampliou a violência, espalhando a morte ou degradação de condições de vida de milhares de pessoas que vivem no campo.

3. Terras e florestas no contexto da financeirização atual

No começo deste artigo destacamos especialmente as ações do governo Bolsonaro e de políticos da atual gestão, em sua práxis executiva e legislativa, voltadas a proposição e mudanças de leis fundiárias e ambientais; em seguida, observamos mais de perto as recentes transformações técnicas estatais relativas às formas de captação e tratamento de informações cadastrais de terra e de florestas, mostrando alguns dos caminhos abertos por aqueles primeiros; agora, nessa terceira e última parte, apresentaremos, ainda que de forma rápida e um tanto reduzida, a imbricação de ambos os momentos como um processo mais amplo

da reprodução social do capital em territorialização (Boechat; Toledo; Leite, 2018).

Após alguns anos de notório crescimento e expansão de diversos ramos agropecuários e mineradores, compondo o processo chamado por alguns de" boom das commodities", uma inflexão começou a ganhar corpo– principalmente a partir da quebra dos mercados de títulos podres imobiliários em 2008, seguida da baixa geral nos preços de commodities proporcionada, entre outros, pela queda na demanda chinesa por matérias primas (Delgado, 2012; Pitta et al., 2017)[16].

Essa inflexão, já como forma da crise, gerou impactos de proporções mundiais no mercado. No Brasil, porém, antes do circo fortalecido com aquele boom recolher de vez a sua lona, ele ainda conseguiria, ao menos por algum tempo, realizar alguns espetáculos. Afinal, a lona deste circo foi bem forjada pelo mercado financeiro e pelo Estado, o mesmo ocorrendo com a terra barata (em geral, colocada no mercado por meios escusos) que serviu como seu palco e arquibancadas. Já os políticos e empresários de diferentes ramos, como bons atores sempre dispostos a se apresentar no circo, inovariam sua atuação mudando leis fundiárias e ambientais (Fairhead et al., 2012; Apostolou; Adams, 2015; Sauer; Borras Jr., 2016), e, ampliando seus portfólios de negócios, na tentativa de se manter em foco. O público, infelizmente nada fez, mesmo vendo que esses atos se expressavam em diferentes formas de violência, como a expulsão de populações, desmatamentos e apropriação indevida de terras públicas.

Nesse contexto crítico, a busca por terras nos países de economia em crescimento como o Brasil, visava então, aumentar a rentabilidade de empreendimentos (fosse no mercado de ações, fosse na produção, ou ambos ao mesmo tempo), baseando-se também nas possibilidades já fornecidas há muito pela financeirização (Delgado, 2012). Porém, os investimentos necessários tornavam-se cada vez mais dispendiosos dado, entre outras coisas, o acirramento da concorrência proporcionada entre os capitais, no esforço de baratear a produção (desenvolvimento das forças produtivas), ao mesmo tempo em que, os preços dessas mercadorias baixavam no mercado internacional. Ou seja, ao ten-

16 "A crise do mercado de hipotecas imobiliárias nos EUA (2007/2008) levou à bancarrota de bancos (Lehman Brothers), seguradoras (AIG), empresas (GM e no Brasil, a Sadia, por exemplo), assim como usinas de açúcar e etanol (Xavier, Pitta e Mendonça, 2012) e Estados (como a Grécia e a Islândia). A crise afetou a economia mundial como um todo, em razão da interdependência entre suas esferas financeira e produtiva. [...] Após 2008 houve uma queda no preço da soja nos mercados de futuros internacionais (safra 2008/2009), assim como uma queda no montante de soja produzido nacionalmente e nos níveis de produtividade. Mas a área plantada se expandiu em 2%, de 21,3 milhões para 21,7 milhões de hectares [...]" (Pitta; Mendonça, 2015, p. 23-28).

tarem sanar o déficit gerado pela parca precificação de suas mercadorias, produzindo mais e investindo em desenvolvimento tecnológico, criaram para si mesmos uma barreira – expressão própria do movimento do capital onde, por exemplo, o investimento em desenvolvimento tecnológico, além de encarecer a produção, expulsa o trabalho do processo produtivo (retirando de si mesmo a base da extração de mais-valia), encerrando assim uma contradição e recorrentes crises[17].

De acordo com Pitta; Mendonça (2015), esse processo como um todo gerava um endividamento ainda maior. No entanto, como uma possibilidade capitaneada pelos mercados de futuros do mercado financeiro, até mesmo as promessas de quitação de suas dívidas, lastreadas na venda presente de produção futura, se tornaram ativos de mercado.

> [...] a incorporação de novas áreas de produção de soja serve para lastrear financiamentos com base na expectativa especulativa do preço desta commodity e também como banco de terras para inflar o portfólio das empresas, o preço de suas ações em bolsa de valores e como ativo financeiro que atua relativamente de maneira independente em relação ao preço das mercadorias que podem ser produzidas naquelas terras [...] mesmo após a queda nos preços das commodities, pode-se perceber a continuidade da subida do preço da terra, como "descolamento" entre a produção da mercadoria e a renda da terra como ativo financeiro. (Pitta; Mendonça, 2015, p. 31)

Portanto, em momentos de baixa nos preços das mercadorias (em âmbito internacional), era viável, ou até mesmo necessário, continuar a investir em compra de terras. Ainda mais se essas terras fossem baratas – algo bastante provável se considerarmos as diversas formas escusas pelas quais essas são colocadas no mercado (com seus custos de produção rebaixados por serem fruto de extração forçada junto às comunidades indígenas, posseiros ou quilombolas e destacadas do patrimônio público por atos autodeclarados de propriedade). Não à toa nos últimos anos, muitos investimentos se direcionaram para a aquisição de terras no Brasil, principalmente quando se aprofundou a crise das commodities. Segundo ainda Pitta; Mendonça (2015):

17 Desdobrando aspectos sugeridos por Karl Marx, no livro III do Capital, Boechat; Pitta; Toledo (2017) apontam em relação a isso que "a maneira como a crise fundamental parece decorrer, contraditoriamente, do desenvolvimento das próprias relações sociais de produção [...] é um processo que pode aparecer como "crescimento" ou "expansão" do capital ou progresso (técnico), mas que, no fundo, tende a representar uma reiteração de uma crise fundamental do capital, a estreitar a sua base de extração de mais-valia, na proporção agigantada de trabalho objetivado que não gera por si nova mais-valia". (Boechat; Pitta; Toledo, 2017, p. 85). Além disso, do ponto de vista do capital global, a terra representa apenas um componente da repartição da mais-valia, e no caso, já parcamente distribuível (Marx, 1988, livro III, cap. XLVIII).

> Os camponeses, os povos indígenas e quilombolas se encontram no centro da disputa geopolítica por terra, recursos genéticos e energéticos em nível internacional. Regiões concentradoras de recursos naturais — como água, terra, minério e biodiversidade —estão no meio rural e passaram a ser o principal cenário de apropriação monopolista, tanto em âmbito nacional quando mundial. Agências financeiras multilaterais, grandes empresas nacionais e transacionais e governos atuam neste cenário, que se intensifica com a crise econômica e a especulação com terras no mercado financeiro. Os créditos subsidiados concedidos pelo Estado brasileiro ao agronegócio estimulam a especulação financeira com terras e commodities. Além de receber subsídios de forma desproporcional em relação à pequena agricultura, o agronegócio se beneficia através de mudanças na legislação ambiental. Os principais impactos destas mudanças tem sido facilitar a grilagem de terras, o desmonte do Código Florestal e dos regulamentos sobre o uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas. A bancada ruralista no Congresso Nacional pressiona constantemente o governo para impedir a reforma agrária e a demarcação de territórios indígenas e quilombolas. Esta política estimula a expansão da fronteira agrícola e contribui para agravar a crise climática e alimentar, gerando destruição ambiental e substituição de cultivos de alimentos. (Pitta; Mendonça, 2015, p. 57)

Os aspectos territoriais imbricados nesse processo são, por um lado, a apropriação e regularização fundiária de grandes porções de terras públicas; e, por outro, uma intensificação do uso em terras já apropriadas, decorrentes inclusive das flexibilizações de leis florestais. São imbricados porque, mesmo com a expansão territorial, os processos de intensificação no uso de áreas continuaram a se aprofundar. Isso pode ser observado, por exemplo, no aumento dos casos de ocupação dirigidos por empreendimentos, ao encontro de áreas florestais e de comunidades diversas (que há tempos usam esses territórios), expulsando ou colocando-as em situação crítica de reprodução.

Com tudo isso não estamos afirmando que o capital seja um sujeito do mal que comanda as ações e que bastaria, numa tomada de consciência, agirmos para freá-lo. E nem que esse esteja só na cabeça dos empresários e políticos do governo do início do texto, como se estes fossem dominados ideologicamente por ideias privatistas e individualistas. Ou ainda, por fim, que as técnicas e tecnologias estatais ou privadas que subsidiam essas ações, sejam algo natural do próprio desenvolvimento científico sem freios. Sugerimos, no entanto, que um pouco de cada um dos três processos se mesclam numa forma social de mediação centrada na valorização do valor, postas em movimento por categorias sociais do capital não problematizadas e sim naturalizadas, como o

trabalho, dinheiro, Estado e mercadoria, personificadas socialmente.

Nesse sentido, a violência se encontraria no próprio processo e nos sujeitos que o colocam em movimento, incluindo aqui, todos nós e nossas relações positivadas (atitudes, hábitos, pesquisa, estudo, consumo, etc.), que em conjunto constituem também a sociabilidade do capital, a qual precisamos todo dia, e cada vez mais, questionar, rever, problematizar, autocriticar, para ao menos tentar dificultar o seu caminho.

Considerações finais

Nesse artigo tentamos destacar as recentes proposições e mudanças praticadas principalmente, sob administração do governo Bolsonaro, em algumas das leis que regem a regularização fundiária e o uso de florestas no Brasil, observando os desdobramentos internos e as perspectivas trágicas que isso acarreta. Refletimos também, sobre a sua imbricação com as formas de gestão estatal efetivadas através de sistemas cadastrais, em geral, voltados a conformar um preciso arranjo estratégico e legitimatório do mercado de terras e florestas, sintetizados nos termos de uma "virtuterritorialização".

Discutimos também como a crise do capital financeirizado, que ganhou mais corpo a partir de 2008 (com peso significativo no mercado imobiliário), parece ter levado a reboque um decréscimo por demandas de commodities impondo assim uma desaceleração na ascensão de economias periféricas. Isso, no entanto, não significando uma estagnação mas, um aprofundamento das tentativas desesperadas de investidores na busca por rentabilidade, fenômeno que se expressou também nas diversas formas de apropriação de terras e florestas investimentos territorializadas virtual e concretamente, como mostrou, por exemplo, o aumento dos cadastros de imóveis rurais nos sistemas fundiários e ambientais geridos pelo Estado.

Nesse sentido, as transformações proporcionadas pelo governo Bolsonaro, incluindo as mudanças nas leis fundiárias e ambientais, que por vezes aparecem como retirada de direitos, não representariam só, e em si, um retrocesso ou atraso, mas também, um movimento próprio e crítico da própria reprodução ampliada do capital em seu curso modernizador cada vez mais ficcionalizado (do ponto de vista do mercado) e concretamente violento (do ponto de vista social), envolvendo numa mesma trama as questões fundiárias e ambientais.

Portanto, essa análise mostra o quanto esse processo é marcado pela violência, com aumento constante nos casos de conflitos no campo e crescimento da usurpação de terras

públicas (na maioria das vezes ocupadas por populações preexistentes). E que isso tudo pode ser ampliado ainda mais no momento atual, em que o governo Bolsonaro, no comando do Estado, aprofunda e radicaliza suas ações, incentivando, por exemplo, o armamento de seus pares, dissolvendo assim, os já esgarçados pactos sociais que até então vigoraram.

Referências

APOSTOLOPOULOU, E.; ADAMS, W. M. Neoliberal Capitalism and Conservation in the Post-crisis Era: The Dialectics of "Green' and 'Un-green" Grabbing in Greece and the UK. Antipode, v. 47, n. 1, p. 15-35, jan. 2015.

BARROS, C. Nos baixões do Piauí, paga-se o preço do progresso do Matopiba. 2018. Agência pública. Disponível em: <https://apublica.org/2018/05/nos-baixoes-do-piaui-paga-se-o-preco-do-progresso-do-matopiba/>. Acesso em: 26 mai. 2018.

BATISTA, J. de P. Governo Bolsonaro estimula a grilagem das Terras Indígenas. In: ISA Notícias. 30 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/governo-bolsonaro-estimula-a-grilagem-das-terras-indigenas>. Acesso em: 14 jun. 2020.

BOECHAT, C. A., TOLEDO, C. de A., LEITE, A. C. G. Arqueologia da questão agrária no Brasil: do labor grabbing ao landgrabbing. Revista CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária, v. 13, n. 31, p. 57-82, dez. 2018. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/43412/26059>. Acesso em: 7 jun. 2020.

BOECHAT, C. A., PITTA, F. T., TOLEDO, C. de A. Land grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. GEOgraphia. Niterói, Universidade Federal Fluminense ISSN 15177793 (eletrônico), v. 19, n. 40, mai/ago, 2017.

COELHO FILHO, L. W. Impactos da lei 13.838 na certificação de imóveis rurais no INCRA. 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/305542/impactos-da-lei-13838-na-certificacao-de-imoveis-rurais-no-incra>. Acesso em: 7 jun. 2020.

DELGADO, G. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio – mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012. 144 p.

FAIRHEAD, J. et al. Green grabbing: a new appropriation of nature? Journal of Peasant

Studies, v. 39, n. 2, p. 237-261, abr. 2012.

FEDERAL, Senado. Projeto de Lei 2.362/2019. 2019. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7941952&ts=1567535351236&disposition=inline>. Acesso em: 29 mai. 2020.

FEDERAL, Senado. Projeto de Lei 2.963/2019. 2019a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7955264&ts=1583967678372&disposition=inline>. Acesso em: 6 mai. 2020.

FOLLE, F. P. O georreferenciamento de imóvel rural e o registro de imóveis. 2008. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/...trabalhos2008_2/francis_perondi.pdf >. Acesso em: 5 jun. 2015.

GREENPEACE. Aumento do desmatamento e grilagem ameaçam indígenas isolados na TI Ituna-Itatá em meio a pandemia. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/press/aumento-do-desmatamento-e-grilagem-ameacam-indigenas-isolados-na-ti-ituna-itata-em-meio-a-pandemia/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

GUEDES PINTO, L. F. Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil: o mapa da desigualdade. Sustentabilidade em Debate, n. 10, abril de 2020. Disponível em: <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/1588006460-sustentabilidade_terras_agricolas.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

GUIMARÃES, J. Gestão Bolsonaro agrava grilagem e estrangeirização de terras, dizem especialistas. In: Brasil de Fato [online]. 08 de junho 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/06/08/gestao-bolsonaro-agrava-grilagem-e-estrangeirizacao-de-terras-dizem-especialistas/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

HEIDEMANN, H. D. et al. O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica". Estudos Avançados. São Paulo, v. 28, n. 81, p. 55-67, ago. 2014.

INCRA. CCIR: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. Perguntas e respostas. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/credito/2-uncategorised/240-ccir-perguntas-e-respostas.html>. Acesso em: 10 jun. 2020.

MAISONNAVE, F. Descendentes de Canudos lutam contra megafazenda de soja na BA:Avanço da soja se dá em terras griladas e com expulsão de comunidades tradicionais. 2019. In: Folha de São Paulo, 9 de junho de 2019. Disponível em: <https://www1.

folha.uol.com.br/ambiente/2019/06/descendentes-de-canudos-lutam-contra-megafazenda-de-soja-na-ba.shtml>. Acesso em: 12 dez. 2019.

MARINHO, G. 2019 registrou maior número de conflitos no campo dos últimos cinco anos. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/04/17/2019-registrou-maior-numero-de-conflitos-no-campo-dos-ultimos-cinco-anos/>. Acesso em: 5 jun. 2020.

MARX, K. O Capital – Crítica da Economia Política. Livro I, Tomo I e II, Série "Os Economistas", São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MARX, K. O Capital – Crítica da Economia Política. Livro III, Tomo IV e V, Série "Os Economistas", São Paulo, Abril Cultural, 1988.

MATHIAS, M. Matopiba: na fronteira entre a vida e o capital. 2018. In: Notícias-Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV). Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br>. Acesso em: 5 jun. 2019.

NACIONAL, Congresso. Projeto de Lei 2.633/2020. 2020 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1893531>. Acesso em: 5 jun. 2020.

NACIONAL, Congresso. Medida Provisória 910/2019. 2019. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8053377&ts=1590988389528&disposition=inline>. Acesso em: 5 jun. 2020.

NACIONAL, Congresso. Medida provisória 867/2018. 2018. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/135060>. Acesso em: 5 jun. 2020.

NACIONAL, Congresso. Entenda a Tramitação da Medida Provisória. s.d.. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/entenda-a-tramitacao-da-medida-provisoria>. Acesso em: 8 jun. 2020.

PACKER, L. Lei Florestal 12.651/12: Avanço do direito civil-proprietário sobre o espaço público e os bens comuns dos povos. 2017. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/artigo_codigoflorestal_final.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

PAES, C. de F. Queimadas na Amazônia podem ser piores que as de 2019. In: Mongabay: Notícias Ambientais para Informar e Transformar. Maio 2020. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2020/05/desmatamento-em-alta-grileiros-a-solta-e-perseguicoes-politicas-queimadas-na-amazonia-podem-ser-piores-que-as-de-2019/>.

Acesso em: 10 jun. 2020.

PITTA, F.; MENDONÇA, M. L. (Org.). A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil. São Paulo: Outras Expressões, 2015. 57p.

PITTA, F.; BOECHAT, C. A.; MENDONÇA, M. L. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. Estudos Internacionais. Belo Horizonte, ISSN 2317-773X, v.5, n.2, p.155-179, 2017.

PITTA, F. et al. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. São Paulo: Outras Expressões, 2017. 65p.

REPÚBLICA, Presidência da. Lei 11.952/2009. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L11952complilado.htm>. Acesso em: 1 jun. 2020.

REPÚBLICA, Presidência da. Lei 13.887/2019. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13887.htm>. Acesso em: 1 jun. 2020.

SAUER, S., BORRAS Jr., S. "Land grabbing" e "greengrabbing": Uma leitura da "corrida na produção acadêmica" sobre a apropriação global de terras. Revista CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária. Edição especial, v. 11, n. 23, p. 6-42, jul. 2016.

SIQUEIRA, Carol. Mudanças no Código Florestal adiam votação da MP da regularização ambiental. 2019. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/558610-mudancas-no-codigo-florestal-adiam-votacao-da-mp-da-regularizacao-ambiental/>. Acesso em: 3 jun. 2020.

SPAROVEK, Gerd et al. Who owns Brazilian lands? Land Use Policy, volume 87,September 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837719304077>. Acesso em: 9 jun. 2020.

VISENTIN, Thaisa. Entenda a Medida Provisória que quer alterar o Código Florestal. 2019. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2019/05/entenda-medida-provisoria-que-quer-alterar-o-codigo-florestal.html>. Acesso em: 4 jun. 2020.

XAVIER, Luiz Gustavo. Acordo entre governo e oposição pode facilitar a votação da MP do cadastro rural. 2019. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/588517-acordo-entre-governo-e-oposicao-pode-facilitar-votacao-de-mp-do-cadastro-rural>. Acesso em: 3 jun. 2020.

Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 712 - 767, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12500

TERRA, VIOLÊNCIA E CONFLITO NA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA:
Tensões territoriais na ruptura política (2015-2019)

LAND, VIOLENCE AND CONFLICT IN THE BRAZILIAN TERRITORIAL FORMATION:
Territorial tensions in the political break (2015 – 2019)

TIERRA, VIOLENCIA Y CONFLICTO EN LA FORMACIÓN TERRITORIAL BRASILEÑA:
Tensiones territoriales en la Ruptura Política

Carlos Walter Porto-Gonçalves, Pedro Catanzaro da Rocha Leão

RESUMO

O presente artigo analisa a violência no campo ao longo de nossa formação histórico-geográfica, sobretudo no período da Ruptura Política (2015-2019). O objetivo é entender a violência que aumentou significativamente na atual conjuntura. Para isso, lançamos mão de uma periodização da história de larga duração que nos habita, desde o encobrimento/descobrimento das Américas à atualidade, mostrando como a violência se apresenta de modo estrutural na conformação das relações sociais e de poder na sociedade brasileira. Em seguida, passamos a uma análise empiricamente documentada de como esse processo vem se dando desde os anos 1980, com base (1) no modo como as terras são usadas; e (2) na análise dos conflitos no campo através dos dados da CPT. Por fim, discutimos a centralidade e a atualidade da questão (da reforma) agrária no Brasil.

Palavras-chave: Terra, Território, Violência, Conflito, Ruptura Política

ABSTRACT

The present paper analyzes violence in the countryside throughout our history, especially in the period of the Political Rupture between 2015 and 2019. The purpose is to understand the violence that has increased in the current situation. Thus, it makes use of a periodization of the long-lived history that inhabits us, from the cover-up / discovery of the Americas to the present days, showing how violence is a structuring factor in shaping social relations and power in Brazilian society. Then we move on to a continuous and empirically documented analysis of how this process has been going on since the 1980s, based on (1) the way land is used; and (2) in the analysis of conflicts in the field through CPT data. Finally, the debates about the centrality and the topicality of the agrarian - land reform - issue in Brazil.

Key-words: Land, Territory, Violence, Conflict, Political Break

RESUMEN

Este artículo analiza la violencia en el campo a lo largo de nuestra formación histórico-geográfica, especialmente en el período de ruptura política (2015-2019). El objetivo es comprender la violencia que ha aumentado significativamente en la situ-

ación actual. Por lo tanto, utilizamos una periodización de la larga historia que nos habita, desde el encubrimiento / descubrimiento de las Américas hasta el presente, que muestra cómo la violencia se presenta de manera estructural en la configuración de las relaciones sociales y de poder en la sociedad brasileña. Luego pasamos a un análisis empíricamente documentado de cómo este proceso ha estado sucediendo desde la década de 1980, basado en (1) la forma en que se usa la tierra; y (2) en el análisis de conflictos en el campo a través de datos de CPT. Finalmente, discutimos la centralidad y actualidad del tema agrario (reforma) en Brasil.

Palabras-clave: Tierra, Territorio, Violencia, Conflicto, Ruptura Política

Dedicamos esse artigo a Elisabete Teixeira, das Ligas Camponesas, por continuar nos inspirando.

Esse trabalho é parte da pesquisa Geografia dos Conflitos no Campo Brasileiro, desenvolvida no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidade (LEMTO-UFF), que conta com apoio do CNPq.

Introdução

"Sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias.
Deus, mesmo se vier, que venha armado"

Guimarães Rosa

Nesse artigo analisamos a geografia da violência no campo brasileiro. O objetivo é entender a violência que, constatamos, aumentou de modo significativo na conjuntura atual. Para isso, submetemos ao leitor, ainda que brevemente, uma caracterização do significado da violência na formação territorial brasileira na medida em que entendemos que essa violência se inscreve como parte de uma história de larga duração que nos habita.

Assim, a violência é a questão central desse artigo. A violência é uma questão que parece auto evidente e que, talvez por isso, escape de uma conceituação. A violência, por sua presença cada vez maior no nosso cotidiano, exige o esforço de ser compreendida em suas variadas dimensões. Trata-se de uma questão multidimensional que exige um

amplo trabalho, necessariamente interdisciplinar e intercultural. O que oferecemos ao leitor é o tratamento da violência tal como ela vem se dando no campo brasileiro[1].

A violência atravessa as ciências sociais, mesmo quando não se a tematiza. Por exemplo, quando se invoca a prerrogativa do monopólio da violência legítima por parte do estado, quase sempre se olvida que a legitimidade invocada não a elimina, simplesmente institucionaliza-a, o que implicaria admitir que a violência constitui o estado. A legitimidade invocada para o que estado detenha o monopólio da violência não se dá por decreto, mas, sim, precisa ser construída no dia a dia onde pode ou não obter a adesão voluntária de cada quem. A hegemonia, sabemo-lo desde Gramsci, afirma-se com um pé na coerção e outro na persuasão (Gramsci, 1987). A coerção é, em si mesma, violência e, como tal, não basta para que afirme hegemonia. Assim, abre-se espaço para o imponderável, para a dialética aberta da história por onde medra o processo instituinte onde, inclusive, a violência se faz presente de todos os lados. Afinal, como afirmara P. Bourdieu, é da natureza da realidade social a luta permanente para dizer o que é a realidade social, inclusive, que violência é legítima ou não.

Há uma espécie de senso comum científico, perdoem-nos o aparente paradoxo, em que existiria uma natureza humana marcada pela agressividade, pela luta de todos contra todos, pela pulsão de morte, que teria em Hobbes seu melhor formulador e, de outro lado, que haveria uma propensão inata do homem à bondade, ao espírito gregário, à ajuda mútua que teria em J-J. Rousseau seu melhor intérprete. Sem termos a pretensão nessa nota introdutória de esgotarmos uma questão tão complexa, queremos marcar uma posição que atravessará todo nosso artigo e que recusa essa antagonização entre agressividade e bondade, entre darwinismo social e ajuda mútua, entre pulsão de vida e pulsão de morte, aliás como fizeram P. Kropotkin e S. Freud. O geógrafo russo Piotr Kropotkin, darwinista assumido, desenvolveu uma obra de fôlego para criticar a redução das teorias de seu grande mestre à simplificação da ideia da luta do mais forte, da luta pela sobrevivência, que, segundo ele, lamentavelmente teria se difundido como "darwinismo social". Para o geógrafo russo haveria uma relação entre a luta pela sobrevivência e a ajuda mútua, caso contrário não se compreenderia a história da natureza e a história humana (Kropotkin, 2012 [1921]). Assim, haveríamos de admitir que

1 Nossas fontes principais de referência para o tema da violência são Pierre Clastres, Barrington Moore, Piotr Kropotkin. W. Reich e S. Freud, esse último em companhia de Joel Birman, Renato Mezan e Casenza. Ver bibliografia.

a violência nos constitui e que superá-la é uma aposta necessária, mas sem nenhuma garantia, já que nos constitui. Assim, a violência adquire formas históricas e se instaura até mesmo nas instituições que se querem civilizadas, como no estado. Quanta violência atravessa a história dessa instituição! Além de admitirmos que a violência atravessa as relações sociais e de poder em geral é preciso afirmar que a violência que emerge entre os grupos/classes sociais em situação de subalternização/opressão/exploração em busca da superação dessa situação também se quer legítima. E apressemo-nos a chamar à responsabilidade tal constatação filosófica e científica para não banalizarmos uma raiva que se quer digna (digna rabia, em espanhol). Afinal, essa dignidade necessita legitimidade a ser conseguida no terreno movediço da história, portanto, cheio de riscos.

Nesse artigo a violência aparecerá sobretudo no controle, por uma oligarquia, da terra enquanto condição de produção e reprodução da vida. Em torno dessas relações sociais e de poder no controle da terra, e tudo que ela implica enquanto metabolismo da vida, se afirma uma das mais injustas e desiguais estruturas sociais com seus latifúndios e latifundiários e, de outro lado, uma série de estratégias também violentas de rebeldia, revoltas, rebeliões e revoluções.

Do ponto de vista teórico, nossa análise se funda no conceito de formação territorial, conceito que se desdobra de outro, o de formação social, onde privilegiamos na compreensão da formação social brasileira o processo de ocupação/formação territorial enquanto processo desigual e combinado na geografia do território brasileiro. Ao privilegiarmos a formação territorial tomamos o território como o conceito-chave compreendido como uma tríade - território, territorialidade e territorialização. Enfim, o modo como as relações sociais e de poder foram se constituindo no processo de apropriação das condições materiais de produção-reprodução da vida de modo desigual e combinado no território brasileiro (Prado Jr, 1961).

Nessa análise, a terra, aqui entendida em seu sentido amplo enquanto o conjunto de condições metabólicas de reprodução da vida (terra-solo, água, fotossíntese, a cadeia alimentar flora-fauna e suas relações biota-biocenose, minérios) ganha destaque enquanto condição central das relações sociais e de poder que conformam os blocos históricos de poder (Gramsci, 1987). Apesar da enorme extensão territorial do Brasil, o 5º maior país do mundo, a terra é um bem escasso em função da sua enorme concentração fundiária o que permite que caracterizemos a sociedade brasileira como uma sociedade oligárquica. Assim, a escassez de terras entre nós não tem nada de natural. E, mais, na instituição imaginária da sociedade brasileira essa mesma enorme extensão territorial

se configura como uma fronteira permanentemente aberta cuja ocupação nos afirmaria enquanto nação (Holanda, 1957 e Velho, 1979). Assim, haveria uma violência civilizatória que se faria com personagens conquistadores do território, heróis nacionais, como os capitães do mato que caçavam índios ou "negros fujões", como colonizadores, como garimpeiros, como bandeirantes, hoje atualizados como "grileiros", "paulistas" e "gaúchos", acompanhados por grandes grupos financeiros multinacionais.

Enquanto "conquista do Oeste" nossa formação territorial teve práticas comuns ao Far West da formação territorial dos EEUU como, por exemplo, o massacre de indígenas. No entanto, ao contrário da formação da sociedade norte-americana, aqui foi a concentração fundiária que forjou nossa formação territorial, enquanto lá o homestead act garantiu uma democratização do acesso à terra aos brancos que a ocupassem e por ela se pagava um preço simbólico. Talvez isso explique porque o liberalismo norte-americano seja democrático, alguns até o consideram de esquerda, enquanto em nossa formação social o liberalismo seja conservador. Afinal, por aqui não se trata apenas de defender a propriedade individual, como o faz a ideologia liberal, mas sim da defesa da grande propriedade, o latifúndio. A geografia social nos ajuda a compreender certas coisas, como se vê.

Nossa formação social é marcada, pois, por uma das maiores concentrações de terra que, com seus latifúndios, é um poderoso instrumento de poder por parte das classes dominantes. E, mais, sendo o Brasil o maior país tropical do mundo, a concentração de terra, e tudo que isso implica em termos metabólicos, implica também concentração de energia solar na exata medida em que concentração de terra é, também, concentração de fotossíntese, de água, além de solo (e cada vez mais de subsolo). E, por sua concentração, nem todos têm direito a um lugar ao Sol.

Feita essa primeira aproximação em que destacamos como a concentração da terra e a violência estruturam nossas relações sociais e de poder ao largo de nossa história e por toda nossa geografia passamos a uma análise mais detida e empiricamente documentada de como esse processo vem se dando desde os anos 1980, seja com base nos conflitos[2] seja com base no modo como essas terras vêm sendo usadas nesse período de

2 Para análise dos conflitos, dispomos do mais completo banco de dados que é disponibilizado pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno, da Comissão Pastoral da Terra. Desde 1985 esse banco de dados nos oferece informações detalhadas sobre conflitos no campo, registrando sua ocorrência no tempo e no espaço, com um conjunto de atributos – assassinatos, expulsões, despejos, categorias sociais implicadas nos conflitos - que nos permite qualificar as contradições em estado prático enquanto violência e r-existência que caracterizam os conflitos.

modernização conservadora.

Desde que Fernand Braudel e seus discípulos, como Imannuel Wallerstein, insistiram em nos chamar a atenção para os tempos de larga, média e curta duração, assim como Marc Bloch com sua tese da "contemporaneidade do não-coetâneo" e Milton Santos com sua tese em que o espaço é onde múltiplos tempos habitam, devemos estar atentos para uma perspectiva analítica que aponta para um tempo não-linear[3].

Isso deveria estar em nossas mentes quando vamos analisar a conjuntura atual onde, na verdade, vários tempos atuam, num sentido muito preciso desse verbo, qual seja, quando diversas temporalidades são atuais através dos grupos/classes sociais que se forjam. E, para caracterizar cada um desses espaço-tempos que habitam o espaço geográfico, identificamos momentos constitutivos, qual seja, aqueles eventos que marcam reconfigurações, enfim, descontinuidades que nunca são absolutas e que guardam, em cada espaço-tempo próprio, continuidades (Zavaleta Mercado, 1986: 45).

1. Os Múltiplos Tempos que Habitam nossas Geografias: Conflitividade e Conflito na Dinâmica Territorial do Capital no Brasil

Múltiplos tempos habitam as geografias da sociedade brasileira, entre os quais a violência atravessa de modo estrutural as relações sociais e de poder que os constituem. A compreensão da violência na conjuntura atual, portanto, passa pela necessidade de avaliar a maneira como ela se comporta de modo estrutural na formação territorial brasileira no decorrer dos espaços-tempos, sendo apenas incorporada a um cenário de acirramento com as ações impulsionadas pelo atual governo eleito em 2018.

Com a independência (1822), a conquista territorial foi se acomodando em relação aos domínios territoriais com os países vizinhos e, desde então e principalmente a partir do início do séc. XX, passa a prevalecer uma dinâmica territorial interna entre os diversos grupos/classes sociais, ainda que atravessada pelo colonialismo interno e sua colonia-

3 Aliás, como apontam muitas racionalidades outras, não ocidentais, como a andina runa (quéchua-aymara) em que sequer há uma palavra para tempo e outra para espaço (Estermann, 2006). A palavra Pacha, de Pachamama, significa espaço e tempo simultaneamente.

lidade do saber e, como sempre, subordinada à dinâmica centro-periférica do sistema mundo (Frank, 1973). Sublinhe-se que o princípio que preconiza o direito à terra por quem a ocupa – uti possidetis - amplamente invocado pela diplomacia brasileira para afirmar nossas fronteiras com relação aos países vizinhos, foi (e ainda é) negado às categorias sociais de amplos grupos que estavam/estão em posse real de uso no território, como os povos e comunidades tradicionais em suas múltiplas identidades sociopolíticas.

A dinâmica capitalista implica uma permanente expansão territorial de acordo com os ciclos de acumulação, numa busca constante pela apropriação das condições de produção, sobretudo a terra e tudo que ela implica em termos de produção-reprodução das condições metabólicas da vida (terra, solo, subsolo, fotossíntese, água e outros minérios)[4]. A terra, contudo, não está despovoada em suas geografias, o que implicaria limites à ocupação, vis a vis os grupos/classes sociais aí presentes desde tempos vários, ancestrais e históricos. Assim, diferentes temporalidades/territorialidades se encontram, se confrontam, se defrontam através de diferentes fronts que se forjam na dinâmica territorial. E front é onde o limite está por definir-se[5]. Deste modo, ao sabor das vicissitudes históricas, diferentes dinâmicas sociogeográficas são forjadas, implicando conflitos territoriais que se desenvolvem em função de diferentes modos de lidar com as mesmas condições metabólicas de produção-reprodução da vida: conflitos de territorialidades/temporalidades.

O caráter periférico-dependente de nossa formação social[6] tem sido afirmado pelas oligarquias fundiárias brasileiras e os demais atores hegemônicos do agro e outros negócios com criatividade para se adaptar às circunstâncias e permitir a continuidade no processo de acumulação dependente. Historicamente essa criatividade das classes dominantes do campo vem se fazendo pela estratégia de expansão da área cultivada, da

4 Rosa Luxemburgo acrescentaria outra dimensão, qual seja, a necessidade imanente ao capital dos meio ambientes não capitalistas como condição de sua reprodução ampliada. Como se o capitalismo não pudesse viver de si mesmo, de sua lógica de produção-reprodução própria, tese atribuída a Rosa Luxemburgo.

5 Assim, mais que falar de fronteiras, onde os diferentes grupos sociais se encontram, é preciso recuperar a raiz dessa palavra, front, conceito de origem militar que indica o espaço em disputa. Vencida a luta, a guerra, o front se transforma em fronteira enquanto espaço definido, limitado, que indica os confins de cada quem. Pode-se até escolher um rio ou uma serra como limite da fronteira, prática usual, e, com isso, naturaliza-se o que não é natural, mas sim da política.

6 Como afirmara Ruy Mauro Marini (Marini, 1973) esse caráter periférico-dependente da nossa formação social capitalista implica a superexploração do trabalho haja vista que as classes dominantes não só devem extrair sobretrabalho, como qualquer classe dominante no centro e na periferia, mas também transferir mais valia da periferia para os centros dinâmicos do capitalismo mundial. Deve-se destacar, em face do silêncio do mesmo Marini para o fato que a superexploração do trabalho implica também a superexploração da natureza. Ou, com Marx, a força de trabalho é uma expressão da força da natureza através do homem que, assim, por mais que seja criativo, jamais deixa de ser natureza.

área de pastagem e de intensificação da exploração mineral, assim como pelas transformações por meio da tecnologia, pela superexploração do trabalho e da natureza.

Nossas geografias carregam nossa história de larga duração, onde as fazendas de gado avançam sobre territórios outros redistribuindo o gado entre as regiões do país, onde a violência é prática contumaz haja vista não serem espaços vazios. Assim, há uma dialética territorial própria entre a acumulação primitiva e a acumulação civilizada, onde um Brasil que muitos consideram moderno convive com um Brasil arcaico que, sublinhe-se, estão longe de serem necessariamente antagônicos. E são complexas as relações que subjazem à tensa conflitividade que comanda nossa dinâmica territorial, e sua violência moderno-colonial, onde fazendas modernas de cana e soja, em Goiás e São Paulo, são parte de um mesmo complexo de poder onde estão fazendas de gado com pecuária extensiva, no Tocantins, por exemplo. E, talvez, tenhamos uma boa hipótese para entender o aparente paradoxo dos que tanto se vangloriam de serem produtivos e, ao mesmo tempo, tanto empenho dediquem para que não se definam os índices de produtividade, tal como determina a lei, e defendam a invasão de terras indígenas, de diminuição das áreas de unidades de conservação, a não demarcação das terras dos aquilombados, das comunidades em posse real de uso de campos e florestas pelo Brasil.

A relação entre a lógica territorialista e a lógica capitalista encontra um suporte dinâmico na ideia de que, no Brasil, há uma enorme disponibilidade de terras num imenso vazio demográfico (Velho, 1979)[7]. Contudo, disponibilidade e vazio não correspondem à realidade histórica de nossa geografia social povoada de posseiros, camponeses, indígenas, quilombolas e tantas outras formas sociais. O princípio jurídico do uti possidetis que serve ao estado brasileiro em suas disputas territoriais com outros estados não serve como direito dos seus povos e comunidades que ancestral e historicamente estão em posse real de uso, enfim, estão territorializados. Só o colonialismo interno das classes dominantes, sua colonialidade, explica ideias como essas de que as terras estão disponíveis, como se estivessem à sua espera para serem ocupadas. E, acrescente-se, além da terra se constituir para o capital como um meio de produção, sua apropriação proporciona que o proprietário possa desfrutar da renda da terra (renda absoluta) e, à medida que se afasta geograficamente dos principais mercados, proporciona que os proprietários da retaguar-

7 Otávio Velho (Velho, op.cit) tratou bem do tema comparando o Brasil com duas formações territoriais, como a dos EEUU e da Rússia, onde a ideia de terras pretensamente disponíveis conformou um horizonte, quase um destino, para suas classes dominantes.

da se apropriem, ainda mais, de uma renda diferencial por localização. Sendo o estado o guardião da propriedade, sua instrumentalização pelas classes oligárquicas proporciona grande apropriação da mais valia social sob a forma de renda.

1.1. De 1492/1500 a 1850 – Do Encobrimento/ Descobrimento à Lei de Terras

Identificamos em nossa formação territorial quatro espaço-tempos que convivem em nossas geografias. O Brasil, assim como os demais países com os quais compartilhamos um destino comum, como os da América Latina/AbyaYala, faz parte de um sistema mundo que teve seu momento fundante aqui entre nós, em 1492. Assim há um tempo de larga duração que marca nossos espaços enquanto periferias de um sistema mundo assimétrico que condiciona nossas possibilidades históricas. Esse mesmo 1492 também marca um encobrimento, embora se autoproclame descobrimento (Dussel, 1993), ao encobrir a diversidade de povos, etnias e nacionalidades e suas práticas socioculturais que habitam essas terras há dezenas de milhares de anos.

Com isso, trazemos ao debate a primeira grande violência que marca nossa formação social, qual seja, a violência territorial que se dá contra os povos que aqui habitavam desde tempos ancestrais, violência essa que os ninguneia[8], que os faz ninguém, eles que nunca deixaram de existir, de r-existir, como o fazem até hoje numa luta de larga duração que não temos sido capazes de entender pela colonialidade que ainda nos acompanha, apesar do fim do colonialismo. Afinal, chega a ser surpreendente que, depois de mais de 500 anos sendo ninguneados, muitos grupos sociais se reivindiquem outros, como Guarani ou Yanomami, eles que são "involuntários da pátria", conforme a feliz expressão de Eduardo Viveiros de Castro (Castro, 2016).

E não estão sozinhos nessa condição de "involuntários da pátria". Os negros africanos foram trazidos à força, transformados em mercadorias e aqui vendidos e escravizados. Violência estrutural de nossa formação colonial, aqui entendida em seu sentido decolonial, que nos remete à continuidade-descontinuidade histórica, haja vista que a

8 Ningunear é um verbo-neologismo que propomos inspirando-nos na palavra ningún na língua espanhola e em Darci Ribeiro que, também, buscava uma expressão para indicar o processo de fazer alguém ninguém.

colonialidade permanece para além do tempo da escravidão formal e legal, mesmo com sua abolição gradativa entre 1850 e 1888. Jovens negros das periferias urbanas atuais costumam afirmar através de raps que a favela e o camburão da polícia atualizam a senzala e o navio negreiro[9].

O controle do território (geopolítica) e das suas gentes (biopolítica) era uma questão chave na empresa colonial que, desde o início, é capitalista por seu leitmotiv: acumular capital. Para isso, a Coroa portuguesa, com sua Lei de Sesmarias e sua geopolítica de capitanias hereditárias para organizar o espaço, atraiu homens de cabedal a quem concedeu terras que seriam devolutas, caso não assegurassem sua produção. Assim, acreditava-se, a concessão de terras garantiria o objetivo da conquista territorial e, para isso, os concessionários estavam investidos também de prerrogativas de monopólio da violência enquanto capitães. Em síntese encarnavam em sua prática cotidiana o estado colonial. Capitães do mato haveriam de caçar corpos de negros fujões e índios para garantir mão de obra para a (sua) empresa colonial. Enfim, as capitanias hereditárias resumem bem o sentido que ainda nos atravessa ao juntar a dimensão da conquista territorial com a acumulação de capital.

E a modernização tecnológica, outra marca de nossas classes dominantes, impulsiona a violência na formação territorial brasileira desde o período inicial de colonização, com a implantação dos primeiros engenhos: o agro já era tech em 1532. Afinal, os engenhos de açúcar eram o que de mais sofisticado havia no mundo de então enquanto tecnologia de produção e estavam aqui, numa colônia. Desde o século XVI exportamos produtos manufaturados para o mercado mundial. As commodities, como hoje diríamos. E, já ali, toda a violência social por meio da tecnologia também podia ser vista na prática da monocultura, haja vista que monocultura é, sobretudo, uma tecnologia de poder na medida em que, necessariamente, é uma produção que visa atender às necessidades não de quem produz, mas a terceiros, inclusive a um mercado distante.

Enfim, grandes extensões de terra monopolizada, tecnologia de ponta, monocultura, devastação da natureza e exploração do trabalho escravo estavam a serviço da acumulação. Pouco se diz que tudo isso é atravessado por uma biopolítica racializada e machista, haja vista que a chibata se batia contra corpos negros e indígenas. A marca da dominação das terras e das gentes e não do cuidado, enfim, patriarcal, misógina.

9 Vide o rap Camburão Negreiro em https://www.youtube.com/watch?v=f4vgcVC8oNc.

Nesse sentido, é preciso superar a trilogia que nos é apresentada como sendo a matriz de nossa formação social, a saber, o latifúndio, a monocultura e a escravidão que omite o racismo, o patriarcalismo e o caráter contra natura que a eles se juntam conformando uma heterarquia de violência que nos atravessa até hoje. Sabemos o quanto a expansão da área cultivada para produzir mais, para exportar mais, derrubava as matas que não eram vazios demográficos, mas sim ocupadas. Assim, matar e desmatar são marcas da violência contra a vida humana e não-humana. Enfim, etnocídio, ecocídio e também epistemicídio haja vista que não reconhece os saberes dos outros, inclusive saberes plasmados desde tempos imemoriais.

1.2. De 1850 a 1950-1964 – Da Lei de Terras às Ligas Camponesas

Com a independência do Brasil e o primeiro código civil de 1832, estava permitida a compra da patente para garantir a paz e, assim, o poder privado do latifúndio - poder de facto- se fazia poder de jure. Estavam criadas as bases legais do que, depois, sociologicamente seria o coronelismo que subjaz à bancada ruralista numa forma de "coronelismo, enxada e voto" (Leal, 1975) que se renova!

Depois de um interregno sem lei, entre 1822 e 1850, uma nova lei de terras garantirá não só que se comprasse as patentes de justiça, mas que a terra a partir de então só poderia ser adquirida mediante a compra (Lei de Terras de 1850). Os escravos e os pobres, em geral, ficavam sem poder de facto adquirir terras e, desse modo, o estado consagrava o poder dos brasileiros já ricos e brasileiros, naquele sentido que os portugueses atribuíam ao termo, ou seja, dos ricos que vivem de explorar o Brasil que, a partir de 1822, são eles mesmos donos do poder. Quanta continuidade na descontinuidade da independência! Somos um dos poucos países da América que, mesmo depois da independência, manteve o regime monárquico do colonizador quando na maior parte dos países na América, até mesmo na América do Norte, fundar um outro regime, a República, passara a ser uma forma de se assumir independente.

Registre-se, ainda, o caráter racista da propriedade da terra na medida em que as leis que acompanham a Lei de Terras vão, pouco a pouco, preparando a abolição da escravatura e, desse modo, garantindo que a terra fosse escrava dos latifundiários brancos

quando os escravos ficassem livres (Martins, 1981).

Nesse sentido, a República e a abolição da escravatura que a precipitou desencadearam, em uma nova vertente da colonialidade, sua dimensão racializada com a não reforma agrária e a importação da mão de obra europeia a quem se destinou, no sul do Brasil, pequenos lotes de terra, uma colônia e, em São Paulo para substituir a mão de obra escrava no café. Desse modo, o branqueamento do território (Santos, 2012 e 2009) ganha novo impulso.

Uma formação social de caráter colonial, como a nossa, implica que a violência adquira um caráter ainda mais acentuado haja vista o papel protagônico do Estado na formação das relações sociais e de poder (Rama, 1985). É como se o Estado formasse a sociedade e não o contrário. E, mais, o caráter colonial dá sentido, com a colonialidade do saber e do poder, ao caráter periférico-dependente no sistema mundo capitalista de nossa formação social.

Em suma, a violência estrutura nossas relações sociais e de poder. E, aqui, é preciso sublinhar a palavra estrutura como verbo, ação, e não como substantivo, coisa. E como não há dominação sem resistência (Foucault), haja vista que a dominação haverá, de algum modo, de se relacionar com os corpos dominados, seja de modo mais direto (violação física) ou indireto (violência simbólica). Assim, o próprio ato de tocar implica a resistência do que é dominado e, desse modo, toda dominação implica resistência. Desse modo, nossa geografia histórica será marcada também por resistências, muitas delas individuais (fugas, pequenos ganhos, roubos e homicídios) e muitas coletivas (rebeliões várias, formação de comunidades camponesas livres).

Mas foi assim, com violência, com massacres[10], que foi se consolidando a aliança das classes dominantes, aliança essa que subjaz à nossa formação territorial. Afinal, um pedaço de chão, seja o Pará ou o Amapá, por exemplo, não se une a um outro pedaço de chão, seja o Rio Grande do Sul ou o Paraná, enquanto pedaço de chão. É só enquanto território, conformado por territorialidades, por blocos históricos (Gramsci, 1987) regionais[11] que os pedaços de chão deixam de ser meros pedaços de chão e, sim, espaços com sentido conformados pelas relações sociais e de poder que, nas suas tensões conflitivas, forjam as identidades de classe e outras. Os nomes Cabanagem, Cabanada, Balaiada, Ma-

10 Os números são alarmantes: na Cabanagem na Amazônia entre 1835 e 1845 teriam sido massacrados 35 mil cabanos; em Canudos entre 6 mil e 8 mil. No Contestado, cerca de 16 mil camponeses teriam sido massacrados.

11 Gramsci fala de Bloco histórico do Norte e Bloco Histórico do Sul, Itália.

lês, Contestado e Farroupilhas[12] indicam o protagonismo do andar de baixo – cabana, os que carregam balaios, os povos outros não-ocidentais, como os malês, os camponeses que contestam e os descamisados, esfarrapados - que, particularmente, ganham relevância em momentos de crise da ordem dominante.

Assim, as profundas contradições de nossa formação territorial não cabem na leitura, infelizmente consagrada na historiografia, da evolução dos ciclos econômicos que se sucederam ao longo do tempo. Nem, tampouco, na trilogia do latifúndio, da monocultura e da escravidão que, por exemplo, esconde o racismo, o patriarcado e o caráter contra natura, como acima indicamos[13].

O fim de cada ciclo e sua substituição por outro ciclo econômico, ao longo do tempo, não significa que as geografias ali plasmadas tenham deixado de existir. Ao contrário, esses momentos de decadência dos ciclos se revelam períodos de enorme criatividade do povo brasileiro, sobretudo dos grupos/classes sociais em situação de subalternização, quando, então, podem desfrutar das condições metabólicas de produção-reprodução da vida (terra, água, solo, fauna e flora) antes dedicadas à exportação. Muitas terras ficam disponíveis e passam a ser ocupadas e destinadas à produção para sustento próprio.

Nesses períodos, a diversidade produtiva substitui a monocultura, haja vista que ninguém produz um produto único se há que produzir para garantir sua própria vida. O Brasil não tem nenhum ciclo de mandioca, de milho ou de feijão que são culturas permanentes. As muitas feiras das cidades do interior, e mesmo das grandes capitais, reúnem em suas cores, odores e sabores toda a riqueza onde se faz um outro Brasil. E mais, esses sabores, cores e odores são expressão de saberes que tiveram que se haver com as terras e outros elementos que as classes dominantes não se apropriaram ou abandonaram em seus momentos de crise. Nunca se viveu tão bem na Amazônia como depois da decadência do ciclo da borracha (Porto-Gonçalves, 2004). Os seringueiros autônomos dos rios Acre e Purus que o digam.

Enfim, foi na decadência dos ciclos econômicos que as campesinidades puderam desenvolver o melhor de sua criatividade. Talvez assim entendamos a enorme riqueza da região Nordeste, região que mais experiência tem de sobreviver às crises várias da cana, do algodão, das minas. Daí emana a imensa riqueza do artesanato do couro, da cerâmica

12 Segundo Evaristo da Veiga, o termo havia Farroupilhas, que remete à Guerra dos Farrapos, teria sido inspirado nos "sans culottes" franceses, os revolucionários mais extremados, literalmente "sem calça" os mesmos que, mais tarde, seriam chamados de descamisados.

13 Sublinhemos que a o racismo não pode ficar subsumido no escravismo na medida em que ele se fazia de modo seletivo contra negros e indígenas. Tanto é assim que se pode acabar com a escravidão sem acabar com o racismo.

e dos bordados de renda entre muitos. E do regime alimentar que Josué de Castro caracterizaria como dos mais equilibrados. E nada disso sem festa, sem reza, sem canto, sem dança, sem poesia, sem r-existência.

E, assim como tivemos territórios de opressão e exploração nos ciclos econômicos com sua estrutura concentradora de riqueza, tivemos vastas porções do território brasileiro que forjaram espaços de liberdade, como os quilombos forjados por aqueles que recusavam a escravidão. E os negros sequer podiam pedir ajuda ao estado, já que este consagrava a escravidão como direito dos brancos. E sequer podiam se queixar ao bispo, já que a igreja católica abençoara a escravidão. Enfim, os quilombolas são inspiração para qualquer processo emancipatório que venha se conformar na sociedade brasileira.

Vastos espaços se forjaram como territórios livres com brancos pobres, indígenas e negros ocupando nossos interiores, sobretudo, se apossando das terras e conformando territórios com suas territorialidades próprias. Muitas dessas comunidades estão, em nossos dias, em posse real de uso dessas condições de (e da) vida, não raro em uso comum sem propriedade privada, como é o caso de vasta porção do território baiano com as comunidades de fundo e fecho de pasto; dos faxinais e dos faxinalenses do Paraná e de Santa Catarina, dos Geraizeiros, dos Caatingueiros, dos Retireiros, dos Seringueiros, das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu, das Mangabeiras de Sergipe, dos Caiçaras, enfim, de povos e comunidades tradicionais que se atualizam e, nesse sentido, são atuais (Campos, 2011). São identidades várias que surgem nas circunstâncias históricas e se afirmam com as vicissitudes de cada tempo.

Eis o pano de fundo das tensões e contradições no campo brasileiro atual e que ganha uma nova configuração com o novo período que se abre com a nova fase da modernização conservadora que se inicia com o golpe civil-militar de 1964.

A violência, como vemos, atravessa nossa formação territorial e, como tal, deve ser analisada antes de ser condenada ou recomendada. Afinal, a história nos ensina que a violência tanto oprime como liberta. No Brasil, como destacamos, há uma violência estruturando as relações de dominação e que se sustenta tanto numa dimensão capitalista como numa dimensão colonial (racial, de gênero e contra natura). Não percamos a lucidez, ainda mais necessária nos momentos em que a violência recrudesce, como é o caso dos dias que correm. Para isso, a compreensão da geograficidade da história, isto é, do modo como a história se geografiza e como essas geo-grafias em tensão condicionam o devir histórico, podem nos ajudar a superar essa violência que nos estrutura.

1.3. De 1950-1964 a 1996-2000 – Da Derrota das Ligas Camponesas no Golpe de 1964 ao Auge do MST

Nos anos 1950 encontramos um "segundo descobrimento do Brasil" (Castro, 1967), que tem nas Ligas Camponesas uma das suas principais forças e que trouxe à cena política um Brasil Profundo e, junto com outros setores da sociedade brasileira, fizeram dos anos 50' e 60' um dos períodos mais criativos de nossa história: Cinema Novo, Bossa Nova, os "50 anos em 5" de JK simbolizados na arquitetura moderna de Brasília, o CPC da UNE, o Brasil ganhando a Copa do mundo de futebol na Suécia, em 1958, superando a vergonha do Maracanaço, como ficara conhecida a derrota de 1950 para o Uruguai e o Pagador de Promessas ganhando a Palma de Ouro do Festival de Cannes em 1962. O protagonismo desempenhado pelos camponeses na luta pela reforma agrária mostrava um Brasil que passava a tocar nas suas feridas mais profundas, tocando no pilar estruturante de nossas mazelas de 500 anos, como o latifúndio! Obras como Terra em Transe, de Glauber Rocha, Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto e Sete Palmos de Terra e Um Caixão, de Josué de Castro nos oferecem leituras desse Brasil que se descobria por si mesmo, como diria Josué de Castro.

Foi contra as Ligas Camponesas que se forjou, em 1964, uma nova fase de modernização conservadora, enquanto atualização do Brasil do latifúndio, da monocultura de exportação, da modernidade tecnológica, da superexploração do trabalho (escravidão) com sua colonialidade, racismo e patriarcalismo que nos habitam há 500 anos! O país, desde então, mergulhará num período de violência explicitamente institucionalizada, afinal uma ditadura nos foi imposta, por mais de 2 décadas, entre 1964 e 1985-1988. Toda essa violência com assassinatos de lideranças populares, de políticos de oposição, com tortura, exílio, censura à imprensa e às artes se fez justamente quando, pela primeira vez na nossa história, os camponeses se tornaram protagonistas políticos à escala nacional, com as Ligas Camponesas, colocando a ordem capitalista-colonial em questão e quando um projeto de Brasil com justiça social se colocara no horizonte.

Registre-se que as Ligas Camponesas se desenvolveram num mundo em que as oligarquias conseguiram, com Getúlio Vargas, proibir a existência de sindicatos rurais[14]. Ou

14 Vide as leis trabalhistas, elaboradas desde 1930 até a promulgação da CLT, em 1943, que criaram as bases da institucionalização do sindicalismo no Brasil.

seja, no pacto político pós "Revolução" de 30, o latifúndio continuava com seu poder proprietário absoluto e, dentro de suas cercas, não havia lugar para direitos, no máximo para favores[15]. Esses fatos em si mesmos revelam a importância política das Ligas Camponesas que surgem como auto-organização dos trabalhadores rurais à revelia da lei buscando afirmar-se como homens e mulheres em pleno gozo de suas liberdades.

Chamemos atenção para o fato de que, embora com as especificidades da nossa formação social, vivia-se uma tensão que atravessava o capitalismo mundial do pós-guerra entre: de um lado, a Revolução Vermelha e, de outro, a Revolução Verde, no bojo da bipolaridade entre capitalismo e socialismo. Uma série de instituições ligadas aos organismos multilaterais foram criadas para apoiar e difundir a Revolução Verde pelo mundo, tanto no campo político, como financeiro e de pesquisa científica. Tudo isso contribuiria para uma homogeneização das práticas agrícolas em todo o mundo. Com isso, uma grande variedade de agri-culturas, com seus saberes e fazeres, serão afetadas quando passa a ocorrer uma verdadeira erosão epistêmica contra os saberes-fazeres milenares dos povos não-ocidentais e camponeses. Desde então, teremos o maior processo expropriatório de camponeses, povos, etnias e nacionalidades jamais vivido pela humanidade e não só no Brasil, país onde esse novo modelo/drama de desenvolvimento se impôs.

Assim se forja um rearranjo no bloco de poder entre as classes dominantes brasileiras nas suas relações de subordinação (voluntária) com as classes dominantes dos países centrais. Essa relação tão íntima em nossa história[16] ganhará uma nova conformação interna com a incorporação das grandes empresas de engenharia (construção civil) ao bloco de poder dominante, sobretudo após a construção de Brasília[17]. A internalização dos capitais transnacionais na dinâmica da acumulação de capitais forjará um novo tripé do poder conformado pela aliança entre as classes dominantes nacionais, os capitais transnacionais e os capitais estatais (Petrobrás, Eletrobrás, Cia Siderúrgica Nacional, Cia Vale do Rio Doce, Embrapa entre tantas). No auge da ditadura empresarial-militar, com o "milagre

15 Diga-se, de passagem, que à época em que foram criadas as Leis trabalhistas, em 1934, a população brasileira era 70% rural e somente 30% urbana.

16 Registremos que o que hoje candidamente se proclama como novidade, as parcerias público-privadas, entre nós é constitutiva de nossa formação social desde o primeiro momento. Afinal, as sesmarias eram terras públicas cedidas aos homens de cabedal. A palavra fidalgo consagra a parceria público-privada, sendo uma corruptela de filhos d'alguém: fi'd'algo. O mesmo que hidalgo, em espanhol.

17 Como, recentemente, declarara em depoimento à Operação Lava-Jato o Sr. Norberto Odebrecht, patrono da família e do grupo que leva seu nome, admitindo, inclusive a corrupção já presente à época.

econômico" dos anos 70' e inícios dos 80', o país experimentou um ciclo de acumulação impulsionado por uma forte intervenção do estado na economia, com o apoio científico e tecnológico das universidades e centros de pesquisa, o financiamento público através do BNDES e, ainda, com a atração de grandes capitais corporativos transnacionais como a BUNGE, a CARGILL, a Dreyfus, a Monsanto e tantos outros.

Neste cenário o estado, tal como já fizera com a Marcha para o Oeste de Vargas, promoverá, mais uma vez, a colonização como instrumento contra a reforma agrária. A ideologia do Brasil Grande, do "Integrar para não Entregar", autoriza e veste com um verde-amarelíssimo de conveniência uma servidão voluntária aos capitais transnacionais, sócios do novo padrão de acumulação. A modernização do território brasileiro é, portanto, autoritária, conservadora e contraditória.

Assim, os anos 80' com a expansão ampliada na geografia da sociedade brasileira dos negócios do agro, serão marcados pelo des-envolvimento com desterritorializações e reterritorializações. "Exportar é o que Importa" virou slogan, como se fora novidade e não a reiteração de nossa história de larga duração, ainda que com as especificidades do novo período, onde talvez se destaque a violência que acompanha a velocidade proporcionada pelo novo padrão tecnológico e a aceleração do tempo da rotação do capital!

Com o golpe empresarial-militar, o latifúndio passa a não ser mais visto como algo que deva ser superado, mas sim modernizado, tal como nas primeiras plantations de cana de açúcar implantadas em 1532 e, assim, nada de modernização com alguma justiça social. O latifúndio improdutivo, tão condenado pelas esquerdas convencionais, pelos tenentes dos anos 20' e, até, por setores do imperialismo que nele viam um fator de permanente instabilidade social e política, deveria ser, agora, um latifúndio produtivo. É o que subjaz ao Estatuto da Terra e sua distinção entre latifúndio por exploração e latifúndio por extensão. O ideal era transformá-los em empresa rural.

Com isso, o debate se desloca do caráter de concentração de poder que encerra a concentração de terra - tema central da reforma agrária - para a questão da técnica, de produtividade, qual seja, ser ou não ser produtivo e não mais erradicar o latifúndio e democratizar a sociedade com justiça social. Há um casamento perfeito entre o que consta no Estatuto da Terra e os fundamentos da Revolução Verde. O anticomunismo será o amálgama, mesmo que Josué de Castro tenha se esforçado em demonstrar que as Ligas Camponesas não eram fruto da infiltração comunista, como se as acusava, mas sim da descoberta do Brasil pelos brasileiros de baixo (Castro, 1967). Mais tarde Aldir Blanc diria: "O Brazil não conhece o Brasil".

Assim pontuamos que, na periferia do sistema mundo, as oligarquias latifundiárias têm jogado um papel importante garantindo a exportação de matérias primas agrícolas e minerais, através da superexploração do trabalho e da natureza. As oligarquias latifundiárias brasileiras têm cumprido essa função de modo exemplar e a Revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) Verde atualiza o significado originário do engenho do século XVI, agora com apoio institucional do estado através da Embrapa e de sua rede de relações internacionais, como o IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura. O caráter anti-camponês, anti-indígena e anti-quilombola, expresso na repressão às Ligas Camponesas, será levado ao paroxismo com a desterritorialização generalizada com uma agricultura praticamente sem agricultores que promove o esvaziamento do mundo rural e passa a ter um tempo outro, o do capital.

Os negócios do agro - o agronegócio - substituem o agro como lugar da cultura - da agricultura. Os estados da região Centro Oeste, onde hoje predomina a produção do milho, não comemoram a colheita com festas, como as de São João, verdadeira festa do milho, que ainda hoje é uma das maiores expressões da cultura popular brasileira amplamente comemorada no Nordeste. Talvez aqui resida a diferença entre agro-negócio e agri-cultura.

Como vimos até aqui, a ditadura empresarial-militar (1964-1985) e a Revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) Verde atualizaram (1) a violência histórica através da colonialidade que sobrevivera ao colonialismo e (2) a íntima relação entre o poder (que deveria ser) público e o poder privado a serviço da acumulação de capital e de concentração de poder.

O período imediato que se seguiu ao fim da ditadura foi marcado por grande conflitividade, como se anunciasse a primeira privatização: a privatização da violência. A violência que, até 1985, estava institucionalizada no aparelho do estado, enquanto ditadura, passara às mãos privadas, com a UDR – União Democrática Ruralista. O assassinato de Chico Mendes foi seu ápice, ainda que de outros modos a violência continue. A centralidade da questão (da reforma) agrária voltara a se afirmar com o fim da ditadura, inclusive com o I Plano Nacional de Reforma Agrária do governo José Sarney. A violência grassa no campo contra os que estão tradicionalmente na terra e os que usam a terra enquanto terra de trabalho e de vida, inclusive, os assentados.

Ao mesmo tempo em que a Constituição de 1988 consagrara o princípio da função social da propriedade da terra, estabelecera que os índices de produtividade fossem definidos, que se demarcasse as terras indígenas e quilombolas, e que todos tínhamos direito a um meio ambiente digno, no fundo, será a correlação de forças entre as classes em luta

que vai fazer avançar ou não essas determinações legais.

E, novamente, será entre os grupos/classes sociais do campo que melhor se expressará a presença do Brasil profundo nas lutas sociais quando se deu o auge do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na segunda metade dos anos 1990, logo em seguida aos massacres de Corumbiara, 1995, e Eldorado dos Carajás, 1996. O próprio nome de trabalhadores rurais sem terra dá conta do processo profundo de expropriação em curso que se deu com o aumento da concentração fundiária e o des-envolvimento de uma agricultura sem agricultores. Enfim, o MST mantivera viva, com suas práticas de ocupações de terra, o espírito e a memória daquele momento em que "novos personagens entraram em cena" (Sader, 2001) da segunda metade dos anos 1970 e inícios dos anos 1980. Enquanto isso, o movimento sindical urbano passava por uma grande crise, ele que fora protagonista de grandes mobilizações no período de ascensão acima indicado, como se pode ver com os metalúrgicos do ABCD paulista, responsável pela criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT).

1.4. De 1996-2000 a 2015 – Da Derrota dos Movimentos Sociais do Campo/Avanço do Agronegócio à Ruptura Política

Desde 1994, com o Plano Real, a participação do setor industrial no PIB caiu de 26% para cerca de 11% a 12 % nos dias que correm. A menor importância do setor industrial implica mais desenvolvimento do subdesenvolvimento (Frank, 1980), com o aumento da dependência à dinâmica de acumulação dos centros do capitalismo. E quanto mais esse processo se desenvolve, maior é a dependência das exportações de commoditties agrícolas e minerais e, assim, avançamos em direção ao passado, se nos permitem a ironia, pois voltamos a ser exportadores de matérias primas agrícolas e minerais tal e como no período colonial.

Assim, cresce a importância do setor primário – o Agro é (não só) Tech, o Agro é Tudo - assim como cresce a relevância da burguesia comercial importadora-exportadora de que a empresa Havan é um caso emblemático, quase-conceitual[18]. Surge, então, o que vários economistas vão chamar de rentismo, reunindo em torno do controle do estado os interesses das várias frações

18 O caso da empresa HAVAN é um tipo ideal no sentido weberiano por sua subordinação voluntária verde-amarela

das classes dominantes. Acumulação por espoliação, de David Harvey (Harvey, 2004).

O núcleo duro do novo pacto entre as classes dominantes estava lançado: O capital financeiro e o setor exportador de bens primários agrícolas (grãos, carnes) e minerais. A Lei Kandir consagrou esses interesses primários exportadores com forte estímulo do estado.

Todo o peso dessa reconfiguração do bloco de poder dominante à escala nacional e as oportunidades que se abriram com os novos negócios globalizados, com a China em particular, se abaterá sobretudo contra os trabalhadores rurais e os grupos/classes/etnias historicamente em situação de subalternização, opressão e exploração em r-existência e seus parentes recém-urbanizados precariamente nas periferias. A figura 1 registra a evolução das lutas de classes no campo brasileiro e a violência protagonizada pelos setores ligados aos grupos/classes sociais em situação de dominação (Grileiros, fazendeiros, empresários, mineradoras) que aumenta significativamente ao longo dos anos 2000, e de modo permanente, com ações de expulsões, ameaças de expulsão, despejos e ameaças de despejos. A

Figura 1: Terras Indígenas Homologadas por período de Governo no Brasil – 1995-2018

velocidade da rotação de capitais, acelerada pelo desenvolvimento tecnológico, implica o aumento da violência, haja vista a necessidade de o capital impor seu tempo próprio na resolução de conflitos, sobretudo quanto à apropriação das terras. A política fica subsumida à economia e a economia às oligarquias. A sucessão de Medidas Provisórias

aos símbolos do poder norte-americano. Com suas estátuas da liberdade erguidas sobre o prédio da Casa Branca à porte de suas lojas de departamento dá mostras da submissão voluntária (La Boètie) a que se pode levar a ideologia nacionalista. Aliás, a estátua da Liberdade foi um presente da França Revolucionária aos revolucionários estadunidenses, primeiro país do mundo a romper com a metrópole colonial, exemplo que, hoje, suas elites parecem querer evitar a todo custo. E, parece, contam com a servidão voluntária das oligarquias da periferia, como a dos proprietários da HAVAN.

(MPs) que, por si mesmas, indicam a rapidez com que devam ser processadas pelo Poder Legislativo, dão conta da centralidade da questão da terra, como se pode ver, desde o governo FHC com as medidas provisórias que criminalizaram as ocupações de terra, em 2000 e 2001, como também as MPs que consagram a grilagem, como as MP 422 e 458, do Governo Lula da Silva, à MP 910 do governo recém-eleito em 2018. Todas elas com o mesmo sentido de colocar na lei o que foi conquistado na marra: grilagem. Destaca-se a impunidade como é tratada a violência praticada por fazendeiros, grileiros, madeireiros e mineradoras, inclusive de capitais transnacionais: das 1965 vítimas de assassinatos no campo brasileiro, entre 1985 e 2019, menos de 120 casos foram a julgamento, segundo a CPT. As cercas do latifúndio são suficientes para protegê-lo do alcance da lei como, de diferentes modos, vem fazendo ao longo do nosso calendário e geografias.

A vitória eleitoral de Lula da Silva, em 2002, veio, paradoxalmente, em meio a um refluxo das ações dos movimentos sociais no campo, assim como da derrota imposta à classe operária com a perda de relevância do setor industrial (desemprego) e a reestruturação produtiva que começa a dispersar a indústria automobilística, por exemplo, pela geografia do país. O pilar do novo pacto de acumulação criado com o Plano Real – o rentismo em torno do capital financeiro e da exportação de commoditties – não será tocado, inaugurando uma nova fase do que se convencionou chamar de neoliberalismo. Os anos vindouros mostraram para onde o fiel da balança penderá com a queda vertiginosa da desapropriação de terras para fins de reforma agrária, reconhecimento dos territórios indígenas, quilombolas e a regressão da legislação ambiental (Vide sequência de gráficos a seguir).[19]

Figura 2: Área Desapropriada para fins de Reforma Agrária no Brasil – Média Anual por período – 1995-2018

Fonte: INCRA, 2019. Elaboração própria.LEMTO-UFF, 2019.

19 Registra-se que, no ano de 2019, nenhuma terra indígena foi demarcada.

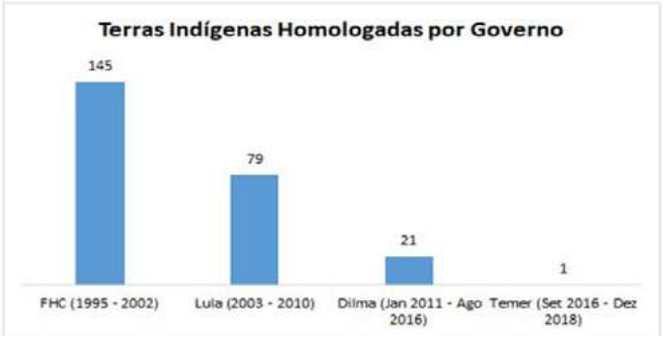

Figura 3: Terras Indígenas Homologadas por período de Governo no Brasil – 1995-2018

Fonte: CIMI, ISA, 2019. Elaborado própria: LEMTO-UFF, 2019.

Tudo isso acompanhado de um quadro de conflitividade no campo marcado pelo aumento da violência contra os grupos/classes sociais em situação de subalternização.

2. Da Concentração Fundiária e dos Usos da Terra para produção das Principais Lavouras de Commoditties e Alimentação Básica: sobre condições de possibilidade de Conflitos

Submeteremos, agora, ao leitor uma análise de duas dimensões fundamentais do processo de des-envolvimento em curso no Brasil que, no fundo, são as condições de possibilidade da ocorrência de tantos conflitos no campo: (1) a concentração fundiária e (2) os usos da terra para produção agrícola. Mais à frente, veremos como essas condições tornam-se conflitos de fato.

Uma dimensão fundamental do processo de des-envolvimento em curso é a concentração fundiária que implica uma enorme concentração de poder. Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), entre 2003 e 2016, a área total declarada como propriedade no Brasil cresceu 24,7%. No subperíodo de 2003 e 2010, esse crescimento fora ainda maior, de 36,5%. Quando consideramos as diversas classes de propriedade segundo seu tamanho, observamos que entre 2003 e 2016, o crescimento das grandes propriedades foi, simplesmente, espantoso: de 71,3%. Em outras palavras, o crescimento das Grandes propriedades foi praticamente de 2,5 vezes maior que o crescimento da área total das demais classes de propriedade, 71,3% contra 28,7%. Nesse

mesmo período, a proporção da área ocupada pelas grandes propriedades passou de 51,3% para 55,8% da área total do país, não cabendo a menor dúvida do caráter altamente concentrador da propriedade do processo de des-envolvimento em curso! Em 2016, apenas 2,3% dos imóveis declarados como Grandes propriedades detinham 47,4% da área total do país em 2016! Portanto, estamos assistindo tanto a uma expansão da superfície de terras reivindicadas como propriedade, como também de uma reprodução ampliada do processo de concentração fundiária[20].

Outra importante dimensão do processo de des-envolvimento é aquela relacionada ao uso da terra, apropriada de modo altamente concentrado, como vimos. Uma conclusão que os dados indicam é a de que a própria complexidade tecnológica do desenvolvimento capitalista no campo induz a uma reprodução ampliada não só do capital, mas do capital enquanto grande proprietário de terras, o que aumenta a demanda por terras. Consideremos, ainda, o fato de o capital a ser imobilizado no empreendimento agrário ser de tal magnitude que, praticamente, elimina os pequenos proprietários, a não ser quando o subordina como fornecedor de matéria prima nos chamados complexos agroindustriais de carnes, de frutas, de fumo, de cana entre outros.

A área total destinada ao cultivo com lavouras temporárias e permanentes no Brasil, entre 1988 e 2018, cresceu em 38,3%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O crescimento da área, no entanto, não foi homogêneo ao longo do período considerado. Senão vejamos: o crescimento do cultivo dessas lavouras foi pífio, de apenas 3,5%, na primeira década do período, entre 1988 e 1998. Já nas duas décadas seguintes, esse crescimento disparou: cerca de 46,8%, entre 1998 e 2008, e de 47,4%, entre 2008 e 2018!

Embora devamos assinalar que, ainda que o crescimento tenha sido pequeno na primeira década considerada (3,5% entre 1988 e 1998), duas regiões tiveram crescimento significativo nessa mesma década: de 37,7%, na região Norte, e de 24,9%, na região Centro Oeste. Já nas duas décadas seguintes todas as regiões brasileiras acompanharam o crescimento geral das áreas plantadas com essas lavouras. No entanto, mais uma vez, cabe destacar o crescimento exponencial nas regiões Norte e Centro Oeste.

Registremos, ainda, que somente duas das cinco regiões brasileiras aumentaram sua área interna com essas lavouras numa proporção maior que o crescimento médio do

20 O geógrafo Paulo Roberto Raposo Alentejano (Alentejano, 2020) recomenda que se tenha muito cuidado com esses números, pois estaria havendo muita fraude no cadastro do Incra dado seu caráter auto declaratório. O IBGE aponta mais 16,5 milhões de ha apropriados pelos latifúndios entre os Censo de 2006 e 2017, segundo ele.

país, e o fizeram com um aumento espetacular: a Região Centro-Oeste crescera 216% e a Região Norte 138%! As regiões Sudeste e Sul também cresceram, no entanto, com porcentagem abaixo da metade do crescimento no Brasil, com 15% e 11%, respectivamente. A região Nordeste viu sua área plantada com lavouras cair 23,8%, entre 1988 e 2018, uma queda expressiva. A região Centro Oeste que, em 1988, era a 4ª região do país em termos de área plantada com lavouras, com 15,3% da área plantada total, assume, em 2018, o primeiro lugar com 35% do total da área plantada no país.

Na região Norte, onde está a maior parte dos estados da Amazônia, o crescimento foi de 67,5% entre 1998 e 2008, e de 152% entre 2008 e 2018! E, na região Centro Oeste, um aumento também espetacular de 99% entre 1998 e 2008, e de 99,3% entre 2008 e 2018. Enfim, a ampliação do cultivo dessas lavouras está se dando contra os cerrados, contra a floresta amazônica e contra seus povos e comunidades camponesas e, assim, reproduzindo e atualizando a colonialidade de larga duração que caracteriza nossa formação territorial. O caráter colonial do capitalismo agrário brasileiro salta à vista, com a expansão geográfica permanente conquistando novas áreas, o que vem sendo feito com muita violência como se verá adiante.

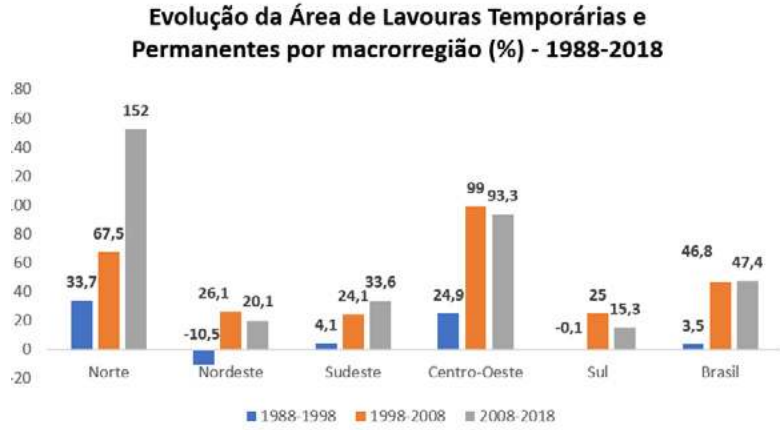

Figura 4: Evolução da Área de Lavouras Temporárias e Permanentes por macrorregião (%) no Brasil – 1988-2018
Fonte: PAM[21] / IBGE, 2020. Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020.

21 A Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) é organizada pelo IBGE e apresenta dados sobre as lavouras permanentes e temporárias no território nacional com detalhamento municipal.

Além da enorme concentração fundiária e do caráter colonial de conquista/invasão de territórios ancestral e historicamente em posse real de uso por múltiplas campesinidades, povos e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, que vem caracterizando esse processo de des-envolvimento observemos, agora, quais os produtos que vêm sendo priorizados no cultivo dessas áreas, segundo alguns cultivos criteriosamente selecionados.

Para isso, selecionamos entre os produtos cultivados dois conjuntos de produtos: de um lado, os cultivos de Soja, Cana e Milho e, de outro lado, os cultivos de Arroz, Feijão e Mandioca. O pressuposto dessa escolha, empiricamente verificável, é que o primeiro conjunto é de cultivos de commoditties e o segundo são produtos que se destinam à dieta básica do povo brasileiro.

2.1. Dos Usos para produção das Principais Lavouras de Commoditties

Comecemos com os três produtos commoditties que bem caracterizam a agricultura capitalista brasileira: a cana de açúcar, a soja e o milho[22]. Enquanto o aumento total das áreas plantadas com lavouras temporárias e permanentes entre 1988 e 2018 foi de 38,3%, o cultivo com apenas essas três commoditties aumentou sua área em 118% no país! Essa área passou de 49,8%, em 1988, para 78,3%, da área cultivada no país, em 2018. Um aumento espetacular das monoculturas de commoditties: enfim, em 2018, mais de ¾ do total da área das lavouras temporárias e permanentes são de apenas três produtos.

Cabe destacar que, na região Centro-Oeste, esse crescimento foi de 92,1% e, nas regiões Sul e Sudeste, de aproximadamente 75%. Mesmo a região Norte, que abarca grande parte da Amazônia, e que, em 1988, tinha somente 27% de sua área plantada destinada a esses três cultivos alcançará, em 2018, 64% de sua área cultivada com cana, soja e, em menor escala, milho, conforme imagem na próxima página!

22 O milho importa por sua contribuição para o complexo de carnes, sobretudo de frango e suína. Boa parte da produção que emana dessas áreas se destina ao mercado externo.

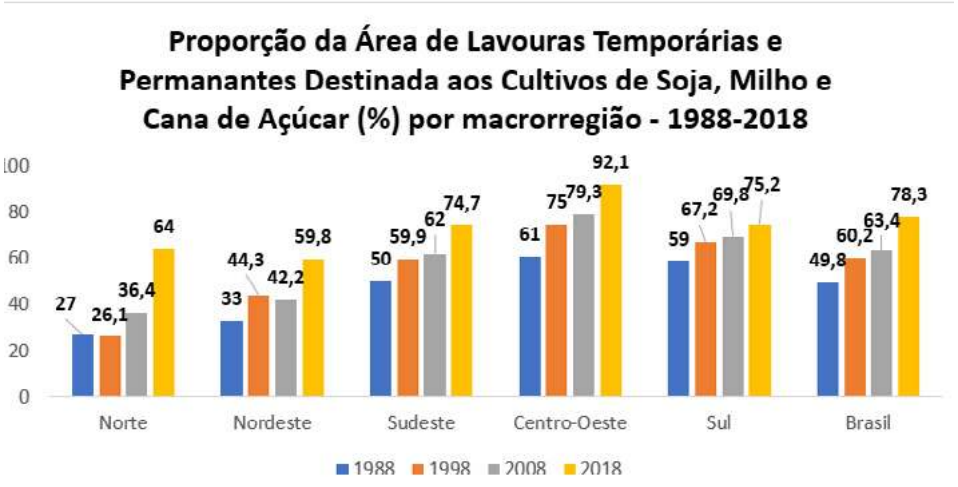

Figura 5: Proporção da Área de Lavouras Temporárias e Permanentes Destinada aos Cultivos de Soja, Milho e Cana de Açúcar (%) por macrorregião no Brasil – 1988-2018

Fonte: PAM/IBGE, 2020. Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020.

As duas regiões em que maior foi o aumento da área plantada com essas commoditties, as regiões Norte e a Centro-Oeste, cresceram, pasmem, respectivamente, 466% e 380,4%, nas suas áreas internas destinadas a esses cultivos entre 1988 e 2018! Até mesmo a região Nordeste, que viu diminuída sua área total plantada em - 23,4%, experimentou um aumento interno de 35,6% da área cultivada com essas Commoditties entre 1988 e 2018, sobretudo no Oeste da Bahia, no Sul do Maranhão e do Piauí. Registre-se, para completar o quadro, que a região Sul viu a área destinada ao cultivo dessas 3 commoditties crescer, aproximadamente, 4 vezes mais que sua área plantada total, 41,6 contra 11%.

2.2. Da Comida Nossa de cada Dia: do arroz, do feijão e da Mandioca (da farinha)

Analisemos, agora, a evolução da área cultivada de três produtos importantíssimos na mesa diária do brasileiro e responsáveis pelo nível de vida dos trabalhadores assalariados, pois são bens salário. Referimo-nos à produção de arroz, de feijão e de mandioca.

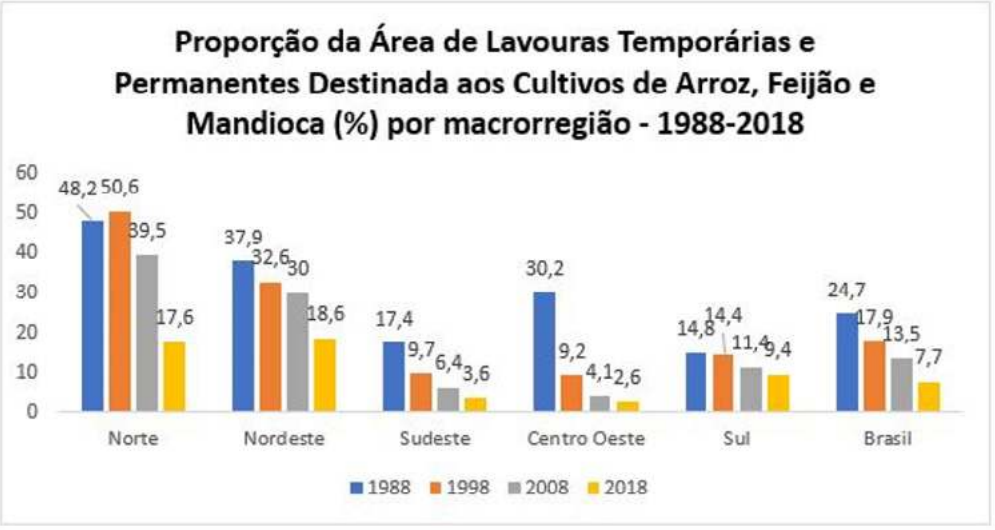

Figura 6: Proporção da Área de Lavouras Temporárias e Permanentes Destinada aos Cultivos de Soja, Milho e Cana de Açúcar por macrorregião – 1988-2018

Fonte: PAM/IBGE, 2020. Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020

Logo à partida, destaca-se que, em 1988, o Brasil dedicava aproximadamente ¼ do total de sua área cultivada (24,7%) a essas três lavouras. Em 2018, essa proporção despenca: somente 7,7% da área total cultivada está dedicada a esses 3 produtos! Nenhuma região brasileira destinou mais de 20% da sua área cultivada ao cultivo do arroz, do feijão e da mandioca, em 2018. Até mesmo as duas regiões brasileiras que mais destinaram suas áreas a esses cultivos, a região Norte, chegou a destinar até 50,6%, em 1998, e a região Nordeste até 37,9%, em 1988, viram despencar esses índices para cerca de 18%, em 2018!

Já as regiões Sudeste e Centro-Oeste, de maior des-envolvimento[23] do ponto de vista dos grandes latifúndios empresariais com suas monoculturas de commoditties, dedicam ínfimos 3,6% e 2,5%, respectivamente, do total de suas áreas ao cultivo dessas lavouras destinadas à produção desses bens salário. Sublinhe-se, portanto, que toda a logística e investimentos na ampliação da área cultivada não se deu em função de ga-

23 Com a expressão des-envolvimento queremos problematizar a ideologia do desenvolvimento, inspirando-nos em

rantir as terras necessárias a abastecer a mesa do trabalhador.

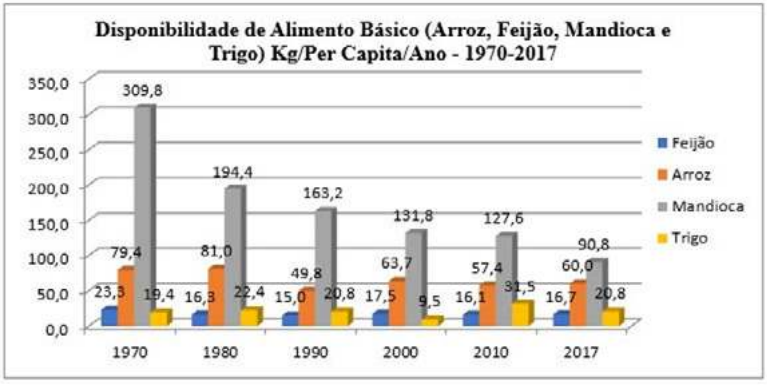

Figura 7: Disponibilidade de Alimento Básico (Kg/per capita) – Brasil – 1970-2017
Fonte: CEPASTAT, 2018.Elaboração: GeoAgrária-UERJ e LEMTO-UFF, 2020.

O processo de des-envolvimento agrário em curso no Brasil não foi capaz de garantir, em 2017, a mesma disponibilidade de alimentos básicos per capita que oferecia em 1970. A disponibilidade per capita de feijão, em 2017, era 28,4% menor do que em 1970; de arroz, 24,4% menor; de mandioca, 70,7% menor! Mesmo o trigo que, em 2017, tinha uma disponibilidade 7,3% maior que em 1970 correspondia a pouco mais de 50% das necessidades do país, pois nesse mesmo ano importamos a outra metade (Figura 7).

Observe-se que, no país como um todo, a área total destinada ao cultivo do arroz, do feijão e da mandioca caiu 60%, entre 1988 e 2018! Essa queda foi ainda mais pronunciada nas duas regiões de maior des-envolvimento capitalista, no Sudeste e no Centro Oeste, com quedas respectivas de 76,4% e 72,3%. Nas regiões Sul e Norte a queda foi menor, de 12,3% e 29,3% respectivamente, conforme imagem na próxima página.

O gráfico acima (figura 8) mostra claramente a relação entre a área plantada de com-

Miriam Limoeiro Cardoso em seu livro clássico A Ideologia do Desenvolvimento – JK 50 anos em 5 (Cardoso, 1978). Os que professam a ideologia do desenvolvimento olvidam que esse mesmo processo afeta o envolvimento dos camponeses, indígenas e quilombolas que habitam tradicionalmente amplas áreas do território brasileiro. Enfim, é de des-envolvimento que se trata onde práticas de violência promovem expropriação generalizada, processo esse com que seus protagonistas contam, mais uma vez, com a cumplicidade entre o (que deveria ser) público e o interesse da (grande) propriedade privada. Essa nossa crítica não anula outras, como as que enfatizam a concentração de riqueza, por exemplo.

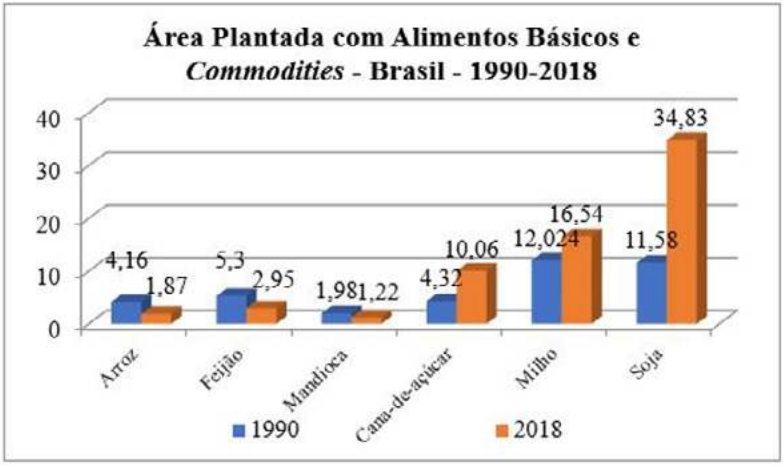

Figura 8: Área Plantada com Alimentos Básicos e Commodities – Brasil – 1990-2018
Fonte: IBGE. Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020.

modities e de alimentos básicos na mesa do povo brasileiro. Aqui fica evidente a discrepância entre os plantios e modos de uso da terra, evidenciando a predominância do agronegócio para exportação na modernização conservadora do território em detrimento da agricultura familiar camponesa.

***

Em suma, tivemos um aumento espetacular da área cultivada com lavouras temporárias e permanentes no país. Esse aumento foi extremamente desigual quando se considera as terras que foram destinadas à produção das três commoditties selecionadas e aquelas que foram destinadas ao cultivo de três produtos fundamentais da mesa diária do trabalhador e, por consequência, formadores da cesta básica de bens-salário. E, ainda, com uma dinâmica geográfica que avança em direção às regiões que estavam à margem, como os Cerrados, a Amazônia e, pouco se diz, em direção aos Pampas, tradicionalmente área de criação de gado, agora disputada pela expansão/invasão de commoditties. E, pouco se diz, áreas tradicionalmente ocupadas por indígenas, posseiros, camponeses em geral e aquilombados.

Num momento em que tanto se propaga que agro é tech e tudo há que se indagar qual o sentido de tanto investimento de recursos da sociedade brasileira através do es-

tado, na criação de uma importante infraestrutura de transportes, portos e aeroportos, de comunicação, de energia, além de vultosos aportes financeiros que, na prática, tem servido mais aos negócios do agro, sobretudo aos grandes negócios.

Está em curso, portanto, uma completa reorganização do espaço geográfico brasileiro em benefício dos principais produtos pautados em dólar - as commoditties de soja, milho e cana de açúcar - e não de produtos que venham garantir a soberania alimentar. E, ainda que os ideólogos desse processo de des-envolvimento façam loas ao approach tecnológico[24] – o agro é tech – dando suporte à conquista de áreas novas, a importância da terra, enquanto condição de produção, tem sido negligenciada, o que os dados aqui analisados amplamente desmentem.

Assim, a terra torna-se elemento central nesse processo de des-envolvimento que nos é imposto, movido pela acumulação de capital e sua expansão territorial. Em uma sociedade capitalista como a nossa, a conquista de novas terras se retroalimenta. E, como vimos, no Brasil tradicionalmente a conquista de terras é também a afirmação da conquista do território no seu sentido político tradicionalmente enquanto base natural do estado.

Desse modo, os bandeirantes, o capitão do mato, os caçadores de índios e de negros fujões, o explorador de esmeraldas, e de ouro nos garimpos são, tradicionalmente, vistos como heróis nacionais na medida em que, ao realizarem seus apetites individuais de riqueza, afirmam um estado que faz vistas grossas para o que se passa no front. A colonialidade do saber e do poder sustenta o "branqueamento do território", conforme a feliz caracterização do geógrafo Renato Emerson dos Santos. O grau de crueldade que acompanha essas práticas violentas é inominável (Canuto, 2019).

A ideia de que mais terra permite ainda mais riqueza, na medida em que cada hectare de terra proporciona uma maior produção e acumulação de riqueza, retroalimenta a conquista de novas terras, como nossa análise documenta. O grau de concentração fundiária imanente a esse modelo/drama de des-envolvimento, em si mesmo, afasta a hipótese de que poderia beneficiar o meio ambiente evitando desmatamento ou melhorar o bem-estar social, até porque se baseia em monoculturas cujos agroecosistemas, sobretudo em regiões tropicais, implica alto consumo de agrotóxicos, além de muita energia. O complexo tecnológico implicado, sobretudo a escala de produção a que está associada, implica que só as grandes propriedades, leia-se os latifúndios e os

24 Consideremos o caso da tropicalização da soja e dos cultivos flex.

latifundiários, possam mover esse des-envolvimento, o que torna esse modelo/drama de des-envolvimento ambiental e socialmente insustentável. Ou, em outras palavras, torna politicamente sustentável esse modelo/drama extremamente desigual de des-envolvimento. A desigualdade lhe é imanente.

E, como assinalamos acima, as terras que estão sendo objeto de conquista não podem ser vistas como "expansão do capital" como dizem os protagonistas desse modelo/drama de des-envolvimento. Por trás da expansão há invasão, se nos colocamos do outro lado do front.

Eis a geografia que vem se desenhando no país com a derrota imposta, em 1964, às Ligas Camponesas e a todos que lutavam pela reforma agrária como parte de um projeto de Brasil com mais justiça social e, assim, mais democrático (Moore, 1991). Desde então, até mesmo a população rural diminuiu em números absolutos, a grande propriedade latifundiária se reafirmou se aliando aos capitais transnacionais, a área destinada ao cultivo de commoditties se ampliou exponencialmente, as áreas de cultivo de bens salário despencaram, novas regiões foram incorporadas com muita violência, sobretudo contra os cerrados, contra a floresta amazônica e contra seus povos. Em 2019, nada menos que 53.312.543 hectares de terras estiveram envolvidos em conflitos no Brasil, segundo a Comissão Pastoral da Terra. Isso implica que, em apenas um ano, 6,3% do total do território brasileiro foram objeto de conflitos.

3. Dos Conflitos no Campo e a Continuidade da Violência na Ruptura Política (2015-2019)

Até aqui, nossa análise mostrou as condições de possibilidade dos conflitos. Entretanto, essas condições não são suficientes para sua ocorrência, pois as estruturas, ou o que quer que seja enquanto condições de possibilidade, são experimentadas por homens e mulheres de carne e osso, conforme a feliz expressão de E.P. Thompson. Seu conceito de experiência, nos ajuda a entender que os corpos que experimentam essas condições o fazem com seus repertórios cognitivos próprios frutos de sua história, de suas memórias, de suas culturas.

No Brasil, por exemplo, a religiosidade popular está presente em inúmeras situações de conflitos, como em Canudos, no Contestado, no Caldeirão e tantas outras revoltas e

rebeliões. O nome de Belo Monte dado pelas autoridades ao que antes era a barragem de Kararaô-Babaquara, foi lembrado entre os ribeirinhos que resistiam à nova barragem como o nome do povoado de Antônio Conselheiro que também havia ficado de baixo das águas da barragem de Sobradinho, na Bahia nos anos 1980/1990. E essa lembrança os moveu em sua luta contra a nova barragem, conforme pudemos constatar entre os que faziam a cartografia social com os ribeirinhos.

De acordo com o Caderno de Conflitos no Campo da CPT (2019), podemos identificar que de 1985 (início do levantamento de dados pela CPT) aos dias atuais estamos diante de um intenso processo conflitivo no espaço agrário brasileiro. Entre 1985-2002 a média diária de ocorrências de conflitos no campo girou em torno de 1,65. Já entre 2003-2019 essa média dá um salto para 2,8 ocorrências diárias: um aumento de 69,7%! Sublinhe-se que, no subperíodo da Ruptura Política (o qual analisaremos a frente) – a partir de 2015 - a média diária é de cerca de 3,4 ocorrências diárias de conflitos por terra, um aumento de mais de 106% em relação ao primeiro período!

Considerando essas dimensões que revelam a intensidade dos conflitos no campo, em que predominam amplamente os conflitos por terra, é inegável que há uma questão fundiária no Brasil na exata medida em que os conflitos por terra, elemento essencial à produção/reprodução da vida, indicam que a terra está sendo objeto de questionamento e disputa no seio da própria sociedade. Assim, dizer que há uma questão (de reforma) agrária não é uma questão ideológica, mas empírica, na exata medida em que a terra está sendo posta em questão, como se vê com tanto conflito. A análise anterior acerca das condições de possibilidade dos conflitos, a concentração fundiária e seus distintos usos, demonstraram que há uma expansão/invasão de terras protagonizado pelos latifúndios empresariais com suas monoculturas de commoditties, em conexão orgânica com a criação de gado bovino diga-se de passagem que, geralmente, protagoniza no front a conquista de novas áreas geralmente com ligações com a grilagem, exploração ilegal de madeira e desmatamento de campos e florestas, conformando o que denominamos Complexo de Desenvolvimento Violência e Devastação (Porto-Gonçalves, 2008).

Analisemos, agora, os conflitos no campo a partir dos anos 1985, com ênfase no período da Ruptura Política (2015-2019), no qual assistimos a um aumento considerável dos conflitos e, portanto, da violência no campo brasileiro, acentuado em 2019.

***

Avaliamos que o fantasma da violência no Brasil voltou ao centro da cena política antes mesmo do resultado das eleições de 2018. A retórica belicista do candidato vito-

rioso, seus gestos com as mãos imitando armas apontadas como cumprimento aos seus correligionários, suas promessas explícitas de mudar a legislação ambiental, de rever as restrições à exploração mineral em áreas indígenas, de rever as demarcações desses territórios, assim como das áreas remanescentes de quilombos, logo se mostraram mais que retórica com o desmonte da Fundação Nacional do Índio (Funai), do Incra, a extinção do Ministério do Trabalho, a nomeação para o Ministério do Meio Ambiente de um candidato não-eleito pelo Partido Novo, cuja campanha tinha como mensagem a violência explícita no campo. O ano de 2019 confirmou as expectativas, portanto: a violência aumentou. Entretanto, o que nossas pesquisas assinalam é que há muito de continuidade na aparente descontinuidade da violência que o ano de 2019 estaria assinalando. Seria um erro associar a violência exclusivamente ao novo governo. A violência agora está exposta e, assim, expõe uma tradição que, de certa forma, temos nos negado a aceitar.

Segundo dados do Incra, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e do Governo Federal, apontamos que desde o final dos anos 1990 há uma sistemática diminuição das terras demarcadas para fins de reforma agrária, das terras indígenas, das áreas quilombolas, de sucessivas regulamentações de terras griladas, na regressão da regulação ambiental (Vide figuras 2 e 3). Que todo o aparato administrativo para facilitar as exportações de commoditties agrícolas e minerais, vem desde o governo FHC, foi mantido ou foi aperfeiçoado nos anos subsequentes mostrando que tanto quanto o Consenso de Washington, que comandava as políticas em geral, havia o Consenso das Commoditties (Svampa, 2015) que, à direita e à esquerda, apoiava a expansão-invasão do capital na conquista das terras-águas-fauna/flora-subsolo-ar/vento/energia eólica-fotossíntese/energia solar contra os grupos/classes sociais que estavam em posse real de uso e/ou em busca de um pedaço de terra para viver.

Na formação territorial brasileira, vimos que a terra foi sendo ocupada reproduzindo a injusta concentração fundiária que sustenta a estrutura de poder extremamente assimétrica que está representada fielmente, tal como um espelho, no nosso parlamento. E é rigorosamente tal como um espelho que, como tal, é uma imagem invertida da realidade, onde a maioria não se vê representada, os minifundiários, os pequenos proprietários, os indígenas, os diferentes campesinatos, os quilombolas e seus parentes recém-desruralizados e sub-urbanizados. Não esqueçamos que somente há duas gerações nossa população deixou de ser majoritariamente rural: 1970 foi quando se deu, pela primeira vez, a inversão rural-urbana, ainda que de modo desigual no território brasileiro. A velocidade com que se deu esse processo confrontou-se com outras tempo-

ralidades/outras territorialidades de um modo extremamente violento. Comandando essa violência, as oligarquias latifundiárias tradicionais não se furtaram a lançar mão de uma ditadura (1964-1965) para derrotar os que lutavam por reforma agrária, à época liderada pelas Ligas Camponesas quando, pela primeira vez na nossa história, os camponeses se tornaram protagonistas políticos à escala nacional.

Essa violência histórica estruturante, de fato, vem se agravando. A expressão mais concreta, empírica, desse processo de larga duração (Braudel), pode ser observada através dos conflitos enquanto manifestação, em estado prático, das suas contradições.

Na análise que segue, da série histórica de ocorrência de conflitos de 1985 a 2019 (Figuras 9 e 10) e da luta de classes no campo brasileiro, através das informações das categorias sociais implicadas na ocorrências de conflitos (Figura 10), percebemos que o período imediatamente subsequente ao fim da ditadura até o processo constituinte de 1988 foi marcado pela intensificação da violência, sobretudo pelas ações protagonizadas pelas categorias sociais em situação de dominação (Grileiros, Fazendeiros, Madeireiros, entre outros). Registra-se que esse protagonismo violento das classes proprietárias teve como marco dois massacres, em Corumbiara, em 1995, e Eldorado dos Carajás, em 1996. A partir de então, novamente emerge na cena política nacional a questão agrária protagonizada pelas categorias sociais em situação de subalternização, em particular, através dos trabalhadores rurais sem terra. A própria autodesignação desse movimento como trabalhadores rurais sem terra é, ela mesma, indicativa do profundo processo desterritorializante que se dera durante a ditadura e a sua modernização conservadora sobretudo com a Revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) Verde que produzira não só grãos e carnes, mas também um verdadeiro exército de trabalhadores rurais sem terra. O que não estava no horizonte das classes dominantes é que esse grupo social se organizasse politicamente e pudesse se transformar em um importante agente político. Para evitar que esse grupo social se fortalecesse politicamente, uma deliberada campanha ideológica de desqualificação se deu com ampla difusão nos meios de comunicação, além da criminalização da principal prática/forma de manifestação do movimento que eram as ocupações de terra. Entre os anos 2000 e 2002 as categorias sociais em situação de subalternização, sobretudo os sem-terra e os assentados, apresentam uma queda acentuada nas suas ações. Ainda, os anos de 2003 em diante são os de maior conflitividade em toda a série histórica que vai de 1985 a 2019 (Vide Figura 1).

Observemos com mais detalhes essa dialética das lutas classes no campo brasileiro

entre 2003 e 2019 pois nos oferece uma chave interpretativa das contradições desse processo contraditório de des-envolvimento (Figura 9). Os sete anos que vão de 2007 a 2014 tiveram registros abaixo da média. Assim, os dois subperíodos dos extremos (2003-2007) e (2015-2019) foram os de maior conflitividade nesse período que é o de maior conflitividade em toda a série histórica que vem desde 1985 (Vide Gráfico 1). No entanto, atenção! No subperíodo de 2003 a 2007, a curva é descendente, enquanto no período de 2015 a 2019 é ascendente. O primeiro desses subperíodos, 2003 a 2007, tem uma média anual de 1402 ocorrências de conflitos e o último subperíodo, de 2015 a 2019, uma média anual de 1536 ocorrências de conflitos: um aumento de 9,6% na média anual de conflitos.

Figura 9: Ocorrências de Conflitos por Terra no Brasil – 2003-2019
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduíno. Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020.

O gráfico a seguir nos ajuda a qualificar, ainda mais, o contraditório processo de des-envolvimento em curso. No primeiro dos subperíodos analisados, 2003 a 2007, a conflitividade é protagonizada, no sentido forte do termo, tanto pelos grupos/classes sociais em situação de dominação (Grileiros, Fazendeiros, Madeireiros, Empresários, Mineradoras) quanto pelos grupos/classes sociais em situação de subalternização (Camponeses em geral, Posseiros, Quilombolas, Indígenas, Comunidades de Fundo e

Fecho de Pasto, Faxinalenses, entre tantas outras denominações). Enquanto no subperíodo que é o mais conflituoso entre todos os subperíodos registrados, isto é, o da ruptura política entre 2015 a 2019, o protagonismo dos conflitos é caracterizado pela absoluta predominância da violência das classes sociais em situação de dominação, a saber, por Grileiros, Fazendeiros, Madeireiros, Empresários, Mineradoras e agentes (que deveriam ser) públicos. Em números: tanto as categorias sociais em situação de dominação como aquelas em situação de subalternização tiveram praticamente o mesmo número de ações que protagonizaram conflitos no subperíodo de 2003 a 2007, com a média anual de 737 e 727 respectivamente. Já no período de 2015 a 2019, a média anual de ações protagonizadas pelas categorias sociais em situação de dominação foi de 1060, enquanto a média anual de ações das categorias em situação de subalternização foi de apensas 148. Em outros números: para cada ação protagonizada pelas categorias situadas em situação de subalternização as classes sociais em situação de dominação praticavam, em média anualmente, 8 vezes mais ações de violência!

Assim podemos afirmar, sem a menor sombra de dúvidas, que de 2015 a 2019 estamos no momento de maior conflitividade no campo brasileiro, em todo o período em que se tem dados registrados. O atual governo é a expressão de um processo violento que já estava em curso. Essa conflitividade é marcada pela absoluta predominância da violência das classes sociais em situação de dominação, enfim, pelos Grileiros, Fazendeiros, Madeireiros, Empresários, Mineradoras e agentes (que deveriam ser) públicos. O ano de 2019 se mostra, assim, como o ápice de um processo de violência que já estava em curso, na verdade desde 2008, quando os conflitos atingiram seu menor número e, desde então, vem subindo paulatinamente até ganhar forte impulso de 2015 para 2016 e atingir seu máximo em 2019.

Desde 2004 quando os conflitos atingiram então seu maior número eles começaram a diminuir até 2008 sendo que esse movimento descendente se deu de modo simétrico pela ação dos dois blocos de categorias sociais envolvidas em conflitos, seja as que estão em situação de dominação, seja as que estão em situação de subalternização. O que se verá, desde 2008 até 2019, é um processo divergente entre os dois blocos de categorias envolvidas em conflitos: enquanto as categorias sociais em situação de dominação aumentam sistematicamente suas ações de violência, as categorias sociais em situação de subalternização praticamente saem de cena: para cada 9 ações que deram origem a conflitos 8 foram iniciativa das categorias sociais em situação de dominação (8 contra um), enquanto no período de 2003 a 2007, a

proporção era de um para um.

O que nos chama a atenção é que esse processo violento que se dá no terreno concreto do espaço nosso de cada dia é praticamente invisibilizado para o conjunto da sociedade brasileira. As telas e os noticiários de jornal, rádio e TV deram todo destaque ao processo de ruptura política que se inicia em 2015 e que ganha ares de normalidade com as eleições de 2018, quando a violência de facto se vê legitimada pelas instituições que se querem democráticas que, segundo dizem os meios de comunicação, funcionam normalmente. Relembremos que logo após os resultados das eleições de 2014, que elegera Dilma Rousseff, os que perderam as eleições contestaram os resultados e abriram um processo de ruptura política que culminará com o impeachment da, então, Presidente e, logo a seguir, em 2018, com o "impeachment preventivo" (Renato Lessa) de Luiz Inácio Lula da Silva, então, candidato a presidente e líder nas pesquisas de opinião. Diga-se, de passagem, que o Juiz que condenara Lula da Silva e o retirara da corrida presidencial, logo depois aceitaria ser Ministro da justiça do novo presidente eleito.

Figura 10: Luta de Classes no Campo no Brasil – Ocorrências das Ações segundo as Categorias Sociais 1985-2019
Fonte: Caderno de Conflitos no Campo 2019 (CPT). Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020.

Queremos chamar a atenção para o fato de que a ruptura institucional já se iniciara no ano de 2015, não só com a desestabilização do governo então eleito, com os der-

rotados questionando os resultados eleitorais, como também com o próprio governo eleito nomeando como Ministro da Fazenda o Sr. Joaquim Levy, ligado ao candidato que havia sido derrotado nas urnas. Já ali começam a ser tomadas uma série de medidas contra os direitos sociais, trabalhistas, dos povos indígenas, da legislação agrária e ambiental que vieram a ser consagradas pelo governo pós-impeachment do Sr. Michel Temer, medidas essas que vão no mesmo sentido daquelas que o novo presidente eleito em 2018 viria explicitar. A violência que aumentara no campo contra os grupos sociais em situação de subalternização, desde 2015, mostra a sua cara também enquanto violência institucional com a ruptura política numa coerência rigorosamente assustadora[25]. Senão vejamos.

Desde 2015, os números da violência no campo brasileiro dão um salto e inauguram um outro período de aguda violência. De 2014 para 2015, a extensão de terras implicada em conflitos no Brasil teve um aumento de 168%! E de 2015 para 2019, quando atingiu seu máximo histórico, subiu 249%! Nesse último ano foram de 53 milhões e 313 mil hectares de terra, mais de 6% do território nacional foi objeto de disputa conflitiva.

Figura 11: Extensão de Terras em Conflito no Campo no Brasil - 2008-2019 (1000 hectares)

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino. Elaboração própria. LEMTO-UFF, 2020.

25 Para nós, pesquisadores que assistíamos à votação do impeachment junto com vários camponeses de várias regiões do Nordeste brasileiro em reunião no interior da Bahia, foi possível observar a perplexidade que manifestavam diante de deputados e senadores com larga tradição de práticas de violência e de grilagem ao arrepio da lei defendendo o afastamento da presidenta eleita em nome da lei e da ordem. E assistindo os meios de comunicação, e alguns intelectuais, dizendo que as instituições funcionam normalmente.

E, mais, em um só ano, 2017, ocorreram 5 massacres de trabalhadores rurais, números jamais atingidos em qualquer ano em toda a série histórica em que se registram sistematicamente conflitos no campo no Brasil desde 1985. No ano de 2019, as ocorrências de conflito atingiram seu máximo em toda mesma série histórica que se inicia em 1985 (Vide Figura 1).

Desde 2015 são registrados sistematicamente aumento na área desmatada na Amazônia e de focos de incêndio no Brasil. E não só, em novembro de 2015 ocorre, em Mariana-MG a tragédia da Vale contra o rio Doce e contra suas populações no que, até então, fora a maior tragédia do setor de mineração em território brasileiro. No entanto, em 2019, a tragédia criminosa se repetiria de modo ampliado contra a população de Brumadinho, também em Minas Gerais, pela mesma empresa Vale. Além disso, em 2019, um misterioso derramamento de petróleo que atingiu todo o litoral nordestino, o Espírito Santo e o Rio de Janeiro e, apesar da sua magnitude, as autoridades ainda hoje não foram capazes de identificar os criminosos[26].

Enquanto toda essa violência contra os grupos sociais em situação de subalternização e contra a natureza se dá no espaço concreto do dia a dia vemos a violência que se trama, mais uma vez, nos gabinetes para se apropriar das terras.

Vimos acima como a concentração fundiária é uma característica estruturante da formação territorial da sociedade brasileira. O espaço-tempo atual que emerge com a ruptura política de 2015, registra como a sanha pelo controle e domínio das terras marca nossa injusta estrutura de poder de modo reiterado e, até mesmo, perverso. Observemos a mais recente publicação com os dados fundiários (SNCR-INCRA apud Alentejano, 2020). Esses números são escandalosamente absurdos: em apenas dois anos, entre 2016 e 2018, o número de imóveis autodeclarados no Brasil por pretensos proprietários aumentou em 11,8%, passando dos 5 milhões e 770 mil registrados em 2016 para 6 milhões e 450 mil, registrados em 2018. Ou seja, 932 imóveis novos foram declarados por dia, incluindo sábados e domingos.

O ano de 2016 registra que haviam sido autodeclarados como imóveis uma área 571 milhões e 840 mil hectares, o que correspondia a 61,3% do território brasileiro. Assim, desde os primeiros anos da ocupação territorial colonial/desterritorialização dos povos originários de 1500 até 2016, ou seja, em 516 anos, foram apropriados como

26 Este artigo foi escrito entre abril e julho de 2020.

imóveis enquanto propriedade privada 571 milhões e 870 mil hectares. Em apenas dois anos, isto é, entre 2016 e 2018, esses números passaram para 775 milhões e 520 mil hectares autodeclarados como imóveis por pretensos proprietários: um aumento da área de 48,5%, em apenas dois anos, quando passaram a corresponder a 91,1% de todo o território nacional! Em outras palavras, em apenas dois anos, as classes proprietárias querem se apropriar de uma área que corresponde a 48,5% do total da área apropriada em 500 anos de história!

Essa apropriação/expropriação volta a ser extremamente desigual, como tem sido ao longo da história, haja vista que, em 2016, do total das terras declaradas como imóveis 47,4% estavam em mãos de Grandes Proprietários. A diferença de área autodeclarada como imóvel em 2018, em relação a 2016, foi de 203 milhões e 680 mil de hectares. Desse total, 173 milhões e 490 mil hectares, ou seja, 85,2% foram declarados por 152 mil Grandes Proprietários que, desse modo, passavam a ser donos de 60,8% do total das áreas apropriadas com seus imóveis quando, em 2016, era de 47,7% do total. Com esses novos números, cada Grande Proprietário estaria se apropriando, em dois anos, de uma área média de aproximadamente 21 mil e 500 hectares. A concentração fundiária que já era extremamente injusta adquire proporções de escândalo!

Acrescentando-se a esse número da área autodeclarada em 2018 as áreas das Unidades de Conservação, de 154 milhões e 433 mil; das Terras Indígenas, de 117 milhões e 956 mil hectares e as áreas reivindicadas pelos Quilombolas, de aproximadamente 54 milhões e 411 mil hectares[27], a área territorial do país seria de aproximadamente de 1 bilhão de 97 mil hectares. O absurdo é que, assim, a área total do país seria 29% maior que o território brasileiro, que tem aproximadamente 850 milhões de hectares!

Categoria/Ano	2016	2018	% de Crescimento
Minifúndio	54.830	59.370	8,3
Peq. Propriedade	98.110	108.020	10,5
Média Propriedade	121.240	136.970	13
Grande Propriedade	297.670	471.160	90,6
Brasil	571.840	775.520	35,6

Figura 12: Área dos Imóveis Rurais por Classe de Propriedade no Brasil 2016-2018

Fonte: SNCR- INCRA. Elaboração própria.

LEMTO-UFF, 2020.

27 Área calculada com base nas unidades já reconhecidas e tituladas pela Fundação Cultural Palmares e pelo Incra e projetando que essa área seja uma amostra em relação ao total de áreas demandadas e ainda não reconhecidas e tituladas.

Duas questões se impõem: a primeira, diz respeito ao fato da terra ser um elemento central na dinâmica da formação territorial brasileira e, a segunda, diz respeito à concentração fundiária. Tudo indica que a terra se torna cada vez mais importante quanto maior é o desenvolvimento tecnológico. A avidez na apropriação das terras assim o demonstra. Os dados são tão eloquentes como a desfaçatez que acompanha o esbulho de terras públicas originalmente ocupadas por indígenas, quilombolas, posseiros e camponeses vários. Permitam-nos precisar o sentido que emprestamos quando falamos de originalmente ocupadas, haja vista que o fazemos não para assinalar uma questão temporal, mas sim que há uma apropriação com origem na vida, antes de qualquer regulamentação jurídica formal por parte do estado, haja vista que esses grupos/classes sociais estão em posse real de uso da terra, de seus territórios.

Enfim, a avidez por parte dos grandes proprietários na apropriação das terras subjaz ao fato de mais de 53 milhões de hectares ter sido objeto de conflitos por terra no ano de 2019, o maior registro já feito pela CPT em toda a série histórica que começa em 1985. E que esses 53 milhões hectares de terra registrados em conflito não passa de uma parte dos 203 milhões e 680 mil de hectares declarados a mais em 2018 em relação a 2016 como imóveis.

Do ponto de vista científico não poderia haver melhor síntese da violência territorial que caracteriza nossa formação social, com o massacre contra os trabalhadores rurais, contra os camponeses e povos e comunidades tradicionais e contra a natureza. Massacre esse intimamente atravessado por recortes de raça, classe e gênero, sendo elitista, misógino e racista, como violência colonial. Ressalve-se, entretanto, que o que aparece como uma boa síntese do ponto de vista científico é uma tragédia social e ambiental inominável para aqueles e aquelas que as sofrem!

Uma causa imediata para todo esse drama vivido pelos grupos sociais em situação de subalternização pode ser encontrada na queda generalizada dos preços das commoditties e a busca de compensação no rendimento das empresas com o aumento da exploração do trabalho e da natureza, sobretudo depois de 2011 e 2012. Afinal, o aumento das ocorrências de conflitos começa, na verdade, de 2009 em diante, depois da crise mundial do capitalismo de 2008 aumenta a especulação com os alimentos e faz aumentar o preço da terra e, depois de 2011-2012, vê cair o preço das commoditties. Registre-se, no caso da Vale, que foram suas instalações em Minas Gerais que colapsaram e não as de Carajás, no Pará. Considere-se que o teor de minério das jazidas da Vale em Minas é cerca de 40% mais baixo do que o ferro das minas do Pará. Em outras palavras, para garantir rendimentos lucrativos na extração de minério há que se fazer

um uso mais intensivo na exploração em Minas Gerais do que no Pará[28].

Mas atenção: isso que se pode admitir como causa imediata é, na verdade, prática histórica de nossas oligarquias onde o maior volume de produtos a serem exportados se dá pelo aperfeiçoamento tecnológico, como o foi com o engenho de açúcar no século XVI, com os engenhos e as usinas no século XIX e XX, como o é, hoje, com o plantio direto e o trator-teleguiado ou, simplesmente, com o aumento extensivo da área explorada, ou a intensificação da exploração mineral. Ou a mais perversa das combinações, qual seja, as duas modalidades ao mesmo tempo, como vem caracterizando o domínio do latifúndio que comanda nossa histórica modernização tecnológica sobretudo pós-anos 2000.

A modernização a serviço do conservadorismo, tão bem caraterizado pelo agronegócio, se mostra bem representado politicamente na bancada parlamentar do Boi, da Bala, da Bíblia, da Bula e dos Bancos! Na verdade, o que temos, hoje, é uma atualização dos cinco séculos de latifúndio, parodiando o título da obra maior de Alberto Passos Guimarães (Guimarães, 1963) protagonizados pelos "donos do poder" (Faoro, 1968), permitem-nos juntar duas tradições teórico-políticas distintas que, de diferentes ângulos, nos ajudam a entender esse capitalismo burocraticamente administrado chamado Brasil, cuja tradição se atualiza com o rentismo do Plano Real, a destruição da indústria nacional que faz com que o agro, além de tech, seja pop e seja tudo, enfim, aprofundando o desenvolvimento do subdesenvolvimento, pois aumenta a dependência (Frank, 1973). Sublinhemos, aqui, uma tese que atravessa nosso artigo: sendo a Revolução Verde uma revolução nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia, ela só foi possível ao se impor, com violência, com a ditadura de 1964-1985, contra a "segunda descoberta do Brasil" (Josué de Castro) das Ligas Camponesas. Foi ela que tentou descampenizar o Brasil com sua "agricultura sem agricultores" que promoveu uma profunda desruralização e um aumento espetacular da população sub-urbanados anos 1960 a nossos dias.

Os dados e fatos ocorridos e aqui analisados no novo período que se delineia desde 2015, o da Ruptura Política, como o chamamos, nos autorizam a afirmar que entramos numa nova fase histórica com um aguçamento da violência que, em sua descontinuidade, conserva e dá continuidade às assimétricas e injustas relações sociais e de poder que estruturam a sociedade brasileira.

Já estava em curso uma regressão nas legislações agrária e ambiental, haja vista

28 Consta que a diretoria executiva da Vale, desde que deixou de ser uma empresa estatal, passou a ter predominância de diretores com vasta experiência no mercado financeiro e praticamente sem geólogos entre seus altos dirigentes.

a queda exponencial das desmarcações de terras indígenas e quilombolas, das áreas de assentamentos rurais. O espetáculo dantesco da construção da hidroelétrica de Belo Monte, onde várias equipes técnicas dos órgãos ambientais e da Funai foram afastadas para não impedirem sua construção e o des-envolvimento, assim como na desregulamentação da legislação ambiental para permitir a exploração do novo front da exploração de petróleo no litoral Norte que vai do Pará ao Rio Grande do Norte, no governo Dilma Rousseff, já anunciavam a tendência que vem sendo agora publicamente anunciada com absoluta desfaçatez (Pereira, 2014).[29]

O que a análise aqui proposta indica é que a violência institucional que chamamos de ruptura política, amplamente noticiada, agora se vê explicitada com a violência histórica que também se mostra de modo mais agudo nesse período. Enfim, um Brasil onde a violência histórica se mostra no Planalto e na planície, no brasil e em Brasília, como metáforas espaciais onde já não se esconde mais a violência que se abate contra o Brasil profundo, até aqui invisibilizada.

Quando, em 2019, ouvimos um discurso oficial de governantes que traz à tona toda essa violência constitutiva originária, parte da sociedade parece perplexa com o Brasil mostrando (essa) sua cara, como diria Cazuza, destruindo as precárias instituições que estabeleciam algum diálogo com parte da chamada sociedade civil organizada e propõe o desmonte das legislações ambiental, agrária e indígena com todo seu racismo e toda sua misoginia culturalmente histórica. Para nós que, como pesquisadores, acompanhamos de perto a violência que, descrita, parece invenção ou coisa do passado, tal a sua crueldade e desfaçatez, pudemos verificar a incredulidade como, nesse outro Brasil profundo, se vê os discursos que falam que "as instituições estão funcionando normalmente" e que "nossas instituições democráticas estão em perfeito funcionamento"[30].

Tudo indica que o monstro escapou do controle quando uma direita que se dizia civilizada resolveu mexer com as instituições que consideravam sólidas, quan-

---

29 A Doutora Carolina de Freitas Pereira em sua tese de doutorado, já reunira o conjunto de projetos de leis que procuravam legalizar as práticas anti-indígena, anti-quilombola, anti-camponesa e contra natura que se agitavam no Congresso Nacional. (Pereira, 2014)

30 Parece o mesmo discurso que vimos em Correntina quando os agronegociantes se mostraram perplexos diante da violência vinda de baixo porque acreditavam piamente que tudo que faziam era não só legalmente sancionado pelos órgãos do estado, como pela melhor ciência disponível para a acumulação de riquezas. Mas essa mesma perplexidade pudemos assistir in loco, também na Bahia, quando um ano antes assistíamos junto com camponeses a votação do impeachment quando deputados regionais votavam contra a Presidente que consideravam sua e que, na região, mantinham laços com a ilegalidade da grilagem, essa prática perversa que sempre implica conivência do poder (que deveria ser) público.

do perderam as eleições presidenciais de 2014 por uma margem relativamente pequena, e resolveram, de imediato, não reconhecer os resultados das eleições. Diga-se, de passagem, que os vitoriosos nas eleições se sentiram acuados a tal ponto que nomearam para Ministro da Fazenda um político do campo do adversário, o Sr. Joaquim Levy, que colocaria em prática a política que acabara de ser derrotada nas eleições. Teríamos aí o primeiro momento de ruptura? Deixemos a pergunta para os cientistas políticos, mas convidando-os a ver o processo e os grupos/classes sociais instituintes e não só as instituições, como soe acontecer com uma ciência política da ordem. Afinal, a violência no campo se aguçava no momento e, desse modo, identificamos um processo que se dá por cima e por baixo, ao mesmo tempo, haja vista que, nesse mesmo ano de 2015, a violência histórica no campo contra os trabalhadores e comunidades e contra a natureza, adquire uma intensidade sem precedentes, quando consideramos os dados disponíveis sobre conflitos no campo desde 1985 até 2019. E, do ponto de vista das instituições formais, a ruptura política iniciada em 2015 culminará com os resultados das eleições de 2018. E, repetimos, parece que o monstro escapou do controle e aquele doutor bem vestido, que ocultava o velho/atual coronel e o capitão do mato atrás da cena, como bem caracterizou Victor Nunes Leal em seu clássico Coronelismo, Enxada e Voto, agora o vê sem máscara à frente da política. Enfim, o velho capitão do mato está aí.

A violência protagonizada pelas categorias sociais em situação de dominação que ora domina a cena política, tal como um vírus, para viver precisa destruir vidas de que se alimenta. Necropolítica? E, à sua revelia, um outro vírus (SARS-CoV2) entrou pela porta da globalização, e haveria de ajudar a trazer o Brasil profundo para a cena política: descobriu-se que, no Brasil, havia entre 39 e 46 milhões de pessoas invisíveis, que sequer tinham qualquer documentação para receber a ajuda emergencial que se destinava a outros abaixo da linha da pobreza com números parecidos. Quando se abriu alguma possibilidade de ajuda emergencial cerca de 97 milhões de brasileiros se habilitaram entre os que já eram objeto de políticas supletivas e os novos. E ainda têm aqueles que querem voltar à normalidade![31]

31 Uma recente reportagem levada ao ar em 19/04/2020 pela TV Globo dá mostras cabais de tudo que nesse artigo analisamos. Mostra uma área indígena sendo invadida por grileiros, madeireiros, fazendeiros, com seus jagunços e milicianos, apoiados por vereadores, deputados e senadores que, inclusive, na reportagem aparecem reunidos com o atual Presidente da República. Os invasores falam abertamente que estavam agindo na firme convicção que estavam apoiados pelas autoridades e que os que para ali se dirigiam de outros estados e municípios deveriam transferir seus títulos de eleitores para que a ilegalidade se tornasse politicamente legalizada nas próximas eleições. Imaginemos o significado da

Não olvidemos, entretanto, que a agenda política ora em curso ganha forma desde 2015 e, desde então, vem se aprofundando, mas dá continuidade ao consenso das commoditties de uma história de larga duração.

4. Conclusões para abrir o debate: A centralidade e atualidade da questão (da reforma) agrária no Brasil

Nossa análise deixou evidente a continuidade da violência na descontinuidade de nossa formação sociogeográfica. Há uma violência de origem que nos acompanha até hoje, enquanto violência territorial marcada pela colonialidade em suas dimensões capitalistas, raciais e patriarcais. Essa violência investiu os homens de cabedal das prerrogativas da conquista e, já ali, a indistinção entre o (que deveria) ser público e o privado. Essa violência está aí, atuando, atualíssima.

A essa violência de larga duração se imbrica uma violência que advém do caráter mercadoria imposto à terra, que a tornou escrava, com a Lei de Terras de 1850, sem não antes garantir, com o Código Civil de 1832, que o latifundiário, homem de cabedal, fosse incumbido de funções (que deveriam ser) públicas. O coronelismo implica a violência inerente à formação militar feita personagem social. O capitão do mato, o jagunço, o miliciano e o matador de aluguel são seus parentes. Estão aí, atuando, atualíssimos.

A terra-mercadoria, com a Lei de Terras de 1850, se fez garantindo a sobrevida do caráter racista, pois escravo não podia comprar terra, ainda que tenha havido exceções, e também garantindo que, com a abolição, se importasse mão de obra colonial alemã e italiana reafirmando o branqueamento do território. A esses brancos imigrantes foi garantido o acesso à terra, uma colônia que seja e, em São Paulo, muitos foram trazidos para substituir a mão de obra escrava. Mas veio a Revolução de 30 e, apesar do movimento tenentista dos anos 1920 falar de reforma agrária, nada de acabar com o latifúndio, nada de reforma agrária. Ao contrário, a nova legislação trabalhista de 1943, não era extensiva ao campo,

expressão "as instituições democráticas estão funcionando perfeitamente", que costuma ser veiculada nesses meios sem nenhuma cerimônia. Talvez por isso, sintam-se perplexos com a atual violência explicitada! Consultar https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/04/19/audios-e-videos-revelam-detalhes-de-esquema-de-grilagem-dentro-de-terras-indigenas.ghtml.Consulta realizada em 18 de maio de 2020.

onde viviam 70% dos brasileiros! Em suma, no latifúndio o domínio do poder privado não tem mediações. É absoluto. E o estado regula esse mundo entre o ser e o não-ser, bem sintetizado no brasão da Polícia Militar do Rio de Janeiro, onde um ramo de café e outro de cana são protegidos pelo poder (que deveria ser) público. O patrimônio acima da vida! Cunhou-se um brasileiro, ao longo de nossa formação territorial, naquele sentido que os portugueses davam aos que voltavam ricos do Brasil. E brasileiro era (é?) aquele que vivia (vive?) de explorar o Brasil. Estão aí, atuando, atualíssimos.

Ao longo da nossa história e ao largo de nossas geografias houve aqueles e aquelas que forjaram territórios livres em meio a tanta violência e opressão, seja aquilombando-se, seja se apossando de terras como terra de trabalho, seja lutando para permanecer onde sempre estiveram, como os povos originários, ou, ainda, se reterritorializando nesse imenso território. Muitos foram os encontros e desencontros também entre os sem eira nem beira, mas que tiveram que garantir sua existência com seu saber pescar, saber colher, saber plantar, saber curar-se (suas medicinas), saber proteger-se das intempéries (suas arquiteturas), com suas festas, rezas, bordados, cerâmicas e outras artes. E ali, nos anos 1950', ensaiaram sair de suas localidades e se tornarem protagonistas numa outra escala, a nacional, com as Ligas Camponesas. Aliás, se conectaram com o espírito da época quando os camponeses haviam protagonizado revoluções, como a chinesa, de 1949, e a cubana, de 1959[32].

Pois bem, o fantasma da revolução brasileira, que as Ligas Camponesas tão bem encarnaram, fez com que as oligarquias se aliassem, de outro modo, ao Grande Dinheiro internacional e protagonizassem um golpe que também chamaram revolução, em 1964. Fizeram, então, do latifúndio improdutivo tão denunciado, um latifúndio produtivo com a Revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) Verde. Expandiram/invadiram com seus latifúndios os cerrados do Planalto Central do país e a Amazônia, esvaziando o campo de gente até onde puderam. E pensam poder tudo! Parecem querer eliminar o que consideram o último camponês, o último indígena, o último quilombola que atrapalham o (seu) progresso. Estão aí, atuando, atualíssimos.

Mas há r-existência de indígenas, de quilombolas, de seringueiros, de castanheiros, de mulheres quebradeiras de coco babaçu, de comunidades de fundo e fecho de pasto, de faxinalenses, de mangabeiras, de caiçaras, de retireiros, de cipozeiros,

32 Não houve revoluções no século XX em que os camponeses não tenham tido um papel protagônico, desde Zapata e Villa, no México em 1910, na Rússia com o SRs se aliando aos bolcheviques, até a Revolução Cubana.

de pescadores, de ribeirinhos, de caatingueiros, dos sub-urbanizados das periferias entre tantos que escrevem/grafam na terra, geografam, seus nomes nessa geografia. E como as identidades são contrastivas, como bem dissera Roberto Cardoso de Oliveira (Oliveira, 1964), trazem as marcas da vida não-humana em seus nomes: seringa, castanha, mangaba, cipó, babaçu, peixes, rios, caatinga, nas marés, rocinhas, manguinhos e restingas[33], pasto para não falar da ancestralidade, ou seja, dos tempos de larga duração que nos habitam, são atuais, como suas identidades indicam. E, por isso, tanta violência subjaz a esse processo de des-envolvimento dos negócios e dos negociantes do agro de hoje e de sempre. E, como não poderia deixar de ser, também entre os "de baixo". Estão aí, atuando, atualíssimos.

Dada a centralidade da produção primária, cuja importância volta a crescer desde os anos 2000 com o agronegócio e a produção mineral, é na dinâmica da vida no campo que se haverá de identificar o caráter estruturante das assimétricas relações de poder históricas da acumulação dependente da sociedade brasileira, que se tornam atuais, isto é, atualizadas, nas diferentes circunstâncias das lutas de classes, como verificamos.

Essa violência se configura como estruturante da sociedade brasileira como um todo, mesmo quando ela se vê cada vez mais urbanizada, ainda que de modo precário. Assim como registramos que somente 8% dos assassinatos cometidos contra os que lutam pela terra foram a julgamento, os assassinatos em nossas cidades têm atingido cifras que chegam à casa de 50.000 a 60.000 mil pessoas por ano, com uma proporção igualmente ínfima de casos submetidos a julgamento.

Entre as vítimas principais dessa violência encontram-se os jovens, sobretudo negros, e as mulheres das periferias. Enfim, o racismo e o patriarcalismo, negligenciados nas análises de nossa formação territorial, se revelam na vida cotidiana de nossas cidades, desses que foram expropriados de modo violento pelo poder que se estrutura sobre a enorme concentração fundiária. Lembremos que grande parte de nossa população urbana é filha das duas últimas gerações de famílias que foram expulsas do campo.

A concentração fundiária se reproduz nas cidades e avança na suburbanização da vida precária nas periferias. Assim, é preciso ver o latifúndio, a monocultura de exportação, a modernidade tecnológica, a superexploração do trabalho, inclusive a herança da escravidão, o racismo e o patriarcado como uma hierarquia perversa que

33 Marés, Rocinhas, Manguinhos e Restingas são alguns nomes de comunidades urbanas periféricas que escrevem seus nomes inscritos na natureza com que tiveram que se haver/construir.

atravessa o campo e a cidade que, talvez, a expressão "curral eleitoral", usada mesmo no mundo urbano, nos faça lembrar seu caráter originário na vida do campo, hoje tão bem caracterizada pela Bancada do Boi, da Bala, da Bíblia, da Bula e do Banco que vêm sustentando diferentes governos.

E, no entanto, mesmo ali medra um outro mundo. Uma das práticas mais comuns nessas periferias urbanas é o mutirão, palavra de origem tupi-guarani que significa ajuda mútua[34], o que indica que uma colonização ao revés se fez nas cidades pelos grupos/etnias/classes em situação de subalternização, opressão e exploração haja vista que são práticas trazidas ao urbano pelos condenados da terra. Quem sabe entre essa gente o proletariado esteja sendo reinventado pelos que cuidam da prole e, sabemos, tem cabido às mulheres essa tarefa, principalmente. E o trabalho não-pago à mulher para cuidar dos filhos, dos mais velhos e dos doentes, ao lavar as roupas de toda família, de fazer a comida, enfim, esse trabalho não pago é que permite a mais valia ainda maior dos seus companheiros e maridos enquanto assalariados diretos do capital, quando não por elas mesmas em múltiplas jornadas de trabalho (Federici, 2017 e Gibson-Graham, 2011). E, sendo trabalho não-pago, é parte da mais valia social. Em nossa formação dependente, em que a superexploração do trabalho nos estrutura, as mulheres cumprem um papel central. Que nome se dá às múltiplas jornadas de trabalho senão mais valia absoluta!

Deste modo, a produção e extração da mais valia não se restringe ao mundo da empresa capitalista nas fábricas, por exemplo, mas em todo o espaço social. É preciso que consideremos o espaço da produção e o da reprodução ao mesmo tempo. E devemos lembrar que salário deriva de sal, aquilo que conserva a carne, e que a prole é, hoje, a carne proletária de amanhã. E "a carne mais barata do mercado é a carne negra", já nos ensinaram os poetas que vêm o centro do problema desde as periferias[35]. E, assim, a identidade de classe se mostra, ao mesmo tempo, de raça e de gênero, exigindo assim novos repertórios teórico-políticos.

A violência atravessa nossas relações sociais e de poder de um modo sócio histórico próprio e se configura como cultura, enfim, como forma naturalizada (habitus) de resolver conflitos, nas diferentes esferas da vida, como se vê na violência doméstica

34 O mesmo se vê no mundo andino, onde faz o ayni e a minga que têm o mesmo significado, ajuda mútua, com os indígenas colonizando o urbano entre os de baixo, se nos permitem a ressignificação antropofágica do colonial.

35 Verso do poema-musical A Carne de Marcelo Yuka, "Seu" Jorge e Ulisses Capelleti.

onde sua dimensão misógina se destaca, mas também em outras escalas enquanto violência racializada e de classe onde impera a superexploração do trabalho, mas também contra a vida não-humana, pois mata e desmata ao mesmo tempo.

Essa forma naturalizada com que a cultura se faz habitus (Bourdieu), no entanto, logo se mostra aberta às vicissitudes histórico-geográficas, ao sabor do calendário e das geografias, quando os grupos/classes sociais em situação de subalternização/opressão/exploração manifestam sua pulsão de vida, que inclui a pulsão de morte, diria Freud, e questionam as relações sociais e de poder a que estão submetidos lembrando que não são subalternos/oprimidos/explorados, mas sim que estão em situação de subalternização/opressão/exploração. Não estranhemos, pois, que também aqui a violência se faça presente, ainda que insinuando outra ordem que, necessariamente, não é nenhuma garantia que será eterna. O povo de Correntina em 2017 lançou essa mensagem de digna raiva (Porto-Gonçalves e Britto Chagas, 2019).

Enfim, em meio à violência cotidiana e institucionalizada que nos conforma, nossa história, em vários momentos e em diferentes geografias, viu levantes, revoltas e rebeliões com experiências fantásticas como as do Quilombo dos Palmares, e seus líderes Zumbi e Ganga Zumba; de Sepé Tiaraju – "Essa terra tem dono" – líder dos Sete Povos das Missões, no Rio Grande do Sul (1756); a Cabanagem, na Amazônia (1935-38), e outras que envolveram lideranças religiosas como a Revolta dos Quebra-Quilos (1872-1877), em Campina Grande, na Paraíba, liderada por João Vieira, o João Carga d'Água; a Revolta do Caldeirão, com o Beato José Lourenço, no Crato, Ceará (1937), com Antonio Conselheiro, em Canudos, em Belo Monte, Bahia (1897) e o Beato José Maria, no Contestado, no PR e SC (1912-1916). Ou ainda em Trombas e Formoso, liderada por José Porfírio, em Goiás (anos 1950-1964), e na Guerrilha do Araguaia, no Pará (anos 1970), com influência comunista. O momento maior em termos de escala geográfica foi, sem dúvida, as Ligas Camponesas, por seu alcance nacional e por se conectar com um espírito de época onde o campesinato adquirira protagonismo à escala internacional. Foi contra elas, as Ligas Camponesas em particular, que se forjou a contrarrevolução de 1964. Sua forma própria de derrotá-las foi transformando o latifúndio em latifúndio produtivo com a Revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) Verde.

Em suma, o rural e o urbano estão mais imbricados do que imaginamos. Nas nossas sociedades periféricas, o campo continua, apesar das aparências, a dar as cartas. E estão presentes também no urbano entre os de baixo fazendo mutirões e cirandas. O

domínio dos "de cima" nos dá esse-mundo-que-aí-está em crise e que se formos capazes de desvendar suas contradições, quem sabe, possamos ver esses outros horizontes para a vida que grassam entre os "de baixo". Quem sabe devamos valorizar mais o eixo "entre os de cima e os de baixo", além do eixo entre "a direita e a esquerda", como até aqui eurocentricamente nos vemos, e assim, ampliarmos a clivagem entre grupos/etnias/classes. Ou, quem sabe, de baixo e à esquerda.

Não estranhemos, pois, que a violência esteja presente, sobretudo em momentos de crise de hegemonia, como o que estamos vivendo. Afinal, como não estar presente se ela constitui nossas relações sociais e de poder desde sempre?! A violência, mesmo que estruturando as relações sociais e de poder, nunca pode prescindir de práticas outras que aproximem os homens e mulheres, os seres vivos em geral, humanos e não-humanos, como o geógrafo Piotr Kropotkin (Kropotkin, 2011) havia chamado a atenção, em sua crítica cientificamente sustentada, à redução da contribuição de Charles Darwin à luta pela sobrevivência, à lei do mais forte. Mas P. Kropotkin não reproduziu o binarismo que costuma acompanhar o pensamento hegemônico e não optou nem por Hobbes nem por Rousseau e criticou a ambos. E não opôs a luta pela sobrevivência à solidariedade, mas sim que a história da natureza e a história humana é atravessada por essa tensão constitutiva. Cientificamente não se pode ser a favor ou contra a violência, ainda que filosófica e politicamente possamos e devamos ser, haja vista que ela é constitutiva do ser vivo, ainda que para afirmar a vida há que se conformar algo em comum. Sigmund Freud haveria de identificar essa tensão que nos constitui enquanto pulsão de vida e pulsão de morte, sem separá-las, a não ser para análise. Pierre Clastres, em seu Arqueologia da Violência, haveria de repor a questão mais recentemente. E Barrington Moore nos convidara a considerar as raízes sociais da obediência e da revolta e, entre nós, nos anos 1980, Marilena Chauí nos mostrara que o conformismo e a resistência estão presentes na nossa cultura ao longo da história e ao largo das nossas geografias, nos permitam retomar a expressão. Não será ignorando a violência que haveremos de superá-la, mas sim considerando-a como parte de nossa natureza com que haveremos de historicamente saber aproveitarmo-nos criativamente de sua pulsão para tornar a vida digna de ser vivida. Afinal, os jogos não deixam de ser formas de dar sentido a essa pulsão da natureza através da cultura, das relações sociais e de poder.

A violência que hoje irrompe no nosso cenário político, e que Ailton Krenak fez questão de nos alertar para seu caráter capitalista colonial que nos governa a 500

anos, é uma clara manifestação da crise de hegemonia, enfim, da incapacidade de convencer pelo argumento, de com-vencer, de vencer com. É uma violência que teima em negar o outro, o diferente, que naturaliza a opressão e a exploração, enfim, a lei do mais forte, a luta de todos contra todos. Muitas das espécies mais frágeis na história da natureza foram capazes de montar estratégias de apoio mútuo que tornaram a vida mais complexa e, por isso, mais rica. E a história humana já foi capaz de superar a escravidão, a servidão e outras formas de opressão e exploração. As geo-grafias conformadas pela história e que a conforma com seus levantes, revoltas e rebeliões, como assinalamos ao longo desse artigo, são fontes de inspiração para quem busca uma vida digna onde a terra, enquanto metabolismo da vida, seja o comum entre os humanos e não-humanos com pão, paz, justiça, liberdade e ... poesia!

Referências

ALENTEJANO, Paulo. 2020. Crescimento das terras cadastradas no Incra e a MP 910: prenúncio de crime. In Jornal Brasil de Fato. Acesso: https://www.brasildefato.com.br/2020/04/30/artigo-crescimento-das-terras-

cadastradas-no-incra-e-a-mp-910-prenuncio-de-crime .

BIRMAN, Joel. 2009. Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BOURDIEU, Pierre. 1989. O Poder Simbólico. Ed. Difel, São Paulo.

CAMPOS, Nazareno J. de. 2011. Terras de uso comum no Brasil: abordagem histórico-espacial. Ed. da USFC, Florianópolis.

CANAVÊZ, Fernanda. 2014. A violência a partir das teorias freudianas do social. Arq. Bras. Psicol. vol.66 no.1 Rio de Janeiro.

CANUTO, Antonio. 2019. Resistência e luta conquistam território no Araguaia mato-grossense. Ed. Expressão Popular, São Paulo.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. 1978. A Ideologia do Desenvolvimento: Brasil JK-JQ. Ed. Paz e Terra, São Paulo.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. 2016. Os Involuntários da Pátria. Aula pública ministrada durante o Ato Abril Indígena, Rio de Janeiro em 20 de abril de 2016. Publicado em https://acasadevidro.com/2016/04/24/os-involuntarios-da-patria-por-eduardo-viveiros-de-castro-aula-publica-durante-o-ato-abril-indigena-cinelandia-rj-20042016/ . Acesso em 18 de maio de 2020 às 18:56.

CASTRO, Josué de. 1967. Sete Palmos de Terra e um Caixão. Ed. Brasiliense, São Paulo.

CHAUÍ, Marilena. 1986. Conformismo e Resistência. Aspectos da cultura popular brasileira. Ed. Brasiliense, São Paulo.

CLASTRES, Pierre. 1982. Arqueologia da Violência. Ed. Brasiliense, São Paulo.

DUSSEL, Enrique. 1492: O Encobrimento do Outro. A origem do "mito da modernidade". Ed. Vozes, 1993.

ESTERMANN, Josef. 2006. Filosofía Andina: Sabiduría indígena para un mundo nuevo. La Paz.

FAORO, Raimundo. 1968. Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro. Ed. Globo, Rio de Janeiro.

FEDERICCI, Silvia. 2019. Calibã e a Bruxa. Ed. Elefante, São Paulo.

FRANK, A. Gunder. 1973. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento Latino-americano. In: PEREIRA, Luiz (org.). Urbanização e Subdesenvolvimento. Ed. Zahar, Rio de Janeiro.

_____.1980.Acumulação Dependente e Subdesenvolvido. Ed. Brasiliense, São Paulo.

FREUD, S. 1974 [1915]. Reflexões para os tempos de guerra e morte. Ed. Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas (Vol. XIV). Imago, Rio de Janeiro.

_____. 1976 [1921]. Psicologia das massas e análise do eu. Ed. Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas (Vol. XVIII). Imago, Rio de Janeiro.

GIBSON-GRAHAM, J.K. 2011. Una Política Poscapitalista. Siglo de Hombre Editores, Bogotá.

GRAMSCI, Antonio. 1987. A Questão Meridional. Ed. Paz e Terra, São Paulo.

GUIMARÃES, Alberto Passos. 1963. Quatro Séculos de Latifúndio. Ed. Fulgor, Rio de Janeiro.

HARVEY, David. 2004. O Novo Imperialismo. Ed. Loyola, São Paulo.

HOLANDA, Sergio Buarque. 1957. Caminhos e Fronteiras. Ed. José Olympio, Rio de Janeiro.

KROPOTKIN, Piotr. 2012. Apoio Mútuo- um fator de evolução. Editora Deriva, Porto Alegre.

LEAL, Victor Nunes. 1975. Coronelismo, Enxada e Voto. Ed. Alfa-Ômega, São Paulo.

LUXEMBURGO, Rosa. 1985. A Acumulação de Capital. Ed. Abril Cultural, São Paulo.

MARINI, Ruy Mauro. 1973. Dialética da Dependência. Ed. Era, México, D.F.

MARTINS, J. M. 1981 - O Cativeiro da Terra. Ed. Leach, São Paulo.

MEZAN, R. 1985. Freud, Pensador da Cultura. São Paulo: Brasiliense.

MITIDIERO, M., MARTINS, L. e MOIZÉS, B. 2020. O Parlamento e o Executivo na luta contra a reforma agrária e a preservação da natureza. In Caderno de Conflitos no Campo. Comissão Pastoral da Terra -

2019, Goiânia.MOORE, Barrington. 1978. Injustiça: As Bases Sociais da Obediência e da Revolta. Ed. Brasiliense, São Paulo.

_____. 1991. Los Orígenes Sociales de la Dictadura y la Democracia. El Señor y el Campesino en la formación del mundo moderno. Ed. Peninsula, Barcelona.

RAMA, Angel. 1985 - A Cidade das Letras. Ed. Brasiliense, São Paulo.

SADER, Eder. 2001. Quando novos personagens entraram em cena. Ed. Paz e Terra, São Paulo.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. 1964. O Índio e o Mundo dos Brancos. Ed. Unicamp, Campinas.

OLIVEIRA, F. H. de; HERZOG, R. 2010. Guerra, violência e pulsão de morte: uma articulação não evidente. In Psicol. Estud. vol.15 no.3. Maringá Sept. https://doi.org/10.1590/S1413-73722010000300017 .

PEREIRA, Carolina de Freitas. 2014. Direitos territoriais em disputa: o movimento quilombola frente as estratégias dos representantes do agronegócio. Tese (Programa de Pós-Graduação em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, sob orientação de Valter do Carmo Cruz.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. 2004. Geografando nos Varadouros do Mundo: da territorialidade seringalista (o barracão) à territorialidade seringueira (as reservas extrativistas). Ed. Ibama, Brasília.

_____. 2007. Amazônia: Complexo de Desenvolvimento Violência e Devastação. Revista Proposta, Ano 31 – n° 114 – Out/dez 2007. Fase/Rio de Janeiro.

_____. et all. 2018. A ruptura política e a questão agrária no Brasil (2015-2017): da política de terra arrasada à luta pela dignidade. Revista OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 708-730.

_____. e CHAGAS, Samuel Britto das. 2019. Os Pivôs da Discórdia e a Digna Raiva. Uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina – BA. Bom Jesus da Lapa, Bahia.

_____. et all. 2019. Terra em Transe: geografia da expropriação e da r-existência no campo brasileiro. Caderno Conflitos no campo – Brasil 2018. ComissãoPastoral da Terra, Goiânia, 1919.

PRADO Jr., Caio. 1961 – A Formação do Brasil Contemporâneo. Ed. Brasiliense, São Paulo.

REICH, Wilhelm. 2001. Psicologia de Massas do Fascismo. Ed. Martins, São Paulo.

RESENDE, Marcelo; MENDONÇA, M. L. 2004. As políticas do Banco Mundial para a estrutura fundiária brasileira. São Paulo: RSJDH, 2004

SANTOS, Renato Emerson dos. 2012. Sobre espacialidade das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: Questões urbanas e racismo. Rio de Janeiro: DO e Alli& Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

_____. 2009. Rediscutindo o ensino de geografia: temas da Lei 10.639. CEAP, Rio de Janeiro.

SVAMPA, M. 2015. Commodities Consensus: Neoextractivism and Enclosure of the Commons. In Latin America South Atlantic Quaterly; Duke; Volume 114 p. 65-82.

TAPIA, Luis M. 2002. La producción del conocimiento local. Historia y política en la obra de René Zavaleta. La Paz: Muela del Diablo, 2002.

THOMPSON, Edward Palmer. A Economia Moral da Multidão Inglesa na Inglaterra do Século XVIII. Lisboa, Portugal: Editores Refractários, 2008

QUIJANO, A. Colonialidad del Poder, Eurocentrismo y América Latina. In: Lander, Edgardo (org.) La Colonialidad del Saber – eurocentrismo y ciencias sociales – perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso-Unesco, 2000.

VELHO, Otavio Guilherme. 1979. Capitalismo Autoritário e Campesinato. Ed. Difel, Rio de Janeiro.

ZAVALETA MERCADO, René. Lo Nacional-Popular en Bolivia. Cidade do México: Siglo XXI, 1986.